



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

SMFARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS

000000

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/2010 de 30/09/2010

Processo Administrativo N.º 10446/2010 Secretaria: SMF

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos - UFR

AValiação PRELIMINAR: A LICITAÇÃO É: Empreitada

Modalidade de Licitação Preço Por Item nº 24/10 de 30/09/10

PUBLICAÇÕES

Quadro de Avisos:	30/09/10								
Jornal Local:	01/10/10								
Internet:	04/10/10								
Jornal Oficial de Minas Gerais:	02/10/10								
Jornal: O Tempo	01/10/10								
Jornal Oficial da União:	01/10/10								

AVISO

1.ª FASE - HABILITAÇÃO

1.ª Sessão: 27/10/2010 2.ª Sessão: 28/10/2010

2.ª FASE - PROPOSTA

1.ª Sessão: 27/10/2010 2.ª Sessão: 28/10/2010

Obs:

ADJUDICAÇÃO

Em 27/10/2010 Obs: _____
Em _____ Obs: _____
Em _____ Obs: _____

HOMOLOGAÇÃO

Em _____ Obs: _____
Em _____ Obs: _____
Em _____ Obs: _____

Observações:

Processo N.º/ Ano	Data de Abertura	Objetivo
----------------------	---------------------	----------

h 12000

PREFEITURA MUNIC DE ITUIUTABA
PRACA CONEGO ANGELO S/NR.
CENTRO ITUIUTABA
383000000 MG

000001

Proc. 10446
Ano 2010
Data 29/09/2010
Folha 1

Requerente.: SECRETARIA MUN DE SAUDE

Endereço....:

CENTRO
ITUIUTABA

Assunto....: ABERTURA PROCESSO LICITATORIO
A) AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS HOSPITALAR
P/ ATENDIMENTO DO NOVO PRONTO SOCORRO.

PROTOCOLO	
FOLHA Nº	VISTO
01	rel



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. sete nº 1039 – CEP: 38.300-000 - Centro – Ituiutaba/MG
Fone: (0xx) 3271 8185 – e-mail: contabilsaude@ituiutaba.mg.gov.br

000002



AO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, ADM. REC. HUMANOS

2010/010445

Senhor Secretário,

1 – Solicito abertura de processo licitatório com os seguintes requisitos:

a) A aquisição de Equipamentos e Matérias Hospitalar, para Atendimentos de demandas do Novo Pronto Socorro (U.P.A. M)

b) Obs.: A modalidade devera ser Pregão Presencial, atendendo assim a excepcionalidade do momento, considerando a anulação do processo anterior e assim atendendo ao interesse publico.

2 –> Previsão de Custo a contratar de RS = .1.200.000,00 > Hum milhão e duzentos mil reais <

3 - Recursos para as despesas: Recursos próprios

02.08.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.01 – ASSISTENCIA HOPITALAR E AMBULATORIAL

44.90.52.02 -10.302.0065.2.0118. FICHA 587

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANETES DE DOMONIO PUBLICO.

4 - Anexos:

Segue anexo copia de contrato a ser substuido.

5 - DECLARAÇÕES DE ADEQUAÇÃO

As despesas têm adequação com a lei orçamentária anual, e compatível com o plano plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 29 de Outubro de 2010

Dr. Evandro Martins Tome
Secretário Municipal de Saúde

pvs 1

PROTOCOLADO	
FOLHA Nº	VISTO
02	al

A
Comissão de Controlo de Ges-
tos, para análise
30.09.10


Simone Fernandes Pereira
Subsecretária de Fazenda,
Administração e Recursos Humanos

Como a presente
despesa será instea-
da inteiramente com
recursos de convénios,
que já se encontram
em conta especifica
a Comissão não opõe
restituição.

Fls. 30.09.2010



AO
DA, para providências.
30.09.10


Luiz Félix Rezende
Sec. Mun. de Foz. Adm.
Rec. Humanos

A CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
P/ ANÁLISE.

30/09/10


Sandro Batista Salomão
Diretor Depto. Administração

Ciente em 30/09/2010
Ho Depto. de Administração para
prosseguir.



Públio Chaves Junior
Controlador Geral do Município

A SECÇÃO DE ELABO-
RAÇÃO DE EDITAIS P/
PROSEQUIR.

30/09/10


Sandro Batista Salomão
Diretor Depto. Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. sete nº 1039 – CEP: 38.300-000 - Centro – Ituiutaba/MG
Fone: (0xx) 3271 8185 – e-mail: contabilsaude@ituiutaba.mg.gov.br

000003



6 - Autorização

Autorizo o procedimento de abertura do Processo Licitatório pertinente:

Data _____/2010.


Dr. Luiz Pedro Correia do Carmo
Prefeito de Ituiutaba

7 - Autuação

O presente Processo Administrativo de nº. _____ de _____ de _____ de
2010, é convertido em Processo Licitatório sob nº. _____ de _____ de
_____ de 2010.

Modalidade de Licitação: PREGAO PRESENCIAL Nº. _____/2010

Tipo de Licitação: POR GLOBAL POR LOTE

Departamento de Administração, em _____ de _____ de 2010


Sandro Batista Salomão
Diretor do Departamento de Administração

PROTOCOLADO	
FOLHA Nº	VISTO
03	el
PARCELAS DE LANC	

pvs 2



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RECORTES DE LEGISLAÇÃO

000004

ATO NORMATIVO	DATA
PUBLICAÇÃO	DATA
MINAS GERAIS, CAD. I COL. PÁG.	19/06/10
RETIFICAÇÃO	DATA
Extrato do Termo de Convênio nº. 113/2010 - EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Ituiutaba. Objeto: investimento, visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Pronto Socorro. Valor: R\$ 1.174.975,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais) sob a Dotação Orçamentária 4291.10.301.706.4388.0001-444042-10.1 - Fonte: Tesouro do Estado. Assinatura: 18.06.10. Vigência: 17.08.11, incluídos os 60 (sessenta) dias para prestação de contas. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário), Luiz Pedro Corrêa do Carmo (Prefeito) e Evandro Martins Tomé (Secretário Municipal de Saúde).	

PROTOCOLADO	
FOLHA Nº	VISTO
04	21
Assinatura do Controlador	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

000005



TERMO DE CONVÊNIO Nº 071/2010, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR
DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS/FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA, POR
INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.516/0001-88, Inscrição Estadual isenta, neste ato representado pelo seu Secretário e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, **Antônio Jorge de Souza Marques**, com domicílio especial na Rua Sapucaí, 429, Floresta, Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG 17.121.674, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 334.405.656-53, no uso das competências que lhe são conferidas, doravante denominada **CONCEDENTE** e o Município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.218/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito **Luiz Pedro Corrêa do Carmo**, com domicílio especial na Praça Cônego Ângelo, S/N, Bairro Centro, Ituiutaba/MG, portador da Carteira de Identidade nº 12.741-T, expedida pelo CRM/MG e inscrito no CPF sob o nº 263.345.937-49, doravante denominado **CONVENIENTE**, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por seu Secretário **Evandro Martins Tomé**, portador da Carteira de Identidade nº 10710, expedida pelo CFM e inscrito no CPF sob o nº 211.013.536-00, aplicando-se às disposições contidas na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei Federal Complementar nº 101/2000, na Lei Complementar nº 33/1994, na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Lei Federal nº 8.080/1990 e suas alterações, na Lei Federal nº 4.320/1964 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666/1993, no Decreto Estadual nº 43.635/2003 e suas alterações e nas Instruções Normativas nºs 006/2004, 001/2005 c/c 005/2008, 004/2005, 009/2008, 010/2008, 011/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao **CONVENIENTE/EXECUTORA**, para investimento, visando aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o pronto socorro, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

As atividades a serem desenvolvidas para consecução do objeto deste Convênio encontram-se previstas no Plano de Trabalho que integra este Instrumento.

PROTOCOLADO	
FOLHA Nº	VISTO
05	21
DIÁRIO DE SERVIÇO	

[Handwritten signatures and initials]



PARAGRAFO ÚNICO – Ao longo da execução do Convênio, o Plano de Trabalho poderá sofrer alterações, devidamente justificadas, desde que estas não incidam sobre as despesas já efetuadas e sejam apresentadas no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do seu término, aprovadas pela **CONCEDENTE**, vedada a mudança do objeto, nos termos do *caput* da CLÁUSULA SEXTA deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO

A **CONCEDENTE** acompanhará o presente Convênio, por intermédio da Gerência Regional de Saúde de ITUIUTABA e sua execução ficará a cargo do **CONVENENTE/EXECUTORA**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 – São obrigações da **CONCEDENTE**:

- Garantir os recursos financeiros necessários à execução deste Termo, observando a disponibilidade orçamentária e financeira;
- Apoiar os procedimentos técnicos e operacionais a serem executados, prestando a necessária assistência ao **CONVENENTE/EXECUTORA**;
- Acompanhar, supervisionar, orientar e fiscalizar as ações relativas à execução deste Convênio, por intermédio da Gerência Regional de Saúde de sua jurisdição;
- Analisar e aprovar a Prestação de Contas dos recursos financeiros deste Convênio;
- Responsabilizar-se pela publicação deste Convênio e de quaisquer atos dele decorrentes no Diário Oficial do Estado de "Minas Gerais".

4.2 – São obrigações do **CONVENENTE/EXECUTORA**:

- Executar as ações necessárias à consecução do objeto deste Convênio;
- Aplicar os recursos financeiros transferidos pela **CONCEDENTE**, exclusivamente, na execução das ações pactuadas;
- Apresentar à **CONCEDENTE**, sempre que solicitado, relatório técnico das atividades desenvolvidas;
- Apresentar à **CONCEDENTE**, sempre que for o caso, relatórios físico-financeiros e prestação de contas parcial dos recursos recebidos, na forma e nos prazos previstos no Decreto nº 43.635/2003 e suas alterações, bem como neste instrumento;
- Manter os recursos transferidos pela **CONCEDENTE** em conta bancária individualizada, aberta exclusivamente para esse fim, quando não integrante do sistema de Unidade de Tesouraria;
- Manter arquivo individualizado de toda documentação comprobatória das despesas realizadas em virtude deste Convênio;

PROTOCOLADO	
FOLHA Nº	VISTO
06	hl
Distribuição de E-MAIL	



- g) Registrar em sua contabilidade analítica os atos e fatos administrativos de gestão dos recursos alocados por força deste Convênio;
- h) Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias que incidem ou venham a incidir sobre o objeto deste Convênio;
- i) Prestar contas final à **CONCEDENTE** de todos os recursos financeiros deste Convênio, devolvendo aqueles não aplicados;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os documentos de que trata a letra "f" do item 4.2 desta Cláusula deverão ser emitidos em nome do **CONVENENTE/EXECUTORA**, citando o número do Convênio, ficando à disposição dos órgãos de controle, coordenação e supervisão do Governo Estadual e, em especial, da **CONCEDENTE**, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da aprovação da Prestação de Contas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando do recebimento dos recursos, o **CONVENENTE/EXECUTORA** deverá observar as seguintes disposições:

- I. Adotar os mais altos padrões éticos durante a execução do objeto, estando sujeita às sanções previstas na legislação e neste convênio, conforme indicado a seguir:

- a) O **CONVENENTE/EXECUTORA** permitirá à SES-MG a realização de inspeção em suas contas, registros e quaisquer outros documentos relativos ao cumprimento do convênio firmado, e deverá submetê-los à auditoria realizada por pessoas designadas pelo respectivo Órgão.

- II. Para isso o **CONVENENTE/EXECUTORA** deverá:

- a) Manter todos os documentos e registros referentes ao objeto por um período de 05 (cinco) anos após a conclusão dos trabalhos contemplados no respectivo convênio;
 - b) Entregar toda documentação necessária à investigação de alegações de fraude e/ou corrupção, e disponibilizar os empregados ou agentes que tenham conhecimento do objeto para responder a indagações provenientes da SES-MG ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor apropriadamente designado para a revisão ou auditoria dos documentos.

- III. Caso o **CONVENENTE/EXECUTORA** não cumpra as exigências ou de qualquer maneira crie obstáculos à SES-MG para a revisão do assunto, poderá esta, discricionariamente, tomar medidas apropriadas contra aquele.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os contratos celebrados à conta dos recursos de convênios ou contratos de repasse deverão conter cláusula que obrigue o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

PROTOCOLADO	
FOLHA Nº	VISTO
07	hl
Prestador de Serviços	

Assinatura

07



000008



CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 14 (quatorze) meses, a partir da data de sua assinatura, incluídos os 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas final, e sua eficácia dar-se-á após a sua publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado de "Minas Gerais".

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Havendo necessidade de prorrogação do prazo de vigência, a solicitação deverá ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua execução, pelo **CONVENENTE/EXECUTORA** e, desde que aceitas mutuamente pelos participantes, levando-se em conta o tempo necessário para análise e decisão, será formalizado **TERMO ADITIVO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONCEDENTE** promoverá a prorrogação do presente Convênio, *ex officio*, caso ocorra atraso na liberação dos recursos financeiros, limitando essa prorrogação ao período exato do atraso imediatamente verificado.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO

Este Convênio poderá, a qualquer tempo, ser alterado mediante assinatura de **TERMO ADITIVO**, desde que não seja modificado seu objeto, ainda que parcialmente, devendo a solicitação ser encaminhada à **CONCEDENTE** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua execução, acompanhada da Prestação de Contas Parcial, quando a referida alteração implicar em complementação de recursos financeiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Excepcionalmente, quando se tratar apenas de alteração da execução do convênio, tal como prazo de execução, cronograma de desembolso dentre outros, admitir-se-á ao **CONVENENTE/EXECUTORA** propor a reformulação do plano de trabalho, que será previamente apreciada pelo setor técnico e submetida à aprovação do titular do órgão ou entidade concedente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Excepcionalmente, quando apurado eventual saldo financeiro residual, após a conclusão do objeto explicitado no convênio original, o mesmo poderá ser aplicado na ampliação da meta física conveniada, através da celebração de **TERMO ADITIVO** ao convênio, vedada a adição de recursos financeiros novos, seja por parte da **CONCEDENTE**, seja por parte do **CONVENENTE/EXECUTORA**, ou de quaisquer outros participantes, considerando-se:

- I. O montante dos recursos repassados pela **CONCEDENTE**;
- II. Os recursos de contrapartida pactuados pelo **CONVENENTE/ EXECUTORA**;
- III. Os recursos provenientes das aplicações financeiras.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os convênios serão aditados somente uma vez para ampliação de metas físicas com a utilização de saldo financeiro de recursos.

PROTOCOLADO	
FOLHA Nº	VISTO
08	ml
Protocolado em _____	

Assinatura



PARÁGRAFO QUARTO – A celebração de termo aditivo, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, será provocada por ofício do **CONVENENTE/EXECUTORA** à **CONCEDENTE**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término de sua execução, contendo:

- I. A justificativa da ampliação da meta física;
- II. A comprovação da existência de saldo financeiro;
- III. O prazo adicional para cumprimento das novas metas, se preciso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A **CONCEDENTE** exercerá a função gerencial fiscalizadora durante o período regulamentar da Execução e da Prestação de Contas deste Convênio, por meio de seu sistema de Auditoria Interna, ficando assegurado a seus agentes qualificados o poder discricionário de reorientar ações e de acatar ou não justificativas com relação às eventuais disfunções havidas na sua execução, sem prejuízo da ação das unidades de controle interno e externo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **CONVENENTE/EXECUTORA** franqueará livre acesso de servidores do sistema interno e externo (Auditoria da SES e Gerência Regional de Saúde) ou autoridade delegada, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Convênio, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

A **CONCEDENTE** transferirá ao **CONVENENTE/EXECUTORA** recursos financeiros no valor total de R\$1.174.975,00 (um milhão cento e setenta e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais), sob a Dotação Orçamentária 4291.10.301.706.4388.0001-444042-10.1 - Fonte: Tesouro do Estado, obedecendo ao cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos transferidos pela **CONCEDENTE** deverão ser mantidos em conta bancária específica e vinculada, em nome do **CONVENENTE/EXECUTORA**, somente sendo permitidos saques para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, mediante ordem de pagamento ou cheque nominativo ao credor, assinado em conjunto por dois dirigentes do **CONVENENTE/EXECUTORA**, ou para aplicação no mercado financeiro, exceto nos casos de execução de recursos financeiros conveniados intra órgãos estaduais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando ocorrer atraso nos pagamentos dos valores previstos, no caput desta cláusula, isto implicará no imediato remanejamento de tais pagamentos para os meses subsequentes, independentemente de celebração de TERMO ADITIVO.

PROTOCOLO	
FOLHA Nº	VISTO
09	hl
Preencher de CLASSE	

[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **CONVENIENTE/EXECUTORA** que receber recurso, inclusive de origem externa, na forma estabelecida no Decreto nº 43.635/2003 e suas alterações, fica sujeito à apresentação da prestação de contas final do total dos recursos recebidos e da contrapartida aplicada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A prestação de contas parcial deverá ocorrer após o recebimento pelo **CONVENIENTE/EXECUTORA** de cada parcela liberada pela **CONCEDENTE**, nos casos em que a liberação de recursos financeiros ocorrer em mais de duas parcelas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Havendo mais de uma liberação, a comprovação de que os recursos anteriormente repassados foram rigorosamente aplicados no objeto do convênio deverá ocorrer como condição para liberação das parcelas subseqüentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **CONVENIENTE/EXECUTORA** fica dispensado de juntar à sua prestação de contas final os documentos que já tenham sido encaminhados para prestação de contas parcial.

PARÁGRAFO QUARTO – A Prestação de Contas Final deverá ser apresentada em 60 (sessenta) dias após o término da execução deste Convênio devendo, ser instruída em conformidade com a legislação vigente.

PARÁGRAFO QUINTO – As despesas serão comprovadas mediante encaminhamento à **CONCEDENTE**, de documentos originais fiscais ou equivalentes, em primeira via, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do **CONVENIENTE/EXECUTORA**, devidamente identificados e com referência ao número do convênio.

PARÁGRAFO SEXTO – Não serão aceitos documentos com rasuras e prazo de validade vencido.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A não apresentação ou a rejeição da prestação de contas parcial ou final acarretará:

- I. O bloqueio do **CONVENIENTE/EXECUTORA** no Sistema de Administração Financeira do Estado – SIAF/MG, o que o impedirá de receber novos recursos públicos do Estado até a regularização da situação;
- II. A instauração de procedimento de tomada de contas especial, que será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- III. O ajuizamento de ação judicial para a obtenção do ressarcimento ao Erário.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS BENS REMANESCENTES

Os bens materiais e equipamentos adquiridos, produzidos ou construídos com recursos oriundos deste Convênio, e remanescentes na data de sua conclusão ou extinção, serão de propriedade do **CONVENIENTE/ EXECUTORA**, respeitado o disposto no art. 15, item IV, do Decreto nº 99.658/90, e demais normas regulamentares.

PROTÓTIPO	
FOLHA Nº	VISTO
10	el
Prestação de Contas	

Handwritten signature



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

Este Convênio poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese de inadimplência por parte do **CONVENENTE/EXECUTORA**, fica facultado à **CONCEDENTE** o bloqueio dos recursos transferidos, sem prejuízo de outras sanções de natureza cível, administrativa ou penal, nos limites da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESTITUIÇÃO DE SALDO DE RECURSO

É obrigatória a restituição pelo **CONVENENTE/EXECUTORA** à **CONCEDENTE**, de eventual saldo de recursos, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da conclusão do objeto ou extinção deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESCUMPRIMENTO DO CONVÊNIO

O **CONVENENTE/EXECUTORA** deverá restituir à **CONCEDENTE**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da data do evento, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil ou penal, o valor transferido, atualizado monetariamente, de acordo com índices aplicáveis aos débitos para com a Fazenda Pública, desde a data do recebimento, na forma da legislação em vigor, nos casos a saber:

- Quando da não execução do objeto do convênio;
- Quando não for apresentada, no prazo exigido e dentro das normas vigentes, a prestação de contas parcial ou final;
- Quando os recursos não forem utilizados na finalidade estabelecida no convênio;
- Quando não forem aceitas as justificativas pelo não cumprimento das metas e indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RECOLHIMENTO DO VALOR ATUALIZADO DA CONTRA PARTIDA.

O **CONVENENTE/EXECUTORA** deverá recolher, à conta da **CONCEDENTE**, o valor atualizado da contrapartida pactuada, quando da não comprovação de sua aplicação na execução do objeto do convênio.

PROTOCOLADO	
FOLHA Nº	VISTO
11	22
Diretoria de Trabalho	

[Assinatura]

07
T



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E PUBLICIDADE

A eficácia deste convênio e de seus aditivos, quaisquer que sejam os seus valores, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de "Minas Gerais", que será providenciada pela **CONCEDENTE** na mesma data de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A eventual publicidade de obras, aquisições, serviços ou de quaisquer outros atos executados em função deste Convênio, ou que com ele tenham relação, deverá observar o disposto no Decreto Estadual nº 43.635/03 e suas alterações, no que couber, devendo ter caráter meramente informativo, nela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores público em geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Durante o prazo de execução do convênio, qualquer que seja seu valor ou objeto, o **CONVENENTE/EXECUTORA** deverá manter em local visível e de fácil acesso ao público as seguintes informações:

- I. Número do convênio;
- II. Nome da **CONCEDENTE**;
- III. Valor do convênio;
- IV. Objeto do convênio, detalhando as metas físicas e financeiras;
- V. Nome do **CONVENENTE**, do interveniente e do executor, quando houver;
- VI. Data de assinatura e período de vigência;
- VII. População beneficiada;
- VIII. Indicação de telefone e ou endereço eletrônico que possibilite a população obter informações acerca da execução do convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VEDAÇÕES E PROIBIÇÕES

É vedada a utilização dos recursos transferidos pela **CONCEDENTE** na remuneração, a qualquer título, de pessoal próprio do **CONVENENTE/EXECUTORA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Havendo contratação entre o **CONVENENTE/EXECUTORA** e terceiros, visando à execução de serviços vinculados ao objeto deste Convênio, tal contratação não induzirá em solidariedade jurídica à **CONCEDENTE**, bem como não existirá vínculo funcional ou empregatício, sem solidariedade às parcelas de obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias ou semelhantes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não poderão ser pagas com recursos deste Convênio as despesas que se encontra em desacordo com o estabelecido no Decreto Estadual 43.635/03 e suas alterações.

VOTO	
PROJETO	VISTO
12	12

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

000013



PARÁGRAFO TERCEIRO – É vedada a celebração de outros Convênios com o mesmo objeto deste, exceto os relativos a ações complementares.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este convênio deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas acordadas e a legislação em vigor, respondendo cada parte pela responsabilidade assumida.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Convênio e para definir responsabilidades e punições em caso de inadimplência das partes.

E, para constar, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e depois de lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, vai por elas assinado.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2010.

Antônio Jorge de Souza Marques
Antônio Jorge de Souza Marques
Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MGIFES

Luiz Pedro Corrêa do Carmo
Luiz Pedro Corrêa do Carmo
Prefeito Municipal de Itulubá

Evandro Martins Tomé
Evandro Martins Tomé
Secretário Municipal de Saúde de Itulubá

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
Nome:
CPF:
RG:
Endereço:

[Assinatura]
Nome: Shirley da Silva de Jesus
CPF: 583.641.116-09
RG: M-6086932 - 2071710
Endereço: Rua do Sol, 50 - 2º andar

PROTOCOLO	
FOLHA Nº	VISTO
13	kl
PREFEITURA DE ITULUBÁ	

000014

 GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Espaço Reservado
	Ano: 2010
	Nº do Plano: 214432
Nº do Protocolo:	
PLANO DE TRABALHO	

CONCEDENTE:			
1 - RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE		2 - CNPJ: 18715516000188	
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:			
1 - RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA		2 - CNPJ: 18457218000135	
3 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro): Avenida 09 - Praça Cônego Ângelo Centro			
4 - CIDADE: ITUIUTABA	5 - CEP: 38300150	6 - DDD/Telefone: 3432680300	7 - FAX: 3432680356
8 - CONTA CORRENTE: 48066 - 5	9 - BANCO: BRASIL	10 - AGÊNCIA: 0204 - 6	11 - PRACA DE PAGAMENTO: ITUIUTABA
12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Luiz Pedro Corrêa do Carmo		13 - CPF: 26334593749	
14 - CL/ORGÃO EXPEDIDOR:	15 - CARGO: PREFEITO	16 - DATA VENC. MANDATO: 31/12/2012	
17 - ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. JORGE JACOB YUNES 897		18 - CEP: 38300172	
19 - RESPONSÁVEL TÉCNICO:		20 - Nº CREA:	
21 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail): ituiutabaplanjamento@netsite.com.br		22 - REGIONAL DO ORGÃO: ITUIUTABA	
23 - REPASSE DE CARACTERIZAÇÃO ESPECIAL (Catamidade Pública, Educação, Saúde, Assistência Social): Saúde			
II - OUTRO PARTÍCIPE:			

11/06/10 18:42

PROTOCOLADO	
FOLHA Nº	VISTO
14	el
Assinatura do Carilho	

Pag. 1 de 6

000015



III - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA:

1 - PROGRAMA / TÍTULO DA OBRA EQUIPAR PRONTO SOCORRO	
2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI Nº 18.694 DE 04/01/2010 - PPAG LEI Nº 18.313 DE 06/08/2009 - LDO LEI Nº 18.695 DE 04/01/2010 - LOA DECRETO Nº 43.635/2003 E ALTERAÇÕES LEI FEDERAL 8080/90	
3 - TIPO DE ATENDIMENTO Aquisição de Equipamento e de Material Permanente para a Área de Saúde	4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO INÍCIO: 11/06/2010 TERMINO: 10/06/2011
5 - OBJETIVOS: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PRONTO SOCORRO.	
6 - JUSTIFICATIVA ATENDER DEMANDA ATUAL VISANDO PRESTAR ATENDIMENTO RESOLUTIVO E QUALIFICADO AOS PACIENTES ACOMETIDOS POR QUADROS AGUDOS DE NATUREZA CLÍNICA E PRESTAR PRIMEIRO ATENDIMENTO AOS CASOS DE NATUREZA CIRÚRGICA OU TRUMA, ESTABILIZANDO OS PACIENTES E REALIZANDO A INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL, DEFININDO EM TODOS OS CASOS A NECESSIDADE OU NÃO, DE ENCAMINHAMENTO A SERVIÇOS HOSPITALARES DE MAIOR COMPLEXIDADE.	
7 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS: QUANTIDADE: 96122 DESCRIÇÃO: População	
8 - EMENDA PARLAMENTAR: PARLAMENTAR: Nº DA EMENDA: VALOR DA EMENDA R\$:	

IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

1 - META	2 - ETAPA / FASE	3 - ESPECIFICAÇÃO	4 - IND. FÍSICO		5 - DURAÇÃO	
			6 - UNID.	7 - QTDE	8 - INÍCIO	9 - TÉRMINO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PRONTO SOCORRO.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PRONTO SOCORRO.	APARELHO DE RAIOS X, AR CONDICIONADO, ARMÁRIOS DE AÇO E VITRINE, BALANÇAS, BALCÕES, BISTURI ELÉTRICO, CADEIRAS, CABIDEIRO, CAMAS, CARROS, TRANSPORTE, COMADRE, COMPUTADOR, ESTANTE, GELADEIRA, FREEZER, LONGARINA, MESAS, OTOSCÓPIO, SELADORA.	MATERIAIS PERMANENTES	1263	11/06/2010	10/06/2011

V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS SOLICITADO AO CONCEDENTE						
CUSTOS DE INVESTIMENTOS E/OU CUSTEIO						
Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	VALOR			
			Unit. ou Per Capita	Mensal	Anual/Total	
APARELHO DE RAIOS X, AR CONDICIONADO, ARMÁRIOS DE AÇO E VITRINE, BALANÇAS, BALCÕES, BISTURI ELÉTRICO, CADEIRAS, CABIDEIRO, CAMAS, CARROS, TRANSPORTE, COMADRE, COMPUTADOR, ESTANTE, GELADEIRA, FREEZER, LONGARINA.	MATERIAIS PERMANENTES	1263	R\$ 930,30	R\$ 97.914,58	R\$ 1.174.975,00	
TOTAL					R\$ 1.174.975,00	
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 1.174.975,00	100 %		

11/06/10 18:42

Pág. 2 de 6

PROTOCOLO	
FOLHA Nº	VISTO
15	22

000016

2 - VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO AO CONCEDENTE	R\$ 1.174.975,00	100 %	
CONTRAPARTIDA	R\$ 0,00	0 %	
OUTRAS FONTES	R\$ 0,00	0 %	
PARLAMENTAR	R\$ 0,00	0 %	
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 1.174.975,00	100 %	
3 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE	R\$ 1.174.975,00	R\$ 0,00	

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1 - CONCEDENTE

MÊS	ANO	VALOR
Junho	2010	R\$ 1.174.975,00

2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

MÊS	ANO	VALOR
-----	-----	-------

VII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade de Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data

Nome / Assinatura do Titular ou
Representante do(a) Proponente
Luz Pedro Cordeiro do Carmo
Presidente do Conselho

Venho submeter à apreciação de V. Sa. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de Convênio

214432

Assinatura do Representante Legal
Luz Pedro Cordeiro do Carmo
Presidente do Conselho

Data

Nome Legível

4313 116 53108
Nº Identidade

253345474 49
CPF

VIII - RESERVADO AO CONCEDENTE

11/08/10 18:42

PROTOCOLADO	
FOLHA Nº	VISTO
16	22
Recebido de Luzia	

Pag. 3 de 6

000017



PARECER (TÉCNICO)

CÓDIGO DO PLANO: 214432

TÍTULO DO PLANO: EQUIPAR PRONTO SOCORRO

PARECER (Favorável / Não Favorável): Favorável

TEXTO DO PARECER:

O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PRONTO SOCORRO. ATENDER DEMANDA ATUAL VISANDO PRESTAR ATENDIMENTO RESOLUTIVO E QUALIFICADO AOS PACIENTES ACOMETIDOS POR QUADROS AGUDOS DE NATUREZA CLÍNICA E PRESTAR PRIMEIRO ATENDIMENTO AOS CASOS DE NATUREZA CIRÚRGICA OU TRUMA, ESTABILIZANDO OS PACIENTES E REALIZANDO A INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL, DEFININDO EM TODOS OS CASOS A NECESSIDADE OU NÃO, DE ENCAMINHAMENTO A SERVIÇOS HOSPITALARES DE MAIOR COMPLEXIDADE.

Técnico da Diretoria

Donniel MASP de Paiva
Diretor da Gerência de Convênios
SPS/SES
MASP: 1234567-8

Data

Diretor

MASP

Data

2 - OBSERVAÇÃO:

11/06/10 18:42

PROTOCOLADO	
FOLHA Nº	VISTO
17	22
Prestadora de Serviços	

Pág. 4 de 6

000018



PARECER (JURIDICO)

CÓDIGO DO PLANO: 214432

TÍTULO DO PLANO: EQUIPAR PRONTO SOCORRO

PARECER (Favorável / Não Favorável): Favorável

TEXTO DO PARECER:

O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS JURÍDICAS VIGENTES, EM ESPECIAL COM O DECRETO 43.635/2003

 Técnico da Diretoria	 Danielle Beatriz de Paula Diretora da Gerência de Convênios SP/MS MASP: 1224567-6	Data
 Diretor	MASP	Data

2 - OBSERVAÇÃO:

11/06/10 18:42

PROTOCOLO	
FOLHA Nº	VISTO
18	20
Protocolo de Convênio	

Pag. 5 de 6

000019



Conferido por:			de	de 20
Técnico/ Analista	MASP		Data	
O Plano de Trabalho apresentado pelo Conveniente está de acordo com o art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, podendo ser aprovado.				
 Diretor da Área Carmelo Bezerra de Paiva Diretor da Gerência de Contratos SPE/SUS MASP 1234567-8	 Superintendente da Área Custódia de Rivaldo Amaral Superintendente de Planejamento e Finanças SES-SUS MASP 277.230-9		de	de 20
			Data	
Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do convênio.				
Concedente / Responsável	 Custódia de Rivaldo Amaral Superintendente de Planejamento e Finanças SES-SUS MASP 277.230-9		de	de 20
			Data	

11/06/10 18:42

PROTOCOLO	
FOLHA Nº	VISTO
19	28
Protocolo de Trabalho	

Pág. 6 de 6



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

000020



ANEXO III
PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

02 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE BENEFICIÁRIO
PONTO SOCORRO MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RELACÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
03	04	05	06
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	Aparelho de Raio X 60000 WV	1	140.000,00
02	Air Condicionado 12000 BTUs	8	1.500,00
03	Air Condicionado 7000 BTUs	8	900,00
04	Armário de aço (incluso pi guarda pertences paciente)	50	450,00
05	Armário pi Medicamentos	7	320,00
06	Armário vitrine	4	600,00
07	Arquivo Gaveta	15	600,00
08	Aspirador Portátil	6	2.000,00
09	Autoclave	1	3.500,00
10	Avental Plumbífero	2	1.000,00
11	Balança Antropométrica adulto	2	600,00
12	Balança Antropométrica infantil	2	800,00
13	Balança Pediátrica e Neonatal	3	1.000,00
14	Balcão c/ pia de escovação e armários	1	550,00
15	Balcão de Atendimento	2	1.000,00
16	Balde c/ pedal 12 L. inox	20	300,00
17	Bancada	2	300,00
18	Bancada com cuba e armários	10	2.000,00
19	Banheira de Aço pi Posição Enfermagem	20	80,00
20	Banqueta Giratória	13	300,00
21	Bebidouro/Purif. Água (parede)	8	650,00
22	Beirais	4	350,00
23	Berço Hospitalar c/ grades móveis e colchão	2	600,00
24	Bomba	34	300,00
25	Bomba Plumbífero	1	2.000,00
26	Bomba Elétrica Ambulatória	2	3.000,00
27	Bomba de infusão	6	3.200,00
28	Bomba de Vacuo	1	2.000,00
29	Braçadeiras de injeção	8	175,00
30	Crabideiro	2	100,00
31	Cadeira de Banho infantil	3	130,00
32	Cadeira de Banho	12	130,00
33	Cadeira de Rodas	15	380,00
34	Cadeira de Rodas Obeso	4	1.700,00
35	Cadeira Estofada	87	70,00
36	Cadeira Giratória c/ braços	10	180,00
37	Cadeira Odontológica completa	1	6.000,00
38	Caixa Básica de Instrumental Cirurgico	35	800,00
39	Cama de Recuperação de Obesos	2	8.000,00
40	Cama Fowler c/ colchão	25	3.000,00

PROTOCOLO	
FOLHA Nº	VISTO
20	al
Assinatura do Responsável	

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

000021



41	Cama Fowler Pedátrica ✓	1	1.300,00	1.300,00
42	Câmara para Revelação ✓	1	115,00	115,00
43	Carro de Curativo ✓	6	600,00	3.600,00
44	Carro de Emergência ✓	7	2.500,00	17.500,00
45	Carro Fechado p/ Transporte de Materiais ✓	8	1.000,00	8.000,00
46	Carro p/ Transporte de Alimentos ✓	1	1.000,00	1.000,00
47	Carro p/ Transporte de Ditrilos ✓	7	1.500,00	10.500,00
48	Carro p/ transporte de Materiais ✓	2	1.200,00	2.400,00
49	Carro p/ transporte de Materiais Contaminados ✓	2	1.000,00	2.000,00
50	Carro p/ Transporte de Roupa Limpa ✓	2	1.500,00	3.000,00
51	Carro p/ Transporte de Roupa Molhada ✓	1	1.000,00	1.000,00
52	Carro p/ Transporte de Roupa Seca ✓	2	1.000,00	2.000,00
53	Carro p/ Transporte de Roupa Suja ✓	1	1.000,00	1.000,00
54	Carro Pallets ✓	1	2.200,00	2.200,00
55	Gêndro de Oxigênio 8 mO ✓	3	1.150,00	3.450,00
56	Gomadre Inox ✓	50	130,00	6.500,00
57	Computador ✓	23	1.500,00	34.500,00
58	Conjunto de Ressuscitador Manual Kit Adulto ✓	6	300,00	1.800,00
59	Conjunto de Ressuscitador Manual Kit Neonatal e Pedátrica ✓	3	300,00	900,00
60	Conjunto p/ Nebulização Contínua ✓	14	100,00	1.400,00
61	Cronômetros ✓	1	300,00	300,00
62	Desfibrilador/ Cardioversor ✓	5	12.000,00	60.000,00
63	Desumidificador de Ambiente ✓	1	2.000,00	2.000,00
64	Detector de Batimentos Cardíacos Fetais ✓	1	360,00	360,00
65	Detector Fetal ✓	1	700,00	700,00
66	Eletrcardiógrafo portátil ✓	2	6.000,00	12.000,00
67	Escada 2 degraus ✓	62	100,00	6.200,00
68	Escada de 7 Degraus ✓	5	130,00	650,00
69	Esfigmômetro de Pedestal c/ Manguto Infantil e Adulto ✓	7	400,00	2.800,00
70	Esfigmomanômetro adulto ✓	11	350,00	3.850,00
71	Esfigmomanômetro infantil ✓	8	200,00	1.600,00
72	Estante ✓	2	100,00	200,00
73	Estante Fechada ✓	1	500,00	500,00
74	Estante Modulada ✓	14	350,00	4.900,00
75	Estetoscópio adulto ✓	22	300,00	6.600,00
76	Estetoscópio infantil ✓	11	300,00	3.300,00
77	Foco Cirúrgico Móvel ✓	3	5.000,00	15.000,00
78	Fogão 4 bocas ✓	1	350,00	350,00
79	Fogão 6 bocas ✓	1	600,00	600,00
80	Fotopolimerizadores ✓ e clonador	1	700,00	700,00
81	Freezer Especial ✓	2	1.000,00	2.000,00
82	Geladeira ✓	7	800,00	5.600,00
83	Geladeira 241L ✓	2	700,00	1.400,00
84	Geladeira Industrial ✓	1	5.000,00	5.000,00
85	Hamper Hospitalar ✓	4	365,00	1.460,00
86	Impressora Multifuncional ✓	17	250,00	4.250,00
87	Laringoscópio c/ kit adulto ✓	9	800,00	7.200,00
88	Laringoscópio c/ kit infantil ✓	5	800,00	4.000,00
89	Levatório ✓	3	100,00	300,00
90	Longarina ✓	10	400,00	4.000,00
91	Maca de Transferência ✓	3	1.500,00	4.500,00
92	Maca de Transporte ✓	14	500,00	7.000,00

PROTOCOLO	
FOLHA Nº	VISTO
21	hl
Prestação de Contas	

Estete



000022
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE



93	Mesa Auxiliar	2	850,00	1.700,00
94	Mesa auxiliar p/ instrumental	7	200,00	1.400,00
95	Mesa de Cabeceira	30	450,00	13.500,00
96	Mesa de Escritório	16	250,00	4.000,00
97	Mesa de exames clínicos pediátricos	3	180,00	540,00
98	Mesa de exames clínicos (divã)	9	250,00	2.250,00
99	Mesa de mayo inox	3	400,00	1.200,00
100	Mesa de Passar Roupas	1	850,00	850,00
101	Mesa de Reunião	1	600,00	600,00
102	Mesa inox p/ Posto de Enfermagem	6	2.000,00	12.000,00
103	Mesa p/ Computador	12	300,00	3.600,00
104	Mesa p/ Dobradura de Roupas	1	1.000,00	1.000,00
105	Mesa p/ Impressora	9	100,00	900,00
106	Mesa p/ Refeição	32	550,00	17.600,00
107	Mesa p/ Refeitório	1	600,00	600,00
108	Mochos grátios a gás	2	300,00	600,00
109	Monitor de ECG c/ PN e 02.2	7	25.000,00	175.000,00
110	Negatoscópio	2	300,00	600,00
111	Negatoscópio 2 Corpos	8	600,00	4.800,00
112	Oftalmoscópio	6	1.700,00	10.200,00
113	Otoscópio	2	400,00	800,00
114	Oxímetro portátil	9	3.750,00	33.750,00
115	Papagaio	50	100,00	5.000,00
116	Passa Chinelos	1	2.850,00	2.850,00
117	Poltrona Reclinável	30	600,00	18.000,00
118	Prancha Longa	3	250,00	750,00
119	Processadora de Filmes	1	30.000,00	30.000,00
120	Protetor de Tíride	2	155,00	310,00
121	Quadro Branco	1	80,00	80,00
122	Quadro de Avisos	6	70,00	420,00
123	Refletor Parabólico de Luz Fria	4	600,00	2.400,00
124	Regua de Gases	12	1.500,00	18.000,00
125	Relógio de Porto	1	1.000,00	1.000,00
126	Resuscitador Manual c/ lit adulto, infantil e neonatal	12	300,00	3.600,00
127	Seladora	1	300,00	300,00
128	Serra Elétrica p/ Gesso	1	1.000,00	1.000,00
129	Suporte de Cestos em aço inox com capacidade para 8 cestos com rodízios, revestidos externamente	1	4.000,00	4.000,00
130	Suporte de Soro Pedestal	76	200,00	15.200,00
131	Suporte de TV	2	200,00	400,00
132	Suporte p/ Braço	3	100,00	300,00
133	Suporte p/ Saco Hamper	13	300,00	3.900,00
134	Suporte p/ Soro Variável Standart	19	130,00	2.470,00
135	Suporte p/ TV	2	50,00	100,00
136	Ultrassom Odontológico - Jato	1	2.000,00	2.000,00
137	Ventilador de Teto	2	100,00	200,00
138	Ventilador de Transporte Eletrônico	1	30.000,00	30.000,00

PROTOCOLADO	
FOLHA Nº	VISTO
22	hl
Assinatura do Responsável	

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

000023



08	TOTAL GERAL	1263		1.174.075,00

09 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS
AO TÉRMINO DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA
SERÁ ATRAVÉS DE EMPRESA COM CAPACIDADE TÉCNICA A SER CONTRATADA PELO PROPONENTE.

SUS

COD. BPP/GC 09.057 (ANVERSO)
SES/MG - 05/2009

Assinatura

PROTOCOLADO	
FOLHA Nº	VISTO
23	hl
Instituto de Saúde	

**RELAÇÃO PARA AQUISIÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALAR – NOVO (P S / ITUIUTABA-MG)**

Item.	Quant.	descrição	Vr. Unit.	Total R\$
1	1	Aparelho de raios-x 800 ma., comando e gerador de raios-x; alta frequência - multipulso; potência: 50kw; sistema de controle microprocessado; painel de membrana; teclas do tipo simples toque; ajustes: kv para radiografia: 40 a 125 kv – sensibilidade de 1kv; ma p/ radiografia: 50, 100, 200, 300, 400, 500, 600 e 800 ma pré-programáveis por software; seleção automática de focos fino/grosso; tempo de exposição: 0,004 a 5 segundos; faixa de mas: 1 a 500 mas pré-programável por software; seleção do padrão de densidades no modo automático; seleção de diferentes postos de trabalho; indicação de todos os parâmetros / funções no display digital incluindo kv, ma, tempo e mas; programa de detecção de falhas on-line com indicação no display digital do painel; programa anatômico de órgãos por região; projeções ortogonais e oblíquas para a realização de exames; proteções para: rotação de ânodo; aquecimento do tubo; filamento do tubo; combinações de técnicas radiográficas com bloqueio para valores acima da curva característica do tubo; acionamento de ânodo giratório por impulso rápido; frenagem do anodo do tubo após exposição; alimentação elétrica – trifásica 220v - capacidade de corrente até 600 ma 380v - capacidade de corrente até 800ma; estabilização automática da tensão de rede; com gerador de alta frequência para radiografia geral; estativa eg coluna: tipo chão/teto padrão; deslocamento horizontal de 300 cm em trilhos; giro de 360° - acionado por pedal; braço porta-tubo: deslocamento vertical de 170 cm; deslocamento telescópico de 47 cm; rotação do conjunto tubo/colimador de 360°; freios eletromagnéticos com acionamento frontal no angulador; indicação luminosa de centralização do ponto focal do tubo de raios-x com linha central dos buckys mesa/mural; indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+90° a -90°); estrutura em aço; contrabalanceada; mesa bucky tampo flutuante; tampo homogêneo radiotransparente com capacidade de carga de 160 kg; gerador sob a		

mesa; deslocamento padrão do tampo: transversal: +/- 26 cm; longitudinal: +/- 31 cm; freios eletromagnéticos para os movimentos na transversal e longitudinal, controlados por pedal; indicação de centralização / alinhamento da parte central do bucky com o centro do tampo da mesa; bucky: deslocamento longitudinal de 72 cm; grade antidifusora razão 10:1 – 152 linhas / pol.; distancia focal: 100 a 180 cm; freios eletromagnéticos; bandeja possibilitando a autocentralização de chassis (13x18 a 35x43) cm em ambas as posições; trilho em toda a extensão da mesa para uso de faixa compressora e opcionais; estrutura: aço; acabamento: pintura eletrostática; unidade selada rotax 30/50; cúpula com revestimento de chumbo; tubo de raios-x de anodo giratório imerso em óleo isolante; potencia de 30 / 50 kw; rotação do anodo de 3.400 rpm; focos de 1,0 e 2,0 mm; capacidade térmica do anodo de 190 khu. filtragem total equivalente a 2,5 mm al; par de cabos de alta tensão 7,50m; isolação até 150 kv; equipado com terminais tipo federal standard e canoplas rosqueáveis; comprimento de 7,5 metros; colimador manual luminoso; campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada; acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico de 30s para desligamento automático do campo luminoso; rotação do campo de radiação de 360°; filtração inerente equivalente a 1 mm al; proteção para até 150 kv; traço preto reticulado em cruz para focalização e centralização da área de interesse; mural bucky; deslocamento padrão vertical de 120 cm; angulação do bucky de 360°; freio eletromagnético para o movimento vertical e mecânico para angulação; indicação de angulação do bucky por indicador tipo gravitacional de (+90 a -90) °; bucky: grade antidifusora razão 10:1 – 152 linhas / pol.; distancia focal: 100 a 180 cm; bandeja possibilitando a autocentralização de chassis, (13x18 a 35x43) cm em ambas as direções; estrutura em aço.

Item.	Quant.	descrição	Vr. Unit.	Total R\$
2	8	ARCONDICIONADO 12.000BTUS/ H (JANELA - COMPRESSOR ROTATIVO: SILENCIOSO; CONTROLE DE FUNÇÕES MECÂNICO E ELETRÔNICO: PERMITINDO SELECIONAR A VELOCIDADE DO AR E TEMPERATURA; FILTRO COM SAÍDA PARA OS DOIS LADOS; FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA; GABINETE E CHASSI GALVANIZADOS: MAIOR RESISTÊNCIA		

A CORROSÃO, TRATAMENTO DA CHAPA DE AÇO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CICLO: FRIO; CAPACIDADE: 12.000 BTU/H; CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA. SELO PROCEL*A; COMPRESSOR: ROTATIVO; CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 24.5 KWH/MÊS (110V) E 23.6 KWH/MÊS (220V); CORRENTE: 11A (110V) E 6.1A (220V); FREQUÊNCIA: 60 HZ; POTÊNCIA: 1166W (110V) / 1125W (220V); VAZÃO DE AR: 530 M3/H; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 40X86X70,5CM (AXLXP); PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 40KG; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES

Item.	Quant.	descrição	Vr. Unit.	Total R\$
3	9	ARCONDICIONADO 7.000BTUS:(JANELA) - CONTROLE MECÂNICO E ELETRÔNICO; COMPRESSOR ROTATIVO; CLASSIFICAÇÃO A, EM ECONOMIA DE ENERGIA COM SELO PROCEL; COM BAIXO RUÍDO; FILTRO LAVÁVEL REMOVÍVEL ANTI PÓ, AJUSTE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO DE 16° A 30°C; COM CAMADA DE PROTEÇÃO ANTI CORROSÃO DAS ALETAS DO CONDENSADOR; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR: BRANCO; VOLTAGEM: 220V; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 7.000 BTUS; VAZÃO DE AR: 290 M3/H; CORRENTE ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 5.5A (110V) E 3.1A (220V); POTÊNCIA ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 700W; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 33,5X47X39CM (AXLXP); PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 24KG; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES		

Item.	Quant.	descrição	Vr. Unit.	Total R\$
4	50	Armário de aço - COM CHAVE DUAS PORTAS E QUATRO BANDEJAS REGULÁVEIS 198X90X40 CONFECCIONADO EM SUA TOTALIDADE EM CHAPA 22.COM PÉS TIPO CANTONEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM COM SOBRESSALTO DE 02 CM COM APOIO NOS QUATRO LADOS DO FUNDO DO ARMÁRIO EVITANDO CONTATO COM O PISO.		
5	7	ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS - ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM 2 PORTAS, LATERAIS E 4 PRATELEIRAS; PINTURA EPOXY; DIMENSÕES: 385X755X1685MM; PESO: 58 KG APROXIMADAMENTE.		

6 4

Armário vitrine 2 portas:dimensões (comp. x larg. x alt.): 160 x 60 x 40 cm.detalhes:estrutura pintada em tubos de aço carbono 20 x 20 mm;fechamento superior, inferior e fundo em chapa de aço carbono;porta reforçada em chapa com fechadura tipo yale;suporte para 4 prateleiras para fixação posterior dos vidros;pés com ponteiras em pvc; não acompanha vidros.acabamento todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. pintura padrão na cor branca.

7 15

ARQUIVO DE AÇO - C/ 04 GAVETAS P / PASTA SUSPensa ROLAMENTOS CARRO TELESCÓPIO C/ CHAPA 22 MM NA SUA TOTALIDADE DO CORPO MEDIDA APROXIMADA 68,5X50X135 CM. COM PÉS TIPO CANTONEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM COM SOBRESSALTO DE 02 CM COM APOIO NOS QUATRO LADOS DO FUNDO DO ARQUIVO EVITANDO CONTATO COM O PISO.

8 6

Aspirador para utilização medica, odontologica e laboratorial, com mecanismo totalmente isento de oleo e baixo nivel de ruido. ajuste para vácuo. suporte para ate dois frasco coletores. Vacuômetro graduado ate 30 pol.hg. funcionamento através de sistema de diafragma ou pistão. Alça para transporte. Tampa do frasco removível, com válvula de segurança antitransbordamento. Motor de alta durabilidade ideal para utilização em hospitais, clinicas e consutorios. Frascos coletor de vidro ou polibicarbonato (inquebrável), trasparente autoclaváveis. Pedal para acionameto contínuo/intermitente. Sistema eletrônico com alarme e desligamento automático para frasco cheio. Microfiltro bacteriológico.

9 1

Autoclave 21 litros - • Capacidade de 21 litros Tanque e bandejas em aço inox, o que oferece longa durabilidade e resistência à constante variação de temperatura Possui 11 sistemas de segurança, o que atende aos padrões internacionais Operação fácil e automática, com indicação do ciclo através de display de cristal liquido Sistemas de segurança: Sistema eletrônico microprocessado de tempo e temperatura Tecla de emergência Sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização Termostato Válvulas de sobre-pressão Válvula solenóide Válvula de sub-pressão anti-vácuo Anel de silicone para vedação da porta Dispositivo com sistema de segurança contra abertura acidental da porta Conjunto de fusíveis elétricos Pés de borracha antideslizantes Especificações adicionais: Desaeração automática Despressurização automática Secagem extra Potência de 1600 W Voltagem 220 ac Temperatura (durante o ciclo da esterilização) programavel de 127°C a 134°C

Tempo total de esterilização de 16 a 6 minutos
 Acessórios: 03 bandejas em aço inox, 01 suporte para bandejas, fusíveis, abraçadeira e copo de medida d'água.
 Dimensão da câmara: Diâmetro 25 cm x Profundidade 43,5 cm Medidas Externas: Largura 38 cm x Altura 39,5 cm x Profundidade 61 cm Peso líquido: 30kg Cor: branca ANVISA:

10 / 2

Avental plumbífero - avental pb com equivalência de 0,53 mm de chumbo, proteção total na frente de 1,10 cm de comprimento por 62 cm de largura. proteção total nas costas até a altura da bacia, cinto elástico de 12 cm de largura para dividir o peso, com trava de nylon confeccionado com borracha plumbífera de 0,4 mm super flexível, nylon impermeável e eviês de nylon para melhor acabamento tamanho g.

11 / 2

Balança antropométrica (adulto) - capacidade máxima: 180 kg; divisões: 100g com escala antropométrica em alumínio ao dizado com graduação de 0,5cm; 02 antropômetros; altura: 0,80 a 2,10 m; base: em ferro fundido; plataforma: com cobertura de borracha antiderrapante, coluna em tubo de aço reforçado com duas escalas.

12 / 2

Balança Antropométrica Infantil - estrutura em chapa de aço carbono; capacidade para 16 kg, divisões de 10 g; pesagem mínima 0,200 gramas; concha anatômica em polipropileno 540 x 300 mm injetada anti germes; pés reguláveis em borracha sintética; régua em latão cromado; cursor em aço inoxidável

13 / 3

BALANÇA PEDIÁTRICA E NEONATAL - ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; CAPACIDADE PARA 16 KG, DIVISÕES DE 10 G; PESAGEM MÍNIMA 0,200 GRAMAS; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO 540 X 300 MM INJETADA ANTI GERMES; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; RÉGUA EM LATÃO CROMADO; CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL

14 / 1

BALCAO C/PIA DE ESCOVAÇÃO E ARMARIOS - Balcao com pia em granito em MDF melaminico branco 18mm, com pia e espelho em granito. Dimensoes externas do movel com tampo: 200 x 60 x 100 cm (largura x profundidade x altura).Balcao com quatro portas de 45cm de largura cada.Portas com puxadores 20cm tipo arco em aluminio escovado. Móvel fornecido completo, com a pia e as duas cubas em aco inox de dimensoes 50 x 40 x 40cm cada.Armario baixo 100 x 60 x 95 em MDF melaminicobranco 18mm, com quatro portas de 46cm de largura cada(prateleiras internas), sendo duas de cada lado (o armario devera abrir para os dois lados, com uma divisoria no meio).Portas com

puxadores 20cm tipo arco em alumínio escovado e fechaduras de sobrepor cromadas, com duas chaves. Dimensões externas do móvel: 100 x 60 x 95 cm (largura x profundidade x altura). Armário baixo 82 x 65 x 95 em MDF melamínico branco 18mm, com duas portas de 37cm de largura cada (prateleiras internas). Portas com puxadores 20cm tipo arco em alumínio escovado e fechaduras de sobrepor cromadas, com duas chaves. Dimensões externas do móvel: 82 x 65 x 95 cm (largura x profundidade x altura)

15 2

BALCÃO DE ATENDIMENTO - CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR BP ESPESSURA DE 15MM, COM CANTOS ARREDONDADOS DE FORMA ERGONÔMICA COM PERFIL PVC TIPO ERGOSOFT 180°. POSSUI PASSAGEM DE FIAÇÃO; COR: CINZA; PAINÉIS EM MDP, REVESTIDOS EM BP 15MM DE ESPESSURA; ESTRUTURA TUBULAR COM SAPATAS REGULADORAS, BUCHA E ROSCA ¼ NA COR PRETA; PAINEL DE MDP BP COM 15MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO COM FITA DE BORDA EM PVC 0,5MM; ESTRUTURA EM MDP BP COM 15MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO COM FITA DE BORDA PVC 0,5 MM; SAPATAS REGULADORAS COM ROSCA ¼ NA COR PRETA; MEDIDAS: LARGURA 130X130 PROFUNDIDADE 45 CM E ALTURA 107CM

16 20

BALDE EM AÇO INOX PEDAL - PORTA BALDE; AÇO INOX AISI 304; ESTRUTURA EM AÇO INOX AISI 304; COMPOSTO DE BALDE COM TAMPA E SUPORTE, COM PEDAL; 12 LITROS

17 2

BANCADA - ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 22"; PINTURA EPOXY; COM UMA PRATELEIRA ACOPLADA NA PARTE DE BAIXO; DIMENSÕES: 1,20M X 0,40 M.

18 10

BANCADA COM CUBA E ARMARIOS - BANCADA COM CUBA; PARA COZINHA; CONSTITUIDA POR TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL; NAS DIMENSÕES DE 1,50 X 0,54 M; COM TESTEIRAS; COM UMA CUBA; NO FORMATO RETANGULAR; EM AÇO INOXIDÁVEL; 46 X 30 X 15 CM; COM VALVULA AMERICANA 3 1/2"; COM GABINETE; EM MDF; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO; BRANCO; COM 02 PORTAS, 15 MM DE ESPESSURA; COM 4 GAVETAS DO LADO DIREITO, EM MDF, COM ESPESSURA DE 15 MM; COM DOBRADICAS METALICAS DE PRESSAO E PUXADORES DE ALCA CROMADOS, C/CORREDICAS METALICAS DESLIZANTES

19 20

BANDEJA / CUBA EM INOX -
RETANGULAR DIMENSÕES: 32 X 24 X 4 CM,
CAPACIDADE: 2250 ML

20 13

BANQUETA GIRATÓRIA - ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 DE 1" DE DIÂMETRO E 1,2MM DE ESPESSURA, TIPO GIRATÓRIA, SUPORTE PARA OS PÉS EM TUBO DE AÇO INOX AISI 304, REDONDO, DE 5/16" E 1,2MM DE ESPESSURA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA OU PVC, ASSENTO GIRATÓRIO DE 32CM DE DIÂMETRO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 POLIDO, COM ALTURA REGULÁVEL POR FUSO ROSQUEADO EM AÇO INOX 304 DE (45 A 70)CM DE ALTURA.

21 8

BEBEDOURO / PURIFICADOR DE ÁGUA (PAREDE) - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE ALTA EFICIÊNCIA E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. DUPLA FILTRAÇÃO COM ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO CAPAZ DE RETER IMPUREZAS MAIORES QUE 5 MICRA, E COM CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL, VOLUME, INTERNO DO APARELHO: 1,6 LITROS, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA: 2,2 LITROS/HORA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ÁGUA GELADA: 1,2 LITROS, PRESSÃO MÍNIMA: 3 MCA. PRESSÃO MÁXIMA 40 MCA (METROS DE COLUNA DE ÁGUA), VAZÃO MÁXIMA RECOMENDADA: 0,75 LITROS/MIN, TENSÃO: 127V OU 220V, CONSUMO: 100W, TEMP. MÉDIA DE SAÍDA DE ÁGUA: 8°C. ÁGUA GELADA SUFICIENTE PARA ATENDER 15 PESSOAS.

22 4

BELICHE HOSPITALAR - ESTRUTURA DO TUBO 2 1/2" PAREDE DE 1MM (TUBO REDONDO); DETALHE TUBO 3/4 E 5/8 PAREDE DE 0,90MM; LATERAL DA CAMA 1,5MM COM TRÊS DOBRAS NO COMPRIMENTO (PARA REFORÇO) DE 1,90M COM UMA TRAVA NO CENTRO PARA FIXAÇÃO DO ESTRADO; LARGURA DE 80CM (MEDIDA DO COLCHÃO); ESTRADO DE 1ª LINHA COM 7 RIPAS DE CEDRINHO E 5 TRAVESSAS DE MADEIRA DURA (CEDRINHO E EUCALIPTO) COM 80CM DE LARGURA; SISTEMA DE FIXAÇÃO ENCAIXE EXCLUSIVO GARANTIDO, SEM RINGIMENTO; ALTURA DO CHÃO AO 1º ESTRADO 30CM, ALTURA DE UM ESTRADO AO OUTRO 86 CM (VÃO LIVRE), ALTURA TOTAL DO BELICHE 1,50M; ESCADA REMOVÍVEL DE METALON 15X15 PAREDE DE 0,90MM DETALHE TUBO REDONDO 5/8 PAREDE DE 0,90MM. SERVINDO COMO GRADE DE UM LADO; TRATAMENTO DE

FOSFATIZAÇÃO, NÃO OCORRENDO RISCOS DE FERRUGENS; PINTURA TINTA A PÓ EPOX; COR: PRETA; PESO 41 KG

23 2

BERCO HOSPITALA C/ COLCHÃO Berco hospitala c/ colchão – Construída com tubos redondos, estrado em chapa de aço perfurado, grades de abaixar em tubos redondos de aço esmaltado, com corredeiras zincadas, pés com ponteiros de borracha. Dimensões: 1,30 m X 0,60 m x 0,60m. Colchão Confeccionado em espuma de poliuretano, densidade 23, revestido com capa plástica lavável, com zíper e ilhoses. Dim: 1,30m x 0,60m x 0,07m

24 34

BIOMBO TRIPLO -. Dimensões (alt. x larg.): Fechado: 180 x 58 cm. Aberto: 180 x 165 cm. Detalhes: Estrutura pintada em tubos de aço carbono 3/4"; Bandeiras em tecido de algodão cru resistente; Rodízios de 1.5". Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. ser produzidos em aço inoxidável.

25 1

BIOMBO DE PROTEÇÃO PLUMBÍFERA - RETO DE 1MM, CONSTRUÍDO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E ACABAMENTO EM EUCAPLAC, COM VISOR DE VIDRO PLUMBÍFERO DE 7,5X13,0CM, MONTADO SOBRE RODÍZIOS. DIMENSÕES: ALTURA - 180CM; LARGURA - 80CM.

26 2

BISTURI ELETRICO AMBULATORIAL: - três níveis de blend (blend 01 à blend 03); portátil, com alça para transporte; indicado para pequenas cirurgias ginecológicas, dermatológicas, plásticas, otorrinolaringológicas, oftalmológicas, etc; acessórios: 01 caneta porta-eletrodo simples, monopolar (cm-05), com cabo de silicone; 01 placa neutra de aço inox flexível (pn-02), com cabo; 01 pedal (pe-151 rs), com cabo; 01 jogo de eletrodos (em10, em12, em13, em14, em16, eg50 e eg55); coagulação: 50w; bipolar; dimensões (l,p,a): 265x265x120mm; peso líquido aprox.: 5.8 kg; voltagem de entrada 127/220 vac, 50/60 hz; frequência básica de

operação: 400 khz aprox; potência de rádio frequência na saída (carga de 300 ohms).

27 6

BOMBA DE INFUSÃO - VOLUMÉTRICA, MICROPROCESSADA, QUE FUNCIONA POR MECANISMO PERISTÁLTICO NÃO LINEAR. POSSIBILITA: VARIAÇÕES DE VOLUME DE INFUSÃO DE 1 A 9.999ML. VARIAÇÕES DE FLUXO DE INFUSÃO DE 0,1ML/H A 99,9ML/H PARA PACIENTE NEONATOS E DE 1ML/H A 999ML/H PARA PACIENTE ADULTO. ALTERAÇÃO RÁPIDA DO FLUXO PROGRAMADO, SEM INTERRUPTÃO DA INFUSÃO EM ANDAMENTO; INTERRUPTÃO DA PROGRAMAÇÃO EM CURSO, POR CURTO OU LONGO PERÍODO DE TEMPO, MANTENDO TODOS OS PARÂMETROS DA INFUSÃO INTERROMPIDA; ZERAR VOLUME INFUNDIDO, MANTENDO A SOMATÓRIA DOS VOLUMES ZERADOS (VOLUME TOTAL), DURANTE A MESMA PROGRAMAÇÃO; REPETIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO, SEM NECESSIDADE DE REALIZAR NOVA PROGRAMAÇÃO QUANDO OS PARÂMETROS DA ÚLTIMA INFUSÃO SÃO MANTIDOS (VOLUME DE INFUSÃO, FLUXO OU TEMPO); SEGURANÇA DURANTE SITUAÇÕES DE ALARME, ATRAVÉS DE INDICADORES VISUAIS QUE ORIENTAM O USUÁRIO SOBRE SUAS CAUSAS E MEDIDAS CORRETIVAS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 90 A 230V-50/60HZ AUTOMÁTICA; FUNCIONAMENTO EM BATERIA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 4 HORAS EM FLUXO DE 125ML/H. ALARMES: AR NA LINHA, FIM DE INFUSÃO, AUSÊNCIA DE GOTAS, VAZÃO LIVRE, KVO, BATERIA, PARA AVISAR QUE A CARGA DE BATERIA ESTÁ BAIXA.

28 1

BOMBA VÁCUO (ASPIRADOR CIRÚRGICO) - COM ASPIRADORA E COMPRESSORA - BIVOLT; EQUIPADA COM FILTRO BACTERICIDA EVITANDO A CONTAMINAÇÃO; COM RODÍZIOS, ALÇA PARA TRANSPORTE, CÚPULA RESISTENTE E COM MOTOR, SILENCIOSO E POTENTE; ACOMPANHA: CONJUNTO COMPLETO DE ACESSÓRIOS PARA USO CIRÚRGICO

29 6

BRACEDEIRA DE INJEÇÃO-

Braçadeira para injeção estofada :Mínima 0,85 / máxima 1,25 Detalhes: Base tripé em ferro fundido; Coluna receptora em tubo 7/8"; Haste telescópica 5/8" cromada; Apoio p/ braço em chapa de aço pintada e estofada. Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento

antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca.

30 2

CABIDEIRO - ESTRUTURA EM AÇO, PINTURA EPÓXI, LEVE E RESISTENTE, FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM, RODÍZIOS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO, TRAVESSA SUPERIOR E INFERIOR PARA CABIDES OU ACESSÓRIOS, PORTA-OBJETOS EM TELA, LIMITE DE PESO: 27 KG; MEDIDAS: 1840X930X450MM (AXLXP); PESO (KG): 3,200.

31 3

CADEIRA DE BANHO INFANTIL - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; PINTURA EPÓXI; REGULAGEM DA ALTURA DA CONCHA; RODÍZIO GIRATÓRIO COM FREIOS; CONCHA EM FIBRA DE VIDRO, REVESTIDA EM E.V.A; APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM NA ALTURA; DIMENSÕES DO ASSENTO E ENCOSTO; LARGURA DO ASSENTO = 29 CM; COMPRIMENTO DO ASSENTO = 33 CM; ALTURA DO ENCOSTO = 65 CM; CAPACIDADE: ATÉ 40 KLS

32 12

CADEIRA DE BANHO - EM AÇO COM PINTURA EPOXI; COM APOIO PARA BRAÇOS E ENCOSTO REMOVÍVEIS, ASSENTO ANATÔMICO COM RECIPIENTE SANITÁRIO ACOPLADO; FREIOS BILATERAIS; PEDAIS EM POLIETILENO; 4 RODAS BAIXAS COM PNEUS MACIÇOS, COM CARGA PESO ATÉ 70 KG.

CADEIRA DE RODAS ADULTO - DOBRÁVEL EM X, CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, APÓS PRÉVIO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS FIXOS, APOIO PARA OS PÉS (PEDAL) EM POLIETILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, RODAS TRASEIRAS ARO 20" COM PNEUS MACIÇOS COM ARO PROPULSOR, DIANTEIRA DE ARO 6" GIRATÓRIAS EM NYLON, COM PNEUS MACIÇOS, FREIOS BILATERAIS, COM CARGA PESO ATÉ 80 KG.

CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONSTRUÍDA COM TUBOS DE AÇO CARBONO; DOBRÁVEL EM DUPLO X REFORÇADO; BRAÇOS BILATERAIS ESCAMOTEÁVEIS; PROTETOR DE ROUPA; FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS; PEDAIS FIXOS, COM APOIO DE PÉ REBATÍVEL E AJUSTÁVEL NA ALTURA; APOIO DE PANTURRILHA TIPO FAIXA; RODAS TRASEIRAS DE 24", PNEU INFLÁVEL, ARO DE IMPULSÃO EM AÇO CARBONO, CUBO MONTADO COM ROLAMENTO BLINDADO; EIXO REMOVÍVEL; PLACA DE SUSTENTAÇÃO DAS RODAS TRASEIRAS REFORÇADA EM ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS DE 8", MONTADAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS, GARFO DE ALUMÍNIO FIXADO EM CUBO DIANTEIRO; ESTOFAMENTO CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL COM FAIXA DE REFORÇO E ALMOFADA SOBRE O ASSENTO, COM 4CM DE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; DIMENSÕES: LARGURA DO ASSENTO/ENCOSTO: 60CM; COMPRIMENTO DO ASSENTO: 50CM; ALTURA DO ENCOSTO: 50CM;

CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - EXECUTIVA ANATÔMICA ESTRUTURA FIXA EM L DUPLO 4 PÉS PALITO, TUBO 7/8 PAREDE 1,20. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 50 MM DE

ESPESSURA, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 65 KG/M3. REVESTIMENTO COURISSIMO NA COR PRETA. MEDIDAS MÍNIMAS DO ASSENT O 50X45X6,5 CM E MEDIDA MÍNIMA DO ENCOSTO 40X38X5 CM

36 19

CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS EXECUTIVA - ANATÔMICA ESTRUTURA DE UNIÃO DO ASSENTO E ENCOSTO FIXA EM L DUPLO , TUBO 7/8 PAREDE 120. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 50 MM DE ESPESSURA, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 65 KG/M3. REVESTIMENTO COURISSIMO NA COR PRETA. MEDIDAS MÍNIMAS DO ASSENT O 50X45X6,5 CM E MEDIDA MÍNIMA DO ENCOSTO 40X38X5 CM RESISTENTE; REGULAGEM DE ALTURA NA ESTRUTURA CENTRAL; REVESTIMENTO DO ESTOFADO: POLIPROPILENO; ; BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM; GARANTIA: 01 ANO.

37 1

CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA Cadeira odontologica; automatica, comandos eletricos e hidraulicos, motor eletrico c/potencia de 1/3cv c/protetor termico; base retangular estavel de pequena dimensao fabricada em chapa de aco carbono de 1/2 pol., fosfatizada e pintada; assento em relacao ao piso: altura max. Aprox.de 88 cm, altura min.aprox.de 35cm.acionamento eletr.c/circuito de baixa tensao; encosto permitindo todas as posicoes inclusive volta a zero; apoio para cabeca regulavel c/sistema bi-articulado com regulagem de altura; estofamento em poliuretano ou similar esfofamento em poliuretano com densidade minima d26; revestido em pvc lavavel sem costura. Superficies metalicas fosfatizadas e pintadas; comprimento minimo de 1,80 cm, largura minima de 60 cm aproximadamente; comando no pedal para todos os movimentos e acendimento do refletor; com base para suporte para acoplar refletor e unidade auxiliar; rede de 110v e 220v, selecionavel, 60 hz; garantia minima de 02 anos; garantia de assist. Tecnica e pecas de reposicao por 5 anos, manual de operacao e manutencao

38 35

CAIXA BÁSICA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA INSTRUMENTAL, AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA, 32CM, 9 CM, 16 CM, PERFURADA CONTENDO PORTA AGULHA, CABO DE BISTURI, AFASTADOR,

HALSTDE, CUBA REDONDA PEQUENA E PINÇA TRIANGULAR.

39 2

CAMA PARA RECUPERAÇÃO DE OBESO COM COLCHAO: - MOTORIZADA FAWLER COM CABECEIRA, PESEIRA E GRADES LATERAIS EM TUBO INOX DE 25,4 X 1,2MM ESCAMOTEÁVEIS. PÉS EM TUBOS 40 X 40 X 2,5MM. ESTRUTURA DO ESTRADO CONSTRUÍDO EM LONGARINAS DE AÇO DE 3,2MM PERFILADOS EM U. ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO 2,5MM. SISTEMA DE ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS POR COMANDO ELÉTRICO COM CONTROLE REMOTO A FIO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. PÁRA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA E SUPORTE PARA SORO EM INOX COM ALTURA REGULÁVEL. RODÍZIOS DE 125MM DE DIÂMETRO COM FREIOS DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL. CAPACIDADE: 220 KG. DIMENSÕES: EXTERNAS: 2,20 X 1,15 X 0,55M - INTERNAS: 1,90 X 1,00M. ANVISA: 80172580001 OPCIONAIS - LEITO INÓX - LEITO PERFURADO.

40 29

CAMA FAWLER COM COLCHÃO - COM CABECEIRA E PESEIRA EM TUBOS DE AÇO REDONDO; ESTRADO EM CHAPA DE AÇO Nº 20, COM REFORÇO EM FERRO CHATO; LATERAIS EM TUBOS RETANGULARES; ARTICULAÇÃO ATRAVÉS DE 02 MANIVELAS, SENDO O EIXO DA ARTICULAÇÃO EM TUBOS REDONDOS; PROPORCIONA MOVIMENTOS: FAWLER, SEMI-FAWLER E TREDELEMBURG; TOTALMENTE PINTADA EM EPÓX; CABECEIRA E A PESEIRA NA COR BRANCA E O ESTRADO NA COR CINZA; PÉS COM RODÍZIOS DE 3" POLEGADAS SENDO 02 COM FREIOS DISPOSTOS DIAGONALMENTE; DIMENSÕES: 1,90M X 0,90M X 0,65M; ACOMPANHA: PAR DE GRADES CONSTRUÍDA EM TUBOS PINTADOS, COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANIPULO PLÁSTICO; COLCHÃO HOSPITALAR ANTI-ALERGICO REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL, DENSIDADE DO COLHÃO: 26

41 1

CAMA FAWLER PEDIATRICA C/ COLCHÃO - ESTRUTURA DO LEITO EM TUBO DE 50X30X1,50MM. LEITO DE CHAPA DE AÇO PERFURADA COM 1,50MM DE ESPESSURA. MOVIMENTOS FAWLER E TREDELEMBURG, ACIONADOS POR DUAS MANIVELAS CROMADAS E ESCAMOTIÁVEIS. CABECEIRA E PESEIRA EM TUBO QUADRADO 30X30X1,20MM REVESTIDAS EM FORMICA COM ACABAMENTO EM CINTA DE AÇO INOXIDÁVEL. GRADES LATERAIS DE ABAIXAR SOB GUIAS

DESLIZANTES CROMADAS. ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. DIMENSÕES 1,50X0,65X0,60CM. OPCIONAIS. SUPORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL. RODÍZIOS DE 3" SENDO DOIS COM FREIOS EM DIAGONAIS. COLCHÃO CONSTRUÍDO EM ESPUMA DENSIDADE 26, ANTI-ALERGICO REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL.

42 1

CÂMARA ESCURA DE ACRÍLICO ESCURO - COM DUAS ABERTURAS PARA AS MÃOS, ABERTURAS ESTAS REVESTIDAS COM UM, A MANGA (10 CM) DE TECIDO OU LÃ ELÁSTICA PARA QUE NÃO ENTRE CLARIDADE NO INTERIOR DA CAIXA NA HORA DO PROCESSAMENTO DA REVELAÇÃO DA REVELAÇÃO DA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, COM TAMPA SUPERIOR QUE ABRA E FECH E QUE NÃO PASSE CLARIDADE QUANDO FECHADA. O INTERIOR DA CAIXA DEVE CONTER TRÊS RECIPIENTES: 1 PARA O LÍQUIDO REVELADOR, OUTRO PARA O LÍQUIDO FIXADOR E OUTRO PARA ÁGUA, QUE PASSA SER UTILIZADA PARA REVELAR PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS PERIAPICAL, INTERPROXIMAL OU PELÍCULA OCLUSAL. MEDIDA DA CAIXA: 40 CM A 50 CM DE COMPRIMENTO, POR APROXIMADAMENTE 25 CM DE ALTURA E 25 CM DE PROFUNDIDADE.

43 6

CARRO CURATIVO - com balde e bacia: Dimensões (comp. x larg. x alt.): 110 x 45 x 85 cm Detalhes: Estrutura pintada em tubos de aço carbono 3/4"; Tampo e prateleira em chapa de aço carbono com varanda em toda volta; Rodízios de 2". Acompanham 1 balde e 1 bacia em inox. Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e com processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca.

44 7

CARRO DE EMERGÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E ACABAMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; TAMPO/MESA PARA MANIPULAÇÃO EM POLIESTIRENO COM DUAS DIVISÕES; GABINETE: FUNCIONAL, DE ALTA RESISTÊNCIA; QUATRO GAVETAS, SENDO A PRIMEIRA PARA MEDICAMENTOS COM DIVISÓRIA EM POLIESTIRENO COM 24 COMPARTIMENTOS; PRATELEIRA (SUPORTE) GIRATÓRIA PARA CARDIOVERSOR, DESFIBRILADOR OU MONITOR; SUPORTE PARA SORO E BOMBA DE INFUSÃO: COM DOIS GANCHOS; TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA;

EM ACRÍLICO CRISTAL COM SUPORTE PARA SUA FIXAÇÃO; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO NO SENTIDO HORIZONTAL COM TRAVA DE SEGURANÇA; QUATRO RODÍZIOS DE 4" DE DIÂMETRO SENDO DOIS COM FREIO; CONJUNTO DE TOMADAS: TIPO FILTRO DE LINHA COM QUATRO SAÍDAS PARA LIGAÇÃO DE APARELHOS; PARA CHOQUE DE BORRACHA ENVOLVENDO TODO O CARRO; ACOMPANHA: FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS; REGISTRO DA ANVISA.

45 8

CARRO FECHADO P/ TRANSPORTE DE MATERIAIS - CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX, COM DUAS PORTAS LATERAIS E PRATELEIRA INTERNA, RODAS DE 3", E PÁRA-CHOQUE DE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE : 1,00 X 0,60 X 0,80M.

46 1

CARRO P/ TRANSPORTE DE ALIMENTOS - ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS E VARANDAS CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. MODELO COM 04 PRATELEIRAS, AS QUAIS POSSUEM VARANDAS. DOTADO DE 04 RODÍZIOS DE 5" SENDO 02 DELES COM SISTEMA DE TRAVA (FREIO). DIMENSÕES: COMP.: 900MM; LARG.: 600MM; ALT.: 900MM.

47 7

CARRO PARA DETRITOS: EM AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO - COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL ; COM RODÍZIO 3"; CAPACIDADE: 70L; DIMENSÕES: 500MM X 500MM X 670MM (COMPR. X ALT. X LARG.).

48 2

CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ESTERILIZADO -CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: HERMETICAMENTE FECHADO COM TAMPA E PRATELEIRAS INTERNAS PARA ACOMODAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, PÁRA-CHOQUE AMORTECEDOR EM TODA A VOLTA, EM BORRACHA RESISTENTE DE PERFIL CIRCULAR, BEM FIXADA E COM BOM ACABAMENTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO E BRILHANTE; TODAS AS SOLDAS DEVERÃO APRESENTAR-SE LIVRE DE REBARBAS, PONTOS DE OXIDAÇÃO OU QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE; COM 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE METAL COM PNEUS DE BORRACHA DE NO MÍNIMO 3", SENDO 02 (DOIS) COM FREIOS, DISPOSTOS DIAGONALMENTE. DIMENSÕES DO CARRO: 1,10 M COMPRIMENTO X 0,80 M LARGURA X 1,00 M ALTURA (VARIAÇÃO DE +/- 5%).

49 2

CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL CONTAMINADO -CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POLIDO E BRILHANTE, IDENTIFICADO PARA MATERIAL CONTAMINADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1 MM. ESTRUTURA EM TUBOS DE NO MÍNIMO 7/8", TRÊS PRATELEIRAS COM PROTEÇÃO EM TUBOS DE AÇO INOX EM TODA SUA EXTENSÃO. PEGADOR PARA TRANSPORTE DO CARRO, CONFECCIONADO TAMBÉM EM AÇO, INSTALADO EM UMA DAS EXTREMIDADES DO MESMO. QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE NO MÍNIMO 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO, SENDO 02 (DOIS) COM FREIOS DISPOSTOS DIAGONALMENTE. DIMENSÕES DO CARRO: LARGURA DE 600 MM X COMPRIMENTO DE 800 MM X ALTURA DE 900 MM (VARIAÇÃO DE +/- 5%).

50 2

CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS LIMPAS - CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX 0,8MM COM TRÊS PRATELEIRAS; ALÇA PARA TRANSPORTE E 02 PORTAS; PÁRA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA; RODÍZIOS DE 125MM DE DIÂMETRO; DIMENSÕES: 0,90 X 0,50 X 1,15M; TOTALMENTE ESMALTADO; RODÍZIOS COM FREIOS DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL.

51 1

CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA MOLHADA - CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS COM CAÇAMBA CONSTRUÍDA EM POLIETILENO (MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO E TOTALMENTE IMPERMEÁVEL). DOTADO DE DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, COM TAMPA, RODÍZIOS MACIÇOS DE 4". DE COR BRANCO, MEDIDAS: 1060 X 700 X 710 MM (C X L X A).

52 2

CARRO, PARA TRANSPORTE DE ROUPA SECA - COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, PINTADA EM EPOXI, COM TRÊS TABULEIROS EM AÇO INÓX, DEVE POSSUIR 4 RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 75MM DE DIÂMETRO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 600 X 450 X 850MM. COM PUXADOR, TAMPA E TER CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 50 KG DE ROUPA.

53 1

CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA - TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO 1,2MM, COM ALÇA, TAMPA E PÁRA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA. RODÍZIOS DE 125MM DE DIÂMETRO. DIMENSÕES: 0,90 X 0,60 X 0,80M. TOTALMENTE INOX - RODÍZIOS COM FREIOS DE

54 / 1

CARRO PALLETS - COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO REFORÇADA E BARRA PROTETORA COM PINTURA EPÓXI; COM BARRAS LATERAIS REMOVÍVEIS E RODÍZIOS SUPER RESISTENTES; DIMENSÕES: 30 x 125 x 65cm

55 / 3

CILINDRO DE OXIGÊNIO 8M³ - CAPACIDADE (LITROS / M3); LITROS / 0.8M3; PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 150 BAR; NORMAS APLICÁVEIS: ISO 4705 OU NBR 12791; CILINDRO PINTADO NA COR VERDE, CONFORME NORMA DE IDENTIFICAÇÃO DE GASES DA ABNT ACOMPANHA: VÁLVULA CGC-540, PA DRÃO PARA OXIGÊNIO.

56 / 50

COMADRE - EM AÇO INÓX, COM CAPACIDADE DE 01 (UM) LTR

57 / 23

COMPUTADOR (MICROCOMPUTADOR) - PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E 7500 2.93 GHZ 775; VÍDEO ON-BOARD; REDE 10/100 ON-BOARD; SOM ON-BOARD; MEMÓRIA DDR2 4 GB 667 MHZ; HD SATA2 500 GB 7200 RPM; GRAVADORA DE DVD/CD; GABINETE MÉDIO TORRE ATX 4 BAIAS; MOUSE ÓPTICO PS/2 2 BOTÕES C/ SCROLL; TECLADO PS/2 ABNTII; MONITOR LCD 17"; SOFTWARES: SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS XP PROFESSIONAL SP3 BR OEM; SOFTWARE APLICATIVO MICROSOFT OFFICE 2007 SMALL BUSINESS BR OEM; SOFTWARE UTILITÁRIO NORTON ANTIVÍRUS 360 2.0 FULL BR; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; NOBREAK: NO-BREAK 1400VA BIVOLT, 4 TOMADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

58 / 6

CONJUNTO RESSUSCITADOR MANUAL C/ KIT ADULTO: - CONSTITUÍDO DE 1 BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE, VOLUME DE 1600ML, 1 VÁLVULA DE ENTRADA DE AR COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO E TUBO RESERVATÓRIO EM PLÁSTICO SILICONIZADO CORRUGADO, SISTEMA DE FLUXO UNIDIRECIONAL COM VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA LIBERAÇÃO DE EXCESSO OU PRESSÃO. ACOMPANHADO DE 1 MÁSCARA COM COXIM INFLÁVEL E VÁLVULA DE AJUSTE, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, 1 EXTENSÃO E 1 RESERVATÓRIO. REGISTRO NO MS E A

EMBALAGEM ESTAR DE ACORDO COM A RDC 185 DA ANVISA.

000041

59 3

CONJUNTO RESSUSCITADOR MANUAL KIT NEONATAL E PEDIÁTRICO: - DE SILICONE, SEMI-TRANSPARENTE COM VÁLVULA LIMITADORA DE PRESSÃO EM 40CM/H₂O, ATENDENDO A UM VOLUME CORRENTE MÁXIMO APROX. DE 450ML, VOLUME TOTAL DA BOLSA 700ML, PARA VENTILAÇÃO MANUAL EM PACIENTES COM ATÉ 30KG, ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE O₂ TRANSPARENTE E REUTILIZÁVEL EM PVC, VÁLVULA DE ENTRADA DE AR DO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E MÁSCARA FACIAL DE SILICONE NUMERO 0 ALMOFADADA COM COXIM INFLÁVEL. TER REGISTRO NO M.S. E ANVISA.

60 14

CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTINUA - CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 304 DE 1,2MM, COM TRÊS PRATELEIRAS. ALÇA PARA TRANSPORTE, PÁRA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA E RODÍZIOS DE 125MM DE DIÂMETRO COM FREIOS DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL. DIMENSÕES: 0,90 X 0,50 X 1,15M. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.

61 1

CRONÔMETRO - MEMÓRIA DE NO MÍNIMO: 60 VOLTAS; CALENDÁRIO E HORÁRIO (12/24 FORMATO DE HORÁRIO); ALARME; CONTAGEM REGRESSIVA; LUZ DE FUNDO E ILUMINAÇÃO AUTOMÁTICA, ACIONADA AO TOQUE DE QUALQUER TECLA; ESTRUTURA: PLÁSTICO ULTRA-RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA; BATERIA DE LÍTIO.

62 5

DEFIBRILADOR CARDIVERSOR - PARA USO EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. COMANDO DE VIVA-VOZ EM PORTUGUÊS. RESISTENTE A QUEDAS, VIBRAÇÕES, JATOS DE ÁGUA E POEIRA. (IP 56). FORMA DE ONDA BIFÁSICA COM ESCALA DE ENERGIA ATÉ 200 JOULES, COM TEMPO DE CARGA MENOR QUE 8 SEGUNDOS PARA 150 JOULES E MENOR QUE 12 SEGUNDOS PARA 200 JOULES. FÁCIL OPERAÇÃO. LEDS QUE ACENDEM INDICANDO O CORRETO PROCEDIMENTO, DE ACORDO COM O QUE É INSTRUÍDO PELA VIVA-VOZ. BATERIA DE LÍTIO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 CHOQUES A 200 JOULES E MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 6 HORAS, OU MÍNIMO 3 ANOS EM STAND BY. SEGUE A DIRETRIZ 1-2-3. MEMÓRIA INTERNA COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAGEM DE NO MÍNIMO 45 MINUTOS DE ECG E EVENTOS COM CONEXÃO

63 1

DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTE - COM CAPACIDADE PARA REDUZIR A UMIDADE RELATIVA A ÍNDICES DE 40/50%. MOTOR VENTILADOR, RESERVATÓRIO PARA RECOLHA DA ÁGUA COM CAPACIDADE DE 3 LITROS NO MÍNIMO. CHAVE LIGA-DESLIGA EVITA ALTERAÇÃO NA REGULAGEM DO UMIDOSTATO, COM LÂMPADA PILOTO, ALÇAS LATERAIS E RODÍZIOS. ESTRUTURA INTERNA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM CHAPA REVESTIDA COM PINTURA EPÓXI. VOLTAGEM 110V OU 220V 60HZ, COM FIO TERRA. PARA AMBIENTES DE ATÉ 150 M² NO MÍNIMO. TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO ACIMA DE 16°C. CIRCULAÇÃO DE 500 M³/HORA NO MÍNIMO. POTÊNCIA DE 290W NO MÍNIMO. PESO APROX. 16 KG. GARANTIA DE 02 ANOS.

64 1

DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS

Sonar utilizado para detectar batimentos cardiacos fetal. Modelo portatil. Alta sensibilidade para ausculta coeltiva. Frequência entre 2,0 e 2,25 mhz. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Alojamento para o transdutor e bateria na parte inferior. Saída para fone de ouvido ou gravador. Dimensões 45 x 85 x 190 mm. Peso líquido de 500 gr. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação. com alimentação de 2 baterias de 9 volts, frequência 2,2 MHZ; led indicador de bateria fraca; 1 transdutor com 2 baterias e estojo para acondicionamentos do produto.

65 1

DETECTOR FETAL (SONAR PARA BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS)

- COM DISPLAY NUMÉRICO DIGITAL DOS BATIMENTOS CÁRDIO FETAIS ENTRE 50 A 240 BPM NO MÍNIMO; MODELO DE MESA, AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS POR MÉTODO DE ULTRA-SOM, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU PARA ACOPLAR CABO DE GRAVADOR DE SOM. AUSCULTA CÁRDIO FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA, DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA. ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA, FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIA DURANTE A UTILIZAÇÃO. - BOTÃO LIGA/DESLIGA COM REGULAGEM DE VOLUME. BOTÃO COM REGULAGEM DE TONALIDADE, ALOJAMENTO PARA

PROTEÇÃO DO TRANSDUTOR. PORTA FUSÍVEL. -
ALIMENTAÇÃO 110/220 VOLTS 50/60HZ -
FREQUÊNCIA CARDÍACA 2,2MHZ NO MÍNIMO.
CICLAGEM DE 6.000 A 60.000 NO
MÍNIMO;DIMENSÕES APROXIMADAS: 95 X 200 X 210
MM - PESO APROX.1,6KG - ACOMPANHA FONE DE
OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL. GARANTIA
DE NO MÍNIMO 01 ANOS.

000043

66 2

ELETROCARDIOGRAFO-PORTATIL

MICROPROCESSADO COM CAPTURA SIMULTÂNEA
DAS 12 DERIVAÇÕES DE ECG. REGISTRO EM 03
CANAIS ATRAVÉS DE IMPRESSORA TÉRMICA.
MODO DE OPERAÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICO.
FILTRO DIGITAL PARA ESTABILIDADE DA LINHA DE
BASE. SELEÇÃO DAS FUNÇÕES ATRAVÉS DE
TECLADO MEMBRANA, VELOCIDADE DE REGISTRO
5; 25; 50MM/S GANHO SELECIONÁVEL EM N/4; N/2; N;
2N, FILTROS DE 60HZ E 35HZ PARA TREMOR
MUSCULAR. DETECÇÃO DE MARCAPASSO COM
VISUALIZAÇÃO E REGISTRO DO PULSO DE
MARCAPASSO. TELA DE CRISTAL LÍQUIDO PARA
VISUALIZAÇÃO DO TRAÇADO DE ECG E DOS
PARÂMETROS DE AJUSTE, INDICAÇÃO VISUAL DO
ESTADO DA CARGA DA BATERIA, SISTEMA
PROGRAMÁVEL PARA DESLIGAMENTO
AUTOMÁTICO DO EQUIPAMENTO. INDICAÇÃO
SONORA E VISUAL DA PRESENÇA DO QRS.
MEMORIZAÇÃO DAS 12 DERIVAÇÕES DE ATÉ 30
ELETROS DE DIFERENTES PACIENTES.
CAPACIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS
PARA COMPUTADOR PADRÃO PC, PERMITINDO A
MONITORIZAÇÃO DE PACIENTES VIA MONITOR DO
COMPUTADOR. FUNCIONAMENTO A ELETRICIDADE
110/230VAC AUTOMÁTICO E BATERIA INTERNA
RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO
06 HORAS DE MONITORIZAÇÃO. ACOMPANHA OS
SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 CABO PACIENTE, 06
ELETRODOS PRECORDIAIS DE SUÇÃO, 04
ELETRODOS MEMBRO TIPO CLIP, 01 CABO
COMUNICAÇÃO COM PC, 01 MALETA TRANSPORTE,
01 CARREGADOR PARA BATERIAS, 01 MANUAL DE
INSTRUÇÕES, 01 ROLO DE PAPEL
TERMOSSENSÍVEL.

67 82

ESCADINHA HOSPITALAR - 2 degraus com piso
antiderrapante: Dimensões (comp. x larg. x alt.):
40 x 40 x 40 cm. Detalhes:Estrutura pintada em
tubos de aço carbono 3/4";Piso em chapa de aço
revestido por borracha antiderrapante;Pés com
ponteiros em PVC.Acabamento Todos os itens

pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca.

000044

68 5

ESCADINHA HOSPITALAR - COM 7 DEGRAUS, REVESTIDOS EM BORRACHA. ARMAÇÃO TUBO 3/4" COM PINTURA EPÓXI.

69 7

ESFIGNOMANÔMETRO DE PEDESTAL COM MANGUITO INFANTIL E ADULTO: - COM PEDESTAL E RODÍZIOS, EM METAL RESISTENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU SIMILAR, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGINOSA, PROVIDO DE ALÇA ANATÔMICA PARA TRANSPORTE; MANÔMETRO TIPO ANERÓIDE COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15CM X 15 CM, TUBOS CONECTORES DE BORRACHA OU SIMILAR, RESISTENTE, SEM EMENDAS; BRAÇADEIRA DE TECIDO RESISTENTE, COM FECHO OU PRESILHA DE METAL TRATADO. COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO TER TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACOMPANHA BRAÇADEIRAS COM MANGUITOS DE 02 VIAS NOS SEGUINTE TAMANHOS/QUANTIDADES APROXIMADAS: 01 UNID. RECÉM-NASCIDO: BRAÇADEIRA 5 X 16 CM E MANGUITO 4 X 6 CM; 2 UND. INFANTIL: BRAÇADEIRA 8 X 29 CM E MANGUITO 5 X 13,5 CM; 2 UNID. ADOLESCENTE: BRAÇADEIRA 9 X 36 CM E MANGUITO 8 X 15,5 CM. 2 UNID. ADULTO: BRAÇADEIRA 14 X 52 CM E MANGUITO 12 X 22,5 CM.

70 11

ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - COM BRAÇADEIRA EM TECIDO ANTIALÉRGICO C/ VELCRO, SISTEMA DE VÁLVULA DE AR C/ PÊRA E MANGUITO DE BORRACHA SINTÉTICA, TIPO TYCOS, CONDICIONADO EM ESTOJO. APARELHO AFERIDO COM SELO DO INMETRO.

71 8

ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - COM BRAÇADEIRA EM TECIDO ANTIALÉRGICO C/ VELCRO, SISTEMA DE VÁLVULA DE AR C/ PÊRA E MANGUITO DE BORRACHA SINTÉTICA, TIPO TYCOS, CONDICIONADO EM ESTOJO. APARELHO AFERIDO COM SELO DO INMETRO.

72 2

ESTANTE TIPO PRATELEIRA DESMONTAVEL DE AÇO: ABERTA NO FUNDO, LATERAIS E ENTRE SECOES; MEDINDO 1,98 DE ALTURA COM TOLERANCIA DE +/- 5CM; COM PRATELEIRAS DE 90CM DE LARGURA E 50CM DE PROFUNDIDADE; PARA SUPORTAR CARGA UTIL DE 100KG POR PRATELEIRA; AS CHAPAS DE AÇO SERAO SIMPLES

E PERFILADAS; OBEDECENDO AS ESPESSURAS: COM 12 BANDEJAS EM AÇO CHAPA 22/24; COLUNAS EM AÇO CHAPA 16 REFORCADA; ESTRUTURA LATERAIS PARAFUSADAS; DUPLA FACE; AS FOLHAS DE AÇO TERÃO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E APÓS 2 DEMÃO DE TINTA ELETROSTÁTICA, COR CINZA; O MOVEL SERÁ ACONDICIONADO DE MODO GARANTIR O RECEBIMENTO EM PERFEITO ESTADO.

000045

73 1

ESTANTE TIPO PRATELEIRA - MODULADA

FECHADA - ESTANTE EM AÇO REFORÇADA, FECHADA, FACE SIMPLES, REFORÇO EM CHAPAS DE AÇO TIPO LAMINA EM CHAPA 24 NAS LATERAIS E FUNDO QUE FIXA A ESTRUTURA DA ESTANTE LIGANDO AS COLUNAS ENTRE SI, SUBMETIDA A PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA COM SECAGEM EM ESTUFA. SEIS PRATELEIRAS REGULÁVEIS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. COM REFORÇOS LONGITUDINAIS NA PARTE INFERIOR DE CADA PRATELEIRA. CAPACIDADE DE CARGA APROXIMADA: 480 KG, SENDO 80 KG POR PRATELEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA MESA: 92 X 44 X 198(H) CM. ESPESSURA DAS CHAPAS: PRATELEIRAS: Nº 22. COLUNAS: Nº 14. REFORÇO NAS BANDEJAS(ÔMEGA): Nº 24

74 14

ESTANTE TIPO PRATELEIRA MODULADA ABERTA -

ESTANTE EM AÇO REFORÇADA, DESMONTÁVEL, ABERTA, FACE SIMPLES, REFORÇO EM FORMA DE X NAS LATERAIS E FUNDO QUE FIXA A ESTRUTURA DA ESTANTE LIGANDO AS COLUNAS ENTRE SI, SUBMETIDA A PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA COM SECAGEM EM ESTUFA. SEIS PRATELEIRAS REGULÁVEIS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. COM REFORÇOS LONGITUDINAIS NA PARTE INFERIOR DE CADA PRATELEIRA. CAPACIDADE DE CARGA APROXIMADA: 480 KG, SENDO 80 KG POR PRATELEIRA. COR: CINZA CLARO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA MESA: 92 X 44 X 198(H) CM. ESPESSURA DAS CHAPAS: PRATELEIRAS: chapa Nº 22. COLUNAS: Nº 14. REFORÇO EM X: Nº 22. REFORÇO LONGITUDINAL NA PRATELEIRA (ÔMEGA): Nº 24

75 22

ESTETOSCÓPIO ADULTO - ESTETOSCÓPIO DUPLA CAMPÂNULA PARA USO ADULTO, ANEL E DIAFRAGMA COM TRATAMENTO ANTIFRIO; AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL OU BRONZE; TUBO DE PVC ANTIALÉRGICO COM DUPLO CANAL, DETECÇÃO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA; OLIVAS

ESFERÓIDES MACIAS DE MATERIAL ANTIALÉRGICO QUE PROVÊEM SELAMENTO ACÚSTICO.

76 11

000046

ESTETOSCÓPIO INFANTIL - ESTETOSCÓPIO DUPLA CAMPÂNULA PARA USO INFANTIL, ANEL E DIAFRAGMA COM TRATAMENTO ANTIFRIO; AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL OU BRONZE; TUBO DE PVC ANTIALÉRGICO COM DUPLO CANAL, DETECÇÃO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA; OLIVAS ESFERÓIDES MACIAS DE MATERIAL ANTIALÉRGICO QUE PROVÊEM SELAMENTO ACÚSTICO.

77 3

FOCO CIRÚRGICO MÓVEL - COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CÚPULA ÚNICA; NÍVEL DE ILUMINAMENTO MÍNIMO DE 70.000 LUX A 1 METRO DE DISTÂNCIA; FILTRO CALÓRICO; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COM CARREGADOR AUTOMÁTICO DE BATERIA; MÓVEL, COM RODÍZIOS; TEMPERATURA DE COR ENTRE 3.200 A 4.300 KELVIN; SISTEMA DE FOCALIZAÇÃO REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANOPLA ESTERILIZÁVEL. DEVE POSSUIR BRAÇOS ARTICULÁVEIS QUE PERMITAM OS SEGUINTE MOVIMENTOS MÍNIMOS: TORÇÃO; FLEXÃO; ACESSÓRIOS: 01 (UM) CABO (2P + T) CONFORME ABNT; 05 (CINCO) LÂMPADAS SOBRESSALENTES; 01 (UMA) MANOPLA ESTERILIZÁVEL EXTRA; ALIMENTAÇÃO: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V/60HZ; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 HORA; O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO PELOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO EM LÍNGUA PORTUGUESA.

78 1

FOGÃO 04 BOCAS DE PISO - MATERIAL TODO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, PRATELEIRA NO FORNO CROMADA, QUEIMADORES ESMALTADOS, TAMPÃO DE VIDRO EM CRISTAL TEMPERADO. ACENDIMENTO MANUAL. PAINEL FIXO, MESA EM INOX SOBREPOSTA, PUXADOR TÉRMICO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPÁ: EM CRISTAL TEMPERADO, BOTÕES REMOVÍVEIS, GRADES NA MESA DUPLA, PARALELA. PRATELEIRAS NO FORNO 1 PRATELEIRA FIXA CROMADA. FORNO LIMPA FÁCIL GRANITADO COM VIDRO NA PORTA DO FORNO. PÉS DE SEGURANÇA, VÁLVULAS DE SEGURANÇA. PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA.

79 1

FOGÃO 06 BOCAS DE PISO - MATERIAL: TODO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, PRATELEIRA NO FORNO

CROMADA, QUEIMADORES ESMALTADOS, TAMPÃO DE VIDRO EM CRISTAL TEMPERADO. ACENDIMENTO MANUAL, PAINEL FIXO, MESA EM INOX SOBREPOSTA, PUXADOR TÉRMICO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA: EM CRISTAL TEMPERADO, BOTÕES REMOVÍVEIS FACILITANDO A LIMPEZA, GRADES NA MESA DUPLA, PARALELA. PRATELEIRAS NO FORNO 1 PRATELEIRA FIXA CROMADA. FORNO LIMPA FÁCIL GRANITADO COM VIDRO NA PORTA DO FORNO. PÉS DE SEGURANÇA, VÁLVULAS DE SEGURANÇA. PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA

80 1

FOTOPOLIMERIZADOR E CLAREADOR:

Características Técnicas: • Potência luminosa de 1200mW/cm²;

• Tempos de Fotopolimerização de 20 ou 40 segundos; • Bip's de 10 em 10 segundos; • Tensão de Operação: 90 a 250V automático e estabilizado; • Design anatômico e peso reduzido; • Tempo indicado por 2 cores (verde e vermelho); • Corpo do aparelho em alumínio liso tratado; • Ponteiras condutoras de luz, passível de desinfecção química (não autoclavável), encaixe rígido e giratório de 360°, permitindo acesso a todos os quadrantes, sendo uma com diâmetro de 8mm (extremo bucal – polimerização para 1 dente) ou com 20mm x 15mm (extremo bucal – clareamento para 3 dentes); • Peso: 400g; Vantagens: • Polimerização progressiva para a redução do efeito de contração da resina; • Elimina o risco de sobreaquecimento da polpa; • Elimina desperdícios com troca de lâmpadas; • Consumo de energia elétrica muito menor que os convencionais;

compacto e ergonômico;
REGISTRO ANVISA:

81 2

FREEZER P/USO EM LABORATORIO: Freezer de ultra baixa temperatura, vertical de 368 lts com variação de 5% para + ou para -; controle microprocessado c/painel ao nível dos olhos que facilita a programação e visualização de temperatura; dois compressores de 1 HP em cascata c/capacidade em torno de 2.500 BTU/h; faixa de temperatura de -50°C a 86°C; isolamento de poliuretano c/127 m de espessura; 04 compoartimentos internos c/tampas independentes em poliestireno, interior em aço inoxidável c/prateleiras ajustáveis; guarnição de silicone tripla na porta p/garantir a proteção da amostra; compesador automatica de tensao eletrica p/prevenção de defeitos no compressor de refirgeração por variações pra + ou - da rede eletrica; reserva de BTU p/recuperação rapida de temperatura;valcula de alivio de pressao p/dificultar a abertura da porta; facil acesso: trava c/manuseio ergonomico e porta c/chave p/maior segurança; alarme aduível e sonoro de porta aberta; painel de controle aso nível aos olhos p/disponibilizar todas as informações necessarias: tempretatura atual e programada, alarmes de falha de energia, alta e baixa temperatura, defeito no sensor de temperatura, porta aberta, bateria fraca, alta tempretatura do condesador e indicar qdo limpar filtro do condesador e guarnição da porta; com a programação de alarmes de alta e baixa temperatura e calibração do sensor de temperatura; c/sistema de alarme c/bateria recarregavel p/ permetir o monitoramento do freezer mesmo em caso de falta de energia; c/a possibilidade de conectar bach-up de CO2 e registrador grafico de temperatura, funcionamento em 220V/60HZ, garantia minima de 24 meses, contra defeitos de fabricação do equipamento e compressores; assistencia tecnica preventiva de responsabilidade co contratado durante o perido de garantia, no municipio de Itulutaba-MG, onde o equipamento sera instalado.

62 7

GELADEIRA DOMESTICA: VERTICAL; COM CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA DE NO MIN. 280 LITROS; BRANCA; CONTEM:PRATELEIRAS,GAVETAS,COMPARTIMENTO NA PORTA, CONGELADOR INTERNO; 180 X 80 X 76 CM (AXLXP); COM POTENCIA DE APROX. 80W; CONSUMO MEDIO DE APROX. 56 KWH; NA VOLTAGEM DE 110V; 85 KG; COM FORMA DE GELO,CONSOLE, TERMOSTATO, LUZ; PRAZO DE GARANTIA DE NO MIN. 2 ANOS; FABRICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES

83 2

GELADEIRA 241 LITROS - PORTA: 01; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; PRATELEIRAS NO REFRIGERADOR REGULÁVEIS; PORTA-OVOS PARA

ATÉ: 12 OVOS; GAVETÃO DE LEGUMES; COM COMPARTIMENTO EXTRA-FRIO; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM LÍQUIDA (L): CONGELADOR: 22 LITROS; REFRIGERADOR: 219 LITROS; DIMENSÕES: (LXAXP) 47,7 X 148,6 X 65 CM; PESO 39 KG; VOLTAGEM : 110V OU 220V; NA COR: BRANCA; GARANTIA: 2 ANO

84 1

REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL - 04
PORTAS, UTILIZAÇÃO EM COZINHA, REVESTIMENTO, EXTERNO EM AÇO 430 BRILHOSO; REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPA GALVANIZADA; COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS; REFRIGERAÇÃO EM AR FORÇADO (FROSTFREE), TEMPERATURA GIRANDO ENTRE 0 A 7 °C; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: GAS ECOLOGICO, COMPRESSOR ECONOMICO, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO MANUAL; CAPACIDADE MINIMA: 800 LITROS; PÉS REGULÁVEIS REFORÇADOS COM BORRACHA ALTAMENTE RESISTENTE. ALIMENTAÇÃO BIVOLTS

85 4

HAMPER HOSPITALAR INOX; COM ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, PÉS COM RODÍZIO E SACO; ARO: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 05/8" X 1,20MM; PÉS: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 03/4" X 1,20MM; RODÍZIOS: GIRATÓRIOS DE 02"; + ACESSÓRIO FORNECIDO: 03 SACO DE LONA LAVÁVEL; DIMENSÕES: 00,50 X 0,80 (DXA).

86 17

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - FUNÇÕES: IMPRESSÃO; CÓPIA; DIGITALIZAÇÃO; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (RASCUNHO, A4): ATÉ 28 PPM; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COR (RASCUNHO, A4): ATÉ 22 PPM; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (NORMAL, A4): ATÉ 9,5 PPM; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COR (NORMAL, A4): ATÉ 6,5 PPM; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COR (RASCUNHO, FOTO 10 X 15): VELOCIDADE MÁXIMA 26 SEGUNDOS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA TÉRMICO ; ; ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER: TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: BASE PLANA; RESOLUÇÃO ÓTICA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 1200 DPI; PROFUNDIDADE DE BITS: 48 BITS; TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO NO SCANNER DE MESA (MÁXIMO): 216 X 297 MM; ESPECIFICAÇÕES DA COPIADORA: VELOCIDADE DE CÓPIA (PRETO, QUALIDADE DE RASCUNHO, A4): ATÉ 28 COM; RESOLUÇÃO DE CÓPIA (TEXTO EM PRETO): ATÉ 600 DPI OTIMIZADOS A PARTIR DA ENTRADA DE 300 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA (GRÁFICOS E TEXTO EM CORES): ATÉ 1200 DPI OTIMIZADOS A PARTIR DA ENTRADA DE 600 DPI; DIMENSIONAMENTO DA COPIADORA: 25 ATÉ 200%; COR: PRETO.

87 9

LARINGOSCÓPIO C/ KIT ADULTO - CABO DE METAL RECARTILHADO, COM TAMPAS DE ROSCA E MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL; ENCAIXE PARA LÂMINA PADRÃO INTERNACIONAL; CONTATOS EM OURO (MATERIAL NÃO-OXIDANTE); LÂMPADAS BRANCAS; LÂMINAS CONFECCIONADAS EM PEÇA ÚNICA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO FOSCO E PONTA DISTAL ARREDONDADA, ALIMENTAÇÃO: PILHAS MÉDIAS; ACESSÓRIOS INCLUSOS: JOGO DE 05 LÂMINAS CURVAS NºS 5. ACOMPANHA: ESTOJOS PARA ACONDICIONAR OS JOGOS DE LÂMINAS.

88 5

LARINGOSCÓPIO COM KIT INFANTIL COM CABO - COM ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL HALÓGENA, COM JOGO DE 4 LÂMINAS RETA Nº 01, 02, 03 E 04 E COM JOGO DE 4 LÂMINAS CURVA Nº 01, 02, 03 E 04 RESPECTIVAMENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO AO PROCEDIMENTO, TIPO AÇO INOX OU SIMILAR, RESISTENTE E DE DURABILIDADE, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. É NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO OFERECIDO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO. MANUAL COMPLETO DE FUNCIONAMENTO EM PORTUGUÊS, USO, MANUTENÇÃO E RELAÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, E COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. ACOMPANHA: ESTOJOS PARA ACONDICIONAR AS LÂMINAS.

89 3

LAVATORIO; DE LOUCA:

Lavatorio; de louca; na cor branca; tipo suspenso (sem coluna); no formato ovalado; com dimensões 45,5 x 36,5 cm; com 2 furos apontados; para instalação de uma torneira

90 10

LONGARINA - P/ 04 LUGARES EXECUTIVA ANATÔMICA ESTRUTURA DE UNIÃO DO ASSENTO E ENCOSTO FIXA EM L DUPLO, TUBO 7/8 PAREDE 120. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 50 MM DE ESPESSURA, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 65 KG/M3. REVESTIMENTO COURISSIMO NA COR PRETA. MEDIDAS MÍNIMAS DO ASSENTO 50X45X6,5 CM E MEDIDA MÍNIMA DO ENCOSTO 40X38X5 CM ASSENTO ENCOSTO ANATÔMICO INJETADO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM FERRAGEM DUPLA 30X50 PAREDE 1,5 COM 03 PES DE APOIO.

91 3

MACA DE TRANSFERÊNCIA - EM EPOXI; DIMENSÕES: 1,90X0,55X0,80; ESTRUTURA DAS BASES EM TUBO DE AÇO CARBONO DE 1 1/4X1,20MM; LEITO EM CHAPA DE AÇO CARBONO 20; PARA-CHOQUE EM TODA SUA VOLTA; GRADES LATERAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO

		DE 1"X1,20MM; VARÃO DE DESLIZAMENTO EM AÇO INOX; SUPORTE PARA SORO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; RODÍZIOS EM 5" SENDO DOIS COM FREIOS.
92	14	MACA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES -, LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM CORVIM COM REGULAGEM NA CABECEIRA; GRADES DE PROTEÇÃO; SUPORTE DE SORO; ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO; PÉS COM RODÍZIOS DE 4" SENDO 2 COM FREIOS; ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; DIMENSÕES: 1,85M ALTURA X 0,55M LARGURA X 0,80M ALTURA
93	2	MESA AUXILIAR - TAMPO SUPERIOR COM VARANDA E ESPAÇO PARA UTENSÍLIOS DIVERSOS. DUAS PRATELEIRAS DESLIZANTES COM APARADOR E UMA FIXA PARA USO DE APARELHOS. TOMADA ELÉTRICA. RODÍZIOS DESLIZANTES. DIMENSÕES 0,60 X 0,40 X 0,80 M.
94	7	MESA SEMI-CIRCULAR - (MESA PARA INSTRUMENTAL), ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 20 X 20 X 1,2MM, TAMPO EM AÇO INOX 0,75MM, COM RODÍZIOS 75MM. DIMENSÕES APROX. 1,20 X 0,40 X 0,80M ALTURA
95	30	MESA DE CABECEIRA Dimensões (comp. x larg. x alt.): 40 x 40 x 80 cm. Detalhes: Estrutura pintada em tubos de aço carbono 20 x 20 mm; Tampo superior em chapa; Gaveta com puxador; 1 prateleira na parte inferior; Pés com ponteiros em PVC. Com tampo superior em fórmica Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca.
96	16	MESA ESCRITÓRIO - ACABAMENTO: ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E PINTURA EPÓXI; TAMPO DE MADEIRA AGLOMERADO DE 25 MM COM ACABAMENTO EM POST FORMING; COM 02 GAVETAS; DIMENSÕES: 74,5 X 126,5 X 65 CM
97	3	MESA CLÍNICA PEDIÁTRICO - ESTRUTURA TUBULAR DE 1 1/4" PINTADA, CABECEIRA RECLINÁVEL, LEITO ACOLCHOADO DE ESPUMA E CORVIN LAVÁVEL, COM RODÍZIO. DIMENSÕES: 1,50 X 0,50 X 0,80CM
98	9	MESA PARA EXAMES CLÍNICOS COM DIVÃ - ESTOFADA EM CORVIN LAVÁVEL; CABECEIRA MÓVEL. TUBOS DE 1 1/4"; PINTURA EPOXI; COM RODÍZIO; DIMENSÕES: 1,80 X 0,60 X 0,80 DE ALTURA. PESO: 25 KG
99	3	MESA AUXILIAR DE MAYO - EM INOX; DIMENSÕES:

0,68X0,47X0,85; ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1"X1,20 COM ANEL DE FIXAÇÃO; SUPORTE PARA BANDEJA CROMADO; BANDEJA EM INÓX MEDINDO 0,48X 0,32CM; PÉS COM RODÍZIOS; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; ALTURA MÁXIMA: 1,20 M.

100 1

MESA (PASSAR ROUPAS) - ARMAÇÃO EM TUBO QUADRADO 20 X 20 X 1,2MM. TAMPO SUPERIOR EM MADEIRA MACIÇA; COR: CLARA; COM PRATELEIRA ACOPLADA NA PARTE INFERIOR; DIMENSÕES: 1,60 M X 0,90 M

101 1

MESA REUNIÃO - OVAL MEDINDO 2400 MM X 800 MM X 740 MM; REVESTIDO EM MELAMINICO ESPESSURA 25 MM, PÉ EM BASE REPUXADO SEM PONTEIRA, COM OPÇÃO PARA ACOPLAMENTO DE CALHAS DE SAQUE FRONTAL PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADO; (10 LUGARES).

102 6

MESA INOX P/ POSTO DE ENFERMAGEM - ARMAÇÃO EM TUBO QUADRADO 20 X 20 X 1,2MM. TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 0,75MM. PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO 0,75MM; COM DUAS GAVETAS; DIMENSÕES: 1,20 M X 0,40 M

103 12

MESA DE COMPUTADOR - CONFECCIONADA EM MELAMÍNICO 18 MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, TAMPOS FIXADOS SOBRE OS PÉS, ESTRUTURA EM TUBO, COM SAPATAS NIVELADORAS, COM ESPAÇO PARA MONITOR, TECLADO, MOUSE. MEDIDAS 080X060X0,74.

104 1

MESA P/ DOBRADURA DE ROUPAS - ARMAÇÃO EM TUBO QUADRADO 20 X 20 X 1,2MM. TAMPO SUPERIOR EM MADEIRA MACIÇA; COR: CLARA; COM PRATELEIRA ACOPLADA NA PARTE INFERIOR; DIMENSÕES: 1,60 M X 0,90 M

105 9

MESA PARA IMPRESSORA - CONFECCIONADA EM MELAMÍNICO 18 MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, TAMPOS FIXADOS SOBRE OS PÉS, ESTRUTURA EM TUBO, COM SAPATAS NIVELADORAS, SEM GRADE APARADORA DE PAPEL. MEDIDAS 060X060X0,74

106 32

MESA PARA REFEIÇÃO - BASE CONSTRUÍDA EM CHAPAS DE AÇO DE 10 MM REVESTIDA EM POLIURETANO SKIN DE ALTO IMPACTO. COLUNA DE SUSTENTAÇÃO DA MESA DE REFEIÇÃO EM TUBO DE AÇO QUADRADO CROMADO EM INÓX DE 40 X 40 X 2,0 MM. COLUNA DE ELEVAÇÃO EM TUBOS QUADRADOS DE 50 X 50 X 1,50 MM. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE MOLA A GÁS COM ACIONAMENTO DEBAIXO DO TAMPO DE REFEIÇÃO, ATRAVÉS DE DOIS ACIONADORES DE MÃO. TAMPO DE REFEIÇÃO EM MADEIRA, REVESTIDA EM LAMINADO DECORATIVO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO. RODÍZIOS DE 1 1/2".

107 1

MESA PARA REFEITÓRIO - POSSUEM UMA SÓLIDA ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR; ASSENTOS GIRATÓRIO QUE FACILITAM A LIMPEZA E CRIAM ESPAÇOS; PÉS COM PONTEIRAS DE POLIURETANO EMBUTIDAS; OS TAMPOS TOTALMENTE REVESTIDOS EM FÓRMICA COM TECNOLOGIA QUE IMPEDE EVENTUAIS ONDULAÇÕES; TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS TRATADOS COM ANTIFERRUGINOSOS, POR IMERSÃO EM BANHOS QUENTES DE SEQUÊNCIA QUÍMICA PROGRAMADA, DOTANDO-OS DE CAMADA FOSFÁTICA ANTICORROSIVA; ACABAMENTO APLICADO POR SISTEMA ELETROLÍTICO E CURADO EM ESTUFA A 160°C DE TEMPERATURA; CONFECCIONADO EM MDF DE 18MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM REVESTIDAS EM FÓRMICA COM GRANDE RESISTÊNCIA; ESTRUTURA EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2; 3,00 CM - LARGURA/COMPRIMENTO (10 LUGARES); 0,80 CM - PROFUNDIDADE; 0,74 CM - ALTURA; COR: BRANCA.

108 2

MOCHO GIRATÓRIO À GÁS

Mocho para exames, base inferior com 05 rodízios na cor cinza. Encosto com regulagem de altura e profundidade. Regulagem de altura do assento. Varias opções de cores do estofado. Altura variavel entre 46 a 58 cm. Opcionais: altura do assento variavel entre 62 a 73 cm., aro cromado. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.

109 7

MONITOR MULTIPARÂMETRO P/ ECG C/ PNI E 022 - MODULAR COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA NO MÍNIMO 10", GABINETE ÚNICO, MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DOS SEGUINTE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS: ECG, OXIMETRIA (SP02), PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PANI). PERMITE VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE NO MÍNIMO 6 CURVAS ALINHADAS COM SEUS RESPECTIVOS VALORES DIGITAIS, ALÉM DE APRESENTAR NA MESMA TELA VALORES DIGITAIS DOS PARÂMETROS PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA E TEMPERATURA. GABINETE COM POSSIBILIDADE DE INSERIR NO MÍNIMO (03) TRÊS MÓDULOS ADICIONAIS, OS QUAIS DEVERÃO SER ACOPLADOS PELO USUÁRIO NA MEDIDA DE SUA NECESSIDADE. ALARMES SONOROS E VISUAIS, COM LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO, PARA TODOS OS PARÂMETROS MONITORADOS; MONITORAÇÃO EM PACIENTES ADULTO PEDIÁTRICO E NEONATAL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ COMPOR OS SEGUINTE PARÂMETROS PRÉ-CONFIGURADOS:

110 2

NEGATOSCÓPIO 01 CORPO

Dimensões (comp. x larg. x alt.): 50 x 45 x 10 cm

Detalhes: Estrutura pintada em chapa de aço carbono; Iluminação fluorescente com visor em acrílico branco; Moldura de pressão para fixação de radiografias; Interruptor liga/desliga com alimentação bivolt. Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca.

111 8

NEGATOSCÓPIO 02 CORPOS

Dimensões (comp. x larg. x alt.): 75 x 45 x 10 cm
Detalhes: Estrutura pintada em chapa de aço carbono; Iluminação luorescente com visor em acrílico branco; Moldura de pressão para fixação de radiografias; Interruptor liga/desliga, com alimentação bivolt. Estrutura em aço inox Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca.

112 6

OTO-OFTALMOSCÓPIO - CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA 3 PILHAS MÉDIAS; SISTEMA ON-OFF NO CABO; CABEÇOTE PARA ESPÉCULOS COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE; VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL; CONJUNTO DE ESPÉCULOS COM ENCAIXE DE METAL CROMADO, REUTILIZÁVEIS; QUANTIDADE MÍNIMA DE ESPÉCULOS AURICULARES: 05; OFTALMOSCÓPIO COM ÓTICA ESFÉRICA DE PRECISÃO, ESCOLHA DE CINCO ABERTURAS, E ILUMINAÇÃO HALÓGENA. ACESSÓRIOS: 01 ESTOJO RÍGIDO PARA ACONDICIONAR O EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS, E LÂMPADA EXTRA.

113 2

OTOSCÓPIO - ILUMINAÇÃO EM FIBRA ÓTICA: ANEL DE LUZ DE 360 GRAUS. SEM OBSTRUÇÃO VISUAL, SEM OBSTRUÇÃO DE MECANISMO E SEM REFLEXOS DE ESPECULO. SISTEMA FECHADO: PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA. LENTES DE AUMENTO GRANDES E DESLIZANTE. QUATRO ESPÉCULOS PNEUMÁTICOS DE POLIPROPILENO, TAMANHOS 2,3,4 E 5MM ESTERILIZADOS. UTILIZA 2 PILHAS PEQUENAS.

114 9

OXIMETRO PORTÁTIL - UTILIZADO PARA VERIFICAÇÃO DA SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO SPO2 NO SANGUE E MENSURAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA. DISPLAY DIGITAL PARA INDICAÇÃO DE % SPO2 E FREQUÊNCIA DE PULSO, BAR GRAPH PARA INDICAÇÃO DE AMPLITUDE DE PULSO E QUALIDADE DA PERFUSÃO. FAIXA DE MEDIDA DA SATURAÇÃO DE 0 A 100% COM PRECISÃO DE 2%. FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA

000055

DE PULSO DE 25 A 250 BPM COM PRECISÃO DE 2% (2BPM). MEMÓRIA INTERNA PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS ATRAVÉS DE CONEXÃO USB OU INFRAVERMELHO. SISTEMA DE ALARME PROGRAMÁVEL, AUDIOVISUAL PARA ALTA E BAIXA SATURAÇÃO. FUNCIONAMENTO A BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 6 HORAS DE OPERAÇÃO COM INDICADOR DO ESTADO DE CARGA DAS BATERIAS. ACESSÓRIOS: 01 SENSOR DE DEDO ADULTO CLIP REUTILIZÁVEL, 01 CARREGADOR DE BATERIA.

115 50

PAPAGAIO - EM AÇO INÓX, COM CAPACIDADE DE 01 (UM) LITRO.

116 1

PASSA-CHASSIS DE 02 PORTAS - CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTADO NA COR CINZA MARTELADO, PARA SER EMBUTIDO NA PAREDE ENTRE A CÂMARA ESCURA E A SALA DE RAIOS-X, PERMITE A ABERTURA DE APENAS UMA DAS PORTAS DE CADA VEZ. COM FORRAÇÃO INTERNA, PERMITE A PASSAGEM DE CHASSI DE ATÉ 35X43CM. DIMENSÕES: ALTURA 60CM; LARGURA 30CM; COMPRIMENTO 45CM.

117 30

POLTRONA RECLINÁVEL - ESTRUTURA EM TUBO 50 X 30 X 1,20 E 25 X 25 X 1,2MM. ASSENTO, ENCOSTO, BRAÇO E DESCANSO PARA OS PÉS ANATÔMICOS ESTOFADOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURVIM. COM DESCANSO PARA OS PÉS ARTICULADOS, COM EXTENSÃO CONCOMITANTE À INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, DE EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. TOTALMENTE RECLINÁVEL, PERMITINDO VÁRIAS POSIÇÕES. TRAVAMENTO COM FÁCIL E RÁPIDO MANEJO. PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 1,60 X 0,55 X 0,45M.

118 3

PRANCHA LONGA DE EMERGÊNCIA

confeccionado em compensado naval de 18mm de espessura, coberto com camada seladora de em verniz marítimo desenho anatômica para facilitar o uso. Possui 07 orifícios na parte superior, sendo dois maiores em cada lado para pegar as e 05 menores, para colocar de todo e qualquer apoio lateral de cabeça (bachalred block, etc.) no seu copo possui 10 orifícios sendo 05 de cada lado do aparelho, para pegar e colocação do cintos, na parte de trás, 02 travessões em madeira para resistência e fixados em cavilhas de madeira e cola. Não possui, que suporte pacientes de ate 130kilos.

PROCESSADORA AUTOMÁTICO PARA FILMES DE RAIOS X

Exatidão de gases. Funcionamento: Os filmes são inseridos na bandeja de alimentação da processadora desde uma largura mínima de 10cm até uma largura máxima de 36cm. Seu transporte interno é feito através de racks com suas laterais a cores para melhor diferenciação constituídos com rolos de PU (poliuretano injetado) que não deformam nem provocam atritos, e com rolos borracha especial nas partes superiores para melhor proteger as emulsões dos filmes. Este conjunto de rolos faz com que os filmes ajustem-se perfeitamente através da gravidade da flutuação, sendo que com isso elimina qualquer tipo de mola de fixação, proporcionando fácil limpeza e manutenção.

Eletrônica Microprocessada: A processadora possui uma placa microprocessadora de precisão que controla tempo de processamento de seco a seco, temperaturas do revelador, fixador e secador; taxas de reposição automática de revelador e fixador; tempo de entrada em stand by automático. Possui também controle de nível dos químicos para melhor segurança da processadora, alarme sonoro e sinal luminoso de entrada de filme.

Acessórios: possui um cavalete de sustentação, uma divisória específica para instalação em câmara escura/clara. Acompanham ainda a processadora: mangueiras, para a saída dos efluentes de revelador elétrico de segurança incorporado. Aplicação: processa filmes sensíveis aos raios X, tais como: ultrassom, ecografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética e radiografias. Largura máxima de 36 cm na parte do fundo e mínima de 10 cm na parte da frente.

Capacidade de produção: 105 filmes de 35x35/h; 165 filmes de 24x30/h; 220 filmes em tamanhos diversos de 13x18, 18x24, 30x40 e 35x43/h. Revelação Seco a seco com tempo mínimo de 120 seg. Tanques com capacidade mínima, revelador 11L/água e fixador 10 L. Ajuste de temperatura mínima/máxima de 20 a 40°C no revelador e de 20 a 70 °C no secador. Consumo de água 3,5l/mi em operação. Não há consumo em stand by. Consumo elétrico 1,5kw, tensão de alimentação 220v 50/60 hz e fio terra. Alt 87cm com cavalete; larg; 66,6cm; comprimento 66,4cm

120 2

PROTETOR DE TIREÓIDE - PROTETOR DE TIREÓIDE
CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA
FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM,
ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL.

121 1

QUADRO BRANCO
1,20X0,90 MOLDURA EM ALUMÍNIO

122 6

QUADRO MURAL

123 4

REFLETOR PARABÓLICO DE LUZ FRIA

Dimensões: Altura ajustável de 127 a 170 cm. *Detalhes: Coluna receptora pintada em tubo 7/8"; Base em tripé de ferro fundido; Haste telescópica em tubo 5/8" cromado e flexível; Spot com altura regulável através de manipulo; Dotado de soquete e cabo de 2 m com interruptor liga/desliga; Não acompanha lâmpada; Rodízios de 1.5". Refletor sem rodízios* Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca, pintura em esmalte sintético, com protetor de lâmpada, remomível, 220 volts – 60 hz selecionável com lâmpada de no mínimo 60watts

000057

124 12

REGUA DE GAZES

Modulação para Gases Medicinais Montadas em Perfis de Alumínio Extrudados, com divisões internas para Gases e Elétrica. Pintura Epoxi a Pó - Sistema Exclusivo de Abertura FRONTAL

125 1

RELÓGIO DE PONTO DIGITAL:

RELÓGIO DE PONTO DIGITAL - CARACTERÍSTICAS: EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTÁ HOMOLOGADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (PORTARIA Nº 1510/2009 MTE). A IMPRESSÃO TEM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 05 ANOS. OS DADOS SÃO GRAVADOS EM MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL TANTO PARA A MEMÓRIA DE TRABALHO COMO PARA A MEMÓRIA DE REGISTRO PERMANENTE. PERMITE O CADASTRO DOS DADOS DO EMPREGADOR, LOCAL DE TRABALHO E FUNCIONÁRIOS NA MEMÓRIA DE TRABALHO. CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO PARA 10.000 USUÁRIOS NA MEMÓRIA DE TRABALHO. CALENDÁRIO PERPÉTUO, COM OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DO HORÁRIO DE VERÃO. O EQUIPAMENTO TRABALHA COM LEITURA AUTOMÁTICA OU CONFIGURÁVEL DA QUANTIDADE DE DÍGITOS DOS CRACHÁS (3 A 8 DÍGITOS). POSSUI BOTÃO PARA RELAÇÃO DA EMISSÃO INSTANTÂNEA DOS EVENTOS REALIZADOS SOFTWARE DE CONFIGURAÇÃO FORNECIDO GRATUITAMENTE CAPACIDADES DE ARMAZENAMENTO DE DIGITAIS PARA ATÉ 1000 DIGITAIS. OPERA COM AUTOON, FUNÇÃO QUE PERMITE REALIZAR A VERIFICAÇÃO DA DIGITAL SOMENTE COLOCANDO O

A MRP. DADOS DO EMPREGADOR: ARMAZENA EM MEMÓRIA A RAZÃO SOCIAL, CNPJ/CPF, CEI E ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO. LISTA DE FUNCIONÁRIOS: É POSSÍVEL PROGRAMAR UMA LISTA DE ATÉ 20.000 FUNCIONÁRIOS, CONTENDO MATRÍCULAS, PIS E NOME DO FUNCIONÁRIO. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE REGISTROS EM MEMÓRIA DE APROXIMADAMENTE 30.000.000 REGISTROS. TIPOS DE COMUNICAÇÃO: COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE TCP/IP NATIVO, MODEM EXTERNO, GSM (CELULAR), WI-FI (REDE SEM FIO). TECLADO: 16 TECLAS SENDO 12 EM PADRÃO TELEFÔNICO E 4 TECLAS ADICIONAIS DE FUNÇÃO. DISPLAY: CRISTAL LÍQUIDO (LCD) 16 CARACTERES X 2 LINHAS COM BACKLIGHT (ILUMINAÇÃO DO DISPLAY) OPCIONAL. LEITOR BIOMÉTRICO: TIPO ÓTICO COM RESOLUÇÃO DE 500 DPI, MAIS RESISTENTE A DESGASTE, RISCOS E ALTO DESEMPENHO NA VERIFICAÇÃO DA IMPRESSÃO DIGITAL. LEITOR DE CÓDIGOS DE BARRAS: LÊ O PADRÃO 2 DE 5 INTERCALADO E NÃO INTERCALADO E O PADRÃO 3 DE 9. DISPONÍVEL NO TECLADO. POSSUI PORTA FISCAL USB PARA O FISCAL DO TRABALHO ARMAZENAR

000058

MODO DA VERIFICAÇÃO DAS DIGITAIS: 1:1 (RECONHECIMENTO FEITO COM A PRÉVIA DIGITAÇÃO DA MATRÍCULA E EM SEGUIDA COLOCANDO O DEDO NO SENSOR BIOMÉTRICO) OU 1:N (RECONHECIMENTO FEITO APENAS COLOCANDO O DEDO NO SENSOR BIOMÉTRICO). PERMITE ARMAZENAR ATÉ 1000 DIGITAIS; CALENDÁRIO PERPÉTUO: GERENCIA A PASSAGEM DOS DIAS DA SEMANA, MESES E ANOS DE MODO A QUE A DATA NO EQUIPAMENTO SEJA SEMPRE VÁLIDA. COLETA DE DADOS: OS REGISTROS DA MRP REALIZADOS PELO EMPREGADOR E PELOS FUNCIONÁRIOS PODEM SER COLETADOS VIA PORTA FISCAL OU COMUNICAÇÃO. 01 SOFTWARE DE CONTROLE DE PONTO PARA ATÉ 1.000 FUNCIONÁRIOS (VERIFICAR A QUANTIDADE DE USUÁRIOS PARA ESPECIFICAR NO EDITAL). PLATAFORMA WINDOWS XP OU SUPERIOR, CONTROLA ATÉ 1000 FUNCIONÁRIOS, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E CARTÃO DE PONTO SEGUNDO LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE.

126 12

RESSUSCITADOR MANUAL AD., INF. E NEONATAL - BOLSA DE PAREDE ÚNICA EM SILICONE SEMI-TRANSPARENTE; ALÇA INTEGRADA PARA COMPRESSÃO UNIFORMIZADA E CONFORTO DO USUÁRIO; EXCLUSIVO SISTEMA DE VÁLVULA COM OBTURADOR ÚNICO; VÁLVULA LIMITADORA DE PRESSÃO EM 40 CMH2O; RESERVATÓRIO DE O2 REUTILIZÁVEL, EM PVC; MÁSCARA FACIAL TRANSPARENTE DE SILICONE; AUTOCLAVÁVEL A 134 GRAUS (EXCETO O RESERVATÓRIO DE O2).

127 1

SELADORA

Para selagem de envelopes próprios para esterilização (filme plástico/papel); Circuito eletrônico com controle de temperatura para maior precisão; Possui sistema integrado de corte e suporte para rolo; Área de selagem: 25 cm; Espessura de selagem: 9 mm; para celagem de envelopes próprios para esterilização, (plástico ou papel) (papel ou plástico) circuito eletrônico com controle de tempo para maior capacidade e precisão, em conformidade com a ABNT (ISO 9001 E ISO 14001 em gestão ambiental ISO 13485.

000059

128 1

SERRA ELÉTRICA P/ GESSO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: POTÊNCIA: 180 W; VOLTAGEM: 127 OU 220 VOLTS (60 HZ); AMPERAGEM: 1,65 A - 0,86 A; CABO ELÉTRICO: 03 METROS NO; OSCILAÇÃO: 18.000/MIN; PESO APROX.: 1,7 KG; ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO: DISCO DE SERRA COM Ø DE 50,8MM OU 2 POL / DISCO DE SERRA COM Ø DE 63,8MM OU 2½ POL / CHAVE COMBINADA DE 12,7MM OU ½ POL PARA TROCA DOS DISCOS.

129 1

SUPORTE PARA CESTO COM CAPACIDADE PARA 8 CESTOS COM RODÍZIOS: - EM AÇO CARBONO REVESTIDOS EXTERNAMENTE COM PINTURA EM ESMALTE ANTIFERRUGEM; COM CAPACIDADE DE 08 (OITO) CESTOS; COM RODÍZIOS.

130 76

SUPORTE DE SORO PEDESTAL Suporte para soro regulável com rodízios :Altura máxima de 206 cm e mínima de 156 cm. Detalhes:
Base em tripé de ferro fundido; Coluna receptora em tubo de aço 7/8"; Acabamento realizado com pintura eletrostática a pó (epóxi), após tratamento anti-ferruginoso; Haste telescópica em tubo de aço 5/8"; Equipada com quatro ganchos de aço, soldados verticalmente, com acabamento cromado; Rodízios de 2"; Altura regulável por manípulo. Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. Opções em cinza e bege disponíveis sob consulta. Estrutura e medidas Todos os produtos podem ser produzidos em aço inoxidável.

131 2

SUPORTE DE TV 29 POL.- FABRICADO EM AÇO CARBONO, CORTADO A LASER GARANTINDO ENCAIXE E AJUSTES PERFEITOS. SUA PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA DE ALTA MICRAGEM PROPORCIONA DURABILIDADE E ÓTIMO ACABAMENTO; COMPATÍVEL COM LCD / LED / PLASMA DE 29 POL." ; CARGA MÁXIMA 18 KG.

000060

132 3

SUPORTE PARA BRAÇO - BASE EM TUBO RETANGULAR (30 X 50MM), COM REGULAGEM DE ALTURA; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO.

133 13

SUPORTE PARA SACO HAMPER - ARMAÇÃO TUBULAR DE 7/8", ESMALTADA, CESTO EM FORTE TECIDO, PÉS COM RODÍZIOS 1.5/8" . LARG: 0.50M X ALT.: 0.80M.

134 19

SUPORTE PARA SORO VARIÁVEL STANDART

Suporte para soro regulável com rodízios :Altura máxima de 206 cm e mínima de 156 cm. Detalhes:Base em tripé de ferro fundido; Coluna receptora em tubo de aço 7/8"; Acabamento realizado com pintura eletrostática a pó (epóxi), após tratamento anti-ferruginoso; Haste telescópica em tubo de aço 5/8"; Equipada com quatro ganchos de aço, soldados verticalmente, com acabamento cromado;Rodízios de 2";Altura regulável por manipul. Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca.

135 2

SUPORTE DE TV 14 POL.- FABRICADO EM AÇO CARBONO, CORTADO A LASER GARANTINDO ENCAIXE E AJUSTES PERFEITOS. SUA PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA DE ALTA MICRAGEM PROPORCIONA DURABILIDADE E ÓTIMO ACABAMENTO; COMPATÍVEL COM LCD / LED / PLASMA DE 14 POL." ; CARGA MÁXIMA 18 KG.

ULTRA SOM ODONLOGICO E JATO BICARBONATO -

ultra-som piezoelétrico e jato de bicarbonato -
 Características Técnicas: • Freqüência de ultra-som de 29 kHz; • Possui 4 ajustes: -Ajuste de água para ultra-som; -Ajuste de água para Jato (Independente do Ultra-som); -Ajuste de ar para Jato; -Ajuste de nível de Potência do Ultra-som; • Caneta do Jato Bicarbonato autoclavável; • Caneta do Ultra-som autoclavável; • Possui filtro de ar incorporado com drenagem automática; • Copo do bicarbonato removível, facilitando a limpeza; • Capacidade do reservatório de 30g; • Utiliza água pressurizada; • Acompanha 3 insertos em liga de metal especial e autoclaváveis; • Sistema de limpeza de ponta e condutores de pó; • Peças de mão, leves e anatômicas; • Chave autoclavável para troca dos insertos; • Mangueiras lisas, leves e flexíveis; • Pedal de comando móvel para atuação conforme necessidades; • Seleção automática de voltagem, com filtro de ar incorporado, com drenagem automática.

com reg. ANVISA:

007061

VENTILADOR DE TETO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS
 EXIGIDAS: DIÂMETRO (MM): 1000; POTÊNCIA (W): 130;
 ÁREA DE VENTILAÇÃO (M2): 20; ROTAÇÃO (RPM):
 180/440; FREQUÊNCIA: 50/60; TENSÃO (V): 127 OU 220;
 CONSUMO (KW/H): 0,13; PESO (KG): 4,1; GARANTIA: 02
 ANOS

VENTILADOR ELETRÔNICO DE TRANSPORTE - PORTÁTIL
MICROPROCESSADO, VOLUMÉTRICO E PRESSOMÉTRICO PARA EMERGÊNCIA E TRANSPORTE; TRANSPORTE INTRA/EXTRA HOSPITALAR E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA; PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS; MODALIDADES: VCV E PCV; CONTROLES DIRETOS PARA VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA, SENSIBILIDADE ASSISTIDA E CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; ALARMES DE PRESSÃO ALTA E BAIXA, VOLUME TIDAL MÁXIMO E MÍNIMO, PEEP, BATERIA FRACA E REDE DE GASES; MISTURADOR DE AR AMBIENTE, QUE PERMITE AJUSTE DE 60 A 100% DE OXIGÊNIO; CIRCUITO PACIENTE SIMPLES, DE FÁCIL MONTAGEM, LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO; SISTEMA DE FIXAÇÃO ESPECÍFICO PARA USO EM AMBULÂNCIAS, MACAS E UNIDADES MÓVEIS DE RESGATE, INCLUSIVE AÉREO; TECLA STAND BY QUE INTERROMPE AS FUNÇÕES DO VENTILADOR; BOTÃO DE CICLO MANUAL, QUE DETERMINA O INÍCIO DO CICLO RESPIRATÓRIO; SILENCIADOR DE ALARME POR 2 MINUTOS; VÁLVULA DE PEEP; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO QUE APRESENTE GRÁFICO DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA POR TEMPO; ENTRADA DE BATERIA EXTERNA DE 12V DC, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL 12V COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 120 MINUTOS.

007062

FAVOR FAZER CONSTAR AS GARANTIAS DE TODOS OS PRODUTOS DE COMPLEXIDADE
GARANTIA: 12 MESES OU MAIS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
PARA OS EQUIPAMENTOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
ITUIUTABA - MG
PEDRO VIEIRA**PROPOSTA**

Item.	Quant.	descrição	Vr. Unit.	Total R\$
01	03und.	Armário tipo escaninho c/ 16 portas - com chapas de aço para cadeado, c/ ventilação nas portas, pintura em epoxi na cor cinza. dimensões: 1,96m x 1,23m x 0,42m (alt.xlarg.xprof.) MARCA: METALURGICA AMAPA GRA 1/16	720,00	2.160,00
01	50und.	armário de aço - c/ chave duas portas e quatro bandejas 194x90x40x chapa 22 com pé tipo cantoneira. METALURGICA AMAPA	929,00	46.450,00
03	07und.	Armário vitrine 2 portas:dimensões (comp. x larg. x alt.): 160 x 60 x 40 cm.detalhes:estrutura pintada em tubos de aço carbono 20 x 20 mm;fechamento superior, inferior e fundo em chapa de aço carbono;porta reforçada em chapa com fechadura tipo yale;suporte para 4 prateleiras para fixação posterior dos vidros;pés com ponteiras em pvc; não acompanha vidros.acabamento todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. pintura padrão na cor branca. opções em cinza e bege disponíveis sob consulta.estrutura e medidas todos os produtos podem ser produzidos em aço inoxidável. podemos realizar modificações nas medidas originais de quase todos os itens. consulte nosso departamento de vendas. Rodízios todas as configurações originais de rodízio podem ser modificadas. Marca: LM-1001	1.031,00	7.217,00
04	04und.	Armário vitrine 2 portas:dimensões (comp. x larg. x alt.): 160 x 60 x 40 cm.detalhes:estrutura pintada em tubos de aço carbono 20 x 20 mm;fechamento superior, inferior e fundo em chapa de aço carbono;porta reforçada em chapa com fechadura tipo yale;suporte para 4 prateleiras para fixação posterior dos vidros;pés com ponteiras em pvc; não acompanha vidros.acabamento todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a	1.031,00	4.124,00

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALARRua Tiradentes,70 LJ. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-06
CNPJ: 19.398.577/0001-21 - Insc. Est. 056.404.463.005

		pó. pintura padrão na cor branca. opções em cinza e bege disponíveis sob consulta. estrutura e medidas todos os produtos podem ser produzidos em aço inoxidável. podemos realizar modificações nas medidas originais de quase todos os itens. consulte nosso departamento de vendas. Rodízios todas as configurações originais de rodízio podem ser modificadas. Marca: LM-1001		
05	06und.	aspirador para utilização medica, odontologica e laboratorial, com mecanismo totalmente isento de óleo e baixo nível de ruído. ajuste para vácuo. suporte para até dois frasco coletores. Vacuômetro graduado até 30 pol.hg. funcionamento através de sistema de diafragma ou pistão. Alça para transporte. Tampa do frasco removível, com válvula de segurança antitransbordamento. Motor de alta durabilidade ideal para utilização em hospitais, clinicas e consutorios. Frascos coletor de vidro ou polibicarbonato (inquebrável), transparente autoclaváveis. Pedal para acionameto contínuo/intermitente. Sistema eletrônico com alarme e desligamento automático para frasco cheio. Microfiltro bacteriológico. MARCA: OLIDEF A-45 PLUS	1.326,00	7.956,00
06	01und.	Autoclave 21 litros - • Capacidade de 21 litros Tanque e bandejas em aço inox, o que oferece longa durabilidade e resistência à constante variação de temperatura Possui 11 sistemas de segurança, o que atende aos padrões internacionais Operação fácil e automática, com indicação do ciclo através de display de cristal liquido Sistemas de segurança: Sistema eletrônico microprocessado de tempo e temperatura Tecla de emergência Sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização Termostato Válvulas de sobre-pressão Válvula solenóide Válvula de sub-pressão anti-vácuo Anel de silicone para vedação da porta Dispositivo com sistema de segurança contra abertura acidental da porta Conjunto de fusíveis elétricos Pés de borracha antideslizantes Especificações adicionais: Desaeração automática Despressurização automática Secagem extra Potência de 1600 W Voltagem 220 ac Temperatura (durante o ciclo da	3.509,00	3.509,00

MEDIC BARBACENA LTD
MATERIAL MÉDICO HOSPITALARRua Tiradentes, 70 Lj. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-01
CNPJ: 19.398.577/0001-21 - Insc. Est. 056.404.463.001

		esterilização) programavel de 127°C a 134°C Tempo total de esterilização de 16 a 6 minutos Acessórios: 03 bandejas em aço inox, 01 suporte para bandejas, fusíveis, abraçadeira e copo de medida d'água. Dimensão da câmara: Diâmetro 25 cm x Profundidade 43,5 cm Medidas Externas: Largura 38 cm x Altura 39,5 cm x Profundidade 61 cm Peso líquido: 30kg Cor: branca ANVISA: 80273140003 MARCA: SANDERS STERICLEAN 21		
07	02und.	avental plumbífero - avental pb com equivalência de 0,53 mm de chumbo, proteção total na frente de 1,10 cm de comprimento por 62 cm de largura. proteção total nas costas até a altura da bacia, cinto elástico de 12 cm de largura para dividir o peso, com trava de nylon confeccionado com borracha plumbífera de 0,4 mm super flexível, nylon impermeável e eviês de nylon para melhor acabamento tamanho g. MARCA: KONEX PFAMS5AZ02	566,00	1.132,00
08	02und.	balança antropométrica (adulto) - capacidade máxima: 180 kg; divisões: 100g com escala antropométrica em alumínio ao dizado com graduação de 0,5cm; 02 antopômetros; altura: 0,80 a 2,10 m; base: em ferro fundido; plataforma: com cobertura de borracha antiderrapante, coluna em tubo de aço reforçado com duas escalas. MARCA: WELMY 110CH G 180KG	737,00	1.474,00
09	02und.	balança pediátrica e neonatal - estrutura em chapa de aço carbono; capacidade para 16 kg, divisões de 10 g; pesagem mínima 0,200 gramas; concha anatômica em polipropileno 540 x 300 mm injetada anti germes; pés reguláveis em borracha sintética; régua em latão cromado; cursor em aço inoxidável MARCA: WELMY 109	533,00	1.066,00
10	25und.	balde em aço inox pedal - com tampa e armação tubular totalmente construído em aço inoxidável, cap. 12 litros. MARCA: BRINOX	184,00	4.600,00
11	20und.	bandeja / cuba em inox - retangular dimensões: 32 x 24 x 4 cm, capacidade: 2250 ml MARCA: FAMI ITA	68,00	1.360,00
12	13und.	Banco cromado assento inox sem rodízios: Dimensões do assento (diam. x alt.): 35 x 3 cm. Altura mínima de 56 cm e máxima de 76 cm. Detalhes: Estrutura pintada em tubos de aço	280,00	3.640,00

		carbono ¾"; Regulagem de altura e apoio para os pés; Acabamento: Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. Opções em cinza e bege disponíveis sob consulta. Estrutura e medidas Todos os produtos podem ser produzidos em aço inoxidável. Podemos realizar modificações nas medidas originais de quase todos os itens. Consulte nosso departamento de vendas. Rodízios Todas as configurações originais de rodízio podem ser modificadas. MARCA: LM-1008 TI		
13	06und.	Berco hospitalar c/ colchão – Construída com tubos redondos, estrado em chapa de aço perfurado, grades de abaixar em tubos redondos de aço esmaltado, com correções zincadas, pés com ponteiros de borracha. Dimensões: 1.30 m X 0.60 m x 0,60m. Colchão Confeccionado em espuma de poliuretano, densidade 23, revestido com capa plástica lavável, com zíper e ilhoses. Dim: 1,30m x 0,60m x 0,07m MARCA: SANTA LUZIA SL-0231 /2050	738,00	4.428,00
14	34und.	Biombo triplo com rodízios: Dimensões (alt. x larg.): Fechado: 180 x 58 cm. Aberto: 180 x 165 cm. Detalhes: Estrutura pintada em tubos de aço carbono ¾"; Bandeiras em tecido de algodão cru resistente; Rodízios de 1.5". Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. Opções em cinza e bege disponíveis sob consulta. Estrutura e medidas Todos os produtos podem ser produzidos em aço inoxidável. Podemos realizar modificações nas medidas originais de quase todos os itens. Consulte nosso departamento de vendas. Rodízios: Todas as configurações originais de rodízio podem ser modificadas. MARCA: LM-1009	274,00	9.316,00
15	01und.	biombo de proteção plumbífera - reto de 1mm, construído com estrutura de alumínio e acabamento em eucaplaç, com visor de vidro plumbífero de 7,5x13,0cm, montado sobre rodízios. dimensões: altura - 180cm; largura - 80cm. MARCA: KONEX PFBR1	2.884,00	2.884,00

16	02und.	bisturi elétrico ambulatorial - três níveis de blend (blend 01 à blend 03); portátil, com alça para transporte; indicado para pequenas cirurgias ginecológicas, dermatológicas, plásticas, otorrinolaringológicas, oftalmológicas, etc; acessórios: 01 caneta porta-eletrodo simples, monopolar (cm-05), com cabo de silicone; 01 placa neutra de aço inox flexível (pn-02), com cabo; 01 pedal (pe-151 rs), com cabo; 01 jogo de eletrodos (em10, em12, em13, em14, em16, eg50 e eg55); coagulação: 50w; bipolar; dimensões (l.p.a): 265x265x120mm; peso líquido aprox.: 5.8 kg; voltagem de entrada 127/220 vac, 50/60 hz; frequência básica de operação: 400 khz aprox; potência de rádio frequência na saída (carga de 300 ohms). MARCA: EMAI BP 400-D	14.497,00	28.994,00
17	03und.	aspirador cirúrgico bomba vácuo – aspirador para utilização medica, odontologica e laboratorial, com mecanismo totalmente isento de óleo e baixo nível de ruído. ajuste para vácuo. suporte para até dois frasco coletores. Vacuômetro graduado até 30 pol.hg. funcionamento através de sistema de diafragma ou pistão. Alça para transporte. Tampa do frasco removível, com válvula de segurança antitransbordamento. Motor de alta durabilidade ideal para utilização em hospitais, clínicas e consultórios. Frascos coletor de vidro ou polibicarbonato (inquebrável), transparente autoclaváveis. Pedal para acionamento contínuo/intermitente. Sistema eletrônico com alarme e desligamento automático para frasco cheio. Microfiltro bacteriológico. MARCA: OLIDEF AC-45	1.965,00	5.895,00
18	02unid.	cabideiro - estrutura em aço, pintura epóxi, leve e resistente, fácil montagem e desmontagem, rodízios para fácil locomoção, travessa superior e inferior para cabides ou acessórios, porta-objetos em tela, limite de peso: 27 kg; medidas: 1840x930x450mm (axlpx); peso (kg): 3,200 MARCA: KONEX –VRPAC5M	1.661,00	3.322,00
19	03unid	Cadeira de banho infantil - estrutura em alumínio aeronáutico; pintura epóxi; regulagem da altura da concha; rodizio giratório com freios; concha em fibra de vidro, revestida em e.v.a; apoio de cabeça com regulagem na altura; dimensões do assento e encosto; largura do assento = 29 cm; comprimento	1.072,00	3.216,00

MEDIC BARBACENA LTD
MATERIAL MÉDICO HOSPITALARRua Tiradentes, 70 LJ. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-01
CNPJ: 19.398.577/0001-21 - Insc. Est. 056.404.463.00

		do assento = 33 cm; altura do encosto = 65 cm; capacidade: até 40 kls MARCA: VANZETTI		
20	12und.	cadeira de banho -Aço com pintura epoxy Apoio para braços fixo Apoio para pés fixo Indicada para usuários até 70 kg. MARCA: BAXMANN -POP	191,00	2.292,00
21	15und	cadeira de rodas adulto - • Aço com pintura epoxy • Dobrável em X • Apoio para braços fixo • Apoio para pés fixo • Indicada para usuários até 80 kg • Cor disponível Cinza Características das rodas nylon 24" • Não enferruja • Mais resistente • Beleza • Design • Durabilidade • Moderna • Usada pelos países de primeiro mundo • Não precisa de ajustes (raios) • Mais leve que o aço MARCA: BAXMANN - 1009	337,00	5.055,00
22	04und.	cadeira de rodas para obeso - características técnicas: construída com tubos de aço carbono; dobrável em duplo x reforçado; braços bilaterais escamoteáveis; protetor de roupa; freios bilaterais ajustáveis; pedais fixos, com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; apoio de panturrilha tipo faixa; rodas traseiras de 24", pneu inflável, aro de impulsão em aço carbono, cubo montado com rolamento blindado; eixo removível; placa de sustentação das rodas traseiras reforçada em alumínio; rodas dianteiras de 8", montadas com rolamentos blindados, garfo de alumínio fixado em cubo dianteiro; estofamento confeccionado em nylon impermeável com faixa de reforço e almofada sobre o assento, com 4cm de espessura e alta densidade; acabamento em pintura eletrostática; dimensões: largura do assento/encosto: 60cm; comprimento do assento: 50cm; altura do encosto: 50cm; largura total aberta: 88cm; tolerância de peso: 200kg; peso da cadeira: 22kg MARCA: BAXMANN -BIG	1.876,00	7.504,00
23	35unid	caixa básica de instrumental cirúrgico - caixa instrumental, aço inoxidável, com tampa, 32cm, 8 cm, 16 cm, perfurada contendo porta agulha, cabo de bisturi, afastador, halstede, cuba redonda pequena e pinça triangular. MARCA: FAMI - ABC	500,00	17.500,00

24	02und.	CAMA DE RECUPERAÇÃO: Estrutura construída com tubos de aço, rodízios de 8" sendo 2 com freios em diagonal, acompanha par de grades de abaixar em aço cromado, estrado em chapa de aço perfurado em pintura epoxi, articulado por duas manivelas zincadas para os movimentos Fowler, Semi-Fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Trendelemburg. Acompanha suporte para soro. Dimensões: 1,90m comp. X 0,70m larg X 0,80m altura. Opção : SL- 8131 - com grades inox MARCA: SANTA LUZIA SL -0229	2.609,00	5.218,00
25	29und.	Cama Fowler standard :Dimensões (comp. x larg. x alt.): 190 x 90 x 60 cm.Detalhes:Estrutura pintada;Quadro em tubos 50 x 30 mm;Leito articulável em chapa de aço;Movimentos Fowler acionados por 2 manivelas cromadas com roscas acopladas em mancais com rolamentos;Pés e cabeceiras em tubos redondos de 1 1/4" com encaixe nas laterais para o leito;Rodízios de 3" com 2 com freios em diagonal;Não acompanha Colchão Acabamento:Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. Opções em cinza e bege disponíveis sob consulta.Estrutura e medidas Todos os produtos podem ser produzidos em aço inoxidável. Podemos realizar modificações nas medidas originais de quase todos os itens. Consulte nosso departamento de vendas. RodíziosTodas as configurações originais de rodízio podem ser modificadas. MARCA: LM -1044	1.997,00	57.913,00
26	01und.	cama fawler pediátrica Cabeceira e peseira em tubos quadrados, revestida em fórmica, com cinta de aço inox nas bordas, estrado em chapa de aço perfurado, articulado por meio de duas manivelas zincadas, para os movimentos de Fowler, Flexão de Pernas e Cardíaco, com grades de abaixar esmaltadas, com corredeiras zincadas, pés com rodízios de 3". Dimensões: 1,30m comp X 0,60m larg. X 0,60m altura. Opção : 1,50 X 0,70m. MARCA: SANTA LUZIA SL-0233	1.963,00	1.963,00
27	06und.	Carro curativo com balde e bacia:Dimensões (comp. x larg. x alt.): 110 x 45 x 85 cm Detalhes: Estrutura pintada em tubos de aço carbono 3/4"; Tampo e prateleira em chapa de aço carbono com varanda em toda volta; Rodízios de 2".	729,00	4.374,00

Acompanham 1 balde e 1 bacia em inox. Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. Opções em cinza e bege disponíveis sob consulta. Estrutura e medidas Todos os produtos podem ser produzidos em aço inoxidável. Podemos realizar modificações nas medidas originais de quase todos os itens. Consulte nosso departamento de vendas. Rodízios Todas as configurações originais de rodízio podem ser modificadas.

MARCA: LM -2005

- | | | | |
|----|--------|---|----------------------|
| 28 | 05und. | Carro de emergência- bifásico: Fabricado em polímero de alto impacto, montado em estrutura reforçada, tubos de aço reforçado e pintado. Puxador de polipropileno escamoteável. Possui 04 rodas de 5 cada sendo com trava as rodas traseiras, incorpora 03 containers em polipropileno translúcido, na parte frontal com divisões para medicamentos. Carro com cardioversor. Possui bandeja giratória com rotação de até 180°. Com trava única através de lacre plástico, que garante total segurança aos compartimentos de armazenagem de medicamentos. Acompanha mesa superior com chapa para preparação de medicamentos e extensão com 04 tomadas de força com cabo, suporte para soro com altura regulável e tábua para massagem cardíaca em polímero de alto impacto. Garantia de 12 meses a partir da data de entrega do equipamento. Cardioversor totalmente microprocessado Ø que integre a monitoração cardíaca e a desfibrilação em unidade compacta e de fácil transporte, que opera com energia elétrica externa ou através da sua bateria própria. Oferecer também, a medição da saturação do oxigênio no sangue. Possibilita a captação do ecg pelos eletrodos de monitoração e também pelos eletrodos de desfibrilação. Armazena energia de até 200 joules, permitindo carga e descarga por tecla no painel de controle ou pelos eletrodos de desfibrilação. Ø tecnologia bifásica; Ø impressora integrada. Ø operação através do painel frontal claro e auto-explicativo (com teclas no padrão seqüencial ou de seu software intuitivo). Ø as teclas em display de alto contraste. Na versão ecg + desfibrilação, deverá | 32.898,00 164.490,00 |
|----|--------|---|----------------------|

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Rua Tiradentes, 70 Lj. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 38200-06
CNPJ: 19.398.577/0001-21 - Ins. Est. 066.404.463.005

oferecer possibilidade de apresentar o traçado de ecg de forma dupla e congelar, para exame, apenas um dos traçados. Ø teste de funcionamento de pás. Ø funcionamento seguindo o padrão 1-2-3Ø permite aplicação interna ou externa (adulto ou infantil) Ø indicação visual e sonora de carga Ø descarga automática após 20s se a energia armazenada não for utilizada Ø reconhecimento e identificação de pulso de marcapasso ecg: cabo de ecg: 3 ou 5 vias; faixa de medição: 15 a 250 bpm; precisão aproximada: +_ 1 bpm de 30 a 250bpmv proteção descarga de desfibrilador: < 5 sec conforme iec601, 2-27v alarme: ajustável entre 15 e 250 bpmv derivações: di, dii, diii, avr, avl avf, cv filtro: 60hz, contra interferências de redespo2: faixa de medição: 0 100%; precisão aproximada: - +- 2% de 70 100%/- +- 3% de 50 69%v pulso: - faixa: 30-250 bpmv alarme: ajustável entre 50 e 100%alimentação: ac: 120 v (108 a 132 v) 50/60 hz ou 220v (198 a 242 v) 50/60 hzv dc: 12vdcv bateria recarregável: tipo: interna, chumbo-ácido selada. Duração: mínimo de 5 horas (bateria com carga plena), sem impressora ou maior que 50 cargas e descargas a 200 joules. Normas técnicas:iec 60601-2-4/2002, nbr iec 60601-1-1997, nbr iec 60601-1/1994, nbr iec 60601-2/1997, nbr iec 60601-2-27/1997, nbr iec 60601-49. Apresentação dos sinais: monitor: aproximadamente 5,5, com resolução gráfica aproximada de 512x256 pontos, de fácil visualização e alta qualidade nos traçados. Velocidade de varredura aproximada: 12,5, 25 ou 50mm/s. Alarme: alarme sonoro e visual de máximo e mínimo, independente por parâmetro. Indicação visual de cabo ecg não conectado, eletrodo solto, sensor de spo2 não conectado ou inoperante. Proteção: entradas de ecg e spo2 isoladas do paciente, entradas de ecg protegidas contra descarga de desfibrilador e interferência de eletro-bisturi. Acessórios inclusos: 01 par de cabos para desfibrilação 01 par de eletrodos para desfibrilação externo, adulto e infantil, 01 cabo de rede. A empresa deverá instalar todo o equipamento e oferecer treinamento a todos os profissionais responsáveis pelo manuseio do equipamento.

MARCA: OLIDEF – INSTRAMED-CARDIOMAX

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Rua Tiradentes, 70 Lj. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-061
CNPJ: 19.398.577/0001-21 - Insc. Est. 056.404.463.0051

29	01und.	Carro, para transporte de roupa seca Construído em chapa de aço inoxidável e chassi esmaltado, tampa com alça, para-choque de borracha, pés com rodízios de 5" sendo dois com giro de 360°. Dimensões: 0.90m comp X 0,60m larg. X 0,80m. altura. Opção : Esmaltado e sem tampa. marca: SANTA LUZIA SL-0434	2.464,00	2.464,00
30	03und.	Cilindro de oxigênio 8m³ - capacidade (litros / m3): litros / 0.8m3; pressão máxima de trabalho: 150 bar; normas aplicáveis: iso 4705 ou nbr 12791; cilindro pintado na cor verde, conforme norma de identificação de gases da abnt acompanha: válvula cgc-540, pa drão para oxigênio. MARCA: MAT	1.457,00	4.371,00
31	20und.	Colar cervical –confeccionado polietileno, de alta densidade, com espessura mínima 1,5mm, permitindo uma maior resistência e apoio. E revertida de espuma macia tipo "eva" (etil vinil acetado) especial. Fecho em velcro de 5mm em um dos lados , em cor do padrão universal. Possui, também , um botão preto, para permitir a montagem, bem como tamanho do colar, forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior(nuca) possui duas abertura para a palpação ventilação da nuca . na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. Não possui botão ou apoio de metal, ferro alumínio. O botão são em matéria plásticas resistente, permitindo a rádio - transparência MARCA: MARIMAR	19,00	380,00
32	65und.	Colchão hospitalar Confeccionado em espuma de poliuretano, densidade 23, revestido com capa plástica lavável, com zíper e ilhoses. MARCA: SANTA LUZIA SL-2000	238,00	15.470,00
33	06und.	conjunto ressuscitador manual adulto - constituído de 1 balao auto inflavel de silicone,volume de 1600ml,1 valvula de entrada de ar com conector para oxigenio e tubo reservatorio em plastico siliconizado corrugado,sistema de fluxo unidirecional com valvula de segurança para liberaçao de excesso ou pressao.acompanhado de 1 mascara com coxim inflavel e valvula de ajuste,transparente,siliconizada, 1 extensao e 1 reservatorio.ter registro no ms e a embalagem estar de acordo com a rdc 185 da anvisa. marca/modelo: protec/00.3165/procedência:	175,00	1.050,00

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALARRua Tiradentes,70 Lj. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-06;
CNPJ: 19.398.577/0001-21 - Insc. Est. 056.404.463.005/

		nacional. MARCA: PROTEC		
34	03und.	conjunto ressuscitador manual pediátrico - de silicone, semi-transparente com válvula limitadora de pressão em 40cm/h2o,atendendo a um volume corrente máximo aprox. de 450ml, volume total da bolsa 700ml,para ventilação manual em pacientes com até 30kg, acompanha reservatório de O2 transparente e reutilizavel em pvc, válvula de entrada de ar do reservatório de oxigênio e máscara facial de silicone numero 0 almofadada com coxim inflável, ter registro no m.s. e anvisa. marca/ modelo: protec / 00.3164procedência: nacional.	175,00	525,00
35	14und.	MARCA: PROTEC conjunto para nebulizacao continua - com tampa e conexoes fabricadas emabs, suporte em metal cromado, frasco de 500ml em duralon inquebravel,traqueia corrugada atoxica de 1,20m e mascara facial.	175,00	2.450,00
36	01und.	MARCA: PROTEC Compressor odontológico – ideal para 1 Consultório com 1 sugador simples indicado para uso externo pintura interna e externa eletrostática a pó isento de óleo 100% para todas as marcas de consultório equipados com bomba a vácuo. para consultório não equipado com bomba a vácuo, favor nos consultar.	2.365,00	2.365,00
37	01und.	MARCA: FIAC – CD TOP 7/30 chassi radiográfico konex tamanho 13x18cm, fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filme e ecrans e acabamento em pintura eletrostática.,com ecran base verde elaborado com compostos de terras raras, lavável, com base em poliester anti-estático, tamanho 13x18cm.MARCA: KONEX PFCH13CE	181,00	181,00
38	01und.	chassi radiográfico konex tamanho 18x24cm, fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filme e ecrans e acabamento em pintura eletrostática.,com ecran base verde elaborado com compostos de terras raras, lavável, com base em poliester anti-estático, tamanho 18x24cm.	323,00	323,00

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MEDICO HOSPITALARRua Tiradentes,70 Lj. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-062
CNPJ: 19.398.577/0001-21 - Insc. Est. 056.404.463.0055

		MARCA: KONEX PFCH18CE		
39	01und.	Chassi radiográfico konex tamanho 24x30cm, fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filme e ecrans e acabamento em pintura eletrostática, com ecran base verde elaborado com compostos de terras raras, lavável, com base em poliéster anti-estático, tamanho 24x30cm.	429,00	429,00
40	01und.	MARCA: KONEX PFCH24CE chassi radiográfico chassi radiográfico konex tamanho 35x35cm, fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filme e ecrans e acabamento em pintura eletrostática, com ecran base verde elaborado com compostos de terras raras, lavável, com base em poliéster anti-estático, tamanho 35x35cm.	712,00	712,00
41	01und.	MARCA: KONEX PFCH35CE Chassi radiográfico tamanho 30x40cm, fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filme e ecrans e acabamento em pintura eletrostática, com ecran base verde elaborado com compostos de terras raras, lavável, com base em poliéster anti-estático, tamanho 30x40cm.	685,00	685,00
42	01und.	MARCA: KONEX PFCH30CE chassi radiográfico tamanho 35x43cm, fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filme e ecrans e acabamento em pintura eletrostática, com ecran base verde elaborado com compostos de terras raras, lavável, com base em poliéster anti-estático, tamanho 35x43cm.	829,00	829,00
43	01und.	MARCA: KONEX PFCH43CE desumidificador de ambiente - com capacidade para reduzir a umidade relativa a índices de 40/50%. motor ventilador, reservatório para recolha da água com capacidade de 3 litros no mínimo. chave liga-desliga evita alteração na regulação do umidostato, com lâmpada piloto, alças laterais e rodízios. estrutura interna em alumínio, acabamento em chapa revestida com	1.355,00	1.355,00

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALARRua Tiradentes, 70 Lj. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-062
CNPJ: 19.398.577/0001-21 - Insc. Est. 056.404.463.0055

		pintura epóxi. voltagem 110v ou 220v 60hz, com fio terra. para ambientes de até 150 m³ no mínimo. temperatura de utilização acima de 16°C. circulação de 500 m³/hora no mínimo. potência de 290w no mínimo. peso aprox. 16 kg. garantia de 02 anos.		
44	01und.	MARCA: QUIMIS Q.831M20 detector de batimentos cardíacos fetais – Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetal. Modelo portátil. Alta sensibilidade para ausculta coeliva. Frequência entre 2,0 e 2,25 mhz. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Alojamento para o transdutor e bateria na parte inferior. Saída para fone de ouvido ou gravador. Dimensões 45 x 85 x 190 mm. Peso líquido de 500 gr. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.	379,00	379,00
45	01und	MARCA: MED PEJ DF-4001 detector fetal (sonar para batimentos cardíacos fetais) - Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetal. Modelo de mesa. Alta sensibilidade para ausculta coeliva. Frequência entre 2,0 e 2,25 mhz. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Gabinete confeccionado em poliéster PSAl de auto brilho e auto impacto, moderno, desenvolvido com a mais alta tecnologia. Alojamento lateral para fixar o transdutor. Saída para fone de ouvido ou gravador. Dimensões 95 x 200 x 210 mm. Peso líquido de 1,6 kg. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.	1.188,00	1.188,00
46	82unid.	MARCA: MED PEJ DF4000-D Escada 2 degraus com piso antiderrapante: Dimensões (comp. x larg. x alt.): 40 x 40 x 40 cm. Detalhes: Estrutura pintada em tubos de aço carbono ¾"; Piso em chapa de aço revestido por borracha antiderrapante; Pés com ponteiros em PVC. Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. Opções em cinza e bege disponíveis sob consulta. Estrutura e medidas Todos os produtos podem ser produzidos em aço inoxidável. Podemos realizar modificações nas medidas originais de quase todos os itens. Consulte nosso departamento de vendas. Rodízios Todas as configurações originais de rodízio podem ser modificadas. MARCA: LM-2023	81,00	6.642,00

47	02unid.	Escrivaninha com 2 gavetas:Dimensões (comp. x larg. x alt.): 90 x 50 x 80 cm.Detalhes:Estrutura pintada em tubos de aço carbono 20 x 20 mm; Tampo superior em chapa de aço;2 gavetas com puxadores;Pés com ponteiros em PVC. Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. Opções em cinza e bege disponíveis sob consulta.Estrutura e medidas Todos os produtos podem ser produzidos em aço inoxidável. Podemos realizar modificações nas medidas originais de quase todos os itens. Consulte nosso departamento de vendas. Rodízios Todas as configurações originais de rodízio podem ser modificadas. MARCA:LM -2033	294,00	588,00
48	07unid.	esfigmomanômetro de pedestal - esfigmomanômetro de pedestal DESCRIÇÃO: Disponível nos modelos: rodízios Compartimento para armazenamento seguro do sistema de inflação (braçadeira e pêra) Escala ampla e de fácil leitura Maior tamanho, o que dificulta o furto Produto livre de mercúrio quantidades proximadas: 01 unid. recém-nascido: braçadeira 5 x 16 cm e manguito 4 x 6 cm; 2 und. infantil: braçadeira 8 x 29 cm e manguito 5 x 13,5 cm; 2 unid. adolescente: braçadeira 9 x 36 cm e manguito 8 x 15,5 cm. 2 unid. adulto: braçadeira 14 x 52 cm e manguito 12 x 22,5 cm. MARCA: GLICOMED PREMIUN	494,00	3.458,00
49	11und.	esfigmomanômetro adulto - esfigmomanômetro adulto. O esfigmomanômetro aneróide Premium (aparelho de pressão) é verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon ou algodão além do fecho em metal ou velcro. Braçadeira em 7 cores (azul marinho, azul, verde, vermelho, grafite, rosa e vinho). Verificado e aprovado pelo INMETRO Manguito com pêra em látex ou PVC Braçadeira em nylon ou algodão, com fecho de velcro ou metal. Estojo para viagem aparelho aferido com selo do inmetro. MARCA: GLICOMED PREMIUN	60,00	660,00
50	08und.	esfigmomanômetro infantil - com braçadeira em tecido antialérgico c/ velcro, sistema de válvula de ar c/ pêra e manguito de borracha sintética, tipo	66,00	528,00

MEDIC BARBACENA LTD
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

tycos, condicionado em estojo. aparelho aferido com selo do inmetro.

MARCA: GLICOMED PREMIUM

51	22und.	Estetoscópio adulto - estetoscópio adulto - Descrição do produto Baixo peso - Diafragmas de alta sensibilidade - Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal. Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som 1 ano de Garantia MARCA: GLICOMED PREMIUM	45,20	994,40
52	11und.	Estetoscópio infantil - estetoscópio dupla campânula para uso infantil, anel e diafragma com tratamento antifrio; auscultador de aço inoxidável ou bronze; tubo de pvc antialérgico com duplo canal, detecção de alta e baixa frequência; olivas esferóides macias de material antialérgico que provêem selamento acústico. MARCA: GLICOMED PREMIUM	45,20	497,20
53	03und.	foco cirúrgico móvel - Composto de espelho especial óptico com fornecimento de luz fria, branca e uniforme, proporcionando um foco concentrado e sem sombras. Base de quatro rodízios em formato de X.01 cupula com 05 bulbos 70000 lux de intensidade. Opcional: sistema de emergência com bateria. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. MARCA: MED PEJ FC-3000	365,00	1.095,00
54	01und.	fotopolimerizador e clareador - Características Técnicas: • Potência luminosa de 1200mW/cm ² ; • Tempos de Fotopolimerização de 20 ou 40 segundos; • Bip's de 10 em 10 segundos; • Tensão de Operação: 90 a 250V automático e estabilizado; • Design anatômico e peso reduzido; • Tempo indicado por 2 cores (verde e vermelho); • Corpo do aparelho em alumínio liso tratado; • Ponteiras condutoras de luz, passível de desinfecção química (não autoclavável), encaixe rígido e giratório de 360°, permitindo acesso a todos os quadrantes, sendo uma com diâmetro de 8mm (extremo bucal - polimerização para 1 dente) ou com 20mm x 15mm (extremo bucal - clareamento para 3 dentes); • Peso: 400g; Vantagens: • Polimerização progressiva para a redução do efeito de contração da resina; • Elimina o risco de sobreaquecimento da polpa; • Elimina desperdícios com troca de lâmpadas; • Consumo de energia	943,00	943,00

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Rua Tiradentes, 70 Lj. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-062
CNPJ: 19.398.677/0001-21 - Insc. Est. 056.404.463.0055

elétrica muito menor que os convencionais;
• Compacto e ergonômico;
• ANVISA: 80273149001
MARCA: SANDERS

55	45und.	fluxômetro parede p/ oxigênio - escala: de 0 a 15 l/min, conexões: entrada e saída, conforme norma abnt, pressão trabalho: 3,5 kgf/cm ² , conformidade: produto em conformidade com a legislação em vigor. MARCA: PROTEC	40,00	1.800,00
56	45unid	fluxômetro parede p/ ar comprimido - com indicador visual de coluna construído em metal cromado ou similar, escala de 0 à 15 lpm, cápsula dupla em material inquebrável. MARCA: PROTEC	40,00	1.800,00
57	08und.	hamper - inox; com armação tubular em aço inoxidável, pés com rodízio e saco; aro: confeccionado em tubo de aço inoxidável de 05/8" x 1,20mm; pés: confeccionado em tubo de aço inoxidável de 03/4" x 1,20mm; rodízios: giratórios de 02"; + acessório fornecido: 03 saco de lona lavável; dimensões: 00,50 x 0,80 (dxa). MARCA: LM - 2067TI	309,00	2.472,00
58	11unid.	lanterna clínica - com corpo de metal lâmpada de 2,2v. com suporte de 2 pilhas palito aaa. MARCA: GLICOMED	30,00	330,00
59	09unid	laringoscópio c/ kit adulto - cabo de metal recartilhado, com tampa de rosca e mola em aço inoxidável; encaixe para lâmina padrão internacional; contatos em ouro (material não-oxidante); lâmpadas brancas; lâminas confeccionadas em peça única de aço inoxidável, com acabamento fosco e ponta distal arredondada, alimentação: pilhas médias; acessórios inclusos: jogo de 05 lâminas curvas nºs 5. acompanha: estojos para acondicionar os jogos de lâminas MARCA: PROTEC	749,00	6.741,00
60	05unid.	laringoscópio com cabo infantil - com iluminação convencional halogina, com jogo de 4 lâminas reta nº 01, 02, 03 e 04 e com jogo de 4 lâminas curva nº 01, 02, 03 e 04 respectivamente, confeccionada em material apropriado ao procedimento, tipo aço inox ou similar, resistente e de durabilidade, sem sinais de oxidação. embalagem constando dados de identificação e procedência data de fabricação e validade, com registro em órgão competente. é	1.102,00	5.510,00

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Rua Tiradentes, 70 Lj. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 38200-06
CNPJ: 19.398.577/0001-21 - Insc. Est. 056.404.463.005

		necessário apresentação de amostra do produto oferecido, data de fabricação e validade de no mínimo 01 (um) ano. manual completo de funcionamento em português, uso, manutenção e relação de peças de reposição, e com registro em órgão competente. acompanha: estojos para acondicionar as lâminas.		
		MARCA: PROTEC		
61	03und.	Maca de transferência - Para centro cirurgico, composto de 01 leito e 02 carros, totalmente em aço inox, dispositivos para deslizar e fixar os carros, travas de segurança com movimentos suaves e de fácil manejo,leito provido de para-choque de borracha em toda a volta e carros sobre rodizios de 5", reforçados de borracha, sendo 02 com freios. Acompanha par de grades em aço inox e suporte para soro.	6.541,00	19.623,00
		MARCA: SANTA LUZIA SL-0380		
62	14und.	maca para transporte de pacientes -, Armação tubular, revestida de lona nº 10. Dimensões: 2.00m.comp. X 0,50m larg.	6.572,00	92.008,00
		MARCA: SANTA LUZIA SL-8000		
63	01und.	Mesa cirúrgica para alta, média e pequena complexidade:Informações técnicas BASE: Em "T" produzida com chapa de aço 1020, na espessura 6,5 mm, contando com revestimento de chapa de aço inoxidável.COLUNA:Composta roletes esféricos, dispensa lubrificação. Os movimentos de elevação utilizam sistema hidráulico acionado por pedal. Seu revestimento é inteiramente em aço inoxidável escovado 304.CHASSIS: Em aço com acabamento epóxi. Comando de movimento dorso, cabeça e pernas acionados anualmente por pistões a gás. Movimentos laterais , Trendelenburg e renal (comando nos dois lados da mesa) acionados por manivelas escamoteáveis dispostas na lateral.AMPO: Dividido em 05 secções: cabeça, dorso, renal, assento e pernas. Correções para colocação de acessórios. Leito em acrilico radiotransparente. Tampo do pés inteiro ou bipartido. (Opcional).ACESSORIOS: Arco de narcose Par ombreiras Par suporte lateral Par porta coxa Suporte de braços 01 - Jogo de colchonetes PU.	23.356,00	23.356,00
		MARCA:MEC SUL - /S-140		
64	05und.	mesa semi-circular - Totalmente construída em aço inoxidável e pés com rodizios de 3".	1.643,00	8.215,00

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MEDICO HOSPITALARRua Tiradentes,70 Lj. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-062
CNPJ: 19.398.677/0001-21 - Insc. Est. 056.404.463.0056

		Dimensões: 1,20m comp. x 0,40m larg. x 0,80m altura		
		MARCA: SANTA LUZIA SL1011		
65	30und.	Mesa de cabeceira aberta :Dimensões (comp. x larg. x alt.): 40 x 40 x 80 cm.Detalhes: Estrutura pintada em tubos de aço carbono 20 x 20 mm;Tampo superior em chapa;Gaveta com puxador;1 prateleira na parte inferior;Pés com ponteiros em PVC. Com tampo superior em fórmica Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. Opções em cinza e bege disponíveis sob consulta. Estrutura e medidas Todos os produtos podem ser produzidos em aço inoxidável. Podemos realizar modificações nas medidas originais de quase todos os itens. Consulte nosso departamento de vendas. Rodízios Todas as configurações originais de rodízio podem ser modificadas.	213,00	6.390,00
		MARCA: LM-3015		
66	02und.	Divã para exames estofado: Detalhes:Estrutura pintada em tubos de aço carbono 1 1/4";Leito em madeira com espuma revestido com courvin com encosto ajustável;Pés com ponteiros em PVC. Pediátrico 150 x 50 x 90 cm Opção com estrutura reforçada para obesos.Opções de cores de acabamento Preto (com ou sem película), Bege, Branco, Azul claro, Azul escuro, Verde claro, Verde escuro, Cinza claro, Cinza escuro, Outras cores sob consulta.Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. Opções em cinza e bege disponíveis sob consulta.Estrutura e medidas Todos os produtos podem ser produzidos em aço inoxidável. Podemos realizar modificações nas medidas originais de quase todos os itens. Consulte nosso departamento de vendas. Rodízios Todas as configurações originais de rodízio podem ser modificadas.	235,00	470,00
		MARCA: LM-2012		
67	09und.	Divã para exames estofado:Dimensões (comp. x larg. x alt.): 180 x 60 x 80 cm.Detalhes:Estrutura pintada em tubos de aço carbono 1 1/4";Leito em madeira com espuma revestido com courvin com encosto ajustável;Pés com ponteiros em PVC.	280,00	2.520,00

		Opção com estrutura reforçada para obesos. Opções de cores de acabamento Preto (com ou sem película), Bege, Branco, Azul claro, Azul escuro, Verde claro, Verde escuro, Cinza claro, Cinza escuro, Outras cores sob consulta. Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. Opções em cinza e bege disponíveis sob consulta. Estrutura e medidas Todos os produtos podem ser produzidos em aço inoxidável. Podemos realizar modificações nas medidas originais de quase todos os itens. Consulte nosso departamento de vendas. Rodízios Todas as configurações originais de rodízio podem ser modificadas. MARCA: LM-2011		
68	03und.	Mesa Mayo com rodízios 2". Dimensões: Altura mínima de 85 cm e máxima de 112 cm Detalhes: Estrutura pintada em tubos de aço carbono 1"; Haste cromada com regulagem por manípulo; Acompanha bandeja de aço inox nas medidas 48 x 32 cm; Rodízios de 2". Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. Opções em cinza e bege disponíveis sob consulta. Estrutura e medidas Todos os produtos podem ser produzidos em aço inoxidável. Podemos realizar modificações nas medidas originais de quase todos os itens. Consulte nosso departamento de vendas. Rodízios Todas as configurações originais de rodízio podem ser modificadas. MARCA: LM-2099	331,00	993,00
69	02und.	Mocho giratório à gás - Mocho para exames, base inferior com 05 rodízios na cor cinza. Encosto com regulagem de altura e profundidade. Regulagem de altura do assento. Varias opções de cores do estofado. Altura variável entre 46 a 58 cm. Opcionais: altura do assento variável entre 62 a 73 cm., aro cromado. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. MARCA: MED PEJ MG-1000	536,00	1.072,00
70	08und.	Negatoscópio 1 corpo : Dimensões (comp. x larg. x alt.): 50 x 45 x 10 cm Detalhes: Estrutura pintada em chapa de aço carbono; Iluminação fluorescente	627,00	5.016,00

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALARRua Tiradentes, 70 Lj. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-06;
CNPJ: 19.398.577/0001-21 - Insc. Est. 056.404.463.005

com visor em acrílico branco; Moldura de pressão para fixação de radiografias; Interruptor liga/desliga com alimentação bivolt. Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. Opções em cinza e bege disponíveis sob consulta. Estrutura e medidas Todos os produtos podem ser produzidos em aço inoxidável. Podemos realizar modificações nas medidas originais de quase todos os itens. Consulte nosso departamento de vendas. Rodízios Todas as configurações originais de rodízio podem ser modificadas.

MARCA: LM-3044TI

71	02und.	Negatoscópio 2 corpos: Dimensões (comp. x larg. x alt.): 75 x 45 x 10 cm Detalhes: Estrutura pintada em chapa de aço carbono; Iluminação luorescente com visor em acrílico branco; Moldura de pressão para fixação de radiografias; Interruptor liga/desliga, com alimentação bivolt. Estrutura em aço inox Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. Opções em cinza e bege disponíveis sob consulta. Estrutura e medidas Todos os produtos podem ser produzidos em aço inoxidável. Podemos realizar modificações nas medidas originais de quase todos os itens. Consulte nosso departamento de vendas. Rodízios Todas as configurações originais de rodízio podem ser modificadas. MARCA: LM - 3045TI	819,00	1.638,00
72	02und.	Oto-oftalmoscópio -com cabo de metal para 02 pilhas médias, uma cabeça de otoscópio com 03 espelhos auriculares e uma cabeça de oftalmoscópio com disco de 20 lentes (-25 a +40 dp); acompanha estojo para transporte. procedência:- Inglaterra. MARCA: GOWLLANDS 3028N	1.233,00	2.466,00
73	06und.	Otoscópio - mini otoscopia modelo ifield, corpo unico em plastico na cor cinza, 02 duas pilhas pequenas; possui lâmpada halógena e condutividade de luz por fibra óptica; acompanha: 05 espelhos plásticos de uso permanente em diversos calibres e estojo. marca gowllands. procedência:- Inglaterra.	636,00	3.816,00

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Rua Tiradentes, 70 Lj. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-061
CNPJ: 19.398.577/0001-21 - Insc. Est. 056.404.463.0051

		marca: gowllands -8716		
74	50und.	papagaio em inóx - com capacidade de 01 (um) litro MARCA: FAMI	78,00	3.900,00
75	01und.	Passa-chassis de 02 portas construído em chapa de aço tratado e pintado na cor cinza martelado, para ser embutido na parede entre a câmara escura e a sala de raios-x, permite a abertura de apenas uma das portas de cada vez. com forração interna, permite a passagem de chassi de até 35x43cm. dimensões: altura 60cm; largura 30cm; comprimento 45cm. MARCA: KONEX PFP2	743,00	743,00
76	38 und.	poltrona reclinável - Construída em estrutura tubular, com acabamento em pintura epoxi. Encosto, assento, pernas e braços com estofamento anatômico revestido em courvin. Braços e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes), movimentos de fácil manuseio feitos por meio de pistão a gás. Dimensões: 0,96m compr. x 0,94m larg. x 1,07m altura MARCA: SANTA LUZIA SL 8276	952,00	36.176,00
77	03und.	Prancha longa de emergência - confeccionado em compensado naval de 18mm de espessura, coberta com camada seladora de em verniz marítimo desenho anatômica para facilitar o uso. Possui 07 orifícios na parte superior, sendo dois maiores em cada lado para pegar as e 05 menores, para colocar de todo e qualquer apoio lateral de cabeça (bachalred block, etc.)no seu copo possui 10 orifícios sendo 05 de cada lado do aparelho, para pegar e colocação do cintos, na parte de trás, 02 travessões em madeira para resistência e fixados em cavilhas de madeira e cola. Não possui pregos ou parafusos por isso é rádio transparente (raio x). Seu uso e limpeza: se usa corretamente, suporta pacientes de ate 130kilos limpeza so com água, sabão ou sabonete neutro nao usar produtos quimicos -secar com pano limpo e a sombra guarda em lugares próprios na ambulância ou com capa própria e longe da chuva e do sol . seu uso em transporte com vitima, contar no mínimo de 04 socorrista . MARCA: MARIMAR	390,00	1.170,00

78 01und. PROCESSADORA PARA FILMES DE RX; 24.355,00 24.355,00

Exaustão de gases. Funcionamento: Os filmes são inseridos na bandeja de alimentação da processadora desde uma largura mínima de 10cm ate uma largura máxima de 36cm. Seu transporte interno é feito através de racks com suas laterais a cores para melhor diferenciação constituídos com rolos de PU (poliuretano injetado) que não deformam nem provocam atritos, e com rolos borracha especial nas partes superiores para melhor proteger as emulsões dos filmes. Este conjunto de rolos faz com que os filmes ajustem-se perfeitamente através da gravidade da flutuação, sendo que com isso elimina qualquer tipo de mola de fixação, proporcionando fácil limpeza e manutenção.

EletrônicaMicroprocessada: A processadora possui uma placa micropocessadora de precisão que controla tempo de processamento de seco a seco, temperaturas do revelador, fixador e secador; taxas de reposição automática de revelador e fixador; tempo de entrada em stand by automático. Possui também controle de nível dos químicos para melhor segurança da processadora, alarme sonoro e sinal luminoso de entrada de filme. Acessórios: possui um cavalete de sustentação, uma divisória específica para instalação em câmara escura/clara. Acompanham ainda a processadora: mangueiras, para a saída dos efluentes de revelador elétrico de segurança incorporado. Aplicação: processa filmes sensíveis aos raios x, tais como: ultrassom, ecografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética e radiografias. Largura máxima de 36 cm na parte do fundo e mínima de 10 cm na parte da frente. Capacidade de produção: 105 filmes de 35x35/h; 165 filmes de 24x30/h ; 220 filmes em tamanhos diversos de 13x18, 18x24, 30x40 e 35x43/h. Revelação Seco a seco com tempo mínimo de 120 seg. Tanques com capacidade mínima, revelador 11L/água e fixador 10 L. Ajuste de temperatura mínima/máxima de 20 a 40°C no revelador e de 20 a 70 °C no secador. Consumo de água 3,5l/mi em operação. Não há consumo em stand by. Consumo elétrico 1,5kw, tensão de alimentação 220v 50/60 hz e fio terra. Alt 87cm com cavalete; larg; 66,6cm; comprimento 66,4cm

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Rua Tiradentes, 70 Lj. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-061
CNPJ: 19.398.577/0001-21 - Insc. Est. 056.404.463.0051

MARCA: LORTUS VISION LINE

79	02und.	protetor de tireóide confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável.registrado no ms sob nº 10358460005. registrado no mtb sob c.a. nº 20.269. MARCA: KONEX PFPTAZ	96,00	192,00
80	01unid.	raio x odontológico: O Raio - X Rhos possui 3 opções para instalação: piso, parede e coluna móvel. Possui também cinco tipos de voltagem do tubo: 70 kVp. Cada aparelho é submetido, individualmente, antes de chegar às suas mãos, às condições da icrp 33 - internacional commission of radiographic protection - e do guia de proteção radiológica e controle de qualidade em radiologia dentária, ird - cnen - instituto de radiologia e dosimetria - comissão nacional de energia nuclear - diário oficial da união nº 453 de 01/06/98, nbr iec 601, resolução ss 625 - 14/12/94, nbr iec 601-2-7, nbr 601-1-3 e nbr i so 13485; Apresentando:Proteção Radiológica Qualidade Radiológica; Controle de qualidade; Posicionamento do feixe de Raios - X; Filtração do feixe de Raios - X; Colimação; Radiação de fuga; Taxa de Kerma no ar; Quilovoltagem de pico kVp. O cabeçote do Raio - X Rhos XRM é construído em caixa metálica com triplo isolamento. Isolamento de radiação; Isolamento térmico; Isolamento elétrico. MARCA:RHOS	4.923,00	4.923,00
81	04und.	Refletor auxiliar com rodízios Dimensões: Altura ajustável de 127 a 170 cm.Detalhes:Coluna receptora pintada em tubo 7/8"; Base em tripé de ferro fundido; Haste telescópica em tubo 5/8" cromado e flexível; Spot com altura regulável através de manípulo; Dotado de soquete e cabo de 2 m com interruptor liga/desliga; Não acompanha lâmpada; Rodízios de 1.5". Refletor sem rodízios Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. Opções em cinza e bege disponíveis sob consulta. Estrutura e medidas Todos os produtos podem ser produzidos em aço inoxidável. Podemos realizar modificações	239,00	956,00

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MEDICO HOSPITALARRua Tiradentes,70 Lj. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-062
CNPJ: 19.398.577/0001-21 - Insc. Est. 056.404.463.0055

		nas medidas originais de quase todos os itens. Consulte nosso departamento de vendas. Rodízios Todas as configurações originais de rodízio podem ser modificadas. MARCA: LM 3055		
82	12unid.	ressuscitador manual ad., inf. e neonatal - bolsa de parede única em silicone semi-transparente; alça integrada para compressão uniformizada e conforto do usuário; exclusivo sistema de válvula com obturador único; válvula limitadora de pressão em 40 cmh20; reservatório de o2 reutilizável, em pvc; máscara facial transparente de silicone; autoclavável a 134 graus (exceto o reservatório de o2). MARCA: PROTEC	178,00	2.136,00
83	01unid.	Seladora - Para selagem de envelopes próprios para esterilização (filme plástico/papel);Circuito eletrônico com controle de temperatura para maior precisão;Possui sistema integrado de corte e suporte para rolo;Área de selagem: 25 cm; Espessura de selagem: 9 mm; MARCA: CRISTOFOLI -PLUS	690,00	690,00
84	02und.	serra elétrica p/ gesso - características mínimas exigidas: potência: 180 w; voltagem: 127 ou 220 volts (60 hz); amperagem: 1,65 a - 0,86 a; cabo elétrico: 03 metros no; oscilação: 18.000/min; peso aprox.: 1,7 kg; acessórios que acompanham o produto: disco de serra com ø de 50,8mm ou 2 pol / disco de serra com ø de 63,8mm ou 2½ pol / chave combinada de 12,7mm ou ½ pol para troca dos discos. MARCA: NEUONI	2.066,00	4.132,00
85	10und.	Braçadeira para injeção estofada :Mínima 0,85 / máxima 1,25 Detalhes: Base tripé em ferro fundido; Coluna receptora em tubo 7/8"; Haste telescopia 5/8" cromada; Apoio p/ braço em chapa de aço pintada e estofada. Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. Opções em cinza e bege disponíveis sob consulta. Estrutura e medidas Todos os produtos podem ser produzidos em aço inoxidável. Podemos realizar modificações nas medidas originais de quase todos os itens. Consulte nosso departamento de vendas. Rodízios Todas as configurações originais de rodízio podem ser	112,00	1.120,00

modificadas.

MARCA: LM -1022

86	08und.	Hamper :Dimensões (comp. x larg. x alt.): 50 x 50 x 80 cm. Detalhes: Estrutura pintada em tubos de aço carbono 3/4" reforçado com ferro trefilado 5,16"; Pés com rodízios de 2"; Acompanha saco de algodão cru reforçado com capacidade para 200 litros.Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. Opções em cinza e bege disponíveis sob consulta. Estrutura e medidas Todos os produtos podem ser produzidos em aço inoxidável. Podemos realizar modificações nas medidas originais de quase todos os itens. Consulte nosso departamento de vendas. Rodízios Todas as configurações originais de rodízio podem ser modificadas. MARCA: LM 2066	128,00	1.024,00
87	65und.	Suporte para soro regulável com rodízios :Altura máxima de 206 cm e mínima de 156 cm. Detalhes: Base em tripé de ferro fundido; Coluna receptora em tubo de aço 7/8"; Acabamento realizado com pintura eletrostática a pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso; Haste telescópica em tubo de aço 5/8"; Equipada com quatro ganchos de aço, soldados verticalmente, com acabamento cromado;Rodízios de 2";Altura regulável por manipul. Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. Opções em cinza e bege disponíveis sob consulta. Estrutura e medidas Todos os produtos podem ser produzidos em aço inoxidável. Podemos realizar modificações nas medidas originais de quase todos os itens. Consulte nosso departamento de vendas. Rodízios Todas as configurações originais de rodízio podem ser modificadas. MARCA: LM-3068	131,00	8.515,00
88	02und.	termômetro timpânico - termômetro digital de ouvido, medição instantânea através de sensor de infravermelho, possui alarme sonoro para febre e visor "backlight" para visualização noturna, prático estojo para transporte, suporte para mesa, 01 bateria do tipo cr2032 de 03v, saches com álcool isopropílico. dimensões aproximadas: 21 x 15 x 6,5 cm (axlpx).	162,00	324,00
89	01und.	MARCA: GLICOMED ultra-som piezoelétrico e jato de bicarbonato - Características Técnicas: • Freqüência de ultra-som de	2.007,00	2.007,00

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALARRua Tiradentes,70 Lj. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-062
CNPJ: 19.398.577/0001-21 - Insc. Est. 056.404.463.0055

29 kHz; • Possui 4 ajustes: -Ajuste de água para ultra-som; -Ajuste de água para Jato (Independente do Ultra-som); -Ajuste de ar para Jato; -Ajuste de nível de Potência do Ultra-som; • Caneta do Jato Bicarbonato autoclavável; • Caneta do Ultra-som autoclavável; • Possui filtro de ar incorporado com drenagem automática; • Copo do bicarbonato removível, facilitando a limpeza; • Capacidade do reservatório de 30g; • Utiliza água pressurizada; • Acompanha 3 insertos em liga de metal especial e autoclaváveis; • Sistema de limpeza de ponta e condutores de pó; • Peças de mão, leves e anatômicas; • Chave autoclavável para troca dos insertos; • Mangueiras lisas, leves e flexíveis; • Pedal de comando móvel para atuação conforme necessidades; • Seleção automática de voltagem. Vantagens: • Redução do tempo de trabalho; • Aumento da eficiência do profissional; • Redução da fadiga do operador. • Melhor limpeza dos canais radiculares. • Possui filtro de ar incorporado com drenagem automática; • ANVISA: 80273140002 MARCA: SANDERS PROFSONIC SUPER

Valor total da proposta: R\$ 738.212,60

Condição de pagamento: a vista

Prazo de entrega: 30 dias

Validade da proposta: 10 dias

GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO PARA OS EQUIPAMENTOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

ASSISTENCIA TECNICA PERMANENTE FEITA PELA MEDIC BARBACENA LTDA

Barbacena-MG, 21 de setembro de 2010

MEDIC BARBACENA LTDA

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Rua Tiradentes, 70 Lj. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-062
CNPJ: 19.398.577/0001-21 - Insc. Est. 058.404.463.0055

007089



*Declaramos que nos preços ofertados já estão incluídos todos os impostos, tributos, taxa de entrega, taxa de montagem, serviço de manutenção, ficando assim a prefeitura isenta de qualquer ônus, referente ao processo acima citado.

*PRAZO DE PAGAMENTO:.....	30 DIAS
*PRAZO DE ENTREGA:.....	Até em 04 dias
*VALIDADE DA PROPOSTA:.....	60 dias
*FRETE/ICMS:.....	INCLUIDO
*VALIDADE DOS PRODUTOS:.....	Material permanente

Uberaba(MG), 01 de Outubro de 2010

CIRURGICA ALIANÇA PROD.HOSP.LTDA-ME
Liliane Cristina de Paula
Sócio-Proprietária
CNPJ - 08.086.996/0001-40
(34) 3212-2168



Prefeitura Municipal de Ituiutaba -MG
att. Depto de compras e licitações
a/c. Sr. Pregoeiro Walcir Valadão
ref. Processo pregão presencial nº 054/2010 edital nº 015/2010 abertura dia 21/07/2010 as 08:30hs

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
12	7	und	Armario vitrine 2 portas c/prateleira de chapa de aço c/04 prateleiras dim:385x755x1685mm peso aprox. 58kg.com fechad. Yale	camyclyn	635,00	4445,00
13	4	und	Armario vitrine 2 portas c/prateleira de chapa de aço c/04 prateleiras dim:0,65x0,40x1,50mm . fechad. Yale com vidros em cristal	camyclyn	635,00	2540,00
15	6	und	Aspirador portatil voltagem 127e 220volts lubrificado isento oleo,fluxo 27 lts de ar p/min.frasco coletor autoclavavel cap.1,3lts uso clinico,odontologico, veterinário e cirurgico fusivel reserva,cabo alimentação	N.s Produtos	248,00	1488,00
19	2	und	balanca antropometrica (adulto) cap.180kg div.100gr com escala antropometrica alum. grad.0,5cm 2antoprometros aprox.0,80 a 2,1 base em ferro fundido plataforma antiderrapante	balmaq	625,00	1250,00
20	2	und	balanca antropometrica (infantil) cap.100kg escala antropometrica aluminio grad.0,5cm 02 antopometros base ferro fundido plataforma antiderrapante	balmaq	618,00	1236,00
21	2	und	balanca pediatrica e neonatal chapa aço carbono cap. 16kg div 10gr.pesagem min 0,200gr concha anatomica polipropileno antigermes,pés regulaveis em borracha sintetica,regua em latão cromado,aço inox	balmaq	298,00	596,00
23	25	und	balde em aço inox pedal com tampa e armação tubular totalmente construido em aço inoxidavel cap. 12litros	camyclyn	149,00	3725,00
25	20	und	cula em inox (bandeja) cap.2250ml retang	fortinox	138,00	2760,00
26	13	und	banqueta giratória estrutura em tubos aço inox AISI 304 redondo de 5/16" e 1,2mm de espessura pés com ponteiros de borracha assento em aço inox polido altura regulavel por fuso rosqueavel (45 a 70cm)altura	Primax	145,00	1885,00

000091



Cirúrgica Aliança

Av. Leopoldina de Almeida, 2226 - Jd. Santa

Bela Vista - Brasília - DF - CEP: 71200-000

Fones: (061) 3333-3333

e-mail: cirurgica@cirurgicaalianca.com.br

29	6	und	berço hospitalar c/colchão dim.1,30x0,70x0,60 em tubo redondo.cabeceira e peseira c/balaustre redondo.grades laterais guias cromadas acab.em epoxi pés de borracha antiderrapante c/colchão antialérgico e im permeável dim:0,60cmx1,30cm comp.0,12 cm de altura.	Goias industria	595,00	3570,00
30	34	und	biombo triplo construido em tubos redondo 22,22mm c/parede de 1,2mm montado em 03 faces com algodao cru tratamento antif. acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epoxi poliéster e polimerizado em estufa de excelente resist. química e mecânica, 02 pés com ponteiros e 01 c/rodizio dim. 1,75x1,85m tecido de alta resistência	camyclyn	199,80	6793,20
38	12	und	cadeira de banho em aço inox pintura epoxi, c/apoio p/braços e encosto removíveis assento anatômico com recipiente sanitário acoplado freios bilaterais pedais em polietileno 4 rodas baixas c/pneu maciço.	D'aquino moveis	389,00	4668,00
39	15	und	cadeira de rodas adulto dobrável em x,com feccionada em aço tubular acabamento c/ pintura epoxi de alta resistencia,assento e encosto em nylon apoio p/braços fixos,apoio p/os pés(pedal) em polietileno injetado de alto impacto rodas traseiras aro20" c/pneus maciços c/aro propulsor diante aro 6" giratorias em nylon c/pneus maciços f.bilat	D'aquino moveis	225,00	3375,00
40	4	und	cadeira de rodas p/obeso-construída c/tubo aço carbono dobrável em duplo x reforçado, braços bilaterais escamot. protetor de roupa, freios bilaterais ajustáveis, pedais fixo com apoio de panturrilha tipo faixa, rodas traseiras 24" pneu inflável aro de impulsão em aço carbono, cubo montado com rolamento blindado, eixo removível, placa de sustentação das rodas traseiras ref. Em alumínio rodas dianteiras de 8" montadas com rolamento blindados, garfo de alumínio fixado em cubo dianteiro, estofado confeccionado em nylon impermeável c/faixa de reforço e almofada sobre o assento c/4cm de espessura e alta densidade, pintura eletrostática. dm assento encosto 60cmx50cm, encosto 50cmx86cm tolerância até 200kg.	D'aquino moveis	835,00	3340,00

000092



Cirúrgica Aliança

Cirúrgica Aliança

R. dos Expedientes de Vitória, 2338 - 2º andar

B. Antônio Manoel - Uberlândia - MG

Fone: (344) 3292.4343

E-mail: aliargroup@uol.com.br

46	29	und	cama fawler com colchao cabeceira e peseira em tubos de aço redondo estrado em chapa de aço 20" c/reforço em ferro chato, laterais em tubo retangulares,artic.2 manivelas sendo o eixo da articulacao em tubos redondos,pintura epoxi,cabeceira e peseira na cor branca e o estrado cinza,pés c/rodízios de 3" c/02 freios diagonalmente,dime 1,90mx0,90mx0,65m. Com grades reg.altura <i>manipulo plastico,colchão anti-alergico revestido densidade colchão 26.</i>	Goias Industria	1389,00	40281,00
49	6	und	carro curativo construido em tubos redondo de 7/8" lodo esmaltado c/rodízios de 3" em rodagem de borracha estrutura resistencia todo com varandas tampo e prateleira em chapa de aço esmaltado (chapa 20) acomp. de balde e bacia em aço inoxidavel ou alu minio.	Goias Industria	668,00	4008,00
61	40	und	cesto p/lixo basculante 12lts plastico branco	wegon	22,50	900,00
62	40	und	cesto p/lixo c/pedal plástico 4,5lts branco	wegon	13,95	558,00
64	20	und	colar cervical plastico flexivel c/apoio metoniano,fecho velcro c/bordas estofadas tam. extra peq/pequeno/medio/grande	dilepe	26,85	537,00
65	65	und	colchão hospitalar confeccionado em espuma de poliuretano densidade 23, revestido com material imperm dim.1,88x0,88x0,10	zedamed	224,00	14560,00
66	50	und	comadre em inox c/capacidade de 01 lt	fortinox	109,20	5460,00
68	6	und	conjunto ressuscitador manual adulto-comp de valvula antirefluxo,balao 1,6ml,mascara de silicone adta.val.segurança,reservatorio de silicone	protec	169,00	1014,00
69	3	und	conjunto ressuscitador manual infantil-com de valvula antirefluxo, balão 450ml,mascara de silicone inf.val.segurança,reservatorio de silicone adta.val.segurança,reservatorio	protec	169,00	507,00
73	1	und	chassi radiografico tam. 13x18cm c/ecran fabricado em aluminio c/cantos em nylon alto impacto,travas plasticas com sist.push,espuma flexivel especial,acabamento pintura eletrostatica c/ecran base verde composto de terras raras, lavavel,base poliester anti-estaticos	solidor	265,00	265,00



Cirurgica Alianca

000093

Cirurgica Alianca

Rua Leopoldina de Oliveira, 2000 - J. J. 2000

R. Celso de Mello, 1000 - J. J. 2000

Fone: (11) 3033-3047

E-mail: cirurgica@aliance.com.br

74	1	und	chassi radiografico tam. 18x24cm c/ecran fabricado em aluminio c/cantos em nylon alto impacto, travas plasticas com sist.push, es puma flexivel especial, acabamento pintura eletrostatica c/ecran base verde composto de terras raras, lavavel, base poliester anti-estaticos	solidor	384,00	384,00
75	1	und	chassi radiografico tam 24x30cm c/ecran fabricado em aluminio c/cantos em nylon alto impacto, travas plasticas com sist.push, es puma flexivel especial, acabamento pintura eletrostatica c/ecran base verde composto de terras raras, lavavel, base poliester anti-estaticos	solidor	265,00	265,00
76	1	und	chassi radiografico tam 35x35cm c/ecran fabricado em aluminio c/cantos em nylon alto impacto, travas plasticas com sist.push, es puma flexivel especial, acabamento pintura eletrostatica c/ecran base verde composto de terras raras, lavavel, base poliester anti-estaticos	solidor	857,00	857,00
77	1	und	chassi radiografico tam 30x40cm c/ecran fabricado em aluminio c/cantos em nylon alto impacto, travas plasticas com sist.push, es puma flexivel especial, acabamento pintura eletrostatica c/ecran base verde composto de terras raras, lavavel, base poliester anti-estaticos	solidor	728,00	728,00
78	1	und	chassi radiografico tam 35x43cm c/ecran fabricado em aluminio c/cantos em nylon alto impacto, travas plasticas com sist.push, es puma flexivel especial, acabamento pintura eletrostatica c/ecran base verde composto de terras raras, lavavel, base poliester anti-estaticos	solidor	939,90	939,90
81	1	und	detector de batimento cardiacos fetais porta til regulagem de volume alim. 2baterias 9v frequencia 2,2mhz entrada fone de ouvido led indicador de bateria fraca, acompanha gel, fone de ouvido 01transdutor, 2baterias acondicionado estojo	microen	309,00	309,00

000094



Cirúrgica Aliança

Av. Leopoldo de Oliveira, 2220 F. 2232

R. Síntese (Antes) - Unidade UNO

Fones (041) 3343-3032

e-mail: cirurgica@cirurgica.com.br

82	1	und	detector fetal (sonar) com display numerico digital dos batimentos cardiacos fetais entre 50 a 240hpm, de mesa saída para fone de ouvido ou acoplador de som, frequência cardiaca de 2,2mhz, botão liga/desl. reg. Volume reg. Tonalidade, 50/60hz acompanha fone de ouvido.	microen	870,00	870,00
85	82	und	escadinha hospitalar c/02 degraus ver. borracha armação tubo 3/4" pintura epoxi	camyclyn	62,00	5084,00
87	2	und	escrevaninha com 2 gavetas tubos quadrado 20x20x0,90cm. tampo superior e gavetas em chapa de aço 1,00mm c/puxadores, pés com ponteira. dim: 0,90cmx0,50cmx0,80cm altura	camyclyn	330,90	661,80
88	7	und	esfigmomanometro de pedestal e rodízios em metal pintura eletrostática, proteção anti ferruginosa provido de alça anatomica p/tra porte resistente, sem emendas, braceira de tecidos resistentes com fecho ou presilha de metal tratado, braceira c/manguito 02 vias .certificado pelo IMMETRO	unitec	278,00	1946,00
89	11	und	esfigmomanometro adulto c/braceira em tecido antialergico c/velcro, sist valvula de ar c/perã e manguito de borracha sintetica tipo tycos acond. em estojo certificado pelo IMMETRO	lamedid	46,00	506,00
90	8	und	esfigmomanometro infantil c/braceira em tecido antialergico c/velcro, sist valvula de ar c/perã e manguito de borracha sintetica tipo tycos acond. em estojo certificado pelo IMMETRO	lamedid	46,00	368,00
93	22	und	estetoscopio adulto -estetoscopio dupla campanula p/uso adto anel e diafragma com tratamento antifrio, auscultador de aço inox ou bronze, tubo de pvc antialergico c/duplo canal, detecção de alta e baixa frequência, olivas esferoides macias de material antialérgico que provêem selamento acustico	lamedid	11,00	242,00
94	11	und	estetoscopio infantil dupla campanula p/uso infantil anel e diafragma com tratamento a antifrio, auscultador de aço inox ou bronze tubo de pvc antialergico com duplo canal detecção de alta e baixa frequência, olivas esferóides macias de material antialérgico	lamedid	12,00	132,00

000095

que provêem selamento acústico

**Cirúrgica Aliança**

Av. Leopoldina de Oliveira, 2226 - F. 2233

R. Expedita Diniz - Uberaba (MG)

Fone: (341) 3333-4949

e-mail: circurgica@conecta.com.br

105	8	und	hamper inox com armação tubular em aço inox pes com rodizio e saco,aro confeccionado em tubo de 5/8"x1,20mm; pés em tubo de 3/4"x 1,20mm, rodizio giratorio de 2" + 03 saco de lona lavavel.dimensao 0,50x0,80	camyclyn	145,00	1160,00
108	11	und	lanterna clinica halogena mini 1000 azuis compacta e atrativa,se desliga automaticamente utiliza pilhas AAA.	premium	17,00	187,00
109	9	und	laringoscopia c/kit adulto cabo de metal recartilhado c/tampa de rosca e mofa em aço inoxidavel encaixe p/lamina padrão internacional,lampadas brancas,laminas aço inox com acabamento fosco e ponta distal arredondada alimentação pilhas medias c/05 jgs de laminas curvas com estojo transporte	protec	425,00	3825,00
110	5	und	laringoscopia c/cabo infantil iluminação com vencial halogea com jg 4laminas reta 1, 2,3,4, e c/jogo de 4 laminas curva nº 1,2,3,4 aço inox ou similar resistente e durabilidade sem sinais de oxidação acompanha estojo	protec	425,00	2125,00
112	3	und	maca de transferencia em epoxi dim.1,90x0,55x0,80 estrutura das bases em tubo de aço carbono de 1 1/4x1,20mm,leito em chapa de aço carbono 20,pára-choque em toda volta grades laterais em tubo de aço carbono de 1"x1,20mm.varao de deslizamento em aço inox suporte para soro rodizios em 5" sendo dois com freios	D'aquino moveis	986,00	2958,00
114	2	und	mesa auxiliar tampo superior com varanda e espaço p/utensilios diversos 02 prateleiras deslizantes c/aparador e 01 p/uso geral,rodizios deslizantes dim.0,60x0,40x0,80mts	D'aquino moveis	197,50	395,00
119	2	und	mesa clinica pediatrica est. Tubular de 1/4" pintada cabeceira reclinavel leito acochoado de espuma e corvim lavavel c/rodizio dim 1,50x0,50x0,80cm.	D'aquino moveis	246,00	492,00
120	9	und	mesa p/exame clinicos estofada em corvim lavavel cabeceira movei tubos de 1 1/4", pintura epoxi c/rodizios dim. 1,80x0,60x0,80	D'aquino moveis	300,50	2704,50
121	3	und	mesa auxiliar de mayo em inox dim. 0,68x0,47x0,85,estrutura em tubo redondo de 1"x1,20 c/anel de fixação suporte para bandeja	D'aquino moveis	265,80	797,40

000096

			cromado, bandeja em inox 0,48x0,32cm pés com rodízios acab. pintura epoxi alt m.1,20			
--	--	--	--	--	--	--

124	6	UND	mesa inox p/posto de enfermagem tubo qdro 20x20x1,2mm tampo superior em aço inox prateleira em chapa de aço 0,75mm c/duas gavetas dim 1,20mx0,40mts	camyclin	650,00	3900,00
130	2	und	mocho giratorio a gas c/regulagem a gás c/ b.pentagonal em nylon injetado com rodizio duplo assento em chapa de aço estampada com encosto reto	medpej	489,00	978,00
132	8	und	negatoscopio 01 corpo aço inox chapa de 0,8mm escovado bivolt 110-220v dotado de acrilico branco leitoso de 3mm, permitindo luz uniforme adptavel para uso em mesa ou parede c/no minimo 2 lampadas fluorescentes de 15w cada.dim. Aprox 50mmx105mmx720	camyclyn	178,00	1424,00
133	2	und	negatoscopio 02 corpos fabricado em aço inox chapa de 0,8mm escovado bivolt 110-220v dotado de acrilico branco leitoso 3mm permitindo luz uniforme adptavel p/uso em mesa ou parede 02 lampadas fluorescentes dimensoes 500mmx105mmx360mm.	camyclyn	235,00	470,00
134	2	und	oto-oftalmoscopio cabo de inox 2 pilhas medidas sistema on-off no cabo cabeçote p/especulo com lampada regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe p/visor sobressalente visor articulado ao cabeçote e movei, com junto de especulos com encaixe de metal cromado reutilizaveis qtde minima de especulo auriculares, 05 oftalmoscopio com otica e ferica de precisão, escolha de cinco aberturas e iluminação halogena, acessorios 01 estojo e lampada extra	gowlands	1048,00	2096,00
135	6	und	otoscopio iluminacao em fibra optica anel de luz de 360° sem obstrução visual sem obstrução de mecanismo e sem reflexos de especulos sistema fechado p/otoscopia pneumatica lentes de aumento grandes e deslizante quatro especulos pneumaticos de polipropileno tam. 2,3,4 e 5mm esterilizados. 02 pilha pequena.	gowlands	856,00	5136,00
138	50	und	papagaio em aço inox c/capacidade de 1lt	fortinox	61,00	3050,00
140	38	und	poltrona reclinavel estrutura em tubo 50x30x1,20e 25x25x 1,2mm assento encosto braço e descanso p/os pés anatomicos estofados em espuma de alta densidade revestido em courvim com antiferruginoso acabamento pintura eletrostática a pó com resina epoxi poliester e polimerizado em estufa.trava fac	D'aquino moveis	589,00	22382,00

000097

		il manejo pes com ponteiros dim1,60x0,55x0,45m.			
--	--	---	--	--	--



Cirúrgica Aliança

Av. Comendador da Oliveira, 7226 / 7232

R. Estrelas Unidas - 18º andar - CMC

Casa: (047) 3333-4343

e-mail: cirurgia24horas@uol.com.br

141	3	und	prancha longa de emergencia c/03cintos,pr ancha confeccionada em compensado naval envernizada med.1,80x0,45mx18mm cintos	marimar	225,00	675,00
147	4	und	refletor parabolico de luz fria-haste croma da flexivel altura regulavel base com tripé em ferro fundido ou em outro material meta lico que confira estabilidade ao conjunto re fletor pintura em esmalte sintetico c/protetor da lampada removivel 220v 60hz,acomp.lam pada 60w.	goias industria	225,00	900,00
151	12	und	ressuscitador manual adulto e infantil e neo nato em silicone semi transparente alça inte grada val.c/obturador único ,com reserv. O ² reutilizavel em pvc,mascara facial transp.de silicone autoclavavel	protec	168,00	2016,00
157	10	und	suporte para braço base em tubo retangular 30x50mm com regulagem de altura,pintura eletrostatica a pó.	D'aquino moveis	102,50	1025,00
158	8	und	suporte para saco hamper armação tubular de 7/8" esmaltada cesto em forte tecido pés rodizios 1.5/8 larg. 0,50mxalt. 0,80m	camyclyn	129,80	1038,40
159	65	und	suporte para soro variavel regulavel alt.1,5m x1,20mt altura relavel por manipulo haste te lescopia cromada c/ganchos em ferro terfilh ado de 4,76mm com rodizios 3"	D'aquino moveis	119,00	7735,00
161	1	und	termometro digital max minima c/cabo exte sor com 02 visor digital branco escala em gra C° e F° garantia 01 ano Cert. INMETRO	Incoterm	55,00	55,00

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO: 180855,20



000098

Convertido em Processo
Licitação que foi
atuado e protocolado
sob o nº 079/2.010
de 30 de setembro de 2.010

Ao Procurador Geral da Fazenda
para emitir parecer relativo as
Minutas do Edital e do
Contrato.


Sandro Batista Salomão
Diretor do Departamento de Administração

O Procedimento adotado
guarda consonância com
as diretrizes da Lei Federal
8.666/93, inclusive no que
diz respeito a minuta


Marcelo Bustaquio Rangel
Procurador da Fazenda

Convertido em Processo
Licitação que foi
atuado e protocolado
sob o nº 079/2.010
de 30 de setembro de 2.010

O Termo de Contrato será
substituído por NOTA DE
EMPENHO, na forma do
Art. 62, da Lei 8.666/93.

Ao Procurador da Fazenda Pública Municipal
para emitir parecer sobre o
procedimento

Ituiutaba – MG em 30 de setembro de 2.010



Sandro Batista Salomão
Diretor do Departamento de Administração

O Procedimento adotado
guarda consonância com
as diretrizes da Lei Federal
8.666/93, inclusive no que
diz respeito a minuta



Marcelo Custódio Rangel
Procurador da Fazenda



Ituiutaba

crescer e valorizar as pessoas

000100

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010

EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

DATA: 30/setembro/2.010

EDITAL PREGAO PRESENCIAL

1 - PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA - PREFEITURA, Estado de Minas Gerais, torna público, que, por determinação do Prefeito de Ituiutaba, acha-se aberta, nesta Prefeitura, Licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, com a finalidade indicada no seu Objeto, a qual será processada e julgada nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 5.653/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/06 e ainda a Lei n.º 8078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor)

1.1 - A apresentação dos envelopes PROPOSTA e HABILITAÇÃO devidamente lacrados e assinados, que deverão ser feitos até as **8h15min (oito horas e quinze minutos)** do dia **27/outubro/2.010** em envelopes distintos fechados, indicando o número deste Edital, ao Pregoeiro nomeado pela Portaria n.º 042/2.010, o qual processará e julgará a presente licitação, devidamente auxiliado pela Equipe de Apoio no seguinte endereço:

Av. 17 nº 1.084 - Centro - 1º Pavimento

**Prédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos
38300-132 - Ituiutaba - Minas Gerais**

§ Único: Atuará como Pregoeiro o Sr. Walcyr Soares Valadão, podendo atuar como Pregoeira substituta: Inêssa Melo Vieira Silva.

1.1.1 - Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data aprazada, todas as datas constantes deste instrumento convocatório serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA.

1.2 - Em atendimento a lei de licitações e em respeito aos licitantes que chegarem no horário fixado, **não será aceita a participação de interessado retardatário, em qualquer hipótese, a não ser na qualidade de ouvinte.**

1.3 - Consideram-se o horário fixado no relógio localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos, visível e acessível a todos os participantes para entrega dos Envelopes Propostas e Habilitação.

1.4 - No dia e hora citado no item 1.1, o Pregoeiro fará o **CREDENCIAMENTO** dos interessados que entregaram os envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação e procederá a **ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS**.

1.4.1 - Poderá a licitante encaminhar documentação exigida no item 5 deste Edital para credenciamento de seu representante, ficando ciente que a sessão de lances poderá ser realizada no dia e horário pré-estabelecido no item 1.1, sendo que o município de Ituiutaba/Pregoeiro/Equipe de Apoio não se responsabilizará se a documentação de credenciamento encaminhada por via postal ou qualquer outro sistema de entrega, por conta e risco exclusivos da remetente, não forem entregues em tempo hábil.

1.5 - Dependendo do número de licitantes participantes o Pregoeiro, a seu critério, poderá iniciar a fase de lances no dia **27/outubro/2.010**, ficando os interessados já cientes da necessidade de seus credenciados estarem presentes na sessão que será realizada nesta data a partir das **8h15min (oito horas e quinze minutos)**.

1.5.1 - Caso a sessão de lances não se inicie no dia e horário pré-estabelecido no item 1.1, o Pregoeiro procederá a divulgação das propostas aptas a participarem da sessão de lances até o dia **03/novembro/2.010**, no site oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, e nos endereços eletrônicos das licitantes participantes.

1.5.2 - Com a divulgação/publicação das propostas aptas o Pregoeiro marcará a data de sessão de lances, que será realizada por lote, e julgada por item dentro de seus respectivos lotes.

Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição Material/Moveis/Equipamentos
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração
Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br 34-3271-8455

Marcelo Augusto Rangel
Procurador da Fazenda

Sandra Batista Salmão
Diretor Depto. Administração



Ituiutaba

000101

crescer e valorizar as pessoas

1.5.3 – Poderá a sessão de lances ser efetuada em dias separados, ou seja, um lote para cada dia, podendo ter início conforme estabelecido no item 1.5.

1.6 – Informamos que todo procedimento obedecerá aos seguintes critérios:

- 8h15min: Início dos trabalhos
- 10h45min: Intervalo para almoço
- 13h: Reinício dos trabalhos
- 17h30min: Finalização dos trabalhos

1.6 – Não poderão participar desta licitação empresas:

- a) Declaradas inidôneas de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e que não tenham restabelecida sua idoneidade, em qualquer esfera do governo;
- b) Que tenham sido penalizadas por prática de qualquer dos atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;
- c) Suspensas de licitar com quaisquer órgãos da Esfera Federal, Estadual, Municipal;
- d) Que sejam constituídas sob forma de consórcio;
- e) Que estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

2 - OBJETO:

Aquisição de equipamentos moveis e materiais medico hospitalar (permanente e consumo) para atendimento a Unidade de Pronto Atendimento Municipal

2.1 – A Licitante deverá apresentar junto a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. 07 nº 1.039 – Centro – Ituiutaba – MG, até o dia 19/outubro/2.010 as 17hs (dezesete horas), aos cuidados do Sr. Pedro Vieira (34-3271-8185), amostras das mercadorias licitadas, sob pena de desclassificação e/ou panfletos, folhetos discriminativos com as características das mercadorias ofertadas, para aprovação e emissão da **DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS/REGULARIDADE**, a qual deverá ser utilizada conforme item 11.1 letra "f" deste Edital, **DEVENDO APRESENTAR JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO**.

§ Único – A licitante deverá apresentar somente uma marca e modelo para cada item, ou seja, a Secretaria Municipal de Saúde irá descrever no Atestado de Aprovação das Amostras, uma única marca e modelo para cada item. Sendo se apresentado mais de uma marca/modelo a Secretaria Municipal de Saúde escolherá uma única marca/modelo a seu critério.

2.2 – As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Saúde que expedirá a Declaração de Aprovação/Regularidade, às Licitantes participantes.

2.3 – A Declaração de Aprovação de Amostras somente estará disponível aos licitantes no dia 25/outubro/2.010 a partir das 17h (dezesete horas), ficando a critério da Licitante sua retirada desta Declaração, ou podendo a Secretaria Municipal de Saúde encaminhá-lo ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio para utilização na sessão de abertura e julgamento das propostas que será realizado dia 27/outubro/2.010 às 8h15min (oito horas e quinze minutos).

2.3.1 – A Secretaria Municipal de Saúde não encaminhará a Declaração de Aprovação aos Licitantes, ficando a mesma responsável pela sua retirada conforme item anterior.

2.4 – O município de Ituiutaba/Pregoeiro/Equipe de Apoio não se responsabilizará se a DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO não for entregue em tempo hábil até o momento da abertura dos envelopes PROPOSTAS.

2.5 – Toda documentação e/ou as amostras serão retidas pela Secretaria Municipal de Saúde para averiguação no ato da entrega das mercadorias, podendo a Licitante vencedora ao efetuá-la, suprimir a quantidade retida na amostra (no caso de apresentação de amostras).

2.6 – Em nenhuma hipótese será permitido aos licitantes verificarem as amostras e/ou documentos para aprovação das mesmas dos demais licitantes, e no momento da entrega das amostras/documentação a Secretaria Municipal de Saúde emitirá caso a licitante deseje um recibo de recebimento das amostras/documentos, não tendo este recibo validade como aprovação das mesmas.

2.7 – Após a divulgação e publicação do resultado final da licitação os licitantes terão um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para retirada somente das amostras (ficando retido junto a Secretaria Municipal de Saúde os demais panfletos), sob pena das amostras serem revertidas a Prefeitura de

Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 – Pregão Presencial nº 024/2.010 – Aquisição Material/Moveis/Equipamentos
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos – Departamento de Administração
Av. 17 nº 1084 – CEP: 38.300-132 - Centro – Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br – 34-3271-8111

Manoel Gustavo Rangel
Procurador de Fazenda

Sandra Batista Silva
Diretor Depto. Administração

Ituiutaba, podendo esta utilizá-la como desejar, sendo esta retirada por conta da Licitante.

2.8 – JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS E OU PANFLETOS A LICITANTE DEVERÁ ENCAMINHAR O REGISTRO DAS MERCADORIAS JUNTO A ANVISA OU ENCAMINHAR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA DISPENSA DESSE REGISTRO, sob pena de não emissão da DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO.

3 - LOCAL DA ENTREGA DAS MERCADORIAS:

Av. Jorge Jacob Yunes c/ 18 - Setor Norte - Ituiutaba - MG, no seguinte horário: 11h30min às 17h, sempre na presença de servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

3.1 – A Licitante deverá no ato da entrega das mercadorias entrarem em contato com o servidor PEDRO VIEIRA (34-3271-8185) para que o mesmo possa receber e conferir a mercadoria a ser entregue.

4 - DOS QUANTITATIVOS

Conforme especificações em anexo.

- A LICITANTE PODERÁ APRESENTAR QUALQUER MARCA PARA OS PRODUTOS CONTIDA NO ANEXO, DESDE QUE CONTENHAM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONSTANTES NAS ESPECIFICAÇÕES DOS MESMOS. AS ESPECIFICAÇÕES SÃO GÊNICAS E SE ESTIVEREM DIRECIONADAS PARA ALGUMA MARCA-MODELOS ENTENDE-SE COMO DESCRIÇÃO DE REFERÊNCIA.

5 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO/CREDENCIAMENTO

Os proponentes se farão representar nesta licitação e para todos os demais atos dela, por **procurador** com poderes específicos ou por seu **representante legal**, no dia, horário e local estabelecidos no item 1.1 e no item 10 deste edital. A **CARTA DE CREDENCIAMENTO**, ou a **PROCURAÇÃO** e/ou a **PROVA DE CONDIÇÃO DE SÓCIO OU DIRETOR DA EMPRESA** deverá ser outorgada com poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao processo, conforme modelo anexo, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início deste Pregão.

5.1 - O credenciamento, declaração de pleno atendimento que instruem esta licitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados ao Pregoeiro e sua equipe de apoio.

Obs.: A não apresentação da declaração de “pleno atendimento aos requisitos da proposta e dos documentos de habilitação” (modelo anexo), implica na eliminação automática da licitante no presente pregão. Com a presença do representante o mesmo poderá emitir a declaração de pleno atendimento aos requisitos da proposta e dos documentos de habilitação de próprio punho, desde que esteja devidamente credenciado.

5.2 – Poderão cada credenciado representar mais de uma licitante, desde que os itens/anexos não estejam conflitantes entre si

5.3 – O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, negociação de preços, declararem a intenção de interpor recursos, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativa a este Pregão.

5.4 - O credenciamento deverá ser feito com a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

a) Cédula de Identidade ou documento equivalente;

b) Cópia do contrato social ou estatuto da pessoa jurídica interessada, se o representante for sócio ou dirigente; ou;

c) **CARTA DE CREDENCIAMENTO** devidamente assinada pelo representante legal da Licitante (**juntamente com a Cópia do Contrato Social ou Estatuto da Pessoa Jurídica interessada**), constando poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, desistir da intenção de interpor recursos, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, se for funcionário ou representante da Licitante. **DEVENDO ESTE DOCUMENTO OBRIGATORIAMENTE CONTER ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO OFICIAL, NÃO SENDO ADMITIDO EM NENHUMA HIPÓTESE XERÓX DESTES DOCUMENTOS; ou;**

Marcos Bustarqui Rangel
Procurador da Fazenda

Sandra Batista Salomão
Diretor Depto. Administração

d) Procuração por instrumento público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, desistir da intenção de interpor recursos, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, se for funcionário ou representante da Licitante (juntamente com a Cópia do Contrato Social ou Estatuto da Pessoa Jurídica interessada).

e) O credenciamento deverá ter firma (assinatura) reconhecida na assinatura em cartório.

5.5 - A ausência do credenciado, no dia da sessão, importará em sua imediata exclusão para a fase de lances, sendo válida somente a proposta apresentada no envelope – Proposta de Preços, não podendo em nenhuma hipótese o credenciado substabelecer.

5.5.1 – Poderá o credenciado substabelecer poderes caso fique impossibilitado de comparecer na sessão estipulada conforme item 1.4 deste Edital, desde que faça cumprir o item 5.5 e substabeleça em documento autenticado em cartório.

6 - PREÇOS:

Os preços deverão ser informados na expressão monetária nacional obedecendo aos seguintes requisitos mínimos.

- Preço unitário por item, em numeral, entendido como item cada material/moveis/equipamentos constante do Anexo.

- Preço global por item, em numeral, entendido como item cada material/moveis/equipamentos constante do Anexo.

6.1 - A Licitante poderá participar em quantos itens desejar, desde que apresentem preços unitários e globais para cada item do anexo e respeitem a ordem disposta dos materiais/equipamentos/moveis contida no anexo, sob pena de desclassificação da proposta, devendo apresentar em cada item a marca e modelo apresentado.

6.2 - Nos preços a serem oferecidos deverão estar incluídos todas as despesas diretas e indiretas para a entrega dos materiais/equipamentos no local descrito no item 3.

6.3 - Serão aceitas propostas com apenas três casas decimais, as demais serão desconsideradas.

6.4 - Os preços propostos pela Licitante vencedora, não poderão ser realinhados ou reajustados.

7- DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos somente serão realizados após a entrega dos equipamentos/moveis/materiais, pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, mediante Termo de Recebimento ou documento equivalente emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

7.1 - A Licitante está ciente de sua sujeição ao desconto tributário de acordo com a legislação vigente.

7.2 - A Licitante vencedora ficará responsável em comunicar à Tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos o número da Conta Corrente e o Banco para se efetuar o pagamento referente a entrega das mercadorias.

OBS.: O RECURSO FINANCEIRO JÁ SE ENCONTRA DEPOSITO EM CONTA CORRENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

8 - DO PRAZO DA PROPOSTA/REGIME/CONDICÕES DE RECEBIMENTO:

Fica condicionado que a entrega dos equipamentos/moveis/materiais será de no máximo em 30 (trinta) dias após o recebimento do Pedido de Compras emitido pela Seção de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos.

8.1 - A participação da licitante neste instrumento convocatório expressa sua concordância em entregar as mercadorias conforme item anterior.

8.2 - A Licitante vencedora será responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que resultarem dos compromissos celebrados.

8.3 - A Prefeitura não assumirá responsabilidade pelo pagamento dos encargos e impostos que competirem à Licitante vencedora, nem se obrigará a fazer-lhes restituições, ou reembolso, de valores principais e acessórios, que esta despende com esses pagamentos.

9 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTARIOS:

Os recursos financeiros destinados à execução do objeto desta licitação são oriundos do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde, e também, a título de contrapartida, da

arrecadação própria do município, e correrão à conta de dotação orçamentária específica do orçamento federal e municipal

02.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde

44.90.52.02-10.301.0064.1.0013 – Equipamento e Material Permanente

10 – DOS ENVELOPES:

Os envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação que instruem esta licitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelopes fechados e indevassáveis, sobre cujas bordas de fechamento deverá constar a rubrica do representante da Licitante, para convalidar a não violação de sua abertura oficial, e conter em sua parte externa, os dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

NOME DO LICITANTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010

PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2.010

ABERTURA 8h15min – DATA: 27/outubro/2.010

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

NOME DO LICITANTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010

PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2.010

ABERTURA 8h15min – DATA: 27/outubro/2.010

ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

10.1 – Admitir-se-á a remessa dos envelopes, por via postal ou qualquer outro sistema de entrega, desde que entregues até o dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital aos cuidados do Pregoeiro para o endereço abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

A/C PREGOEIRO

Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº - Centro

38300-146 – Ituiutaba – Minas Gerais

10.1.1 – O município de Ituiutaba/Pregoeiro não se responsabilizará se a documentação e a proposta encaminhadas por via postal ou qualquer outro sistema de entrega, por conta e risco exclusivos da remete, não forem entregues em tempo hábil ao Pregoeiro.

11 – DA DOCUMENTAÇÃO:

A declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e das propostas juntamente com o credenciamento, deverá ser entregue ao Pregoeiro, conforme item 5 deste Edital e modelos anexos.

11.1 - ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS:

As Propostas deverão ser elaboradas em papel timbrado da Proponente e de acordo com as exigências pertinentes desta licitação. Deverão ser datilografadas ou digitadas, em ÚNICA VIA, com escrita em uma só face de cada folha, sem emendas nem rasuras, não ressalvadas, devendo constar da mesma, de forma clara e precisa, os elementos, documentos e requisitos seguintes:

a) - Local e data

b) - Nome/Razão social da proponente

c) - Endereço, telefone, fax e e-mail do proponente

d) - Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

e) - Preço unitário e global por item em numeral

11.1.1 - DEVERÁ CONSTAR DENTRO DO ENVELOPE PROPOSTA O SEGUINTE DOCUMENTO:

1) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE/APROVAÇÃO DAS

AMOSTRAS fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde localizada na Av. 07 nº 1039 – 2º Andar - Centro - Ituiutaba – MG, conforme itens 2.1 a 2.8 deste Edital.

g.1) Esta DECLARAÇÃO poderá ser colocada dentro do envelope nº 02, pelo Pregoeiro na sessão de abertura dos envelopes que será realizada dia 27/outubro/2.010, conforme item 2.3.

g) Assinatura do representante legal da empresa correspondente, na última página da proposta, devendo todas as demais, se houver serem rubricadas pelo mesmo, sendo que a ausência desta assinatura a licitante terá sua proposta desclassificada.

Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 – Pregão Presencial nº 024/2.010 – Aquisição Material/Móveis/Equipamentos Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos – Departamento de Administração Av. 17 nº 1084 – CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br – 14.300 Salomão	11
--	----

Marcelo Custódio Rangel
Procurador da Fazenda

Sandra Barbosa Salomão
Diretor Depto. Administração

h) A Nota Fiscal deverá ser em nome da licitante participante.

i) As licitantes que se enquadram como Micro ou Pequena Empresa, nos termos da Lei Complementar 123/2006, caso desejem obter tais benefícios deverão comprovar essa condição mediante apresentação de **CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DE SEU DOMICÍLIO**, conforme o Art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, juntamente com a Proposta Comercial, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da abertura dos envelopes.

Obs.: Poderá a Licitante apresentar **TERMO DE DEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL**, emitido pelo site da RECEITA FEDERAL DO BRASIL, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da abertura dos envelopes. (a data deverá estar impressa no rodapé do impresso)

11.2 - ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Deverão conter no envelope de habilitação os seguintes documentos abaixo relacionados, com o prazo de validade absolutamente em dia:

REGULARIDADE FISCAL

a) Certificado de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).

b) Certidão Negativa de Débitos com o Sistema de Seguridade Social (CND do INSS).

c) Regularidade Fiscal junto à Fazenda Municipal sede da Licitante.

d) - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual

e) - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos com a Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta

§ Único - Serão aceitos documentos que expressem sua validade, desde que em vigor, sendo que, os que não constarem prazo de validade fixado serão considerado 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão.

11.2.1 - Somente serão aceitas cópias legíveis, obtidas a partir do original, ficando reservado ao Pregoeiro e sua equipe de apoio o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar conveniente. Sendo que para as alíneas acima os interessados deverão apresentar cópias autenticadas e não serão aceitos fax de nenhum documento de habilitação.

11.2.2 - No caso de certidões emitidas pelo Sistema Eletrônico, as mesmas serão admitidas na forma original ou em cópias autenticadas, podendo a Equipe de Apoio promover diligência junto a Internet, para comprovação de sua veracidade.

11.2.3 - Na hipótese de ser a autenticação realizada por servidor da Administração - DOCUMENTOS DA REGULARIDADE FISCAL - (servidor da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA), as cópias deverão ser apresentadas acompanhadas dos originais, até às 17h (dezoito horas) do dia 26/outubro/2010.

§ 1 - Solicitamos que os documentos estejam classificados, catalogados, enumerados com os mesmos números dos itens exigidos neste Edital e com índice indicativo.

§ 2 - Será assegurado à MICRO ou PEQUENA EMPRESA que tenha exercido o direito de preferência, e que apresentar alguma restrição na sua documentação fiscal, o prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da notificação do pregoeiro, prorrogável por igual período, a pedido da interessada e a critério do pregoeiro, para a necessária regularização, sendo que, a não-regularização da documentação fiscal da MICRO ou PEQUENA EMPRESA, no prazo previsto, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

12 - DO JULGAMENTO:

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão pública de processamento do Pregão, iniciando-se com o recebimento e verificação do credenciamento. Somente poderá participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante, presente ao evento, devidamente credenciado.

12.1 - Para julgamento e classificação das propostas, **SERÁ ADOTADO O CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM, SEPARADAMENTE POR LOTE.**

Marcelo Bastião Rangel
Pregoeiro da Fazenda

Sandra Batista Salomão
Diretor Administrativo

12.2 - No curso da sessão, classificadas as propostas, o autor da oferta de menor valor e das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquelas poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

12.2.1 - Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes à de menor valor, até o máximo de 03 (três), incluindo a de menor valor, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

12.3 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, sendo a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, ou a ausência de representante credenciado, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

12.4 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12.5 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito e será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para verificação do atendimento das condições fixadas no Edital, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão.

12.6 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

12.6.1 - Caso a proposta mais bem classificada não seja apresentada por uma Micro ou Pequena Empresa e se houver proposta apresentada por Micro ou Pequena Empresa igual ou até 5% superior à melhor proposta proceder-se-á da seguinte forma:

a) - Será oportunizado o exercício do direito de preferência à Micro ou Pequena Empresa, que consiste na possibilidade dela apresentar proposta de preço inferior à empresa melhor classificada que não se enquadra como Micro ou Pequena Empresa.

b) - O novo valor proposto pela Micro ou Pequena Empresa deve ser apresentado após o encerramento da fase de lances, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos da convocação do pregoeiro, sob pena de preclusão do direito de preferência.

c) - O lance ofertado por empresa que não esteja no uso da prerrogativa do direito de preferência, será excluído pelo pregoeiro.

d) Caso a Micro ou Pequena Empresa não exerça o direito de preferência ou não atenda às exigências do edital serão convocadas as Micro ou Pequenas Empresa remanescentes, cujas propostas se enquadrem no limite de 5%, obedecida à ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, e assim sucessivamente, até a identificação de uma empresa que preencha todos os requisitos do edital.

e) Na hipótese de nenhuma Micro ou Pequena Empresa exercer o direito de preferência ou não atender às exigências do edital, a empresa não enquadrada como Micro ou Pequena Empresa que apresentou o menor preço permanece na posição de melhor classificada, iniciando-se com ela a fase de negociação.

f) Esgotadas as etapas anteriores, o Pregoeiro poderá negociar.

12.6.2 - No caso de Propostas com valores iguais, **NÃO OCORRENDO LANCES**, e depois de observadas todas as exigências estabelecidas para o tratamento diferenciado das Micro ou Pequena Empresa, para efeito de classificação, o desempate far-se-á por meio de sorteio.

12.7 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

12.8 - Da Licitante vencedora será solicitado a apresentação de nova proposta escrita referente ao valor final apurado, no caso de haver redução do valor da proposta apresentada inicialmente, devendo a Licitante apresentar a nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado final/adjudicação efetuado pelo Pregoeiro no ato da sessão pública.

12.8.1 - O Não cumprimento deste prazo implicará na aplicação das sanções previstas no Art. 7º da Lei 10.520/02.

12.9 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

12.10 - A licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no envelope Documentação, será inabilitada.

§1 - Não será causa de inabilitação a mera irregularidade formal ou material que não afete o conteúdo, a idoneidade do documento ou não impeça seu entendimento, bem como pequenas irregularidades que podem ser supridas pelo seu representante durante a sessão, ou ainda que se encontre comprovadas pela documentação existente na proposta.

§2 - Ocorrendo absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á por meio de sorteio.

§3 - Quando todas as propostas tiverem sido desclassificadas, a Administração municipal poderá fixar o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de outras propostas que não incorram nas falhas apontadas na desclassificação.

§4 - Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens ou ofertas não prevista neste Edital, nem indicações de desconto baseado nas ofertas das demais Licitantes.

13 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS/ADJUDICAÇÃO:

No final da sessão, a Licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, neste momento o pregoeiro decidirá motivadamente se receberá ou não o recurso. Caso decida pelo recebimento do recurso, abrir-se-á então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões, ficando as demais Licitantes intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.1 - A ausência de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à Licitante vencedora e o encaminhamento do processo para a homologação.

14 - DAS PENALIDADES:

A recusa injustificada do (a) adjudicatário (a) em: Assinar o contrato; Aceitar o instrumento equivalente de convocação para a entrega dos equipamentos/materiais dentro dos prazos estabelecido pela Administração; Retardar a entrega; Entregar os equipamentos/mercadorias/serviços em desacordo com o licitado; Caracterizar o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades previstas na Lei DE Licitações e Pregão.

14.1 - As multas serão automaticamente descontadas de quaisquer créditos ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

15 - DAS INFORMAÇÕES FINAIS:

Quaisquer dúvidas ou questionamento sobre a presente licitação, que forem objeto de consulta, deverão ser encaminhadas ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO via *fax* *simile* (34)3271-8181 ou (34)3271-8183 dentro dos prazos estabelecidos pela Lei de Licitações, onde o DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO responderá ao pedido de esclarecimento/dúvidas formulado, também dentro do prazo estabelecido pela Lei de Licitações, podendo também divulgar mediante publicação de nota na página da PREFEITURA, no endereço www.ituiutaba.mg.gov.br, opção "licitações", ficando as licitantes obrigadas a acessá-la para a obtenção das informações prestadas pelo DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

15.1 - Alem da publicação conforme item acima o DEPARTAMENTO DE ADMINSTRITACÃO encaminhará as respostas dos questionamentos as Licitantes que enviarem o recibo comprovando a retirada do Edital, para o endereço: Av. 17 nº 1084 - Centro - Ituiutaba - MG - CEP: 38.300-132 Tele fax (34)3271-8181 - 3271-8183, e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

§ ÚNICO: O DEPARTAMENTO DE ADMINSTRITACÃO aceitará pedido de esclarecimentos, *dúvidas e questionamentos aos termos do Edital via fax, correio, e-mail ou outro meio possível.*

15.2 - Mudanças ocorridas na forma de execução do contrato ficam sob a responsabilidade civil

Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição Material/Móveis/Equipamentos Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba - MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br - 34-3271-8181	14
---	----

Marcelo Eustáquio Rangel
Procurador de Fazenda

Sandro Batista Sampaio
Diretor Depto. Administração

exclusiva de quem autorizou, quando não autorizado pelo Prefeito, e o aditamento contratual só será admitido em situações comprovadamente excepcionais.

15.3 - Compõem o presente instrumento:

- Modelo de Declaração de Pleno Atendimento

- Modelo referencial de instrumento de credenciamento aos Requisitos de Habilitação

16.4 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

16.5 - As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de ITUIUTABA-MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a solução de qualquer pendência atinente a este Edital.

Prefeitura Municipal de Ituiutaba em 30 de setembro de 2010


Marcelo Augusto Rangel
Procurador da Fazenda


Sandro Batista Salomão
Diretor Depto. Administração



000*09.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2.010
EDITAL DE PREGAO N° 024/2.010

(TIMBRE DA EMPRESA – PAPEL TIMBRADO)
Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

DECLARAÇÃO

Pregão n.º 024/2.010

Processo Licitatório n.º 079/2.010

Empresa _____, com sede na Rua _____, n.º _____, cidade de _____, estado _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____/_____, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado, bem como a proposta apresentada.

Local e data.

Assinatura e n.º do RG do declarante. – Carimbo

(TIMBRE DA EMPRESA – PAPEL TIMBRADO)

Modelo referencial de instrumento de credenciamento

CREDENCIAMENTO

Pregão n.º 024/2.010

Processo Licitatório n.º 079/2.010

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, credencia FULANO DE TAL, portador da cédula de identidade n.º _____, expedida pela _____, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2.010, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Local e data.

Assinatura e n.º do RG do declarante. – Carimbo

O CREDENCIAMENTO DEVERÁ TER ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

Marcelo Bustaquio Rangel
Procurador da Fazenda

Sandro Batista Salomão
Diretor Depto. Administração

Edital - Processo Licitatório n.º 079/2.010 – Pregão Presencial n.º 024/2.010 – Aquisição Material/Móveis/Equipamentos
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos – Departamento de Administração
Av. 17 n.º 1084 – CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br – 34-3271-8181

16

000110

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010
RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA - LOTE 01

DESCRIÇÃO	Controle Interno	Item	Qtde
Aparelho de raios-x 800 ma., comando e gerador de raios-x; alta frequência - multipulso; potência: 50kw; sistema de controle microprocessado; painel de membrana: teclas do tipo simples toque; ajustes: kv para radiografia: 40 a 125 kv - sensibilidade de 1kv; ma p/ radiografia: 50, 100, 200, 300, 400, 500, 600 e 800 ma pré-programáveis por software; seleção automática de focos fino/grosso; tempo de exposição: 0,004 a 5 segundos; faixa de mas: 1 a 500 mas pré-programável por software; seleção do padrão de densidades no modo automático; seleção de diferentes postos de trabalho; indicação de todos os parâmetros / funções no display digital incluindo kv, ma, tempo e mas; programa de detecção de falhas on-line com indicação no display digital do painel; programa anatômico de órgãos por região; projeções ortogonais e oblíquas para a realização de exames; proteções para: rotação de ânodo; aquecimento do tubo; filamento do tubo; combinações de técnicas radiográficas com bloquício para valores acima da curva característica do tubo; acionamento de ânodo giratório por impulso rápido; frenagem do anodo do tubo após exposição; alimentação elétrica - trifásica 220v - capacidade de corrente até 600 ma 380v - capac. de corrente até 800ma; estabilização automática da tensão de rede; com gerador de alta frequência para radiografia geral; estativa e/ou coluna: tipo chão/teto padrão; deslocamento horizontal de 300 cm em trilhos; giro de 360° - acionado por pedal; braço porta-tubo: deslocamento vertical de 170 cm; deslocamento telescópico de 47 cm; rotação do conjunto tubo/colimador de 360°; freios eletromagnéticos com acionamento frontal no angulador; indicação luminosa de centralização do ponto focal do tubo de raios-x com linha central dos buckys mesa/mural; indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+90° a -90°); estrutura em aço; contrabalanceada; mesa bucky tampo flutuante; tampo homogêneo radiotransparente com capacidade de carga de 160 kg; gerador sob a mesa; deslocamento padrão do tampo: transversal: +/- 26 cm; longitudinal: +/- 31 cm; freios eletromagnéticos para os movimentos na transversal e longitudinal, controlados por pedal; indicação de centralização / alinhamento da parte central do bucky com o centro do tampo da mesa; bucky: deslocamento longitudinal de 72 cm; grade antidifusora razão 10:1 - 152 linhas / pol.; distância focal: 100 a 180 cm; freios eletromagnéticos; bandeja possibilitando a autocentralização de chassis (13x18 a 35x43) cm em ambas as posições; trilho em toda a extensão da mesa para uso de faixa compressora e opcionais; estrutura: aço; acabamento: pintura eletrostática; und selada rotax 30/50; cúpula c/ revestimento de chumbo; tubo de raios-x de anodo giratório imerso em óleo isolante; potência de 30 / 50 kw; rotação do anodo de 3.400 rpm; focos de 1,0 e 2,0 mm; capacidade térmica do anodo de 190 kha. filtragem total equivalente a 2,5 mm al; par de cabos de alta tensão 7,50m; isolação até 150 kv; equipado com terminais tipo federal standard e canoplas rosqueáveis; cp de 7,5 mts; colimador manual luminoso; campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada; acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico de 30s p/desligamento automático do campo luminoso; rotação do campo de radiação de 360°; filtração inerente equivalente a 1 mm al; proteção para até 150 kv; traço preto reticulado em cruz para focalização e centralização da área de interesse; mural bucky; deslocamento padrão vertical de 120 cm; angulação do bucky de 360°; freio eletromagnético p/movimento vertical e mecânico para angulação; indicação de angulação do bucky p/indicador tipo gravitacional de (+90 a -90)°; bucky: grade antidifusora razão 10:1 - 152 linhas/pol.; distância focal: 100 a 180 cm; bandeja possibilitando a autocentralização de chassis (13x18, a 35x43) cm em ambas as direções; estrutura em aço.	01	01	01
Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição Material/Material de Consumo - Departamento de Administração Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG E-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br Fone: 34-3274-8181			
			17



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2.010
RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA
LOTE 02

000111

ITEM	QTDE	CT INTERNO	DESCRIÇÃO
01	01	125	RELÓGIO DE PONTO DIGITAL; Características: equipamento deverá está homologado pelo ministério do trabalho e emprego (PORTARIA Nº 1510/2009 MTE). a impressão tem durabilidade de no mínimo 05 anos. os dados são gravados em memória não volátil tanto para a memória de trabalho como para a memória de registro permanente. permite o cadastro dos dados do empregador, local de trabalho e funcionários na memória de trabalho. capacidade de gerenciamento para 10.000 usuários na memória de trabalho. calendário perpétuo, com opção de configuração do horário de verão. o equipamento trabalha com leitura automática ou configurável da quantidade de dígitos dos crachás (3 a 8 dígitos). possui botão para relação da emissão instantânea dos eventos realizados software de configuração; fornecido gratuitamente capacidades de armazenamento de digitais para até 1000 digitais. opera com autoon, função que permite realizar a verificação da digital somente colocando o dedo no sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula, utilizar o crachá ou a tecla de verificação armazena da mrp todos os eventos envolvendo o equipamento: registro do empregador, ponto, alteração de data e hora e cadastro de funcionário. armazenamento em memória não volátil tanto para a mt como para a mrp. dados do empregador: armazena em memória a razão social, cnpj/cpf, cei e endereço do local de trabalho. lista de funcionários: é possível programar uma lista de até 20.000 funcionários, contendo matrículas, pis e nome do funcionário. capacidade para armazenamento de registros em memória de aproximadamente 30.000.000 registros. tipos de comunicação: comunicação através de tcp/ip nativo, modem externo, gsm (celular), wi-fi (rede sem fio). teclado: 16 teclas sendo 12 em padrão telefônico e 4 teclas adicionais de função. display: cristal liquido (lcd) 16 caracteres x 2 linhas com backlight (iluminação do display) opcional. leitor biométrico: tipo ótico com resolução de 500 dpi, mais resistente a desgaste, riscos e alto desempenho na verificação da impressão digital. leitor de códigos de barras: lê o padrão 2 de 5 intercalado e não intercalado e o padrão 3 de 9. disponível no teclado. possui porta fiscal usb para o fiscal do trabalho armazenar; modo da verificação das digitais: 1:1 (reconhecimento feito com a prévia digitação da matrícula e em seguida colocando o dedo no sensor biométrico) ou 1:n (reconhecimento feito apenas colocando o dedo no sensor biométrico). permite armazenar até 1000 digitais; calendário perpétuo: gerencia a passagem dos dias da semana, meses e anos de modo a que a data no equipamento seja sempre válida. coleta de dados: os registros da mrp realizados pelo pregador e pelos funcionários podem ser coletados via porta fiscal ou comunicação. 01 software de controle de ponto para até 1.000 funcionários (verificar a quantidade de usuarios p/especificar no edital), plataforma windows xp ou superior, controla até 1000 funcionários, emissão de relatórios e cartão de ponto segundo legislação trabalhista vigente.

Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração
Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.360-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: procure@ituiutaba.mg.gov.br - Site: www.ituiutaba.mg.gov.br

Assessoria Jurídica
Assessoria Técnica
Assessoria de Planejamento
Assessoria de Gestão
Assessoria de Comunicação
Assessoria de TI
Assessoria de Meio Ambiente
Assessoria de Saúde
Assessoria de Segurança
Assessoria de Planejamento
Assessoria de Gestão
Assessoria de Comunicação
Assessoria de TI
Assessoria de Meio Ambiente
Assessoria de Saúde
Assessoria de Segurança

18

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010
RELAÇÃO A SER ADQUIRIA – LOTE 03

000112

ITEM	QTDE	CT INTERNO	DESCRIÇÃO
01	23	57	COMPUTADOR (MICROCOMPUTADOR) - PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E 7500 2.93 GHZ 775; VIDEO ON-BOARD; REDE 10/100 ON-BOARD; SOM ON-BOARD; MEMÓRIA DDR2 4 GB 667 MHZ; HD SATA2 500 GB 7200 RPM; GRAVADORA DE DVD/CD; GABINETE MÉDIO TORRE ATX 4 BAIAS; MOUSE ÓPTICO PS/2 2 BOTÕES C/ SCROLL; TECLADO PS/2 ABNTII; MONITOR LCD 17; SOFTWARES: SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS XP PROFESSIONAL SP3 BR OEM; SOFTWARE APLICATIVO MICROSOFT OFFICE 2007 SMALL BUSINESS BR OEM; SOFTWARE UTILITÁRIO NORTON ANTIVÍRUS 360 2.0 FULL BR; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; NOBREAK: NO-BREAK 1400VA BIVOLT, 4 TOMADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.
02	17	86	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - funções: impressão; cópia; digitalização; velocidade de impressão preto (rascunho, a4): até 28 ppm; velocidade de impressão cor (rascunho, a4): até 22 ppm; velocidade de impressão preto (normal, a4): até 9,5 ppm; velocidade de impressão cor (normal, a4): até 6,5 ppm; velocidade de impressão cor (rascunho, foto 10 x 15): velocidade máxima 26 segundos; tecnologia de impressão: jato de tinta térmico ; ; especificações do scanner: tipo de digitalização: base plana; resolução ótica de digitalização: até 1200 dpi; profundidade de bits: 48 bits; tamanho da digitalização no scanner de mesa (máximo): 216 x 297 mm; especificações da copiadora: velocidade de cópia (preto, qualidade de rascunho, a4): até 28 com; resolução de cópia (texto em preto): até 600 dpi otimizados a partir da entrada de 300 dpi; resolução de cópia (gráficos e texto em cores): té 1200 dpi otimizados a partir da entrada de 600 dpi; dimensionamento da copiadora: 25 até 200%; cor: preto

Marcelo Bustaquio Rangel
Procurador da Fazenda

Sandro Batista Salomão
Diretor Depto. Administração

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2.010
RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA
LOTE 04

000113

Item	Qtde	Controle Interno	DESCRIÇÃO
01	1	136	ULTRA SOM ODONTOLOGICO E JATO BICARBONATO – ultra-som piezoelétrico e jato de bicarbonato - Características Técnicas: • Frequência de ultra-som de 29 kHz; • Possui 4 ajustes: -Ajuste de água para ultra-som; -Ajuste de água para Jato (Independente do Ultra-som); -Ajuste de ar para Jato; -Ajuste de nível de Potência do Ultra-som; • Caneta do Jato Bicarbonato autoclavável; • Caneta do Ultra-som autoclavável; • Possui filtro de ar incorporado com drenagem automática; • Copo do bicarbonato removível, facilitando a limpeza; • Capacidade do reservatório de 30g; • Utiliza água pressurizada; • Acompanha 3 inserts em liga de metal especial e autoclaváveis; • Sistema de limpeza de ponta e condutores de pó; • Peças de mão, leves e anatômicas; • Chave autoclavável para troca dos inserts; • Mangueiras lisas, leves e flexíveis; • Pedal de comando móvel para atuação conforme necessidades; • Seleção automática de voltagem, com filtro de ar incorporado, com drenagem automática, com reg. ANVISA.

Marcelo Bastião Rangel
Procurador da Fazenda

Sandro Batista Salomão
Diretor de Administração

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010
RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA

LOTE 05

Item	Qtde	Controle Interno	DESCRIÇÃO
01	01	119	PROCESADORA AUTOMÁTICO PARA FILMES DE RAIOS X Exaustão de gases. Funcionamento: Os filmes são inseridos na bandeja de alimentação da processadora desde uma largura mínima de 10cm até uma largura máxima de 36cm. Seu transporte interno é feito através de racks com suas laterais a cores para melhor diferenciação constituídos com rolos de PU (poliuretano injetado) que não deformam nem provocam atritos, e com rolos borracha especial nas partes superiores para melhor proteger as emulsões dos filmes. Este conjunto de rolos faz com que os filmes ajustem-se perfeitamente através da gravidade da flutuação, sendo que com isso elimina qualquer tipo de mola de fixação, proporcionando fácil limpeza e manutenção. Eletrônica/Microprocessada: A processadora possui uma placa microprocessadora de precisão que controla tempo de processamento de seco a seco, temperaturas do revelador, fixador e secador; taxas de reposição automática de revelador e fixador; tempo de entrada em stand by automático. Possui também controle de nível dos químicos para melhor segurança da processadora, alarme sonoro e sinal luminoso de entrada de filme. Acessórios: possui um cavalete de sustentação, uma divisória específica para instalação em câmara escura/clara. Acompanham ainda a processadora: mangueiras, para a saída dos efluentes de revelador elétrico de segurança incorporado. Aplicação: processa filmes sensíveis aos raios x, tais como: ultrassom, ecografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética e radiografias. Largura máxima de 36 cm na parte do fundo e mínima de 10 cm na parte da frente. Capacidade de produção: 105 filmes de 35x35/h; 165 filmes de 24x30/h; 220 filmes em tamanhos diversos de 13x18, 18x24, 30x40 e 35x43/h. Revelação Seco a seco com tempo mínimo de 120 seg. Tanques com capacidade mínima, revelador 11L/água e fixador 10 L. Ajuste de temperatura mínima/máxima de 20 a 40°C no revelador e de 20 a 70 °C no secador. Consumo de água 3,5l/mi em operação. Não há consumo em stand by. Consumo elétrico 1,5kw, tensão de alimentação 220v 50/60 hz e fio terra. Alt 87cm com cavalete; larg; 66,6cm; comprimento 66,4cm

Marcelo Bustamante Rangel
Procurador da Fazenda

Sandro Batista Salomão
Diretor Administrativo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010
RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA
LOTE 06

000115

ITEM	QTDE	Controle Interno	DESCRIÇÃO
1	8	2	ARCONDICIONADO 12.000BTUS/ h (janela - compressor rotativo: silencioso; controle de funções mecânico e eletrônico; permitindo selecionar a velocidade do ar e temperatura; filtro com saída para os dois lados; filtro de proteção ativa; gabinete e chassi galvanizados: maior resistência a corrosão, tratamento da chapa de aço; especificações técnicas: ciclo: frio; capacidade: 12.000 btu/h; classe a em consumo de energia. selo procel*a; compressor: rotativo; consumo de energia mensal: 24.5 kwh/mês (110v) e 23.6 kwh/mês (220v); corrente: 11a (110v) e 6.1a (220v); frequência: 60 hz; potência: 1166w (110v) / 1125w (220v); vazão de ar: 530 m³/h; dimensões aproximadas do produto: 40x66x70,5cm (axlpx); peso liq. aproximado do produto: 40kg; garantia do fornecedor: 12 meses
2	9	3	ARCONDICIONADO 7.000BTUS;(JANELA) - controle mecânico e eletrônico; compressor rotativo; classificação a, em economia de energia com selo procel; com baixo ruído; filtro lavável removível anti pó, ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; com camada de proteção anti corrosão das aletas do condensador; especificações técnicas: cor: branco; voltagem: 220v; capacidade de refrigeração: 7.000 btus; vazão de ar: 290 m³/h; corrente elétrica refrigeração: 5.5a (110v) e 3.1a (220v); potência elétrica refrigeração: 700w; dimensões aproximadas do produto: 33,5x47x39cm (axlpx); peso liq. aproximado do produto: 24kg; garantia do fornecedor: 12 meses
3	50	4	Armário de aço - com chave duas portas e quatro bandejas reguláveis 198x90x40 confeccionado em sua totalidade em chapa 22.com pés tipo cantoneira em polipropileno virgem com sobressalto de 02 cm com apoio nos quatro lados do fundo do armário evitando contato com o piso
4	7	5	ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS - estrutura em chapa de aço, com 2 portas, laterais e 4 prateleiras; pintura epoxy; dimensões: 385x755x1685mm; peso: 58 kg aproximadamente
5	4	6	Armário vitrine 2 portas; dimensões (comp. x larg. x alt.): 160 x 60 x 40 cm, detalhes: estrutura pintada em tubos de aço carbono 20 x 20 mm, fechamento superior, inferior e fundo em chapa de aço carbono; porta reforçada em chapa com fechadura tipo yale; suporte para 4 prateleiras para fixação posterior dos vidros; pés com ponteiros em pvc; não acompanha vidros acabamento todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó, pintura padrão na cor branca
6	15	7	ARQUIVO DE AÇO - C/ 04 GAVETAS P / PASTA SUSPensa ROLAMENTOS CARRO TELESCÓPIO C/ CHAPA 22 MM NA SUA TOTALIDADE DO CORPO MEDIDA APROXIMADA 68,5X50X135 CM. COM PÉS TIPO CANTONEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM COM SOBRESSALTO DE 02 CM COM APOIO NOS QUATRO LADOS DO FUNDO DO ARQUIVO EVITANDO CONTATO COM O PISO
7	2	17	BANCADA - estrutura em chapa de aço 22", pintura epoxy; com uma prateleira acoplada na parte de baixo; dimensões: 1,20m x 0,40 m

8	8	21	BEBEDOURO / PURIFICADOR DE ÁGUA (PAREDE) - sistema de refrigeração de alta eficiência e baixo consumo de energia. dupla filtração com elemento filtrante de polipropileno capaz de reter impurezas maiores que 5 micra, e com carvão ativado impregnado com prata coloidal, volume, interno do aparelho: 1,6 litros, capacidade de refrigeração mínima: 2,2 litros/hora, capacidade de armazenamento água gelada: 1,2 litros, pressão mínima: 3 mca, pressão máxima 40 mca (metros de coluna de água), vazão máxima recomendada: 0,75 litros/min, tensão: 127v ou 220v, consumo: 100W, temp. média de saída de água: 8°C. água gelada suficiente para atender 15 pessoas.
9	82	67	ESCADINHA HOSPITALAR - 2 degraus com piso antiderrapante: Dimensões (comp. x larg. x alt.): 40 x 40 x 40 cm. Detalhes: Estrutura pintada em tubos de aço carbono 1/2". Piso em chapa de aço revestido por borracha antiderrapante. Pés com ponteiros em PVC. Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca
10	5	68	ESCADINHA HOSPITALAR - COM 7 DEGRAUS, REVESTIDOS EM BORRACHA. ARMAÇÃO TUBO 3/4" COM PINTURA EPÓXI.
11	1	78	FOGÃO 04 BOCAS DE PISO - material todo em chapa de aço com pintura a pó eletrostática, prateleira no forno cromada, queimadores esmaltados, tampão de vidro em cristal temperado, acendimento manual, painel fixo, mesa em inox sobreposta, puxador térmico de alta resistência, tampa: em cristal temperado, botões removíveis, grades na mesa dupla, paralela, prateleiras no forno 1 prateleira fixa cromada, forno limpa fácil granitado com vidro na porta do forno, pés de segurança, válvulas de segurança, proteção térmica traseira.
12	1	79	FOGÃO 06 BOCAS DE PISO - material: todo em chapa de aço com pintura a pó eletrostática, prateleira no forno cromada, queimadores esmaltados, tampão de vidro em cristal temperado, acendimento manual, painel fixo, mesa em inox sobreposta, puxador térmico de alta resistência, tampa: em cristal temperado, botões removíveis facilitando a limpeza, grades na mesa dupla, paralela, prateleiras no forno 1 prateleira fixa cromada, forno limpa fácil granitado com vidro na porta do forno, pés de segurança, válvulas de segurança, proteção térmica traseira
13	2	81	FREEZER PISO EM LABORATORIO: Freezer de ultra baixa temp., vertical de 368 lts com variação de 5% para + ou para -, controle microprocessado c/painel ao nível dos olhos que facilita a programação e visualização de temp.; dois compressores de 1 HP em cascata c/cap. em torno de 2.500 BTU/h; faixa de temperatura de -50°C a 86°C; isolamento de poliuretano c/127 m de esp.; 04 compartimentos internos c/tampas independentes em poliestireno, interior em aço inoxidável c/prateleiras ajustáveis; guarnição de silicone tripla na porta p/garantir a proteção da amostra; compensador automática de tensão elétrica p/prevenção de defeitos no compressor de refrigeração por variações pra + ou - da rede elétrica; reserva de BTU p/recuperação rápida de temp.; válvula de alívio de pressão p/dificultar a abertura da porta; fácil acesso: trava c/manuseio ergonômico e porta c/chave p/maior segurança: alarme audível e sonoro de porta aberta; painel de controle ao nível aos olhos p/disponibilizar todas as informações necessárias: temp. atual e programada, alarmes de falha de energia, alta e baixa temp., defeito no sensor de temp., porta aberta, bateria fraca, alta temp. do condensador e indicar qdo limpar filtro do condensador e guarnição da porta; com a prog de alarmes de alta e baixa temp. e

			calibração do sensor de temp.; c/sistema de alarme c/bateria recarregável p/permitir o monitoramento do freezer mesmo em caso de falta de energia; c/a possibilidade de conectar bach-up de CO2 e registrador gráfico de temp., func. em 220V/60HZ, garantia mínima de 24 meses, contra defeitos de fabricação do equip. e compressores; assistência técnica preventiva de responsabilidade c/contratado durante o período de garantia, no em de Ituiutaba-MG, onde o equip. será instalado.
14	7	82	GELADEIRA DOMESTICA - vertical; com capacidade total líquida de no min. 280 litros; branca; contém prateleiras, gavetas, compartimento na porta, congelador interno; 180 x 80 x 76 cm (axlsp); com potência de aprox. 80w; consumo médio de aprox. 56 kwh; na voltagem de 110v; 85 kg; com forma de gelo, console, termostato, luz; prazo de garantia de no min. 2 anos; fabricação de acordo com as normas vigentes

LOTE 07

item	Qtde	Controle Interno	DESCRIÇÃO
01	2	83	GELADEIRA 241 LITROS - porta: 01; classificação energética: a; prateleiras no refrigerador reguláveis; porta-ovos para até 12 ovos; gavetão de legumes; com compartimento extra-frio; capacidade de armazenagem líquida (l): congelador: 22 litros; refrigerador: 219 litros; dimensões: (lxaxp) 47,7 x 148,6 x 65 cm; peso 39 kg; voltagem : 110v ou 220v; na cor: branca; garantia: 2 ano
02	1	84	REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL - 04 PORTAS, UTILIZAÇÃO EM COZINHA, REVESTIMENTO, EXTERNO em aço 430 brilhoso; revestimento interno em chapa galvanizada; com prateleiras reguláveis; refrigeração em ar forçado (frosfree), temperatura girando entre 0 a 7 °C; sistema de refrigeração: gás ecológico, compressor econômico, controle de temperatura por termostato manual; capacidade mínima: 800 litros; pes reguláveis reforçados com borracha altamente resistente. alimentação bivolt
03	10	90	LONGARINA - p/ 04 lugares executiva anatômica estrutura de união do assento e encosto fixa em 1 duplo, tubo 7/8 parede 120, estofada em espuma injetada, com 50 mm de espessura, com densidade controlada de 65 kg/m3. Revestimento courissimo na cor preta. Medidas mínimas do assento 50X45X6,5 CM e medida mínima do encosto 40x38x5 cm assento encosto anatômico injetado estrutura de sustentação em ferragem dupla 30x50 parede 1,5 com 03 pes de apoio
04	16	96	MESA ESCRITÓRIO - acabamento: estrutura em aço galvanizado e pintura epóxi; tampo de madeira aglomerado de 25 mm com acabamento em post forming; com 02 gavetas; dimensões: 74,5 x 126,5 x 65 cm
05	1	100	MESA (PASSAR ROUPAS) - armação em tubo quadrado 20 x 20 x 1,2mm. tampo superior em madeira maciça; cor: clara; com prateleira acoplada na parte inferior; dimensões: 1,60 m x 0,90 m
06	1	101	MESA REUNIÃO - oval medindo 2400 mm x 800 mm x 740 mm; revestido em melaminico espessura 25 mm, pé em base repuxado sem ponteira, com opção para acoplamento de calhas de saque frontal pintura epóxi pó texturizado; (10 lugares)
07	6	102	MESA INOX P/ POSTO DE ENFERMAGEM - armação em tubo quadrado 20 x 20 x 1,2mm. tampo superior em aço inox 0,75mm. prateleira em chapa de aço 0,75mm; com duas gavetas; dimensões: 1,20 m x 0,40 m

08	12	103	MESA DE COMPUTADOR - confeccionada em melaminico 18 mm com acabamento em perfil de pvc, tampos fixados sobre os pés, estrutura em tubo, com sapatas niveladoras, com espaço para monitor, teclado, mouse. medidas 080x060x0,74
09	1	104	MESA P/ DOBRADURA DE ROUPAS - armação em tubo quadrado 20 x 20 x 1,2mm. tampo superior em madeira maciça; cor: clara; com prateleira acoplada na parte inferior; dimensões: 1,60 m x 0,90 m
10	9	105	MESA PARA IMPRESSORA - confeccionada em melaminico 18 mm com acabamento em perfil de pvc, tampos fixados sobre os pés, estrutura em tubo, com sapatas niveladoras, sem grade aparadora de papel. medidas 060x060x0,74
11	32	106	MESA PARA REFEIÇÃO - base construída em chapas de aço de 10 mm revestida em poliuretano skin de alto impacto. coluna de sustentação da mesa de refeição em tubo de aço quadrado cromado em inox de 40 x 40 x 2,0 mm. coluna de elevação em tubos quadrados de 50 x 50 x 1,50 mm. sistema de elevação através de mola à gás com acionamento de baixo do tampo de refeição, através de dois acionadores de mão. tampo de refeição em madeira, revestida em laminado decorativo. pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização. rodízios de 1.1/2"
12	1	107	MESA PARA REFEITÓRIO - possuem uma sólida estrutura em aço tubular; assentos giratório que facilitam a limpeza e criam espaços; pés com ponteiros de poliuretano embutidas; os tampos totalmente revestidos em fórmica com tecnologia que impede eventuais ondulações; todos os componentes metálicos tratados com antiferruginosos, por imersão em banhos quentes de sequência química programada, dotando-os de camada fosfática anticorrosiva; acabamento aplicado por sistema eletrolítico e curado em estufa a 160°C de temperatura; confeccionado em mdf de 18mm com re-engrosso de 30mm revestidas em fórmica com grande resistência; estrutura em aço 50x30mm parede 1,2; 3,00 cm - largura/comprimento (10 lugares); 0,80 cm - profundidade; 0,74 cm - altura; cor: branca
13	2	137	VENTILADOR DE TETO - especificações mínimas exigidas: diâmetro (mm): 1000; potência (w): 130; área de ventilação (m2): 20; rotação (rpm): 180/440; frequência: 50/60; tensão (v): 127 ou 220; consumo (kw/h): 0,13; peso (kg): 4,1; garantia: 02 anos
14	1	138	VENTILADOR ELETRÔNICO DE TRANSPORTE - portátil microprocessado, volumétrico e pressométrico para emergência e transporte; transporte intra/extra hospitalar e atendimento de emergência; pacientes adultos e pediátricos; modalidades: vev e pcv; controles diretos para volume corrente, frequência, sensibilidade assistida e concentração de oxigênio; alarmes de pressão alta e baixa, volume tidal máximo e mínimo, peep, bateria fraca e rede de gases; misturador de ar ambiente, que permite ajuste de 60 a 100% de oxigênio; circuito paciente simples, de fácil montagem, limpeza e esterilização; sistema de fixação específico para uso em ambulâncias, macas e unidades móveis de resgate, inclusive aéreo; tecla stand by que interrompe as funções do ventilador; botão de ciclo manual, que determina o início do ciclo respiratório; silenciador de alarme por 2 minutos; válvula de peep; display de cristal líquido que apresente gráfico de pressão inspiratória por tempo; entrada de bateria externa de 12v dc, bateria interna recarregável 12v com duração de no mínimo 120 minutos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010
RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA
LOTE 08

000119

item	Qtde	Controle Interno	DESCRIÇÃO
01	6	8	Aspirador para utilização medica, odontologica e laboratorial, com mecanismo totalmente isento de oleo e baixo nivel de ruido. ajuste para vácuo. suporte para ate dois frasco coletores. Vacuômetro graduado ate 30 pol.hg. funcionamento através de sistema de diafragma ou pistão. Alça para transporte. Tampa do frasco removível, com válvula de segurança antitransbordamento. Motor de alta durabilidade ideal para utilização em hospitais, clinicas e consutorios. Frascos coletor de vidro ou polibicarbonato (inquebrável), transparente autoclaváveis. Pedal para acionamento contínuo/intermitente. Sistema eletrônico com alarme e desligamento automático para frasco cheio. Microfiltro bacteriológico
02	6	9	Autoclave 21 litros - Capacidade de 21litros Tanque e bandejas em aço inox, o que oferece longa durabilidade e resistência à constante variação de temperatura Possui 11 sistemas de segurança, o que atende aos padrões internacionais Operação fácil e automática, com indicação do ciclo através de display de cristal liquido Sistemas de segurança: Sistema eletrônico microprocessado de tempo e temperatura Tecla de emergência Sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização Termostato Válvulas de sobre-pressão Válvula solenóide Válvula de sub-pressão anti-vácuo Anel de silicone para vedação da porta Dispositivo com sistema de segurança contra abertura accidental da porta Conjunto de fusíveis elétricos Pés de borracha antideslizantes Especificações adicionais: Desaeração automática Despressurização automática Secagem extra Potência de 1600 W Voltagem 220 ac Temperatura (durante o ciclo da esterilização)programável de 127°C a 134°C Tempo total de esterilização de 16 a 6 minutos Acessórios: 03 bandejas em aço inox, 01 suporte para bandejas, fusíveis, abraçadeira e copo de medida d'água. Dimensão da câmara: Diâmetro 25 cm x Profundidade 43,5 cm Medidas Externas: Largura 38 cm x Altura 39,5 cm x Profundidade 61 cm Peso líquido: 30kg Cor: branca ANVISA

LOTE 09

item	Qtde	Controle Interno	DESCRIÇÃO
01	2	11	Balança antropométrica (adulto) - capacidade máxima: 180 kg; divisões: 100g com escala antropométrica em alumínio ao dizado com graduação de 0,5cm; 02 antropômetros; altura: 0,80 a 2,10 m; base: em ferro fundido; plataforma: com cobertura de borracha antiderrapante, coluna em tubo de aço reforçado com duas escalas
02	2	12	Balança Antropométrica Infantil - estrutura em chapa de aço carbono; capacidade para 16 kg, divisões de 10 g; pesagem mínima 0,200 gramas; concha anatômica em polipropileno 540 x 300 mm injetada anti germes; pés reguláveis em borracha sintética; régua em latão cromado; cursor em aço inoxidável
03	3	13	BALANCA PEDIÁTRICA E NEONATAL - estrutura em chapa de aço carbono; capacidade para 16 kg, divisões de 10 g; pesagem mínima 0,200 gramas; concha anatômica em polipropileno 540 x 300 mm injetada anti germes; pés reguláveis em borracha sintética; régua em latão cromado; cursor em aço inoxidável

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2.010
RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA

000120

LOTE 10

item	Qtde	Controle Interno	DESCRIÇÃO
01	1	14	BALCAO C/PIA DE ESCOVAÇÃO E ARMARIOS - Balcao com pia em granito em MDF melaminico branco 18mm, com pia e espelho em granito. Dimensoes externas do movel com tampo: 200 x 60 x 100 cm (largura x profundidade x altura).Balcao com quatro portas de 45cm de largura cada.Portas com puxadores 20cm tipo arco em aluminio escovado. Móvel fornecido completo, com a pia e as duas cubas em aco inox de dimensoes 50 x 40 x 40cm cada.Armario baixo 100 x 60 x 95 cm MDF melaminicobranco 18mm, com quatro portas de 46cm de largura cada(prateleiras internas), sendo duas de cada lado (o armario devera abrir para os dois lados, com uma divisoria no meio).Portas com puxadores 20cm tipo arco em aluminio escovado e fechaduras de sobrepor cromadas, com duas chaves. Dimensoes externas do movel: 100 x 60 x 95 cm (largura x profundidade x altura).Armario baixo 82 x 65 x 95 cm MDF melaminico branco 18mm, com duas portas de 37cm de largura cada(prateleiras internas). Portas com puxadores 20cm tipo arco em aluminio escovado e fechaduras de sobrepor cromadas,com duas chaves.Dimensoes externas do movel: 82 x 65 x 95 cm (largura x profundidade x altura)
02	2	15	BALCAO DE ATENDIMENTO - CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR BP ESPESSURA DE 15MM, COM CANTOS ARREDONDADOS DE FORMA ERGONÔMICA COM PERFIL PVC TIPO ERGOSOFT 180°. POSSUI PASSAGEM DE FIAÇÃO. COR: CINZA; PAINÉIS EM MDP, REVESTIDOS EM BP15MM DE ESPESSURA; ESTRUTURA TUBULAR COM SAPATAS REGULADORAS, BUCHA E ROSCA ¼ NA COR PRETA; PAINEL DE MDP BP COM 15MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO COM FITA DE BORDA EM PVC 0,5MM; ESTRUTURA EM MDP BP COM 15MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO COM FITA DE BORDA PVC 0,5 MM; SAPATAS REGULADORAS COM ROSCA ¼ NA COR PRETA; MEDIDAS: LARGURA 130X130 PROFUNDIDADE 45 CM E ALTURA 107CM
03	10	18	BANCADA COM CUBA E ARMARIOS - BANCADA COM CUBA; PARA COZINHA; CONSTITUIDA POR TAMPO EM ACO INOXIDAVEL; NAS DIMENSOES DE 1,50 X 0,54 M; COM TESTEIRAS; COM UMA CUBA; NO FORMATO RETANGULAR; EM ACO INOXIDAVEL; 46 X 30 X 15 CM; COM VALVULA AMERICANA 3 1/2"; COM GABINETE; EM MDF; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO; BRANCO; COM 02 PORTAS, 15 MM DE ESPESSURA; COM 4 GAVETAS DO LADO DIREITO, EM MDF, COM ESPESSURA DE 15 MM; COM DOBRADICAS METALICAS DE PRESSAO E PUXADORES DE ALCA CROMADOS, C/CORREDICAS METALICAS DESLIZANTES
04	13	20	BANQUETA GIRATÓRIA - ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 DE 1" DE DIÂMETRO E 1,2MM DE ESPESSURA, TIPO GIRATÓRIA, SUPORTE PARA OS PÉS EM TUBO DE AÇO INOX AISI 304, REDONDO, DE 5/16" E 1,2MM DE ESPESSURA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA OU PVC,ASSENTO GIRATÓRIO DE 32CM DE DIÂMETRO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 POLIDO, COM ALTURA REGULÁVEL POR FUSO ROSQUEADO EM AÇO INOX 304 DE(45 A 70)CM DE ALTURA.

Marcelo Bustiquio Rangel
Procurador da Fazenda

Sandra Batista Salomão
Diretor Depto. Administração



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2.010
RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA

000121

LOTE 11

item	Qtde	Controle Interno	DESCRIÇÃO
01	4	22	BELICHE HOSPITALAR - ESTRUTURA DO TUBO 2 1/2" PAREDE DE 1MM (TUBO REDONDO); DETALHE TUBO 3/4 E 5/8 PAREDE DE 0,90MM; LATERAL DA CAMA 1,5MM COM TRÊS DOBRAS NO COMPRIMENTO (PARA REFORÇO) DE 1,90M COM UMA TRAVA NO CENTRO PARA FIXAÇÃO DO ESTRADO; LARGURA DE 80CM (MEDIDA DO COLCHÃO); ESTRADO DE 1ª LINHA COM 7 RIPAS DE CEDRINHO E 5 TRAVESSAS DE MADEIRA DURA (CEDRINHO E EUCALIPTO) COM 80CM DE LARGURA; SISTEMA DE FIXAÇÃO ENCAIXE EXCLUSIVO GARANTIDO, SEM RINGIMENTO; ALTURA DO CHÃO AO 1º ESTRADO 30CM, ALTURA DE UM ESTRADO AO OUTRO 86 CM (VÃO LIVRE), ALTURA TOTAL DO BELICHE 1,50M; ESCADA REMOVÍVEL DE METALON 15X15 PAREDE DE 0,90MM DETALHE TUBO REDONDO 5/8 PAREDE DE 0,90MM. SERVINDO COMO GRADE DE UM LADO; TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO, NÃO OCORRENDO RISCOS DE FERRUGENS; PINTURA TINTA A PÓ EPOX; COR: PRETA; PESO 41 KG
02	2	23	BERÇO HOSPITALAR C/ COLCHÃO Berço hospitalar c/ colchão - Construída com tubos redondos, estrado em chapa de aço perfurado, grades de abaixar em tubos redondos de aço esmaltado, com corredeiras zincadas, pés com ponteiros de borracha. Dimensões: 1,30 m X 0,60 m x 0,60m. Colchão Confeccionado em espuma de poliuretano, densidade 23, revestido com capa plástica lavável, com zíper e ilhoses. Dim: 1,30m x 0,60m x 0,07m
03	34	24	BIOMBO TRIPLÔ - Dimensões (alt. x larg.): Fechado: 180 x 58 cm. Aberto: 180 x 165 cm. Detalhes: Estrutura pintada em tubos de aço carbono 3/4"; Bandeiras em tecido de algodão cru resistente; Rodízios de 1.5". Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca, ser produzidos em aço inoxidável
04	1	25	BIOMBO DE PROTEÇÃO PLUMBÍFERA - RETO DE 1MM, CONSTRUÍDO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E ACABAMENTO EM EUCAPLAC, COM VISOR DE VIDRO PLUMBÍFERO DE 7,5X13,0CM, MONTADO SOBRE RODÍZIOS. DIMENSÕES: ALTURA - 180CM; LARGURA - 80CM

Marcelo Justino Rangel
Procurador da Fazenda

Sandro Batista Salomão
Diretor-Geral, Administração

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAÇÃO Nº 024/2.010
RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA - LOTE 12

ITEM	QTDE	Controle Interno	DESCRIÇÃO
1	2	10	Avental plumbífero - avental pb com equivalência de 0,53 mm de chumbo, proteção total na frente de 1,10 cm de comprimento por 62 cm de largura, proteção total nas costas até a altura da bacia, cinto elástico de 12 cm de largura para dividir o peso, c/trava de nylon confeccionado com borracha plumbífera de 0,4 mm super flexível, nylon impermeável e eviês de nylon para melhor acabamento tamanho g.
2	20	16	BALDE EM AÇO INOX PEDAL - porta balde; aço inox aisi 304; estrutura em aço inox aisi 304; composto de balde com tampa e suporte, c/pedal; 12 litros
3	20	19	BANDEJA / CUBA EM INOX - retangular dimensões: 32 x 24 x 4 cm, capacidade: 2250 ml
4	2	30	CABIDEIRO - estrutura em aço, pintura epóxi, leve e resistente, fácil montagem e desmontagem, rodízios para fácil locomoção, travessa superior e inferior para cabides ou acessórios, porta-objetos em tela, limite de peso: 27 kg; medidas: 1840x930x450mm (axlpx); peso (kg): 3,200
5	35	38	CAIXA BÁSICA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - caixa instrumental, aço inoxidável, com tampa, 32cm, 9 cm, 16 cm, perfurada contendo porta agulha, cabo de bisturi, afastador, haístde, cuba redonda pequena e pinça triangular
6	50	56	COMADRE - EM AÇO INOX , com capacidade de 01 (um) ltr
7	1	61	CRONOMETRO - memória de no mínimo: 60 voltas; calendário e horário (12/24 formato de horário); alarme; contagem regressiva; luz de fundo e iluminação automática, acionada ao toque de qualquer tecla; estrutura: plástico ultra-resistente, a prova d água; bateria de lítio
8	3	89	LAVATORIO DE LOUÇA na cor branca; tipo suspenso (sem coluna); no formato ovalado; com dimensões 45,5 x 36,5 cm; com 2 furos apontados; para instalação de uma torneira
9	50	115	PAPAGAIO - em aço inox, com capacidade de 01 (um) litro.
10	1	121	QUADRO BRANCO 1,20X0,90 MOLDURA EM ALUMÍNIO
11	6	122	QUADRO MURAL moldura em alumínio, fundo verde - 1,20mx0,90m
12	12	124	REGUA DE GAZES Montadas em Perfis de Alumínio Extrudados, com divisões internas para Gases e Elétrica. Pintura Epoxi a Pó - Sistema Exclusivo de Abertura FRONTAL
13	2	131	SUPORTE DE TV 29 pol. - fabricado em aço carbono, cortado a laser garantindo encaixe e ajustes perfeitos. sua pintura a pó eletrostática de alta micragem proporciona durabilidade e ótimo acabamento; compatível com led / led / plasma de 29 pol." ; carga máxima 18 kg.
14	3	132	SUPORTE PARA BRACO - base em tubo retangular (30 x 50mm), com regulagem de altura; pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização
15	13	133	SUPORTE PARA SACO HAMPER - armação tubular de 7/8", esmaltada, cesto em forte tecido, pés com rodízios 1.5/8" , larg: 0.50m x alt.: 0.80m
16	19	134	SUPORTE PARA SORO VARIÁVEL STANDART regulável com rodízios. Altura máxima de 206 cm e mínima de 156 cm. Detalhes: Base em tripé de ferro fundido; Coluna receptora em tubo de aço 7/8"; Acabamento realizado com pintura eletrostática a pó (epóxi), após tratamento anti-ferruginoso; Haste telescópica em tubo de aço 5/8"; Equipada com quatro ganchos de aço, soldados verticalmente, c/acabamento cromado; Rodízios de 2". Altura regulável por manipulo. Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca
17	2	135	SUPORTE DE TV 14 POL. - fabricado em aço carbono, cortado a laser garantindo encaixe e ajustes perfeitos. sua pintura a pó eletrostática de alta micragem proporciona durabilidade e ótimo acabamento; compatível com led / led / plasma de 14 pol." ; carga máxima 18 kg.

Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição Material/Moveis/Equipamentos
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração
Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br - 34-3271

Marcelo Bustaquio Rangel
Procurador de Fazenda

Sandra Batista Saldamão
Diretor Depto. Administração

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2.010
RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA

LOTE 13

ITEM	QTDE	Controle Interno	DESCRIÇÃO
1	2	26	BISTURI ELETRICO AMBULATORIAL: - três níveis de blend (blend 01 à blend 03); portátil, com alça para transporte; indicado para pequenas cirurgias ginecológicas, dermatológicas, plásticas, otorrinolaringológicas, oftalmológicas, etc; acessórios: 01 caneta porta-eletrodo simples, monopolar (cm-05), com cabo de silicone; 01 placa neutra de aço inox flexível (pn-02), com cabo; 01 pedal (pe-151 rs), com cabo; 01 jogo de eletrodos (em10, em12, em13, em14, em16, eg50 e eg55); coagulação: 50w; bipolar; dimensões (l.p.a): 265x265x120mm; peso líquido aprox.: 5.8 kg; voltagem de entrada 127/220 vac, 50/60 hz; frequência básica de operação: 400 khz aprox; potência de rádio frequência na saída (carga de 300 ohms)
2	6	27	BOMBA DE INFUSÃO - volumétrica, microprocessada, que funciona por mecanismo peristáltico não linear. possibilita: variações de volume de infusão de 1 a 9.999ml. variações de fluxo de infusão de 0,1ml/h a 99,9ml/h para paciente neonatos e de 1ml/h a 999ml/h para paciente adulto. alteração rápida do fluxo programado, sem interrupção da infusão em andamento; interrupção da programação em curso, por curto ou longo período de tempo, mantendo todos os parâmetros da infusão interrompida; zerar volume infundido, mantendo a somatória dos volumes zerados (volume total), durante a mesma programação; repetição da programação, sem necessidade de realizar nova programação quando os parâmetros da última infusão são mantidos (volume de infusão, fluxo ou tempo); segurança durante situações de alarme, através de indicadores visuais que orientam o usuário sobre suas causas e medidas corretivas; alimentação elétrica de 90 a 230v-50/60hz automática; funcionamento em bateria por um período mínimo de 4 horas em fluxo de 125ml/h. alarmes: ar na linha, fim de infusão, ausência de gotas, vazão livre, kvo, bateria, para avisar que a carga de bateria está baixa.
3	1	28	BOMBA VÁCUO (ASPIRADOR CIRÚRGICO) - COM ASPIRADORA E COMPRESSORA - BIVOLT; EQUIPADA COM FILTRO BACTERICIDA EVITANDO A CONTAMINAÇÃO; COM RODÍZIOS, ALÇA PARA TRANSPORTE, CÚPULA RESISTENTE E COM MOTOR, SILENCIOSO E POTENTE; ACOMPANHA: CONJUNTO COMPLETO DE ACESSÓRIOS PARA USO CIRÚRGICO
4	6	29	BRACADEIRA DE INJEÇÃO - Braçadeira para injeção estofada :Mínima 0,85 / máxima 1,25 Detalhes: Base tripé em ferro fundido; Coluna receptora em tubo 7/8"; Haste telescopia 5/8" cromada; Apoio p/ braço em chapa de aço pintada e estofada. Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão p/ cor branca

Marcelo Busniquio Rangel
Procurador de Fazenda

Sandro Batista Salomão
Diretor Depto. Administração

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010

EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2.010 - RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA - LOTE 14

ITEM	QTDE	Controle Interno	DESCRIÇÃO
1	3	31	CADEIRA DE BANHO INFANTIL - estrutura em alumínio aeronáutico, pintura epóxi, regulagem da altura da concha; rodízio giratório com freios; concha em fibra de vidro, revestida em e.v.a; apoio de cabeça com regulagem na altura; dimensões do assento e encosto; largura do assento = 29 cm; comprimento do assento = 33 cm; altura do encosto = 65 cm; capacidade: até 40 kls
2	12	32	CADEIRA DE BANHO - em aço com pintura epóxi; com apoio para braços e encosto removíveis; assento anatômico com recipiente sanitário acoplado; freios bilaterais; pedais em polietileno; 4 rodas baixas com pneus maciços, com carga peso até 70 kg
3	15	33	CADEIRA DE RODAS ADULTO - dobrável em x, confeccionada em aço tubular, acabamento com pintura epóxi de alta resistência, após prévio tratamento antiferruginoso, assento e encosto em nylon, apoio para os braços fixos, apoio para os pés (pedal) em polietileno injetado de alto impacto, rodas traseiras aro 20" com pneus maciços com aro propulsor, dianteira de aro 6" giratórias em nylon, com pneus maciços, freios bilaterais, com carga peso até 80 kg
4	4	34	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - características técnicas: construída com tubos de aço carbono; dobrável em duplo x reforçado; braços bilaterais escamoteáveis; protetor de roupa; freios bilaterais ajustáveis; pedais fixos, com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; apoio de panturrilha tipo faixa; rodas traseiras de 24", pneu inflável, aro de impulsão em aço carbono, cubo montado com rolamento blindado; eixo removível; placa de sustentação das rodas traseiras reforçada em alumínio fixado em cubo dianteiro; estofamento confeccionado em nylon impermeável com faixa de reforço e almofada sobre o assento, com 4cm de espessura e alta densidade; acabamento em pintura eletrostática; dimensões: largura do assento/encosto: 60cm; comprimento do assento: 50cm; altura do encosto: 50cm
5	87	35	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - executiva anatômica estrutura fixa em 1 duplo 4 pés pulito, tubo 7/8 parede 1,20, estofada em espuma injetada, com 50 mm de espessura, com densidade controlada de 65 kg/m3, revestimento courissimo na cor preta, medidas mínimas do assento 50x45x6,5 cm e medida mínima do encosto 40x38x5 cm
6	19	36	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRACOS EXECUTIVA - anatômica estrutura de união do assento e encosto fixa em 1 duplo, tubo 7/8 parede 120, estofada em espuma injetada, com 50 mm de espessura, com densidade controlada de 65 kg/m3, revestimento courissimo na cor preta, medidas mínimas do assento 50x45x6,5 cm e medida mínima do encosto 40x38x5 cm; resistente; regulagem de altura na estrutura central; revestimento do estofado: polipropileno; braço digitador com regulagem; garantia: 01 ano
7	1	37	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA - Cadeira odontológica; automática, comandos elétricos e hidráulicos, motor elétrico c/potência de 1/3cv c/protetor termico; base retangular estavel de pequena dimensao fabricada em chapa de aço carbono de 1/2 pol., fosfatizada e pintada; assento em relacao ao piso: altura max. Aprox.de 88 cm, altura min.aprox.de 35cm,acionamento eletr.c/circuito de baixa tensao; encosto permitindo todas as posicoes inclusive volta a zero; apoio para cabeça regulavel e/sistema bi-articulado com regulagem de altura; estofamento em poliuretano ou similar estofamento em poliuretano com densidade minima d26; revestido em pvc lavavel sem costura. Superfícies metálicas fosfatizadas e pintadas; comprimento mínimo de 1,80 cm, largura mínima de 60 cm aproximadamente; comando no pedal para todos os movimentos e acendimento do refletor; com base para suporte para acoplar refletor e unidade auxiliar; rede de 110v e 220v, selecionavel, 60 hz, garantia minima de 02 anos, garantia de assist. Técnica e peças de reposição por 5 anos, manual de operação e manutenção

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2.010 - RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA - LOTE 15

ITEM	QTDE	Controle Interno	DESCRIÇÃO
1	2	39	CAMA PARA RECUPERAÇÃO DE OBESO COM COLCHÃO: – motorizada fawler com cabeceira, peseira e grades laterais em tubo inox de 25,4 x 1,2mm escamoteáveis. pés em tubos 40 x 40 x 2,5mm. estrutura do estrado construído em longarinas de aço de 3,2mm perfilados em u. estrado articulado em chapa de aço 2,5mm. sistema de acionamento dos movimentos por comando elétrico com controle remoto a fio e dispositivo de segurança. pára-choque de borracha em toda volta e suporte para soro em inox com altura regulável. rodízios de 125mm de diâmetro com freios de dupla ação em diagonal. capacidade: 220 kg. dimensões: externas: 2,20 x 1,15 x 0,55m - internas: 1,90 x 1,00m. anvisa: 80172580001 opcionais - leito inox - leito perfurado
2	29	40	CAMA FAWLER COM COLCHÃO – com cabeceira e peseira em tubos de aço redondo; estrado em chapa de aço nº 20, com reforço em ferro chato; laterais em tubos retangulares; articulação através de 02 manivelas, sendo o eixo da articulação em tubos redondos; proporciona movimentos: fawler, semi-fawler e tredelemburg; totalmente pintada em epóxi; cabeceira e a peseira na cor branca e o estrado na cor cinza; pés e rodízios de 3" polegadas sendo 02 com freios dispostos diagonalmente; dimensões: 1,90m x 0,90m x 0,65m; acompanha: par de grades construída em tubos pintados, com regulagem de altura através de manipulo plástico; colchão hospitalar anti-alérgico revestido com material impermeável, densidade do colchão: 26
3	1	41	cama fawler pediátrica c/ colchão - estrutura do leito em tubo de 50x30x1,50mm. leito de chapa de aço perfurada com 1,50mm de espessura. movimentos fawler e trendelenburg, acionados por duas manivelas cromadas e escamoteáveis. cabeceira e peseira em tubo quadrado 30x30x1,20mm revestidas em formica com acabamento em cinta de aço inoxidável. grades laterais de abaixar sob guias deslizantes cromadas. acabamento em pinturaepoxi. dimensões 1,50x0,65x0,60cm. opcionais. suporte para soro com altura regulável. rodízios de 3" sendo dois com freios em diagonais. colchão construído em espuma densidade 26, anti-alérgico revestido com material impermeável.
4	1	42	CÂMARA ESCURA DE ACRÍLICO ESCURO - com duas aberturas para as mãos, aberturas estas revestidas com uma manga (10 cm) de tecido ou lã elástica para que não entre claridade no interior da caixa na hora do processamento da revelação da revelação da radiografia odontológica, com tampa superior que abra e feche e que não passe claridade quando fechada. o interior da caixa deve conter três recipientes: 1 para o líquido revelador, outro para o líquido fixador e outro para água, que passa ser utilizada para revelar películas radiográficas periapical, interproximal ou película oclusal. medida da caixa: 40 cm a 50 cm de comprimento, por aproximadamente 25 cm de altura e 25 cm de profundidade

Marcelo Bustamante Rangel
Procurador da Fazenda

Sandro Batista Salemao
Diretor Depto. Administração

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2.010 - RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA - LOTE 16

ITEM	QTDE	Controle Interno	DESCRIÇÃO
1	6	43	CARRO CURATIVO - com balde e bacia; Dimensões (comp. x larg. x alt.): 110 x 45 x 85 cm Detalhes: Estrutura pintada em tubos de aço carbono 3/4"; Tampo e prateleira em chapa de aço carbono com varanda em toda volta; Rodízios de 2". Acompanham 1 balde e 1 bacia em inox. Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e com processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca.
2	7	44	CARRO DE EMERGÊNCIA - especificações mínimas exigidas: estrutura em chapa de aço reforçada, com tratamento anti-corrosivo e acabamento de alta resistência com pintura eletrostática a pó; tampo/mesa para manipulação em poliestireno com duas divisões; gabinete: funcional, de alta resistência; quatro gavetas, sendo a primeira para medicamentos com divisória em poliestireno com 24 compartimentos; prateleira (suporte) giratória para cardioversor, desfibrilador ou monitor; suporte para soro e bomba de infusão: com dois ganchos; tábua de massagem cardíaca: em acrílico cristal com suporte para sua fixação; suporte para cilindro de oxigênio no sentido horizontal com trava de segurança; quatro rodízios de 4" de diâmetro sendo dois com freio; conjunto de tomadas: tipo filtro de linha com quatro saídas para ligação de aparelhos; para choque de borracha envolvendo todo o carro; acompanha: fechamento simultâneo das gavetas; registro da anvisa
3	8	45	CARRO FECHADO P/ TRANSPORTE DE MATERIAIS - construído em chapa de aço inox, com duas portas laterais e prateleira interna, rodas de 3", e pára-choque de borracha. dimensões aproximadas de : 1,00 x 0,60 x 0,80m
4	1	46	carro p/ transporte de alimentos - estrutura tubular, prateleiras e varandas confeccionadas em aço inoxidável com acabamento polido. modelo com 04 prateleiras, as quais possuem varandas. dotado de 04 rodízios de 5" sendo 02 deles com sistema de trava (freio). dimensões: comp.: 900mm; larg.: 600mm; alt.: 900mm
5	7	47	carro para detritos: em aço inox aisi 304 escovado - com tampa acionada por pedal ; com rodizio 3"; capacidade: 70l; dimensões: 500mm x 500mm x 670mm (compr. x alt. x larg.).
6	2	48	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ESTERILIZADO -características técnicas mínimas: hermeticamente fechado com tampa e prateleiras internas para acomodação e separação dos instrumentais cirúrgicos, pára-choque amortecedor em toda a volta, em borracha resistente de perfil circular, bem fixada e com bom acabamento confeccionado totalmente em aço inoxidável polido e brilhante; todas as soldas deverão apresentar-se livre de rebarbas, pontos de oxidação ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade; com 04 (quatro) rodízios giratórios de metal com pneus de borracha de no mínimo 3", sendo 02 (dois) com freios, dispostos diagonalmente. dimensões do carro: 1,10 m comprimento x 0,80 m largura x 1,00 m altura (VARIAÇÃO DE +/- 5%).

Marcelo Bustaquio Rangel
Procurador de Fazenda

Sandro Batista Salomão
Diretor Depto. Administração

7	2	49	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ESTERILIZADO -características técnicas mínimas: hermeticamente fechado com tampa e prateleiras internas para acomodação e separação dos instrumentais cirúrgicos, pára-choque amortecedor em toda a volta, em borracha resistente de perfil circular, bem fixada e com bom acabamento confeccionado totalmente em aço inoxidável polido e brilhante; todas as soldas deverão apresentar-se livre de rebarbas, pontos de oxidação ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade; com 04 (quatro) rodízios giratórios de metal com pneus de borracha de no mínimo 3", sendo 02 (dois) com freios, dispostos diagonalmente. dimensões do carro: 1,10 m comprimento x 0,80 m largura x 1,00 m altura (VARIAÇÃO DE +/- 5%).
8	2	50	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS LIMPAS - construído em chapa de aço inox 0,8mm com três prateleiras; alça para transporte e 02 portas; pára-choque de borracha em toda volta; rodízios de 125mm de diâmetro; dimensões: 0,90 x 0,50 x 1,15m; totalmente esmaltado; rodízios com freios de dupla ação em diagonal
9	1	51	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA MOLHADA - carro para transporte de roupas com caçamba construída em polietileno (material de alta resistência, atóxico e totalmente impermeável). dotado de dreno para escoamento de líquidos, com tampa, rodízios maciços de 4" de cor branco, medidas: 1060 x 700 x 710 mm (C X L X A).
10	2	52	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SECA - com estrutura em tubo de aço, pintada em epoxi, com três tabuleiros em aço inox, deve possuir 4 rodízios de no mínimo 75mm de diâmetro e dimensões mínimas de 600 x 450 x 850mm, com puxador, tampa e ter capacidade para transportar no mínimo 50 kg de roupa
11	1	53	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA - totalmente construído em chapa de aço 1,2mm, com alça, tampa e pára-choque de borracha em toda volta. rodízios de 125mm de diâmetro. dimensões: 0,90 x 0,60 x 0,80m. totalmente inox - rodízios com freios de dupla ação em diagonal
12	1	54	CARRO PALLETS - com estrutura em aço carbono reforçada e barra protetora com pintura epóxi; com barras laterais removíveis e rodízios super resistentes; dimensões: 30 x 125 x 65cm
13	3	55	CILINDRO DE OXIGÊNIO 8M³ - capacidade (litros / m³): litros / 0,8m³; pressão máxima de trabalho: 150 bar; normas aplicáveis: iso 4705 ou nbr 12791; cilindro pintado na cor verde, conforme norma de identificação de gases da abnt acompanha: válvula cgc-540, pa drão para oxigênio

Marcelo Busnago Rangel
Procurador de Fazenda

Sandro Batista Sales
Diretor Geral Administrativo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010

EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010 - RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA - LOTE 17

ITEM	QTDE	Controle Interno	DESCRIÇÃO
1	12	126	ressuscitador manual ad., inf. e neonatal - bolsa de parede única em silicone semi-transparente; alça integrada para compressão uniformizada e conforto do usuário; exclusivo sistema de válvula com obturador único; válvula limitadora de pressão em 40 cmh20; reservatório de o2 reutilizável, em pvc; máscara facial transparente de silicone; autoclavável a 134 graus (exceto o reservatório de o2)
2	1	127	seladora para selagem de envelopes próprios para esterilização (filme plástico/papel); circuito eletrônico com controle de temperatura para maior precisão; possui sistema integrado de corte e suporte para rolo; área de selagem: 25 cm; espessura de selagem: 9 mm; para selagem de envelopes próprios para esterilização, (plástico ou papel) (papel ou plástico) circuito eletrônico com controle de tempo para maior capacidade e precisão, em conformidade com a abnt (iso 9001 e iso 14001 em gestão ambiental iso 13485
3	1	128	serra elétrica p/ gesso - características mínimas exigidas: potência: 180 w; voltagem: 127 ou 220 volts (60 hz); amperagem: 1,65 a - 0,86 a; cabo elétrico: 03 metros no; oscilação: 18.000/min; peso aprox.: 1,7 kg; acessórios que acompanham o produto: disco de serra com o de 50,8mm ou 2 pol / disco de serra com o de 63,8mm ou 2½ pol / chave combinada de 12,7mm ou ½ pol para troca dos discos
4	1	128	suporte para cesto com capacidade para 8 cestos com rodízios: - em aço carbono revestidos externamente com pintura em esmalte antiferrugem; com capacidade de 08 (oito) cestos; com rodízios
5	76	130	suporte de soro pedestal suporte para soro regulável com rodízios; altura máxima de 206 cm e mínima de 156 cm. detalhes: base em tripé de ferro fundido; coluna receptora em tubo de aço 7/8"; acabamento realizado com pintura eletrostática a pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso; haste telescópica em tubo de aço 5/8"; equipada com quatro ganchos de aço, soldados verticalmente, com acabamento cromado; rodízios de 2"; altura regulável por manipulo. acabamento todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. pintura padrão na cor branca. opções em cinza e bege disponíveis sob consulta. estrutura e medidas todos os produtos podem ser produzidos em aço inoxidável

Marcelo Busniquio Rangel
Procurador da Fazenda

Sandro Batista Salomão
Diretor Depto. Administração

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2.010 - RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA - LOTE 18

ITEM	QTDE	Controle Interno	DESCRIÇÃO
1	2	108	MOCHO GIRATÓRIO A GÁS - Mocho para exames, base inferior com 05 rodízios na cor cinza. Encosto com regulagem de altura e profundidade. Regulagem de altura do assento. Várias opções de cores do estofado. Altura variável entre 46 a 58 cm. Opcionais: altura do assento variável entre 62 a 73 cm., aro cromado. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.
2	7	109	monitor multiparâmetro p/ ecg c/ pni e 2; monitor multiparametro (ecg-spo2-pni-resp e tempo monitor multiparametrico (ecg, spo2, pni, resp e temp - modular com tela de cristal liquido colorida no minimo 10", gabinete único, monitoração simultânea dos seguintes parâmetros fisiológicos: ecg, oximetria (spo2), pressão arterial não invasiva (pni). permite visualização simultânea de no mínimo 6 curvas alinhadas com seus respectivos valores digitais, além de apresentar na mesma tela valores digitais dos parâmetros pressão arterial não invasiva e temperatura. gabinete com possibilidade de inserir no mínimo (03) três módulos adicionais, os quais deverão ser acoplados pelo usuário na medida de sua necessidade, alarmes sonoros e visuais, com limites máximos e mínimos programáveis pelo usuário, para todos os parâmetros monitorados; monitoração em pacientes adulto pediátrico e neonatal. o equipamento deverá compor os seguintes parâmetros pré-configurados: ecg - visualização de no mínimo 3 canais simultâneos, cada canal visualizado com possibilidade de escolha entre as 7 derivações disponíveis, proteção contra descarga do desfibrilador com rápida recuperação de linha de base, rejeição do pulso de marca passo, reconhecimento com identificação do eletrodo solto, indicador áudio visual de qrs, medição de temperatura superficial. Características: medição de temperatura retal; medição de eletrocardiografia ECG; medição de oximetria spo2; medição de pressão arterial não invasiva nipp; medição de taxa respiração com sonda nasal; medição de impedância respiratória torácica; calculador de medicamentos incorporado; medição de pressão arterial invasiva ibp arterial (opcional); medição de pressão venosa invasiva ibp venosa (opcional); medição de capnografia etco2 (opcional); débito cardíaco (opcional); analisador de arritmia incorporado; tela em lcd (cristal liquido) colorido de 12,1 polegadas com possibilidade de apresentação de até 8 formas de onda simultâneas, e dos valores numéricos medidos; alarme visual e audível programável para todos os parâmetros monitorados
3	8	111	NEGATOSCÓPIO 02 CORPOS - Dimensões (comp. x larg. x alt.): 75 x 45 x 10 cm Detalhes: Estrutura pintada em chapa de aço carbono; iluminação fluorescente com visor em acrílico branco; Moldura de pressão para fixação de radiografias; Interruptor liga/desliga, com alimentação bivolt. Estrutura em aço inox Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca
4	6	112	OTO-OFTALMOSCÓPIO - cabo em aço inoxidável, para 3 pilhas médias; sistema on-off no cabo; cabeçote para espelhos com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente; visor articulado no cabeçote e móvel; conjunto de espelhos com encaixe de metal cromado, reutilizáveis; quantidade mínima de espelhos auriculares: 05; oftalmoscópio com ótica esférica de precisão, escolha de cinco aberturas, e iluminação halógena. acessórios: 01 estojo rígido para acondicionar o equipamento e acessórios, e lâmpada extra
5	2	113	OTOSCÓPIO - iluminação em fibra ótica; anel de luz de 360 graus, sem obstrução visual, sem obstrução de mecanismo e sem reflexos de espelho. sistema fechado para otoscopia pneumática. lentes de aumento grandes e deslizante. quatro espelhos pneumáticos de polipropileno, tamanhos 2,3,4 e 5mm esterilizados. utiliza 2 pilhas pequenas

6	9	114	OXIMETRO PORTATIL - utilizado para verificação da saturação periférica de oxigênio spo2 no sangue e mensuração da frequência cardíaca. display digital para indicação de % spo2 e frequência de pulso, bar graph para indicação de amplitude de pulso e qualidade da perfusão. faixa de medida da saturação de 0 a 100% com precisão de 2%. faixa de medida da frequência de pulso de 25 a 250 bpm com precisão de 2% (2bpm). memória interna para transferência de dados através de conexão usb ou infravermelho. sistema de alarme programável, audiovisual para alta e baixa saturação. funcionamento a bateria interna recarregável com autonomia para no mínimo 6 horas de operação com indicador do estado de carga das baterias. acessórios: 01 sensor de dedo adulto clip reutilizável, 01 carregador de bateria.
7	1	116	PASSA-CHASSIS DE 02 PORTAS - construído em chapa de aço tratado e pintado na cor cinza martelado, para ser embutido na parede entre a câmara escura e a sala de raios-x, permite a abertura de apenas uma das portas de cada vez. com forração interna, permite a passagem de chassi de até 35x43cm, dimensões: altura 60cm; largura 30cm; comprimento 45cm.
8	3	118	PRANCHA LONGA DE EMERGÊNCIA confeccionado em compensado naval de 18mm de espessura, coberto com camada seladora de em verniz marítimo desenho anatômica para facilitar o uso. Possui 07 orifícios na parte superior, sendo dois maiores em cada lado para pegar as e 05 menores, para colocar de todo e qualquer apoio lateral de cabeça (bachalred block, etc.) no seu copo possui 10 orifícios sendo 05 de cada lado do aparelho, para pegar e colocação do cintos, na parte de trás, 02 travessões em madeira para resistência e fixados em cavilhas de madeira e cola. Não possuir, que suporte pacientes de até 130kilos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010 - RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA - LOTE 19

ITEM	QTDE	Controle Interno	DESCRIÇÃO
1	2	120	PROTETOR DE TIREÓIDE - PROTETOR DE TIREÓIDE CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL.
2	4	123	REFLETOR PARABÓLICO DE LUZ FRIA Dimensões: Altura ajustável de 127 a 170 cm. Detalhes: Coluna receptora pintada em tubo 7/8"; Base em tripé de ferro fundido; Haste telescópica em tubo 5/8" cromado e flexível; Spot com altura regulável através de manípulo; Dotado de soquete e cabo de 2 m com interruptor liga/desliga; Não acompanha lâmpada; Rodízios de 1.5". Refletor sem rodízios. Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca, pintura em esmalte sintético, com protetor de lâmpada, removível, 220 volts - 60 hz selecionável com lâmpada de no mínimo 60watts.

Marcelo Estêvão Rangel
Procurador de Fazenda

Sandro Baista Salomão
Chefe Depto. Administração

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010 - RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA - LOTE 20

ITEM	QTDE	Controle Interno	DESCRIÇÃO
1	6	58	CONJUNTO RESSUSCITADOR MANUAL C/ KIT ADULTO: - constituído de 1 balão auto inflável de silicone, volume de 1600ml, 1 válvula de entrada de ar com conector para oxigênio e tubo reservatório em plástico siliconizado corrugado, sistema de fluxo unidirecional com válvula de segurança para liberação de excesso ou pressão acompanhado de 1 máscara com coxim inflável e válvula de ajuste, transparente, siliconizada, 1 extensão e 1 reservatório. registro no ms e a embalagem estar de acordo com a rdc 185 da anvisa.
2	3	59	CONJUNTO RESSUSCITADOR MANUAL KIT NEONATAL E PEDIÁTRICO: - de silicone, semi-transparente com válvula limitadora de pressão em 40cm/h2o, atendendo a um volume corrente máximo aprox. de 450ml, volume total da bolsa 700ml, para ventilação manual em pacientes com até 30kg, acompanha reservatório de 02 transparente e reutilizável em pvc, válvula de entrada de ar do reservatório de oxigênio e máscara facial de silicone numero 0 almofadada com coxim inflável. ter registro no m.s. e anvisa
3	14	60	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTINUA - construído em chapa de aço inox aisi 304 de 1,2mm, com três prateleiras, alça para transporte, pára-choque de borracha em toda volta e rodízios de 125mm de diâmetro com freios de dupla ação em diagonal. dimensões: 0,90 x 0,50 x 1,15m. certificado de boas práticas de fabricação.
4	5	62	DEFIBRILADOR CARDIVERSOR - para uso em pacientes adultos e pediátricos, comando de viva-voz em português, resistente a quedas, vibrações, jatos de água e poeira. (ip 56). forma de onda bifásica com escala de energia até 200 joules, com tempo de carga menor que 8 segundos para 150 joules e menor que 12 segundos para 200 joules, fácil operação, leds que acendem indicando o correto procedimento, de acordo com o que é instruído pela viva-voz. bateria de lítio descartável com capacidade para no mínimo 30 choques a 200 joules e monitorização contínua de no mínimo 6 horas, ou mínimo 3 anos em stand by, segue a diretriz 1-2-3. memória interna com capacidade para armazenagem de no mínimo 45 minutos de ecg e eventos com conexão ush. embalagem contendo 1 estojo, 1 manual cd e dvd de uso, 1 par de pás.
5	5	63	DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTE - com capacidade para reduzir a umidade relativa a índices de 40/50%. motor ventilador, reservatório para recolha da água com capacidade de 3 litros no mínimo. chave liga-desliga evita alteração na regulação do umidostato, com lâmpada piloto, alças laterais e rodízios. estrutura interna em alumínio, acabamento em chapa revestida com pintura epóxi. voltagem 110v ou 220v 60hz, com fio terra. para ambientes de até 150 m³ no mínimo. temperatura de utilização acima de 16°C. circulação de 500 m³/hora no mínimo. potência de 290w no mínimo. peso aprox. 16 kg. garantia de 02 anos.

Marcelo Bunkidquo Rangel
Procurador da Fazenda

Sandro Batista Salomão
Diretor Depto. Administração

6	1	64	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS. Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetal. Modelo portátil. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Frequência entre 2,0 e 2,25 mhz. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Alojamento para o transdutor e bateria na parte inferior. Saída para fone de ouvido ou gravador. Dimensões 45 x 85 x 190 mm. Peso líquido de 500 gr. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação, com alimentação de 2 baterias de 9 volts, frequência 2,2 MHZ; led indicador de bateria fraca; 1 transdutor com 2 baterias e estojo para acondicionamentos do produto
7	1	65	DETECTOR FETAL (SONAR PARA BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS) - com display numérico digital dos batimentos cardíacos entre 50 a 240 bpm no mínimo; modelo de mesa, ausculta de batimentos cardíacos fetais por método de ultra-som, localização da placenta, saída para fone de ouvido ou para acoplar cabo de gravador de som. ausculta cardíaca fetal a partir da 10ª semana, diagnóstico de gravidez múltipla. alta sensibilidade para ausculta coletiva, filtro minimizador de interferência durante a utilização. - botão liga/desliga com regulagem de volume. botão com regulagem de tonalidade, alojamento para proteção do transdutor. porta fusível. - alimentação 110/220 volts 50/60hz - frequência cardíaca 2,2mhz no mínimo. ciclagem de 6.000 a 60.000 no mínimo; dimensões aproximadas: 95 x 200 x 210 mm - peso aprox. 1,6kg - acompanha fone de ouvido para ausculta individual. garantia de no mínimo 01 anos
8	2	66	ELETROCARDIOGRAFO-PORTATIL - microprocessado com captura simultânea das 12 derivações de ecg. registro em 03 canais através de impressora térmica. modo de operação manual e automático. filtro digital para estabilidade da linha de base. seleção das funções através de teclado membrana, velocidade de registro 5; 25; 50mm/s ganho selecionável em n/4; n/2; n; 2n, filtros de 60hz e 35hz para tremor muscular. detecção de marcapasso com visualização e registro do pulso de marcapasso. tela de cristal líquido para visualização do traçado de ecg e dos parâmetros de ajuste, indicação visual do estado da carga da bateria, sistema programável para desligamento automático do equipamento. indicação sonora e visual da presença do qrs. memorização das 12 derivações de até 30 eletros de diferentes pacientes. capacidade para transferência de dados para computador padrão pc, permitindo a monitorização de pacientes via monitor do computador. funcionamento a eletricidade 110/230vac automático e bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 06 horas de monitorização. acompanha os seguintes acessórios: 01 cabo paciente, 06 eletrodos precordiais de sucção, 04 eletrodos membro tipo clip, 01 cabo comunicação com pc, 01 maleta transporte, 01 carregador para baterias, 01 manual de instruções, 01 rolo de papel termossensível

Marcelo Buitrago Rangel
Procurador da Fazenda

Sandro Batista Salomão
Diretor Depto. Administração

9	7	69	ESFIGNOMANÔMETRO DE PEDESTAL COM MANGUITO INFANTIL E ADULTO: - com pedestal e rodízios, em metal resistente com pintura eletrostática ou similar, com proteção antiferruginosa, provido de alça anatômica para transporte; manômetro tipo aneróide com dimensões aproximadas de 15cm x 15 cm, tubos conectores de borracha ou similar, resistente, sem emendas; braceira de tecido resistente, com fecho ou presilha de metal tratado. componentes metálicos deverão ter tratamento anticorrosivo. acompanha braceiras com manguitos de 02 vias nos seguintes tamanhos/ quantidades aproximadas: 01 unid. recém-nascido: braceira 5 x 16 cm e manguito 4 x 6 cm; 2 und. infantil: braceira 8 x 29 cm e manguito 5 x 13,5 cm; 2 unid. adolescente: braceira 9 x 36 cm e manguito 8 x 15,5 cm. 2 unid. adulto: braceira 14 x 52 cm e manguito 12 x 22,5 cm
10	11	70	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - com braceira em tecido antialérgico c/ velcro, sistema de válvula de ar c/ pêra e manguito de borracha sintética, tipo tycos, condicionado em estojo. aparelho aferido com selo do inmetro.
11	8	71	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - com braceira em tecido antialérgico c/ velcro, sistema de válvula de ar c/ pêra e manguito de borracha sintética, tipo tycos, condicionado em estojo. aparelho aferido com selo do inmetro
12	2	72	ESTANTE TIPO PRATELEIRA DESMONTAVEL DE AÇO: aberta no fundo, laterais e entre seções; medindo 1,98 de altura c/tolerancia de +/- 5cm; c/prateleiras de 90cm de larg. e 50cm de prof. p/suportar carga útil de 100kg por prateleira; as chapas de aço serão simples e perfiladas; obedecendo as espessuras: com 12 bandejas em aço chapa 22/24; colunas em aço chapa 16 reforçada; estrutura laterais parafusadas; dupla face; as folhas de aço terão tratamento antiferruginoso e após 2 demãos de tinta eletrostática, cor cinza; o móvel será acondicionado de modo garantir o recebimento em perfeito estado
13	1	73	ESTANTE TIPO PRATELEIRA - MODULADA FECHADA - estante em aço reforçada, fechada, face simples, reforço em chapas de aço tipo lamina em chapa 24 nas laterais e fundo que fixa a estrutura da estante ligando as colunas entre si, submetida a processo de fosfatização antiferruginoso e pintura com secagem em estufa. seis prateleiras reguláveis e parafusos para fixação. com reforços longitudinais na parte inferior de cada prateleira. capacidade de carga aproximada: 480 kg, sendo 80 kg por prateleira. dimensões aproximadas da mesa: 92 x 44 x 198(h) cm. espessura das chapas: prateleiras: nº 22. colunas: nº 14. reforço nas bandejas(ômega): nº 24
14	14	74	ESTANTE TIPO PRATELEIRA MODULADA ABERTA - estante em aço reforçada, desmontável, aberta, face simples, reforço em forma de x nas laterais e fundo que fixa a estrutura da estante ligando as colunas entre si, submetida a processo de fosfatização antiferruginoso e pintura com secagem em estufa. seis prateleiras reguláveis e parafusos para fixação. com reforços longitudinais na parte inferior de cada prateleira. capacidade de carga aproximada: 480 kg, sendo 80 kg por prateleira. cor: cinza claro dimensões aproximadas da mesa: 92 x 44 x 198(h) cm. espessura das chapas: prateleiras: chapa nº 22. colunas: nº 14. reforço em x: nº 22. reforço longitudinal na prateleira (ômega): nº 24



Ituiutaba

000134

crescer e valorizar as pessoas

15	22	75	estetoscópio adulto - estetoscópio dupla campânula para uso adulto, anel e diafragma com tratamento antifrio; auscultador de aço inoxidável ou bronze; tubo de pvc antialérgico com duplo canal, detecção de alta e baixa frequência; olivas esféricas macias de material antialérgico que provêm selamento acústico
16	11	76	estetoscópio infantil - estetoscópio dupla campânula para uso infantil, anel e diafragma com tratamento antifrio; auscultador de aço inoxidável ou bronze; tubo de pvc antialérgico com duplo canal, detecção de alta e baixa frequência; olivas esféricas macias de material antialérgico que provêm selamento acústico

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010

EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010 - RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA - LOTE 21

ITEM	QTDE	Controle Interno	DESCRIÇÃO
1	3	77	foco cirúrgico móvel - com bateria interna recarregável; características técnicas mínimas: cúpula única; nível de iluminação mínimo de 70.000 lux a 1 metro de distância; filtro calórico; sistema de alimentação de emergência, com carregador automático de bateria; móvel, com rodízios; temperatura de cor entre 3.200 a 4.300 kelvin; sistema de focalização regulável através de manopla esterilizável, deve possuir braços articuláveis que permitam os seguintes movimentos mínimos: torção; flexão; acessórios: 01 (um) cabo (2p + t) conforme abnt; 05 (cinco) lâmpadas sobressalentes; 01 (uma) manopla esterilizável extra; alimentação: alimentação elétrica: 220v/60hz; bateria interna recarregável com duração mínima de 1 hora; o equipamento deve ser acompanhado pelos manuais de operação e serviço em língua portuguesa
2	4	85	hamper hospitalar inox; com armação tubular em aço inoxidável, pés com rodízio e saco; aro: confeccionado em tubo de aço inoxidável de 05/8" x 1,20mm; pés: confeccionado em tubo de aço inoxidável de 03/4" x 1,20mm; rodízios: giratórios de 02", + acessório fornecido: 03 saco de lona lavável; dimensões: 00,50 x 0,80 (dxa)
3	9	87	LARINGOSCÓPIO C/ KIT ADULTO - cabo de metal recartilhado, com tampa de rosca e mola em aço inoxidável; encaixe para lâmina padrão internacional; contatos em ouro (material não-oxidante); lâmpadas brancas; lâminas confeccionadas em peça única de aço inoxidável, com acabamento fosco e ponta distal arredondada, alimentação: pilhas médias; acessórios inclusos: jogo de 05 lâminas curvas nºs 5. Acompanha: estojos para acondicionar os jogos de lâminas
4	5	88	laringoscópio com kit infantil com cabo - com iluminação convencional halogina, com jogo de 4 lâminas reta nº 01, 02, 03 e 04 e com jogo de 4 lâminas curva nº 01, 02, 03 e 04 respectivamente, confeccionada em material apropriado ao procedimento, tipo aço inox ou similar, resistente e de durabilidade, sem sinais de oxidação, embalagem constando dados de identificação e procedência data de fabricação e validade, com registro em órgão competente. é necessário apresentação de amostra do produto oferecido, data de fabricação e validade de no mínimo 01 (um) ano, manual completo de funcionamento em português, uso, manutenção e relação de peças de reposição, e com registro em órgão competente. acompanha: estojos para acondicionar as lâminas

Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Material/Móveis/Equipamentos para a Administração Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração Municipal de Fazenda
Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG - Telefone: (34) 3271-8181

5	3	91	<u>maca de transferência</u> - em epoxi; dimensões: 1,90x0,55x0,80; estrutura das bases em tubo de aço carbono de 1 1/4x1,20mm; leito em chapa de aço carbono 20; para-choque em toda sua volta; grades laterais em tubo de aço carbono de 1"x1,20mm; varão de deslizamento em aço inox; suporte para soro; acabamento em pintura epóxi; rodízios em 5" sendo dois com freios
6	14	92	<u>maca para transporte de pacientes</u> -, leito estofado revestido em corvim com regulagem na cabeceira; grades de proteção; suporte de soro; estrutura tubular em aço; pés com rodízios de 4" sendo 2 com freios; acabamento com pintura eletrostática a pó; dimensões: 1,85m altura x 0,55m largura x 0,80m altura
7	2	93	<u>mesa auxiliar</u> - tampo superior com varanda e espaço para utensílios diversos. duas prateleiras deslizantes com aparador e uma fixa para uso de aparelhos. tomada elétrica. rodízios deslizantes. dimensões 0,60 x 0,40 x 0,80 m
8	7	94	<u>mesa semi-circular</u> - (mesa para instrumental), estrutura em tubo quadrado 20 x 20 x 1,2mm, tampo em aço inox 0,75mm, com rodízios 75mm. dimensões aprox. 1,20 x 0,40 x 0,80m altura
9	30	95	<u>MESA DE CABECEIRA</u> Dimensões (comp. X larg. X alt.): 40 x 40 x 80 cm. Detalhes: Estrutura pintada em tubos de aço carbono 20 x 20 mm; Tampo superior em chapa; Gaveta com puxador; 1 prateleira na parte inferior; Pés com ponteiros em PVC. Com tampo superior em fórmica Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca
10	3	97	<u>mesa clínica pediátrica</u> - estrutura tubular de 1 1/4" pintada, cabeceira reclinável, leito acolchoado de espuma e corvin lavável, com rodízio. dimensões: 1,50 x 0,50 x 0,80cm
11	9	98	<u>mesa para exames clínicos com divã</u> - estofada em corvin lavável; cabeceira móvel, tubos de 1 1/4"; pintura epoxi; com rodízio; dimensões: 1,80 x 0,60 x 0,80 de altura. peso: 25 kg
12	3	99	<u>mesa auxiliar de mayo</u> - em inox; dimensões: 0,68x0,47x0,85; estrutura em tubo redondo de 1"x1,20 com anel de fixação; suporte para bandeja cromado; bandeja em inox medindo 0,48x 0,32cm; pés com rodízios; acabamento em pintura epoxi; altura máxima: 1,20 m
13	2	110	<u>NEGATOSCÓPIO 01 CORPO</u> - Dimensões (comp. X larg. X alt.): 50 x 45 x 10 cm Detalhes: Estrutura pintada em chapa de aço carbono; Iluminação fluorescente com visor em acrílico branco; Moldura de pressão para fixação de radiografias; Interruptor liga/desliga com alimentação bivolt. Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca
14	30	117	<u>poltrona reclinável</u> - estrutura em tubo 50 x 30 x 1,20 e 25 x 25 x 1,2mm. assento, encosto, braço e descanso para os pés anatômicos estofados em espuma de alta densidade, revestido em corvim. com descanso para os pés articulados, com extensão concomitante à inclinação do encosto. tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica, totalmente reclinável, permitindo várias posições: travamento com fácil e rápido manuseio. pés com ponteiros. dimensões: 1,60 x 0,55 x 0,45m.



Ituiutaba

crescer e valorizar as pessoas

000136

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2.010

CERTIDÃO

que este edital foi
afixado em local fixo no
Pólo Municipal no período de
30/09/10 a 27/10/10

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DA ABERTURA: 27/outubro/2.010, às 8h15min (oito horas e quinze minutos)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/MOVEIS/EQUIPAMENTOS - MÉDICO-
HOSPITALAR - SMS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
MODALIDADE: Pregão Presencial, menor preço
RECURSOS: Secretaria de Estado da Saúde
INFORMAÇÕES/SOLICITAÇÕES: Retirada do edital no site www.ituiutaba.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Ituiutaba em 30 de setembro de 2.010

Walcir Soares Valadão
Pregoeiro

Marcelo Custódio Rangel
Procurador da Fazenda

000137



Terça-Feira, 03 de Outubro de 2010

[HOME](#) [SECRETARIAS](#) [SERVIÇOS](#) [ADMINISTRAÇÃO](#) [NOTÍCIAS](#) [GALERIA DE FOTOS](#)

Município

Licitações

Município

Localização

Qualidade de vida

Dados populacionais

Educação

Comunicação

Segurança Pública

Biblioteca

Brisão

Hino

Mapa da cidade

Datas comemorativas

Eventos

Prefeitura

Quem é Quem

Serviços na WEB

Legislações

Câmara Municipal

Prestação de Contas

Contato

Licitações

Fale Conosco



04/10/2010

Processo Licitatório **PREGAO 024 N° 79/2010**

Descrição: FORNIMENTO - NOVOIS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ITUIUTABA

Edital: [Download](#)

Obs: LICITAÇÃO A SER REALIZADA DIA 17-10-2010 ORE: ENTREGA DE DOCUMENTOS ESCRITOS ATÉ O DIA 19-10-2010 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EM REGISTRO

30/08/2010

Processo Licitatório **PREGAO 023 N° 74/2010**

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Edital: [Download](#)Resultado: [Download](#)

Obs: LICITAÇÃO A SER REALIZADA DIA 19-09-10 ÀS 10H

30/08/2010

Processo Licitatório **TP 012 N° 75/2010**

Descrição: SUPRIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Edital: [Download](#)Resultado: [Download](#)

Obs: EM 09/09/2010 OBRIGADO SEM RETORNO PORO A UNIDADE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE, RODOVIÁRIA, RESERVOS NUNCIOS LOCALIZADOS NA AV. 17 Nº 1.004 - CENTRO ITUIUTABA - MG - 34.321-000 - LICITAÇÃO A SER REALIZADA DIA 14-09-10 ÀS 14H

ENATA - 09-09-2010 [Download](#)

12/08/2010

Processo Licitatório **PREGAO 021 N° 72/2010**

Descrição: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS ALTA RESOLUÇÃO PARA FOTOGRAFIA

Edital: [Download](#)Resultado: [Download](#)

Obs: LICITAÇÃO REALIZADA

QUANTITATIVOS E SEM ACQUISIÇÃO [Download](#)PARA COM OS PREÇOS MÍNIMOS E MAIOR COM OS PREÇOS MÁXIMOS [Download](#)

23/07/2010

Processo Licitatório **PRO18 - N° 66/2010**

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Edital: [Download](#)

Obs: ENTREGA PARCELAIS

ENTREGA FINAL - ATA DE REGISTRO - 17-08-2010 [Download](#)ENTREGA FINAL - MAPA DE PREÇOS E LANCES - 27-08-2010 [Download](#)

23/07/2010

Processo Licitatório **PR 035 - N° 54/2010**

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MATERIAIS - NOVOIS

Edital: [Download](#)Resultado: [Download](#)

Obs: LICITAÇÃO A SER REALIZADA

LICITAÇÃO A SER REALIZADA [Download](#)

22/07/2010

Processo Licitatório **PREGAO 019 N° 67/2010**

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS EDUCATIVOS

EDUCATIVOS

Edital: [Download](#)Resultado: [Download](#)

07/07/2010

Processo Licitatório **CP 02/10 N° 61/2010**

Descrição: SERVIÇOS DE PINTURA - CASAS PARTICIPACIONAIS

Edital: [Download](#)



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

000138

Ituiutaba-MG em 30 de setembro de 2.010

Prezados Senhores:

Favor proceder à publicação do Aviso de Licitação referente ao Processo Licitatório em epígrafe nos seguintes jornais:

- DIARIO OFICIAL DE MINAS GERAIS – D.O.E.M.G - 01 VEZ ✓
- JORNAL O TEMPO – 01 VEZ ✓
- DIARIO OFICIAL DA UNIAO – D.O.U – 01 VEZ ✓

Atenciosamente,

Local ✓

Walcir Soares Valadão
Pregoeiro

Recebi 1ª Via em

30/setembro/2.010

Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição Material/Moveis/Equipamentos Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br - 34-3271-8181	6
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2010

Processo Licitatório nº. 079/2010. Data da abertura: 27/09/2010, às 14h30min (quatro horas e quinze minutos). Objeto: Aquisição de materiais/serviços/equipamentos - Médico-Hospitalar - SMS - Unidade de Pronto Atendimento Municipal. Modalidade: Pregão Presencial, menor preço. Recursos: Secretaria de Estado da Saúde, informações/solicitações. Retirada do edital no site www.ituiutaba.mg.gov.br.

Em 30 de setembro de 2010,
WALCIR SOARES VALADÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2010

O Município de Iturama-MG através da Comissão Permanente Licitação, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do certame em epígrafe, objetivando a contratação de pessoa jurídica para execução de obra e serviços de engenharia, referente a construção da 2ª etapa do Ginásio Poliesportivo, conforme Contrato de Repasse nº 0298.450-12/2009, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Iturama. Data/hora de abertura dos Envelopes: 18 de outubro, às 13:00 hs. Informações: Av. Alexandre, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Iturama/MG, Tel.: (08*34) 3411-9526.

Iturama, 30 de setembro de 2010.
ANGELA MARIA DE SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE OBRASDESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 29 de setembro de 2010

CONCORRÊNCIA Nº 6/2010 - CELSO
OBJETO: Processo nº 5555/2010

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, adjudicando a objeto licitado à sociedade empresária Ribeiro Alvim Engenharia Ltda., em base no inciso VI do art. 45 da Lei 8666/93 e nos autos do processo

JEFFERSON RODRIGUES JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2010

PRC 0348/10. Objeto: aquisição de eletrodomésticos, eletros e mobiliários para atender as diversas Secretarias Municipais da Prefeitura. Dia da Licitação: 21/10/10, às 9hs. local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar - Centro - Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Editais&Licitações, ou no Pregão (endereço acima) mediante a entrega de um CDR vazio, sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefone (32)3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina-MG, 30 de setembro de 2010.
JANE ADRIANA BONIN MONTAN
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2010

PRC 0805/10. Objeto: aquisição de inseticidas para combater pragas urbanas. Dia da Licitação: 18/10/10, às 14hs. local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar - Centro - Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Editais&Licitações, ou no Pregão (endereço acima) mediante a entrega de um CDR vazio, sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefone (32)3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina-MG, 29 de setembro de 2010.
KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Presencial nº 76/2010. Data: 20/09/10. Vigência: 31/12/2010. Aquisição de materiais permanentes e de consumo, destinados a manutenção das atividades do PSF - Posto Saúde da Família, localizado na Avenida Ana Cândida Rosa - Bairro Sídônio Cardoso, os quais serão pagos com recursos do programa saúde em caso. Partes: Prefeitura de Monte Carmelo com as seguintes licitantes e valores: Big do Triângulo Comércio e Importação Ltda ME - Valor: R\$ 345,50; Glúcia Martorano ME - Valor: R\$ 1.515,00; Madrinhas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2010

O Sec. Municipal de Fazenda torna público a Homologação do processo nº. 002019R, modalidade Pregão Presencial nº. 76/2010 em favor das empresas: Big do Triângulo Comércio e Importação Ltda ME, Glúcia Martorano ME, Madrinhas Comércio de Artigos de Laboratório e Hospitalar Ltda, Prima Informática e Equipamentos Ltda ME e West Comercial Ltda.

Em 20 de setembro de 2010,
PAULO RODRIGUES ROCHA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2010

Proc.º 002019R. Menor Preço Por Item. Aquisição de materiais permanentes e de consumo, destinados a manutenção das atividades do PSF - Posto Saúde da Família, localizado na Avenida Ana Cândida Rosa - Bairro Sídônio Cardoso, os quais serão pagos com recursos do programa saúde em caso. RESULTADO: Big do Triângulo Comércio e Importação Ltda ME, Glúcia Martorano ME, Madrinhas Comércio de Artigos de Laboratório e Hospitalar Ltda, Prima Informática e Equipamentos Ltda ME e West Comercial Ltda.

Em 17 de setembro de 2010,
RODRIGO CONSENTINO DE AGUIAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2010

O Prefeito de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa do ramo para fornecimento de serviços de impressão digital e impressão gráfica para atender o Programa Segundo Tempo, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 14 de Outubro de 2010, às 14:00 horas, na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, onde poderá ser adquirido.

Nova Ponte 30 de setembro de 2010,
JOSE DIVINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2010

O Município de Ouro Preto torna público licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, nº012/2010, cujo objeto é a cessão pelo município de áreas públicas destinadas à comercialização de gêneros alimentícios (quilosques-lanchonete) procedidas de obras públicas, por prazo determinado. As propostas deverão ser entregues até o dia 16/11/2010 às 13:30 horas. Abertura das propostas no dia 16/11/2010 às 14:00 horas. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail pmopcompras@yahoo.com.br. Informações: (31) 3559-3301.

GUILHERME HENRIQUE SILVA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO

EDITAL Nº 1, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Padre Paraíso - MG, no uso de suas atribuições legais, torna público, que no período de 01 a 21 de dezembro de 2010, na Secretaria Municipal de Educação, situada na rua Prefeito Orlando Tavares nº 120, Centro, Padre Paraíso - MG, estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO de Provas e Provas e Títulos para provimento de cargos a serem preenchidos de acordo com as Leis: Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 030, de 11/11/1993 - Dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do Município, das Antarquias e das Fundações Municipais. Lei Complementar Nº 393, de 28/12/2007 - Dispõe sobre estruturação do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Município de Padre Paraíso - MG, estabelece normas e institui nova tabela de vencimentos, e dá outras providências. Lei Complementar Nº 389, de 28/12/2007 - Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Magistério do Município de Padre Paraíso - MG, e dá outras providências. Lei 401, de 16/03/2010 - Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Nº 393 de 28/12/2007, e seu anexo I que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores de Padre Paraíso e dá outras providências. - Lei 402, de 16/03/2010 - Dispõe sobre a Lei Complementar Nº 389 de 28/12/2007, e seu anexo I que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores do Quadro de Magistério do Município de Padre Paraíso e dá outras providências; e suas alterações. Os interessados poderão obter outras informações a partir do dia 01 de dezembro de 2010 no local das inscrições, onde serão fornecidas as

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO

O Município de Padre Paraíso - MG, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do certame em epígrafe, objetivando a contratação de pessoa jurídica para execução de obra e serviços de engenharia, referente a construção da 2ª etapa do Ginásio Poliesportivo, conforme Contrato de Repasse nº 0298.450-12/2009, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Padre Paraíso. Data/hora de abertura dos Envelopes: 18 de outubro, às 13:00 hs. Informações: Av. Alexandre, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Iturama/MG, Tel.: (08*34) 3411-9526.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO

Contratante: P
23.539.463/000
Máquinas Láb
trato: 086/201
15/09/2010 a
Presencial: 03
atender a com
Pregões/MG.

Contratante: P
23.539.463/000
Contratada: 23
trato: R\$337,8
Licitação: 06
são de dois e
Secretaria M.

Contratante: P
23.539.463/000
Contratada: 23
trato: R\$563,90
Licitação: 06
são de dois e
Secretaria M.

Contratante: P
23.539.463/000
e Equipament
trato: 092/201
23/09/2010 a
Presencial: 03
basculas e um
no município

Processo Licit
A Pre
fará realizar
043/2010, PRC
objeto: AQU
GRADE ARA
TANQUE E O
DE PIRAPOR
AS 14:00 hs,
seguinte ENTER
CENTRO, nos
horas ou pelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO

Toma
de Preços - T
global, para a
vistas à execu
ampliação do
mentação e a p
14/10/2010. M
tações, no hor

IFTM comemora o Dia Internacional Idoso em parceria com CRAS Natal

Utilize Day

A empresa oferecer plano de saúde, clima ambiente de trabalho e possibilidade de crescimento. Os interessados que preencher os requisitos acima, favor comparecer munidos de currículo no endereço: Av. 21 nº 1555.

A Associação de Colaboradores Social e Marketing Institucional do campus Ituiutaba, organizou dois momentos de participação de alunos e servidores do IFTM - Campus Ituiutaba durante o evento: das 9h às 10h30min - exercícios físicos de alongamento e postura, logo após a caminhada pelo Bairro

Prefeitura Municipal de Ituiutaba

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010 - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2.010

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DA ABERTURA: 27/ outubro/2.010, às 8h15min (oito horas e quinze minutos).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/MOVEIS/EQUIPAMENTOS - MÉDICO-HOSPITALAR - SMS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

MODALIDADE: Pregão Presencial, menor preço.

RECURSOS: Secretaria de Saúde

INFORMAÇÕES/ SOLICITAÇÕES: Retirada do edital no site www.ituiutaba.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Ituiutaba em 30 de setembro de 2.010

Waldir S. Valadão
Pregoeiro

A Câmara Municipal de Campinas

Empresas de Auto Ônibus Santa Rita



Transrapid São Francisco

SEGURANÇA E RAPIDEZ. TRANSPORTANDO PASSAGEIROS E ENCOMENDAS

B/B

MAIOR ESTOQUE E MELHOR PREÇO

SKALA VEÍCULOS

PABX (34) 3268-1805
Rua 24 nº 766 - Ituiutaba/MG
www.skaleveiculos.com.br

Compre, venda, troca e financie carros novos, seminovos e usados.

CELTA 2P - 05 - AZUL R\$ 17.500,00

CORSA SEDAN - 99 - CINZA R\$ 14.000,00

FIESTA SEDAN 1.6 - 08/09 - PRETO R\$ 31.000,00

COMPLETO + COURO R\$ 25.000,00

FOX CITY 4P - 06/07 - PRETO R\$ 29.500,00

DH / VTE R\$ 48.000,00

GOL G5 TREND - 08/09 - VERMELHO R\$ 16.500,00

COMPLETO + RODAS R\$ 16.500,00

S.10 CD 2.8 4X4 - 04 - PRATA

COMPLETA

STRADA CE - 02 - CINZA

DH

Tel.: (0xx34) 3268-1982

Av. 17, 1771

Ituiutaba - MG

www.agveiculos.com.br

R\$ 23.000,00

Celta Life 2P - 10/11 - Preto Flex

Corolla XEI Mecânico - 04/05 - Prata

De 05 a 08 de Outubro

JOGOS
ESTUDANTIS
2010

CAPINÓPOLIS

Vista a camisa de sua escola e venha participar e torcer

FONE: (18) 372-34
 COMUNICADO PUBLICO
 EDITAL DE LEILÃO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA

Para que não tivesse outra possibilidade de obter o documento, foi a mãe do rapaz, o Sr. José, que foi ao encontro pessoal do diretor (31.10.2004).

COPASA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0VLL-0920100210

A DIRETORIA

A DIRETORIA

EDITAL DE SEGURO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
CONTAGEM-MG

[illegible]

EDITAL
SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

[illegible]

SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

[illegible]

São Lourenço/MG, 01 de outubro de 2010
FLAVIO DUARTE CERULI



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAÇÃO Nº 024/2.010

000143

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J



e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Telefone - fax: (41) 3213-5960 / 3213-5402

RETIRE (ambos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo aberto especificado para cotação de preços e/ou serviços.

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 - 8h15min (oito horas e quinze minutos)

Favor devolver esta folha assinalada e carimbada para:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Praça Cônego Angelo Lardio Brindes s/nº
38300-146 - Ituiutaba - MG
Tele-Fax.: 034-3271-8183
034-3271-8181

e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 04 de outubro de 2.010

Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIRAR O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM
POSSÍVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS
OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.
RETIRE DA INTERNET DIA 05 outubro 2.010

Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição Material Médico Equipamentos
Secretaria Municipal de Educação, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração
Av. 17 de Abril - C.P. 38.300-132 - Centro - Ituiutaba, MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br - 34-3271-8181

05 10 10 14:22

Leistung Equipamentos Ltd 47 33712741

P.1



criar e valorizar as pessoas

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

000144

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.

04.187.384/0001-54 LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA Rua João Raposo, 292 Nº 292-300 Jaraguá do Sul SC
--

Email: licita@leistungbrasil.com

Telefone / fax : 47 3371-7387/3371-7387

RETIREI (amos) nesta data, 05 de outubro de 2010 da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 - 8h15min (oito horas e quinze minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº
38300-146 - Ituiutaba - MG
Tele-Fax.: 034-3271-8183
034-3271-8181
e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Jaraguá do Sul, SC 05 de outubro de 2010



Assinatura

**AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM POSSÍVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.
RETIREI DA INTERNET DIA 05 OUTUBRO DE 2.010**

Local - Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição Material/Móveis/Equipamentos Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração Av. 17 nº 1084 - CEP: 38300-122 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br - 34-3271-8183

05 10 10 08:54

Visamed Com Mat Hospitalar 31 3421 9923

P.1



000145

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.



e-mail: visamedhospitalar@yahoo.com.br

Telefone - fax: (31) 32671176
RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo
especificado para cotação de preços e/ou serviços:

**REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE**

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 - 8h15min (oito horas e quinze minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº
38300-146 - Ituiutaba - MG
Tele-Fax.: 034-3271-8183
034-3271-8181
e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 04 de outubro de 2.010

[Assinatura]
Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM
POSSIVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS
OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.
RETIREI DA INTERNET DIA 06/Outubro/2.010

Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição Material Móveis Equipamentos
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração
Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.500-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br - 34-3271-8181



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

000146

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.

02.799.882/0001-22 INSCR. EST. 90.171.241.77 LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Rua Senador Accioly Filho, 2325 CIC - CEP 81350-200 CURITIBA-PR

e-mail: vendas @ Lotusindustria . com . br

Telefone - fax: (41) 3074-2100

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 - 8h15min (oito horas e quinze minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº
38300-146 - Ituiutaba - MG
Tele-Fax.: 034-3271-8183
034-3271-8181
e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 04 de outubro de 2.010

Adriana Paula Hoffmann de Sousa
Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM
POSSIVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS
OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.

RETIREI DA INTERNET DIA _____ / 2.010

Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição Material/Moveis/Equipamentos Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: <u>licitacao@ituiutaba.mg.gov.br</u> - 34-3271-8181	1.
---	----

Envio Edital via e-mail no dia 05.10.10.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

000147

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.

38 658 399/0001-75
062.666.932.0042
DATAMED LTDA
Rua José Cláudio Sanches, 200
B. California - CEP: 30855-445
BELO HORIZONTE - MG

e-mail: DHT@datamedweb.com.br

Telefone - fax: (31) 2029000 fax: 9090

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 - 8h15min (oito horas e quinze minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº

38300-146 - Ituiutaba - MG

Tele-Fax.: 034-3271-8183

034-3271-8181

e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 04 de outubro de 2.010

Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM
POSSIVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS
OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX

RETIREI DA INTERNET DIA 05 / 10 / 2.010

Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição Material/Moveis/Equipamentos Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.500-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: <u>licitacao@ituiutaba.mg.gov.br</u> - 34-3271-8183	1
---	---



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAÇÃO Nº 024/2.010

000148

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.

Sanidade Produtos Cirurgicos Ltda
CNPJ: 06.113.295/0001-99

e-mail: licitacao@sanidadeprod.com.br

Telefone – fax: (31) 3241-4299

RETIREI (antos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 – 8h15min (oito horas e quinze minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Prça Cônego Angelo Tardio Bruno s/nº
38300-146 - Ituiutaba - MG

Tele-Fax: 034-3271-8183

034-3271-8181

e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 04 de outubro de 2.010

[Assinatura]
Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM
POSSÍVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS

OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX. e-mail.
RETIREI DA INTERNET DIA /2.010

Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição Material/Móveis/Equipamentos
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração
Av. 17 nº 1081 - CEP: 38.300-146 - Fone: 034-3271-8183 - E-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br 034-3271-8181



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

000149

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.



e-mail: miralab@uol.com.br

Telefone - fax: (31) 34634344
RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 - 8h15min (oito horas e quinze minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº
38300-146 - Ituiutaba - MG
Tele-Fax.: 034-3271-8183
034-3271-8181
e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 04 de outubro de 2.010

Assinatura

AS EMPRESAS QUE RECEBEREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM
POSSÍVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS
OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.

RETIREI DA INTERNET IMA

2.010

Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição Material Móveis/Equipamentos
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração
Av. 17 nº 1084 - CEP: 38300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br - 34-3271-8181

omnimed

CNPJ 08.948.133/0001-02
Insc. Est. 133.699.132-02

000150

RECIBO

E-mail: contabilidade@omnimed.com.br ou atendimento@omnimed.com.br
Telefone: (31) 2126-6200 e Fax: (31) 2126-6210

Recebemos nesta data 06/10/2010, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o
processo nº 00000000000000000000 para aquisição de materiais e equipamentos.

RE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE


Regina Ferreira
Diretor(a) Gerente(a)

104 0001336991-02
CNPJ 08.948.133/0001-02
Insc. Est. 133.699.132-02
Linha 1336991-02 - 1336991-02

Assinado por Regina Ferreira, Diretora Gerente, em 06/10/2010, às 14:00:00.
Assinatura eletrônica: 1336991-02



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

000151

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – MOVEIS E EQUIPAMENTOS
PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

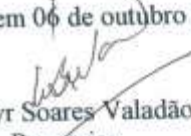
Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 – 8h15min

ESCLARECIMENTOS

O Pregoeiro responsável pela condução do Pregão Presencial em epigrafe vem esclarecer o seguinte:

- 1 – O julgamento das propostas será por item, portanto cada licitante poderá participar em quantos itens desejar, desde que enumerem o item e seu respectivo lote.
- 2 – No dia 27/outubro/2.010 às 8h15min será iniciada a sessão com o credenciamento dos respectivos representantes, podendo aqui a licitante utilizar o item 1.4.1
- 3 – No dia 27/outubro/2.010 a sessão de lances será iniciada somente para os Lotes 1 a 5
- 4 – Os demais lotes serão utilizados o estabelecido no item 1.5 do Edital.
- 5 – Poderão os representantes utilizar telefone celular ou outro meio de comunicação para auxilio durante a fase de lance desde que não ultrapasse o limite maximo de 5min (cinco minutos) para cada item negociado.

Ituiutaba-MG em 00 de outubro de 2.010


Walcyr Soares Valadão
Pregoeiro

000152



Quarta-Feira, 08 de Outubro de 2010

- [HOME](#)
- [SECRETARIAS](#)
- [SERVIÇOS](#)
- [ADMINISTRAÇÃO](#)
- [NOTÍCIAS](#)
- [GALERIA DE FOTOS](#)

- [Município](#)
- [Estatísticas](#)
- [Localização](#)
- [Qualidade de vida](#)
- [Dados populacionais](#)
- [Educação](#)
- [Comunicação](#)
- [Segurança Pública](#)
- [Bandeira](#)
- [Brasil](#)
- [Itino](#)
- [Mapa da cidade](#)
- [Datas comemorativas](#)
- [Eventos](#)
- [Prefeitura](#)
- [Quem é Quem](#)
- [Serviços na WEB](#)
- [Legislações](#)
- [Câmara Municipal](#)
- [Prestação de Contas](#)
- [Contato](#)
- [Licitações](#)
- [Fale Conosco](#)

Licitações

- 04/10/2010**
Processo Licitatório PREGAO 024 N° 79/2010
Descrição: OBRAS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE ALGUNS EDIFÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Edital: [Download](#)
Obs: LICITAÇÃO À SER REALIZADA DIA 15-10-2010
 ENTRADA DE DOCUMENTOS: 15/10/2010 ÀS 14H30
 PARA ABERTURA DE ENVELOPES: 15/10/2010 ÀS 14H30
 LOCALIZANDO: 15-10-2010 [Download](#)
- 30/08/2010**
Processo Licitatório PREGAO 013 N° 74/2010
Descrição: REFORMA DE VESTIBULON
Edital: [Download](#)
Resultado: [Download](#)
Obs: LICITAÇÃO À SER REALIZADA DIA 15-09-2010 ÀS 14H30
- 30/08/2010**
Processo Licitatório TP 012 N° 75/2010
Descrição: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
Edital: [Download](#)
Resultado: [Download](#)
Obs: LICITAÇÃO À SER REALIZADA DIA 15-09-2010 ÀS 14H30
 ENTRADA DE DOCUMENTOS: 15/09/2010 ÀS 14H30
 PARA ABERTURA DE ENVELOPES: 15/09/2010 ÀS 14H30
 LOCALIZANDO: 15-09-2010 [Download](#)
- 12/08/2010**
Processo Licitatório PREGAO 021 N° 72/2010
Descrição: REFORMA DE ALGUNS EDIFÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Edital: [Download](#)
Resultado: [Download](#)
Obs: LICITAÇÃO À SER REALIZADA DIA 15-08-2010 ÀS 14H30
 ENTRADA DE DOCUMENTOS: 15/08/2010 ÀS 14H30
 PARA ABERTURA DE ENVELOPES: 15/08/2010 ÀS 14H30
 LOCALIZANDO: 15-08-2010 [Download](#)
- 23/07/2010**
Processo Licitatório PR018 - N° 66/2010
Descrição: REFORMA DE ALGUNS EDIFÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Edital: [Download](#)
Obs: LICITAÇÃO À SER REALIZADA DIA 15-07-2010 ÀS 14H30
 ENTRADA DE DOCUMENTOS: 15/07/2010 ÀS 14H30
 PARA ABERTURA DE ENVELOPES: 15/07/2010 ÀS 14H30
 LOCALIZANDO: 15-07-2010 [Download](#)
- 23/07/2010**
Processo Licitatório PR 015 - N° 54/2010
Descrição: REFORMA DE ALGUNS EDIFÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Edital: [Download](#)
Resultado: [Download](#)
Obs: LICITAÇÃO À SER REALIZADA DIA 15-07-2010 ÀS 14H30
 ENTRADA DE DOCUMENTOS: 15/07/2010 ÀS 14H30
 PARA ABERTURA DE ENVELOPES: 15/07/2010 ÀS 14H30
 LOCALIZANDO: 15-07-2010 [Download](#)
- 22/07/2010**
Processo Licitatório PREGAO 019 N° 67/2010
Descrição: REFORMA DE ALGUNS EDIFÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Edital: [Download](#)
Resultado: [Download](#)
- 07/07/2010**
Processo Licitatório CP 02/10 N° 61/2010
Descrição: REFORMA DE ALGUNS EDIFÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA



000153

licitacao

De: licitacao [licitacao@ituiutaba.mg.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 6 de outubro de 2010 14:16
Para: 'Licitações Saúde'; 'dht@datamedweb.com.br'; 'vendas@lotusindustria.com.br'; 'Ilacir Resende Ferreira'; 'Visamed Hospitalar'; 'licita@leistungbrasil.com'; 'Dimalab'; 'Sismatec - Mar'; 'Regiane_ Comercial'; 'vendas1@omnimed.com.br'
Assunto: ESCLARECIMENTOS PREGAO 024/2010

Controle:	Destinatário	Ler
	'Licitações Saúde'	Lida: 06/10/2010 14:20
	'dht@datamedweb.com.br'	
	'vendas@lotusindustria.com.br'	
	'Ilacir Resende Ferreira'	
	'Visamed Hospitalar'	
	'licita@leistungbrasil.com'	
	'Dimalab'	Lida: 06/10/2010 14:09
	'Sismatec - Mar'	
	'Regiane_ Comercial'	
	'vendas1@omnimed.com.br'	Lida: 06/10/2010 14:15
	Gleubert Andrade	Lida: 06/10/2010 14:41
	Viviane Teles	Lida: 06/10/2010 15:19
	vendas	Lida: 06/10/2010 16:07

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010**EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010**

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – MOVEIS E EQUIPAMENTOS
PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 – 8h15min
ESCLARECIMENTOS

O Pregoeiro responsável pela condução do Pregão Presencial em epigrafe vem esclarecer o seguinte:

- 1 – O julgamento das propostas será por item, portanto cada licitante poderá participar em quantos itens desejar, desde que enumerem o item e seu respectivo lote.
- 2 – No dia 27/outubro/2.010 às 8h15min será iniciada a sessão com o credenciamento dos respectivos representantes, podendo aqui a licitante utilizar o item 1.4.1
- 3 – No dia 27/outubro/2.010 a sessão de lances será iniciada somente para os Lotes 1 a 5
- 4 – Os demais lotes serão utilizados o estabelecido no item 1.5 do Edital.
- 5 – Poderão os representantes utilizar telefone celular ou outro meio de comunicação para auxilio durante a fase de lance desde que não ultrapasse o limite maximo de 5min (cinco minutos) para cada item negociado.

Ituiutaba-MG em 06 de outubro de 2.010

Walcyr Soares Valadão
Pregoeiro

07/10/2010

licitacao

De: Gleubert Andrade [gleubert@datamedweb.com.br]
Para: licitacao
Enviado em: quarta-feira, 6 de outubro de 2010 14:41
Assunto: Lda: ESCLARECIMENTOS PREGAO 024/2010

Your message

To: 'Licitações Saúde'; Hospitalar; vendas@lotusindustria.com.br;
'Ilacir Resende Ferreira'; 'Visamed Hospitalar';
licita@leistungbrasil.com; 'Dimalab'; 'Sismatec - Marí'; 'Regiane_
Comercial'; vendas1@omnimed.com.br
Subject: ESCLARECIMENTOS PREGAO 024/2010
Sent: Wed, 6 Oct 2010 14:15:49 -0300

was sent on Wed, 6 Oct 2010 14:40:59 -0300

licitacao

De: Ilacir Resende Ferreira [rxbh@ibf.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 6 de outubro de 2010 14:44
Para: licitacao
Assunto: ESCLARECIMENTOS PREGAO 024/2010

Return Receipt

Your document: ESCLARECIMENTOS PREGAO 024/2010
was received by: Ilacir Resende Ferreira/IBF
at: 06/10/2010 14:44:08

Esta mensagem contém informações confidenciais e foi enviada somente ao(s) destinatário(s) acima. Caso você não seja a pessoa endereçada, não deve divulgar, distribuir ou copiar esta mensagem. Se você a recebeu por engano, favor notificar ao remetente imediatamente através do e-mail webmaster@ibf.com.br e em seguida destruí-la.

This message contains confidential information and is intended only for the individual named. If you are not the named addressee you should not disseminate, distribute or copy this message. Please notify the sender immediately by e-mail webmaster@ibf.com.br, if you have received this message by mistake and then destroy it.

J Analise a necessidade de imprimir esta mensagem. Respeito ao meio ambiente e desperdício não combinam! P =



Ituiutaba

crescer e valorizar as pessoas

000155

CERTIDÃO

DECLARAÇÃO que este edital foi publicado em local próprio no Paço Municipal no período de 06/10/10 a 27/10/10

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010

EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – MOVEIS E EQUIPAMENTOS

PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 – 8h15min

COMUNICADO DE CORREÇÃO DE ITENS

José dos Santos Villela Junior
Secretário de Governo

O Pregoeiro responsável pela condução do Pregão Presencial em epígrafe vem
COMUNICAR o seguinte:

- Passa o item 2 do lote 18 a ter a seguinte redação:

ITEM	QTDE	Controle Interno	DESCRIÇÃO
2	7	109	monitor multiparâmetro p/ ecg c/ pni e 2: monitor multiparametro (ecg-spo2-pni-resp e tempo monitor multiparametrico (ecg, spo2, pni, resp e temp) gabinete único, monitoração simultânea dos seguintes parâmetros fisiológicos: ecg, oximetria (spO2), pressão arterial não invasiva (pni). permite visualização simultânea de no mínimo 6 curvas alinhadas com seus respectivos valores digitais, além de apresentar na mesma tela valores digitais dos parâmetros pressão arterial não invasiva e temperatura. gabinete com possibilidade de inserir no mínimo (03) três módulos adicionais, os quais deverão ser acoplados pelo usuário na medida de sua necessidade. alarmes sonoros e visuais, com limites máximos e mínimos programáveis pelo usuário, para todos os parâmetros monitorados; monitoração em pacientes adulto pediátrico e neonatal. o equipamento deverá compor os seguintes parâmetros pré-configurados: ecg - visualização de no mínimo 3 canais simultâneos, cada canal visualizado com possibilidade de escolha entre as 7 derivações disponíveis, proteção contra descarga do desfibrilador com rápida recuperação de linha de base, rejeição do pulso de marca passo, reconhecimento com identificação do eletrodo solto, indicador áudio visual de qrs. medição de temperatura superficial. Características: medição de temperatura retal; medição de eletrocardiografia ECG; medição de oximetria spo2; medição de pressão arterial não invasiva niph; medição de taxa respiração com sonda nasal; medição de impedância respiratória torácica; calculador de medicamentos incorporado; medição de pressão arterial invasiva ibp arterial (opcional); medição de pressão venosa invasiva ibp venosa (opcional); medição de capnografia etco2 (opcional); débito cardíaco (opcional); analisador de arritmia incorporado; tela em lcd (cristal liquido) colorido de 12,1 polegadas com possibilidade de apresentação de até 8 formas de onda simultâneas, e dos valores numéricos medidos.; alarme visual e audível programável para todos os parâmetros monitorados

Prefeitura Municipal de Ituiutaba em 06 de outubro de 2.010

Walcyr Soares Valadão
Pregoeiro

Marcelo Buschiquio Rangel
Procurador de Fazenda

Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 – Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição Material/Moveis/Equipamentos
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos – Departamento de Administração
Av. 17 nº 1084 – CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br – 34-3271-8181

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010
ATT: SR. WALCYR SOARES VALADÃO

Diz:
MEDTEC SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no
CGC/MF sob o nº 22.460.323/0001-09, sita a Avenida Marcos de Freitas Costa, nº 441, a
cidade e comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, ora Representada por seu
Representante, vem a presença de V.S.as, solicitar:

Alteração nos descritivos técnicos do Edital acima mencionado, pelos fatos, motivos e
razões de direito abaixo aduzidos.

LOTE XIII – ITEM 01 – BISTURI ELETRICO

Descritivo fiel do Bisturi da Marca Deltronix Modelo B-1600, comprovado através do
descritivo como também das nomenclaturas utilizadas – Caneta CM-05, Placa Inox PN-02,
Pedal PE 151 RS, jogo de eletrodos (EM-10, EM-13, EM-14, EM16, EG50 e EG55 - A
nomenclatura é específica da marca – DELTRONIX.

Solicitamos a mudança no descritivo deste item para:

Bisturi Elétrico ambulatorial portátil, com alça para transporte; indicado para pequenas cirurgias
ginecológicas, dermatológicas, plásticas, otorrinolaringológicas, oftalmológicas. Potências: Corte
Puro 100 watts, Coagulação 100 watts, Bipolar 50 watts. Deve possuir 03 Blends. Voltagem de
entrada 127/220 Vac, 50/60 Hz automático. Acessórios: 01 caneta porta eletrodo simples monopolar
com cabo de silicone, 01 placa neutra de aço inox com cabo, 01 pedal com cabo, 01 jogo de
eletrodos.

LOTE XVIII - ITEM Nº 02 – MONITOR PARA ECG

Este item tem o seguinte problema:

"No começo do descritivo pede-se que o equipamento tenha tela de cristal líquido colorida no mínimo 10", e lá no fim do descritivo fala em tela de LCD (cristal líquido) colorido de 12,1 polegadas. E isto é impossível em um mesmo equipamento, ou é uma coisa ou outra, então sugiro que seja tela de no mínimo 12" polegadas, isto para se ter uma visualização melhor.

Solicitamos a mudança no descritivo deste item para:

Monitor Multiparamétrico Modular:

Com tela de cristal líquido colorida no mínimo 12", gabinete único, monitoração simultânea dos seguintes parâmetros fisiológicos: ECG, Oximetria (spO2), Pressão arterial não invasiva (pani). Permite visualização simultânea de no mínimo 6 curvas e seus respectivos valores digitais. Gabinete com possibilidade de inserir no mínimo (03) três módulos adicionais, os quais deverão ser acoplados pelo usuário na medida de sua necessidade. alarmes sonoros e visuais, com limites máximos e mínimos programáveis pelo usuário, para todos os parâmetros monitorados; monitoração em pacientes adulto pediátrico e neonatal. O equipamento deverá compor os seguintes parâmetros pré-configurados:

ECG - visualização de no mínimo 3 canais simultâneos, cada canal visualizado com possibilidade de escolha entre as 7 derivações disponíveis, proteção contra descarga do desfibrilador com rápida recuperação de linha de base, rejeição do pulso de marca passo, reconhecimento com identificação do eletrodo solto, indicador áudio visual de QRS.

OXIMETRIA DE PULSO: Apresentação digital e curva de onda de pletismografia, indicação na tela da ocorrência de alarmes técnicos e qualidade de sinal.

PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA: Método oscilométrico com capacidade para medição automática ou manual de pressão sistólica, diastólica e média.

Em sendo assim.

Requeremos:

Seja o Edital de Pregão Presencial nº 024/2010 ratificado para que possam dar a todos os interessados dele participar, chances idênticas de competição.

**Termos em que
Pede Deferimento**

Uberlândia, 17 de Junho de 2010.

**MEDTEC SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
FERNANDO PYTHAGORAS TANURE COSTA
DIRETOR GERAL**

*com referência ao memorial
multiparamétrico
aceita-se a substituição
ex nelo 3 as polígrafas
por eletrodo de
no descritivo*



Ituiutaba
crescer e valorizar as pessoas

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010

EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – MOVEIS E EQUIPAMENTOS

PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 – 8h15min

COMUNICADO DE CORREÇÃO DE ITENS

O Pregoeiro responsável pela condução do Pregão Presencial em epigrafe vem
COMUNICAR o seguinte:

- Passa o item 1 do lote 13 a ter a seguinte redação:

ITEM	QTDE	Controle Interno	DESCRIÇÃO
1	2	26	Bisturi eletrico ambulatorial: - deve posuir 03 (blends) , portátil, com alça para transporte; indicado para pequenas cirurgias ginecológicas, dermatológicas, plásticas, otorrinolaringológicas, oftalmológicas, pontencia de corte puro 100 watts, coagulação 100 watts, bipolar 50 watts, acessórios: 01 caneta porta-eletrodo simples, monopolar (cm-05), com cabo de silicone; 01 placa neutra de aço inox flexível (pn-02), com cabo; 01 pedal (em -151), com cabo; 01 jogo de eletrodos (em10, em 13, em 14, em 16, eg-50 e eg-55)/dimensões 265x265x120mm; peso liquido aprox.: 5,8 kg; voltagem de entrada 127/220 hz; automático vac, 50/60 hz.

Prefeitura Municipal de Ituiutaba em 07 de outubro de 2.010

Walcyr Soares Valadão
Pregoeiro

Marcelo Bustaquio Rangel
Procurador de Fazenda



PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2010
EDITAL DE PREGÃO N° 024/2010

000160

RECIBO

CARIMBO DO CNPJ

03.135.637/0001-83
SUL Imagem - PRODUTOS
PARA DIAGNÓSTICO LTDA
Licitação @ sul-imagem.com.br

e-mail: licitacao@sul-imagem.com.br

Telefone - Fax: (48) 3251-8810 / 3251-8817

RECEBI E CAMBIO NESTA DATA DA Prefeitura Municipal de Ituiutaba o valor em dinheiro especificado para colação de preços e os serviços.

3251-8810
48 3251-8817

RTE - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro 2010 - 8h15min (oito horas e quinze minutos)

Faz-se devida esta folha assinada e carimbada para
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Praça Celso Augusto Jardim Neto s/nº
85001-00 - Ituiutaba - MG
Fale-Fax: (48) 3271-0183
(48) 3271-0181

e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 04 de outubro de 2010

Assinatura

A EMPRESA QUE RECEBER O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBER O
POSSÍVELS ALTERAÇÕES AVULSAS AMENAR ESTE RECIBO COM TODOS
OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX
CREDENCIAMENTO INTERNET 015 015 015 2010

União - Prefeitura Municipal de Ituiutaba - 079/2010 - Pregão Presencial nº 024/2010 - Suprimento Material Médico Farmacológico
Secretaria Municipal de Educação, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração
Av. 17 de abril - CEP: 38.600-000 - Ituiutaba/MG - e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br - 34-273.0181



000161

PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2.010
EDITAL DE PREGAO N° 024/2.010

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.

58 752 460/0001-56 SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA. Av. Marques de São Vicente, 1.771 Barra Funda - CEP 01139-003 SÃO PAULO - SP

e-mail: VENDAS.MEDIC@SHIMADZU.COM.BRTelefone - fax: (11) 2134-1637 / 3511 2209

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 - 8h15min (oito horas e quinze minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/n°

38300-146 - Ituiutaba - MG

Tele-Fax.: 034-3271-8183

034-3271-8181

e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 04 de outubro de 2.010

Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM
POSSIVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS

OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.

RETIREI DA INTERNET DIA 05 / 10 /2.010

Edital - Processo Licitatório n° 079/2.010 - Pregão Presencial n° 024/2.010 - Aquisição Material/Moveis/Equipamentos Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração Av. 17 n° 1064 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: <u>licitacao@ituiutaba.mg.gov.br</u> - 34-3271-8183	1
---	---



000162

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.

00.125.206/0001-48
IPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTDA
Rua José Vieira Muniz, 37
Bairro Florenmar - CEP: 31742-005
BELO HORIZONTE — MG

e-mail: ipcdistribuidora@hotmail.com

Telefone – fax: (031) 3433-5555
RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo
especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 – 8h15min (oito horas e quinze minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº
38300-146 - Ituiutaba - MG
Tele-Fax.: 034-3271-8183
034-3271-8181
e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Kaíci Rodrigues Gonçalves
Assinatura

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2010

Rua José Vieira Muniz, 37B, Florenmar, Belo Horizonte-MG – CEP: 31.742-005
Telefax: (31) 3433.5555 – E-mail: ipcdistribuidora@hotmail.com
CNPJ nº 00.125.206/0001-48 – Insc. Est. nº 062.690.600.0056



Ituiutaba

000163

Proteger e valorizar as pessoas

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.

19.398.577/0001-27
MEDIC BARBACENA LTDA.
Rua Tridentes, 70
Centro - CEP 36200-062
Barbacena - MG

e-mail: ME01C@BARBACENA.COM.BR

Telefone - fax: 32-3331-7845

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 - 8h15min (oito horas e quinze minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº

38300-146 - Ituiutaba - MG

Tele-Fax.: 034-3271-8183

034-3271-8181

e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 04 de outubro de 2.010

Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM
PÓSSEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS
OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.

RETIREI DA INTERNET DIA 05 / 10 / 2.010

Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição Material/Moveis/Equipamentos Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração Av. 17 nº 1054 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: <u>licitacao@ituiutaba.mg.gov.br</u> - 34-3271-8181	1
--	---



000164

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2.010

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.

00.740.719/0001-69 UTI MÉDICA IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. Av. Altino Tomé Qd. 85-A Lta. 01/18/19/20 - Vila Brasília CEP: 74.905-790 AP. DE GOIÂNIA-GO
--

e-mail: vendas@utihospitalar.com.br

Telefone - fax: (62) 3941-0868

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo
especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 - 8h15min (oito horas e quinze minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº

38300-146 - Ituiutaba - MG

Tele-Fax.: 034-3271-8183

034-3271-8181

e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 04 de outubro de 2.010

Marciana M. Luy
Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM
POSSÍVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS
OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.

RETIREI DA INTERNET DIA 05 / 10 / 2.010

Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição Material/Móveis/Equipamentos	1
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração	
Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br - 34-3271-8181	



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

000165

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.



e-mail: CENTRO GESTE LTDA@TERRA.COM.BR

Telefone - fax: (62) 39421216 e (62) 32181214

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 - 8h15min (oito horas e quinze minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº
38300-146 - Ituiutaba - MG
Tele-Fax.: 034-3271-8183
034-3271-8181

e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 04 de outubro de 2.010

[Assinatura]
Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM
POSSIVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS
OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.

RETIREI DA INTERNET DIA 06 de OUTUBRO 2.010

Ituiutaba - Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição Material/Moveis/Equipamentos
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração
Av. 17 nº 1084 - CEP: 38300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br - 34-3271-8181



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

000166

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.

CIRÚRGICA GERVÁSIO LTDA. ADMINISTRAÇÃO Rua Fernando Lobo, 253 CEP 30270-150 - Sítio, Efigênia Belo Horizonte - MG PABX: (31) 3481-1644 FAX: (31) 3481-1111
--

e-mail: licitacoes@cirurgigervasio.com.brTelefone - fax: 31 - 3465-5550

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 - 8h15min (oito horas e quinze minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº
38300-146 - Ituiutaba - MG
Tele-Fax.: 034-3271-8183
034-3271-8181
e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 04 de outubro de 2.010

David Roberto da Silva
Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM
POSSÍVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS
OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.

RETIREI DA INTERNET DIA 06 / Outubro / 2.010

Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição Material/Móveis/Equipamentos
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração
Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br - 34-3271-8183



PROCESSO LICITATORIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAÇÃO Nº 024/2.010

000167

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.



e-mail: licitacao@sm01.com.br

Telefone – fax: (31)3287-3638

RECEBI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

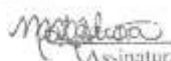
RIT: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 – 8h15min (oito horas e quinze minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Praça Cônego Angelo Fardio Bruno s/nº
38300-146 - Ituiutaba - MG
Tele-Fax.: 034-3271-8183
034-3271-8181

e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 04 de outubro de 2.010


Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM
POSSÍVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS
OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.

RETIRADA INTERNET DIA 07 de outubro de 2010

Edital: Processo Licitatório nº 079/2.010 – Pregão Presencial nº 024/2.010 – Aquisição Material/Móveis e Equipamentos
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos – Departamento de Administração
Av. 17 de Abril – C.P. 38.300-132 – Centro – Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br – 34.3271-8181

000168



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2010
EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2010

RECIBO

CARIMBO DO CNPJ

05.580.502/0001-52
LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES.
AV. RIO NEGRO, 456
PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74.840-520
GOIÂNIA - GO

e-mail: cliteline@life.com.brTelefone - fixo: (62) 3086 5460

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOBÍEIS E EQUIPAMENTOS PARA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2010 - às 15min (oito horas e quinze minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Praça Cônego Ângelo Terde Bruma s/nº

38100-146 - Ituiutaba - MG

Tele-Fax: 034-3271-8183

034-3271-8181

e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 04 de outubro de 2010

Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM
POSSÍVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS

OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX

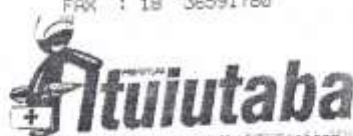
RETIREI DA INTERNET DIA 04 de Outubro de 2010

Edital - Processo Licitatório nº 079/2010 - Pregão Eletrônico nº 024/2010 - Aquisição Material Hospitalar e Equipamentos
- Secretaria Municipal de Saúde, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração
Ass: 17º 1084 - CEP: 38.300-111 - Contato - Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br - 34-3271-8181

Pág. 1

FAX: 6230865464++00000 07 OUT. 2010 16:42

DE: LIFE DIST



000169

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.

08 839 778/0001-09	
D'AQUINO IND. E COM. DE	
MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP	
R. MARIA DA GRAÇA BOTINI TAVARES, 365	
CENTRO - CEP 16210-000	
BILAC - SP	

e-mail: DAQUINO@DAQUINO.COM.BR

Telefone - fax: 18 - 3659 - 1480
RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 - 8h15min (oito horas e quinze minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº
38300-146 - Ituiutaba - MG
Tele-Fax.: 034-3271-8183
034-3271-8181
e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 04 de outubro de 2.010

Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM
POSSÍVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS
OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.
RETIREI DA INTERNET DIA 07 / Outubro / 2.010

Edital: Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição Material/Móveis/Equipamentos Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração Av. 17º nº 1084 - CEP 38.300-132 - Centro - Ituiutaba - MG e-mail: <u>licitacao@ituiutaba.mg.gov.br</u> - 34-3271-8181	1
--	---



0000170

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.

13.255.787/0001-91

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA
DE FILMES LRua Manoel Avelino de Souza, 187
Xérem - CEP 25250-000
DUQUE DE CAXIAS - RJ

Rxbh@ibf.com.br

e-mail: rxbh@ibf.com.br

Telefone - fax: 31.3241.8200 / 31.3241.7280

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo
especificado para cotação de preços e/ou serviços.REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 - 8h15min (oito horas e quinze minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABAPraça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº
38300-146 - Ituiutaba - MG
Tele-Fax.: 034-3271-8183
034-3271-8181e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 07 de outubro de 2.010

Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM
POSSÍVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS
OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.

RETIREI DA INTERNET DIA ____ / ____ / 2.010

Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição de Materiais/Moveis/Equipamentos	1
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração	
Av. 17 nº 1964 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br de 034-3271-8181	

000171

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAÇÃO Nº 024/2.010

RECIBO



000172

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.

04.910.323/0001-73
Móveis Andrade Ind. e Com. de
Móveis Hosp. Ltda - EPP
Av. União S/N Qd. 110 Lt. 01
Garavito Res. Park
CEP: 74030-600
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

e-mail: AndradeHospLtda - com. brTelefone - fax: (62) 3588 2646 - Helder / Léo

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 - 8h15min (oito horas e quinze minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº

38300-146 - Ituiutaba - MG

Tele-Fax.: 034-3271-8183

034-3271-8181

e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 04 de outubro de 2.010

Assinatura

000173

ILUSTRÍSSIMO SENHOR WALCYR S. VALADÃO, ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA.

Recebido
27/08/10
Walcyr Soares Valadão
Matrícula 2001

Pregão Presencial n. 24/2010
PROCESSO Nº 079/2010 – COM ABERTURA PARA DIA 27/10/2010.

AVIPE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.,
pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 04.689.292/0001-72, com sede à
Av. União, Qd. 110, Lt.01, Setor Garavelo Residencial Park, Aparecida de
Goiânia-GO., vem, respeitosamente, até a presença de Vossa Senhoria com
fulcro no item 6 do edital, apresentar

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Rogando-se a Vossa Senhoria o seu recebimento e
encaminhamento à autoridade competente, para que seja deferido e
designado nova data para a realização do certame, conforme definido no
item 6 do edital, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

1. Trata-se de pregão presencial tipo “Menor Preço por
Lote”, objetivando o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
MÉDICO E HOSPITALAR, previsto no anexo I;

2. Q. o anexo I, embora tenha descrito 137 itens diferentes,
estranhamente englobou POR LOTES, no TOTAL de 21 Lotes, fazendo com
que se escolha apenas uma licitante que possa vender todos os itens e
alijando aqueles que também poderiam vender parcialmente os mesmos
itens, ferindo o princípio maior da licitação que é garantir a competitividade
da compra governamental tendo em vista o maior número de licitantes,
conforme o art. 37, XXI da CF c/c art. 3º da L.8666/93;

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos
Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos
Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade,
moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

3. Q. sendo uma licitação cujo objeto é a "compra" de diversos itens distintos, não existe nenhuma justificativa para a compra desses itens de modo global, beneficiando uma só empresa que possa fornecer-los em detrimento de diversas outras, principalmente porque o fornecimento se dará de modo parcelado, tendo-se em vista o sistema de registro de preços;

Art. 6º da L.8666/93

III - Compra - toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente;

4. Q. o edital, caso não seja corrigido, colocará em investigação pública toda a Comissão de Licitação deste Órgão, uma vez que não observou os arts. 15 e 23 da L.8666/93.

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
(Regulamento)

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão **divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis**, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e **à ampliação da competitividade**, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2º Na execução de obras e serviços e nas compras de bens, parceladas nos termos do parágrafo anterior, **a cada etapa ou conjunto de etapas da obra, serviço ou compra, há de corresponder licitação distinta**, preservada a modalidade pertinente para a execução do objeto em licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 5º É vedada a utilização da modalidade "convite" ou "tomada de preços", conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", *respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou*

empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço.

5. Q. o edital frauda o espírito do Decreto 3.931/2001, que regula o Sistema de Registro de Preços, bem como vários artigos, em especial o art. 5º:

Decreto 3.931/2001 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá **subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade**, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

6. *Por fim caso não seja modificado o edital, para permitir que diversos fornecedores possam fornecer os bens a este órgão administrativo, severas sanções recairão sobre seus membros por infração direta a L. 8.429/92 - Lei de Improbidade Administrativa:*

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente;

XII - permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente;

Súmula n. 247 do TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou

perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade”

(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 13ª ed. – São Paulo; Dialética, 2009, pág. 266]

7. DO REQUERIMENTO FINAL

Pelo exposto, requer-se a Vossa Excelência o recebimento da presente impugnação e seu encaminhamento a autoridade competente, para que lhe aprecie e tome as providências cabíveis para modificar o presente edital, sob as penas da lei.

Em caso de não suspensão do certame e não modificação do edital, serão tomadas as medidas cabíveis junto ao Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

N. T. P. D.

Goiânia, aos 07 de outubro de 2010

AVIPE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA-MG

000178

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº

024/2010 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2010.

IMPUGNANTE: AVIPE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais, móveis e equipamentos médicos-hospitalares para atendimento a Unidade de Pronto Atendimento Municipal.

I - DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

A empresa supracitada, **TEMPESTIVAMENTE**, apresentou impugnação ao Edital de Pregão em comento, consoante se verifica da petição de fls. e fls., encaminhada ao Pregoeiro através de processo eletrônico via "internet – e-mail".

Os prazos para apresentação de recursos em procedimentos licitatórios estão disciplinados no artigo 41 da Lei nº 8.666/93, que traz em seu bojo dois prazos distintos para impugnação de editais, quais sejam: de 2 (dois) e de 5 (cinco) dias úteis.

O primeiro prazo, previsto no § 1º do citado dispositivo, é aquele concedido a qualquer cidadão.

O segundo previsto no § 2º do mesmo artigo, é exclusivo dos licitantes, vejamos o inteiro teor dos parágrafos 1º e 2º do artigo 41:

"Art. 41. (...)

§ 1º. (...)

§ 2º - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso."

Assim, utilizando a prerrogativa do § 2º do citado artigo 41, da Lei 8.666/93, e em tendo sido a presente impugnação apresentada **TEMPESTIVAMENTE**, e estando presentes os pressupostos de admissibilidade do recurso o mesmo é acolhido passando a conhecer o seu mérito.

II - RELATÓRIO

A Impugnação apresentada pela empresa **AVIPE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, questiona sobre o anexo I, aduzindo que embora tenha descrito 137 itens diferentes, estranhamente englobou POR LOTES, no TOTAL de 21 Lotes, fazendo com que se escolha apenas uma licitante que possa

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA-MG

000179

vender todos os itens e alijando aqueles que também poderiam vender parcialmente os mesmos itens, ferindo o princípio maior da licitação que é garantir a competitividade da compra governamental tendo em vista o maior número de licitantes, conforme o art. 37, XXI da CF c/c art. 3º da L.8666/93;

Argumenta, ainda, que não existe nenhuma justificativa para a compra desses itens de modo global, beneficiando uma só empresa que possa fornecê-los em detrimento de diversas outras, principalmente porque o fornecimento se dará de modo parcelado.

A impugnante sugere seja feita alteração no Edital, especificamente ao modo de julgamento que a mesma alega ser por LOTE, em consequência requer a alteração da data para a realização do certame.

Finaliza suas argumentações alegando que o não atendimento imputara em prejuízos à administração.

III - DO JULGAMENTO

Tendo o presente recurso ter sido apresentado **TEMPESTIVAMENTE**, passamos ao conhecimento de seu mérito.

A administração deve se ater em todos os seus atos aos ditames da lei, é o que se denomina princípio da legalidade, o que vale dizer que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeita aos mandamentos da lei e a exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar sob pena de praticar ato inválido e expor-se às responsabilidades disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

A eficácia de toda a atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, no caso há que se ater aos estritos termos contidos no Edital, que faz lei entre as partes, não havendo margem para ato discricionário.

Dito isto, depreende-se que, insurge naquelas que constituem ato discricionário do Gestor Público estabelecer regras, critérios e características específicas no ato de feitura do Edital.

2 

A administração entende que, de forma mais acentuada no caso em apreço - que trata de aquisição de equipamentos médico-hospitalar - o instrumento convocatório é claro, não deixando margem para dúvidas dos licitantes, principalmente no que diz respeito ao modo de julgamento que, conforme edital prescreve em vários itens é **por item, separadamente por lote**, ou seja, o licitante pode participar em quantos itens e lotes desejar, desde que apresente preço unitário e global para o item ofertado.

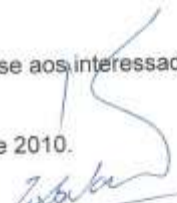
Desta feita, pode-se concluir que a impugnante não leu o instrumento convocatório tendo em vista que ali está disposta a forma de julgamento, a qual se dará **POR ITEM**, separadamente por lote, e ainda, o Sr. Pregoeiro, por zelo elaborou esclarecimento aos termos do edital e encaminhou cópia a todas as licitantes que o adquiriram e enviaram o recibo devidamente preenchido para o setor de licitações.

IV - DA DECISÃO

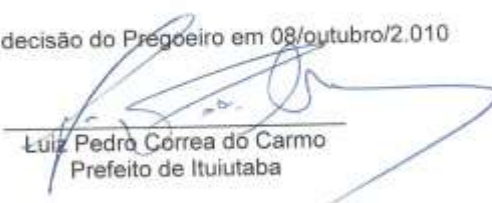
Por todo exposto, **DECIDO, NEGAR PROVIMENTO**, a presente **IMPUGNAÇÃO**, mantendo inalteradas as disposições do instrumento convocatório.

Publique-se e comunique-se aos interessados.

Ituiutaba, 08 de outubro de 2010.


Walcir Soares Valadão
Pregoeiro

Ratifico a decisão do Pregoeiro em 08/outubro/2.010


Luiz Pedro Correa do Carmo
Prefeito de Ituiutaba



000181

CNPJ: 04.910.323/0001-73 - Insc. Estadual: 10.348.079-0
Av. União Qd.110 Lt.01 - St. Garavelo Residencial Park
CEP: 74930-600 - Aparecida de Goiânia - GO Fone: (62) 3097 5172 Fax: (62) 3588-2646
Na internet: www.andradehospitalar.com.br

Ilustríssimo Senhor Walcyr Soares Valadão – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ituiutaba.

Objeto “Pregão Presencial nº 24/2010 – Processo nº 079/2010.

Reqte.: Moveis Andrade – Industria e Comercio de Moveis Hospitalares Ltda.

Ref.: *Impugnação ao Instrumento Convocatório*

**MOVEIS ANDRADE – INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS
HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o numero 04.910.323/0001-73, com sede na Av. União Qd. 110 Lt. 01 Garavelo Residencial Park – Aparecida de Goiânia – Goiás, vem, respeitosamente, até a presença de V. Exa, com fulcro na Lei 10.502/02, Lei 8.666/93 e Item V, “Impugnação do Edital”, do ato Convocatório supra referendado, tempestivamente, oferecer sua **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelas razões de fato e de direito que passar a expor:

1- Do Edital e da Não Exigência do Certificado de BPF – ANVISA dos Registros dos Produtos Junto ao MINISTÉRIO da Saúde – ANVISA.

Nos termos do que se observa do edital em referencia, Pregão, tem o certame, por objeto “**Fornecimento de Matérias, artigos, equipamentos e Mobiliário Hospitalar**, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos e condições previstas no anexo I, integrante do edital em comento, ou seja comercialização de produto para área medica, sem contudo, exigir dos licitantes, como condição de **Qualificação Técnica**, o **Certificado de Boas Praticas de Fabricação (BPF)** e o registro do produtos, expedido pela ANVISA.

2 - Da Obrigatoriedade Legal do Certificado de BPF e Respectivas Consequências Legais de Sua Não Exigência.

De acordo com o artigo 12, da Lei 6.360/76, a industrialização, a exposição á venda e/ou própria entrega de tais produtos ao



Andrade

000182

CNPJ: 04.910.323/0001-73 - Insc. Estadual: 10.348.079-0
Av. União Qd.110 Lt.01 - St. Garavelo Residencial Park
CEP: 74930-600 - Aparecida de Goiânia - GO Fone: (62) 3097 5172 Fax: (62) 3588-2646
Na internet: www.andradebrs-guaratani.com.br

consumo, depende, necessariamente, de seu registro no Ministério da Saúde.
Registro com validade de 05(cinco) anos:

Art. 12. Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializados, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.

§1º. O registro a que se refere este artigo terá validade de 05 (cinco) anos e poderá ser revalidado por períodos iguais e sucessivos, mantido o número do registro inicial.

Some-se a isso o fato de que, para registro de referidos produtos – bem como de qualquer produto voltado à saúde, o artigo 17, da Lei 79.094/77, **exige** que os fabricantes, importadores e distribuidores obtenham o respectivo Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF), o qual deve ser renovado anualmente:

Art.17. O registro dos produtos submetidos ao sistema de vigilância sanitária fica sujeito à observância dos seguintes requisitos:

X – Comprovação, por intermédio de inspeção sanitária de que o estabelecimento de produção cumpre as boas praticas de fabricação e controle mediante a apresentação do certificado de que trata o artigo 3º inciso XXXII.

Como se vê, por mais que o registro do produto tenha validade de 05 anos, para que o produto esteja apto a entrar no comercio, depende da validade concomitante do respectivo Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF), o qual, por sua vez, deve ser renovado anualmente.

A corroborar com isso, para os casos específicos de compras e Licitações Públicas, o Ministério da Saúde editou a portaria nº 2.418/98, a qual prevê:



000183

CNPJ: 04.910.323/0001-73 - Insc. Estadual: 10.348.079-0
Av. União Qd.110 Lt.01 - St. Garavelo Residencial Park
CEP: 74930-600 - Aparecida de Goiânia - GO Fone: (62) 3097 5172 Fax: (62) 3588-2646
Na internet: www.andradevregulador.com.br

Art. 5º Nas compras e Licitações públicas de medicamentos, realizadas pelos serviços próprios, conveniados e contratados pelo SUS, devem ser observadas as seguintes exigências:

III - Certificado de Boas Práticas de Fabricação e controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

Ato contínuo, foi criada a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, vinculado ao Ministério da Saúde, pela Lei 9.782 de 26 de Janeiro de 1999. Trata essa Agência de uma autarquia sob regime especial, ou seja, caracterizada pela independência administrativa, estabilidade de seus dirigentes durante o período de mandato e autonomia financeira.

Dessa forma, a finalidade institucional da Agência reguladora, é promover a proteção da saúde da população por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos a vigilância sanitária, inclusive do ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, como se observa do artigo 6º e seguintes da referida Lei.

Nesse passo, como se observa, ainda, da Lei 9.782/99 cabe a Agência Reguladora:

III - estabelecer normas, propor, acompanhar e executar as políticas, as diretrizes e as ações de vigilância sanitária;

IX - Conceder registros de produtos, segundo as normas de sua área de atuação;

X - Conceder e cancelar o certificado de cumprimento de boas práticas de fabricação;



000184

CNPJ: 04.910.323/0001-73 - Insc. Estadual: 10.348.079-0
Av. União Qd.110 Lt.01 - St. Garavelo Residencial Park
CEP: 74930-600 - Aparecida de Goiânia - GO Fone: (62) 3097 5172 Fax: (62) 3588-2646
Na internet: www.anvisa.gov.br

XI - exigir, mediante regulamentação específica, a certificação de conformidade no âmbito do sistema Brasileiro de Certificação - SBC, de produtos e serviços sob o regime de vigilância sanitária segundo sua classe de risco; (...)

XIV - interditar, como medida de vigilância sanitária, os locais de fabricação, controle, importação, armazenamento, distribuição e venda de produtos e de prestação de serviços relativos à saúde, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;

§2º A agência poderá assessorar, complementar ou suplementar as ações estaduais, municipais e do Distrito Federal para o exercício do controle sanitário.

Art. 8º Incumbe a Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública.

§4º A Agência poderá regulamentar outros produtos e serviços de interesse para o controle de riscos à saúde da população, alcançados pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Assim, no desenvolvimento de suas atribuições legais, como acima mencionado, e com intuito de instituir e implementar requisitos de Boas Práticas de Fabricação (BPF) para estabelecimentos que fabriquem ou comercializem produtos médicos, de forma a garantir a qualidade do processo e o controle do fatores de risco à saúde do consumidor, essa Agência editou a Resolução nº 59 de 29 de junho de 2000 que assim determina em seus artigos 1º e seguintes:

Art. 1º - Determinar a todos os fornecedores de produtos médicos, o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas "Boas Práticas



000185

CNPJ: 04.910.323/0001-73 - Insc. Estadual: 10.348.079-0
Av. União Qd.110 Lt.01 - St. Garavelo Residencial Park
CEP: 74930-600 - Aparecida de Goiânia - GO Fone: (62) 3097 5172 Fax: (62) 3588-2646
Na internet: www.andrade-goias.com.br

*de Fabricação de produtos Médicos”,
conforme Anexo I desta resolução.*

§ 1º Os estabelecimentos que armazenem, distribuam ou comercializem produtos médicos deverão igualmente, cumprir o previsto no Anexo I desta resolução, no que couber.

§ 2º Outros produtos de interesse para controle de risco à saúde da população, alcançados pelo sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS e indicados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, equiparam-se aos produtos médicos referidos neste artigo, estando sujeitos as disposições desta resolução

Logo, resta comprovada a indubitável necessidade e exigência legal da apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) pelo licitante. Cabe mencionar que em casos análogos há divergência, no Estado de São Paulo, do momento da apresentação do referido Certificado - na qualificação do licitante ou no fornecimento, quando ganhador da licitação, mas o entendimento é pacífico quanto a obrigatoriedade da exigência de apresentação de Certificado de BPF.

Nesse sentido, trazemos ao conhecimento de Vossa Senhoria trecho da decisão proferida Pelo Conselheiro Relator Eduardo Camargo Rodrigues do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC - 002582 - 007-07 e TC - 041874-026-07. A saber :

“ A cláusula impugnada do edital esta a exigir dos interessados “Solicitação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPF), emitido pela secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde” (item 6.1.4.2) E consenso formado por deliberações do E. Tribunal pleno desta corte que cabe exigir Certificações de “Boas Práticas de Fabricação de Produtos”

Por obvio que a participação na licitação de empresas não qualificadas, ou seja, não certificadas pela ANVISA, somente criam dificuldades aos



000186

CNPJ: 04.910.323/0001-73 - Insc. Estadual: 10.348.079-0
Av. União Qd.110 Lt.01 - St. Garavelo Residencial Park
CEP: 74930-600 - Aparecida de Goiânia - GO Fone: (62) 3097 5172 Fax: (62) 3588-2646
Na internet: www.andradeempresarial.com.br

licitantes, atraso no processo licitatório, prejuízos a própria administração. Assim o Certificado de BPF deve ser exigido na Parte de HABILITAÇÃO do licitante.

Diante disso, parece única a conclusão no sentido de que, para comercialização de produtos da área médica, imprescindível a existência do registro dos produtos e do respectivo Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF), os quais, portanto, devem ser exigidos como item de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA na fase HABILITATORIA de licitações conforme previsão legal.

4 – Da Responsabilidade Penal da Aquisição do Produto Sem o Respetivo Certificado de BPF e o Registro dos Produtos Junto à Anvisa.

A Resolução nº 59/2000, igualmente estabelece que o não cumprimento das diretrizes estabelecidas na referida norma, confere ao produto a condição de ADULTERADO:

“(b) Conseqüências do não cumprimento dos requisitos.

(1) O não cumprimento de quaisquer requisitos aplicáveis desta norma quanto a projeto, compras, fabricação, embalagem, rotulagem, armazenamento, instalação ou assistência técnica de um produto médico, confere-lhe a condição de ADULTERADO. Tal produto, assim como a pessoa responsável pelo não cumprimento, estão sujeitos a ações regulatórias da vigilância sanitária”

Nesse caso, nos termos do CODIGO Penal Brasileiro, à fabricação, bem como a comercialização de produtos da área de saúde, que não atendam as exigências legais, caracteriza crime, sujeito as penalidades, vejamos:

*Art. 272 – Corromper, adulterar ou falsificar substancia alimenticia ou medicinal destinada ao consumo, tornando-a nociva á saúde:
Pena – reclusão, de 02 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.*

*§1º - Está sujeito a mês
ma pena quem vende, expõe a venda, tem em deposito para vender ou,*



Andrade

001.87

CNPJ: 04.910.323/0001-73 - Insc. Estadual: 10.348.079-0
Av. União Qd.110 Lt.01 - St. Garavelo Residencial Park
CEP: 74930-600 - Aparecida de Goiânia - GO Fone: (62) 3097 5172 Fax: (62) 3588-2646
Na internet: www.andradebrasil.com.br

de qualquer forma, entrega a consumo a substância corrompida, adulterada ou falsificada.

Modalidade Culposa

§2º - Se o crime é culposos:

Pena - detenção, de 06 (seis) meses a 1 (hum) ano, e multa.

Assim, tendo em vista que a norma expedida pela ANVISA caracteriza o produto da área médica que não atenda as especificações das Boas Práticas de Fabricação (BPF) como produto adulterado, forçosa a conclusão de que a empresa que o fabrica assim como aquele que comercializa, nos termos da legislação penal, devem ser penalizados nos termos da Lei.

Deve-se concluir, portanto, que não pode o Poder Público adquirir produtos de forma alguma, tidos como adulterados pela ANVISA, ou seja, aqueles que não possuem o certificado de BPF e/o Registro dos produtos junto ao Ministério da Saúde, sob pena de ser futuramente responsabilizados pela comercialização e utilização desses produtos sem a devida orientação por parte da ANVISA.

E possível vislumbrar que, para a comercialização de produtos da área médica, é imprescindível a existência do registro do produto e do respectivo Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF), os quais, portanto, devem ser exigidos como item de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** na fase de HABILITAÇÃO do licitante conforme previsão legal.

5 - Conclusão e Requerimentos:

Nos termos do que se mostrou acima, indiscutível a obrigatoriedade de produtos médicos e correlatos nos quais são classificados através de classes de risco I, II, III e IV, bem como aqueles objetos da licitação em apreço **"FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ARTIGOS, MOVEIS HOSPITALARES"**, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos e condições previstas no Anexo I, integrante do edital em comento, solicitam apresentação do Registro para todos os produtos ora licitados no Ministério da Saúde e o Respectivo Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPF) ambos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para *poderem ser colocados a comercio no mercado. Sobretudo, para que os consumidores finais e a sociedade em geral retem protegidas de quaisquer fatos.*



000183

CNPJ: 04.910.323/0001-73 - Insc. Estadual: 10.348.079-0
Av. União Qd.110 Lt.01 - St. Garavelo Residencial Park
CEP: 74930-600 - Aparecida de Goiânia - GO Fone: (62) 3097 5172 Fax: (62) 3588-2646
Na internet: www.andradehospitalar.com.br

Como se observa a seguir:

**Habilitação para Proponentes: Fabricante, Importador
Distribuidor**

Os requisitos de habilitação consistem em exigências legais relacionadas com a determinação da idoneidade do licitante. É um conjunto de requisitos obrigatórios. Sua presença significa que o proponente dispõe de condições para executar satisfatoriamente o objeto da licitação. Por consequência, a ausência de cumprimento destes requisitos de habilitação acarretará o afastamento do proponente do certame, sendo desconsiderada sua proposta. O universo dos requisitos de habilitação está delineado em termos gerais nos artigos de números 27 a 32 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93), sendo inviável o ato convocatório ignorar os limites legais e introduzir novos requisitos de habilitação não autorizados legalmente.

Técnica (Lei nº 8.666/93, Art. 30, Inciso IV)
Entre as obrigações, incluem-se os requisitos exigidos pela Vigilância Sanitária para garantir que os proponentes, interessados em fornecer seus produtos e serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas, inspecionadas periodicamente e assegurem que a qualidade de seus produtos atendam aos requisitos técnicos necessários. *Caberá à empresa proponente apresentar os seguintes documentos:*

- 2.1. *Autorização de Funcionamento de Empresa*
- 2.2. *Licença de Funcionamento Estadual/Municipal*
- 2.3. *Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF/C)*
- 2.4. *Registro dos Produtos junto ao Ministério da Saúde - ANVISA*



000189

CNPJ: 04.910.323/0001-73 - Insc. Estadual: 10.348.079-0
Av. União Qd.110 Lt.01 - St. Garavelo Residencial Park
CEP: 74930-600 - Aparecida de Goiânia - GO Fone: (62) 3097 5172 Fax: (62) 3588-2646
Na internet: www.andradehospitais.com.br

Assim sendo, requerer a impugnante seja a presente impugnação com fulcro nos argumentos apresentados e na Constituição Federal, artigo 37, XXI; Lei 8.666/93, artigos 27, II, 30, IV, 41 §1º e 49; Lei 6.360/76; Decreto 79.094/77; Lei 9.782/99 e Resolução RDC 59/2000 - ANVISA/MS acolhida por Vossa senhoria, para o Fim de:

- (I) *Rê-Ratificar o edital, por infringência a norma de ordem publica, publicando-se a re-ratificação em tempo hábil, para a manutenção deste certame, exigindo-se a apresentação pelos concorrentes do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC); ou*
- (II) *Anular ou revogar o referido edital, promovendo-se em outra oportunidade novo ato convocatório, desta feita com a expressa exigência de apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e controle (BPFeC) e do registro dos produtos junto ANVISA.*

Salienta-se que a inobservância da matéria abordada nesta impugnação, com a continuidade do certame sem a adoção das medidas acima elencadas, sujeitara a denuncia á ANVISA, sem prejuízo da representação penal nos termos da legislação vigente.

Por fim, requer que, após apreciação da presente impugnação, a decisão seja remetida via fax: para (62) 3588-2646 aos cuidados de Leo Villane/Helder Silva

***Nestes termos,
Pede deferimento***

Aparecida de Goiânia - GO, 08 de Outubro de 2010.

Moveis Andrade - Indústria e Comercio de Moveis Hospitalares Ltda.

***Aline Simões Andrade
Diretora Administrativa***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA-MG
Comissão Permanente de Licitação

000190

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº

0024/2010 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2010.

IMPUGNANTE: MÓVEIS ANDRADE – INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médico hospitalar (permanente e consumo) para atendimento a Unidade de Pronto Atendimento Municipal.

I - DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

A empresa supracitada, **TEMPESTIVAMENTE**, apresentou impugnação ao Edital de Pregão em comento, consoante se verifica da petição de fls. e fls., encaminhada à Comissão de Licitação através de processo eletrônico via "e-mail".

Assim, considerando que a presente impugnação foi apresentada **TEMPESTIVAMENTE** e que contem os elementos previstos na legislação para seu conhecimento, análise e decisão.

II - RELATÓRIO

Argumenta a impugnante, em sua exordial, que o Edital padece de vícios, decorrentes da ausência de exigência de "CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE", alegando em suas razões que a não exigência do mencionado certificado, fere a legislação pertinente e poderá trazer prejuízos a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA-MG
Comissão Permanente de Licitação

000191

Finaliza solicitando que seja modificado o instrumento convocatório, passando o mesmo a exigir dos participantes do certame a apresentação do "CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE".

III - DO JULGAMENTO

Inicialmente, mesmo que desnecessário, há que se reafirmar que a Administração Pública esta, incondicionalmente, adstrita aos preceitos legais.

A legalidade, como um dos princípios basilar da administração, impõe que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e a exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar sob pena de praticar ato inválido e expor-se às responsabilidades disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

Ao gestor público é facultado pouca margem de discricionariedade em suas ações, mesmo onde o poder discricionário se insurge, ele deve estar sempre nos limites da lei, sob pena de o ato praticado ser considerado abusivo e arbitrário e não discricionário.

Há aqui a necessidade de reafirmar, apesar de cediço, que a finalidade precípua de um procedimento licitatório é a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, obviamente que se devem observar as exigências da legislação pertinente, aplicadas a cada caso em apreço.

Neste sentido, é corrente majoritária o entendimento de que a administração deve envidar esforços no sentido de não restringir ou limitar a participação de competidores nos procedimentos licitatórios, fazendo exigências injustificadas ou descabidas, além daquelas definidas em Lei.

Em assim sendo, há que ressaltar ainda, que a exemplo do princípio da legalidade, a administração deverá se ater também aos princípios da **razoabilidade e proporcionalidade** para a adoção dos critérios a serem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA-MG
Comissão Permanente de Licitação

estabelecidos no instrumento convocatório, que melhor atendam ao interesse público e proporcionem mais vantajosidade a administração.

Nesse contexto, embora o "CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE", se apresente com um selo de qualidade para as empresas que o possuem, inexistente imposição legal que determine que a sua apresentação se configure como requisito indispensável para participação em procedimentos licitatórios, onde o objeto seja a aquisição de moveis e equipamentos hospitalares pela Administração Pública.

Ao contrário do que quer entender o impugnante a Resolução de nº 059/2000 da ANVISA, apenas sugere a exigência do mencionado certificado e não o impõe.

Certo é que a administração pública deve se resguardar para garantir a qualidade dos produtos a serem adquiridos, mais ainda, em se tratando de saúde pública, no caso em apreço ela o fez, ao exigir no item 2.8 do Edital a apresentação pelos participantes do "REGISTRO DAS MERCADORIAS" junto à ANVISA.

Ressalta-se que de conformidade com a RDC/ANVISA 25//2009, de 21 de maio de 2009, para que determinada empresa obtenha o REGISTRO DAS MERCADORIAS junto à ANVISA, é necessário a apresentação do "CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE".

Ora, se foi exigência do instrumento convocatório a apresentação do REGISTRO DAS MERCADORIAS, junto à ANVISA, e se este, somente é fornecido para aquelas empresas que apresente o "CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE", desnecessário e redundante seria sua exigência juntamente com o REGISTRO DO PRODUTO.

Depreende-se, pois, que em sendo a apresentação do "CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE" condição para se conseguir o "REGISTRO DE MERCADORIAS", junto à ANVISA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA-MG
Comissão Permanente de Licitação

000193

injustificado é exigir a apresentação dos dois requisitos para participação de determinado procedimento licitatório.

IV - DA DECISÃO

Por todo exposto e depois de comedida análise nas alegações da empresa impugnante, **DECIDO, NEGAR PROVIMENTO**, a presente **IMPUGNAÇÃO**.

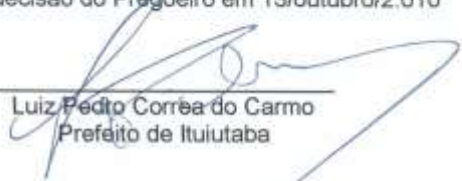
Publique-se e comunique-se aos interessados.

Ituiutaba, 13 de outubro de 2010.



Walcir Soares Valadão
Pregoeiro

Ratifico a decisão do Pregoeiro em 13/outubro/2.010



Luiz Pedro Corrêa do Carmo
Prefeito de Ituiutaba

licitacao

De: licitacao [licitacao@ituiutaba.mg.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 13 de outubro de 2010 16:08
Para: 'avipehosp@terra.com.br'
Assunto: AVIPE - RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO
Prioridade: Alta
Anexos: RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO DO PL 079 - AVIPE.doc

000194

0102/01/ST

*Resposta às
Impugnações*

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010
REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – MOVEIS E EQUIPAMENTOS
PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE
Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 – 8h15min

Segue anexo resposta de impugnação.

Em 13 de outubro de 2.010

De: licitacao [licitacao@ituiutaba.mg.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 8 de outubro de 2010 16:00
Para: 'avipehosp@terra.com.br'
Assunto: RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO
Anexos: RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO DO PL 079 - AVIPE.doc

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010
REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – MOVEIS E EQUIPAMENTOS
PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE
Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 – 8h15min

Segue anexo resposta de impugnação.

Em 08 de outubro de 2.010

Valadao

De: licitacao [licitacao@ituiutaba.mg.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 13 de outubro de 2010 16:06
Para: 'helder silva'
Assunto: RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - ANDRADE - PREGÃO 24/2010
Prioridade: Alta
Anexos: ANDRADE - RESPOSTA IMPGNAÇÃO PL 079.doc

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010
REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – MOVEIS E EQUIPAMENTOS
PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE
Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 – 8h15min

Segue anexo resposta de impugnação.

Em 13 de outubro de 2.010

000195

licitacao

De: licitacao [licitacao@ituiutaba.mg.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 7 de outubro de 2010 17:00
Para: 'Licitações Saúde'; 'dht@datamedweb.com.br'; 'vendas@lotusindustria.com.br'; 'Ilacir Resende Ferreira'; 'Visamed Hospitalar'; 'licita@leistungbrasil.com'; 'Dimalab'; 'Sismatec - Mari'; 'Regiane_Comercial'; 'vendas1@omnimed.com.br'
Cc: 'Licitação - Salles e Martins'; 'clislene@life.com.br'; 'licitacoes@cirurgicagervasio.com.br'; 'licitacao@sul-imagem.com.br'; 'centrooesteltda@terra.com.br'; 'vendas@uthospitalar.com.br'; 'MEDIC'; 'jpcdistribuidora@hotmail.com'; 'vendas.medica@shimadzu.com.br'
Assunto: CORREÇÕES - ESCLARECIMENTOS - EDITAL COM AS CORREÇÕES - PREGAO 024/2010
Prioridade: Alta
Anexos: PL079.doc; CORREÇÃO - ITEM 1 - LOTE 13.doc; CORREÇÃO - LOTE 18 - ITEM 2.doc; ESCALRECIMENTOS.doc

Controle:

Destinatário	Ler
'Licitações Saúde'	Lida: 07/10/2010 17:10
'dht@datamedweb.com.br'	
'vendas@lotusindustria.com.br'	
'Ilacir Resende Ferreira'	
'Visamed Hospitalar'	
'licita@leistungbrasil.com'	
'Dimalab'	Lida: 07/10/2010 17:06
'Sismatec - Mari'	
'Regiane_Comercial'	
'vendas1@omnimed.com.br'	Lida: 08/10/2010 13:22
'Licitação - Salles e Martins'	Lida: 08/10/2010 09:28
'clislene@life.com.br'	Lida: 07/10/2010 17:01
'licitacoes@cirurgicagervasio.com.br'	Lida: 07/10/2010 17:05
'licitacao@sul-imagem.com.br'	
'centrooesteltda@terra.com.br'	Lida: 07/10/2010 17:07
'vendas@uthospitalar.com.br'	Lida: 07/10/2010 17:01
'MEDIC'	Lida: 07/10/2010 17:20
'jpcdistribuidora@hotmail.com'	
'vendas.medica@shimadzu.com.br'	
Gleubert Andrade	Lida: 07/10/2010 16:59
Elaine	Lida: 07/10/2010 17:01
vendas	Lida: 07/10/2010 17:03
Viviane Teles	Lida: 08/10/2010 07:45

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010**EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010****REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – MOVEIS E EQUIPAMENTOS
PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE****Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 – 8h15min**

O Pregoeiro responsável pela condução do Pregão Presencial em epigrafe vem comunicar o seguinte:

- 1 – Foram efetuadas duas alterações: uma no item 1 do lote 13 e outra no item 2 do lote 18
- 2 – As alterações estão em anexo

15/10/2010

000196

licitacao

De: vendas [ger.comercial@cnda.com.br]
Para: licitacao
Enviado em: quinta-feira, 7 de outubro de 2010 17:03
Assunto: Lida: CORREÇÕES - ESCLARECIMENTOS - EDITAL COM AS CORREÇÕES - PREGAO 024/2010

Esta é uma confirmação de recebimento do email que você enviou para
"Licitações Saúde" <licita@cirurgicasaude.com.br>; <dht@datamedweb.com.br>; <vendas@lotusindustria.com.br>;
"Ilacir Resende Ferreira" <rxbh@lbf.com.br>; "Visamed Hospitalar" <visamedhospitalar@yahoo.com.br>;
<licita@leistungbrasil.com>; "Dimatlab" <dimatlab@uol.com.br>; "Sismatec - Mari" <licitacao@sismatec.com.br>;
"Regiane_ Comercial" <vendas3@omnimed.com.br>; <vendas1@omnimed.com.br> em 7/10/2010 17:00

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário em 7/10/2010 17:03

licitacao

De: Simone Santiago [simone.santiago@sul-imagem.com.br]
Para: licitacao
Enviado em: quinta-feira, 7 de outubro de 2010 17:18
Assunto: Lida: CORREÇÕES - ESCLARECIMENTOS - EDITAL COM AS CORREÇÕES - PREGAO 024/2010

Sua mensagem foi lida em quinta-feira, 7 de outubro de 2010 17:17:37 (GMT-03:00) Brasília.

000197



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.

07 427 470 / 0001-851	
BRAZILIAN ENDOSCOPE EXCHANGE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.	
Rua Rio Grande do Norte, 57 - Sala 505 e 507 Funcionários - CEP 30130-130	
BELO HORIZONTE - MG	

e-mail: emexbr@emexbr.com.brTelefone - fax: 31.3222.0863

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 - 8h15min (oito horas e quinze minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº
38300-146 - Ituiutaba - MG
Tele-Fax.: 034-3271-8183
034-3271-8181
e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 07 de outubro de 2.010

[Assinatura]
Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM
POSSÍVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS
OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.

RETIREI DA INTERNET DIA / / 2.010

Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição MATERIAL/MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração Av. 17 n. 1084 - CEP 38300-132 - Ituiutaba - MG e-mail: <u>licitacao@ituiutaba.mg.gov.br</u> - 34-3271-8181	1
--	---

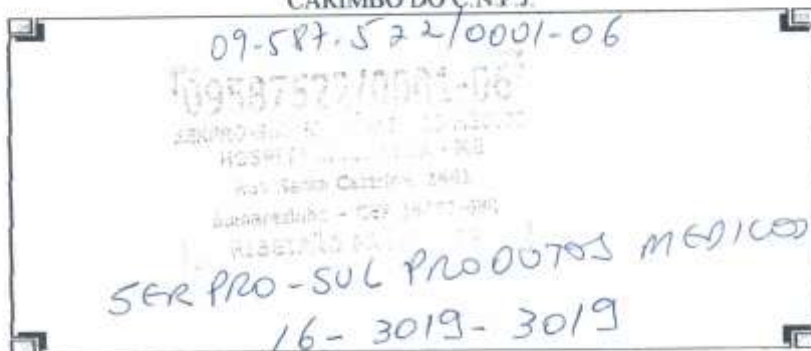


000198

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.

e-mail: SERPROSUL@GMAIL.COM SERPROSUL@GMAIL.COMTelefone - fax: (16) 3019 3019 (16) 3441 4717

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 - 8h15min (oito horas e quinze minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº

38300-146 - Ituiutaba - MG

Tele-Fax.: 034-3271-8183

034-3271-8181

e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 07 de outubro de 2.010

Karina Tenelli

Assinatura

Serpro-Sul Produtos Médicos
Karina Tenelli
(16) 9783-7221

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

RECIBO

25420340/0001-00

DENTAL LÍDER LTDA
AVENIDA GUILHERME FERREIRA 360
CENTRO - CEP 38010200
UBERABA - MG

e-mail: Uberlandia@dental-lider.com.br
Telefone - fax 034 3210 8566

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Itulutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 - 8h15min (oito horas e quinze minutos) Favor devolver esta folha assinada e carimbada para: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº

38300-146 - Itulutaba - MG

Tele-Fax: 034-3271-8183 034-3271-8181 e-mail: licitacao@itulutaba.mg.gov.br
Itulutaba-MG em 07 de outubro de 2.010



Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM POSSÍVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.

RETIREI DA INTERNET DIA

13 / Outubro / 2.010

DENTAL LÍDER LTDA.

AV. GUILHERME FERREIRA, 360 - CENTRO - UBERABA - MG
CEP 38010-200 - PAÍS: [34] 3332-5100 - FAX: [34] 3332-0974
CNPJ: 25.420.340/0001-00 - INSC. EST.: 705.044179-0139
E-MAIL: unidas@dental-lider.com.br

www.dental-lider.com.br

DENTAL LÍDER LTDA.

AV. CIPRIANO DEL SÁVIO, 770 - CENTRO - UBERLÂNDIA - MG
CEP 38400-106 - FONE / FAX: [34] 3210-8566
CNPJ: 25.420.340/0001-04 - INSC. EST.: 702.044179-0139
E-MAIL: ventas-udi@dental-lider.com.br

000199



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

000200

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.

UNILAB COMÉRCIO LTDA. Rua Maestro Paizinho, 138 Ij 02 - Chácara do Paiva Sete Lagoas -MG Cep: 35.700-163 (31) 3771-9604 CNPJ: 06.244.376/0001-28 INSC. EST.: 672.285909-0054
--

e-mail: editallmilab@hotmail.com

Telefone - fax: (31) 3776.2035

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISICÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 - 8h15min (oito horas e quinze minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº
38300-146 - Ituiutaba - MG
Tele-Fax.: 034-3271-8183
034-3271-8181
e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

UNILAB COMÉRCIO LTDA.
Rua Maestro Paizinho, 138
Ij 02 - Chácara do Paiva
Sete Lagoas -MG

Cep: 35.700-163 (31) 3771-9604
CNPJ: 06.244.376/0001-28
INSC. EST.: 672.285909-0054

Ituiutaba-MG em 07 de outubro de 2.010

Lemire Ribeiro

Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM
POSSIVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS
OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.

RETIREI DA INTERNET DIA 13 / outubro / 2.010

Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição Material/Moveis/Equipamentos Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: <u>licitacao@ituiutaba.mg.gov.br</u> - 34-3271-8181	1
---	---



000201

baçanaPROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.

09.452.421/0001-28
TEM SOLUÇÕES & TECNOLOGIA LTDA.
Rua Padre Marinho, 236 - S. 204
B. Santa Efigênia CEP: 30.140-040
BELO HORIZONTE - MG

e-mail: super@tem-solucoes.com.brTelefone - fax: (31) 2535.2067

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo
especificado para colação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 - 8h15min (oito horas e quinze minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº
38300-146 - Ituiutaba - MG
Tele-Fax.: 034-3271-8183
034-3271-8181
e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 04 de outubro de 2.010


Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM
POSSÍVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS
OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX
RETIREI DA INTERNET DIA 05 / 10 / 2.010

Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição Material/Moveis/Equipamentos
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração
Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br - 34-3271-8181



000202

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.

e-mail: licitacao@dormed.com.brTelefone - fax: (31) 3474-9151

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 - 8h15min (oito horas e quinze minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº
38300-146 - Ituiutaba - MG
Tele-Fax.: 034-3271-8183
034-3271-8181

e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 04 de outubro de 2.010

Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM
POSSIVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS
OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.

RETIREI DA INTERNET DIA 08 / 10 OUTUBRO / 2.010

Edital - Processo Licitatorio nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição Material/Moveis/Equipamentos
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração
Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br - 34-3271-8183



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

000203

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.



E-mail: licitacoes@wem.com.br

Telefone – fax: (16) 3512 4637

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo
abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

**REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE**

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 – 8h15min (oito horas e quinze minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº
38300-146 - Ituiutaba - MG
Tele-Fax.: 034-3271-8183
034-3271-8181
e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 04 de outubro de 2.010

Assinatura

**AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM
POSSIVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS
OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.**

RETIREI DA INTERNET DIA 8 / 10 / 2.010

Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição Material Moveis Equipamentos
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração
Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.300-132 - Camo - Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br - 34-3271-8181

000204



Fonte: Faria, 24 de Outubro de 2010



- Home
- Localização
- Qualidade de vida
- Índice populacional
- Educação
- Certificação
- Segurança Pública
- Índice de
- Índice
- Mapa da cidade
- Dados demográficos
- Emprego
- Relatório
- Quem é Quem
- Serviços na WEB
- Legislação
- Câmara Municipal
- Prestação de Contas
- Contato
- Licitações
- Outros links



Licitações

04/10/2010

Processo Licitatório **PREGAO 024 N° 79/2010**

Descrição: [Download](#)

Edital: [Download](#)

Obs: [Download](#)
[Download](#)
[Download](#)
[Download](#)

30/08/2010

Processo Licitatório **PREGAO 023 N° 74/2010**

Descrição: [Download](#)

Edital: [Download](#)

Resultado: [Download](#)

Obs: [Download](#)

30/08/2010

Processo Licitatório **TP 012 N° 75/2010**

Descrição: [Download](#)

Edital: [Download](#)

Resultado: [Download](#)

Obs: [Download](#)
[Download](#)
[Download](#)
[Download](#)
[Download](#)

12/08/2010

Processo Licitatório **PREGAO 021 N° 72/2010**

Descrição: [Download](#)

Edital: [Download](#)

Resultado: [Download](#)

Obs: [Download](#)
[Download](#)
[Download](#)
[Download](#)
[Download](#)

23/07/2010

Processo Licitatório **PR018 - N° 66/2010**

Descrição: [Download](#)

Edital: [Download](#)

Obs: [Download](#)

[Download](#)
[Download](#)

23/07/2010

Processo Licitatório **PR 015 - N° 54/2010**

Descrição: [Download](#)

Edital: [Download](#)

Resultado: [Download](#)

Obs: [Download](#)

22/07/2010

Processo Licitatório **PREGAO 019 N° 67/2010**

Descrição: [Download](#)

Edital: [Download](#)

Resultado: [Download](#)

07/07/2010

Processo Licitatório **CP 02/10 N° 61/2010**



BPF
INSCRIÇÃO EM REGIME DE
878155/09-9

UNITEC Indústria e Comércio
de Aparelhos Hospitalares Ltda
Av. Engenheiro Armando de
Arruda Pereira 1293, Jabaquara
São Paulo - SP - CEP. 04309-010
+55 11/50111291 Fax 50117722
www.unitec-hospitalar.com.br
CNPJ 50.328.590/0001-54

000205

São Paulo, 08 de Outubro de 2010.

A

PREFEITURA DE ITUIUTABA

A/C. Pregoeiro – Srº Valadão

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento

f: Edital de Pregão Presencial 24/2010

Processo: 079/2010

Prezados Srs:

Solicitamos de V.sas, esclarecimentos quanto ao descritivo dos item 12 Lote12, pois, os mesmo não menciona , quantidades de ponto de gases e energia. Para oferecermos os produtos que irá supri a real necessidade do Órgão precisamos dessa informação.

ITEM 12 Lote 12

REGUA DE GAZES Montadas em Perfis de Alumínio Extrudados, com divisões internas para Gases e Elétrica. Pintura Epoxi a Pó - Sistema Exclusivo de Abertura FRONTAL

Desde já, no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente.

Regiane Ramos

Dptº. Licitações

[vendas@unitec-hospitalar.com.br](mailto: vendas@unitec-hospitalar.com.br)

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

000206

PARA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2010

EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2010

Ilmo Sr Pregoeiro do processo licitatório citado e referente ao lote 14 Item 07
Controle 37; Cadeira Odontológica Completa.

Comentário:

Cadeira Odontológica completa para uma compra segura terá que ser um conjunto trazendo em suas características de acordo com as necessidades do Dentista que irá usá-la, ainda que básicos, modelo da CADEIRA modelo do BRAÇO, modelo do REFLETOR, modelo do EQUIPO e UNIDADE DE AGUA bem como quantidade e tipo de sugador. No pregão que foi anulado a descrição referente a este equipamento estava completa.

Pergunta:

Vocês agora querem comprar apenas a cadeira conforme esta expressão?

...Com o objetivo de melhor atender as necessidades desse órgão sugiro que comprem o conjunto devido a incompatibilidade de detalhes na hora de adaptar peças de marcas diferentes.

Uberlândia, 12 de Outubro de 2010.

Clonice Miranda –Comercial Dental Líder.

DENTAL LÍDER LTDA.

AV. GUILHERME FERREIRA, 360 CENTRO - UBERABA - MG
CEP 38010-200 - PAÍS: (34) 3332-5100 - FAX: (34) 3332-0974
CNPJ: 25.420.340/0001-00 - INSC. EST.: 701.044176.0083
E-MAIL: vendas@dental-lider.com.br

DENTAL LÍDER LTDA.

AV. CIPRIANO DEL FÁVERO, 770 - CENTRO - UBERLÂNDIA - MG
CEP 38400-106 - FONE / FAX: (34) 3210-8566
CNPJ: 25.420.340/0003-64 - INSC. EST.: 702.044176.0156
E-MAIL: vendas-udi@dental-lider.com.br

www.dental-lider.com.br



000207

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO

ATENDIMENTO DE SAUDE - Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 – 8h15min
COMUNICADO DE CORREÇÃO DE ITENS - III

O Pregoeiro responsável pela condução do Pregão Presencial em epigrafe vem COMUNICAR o seguinte:
1 - Passa o item 7 do lote 14 a ter a seguinte redação:

ITEM	QTDE	Controle Interno	DESCRIÇÃO
07	1	37	<u>cadeira odontológica completa</u> com movimento de subida e descida do assento e do encosto através de pedal de comando com design integrado e fixado à base, dotado de 3 programações de trabalho, volta a zero, liga-desliga refletor com mínimo quatro regulagens de intensidade, braço esquerdo e direito em integral skin com núcleo metálico, sendo que o braço direito possui movimento de entrada e saída do paciente, encosto de linhas arredondadas, com curvatura anatômica, apoio lombar, articulação central única entre assento e encosto, encosto de cabeça com regulagem, e trava de altura através de manipulo e lâmina cromada, base da cadeira fabricada de ferro fundido com estabilidade que dispense fixação ao piso, sistema pantográfico de elevação de chapa de aço dobrada com barra antitorção e eixos passantes de lateral a lateral, encosto e base fabricados em vergalhões e chapas de aço, com pintura epóxica, superfícies metálicas com banho de proteção contra oxidação e pintura lisa de fácil limpeza e desinfecção, sistemas fuso com movimentos simultâneos do assento e encosto, rele de comando e fuzível de proteção, fabricado totalmente em metal não ferroso protegido por banho de níquel químico, suporte de pontas removíveis que facilite a biossegurança, bandeja em aço inox, reservatório de água para alimentação das pontas em policarbonato resistente, refletor acoplado à cadeira, monofocal, dotado de cabeçote com puxador bilateral incorporado e espelho multifacetado com tratamento "multicoating" que produz luz fria sem sombras uniformemente distribuída, temperatura de cor de 4.500° kelvin aproximadamente, campo de iluminação 8 X 18 cm a 80 cm de distância, com 20.000 lux de intensidade, protetor da lâmpada e espelho em policarbonato transparente, braços com linhas arredondadas e pintura lisa, fonte de alimentação 110/220V. <u>Dados complementar:</u> equipo-tipo cart.04 pontas (seringa triplíce, duas pontas para alta e uma para baixa), sistema borden, com mangueira triplíce, com terminais de registro de água tipo anel, pedal com comando progressivo, redondo com borracha antiderrapante na base, rodízios de nylon, puxadores bilaterais, bandeja autoclavável, confeccionada em aço inox e destacável, reservatório de água pressurizada com garrafa pet (acompanhando no mínimo 02 unidades sobresselentes), válvulas internas com regulagem de spray dupla e pressão das pontas (confeccionadas em metal e cromadas), refletor - com luz fria indireta por espelho multifacetado, com capacidade de iluminação de 20000 lux no mínimo, acionamento e desligamento no pedal da cadeira, braço bi articulado, <u>unidade de água (auxiliar)</u> , 02 sugadores venturi, acionamento automático dos sugadores, bacia em cerâmica esmaltada, removível para limpeza, separador de detritos na mangueira (confeccionados em borracha), abertura de água por registro.

2 - Passa o item 12 do lote 12 a ter a seguinte redação:

ITEM	QTDE	Controle Interno	DESCRIÇÃO
12	30	124	<u>REGUA DE GAZES</u> Montadas em Perfis de Alumínio Extrudados, com divisões internas para Gases e Elétrica, Pintura Epoxi a Pó - Sistema Exclusivo de Abertura FRONTAL, sendo: 11 régua com 02 pontos e 19 régua com 03 pontos. A energia padrão de Ituiutaba é 110 w

Prefeitura de Ituiutaba em 15 de outubro de 2.010 - Walcyr Soares Valadão - Pregoeiro

Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição Material/Moveis
Secretaria Municipal de Fazenda - Administração e Recursos Humanos - Departamento de Adm.
Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG - e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Walcyr Soares Valadão
Métrica 2001

Marcelo Bussidônio Rangel
Procurador da Fazenda



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2.010

000209

RECIBO

CARIMBO DO CNPJ



e-mail: ORCA MENTO @ MANTOMEO - com - br

Telefone/Fax: (16) 3434-3551/3554

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REC - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 - 8h15min (oito horas e quinze minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Procurador: Angelo Tardio Bruno s/nº

0605-146 - Ituiutaba - MG

Tele-Fax: 054-3271-8183

054-3271-8181

e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ribeirão MG em 04 de outubro de 2.010

Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM
POSSÍVEIS ALTERAÇÕES DEVEM ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS
OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.

RETIREI DA INTERNET DIA 04/10/2010

2.010

Ituiutaba, 04 de outubro de 2010. - Processo Licitatório nº 024/2.010 - Aquisição Material Móveis/Equipamentos
Sociedade: Município de Ituiutaba - Alameda 13/11 e R. Carlos Drummond de Almeida - Departamento de Administração
Av. 27 de Abril - CEP: 13.044-011 - Ituiutaba - MG - e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br - 34.3271-8181

000210

licitacao

De: licitacao [licitacao@ituiutaba.mg.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 18 de outubro de 2010 16:15
Para: 'Licitação - MABEF'
Assunto: RES: PR 024/2010 - Esclarecimento
Controle: Destinatário Ler
 'Licitação - MABEF' Lida: 18/10/2010 16:13

Positivo.

A empresa poderá participar em quantos itens desejar, sempre respeitando a numeração da mercadoria no lote.

Caver valdeias o item 1.8 do Edital e os esclarecimentos já publicados no site.

Valadeas

De: Licitação - MABEF [mailto:licitacao@mabef.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 18 de outubro de 2010 11:58
Para: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br
Assunto: PR 024/2010 - Esclarecimento
Prioridade: Alta

Boa Tarde Sr Valcir Valadão,

Conforme contato telefônico no dia 15/10 com Srta Élen sobre algumas dúvidas que surgiram sobre o edital do pregão acima referenciado, solicitamos o seguinte esclarecimento:

**O pregão está lançado por lote e não por item e ao esclarecermos dúvidas sobre tal fato com Srta Élen, ainda assim necessitamos de maiores esclarecimento, o que me fez reportar ao julgamento constante do edital, exatamente no item 12.1 onde menciona que (para julgamento e classificação das propostas, SERÁ ADOTADO O CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM, SEPARADAMENTE POR LOTE), sendo assim, ficou claro que mesmo sendo por lote, a empresa participante do certame não necessariamente deverá cotar todos os itens que constam naquele lote para ganhá-lo no todo e sim, somente aquele item do qual comercializa podendo ganhar ou não se obtiver o menor preço ofertado.*

Gostaríamos do esclarecimento sobre nosso entendimento; uma vez que nossa empresa somente cotará os itens 2 e 6 do lote 18 e itens 4 e 8 do lote 20 caso tenhamos certeza por parte de V. Sa., para evitarmos assim, despesas desnecessárias como viagem, estadia, etc.

Certos de vossa atenção,

Cordialmente,

MABEF

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AEROPONÁVEIS LTDA.

Anderson Maria

Departamento de Licitação

Fone/Fax: (31) 3550-5000

licitacao@mabef.com.br

20/10/2010

2

20/10/2010

000211

licitacao

De: licitacao [licitacao@ituiutaba.mg.gov.br]

Enviado em: sexta-feira, 15 de outubro de 2010 15:59

Para: 'Licitações Saúde'; 'dht@datamedweb.com.br'; 'vendas@lotusindustria.com.br'; 'Ilacir Resende Ferreira'; 'Visamed Hospitalar'; 'licita@leistungbrasil.com'; 'Dimalab'; 'Sismatec - Marí'; 'Regiane_ Comercial'; 'vendas1@omnimed.com.br'; 'daquino@daquino.com.br'; 'medicalwaymg@grupomedicalway.com.br'; 'andradehosp@terra.com.br'; 'uberlandia@dental-lider.com.br'; 'suporte@ternsolucoes.com.br'; 'edital.unilab@hotmail.com'; 'editalunilab@hotmail.com.br'

Cc: 'Licitação - Salles e Martins'; 'clisene@life.com.br'; 'licitacoes@cirurgicagervasio.com.br'; 'licitacao@sul-imagem.com.br'; 'centroosteltda@terra.com.br'; 'vendas@uthospitalar.com.br'; 'MEDIC'; 'jpcdistribuidora@hotmail.com'; 'vendas.medica@shimadzu.com.br'; 'serprosul@gmail.com'; 'Regiane Ramos - Vendas Unitec'; 'licitacao@dormed.com.br'; 'emerson@endobrex.com.br'; 'licitacoes@wem.com.br'

Assunto: ALTERAÇÃO III - PREGAO 024

Prioridade: Alta

Anexos: CORREÇÃO III - PL079.doc

Controlar:	Destinatário	Ler
	'Licitações Saúde'	Lida: 15/10/2010 16:22
	'dht@datamedweb.com.br'	
	'vendas@lotusindustria.com.br'	
	'Ilacir Resende Ferreira'	
	'Visamed Hospitalar'	
	'licita@leistungbrasil.com'	Lida: 15/10/2010 16:17
	'Dimalab'	
	'Sismatec - Marí'	
	'Regiane_ Comercial'	
	'vendas1@omnimed.com.br'	Lida: 18/10/2010 09:29
	'daquino@daquino.com.br'	Lida: 15/10/2010 17:48
	'medicalwaymg@grupomedicalway.com.br'	Lida: 15/10/2010 15:58
	'andradehosp@terra.com.br'	
	'uberlandia@dental-lider.com.br'	Lida: 16/10/2010 09:06
	'suporte@ternsolucoes.com.br'	
	'edital.unilab@hotmail.com'	
	'editalunilab@hotmail.com.br'	
	'Licitação - Salles e Martins'	Lida: 15/10/2010 16:18
	'clisene@life.com.br'	Lida: 15/10/2010 17:22
	'licitacoes@cirurgicagervasio.com.br'	Lida: 15/10/2010 16:09
	'licitacao@sul-imagem.com.br'	
	'centroosteltda@terra.com.br'	Lida: 18/10/2010 06:55
	'vendas@uthospitalar.com.br'	Lida: 15/10/2010 16:32
	'MEDIC'	Lida: 15/10/2010 15:59
	'jpcdistribuidora@hotmail.com'	
	'vendas.medica@shimadzu.com.br'	
	'serprosul@gmail.com'	Lida: 15/10/2010 15:59
	'Regiane Ramos - Vendas Unitec'	Lida: 15/10/2010 16:03
	'licitacao@dormed.com.br'	Lida: 15/10/2010 17:10
	'emerson@endobrex.com.br'	
	'licitacoes@wem.com.br'	

20/10/2010

Gleubert Andrade
Elaine Schimadzu
vendas

Lida: 15/10/2010 15:59
Lida: 15/10/2010 15:57
Lida: 18/10/2010 07:15

000212

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010

EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – MOVEIS E EQUIPAMENTOS
PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 – 8h15min

O Pregoeiro responsável pela condução do Pregão Presencial em epigrafe vem comunicar o seguinte:

1 – SEGUE ANEXO ALTERAÇÃO III REFERENTE AO PROCEDIMENTO EM EPIGRAFE.

2 – A ALTERAÇÃO JÁ SE ENCONTRA NO SITE
WWW.ITUIUTABA.MG.GOV.BR

licitacao

1

De: Olivia Rotta - WEM [licitacoes1@wem.com.br]
Enviado em: sexta-feira, 15 de outubro de 2010 16:06
Assunto: Lida: ALTERAÇÃO III - PREGAO 024

Your message

To: "Licitações Saúde"; dht@datamedweb.com.br;
vendas@lotusindustria.com.br; "Iaci Resende Ferreira"; "Visamed
Hospitalar"; licita@leistungbrasil.com; "Dimalab"; "Sismatec - Mar";
"Regiane Comercial"; vendas1@omnimed.com.br; daquino@daquino.com.br;
medicalwaymg@grupomedicalway.com.br; andradehosp@terra.com.br;
uberlandia@dental-fider.com.br; suporte@femsolucoes.com.br;
edital.unilab@hotmail.com; editalunilab@hotmail.com.br
Cc: "Licitação - Salles e Martins"; clisleno@life.com.br;
licitacoes@cirurgicagervasio.com.br; licitacao@sul-imagem.com.br;
centrocesteleida@terra.com.br; vendas@ulihospitalar.com.br; "MEDIC";
jpodistribuidora@hotmail.com; vendas.medica@shimadzu.com.br;
serprosul@gmail.com; "Regiane Ramos - Vendas Unitec";
licitacao@formmed.com.br; emerson@endobrex.com.br; Licitações
Subject: ALTERAÇÃO III - PREGAO 024
Sent: Fri, 15 Oct 2010 15:58:50 -0300

was read on Fri, 15 Oct 2010 16:06:16 -0300

licitacao

1

De: Ilacir Resende Ferreira [rxbh@ibf.com.br]
Enviado em: sexta-feira, 15 de outubro de 2010 16:17
Para: licitacao
Assunto: ALTERAÇÃO III - PREGAO 024

Return Receipt

Your document: ALTERAÇÃO III - PREGAO 024

was received by: Ilacir Resende Ferreira/IBF

at: 15/10/2010 16:16:51

licitacao

1

De: Simone Santiago [simone.santiago@sul-imagem.com.br]
Para: licitacao
Enviado em: sexta-feira, 15 de outubro de 2010 15:55
Assunto: Lida: ALTERAÇÃO III - PREGAO 024

Sua mensagem foi lida em sexta-feira, 15 de outubro de 2010 15:54:57 (GMT-03:00) Brasília.

licitacao

1

De: Sismatec - Mari [licitacao@sismatec.com.br]
Para: licitacao
Enviado em: sexta-feira, 15 de outubro de 2010 16:38
Assunto: Lida: ALTERAÇÃO III - PREGAO 024

Sua mensagem foi lida em sexta-feira, 15 de outubro de 2010 17:37:50 (GMT-03:00) Brasília.

DE :

FAX :

25 OUT. 2010 09:15 Pág. 1



000213

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.

07 758 951/0001-737
FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Av. B Nº. 065 Odl. H-01 Lt. 002
Setor Oeste
CEP: 74110-030
GOIÂNIA-GO

e-mail: FRAGA.HOSPITALAR@GMAIL.COM

Telefone - fax: (62) 3249-2029

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 - 8h15min (oito horas e quinze minuto)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº

38300-146 - Ituiutaba - MG

Tele-Fax.: 034-3271-8183

034-3271-8181

e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 07 de outubro de 2.010

Carandro Fernandes
Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM
POSSÍVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS
OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.

RETIREI DA INTERNET DIA 25 10 outubro 2.010

Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição Material/Movels/Equipamento
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração
Av. 17 nº 1084 - CEP: 38300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br - 34-3271-8181



000214

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.

02.949.582/0001-82 MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA Rod. Curitiba Ponta Grossa - BR 277, nº 3931 Orleans - CEP 81305-100 Curitiba - Paraná
--

e-mail: luciano@medicalway.com.brTelefone - fax: (041) 3253-0500

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo
especificado para cotação de preços e/ou serviços:

**REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE**

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 - 8h15min (oito horas e quinze minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº

38300-146 - Ituiutaba - MG

Tele-Fax.: 034-3271-8183

034-3271-8181

e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 04 de outubro de 2010

Assinatura

**AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM
POSSÍVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS
OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.**

RETIREI DA INTERNET DIA 02 / OUTUBRO / 2010

Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição Material/Moveis/Equipamentos Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: <u>licitacao@ituiutaba.mg.gov.br</u> - 34-3271-8181	2
--	---



000215

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.

Biosan com. Prod. P/ LABORATÓRIOS
CNOA
02.912.717/0001-19

e-mail: Licitacao2@biosanbrasil.com.brTelefone - fax: 031.3244-6284

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 - 8h15min (oito horas e quinze minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº

38300-146 - Ituiutaba - MG

Tele-Fax: 034-3271-8183

034-3271-8181

e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 04 de outubro de 2.010

Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM
POSSÍVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS
OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.

RETIREI DA INTERNET DIA 21 / 10 / 2.010 ✓

Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição Material/Moveis/Equipamentos Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.300-122 - Cuiabá - Ituiutaba/MG e-mail: <u>licitacao@ituiutaba.mg.gov.br</u> - 34-3271-8181	1
---	---



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

000216

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.

00.086.231/0001-60 ROTAH HOSPITALAR LTDA. RUA GOMES QD. 29 LT. 7/9 VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES CEP 74.912-340 LAPOREIRA DE COLINA - GO

e-mail: Leandro@rotahospitalar.com.brTelefone - fax: (62) 3091-9900/9911

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO I E SAUDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 - 8h15min (oito horas e quinze minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbo da para
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
 Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/ nº
 38300-146 - Ituiutaba - MG
 Tele-Fax.: 034-3271-8183
 034-3271-8181
 e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 07 de outubro de 2.010

Leandro Fernandes
 Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM
 POSSÍVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS
 OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.
 RETIREI DA INTERNET DIA 25 / Outubro / 2.010

Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição de Material/Moveis/Equipamentos Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração Av. 17 nº 1684 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba-MG e-mail: <u>licitacao@ituiutaba.mg.gov.br</u> - 34-3271-8183	1
--	---

MABEF

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 07.390.957/0001-30
LE 062.340318.00-09

Departamento de Licitações
licitacao@mabef.com.br
Fone: (31) 2555-5990

000217

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
SETOR DE LICITAÇÃO**

At.: Comissão Permanente de Licitação
Sr. Valcir Soares Valadão - Pregoeiro
Fone.: (34)3271-8183
e-mail.: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Edital de Pregão Presencial nº 024/2010
Processo Licitatório nº 079/2010

IMPUGNAR O EDITAL

Oferecendo abaixo os questionamentos que entendemos pertinentes, com vistas a promover a alteração do respectivo item, sob pena de irremediável prejuízo, tanto para as empresas que ficarão impossibilitadas de oferecer seus produtos, quanto para o Órgão Licitante que não terá escolha do melhor preço e produto para suas Unidades de Saúde.

QUESTIONAMENTOS

Referente ao Lote 20, Item 04 do edital, as características destacadas abaixo, em conjunto, restringem a participação e direcionam o item para um único equipamento da marca Samaritan, modelo DEA HeartSine:

- 1) Está mencionando (ip 56);
- 2) Está solicitando tempo de carga menor que 8 segundos para 150 joules e menor que 12 segundos para 200 joules;
- 3) Bateria de lítio descartável com capacidade para no mínimo 30 choques a 200 joules e monitorização contínua de no mínimo 6 horas.

Rua Pouso Alegre, 2138 - Loja 01 - Santa Tereza - BH - MG
CEP: 31015-104 - CNPJ: 07.390.957/0001-30 - I.E.: 0623403180009
www.mabef.com.br - Tel.: (31) 2555-5990



000218

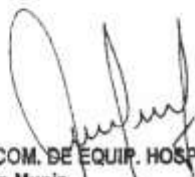
CNPJ 07.390.957/0001-30
I.E 062.340318.00-09Departamento de Licitações
licitacao@mabef.com.br
Fone: (31) 2555-5990**MABEF****COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

Diante disto, conforme determina os ditames legais, solicitamos que sejam acatadas e modificadas as especificações técnicas do item em epígrafe, que visam tão somente propiciar condições iguais de participação no processo e permitir a esta PREFEITURA poder ter a escolha dentre muitas propostas uma que atenda aos interesses do seu corpo clínico pelo melhor preço possível. Da maneira como o Edital está sendo conduzido a Prefeitura não terá como escolher entre os menores preços pois provavelmente uma única empresa irá ser habilitada e classificada no certame.

DO PEDIDO

Pelo exposto e diante dessas constatações, certos da compreensão por parte desse D. Corpo Técnico Administrativo, ~~reiteramos nosso pedido de reconsideração~~ ~~para o ato recorrente~~, não admitir, prever, incluir ou tolerar, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

Isto posto, a Recorrente espera e aguarda confiante que a presente IMPUGNAÇÃO seja conhecida e PROVIDA, atendendo-se ao princípio geral da licitação, demonstrando assim justiça, que sabemos norteiam os Aílos desta Douta Comissão Julgadora.



MABEF COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.
Anderson Muniz
Depto. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA-MG
Comissão Permanente de Licitação

000219

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº

0024/2010 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2010.

IMPUGNANTE: MABEF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médico hospitalar (permanente e consumo) para atendimento a Unidade de Pronto Atendimento Municipal.

I - DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

A empresa supracitada, **TEMPESTIVAMENTE**, apresentou impugnação ao Edital de Pregão em comento, consoante se verifica da petição de fls. e fls., encaminhada à Comissão de Licitação através de processo eletrônico via "fac-símile".

Assim, considerando que a presente impugnação foi apresentada **TEMPESTIVAMENTE** e que contem os elementos previstos na legislação para seu conhecimento, análise e decisão, passo a parte meritória.

II - RELATÓRIO

Argumenta a impugnante, em sua exordial, que o Edital padece de vícios, não atendendo ao princípio geral da licitação ao direcionar e restringir a participação de diversos licitantes, ao estabelecer que, "Referente ao Lote 20, item 04 do edital, as características destacadas abaixo, em conjunto, restringem a participação e direcionam o item para um único equipamento da marca Samaritan, modelo DEA HeartSine".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA-MG
Comissão Permanente de Licitação

000220

Solicita que seja acolhida a sua impugnação, sendo modificado o item mencionado do presente Edital.

Finaliza suas argumentações alegando que o não atendimento imputara em prejuízos à administração.

III - DO JULGAMENTO

A legalidade, como um dos princípios basilar da administração, impõe que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e a exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar sob pena de praticar ato inválido e expor-se às responsabilidades disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

Ao gestor público é facultado pouca margem de discricionariedade em suas ações, mesmo onde o poder discricionário se insurge, ele deve estar sempre nos limites da lei, sob pena de o ato praticado ser considerado abusivo e arbitrário e não discricionário.

Dito isto, depreende-se que, insurge naquelas que constituem ato discricionário do Gestor Público estabelecer regras, critérios e características específicas no ato de feitura do Edital.

Há aqui a necessidade de reafirmar, apesar de cediço, que a finalidade precípua de um procedimento licitatório é a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, obviamente que, em determinados casos previstos na própria Lei 8.666/93, se deve observar as exigências contidas em legislação específica, aplicadas a cada caso em apreço e em se tratando de saúde pública, estas exigências devem ser observadas com bastante prudência e cautela.

A administração entende que no caso em apreço - que trata de aquisição de equipamentos médico-hospitalar - deve-se estabelecer critérios de seleção que possam dar maior garantia, confiabilidade e precisão na obtenção de resultados os mais precisos e eficazes possíveis, por se trata de vida humana, onde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA-MG
Comissão Permanente de Licitação

000221

as incorreções ou pequenos deslizes podem representar perda ou comprometimento irreparáveis do bem maior, qual seja, a vida.

Ademais, as características e especificações solicitadas pela Administração no instrumento convocatório são referenciais, podendo ser substituídas por similares, conforme consta do ITEM 4 DO EDITAL, assim estabelecido: "A licitante poderá apresentar qualquer marca para os produtos contido no anexo, desde que contenham as características mínimas constantes nas especificações dos mesmos. As especificações são genéricas e se estiverem direcionadas para alguma marca-modelos entende-se como descrição de referencia."

Nesse diapasão as especificações e características contidas no Edital são referenciais e não restritivas, como quer entender o impugnante, podendo ser apresentados produtos análogos, nos termos constantes do próprio instrumento convocatório.

IV - DA DECISÃO

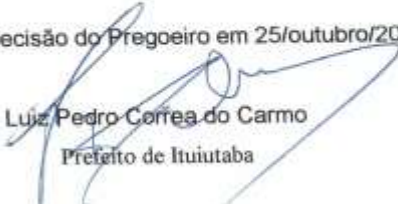
Por todo exposto e depois de comedida análise nas alegações da empresa impugnante, **DECIDO, NEGAR PROVIMENTO**, a presente **IMPUGNAÇÃO**.

Publique-se e comunique-se aos interessados.

Ituiutaba, 25 de outubro de 2010/


Walcir Soares Valadão
Pregoeiro

Ratifico a decisão do Pregoeiro em 25/outubro/2010


Luiz Pedro Correa do Carmo
Prefeito de Ituiutaba

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA – MG
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2010
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2010

ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/OUTUBRO/2.010 – 8H15MIN (OITO HORAS E QUINZE MINUTOS)

UTI MÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob o nº00.740.719/0001-69, com sede na Av. Altino Tomé Qd. 85-A, Lts. 1/1819/20, s/n, Vila Brasília – Aparecida de Goiânia - CEP: 74.905-790, vem, com o devido respeito e consideração à presença de V. Senhoria, interpor a presente

IMPUGNAÇÃO

Contra a forma (agrupamento) apresentada na **RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA** por lote dos produtos neste instrumento convocatório, pois o motivo é que não há distinção ou agrupamento seja por móveis hospitalares, moveis para escritório, eletrodomésticos ou equipamentos hospitalares resultando em um equívoco que dificulta a competitividade neste certame, que de forma absolutamente indevida e injustificável, pelos fundamentos e motivos abaixo expostos:

PRELIMINARMENTE DO DIREITO

DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Art. 41

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o **segundo dia útil** que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

§ 3º A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

Conforme a **Lei nº 10.520/2002** e **Decreto nº 3.555/2000**, é mister destacar que a Constituição Federal traça, nos incisos LIV e LV do seu art. 5º, a imperiosa observância da garantia do *devido processo legal*, que obsta qualquer ação ou decisão administrativa que não seja vazada atentando-se ao *contraditório* e a *ampla defesa*.

Decreto nº 3.555/2000

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Constituição Federal – Artigo 37 – Inciso XXI

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações **serão**

contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, plenamente tempestivo a presente impugnação, tendo em vista que por ser matéria de ordem pública, merece ser conhecido como tal, e apreciado pelos responsáveis pelo processo licitatório.

Diante da fundamentação jurídica apresentada fica comprovado nosso pleno direito ao uso da impugnação como ferramenta administrativa visando apontar os erros que levam este edital de licitação a um vício insanável para a Administração Pública conforme relatamos a seguir:

1 - DA COMPETITIVIDADE RESTRINGIDA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Conforme o edital em questão a comissão optou por uma competição **Menor Preço Por Lote** sendo as empresas interessadas obrigadas a se adequarem ao regime, não haveria nenhuma ilegalidade se não fosse o despreparo ao agrupar esses lotes, sendo estes itens específicos questionados a seguir:

"ALERTAMOS E EVIDENCIAMOS OS ITENS TICANDO/GRIFANDO OS MESMOS EM VERMELHO ONDE OS QUAIS DEVERIAM COMPOR UM LOTE ÚNICO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR E NÃO SE MISTURAR COM OUTROS CERCEANDO A COMPETITIVIDADE QUE É O PRINCÍPIO BASILAR DA LICITAÇÃO."

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010

EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA

LOTE 06

ITEM	QTDE	Controle Interno	DESCRIÇÃO
1	8	2	ARCONDICIONADO 12.000BTUS/ h (janela - compressor rotativo: silencioso; controle de funções mecânico e eletrônico; permitindo selecionar a velocidade do ar e temperatura; filtro com saída para os dois lados; filtro de proteção ativa; gabinete e chassi galvanizados; maior resistência a corrosão, tratamento da chapa de aço; especificações técnicas: ciclo: frio; capacidade: 12.000 btu/h; classe a em consumo de energia, selo procel*a; compressor: rotativo; consumo de energia mensal: 24.5 kwh/mês (110v) e 23.6 kwh/mês (220v); corrente: 11a (110v) e 6.1a (220v); frequência: 60 hz; potência: 1166w (110v) / 1125w (220v); vazão de ar: 530 m3/h; dimensões aproximadas do produto: 40x66x70,5cm (axlxp); peso liq. aproximado do produto: 40kg; garantia do fornecedor: 12 meses

3	8	111	NEGATOSCÓPIO 02 CORPOS - Dimensões (comp. x larg. x alt.): 75 x 45 x 10 cm Detalhes: Estrutura pintada em chapa de aço carbono; Iluminação fluorescente com visor em acrílico branco; Moldura de pressão para fixação de radiografias; Interruptor liga/desliga, com alimentação bivolt. Estrutura em aço inox Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca
4	6	112	OTO-OFTALMOSCÓPIO - cabo em aço inoxidável, para 3 pilhas médias; sistema on-off no cabo; cabeçote para espêculos com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente; visor articulado ao cabeçote e móvel; conjunto de espêculos com encaixe de metal cromado, reutilizáveis; quantidade mínima de espêculos auriculares: 05; oftalmoscópio com ótica esférica de precisão, escolha de cinco aberturas, e iluminação halógena. acessórios: 01 estojo rígido para acondicionar o equipamento e acessórios, e lâmpada extra
5	2	113	OTOSCÓPIO - iluminação em fibra ótica; anel de luz de 360 graus, sem obstrução visual, sem obstrução de mecanismo e sem reflexos de espelho. sistema fechado: para otoscopia pneumática. lentes de aumento grandes e deslizante. quatro espêculos pneumáticos de polipropileno, tamanhos 2,3,4 e 5mm esterilizados. utiliza 2 pilhas pequenas.
6	9	114	OXÍMETRO PORTÁTIL - utilizado para verificação da saturação periférica de oxigênio spo2 no sangue e mensuração da frequência cardíaca. display digital para indicação de % spo2 e frequência de pulso, bar graph para indicação de amplitude de pulso e qualidade da perfusão. faixa de medida da saturação de 0 a 100% com precisão de 2%. faixa de medida da frequência de pulso de 25 a 250 bpm com precisão de 2% (2bpm). memória interna para transferência de dados através de conexão usb ou infravermelho. sistema de alarme programável, audiovisual para alta e baixa saturação. funcionamento a bateria interna recarregável com autonomia para no mínimo 6 horas de operação com indicador do estado de carga das baterias. acessórios: 01 sensor de dedo adulto clip reutilizável, 01 carregador de bateria.

7	1	116	PASSA-CHASSIS DE 02 PORTAS - construido em chapa de aço tratado e pintado na cor cinza martelado, para ser embutido na parede entre a câmara escura e a sala de raios-x, permite a abertura de apenas uma das portas de cada vez. com forração interna, permite a passagem de chassi de até 35x43cm. dimensões: altura 60cm; largura 30cm; comprimento 45cm.
8	3	118	PRANCHA LONGA DE EMERGÊNCIA confeccionado em compensado naval de 18mm de espessura, coberto com camada seladora de em verniz marítimo desenho anatômica para facilitar o uso. Possui 07 orifícios na parte superior, sendo dois maiores em cada lado para pegar as e 05 menores, para colocar de todo e qualquer apoio lateral de cabeça (bachalred block, etc.)no seu copo possui 10 orifícios sendo 05 de cada lado do aparelho, para pegar e colocação do cintos, na parte de trás, 02 travessões em madeira para resistência e fixados em cavilhas de madeira e cola. Não possuir. que suporte pacientes de ate 130kilos.

PREGAO Nº 024/2.010 - RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA - LOTE 19

ITEM	QTDE	Controle Interno	DESCRIÇÃO
1	2	120	PROTETOR DE TIREÓIDE - PROTETOR DE TIREÓIDE CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL
2	4	123	REFLETOR PARABÓLICO DE LUZ FRIA Dimensões: <u>Altura ajustável de 127 a 170 cm.</u> Detalhes: <u>Coluna receptora pintada em tubo 7/8"; Base em tripé de ferro fundido; Haste telescópica em tubo 5/8" cromado e flexível; Spot com altura regulável através de manipulo; Dotado de soquete e cabo de 2 m com interruptor liga/desliga; Não acompanha lâmpada; Rodízios de 1,5". Refletor sem rodízios Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca,pintura em esmalte sintético, com protetor de lâmpada, remomível, 220 volts – 60 bz seccionável com lâmpada de no mínimo 60volts</u>

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010 - RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA - LOTE 21

ITEM	QTDE	Controle Interno	DESCRIÇÃO
1	3	77	<u>foco cirúrgico móvel</u> - com bateria interna recarregável; características técnicas mínimas: cúpula única; nível de iluminação mínimo de 70.000 lux a 1 metro de distância; filtro calórico; sistema de alimentação de emergência, com carregador automático de bateria; móvel, com rodízios; temperatura de cor entre 3.200 a 4.300 kelvin; sistema de focalização regulável através de manopla esterilizável, deve possuir braços articuláveis que permitam os seguintes movimentos mínimos: torção; flexão; acessórios: 01 (um) cabo (2p + t) conforme abnt; 05 (cinco) lâmpadas sobressalentes; 01 (uma) manopla esterilizável extra; alimentação: alimentação elétrica: 220v/60hz; bateria interna recarregável com duração mínima de 1 hora; o equipamento deve ser acompanhado pelos manuais de operação e serviço em língua portuguesa
2	4	85	<u>hamper hospitalar inox</u> ; com armação tubular em aço inoxidável, pés com rodízio e saco; aro: confeccionado em tubo de aço inoxidável de 05/8" x 1,20mm; pés: confeccionado em tubo de aço inoxidável de 03/4" x 1,20mm; rodízios: giratórios de 02"; + acessório fornecido: 03 saco de lona lavável; dimensões: 00,50 x 0,80 (dxn)
3	9	87	<u>LARINGOSCÓPIO C/ KIT ADULTO</u> - cabo de metal recartilhado, com tampa de rosca e mola em aço inoxidável; encaixe para lâmina padrão internacional; contatos em ouro (material não-oxidante); lâmpadas brancas; lâminas confeccionadas em peça única de aço inoxidável, com acabamento fosco e ponta distal arredondada, alimentação: pilhas médias; acessórios inclusos: jogo de 05 lâminas curvas nºs 5. Acompanha: estojos para acondicionar os jogos de lâminas

4	5	88	<u>laringoscópio com kit infantil com cabo-</u> com iluminação convencional halogina, com jogo de 4 lâminas reta nº 01, 02, 03 e 04 e com jogo de 4 lâminas curva nº 01, 02, 03 e 04 respectivamente, confeccionada em material apropriado ao procedimento, tipo aço inox ou similar, resistente e de durabilidade, sem sinais de oxidação. embalagem constando dados de identificação e procedência data de fabricação e validade, com registro em órgão competente. é necessário apresentação de amostra do produto oferecido, data de fabricação e validade de no mínimo 01 (um) ano, manual completo de funcionamento em português, uso, manutenção e relação de peças de reposição, e com registro em órgão competente. acompanha: estojos para acondicionar as lâminas
5	3	91	<u>maca de transferência - em epoxi; dimensões: 1,90x0,55x0,80; estrutura das bases em tubo de aço carbono de 1 1/4x1,20mm; leito em chapa de aço carbono 20; para-choque em toda sua volta; grades laterais em tubo de aço carbono de 1"x1,20mm; varão de deslizamento em aço inox; suporte para soro; acabamento em pintura epóxi; rodízios em 5"sendo dois com freios</u>
6	14	92	<u>maca para transporte de pacientes -, leito estofado revestido em corvim com regulagem na cabeceira; grades de proteção; suporte de soro; estrutura tubular em aço; pés com rodízios de 4" sendo 2 com freios; acabamento com pintura eletrostática a pó; dimensões: 1,85m altura x 0,55m largura x 0,80m altura</u>
7	2	93	<u>mesa auxiliar - tampo superior com varanda e espaço para utensílios diversos, duas prateleiras deslizantes com aparador e uma fixa para uso de aparelhos, tomada elétrica, rodízios deslizantes, dimensões 0,60 x 0,40 x 0,80 m</u>
8	7	94	<u>mesa semi-circular - (mesa para instrumental), estrutura em tubo quadrado 20 x 20 x 1,2mm, tampo em aço inox 0,75mm, com rodízios 75mm, dimensões aprox. 1,20 x 0,40 x 0,80m altura</u>
9	30	95	<u>MESA DE CABECEIRA Dimensões (comp. X larg. X alt.): 40 x 40 x 80 cm.Detalhes: Estrutura pintada em tubos de aço carbono 20 x 20 mm;Tampo superior em chapa;Gaveta com puxador;1 prateleira na parte inferior;Pés com ponteiras em PVC. Com tampo superior em fórmica Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca</u>

PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2.010
EDITAL DE PREGAO N° 024/2.010
RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA - LOTE 12

ITEM	QTDE	Controle Interno	DESCRIÇÃO
1	2	10	Avental plumbífero - avental pb com equivalência de 0,53 mm de chumbo, proteção total na frente de 1,10 cm de comprimento por 62 cm de largura, proteção total nas costas até a altura da bacia, cinto elástico de 12 cm de largura para dividir o peso, c/trava de nylon confeccionado com borracha plumbífera de 0,4 mm super flexível, nylon impermeável e eviês de nylon para melhor acabamento tamanho g
2	20	16	BALDE EM ACO INOX PEDAL - porta balde; aço inox aisi 304; estrutura em aço inox aisi 304; composto de balde com tampa e suporte.c/pedal; 12 litros
3	20	19	BANDEJA / CUBA EM INOX - retangular dimensões: 32 x 24 x 4 cm, capacidade: 2250 ml
4	2	30	CABIDEIRO - estrutura em aço, pintura epóxi, leve e resistente, fácil montagem e desmontagem, rodízios para fácil locomoção, travessa superior e inferior para cabides ou acessórios, porta-objetos em tela, limite de peso: 27 kg; medidas: 1840x930x450mm (axlxp); peso (kg): 3,200
5	35	38	CAIXA BÁSICA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - caixa instrumental, aço inoxidável, com tampa, 32cm, 9 cm,16 cm, perfurada contendo porta agulha, cabo de bisturi, afastador, halstde, cuba redonda pequena e pinça triangular
6	50	56	COMADRE - EM ACO INÓX , com capacidade de 01 (um) ltr
7	1	61	CRONÔMETRO - memória de no mínimo: 60 voltas; calendário e horário (12/24 formato de horário); alarme; contagem regressiva; luz de fundo e iluminação automática, acionada ao toque de qualquer tecla; estrutura: plastico ultra-resistente, a prova d água; bateria de lítio.
8	3	89	LAVATORIO DE LOUÇA na cor branca; tipo suspenso (sem coluna); no formato ovalado; com dimensoes 45,5 x 36,5 cm; com 2 furos apontados; para instalacao de uma torneira
9	50	115	PAPAGAIO - em aço inóx, com capacidade de 01 (um) litro.
10	1	121	QUADRO BRANCO 1,20X0,90 MOLDURA EM AALUMÍNIO
11	6	122	QUADRO MURAL moldura em alumínio, fundo verde - 1,20mx0,90m
12	12	124	REGUA DE GAZES Montadas em Perfis de Alumínio Extrudados, com divisões internas para Gases e Elétrica. Pintura Epoxi a Pó - Sistema Exclusivo de Abertura FRONTAL

LOTE 07

item	Qtd	Controle Interno	DESCRIÇÃO
01	2	83	GELADEIRA 241 LITROS - porta: 01; classificação energética: a; prateleiras no refrigerador reguláveis; porta-ovos para até: 12 ovos; gavetão de legumes; com compartimento extra-frio; capacidade de armazenagem líquida (l): congelador: 22 litros; refrigerador: 219 litros; dimensões: (lxaxp) 47,7 x 148,6 x 65 cm; peso 39 kg; voltagem : 110v ou 220v; na cor: branca; garantia: 2 ano
02	1	84	REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL - 04 PORTAS, UTILIZAÇÃO EM COZINHA, REVESTIMENTO, EXTERNO em aço 430 brilhoso; revestimento interno em chapa galvanizada; com prateleiras reguláveis; refrigeração em ar forçado (frosfree), temperatura girando entre 0 a 7 °C; sistema de refrigeração: gas ecologico, compressor economico, controle de temperatura por tesmostato manual; capacidade minima: 800 litros; pes regulaveis reforçados com borracha altamente resistente. alimentação bivolt
03	10	90	LONGARINA - p/ 04 lugares executiva anatômica estrutura de união do assento e encosto fixa em l duplo , tubo 7/8 parede 120. estofada em espuma injetada, com 50 mm de espessura, com densidade controlada de 65 kg/m3. Revestimento courissimo na cor preta. Medidas mínimas do assento 50X45X6,5 CM e medida mínima do encosto 40x38x5 cm assento encosto anatômico injetado estrutura de sustentação em ferragem dupla 30x50 parede 1,5 com 03 pes de apoio
04	16	96	MESA ESCRITÓRIO - acabamento: estrutura em aço galvanizado e pintura epóxi; tampo de madeira aglomerado de 25 mm com acabamento em post forming; com 02 gavetas; dimensões: 74,5 x 126,5 x 65 cm
05	1	100	MESA (PASSAR ROUPAS) - armação em tubo quadrado 20 x 20 x 1,2mm. tampo superior em madeira maciça; cor: clara; com prateleira acoplada na parte inferior; dimensões: 1,60 m x 0,90 m
06	1	101	MESA REUNIÃO - oval medindo 2400 mm x800 mm x740 mm; revestido em melaminico espessura 25 mm , pé em base repuxado sem ponteira, com opção para acoplamento de calhas de saque frontal pintura epóxi pó texturizado; (10 lugares)
07	6	102	MESA INOX P/ POSTO DE ENFERMAGEM - armação em tubo quadrado 20 x 20 x 1,2mm, tampo superior em aço inox 0,75mm, prateleira em chapa de aço 0,75mm; com duas gavetas; dimensões: 1,20 m x 0,40 m

2	9	3	ARCONDICIONADO 7.000BTUS:(JANELA) - controle mecânico e eletrônico; compressor rotativo; classificação a, em economia de energia com selo procel; com baixo ruído; filtro lavável removível anti pó, ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; com camada de proteção anti corrosão das aletas do condensador; especificações técnicas: cor: branco; voltagem: 220v; capacidade de refrigeração: 7.000 btus; vazão de ar: 290 m3/h; corrente elétrica refrigeração: 5.5a (110v) e 3.1a (220v); potência elétrica refrigeração: 700w; dimensões aproximadas do produto: 33,5x47x39cm (axlpx); peso liq. aproximado do produto: 24kg; garantia do fornecedor: 12 meses
3	50	4	<u>Armário de aço - com chave duas portas e quatro bandejas reguláveis 198x90x40 confeccionado em sua totalidade em chapa 22.com pés tipo cantoneira em polipropileno virgem com sobressalto de 02 cm com apoio nos quatro lados do fundo do armário evitando contato com o piso</u>
4	7	5	<u>ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS - estrutura em chapa de aço, com 2 portas, laterais e 4 prateleiras; pintura epoxy; dimensões: 385x755x1685mm; peso: 58 kg aproximadamente</u>
5	4	6	<u>Armário vitrine 2 portas;dimensões (comp. x larg. x alt.): 160 x 60 x 40 cm.detalhes:estrutura pintada em tubos de aço carbono 20 x 20 mm;fechamento superior, inferior e fundo em chapa de aço carbono;porta reforçada em chapa com fechadura tipo vale;suporte para 4 prateleiras para fixação posterior dos vidros;pés com ponteiros em pvc; não acompanha vidros.acabamento todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó, pintura padrão na cor branca</u>
6	15	7	ARQUIVO DE AÇO - C/ 04 GAVETAS P / PASTA SUSPensa ROLAMENTOS CARRO TELESCÓPIO C/ CHAPA 22 MM NA SUA TOTALIDADE DO CORPO MEDIDA APROXIMADA 68,5X50X135 CM. COM PÉS TIPO CANTONEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM COM SOBRESSALTO DE 02 CM COM APOIO NOS QUATRO LADOS DO FUNDO DO ARQUIVO EVITANDO CONTATO COM O PISO
7	2	17	BANCADA - estrutura em chapa de aço 22"; pintura epoxy; com uma prateleira acoplada na parte de baixo; dimensões: 1,20m x 0,40 m



8	8	21	BEBEDOURO / PURIFICADOR DE ÁGUA (PAREDE) - sistema de refrigeração de alta eficiência e baixo consumo de energia. dupla filtração com elemento filtrante de polipropileno capaz de reter impurezas maiores que 5 micra, e com carvão ativado impregnado com prata coloidal, volume, interno do aparelho: 1,6 litros, capacidade de refrigeração mínima: 2,2 litros/hora, capacidade de armazenamento água gelada: 1,2 litros, pressão mínima: 3 mca. pressão máxima 40 mca (metros de coluna de água), vazão máxima recomendada: 0,75 litros/min, tensão: 127v ou 220v, consumo: 100W, temp. média de saída de água: 8°C. água gelada suficiente para atender 15 pessoas.
9	82	67	ESCADINHA HOSPITALAR - 2 degraus com piso antiderrapante: Dimensões (comp. x larg. x alt.): 40 x 40 x 40 cm. Detalhes: Estrutura pintada em tubos de aço carbono 3/4"; Piso em chapa de aço revestido por borracha antiderrapante; Pés com ponteiros em PVC. Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca
10	5	68	ESCADINHA HOSPITALAR - COM 7 DEGRAUS, REVESTIDOS EM BORRACHA. ARMAÇÃO TUBO 3/4" COM PINTURA EPÓXI.
11	1	78	FOGÃO 04 BOCAS DE PISO - material todo em chapa de aço com pintura a pó eletrostática, prateleira no forno cromada, queimadores esmaltados, tampão de vidro em cristal temperado. acendimento manual, painel fixo, mesa em inox sobreposta, puxador térmico de alta resistência, tampa: em cristal temperado, botões removíveis, grades na mesa dupla, paralela, prateleiras no forno 1 prateleira fixa cromada. forno limpa fácil granitado com vidro na porta do forno, pés de segurança, válvulas de segurança. proteção térmica traseira.
12	1	79	FOGÃO 06 BOCAS DE PISO - material: todo em chapa de aço com pintura a pó eletrostática, prateleira no forno cromada, queimadores esmaltados, tampão de vidro em cristal temperado. acendimento manual, painel fixo, mesa em inox sobreposta, puxador térmico de alta resistência. tampa: em cristal temperado, botões removíveis facilitando a limpeza, grades na mesa dupla, paralela, prateleiras no forno 1 prateleira fixa cromada. forno limpa fácil granitado com vidro na porta do forno, pés de segurança, válvulas de segurança. proteção térmica traseira

13	2	81	FREEZER P/USO EM LABORATORIO: Freezer de ultra baixa temp., vertical de 368 lts com variação de 5% para + ou para -; controle microprocessado c/painel ao nível dos olhos que facilita a programação e visualização de temp.; dois compressores de 1 HP em cascata c/cap.em torno de 2.500 BTU/h; faixa de temperatura de - 50°C a 86°C; isolamento de poliuretano c/127 m de esp.; 04 compartimentos internos c/tampas independentes em poliestireno, interior em aço inoxidável c/prateleiras ajustáveis; guarnição de silicone tripla na porta p/garantir a proteção da amostra; compesador automática de tensão elétrica p/prevenção de defeitos no compressor de refrigeração por variações pra + ou - da rede elétrica; reserva de BTU p/recuperação rápida de temp.; válvula de alívio de pressão p/dificultar a abertura da porta; fácil acesso: trava c/manuseio ergonômico e porta c/chave p/maior segurança: alarme audível e sonoro de porta aberta; painel de controle ao nível aos olhos p/disponibilizar todas as informações necessárias: temp. atual e programada, alarmes de falha de energia, alta e baixa temp., defeito no sensor de temp., porta aberta, bateria fraca, alta temp. do condensador e indicar qdo limpar filtro do condensador e guarnição da porta; com a prog.de alarmes de alta e baixa temp. e calibração do sensor de temp.; c/sistema de alarme c/bateria recarregável p/permitir o monitoramento do freezer mesmo em caso de falta de energia; c/a possibilidade de conectar bach-up de CO2 e registrador gráfico de temp., func. em 220V/60HZ, garantia mínima de 24 meses, contra defeitos de fabricação do equip. e compressores; assistência técnica preventiva de responsabilidade c/contratado durante o período de garantia, no em de Ituiutaba-MG, onde o equip. será instalado.
14	7	82	GELADEIRA DOMESTICA - vertical; com capacidade total líquida de no min. 280 litros; branca; contem:prateleiras,gavetas,compartimento na porta, congelador interno; 180 x 80 x 76 cm (axlpx); com potencia de aprox. 80w; consumo medio de aprox. 56 kwh; na voltagem de 110v; 85 kg; com forma de gelo,console, termostato, luz; prazo de garantia de no min. 2 anos; fabricacao de acordo com as normas vigentes

08	12	103	MESA DE COMPUTADOR - confeccionada em melamínico 18 mm com acabamento em perfil de pvc, tampos fixados sobre os pés, estrutura em tubo, com sapatas niveladoras, com espaço para monitor, teclado, mouse. medidas 080x060x0,74
09	1	104	MESA P/ DOBRADURA DE ROUPAS - armação em tubo quadrado 20 x 20 x 1,2mm. tampo superior em madeira maciça; cor: clara; com prateleira acoplada na parte inferior; dimensões: 1,60 m x 0,90 m
10	9	105	MESA PARA IMPRESSORA - confeccionada em melamínico 18 mm com acabamento em perfil de pvc, tampos fixados sobre os pés, estrutura em tubo, com sapatas niveladoras, sem grade aparadora de papel. medidas 060x060x0,74
11	32	106	MESA PARA REFEIÇÃO - base construída em chapas de aço de 10 mm revestida em poliuretano skin de alto impacto. coluna de sustentação da mesa de refeição em tubo de aço quadrado cromado em inox de 40 x 40 x 2,0 mm. coluna de elevação em tubos quadrados de 50 x 50 x 1,50 mm. sistema de elevação através de mola a gás com acionamento debaixo do tampo de refeição, através de dois acionadores de mão. tampo de refeição em madeira, revestida em laminado decorativo. pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização. rodízios de 1.1/2"
12	1	107	MESA PARA REFETÓRIO - possuem uma sólida estrutura em aço tubular; assentos giratório que facilitam a limpeza e criam espaços; pés com ponteiros de poliuretano embutidos; os tampos totalmente revestidos em fórmica com tecnologia que impede eventuais ondulações; todos os componentes metálicos tratados com antiferruginosos, por imersão em banhos quentes de sequência química programada, dotando-os de camada fosfática anticorrosiva; acabamento aplicado por sistema eletrolítico e curado em estufa a 160°C de temperatura; confeccionado em mdf de 18mm com re-engrosso de 30mm revestidas em fórmica com grande resistência; estrutura em aço 50x30mm parede 1,2; 3,00 cm - largura/comprimento (10 lugares); 0,80 cm - profundidade; 0,74 cm - altura; cor: branca
13	2	137	VENTILADOR DE TETO - especificações mínimas exigidas: diâmetro (mm): 1000; potência (w): 130; área de ventilação (m²): 20; rotação (rpm): 180/440; frequência: 50/60; tensão (v): 127 ou 220; consumo (kw/h): 0,13; peso (kg): 4,1; garantia: 02 anos

14	1	138	VENTILADOR ELETRÔNICO DE TRANSPORTE - portátil microprocessado, volumétrico e pressométrico para emergência e transporte; transporte intra/extra hospitalar e atendimento de emergência; pacientes adultos e pediátricos; modalidades: vev e pcv; controles diretos para volume corrente, frequência, sensibilidade assistida e concentração de oxigênio; alarmes de pressão alta e baixa, volume tidal máximo e mínimo, peep, bateria fraca e rede de gases; misturador de ar ambiente, que permite ajuste de 60 a 100% de oxigênio; circuito paciente simples, de fácil montagem, limpeza e esterilização; sistema de fixação específico para uso em ambulâncias, macas e unidades móveis de resgate, inclusive aéreo; tecla stand by que interrompe as funções do ventilador; botão de ciclo manual, que determina o início do ciclo respiratório; silenciador de alarme por 2 minutos; válvula de peep; display de cristal líquido que apresente gráfico de pressão inspiratória por tempo; entrada de bateria externa de 12v dc, bateria interna recarregável 12v com duração de no mínimo 120 minutos.
----	---	-----	---

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010

EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA

LOTE 10

item	Qtd e	Control e Interno	DESCRIÇÃO
01	1	14	BALCAO C/PIA DE ESCOVAÇÃO E ARMARIOS - Balcao com pia em granito em MDF melaminico branco 18mm, com pia e espelho em granito. Dimensoes externas do movel com tampo: 200 x 60 x 100 cm (largura x profundidade x altura).Balcao com quatro portas de 45cm de largura cada.Portas com puxadores 20cm tipo arco em aluminio escovado. Móvel fornecido completo, com a pia e as duas cubas em aco inox de dimensoes 50 x 40 x 40cm cada.Armario baixo 100 x 60 x 95 em MDF melaminicobranco 18mm, com quatro portas de 46cm de largura cada(prateleiras internas), sendo duas de cada lado (o armario devera abrir para os dois lados, com uma divisoria no meio).Portas com puxadores 20cm tipo arco em aluminio escovado e fechaduras de sobrepor cromadas, com duas chaves. Dimensoes externas do movel: 100 x 60 x 95 cm (largura x profundidade x altura).Armario baixo 82 x 65 x 95 em MDF melaminico branco 18mm, com duas portas de 37cm de largura cada(prateleiras internas). Portas com puxadores 20cm tipo arco em aluminio escovado e fechaduras de sobrepor cromadas,com duas chaves.Dimensoes externas do movel: 82 x 65 x 95 cm (largura x profundidade x altura)

02	2	15	BALCÃO DE ATENDIMENTO - CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR BP ESPESSURA DE 15MM, COM CANTOS ARREDONDADOS DE FORMA ERGONÔMICA COM PERFIL PVC TIPO ERGOSOFT 180°, POSSUI PASSAGEM DE FIAÇÃO; COR: CINZA; PAINÉIS EM MDP, REVESTIDOS EM BP15MM DE ESPESSURA; ESTRUTURA TUBULAR COM SAPATAS REGULADORAS, BUCHA E ROSCA ¼ NA COR PRETA; PAINEL DE MDP BP COM 15MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO COM FITA DE BORDA EM PVC 0,5MM; ESTRUTURA EM MDP BP COM 15MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO COM FITA DE BORDA PVC 0,5 MM; SAPATAS REGULADORAS COM ROSCA ¼ NA COR PRETA; MEDIDAS: LARGURA 130X130 PROFUNDIDADE 45 CM E ALTURA 107CM
03	10	18	BANCADA COM CUBA E ARMARIOS - BANCADA COM CUBA; PARA COZINHA; CONSTITUIDA POR TAMPO EM ACO INOXIDAVEL; NAS DIMENSOES DE 1,50 X 0,54 M; COM TESTEIRAS; COM UMA CUBA; NO FORMATO RETANGULAR; EM ACO INOXIDAVEL; 46 X 30 X 15 CM; COM VALVULA AMERICANA 3 1/2"; COM GABINETE; EM MDF; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO; BRANCO; COM 02 PORTAS, 15 MM DE ESPESSURA; COM 4 GAVETAS DO LADO DIREITO, EM MDF, COM ESPESSURA DE 15 MM; COM DOBRADICAS METALICAS DE PRESSAO E PUXADORES DE ALCA CROMADOS, C/CORREDICAS METALICAS DESLIZANTES
04	13	20	BANQUETA GIRATÓRIA - ESTRUTURA EM TUBOS DE ACO INOXIDÁVEL AISI 304 DE 1" DE DIÂMETRO E 1,2MM DE ESPESSURA, TIPO GIRATÓRIA, SUPORTE PARA OS PÉS EM TUBO DE ACO INOX AISI 304, REDONDO, DE 5/16" E 1,2MM DE ESPESSURA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA OU PVC, ASSENTO GIRATÓRIO DE 32CM DE DIÂMETRO EM ACO INOXIDÁVEL AISI 304 POLIDO, COM ALTURA REGULÁVEL POR FUSO ROSQUEADO EM ACO INOX 304 DE (45 A 70)CM DE ALTURA.

13	2	131	SUPORTE DE TV 29 pol.- fabricado em aço carbono, cortado a laser garantindo encaixe e ajustes perfeitos. sua pintura a pó eletrostática de alta micragem proporciona durabilidade e ótimo acabamento; compatível com led / led / plasma de 29 pol." ; carga máxima 18 kg.
14	3	132	SUPORTE PARA BRACO - base em tubo retangular (30 x 50mm), com regulagem de altura; pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização
15	13	133	SUPORTE PARA SACO HAMPER - armação tubular de 7/8", esmaltada, cesto em forte tecido, pés com rodízios 1.5/8" , larg: 0.50m x alt.: 0.80m
16	19	134	SUPORTE PARA SORO VARIÁVEL STANDART regulável com rodízios ;Altura máxima de 206 cm e mínima de 156 cm. Detalhes:Base em tripé de ferro fundido; Coluna receptora em tubo de aço 7/8"; Acabamento realizado com pintura eletrostática a pó (epóxi), após tratamento anti-ferruginoso; Haste telescópica em tubo de aço 5/8"; Equipada com quatro ganchos de aço, soldados verticalmente, c/acabamento cromado;Rodízios de 2";Altura regulável por manipulo. Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca
17	2	135	SUPORTE DE TV 14 POL. - fabricado em aço carbono, cortado a laser garantindo encaixe e ajustes perfeitos. sua pintura a pó eletrostática de alta micragem proporciona durabilidade e ótimo acabamento; compatível com led / led / plasma de 14 pol." ; carga máxima 18 kg

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010

EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010 - RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA - LOTE 14

ITEM	QTDE	Controle Interno	DESCRIÇÃO
1	3	31	CADEIRA DE BANHO INFANTIL - estrutura em alumínio aeronáutico; pintura epóxi; regulagem da altura da concha; rodizio giratório com freios; concha em fibra de vidro, revestida em e.v.a; apoio de cabeça com regulagem na altura; dimensões do assento e encosto; largura do assento = 29 cm; comprimento do assento = 33 cm; altura do encosto = 65 cm; capacidade: até 40 kls
2	12	32	CADEIRA DE BANHO – em aço com pintura epoxi; com apoio para braços e encosto removíveis, assento anatômico com recipiente sanitário acoplado; freios bilaterais; pedais em polietileno; 4 rodas baixas com pneus maciços, com carga peso ate 70 kg

3	15	33	<u>CADEIRA DE RODAS ADULTO - dobrável em x, confeccionada em aço tubular, acabamento com pintura epóxi de alta resistência, após prévio tratamento antiferruginoso, assento e encosto em nylon, apoio para os braços fixos, apoio para os pés (pedal) em polietileno injetado de alto impacto, rodas traseiras aro 20" com pneus maciços com aro propulsor, dianteira de aro 6" giratórias em nylon, com pneus maciços, freios bilaterais, com carga peso até 80 kg.</u>
4	4	34	<u>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - características técnicas: construída com tubos de aço carbono; dobrável em duplo x reforçado; braços bilaterais escamoteáveis; protetor de roupa; freios bilaterais ajustáveis; pedais fixos, com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; apoio de panturrilha tipo faixa; rodas traseiras de 24", pneu inflável, aro de impulsão em aço carbono, cubo montado com rolamento blindado; eixo removível; placa de sustentação das rodas traseiras reforçada em alumínio; rodas dianteiras de 8", montadas com rolamentos blindados, garfo de alumínio fixado em cubo dianteiro; estofamento confeccionado em nylon impermeável com faixa de reforço e almofada sobre o assento, com 4cm de espessura e alta densidade; acabamento em pintura eletrostática; dimensões: largura do assento/encosto: 60cm; comprimento do assento: 50cm; altura do encosto: 50cm</u>
5	87	35	<u>CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - executiva anatômica estrutura fixa em I duplo 4 pés palito, tubo 7/8 parede 1,20, estofada em espuma injetada, com 50 mm de espessura, com densidade controlada de 65 kg/m3. revestimento courissimo na cor preta. medidas mínimas do assento 50x45x6,5 cm e medida mínima do encosto 40x38x5 cm</u>
6	19	36	<u>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS EXECUTIVA - anatômica estrutura de união do assento e encosto fixa em I duplo, tubo 7/8 parede 120, estofada em espuma injetada, com 50 mm de espessura, com densidade controlada de 65 kg/m3. revestimento courissimo na cor preta. medidas mínimas do assento 50x45x6,5 cm e medida mínima do encosto 40x38x5 cm resistente; regulagem de altura na estrutura central; revestimento do estofado: polipropileno; ; braço digitador com regulagem; garantia: 01 ano</u>

7	1	37	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA Cadeira odontológica; automática, comandos elétricos e hidráulicos; motor elétrico c/potência de 1/3cv c/protetor termico; base retangular estavel de pequena dimensao fabricada em chapa de aço carbono de 1/2 pol., fosfatizada e pintada; assento em relacao ao piso: altura max. Aprox.de 88 cm, altura min.aprox.de 35cm.acionamento eletr.c/circuito de baixa tensao; encosto permitindo todas as posicoes inclusive volta a zero; apoio para cabeca regulavel c/sistema bi-articulado com regulagem de altura; estofamento em poliuretano ou similar esfofamento em poliuretano com densidade minima d26; revestido em pvc lavavel sem costura. Superfícies metálicas fosfatizadas e pintadas; comprimento minimo de 1,80 cm, largura minima de 60 cm aproximadamente; comando no pedal para todos os movimentos e acendimento do refletor; com base para suporte para acoplar refletor e unidade auxiliar; rede de 110v e 220v, selecionavel, 60 hz; garantia minima de 02 anos; garantia de assist. Técnica e peças de reposicao por 5 anos, manual de operacao e manutencao
---	---	----	---

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010

EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010 - RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA - LOTE 15

ITEM	QTDE	Controle Interno	DESCRIÇÃO
1	2	39	CAMA PARA RECUPERAÇÃO DE OBESO COM COLCHAO: – motorizada fawler com cabeceira, peceira e grades laterais em tubo inox de 25,4 x 1,2mm escamoteáveis, pés em tubos 40 x 40 x 2,5mm. estrutura do estrado construído em longarinas de aço de 3,2mm perfilados em u. estrado articulado em chapa de aço 2,5mm. sistema de acionamento dos movimentos por comando elétrico com controle remoto a fio e dispositivo de segurança. pára-choque de borracha em toda volta e suporte para soro em inox com altura regulável. rodízios de 125mm de diâmetro com freios de dupla ação em diagonal. capacidade: 220 kg. dimensões: externas: 2,20 x 1,15 x 0,55m - internas: 1,90 x 1,00m. anvisa: 80172580001 opcionais - leito inox - leito perfurado

2	29	40	<u>CAMA FAWLER COM COLCHÃO</u> - com cabeceira e peseira em tubos de aço redondo; estrado em chapa de aço n° 20, com reforço em ferro chato; laterais em tubos retangulares; articulação através de 02 manivelas, sendo o eixo da articulação em tubos redondos; proporciona movimentos: fawler, semi-fawler e tredelemburg; totalmente pintada em epóxi; cabeceira e a peseira na cor branca e o estrado na cor cinza; pés e rodízios de 3" polegadas sendo 02 com freios dispostos diagonalmente; dimensões: 1,90m x 0,90m x 0,65m; acompanha: par de grades construída em tubos pintados, com regulagem de altura através de manipulador plástico; colchão hospitalar anti-alérgico revestido com material impermeável, densidade do colchão: 26
3	1	41	<u>cama fawler pediátrica c/ colchão</u> - estrutura do leito em tubo de 50x30x1,50mm, leito de chapa de aço perfurada com 1,50mm de espessura, movimentos fawler e trendelenburg, acionados por duas manivelas cromadas e escamotíveis, cabeceira e peseira em tubo quadrado 30x30x1,20mm revestidas em formica com acabamento em cinta de aço inoxidável, grades laterais de abaixar sob guias deslizantes cromadas, acabamento em pinturaepoxi, dimensões 1,50x0,65x0,60cm, opcionais, suporte para soro com altura regulável, rodízios de 3" sendo dois com freios em diagonais, colchão construído em espuma densidade 26, anti-alérgico revestido com material impermeável.
4	1	42	<u>CÂMARA ESCURA DE ACRÍLICO ESCURO</u> - com duas aberturas para as mãos, aberturas estas revestidas com um,a manga (10 cm) de tecido ou lã elástica para que não entre claridade no interior da caixa na hora do processamento da revelação da revelação da radiografia odontológica, com tampa superior que abra e feche e que não passe claridade quando fechada, o interior da caixa deve conter três recipientes: 1 para o líquido revelador, outro para o líquido fixador e outro para água, que passa ser utilizada para revelar películas radiográficas periapical, interproximal ou película oclusal, medida da caixa: 40 cm a 50 cm de comprimento, por aproximadamente 25 cm de altura e 25 cm de profundidade

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010 - RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA - LOTE 16

ITEM	QTDE	Controle Interno	DESCRIÇÃO
1	6	43	<u>CARRO CURATIVO -, com balde e bacia; Dimensões (comp. x larg. x alt.): 110 x 45 x 85 cm Detalhes: Estrutura pintada em tubos de aço carbono ¾"; Tampo e prateleira em chapa de aço carbono com varanda em toda volta; Rodízios de 2"; Acompanham 1 balde e 1 bacia em inox. Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e com processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca.</u>
2	7	44	<u>CARRO DE EMERGÊNCIA - especificações mínimas exigidas: estrutura em chapa de aço reforçada, com tratamento anti-corrosivo e acabamento de alta resistência com pintura eletrostática a pó; tampo/mesa para manipulação em poliestireno com duas divisões; gabinete: funcional, de alta resistência; quatro gavetas, sendo a primeira para medicamentos com divisória em poliestireno com 24 compartimentos; prateleira (suporte) giratória para cardioversor, desfibrilador ou monitor; suporte para soro e bomba de infusão; com dois ganchos; tábua de massagem cardíaca; em acrílico cristal com suporte para sua fixação; suporte para cilindro de oxigênio no sentido horizontal com trava de segurança; quatro rodízios de 4" de diâmetro sendo dois com freio; conjunto de tomadas: tipo filtro de linha com quatro saídas para ligação de aparelhos; para choque de borracha envolvendo todo o carro; acompanha: fechamento simultâneo das gavetas; registro da anvisa.</u>
3	8	45	<u>CARRO FECHADO P/ TRANSPORTE DE MATERIAIS - construído em chapa de aço inox, com duas portas laterais e prateleira interna, rodas de 3", e pára-choque de borracha, dimensões aproximadas de : 1,00 x 0,60 x 0,80m</u>
4	1	46	<u>carro p/ transporte de alimentos - estrutura tubular, prateleiras e varandas confeccionadas em aço inoxidável com acabamento polido, modelo com 04 prateleiras, as quais possuem varandas, dotado de 04 rodízios de 5" sendo 02 deles com sistema de trava (freio), dimensões: comp.: 900mm; larg.: 600mm; alt.: 900mm</u>
5	7	47	<u>carro para detritos: em aço inox aisi 304 escovado - com tampa acionada por pedal ; com rodizio 3"; capacidade: 70l; dimensões: 500mm x 500mm x 670mm (compr. x alt. x larg.).</u>

6	2	48	<u>CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ESTERILIZADO -características técnicas mínimas: hermeticamente fechado com tampa e prateleiras internas para acomodação e separação dos instrumentais cirúrgicos, pára-choque amortecedor em toda a volta, em borracha resistente de perfil circular, bem fixada e com bom acabamento confeccionado totalmente em aço inoxidável polido e brilhante; todas as soldas deverão apresentar-se livre de rebarbas, pontos de oxidação ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade; com 04 (quatro) rodízios giratórios de metal com pneus de borracha de no mínimo 3", sendo 02 (dois) com freios, dispostos diagonalmente, dimensões do carro: 1,10 m comprimento x 0,80 m largura x 1,00 m altura (VARIACÃO DE +/- 5%).</u>
7	2	49	<u>CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ESTERILIZADO -características técnicas mínimas: hermeticamente fechado com tampa e prateleiras internas para acomodação e separação dos instrumentais cirúrgicos, pára-choque amortecedor em toda a volta, em borracha resistente de perfil circular, bem fixada e com bom acabamento confeccionado totalmente em aço inoxidável polido e brilhante; todas as soldas deverão apresentar-se livre de rebarbas, pontos de oxidação ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade; com 04 (quatro) rodízios giratórios de metal com pneus de borracha de no mínimo 3", sendo 02 (dois) com freios, dispostos diagonalmente, dimensões do carro: 1,10 m comprimento x 0,80 m largura x 1,00 m altura (VARIACÃO DE +/- 5%).</u>
8	2	50	<u>CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS LIMPAS - construído em chapa de aço inox 0,8mm com três prateleiras; alca para transporte e 02 portas; pára-choque de borracha em toda volta; rodízios de 125mm de diâmetro; dimensões: 0,90 x 0,50 x 1,15m; totalmente esmaltado; rodízios com freios de dupla ação em diagonal</u>
9	1	51	<u>CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA MOLHADA - carro para transporte de roupas com caçamba construída em polietileno (material de alta resistência, atóxico e totalmente impermeável), dotado de dreno para escoamento de líquidos, com tampa, rodízios maciços de 4", de cor branco, medidas: 1060 x 700 x 710 mm (C X L X A).</u>

10	2	52	<u>CARRO, PARA TRANSPORTE DE ROUPA SECA - com estrutura em tubo de aço, pintada em epoxi, com três tabuleiros em aço inóx, deve possuir 4 rodízios de no mínimo 75mm de diâmetro e dimensões mínimas de 600 x 450 x 850mm, com puxador, tampa e ter capacidade para transportar no mínimo 50 kg de roupa</u>
11	1	53	<u>CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA - totalmente construído em chapa de aço 1,2mm, com alça, tampa e pára-choque de borracha em toda volta, rodízios de 125mm de diâmetro, dimensões: 0,90 x 0,60 x 0,80m, totalmente inox - rodízios com freios de dupla ação em diagonal</u>
12	1	54	<u>CARRO PALLETS - com estrutura em aço carbono reforçada e barra protetora com pintura epóxi; com barras laterais removíveis e rodízios super resistentes; dimensões: 30 x 125 x 65cm</u>
13	3	55	<u>CILINDRO DE OXIGÊNIO 8M³ - capacidade (litros / m3): litros / 0,8m3; pressão máxima de trabalho: 150 bar; normas aplicáveis: iso 4705 ou nbr 12791; cilindro pintado na cor verde, conforme norma de identificação de gases da abnt acompanha: válvula cgc-540, pa drão para oxigênio</u>

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010

EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010 - RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA - LOTE 17

ITEM	QTDE	Controle Interno	DESCRIÇÃO
1	12	126	ressuscitador manual ad., inf. e neonatal - bolsa de parede única em silicone semi-transparente; alça integrada para compressão uniformizada e conforto do usuário; exclusivo sistema de válvula com obturador único; válvula limitadora de pressão em 40 cmh20; reservatório de o2 reutilizável, em pvc; máscara facial transparente de silicone; autoclavável a 134 graus (exceto o reservatório de o²)
2	1	127	seladora para selagem de envelopes próprios para esterilização (filme plástico/papel); circuito eletrônico com controle de temperatura para maior precisão; possui sistema integrado de corte e suporte para rolo; área de selagem: 25 cm; espessura de selagem: 9 mm; para celagem de envelopes proprios para esterilização, (platico ou papel) (papel ou plastico) circuito eletronico com controle de tempo para maior capacidade e precisao, em conformidade com a abnt (iso 9001 e iso 14001 em gestao ambiental iso 13485

3	1	128	<u>serra elétrica p/ gesso</u> - características mínimas exigidas: potência: 180 w; voltagem: 127 ou 220 volts (60 hz); amperagem: 1,65 a - 0,86 a; cabo elétrico: 03 metros no; oscilação: 18.000/min; peso aprox.: 1,7 kg; acessórios que acompanham o produto: disco de serra com ø de 50,8mm ou 2 pol / disco de serra com ø de 63,8mm ou 2½ pol / chave combinada de 12,7mm ou ½ pol para troca dos discos
4	1	128	<u>suporte para cesto com capacidade para 8 cestos com rodízios:</u> - em aço carbono revestidos externamente com pintura em esmalte antiferrugem; com capacidade de 08 (oito) cestos; com rodízios
5	76	130	<u>suporte de soro pedestal suporte para soro regulável com rodízios; altura máxima de 206 cm e mínima de 156 cm, detalhes: base em tripé de ferro fundido; coluna receptora em tubo de aço 7/8"; acabamento realizado com pintura eletrostática a pó (epóxi), após tratamento anti-ferruginoso; haste telescópica em tubo de aço 5/8"; equipada com quatro ganchos de aço, soldados verticalmente, com acabamento cromado; rodízios de 2"; altura regulável por manipulo, acabamento todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó, pintura padrão na cor branca, opções em cinza e bege disponíveis sob consulta, estrutura e medidas todos os produtos podem ser produzidos em aço inoxidável</u>

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010

EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010 - RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA - LOTE 18

ITEM	QTDE	Controle Interno	DESCRIÇÃO
1	2	108	<u>MOCHO GIRATÓRIO À GÁS</u> - Mocho para exames, base inferior com 05 rodízios na cor cinza. Encosto com regulagem de altura e profundidade. Regulagem de altura do assento. Varias opções de cores do estofado. Altura variavel entre 46 a 58 cm, Opcionais: altura do assento variavel entre 62 a 73 cm., aro cromado. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.

2	7	109	monitor multiparâmetro p/ ecg c/ pni e 2: monitor multiparametro (ecg-spo2-pni-resp e tempo monitor multiparametrico (ecg, spo2, pni, resp e temp > modular com tela de cristal liquido colorida no mínimo 10", gabinete único, monitoração simultânea dos seguintes parâmetros fisiológicos: ecg, oximetria (spo2), pressão arterial não invasiva (pni). permite visualização simultânea de no mínimo 6 curvas alinhadas com seus respectivos valores digitais, além de apresentar na mesma tela valores digitais dos parâmetros pressão arterial não invasiva e temperatura. gabinete com possibilidade de inserir no mínimo (03) três módulos adicionais, os quais deverão ser acoplados pelo usuário na medida de sua necessidade. alarmes sonoros e visuais, com limites máximos e mínimos programáveis pelo usuário, para todos os parâmetros monitorados; monitoração em pacientes adulto pediátrico e neonatal. o equipamento deverá compor os seguintes parâmetros pré-configurados: ecg - visualização de no mínimo 3 canais simultâneos, cada canal visualizado com possibilidade de escolha entre as 7 derivações disponíveis, proteção contra descarga do desfibrilador com rápida recuperação de linha de base, rejeição do pulso de marca passo, reconhecimento com identificação do eletrodo solto, indicador áudio visual de qrs. medição de temperatura superficial. Características: medição de temperatura retal; medição de eletrocardiografia ECG; medição de oximetria spo2; medição de pressão arterial não invasiva niph; medição de taxa respiração com sonda nasal; medição de impedância respiratória torácica; calculador de medicamentos incorporado; medição de pressão arterial invasiva ibp arterial (opcional); medição de pressão venosa invasiva ibp venosa (opcional); medição de capnografia etco2 (opcional); débito cardíaco (opcional); analisador de arritmia incorporado; tela em led (cristal liquido) colorido de 12,1 polegadas com possibilidade de apresentação de até 8 formas de onda simultâneas, e dos valores numéricos medidos.; alarme visual e audível programável para todos os parâmetros monitorados
---	---	-----	--

10	3	97	mesa clínica pediátrico - estrutura tubular de 1/4 pintada, cabeceira reclinável, leito acolchoado de espuma e corvin lavável, com rodízio. dimensões: 1,50 x 0,50 x 0,80cm
11	9	98	mesa para exames clínicos com divã- estofada em corvin lavável; cabeceira móvel, tubos de 1.1/4"; pintura epoxi; com rodízio; dimensões: 1,80 x 0,60 x 0,80 de altura, peso: 25 kg
12	3	99	mesa auxiliar de mayo - em inox; dimensões: 0,68x0,47x0,85; estrutura em tubo redondo de 1"x1,20 com anel de fixação; suporte para bandeja cromado; bandeja em inox medindo 0,48x 0,32cm; pés com rodízios; acabamento em pintura epoxi; altura máxima: 1,20 m
13	2	110	NEGATOSCÓPIO 01 CORPO - Dimensões (comp. X larg. X alt.): 50 x 45 x 10 cm Detalhes: Estrutura pintada em chapa de aço carbono; Iluminação fluorescente com visor em acrílico branco; Moldura de pressão para fixação de radiografias; Interruptor liga/desliga com alimentação bivolt. Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca
14	30	117	poltrona reclinável - estrutura em tubo 50 x 30 x 1,20 e 25 x 25 x 1,2mm, assento, encosto, braço e descanso para os pés anatômicos estofados em espuma de alta densidade, revestido em courvim, com descanso para os pés articulados, com extensão concomitante à inclinação do encosto, tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica, totalmente reclinável, permitindo várias posições, travamento com fácil e rápido manejo, pés com pontefras, dimensões: 1,60 x 0,55 x 0,45m.

Sendo assim é notório nessa relação que os produtos alocados neste edital estão agrupados de forma equivocada, estão em discrepância com sua afinidade, todavia relacionei os itens afins que devem compor um lote **ÚNICO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES** para que este processo tenha sucesso em sua compra e que tenha um **julgamento objetivo** como rege a lei 8.666/93, vejamos:

LOTE 06: Item 03, 04, 05, 09 e 10.

LOTE 07: Item 07

LOTE 10: Item 04

LOTE 12: Item 02, 14, 15 e 16.

LOTE 14: Item 01, 02, 03 e 04.

LOTE 15: Item 01, 02 e 03.

LOTE 16: Item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13.

LOTE 17: Item 05.

LOTE 18: Item 01 e 03.

LOTE 19: Item 02.

LOTE 21: Item 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

2 – DO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE

Ocorre que se a administração licitar o pregão tipo menor preço por lote a mesma tem que se certificar de que não infringirá o **PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE** que com certeza refletirá no preço de compra para o órgão público, logo o **PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE** pode ser comprometido acarretando um desperdício do erário público sendo a comissão permanente de licitação responsabilizada solidariamente de acordo com a lei.

O **Princípio da economicidade** tem extrema relevância no processo do Pregão já que dota a Administração de meios jurídicos de contratar com maior vantagem na obtenção do preço a ser pago.

É o que diz o art. 4º e 11, XI do Decreto nº 3.555/2000:

***Art. 4º** A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas*

Está claro que o edital ineficiente em sua redação referente à **RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA** irá proporcionar um equívoco que por sua vez persistindo será fruto de um ato consciente e passível de todas as penalidades cabíveis. O menor preço será excluído devido o agrupamento dos lotes caso as autoridades competentes não repare o erro aqui já proferido.

Neste ponto, é necessário firmar que o Sr. **PREGOEIRO** responderá solidariamente por esses atos, ou seja, por todos os prejuízos advindos dos outros servidores, que veio a redigir um edital tendencioso e que dessa forma excluirá fabricantes de **MÓVEIS HOSPITALARES**. É o que diz o art. 51 da Lei, 8.666/1993, no seu § 3º:

“§ 3º Os membros das Comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.”

Cabe lembrar também as penalidades previstas pelo Código Penal decorrentes do embargo doloso e intencional nos processos licitatórios, que devem se pautar pela sua realização dentro da maior lisura e legalidade, pois a prática de atos ilegais resultam no disposto no art. 93 do CP, abaixo citado:

*“Art. 93. **Impedir**, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:*

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.”

Portanto, merece acatamento a presente impugnação para rever a edição equivocada que se mostra neste processo, o qual explicitou a recorrente, conforme os motivos acima expostos.

Na oportunidade informamos que estaremos protocolando cópia desta impugnação nos órgãos fiscalizadores (Tribunal de Contas e Ministério Público) para que tomem conhecimento deste Edital na praça e façam o devido acompanhamento ao resultado de nosso pedido de impugnação.

Portanto, atendendo ao Princípio da Economicidade e sob a ótica da lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, que é o principal estatuto sobre as licitações em nosso sistema normativo, dispõe, entre outras coisas, a realização de negócios mais vantajosos na aquisição de bens e/ou serviços para o

poder público em geral, autarquias, empresas de economia mista, ou outras descritas no § 1º do Artigo 1º.

3 – DO PEDIDO

Peço que atenda nossa solicitação desmembrando a RELACÃO A SER ADQUIRIDA e agrupando os itens dos lotes: **LOTE 06:** Item 03, 04, 05, 09 e 10, **LOTE 07:** Item 07, **LOTE 10:** Item 04, **LOTE 12:** Item 02, 14, 15 e 16, **LOTE 14:** Item 01, 02, 03 e 04, **LOTE 15:** Item 01, 02 e 03, **LOTE 16:** Item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13, **LOTE 17:** Item 05, **LOTE 18:** Item 01 e 03, **LOTE 19:** Item 02, **LOTE 21:** Item 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 **EM UM ÚNICO LOTE DE MOVEIS HOSPITALARES.** Pois esses itens compõe um agrupamento de MOVEIS HOSPITALARES OU SEJA DIFERENTE DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO que são atividades diferentes. Dessa forma os fabricantes terão condições de participar do processo oferecendo a proposta mais vantajosa a PREFEITURA DE ITUIUTABA – MG, pois uma empresa que fabrica armário para medicamentos não fabrica ar condicionado ou Fogão 04 bocas de Piso.

Pelo exposto, requer que seja a presente impugnação seja recebida e processada na forma da lei, e que V. Sa. que dê provimento ao presente Impugnação interposta para rever a edição deste edital para que possamos participar desta licitação tendo assim condições de competir e apresentar a melhor proposta para a Administração Pública acatando concomitantemente os princípios da eficiência e da economicidade, julgamento objetivo, competitividade bem como por todos os motivos acima expostos.

Por ser questão da mais lúdima J U S T I Ç A,

Pede deferimento.

Aparecida de Goiânia, 18 de outubro de 2010.

UTI MÉDICA IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
ANA LÚCIA SOUSA ANDRADE
DIRETORA ADMINISTRATIVA
CNPJ: 00.740.719/0001-69

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº

024/2010 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2010.

IMPUGNANTE: UTI MÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais, móveis e equipamentos médicos-hospitalares para atendimento a Unidade de Pronto Atendimento Municipal.

I - DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

A empresa supracitada, **TEMPESTIVAMENTE**, apresentou impugnação ao Edital de Pregão em comento, consoante se verifica da petição de fls. e fls., encaminhada ao Pregoeiro através de processo eletrônico via "internet – e-mail".

Os prazos para apresentação de recursos em procedimentos licitatórios estão disciplinados no artigo 41 da Lei nº 8.666/93, que traz em seu bojo dois prazos distintos para impugnação de editais, quais sejam: de 2 (dois) e de 5(cinco) dias úteis.

O primeiro prazo, previsto no § 1º do citado dispositivo, é aquele concedido a qualquer cidadão.

O segundo previsto no § 2º do mesmo artigo, é exclusivo dos licitantes, vejamos o inteiro teor dos parágrafos 1º e 2º do artigo 41:

**Art. 41. (...)*

§ 1º. (...)

§ 2º - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso."

Assim, utilizando a prerrogativa do § 2º do citado artigo 41, da Lei 8.666/93, e em tendo sido a presente impugnação apresentada **TEMPESTIVAMENTE**, e estando presentes os pressupostos de admissibilidade do recurso o mesmo é acolhido passando a conhecer o seu mérito.

II - RELATÓRIO

A empresa **UTI MÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, apresentou impugnação aos termos do edital em epígrafe alegando que a competitividade foi restringida na elaboração do

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA-MG

000249

mesmo uma vez que a Comissão optou pelo julgamento da forma **Menor Preço por Lote**.

Alega que não haveria irregularidade se não fosse o despreparo ao agrupar os lotes, sendo notório que na relação constante nos anexos/lotes do Processo Licitatório em epígrafe os mesmos foram apresentados em discrepância com sua afinidade. Em seguida, a empresa apresentou uma sugestão de quais itens deveriam compor cada lote, para que não ofendesse ao julgamento objetivo das propostas como rege a Lei 8666/93.

A impugnante aduz, ainda, que o Princípio da Economicidade que deve reger o pregão, e se o julgamento for por lote haverá um reflexo no preço de compra para a Prefeitura, o que caracterizará ofensa ao referido Princípio acarretando prejuízo para o erário. A impugnante alerta a Comissão Permanente de Licitação, pois poderá ser responsável solidária caso a compra se efetive com prejuízo ao erário.

Corroborando com isso, a impugnante alega que o menor preço será excluído devido ao agrupamento dos lotes caso as autoridades competentes não reparem o erro, alterando o critério de julgamento das propostas. Em seguida, a empresa salienta que o Sr. Pregoeiro também responderá solidariamente por estes atos, ou seja, por todos os prejuízos advindos de outros servidores, que redigiram o edital de forma tendenciosa excluindo a possibilidade de participação de fabricantes de móveis hospitalares ao referido certame.

Diante do exposto, a empresa sugere seja feita alteração no Edital, especificamente na forma de agrupamentos dos produtos a serem adquiridos, separando os materiais constantes nos anexos (móveis hospitalares, eletrodomésticos, equipamentos e móveis para escritório) possibilitando assim melhor e juntando modo de julgamento que a mesma alega ser por LOTE, em consequência requer a alteração da data para a realização do certame.

Finaliza suas argumentações alegando que o não atendimento imputara em prejuízos à administração.



III - DO JULGAMENTO

Tendo o presente recurso ter sido apresentado **TEMPESTIVAMENTE**, passamos ao conhecimento de seu mérito.

A administração deve se ater em todos os seus atos aos ditames da lei, é o que se denomina princípio da legalidade, o que vale dizer que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeita aos mandamentos da lei e a exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar sob pena de praticar ato inválido e expor-se às responsabilidades disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

A eficácia de toda a atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, no caso há que se ater aos estritos termos contidos no Edital, que faz fei entre as partes, não havendo margem para ato discricionário.

Dito isto, a administração entende que, de forma mais acentuada no caso em apreço - que trata de aquisição de equipamentos médico-hospitalar - o instrumento convocatório é claro, não deixando margem para dúvidas dos licitantes, principalmente no que diz respeito ao modo de julgamento que, conforme edital prescreve em vários tópicos é **por item, separadamente por lote**, ou seja, o licitante pode participar em quantos itens e lotes desejar, desde que apresente preço unitário e global para o item ofertado.

Neste sentido, apresentamos os itens do edital que deixam claro o modo de julgamento das propostas:

6 - PREÇOS:

Os preços deverão ser informados na expressão monetária nacional obedecendo aos seguintes requisitos mínimos.

- Preço unitário por item, em numeral, entendido como item cada material/moveis/equipamentos constante do Anexo.

- Preço global por item, em numeral, entendido como item cada material/moveis/equipamentos constante do Anexo.

6.1 - A Licitante poderá participar em quantos itens desejar, desde que apresentem preços unitários e globais para cada item do anexo e respeitem a ordem disposta dos materiais/equipamentos/moveis contida no anexo, **sob pena de desclassificação da proposta**, devendo apresentar em cada item a marca e modelo apresentado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA-MG

000251

12 - DO JULGAMENTO:

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão pública de processamento do Pregão, iniciando-se com o recebimento e verificação do credenciamento. Somente poderá participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante, presente ao evento, devidamente credenciado.

12.1 - Para julgamento e classificação das propostas, SERÁ ADOPTADO O CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM, SEPARADAMENTE POR LOTE.

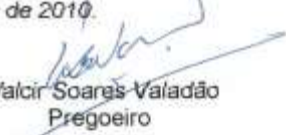
Desta feita, pode-se concluir que a impugnante não leu o instrumento convocatório tendo em vista que ali está disposta a forma de julgamento, a qual se dará **POR ITEM**, separadamente por lote, e ainda, o Sr. Pregoeiro, por zelo elaborou esclarecimento aos termos do edital e encaminhou cópia a todas as licitantes que o adquiriram e enviaram o recibo devidamente preenchido para o setor de licitações.

IV - DA DECISÃO

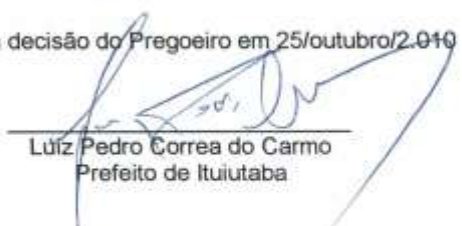
Por todo exposto, **DECIDO, NEGAR PROVIMENTO**, a presente **IMPUGNAÇÃO**, mantendo inalteradas as disposições do instrumento convocatório.

Publique-se e comunique-se aos interessados.

Ituiutaba, 25 de outubro de 2010.


Walcir Soares Valadão
Pregoeiro

Ratifico a decisão do Pregoeiro em 25/outubro/2.010


Luiz Pedro Correa do Carmo
Prefeito de Ituiutaba

licitacao

000252

De: licitacao [licitacao@ituiutaba.mg.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 25 de outubro de 2010 14:52
Para: 'vendas@utihospitalar.com.br'
Assunto: UTI - RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO
Anexos: REPOSTA RECURSO - 079- 2010 UTI MÉDICA.doc
Controle: Destinatário Ler
'vendas@utihospitalar.com.br' Lida: 25/10/2010 13:59

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010

EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – MOVEIS E EQUIPAMENTOS

PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 – 8h15min

O Pregoeiro responsável pela condução do Pregão Presencial em epigrafe vem comunicar o seguinte:

1 – SEGUE ANEXO RESPOSTA REFERENTE A IMPGUNAÇÃO EFETUADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2.010

Ituiutaba-MG em 22 de outubro de 2.010

Walcyr Soares Valadão
Pregoeiro

25/10/2010

000253

licitacao

De: licitacao [licitacao@ituiutaba.mg.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 25 de outubro de 2010 16:51
Para: 'Leandro Fernandes (Rotal Hospitalar)'
Assunto: RES: Pedido

RECEBIDA,
SERÁ PROCEDIDA A VERIFICAÇÃO CONFORME ART. 41 § 1º

VALADAO

De: Leandro Fernandes (Rotal Hospitalar) [mailto:leandro@rotalhospitalar.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 25 de outubro de 2010 15:01
Para: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br
Assunto: Pedido



Boa tarde Sr. Valadão,
Esta em anexo uma carta pedindo a impugnação do Edital 024/2010, e gosta que esse pedido fosse olhado com muita atenção, pois a empresa Rotal Hospitalar em seus 29 anos de existência vem participando de licitações no país todo e jamais estaria fazendo um pedido dessa importancia se não fosse realmente necessario.
Sem mas muito obrigado.

Fico aguardando.

Atenciosamente,

Leandro Fernandes

Dept. Vendas e Licitações
Fone: (62) 3091-9931
Fax: (62) 3091-9917
E - mail: leandro@rotalhospitalar.com.br
Site: www.rotalhospitalar.com.br

25/10/2010



AO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO: WALCYR SOARES VALADÃO.

ENDEREÇO:
PRAÇA CÔNEGO ÂNGELO TARDIO BRUNO S/Nº CEP: 38300-146
ITUIUTABA - MG
TELE-FAX.: (34) 3271-8181

REF.: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2010

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

A **Rotal Hospitalar Ltda**, empresa de direito privado, com sede na Rua Goiás S/N, Qd 29, Lt 7-9, VI Nº Srº de Lourdes, Aparecida de Goiânia, GO, inscrita sob o CNPJ Nr 00.086.231/0001-60, Que atua a mais de 29 anos no seguimento de mobiliário médico e hospitalar, tanto como indústria como revenda destes produtos, e altamente especializada em vendas para o setor público. Hoje atuando em todo o território nacional, por seu representante legal, vem tempestivamente à presença de V. Sas. Apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** supra mencionado, promovido por esta instituição com suporte nas disposições do art. 5º, incisos XXXIV, alínea a (direito de petição), e LV (direito ao contraditório e à ampla defesa) da Constituição Federal Brasileira, e dos arts. 3º, 4º e § 1º do art. 41 Lei Federal nº 8.666/93, pelas razões e fatos aduzidos a seguir:

A) LEGITIMIDADE

A *Impugnante*, tradicional fornecedora de produtos aos do objeto da referida licitação, declara seu interesse em participar do certame, de forma que fica assim demonstrada sua legitimidade na

B) DA TEMPESTIVIDADE

Art. 41º A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§3º A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

O edital do presente certame é omissivo em legislar sobre o tema impugnação, prevalecendo portanto o que foi exposto sobre o assunto baseado na própria lei de licitações.

C) CABIMENTO

Preliminarmente, cabe ressaltar o cabimento desta Impugnação, feita tempestivamente e conforme os termos do

“Publicado o edital com a observância das normas de publicidade, o interessado em alguma objeção deve argui-la antes do julgamento ... O único sentido desta norma é o de tirar o caráter de recurso a impugnações ao edital feitas intempestivamente; isto, no entanto, não impede que o interessado levante suas objeções, as quais poderão ser feitas como exercício do direito de petição, assegurado no art. 5º, XXXIV, *a*, da Constituição; não será recebido como recurso e, portanto, não suspenderá o prosseguimento da licitação (a impugnação intempestiva). Mas, se a Administração reconhecer a procedência da impugnação deve decretar a nulidade do procedimento, até mesmo para evitar o ônus decorrente de uma eventual demanda judicial.”

Deve qualquer impugnação, a nosso ver, independentemente do momento em que chegue ao conhecimento da Administração, ser pela C.J.L. examinada com isenção de espírito e segundo a mais imparcial técnica, após, se concluir a C.J.L. pela sua procedência, deve recomendar à autoridade superior que, se ainda a tempo, reforme o edital estirpando o vício (tenha ele a natureza que tiver); se não a tempo de modificá-lo, que recomende a anulação de todo o certame. E a autoridade se recomenda que, com a mesma isenção, examine

os fundamentos da manifestação da CJL, para, se for o caso, reformar o edital, comunicando-o, ou anular o procedimento.”
(Ivan Barbosa Rogolin e Marco Túlio Bottino, *in* Manual Prático das Licitações, Ed. Saraiva, 1995, pág. 300)

É com base em tais fundamentos que a Impugnante antes de abordar o mérito requer seja o presente arrazoadado recebido e conhecido pela Administração dessa Instituição em face da relevância do seu conteúdo fático-jurídico.

D) MÉRITO

Irresigna-se a Impugnante contra o item 2.1 que diz o seguinte:

“A Licitante deverá apresentar junto a *Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. 07 n° 1.039 – Centro – Ituiutaba – MG*, até o dia 19/outubro/2010 as 17hs (dezessete horas), aos cuidados do Sr. Pedro Vieira (34-3271-8185), amostras das mercadorias licitadas, sob pena de desclassificação e/ou panfletos, folhetos discriminativos com as características das mercadorias ofertadas, para aprovação e emissão da **DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS / REGULARIDADE**, a qual deverá ser utilizada conforme item 11.1 letra “F” deste Edital, DEVENDO APRESENTAR JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.”

Exigência essa, constante do instrumento convocatório por consubstanciar, mais que restrição, frustração de caráter competitivo que deve prevalecer nas licitações, inobservando vedação estabelecida no inciso I do § 1º do art. 3º da Lei das licitações e contratos da Administração Pública estabelece no parágrafo primeiro que:

“Art. 3º. A licitação observará as seguintes regras:
I - a licitação será de caráter competitivo, observando-se a vedação estabelecida no inciso I do § 1º do art. 3º da Lei das licitações e contratos da Administração Pública estabelece no parágrafo primeiro que:

“§1º- É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.”

Entretanto, olvidando tal vedação, esta respeitável prefeitura estaria buscando a melhor proposta, pois visto que aumentaria o numero de licitantes presentes e de fornecedores que teriam mais tempo para apresentar suas propostas, bem como negociar valores e condições com os seus fornecedores acarretando infalivelmente em melhores ofertas nesta licitação, e quanto a qualidade do material a mesma manteria-se pela análise dos produtos ofertados e seus catalogos apresentados na sessão de licitação, onde os pareceristas eliminariam os produtos cotados em desconformidade com o objeto da licitação. Assim o vicio deste edital apresenta-se no que inviabilizara a participação direta de algumas empresas, não permitindo portanto a obtenção da melhor proposta para a administração.

Ficando assim restrito o atendimento aos itens do instrumento convocatório a um grupo que exclui possíveis concorrentes licitantes, situação a qual nos encontramos. Cabe ainda ressaltar que tal exigência não trará ganho técnico para o objeto licitado, sendo descabida sua sustentação.

Desta forma, não é permitido disfarçar a restrição à competitividade mediante apresentação de prospectos antes da sessão

de julgamento do objeto que tal instrumento não favorece nem um aspecto o processo licitatório, que ao invés de favorecer a concorrência e valorizar os princípios fundamentais da licitação, faz prevalecer justamente ao contrário.

Deste modo foi ferido o princípio da igualdade entre os licitantes, pois não pode o órgão licitante, no seu livre arbítrio, desigualar empresas que poderiam atender com o disposto no instrumento convocatório.

Descumpre também o princípio da isonomia entre os licitantes, que importa serem os mesmos tratados de forma igual, na medida em que se igualam, e, desigualmente, na medida em que se desigualam. Segundo o já citado J. CRETELLA JÚNIOR, *verbis*:

*"No plano específico das licitações, o princípio da igualdade, sendo aplicado a rigor, impede que os concorrentes sejam ou favorecidos pelas cláusulas do edital, ou desfavorecidos. Realmente, é de mais alta importância no âmbito da Administração, o Princípio da igualdade. Os proponentes devem estar em absoluto pé de igualdade. Nenhuma preferência, nenhum favoritismo. Com efeito, as condições impostas aos licitantes devem ser as mesmas, cabendo a preferência ao proponente que melhores condições oferecer."*¹

(Das Licitações Públicas, Forense, 3ª ed., pg. 98)

Patente a ilegalidade que ora se aponta, não pode subsistir, ensejando-se a declaração de sua nulidade para assegurar aos potenciais licitantes o direito subjetivo de participar do procedimento regular, como prescreve a lei 8666/93.

000260



Diante do exposto, por ser de JUSTIÇA, requer a Impugnante seja o presente arrazoado conhecido por este *douto* Pregoeiro, para promover a retificação dos requisitos impugnados do instrumento convocatório da presente convertendo sua formatação e redação em eliminar o item do edital onde solicita a apresentação dos catálogos ou amostras até o dia 19/10/2010 ou, se assim não entender, encaminhá-lo à Autoridade Superior para apreciação, em efeito hierárquico.

Termos em que pede e espera deferimento.

Aparecida de Goiânia, 25 de Outubro de 2010.


FELICIANO DE ALMEIDA

Bela Costa que DEIXA SEM VALOR O DO LANCE, e a autoridade de controle, para que seja anulada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA-MG

Comissão Permanente de Licitação

000261

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº

0024/2010 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2010.

IMPUGNANTE: ROTAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médico hospitalar (permanente e consumo) para atendimento a Unidade de Pronto Atendimento Municipal.

I - DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

A empresa supracitada, **TEMPESTIVAMENTE**, apresentou impugnação ao Edital de Pregão em comento, consoante se verifica da petição de fls. e fls., encaminhada à Comissão de Licitação via processos eletrônicos "fac-símile" e "e-mail".

Assim, considerando que a presente impugnação foi apresentada **TEMPESTIVAMENTE** e que contem os elementos previstos na legislação para seu conhecimento, análise e decisão, passo a sua parte meritória.

II - RELATÓRIO

Argumenta a impugnante, em sua exordial, que o instrumento convocatório contém vícios e exigências que se insurgem como restritivas a participação ferindo aquele que seria um dos maiores objetivos de um procedimento licitatório, qual seja, seu caráter competitivo.

Argumenta que o item 2.1 do Edital, que estabelece prazo para apresentação de amostras com o fornecimento de declaração para aqueles que o

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA-MG

Comissão Permanente de Licitação

000262

fizer, declaração esta, que compõe documentação exigida no item 11.1, letra "f" do Edital é restritiva, afirma que basicamente que: "exigência essa, constante do instrumento convocatório por consubstanciar, mais que restrição, frustração de caráter competitivo que deve prevalecer nas licitações, inobservando vedação estabelecida..."

Argumenta ainda que: ".....análise dos produtos ofertados e seus catálogos apresentados na sessão de licitação, onde os pareceristas eliminariam os produtos cotados em desconformidade com o objeto da licitação. Assim o vício deste edital apresenta-se no que inviabilizara a participação direta de algumas empresas, não permitindo portanto a obtenção da melhor proposta para a administração".

Solicita que seja acolhida a sua impugnação, sendo modificado o item mencionado do presente Edital.

Finaliza suas argumentações alegando que o não atendimento imputara em prejuízos à administração.

III - DO JULGAMENTO

A legalidade, como um dos princípios basilar da administração, impõe que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e a exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar sob pena de praticar ato inválido e expor-se às responsabilidades disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

Nesse diapasão ao gestor público é facultado pouca margem de discricionariedade em suas ações, mesmo onde o poder discricionário se insurge, ele deve estar sempre nos limites da lei, sob pena de o ato praticado ser considerado abusivo e arbitrário e não discricionário.

Dito isto, depreende-se que, insurge naquelas que constituem ato discricionário do Gestor Público estabelecer regras, critérios e características específicas no ato de feitura do instrumento convocatório.

Ora, se o Edital contém regras que a todos vincula inclusive a própria administração pública, não há que aventar a argumentação feita pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA-MG
Comissão Permanente de Licitação

000263

impugnante ao afirmar que o mesmo é restritivo e não observa o princípio constitucional da isonomia, sendo dadas publicidade e divulgação do mesmo de forma imparcial e através dos veículos de comunicação, nos termos previstos na legislação pertinente.

A todos, igualmente, foram dadas e exigidas às mesmas regras e restrições, nem a mais nem a menos, inconstitucional seria alterar as regras com o procedimento em andamento, até porque já transcorreu o lapso temporal exigido no Edital e os demais interessados já cumpriram com o ali estabelecido inclusive com dispêndio de numerário.

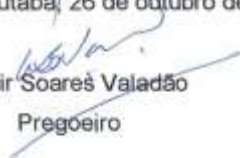
Obviamente que a finalidade precípua de um procedimento licitatório é a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, entretanto, há que se resguardar direito de terceiros e observar aos ditames do que foi previamente estabelecido no instrumento convocatório.

IV - DA DECISÃO

Por todo exposto e depois de comedida análise nas alegações da empresa impugnante, **DECIDO, NEGAR PROVIMENTO**, a presente **IMPUGNAÇÃO**.

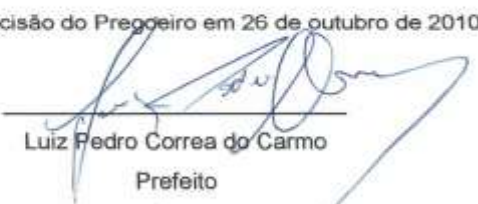
Publique-se e comunique-se aos interessados.

Ituiutaba, 26 de outubro de 2010.


Walcir Soares Valadão

Pregoeiro

Ratifico a decisão do Pregoeiro em 26 de outubro de 2010-10-26


Luiz Pedro Correa do Carmo

Prefeito

licitacao

De: licitacao [licitacao@ituiutaba.mg.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 26 de outubro de 2010 17:33
Para: 'Leandro Fernandes (Rotal Hospitalar)'
Assunto: RESPOSTA RECURSOS - ROTAL
Prioridade: Alta
Anexos: RESPOSTA RECURSO 079 - ROTAL.doc
Controle: Destinatário Ler

000264

'Leandro Fernandes (Rotal Hospitalar)' Lida: 26/10/2010 16:26

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010
REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – MOVEIS E EQUIPAMENTOS
PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE
Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 – 8h15min

O Pregoeiro responsável pela condução do Pregão Presencial em epigrafe vem comunicar o seguinte:

1 – SEGUE ANEXO RESPOSTA DE RECURSO

Ituiutaba-MG em 26 de outubro de 2.010

Walcyr Soares Valadão
Pregoeiro

27/10/2010



000265

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.

04.440.002/0001-52 INSCR. EST. 582.602.538.113 RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS LTDA.-EPP RUA BERNARDO GONÇALVES, 102 - 112 JD. ROBERTO BENEDETTI - CEP 14098-202 RIBEIRÃO PRETO-SP
--

e-mail: _____

Telefone - fax: _____

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo
especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 - 8h15min (oito horas e quinze minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº
38300-146 - Ituiutaba - MG
Tele-Fax.: 034-3271-8183
034-3271-8181

e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba-MG em 07 de outubro de 2.010

Assinatura

RHOSSE Instr. e Equip. Cirúrgicos Ltda.-EPP
CNPJ 04.440.002/0001-52

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM
POSSÍVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS
OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.

RETIREI DA INTERNET DIA 18 / 10 / 2.010

Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição Material/Moveis/Equipamentos Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração Av. 11 nº 1084 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba-MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br - 34-3271-8181	1
---	---



criar e valorizar as pessoas

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

RECIBO

CARIMBO DO C.N.P.J.



e-mail: CONTATO@RIBERTECHOSPITALAR.COM.BR

Telefone – fax: (16) 3234-7010

RETIREI (amos) nesta data, da Prefeitura Municipal de Ituiutaba o processo abaixo especificado para cotação de preços e/ou serviços:

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE

Abertura dos Envelopes: 27/outubro/2.010 – 8h15min (oito horas e quinze minutos)

Favor devolver esta folha assinada e carimbada para
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº

38300-146 - Ituiutaba - MG

Tele-Fax.: 034-3271-8183

034-3271-8181

e-mail: beltrago@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba, MG em 04 de outubro de 2.010

Assinatura

AS EMPRESAS QUE RETIREM O EDITAL VIA INTERNET PARA RECEBEREM
POSSIVEIS ALTERAÇÕES FAVOR ENCAMINHAR ESTE RECIBO COM TODOS
OS DADOS DA EMPRESA VIA FAX.

RETIREI DA INTERNET DIA 06 / 10 / 2.010

Edital - Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Aquisição Material Móveis Equipamentos
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração
Av. 17 nº 1984 - CEP: 32.300-122 - Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br - 34-3271-8181

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000267

PORTARIA N. 42/2010

O Prefeito de Ituiutaba, usando de suas atribuições e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE:

I - Nomear para integrar a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, prevista no Art. 1º do Decreto nº 5734, de 30 de dezembro de 2005, a partir de 1º de junho de 2010, os seguintes membros:

Efetivos:

Sandro Batista Salomão - Presidente
Walcir Soares Valadão - Secretário
Simone Fernandes Pereira
Helen Cristine Almeida Silva
Demilson Teixeira da Costa

II - Nomear para integrar a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE**, prevista no Art. 1º do decreto nº 5734, de 30 de dezembro de 2005, os seguintes membros:

Efetivos:

Walcir Soares Valadão - Presidente
João José dos Santos - Secretário
Simone Fernandes Pereira
Lourivalda Ramos Malfer

III - Designar o servidor **Walcir Soares Valadão**, para exercer a função de Pregoeiro, prevista no art. 7º, inciso II, do decreto nº 5653, de 27 de julho de 2005, tendo como equipe de apoio os seguintes servidores:

Gislene Nogueira Gomes Matias
Ronie Peterson Olivo Lopes
Helen Cristine Almeida Silva
Eliane Cristina Roberto
Maria Lucia Pereira Souza

IV - Designar o servidor **Inessa Melo Vieira Silva**, para em caso de afastamento, impedimento, ou quando a demanda do trabalho exigir, substituir o Pregoeiro.

V - A Comissão Especial de Licitação e o Pregoeiro, subordinados a Comissão Permanente de Licitação, poderão solicitar apoio técnico e operacional



PREFEITURA DE ITUIUTABA

000268

sendo que, mudanças de datas, prorrogações e adiamentos, serão encaminhados ao Secretário da Comissão Permanente, para providências.

VI - Atribuir, a cada membro da Comissão Permanente de Licitação, da Comissão Especial de Licitação, ao Pregoeiro e aos membros da equipe de apoio, **vedado o acúmulo de gratificação** em caso de participação em outras modalidades de licitação, a título de honorários mensais, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), observada a disciplina do artigo 26, da Lei nº 2.639, de 25 de setembro de 1989, aplicada por força do artigo 22, da Lei Complementar nº 3, de 2 de setembro de 1991.

VII - Determinar que todos os editais sejam encaminhados, previamente à Comissão Permanente de Licitação, para serem examinados.

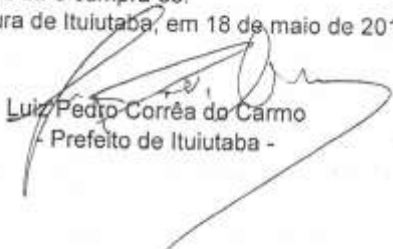
VIII - Recomendar aos demais servidores municipais que, se solicitados por qualquer membro das comissões constituídas ou pelo pregoeiro prestem o apoio técnico e operacional relacionados aos processos convocatórios.

IX - Estatuir que a retribuição pecuniária deste ato, a título de honorários, não integra a remuneração dos beneficiários para nenhum efeito, não alcançando, inclusive, décimo terceiro salário, férias e similares.

X - Revogar a Portaria nº 31, de 12 de abril de 2010.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Ituiutaba, em 18 de maio de 2010.


Luiz Pedro Corrêa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -

Unitec Ind. e Com de Aparelhos Hospitalares Ltda

CNPJ 50.328.590/0001-54 **IE** 110.706.078.116
Endereço av. Eng. Armando Arruda Pereira, 1293
 Jabaquara
 São Paulo SP 04309-010
Telefones 11-5011-9291 11-5011-7725
E-mail unitec@unitec-hospitalar.com.br

000269

R_ ORCADOC
 14/10/2010
 Pág. 1

Orçamentos/Reserva

Número 22110 **Vendedor** Regiane **Data de emissão** 14/10/2010
balcao

CNPJ 00.000.000/0000-00 **I.E.** 00000000000000
Endereço

Parcelamento 28 DIAS
Telefones

Quantidade	Item	Un medida	VI unit	Dese	Valor total
	12,000 PAINEL MODULAR P/ QUARTO - REF.112-A	Unidade	700,000	0,000	8.400,000
	7,000 AP ANEROIDE ROD AD2 BRAC NYLON FEC METAL ADULTO	Unidade	388,000	0,000	2.716,000
	7,000 MANGUITO 2 VIAS C/ BRAÇADEIRA NYLON FECHO VELCRO RECEN-NATO	Peça	28,000	0,000	196,000
	14,000 MANGUITO 2 VIAS C/ BRAÇADEIRA NYLON FECHO VELCRO INFANTIL	Peça	32,000	0,000	448,000
	14,000 MANGUITO 2 VIAS C/ BRAÇADEIRA NYLON FECHO VELCRO ADOLESCENTE	Peça	36,000	0,000	504,000
	7,000 MANGUITO 2 VIAS C/ BRAÇADEIRA NYLON FECHO METAL ADULTO	Peça	48,000	0,000	336,000
	3,000 CILINDRO P/ OXIGENIO 40,0 LTS(HID) 8,0 M3(GAS) 8000 LTS(GAS)	Unidade	2.800,000	0,000	8.400,000
	3,000 VALVULA REGULADORA P/ CILINDRO COM 1 SAIDA OXIGENIO	Unidade	128,000	0,000	384,000
67,000				Total dos produtos	21.384,000
				Total dos serviços	0,000
				Impostos	1.344,000
Validade 14/11/2010				Desconto	0,000
				Total	22.728,000

LOTE 12 ITEM 12

PAINEL BASCULANTE FABRICADO EM AÇO SAE 1010/20 COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA.
 CONTENDO: 03 - PONTOS DE GAZES
 MEDIDAS: 600 X 80 X 200 MM.
 OBS.: O PAINEL SERÁ ENVIADO C/ LÓGO FORNECIDO PELO CLIENTE.

R\$ 700,00 (COM ABERTURA FRONTAL)
 R\$ 550,00 (SEM ABERTURA FRONTAL)

Unitec Ind. e Com de Aparelhos Hospitalares Ltda

CNPJ 50.328.590/0001-54 IE 110.706.078.116
Endereço av. Eng. Armando Arruda Pereira, 1293
Jabaquara
São Paulo SP 04309-010
Telefones 11-5011-9291 11-5011-7725
E-mail unitec@unitec-hospitalar.com.br

R_ORCASDOC
14/10/2010
Pag. 1

000270

OU

PAINEL BASCULANTE FABRICADO EM AÇO SAE 1010/20 COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA,
CONTENDO: 02 - PONTOS DE GAZES
MEDIDAS: 600 X 80 X 200 MM.
OBS.: O PAINEL SERÁ ENVIADO C/ LOGO FORNECIDO PELO CLIENTE.

R\$ 650,00 (COM ABERTURA FRONTAL)
R\$ 400,00 (SEM ABERTURA FRONTAL)

OU

PAINEL BASCULANTE FABRICADO EM AÇO SAE 1010/20 COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA,
CONTENDO: 03 - PONTOS DE GAZES E 02 ELETRICO (110/220)
MEDIDAS: 600 X 80 X 200 MM.
OBS.: O PAINEL SERÁ ENVIADO C/ LOGO FORNECIDO PELO CLIENTE.

R\$ 800,00 (COM ABERTURA FRONTAL)

LOTE ITEM 09

AP. DE PRESSÃO ANERÓIDE SOBRE RODÍZIOS AD2 (TAM. ADULTO) - AG071
- Manômetro tipo aneróide tamanho grande (150 X 150 MM) para facilitar a visualização, escala de 0 a 300 mmHg, caixa em ABS na cor branca, c/ gravação na cor azul de fácil visualização e fundo branco.
- Cestinha para acomodação da braçadeira.
- Base de ferro fundido e bengala de tubo de ferro com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática.
- Rodízios com diâmetro de 2" com revestimento em PVC anti-ruído.
- Alça para transporte em nylon injetado.
- Braçadeira em nylon com fecho de metal, manguito em látex natural c/2 vias no tamanho adulto, tubo espiral, pêra em látex flexível em formato anatômico c/ válvula de controle de saída de ar em metal cromado.
- Certificado de verificação inicial do INMETRO.
- N° do Reg. Ministério da Saúde 10432300016.
- N° Série de fabricação.

Acompanha

* 1 UNI MANGUITO 2 VIAS C/ BRAÇADEIRA NYLON FECHO VELCRO RECÉM-NATO- PS755
Manguito de 02 vias, braçadeira de nylon no tam. Recém-nato c/ fecho em velcro - Dim. Braçadeira (28x5 cm) / Dim.Manguito: (13x3 cm) / Circ. Braço (8,5 a 17 cm)
* 2 UNI MANGUITO 2 VIAS C/ BRAÇADEIRA NYLON FECHO VELCRO INFANTIL - PS754

Unitec Ind. e Com de Aparelhos Hospitalares Ltda

R_ORCASDOC
14/10/2010
Pag. 1

CNPJ 50.328.590/0001-54 **IE** 110.706.078.116
Endereço av. Eng. Armando Arruda Pereira, 1293
Jabaquara
São Paulo SP 04309-010
Telefones 11-5011-9291 11-5011-7725
E-mail unitec@unitec-hospitalar.com.br

000271

Manguito de 02 vias, braçadeira de nylon no tam. Infantil c/ fecho em velcro Dim. Braçadeira (29,5x7,5 cm) / Dim.Manguito (15x5,5 cm) / Circ. Braço (16 a 23 cm)

* 2 UNI MANGUITO 2 VIAS C/ BRAÇADEIRA NYLON FECHO VELCRO ADOLESCENTE-PS753

Manguito de 2 vias, braçadeira de nylon no tam. Adolescente c/ fecho em velcro - Dim. Braçadeira (35x9,5 cm) / Dim.Manguito (16x8 cm) / Circ. Braço (20 a 28 cm)

* 1 UNI MANGUITO 2 VIAS C/ BRAÇADEIRA NYLON FECHO METAL ADULTO- PS772

Manguito de 02 vias, braçadeira de nylon no tam. Adulto c/ fecho de metal Dim. Braçadeira (53x14,5 cm) / Dim.Manguito (22x12,5 cm) / Circ. Braço (22 a 28 cm)

R\$ 648,00 (VALOR UNITARIO)

LOTE 16 ITEM 13

CILINDRO P/ OXIGENIO 40,0 LTS(HID) 8,0 M3(GAS) 8000 LTS(GAS) - CO810

Acompanha: VÁLVULA REGULADORA P/ CILINDRO C/ 01 SAÍDA DE O₂ - VU010

Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio c/ 01 saída, fabricada em metal cromado (latão), rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm², filtro de bronze sinterizado, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm², niple de O₂ c/rosca de saída padrão ABNT com válvula de segurança.

Reg. Min. da Saúde - 10432309004

R\$ 3.208,00 (VALOR UNITARIO)

ITENS NÃO COTADOS, NÃO FAZEM PARTE DE NOSSA LINHA DE FABRICAÇÃO.

***** VALOR LÍQUIDO *****

MARCA DOS PRODUTOS : UNITEC FABRICAÇÃO PRÓPRIA.

TODOS OS PRODUTOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS MEDIANTE APROVAÇÃO DE CADASTRO.

PRIMEIRA COMPRA: PAGAMENTO A VISTA ANTECIPADO PAGAMENTO À VISTA: APLICAR 3% DE DESCONTO SOBRE OS VALORES.

GARANTIA: 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

PRAZO DE ENVIO: ATÉ 5 DIAS ÚTEIS

FRETE: (FOB) POR CONTA DO CLIENTE

IPI: (INCLUSO NO TOTAL DO ORÇAMENTO)

MINIMO P/ FATURAMENTO: R\$ 200,00

OBS: CASO ESTE ORÇAMENTO SEJA APROVADO, FAVOR MENCIONAR Nº DO MESMO EM SUA ORDEM DE COMPRA E INDICAR A TRANSPORTADORA DESEJADA.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000272

PORTARIA N. 42/2010

O Prefeito de Ituiutaba, usando de suas atribuições e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE:

I - Nomear para integrar a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, prevista no Art. 1º do Decreto nº 5734, de 30 de dezembro de 2005, a partir de 1º de junho de 2010, os seguintes membros:

Efetivos:

Sandro Batista Salomão - Presidente
Walcir Soares Valadão - Secretário
Simone Fernandes Pereira
Helen Cristine Almeida Silva
Demilson Teixeira da Costa

II - Nomear para integrar a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE**, prevista no Art. 1º do decreto nº 5734, de 30 de dezembro de 2005, os seguintes membros:

Efetivos:

Walcir Soares Valadão - Presidente
João José dos Santos - Secretário
Simone Fernandes Pereira
Lourivalda Ramos Malfer

III - Designar o servidor **Walcir Soares Valadão**, para exercer a função de Pregoeiro, prevista no art. 7º, inciso II, do decreto nº 5653, de 27 de julho de 2005, tendo como equipe de apoio os seguintes servidores:

Gislene Nogueira Gomes Matias
Ronie Peterson Olivo Lopes
Helen Cristine Almeida Silva
Eliane Cristina Roberto
Maria Lucia Pereira Souza

IV - Designar o servidor **Inessa Melo Vieira Silva**, para em caso de afastamento, impedimento, ou quando a demanda do trabalho exigir, substituir o Pregoeiro.

V - A Comissão Especial de Licitação e o Pregoeiro, subordinados a Comissão Permanente de Licitação, poderão solicitar apoio técnico e operacional



PREFEITURA DE ITUIUTABA 000273

sendo que, mudanças de datas, prorrogações e adiamentos, serão encaminhados ao Secretário da Comissão Permanente, para providências.

VI - Atribuir, a cada membro da Comissão Permanente de Licitação, da Comissão Especial de Licitação, ao Pregoeiro e aos membros da equipe de apoio, **vedado o acúmulo de gratificação** em caso de participação em outras modalidades de licitação, a título de honorários mensais, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), observada a disciplina do artigo 26, da Lei nº 2.639, de 25 de setembro de 1989, aplicada por força do artigo 22, da Lei Complementar nº 3, de 2 de setembro de 1991.

VII - Determinar que todos os editais sejam encaminhados, previamente à Comissão Permanente de Licitação, para serem examinados.

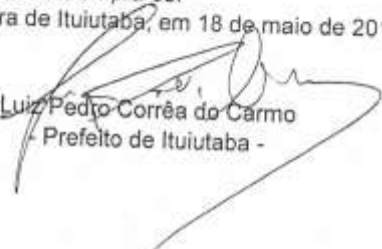
VIII - Recomendar aos demais servidores municipais que, se solicitados por qualquer membro das comissões constituídas ou pelo pregoeiro prestem o apoio técnico e operacional relacionados aos processos convocatórios.

IX - Estatuir que a retribuição pecuniária deste ato, a título de honorários, não integra a remuneração dos beneficiários para nenhum efeito, não alcançando, inclusive, décimo terceiro salário, férias e similares.

X - Revogar a Portaria nº 31, de 12 de abril de 2010.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Ituiutaba, em 18 de maio de 2010.


Luiz Pedro Corrêa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

SMFARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º PL 079/2010 de 20/09/2010

Processo Administrativo N.º: _____

Objeto: _____

000275

Secretaria: _____

AVALIAÇÃO PRELIMINAR: A LICITAÇÃO É: _____

Modalidade de Licitação leilão presencial nº 001/10 de 20/09/10

PUBLICAÇÕES

Quadro de Avisos:	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
Jornal Local:	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
Internet:	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
Diário Oficial de Minas Gerais:	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
Jornal:	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
Diário Oficial da União:	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
Obs.:	_____						

1.ª FASE - HABILITAÇÃO

1.ª Sessão: _____ 2.ª Sessão: _____

Obs.: _____

2.ª FASE - PROPOSTA

1.ª Sessão: _____ 2.ª Sessão: _____

Obs.: _____

ADJUDICAÇÃO

Em _____ Obs.: _____

Em _____ Obs.: _____

Em _____ Obs.: _____

HOMOLOGAÇÃO

Em _____ Obs.: _____

Em _____ Obs.: _____

Em _____ Obs.: _____

Observações: _____

CREDENCIAMENTO

(Handwritten marks)

000277

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RENZO ROGERIO DELLA RICCI



CPF: 047.055.800/00
ID: 201.504.938-38 (07/01/1975)
NOME: RENZO DELLA RICCI
CATEGORIA: CATEGORIA APLICADA BEM
TAC DELLA RICCI

CPF: 047.055.800/00
NOME: RENZO DELLA RICCI
DATA DE NASCIMENTO: 07/01/1975

Assinatura: *Renzo Della Ricci*

RENZO DELLA RICCI, RP
DATA DE NASCIMENTO: 07/01/1975
CPF: 047.055.800/00

Assinatura: *Renzo Della Ricci*

RENZO DELLA RICCI, RP
DATA DE NASCIMENTO: 07/01/1975
CPF: 047.055.800/00

Renzo Della Ricci

Renzo Della Ricci

Renzo Della Ricci

Renzo Della Ricci



000278

D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP.

Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 Bilac-SP - CEP 16210-000 Fone/Fax: (18) 3659 1780

CNPJ 08.839.778/0001-09

I.E. 213.062.224.110

e-mail: vendas@daquino.com.br home page: www.daquino.com.br

Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

À

Prefeitura Municipal de Ituiutaba**Pregão Presencial nº 024/2.010****Processo Licitatório nº 079/2.010**

Empresa **D'aquino Indústria e Comercio de Moveis Hospitalares Ltda.-EPP**, com sede na Rua Maria da Graça Botini Tavares, nº 385 - Centro - Bilac - SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.839.778/0001-09, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado, bem como a proposta apresentada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bilac, SP, 27 de Outubro de 2.010

D'AQUINO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP.

Sergio Della Ricci

RG: 24.707.553 SSP/SP

CPF: 201.604.938-38

Procurador





000279

D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP.

Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 Bilac-SP - CEP 16210-000 Fone/Fax: (18) 3659 1780

CNPJ 08.839.778/0001-09

I.E. 213.062.224.110

e-mail: vendas@daquino.com.br home page: www.daquino.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP**, CNPJ nº 08.839.778/0001-09, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Sergio Della Ricci**, portador da Carteira de Identidade nº 24.707.553 SSP/SP e do CPF nº 201.604.938-38, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA (ME), conforme Inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme Inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Declara ainda que, a empresa retro mencionada está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bilac, SP, 27 de Outubro de 2010

D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP.

Sergio Della Ricci

RG: 24.707.553 SSP/SP

CPF: 201.604.938-38

Procurador





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

000280

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESP.FAZENDA.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NOME	REGISTRO	DATA DE CONSTITUIÇÃO	NÚMERO DAS ATIVIDADES	PRazo DE EXATIDÃO			
35221300057		09/03/2007	15/02/2007	INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
D'AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP					SOCIEDADE LIMITADA		
CNPJ		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
08.839.778/0001-09		RUA MARIA DA GRACA BOTINI TAVARES		385			
CIDADE	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	BILAC	SP	16210-000	R\$	50.000,00		

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
EDUARDO PIZZO							
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO				
AVENIDA ANTONIO SILVA NUNES		1045	CASA 05				
CIDADE	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
JARDIM SAO CONRADO	BIRIGUI	SP	16201-106	13902445			
CNPJ	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
419.954.895-10	SÓCIO E ADMINISTRADOR					50,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
HILDA CRISTINA STOPPE PIZZO							
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO				
AVENIDA ANTONIO SILVA NUNES		1045	CASA 05				
CIDADE	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
JARDIM SAO CONRADO	BIRIGUI	SP	16201-106	152953541			
CNPJ	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
151.815.768-37	SÓCIO E ADMINISTRADOR					49.950,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
16/07/2009	239.210/09-8	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO.		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

000281

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

INCLUSÃO DE CNPJ 08.839.778/0001-09

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ: SITUADA À RUA MARIA DA GRACA BOTINI TAVARES, 385, CENTRO, BILAC - SP, CEP 16210-000, COM OBJETO DESTACADO DE : FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35221300057
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/10/2010



Certidão Simplificada emitida para GILBERTO FERRERA CARVALHO: 16561655856
[Autenticidade: 11540561] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesp.fazenda.sp.gov.br

Assinatura digital por Kátia Regina Guedes da Godoy
kauterica@jucesp.sp.gov.br - Validação desconsiderada
Assinado por: Kátia Regina Guedes da Godoy
Data: 21/10/2010 14:25:57 -02:00
Motivo: Autenticidade da Certidão Simplificada
Localização: São Paulo

Ministério da Fazenda



000282



Consulta Optantes

CNPJ: 08.839.778/0001-09

Nome Empresarial: D'AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.



imprimir

voltar

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP PROTOCOLO

0.596.941/07-9



000283

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/03/2007, NIRE: 3522130005-7, CNPJ: 08.839.778/0001-09, estabelecida na RUA MARIA DA GRAÇA BOTINI TAVARES, 385, BAIRRO: CENTRO, Bilac, SP, CEP: 16210-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Bilac - SP, 02/10/2007

Socio - HILDA CRISTINA STOPPE PIZZO

Socio - EDUARDO PIZZO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Etiqueta de Registro



NOME EMPRESARIAL: D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - NIRE: 3522130005-7



210 OUT 2010

REINALDO BATISTAZZULO
TABELÃO

Tribunal de Notas e de Protestos de Bilac
Rua Brasil, 251 - Bilac - SP
Jaqueline E. A. Oliveira
Escritório Substituto

000284

PROCURAÇÃO

Por esse instrumento particular de procuração, e na melhor forma de direito, a empresa D'aquino Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda-EPP, sociedade com sede na cidade de Bilac, Estado de São Paulo, à Rua Maria da Graça Botini Tavares, nº 385, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.839.778/0001-09, ora representada pelo Sr. Eduardo Pizzo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 13.902.445 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.964.898-10, residente e domiciliado na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, à Avenida Antonio da Silva Nunes, nº 1045, Residencial Passaredo, casa, 05, Cep : 16.201-106, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **Sérgio Della Ricci**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 24.707.553-SSP/SP, inscrito no CPF nº 201.604.938-38, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tendo poderes especiais para participar de licitações em todas as modalidades, inclusive pregão presencial, podendo para tanto assinar declarações, propostas, interpor impugnações, vistorias, recursos, desistir, receber intimações, notificações, ofertar lances, acordar, transigir, firmar compromissos, receber e dar quitação, podendo substabelecer.

Essa procuração é válida até 31/12/2010.

Bilac, SP, 04 de Janeiro de 2010

D'aquino Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda
Eduardo Pizzo



Reconheço por autenticidade e firma *Sérgio Della Ricci*
Eduardo Pizzo

do que dou fé.
BILAC, 05 de Janeiro de 2010
Em test. *[Signature]* de verdade *[Signature]*

Tabelionato de Notas e Protestos
Renan Battagel
Oficial Interv.

142000

EM BRANCO

142000



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICA a presente cópia
em relação ao documento original a
qual pertence, do que dou fé
em 10 de AGO 2010
000285

Renan Battagello
TABELÃO

Tabelionato de Notas e do Protesto de São
Paulo - Rua: Graça, 251 - São Paulo - SP
Renan Battagello
TABELÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

III

D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP

EDUARDO PIZZO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Birigui/SP, empresário e médico veterinário registrado no CRMV/SP sob nº 09830, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.902.445-SSP/SP, e do CPF nº 119.964.898-10, residente e domiciliado na Avenida Antonio da Silva Nunes, nº 1045 - Residencial Passaredo - casa 05, Jardim São Conrado, CEP 16.201-106, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo; e

HILDA CRISTINA STOPPE PIZZO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Birigui/SP, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.295.354-1-SSP/SP, e do CPF nº 181.815.768-37, residente e domiciliada na Avenida Antonio da Silva Nunes, nº 1045 - Residencial Passaredo - casa 05, Jardim São Conrado, CEP 16.201-106, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP**, com sede na cidade de Biliac, Estado de São Paulo a Rua Maria da Graça Botini Tavares, nº 385, Centro, CEP 16.210-000, com contrato social registrado sob nº NIRE 35.221.300.057 em sessão de 09/03/2007 e última alteração registrada sob nº 196.564/08-6 em sessão de 24/06/2008, inscrita no CNPJ sob nº 08.839.778/0001-09, resolvem assim alterar o referido contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

I - DO NOVO OBJETO SOCIAL

A sociedade que explorava o ramo de industrialização e o comércio varejista e representação comercial por conta própria de móveis, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, passa a explorar o ramo de **industrialização e comércio varejista de móveis, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais**.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação:

I - DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE

A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE LIMITADA**, fazendo parte como integrantes os senhores devidamente nomeados e qualificados.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP**.

[Handwritten signatures]



AUTENTICAÇÃO
AUT. NÚMERO a presente adota
mensagem, conforme original a
fui apresentada, do qual dou fé
10 AGO 2010 00028

10 AGO 2010

00028
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Rua Dr. José 251 - São. SP
Rafael Bolognato
TABELÃO

III - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem a sua sede na **Rua Maria da Graça Botini Tavares, nº 385, Centro, CEP 16.210-000, na cidade de Biliac, Estado de São Paulo**, podendo, entretanto, abrir filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, no caso de unanimidade, ou pela quantidade de sócios mínima em caso de dissidência, tudo em conformidade com a Lei 10.406/02.

IV - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é a **industrialização e comércio varejista de móveis, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios declaram expressamente, neste ato, que exploram atividade empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, conforme faculta o artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma**, totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

HILDA CRISTINA STOPPE PIZZO	49.950 QUOTAS	R\$ 49.950,00
EDUARDO PIZZO	50 QUOTAS	R\$ 50,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	50.000 QUOTAS	R\$ 50.000,00

§ PRIMEIRO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ SEGUNDO: As cotas sociais são impenhoráveis, e não poderão ser oneradas ou dadas em garantia por dívida contraídas pelos sócios em particular, não se permitindo também o arresto ou seqüestro das mesmas, para garantia na execução de dívidas pessoais.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em **01 de março de 2007**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

VII - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cabe ao sócio que deseja ceder suas quotas, comunicar aos demais sócios por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiros.



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia
representativa, em forma original a
qual se encontra, de que dou fé
em 10-08-2017

10000287

João Batista de

VIII - DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário, ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e as suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

§ PRIMEIRO - As reuniões serão dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme permite o parágrafo 3º do artigo 1.072 da lei 10.406/02 (Código Civil).

§ SEGUNDO - Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

§ TERCEIRO - A exclusão somente poderá ser determinada em reuniões especialmente convocadas para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

IX - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, que recebem poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, devendo assinar pela mesma, em conjunto ou isoladamente, representando a empresa perante todas as repartições públicas e entidades Federais, Estaduais e Municipais, inclusive autarquias, movimentação de contas bancárias em nome da sociedade, emissão de cheques e de títulos cambiais e demais atos de ordinária administração, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ PRIMEIRO - Os sócios tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, nomear e constituir procuradores, para agir em nome da sociedade, quer para fins comerciais, judiciais ou extrajudiciais, devendo todavia constar de instrumento de mandato, os poderes conferidos e seu prazo de vigência.

§ SEGUNDO - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

§ TERCEIRO - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

§ QUARTO - Os sócios deliberam por unanimidade, que a sociedade poderá no curso de sua existência, investir no cargo de administrador, pessoa estranha ao quadro social, em conformidade com a Lei 10.406/02.

X - DA RETIRADA DE PRO LABORE

Somente a sócia **HILDA CRISTINA STOPPE PIZZO** poderá efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

[Handwritten signatures]

000288



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO e presente cópia
propriedade, existência original e
em apóscrito, do que dou fe
ILHA - SP

10 AGO 2010

ROMM BATISTOTA
TABELIAO**PARÁGRAFO ÚNICO**

Os valores de retirada de pró-labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

XI - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A regência supletiva da sociedade dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, lei 6.404/76, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras.

XII - DA RETIRADA DO SÓCIO DA SOCIEDADE

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados dentro das possibilidades financeiras da empresa, após ter sido levantado um balanço na época de sua retirada.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

XIII - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

XIV - DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Dos lucros apurados nos balanços encerrados anualmente em 31 de dezembro, terão o destino que melhor convier aos sócios. No caso de verificarem prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos em lucros futuros.

§ PRIMEIRO - A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários para esse fim, conforme determina o artigo 204 da Lei 6.404/1976.

§ SEGUNDO - Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social ou através de acordo firmado entre os sócios.

XV - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente, determinar o levantamento de um Balanço Especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do sócio falecido, em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestarão a sua vontade de serem integrados ou não na mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do sócio falecido, ou então, receberão todos os seus haveres até o balanço Especial, em 12 (doze) parcelas sendo a primeira vencendo em 90 (noventa) dias após o Balanço Especial.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

000289



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia
impressora, conforme original e
nada acrescento, do qual dou fé
em 10 de AGO de 2010.

10 AGO 2010

Ramon Balaguer
TABELÃO
Ramon Balaguer
Rua Urca, 251 - São Paulo - SP

"Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

Fica eleito o foro desta comarca de Birigui, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas as dúvidas porventura surgidas no fiel cumprimento deste instrumento.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Birigui - SP, 18 de Junho de 2009.

Eduardo Pizzo
EDUARDO PIZZO

Hilda Cristina Stoppe Pizzo
HILDA CRISTINA STOPPE PIZZO

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Zucolotto Frederico
RODRIGO ZUCOLOTTI FREDERICO
RG 27.644.098/5-SSP/SP

Paulo Antonio Pimenta Favaro
PAULO ANTONIO PIMENTA FAVARO
RG 21.625.198-SSP/SP



JUCESP

CREDENCIAMENTO

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame, declarando-se ainda, cliente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Belo Horizonte, 18 de Outubro de 2010

Reconheço a firma indicada por semelhança

ILACIO RESENDE FERREIRA

Dou fe Belo Horizonte, 18/10/2010 - 11-01-10
Em Testemunho da V^a S^e de B^o CARLOS YOKAK
OBRIGADO FERNANDO DE SOUZA Escrivão II
Aut. 3 Lei 15-404 Encl. R\$ 2,78 - TK R\$ 0,92 - RC R\$ 0,17 - Tot. R\$ 3,87

Selo de autenticação
24Y 25090
Selo circular com o brasão do Brasil e o texto "SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA".

A
Prefeitura Municipal de Itulutaba

000291

Ref: Pregão Presencial nº 024/2010
Processo Licitatório nº 079/2010

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.255.787/0001 - 91, com sede em Duque de Caxias - RJ, na Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, nº 187 - B: Xerém, e Filial em Minas Gerais, sito à Rua dos Otoni, 188 - B: Santa Efigênia - Belo Horizonte, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10520/02, DECLARA, que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado, bem como a proposta apresentada.

Belo Horizonte, 27 de Outubro de 2010


Ilacir Rosendo Ferreira
Representante Legal
RG:13.237.854 SSP/MG
CPF:109.111.098-03

33.255.787/0001-91

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA
DE FILMES

Rua Manoel Avelino de Souza, 187
Xerém - CEP 25250-000
DUQUE DE CAXIAS - RJ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 23 de Janeiro de 2006

ATAS, CERTIDÕES E
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firmas

ARVANA COMUNICAÇÕES DO BRASIL S.A.
CNPJ nº 07.153.201/0001-63
IPIRE nº 30.300.319/001

[illegible]

EMPRESA CINEMAS SÃO LUIZ S.A.
CNPJ Nº 33.407.880/0001-80 - NIRE 333834724

AJA REUNIU O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADO EM 28/04/2004. A 28/04/2004, os Membros do Conselho de Administração de EMPBRERA S/A SÚZANE S.A. reuniram-se às 15h no sede social, situada no Praça Motocross nº10, lote 301, bairro Jardim Botânico, cidade de Curitiba, Paraná, para tratar dos assuntos de ordem administrativa e financeira da empresa. Estiveram presentes: o Sr. Henrique Ribeiro de Lencastre, para debater sobre a reestruturação do Conselho em razão de mais de três anos, interrompido-se esse encontro até o dia 29/04/2004, quando se reuniu novamente para tratar dos assuntos de ordem administrativa, mantendo-se as mesmas atribuições e responsabilidades de cada Diretor. Por deliberação unânime do Conselho de Administração, foram aprovados os seguintes pontos: 1- A nomeação de Sr. Henrique Ribeiro de Lencastre para Diretor de Administração, tendo como substituto o Sr. Roberto de Souza, Diretor de Planejamento. Lúcio Severiano Ribeiro Neto - responsável por toda a programação cronograma da sala de vendas e distribuição, pelo gerenciamento Direção Administrativa - Benedito Severiano Ribeiro de Lencastre - responsável por toda a programação cronograma da sala de distribuição de comêda. Direção Financeira - Vitor Severiano Ribeiro de Lencastre - responsável por toda área financeira e fiscal da companhia e administração de recursos humanos. 2- A nomeação de Sr. Henrique de Lencastre - responsável por toda área de recursos humanos, contratação de pessoal e sua alocação nos diversos setores da companhia. 3- A nomeação de Sr. Roberto de Souza - responsável pelo planejamento estratégico da criação, locação e - o cargo de respons por a instalação de sala de exibição corporativa. 4- A nomeação de Sr. Benedito Severiano Ribeiro de Lencastre - responsável por toda área de marketing e publicidade da companhia, em especial o relacionamento publicitário nas salas de exibição corporativa. 5- A nomeação de Sr. Roberto de Souza - responsável por toda área de Lúcio - responsável pelas atividades e relação da companhia com agências, instituições e órgãos governamentais. Nada mais havendo a tratar, se procedeu a leitura e lavada a presente ata em duas vias, uma das quais ficará arquivada no livro de atas, e a outra entregue ao Sr. Roberto de Souza, para que produza os seus efeitos (ANEXO). As assinaturas dos presentes, conforme lista anexa, assinou no Jantar às 17h30min.

SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 0887 nº 01.845.947/0001-07
MEF nº 3330016432-1

AJA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2008, LANÇADA NA PÁGINA DE RESULTADOS

MARCO Data Hora e Local Em 20.03.2008, das 09:30 horas, no salão social da Companhia, na Rua do Comércio 66, 5º andar, porto, Cidade de Rio de Janeiro, RJ, Presença: Acionistas representantes das seguintes empresas: ARA - Associação dos Representantes dos Acionistas Paulista; no Ótomo Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal do Commercio, eleitos sob os nºs 21, 22 e 23 de março de 2008.

Mesa Diretora: Presidente: Patrick Antonio Chauxe de Lamego Lucena Secretário: José Alberto Pereira Deliberações: Tomadas pela unanimidade dos votos presentes, foram aprovados o relatório da Assembleia Geral Ordinária de 2007 e o balanço consolidado encerrando, no montante de R\$ 20.295.990,70, sem obrigação de ações, a ser pago aos acionistas em 30 dias contados a partir da publicação desta ata, e o balanço consolidado da Companhia em moeda forte do país, a saber de:

R\$ 20.295.990,70

SUMARIO

Atas, Certidões e Demonstrações	
Associações, Sociedades e Fimas	1
Aviões, Editais e Termos	
Associações, Sociedades e Fimas	44
Condomínios	52
Extrato de Documentos	52
Leituras	52
Órgãos de Representação Profissional	52

[illegible]

doi:10.1017/S00222924000057

EMPRESA CINEMAS SÃO LUZ S/A.
CNPJ 13.487.600/0001-69 - NIRE 13300061500

[illegible][illegible]

14. STOPS before 1995: 1995-1999: 2000-2004: 2005-2009: 2010-2014: 2015-2019: 2020-2024: 2025-2029: 2030-2034: 2035-2039: 2040-2044: 2045-2049: 2050-2054: 2055-2059: 2060-2064: 2065-2069: 2070-2074: 2075-2079: 2080-2084: 2085-2089: 2090-2094: 2095-2099: 2100-2104: 2105-2109: 2110-2114: 2115-2119: 2120-2124: 2125-2129: 2130-2134: 2135-2139: 2140-2144: 2145-2149: 2150-2154: 2155-2159: 2160-2164: 2165-2169: 2170-2174: 2175-2179: 2180-2184: 2185-2189: 2190-2194: 2195-2199: 2200-2204: 2205-2209: 2210-2214: 2215-2219: 2220-2224: 2225-2229: 2230-2234: 2235-2239: 2240-2244: 2245-2249: 2250-2254: 2255-2259: 2260-2264: 2265-2269: 2270-2274: 2275-2279: 2280-2284: 2285-2289: 2290-2294: 2295-2299: 2300-2304: 2305-2309: 2310-2314: 2315-2319: 2320-2324: 2325-2329: 2330-2334: 2335-2339: 2340-2344: 2345-2349: 2350-2354: 2355-2359: 2360-2364: 2365-2369: 2370-2374: 2375-2379: 2380-2384: 2385-2389: 2390-2394: 2395-2399: 2400-2404: 2405-2409: 2410-2414: 2415-2419: 2420-2424: 2425-2429: 2430-2434: 2435-2439: 2440-2444: 2445-2449: 2450-2454: 2455-2459: 2460-2464: 2465-2469: 2470-2474: 2475-2479: 2480-2484: 2485-2489: 2490-2494: 2495-2499: 2500-2504: 2505-2509: 2510-2514: 2515-2519: 2520-2524: 2525-2529: 2530-2534: 2535-2539: 2540-2544: 2545-2549: 2550-2554: 2555-2559: 2560-2564: 2565-2569: 2570-2574: 2575-2579: 2580-2584: 2585-2589: 2590-2594: 2595-2599: 2600-2604: 2605-2609: 2610-2614: 2615-2619: 2620-2624: 2625-2629: 2630-2634: 2635-2639: 2640-2644: 2645-2649: 2650-2654: 2655-2659: 2660-2664: 2665-2669: 2670-2674: 2675-2679: 2680-2684: 2685-2689: 2690-2694: 2695-2699: 2700-2704: 2705-2709: 2710-2714: 2715-2719: 2720-2724: 2725-2729: 2730-2734: 2735-2739: 2740-2744: 2745-2749: 2750-2754: 2755-2759: 2760-2764: 2765-2769: 2770-2774: 2775-2779: 2780-2784: 2785-2789: 2790-2794: 2795-2799: 2800-2804: 2805-2809: 2810-2814: 2815-2819: 2820-2824: 2825-2829: 2830-2834: 2835-2839: 2840-2844: 2845-2849: 2850-2854: 2855-2859: 2860-2864: 2865-2869: 2870-2874: 2875-2879: 2880-2884: 2885-2889: 2890-2894: 2895-2899: 2900-2904: 2905-2909: 2910-2914: 2915-2919: 2920-2924: 2925-2929: 2930-2934: 2935-2939: 2940-2944: 2945-2949: 2950-2954: 2955-2959: 2960-2964: 2965-2969: 2970-2974: 2975-2979: 2980-2984: 2985-2989: 2990-2994: 2995-2999: 3000-3004: 3005-3009: 3010-3014: 3015-3019: 3020-3024: 3025-3029: 3030-3034: 3035-3039: 3040-3044: 3045-3049: 3050-3054: 3055-3059: 3060-3064: 3065-3069: 3070-3074: 3075-3079: 3080-3084: 3085-3089: 3090-3094: 3095-3099: 3100-3104: 3105-3109: 3110-3114: 3115-3119: 3120-3124: 3125-3129: 3130-3134: 3135-3139: 3140-3144: 3145-3149: 3150-3154: 3155-3159: 3160-3164: 3165-3169: 3170-3174: 3175-3179: 3180-3184: 3185-3189: 3190-3194: 3195-3199: 3200-3204: 3205-3209: 3210-3214: 3215-3219: 3220-3224: 3225-3229: 3230-3234: 3235-3239: 3240-3244: 3245-3249: 3250-3254: 3255-3259: 3260-3264: 3265-3269: 3270-3274: 3275-3279: 3280-3284: 3285-3289: 3290-3294: 3295-3299: 3300-3304: 3305-3309: 3310-3314: 3315-3319: 3320-3324: 3325-3329: 3330-3334: 3335-3339: 3340-3344: 3345-3349: 3350-3354: 3355-3359: 3360-3364: 3365-3369: 3370-3374: 3375-3379: 3380-3384: 3385-3389: 3390-3394: 3395-3399: 3400-3404: 3405-3409: 3410-3414: 3415-3419: 3420-3424: 3425-3429: 3430-3434: 3435-3439: 3440-3444: 3445-3449: 3450-3454: 3455-3459: 3460-3464: 3465-3469: 3470-3474: 3475-3479: 3480-3484: 3485-3489: 3490-3494: 3495-3499: 3500-3504: 3505-3509: 3510-3514: 3515-3519: 3520-3524: 3525-3529: 3530-3534: 3535-3539: 3540-3544: 3545-3549: 3550-3554: 3555-3559: 3560-3564: 3565-3569: 3570-3574: 3575-3579: 3580-3584: 3585-3589: 3590-3594: 3595-3599: 3600-3604: 3605-3609: 3610-3614: 3615-3619: 3620-3624: 3625-3629: 3630-3634: 3635-3639: 3640-3644: 3645-3649: 3650-3654: 3655-3659: 3660-3664: 3665-3669: 3670-3674: 3675-3679: 3680-3684: 3685-3689: 3690-3694: 3695-3699: 3700-3704: 3705-3709: 3710-3714: 3715-3719: 3720-3724: 3725-3729: 3730-3734: 3735-3739: 3740-3744: 3745-3749: 3750-3754: 3755-3759: 3760-3764: 3765-3769: 3770-3774: 3775-3779: 3780-3784: 3785-3789: 3790-3794: 3795-3799: 3800-3804: 3805-3809: 3810-3814: 3815-3819: 3820-3824: 3825-3829: 3830-3834: 3835-3839: 3840-3844: 3845-3849: 38

PROCUREMENT NEGÓCIOS ELETRÔNICOS S/A
CNPJ Nº 05.370.899/0001-01

[illegible]

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Liberto Baduró, 386 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autenticar a presente cópia conforme
a original apresentado, aos 10
de Maio de 2010.

Ailton Marinov
Vendo-se com o
selo de autenticação
SELO NÃO POR VERSO - ART. 21, II

SELOS PÁGOS POR VERSA - AT 21/12

ARY SUCENA FILHO - SUBSTITUTO

RIO DE JANEIRO

PROCURAÇÃO bastante que faz, IBF -
INDÚSTRIA BRASILEIRA DE
FILMES S.A., na forma abaixo:

000299

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que no ano de **2009** (dois mil e nove), aos **11 (onze)** dias do mês de **Março**, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller n.º 116 - 10º andar - Botafogo, onde a chamado vim, e perante mim, **CARLOS EDUARDO ARROXELLAS**, Escrevente, lotado neste 23º Ofício de Notas, com sede na Av. Nilo Peçanha, 26 - 3º andar, compareceu como **OUTORGANTE**: - **IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.**, com sede na Cidade de Duque de Caxias/RJ, na Rua Pastor Manoel Avelino de Souza n.º 187 - Xerém, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.255.787/0001-91, neste ato representada por seu Diretor Vice Presidente Financeiro **ANDRÉ LUIZ ARIAS**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Cidade, com escritório na Rua Lauro Müller n.º 116 - 10º andar - Botafogo, inscrito no CPF sob o n.º 299.714.627-53 e portador da carteira de identidade do IPR/RJ n.º 02561514-7 emitida em 28.05.1979; identificado e reconhecido como o próprio, conforme documentos mencionados. E pela **Outorgante**, através de seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, **ILACIR RESENDE FERREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Domingos Vieira n.º 66 aptº 1202 - Santa Efigênia, inscrito no CPF sob o n.º 109.111.098-3 e portador da carteira de identidade da SSP/MG n.º 13237854 emitida em 28.09.2000, a quem confere poderes para representar a **Outorgante** na Praça de Minas Gerais, junto as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, e os especiais para receber cheques nominais em favor dela **Outorgante**, podendo passar recibos em duplicatas e faturas, e ainda com plenos poderes para participar de concorrências públicas e particulares, tomadas de preços, convites, licitações públicas e pregões, podendo dar lances, receber ordens de compra e venda e assinar contratos de fornecimento as Repartições Públicas em geral, podendo para tanto assinar e requerer o que for preciso, juntar e retirar documentos, pedir vista de processos, podendo ainda o mandatário praticar os demais atos pertinentes e necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda, o mandatário subestabelecer os poderes exclusivamente para funcionários da **Outorgante** para o credenciamento da **Outorgante** nas licitações acima mencionadas, podendo dar lances e participar de todo processo licitatório, **sendo porém vedado o subestabelecimento nos demais poderes**. - A PRESENTE É VÁLIDA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DESTA DATA, DESDE QUE O OUTORGADO MANTENHA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A OUTORGANTE. - Certifico que pelo presente ato, são devidas custas nos valores de R\$ 23,06 (Tabela VII, item II - b - Obs. 12º); R\$ 5,80 (informática); R\$ 4,45 (comunicações ao Distribuidor); R\$ 9,68 (arquivamento de documentos); R\$ 8,59 (20% instituídos pela Lei n.º 713/83, modificada pelas Leis n.ºs 723/84 e 3.217/99); R\$ 2,14 (5% do FUNPERJ); R\$ 2,14 (5% do FUNPERJ), mais R\$ 8,72 (Mútua dos Magistrados/Acoterj e Lei estadual n.º 3.761/2002); R\$ 19,34 (distribuição); e R\$ 14,06 (certidões) que deverão ser recolhidos a esta Serventia. - Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li em voz alta, aceita e assina, dispensando o comparecimento de testemunhas instrumentárias, de acordo com o Provimento 92/84 da Corregedoria de Justiça deste Estado. Eu, (**CARLOS EDUARDO ARROXELLAS**), Escrevente (CTPS 67797 série 484 - RJ) lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas: (Ass.) **ANDRÉ LUIZ ARIAS**. - CERTIFICADA, nesta mesma data. - Eu, **ILACIR RESENDE FERREIRA**, a digitei e a conferi. E eu, **ANDRÉ LUIZ ARIAS**, a subscrevo e assino.

Eu $\frac{2}{3}$

Q. Q

AUTENTICAÇÃO

UPC51162

UPC51162



000300



2º OFÍCIO DE NOTAS - TABELÃO: ADILSON WAGNER FIRMINO
Pça Demétrio Ribeiro 17 - Copacabana - RJ - Fone: (021) 2275-0846

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo original. Conf. por
Rio de Janeiro 21 de setembro de 2010

Emolumentos: R\$3,93
Impostos: R\$1,16
Total: R\$5,09

84-6855 LEONARDO JOSE DA SILVA OLIVEIRA
ESCREVENTE

Para verificar a veracidade deste ato acesse <https://seguro>



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word 'Cadastral' and several illegible signatures.

Handwritten initials 'C.' and a signature 'L.' in blue ink.

000301

REQUIPE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

RUA: ZUMBI DOS PALMARES, 157, BAIRRO SETOR NORTE CEP: 38.300-174
 CNPJ: 04.976.128/0001-46 I.E. 342.168.063-0037
 ITUIUTABA - MG - FONE: (34) 9973 - 4289

REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO**CREDENCIAMENTO**

Pregão n.º 024/2.010

Processo Licitatório n.º 079/2.010

Pelo presente instrumento, a empresa Requite Móveis e Equipamentos Ltda, CNPJ 04.976.128/0001-46, com sede na Rua Zumbi dos Palmares Nº 157, através de seu representante legal infra-assinado, credencia Henrique De Souza Catanant, portador da cédula de identidade nº MG-3.137.274, expedida pela SSP/MG em 25/09/2007, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2.010, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Ituiutaba, 25 De Outubro De 2010

1º Ofício

REQUIPE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 GENILSON FIDELIS DE ARAUJO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 RG: M - 3.761.315
 CPF: 210.905.806-49

04.976.128/0001-46**REQUIPE MÓVEIS & EQUIPAMENTOS LTDA**

RUA ZUMBI DOS PALMARES N.º 157
 SETOR NORTE - CEP 38301-048
 ITUIUTABA - MINAS GERAIS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ITUIUTABA - MG
 RUA 12, N.º 405 - CENTRO - CEP 38300-076
 TELEFAX: (34) 3268-0867 - 3268-7088

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de
 HENRIQUE DE SOUZA CATANANT,
 Dou fé. Em Teste de Verdade.
 Ituiutaba-MG, 25 de outubro de 2010 - 16h09:26h

Wesley Pereira de Oliveira (Tabelião)



000302

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: MG-3.137.274 DATA DE EMISSÃO: 25/09/2007

NOME: HENRIQUE DE SOUZA CATANANT

FILIAÇÃO: ANTONIO CARLOS CATANANT
MARIA HELENA DE SOUZA CATANANT

NAT/RESIDÊNCIA: UBERABA-MG DATA DE NASCIMENTO: 24/7/1968

END. COMUM: CAS. LV-B-36 FL-110V
ITUJUBA-MG

CPF: 584937856-71

PII-1255

NILMA DE REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 26/06/83

C.

2
Bia
to
Um
shah

C.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE ITUIUTABA

1º TRASLADO



LIVRO...:304-P
FOLHA...:119
Escrev...:0015
Capa...:0025737

000303



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: REQUIPE
MÓVEIS & EQUIPAMENTOS LTDA, A FAVOR DE:
HENRIQUE DE SOUZA CATANANT, NA FORMA
ABAIXO DECLARADA:-

SAIBAM todos quantos este público instrumento de

procuração bastante virem que, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (16/07/2010), da Era Cristã, nesta Cidade e Comarca de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste Primeiro Tabelionato de Notas, na Rua 18, número 825 - centro, perante mim, compareceu como outorgante, **REQUIPE MÓVEIS & EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.976.128/0001-46, com sede na Rua Zumbi dos Palmares, número 157 - Setor Norte, nesta cidade de Ituiutaba-MG, neste ato representado por seu sócio administrador **Genilson Fidelis de Araújo**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG. nº M-3.761.315 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 210.905.806-49, residente e domiciliado na Rua João Alves de Gouvêia, número 567 - Bairro Platina, nesta cidade de Ituiutaba-MG, ora de passagem por esta cidade, nos termos do Requerimento de Empresário registrado na JUCEMG sob nº 3120643021-9, em 14/12/2002; reconhecido como o próprio por mim, pelo próprio de que trato, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé; por ele outorgante me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu bastante procurador, onde com esta se apresentar e preciso for, **HENRIQUE DE SOUZA CATANANT**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº M-3.137.274-SSP-MG. e inscrito no CPF/MF sob nº 586.937.856-72, residente e domiciliado na Rua 26, número 500 - centro, nesta cidade de Ituiutaba-MG, ao qual confere e outorga poderes especiais e necessários para representá-lo junto a quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, municipais e autarquias, para o fim de receber convites e participar de licitações de quaisquer tipos e modalidades, aí apresentando propostas e atuando em todas as fases do procedimento licitatório, podendo dar lances, retirar e impugnar editais, apresentar ou renunciar a recursos administrativos ou judiciais contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações; juntar e retirar documentos, prestar declarações, requerer certidões, pagar taxas e emolumentos, descrever produtos e serviços; assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas e assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para a qual tenha sido especificamente convocada, receber citação administrativa ou judicial que envolva qualquer fase de licitações ou que seja decorrente da assinatura de contratos resultantes de sua participação em licitações, bem como todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento do presente instrumento de mandato, o que tudo será havido por bom, firme e valioso. E, como assim o disse do que dou fé, pediu-me que lhe lavrasse este instrumento, o que feito procedeu-se sua leitura em voz alta a ele outorgante, que outorgou, aceitou e assinou. Dispensada a presença de testemunhas, nos termos da Lei número 6.952, de 06 de novembro de 1.981, publicada no "DOU" de 10 de novembro de 1.981. Eu, (a.), Aleon José de Faria, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Wesley Parreira de Oliveira, Tabelião que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.. Wesley Parreira de Oliveira, Tabelião. (an.) REQUIPE MÓVEIS & EQUIPAMENTOS LTDA, GENILSON FIDELIS DE ARAÚJO, sócio administrador do Outorgante. Nada mais.

Página 1

PREFEITURA DE ITUIUTABA
COPIA DO ORIGINAL

Rua 18 c/ 7 e 9, nº 825 - Centro - Telefax: (34)3268-1867 - CEP 38300-072 - Ituiutaba - MG

Wesley Parreira de Oliveira
Tabelião

Eu, [assinatura], Aleon José de Faria, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste [assinatura] da Verdade.

Ituiutaba-MG, 16 de julho de 2010.

[assinatura]
Aleon José de Faria
Escrevente

LEI 15.424 DE 30/12/04		
EMOL	RS	11,39
RECOMPENSA	RS	0,68
T.F.J.	RS	3,80
TOTAL	RS	15,87



RECEBIMOS DA
SECRETARIA DE
18 08 10
[assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

000304

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial	REQUIPE MOVEIS & EQUIPAMENTOS LTDA -ME		
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início de Atividade
3120643021-9		14/02/2002	20/01/2002
Endereço Completo			
RUA ZUMBI DOS PALMARES 157 - SETOR NORTE CEP.: 38300174 - ITUIUTABA/MG			
Objeto Social			
COMERCIO VAREJISTA MAQUINAS E MOVEIS PARA ESCRITORIO EM GERAL E PRESTACAO DE SERVICOS NOS MESMOS - #			
Capital Social	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TRINTA MIL REAIS			INDETERMINADO
Capital Integralizado	R\$ 30.000,00	MICRO EMPRESA	
TRINTA MIL REAIS			
Sócios / Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Participação	Tér. Mandato Função
013.406.816-50	LEIDA VIEIRA ANDRADE FIDELIS	R\$ 300,00	SOCIO
210.905.806-49	GENILSON FIDELIS DE ARAUJO	R\$ 29.700,00	ADMINISTRADOR/SOCIO
Status	XXXXXXXX	Situação	ATIVA
Último Arquivamento	14/02/2002	Número	2741709
Ato	302 - ENQUADRAMENTO ME EMPRESA EM CONSTITUICAO		
NADA MAIS			

ITUIUTABA, 26 Outubro 2010 14:09



10507 061-7

SECRETARIA GERAL

Página 1 de 1

AA 0406918



A JUCEMG não se responsabiliza por qualquer reprodução desta certidão

REFEITURA DE ITUIUTABA
CONFERE COM O ORIGINAL
26/10/10
Nelson Cristóvão de Almeida Silva
Matrícula 4018



ESCRITÓRIO CONTÁBIL TRIÂNGULO LTDA

CRC/MG: 4.524

E-mail: ectriang@mgt.com.br

Rua Vinte e Seis, 507^A ITUIUTABA-MG

FONE: (034) 3268-1633

000305

CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE POR COTAS E RESPONSABILIDADES LIMITADA

GENILSON FIDELIS DE ARAUJO, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado nesta cidade de Ituiutaba -MG, à Rua João Alves Gouveia, 567 - Bairro Platina, CEP.: 38.307-062, nascido em 07 de Outubro de 1.955, na cidade de Acari/ RN., filho de Manoel Fidelix Sobrinho e Ana Dantas Fideles, portador da Cédula de Identidade nº M-3.761.315, expedida em 13/06/86 pela SSP/MG e do CPF.: 210.905-806-49, e **LEIDA VIEIRA ANDRADE FIDELES**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Ituiutaba/MG., à Rua João Alves Gouveia, 567 - Bairro Platina, CEP.: 38.307-062, nascida em 18 de Julho de 1.957, nesta cidade de Ituiutaba/MG., filha de Atuêdes Vieira da Silva e Luzia Jacinta Vieira, portadora da Cédula de Identidade nº M-3.734.972, expedida em 07/05/84 pela SSP/MG e do CPF.: 013.406.816-50, resolvem constituir uma sociedade por cotas e responsabilidades limitada e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de **REQUIPE, MÓVEIS & EQUIPAMENTOS LTDA**.

SEGUNDA - SEDE SOCIAL E FILIAIS

A sociedade terá sua sede à Rua Zumbi dos Palmares, 157 Setor Norte, CEP.: 38.300 - 174, nesta cidade de Ituiutaba/ MG.

§ 1º - A sociedade não possui filiais, mas poderá criá-las onde e quando for julgado necessário pelos sócios.

TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade dará início às suas atividades dia 20 de Janeiro de 2002 e funcionará por tempo indeterminado.

QUARTA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade dedicará-se à Comércio Varejista Máquinas e Móveis para Escritório em Geral e Prestação de Serviços nos Mesmos.

QUINTA - CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADES

O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que os sócios subscvem da seguinte forma:

GENILSON FIDES DE ARAUJO	29.700 cotas no valor total de R\$ 29.700,00
LEIDA VIEIRA DE ANDRADE FIDELES	300 cotas no valor total de R\$ 300,00
TOTAL	30.000 cotas no valor total de R\$ 30.000,00

§ 1º - A responsabilidade dos sócios será limitada à importância total do Capital Social.

§ 2º - Ambos os sócios integralizarão seus capitais, em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente instrumento.

§ 3º - Nenhum dos sócios poderá transferir suas cotas a terceiros, sem plena autorização do outro sócio que sempre terá preferência em igualdade de condições para a sua aquisição.

SEXTA - ADMINISTRAÇÃO E ASSINATURAS

A administração da sociedade caberá somente ao sócio **GENILSON FIDES DE ARAUJO**, a qual assinará sozinho todos os documentos sociais.

SÉTIMA - RETIRADA DE PRO-LABORE

O sócio gerente terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, de valor estabelecido, mediante acordo verbal, respeitados os limites previstos pela Legislação do Imposto de Renda.

OITAVA - RESULTADOS ANUAIS

Os lucros ou prejuízos verificados em balanço geral a ser levantado anualmente dia 31 de dezembro de cada ano, serão atribuídos aos seus sócios, na proporção de seus capitais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Por deliberação dos sócios, poderão ficar retidos os lucros apurados para posterior distribuição ou aumento de capital, em conta pendente, a fim de que estes possam ser compensados com lucros futuros.

PREFEITURA DE ITUIUTABA
CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 10 / 10

Helen Cristina Almeida Silva
Matrícula 4340



ESCRITORIO CONTABIL TRIANGULO LTDA

CRC/MG: 4.524

E-mail: ectriang@mgf.com.br

Rua Vinte e Seis, 507A ITUIUTABA-MG

FONE: (034) 3268-1633

000306

NONA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando os herdeiros do falecido ou interditado com direito de continuar na sociedade. Em qualquer das hipóteses deverão os herdeiros indicar um representante, o qual participará da administração, se o "de cujus" ou interditado já tinha tal direito.

PARÁGRAFO ÚNICO- A apuração dos haveres do sócio falecido ou interditado, será feita mediante o levantamento de um Balanço Geral Extraordinário, ou se houver acordo entre os sócios remanescente e herdeiros, com base no último balanço realizado.

DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE CONDENACÃO

Declaram os sócios expressamente, sob sua responsabilidade que não existe condenação por crime que vede o acesso a atividade mercantil, previstas no inciso 4º art. 53, decreto 1.800/96.

DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº 3.708 de 10.01.1919, Legislação Posterior Aplicável à espécie, e, enfim de acordo com as normas de direito cabíveis.

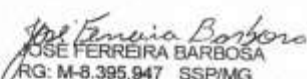
E, por estarem assim, justos e combinados, firmam e assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas.

Ituiutaba(MG), 20 de Janeiro de 2002


GENILSON FIDES DE ARAUJO


LEIDA VIEIRA ANDARDE FIDELES

TESTEMUNHAS:


JOSÉ FERREIRA BARBOSA
RG: M-8.395.947 SSP/MG


JOSÉ ANGELO MARQUES DA ANUCIAÇÃO
RG: M-4.579657 SSP/MG



PREFEITURA DE ITUIUTABA
CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 10 / 10


Helen Cristina Almeida Silva
Matrícula 6148

000307

REQUIPE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

RUA: ZUMBI DOS PALMARES, 157, BAIRRO SETOR NORTE CEP: 38.300-174

CNPJ: 04.976.128/0001-46 I.E. 342.168.063-0037

ITUIUTABA - MG - FONE: (34) 9973 - 4289

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

Pregão n.º 024/2.010

Processo Licitatório n.º 079/2.010

Empresa Requite Móveis e Equipamentos Ltda, com sede na Rua Zumbi dos Palmares, n.º 157, cidade de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.976.128/0001-46, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado, bem como a proposta apresentada.

Ituiutaba, 25 De Outubro De 2010



REQUIPE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

GENILSON FIDELES DE ARAUJO

SOCIO ADMINISTRADOR

RG: M - 3.761.315

CPF: 210.905.806-49

04.976.128/0001-46

**REQUIPE MÓVEIS &
EQUIPAMENTOS LTDA**

**RUA ZUMBI DOS PALMARES N.º 157
SETOR NORTE - CEP 38301-048
ITUIUTABA - MINAS GERAIS**









A
Prefeitura Municipal de Ituiutaba / MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2010

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu, APARECIDA CONCEBIDA RESENDE DE SOUSA, sócia-gerente, brasileira, casada, empresária, portador da Carteira de Identidade nº M-3.598.994, expedida pela SSP/MG, em 14/09/2005, inscrito no CPF/MF sob o nº 683.571.926-53, residente e domiciliado à Rua Enéas, nº 642, Bairro Glória, em Belo Horizonte – MG, representante legal da Empresa **CIRURGICA ALBINOS LTDA**, com sede na Rua Enéas, nº 640, Nossa Senhora da Glória, CEP 308.880-010, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob nº 05.270.796/0001-16, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado, bem como a proposta apresentada.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2010.


Aparecida Concebida Resende de Sousa
R.G. nº M-3.598.994
Sócia-Gerente








Tabelionato Mota
1º Ofício de Notas de Contagem

Reconheço como verdadeira a firma e assinatura rescindida, por
semelhança, ao confronto com a respectiva arquivada nesta
serventia. 11 APARECIDA CONCEBIDA RESENDE DE SOUSA, e
CONTAGEM, 17/07/2010
(Marcelo Geraldo Tiedtke - E-creche Substituto)

770 - R\$ 2,95 - Esc. - R\$ 2,95 - Total: - R\$ 5,87
11000013843113741113707/2010/14:8===FIRMA01 8 marcelo===
Rua Maria da Conceição de São José, 155 - CEP 32041-900 - Centro
Contagem - MG - Telef: (31) 3299-8001 - E-mail: mario@contagem.com.br

PROCURAÇÃO

000309

A empresa **CIRURGICA ALBINOS LTDA**, com sede na Rua Enéas, nº 640, Nossa Senhora da Glória, CEP 308.880-010, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob nº 05.270.796/0001-16, representada por **APARECIDA CONCEBIDA RESENDE DE SOUSA**, sócia-gerente, brasileira, casada, empresária, portador da Carteira de Identidade nº M-3.598.994, expedida pela SSP/MG, em 14/09/2005, inscrito no CPF/MF sob o nº 683.571.926-53, residente e domiciliado à Rua Enéas, nº 642, Bairro Glória, em Belo Horizonte - MG, nomeia e constitui como seu procurador o **SR LUIS FERNANDO DAS GRAÇAS**, auxiliar administrativo, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.223.947, expedida pela SSP/MG, em 05/01/05 inscrito no CPF/MF sob o nº 054.894.896-85, residente e domiciliado à Rua São Damião, nº 58, Bairro Glória, em Belo Horizonte - MG, a que confere amplos poderes para junto aos órgãos privados e públicos, federais, estaduais e municipais, entidades sem fins lucrativos, fundações, prefeituras e fundos municipais para praticar os atos necessários para representar a outorgante nas licitações nas modalidades de convite, tomada de preço, concorrência e pregões eletrônicos ou presenciais usando recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, receber e dar quitações, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, podendo ainda, subestabelecer esta para outrem, com ou sem reserva de iguais poderes e, em nome do outorgante de sócio da firma acima qualificada, o que tudo haverá por bom, firme e valioso.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2010.

Aparecida Concebida Resende de Sousa
Aparecida Concebida Resende de Sousa

R.G. nº M-3.598.994

Sócia-Gerente



CIRURGICA ALBINOS LTDA.

Rua Enéas, nº 640 - Nossa Senhora da Glória - CEP: 308.880-010 - Tel: (31) 3471-9805
Belo Horizonte - MG - CNPJ: 05.270.796/0001-16 - Insc.Est.: 001.101.228.0047
Site: www.cirurgica.albinos.com.br - Email: cirurgia.albinos@yahoo.com.br

EM BRANCO



1º Tabelionato de Notas
R. 22 nº 455 - Inaúba-MG
(31) 3268-1867 - 3268-7090

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado.
Dois (2) Em testemunho da verdade.

19 de Ago. 2010

Bel. Wilney Oliveira de Oliveira - Tabelião
Cláudio André Moura Oliveira - Teli. Subst.
Rômulo José de Paula - Escrivão
Thiago Moura Oliveira - Escrivão

000310

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE JUVENIL
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **JOÃO PEDRO DAS GRACAS**

DOC. IDENTIFIC. DO TITULAR: **RG 001.022.947** **RG**

CPF: **054.994.936-05** **DATA NASCIMENTO: 03/07/2003**

FILIAÇÃO: **JOSE CELESTINO DAS GRACAS**
ENI CUSTÓDIA DAS GRACAS

PERMANENTE: ☒ **ACE:** ☒ **TAXA:** ☒

VALIDADE: **12/09/2013** **RENOVAÇÃO: 22/05/2009**

IDENTIFICAÇÃO

LOCAL: **SELO HORIZONTE, MG** **DATA EMISSÃO: 06/03/2010**

COPIA: **3311690640**
RG: 001.022.947

ASSINATURA DO TITULAR: *João Pedro*



1º Tabelionato de Notas
R. 22 nº 455 - Indaiá - MG
(31) 3268-1087 - 3268-7090

19 AGO 2010

CONFIRMAÇÃO
Contem com o original que me foi apresentado.
Data 16. Em testemunho da verdade.

(Assinatura)

Dr. Sérgio Roberto de Oliveira - Tabelado
Cláudio Rêgo - Membro Examinador - T.º.º.º.
Alvaro José de Faria - Escrevente
Cláudio Roberto de Faria - Escrevente

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

"CIRURGICA ALBINOS LTDA"

APARECIDA CONCEBIDA RESENDE DE SOUSA, brasileira, casada, empresária, nascida em 29/08/1963, na cidade de Cláudio/MG, portadora da carteira de identidade n.º M-3.598.994, expedida pela SSP/MG em 22/03/2002, portadora do CPF/MF nº 683.571.926-53, residente e domiciliada à Rua Enéas, nº 642, Bairro Glória, na cidade Belo Horizonte/MG, CEP: nº30.880-010; e UILSON ALBINO DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 16/10/1961, na cidade de Morro da Garça/MG, portador da carteira de identidade n.º M-2.130.040, expedida pela SSP/MG em 14/09/2005, portador do CPF/MF nº 414.998.916-87, residente e domiciliado à Rua Enéas, nº 642, Bairro Glória, na cidade Belo Horizonte/MG, CEP 30.880-010, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada denominada "ALBINOS FOMENTO MERCANTIL LTDA", com sede nesta capital à Rua Enéas, nº 640, Bairro Glória, na cidade Belo Horizonte/MG, CEP nº30.880-010, cujo contrato social encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº3120656064-3, em 09/08/2002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.270.796/0001-16, resolvem de comum acordo procederem a Primeira Alteração Contratual, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - DA NOVA RAZÃO SOCIAL

A razão social é alterada nesta data para: "CIRURGICA ALBINOS LTDA" com o nome fantasia "DORMED HOSPITALAR" (Art.997 I,II C.C/2002)

SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é alterado nesta data para comércio atacadista e varejista de produtos e equipamentos médicos hospitalares, veterinários, laboratoriais, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática.

TERCEIRA - DA RETIRADA E ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO

Nesta data retira-se da sociedade o sócio UILSON ALBINO DE SOUZA, já qualificado no preâmbulo desta alteração contratual, detentor de 5.000 (cinco mil) quotas no valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, livres e desembaraçadas de qualquer ônus judicialis e extrajudiciais da seguinte forma:

Cede e transfere 4500 (quatro mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para a sócia remanescente APARECIDA CONCEBIDA RESENDE DE SOUSA, já qualificada no preâmbulo desta alteração contratual;

E cede e transfere 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), para o sócio ora admitido: ULISSES ALBINO DE RESENDE SOUSA, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 09/10/1984 na cidade de Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade nº MG-11.359.335, expedida pela SSP/MG, em 18/05/2004, portador do CPF/MF nº 013.979.976-13, residente e domiciliado nesta capital à Rua Enéas, nº 642, Bairro Glória, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.880-010.

O sócio que se retira da sociedade, declara ter recebido R\$5.000,00 (cinco mil reais), em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação pelas quotas, direitos e haveres perante a sociedade, e aos sócios adquirentes, para nada mais reclamar, seja a que título for.

QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VR TOTAL DAS QUOTAS EM R\$
APARECIDA CONCEBIDA RESENDE DE SOUSA	9.500	R\$ 9.500,00
ULISSES ALBINO DE RESENDE SOUSA	500	R\$ 500,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, restrita ao valor de suas quotas do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do mesmo. (Art. 1.052, CC/2002)



PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1.054 C/C o art. 997 - VIII do vigente Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os sócios, representando no mínimo 50% do capital social, entretanto, com base em critérios definidos pelos mesmos, poderão deliberar em reunião, lavrando-se a respectiva ata sobre a destinação dos resultados sociais, diversas da prevista no contrato, ou seja, levando-se em conta a performance profissional de cada sócio, em conformidade com o art. 1.007 C/C, o art. 997 VIII, do vigente Código Civil Brasileiro.

000312

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

APARECIDA CONCEBIDA RESENDE DE SOUSA, brasileira, casada, empresaria, nascida em 29/08/1963, na cidade de Cláudio/MG, portadora da carteira de identidade n.º M-3.598.994, expedida pela SSP/MG em 22/03/2002 CPF/MF n.º 683.571.926-53, residente e domiciliada à Rua Enéas, n.º 642, Bairro Glória, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.880-010; e **ULISSES ALBINO DE RESENDE SOUSA**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 09/10/1984, na cidade de Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade n.º MG-11.359.335, expedida pela SSP/MG em 18/05/2004, CPF/MF n.º 013.979.976-13, residente e domiciliado à Rua Enéas, n.º 642, Bairro Glória, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP:30.880-010, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada denominada "**CIRURGICA ALBINOS LTDA**", com sede nesta capital à Rua Enéas, n.º 640, Bairro Glória, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.880-010, cujo contrato social encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº3120656064-3, em 09/08/2002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.270.796/0001-16, resolvem em comum acordo consolidar a sua Primeira Alteração Contratual, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes: (Art. 997 I, II C.C/2002).

PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade terá a razão social de "**CIRURGICA ALBINOS LTDA**", cujo nome fantasia é "**DORMED HOSPITALAR**" (Art.997 I,II C.C/2002)

SEGUNDA - DA SEDE, DO PRAZO DE DURAÇÃO, DO INICIO DE ATIVIDADES E ABERTURA DE FILIAIS.

A sociedade terá a sua sede na Rua Enéas, n.º 640, Bairro Nossa Senhora da Glória na cidade Belo Horizonte/MG, CEP 30.880-010. O prazo de duração é por tempo indeterminado, contando-se o início de suas atividades a partir da data do registro do contrato.(Art. 997, I, CC/2002). A sociedade não possui filial, podendo abri-la quando e onde lhe convier.

TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é o comércio atacado e varejista de produtos e equipamentos médicos hospitalares, veterinários, laboratoriais, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática.

QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VR TOTAL DAS QUOTAS EM R\$
APARECIDA CONCEBIDA RESENDE DE SOUSA	9.500	R\$ 9.500,00
ULISSES ALBINO DE RESENDE SOUSA	500	R\$ 500,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, restrita ao valor de suas quotas do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do mesmo. (art. 1.052, CC/2002)



000313
PARÁGRAFO SEGUNDO – Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1.054 C/C o art. 997 – VIII do vigente Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os sócios, representando no mínimo 50% do capital social, entretanto, com base em critérios definidos pelos mesmos, poderão deliberar em reunião, lavrando-se a respectiva ata sobre a destinação dos resultados sociais, diversas da prevista no contrato, ou seja, levando-se em conta a performance profissional de cada sócio, em conformidade com o art. 1.007 C/C, o art. 997 VIII, do vigente Código Civil Brasileiro.

QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada pela sócia **APARECIDA CONCEBIDA RESENDE DE SOUSA**, competindo-lhe a função de administradora, cabendo à mesma a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, bem assim perante quaisquer instituições bancárias, financeiras, fornecedores e clientes em geral, autarquias, sociedades de economia mista e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais. O uso da denominação social compete a sócia, sendo-lhe, todavia, expressamente vedado em negócios de favor, avais e fianças em obrigações de terceiros, envolvendo ou não a sociedade, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. (Arts. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

SEXTA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A sócia **APARECIDA CONCEBIDA RESENDE DE SOUSA** terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", que será fixado em comum acordo, e o respectivo valor lançado na conta de despesas da sociedade, de acordo com a legislação vigente do imposto de renda.

SETIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

OITAVA - DAS QUOTAS SOCIAIS

As quotas sociais são impenhoráveis e inalienáveis a terceiros, estranhos aos sócios componentes, em qualquer hipótese. A transferência ou cessão de quotas só será possível com o consentimento expresso e unânime de todos os sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços o direito de preferência para sua aquisição. (arts. 1.056 e 1.057, CC/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A cessão somente terá eficácia após a averbação da respectiva alteração contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sociedade poderá adquirir quotas dos seus sócios e mantê-las em tesouraria por um período não superior a 01 (um) ano calendário.

NONA - DO CONSELHO FISCAL

A sociedade poderá instalar conselho fiscal, que será composto de 03 (três) membros e respectivo suplente, podendo ser sócios ou não, residentes no país.

DECIMA - DA REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões dos sócios, presididas e secretariadas pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de Reunião, levada posteriormente o registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de Atas de Reuniões.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A convocação para a reunião dos sócios se dará por escrito, com obtenção individual da ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme o parágrafo sexto, art. 1.072 do vigente Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¼ (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.



de Sousa *[Signature]* 3/4 *[Signature]*

000314

PARÁGRAFO TERCEIRO – A sociedade fará realizar uma reunião anual dentro dos quatro meses subsequentes ao término do exercício social com o objetivo de deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado do exercício e para designação dos administradores, ficando dispensada a publicação das citadas demonstrações financeiras.

DECIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO

A sociedade não entrará em liquidação, nem dissolução, em caso de retirada, morte, falência ou incapacidade civil de qualquer quotista. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou interdito, ou desejar se retirar será apurado segundo balanço especial, inclusive com reavaliações patrimoniais, que se levantará na oportunidade para efeito de pagamento ao interessado o que lhe couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DÉCIMA SEGUNDA – DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS

A sócia declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 1.011 do vigente Código Civil Brasileiro, bem como, não estão inclusos na proibição de arquivamento previsto na lei 8934/94.

DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, como único competente para dirimir e julgar dúvidas do presente instrumento e das relações entre os sócios.

DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de acordo com o disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do vigente Código Civil Brasileiro, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2008.

Aparecida C. R. de Sousa
APARECIDA CONCEBIDA RESENDE DE SOUSA

Wilson Albino de Sousa
WILSON ALBINO DE SOUSA

Ulisses Albino de Resende Sousa
ULISSES ALBINO DE RESENDE SOUSA

Testemunhas:

Roberto Marcio Paixao
ROBERTO MARCIO PAIXAO
CPF: 198.595.466-4
CI: M-475.911



Ana Paula Rodrigues de Freitas
ANA PAULA RODRIGUES DE FREITAS
CPF: 075.676.386-06
CI: MG-11.679.524



"CONTRATO SOCIAL"

000315

"ALBINOS FOMENTO MERCANTIL LTDA."

UILSON ALBINO DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 16/10/1961, na cidade de Morro da Garça - MG, portador da Carteira de Identidade n.º M-2.130.040 expedida pela SSP/MG, portadora do CPF/MF n.º 414.998.916-87, residente e domiciliado à Rua São Damião, 235, Bairro Glória, em Belo Horizonte - MG e **APARECIDA CONCEBIDA RESENDE DE SOUSA**, brasileira, casada, empresária, nascida em 29/08/1963, na cidade de Cláudio - MG, portadora da Carteira de identidade n.º M-3.598.994, expedida pela SSP/MG, portadora do CPF/MF n.º 683.571.926-53, residente e domiciliada à Rua São Damião, 285, Bairro Glória, em Belo Horizonte - MG, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a razão social de "ALBINOS FOMENTO MERCANTIL LTDA."

SEGUNDA - DA SEDE, DO PRAZO DE DURAÇÃO, DO INÍCIO DE ATIVIDADES E FILIAIS

A sociedade terá a sua sede na Rua Eneas, 640, Bairro Glória, em Belo Horizonte/MG. O prazo de duração é por tempo indeterminado, contando-se o início de suas atividades a partir da data do registro do seu contrato social. A sociedade não possui filiais, podendo abri-las quando e onde lhe convier.

TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O seu objeto social será: A exploração do ramo de compra e venda de ativos de pessoas jurídicas, podendo assumir e efetuar contratos com cláusula "del credere" e ou operações denominadas "factoring" ou de fomento mercantil, efetuar cobranças, pesquisas de mercado e outros negócios, exceto aqueles com restrições previstas pelo Banco Central do Brasil e participar de outras sociedades acionistas.

QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, que serão integralizadas no prazo máximo de 12 (doze) meses, em moeda corrente do país e serão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VALOR TOTAL DAS QUOTAS EM R\$
UILSON ALBINO DE SOUSA	5.000	5.000,00
APARECIDA CONCEBIDA RESENDE DE SOUSA	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do Capital Social.

QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, competindo-lhes a função de gerente, cabendo aos mesmos a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, bem



assim perante quaisquer instituições bancárias, financeiras, fornecedores e clientes em geral, autarquias, sociedades de economia mista e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais. O uso da denominação social compete aos sócios, sendo-lhes, todavia, expressamente vedado em negócios de favor, avais e fianças em obrigações de terceiros, envolvendo ou não a sociedade.

SEXTA - DA RETIRADA PRO-LABORE

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "*pro labore*", que será fixado em comum acordo e os respectivos valores lançados na conta de despesas da sociedade, de acordo com a legislação vigente do imposto de renda.

SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O exercício social encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o balanço geral da sociedade com demonstração do resultado do exercício.

OITAVA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Os sócios poderão deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da sociedade, principalmente sobre o aumento do capital social, sua fusão, incorporação, cisão, transformação, alienação de bens do ativo permanente bem assim sobre sua dissolução, e ainda, quanto a abertura de filiais, e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

NONA - DAS QUOTAS SOCIAIS

As quotas sociais são impenhoráveis e inalienáveis a terceiros estranhos aos sócios componentes da sociedade.

A transferência ou cessão de quotas só será possível com o consentimento expresso e unânime de todos os sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços o direito de preferência para sua aquisição.

DÉCIMA - DA DISSOLUÇÃO

A sociedade não entrará em liquidação, nem dissolução, em caso de retirada, morte, falência ou incapacidade civil de qualquer quotista. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou interdito, ou desejar se retirar, serão apurados segundo balanço especial, inclusive com reavaliações patrimoniais, que se levantará na oportunidade para efeito de pagamento ao interessado, o que lhe couber.

DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Para fins do disposto no art. 37, II da Lei nº 8.934/94, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.194/01, os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.

DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta capital, como único competente para dirimir e julgar dúvidas do presente instrumento e das relações entre os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelos sócios ou pelas leis vigentes na época e costumes geralmente observados.



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

000317

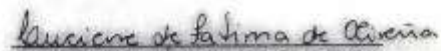
É, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas.

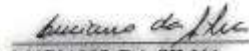
Belo Horizonte, 10 de julho de 2002.


UILSON ALBINO DE SOUSA


APARECIDA CONCEBIDA RESENDE DE SOUSA

Testemunhas:


LUCIENE DE FATIMA DE OLIVEIRA
C.I. MG-7.891.227
CPF/MF: 011.717.626-58


LUCIANO DA SILVA
C.I.: MG-7.156.617
CPF/MF: 005.281.256-13

Advogada:


SHEILA LUCIA DORIA SILVA CAMARGOS
OAB/MG: 61544

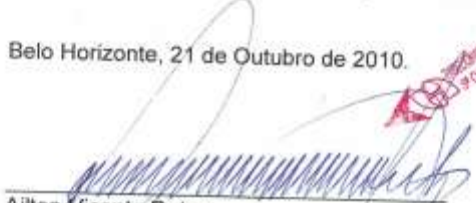


PROCURAÇÃO

0003:8

A Tem Soluções & Tecnologia Ltda., CNPJ 09.452.421/0001-28, com sede à Rua Padre Marinho 236-204, Santa Efigenia – Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu sócio-gerente Sr. Ailton Vicente Dutra, CI M 2104755 SSP/MG, CPF sob o Nº 564.042.636-53, brasileiro, solteiro, empresário, com endereço comercial na sede da empresa, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador o Sr. Peret Montalvis de Andrade, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Uberaba à Rua Dr. Antonio Jose de Barros – 609 - Bairro Parque do Mirante, portador da C.I. M-4.001.700 – SSP/MG, CPF 649.524.286-72, a quem confere amplos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, na Prefeitura Municipal de Ituiutaba inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia 30/12/2010.

Belo Horizonte, 21 de Outubro de 2010.


Ailton Vicente Dutra



TARFELONATO TRIGINELLI		SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO	
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:			
AILTON VICENTE DUTRA			
Belo Horizonte, 22/10/2010 12:23:37 24842			
Marcelo Decilides Araújo			
E:R\$2,78	REC:R\$0,17	T:R\$0,92	Total:R\$3,87
BARLAN			

007895



Original

000319

CONTRATO SOCIAL
TEM SOLUÇÕES & TECNOLOGIA LTDA

AILTON VICENTE DUTRA, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG à Rua Victor Serpa, n.º 35 – Bairro União - Cep: 31.160-350, portador do documento de identidade de n.º M-2.104.755, expedido pela SSPMG, e CPF de n.º 564.042.636-53, nascido aos 22/01/1965 em Belo Horizonte/MG, **FREDERICO LADEIA ALVARENGA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG à Rua Marechal Hermes, n.º 191 apto. 304 – Bairro Gutierrez- Cep: 30.430.-030, portador do documento de identidade de n.º M 8.795.394, e CPF de n.º 043.080.886-07, nascido aos 22/03/1978 e, Belo Horizonte/MG, resolvem constituir uma sociedade empresária sob as cláusulas e condições abaixo, a saber:

1ª) DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE – A denominação social será **TEM SOLUÇÕES & TECNOLOGIA LTDA**, sociedade empresária limitada, e o título do estabelecimento comercial é **"TEM SOLUÇÕES"**, sendo sua sede social à Rua Padre Marinho, n.º 236 sala 204, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG - CEP 30.140-040, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

2ª) OBJETIVO E FINS SOCIAIS – A sociedade será de fins lucrativos, e terá como objetivo social a exploração:

- Do comércio, importação e exportação de artigos, materiais, suprimentos e equipamentos para escritório, informática, médicos, laboratoriais, hospitalares, odontológicos, eletrônicos, audio visual, segurança, automação e de construção.
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquina de escritório e de informática.
- Locação de equipamentos, máquinas e materiais, médicos, hospitalares, escritório e informática.

3ª) CAPITAL SOCIAL – O capital Social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

4ª) DIVISÃO DAS QUOTAS – O capital social está assim distribuído entre os sócios :

AILTON VICENTE DUTRA	10.000 quotas R\$ 10.000,00
FREDERICO LADEIA ALVARENGA.....	10.000 quotas R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000 quotas R\$ 20.000,00

Parágrafo Único : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Continua...

Serviço Notarial do 3º Ofício
TRIGINELLI
www.cartoriooriginal03000.com.br
Av. Augusto de Lima, 395 - Tel.: (31) 3232.5133
Confira com o original. Cuidado!

B. Horizonte
MG 22 OUT. 2010

DARLENE SILVA TRIGINELLI - TABELA

EMOL.	ART. 31	TX. FISC.	TOTAL
2,76	0,17	0,92	3,85

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BKF 45716

EM BRANCO

Continuação fl. 002

5ª) ADMINISTRAÇÃO E USO DENOMINAÇÃO SOCIAL – A administração da Sociedade será girada pelos sócios **AILTON VICENTE DUTRA e FREDERICO LADEIA ALVARENGA**, em conjunto ou isoladamente, sendo necessário somente uma assinatura para representação da sociedade, ativa e passivamente, perante as pessoas de direito público e privado, para operações bancárias (cheques, financiamento) será necessários às assinaturas em conjunto. É proibido o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e quaisquer outros títulos, a favor de terceiros, ou dos próprios quotista. É facultado em caso de impedimento do sócio sua representação através de procuração desde que expresse no documento de procuração, os poderes concedidos.

6ª) INICIO, DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL – O início das atividades será em 27 de Fevereiro de 2008 e o prazo de duração é por tempo indeterminado, encerrando-se seu exercício social em 31 de Dezembro de cada ano.

7ª) RETIRADA PRÓ-LABORE – Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, fixada pela administração e lançada à conta de despesas da sociedade.

8ª) LUCROS E/OU PREJUÍZOS – Os Lucros e/ ou Prejuízos apurados em Balanço, serão realizado após o término do exercício social e distribuídos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de capital de cada um, podendo os sócios todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou Prejuízos pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

9ª) SAÍDA DE SÓCIOS / TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizado, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

10ª) FALECIMENTOS E INCAPACIDADE – Na eventualidade de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando em seu lugar os herdeiros do falecido ou do interditado, através de curador, se assim desejarem.

10-1 – Caso os sucessores não pretendam continuar na sociedade, os direitos e haveres do sucedido serão apurados em Balanço Geral a ser levantado dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do óbito ou da interdição, e serão pagos em 5 (cinco) parcelas, mensais e iguais e sucessivas, acrescidas de correção do "IGPM" acumulado no período, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias contados do levantamento do balanço.

11ª) CASOS OMISSOS – Os casos omissos a este instrumento, serão regularizados com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Continua...

Serviço Notarial do 3º Ofício
TRIGINEI 11
www.cartoriotriginei.com.br
Av. Augusto de Lima, 265 - Tel. (31) 3278.5200
Confira com o original - Cartório de Triguei

B. Horizonte
MG
22 OUT. 2008
Selo de Fixação
AUTENTICAÇÃO
DARLENE SILVA TRIGINEI 1 - TABELA Nº 45717

EMPL.	ART. 31	TX. FISC.	TOTAL
278	0,17	0,92	3,67

EM BRANCO

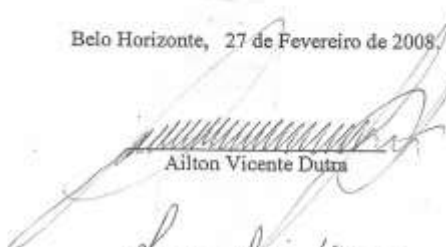
Continuação fl. 003

12ª) **IMPEDIMENTOS** – Os administradores declaram, sob as penas da Lei 10.406 de 10/01/2002, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª) **DO FORO** – O foro da sociedade é o da comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aplicando-se esta disposição do estabelecimento instalados no território nacional.

Estando assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor, para um só efeito legal, perante as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 27 de Fevereiro de 2008.


Ailton Vicente Dutra


Frederico Ladeira Alvarenga


ANTONIO CARLOS DE SOUZA NETTO
ADVOGADO - OAB/MG 4411

Testemunhas.


Augusto Henrique Novais
M. 6.057.032 SSP-MG


Cesar Barbosa Moraes
M. 5.345.021 SSP-MG


EM BRANCO

000322

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - MG

736527431

PLACAO
JARRAS ALVARENGA E SILVA
EDILMAZ LASSIA ALVARENGA

NO PROTESTO
01997921630

UNISSAO
19/06/2006

VALIDADEZ
22/05/2016

OBSERVAÇÕES

736527431

14 SET 2010

Selo de Fiscalização
812 66187

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]

EM BRANCO

EM BRANCO

000323

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ALISON VICENTE DUTRA



DOC. IDENTIFIC. ORG. EMISSOR: 002104755 SEX: M DO

CPF: 544.042.434-53 DATA NASCIMENTO: 22/02/1985

RAÇA: BRANCO

GERALDO DUTRA DE CARVALHO
ISALTINA BARBOSA DE CARVALHO

PERMANENTE: ☒ NÃO: ☐ OUTRA: ☐

AP. RESIDENTE: 03490192845 VALOR: 05/02/2015 11.º ANO: 18/12/1987



LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 18/02/2010

 (Assinatura do Oficial)

14593786178
RG 971834343

DETRAN-MG - MINAS GERAIS

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 554 - Lda 7 e 8 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-100 - Tel: (31) 3378-9330

AUTENTICAÇÃO

Conteúdo e forma da presente original que se refere ao presente documento de identidade, emitido e assinado pelo Sr. ALISON VICENTE DUTRA, residente em Belo Horizonte, 12/02/2010 - 12h59p17 - Autenticado em 12/02/2010 - 12h59p17 - TOTAL: 3,07 - [90.04-172]

EMUL: 2,76 TFP2: 0,02 RECONP: 0,17



Handwritten signatures and initials:
- A large signature (possibly "Alison")
- A signature "Jm"
- A signature "Jf"
- A signature "C"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/2010
ABERTURA: 27 DE OUTUBRO DE 2010 ÀS 08:15 HS.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

MEDTEC SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA com sede na Av. Marcos de Freitas Costa n.º 441 – Bairro Daniel Fonseca – Uberlândia / MG, devidamente inscrita no CNPJ n.º 22.460.323/0001-09, em conformidade no disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado, bem como a proposta apresentada

Uberlândia, 27 de Outubro de 2010.


MEDTEC SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Fernando Pythagoras Tanure Costa - Diretor Comercial -
RG: M-2.688.902 SSP/MG - CPF: 479.834.506-72

Av. Marcos Freitas Costa, 441 – Bairro Daniel Fonseca - CEP: 38405-328 - Uberlândia -MG
Fone/Fax: (34) 3212-1415 - E-mail: medtec@medtecnet.com.br - Site: www.medtecnet.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/2010
ABERTURA: 27 DE OUTUBRO DE 2010 ÀS 08:15 HS.

PROCURAÇÃO

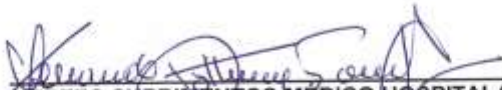
Pelo presente instrumento a empresa Medtec Suprimentos Médico Hospitalares Ltda, sediada na Av. Marcos Freitas Costa, 441 Bairro Daniel Fonseca, Uberlândia/MG, inscrita no CGC sob n.º 22.460.323/0001-09, através do seu representante legal infra-assinado, credencia o Sr. João Silvio Carvalho Xavier, RG 13.131.338 SSPSP e CPF 011.743.848-08, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial n.º 024/2010, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da Lei, a inexistência de fato impeditivo da sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à Licitação em causa a sua plena concordância com as condições constantes no Edital.

Uberlândia, 25 de Outubro de 2010.

1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Telefone: 35040000 - RUA DA CURVA
Av. Getúlio Vargas, 1.045 - Centro - CEP: 38400-290 - Uberlândia, MG

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) indicada(s) de:
FERNANDO PYTHAGORAS TANURE COSTA, RESP. POR MEDTEC SUP. 111
MEDICO HOSP. LTDA
Uberlândia, 25/10/2010
Eu testemunho _____ da verdade.
Vânia Marques Portia
Emit.: R\$2,70 F.C.R.: R\$0,17 I.F.J.: R\$0,92 Total: R\$3,87


MEDTEC SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Fernando Pythagoras Tanure Costa - Diretor Comercial -
RG: M-2.688.902 SSP/MG - CPF: 479.834.506-72



Av. Marcos Freitas Costa, 441 - Bairro Daniel Fonseca - CEP: 38405-328 - Uberlândia - MG
Fone/Fax: (34) 3212-1415 - E-mail: medtec@medtecnet.com.br - Site: www.medtecnet.com.br

000326

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JOÃO SILVIO CARVALHO XAVIER



RG: 1311118 SSP RJ
CPF: 013.743.868-09 DATA NASCIMENTO: 11/04/1960
Pelo(a):
AFONSO BATISTA XAVIER
ROSA MARIA BARROS DE C XAVIER

PROFISSÃO: [] SEX: [] CAT. HAB: []
IP: 01306179918 VALIDEZ: 28/07/2015 PROROGAÇÃO: 11/07/1979



LOCAL: [] DATA EMISSÃO: 03/08/2010
TEREOLANDIA, RJ
40164009710
M0979851050

DETRAN RJ (MINAS GERAIS)

VALIDA EM TODAS
O TERRITÓRIOS NACIONAIS
314828939

PRIMEIRO PLACETICIA
314828939

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

000327

Medtec - Suprimentos Médico Hospitalares Ltda-EPP

CNPJ 22.460.323/0001-09

I.E 702.527903.00-08

Av. Marcos Freitas Costa nº 441 - Bairro Daniel Fonseca
Uberlândia - MG. CEP 38400-328

E M E N T A: 9ª (Nona) Alteração do contrato social de constituição da sociedade, a fim de permitir a alteração do objeto social, alteração da administração, alteração do parágrafo 2º da cláusula Sexta, alteração da cláusula primeira e a consolidação das cláusulas contratuais.

1) FERNANDO PYTHÁGORAS TANURE COSTA, brasileiro, separado judicialmente, Economista, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia - MG. à Rua Sibipiruna nº 258 - Condomínio Morada do Sol, CEP 38415-489, nascido aos 27.08.60, portador da cédula de identidade nº M-2.688.902 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF. 479.834.506-72.

2) GERALDO STARLING DINIZ JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Administrador de Empresa, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia - MG. à Alameda Oton Fleury, nº 13 Bairro Jardim das Acácias, CEP 38411-212, nascido aos 16.08.62, portador da cédula de identidade nº M-2.299.328 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF. 436.218.306-00.

3) MARCIO FARIA, brasileiro, Engenheiro Eletricista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20.03.67, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia - MG. à Rua João Limírio dos Anjos, nº 2065, Apto 204, Bairro Santa Mônica, CEP 38408-266, portador da cédula de identidade nº M-4.101.895 SSP.MG. CPF. 471.369.521-15.

4) WOLNEY FARIA, brasileiro, Engenheiro Eletricista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10.11.57, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia - MG. à Av. Das Américas, nº 685, Bairro Altamira, CEP: 38411-020, portador da cédula de identidade nº. M-945.009 SSP.MG, CPF. 273.506.816-15.

ÚNICOS sócios componentes da denominação social:

Medtec - Suprimentos Médico Hospitalares Ltda-EPP - Conforme contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312,0252488,0 em 01.12.86 e alterações nºs 894.964 em 15.06.89, 1.028.265 em 18.03.91, 1.195.461 em 05.04.93, 1.337.548 em 30.12.94, 1.595.940 em 16.12.97, 3.531.855 em 02.05.06, 3.699.805 em 20.03.07 e 3.996.636 em 10.10.08.

Resolvem de comum acordo (sem coação, reservas e/ou ressalvas), permitir a alteração do objeto social, alteração da administração, alteração do parágrafo 2º da cláusula Sexta, alteração da cláusula primeira e a consolidação das cláusulas contratuais.

A) DO OBJETO SOCIAL:

O objeto social que é Comércio atacadista, exportação e importação de equipamentos médico-hospitalares, correlatos, suplementos, partes e peças e equipamentos de informática e eletrônica industrial passa a partir da presente alteração a ser: "Comércio atacadista, exportação e importação de equipamentos médico-hospitalares, correlatos, suplementos, partes e peças, e equipamentos de informática e eletrônica industrial e assistência técnica em equipamentos médico-hospitalares e odontológicos."

B) ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO 2º DA CLÁUSULA SEXTA:

O parágrafo segundo da cláusula Sexta, passa a ter a seguinte redação: Os administradores, Fernando Pythagoras Tanure Costa, Geraldo Starling Diniz Júnior e Wolney Faria receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites, que serão levadas a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade.

C) ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO:

[Assinaturas manuscritas]

3º SERVIÇO NOTARIAL UBERLÂNDIA-MG
TABELÃO DEL EDUARDO M. R. DA CUNHA
AC. GISTUJO VITÓRIA 1945 - FOME 3255-8874
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reproduzida conforme
original a mim apresentada do que dou fé.
EMOL=2,78 PEDG=0,47 TFC=0,92 T=3,87

UBER-
LÂNDIA 16 OUT 2010
Selo de Fiscalização
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BJU 39888
LINO FILHO
Assessor

A administração da sociedade será exercida pelos Srs. Fernando Pythagoras Tanure Costa, Geraldo Starling Diniz Júnior e Wolney Faria, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de precedência ou nomeação já qualificada no preâmbulo deste instrumento, que deverão agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos sociais.

D)

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade é empresária do tipo limitada e gira sob a denominação social de "MEDTEC-SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP", podendo assinar pela firma, os sócios Fernando Pythagoras Tanure Costa, Geraldo Starling Diniz Júnior e Wolney Faria, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, porém, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando vedado os seus uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros.

E)

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Os quotistas resolvem de comum acordo consolidar as cláusulas contratuais de acordo com o novo código civil, as quais passam a reger-se da seguinte forma:

PRIMEIRA -

A sociedade é empresária do tipo limitada e gira sob a denominação social de "MEDTEC-SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP", podendo assinar pela firma, os sócios Fernando Pythagoras Tanure Costa, Geraldo Starling Diniz Júnior e Wolney Faria, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, porém, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando vedado os seus uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros.

SEGUNDA -

A sociedade terá como sede o domicílio no município de Uberlândia Estado de Minas Gerais, à Av. Marcos Freitas Costa, nº 441, Bairro Daniel Fonseca, CEP: 38.400-328, e tem duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 01 de dezembro de 1986.

§ Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

TERCEIRA -

O objeto social da sociedade, será: "Comércio atacadista, exportação e importação de equipamentos médico-hospitalares, correlatos, suplementos, partes e peças, assistência técnica e equipamentos de informática e eletrônica industrial e assistência técnica em equipamentos médico-hospitalares e odontológicos."

DO CAPITAL SOCIAL

QUARTA -

O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizado e realizado em moeda corrente no país, e está assim distribuído:

Fernando Pythagoras Tanure Costa	12.500 quotas	50%	R\$	12.500,00
Geraldo Starling Diniz Júnior	8.750 quotas	35%	R\$	8.750,00
Márcio Faria	1.250 quotas	5%	R\$	1.250,00
Wolney Faria	2.500 quotas	10%	R\$	2.500,00
Total	25.000 quotas	100%	R\$	25.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao artigo 1054 c/c artigo 997, VIII, do Código Civil - Lei 10406-02

§ 3º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 4º - Verificada a mora poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 5º - As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e a cessão total ou parcial das mesmas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

QUINTA -

Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

3º SERVIÇO NOTARIAL UBERLÂNDIA-MG
TABELÃO RUA EDUARDO M. R. DA CUNHA
AV. GETÚLIO VARGAS 1049 - FONE: 3226-6574
AUTENTICAÇÃO
Autenticado em cópia reprográfica conforme
original a mim apresentado do que dou fé.
EMOL=2,78 FEEG=0,17 TP=0,82 T=3,87

UBER- 18 OUT 2010
LÂNDIA



§ Único - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO

SEXTA - A administração da sociedade será exercida pelos Srs. Fernando Pythagoras Tanure Costa, Geraldo Starling Diniz Júnior e Wolney Faria, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de precedência ou nomeação já qualificada no preâmbulo deste instrumento, que deverão agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos sociais.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão em geral, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

§ 2º - Os administradores, Fernando Pythagoras Tanure Costa, Geraldo Starling Diniz Júnior e Wolney Faria receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites, que serão levadas a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade.

§ 3º - É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - A administração da sociedade poderá também, ser exercida por administradores não sócios, especialmente contratados, nos termos do artigo 1012 do Código Civil, dependendo, para tanto, de aprovação unânime dos sócios.

§ 5º - Os administradores designados em separado investir-se-á no cargo mediante termo de posse no Livro de Atas da administração, nos trinta dias seguintes à designação, sob pena de esta se tornar sem efeito.

SÉTIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

OITAVA - As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensa-se às formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Das deliberações sociais tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, será lavrada uma ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, quando exigido por lei, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ata.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

NONA - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a- aprovação das contas da administração;
- b- a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c- a destituição dos administradores;
- d- o modo de sua renumeração, quando não estabelecido no contrato;
- e- a modificação do contrato social;
- f- a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g- a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h- o pedido de concordata;

1º SERVIÇO NOTARIAL UBERLÂNDIA-MG
TABELÃO DEL. EDUARDO M. R. DA CUNHA
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3238-4574
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia xerográfica conforme
original a mim apresentado do que dou fé.
EMOL=2,70 PEG=0,17 T=40,32 T=3,87

UBER-
Lândia 18 OUT 2010



DÉCIMA – As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;

III – pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato social ou na lei.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 2º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da Lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DÉCIMA PRIMEIRA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do “de cujus”, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo “de cujus”, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

DÉCIMA QUARTA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUINTA - O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

3º SERVIÇO NOTARIAL UBERLÂNDIA-MG
TABELÃO DEL. EDUARDO M. R. DA CUNHA
AV. GETÚLIO VARGAS, 1043 - FONE: 3394-8574
AUTENTICAÇÃO
Autenticado esta cópia reproduzida conforme
original a esta apresentação de que dou fé
EMOL=2,78 PCCG=0,00 TFA=0,92 T=3,67

UBERLÂNDIA, 18 OUT 2010



§ 2º - A reunião dos sócios ocorrerá para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanços não poderão fazer parte os administradores não sócios.

§ 4º - Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços intercalares, inclusive mensais, com a finalidade de distribuir lucros ou para atribuir os prejuízos aos sócios.

§ 5º - Em cada distribuição de resultados cada sócio receberá a participação que lhe couber na proporção das quotas possuídas na sociedade, em relação aos recebimentos ocorridos, deduzidas as despesas em que a sociedade incorrer no período, podendo ser distribuídos desproporcionalmente em relação à participação societária de cada sócio, não se excluindo de citada distribuição nenhum dos sócios participantes, independentemente da quantidade de quotas de capital social subscritas por cada um. Não havendo consenso, a distribuição dos resultados será feita conforme a participação de cada sócio no capital social.

§ 6º - Dispensa-se às formalidades de publicação do balanço patrimonial quando todos quotistas comparecerem na reunião ou declararem, por escrito, estar cientes das contas da sociedade.

§ 7º - Convencionou-se entre os quotistas que a sociedade não terá conselho fiscal.

DÉCIMA SEXTA - Os sócios e administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011 § 1º, CC/2002).

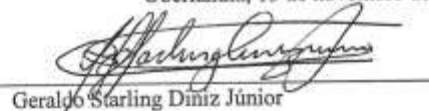
DÉCIMA SÉTIMA - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 - Código Civil e subsidiariamente pela Lei das Sociedades por Ações.

DÉCIMA OITAVA - As partes, de comum acordo, elegem o foro da comarca de Uberlândia Estado de Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, ficando uma via arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Uberlândia, 13 de novembro de 2.008.


Fernando Pythagoras Tantire Costa


Geraldo Starling Diniz Júnior

Márcio Faria

Wolney Faria



3º SERVIÇO NOTARIAL UBERLÂNDIA-MG
TABELIÃO REG. EDUARDO M. R. DA CUNHA
AV. GETÚLIO VARGAS, 1083 - FONE: 3296-8574
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme
original a mim apresentado, o qual dou fe.
EMOL=4,75 PECG=0,17 TP=0,32/T=3,87

UBER-
LÂNDIA

18-OUT-2010





salles & martins
Salles & Martins Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.

000332

CNPJ: 41.784.372 / 0001-33

INSC. ESTADUAL: 062.810.360.0031

A
Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Pregão n.º 024/2.010
Processo Licitatório n.º 079/2.010

CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa SALLES & MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 41.784.372/0001-33, com sede na Rua Felipe Camarão, nº 154, Bairro Esplanada, BH – MG, CEP 30280-260, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o Sr. Aloisio Tadeu Gomes, portador da cédula de identidade nº M-1.491.969, expedida pela SSP-MG, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2.010, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2010.


Fernando Jacques Amaral Martins
CI: M-103.149 / SSP-MG
CPF: 187.166.796-87
Representante Legal da Empresa
Salles e Martins C. M. M. H. Ltda



SALLES & MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Rua Felipe Camarão, nº 154 - Esplanada - CEP: 30280 260 - BH - MG - PABX: (31)3287-3638
www.sm01.com.br email: licitacao@sm01.com.br

CONTRATO SOCIAL

000334



Pelo presente instrumento particular de constituição social, WAVE-COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, com sede social à rua Raul Pompéia, 66 no bairro São Pedro, município de Belo Horizonte - Minas Gerais sob C.G.C. nº 25.573.783/0001-23, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3120361993 1 em 15.05.91, neste ato representada pelo Sr. WANER AMARAL MARTINS, brasileiro, casado, em -fermeiro, natural de Medina-MG, portador da CI nº M-894455, expedida pela SSPMG, CPF de número 219.637.386-91, residente e domiciliado nesta capital, à rua Prof. Aníbal de matos, 155 aptº 402, bairro Santo Antônio, e OVERMED-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR LTDA, com sede à Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 823 sala 01 - Brooklin Novo, município de São Paulo, sob C.G.C. nº 65.004.269/0001-91, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.209.846.941 em 14.10.90, neste ato representada pelo Sr. MILTON RUBENS SALLES, brasileiro, desquitado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à rua Abílio Soares, 156 aptº 111, bairro Paraíso, portador da CI nº 3.234.133-SSP/SP, CPF de número 048.052.088-72, tem entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões pela legislação específica que disciplina esta forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO:

A sociedade exercerá suas atividades sob a denominação social de SALLES E MARTINS-COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; com sede social à rua Capurague, 25, bairro Floresta.

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte-MG para qualquer ação fundada no presente instrumento de contrato social.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de Cr\$4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros), dividido em 100 (cem) cotas de Cr\$40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

WAVE-COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 50 cotas de Cr\$40.000,00 = Cr\$2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

OVERMED-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR LTDA - 50 cotas de Cr\$40.000,00 = Cr\$2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), perfazendo um total de 100 cotas de Cr\$40.000,00 = Cr\$4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros).



000335

A sociedade inicia sua atividade com o capital social integralizado parcialmente, nesta data, no montante de Cr\$400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros) cabendo a cada sócio a quantia de Cr\$200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), integralizados em moeda corrente do país.

O prazo de integralização do restante do capital social, será de no máximo, 180 (Cento e oitenta) dias no montante de Cr\$3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil cruzeiros) integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O prazo de duração será indeterminado e o início das atividades contar-se-á a partir da assinatura do presente instrumento.

No dia 31 de Dezembro de cada ano se dará o término do exercício social.

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: OBJETIVO SOCIAL:

O objetivo social será o comércio, a manutenção e a importação de material médico hospitalar, odontológico, veterinário e afins.

CLÁUSULA SEXTA: GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL:

A gerência e administração dos negócios, caberá ao Sr. WANER AMARAL MARTINS já qualificado no preâmbulo, nomeado pelo sócios, com mandato anual, ao qual caberá a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Primeiro: Fica vedado o uso da denominação social e dos poderes outorgados por este instrumento, em qualquer negócio ou ato que não tenha relação com os objetivos desta sociedade, tais como aval, fiança, abono e atos semelhantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: RETIRADA "PRÓ-LABORE":

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "Pró-labore", respeitadas as limitações legais e vigentes.

CLÁUSULA OITAVA: LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios todavia, optarem pelo



aumento de capital utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercício futuro.

000336

CLÁUSULA NONA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

Qualquer situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CESSÃO DE COTAS:

As quotas da sociedade são livremente divisíveis entre os sócios, sendo vedado transferir para terceiros sem expresso e unânime consentimento dos demais, cabendo o direito de preferência ao sócio que as queira adquirir no caso de algum sócio pretender ceder as que possui.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram que não estão e nem foram processados ou definitivamente condenados pela prática de crime, cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a cargos e funções públicas, ou por crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

E, assim, por estarem de comum e mútuo acordo, obrigam-se a cumprir em seus termos as cláusulas do presente contrato social, e assinam este instrumento em 04 (Quatro) vias de igual conteúdo e forma.

Belo Horizonte, 21 de Outubro de 1991

Testemunhas:

Jose Francisco Alves
Jose Francisco Alves

WAVE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
p.p/WANER AMARAL MARTINS

Rosana Amaral Martins
Rosana Amaral Martins

OVERMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR LTDA
p.p/MILTON RUBENS SALLES

Carlos José Ramos Corrêa da Silva
OAB - RJ. 15741





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO DE REGISTRO
DO E NÚMERO

3120381708 2

Handwritten signature

2008/11/05
RECEBUE



000337

SALLES E MARTINS - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP

CNPJ: N.º 41.784.372/0001-33

Décima Segunda Alteração Contratual

WANER AMARAL MARTINS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, enfermeiro, residente e domiciliado nesta Capital/MG à Rua Newton n.º 245, apto. 101, bairro Santa Lúcia, portador da Carteira de Identidade n.º M-894.455 expedida pela SSP/MG, CPF n.º 219.637.386-91; e **FERNANDO JACQUES AMARAL MARTINS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital/MG à Rua Paulo Diniz Carneiro n. 345 apto. 301, bairro Buritis, portador da Carteira de Identidade no. M-103.149, expedida pela SSP/MG, CPF no. 187.166.796-87.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **SALLES E MARTINS - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP**, que teve seu instrumento de constituição arquivado na JUCEMG sob n.º **3120381708.2**, resolvem de comum acordo promover a presente alteração e consolidação do contrato social de acordo com a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES:**DO ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL**

A sociedade passa a ter sua sede na Rua Felipe Camarão n.º 154, bairro Esplanada, CEP 30280-260, Belo Horizonte/MG.

DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade passa a ter por objetivo social a exploração do ramo de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios distribuidoras de produtos correlatos; comércio varejista de artigos materiais e equipamentos médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação; manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

APROVAÇÃO DE CONTAS

De acordo com o disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 1.072 da Lei 10.406/2002, os sócios deliberam pela aprovação, sem reserva, das contas do(s) administrador(es), o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício



000338

social encerrado em 31 de dezembro de 2004 a 2008, bem como todas as alterações contidas neste instrumento.

Consolidação do contrato social
Salles e Martins – Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda-EPP

PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade para todos os fins de direito adota a denominação social de **SALLES E MARTINS - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP**.

SEGUNDA - FORO E SEDE SOCIAL

A sociedade continua tendo foro nesta Capital/MG, e sede social à Rua Felipe Camarão nº 154, bairro Esplanada, CEP 30280-260, Belo Horizonte/MG.

TERCEIRA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade continua tendo por objetivos sociais a exploração do ramo de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios distribuidoras de produtos correlatos; comércio varejista de artigos materiais e equipamentos médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação; manutenção e reparação de máquinas; aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado e o início de suas atividades deu-se em 21/10/91.

SEXTA - CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$100.000,00 (cem mil reais) dividido em quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios em Moeda Corrente Nacional, estando distribuído aos sócios da seguinte forma:

NOME	NO. DE QUOTAS	VR EM R\$
WANER AMARAL MARTINS	90.000	90.000,00
FERNANDO JACQUES A. MARTINS	10.000	10.000,00
totais.....	100.000	100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



000339

SÉTIMA - REGIME DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ÓTAVA - ADMINISTRAÇÃO E RETIRADA

A sociedade é administrada pelos sócios Waner Amaral Martins e Fernando Jacques Amaral Martins, cabendo-lhes a representação ATIVA e PASSIVA da sociedade, bem como o uso da denominação social em conjunto ou isoladamente.

§ 1º - Fica vedado o uso da denominação social para fianças, avais, endossos, abonos e quaisquer garantias em favor de terceiros, inclusive dos sócios;

§ 2º - Ambos os sócios podem fazer certa retirada mensal a título de Pró-labore, de acordo com as condições econômico-financeiras da sociedade.

NONA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Único: Após o término de cada exercício social será levantado um BALANÇO GERAL, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º. Os direitos de administração somente poderão ser dados a um dos herdeiros do sócio falecido, desde que tal herdeiro esteja capacitado para tal função;

§ 2º - O sócio administrador poderá ser nomeado ou destituído por titulares de quotas correspondentes a mais da metade do capital social;

§ 3º. Os casos omissos serão solucionados de conformidade com a legislação vigente, normativa dos instrumentos desta natureza;

§ 4º - O presente contrato é regido pela lei da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima;

§ 5º - Quando a maioria dos sócios titulares de quotas representativas de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa;



000340

§ 6º - As deliberações serão aprovadas por mais da metade do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum;

§ 7º - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de ser administradores;

§ 8º - As quotas sociais são impenhoráveis.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2009.



WANER AMARAL MARTINS



FERNANDO JACQUES AMARAL MARTINS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICOU O REGISTRO SOB O NRO-4230895
EM 09/11/2009
SALLES E MARTINS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
PROTOCOLO 09/710.594-5





000341
salles & martins
Salles & Martins Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.

CNPJ: 41.784.372 / 0001-33

INSC. ESTADUAL: 062.810.360.0031

A

Prefeitura Municipal de Ituiutaba

Pregão n.º 024/2.010

Processo Licitatório n.º 079/2.010

DECLARAÇÃO

A Empresa SALLES & MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua Felipe Camarão, n.º 154, cidade de Belo Horizonte, estado Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 41.784.372/0001-33, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado, bem como a proposta apresentada

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2010.

Fernando Jacques Amaral Martins

CI: M-103.149 / SSP-MG

CPF: 187.166.796-87

Representante Legal da Empresa

Salles e Martins C. M. M. H. Ltda

SALLES & MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Rua Felipe Camarão, nº 154 - Esplanada - CEP: 30280-260 - BH - MG - PABX: (31)3287-3638
www.sm01.com.br email: licitacao@sm01.com.br

A

Prefeitura Municipal de Ituiutaba.
Comissão Permanente de Licitação.
Ref.: Pregão Presencial nº 24/2010 – Abertura 27/10/2010.

✓

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AO EDITAL.

A Srta. Aline Simões Andrade, Brasileira, solteira, Comerciante, com o CPF nº 006.850.471-30 e CI nº 4734246 DGPC/GO, residente à Alameda Rio Araguaia Qd. 05, Lt. 20, Conjunto Aruanã I – Goiânia – GO representante legal da empresa: **MOVEIS ANDRADE – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Av. União Qd. 110 Lt. 01 Residencial Garavelo Park, Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ Nº 04.910.323/0001-73, vem através, declarar sob as penas da Lei (Art. 32, Parág. 2º, Lei nº 8.666/93), e nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, que atenderemos plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Pregão Presencial nº 24/2010, que objetiva a aquisição de **MOVEIS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS HOSPITALARES e MATERIAS PERMANENTES (e que os mesmo serão entregues de acordo com solicitação do edital)** e informando que não possuímos nenhum Fato Impeditivo a nossa participação no referido certame..

Aparecida de Goiânia, 22 de Outubro de 2010.


Móveis Andrade Ind. e Com. de
Móveis Hospitalares Ltda.
DIRETORA COMERCIAL
ALINE SIMOES ANDRADE
CPF: 006.850.471-30
RG: 4734246 DGPC/GO

Handwritten initials and signatures on the right side of the page.

Av. União Qd. 110 Lt. 01 - St. Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia - GO Cep: 74.930-600
Fone: (62) 3588.2646 CNPJ: 04.910.323/0001-73 - INSC. EST.: 10.348.079-0
e-mail: andradehosp@terra.com.br

TECNOLOGIA, SOFISTICAÇÃO E QUALIDADE.



Aparecida de Goiânia (GO), 07 de Junho de 2010.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A Srta. Aline Simões Andrade, Brasileira, solteira, Comerciante, com o CPF nº 006.850.471-30 e CI nº 4734246 DGPC/GO, residente à Alameda Rio Araguaia Qd. 05, Lt. 20, Conjunto Aruanã I – Goiânia – GO representante legal da empresa: MOVEIS ANDRADE – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA EPP, sediada na Av. União Qd. 110 Lt. 01 Residencial Garavelo Park, Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ Nº 04.910.323/0001-73

OUTORGADO:

Sr. Helder da Silva, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado na Rua. 233 nº 1142 Qd. E LT 21 Setor Universitário, na cidade de Goiânia – Goiás, portador da carteira de identidade nº 330044-8 DGPC/GO e CPF nº 590.195.811-04.

PODERES:

Representa – lá junto a diversas repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais no AMPLO DO TERRITORIO NACIONAL, como representante legal, podendo o outorgado apresentar, retirar documentos, solicitar revisão de resultados, rubricar documentos e propostas, analisa-los, apresentar e emitir declarações, ofertar e formular lances, negociar preços, desistir de prazos recursais, impugnar, retirar editais, contratos, dar recebimentos e quitações, assinar empenhos, contratos e demais atos inerentes a participação do outorgante em qualquer órgão da administração Pública ou Privada no amplo do Estado. Validade do documento 06 (Seis) meses a contar desta data.

Atenciosamente,

Cartório
Garavelo


Móveis Andrade Ind. e Com. de
Móveis Hosp. Ltda.
DIRETORA COMERCIAL
ALINE SIMOES ANDRADE
CPF: 006.850.471-30
RG: 4734246 DGPC/GO

Av. União Qd. 110 Lt. 01 - St. Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia - GO Cep: 74.930-600
Fone: (62) 3588.2646 CNPJ: 04.910.323/0001-73 - INSC. EST.: 10.348.079-0
e-mail: andradehosp@terra.com.br

TECNOLOGIA, SOFISTICAÇÃO E QUALIDADE.



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL GARAVELÔ
Fone/Fax:3588-0100 - Setor Garavelô
Município de Aparecida de Goiânia-GO

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s)
Firmas de:
ALEXANDRE ALINE SIMÕES ANDRADE.....
que assina por MOVEIS ANDRADE-IND. E
COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA-EPP
Aparecida de Goiânia, 10/06/2010

038 LEONE ANTONIO FILHO SILVA
SUBOFICIAL E/ESCREVENTE



CONTRATO SOCIAL

000344

3MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, de Sociedade Por cotas de Responsabilidade Limitada, os senhores(as):

LÉO VILANI SILVA, brasileiro, casado, comerciante, natural da cidade de Goiânia/GO., nascido no dia 08/01/1972, filho de Osvaldo Silva e Maria Aparecida Lourenço da Silva, residente e domiciliado à Av. Marginal Sul n.º 77 Qd. G Lt. 05 C-3, Vila Maria, Goiânia/GO., portador da C.I.(RG) n.º 1.977.502 - SSP/GO; e C.P.F.(CIC) n.º 761.180.021-34, e;

NEUSICLER PEREIRA MARINHO, brasileira, casada, comerciante, natural da Cidade de Goiânia/GO., nascida no dia 16/01/1972, filha de Anísio Pereira Filho e Amélia Barreto Marinho, residente e domiciliada à Rua Maria Pestana Qd. 61 Lt. 14, Jardim Balneario Meia Ponte, Goiânia/GO., portadora da C.I.(RG) n.º 2.135.360 - SSP/GO e C.P.F.(CIC) n.º 613.397.251-34, têm entre si justos e contratados a constituição de uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A Sociedade girará sob a denominação social de "3MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA".

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade será por cotas de Responsabilidade Limitada, e terá sede e foro à Av. Marginal Sul n.º 73 Qd. G Lote 08, Setor Campinas, Goiânia/GO., podendo estabelecer filiais, agências e Depósitos em qualquer ponto do território nacional, obedecidas as disposições vigentes;

PARAGRAFO PRIMEIRO

O nome de fantasia da Sociedade será "VILANI EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES".

PARAGRAFO SEGUNDO

O objetivo da Sociedade será: "COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRÚRGICO, HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS".

PARAGRAFO TERCEIRO

O sócio que usar indevidamente os negócios sociais, ficará individualmente responsável pela infração e sujeito as cominações e consequências legais, inclusive perdas e danos.

CLAUSULA TERCEIRA

Os negócios Sociais da empresa será gerido e administrado pelo sócio, LÉO VILANI SILVA, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, assinando sempre em conjunto e ou separadamente, mas tão somente nos negócios pertinentes a sociedade, não sendo permitido o seu uso em casos particulares.



EM BRANCO

000345

principalmente em letras de favor, cartas de créditos, avais, fianças, endossos e quaisquer outros documentos semelhantes na forma da lei.

CLAUSULA QUARTA

O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrito e integralizados pelos sócios:

A - LÊO VILANI SILVA, subscrive 10.000 (Dez Mil) cotas, perfazendo R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país.
B - NEUSICLER PEREIRA MARINHO, subscrive 10.000 (Dez Mil) cotas, perfazendo R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA QUINTA

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros, sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de opção em igualdade de condições, que se utilizará dentro de 60 (sessenta) dias da comunicação.

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, nos termos do artigo 2º "in fine" do decreto 3.708 de 10/01/1919.

CLAUSULA SETIMA

Será feita mensalmente, e em comum acordo, uma retirada a título de Pró-Labore pelo sócio, LÊO VILANI SILVA, dentro dos limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda.

CLAUSULA OITAVA

A 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á o balanço geral do Ativo e Passivo, para apuração do resultado do exercício econômico, sendo os lucros ou prejuízos verificados, repartidos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

CLAUSULA NONA

O início das atividades dar-se-á em 01 de Março de 2002, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA DECIMA

A sociedade não se dissolverá com o falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes e um representante dos herdeiros legais do falecido, interditado ou inabilitado.



EM BRANCO

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios comprometem-se, entre si, a agirem e procederem harmonicamente, envidando seus esforços no contínuo desenvolvimento dos negócios sociais e da própria sociedade, atuando com lealdade e perseverança na conservação dos objetivos a que se propuseram.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Os casos omissos, as divergências ou dúvidas que suscitarem entre os sócios, a menos que possam ser dirimidas amigavelmente, serão solucionadas conforme as Leis vigentes aplicáveis à sua espécie, elegendo-se desde já, o Foro da Cidade de Goiânia-GO., para qualquer questão atinente a este contrato.

E, por estarem, assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 15 de Fevereiro de 2002.


LÉO VILANI SILVA


NEUSICLES PEREIRA MARINHO

Assinatura Comercial Por Quem de Direito:


3MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
LÉO VILANI SILVA

Testemunhas:


WAGNER BATISTA DE CARVALHO
C.I.(RG) n.º 778.714-SSP/GO.


WILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR
C.I.(RG) 2.092.940 -SSP/GO



EM BRANCO

3MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME

000347

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, de Sociedade Por cotas de Responsabilidade Limitada, os senhores(as):

LÉO VILANI SILVA, brasileiro, casado, comerciante, natural da cidade de Goiânia/GO., nascido no dia 08/01/1972, filho de Osvaldo Silva e Maria Aparecida Lourenço da Silva, residente e domiciliado à Av. Marginal Sul n.º 77 Qd. G Lt. 05 C-3, Vila Maria, Goiânia/GO., portador da C.I.(RG) n.º 1.977.502 - SSP/GO. e C.P.F.(CIC) n.º 761.180.021-34, e;

NEUSICLER PEREIRA MARINHO, brasileira, casada, comerciante, natural da Cidade de Goiânia/GO., nascida no dia 16/01/1972, filha de Anísio Pereira Filho e Amélia Barreto Marinho, residente e domiciliada à Rua Maria Pestana Qd. 61 Lt. 14, Jardim Balneário Meia Ponte, Goiânia/GO., portadora da C.I.(RG) n.º 2.135.360 - SSP/GO. e C.P.F.(CIC) n.º 613.397.251-34.

Únicos sócios componentes da sociedade, que gira sob denominação social de "3MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME", com sede e foro à Av. Marginal Sul n.º 73 Qd. G Lote 08, Setor Campinas, Goiânia/GO., com Contrato Social arquivado na JUCEG sob o n.º 52201870471, por despacho do dia 22/02/2002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - (CNPJ(MF)) sob o n.º 04.910.323/0001-73, têm entre si justos e combinados a Alteração de seu Contrato Social, conforme os itens e condições seguintes:

ITEM I:

O objetivo da sociedade que era: COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO, HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS, passa a ser COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO, HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS.

ITEM II:

A quadra do endereço que era denominada G, em virtude de alterações ocorridas pela prefeitura municipal de Goiânia, passa a ser denominada quadra GVM.

ITEM III:

As demais cláusulas do contrato Social, que não foram alcançadas pela presente alteração contratual, continuam em pleno vigor.

E, por estarem, assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 12 de Abril de 2002.


LÉO VILANI SILVA


NEUSICLER PEREIRA MARINHO



Assinatura Comercial Por Quem de Direito:


3MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME
LÉO VILANI SILVA

Testemunhas:


WAGNER BATISTA DE CARVALHO
C.I.(RG) n.º 176.714-SSP/GO.


WILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR
C.I.(RG) 2.082.940 -SSP/GO.

000348

3MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

LÊO VILANE SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, comerciante, natural da cidade de Goiânia/GO., Nascido no dia 08/01/1972, filho de Osvaldo Silva e Maria Aparecida Lourenço da Silva, residente e domiciliado na Av. Marginal Sul nº. 77 Qd. G Lt. 05 C-3, Vila Maria, Goiânia/GO., Portador da C.I.(RG) nº 1.977.502 - SSP-GO; e C.P.F.(CIC) nº 761.180.021-34.

NEUSICLER PEREIRA MARINHO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, comerciante, natural da cidade de Goiânia/GO., Nascida no dia 16/01/1972, filha de Anísio Pereira Filho e Amélia Barreto Marinho, residente e domiciliada na Rua Maria Pestana Qd. 61 Lt. 14, Jardim Balneário Meia Ponte, Goiânia/GO., Portadora da C.I.(RG) nº. 2.135.360 - SSP/GO e C.P.F.(CIC) nº. 613.397.251-34, Únicos sócios da sociedade Limitada denominada 3MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, com sede na Av. Marginal Sul nº. 73 Qd. GVM Lote 08, Setor Campinas, Goiânia/GO, CEP 74.523-150, Com contrato social arquivado na Juceg sob nº 52201870471 por despacho de 22/02/2002, e 1ª Alteração Contratual arquivada sob nº 5202037111 por despacho de 17/04/2002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.910.323/0001-73, resolvem promover alteração de seu contrato social, para adaptá-lo às disposições do novo Código Civil, conforme determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/02, e proceder a sua consolidação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CÁPITULO I DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**Cláusula Primeira: do nome Comercial**

A Sociedade girava sob a denominação de 3MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, neste ato passa para MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP.

Parágrafo Primeiro: do nome de Fantasia

O nome de fantasia que era "VILANE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES", neste ato passa para "MÓVEIS ANDRADE".

Cláusula Segunda: do endereço

A Sociedade tinha sede na Avenida Marginal Sul nº. 73 Qd.GVM Lt. 08, Setor Campinas, Goiânia/GO, CEP 74523-150, neste ato passa para Avenida União Qd. 110 Lt. 01 Setor Garavelo Residencial Park CEP: 74930-600 no município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

Cláusula Terceira: do objetivo da sociedade

O objetivo da sociedade que era "COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO, HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS", neste ato passa para "INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL".



Alfredo
eto
Carolina
Luciana

[Handwritten signatures and initials]

2014 01 20

22

EM BRANCO

Cláusula Quarta: do Capital social

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios, sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizados pelo sócio LEO VILANE SILVA, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizados pela sócia NEUSICLER PEREIRA MARINHO, neste ato os sócios remanescentes vende e transfere suas cotas para as novas sócias a saber: ALINE SIMÕES ANDRADE, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CI. 4734246 DGPC/GO, e CPF: 006.850.471-30, residente e domiciliada na Alameda Rio Araguaia Qd. 05 Lt. 20 CEP: 74740-250, Conjunto Aruanã I em Goiânia/GO, adquire do sócio LEO VILANE SILVA, 10.000 (DEZ MIL) cotas no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e CAROLINA ANDRADE MONTALVÃO, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CI. 4842824 DGPC/GO, e CPF: 708.711.161-20, residente e domiciliado na Rua Escócia Qd. 129 Lt. 10 CEP: 74330-300, Jardim Europa em Goiânia/GO, adquire da sócia NEUSICLER PEREIRA MARINHO, 10.000 (dez mil) cotas no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já subscritas e integralizadas.

Parágrafo Primeiro: com a transferência o novo quadro social fica assim distribuído

NOME	COTAS	TOTAL
ALINE SIMÕES ANDRADE	10.000	10.000,00
CAROLINA ANDRADE MONTALVÃO	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta - Da Administração Da Sociedade

A sociedade será administrada por ambos os sócios, em conjunto e/ou separadamente, podendo os sócios serem representados por procuração pública.

Cláusula Sexta - Do Exercício Social, Balanço, e Lucros

Anualmente, à 31 de dezembro, proceder-se-á ao Balanço Patrimonial, e demais demonstrações financeiras, sendo que os lucros ou perdas serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de capital de cada um, ou mantidos em suspenso na sociedade a título específico, desde que assim deliberem os sócios, podendo a sociedade levantar balanços intermediários.

CAPÍTULO II - DAS ALTERAÇÕES DECORRENTES DA ADAPTAÇÃO AO NOVO CÓDIGO CIVIL

Cláusula Primeira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do art. 1.052 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula Segunda - A sociedade rege-se, nas omissões do art. 1.052 à 1.087 da Lei nº 10.406/02, pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Terceira - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

Alina
Carolina
Neuscler



Alina
Carolina
Neuscler

EM BRANCO

Parágrafo Primeiro – A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{1}{4}$ (três quartos) do Capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo Segundo – Dispensa-se às formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 da lei nº 10.406/02, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro – A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo Quarto – As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quorum estabelecido no art. 1.076 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula Quarta – A exclusão de sócio por justa causa somente será admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinado reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 5 dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Cláusula Quinta – É vedada a cessão de quotas, ou transferência a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, os quais sempre tem preferência na sua aquisição, proporcional ao valor das quotas subscritas.

CAPÍTULO III – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MÓVEIS ANDRADE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP

Cláusula Primeira – Da Denominação e sede

A sociedade gira sob a denominação de MÓVEIS ANDRADE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA-EPP, com sede na Av. União s/n Qd. 110 Lote 01, Setor Garavelo Residencial Park CEP: 74930-600, em Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás. Podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda – Do Objetivo Social

INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL

Cláusula Terceira – Da Duração

A Sociedade tem duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/03/2002.

Cláusula Quarta – Do Capital Social

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

Carolina
Neuvela

Don
40
44
Mai



EM BRANCO

000351

Parágrafo Único – A participação societária tem a seguinte composição:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR (R\$)
ALINE SIMÕES ANDRADE	10.000	10.000,00
CAROLINA ANDRADE MONTALVÃO	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Quinta – Da Transferência e Cessão das quotas

É vedada a cessão de quotas, ou transferência a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, os quais sempre tem preferência na sua aquisição, proporcionalmente ao valor das quotas subscritas.

Cláusula Sexta – Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do art. 1.052 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula Sétima – Das Restrições dos Sócios

É vedado aos sócios prestar avais em nome da sociedade, e mesmo individualmente, inclusive fiança, caução, endosso, ou qualquer outras garantias para fins estranhos aos interesses sociais.

Cláusula Oitava – Do Tácito Acordo

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, podendo os herdeiros ou sucessores do "de cujus", a sua escolha, substituí-lo ou receber o capital e lucros apurados em balanço intermediário na data do falecimento, em até 06 (seis) parcelas corrigidas monetariamente.

Cláusula Nona – Da Administração Da Sociedade

A sociedade é administrada por ambos os sócios, em conjunto e/ou separadamente, podendo os sócios serem representados por procuração pública.

Cláusula Décima – Das Retiradas Da Sociedade

A título de pró-labore, os administradores tem como remuneração a quantia fixada em comum.

Cláusula Décima Primeira – Do Exercício Social, Balanço, e Lucros

Anualmente, à 31 de dezembro, proceder-se-á ao Balanço Patrimonial, e demais demonstrações financeiras, sendo que os lucros ou perdas serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de capital de cada um, ou mantidos em suspenso na sociedade a título específico, desde que assim deliberem os sócios, podendo a sociedade levantar balanços intermediários.

Cláusula Décima Segunda – Das Deliberações Sociais

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro – A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Aline

Carolina

Luiscler



EM BRANCO

000352

Parágrafo Segundo – Dispensa-se as formalidades de convocação prevista no § 3º do art. 1.152 da Lei nº 10.406/02, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro – A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo Quarto – As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quórum estabelecido no art. 1.076 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula Décima Terceira – Da Exclusão de sócios:

A exclusão de sócios por justa causa somente será admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 5 dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Cláusula Décima Quarta – Do Desimpedimento dos Administradores:

Os administradores declaram, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos na Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Cláusula Décima Quinta – Dos Casos Omissos:

Os casos omissos neste contrato serão decididos de comum acordo entre os sócios e em consonância com as disposições legais aplicáveis a cada caso.

Cláusula Décima Sexta – Do Foro:

Fica eleito o foro da comarca de Aparecida de Goiânia, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firma o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Aparecida de Goiânia-GO, 10 de Janeiro de 2005.

Aline Simões Andrade
ALINE SIMÕES ANDRADE
C.E: 4734246/DGPC/GO
CPF: 006.850.471-30

Léo Vilane Silva
LÉO VILANE SILVA
C.E: 1977502/SSP/GO
CPF: 761.100.011-34

Carolina Andrade Montalvão
CAROLINA ANDRADE MONTALVÃO
C.E: 4842824/DGPC/GO
CPF: 708.711.161-20

Neusicles Pereira Marinho
NEUSICLES PEREIRA MARINHO
C.E: 2135360/SSP/GO
CPF: 613.397.251-34



100 100

EM BRANCO

**MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
HOSPITALARES LTDA - EPP**

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALINE SIMÕES ANDRADE, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI. 4734246 DGPC/GO, e CPF: 006.850.471-30, residente e domiciliada na Alameda Rio Araguaia Qd. 05 Lt. 20 CEP: 74.740-250, Conjunto Aruanã I em Goiânia/GO.

CAROLINA ANDRADE MONTALVÃO, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI. 4842824 DGPC/GO, e CPF: 708.711.161-20, residente e domiciliada na Rua Escócia Qd. 129 Lt. 10 CEP: 74.330-300, Jardim Europa em Goiânia/GO, Únicas sócias da sociedade Limitada denominada **MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede na Avenida União Qd. 110 Lt. 01 Setor Garavelo Residencial Park CEP: 74930-600, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, Com contrato social arquivado na Juceg sob nº 52201870471 por despacho de 22/02/2002, 1ª. Alteração Contratual arquivada sob nº 5202037111 por despacho de 17/04/2002, e 2ª. Alteração Contratual arquivada sob nº 52050039610 por despacho de 10/02/2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.910.323/0001-73, resolvem promover alteração de seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Do Capital Social

O capital social que é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), neste ato passa para R\$100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) cotas de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) integralizado em moeda corrente do país, neste ato.

Parágrafo Primeiro: com o aumento acima, fica assim distribuído o capital social:

NOME	COTAS	TOTAL
ALINE SIMÕES ANDRADE	50.000	50.000,00
CAROLINA ANDRADE MONTALVÃO	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do art. 1.052 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula Segunda – Da Administração da Sociedade

A sociedade é administrada por ambas as sócias, em conjunto e/ou separadamente, podendo as sócias serem representadas por procuração pública.

Cláusula Terceira – Dos Casos Omissos:

Os casos omissos neste contrato serão decididos de comum acordo entre as sócias e em consonância com as disposições legais aplicáveis a cada caso.

CONFERE COM O ORIGINAL

Via Brasília 20 OUT. 2010

Juliana da Silva Cardoso

Subscritor e Escritor

EMBRANCO

000351

Cláusula Quarta - Do Foro:

Fica eleito o foro da comarca de Aparecida de Goiânia, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: As demais cláusulas do contrato social que não foram alcançadas pela presente alteração contratual, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, firma o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Aparecida de Goiânia-GO, 05 de Outubro de 2006.


ALINE SIMÕES ANDRADE
 C.I. 4734246/DGPC/GO
 CPF: 006.850.471-30


CAROLINA ANDRADE MONTALVÃO
 C.I. 4842824/DGPC/GO
 CPF: 708.711.161-20

Serviço Notarial e Registral - Vila Brasília
 Fone/Fax: 3508-0100 - Setor Garavelo
 Município de Aparecida de Goiânia-GO.

RECONHEÇO e dou fé por VERDADEIRA(S) a(s)
 firma(s) de
 (assinatura) CAROLINA ANDRADE MONTALVÃO...
 Aparecida de Goiânia, 10/10/2006
 019 MARCELA GONÇALVES RIBEIRO
 SUBSTITUTA E ESCRIVENTE

Serviço Notarial e Registral GARAVELO
 Fone/Fax: 3508-0100 - Setor Garavelo
 Município de Aparecida de Goiânia-GO.

RECONHEÇO e dou fé por VERDADEIRA(S) a(s)
 firma(s) de
 (assinatura) CAROLINA ANDRADE MONTALVÃO...
 Aparecida de Goiânia, 10/10/2006
 019 MARCELA GONÇALVES RIBEIRO
 SUBSTITUTA E ESCRIVENTE

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICADO DE REGISTRO EM
 S/Nº O NÚMERO:
 Protocolo:
 Expressão: 2-0167047-1
 INOVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVELS
 INOVEIS ANDRADE LTDA EPP

20/10/2006
 52061000288
 06/109856-8

INOVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVELS
 INOVEIS ANDRADE LTDA EPP

20/10/2006
 52061000288
 06/109856-8


Marcelina da Silva Cardoso
 Substituta e Escrivente

EM BRANCO

000355

**MÓVEIS ANDRADE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
HOSPITALARES LTDA**

Quinta Alteração do Contrato Social

CNPJ – 04.910.323/0001-73

NIRE 52201870471

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados:

ALINE SIMÕES ANDRADE, brasileira, solteira, empresária, natural de São Paulo - SP, nascida em 02/07/1985, portadora da CI. 4734246 DGPC/GO, e CPF/MF: 006.850.471-30, residente e domiciliada na Alameda Rio Araguaia, Qd. 05, Lt. 20, CEP: 74.740-250, Conjunto Aruanã I em Goiânia/GO; e

CAROLINA ANDRADE MONTALVÃO, brasileira, solteira, empresária, natural de Goiânia-GO, nascida em 21/08/1986, portadora da CI. 4842824 DGFC/GO, e CPF/MF: 708.711.161-20, residente e domiciliada na Rua Escócia, QD. 129, Lt. 10, CEP: 74.330-300 Jardim Europa em Goiânia/GO.

Sócias que representam a totalidade do Capital Social da Sociedade **MÓVEIS ANDRADE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida União, Qd. 110, Lt. 01, Garavelo Residencial Park, Cep: 74.930-600, no município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, com Contrato Social arquivado na JUCEG sob nº. 52201870471 por despacho de 22/02/2002, 1ª Alteração Contratual arquivada sob nº. 5202037111 por despacho de 17/04/2002, 2ª Alteração Contratual arquivada sob nº 52050039610 por despacho de 10/02/2005, 3ª Alteração Contratual arquivada sob nº 52061086568 por despacho de 20/10/2006, e 4ª Alteração Contratual arquivada sob nº. 52071277781 por despacho de 01/11/2007, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.910.323/0001-73, resolvem **ALTERAR** seu **CONTRATO SOCIAL** de acordo com os dispositivos a seguir dispostos:

CAPÍTULO I - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira – Do Capital Social

O Capital da Sociedade é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor individual de R\$1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado pelas sócias: **ALINE SIMÕES ANDRADE**, 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e **CAROLINA ANDRADE MONTALVÃO**, 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$50.000,00



EM BRANCO

000356

(cinquenta mil reais). Neste ato a sócia **CAROLINA ANDRADE MONTALVÃO**, vende e transfere suas quotas para a nova sócia, a saber: **ELISABETH GUIMARÃES ANDRADE**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Riachão MA, nascida em 11/01/1958, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.102.822 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 211.826.123-34, residente e domiciliada na Avenida T-4, nº. 550, Apto. 1201 B, Setor Bueno, CEP: 74.230-030, Goiânia, Capital do Estado de Goiás.

Parágrafo Primeiro: Com a transferência, o novo quadro social fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	TOTAL
ALINE SIMÕES ANDRADE	50.000	50.000,00
ELISABETH GUIMARÃES ANDRADE	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos sócios limita-se ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Segunda - As omissões e dúvidas que possam ser suscitadas, mesmo que por herdeiros e sucessores, sobre a presente alteração contratual, serão supridas ou resolvidas com base nas leis em vigor, sendo eleito o foro desta Capital para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

Cláusula Terceira - A administração da empresa será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, os quais assinarão tudo que for necessário em nome da sociedade, ficando expressamente vedado o uso da denominação social em negócios alheios ou estranhos ao objeto social, como: avais, fianças, abonos, endossos de favor.

Cláusula Quarta - Os administradores declaram sob pena da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis.



EM BRANCO

000357

Cláusula Quinta – As demais cláusulas do contrato social que não foram alcançadas pela presente alteração contratual, permanecem em pleno vigor.

E por estarem em perfeito acordo, firmam a presente alteração contratual que deverá ser respeitada pelas partes, herdeiros e sucessores, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor.

Aparecida de Goiânia, 22 de junho de 2009.

Cartório
V. Brasília

Aline Simões Andrade
ALINE SIMÕES ANDRADE

Cartório
V. Brasília

Carolina Andrade Montalvão
CAROLINA ANDRADE MONTALVÃO

Cartório
V. Brasília

Elisabeth Guimarães Andrade
ELISABETH GUIMARÃES ANDRADE

Serviço Notarial e Reg. Civ. Vila Brasília
(062) 3230-2426-Distrito de Vila Brasília
Município de Aparecida de Goiânia-GO.

RECONHEÇO VERDADEIRA(S) a(s) assinatura(s) de:
[Assinatura] ALINE SIMÕES ANDRADE
[Assinatura] CAROLINA ANDRADE MONTALVÃO
[Assinatura] ELISABETH GUIMARÃES ANDRADE
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé.
Vila Brasília, 24/06/2009

OSB. STENHAR ELIAS DE DEUS
SUBOFICIAL E ESCRIVENTE

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2009 SOB Nº: 52090542108
Protocolo: 09/094210-8, DE 25/06/2009
EXERCÍCIO: 52 2 0187047 1
MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
HOSPITALANES LTDA
Sec. Geral - Nº DAS GRACAS C.º, DE ASSIS
C 180162

ATENTIFICAÇÃO
CONFIRMAÇÃO DA VÁLIDA CANCELADA, SEM VALOR
CONFERE COM O ORIGINAL
Vila Brasília - 20 OUT. 2010
JULIANA GUIMARÃES CARDOSO
Suboficial e Escrevente

ATENTIFICAÇÃO
CONFIRMAÇÃO DA VÁLIDA CANCELADA, SEM VALOR
CONFERE COM O ORIGINAL
Vila Brasília - 20 OUT. 2010
JULIANA GUIMARÃES CARDOSO
Suboficial e Escrevente

EM BRANCO

000358

MÓVEIS ANDRADE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS

HOSPITALARES LTDA

Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social

CNPJ – 04.910.323/0001-73

NIRE 52201870471

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados:

ALINE SIMÕES ANDRADE, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI. 4734246 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 006.850.471-30, nascida em 02/07/1985, residente e domiciliada na Alameda Rio Araguaia Qd. 05 Lt. 20 CEP 74.740-250, Conjunto Aruanã I em Goiânia/GO; e

ELISABETH GUIMARÃES ANDRADE, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da CI. 2.102.822 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 211.826.123-34, residente e domiciliada na T-4 nº. 550, Apto. 1201 – B, Setor Bueno, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás - CEP: 74230-030.

Sócias que representam a totalidade do Capital Social da Sociedade **MÓVEIS ANDRADE – INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida União Qd. 110 Lt. 01 Garavelo Residencial Park CEP: 74.930-600 no município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, contrato social arquivado na JUCEG sob o nº. 52201870471 por despacho de 22/02/2002, 1ª. Alteração Contratual arquivada sob nº. 520203711 por despacho de 27/04/2002, 2ª.



EM BRANCO

000359

Alteração Contratual arquivada sob nº. 52050039610 por despacho de 10/02/2005, 3ª
Alteração Contratual arquivada sob nº. 52061086568 por despacho de 20/10/2006, 4ª
Alteração Contratual arquivada sob nº. 52071277781 por despacho de 01/11/2007, 5ª
Alteração Contratual arquivada sob nº. 52090942108 por despacho de 09/07/2009,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.910.323/0001-73, resolvem **ALTERAR** seu
CONTRATO SOCIAL de acordo com os dispositivos a seguir dispostos:

I - DA SAÍDA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade neste ato a sócia **ELISABETH GUIMARÃES ANDRADE**, qualificada anteriormente, possuidora de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

II - DA ENTRADA DE SÓCIO: Adentra-se a sociedade neste ato à sócia **DAYARA GUIMARÃES ANDRADE**, brasileira, solteira, natural de Goiânia - GO, nascida em 21/02/1987 empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 4326299 - DGPC/GO expedida em 27/04/1999, inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.021.151-27, residente e domiciliado na Avenida T-4 nº. 550, Apto. 1201 - B, Setor Bueno, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás - CEP: 74230-030;

III - DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS: A sócia **ELISABETH GUIMARÃES ANDRADE**, qualificada anteriormente, que se retira da sociedade, cede e transfere as suas quotas a seguinte sócia: **DAYARA GUIMARÃES ANDRADE** qualificada anteriormente, que recebe em transferência 50.000 (cinquenta mil) quotas;

Parágrafo Único - Todos os sócios concordam com a presente transferência e dão entre si e a sociedade a mais plena, geral e rasa quitação.



Assinatura do(a) _____
Data: ____/____/____

Assinatura do(a) _____

EM BRANCO

000360

VI – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$100.000,00 (cem mil) reais, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), cada uma. E com a presente alteração o Capital da sociedade fica assim distribuído entre os sócios:

a) **ALINE SIMÕES ANDRADE**, 50.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado.

b) **DAYARA GUIMARÃES ANDRADE**, 50.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado.

V – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – Resolvem também, de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, em um único instrumento com as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MÓVEIS ANDRADE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS

HOSPITALARES LTDA

CNPJ – 04.910.323/0001-73

NIRE 52201870471



EM BRANCO

000361

Goiânia, 22 de outubro de 2009.

Cartório
V. Brasília

Aline Simões Andrade
ALINE SIMOES ANDRADE

Cartório
V. Brasília

Elisabeth Guimarães Andrade
ELISABETH GUIMARÃES ANDRADE

Cartório
V. Brasília

Dayara Guimarães Andrade
DAYARA GUIMARÃES ANDRADE

Claudionor Zampieri

Claudionor Zampieri
Advogado – OAB/GO 17.965

Serviço Notarial e Reg. Civ. Vila Brasília
(062) 3230-2626-Distrito de Vila Brasília
Município de Aparecida de Goiânia-GO.

RECONHEÇO VERDADEIRA(S) a(s) assinatura(s) de	
CLONAR 101-A	ALINE SIMOES ANDRADE
CLONAR 102-E	ELISABETH GUIMARÃES ANDRADE
CLONAR 001-D	DAYARA GUIMARÃES ANDRADE
Pessoal(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé.	
Vila Brasília, 23/10/2009	
003 SIDENAR ELIAS DE DEUS SUBOFICIAL E ESCRIVENTE	



Testemunhas:

Nome: *Jaqueline Araújo de Santana*
CPF: 019.738.291-69
CI: 503866-4 SSP – GO

Nome: *Adriana M. Vasconcelos Ricieri*
CPF: 494.061.832-34



JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/11/2009 SOB Nº: 5209165568
Protocolo: 09/165568-4, DE 29/10/2009
Empresa: 52 2 0187047-1
MÓVEIS AMARAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
HOSPITALARES LTDA
Sec. Geral - R. DAS GRAÇAS C. 10, DE 18818
0 144080



000362

MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS

HOSPITALARES LTDA

Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social

CNPJ - 04.910.323/0001-73

NIRE 52201870471

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados:

ALINE SIMÕES ANDRADE, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI. 4734246 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 006.850.471-30, nascida em 02/07/1985, residente e domiciliada na Alameda Rio Araguaia Qd. 05 Lt. 20 CEP 74.740-250, Conjunto Aruanã I em Goiânia/GO; e

DAYARA GUIMARÃES ANDRADE, brasileira, solteira, natural de Goiânia - GO, nascida em 21/02/1987 empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 4326299 - DGPC/GO expedida em 27/04/1999, inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.021.151-27, residente e domiciliado na Avenida T-4 nº. 550, Apto. 1201 - B, Setor Bueno, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás - CEP: 74230-030;

Sócias que representam a totalidade do Capital Social da Sociedade **MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida União Qd. 110 Lt. 01 Garavelo Residencial Park, CEP: 74.930-600 no município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, contrato social arquivado na JUCEG sob o nº. 52201870471 por despacho de 22/02/2002, 1ª. Alteração Contratual arquivada sob nº. 5202037111 por despacho de 17/04/2002, 2ª. Alteração Contratual arquivada sob nº. 52050039610 por despacho de 10/02/2005, 3ª. Alteração Contratual arquivada sob nº. 52061086568 por despacho de 20/10/2006, 4ª. Alteração Contratual arquivada sob nº. 52071277781 por despacho de 01/11/2007, 5ª. Alteração Contratual arquivada sob nº.



EM BRANCO

000363

52090942108 por despacho de 09/07/2009, 6ª Alteração Contratual arquivada sob nº. 52091655684 por despacho de 10/11/2009, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.910.323/0001-73, resolvem **ALTERAR** seu **CONTRATO SOCIAL** de acordo com os dispositivos a seguir dispostos:

I – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: Fica aumentado o Capital Social em R\$100.000,00(cem mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país. Após o aumento o Capital Social passa a ser de R\$200.000,00(duzentos mil reais).

II – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Após o aumento do Capital Social o capital da sociedade fica assim distribuído entre os sócios:

a) **ALINE SIMÕES ANDRADE**, 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado.

b) **DAYARA GUIMARÃES ANDRADE**, 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado.

III– DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – Resolvem também, de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, em um único instrumento com as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MÓVEIS ANDRADE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS

HOSPITALARES LTDA

CNPJ – 04.910.323/0001-73

NIRE 52201870471



EM BRANCO

000364

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Cláusula Primeira – A sociedade **MÓVEIS ANDRADE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se rege pelo presente instrumento bem como pelas normas legais aplicáveis, utilizando como nome fantasia **MÓVEIS ANDRADE**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede e domicílio na Avenida União Qd. 110 Lt. 01 Setor Garavelo Residencial Park, CEP 74.930-600, no município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

Parágrafo Único – Fica facultada, a critério dos sócios, a abertura de escritórios e/ou filiais em qualquer parte do território nacional, bem como no exterior, ficando autorizada, ainda, desde que em compatibilidade com seus objetivos sociais, a formação de "jointventures", associações, sociedades, consórcios ou outras formas de participação, tanto com empresas nacionais como com empresas estrangeiras.

Cláusula Terceira – A Sociedade tem por objeto da sociedade o desenvolvimento das atividades de industrialização, comercialização, importação e exportação de móveis, máquinas, equipamentos e materiais hospitalares em geral, bem como quaisquer bens, produtos e mercadorias para os quais não haja restrição de comercialização, em conformidade com as normas legais vigentes, além de outras atividades correlatas às constantes do objeto social, ressalvadas as que dependam de autorização específica do poder público, quando a sociedade não a detenha.

Cláusula Quarta – O início das atividades da sociedade é o dia 01.03.2002.

Cláusula Quinta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.



EM BRANCO

000365

CAPÍTULO II DO CAPITAL E QUOTAS

Cláusula Sexta – O Capital da Sociedade é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor individual de R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula Sétima – O Capital da Sociedade fica assim distribuído entre os sócios:

- a) **ALINE SIMÕES ANDRADE**, 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado.
- b) **DAYARA GUIMARÃES ANDRADE**, 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado.

Cláusula Oitava – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, respondendo todos os sócios pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Nona – A administração e representação da sociedade, em juízo e fora dele, cabe as administradoras: **ALINE SIMÕES ANDRADE** e **DAYARA GUIMARÃES ANDRADE**, as quais administram a sociedade e realizam todos os negócios pertinentes a consecução do objeto social de acordo com o disposto no presente Instrumento.



EM BRANCO

000366



Aline Simões Andrade
ALINE SIMÕES ANDRADE



Dayara Guimarães Andrade
DAYARA GUIMARÃES ANDRADE

Claudionor Zampieri
Claudionor Zampieri
Advogado - OAB/GO 17.965

Testemunhas:

Nome: *Jaqueline Leany de Sales*
CPF: 038.738.291-69
CI: 5038664

Nome: *Maria Isabel C. Santos*
CPF: 498.003.821-68
CI: 2.116.024/60



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL GARAVELÔ
Fone/Fax: 3588-0100 - Setor Garavelô
Município de Amarécida de Goiás-40

RECONHEÇO e dou fe por VERDADEIRA(S)
a(s) firma(s) de:
[CHON] DAYARA GUIMARÃES ANDRADE...
[CHON] ALINE SIMÕES ANDRADE...
Amarécida de Goiás, 01/10/2010
019 MARCIA GONCALVES HIMEIRO
SUBOFICIAL E ESCRIVENTE

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/10/2010 SOB Nº: 52101448899
Protocolo: 10/144889-9, DE 01/10/2010
EMPRESA: 52 2 0228013 9
NOVITA ANDRADE- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
HOSPITALARES LTDA

0 282979



EM BRANCO

GOV. DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		4734246 26/FEV/2002	
ALINE SIMOES ANDRADE		000367	
PEDRO SOUSA ANDRADE ILZA SIMOES ANDRADE		02/JUL/1985	
SÃO PAULO-SP		28150295	
C.NAS. 73696 FLS. 131 L. A-122 SÃO PAULO-SP BELA VISTA EM 22/06/1989		28150295	

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal CPF 006.850.471-30 ALINE SIMOES ANDRADE 02/07/1985	AUTENTICAÇÃO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS Nº 1308-000 CONFERE COM O ORIGINAL 29 JUN. 2007 Juliana da Silva Cardoso Suboficial e Escrevente	Cartão de uso pessoal e interno Deve ser apresentado junto com um documento de identidade CAIXA ABRIL/2002
---	---	---

AUTENTICAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

Via Brasília 20 OUT. 2010

Juliana da Silva Cardoso

Suboficial e Escrevente

EM BRANCO

Handwritten signatures and initials:

Handwritten "B" and "P" marks.

EM BRANCO



000368

REPRESENTANTE EXCLUSIVO: BARRFAB - BCF - D'AQUINO - QUINELATO - INPRIMED -
WEM - OLIMPUS

MUNICIPIO DE ITUIUTABA - PREFEITURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

CREDECIAAMENTO

Serpro-Sul Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda - Me
Rua: Santa Catarina nº 1.461 Ribeirão Preto - SP CEP: 14.055-480
Fone: (16)3019-3019 Cel: (16) 9794-0000 / (16) 9794-9922 / (35) 9828-9924

000369

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PASSAPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACÃO

Nome: **RENATO ROBERTO DELLA RICCI**



RG: **24397653 RP/SP**

CPF: **201.604.992-34** DATA DE NASCIMENTO: **07/01/1970**

Nome: **RENATO DELLA RICCI**

CACILDA AMARECIDA BENE
TMO DELLA RICCI

DATA DE EMISSÃO: **08/03/2008** DATA DE VALIDADE: **30/03/2009**

LOCAL: **RIBEIRÃO PRETO, SP** DATA DE EMISSÃO: **23/03/2008**

Assinatura: 

Assinatura: 

*Conferir com o
original.*

Renato Della Ricci



REPRESENTANTE EXCLUSIVO: BARRFAB - BCF - D'AQUINO - QUINELATO - INPROMED - WEM - OLIMPUS

000370

MUNICIPIO DE ITUIUTABA - PREFEITURA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2.010
EDITAL DE PREGAO N° 024/2.010

Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Empresa SERPRO SUL EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME, com sede na Rua Santa Catarina, n.º 1461, cidade de Ribeirão Preto, estado São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.587.522/0001-06, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado, bem como a proposta apresentada.

Ribeirão Preto, 26 de Outubro de 2010.


SERGIO DELLA RICCI

Representante Legal

RG: 24.707.553-SSP-SP

CPF: 201.604.938-38



Serpro-Sul Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda - Me
Rua: Santa Catarina n° 1.461 Ribeirão Preto - SP CEP: 14.055-480
Fone: (16)3019-3019 Cel: (16) 9794-0000 / (16) 9794-9922 / (35) 9828-9924



REPRESENTANTE EXCLUSIVO: BARRFAB - BCF - D'AQUINO - QUINELATO - INPROMED - WEM - OLIMPUS

000371

CREDENCIAMENTO

MUNICIPIO DE ITUIUTABA - PREFEITURA

Pregão n.º 024/2.010

Processo Licitatório n.º 079/2.010

Pelo presente instrumento, a empresa SERPRO SUL EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ 09.587.522/0001-06, com sede na Rua Santa Catarina, 1461, Ribeirão Preto, São Paulo, através de seu representante legal infra-assinado, credencia Sergio Rogerio Della Ricci, portador da cédula de identidade nº 24.707.553, expedida pela SSP-SP, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2.010, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Ribeirão Preto, 26 de Outubro de 2010.

SERGIO DELLA RICCI

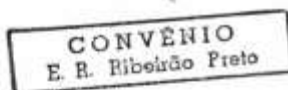
Representante Legal

RG: 24.707.553-SSP-SP

CPF: 201.604.938-38



Serpro-Sul Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda - Me
Rua: Santa Catarina nº 1.461 Ribeirão Preto - SP CEP: 14.055-480
Fone: (16)3019-3019 Cel: (16) 9794-0000 / (16) 9794-9922 / (35) 9828-9924



000372
AUTENTICAÇÃO
ANVERSO E VERSO

CONTRATO SOCIAL

SERPRO-SUL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

Sergio
SERGIO ROGERIO DELLA RICCI, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Ribeirão Preto-SP, nascido aos 07/01/1975, portador da Cédula de Identidade RG-nº 24.707.553-SSP-SP, e do CPF nº. 201.604.938-38 e **KARINA TONELLI**, brasileira, separada judicialmente, empresária, natural de Ribeirão Preto-SP, nascida aos 05/11/1979, portadora da Cédula de Identidade nº. 30.455.478-9-SSP-SP e do CPF nº. 215.619.938-83, ambos residente a Rua: Santa Catarina nº. 1461, Bairro: Sumarezinho, Cep: 14055-480, nesta cidade de Ribeirão Preto-SP, tem entre si justo e contratado, a constituição de uma Sociedade Empresária do tipo Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SUA SEDE: A sociedade girará sob a denominação social de **SERPRO-SUL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, e terá sua sede instalada na Rua: Santa Catarina nº. 1461, Bairro: Sumarezinho, Cep: 14055-480, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada por todos os sócios.

II - DO CAPITAL SOCIAL. O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, e distribuído entre os mesmos na seguinte proporção:

Sergio
SERGIO ROGERIO DELLA RICCI=.....9.000 qts.....R\$ 9.000,00
KARINA TONELLI =.....1.000 qts.....R\$ 1.000,00
= TOTAL DAS QUOTAS =.....10.000 qts.....R\$ 10.000,00

§ 1.o - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2.o - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.



MAY 20 2008

22223523



000373

AUTENTICAÇÃO
ANVERSO E VERSO

III – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá como objetivo social de: **COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO.**

Parágrafo Único: Os sócios declaram expressamente, que exploram a atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966 e artigo 982 do Código Civil.

IV - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 08 de Maio de 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

V – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **SERGIO ROGERIO DELLA RICCI** e **KARINA TONELLI**, isoladamente, tendo os mais amplos poderes, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da sociedade, abrir e encerrar contas bancárias, efetuar saques e movimentação bancária, assinar, enfim, todos os papéis de interesse social, inclusive cheques e escrituras, autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VI – DAS FUNÇÕES SOCIAIS: Os administradores **SERGIO ROGERIO DELLA RICCI** e **KARINA TONELLI**, assinarão pela firma e exercerão a administração da sociedade.

VII – DA RETIRADA 'PRO-LABORE': Somente o administrador **SERGIO ROGERIO DELLA RICCI**, terá direito a uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", que será levada a débito da conta de Despesas Gerais da Sociedade, cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela Legislação vigente.

VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E PERDAS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



MAY 20 2008

22223523 +



AUTENTICAÇÃO
ANVERSO E VERSO

000374

AUTENTICAÇÃO
ANVERSO E VERSO

§ 1º- Os lucros e perdas poderão ser distribuídos desproporcionalmente em relação à participação societária de cada sócio, não se excluindo de citada distribuição nenhum dos sócios participantes, independentemente da quantidade de quotas de capital social subscritas por cada uma. Não havendo consenso, a distribuição dos resultados será feita conforme a participação de cada sócio no capital social.

§ 2º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

IX – DO FALECIMENTO E DA INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

X – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XI – DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO: As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento e interdição de um deles, entre os seus herdeiros e os remanescentes, serão resolvidas mediante o foro desta Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão tratados de acordo com o Código Civil, Lei nº 10.406/02 e subsidiariamente pela Lei das Sociedades por Ações.



22233523

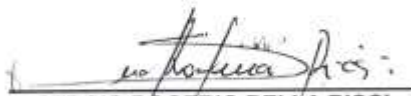
AUTENTICAÇÃO
 ANVERSO E VERSO

000375

AUTENTICAÇÃO
ANVERSO E VERSO

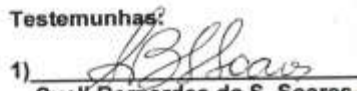
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Contrato Social em três vias de igual teor e para o mesmo fim, assinados pelos sócios, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto, 08 de Maio de 2008.


SERGIO ROGERIO DELLA RICCI


KARINA TONELLI

Testemunhas:

1) 
Sueli Bernardes da S. Soares
RG-11.636.061-SSP-SP

2) 
Marcos Alencar de Paula Soares
RG-17.979.089-SSP-SP



MAY 20 2008

22233523



AUTENTICAÇÃO
ANVERSO E VERSO



SECRETARIA DA FAZENDA 000376
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

PAG. 1

PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1219389/10-9 CONV:238

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO SR. SECRETARIO GERAL,
QUE AS INFORMACOES TRANSCRITAS CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS
NESTA JUNTA COMERCIAL, ATE O SEU ULTIMO REGISTRO.

NOME COMERCIAL: SERPRO-SUL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
- M.E.

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA

NO. : 1461

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SUMAREZINHO

CEP: 14055-480

MUNICIPIO: RIBEIRÃO PRETO

U.F.: SP

OBJETO SOCIAL:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

CAPITAL: 10.000,00

INICIO ATIVIDADES: 08/05/2008

PRAZO DE DURACAO: INDETERMINADO

NIRE: 35.2.22233523

DATA DE CONSTITUICAO: 20/05/2008

C.N.P.J.:



ESCRITÓRIO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Av. D. Pedro I, nº 642 - Bairro: Ipiranga - Ribeirão Preto - SP CEP: 14.055-630 - fone: (16) 3514-9889
e-mail: jucesprp@acirp.com.br, site: www.jucespacirp.com.br



SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

000377

CERTIDAO SIMPLIFICADA

PAG. 2

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1219389/10-9

QUADRO SOCIAL:

NOME SERGIO ROGERIO DELLA RICCI
ENDEREÇO RUA SANTA CATARINA NUMERO 1461
COMPLEMENTO BAIRRO SUMAREZINHO
MUNICIPIO RIBEIRAO PRETO UF SP CEP 14055-480
RG 24707553 CPF 201.604.938-38 CARGO SOCIO E ADMINISTRADOR
PRAZO MANDATO: COTA: 9000,00

NOME KARINA TONELLI
ENDEREÇO RUA SANTA CATARINA NUMERO 1461
COMPLEMENTO BAIRRO SUMAREZINHO
MUNICIPIO RIBEIRAO PRETO UF SP CEP 14055-480
RG 30455478-9 CPF 215.619.938-83 CARGO SOCIO E ADMINISTRADOR
PRAZO MANDATO: COTA: 1000,00

ULTIMO DOC. ARQUIVADO - DATA: 20/05/2008 NO. 00752266081

REGISTRO DE ENQUADRAMENTO DE M.E. - MICROEMPRESA

SAO PAULO, 22/10/2010. EU, JAIME NUNES MENDES....., CHEFE

DA SECAO DE CERTIDOES, A SUBSCREVO: P. D. Boaretto Lima

VISTO, _____

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO
E.R. RIBEIRÃO PRETO

22 OUT. 2010

Patrícia Boaretto Lima
RG. 19.975.161 - SSP-SP
Assessora Técnica

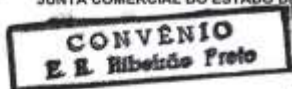


ESCRITÓRIO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Av. D. Pedro I, nº 642 - Bairro: Ipiranga - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14.055-630 - fone: (16) 3514-9889
e-mail: jucesprp@acirp.com.br, site: www.jucespacirp.com.br

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



000378

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade SERPRO-SUL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME, estabelecida na RUA SANTA CATARINA, 1461, SUMAREZINHO, Ribeirão Preto, SP, CEP:14055-480, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ribeirão Preto - SP, 08/05/2008

Sócio - SERGIO ROGERIO DELLA RICCI

Sócio - KARINA TONELLI



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Et SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
MICROEMPRESA
CERTIFICO O REGISTRO
SOL O NÚMERO CRISTIANE S. SILVA F. CORRE
752.266/08-1

JUCESP

NOME EMPRESARIAL: SERPRO-SUL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME



871000

EM BRANCO

Ministério da Fazenda



000379
Impressão

Consulta Optantes

CNPJ: 09.587.522/0001-06

Nome Empresarial: SERPRO-SUL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 20/05/2008

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

[Clique aqui](#) para informações sobre como optar pelo SIMEI.



000380

PROCURAÇÃO

A JPC Distribuidora Hospitalar LTDA, firma estabelecida na Rua José Vieira Muniz, nº. 37-B, bairro Floramar, na cidade de Belo Horizonte, Estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº. 00.125.206/0001-48, com seus atos arquivados na Junta Comercial de Minas Gerais sob nº. 4140348, neste ato representado por seu representante legal Jader Pereira Cardozo, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, profissão comerciante, natural de José Raydan - MG, CPF nº. 470.152.686-04, Cédula de Identidade nº. M - 3.124.958, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Guaratn, nº. 1925, Bairro Calafate, CEP 30.480-340 na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu bastante procurador o Senhor Danilo Augusto Mineli, RG nº MG 6.003.410 SSP/MG, CPF nº 012.726.266-01, brasileiro, solteiro, representante comercial, a quem confere amplos poderes para junto a todos os Órgãos públicos, praticar os atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral, concordar com todos os seus termos, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, para desistir de recursos, interpô-los, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, prestar caução, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, direito de substabelecer, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, contratos e propostas referentes à licitações públicas, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicia' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Belo Horizonte, 28 de Setembro de 2010.



Jader Pereira Cardozo
JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.125.206/0001-48



Rua José Vieira Muniz, 37B, Floramar, Belo Horizonte-MG - Cep 31.742-005
Telefax: (31) 3433.5555 - E-mail: jpcdistribuidora@hotmail.com
CNPJ nº 00.125.206/0001-48 - Insc. Est. nº 062.890.600.0056

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa JPC Distribuidora Hospitalar LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.125.206/0001-48, sediada a Rua José Vieira Muniz, Nº 37-B, Bairro Floramar CEP: 31.765-800, Belo Horizonte, MG, por intermédio de seu representante legal a Sr. Jader Pereira Cardozo, portador da carteira de identidade nº M-3.124.958 e CPF 470.152.686-04, declara, para fins de participação na Licitação acima, sob as penas da lei, que é considerada:

() Microempresa, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

(x) Empresa de pequeno porte, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

Obs. Anexar esta documentação junto com os documentos de habilitação, para efeitos de se beneficiar do regime diferenciado previsto na Lei 123/2006

(X) Declaramos **NÃO** possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 27 de Outubro de 2010.


JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
00.125.206/0001-48

• 00.125.206/0001-48 •

JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTDA

Rua José Vieira Muniz, 37

Bairro Floramar - CEP: 31742-005

BELO HORIZONTE — MG

Rua José Vieira Muniz, 37B, Floramar, Belo Horizonte-MG - Cep 31.742-005
Telefax: (31) 3433.5555 - E-mail: jpcdistribuidora@hotmail.com
CNPJ nº 00.125.206/0001-48 - Insc. Est. nº 062.890.600.0056

113844675

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 504 - Lajes 7 e 8 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-150 - Tel: (31) 3275-4200

AUTENTICAÇÃO
Certificado e atestado conforme original que se foi apresentado. Sem fe.
Em testemunho da verdade, Issa Serio da Conceição da Silva.
Belo Horizonte, 30/03/2008 - 16h30h - Esigneta Nº: 897336675
EMR: 2,83 - IFF: 0,74 - RECOP: 0,17 - TOTAL: 3,74 - (999999-999)

000382

JOÃO PEREIRA CARDOSO
RG: 470.133.088-04
Nascimento: 15/02/1968
Município: Belo Horizonte
Estado: Minas Gerais
CPF: 000.833.003-15
Data de Emissão: 30/03/2008
Data de Validade: 31/03/2009

JOÃO MARIA CARDOSO
RG: 470.133.088-04
Nascimento: 15/02/1968
Município: Belo Horizonte
Estado: Minas Gerais
CPF: 000.833.003-15
Data de Emissão: 30/03/2008
Data de Validade: 31/03/2009

JOÃO MARIA CARDOSO
RG: 470.133.088-04
Nascimento: 15/02/1968
Município: Belo Horizonte
Estado: Minas Gerais
CPF: 000.833.003-15
Data de Emissão: 30/03/2008
Data de Validade: 31/03/2009



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 504 - Lajes 7 e 8 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-150 - Tel: (31) 3275-4200

AUTENTICAÇÃO
Certificado e atestado conforme original que se foi apresentado. Sem fe.
Em testemunho da verdade, Issa Serio da Conceição da Silva.
Belo Horizonte, 30/03/2008 - 16h30h - Esigneta Nº: 897336675
EMR: 2,83 - IFF: 0,74 - RECOP: 0,17 - TOTAL: 3,74 - (999999-999)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAYARA MINELI CARDOSO
RG: 470.133.088-04
Nascimento: 15/02/1968
Município: Belo Horizonte
Estado: Minas Gerais
CPF: 000.833.003-15
Data de Emissão: 30/03/2008
Data de Validade: 31/03/2009

UNICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
RG: MG-12.368.008
Data de Emissão: 15/02/2008
Data de Validade: 15/02/2008

MAYARA MINELI CARDOSO
JADER PEREIRA CARDOSO
MARGARETH MINELI CARDOSO
STA MARIA DO SUACUI-MG 21/7/1968
NASC. LV-A24 FL-30
SAO PEDRO DO SUACUI-MG
PIC-1460
Data de Emissão: 15/02/2008
Data de Validade: 15/02/2008

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 504 - Lajes 7 e 8 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-150 - Tel: (31) 3275-4200

AUTENTICAÇÃO
Certificado e atestado conforme original que se foi apresentado. Sem fe.
Em testemunho da verdade, Issa Serio da Conceição da Silva.
Belo Horizonte, 30/03/2008 - 16h30h - Esigneta Nº: 897336675
EMR: 2,83 - IFF: 0,74 - RECOP: 0,17 - TOTAL: 3,74 - (999999-999)

000383



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua São Paulo, 944 - Lapa Teófilo - Centro - BH - MG - CEP: 30170-120 - Tel: (31) 3294-0294

AUTENTICAÇÃO
 Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
 Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.
 Daniel Pimenta Feada, Escrevente
 Belo Horizonte, 10/06/2010 - 15:37:15 - Etiqueta Nº: 9790897129
 ENL: 2,78 TFPJ: 0,92 REDXMP: 0,17 TOTAL: 3,87 - [999046-172]



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua São Paulo, 944 - Lapa Teófilo - Centro - BH - MG - CEP: 30170-120 - Tel: (31) 3294-0294

AUTENTICAÇÃO
 Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
 Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.
 Estres Jeaneirins Pires de Jesus P. Lima, Escrevente
 Belo Horizonte, 08/06/2010 - 10:02:41 - Etiqueta Nº: 1403418118
 ENL: 2,78 TFPJ: 0,92 REDXMP: 0,17 TOTAL: 3,87 - [999046-187]



e

e

Im
 Mar
 10/06/2010

000384

J.P.C. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP

Quinta alteração contratual

Os Abaixo assinados:

JADER PEREIRA CARDOZO, brasileiro, casado, comerciante, natural de José Raydam-MG, nascido à 24/08/1963, CPF. 470.152.686-04, portador da CI. nº M-3.124.958, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta capital à Av. Guarani, nº 1.925, Bairro Calafate, CEP. 30.480-340, e;

JUAREZ LOPES FERREIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Cotia-SP, nascido à 11/10/1976, CPF. nº 029.383.106-84, portador da CI. nº MG-7.536.479, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta capital à Rua José Pinto de Moura, nº 235, Bairro Floramar, CEP. 31765-620, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada J.P.C. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ 00.125.206/0001-48, com contrato social arquivado na JUCEMG em 27/07/1994, NIRE 3120442390-8, resolvem de comum acordo, procederem as seguintes alterações em seu contrato social, na forma e condições seguintes:

- Admitir na sociedade a Sra. **MAYARA MINELI CARDOSO**, brasileira, solteira, comerciante, natural de Santa Maria do Suaçuí-MG, nascida à 21/07/1988, CPF. 100.952.426-78, portadora da CI. nº MG-12.368.009, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada nesta capital à Rua Oswaldo Cruz, nº 147, Bairro Nova Suíssa, CEP. 30.480.480
- O sócio Juarez Lopes Ferreira Júnior, possuidor 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$-1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas, não desejando continuar na sociedade, cede e transfere o total de suas quotas para a nova sócia **Mayara Mineli Cardoso**, recebendo desta a importância correspondente em dinheiro, dando neste ato, plena, rasa e irrevogável quitação, pelas quotas, direitos e haveres na sociedade, ficando a cessionária sub-rogada de todos os direitos e obrigações pelas quotas adquiridas e o cedente, livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades.
- Alterar os objetivos sociais para Comércio atacadista de instrumentos, equipamentos, vestes e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios e odontológicos, inclusive móveis para escritório e equipamentos de informática.
- Dar nova redação às cláusulas do seu contrato social que passam a vigorar da seguinte forma consolidada:

CONTRATO SOCIAL**PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO:**

A sociedade adota o nome empresarial de **J.P.C. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP**, adotando o nome de fantasia **VITA PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**, com sede, estabelecimento e foro na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua José Vieira Muniz, nº 37-B,, Bairro Floramar, CEP 31.765-800.

Continua ...



000385

J.P.C. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP

5ª alteração contratual – continuação

FL 02

SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS:

A sociedade tem por objetivos o Comércio atacadista de instrumentos. Equipamentos, vestes e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios e odontológicos, inclusive móveis para escritório e equipamentos de informática

TERCEIRA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO:

As atividades sociais tiveram início em 27/07/1994 e sua duração continua por prazo indeterminado.

QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em quotas de R\$-1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

- JADER PEREIRA CARDOZO

38.000 quotas de R\$-1,00, cada uma

R\$-38.000,00

- MAYARA MINELI CARDOSO

2.000 quotas de R\$-1,00, cada uma

R\$- 2.000,00.

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **Jader Pereira Cardozo** com poderes e atribuições de gerência que, podendo este, praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, representando-a **isoladamente**, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando expressamente vedado o uso da denominação social em negócios alheios aos fins sociais, especialmente em avais, fianças e endossos de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013 e 1.064, CC/2002).

SEXTA – DAS RETIRADAS “PRO-LABORE”:

Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, a critério destes, respeitados os limites permitidos pela legislação em vigor.

SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço geral da sociedade, incluindo todas as demonstrações financeiras. A destinação dos lucros e/ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social. (art. 1.065, CC/2002).

Continua ...



000386

J.P.C. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP
5ª alteração contratual – continuação

Fl. 03

OITAVA – DA CESSÃO DE QUOTAS:

As quotas do capital são indivisíveis e nenhum dos sócios poderão transferir suas quotas a terceiros sem o expreso consentimento do outros sócios, os quais terão o direito de preferência assegurado, em igualdade de condições.

NONA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações sociais serão sempre tomadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CC/2002.

DÉCIMA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:

No caso de falecimento e/ou interdição de quaisquer dos sócios, a sociedade não terá suas atividades interrompidas. Os sócios remanescentes, de comum acordo com os herdeiros do sócio falecido e/ou interdito, poderão optar:

- a)-Pela aquisição das quotas dos herdeiros do sócio falecido e/ou interdito devidamente avaliadas;
- b)-Pela indicação de um terceiro, para a aquisição das quotas dos herdeiros do sócio falecido e/ou interdito;
- c)-Pela indicação de um representante dos herdeiros legais, para assumir as funções do sócio falecido e ou interdito, na sociedade.

DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos, sempre que possível, serão resolvidos de comum acordo entre os sócios ou pelas disposições legais que regem a espécie societária.

DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por se acharem justas e de acordo, sobre tudo quanto neste instrumento particular contém, assinam-no em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Belo Horizonte, 02 de março de 2009

Jader Pereira Cardozo
Jader Pereira Cardozo

Mayara Mineli Cardoso
Mayara Mineli Cardoso

Juarez Lopes Ferreira Júnior
Juarez Lopes Ferreira Júnior

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O N.º 4140348
PROTOCOLO: 85342.115-0 DATA: 04/06/2009
S.J. P. C. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP



000386

Handwritten signature and initials.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

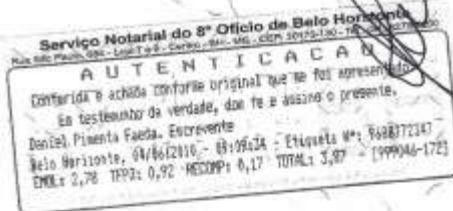
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

000387

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial J. P. C. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP			
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3120442390-8	CNPJ 00.125.206/0001-48	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/07/1994	Data de Início de Atividade 27/07/1994
Endereço Completo RUA JOSE VIEIRA MUNIZ 37 B - FLORAMAR CEP: 31765800 - BELO HORIZONTE/MG			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS, VESTES E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, LABORATORIOS E ODONTOLÓGICOS, INCLUSIVE, MOVEIS PARA ESCRITORIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA			
Capital Social R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE		Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS			
Sócios / Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Participação	Término Mandato Função
102.903.426-74	MAYARA VINEL CARDOSO	R\$ 2.000,00	SÓCIO
478.152.886-04	JADER PEREIRA CARDOSO	R\$ 38.000,00	ADMINISTRADOR/SÓCIO
Status	XXXXXXX	Situação	ATIVA
Último Arquivamento	04/06/2009	Número	4140348
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)#		
Evento(s)	061 - CONSOLIDACAO DE CONTRATOS/ESTATUTO#		
Empresas Antecessoras			
Nome anterior	Nire	Número	UF Tipo movimentação
CADEIRA E CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA		1359499	
NADA MAIS#			



BELO HORIZONTE, 02 Junho 2010 16:19

10445 900-0

MARCELO DE PAULA SOARES
SECRETARIA GERAL

Página 1 de 1

AA 0377612



A JUCEMG não se responsabiliza por qualquer reprodução desta certidão



Handwritten signatures and initials in blue ink.



000388

**Consulta Optantes**

CNPJ: 00.125.206/0001-48

Nome Empresarial: J P C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos de Opções Anteriores no Simples Nacional

Data Início da Opção	Data Fim da Opção	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2007	Excluída por Evento Administrativo praticado pelo Município de BELO HORIZONTE -

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: NÃO Existem

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

Impressão



Excel

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular mark and several vertical signatures.

DECLARAÇÃO

000389

PREGÃO Nº 024/2.010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010

Empresa JPC Distribuidora Hospitalar LTDA, com sede na RUA JOSÉ VIEIRA MUMIZ, Nº 378 - FLORAMAR Belo Horizonte - MG, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.125.206/0001-48, em conformidade com o disposto no ART 4º, inciso VII da Lei Nº 10.520/02 DECLARA QUE ESTÁ APTA A CUMPRIR PLEAMENTE TODOS OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS EXIGIDOS NO EDITAL QUE REGE O CERTAME ACIMA MENCIONADO, BEM COMO A PROPOSTA APRESENTADA.

Belo Horizonte - MG - 27 de OUTUBRO de 2010

Damilo Augusto Mimeli
mg 6.003.410
Dub





SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

CIRÚRGICA SAÚDE
SAÚDE PARA TODOS

000390

CREDENCIAL

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Rua Jacuí, 1.142 - B. da Graça - BH - MG - Cep: 31.110-050 CNPJ: 06.113295/0001-99
Telefax: (31) 3425-6888 - E-mail: cirurgicasaude@cirurgicasaude.com.br

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

000391

A
PREFEITURA MUNICIPAL ITUIUTABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AV. 17, 1.084 - CENTRO - 1º PAVIMENTO
ITUIUTABA - MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2010 - PROCESSO Nº. 079/2010

DATA DA ABERTURA: 27/10/2010 ÀS 08:15 HS.

CREDENCIAMENTO

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A EMPRESA SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, - INSCRITA NO CNPJ Nº. 06.113.295/0001-99, RELATIVAMENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PROMOVIDA PELA **PREFEITURA MUNICIPAL ITUIUTABA Nº. 024 / 2010**, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, ABaixo ASSINADO, **CREDENCIA** O SR: LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE ALMEIDA, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº. M-3602741 SSP/MG E CPF Nº. 781.176.076-20, A PARTICIPAR DE TODAS AS REUNIÕES E SESSÕES, QUE VENHAM A SE REALIZAR, CONFERINDO-LHE OS MAIS AMPLOS PODERES PARA REPRESENTARMOS PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOTADAMENTE, OS PODERES PARA MANIFESTAR-SE NAS REUNIÕES, FORMULAR PROPOSTAS, OFERTAR LANCES, ASSINAR ATAS E DEMAIS DOCUMENTOS, RECEBER INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES, ASSINAR E APRESENTAR RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E CONTESTAÇÕES, RENUNCIAR OU DESISTIR DO DIREITO DE RECORRER, REQUERER VISTA DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS, A QUE TUDO DAREMOS COMO VÁLIDO.


BELA HORIZONTE, 26 DE OUTUBRO DE 2010.
SÉRGIO RICARDO DA SILVA
RG/ M-3380666 SSP/MG

SERVICO NOTARIAL DE PAPAGAIOS / MG
AV. Washington Vieira, 107 - Centro - Papagaios/MG - CNPJ: 20.917.167/0001-29
Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma: **Sérgio Ricardo da Silva**.....
Em testemunho  da verdade
Papagaios, 26 de Outubro de 2010.
ALESSANDRO NUNES DA COSTA - ESCRIVÃO



Rua Jacuí, 1.142 - B. da Graça - BH - MG - Cep: 31.110-050 CNPJ: 06.113295/0001-99
Telefax: (31) 3425-6888 - E-mail: cirurgicasaude@cirurgicasaude.com.br



SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

000392

CIRÚRGICA SAÚDE
SAÚDE PARA TODOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL ITUIUTABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AV. 17, 1.064 - CENTRO - 1º PAVIMENTO
ITUIUTABA - MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2010 - PROCESSO Nº. 079/2010

DATA DA ABERTURA: 27/10/2010 ÀS 08:15 HS.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ Nº. 06.113.295/0001-99, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, INFRA-ASSINADO, PARA CUMPRIMENTO DO PREVISTO NO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº. 10.520/2002 E PARA FINS DO PREGÃO, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL.

BELO HORIZONTE, 27 DE OUTUBRO DE 2010.

SÉRGIO RICARDO DA SILVA
RG: M-3380665 SSP/MG

Rua Jacuí, 1.142 - B. da Graça - BH - MG - Cep: 31.110-050 CNPJ: 06.113295/0001-99
Telefax: (31) 3425-6888 - E-mail: cirurgicasaude@cirurgicasaude.com.br



000393

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL DE PAPAGAIO/MG

Armando José Lopes Ribeiro - Tabelião / Geovany Campos Ribeiro - Substituto
 Silene Maciel Ribeiro - Escrevente / Daniela Campos Ribeiro - Escrevente

Avenida Melo Viana, 155/A - Centro - Telefone (37)3274-1848

20.917.167/0001-29

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS

Av. Melo Viana, 155-A
 B. Centro CEP: 35.669-000

PAPAGAIO - MG

LIVRO 024 - FOLHA 166 - CERTIDÃO
 PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO QUE FAZ(EM) SAÚDE
 PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO
 COMO SEGUE:

S A I B A M quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 10 (Dez) dia(s) do mês de Julho (07) do ano de 2009 (Dois Mil e Nove) nesta Cidade de Papagaio, Comarca de Pitangui, no Estado de Minas Gerais, no Serviço Notarial na Rua Melo Viana n.º 155-A Centro, de passagem por esta cidade compareceu(ram) como **OUTORGANTE(S): SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.113.295/0001-99, estabelecida à Rua Jacui, n.º 1142, Bairro da Graça, na cidade de Belo Horizonte, MG, registrada na JUCEMG- Junta Comercial de Minas Gerais- sob NIRE n.º 3120691444-5 em 22/01/2004, e sua última alteração registrada sob n.º 3905179, em 27/03/2008, neste ato representada por seu sócio: **CELTON WALNER DE ARAUJO LOPES**, brasileiro, casado, empresário, portador CI-M-3.222.839 / SSP-MG e do CPF n.º 510.367.546-34, residente e domiciliado na Rua José Cleto n.º 425, bloco 06, apt.º 201, Bairro Palmares, cidade de Belo Horizonte, MG. Parte(s) se identificou(aram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(s) outorgante(s) me foi dito que, por este público instrumento, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante procurador(a-s): **SÉRGIO RICARDO DA SILVA**, brasileiro, casado, supervisor de vendas externas, portador CI-MG-3.380.666/ SSP-MG e do CPF n.º 534.875.676-87, residente e domiciliado na Rua Cândido Araújo, n.º 121/05, Bairro Boa Vista, cidade de Belo Horizonte, MG; A quem confere poderes especiais para representar a Outorgante, perante repartições públicas Federais, estaduais e Municipais, bem como em todo e qualquer tipo de Autarquias, podendo assinar propostas de preços de concorrências públicas nacionais e internacionais, tomadas de preços nacionais e internacionais, convites e orçamentos em geral, pregões eletrônicos e presenciais, podendo também participar e assinar atas de aberturas, atas de julgamentos e notificações, assinar contratos de fornecimento, pedidos, bem como impetrar e receber recursos administrativos e representar a outorgante perante o INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, Receita Federal, Estadual e Municipal, Junta Comercial, do estado de Minas Gerais e ainda os demais poderes para representar a outorgante em qualquer ação judicial em seja autora, ré ou de qualquer forma interessada e ainda demais poderes de administração especialmente de seu interesse, enfim praticando todos os atos necessários ao fiel cumprimento de presente mandato, inclusive substabelecer todo ou em parte este instrumento; FEITO SOB MINUTA. A referida Procuração tem validade de 05 (Cinco) anos a partir da presente data, extinguindo-se automaticamente se ocorrer o desligamento do procurador da empresa outorgante, antes do término do prazo ora fixado. Assim o disse(ram) do que dou fé e me pediram que lhes lavrasse este instrumento, que lhes foi lido, acharam-no conforme, outorgaram, aceitaram e assinam dispensada a presença de testemunhas, com base na Lei Federal n.º 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, **ALESSANDRO NUNES DA COSTA**, Escrevente Juramentado a fiz digitar. Papagaio/MG, 10 de Julho de 2009. As) **CELTON WALNER DE ARAUJO LOPES**.
EXTRAIDA POR CERTIDÃO EM 21 de Setembro de 2009 Em Testemunho (P) da Verdade.



ALESSANDRO NUNES DA COSTA
 ESCRIVENTE JURAMENTADO



000394

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - MG

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

701889605

CELTON RAFAEL DE
ARAÚJO LOPES

DIG. IDENT. **30222639** **CATEG.** **A2**

NASCIMENTO **20/02/1966** **VALIDADE** **18/10/2010**

CPF **520.287.546-34**

PERMISSÃO **AD**

FILIAÇÃO
JOSE MARIA LOPES
OLINDA DE CASTRO ARAÚJO LOPES

N.º REGISTRO **03724118846** **EMISSÃO** **11/11/2005** **1.ª HABILITAÇÃO** **12/11/1985**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR **Eduardo Felix Marinho**
Chefe Detran / MG

701889605

É PROIBIDO PLASTIFICAR

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DETRAN - MG
Av. Washington Filho 121 - Fone: 3440-0000
Contato: 3440-0000/3440-0000

Pagador **12 AGO 2010**

Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BJM 51529

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ - 06.113.295/0001-99

000395

CELTON WALNER DE ARAÚJO LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da carteira de identidade nº M-3.222.839, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 510.367.546-34, Rua José Cleto nº 425, bloco 06, aptº 201, CEP 31155-290, Bairro Palmares, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

CÉSAR HENRIQUE MOREIRA LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da carteira de identidade nº MG-6.388.481, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 993.582.046-72, residente e domiciliado à Rua Conde de Monte Cristo nº 176, CEP 31.160-410, Bairro Ipiranga, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Únicos sócios da sociedade empresária denominada **SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP**, com sede à Rua Jacuí, nº 1.142, CEP - 31110-050, Bairro da Graça na cidade de Belo Horizonte/MG, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120891444-5 em 22/01/2004; resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, procederem a presente alteração contratual, conforme cláusulas e condições a seguir:

Das alterações:

1. DA EXTINÇÃO DE FILIAL

Fica extinta a filial situada na Rua Itapeverica, nº 1.017, CEP 31210-030, Bairro Lagoinha, Belo Horizonte/MG.

2. DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente nacional, passará a ser de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo o presente aumento integralizado em moeda corrente nacional, devido à distribuição de lucros, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CELTON WALNER DE ARAÚJO LOPES	67.500 QUOTAS	R\$ 67.500,00	67,5%
CÉSAR HENRIQUE MOREIRA LOPES	32.500 QUOTAS	R\$ 32.500,00	32,5%
TOTALIZANDO	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00	100,00%

Por deliberação da totalidade dos sócios, os atos constitutivos, são ora consolidados com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de **SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Jacuí, 1.142, CEP 31110-050, no bairro da Graça, município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, adotando o nome de fantasia de **CIRÚRGICA SAÚDE**, com filial instalada no seguinte endereço: Rua Jacuí, 1.184 Bairro da Graça, CEP 31.110-050, que funcionará como depósito fechado, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas ou contendas advindas do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é o comércio atacadista e varejista de produtos e equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos, ortopédicos, oftalmológicos, laboratoriais, produtos e equipamentos para Raios-X, mobiliário para hospitais, clínicas, casas de saúde, equipamentos e mobiliário de uso comercial, instrumental cirúrgico, produtos e equipamentos para fisioterapia, produtos e equipamentos de uso veterinário, produtos contraceptivos, produtos e equipamentos para lavanderia, produtos e equipamentos para informática, produtos descartáveis de higiene pessoal, produtos de proteção e de desinfecção hospitalar, bem como prestar serviços de locação, assistência técnica, manutenção e reparos em máquinas e equipamentos hospitalares, laboratorial, odontológico, com fornecimento de peças e acessórios.



000396

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país no momento das assinaturas, ficando assim distribuído:

CELTON WALNER DE ARAUJO LOPES	67.500 QUOTAS	R\$ 67.500,00	67,5%
CÉSAR HENRIQUE MOREIRA LOPES	32.500 QUOTAS	R\$ 32.500,00	32,5%
TOTALIZANDO	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00	100,00%

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO, DE INÍCIO DE ATIVIDADES E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Janeiro de 2004, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e o encerramento de seu exercício social em 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade ficará a cargo de ambos os sócios que assinarão em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de representá-la perante repartições públicas Federais, estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios administradores terão uma retinada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Até o término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA TRANSFERÊNCIA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição de posto à venda, formalizando, realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.



000397

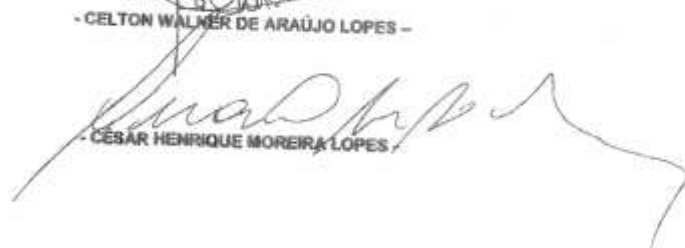
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Para os efeitos dos dispostos no artigo 1.011 do Código civil, os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso e nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedir-lhes de exercer a administração da sociedade:

E estando assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Belo Horizonte, 05 de Agosto de 2010.


- CELTON WALNER DE ARAÚJO LOPES -


- CÉSAR HENRIQUE MOREIRA LOPES -

Testemunhas:


- JAIME DA SILVA
CONTADOR CRC/MG 53.871
CPF: 748.907.418-53


- TATIANA SANTOS FIDELIS
C.I. M-13.521.654 SSP/MG
CPF: 064.220.676-74



000398

A
PREFEITURA DE ITUIUTABA
PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ITUIUTABA-MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 078/2010
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2010
DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2010 ÀS 08:15 HS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE

A EMPRESA DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA SOB CNPJ NÚMERO Nº 02.472.743/0001-90 COM SEDE A RUA IPIRANGA, Nº. 67 CASA 01, BAIRRO FLORESTA, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, CEP 31.015-180 POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO VII, DA LEI Nº 10.520/02, DECLARA QUE ESTÁ APTA A CUMPRIR PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS EXIGIDOS NO EDITAL QUE REGE O CERTAME ACIMA INDICADO, BEM COMO A PROPOSTA PRESENTADA.

BELO HORIZONTE, 27 DE OUTUBRO DE 2010.


PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA
SÓCIO - DIRETOR

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7687
Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180
Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.licitacao@uol.com.br

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL

000399

CNPJ 02.472.743/0001-90

INSC. ESTADUAL 062.738526-089

A QUEM POSSA INTERESSAR

2º TABELIGNATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE - MG
PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA
 Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3224-2083 - E-mail: paulo@penido.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original apresentado, dou fe.
 Belo Horizonte, 17/12/2005 10:39:12 4728

EMI: 492,75 PECO: R\$0,14 T.F. J: R\$0,04 Total: R\$3,51



CREDENCIAMENTO

A empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA CNPJ 02.472.743/0001-90 com sede à Rua Ipiranga, nº 67 Bairro Floresta - Belo Horizonte- MG - MG, neste ato representada pelo Seu Sócio Diretor Sr. PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA CI de nº MG6. 347.807 - SSP - MG CPF 013.491.736-73 M 861.172- SSP/MG, Brasileiro, Comerciante, residente e domiciliado à Rua coronel Praes, 349 Aptº 1202 Bairro Sagrada Família - Belo Horizonte - MG, pelo presente instrumento de mandato, nomeia o Sr. **DEIVISSON APARECIDO ROCHA**, CI MG - 12106755 - CPF; 06902314667 e constitui-se junto a este órgão, a praticar os atos necessários para representar a outorgante na modalidades de PREGÕES, CARTA CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRENCIA PUBLICA E DEMAIS LICITAÇÕES, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ajuda, poderes especiais para desistir de recursos, interpo-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

BHTE 24/05/2005.

2º OFÍCIO

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA
Paulo Henrique Penido Silva
 Sócio-Diretor
 CI nº MG-6.347.807 - SSP - MG
 CPF nº 013.491.736-73



2º TABELIGNATO DE NOTAS BH
TABELA - MONICA DE QUEIROZ ALVES

Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) abaixo:
 Paulo Henrique Penido Silva - CPF nº 013.491.736-73
 Belo Horizonte, 24/05/2005 10:39:12 4728
 Em testemunho da verdade.

Mônica das Graças M. Alves

EMI: 1942,75 PECO: R\$0,14 T.F. J: R\$0,04 Total: R\$3,14
 RUA DA BAHIA, 1000 - CENTRO - BH - (31) 3224-2083 - E-mail: paulo@penido.com.br



DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.
 Fones: 31 - 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: 31 - 3463-9040 - 3481-7687
 Rua Ipiranga, nº. 67 - Bairro Floresta - CEP 31015-180
 Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO JAGUARAO
2º TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

CONTRATO SOCIAL

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Rua Santa Quitéria, No. 400, Bairro Carlos Prates, CEP 30.710-460
Belo Horizonte - MG

TOMY STRELEC, brasileiro, viúvo, do comércio, portador da CI No. M-565.934-SSPMG e do CPF No. 098.434.186-27, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Luiz Carlos Ribeiro, No. 231, Bairro Barreiro, CEP 30.642-300, e

NADIR NATIVIDADE NUNES LUZ, brasileira, casada, do comércio, portadora da CI No. MG-3.815.640-SSPSP e do CPF No. 681.547.556-53, residente e domiciliada em Ribeirão das Neves, à Rua Araruari, No. 113, Bairro Sevilha, CEP 33.855-220,

resolvem, de comum acordo, organizar uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, como de fato o fazem, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1a.) A sociedade ora formada girará por prazo indeterminado, sob a denominação social de **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA.**

2a.) A sua sede, estabelecimento e foro será à Rua Santa Quitéria, No. 400, Bairro Carlos Prates; nesta Capital.

3a.) O seu objetivo social será o comércio de artigos e instrumentos para laboratórios, médicos, odontológicos, veterinários, hospitalares, químicos, filmes radiológicos, todos novos e usados, comércio de produtos de limpeza, higiene e perfumaria e medicamentos, e a importação dos referidos produtos.

4a.) O seu capital social fica fixado em R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, a vista, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

TOMY STRELEC	1.500 quotas de R\$1,00 = R\$ 1.500,00
NADIR NATIVIDADE NUNES LUZ	1.500 quotas de R\$1,00 = R\$ 1.500,00
Total	3.000 quotas de R\$1,00 = R\$ 3.000,00

5a.) A responsabilidade de cada quotista, na forma do disposto no Art. 2o. da Lei Federal No. 3.780, de 10/01/1.919, fica limitada ao total do capital social.



CARTÓRIO JUDICIAL DO
TABELIONATO DE NOTAS
EM VERSO
EM BRANCO

CONTRATO SOCIAL
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA.
Rua Santa Quitéria, No. 400, Bairro Carlos Prates, CEP 30.710-460
Belo Horizonte - MG

000401

6a.) As quotas de capital da sociedade em hipótese alguma poderão ser transferidas a terceiros sem o prévio consentimento expresso por escrito do outro quotista de acordo, que terá o direito de preferência, em igualdade de condições, na aquisição das referidas quotas.

7a.) Os lucros, assim como os prejuízos, verificados nos balanços gerais que se darão em 31 de dezembro de cada ano serão repartidos entre os sócios na proporção das quotas de cada um.

8a.) A administração dos negócios sociais, bem como o direito ao uso da denominação social caberão a ambos os sócios, os quais, conjuntamente e sempre no interesse social poderá firmar todos e quaisquer documentos, para todas e quaisquer finalidades, sejam eles perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de crédito, entidades de economia mista e quaisquer outros, esclarecendo-se, entretanto, que em nenhuma hipótese poderá a denominação social ser utilizada em negócios de favor tais como avais, honras, fianças ou outros endossos de favor, seja em benefício de terceiros ou dos próprios quotistas.

9a.) A título de pró-labore e a débito da conta de Retiradas ou equivalente, os sócios farão jus a uma retirada mensal na importância de até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

10a.) Ocorrendo o falecimento ou a interdição de qualquer dos quotistas, a sociedade continuará com os herdeiros ou sucessores do falecido ou interditado, os quais ficarão obrigados ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições aqui citadas.

11a.) A sociedade não possui filiais. Entretanto, poderá abri-las em qualquer parte ou localidade do território nacional.

12a.) Todas as disposições deste instrumento ficam subordinadas à legislação que rege as sociedades por quotas de responsabilidade limitada.

13a.) A sociedade iniciará as suas atividades em 01/05/98.



101

CARTÓRIO JACQUELINE
TABELIONATO DE NOTAS
EM VERSO
EM BRANCO

CONTRATO SOCIAL
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA.
Rua Santa Quitéria, No. 400, Bairro Carlos Prates, CEP 30.710-460
Belo Horizonte - MG

000402

14a.) Os sócios declaram, sob a responsabilidade individual e as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei impeditivos do registro deste documento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, ou que os impeça de exercer atividades mercantis.

E, por assim haverem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também assinam, ficando a 1ª via devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para fins de direito.

Belo Horizonte, 04 de abril de 1.998.

TOMY STRELEC

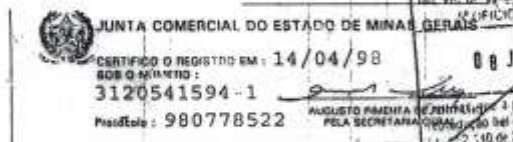
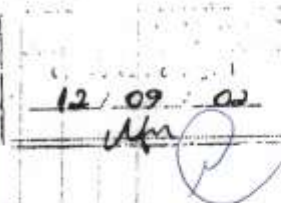
NADIR NATIVIDADE NUNES

Testemunhas:

Cleusa Oriência dos Santos
CI M-4.358.111 - SSPMG

Magda Sheila Alves Vitor
CI M-1.311.928 - SSPMG

Caio Mario Santos de Sousa
ADVOGADO - OAB-MG 55.729
fz. Com. CRC MG 41135 - CPF, 523.884.258-20





12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA. - EPP.
 RUA IPIRANGA, Nº 67, CASA 1, BAIRRO FLORESTA, CEP: 31.015-180.
 BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 02.472.743/0001-60

000403

PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 08/12/1951, comerciante, CPF nº: 013.491.735-73, identidade nº: MG-0.347.807 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Cel. Prates, nº: 349 Aptº: 1202, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.035-590.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada denominada DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA. - EPP., com sede à rua Ipiranga, nº: 67 Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.015-180, registrada na JUCEMG em 14/04/1998, sob o nº: 3120541694-1, e suas posteriores alterações, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.472.743/0001-60, resolvem nesta ato alterar o contrato social da seguinte forma:

ADMISSÃO DE SÓCIO:

É admitida na sociedade, a Sra. DEBORA SILVA SCOFIELD, brasileira, maior, solteira, natural de Belo Horizonte/MG, nascida em 15/04/1959, estudante, CPF: 077.088.648-00, identidade nº: MG-12.522.640, residente e domiciliada à Rua Anhanguera, nº 88 aptº: 102, Bairro Santa Teresap, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.015-090.

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

O sócio PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA, cede e transfere 1000 (mil) quotas para a sócia, ora admitida, DEBORA SILVA SCOFIELD, pelas quais dá e recebe total e geral quitação, ficando o capital social assim distribuído:

PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA	99.000 Quotas	R\$ 99.000,00
DEBORA SILVA SCOFIELD,	1.000 Quotas	R\$ 1.000,00
TOTAL	100.000 Quotas	R\$ 100.000,00

Após a alteração ora processada, os sócios resolvem consolidar o contrato social, da seguinte forma:

CONTRATO CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA. - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sede e foro à Rua Ipiranga, nº: 67, casa 1, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.015-180.

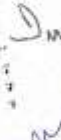
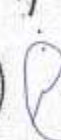
CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social da Sociedade é o comércio atacadista de artigos e instrumentos para laboratório, médicos, odontológicos, veterinários, hospitalares e correlatos, novos e usados, produtos de limpeza, higiene e perfumaria e a importação dos referidos produtos, e revenda de equipamentos e suprimentos para informática e escritório.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda do País, assim subscritas.

PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA	99.000 Quotas	R\$ 99.000,00
DEBORA SILVA SCOFIELD,	1.000 Quotas	R\$ 1.000,00
TOTAL	100.000 Quotas	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1998, e seu prazo de duração é indeterminado.

CONSTITUIÇÃO DE MAURO CARDOSO LTDA RUA BERNARDO QUEMAREZ, 115 SANTO AGOSTINHO - BHTE - MG CEP: 30.140-000
 TEL: 3337-4390



3º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
 TABELA - ANEXO DE SERVIÇO ALFA
 Rua 24 Julho, 100 - Centro - CEP: 30131-000 - Fone: (31) 3014-0000 - E-mail: cartorio3@cartorio3.belo-horizonte.mg.gov.br

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original apresentado, dou fe.
 Belo Horizonte, 22/10/2010 16:33:04 23308

[Handwritten signature]

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
 BJR 07327

ENC. 002,30 - ENC. 004,47 T.F. J: R\$10,92 Total R\$14,97



12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA. -EPP.
RUA IPIRANGA, Nº 67, CASA 1, BAIRRO FLORESTA, CEP: 31.015-150.
BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.472.743/0001-90

000404

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.055, art. 1.057, CC/2002).

A intenção de cessão e transferência deverá ser comunicada pelo sócio cedente, através de correspondência protocolada ou registrada com AR, onde constará a condição específica da cessão. O quotista comunicado terá o prazo de 30(trinta) dias para se manifestar, prazo este que, uma vez expirado, liberará o quotista cedente para efetuar a transferência das quotas a qualquer pessoa, que, contudo, deverá ser de alto conceito moral e comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA, com os poderes e atribuições comuns de representação social em tudo que se fizer necessário, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social é coincidente com o ano civil, e os resultados serão apurados e distribuídos nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar condenados por crime falimentar, de prevaricação, falsidade ou suborno, concussão, peculato, ou economia de consumo, e de não possuírem a propriedade (art. 1.011, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONTABILIDADE MAURO CARLOS LYDA RUA BERNARDO CHIMARÃO, 1125 SANTO AGOSTINHO - BHTE - MG CEP: 31.140-000
TEL: 3333-4300



Handwritten signatures and initials, including 'P', 'Dm', 'Kco', 'Dm', and 'Jot'.

CARTÓRIO JAGUARAO
2ª TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DIMALAB ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA - EPP. 000405
 RUA PIRANGA, Nº 47, CASA 1, BARRIO FLORESTA, CEP: 31.015-180.
 BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 02.472.743/0001-90

É por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 3 vias, de igual teor e forma, para o devido cumprimento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 17 de Julho de 2009.

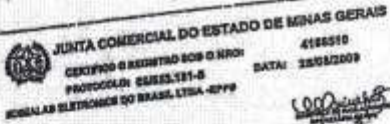
[Assinatura]
PAULO HENRIQUE PEREIRA SILVA
 SÓCIO REMANESCENTE

[Assinatura]
DEBORA SILVA SCORIELLO
 (SÓCIA ADMITIDA)

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
MARCO GONÇALVES CARDOSO
 C.R. M-356.660/SSPMG.

[Assinatura]
CRISTINA PAULINO
 C.R. M-310.100/SSPMG.



TABILIAEMAURO CARDOSO LTDA RUA BERNARDO GUMARAS, 3.115 SANTO AGOSTINHO - BIRITIM - MG CEP: 30.140-043
 TEL: 3337-4397



[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

CARTÓRIO JAGUARAO
2º TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010
PROCESSO LICITATORIO Nº 079/2010
DATA: 27/10/2010
ABERTURA: 08:15HS

007406

DECLARAÇÃO

MEDIC BARBACENA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.398.577/0001-21 sediada à rua Tiradentes, 70 LJ 02, centro, Barbacena – MG infra assinado, e para os fins, declara expressamente que:

- Para fins das disposições do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, que está caracterizada como microempresa ou empresa de pequeno porte.
 - Encontra-se HABILITADA para participar do Pregão Presencial 024/2010, nos ditames da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal 8.666/93.
 - Não está impedida por razões legais, disciplinares e regulamentares de participar da licitação e não existe qualquer espécie de declaração de inidoneidade emitida por órgão público em seu desfavor.
 - Inexistem fatos supervenientes, até a presente data, impeditivos para sua habilitação no presente Pregão Presencial 024/2010, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.
 - Que cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, referente ao Pregão Presencial 024/2010.
 - Declaramos expressamente que não possuímos trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de que não possuímos menores de 16 (dezesseis) anos realizando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, e desde que maiores de 14 (quatorze) anos, tudo em conformidade com a exigência estabelecida pelo inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 (com redação dada pela Lei federal nº 9.854/99).
 - Declaramos, sob as penas da lei, que nos responsabilizamos pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas na presente licitação, nos termos do edital, do Pregão Presencial 024/2010, firmando esta para todos os fins de direito e ciente da responsabilização administrativa, civil e criminal que pode decorrer de sua inveracidade.
 - Declara que os equipamentos licitados serão entregues devidamente instalados, acompanhados dos manuais técnicos e de usuário, completos, conforme exigido neste edital nos locais determinados pelo órgão licitante.
 - Declara para os devidos fins que possui em seu Quadro Técnico empregado detentor de capacidade técnica para execução de serviço de instalação de equipamentos semelhantes aos licitados, o qual será designado como responsável técnico pelos serviços de instalação dos equipamentos e treinamento do pessoal para operação dos mesmos. Sendo agendado antecipadamente entre ambas as partes.
 - Que após o término da garantia de fábrica, prestará suporte técnico em todos os equipamentos fornecidos pela mesma.
 - Que aceita todas as condições estabelecidas neste edital, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação.
- Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Barbacena-MG, 27 de outubro de 2010

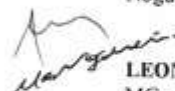

MEDIC BARBACENA LTDA
LEONARDO B. NOGUEIRA
SÓCIO PROCURADOR
CEP: Nº330.169.846-87


MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

"MEDIC BARBACENA LTDA ME" 000452

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO ROBERTO BRANDÃO NOGUEIRA, brasileiro, casado regime de comunhão total de bens, comerciante, portador da CIRC número M-1.203.612, expedida pela SSPMG, e do CPF 167.435.126-72, nascido em Barbacena - MG, em 25/01/1957, residente na Rua Minas Gerais, nº 62 A, Centro, Barbacena, MG, CEP 36.200.030, filho de José Nogueira e de Geralda Brandão Nogueira.

 **LEONARDO BRANDÃO NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Barbacena - MG, portador da CIRC nº M-1.691.226, expedida pela SSPMG e do CPF 330.169.846-87, nascido em 30/08/1958, residente na Rua Minas Gerais, 62, Centro, Barbacena, MG, CEP 36.200.030, filho de José Nogueira e de Geralda Brandão Nogueira.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, com sede à Rua Tiradentes, 70 Lj 02, Centro, Barbacena, MG, CEP 36.200.062, que gira sob a razão social de "**MEDIC BARBACENA LTDA. ME**", explorando o ramo de atividades de Comércio, reparo, conserto, montagem, instalação, manutenção e aferição de materiais e equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos, laboratoriais, de informática, móveis, materiais de escritório, limpeza, cosméticos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, portáteis, aparelhos de som e imagem, balanças mecânicas e/ou eletrônicas, bombas de infusão e outras, termômetros, fluxômetros e esfigmomanômetros, com contrato social devidamente arquivado na JUCEMG sob o número 31201555129, em sessão do dia 09/01/1984, e, posteriores alterações sob o Nºs 630.059; 683.578; 717.339; 738.585; 762.947; 792.033; 802.909; 810.394; 832.785; 869.716; 872.348; 880.821; 958.574; 1.106.685; 1.150.788; 1385618; 2767268; 3487410 e 4278243, em sessão dos dias 16/5/84; 30/5/85; 18/11/85; 7/5/86; 13/10/86; 9/6/87; 19/8/87; 7/10/87; 5/4/88; 19/12/88; 6/1/89; 22/3/89; 19/4/90; 19/3/92; 21/9/92; 19/07/95 23/04/2002, 02/01/2006 e 14/01/2010, respectivamente, inscrita no CNPJ sob o nº 19.398.577/0001-21, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterá-lo e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

-I-

O objeto social que era Comércio, reparo, conserto, montagem, instalação, manutenção e aferição de materiais e equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos, laboratoriais, de informática, móveis, materiais de escritório, limpeza, cosméticos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, portáteis, aparelhos de som e imagem, balanças mecânicas e/ou eletrônicas, bombas de infusão e outras, termômetros, fluxômetros e esfigmomanômetros, fica alterado para Comércio, importação, exportação, reparo, conserto, montagem, instalação, manutenção e aferição de materiais e equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos, laboratoriais, de segurança, de informática, móveis, materiais de escritório, limpeza, cosméticos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos,

Cartório do 3º Ofício de Notas
Rua Melvário Penn, 507 - Centro - J. de J. de J.
Belo Horizonte, MG 31201-017
Telefone: (31) 3241-1111

****AUTENTICAÇÃO****

Confira com o original que me foi apresentado: 0022
Belo Horizonte, 05/10/2010 07:55:43

Em testemunha do que acima se declara
Antônio Carlos de Souza
Cartório de Notas
CNPJ nº 16.625.411/0001-01 e 16.625.411/0002-07



000408

portáteis, aparelhos de som e imagem, balanças mecânicas e/ou eletrônicas, bombas de infusão e outras, termômetros, fluxômetros e esfigmomanômetros.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob a denominação social de "MEDIC BARBACENA LTDA. ME" tem sua sede à Rua Tiradentes, 70 Loja 2, Centro, Barbacena, MG-CEP- 36.200.062.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade tem por objetivo o ramo de Comércio, importação, exportação, reparo, conserto, montagem, instalação, manutenção e aferição de materiais e equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos, laboratoriais, de segurança, de informática, móveis, materiais de escritório, limpeza, cosméticos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, portáteis, aparelhos de som e imagem, balanças mecânicas e/ou eletrônicas, bombas de infusão e outras, termômetros, fluxômetros e esfigmomanômetros.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 480 (quatrocentos e oitenta) cotas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada uma, e subscritas pelos sócios da seguinte forma:

PAULO ROBERTO BRANDÃO NOGUEIRA	R\$ 108.000,00	90%
LEONARDO BRANDÃO NOGUEIRA	R\$ 12.000,00	10%
Totalizando.....	R\$ 120.000,00	100%

Parágrafo – Único: O Capital social está totalmente integralizado em moeda corrente no país.

CLÁUSULA QUARTA: - A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA: - A administração, bem como o uso da denominação social é exercida pelo sócio **PAULO ROBERTO BRANDÃO NOGUEIRA**, que assina pela sociedade, isoladamente, sempre em negócios de interesse da mesma, ficando desde já vedado o seu uso em negócios alheios ao interesse da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: - Nos quatro primeiros meses após o término de cada exercício social, será realizada uma reunião dos sócios, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, ficando ainda estabelecido, que, se for o caso será indicado novo Administrador e ainda serão



tomadas outras deliberações que se fizerem necessárias para o bom desempenho das atividades sociais.

CLÁUSULA OITAVA: - A sociedade não possui filial, mas poderá abri-las onde e quando lhe convier.

CLÁUSULA NONA: - O sócio no exercício da Administração faz jus a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: - O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, está continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado os quais exercerão o direito às cotas através do co-proprietário, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes para tal, providência esta, de acordo com as leis vigentes na data.

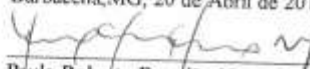
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Fica eleito o foro de Barbacena - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

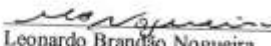
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - O presente documento foi elaborado conforme a vigente Lei n.º 8.934 de 18.11.1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto n.º 1.800 de 30.01.1996 e pela Lei n.º 10.406 de 10.01.2002.

Estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Barbacena, MG, 20 de Abril de 2010


Paulo Roberto Brandão Nogueira
CPF 167.435.126-72


Leonardo Brandão Nogueira
CPF 330.169.846-87



0011-0000

Centro do 3º Ofício de Notas
Rua Balsemão Pena, 517 - Centro - Tel. (32) 333.1010

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. DOU F
Barbacena, 19/10/2010 07:55:46

testemunha: *Antônio de Lencastre* na verdade

Encolutores: R\$2,00 + TFC: R\$0,02 = R\$2,02





000410

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BARBACENA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS**TABEIÃO: ARTHUR QUINTÃO DE SOUSA**

Livro: 0152

Folha: 088

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM)
MEDIC BARBACENA LTDA.-ME.....
na forma abaixo:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009), nesta cidade de Barbacena, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 3º Ofício de Notas, à Rua Belisário Pena, 507, compareceu(ram) como outorgante(s): **MEDIC BARBACENA LTDA.-ME**, CNPJ 19.398.577/0001-21, firma sita na cidade de Barbacena-MG., neste ato representada por **PAULO ROBERTO BRANDÃO NOGUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, CI M-1.203.612 SSPMG, CPF 167.435.126-72, residente em Barbacena-MG., na Rua Minas Gerais 62. Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada, do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui seu bastante procurador: **LEONARDO BRANDÃO NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, CI M-1.691.226 SSPMG, CPF 330.169.846-87, residente na Rua Minas Gerais 62, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para administrar e gerir os negócios da outorgante, podendo comprar, vender, ceder, doar, aceitar doações, alugar, permutar, hipotecar ou de qualquer forma alienar bens móveis e imóveis, bem como comprar e vender ações, receber dividendos, bonificações, assinar termos de transferências, como cedente ou cessionária, representá-la perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, Cartórios, agentes financeiros da habitação, imobiliárias e onde mais for preciso, assinar escrituras de quaisquer naturezas e/ou contratos, inclusive de locação, cédulas hipotecárias e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, firmar recibos, dar e receber quitação, transmitir e/ou receber posse, domínio, direito e ação, abrir e movimentar conta bancária, inclusive caderneta de poupança e outras aplicações financeiras em quaisquer órgãos bancários, emitindo e endossando cheques, requisitando saldos, extratos de contas e talões de cheques, efetuando depósitos e retiradas, representá-la ainda junto ao INSS, cias. telefônicas, Bolsas de Valores, Corretoras, DETRAN, órgãos da Receita Federal, Sindicatos, Ministérios, Alfândegas, Consulados, receber FGTS, PIS/PASEP, restituições de imposto de renda, pensões, benefícios, acertos trabalhistas, seguro desemprego, bem como qualquer outro provento devido à outorgante, constituir advogado com a cláusula "ad. judícia" para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, requerer, recorrer, transigir, desistir, concordar, discordar, entrar em acordo, mover ações, defender os direitos e interesses da outorgante, participar de



Cartório do 3º Ofício de Notas

Rua Belisário Pena, 507 - Centro - Tel (32) 3331-0287

****AUTENTICAÇÃO****Confere com o original que me foi apresentado. DOU FE
Barbacena, 10/03/2010 08:12:12

Em testemunho da verdade

Assinatura do Tabelião

Assinatura do Tabelião

Embrulhamento: R\$2,95 + 1% J. R\$0,92 = R\$3,87

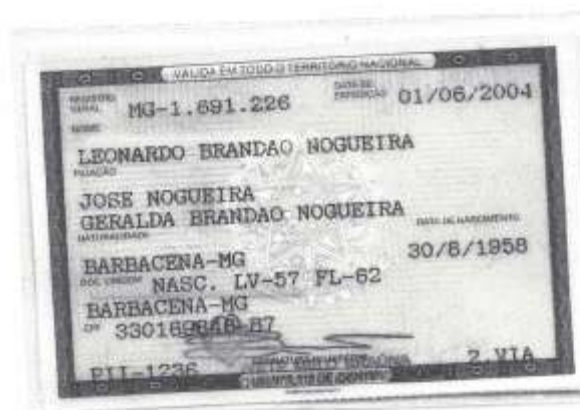
licitações, e tudo mais praticar para o fiel desempenho deste mandato, substabelecer somente para fins de licitações. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o á outorgante, e, tendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou, dispensada a presença das testemunhas com base na lei federal N° 6.952, de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, (a) Amarilis Gonçalves de Souza, Escrevente, a digitei. Eu, (a) Amarilis Gonçalves de Souza, Escrevente, a subscrevo e assino. (aa) PAULO ROBERTO BRANDÃO NOGUEIRA. Amarilis Gonçalves de Souza. TRASLADADA EM SEGUIDA.

EM TESTO. Paulo Roberto Brandão Nogueira DA VERDADE

ESCREVENTE, Amarilis Gonçalves de Souza



000411



11/10/09

512-1111 CO



512-1111 CO



512-1111 CO

000412

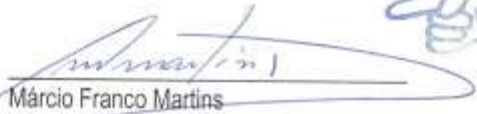
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão nº 024/2.101.
Processo Licitatório nº 079/2.010

Pelo presente instrumento, a empresa Rhosse Instrumentos e Equipamentos Cirúrgicos Ltda Epp, CNPJ 04.440.002/0001-52, com sede na Rua Bernardo Gonçalves, 102 e 112, através de seu representante-legal infra-assinado, credencia o Sr. Carlos Roberto Dias Gomes da Silva, portador da cédula de identidade nº M-4.973.087, expedida pela SSP-MG, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2.010, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame, declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Ribeirão Preto, 25 de Outubro de 2.010


Márcio Franco Martins
RG nº 18.200.583
Responsável-legal



Rua: Bernardo Gonçalves, 102
Ribeirão Preto - SP - CEP: 14098-202

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa Rhosse Instrumentos e Equipamentos Cirúrgicos Ltda Epp, com sede à Rua Bernardo Gonçalves, 102 e 112, Bairro Jardim Roberto Benediti CEP 14.098-202, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.440.002/0001-52, representada neste ato por seu Representante-Legal, o Sr. Márcio Franco Martins, portador da cédula de identidade RG nº 18.200.583 e do CPF 071.463.698-38, nomei e constitui seu bastante **procurador** o SR.Carlos Roberto Dias Gomes da Silva, portador da cédula de identidade RG nº M-4.973.087 SSP-MG e CPF nº 071.919.446-68, a quem confere amplos poderes para representar essa empresa perante a Prefeitura Municipal de Ituitaba-MG, no que se referir ao Pregão Presencial nº 024/2.010, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lance, negociar os preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoreiro, desistir e receber avisos e intimações, assinar a Declaração a que se refere o Art. 27., inc. V da Lei Federal 8.666/90 enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contrato.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Ribeirão Preto, 25 de Outubro de 2.010.

Rhosse Instrumentos e Equipamentos Cirúrgicos Ltda Epp


Márcio Franco Martins
RG 18.200.583
Responsável-Legal.



Rua: Bernardo Gonçalves, 102
Ribeirão Preto - SP - CEP: 14098-202

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão nº 024/2.010.

Processo Licitatório nº 079/2.010.

A empresa Rhosse Instrumentos e Equipamentos Cirúrgicos Ltda Epp, com sede à Rua Bernardo Gonçalves, 102 e 112, cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.440.002/0001-52, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado, bem como a proposta apresentada..

Ribeirão Preto, 25 de Outubro de 2.010.


Márcio Franco-Martins
RG: 18.200.583 SSP-SP



Rua: Bernardo Gonçalves, 102
Ribeirão Preto - SP - CEP: 14098-202





RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP
CNPJ: 04.440.002/0001-52 IE: 582.602.538.113
FONE/ FAX: 0800 - 7070-667

000415

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial nº 024/2.010.
Processo Licitatório nº 079/2.010.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Rhosse Instrumentos e Equipamentos Cirúrgicos Ltda Epp, CNPJ nº 04.440.002/0001-52, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, para fins do que estabelece aquela Lei.

Ribeirão Preto, 25 de Outubro de 2.010.


Márcio Franco Martins
RG 18.200.583
Responsável-Legal.



Rua: Bernardo Gonçalves, 102
Ribeirão Preto - SP - CEP: 14098-202

10

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

020210

Marcio Franco Martins, brasileiro, natural de Uberaba - MG, Nascido em 04/06/1968, casado no Regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da cédula de identidade RG - 18.200.583 - SSP / SP, e do CPF n.º 071.463.698-38; residente e domiciliado à Avenida Carlos Consoni, n.º 1100, UR 09, CEP-14.024-270, bairro Jardim Canadá, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e

Sirlei Dias Martins, brasileira, natural de Ribeirão Preto - SP, nascida em 17/07/1967, Casada no Regime da Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG-19.563.025-SSP/SP, e do CPF n.º 071.455.648-31, residente e domiciliada à Avenida Carlos Consoni, n.º 1100, UR 09, CEP-14.024-270, bairro Jardim Canadá, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo,

Únicos sócios componentes da **Sociedade Limitada** que gira nesta praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob a denominação social de **RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA-EPP**, conforme Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35 2 1691192 2, em sessão 11/05/2001, e posteriores alterações de n.º 46.841/02-7, em sessão de 08/03/2002, e 135.709/03-9, em sessão de 31/07/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 04.440.002/0001-52, e Inscrição Estadual n.º 582.602.538.113, tem entre si, justos e contratados, uma Alteração de Contrato Social, e ainda, consolidar-se num só instrumento, todas as disposições contratuais de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A) DO NOVO ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL

A sociedade que tem sua sede e foro instalados nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na **Rua Bernardo Gonçalves, n.º 102, CEP 14098-202, bairro Jardim Roberto Benedetti**, passa a partir de 01/12/2009, para **Rua Bernardo Gonçalves, n.ºs 102 e 112, CEP 14098-202, bairro Jardim Roberto Benedetti**, permanecendo nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar outras filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

B) DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios **Srs Marcio Franco Martins e Sirlei Dias Martins**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo assinar pela mesma em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de precedência ou nomeação.



continua fl. 02

[Handwritten signatures and initials]

012-11111

11111111



JUCESP

000417

10

FOLHA N.º 02

Parágrafo Único: Os administradores não são autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou de assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos sócios.

C) DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital da sociedade que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), totalmente integralizados pelos sócios, passa a partir de 01/12/2009 para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), cujo aumento de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), os sócios realizam neste ato da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com Lucros Acumulados e R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) com Reservas de Capital, ficando a totalidade do capital social subscrita e integralizada pelos sócios na seguinte proporção:

* Marcio Franco Martins

Seu Capital anterior na Sociedade.....	10.000 qts. R\$-10.000,00
Aumento neste ato com Lucros Acumulados.....	R\$-50.000,00
Aumento neste ato com Reservas de Capital.....	R\$-15.000,00
Seu capital total na sociedade-50%.....	75.000 qts. R\$-75.000,00

* Sirlei Dias Martins

Seu Capital anterior na Sociedade.....	10.000 qts. R\$-10.000,00
Aumento neste ato com Lucros Acumulados.....	R\$-50.000,00
Aumento neste ato com Reservas de Capital.....	R\$-15.000,00
Seu capital total na sociedade-50%.....	75.000 qts. R\$-75.000,00

TOTALIZANDO O CAPITAL SOCIAL..... 150.000 qts. R\$-150.000,00

PARÁGRAFO UNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é limitada, rege-se pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos, pela legislação vigente.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, VIL E NOYAS

A sociedade gira sob a denominação Social de **EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA-EPP**

RHOSSE INSTRUMENTOS E



continua fl. 03



JUCESP

000418

10

FOLHA N.º 03

020210

III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo a exploração por conta própria do ramo de “Comércio e Exportação de instrumentos e equipamentos médicos, cirúrgicos, hospitalares, e afins, com prestação de serviços terceirizados.”

IV – DA SEDE SOCIAL, FORO E FILIAL

A sociedade tem sua sede e foro instalado nesta cidade de **Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Bernardo Gonçalves, n.º 102 e 112, CEP 14098-202, bairro Jardim Roberto Benedetti**, podendo, entretanto, abrir e fechar outras filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V – DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados pelos sócios, divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de Capital no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma e, distribuídas pelos sócios na seguinte proporção:

*** Marcio Franco Martins**

Seu Capital na Sociedade-50%.....75.000 qts..R\$ 75.000,00

*** Sirlei Dias Martins**

Seu Capital na Sociedade-50%.....75.000 qts..R\$ 75.000,00

TOTALIZANDO O CAPITAL SOCIAL.....150.000 qts..R\$ 150.000,00

PARÁGRAFO UNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se seu início em **01 de Maio de 2001**.



continua fl. 04

21066

12/10/19

11

12/10/19

12/10/19

12/10/19

EM BLANCO

12/10/19

12/10/19

JUCESP

FOLHA N.º 04

000419

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios Srs. **Marcio Franco Martins e Sirlei Dias Martins**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo assinar pela mesma em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de precedência ou nomeação.

Parágrafo Único: Os administradores ficam autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou de assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos sócios.

VIII - DA RETIRADA DO "PRÓ-LABORE"

Ambos os sócios Srs., **Marcio Franco Martins e Sirlei Dias Martins** terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade, cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO GERAL E LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Fica admitida a distribuição desproporcional, não excluindo, entretanto, nenhum sócio dos resultados apurados.

X - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer um dos sócios a Sociedade não se dissolverá, assumindo suas quotas os seus herdeiros ou representante legal. Fica o sócio sobrevivente obrigado a levantar o Balanço Geral da Sociedade, dentro do prazo de 30 dias após o falecimento, para apuração dos haveres do sócio falecido, devendo efetuar o pagamento dos valores apurados aos herdeiros ou ao representante legal segundo regras que serão estipuladas pelas partes.



continua fl. 05

elisa

EM BRANCO

JUCESP

FOLHA N.º 05

10

000420

XI) DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim, por estarem justos e contratados obrigam-se livremente a cumprirem o presente instrumento de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, lavrado em 03-(três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto, 01 de Dezembro de 2009.


MARCIO FRANCO MARTINS


SIRLEI DIAS MARTINS

Testemunhas:

1. 
Antônio Carlos Gomes
RG-5.899.069-ssp/sp

2. 
Amauri de Souza
RG-10.405.803-1-ssp/sp



000000

000000

000000

000000

000000

000000

000000

EM BRANCO

000000

000000

000000

A
Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Pregão Presencial nº 024/2010

SERVIÇO NOTARIAL DE PAPAGAIOS / MG
Av. Washington Vieira, 107 - Centro - Papagaio/MG - CNPJ: 22.017.167/0001-20
Reconheço por SEMELHANÇA a firma: Sérgio Ricardo da Silva
Em testemunho da verdade:
Papagaio, 26 de Outubro de 2010.
Alessandro Neves da Costa - ESCRIVÃO



CREDENCIAMENTO

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A EMPRESA FABMED IND E COM LTDA, CNPJ 04.539.611/0001-63, SEDIADA NA RUA EUZÉBIO BELTRÃO DE QUEIROZ Nº 2320, PIO X, NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL - RS, RELATIVAMENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL ITUIUTABA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024 / 2010, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, ABAIXO ASSINADO, **CREDENCIA** O SR. LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE ALMEIDA, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº. M-3602741 SSP/MG E CPF Nº. 781.176.076-20, A PARTICIPAR DE TODAS AS REUNIÕES E SESSÕES, QUE VENHAM A SE REALIZAR, CONFERINDO-LHE OS MAIS AMPLOS PODERES PARA REPRESENTARMOS PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOTADAMENTE, OS PODERES PARA MANIFESTAR-SE NAS REUNIÕES, FORMULAR PROPOSTAS, OFERTAR LANCES, ASSINAR ATAS E DEMAIS DOCUMENTOS, RECEBER INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES, ASSINAR E APRESENTAR RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E CONTESTAÇÕES, RENUNCIAR OU DESISTIR DO DIREITO DE RECORRER, REQUERER VISTA DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS, A QUE TUDO FAREMOS COMO VÁLIDO.

BELO HORIZONTE, 26 DE OUTUBRO DE 2010.
SÉRGIO RICARDO DA SILVA
RG: M-3380666 SSP/MG



INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

Peço presente instrumento de procuração, abaixo assinado, a empresa FARMED IND E COM LTDA, estabelecida na Rua Ezébio Beirão de Queiroz, 2320, P.O. X, Gaviões da S.ª - RS, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.538.611/0001-83 e inscrição estadual nº 029/03786-53, telefone (54) 3317 3801, neste ato representado pela Sra. Mari Luiza Fabian, portadora da cédula de identidade RG nº 30375784452 e CPF nº 779.053.269-34, brasileira, sócia-proprietária, residente e domiciliada na cidade de Caxias do Sul - RS, nomeia e constitui, transfere poderes, como seu procurador, Sr. Sérgio Ricardo da Silva, portador da cédula de identidade RG nº M3380666-SP/RS, e inscrito no CPF/IME nº 534.875.876-27, brasileiro, autôrgrafo poderes para fins de representação da citada outorgante, durante processos e procedimentos litigatórios instaurados sob quaisquer modalidades sem a elas limitarem, nos termos das respectivas condições constantes de editais, podendo o referido procurador substabelecer poderes, assinar, encaminhar e ou apresentar documentos de habilitação e/ou proposta de valores, recursos e impugnar quaisquer atos do processo e procedimento litigatório e administrativo, dar lances, assinar atas, interpor e subscrever administrativos, firmar quaisquer documentos pertinentes a sobrevida litigação, enfim, praticar todos e quaisquer dos atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, dando-se tudo por firme e válido.

VALIDADE: 01 (UM) ANO

Caxias do Sul, 14 de OUTUBRO de 2010.

Fabmed Ind e Com Ltda
Mário Lúcio Fabiani
Sócio Gerente
RG: 3075758452
CPF: 779.053.289-34

Reconhecido por SEMELMANCA, J. Silva, de Assis, Lúcia, Fátima, Hilda
1971 e 1972 de Lúcia, de Assis, Lúcia, Fátima, Hilda
EM TESTAMENTO, DAMELODE
Cidade do Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2010
Deixa Central de Atendimento ao Cliente / Escritório
Rio de Janeiro, RJ, 14 de outubro de 2010

FABMED INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA.
Rua Ezequiel Brito de Quadros, 2220 - B. Pio X - Pavão 03 - CEP: 05034-330 - CAXIAS DO SUL - RS
Fones: (54) 3217 3801 - Fax: 3028 0172
E-mail: fabmed@fabmed.ind.br - vendas@fabmed.ind.br
Home-page: www.fabmed.ind.br





000423

A
Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Processo Licitatório nº 079/2010 / Pregão Presencial nº 024/2010

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins de participação na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 194/2010, a
FABMED IND E COM LTDA, CNPJ 04.539.611/0001-63, sediada na Rua Euzébio Beltrão de
Queiroz nº 2320, Plo X, na cidade de Caxias do Sul - RS, declara, sob as penas da Lei que é
(Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar nº123, de
14.12.2006.



SÉRGIO RICARDO DA SILVA
RG: M-3380666 SSP/MG

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2010.

FABMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua: Euzébio Beltrão de Queiroz, 2320 – Pavilhão 03 – Plo X - 95034-330 – CAXIAS DO SUL-RS
Fone/Fax: (54) 3217-3801 – (54) 3028-0172 – Email: fabmed@fabmed.ind.br
Home Page: www.fabmed.ind.br



000424



Acompanhamento de Opção pelo Simples Nacional

26/10/2010 14:33

Acompanhamento do Resultado da Solicitação de Opção

Data de Solicitação: 02/07/2007

CPF: 04.550.111/0001-65

NOME EMPRESARIAL: F&B MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/07/2007.

Caso a ME ou EPP tenha débitos relativos a tributos ou contribuições administrativas para a Secretaria da Fazenda Federal do Brasil (RFB), ou débitos inscritos em Dívida Ativa, junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, cuja exigibilidade não esteja suspensa, deverá regularizar seus débitos na forma da Instrução Normativa RFB nº 711, de 19 de julho de 2007.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o regime do Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Preservando-se à Administração Tributária o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte do passivo jurídico.

Download do Termo de Declaração da RFB

Para consulta à situação atual da empresa perante o Simples Nacional clique aqui

Voltar para Contribuinte

votar



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'C.', a signature, 'Dm', 'Rao', and 'Jt'.



A
Prefeitura Municipal de Itulutaba
Processo Licitatório nº 079/2010 / Pregão Presencial nº 024/2010

000425

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

FABMED IND E COM LTDA, CNPJ nº. 04.539.611/0001-63, sediada à Rua Euzébio Beltrão de Queiroz, 2320, Pto X, 95034-330, na cidade de Caxias do Sul - RS, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



SÉRGIO RICARDO DA SILVA
RG: M-3380666 SSP/MG

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2010.



FABMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua: Euzébio Beltrão de Queiroz, 2320 - Pavilhão 03 - Pto X - 95034-330 - CAXIAS DO SUL-RS
Fone/Fax: (54) 3217-3801 - (54) 3026-0172 - Email: fabmed@fabmed.ind.br
Home Page: www.fabmed.ind.br

000426

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

LENDAS LOTE PARANÁ

CPF: 589.094.583-87 01/03/1960

NOME: MARIO TEOPHILINO FARIAS

MORADA: MARCELO FARIAS

03/03/2010 50/08/1988

086256583

PREMIUM PLASTIFICADO

086256583

01/03/2010 50/08/1988

086256583

CARTÃO MARIO FERRARI
TESTE FERRARI (AMENDADO)

AUTENTICACAO

* Autentico a presente copia reproduzida, não extraída, destas
notas, conforme o original, e em conformidade do que dou fé
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 9 de Junho de 2010.
Donna Camargo de Almeida da Silva - Escrevente
Emissão: R\$2,50 - Data: 09/06/2010 - 0128/01.000000000000

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Selo de fiscalização

CARTÃO DE FISCALIZAÇÃO

086256583

26 OUT 2010

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000427

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CENTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: MARI LINDA FERREIRA
CPF: 000000000-00
Data de Nascimento: 20/03/1968
RG: 779.063.248-34
Data de Emissão: 29/03/1968
VIGÊNCIA: 29/03/1968
LOCAL: MARI LINDA FERREIRA
CARGO: DIRETOR
Data de Assinatura: 13/05/2013
Data de Validade: 28/05/2017
Número de Registro: 995765046

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reproduzida das extraídas nestas
notas, conforme o original, em nome de quem dou fé
EM DESPACHO DE 05/06/2010
Caxias do Sul, 5 de junho de 2010
Donato Camargo da Almeida da Silva - Escrevente
E-mail: R53.60 - Data digital: 01/06/2010 10:00:00 AM

Selo de Fiscalização

800 12516

6 OUT 2010

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

1. CARTEIRO
MARIO FERRARI At. Mario Augusto Ferrari - 12417
03408-0071 - FONE (51) 3011-1111
At. Valério Antônio de Jesus - 12417
03408-0071 - FONE (51) 3011-1111
2. Testemunha de Honorário do Cartório de
Notas e Protestos - Fone (51) 3011-1111
3. Cartório de Notas e Protestos - Fone (51) 3011-1111

Autentico a presente cópia reprográfica, não autografe nestas notas.
conforme o original a mim apresentado, do que coly fe
EM TESTEMUNHA DA VERDADE
Caxias do Sul, 22 de setembro de 2010.
Carta de Almeida, Franco, Escrivão
E-mail: 022.02 - Salto - RS - 95034-460 - 012051.88200 - 1141

000428

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOLUCIONADA

FAB MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

LENOAR LUIZ FABIAN, brasileiro, natural de Clevelandia, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 01/03/1965, industrial, inscrito no CPF sob n.º 589.006.599-87, e portador da Carteira de Identidade n.º 4094967546, expedida pela SJS/RS em 17/06/2002, residente em Caxias do Sul, RS, na rua Mariana Prezzi n.º 500, apto 304, Bairro Pio X, CEP 95034-460.

WILLIAM FABIAN, brasileiro, natural de Clevelandia, PR, solteiro, maior, nascido em 14/07/1987, industrial, inscrito no CPF sob n.º 008.949.630-23, e portador da Carteira de Identidade n.º 2094980345, expedida pela SJS/RS em 10/06/2002, residente em Caxias do Sul, RS, na Rua Mariana Prezzi n.º 500, apto 304, Bairro Pio X, CEP 95034-460, únicos sócios da FAB MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, com sede na rua Euzébio Beltrão de Queirós 2320, Pavilhão 03, Bairro Pio X, Caxias do Sul, RS, Cep 95034-330, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43204700545 em 03/07/2001 e posteriores alterações, inscrita no CNPJ sob n.º 04.539.611/0001-63, resolvem assim alterar o contrato, mediante as seguintes cláusulas:

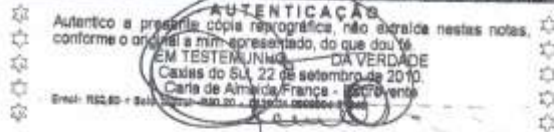
I - O sócio **WILLIAM FABIAN**, vende e transfere suas 1.250 (uma mil duzentos e cinquenta) quotas de capital na sociedade para **MARI LUCIA FABIAN**, brasileira, natural de Clevelandia, PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/05/1968, comerciante, inscrita no CPF sob n.º 779.053.269-34, e portadora da Carteira de Identidade n.º 3075758452, expedida pela SSP/RS em 09/11/1995, residente em Caxias do Sul, RS, na Rua Mariana Prezzi n.º 500, apto 304, Bairro Pio X, CEP 95034-460, declarando haver recebido neste ato, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Parágrafo Primeiro - Neste ato, a nova componente do quadro societário, **MARI LUCIA FABIAN**, efetua a subscrição de 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) novas quotas de capital, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), as quais são integralizadas na presente data em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo - Neste ato, faz a subscrição das novas quotas de capital, o mesmo fica elevado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), divididos em 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) quotas do valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dividido entre os sócios:

LENOAR LUIZ FABIAN, 23.750 quotas, equivalentes a R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais).





IV - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia reprográfica, não extraindo nestas notas,
conforme o original, a mim apresentado, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Juiz de Direito do Sul, 22 de setembro de 2010
Carta de Almeida, França - Recreio
E-mail: 1162.00 - São Paulo - SP - 01000004-1000

000430

7ª A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, **em conjunto ou isoladamente**, com os poderes e atribuições de sócio gerente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª A sociedade a critério da administração poderá participar de outras empresas como sócio, quotista ou acionista, mesmo que de outros setores econômicos, mediante aplicação de recursos próprios ou de incentivos fiscais.

Parágrafo Primeiro: As dúvidas ou divergências suscitadas entre os sócios, a menos que não possam ser sanadas e dirimidas amigavelmente, serão solucionadas na justiça competente e no foro da sociedade.

Parágrafo Segundo: Os casos omissos neste instrumento de constituição serão solucionados, observando-se, regras e costumes, conforme legislação em vigor.



Parágrafo terceiro: A sociedade a qualquer momento e, conforme legislação em vigor poderá alterar o contrato social, tipo jurídico da sociedade, bem como, incorporar-se, associar-se, e dissolver-se, desde que haja condições e requisitos legais.

Parágrafo Quarto: Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, a Assembléia nomeará uma comissão de liquidantes, esta poderá recair nas pessoas das sócias, ao mesmo tempo fixará as normas e condições que deverão proceder à liquidação, bem como fixará os honorários a serem percebidos pela comissão de liquidantes.

15ª Fica eleito o foro de CAXIAS DO SUL, RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

CAXIAS DO SUL, RS, 19 DE ABRIL DE 2010.

WILLIAM FABIAN

MART LUCIA FABIAN

CERTIFICADO REGISTRO EM 04/15/2010 SOB Nº: 3296752
Protocolo: 10/12321-5, DE 20/04/2010
Empresa: 63 1 0470354 8
Endereço: RUA DO INDIANIZADO 1000
12345

Gérgio José Duarte Nunes
SECRETÁRIO-GERAL

MARIO FERRARI - 111 Rua Vasco da Gama, 150 - JARDIM
 01153-002 - JARDIM PAULISTANO - São Paulo - SP - 01153-002
 01153-002 - JARDIM PAULISTANO - São Paulo - SP - 01153-002

ATENTIFICAÇÃO
 Autêntico a presente cópia xerográfica, não excede nestas notas,
 conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Cópia do Su. 22 de setembro de 2010
 Cópia de Almeida França - Ex-Exercício
 11153-002 - JARDIM PAULISTANO - São Paulo - SP - 01153-002

000432

À,
Prefeitura Municipal de Ituiutaba - MG
Processo Licitatório N°. 079/2010
Pregão Presencial N°. 024/2010

DECLARAÇÃO

A empresa **UTI Médica Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda.**, sede na Avenida Altino Tomé, Qd. 85-A, lotes, 1, 18, 19,20 - Vila Brasília - Aparecida de Goiânia - GO - CEP: 74.905790, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ N°.00.740719/0001-69, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado, bem como a proposta apresentada.

Aparecida de Goiânia, 27 de outubro de 2010.


UTIMédica Indústria e Comércio de Moveis Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.740.719/0001-69
Ana Lúcia Sousa Andrade
1833664 DGPC/GO
Diretora Administradora







PROCURAÇÃO

UTI Médica Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.740.719/0001-69, com sede à Av. Altino Tomé, Qd. 85-A Lts. 1,18,19,20, Vila Brasília, Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por sua representante legal, conforme Instrumento Público lavrada sob o nº 29099742, folha 056, livro 0975, perante o Cartório de Vila Brasília, no Município e Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, a **Sr^a Ana Lucia Sousa Andrade**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 1833664 DGPC-GO e inscrita no CPF sob o nº 110.840.063-91, residente e domiciliada à Rua Escócia, Qd. 129, Lt. 10, Jardim Europa, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, a quem confere plenos poderes para nomear e constituir, como de fato nomeia e constitui sua bastante procuradora a **Sr^a. Marlene Moreira da Luz**, brasileiro, casada, representante comercial, portadora do RG nº 1150334 - DGPC-GO e inscrito no CPF sob o nº. 335.581.401-68, residente e domiciliado à Rua da Maçonaria, Qd. 17 lote 17 - Jardim São Judas Tadeu, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, para **formular e ofertar lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório tais como assinar atas, contratos e distratos, propostas de preços, cartas de prorrogação, acompanhar e intervir no processo licitatório, enfim; praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do Instrumento e com poderes para substabelecer com reserva de poderes.**

Aparecida de Goiânia, 26 de Outubro de 2010.

Outorgante

Ana Lucia S. Andrade

UTI Médica Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda
Ana Lúcia Sousa Andrade
Diretora Administrativa

Serviço Notarial e Reg. Civ. Vila Brasília
142-30-226-Distrito de Vila Brasília
Município de Aparecida de Goiânia-GO

RECONHEÇO VERDADEIRA(S) e(A) assinatura(s) de:
[142-30-226] ANA LUCIA SOUSA ANDRADE,
que assina por UTI MEDICA - IND. E COM.
DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
responsável via devida e em nome da
empresa e por haver(em) sido instalada(s)
em minha presença do que dou fé.
Vila Brasília, 26/10/2010.

EDMILSON ELIAS DE DEUS
Notário Público e Escrevente



000434

**UTI MÉDICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES
LTDA**

10ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

CNPJ – 00.740.719/0001-69

NIRE 52201254622

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados:

JORGE EDVAN GONÇALVES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/11/1961 em Goiânia – Goiás, residente e domiciliado na Rua José Arantes da Costa nº. 234, Qd. 84 Lt. 15, C-1, Cidade Jardim, Goiânia – Goiás, CEP: 74.425-670, portador da CI nº. 1170846 2ª Via DGP/GO, emitida em 20/12/2002 e do CPF: nº. 032.611.871-31.

CAROLINA ANDRADE MONTALVÃO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/08/1986 em Goiânia – Goiás, portadora da CI nº. 4842824 DGPC-GO e do CPF: 708.711.161-20, residente e domiciliada na Rua Escócia Qd. 129 Lt. 10 s/n, CEP: 74.330-300, Jardim Europa, Goiânia – Goiás.

Únicos Sócios que representam a totalidade do Capital Social da Sociedade **UTI MÉDICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Avenida Altino Tomé s/n Qd. 85-A Lts. 01/18/19/20, CEP: 74.905-970 Vila Brasília em Aparecida de Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.740.719/0001-69, com contrato social devidamente arquivado na JUCEG sob nº. 52201254622 por despacho de 12/07/1995, 1ª Alteração Contratual nº. 52950535214 por despacho de 02/08/1995, 2ª Alteração Contratual nº. 52950600610 por despacho de 23/08/1995, 3ª Alteração Contratual nº. 52960584013 por despacho de 02/09/1996, 4ª Alteração Contratual nº. 52980574271 por despacho de 16/09/1998, 5ª Alteração Contratual nº. 52990263707 por despacho de 22/04/1999, 6ª Alteração Contratual nº. 52060491132 por despacho de 28/04/2006, 7ª Alteração Contratual nº. 52080386890 por despacho de 07/03/2008, 8ª Alteração Contratual nº. 52080386890 por despacho de 13/08/2008, 9ª alteração Contratual nº. 52080386890 por despacho de 14/10/2009, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, promoverem a 10ª Alteração do Contrato Social, bem como consolidar o mesmo sob as cláusulas e condições seguintes:

Alexandra A. B. da Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.740.719/0001-69, com contrato social devidamente arquivado na JUCEG sob nº. 52201254622 por despacho de 12/07/1995, 1ª Alteração Contratual nº. 52950535214 por despacho de 02/08/1995, 2ª Alteração Contratual nº. 52950600610 por despacho de 23/08/1995, 3ª Alteração Contratual nº. 52960584013 por despacho de 02/09/1996, 4ª Alteração Contratual nº. 52980574271 por despacho de 16/09/1998, 5ª Alteração Contratual nº. 52990263707 por despacho de 22/04/1999, 6ª Alteração Contratual nº. 52060491132 por despacho de 28/04/2006, 7ª Alteração Contratual nº. 52080386890 por despacho de 07/03/2008, 8ª Alteração Contratual nº. 52080386890 por despacho de 13/08/2008, 9ª alteração Contratual nº. 52080386890 por despacho de 14/10/2009, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, promoverem a 10ª Alteração do Contrato Social, bem como consolidar o mesmo sob as cláusulas e condições seguintes:



EM BRANCO

000435

CAPÍTULO I – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA Retirada de Sócio

O sócio JORGE EDVAN GONÇALVES, retira-se da sociedade, e neste ato vende e transfere 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), já subscritas, para sócia **CAROLINA ANDRADE MONTALVÃO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/08/1986 em Goiânia – Goiás, portadora da CI nº. 4842824, DGPC-GO e do CPF: 708.711.161-20, residente e domiciliada na Rua Escócia Qd. 129 Lt. 10 s/n, CEP: 74.330-300, Jardim Europa, Goiânia-Go, e o restante das quotas o sócio JORGE EDVAN GONÇALVES, vende e transfere 5.000 (Cinco mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), já subscritas, para novo sócio **PEDRO HENRIQUE ANDRADE MONTALVÃO**, brasileiro, solteiro, menor, estudante, nascido em 04/10/1994 em Goiânia/GO, portador da CI nº 5.742.694 SSP-GO, e CPF nº 032.810.041-21, residente e domiciliado na Rua Escócia s/n Qd. 129 Lt. 10 CEP: 74.330-300, Jardim Europa, Goiânia-Go, neste ato REPRESENTADO por sua mãe ANA LÚCIA SOUSA ANDRADE, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 21/08/1957, portadora da CI nº 1.833.664 DGPC-GO e CPF nº 110.840.063-91, residente e domiciliada à Rua Escócia s/n Qd 129 Lt 10, CEP: 74.330.300, Jardim Europa - Goiânia-Go; e por seu pai PEDRO PEREIRA MONTALVÃO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 05/02/1959, portador da CI nº 797.638/2ª Via DGPC-GO e CPF nº 167.387.801-68, residente e domiciliado à Rua 232 nº. 200 Ed. Tupis Apto. 601, CEP: 74.605-140, Setor Universitário - Goiânia-Go.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio cedente declara ter recebido o valor total de suas quotas de Capital Social constante na Cláusula Primeira, no ato da presente alteração contratual e nada tendo a reclamar no presente ou futuramente.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital Social

O Capital Social é R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro: Com esta alteração contratual o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:



FM BRANCO

000436

PEDRO HENRIQUE ANDRADE MONTALVÃO	5.000	5%	5.000,00
CAROLINA ANDRADE MONTALVÃO	95.000	95%	95.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, respondendo todos os sócios pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – Da Administração

Os sócios resolvem nomear a Srª ANA LÚCIA SOUSA ANDRADE, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 21/08/1957, portadora da CI nº 1.833.664 DGPC-GO e CPF nº 110.840.063-91, residente e domiciliada à Rua Escócia s/n Qd 129 Lt 10, CEP: 74.330.300, Jardim Europa - Goiânia-Go, para a administração e representação da sociedade, em juízo e fora dele, a qual administra a sociedade e realiza todos os negócios pertinentes à consecução do objeto social, de acordo com o disposto no presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – Do Desimpedimento da Administradora

A administradora declara, sob as penas da lei e de responsabilidade pessoal, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – Do Objetivo da sociedade

O objetivo social que era: Desenvolvimento das atividades de industrialização, comercialização, de móveis, máquinas, equipamentos e materiais hospitalares em geral, bem como quaisquer bens, produtos e mercadorias para os quais não haja restrição de comercialização, em conformidade com as normas legais vigentes, além de outras atividades correlatas às constantes do objeto social, ressalvadas as que dependam de autorização específica do poder público, quando a sociedade não a detenha. **Neste ato passa para, Industrialização, Comercialização, de móveis, máquinas, equipamentos e materiais hospitalares em geral, bem como quaisquer bens, produtos e mercadorias para os quais não haja restrição de comercialização, em conformidade com as normas legais vigentes, além de outras atividades correlatas às constantes do objeto social, ressalvadas as que dependam de autorização específica do poder público, quando a sociedade não a detenha**



FM BRANCO

000437

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
UTI MÉDICA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES
LTDA

CNPJ - 00.740.719/0001-69

NIRE 52201254622

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Cláusula Primeira - A sociedade **UTI MÉDICA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, é uma sociedade limitada que se rege pelo presente instrumento bem como pelas normas legais aplicáveis, utilizando como nome fantasia: **UTI MÉDICA**.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Altino Tomé s/n Qd. 85-A Lts. 01/18//19/20, Vila Brasília CEP 74.905-970, no município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

Parágrafo Único - Fica facultada, a critério dos sócios, a abertura de escritórios e/ou filiais em qualquer parte do território nacional, bem como no exterior, ficando autorizada, ainda, desde que em compatibilidade com seus objetivos sociais, a formação de "jointventures", associações, sociedades, consórcios ou outras formas de participação, tanto com empresas nacionais como com empresas estrangeiras.

Cláusula Terceira - A Sociedade tem por objetivo a industrialização, comercialização, de móveis, máquinas, equipamentos e materiais hospitalares em geral, bem como quaisquer bens, produtos e mercadorias para os quais não haja restrição de comercialização, em conformidade com as normas legais vigentes, além de outras atividades correlatas às constantes do objeto social, ressalvadas as que dependam de autorização específica do poder público, quando a sociedade não a detenha.

Cláusula Quarta - O início das atividades da sociedade é o dia 15.07.1995.

Cláusula Quinta - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.



EMBRANCO

000438

CAPÍTULO II DO CAPITAL E QUOTAS

Cláusula Sexta – O Capital da Sociedade é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula Sétima – O Capital da Sociedade fica assim distribuído entre os sócios:

a) **CAROLINA ANDRADE MONTALVÃO**, 95.000 (Noventa e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais).

a) **PEDRO HENRIQUE ANDRADE MONTALVÃO**, 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Cláusula Oitava – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, respondendo todos os sócios pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Nona – A administração da sociedade é exercida pela administradora nomeada Sr^a ANA LÚCIA SOUSA ANDRADE, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 21/08/1957, portadora da CI nº 1.833.664 DGPC-GO e CPF nº 110.840.063-91, residente e domiciliada à Rua Escócia s/n Qd 129 Lt 10, CEP: 74.330.300, Jardim Europa - Goiânia-Go, para a administração e representação da sociedade, em juízo e fora dele, a qual administra a sociedade e realiza todos os negócios pertinentes à consecução do objeto social, de acordo com o disposto no presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro – A designação de sócios como administradores depende de aprovação de pelo menos dois sócios, desde que representem a maioria absoluta do Capital Social.

Parágrafo Segundo – Caso não haja designação de administradores, nos termos do parágrafo anterior, tal incumbência caberá a todos os sócios, conjunta ou separadamente, ressalvados os atos para os quais o presente Instrumento reveja forma específica.



000439

Parágrafo Terceiro – Por anuência escrita dos sócios, desde que representem pelo menos a maioria do Capital Social, poderão ser designados administradores estranhos ao Capital Social, desde que pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil.

Parágrafo Quarto – Os administradores serão investidos no cargo mediante a assinatura do termo de posse no livro de atas da administração.

Parágrafo Quinto – A designação dos administradores deverá ser averbada no Registro Público de Empresas Mercantis no prazo de 10 (dez) dias da investidura, mencionando o nome, nacionalidade, estado civil e residência dos administradores, além da nomeação e prazo de gestão.

Parágrafo Sexto – O mandato dos administradores será fixado no momento de sua designação, sendo admitidas reconduções, inclusive sucessivas.

Parágrafo Sétimo – A administradora declara, sob as penas da lei e de responsabilidade pessoal, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Oitavo – A destituição dos administradores poderá dar-se a qualquer tempo, mediante deliberação por escrito dos sócios, em número mínimo de dois, desde que representem a maioria absoluta do Capital Social.

Parágrafo Nono – Em se tratando de administradores que sejam sócios da Sociedade, a deliberação de que trata o parágrafo anterior deverá ser tomada pelos sócios, em número mínimo de dois, desde que representem dois terços do Capital Social.

Parágrafo Décimo – Caso o administrador renuncie ao cargo, deverá comunicar a Sociedade por escrito, momento em que sua renúncia produzirá efeitos em relação a esta. Em relação a terceiros, a renúncia somente produzirá efeitos após a correspondente averbação no Registro Público de Empresas Mercantis, que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias a partir da comunicação da renúncia.



EM BRANCO

000440

Parágrafo Décimo Primeiro – A cessação do exercício do cargo de administrador será averbada no Registro Público de Empresas Mercantis, mediante requerimento apresentado no prazo de 10 (dez) dias da ocorrência.

Parágrafo Décimo Segundo – Com o falecimento, exclusão ou incapacidade de qualquer dos administradores, os poderes a ele atribuídos serão exercidos de imediato, de forma automática, pelos sócios, tornando-se aplicável o disposto no Parágrafo Segundo desta Cláusula.

Cláusula Décima – Cabe a administradora a prática de atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, a qual pode praticar todos os atos necessários à gestão da sociedade, com exceção daqueles para os quais o presente Instrumento preveja forma específica, sendo vedado, no entanto, o uso da empresa ou de sua razão social em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro – Dentre outros, dispõem os administradores de poderes para a representação da Sociedade perante terceiros, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante instituições privadas nacionais ou estrangeiras, quaisquer órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, repartições públicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

Parágrafo Segundo – A movimentação de contas-corrente ou similares junto a instituições financeiras somente será realizada com a assinatura de qualquer dos administradores, quando sócios, ou pela assinatura de qualquer dos administradores expressamente autorizados, caso não sócios.

Parágrafo Terceiro – As procurações outorgadas pela Sociedade, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão ser conferidas para a prática de atos específicos, ou conter um período de validade limitado, com exceção daquelas para fins judiciais.

Parágrafo Quarto – Os atos a seguir descritos somente poderão ser efetuados em caso de consentimento, obtido por escrito, dos sócios, em número mínimo de dois, desde que representem a maioria absoluta do Capital Social:

Item 1 – A assinatura de todo e qualquer documento, acordo ou contrato que envolva valores a serem despendidos pela Sociedade, ou obrigações desta, superiores ao equivalente em moeda nacional a US\$100.000,00 (cem mil dólares americanos);



EM BRANCO

000441

Item 2 – A aquisição, liquidação, venda, transferência, alienação, hipoteca penhor, locação ou criação de qualquer tipo de ônus sobre os bens imóveis da sociedade, bem como a prestação de garantias de qualquer natureza;

Item 3 – A assinatura de documentos, títulos, instrumentos que representem ou efetivem aumentos de capital, bem como a obtenção de empréstimos ou financiamentos não destinados às atividades da sociedade;

Item 4 – A criação ou o encerramento de filiais;

Item 5 – A constituição, aquisição, venda, transferência ou alienação de qualquer participação da sociedade em outras sociedades, bem como o ingresso ou retirada de qualquer "join-venture", associação, sociedade, Grupo de Empresas ou Consórcio ou outras formas de participação com terceiros;

Item 6 – A aquisição venda, transferência ou licenciamento de patentes, direitos autorais, software, segredos comerciais, tecnologia, "Know-how", marcas, nomes comerciais, logotipos ou qualquer outro direito de propriedade intelectual;

Item 7 – A concessão de quaisquer empréstimos a terceiros e/ou a sócios, exceto pela concessão de crédito a clientes no curso normal das atividades da sociedade;

Item 8 – Requerimento de falência ou concordata;

Item 9 – A designação e demissão de auditores independentes;

Item 10 – A assinatura de contratos, escrituras, títulos, garantias ou a concessão de direitos a terceiros que possa garantir ao beneficiário ou proprietário o direito de subscrever quotas da sociedade ou quando os mencionados contratos, escrituras, títulos ou garantias possam reduzir o total dos lucros pagáveis aos cotistas;

Item 11 – A aprovação do orçamento mensal, anual e plano estratégico para a sociedade, bem como modificações dos mesmos;

Item 12 – A entrada da sociedade em quaisquer atividades estranhas ao seu objeto social;



EM BRANCO



000442

Item 13 – A formulação ou exercício do direito de voto da sociedade em outras sociedades da qual a sociedade participar como cotista ou acionista;

Item 14 – A interposição de desistência ou transigência em processos administrativos ou judiciais, ações ou litígios que envolvam a sociedade, quando o valor de tal processo, ação ou litígio ultrapassem o equivalente nacional a US\$50.000,00 (cinquenta mil dólares), sendo este limite aumentado para o triplo deste valor caso se trate de valores os quais a sociedade pleiteia recebimento;

Item 15 – A designação e a destituição de representantes da sociedade;

Item 16 – A entrada em qualquer tipo de acordo ou contrato social pelo qual todo, ou parte significativa dos negócios, são vendidos, onerados, alienados, cedidos ou sub-contratados para terceiros sob qualquer forma;

Item 17 – A abertura ou encerramento de quaisquer contas correntes ou similares junto a instituições de crédito ou financeiras;

Item 18 – A fixação de remuneração dos administradores;

Item 19 – A designação e a destituição de procuradores para os itens acima descritos.

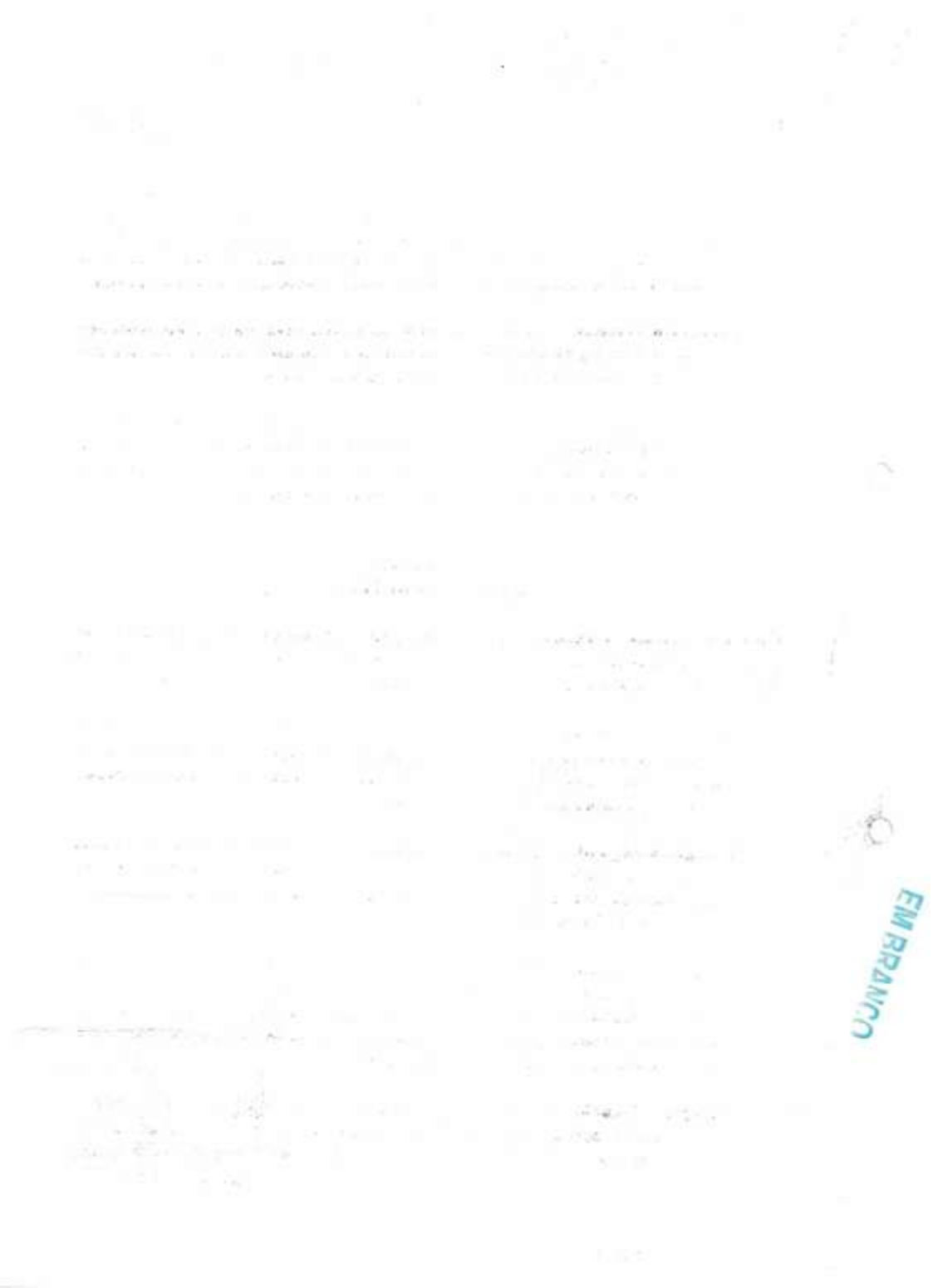
Cláusula Décima Primeira – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, dentre outros, fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Único – Mediante a aprovação em reunião dos sócios, em número mínimo de dois, desde que representem a maioria absoluta do Capital Social, a Sociedade poderá conceder garantias em favor de terceiros, nos termos da referida deliberação.

Cláusula Décima Segunda – Caso sejam dois ou mais os administradores, reunir-se-ão estes sempre que necessário, por convocação escrita de qualquer deles.

Parágrafo Primeiro – Qualquer reunião ou deliberação de administradores somente será instalada e somente poderá deliberar caso presentes a maioria dos administradores que na ocasião estejam no exercício de seus cargos ou funções.





EIM PRANCO

000443

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita mediante notificação entregue, por recibo, a todos os administradores, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, dispensando-se este prazo e a notificação escrita quando os administradores se reunirem, pessoalmente ou representados, em sua totalidade.

Parágrafo Terceiro – As deliberações serão tomadas por maioria dos votos dos presentes e será registrado em ata, assinada por quantos bastem à validade das deliberações, sem prejuízo dos demais que queiram assiná-la.

Parágrafo Quarto – Qualquer administrador será considerado presente quando estiver expressamente representado por outro administrador ou por sócios, sendo também considerado presente quando der o seu voto por carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita.

CAPÍTULO IV DAS ASSEMBLÉIAS

Cláusula Décima Terceira – As deliberações dos sócios, para resolução das questões previstas em Lei ou no presente Instrumento, serão tomadas por meio de Assembleia Geral, sendo atribuída a cada quota um voto nas deliberações.

Parágrafo Primeiro – Para que possa ocorrer a Assembleia, é necessária a presença de pelo menos dois sócios, desde que representada a maioria do Capital Social, ressalvadas as situações para as quais a Lei ou o presente Instrumento estabeleçam de forma diversa.

Parágrafo Segundo – Qualquer deliberação somente será tomada caso obtenha votos de pelo menos dois sócios e representem a maioria do Capital Social, ressalvadas as situações para as quais a Lei ou o presente Instrumento estabeleçam de forma diversa.

Parágrafo Terceiro – Qualquer dos sócios será considerado presente quando estiver representado por outro sócio, advogado ou procurador, conforme dispuser o instrumento de mandato ou delegação de poderes, sendo também considerado presente quando der o seu voto por carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita.

Parágrafo Quarto – As Assembleias serão presididas pelo sócio representante de sócio ou terceiro que for escolhido pela maioria do Capital Social que estiver presente ou, caso não haja esta escolha, pelo presente que ~~deverá a maior~~

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DA VILA BRASÍLIA 3236-2621
CONFÉSSÃO FINAL



000444

representatividade em relação ao Capital Social, ou, caso haja dois ou mais com igual representatividade, pelo sócio mais antigo.

Parágrafo Quinto – Das Assembléias se fará ata, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes, quantos bastem à validade das deliberações, sem prejuízo dos demais que queiram assiná-la.

Parágrafo Sexto – Fica estabelecida a respectiva ata como comprovante adequado da ocorrência da Assembléia Geral e das decisões e deliberações tomadas.

Cláusula Décima Quarta – As Assembléias Gerais serão convocadas por escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias e máxima de 45 (quarenta e cinco) dias, por meio de notificação entregue, por recibo, a todos os sócios, ou, não sendo possível a notificação por escrito, por meio de publicação em órgão oficial, bem como em jornal de grande circulação, por pelo menos três vezes, em dias distintos.

Parágrafo Primeiro – A convocação deverá especificar dia, hora e local para a Assembléia, bem como a ordem do dia, ficando vedada a apreciação na Assembléia de questões fora da pauta, salvo deliberação em contrário de todos os sócios.

Parágrafo Segundo – A Assembléia poderá ser convocada pelos administradores ou por qualquer dos sócios.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia ocorrerá, em Primeira Convocação, no horário previsto, caso presentes todos os sócios, ou, em Segunda Convocação, depois de transcorrida pelo menos uma hora em relação ao horário previsto, caso presentes pelo menos dois sócios, desde que representem a maioria absoluta do Capital Social.

Parágrafo Quarto – As deliberações da Assembléia serão transcritas no livro de atas da administração e assinadas pelos sócios presentes, quantos bastem à validade das deliberações, sem prejuízo dos demais que queiram assiná-la.

Parágrafo Quinto – Fica dispensada a convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, ciente do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Sexto – Fica dispensada a Assembléia nos casos previstos neste Instrumento ou quando todos os sócios se manifestarem, sobre a matéria que dela seria objeto.



FIM BRANCO

000445

Cláusula Décima Quinta – Fica automaticamente convocada Assembléia anual ordinária para o dia 31 de janeiro, às 14 (quatorze) horas, ou para o próximo dia útil, caso aquele dia não o seja, na sede da empresa, onde os sócios deliberarão sobre os assuntos em pauta e os exigidos por lei.

Parágrafo Primeiro – Para a Assembléia de que trata esta Cláusula, ficam desde já convocados todos os sócios, ficando conseqüentemente dispensada a convocação por notificação, dispensada também a convocação por meio de publicação em órgãos oficiais ou jornais de grande circulação.

Parágrafo Segundo – A Assembléia de que trata esta Cláusula somente poderá proceder à tomada de contas dos administradores, deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, caso estes demonstrativos contábeis tenham sido postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração, até 15 (quinze) dias antes da data marcada para a Assembléia.

Cláusula Décima Sexta – Caso não ocorra a Assembléia prevista na Cláusula anterior, ou caso esta não trate de todos os temas previstos em lei e no presente Instrumento, será obrigatoriamente convocada, durante a segunda quinzena do mês de fevereiro de cada ano, Assembléia com o objetivo de proceder à tomada de contas dos administradores, deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico e tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia se realizará na data fixada no respectivo ato convocatório, não podendo esta ser marcada para data anterior a 15 de março ou posterior a 30 de abril de cada ano, observando-se também o prazo mínimo de 30 (trinta) dias entre a data da convocação e a data fixada para a Assembléia.

Parágrafo Segundo – O Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico deverão ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração, até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a Assembléia.

Parágrafo Terceiro – Salvo deliberação em contrário de pelo menos dois sócios, desde que representem a maioria absoluta do Capital Social, ou em caso de comprovado evento fortuito ou de força maior, o descumprimento do disposto no parágrafo anterior implica em automática perda dos poderes dos administradores, caso não sócios, a qual produzirá efeitos em relação à Sociedade a partir do momento em que forem os administradores comunicados.



EM BRANCO

000446

por escrito. Em relação a terceiros, a suspensão somente produzirá efeitos após a correspondente averbação no Registro Público de Empresas Mercantis, devendo-se também mencionar os administradores temporários, caso venham a ser designados, bem como a duração de seu mandato.

Parágrafo Quarto – A aprovação, sem reserva, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os administradores.

Cláusula Décima Sétima – Salvo quando a recondução de administradores ou a designação de novos administradores tiver sido objeto de deliberação, será convocada Assembleia quando faltarem 60 (sessenta) dias para o término do mandato dos administradores.

CAPÍTULO V DA REMUNERAÇÃO

Cláusula Décima Oitava – Os administradores poderão receber uma remuneração, a título de “pró-labore”, que será estabelecida por pelo menos dois sócios, desde que representem a maioria absoluta do Capital Social, a qual será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único – O valor do “pró-labore”, se não for ajustado por ato próprio, será automaticamente atualizado monetariamente a cada período de 12 (doze) meses de vigência, pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que vier a substituí-lo.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Cláusula Décima Nona – O exercício social terá início em 01 de janeiro e término a cada 31 de Dezembro, época em relação à qual deverão ser levantados o Balanço Patrimonial, o Inventário e o Balanço de Resultado Econômico, bem como as demais demonstrações financeiras legalmente exigidas, com observância das normas técnicas contábeis e legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O Balanço Patrimonial, o Inventário e o Balanço de Resultado Econômico deverão ser elaborados no prazo previsto nas normas aplicáveis, observando-se como data limite o dia 15 de fevereiro de cada ano.



EM BRANCO

Parágrafo Segundo – Mensalmente, os administradores deverão fazer com que sejam preparados e entregues aos sócios os balancetes mensais e as respectivas demonstrações de lucros e perdas para análise e consolidação de resultados financeiros.

Parágrafo Terceiro – O Balanço e as demonstrações financeiras da Sociedade poderão ser auditadas por auditores independentes de reputação renomada, os quais deverão seguir, além das normas contábeis vigentes, as diretrizes, normas e prazos estabelecidos no ato de sua designação.

CAPÍTULO VII DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Vigésima – Os lucros líquidos anualmente apurados terão a aplicação ou destinação que lhe for determinada por pelo menos dois sócios, desde que representem a maioria absoluta do capital social, ou ainda distribuídos aos sócios nos termos das Cláusulas seguintes.

Parágrafo Único – Caso inexistir a deliberação de que trata esta Cláusula, os lucros serão automaticamente distribuídos aos sócios nos termos do presente Instrumento.

Cláusula Vigésima Primeira – Será garantida a todos os sócios sua participação quando da distribuição dos lucros líquidos, observando-se que 80% (oitenta por cento) destes devem ser distribuídos na proporção da participação de cada sócio no Capital Social e, quanto à parcela remanescente, sua distribuição se dará em conformidade com deliberação tomada pelos sócios, em número mínimo de dois, desde que representem pelo menos três quartos do Capital Social.

Parágrafo Primeiro – Os valores a serem distribuídos em conformidade com a deliberação prevista no *caput* desta Cláusula, enquanto esta não for adotada, serão divididos igualitariamente entre os sócios.

Parágrafo Segundo – Por deliberação dos sócios, em número mínimo de dois, desde que representem a maioria absoluta do Capital Social, a Sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo, os lucros então existentes, nos termos do presente Instrumento.

Parágrafo Terceiro – Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando os lucros ou quantias distribuídas, na forma do parágrafo anterior, se derem em prejuízo do capital.



EMBRANCO

000448

Parágrafo Quarto – As perdas serão suportadas pelos sócios na proporção de sua participação no respectivo Capital Social, limitada ao valor das quotas da Sociedade.

Parágrafo Quinta – Caso as quotas estejam integralizadas, as perdas de que trata o parágrafo anterior serão assumidas pelos sócios em sua participação no Capital Social, sem prejuízo da responsabilidade solidária destes em relação às quotas não integralizadas.

CAPÍTULO VIII DA SAÍDA DE SÓCIOS E SUCESSÃO

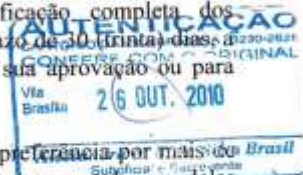
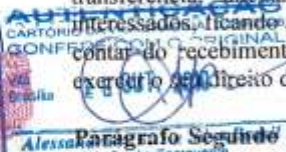
Cláusula Vigésima Segunda – As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas, entre sócios, exigindo-se apenas a prévia comunicação, por escrito, a todos os demais sócios.

Parágrafo Único – Em caso de cessão ou transferência de quotas entre sócios, qualquer dos demais sócios poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, pelo mesmo valor, exercer o seu direito de preferência, observada a proporção de quotas que possuir na ocasião em relação ao montante de quotas dos sócios que tenham interesse na aquisição, salvo quando a divisão não for exata, situação na qual terá preferência sobre a quota remanescente o sócio com a menor participação no Capital Social, ou, caso haja dois ou mais com igual representatividade, pelo sócio mais antigo.

Cláusula Vigésima Terceira – As quotas não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade sem que haja a concordância expressa dos sócios, em número mínimo de dois, desde que representem pelo menos dois terços do Capital Social.

Parágrafo Primeiro – Na eventualidade de qualquer sócio desejar vender ou transferir a totalidade ou parte das quotas que possuir na sociedade, deverá comunicar aos demais sócios, por meio de notificação entregue, por recibo, estipulando o preço pretendido e demais condições de venda ou de transferência, anexando o nome, cadastro e qualificação completa dos interessados, ficando assegurado aos demais sócios o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação, para comunicar sua aprovação ou para exercer o seu direito de preferência.

Parágrafo Segundo – Em sendo exercido o direito de preferência por mais de um sócio, deverá ser observada a proporção de quotas que cada um deles possuir na ocasião em relação ao montante de quotas de todos os sócios que



2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

2017

EMBRANCO

000449

tenham interesse na aquisição, salvo quando a divisão não for exata, situação na qual terá preferência sobre a quota remanescente o sócio com a menor participação no Capital Social.

Parágrafo Terceiro – Não havendo interesse dos demais sócios, ou não sendo exercido o direito de preferência, poderá o sócio ofertante alienar a terceiros as quotas ofertadas, por preço não inferior e condição não mais vantajosa que a da primeira oferta.

Parágrafo Quarto – Dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da alienação de quotas a terceiros, qualquer dos sócios pode exercer, pelo mesmo valor, seu direito de preferência, desde que obtenha anuência, por escrito dos sócios, em número mínimo de dois, desde que representem a maioria absoluta do Capital Social.

Parágrafo Quinto – Caso mais de um sócio exerça o seu direito de preferência nos termos do parágrafo anterior, será observada, em relação a cada um deles, a proporção de quotas que possuir na ocasião em relação ao montante de quotas dos sócios que tenham interesse na aquisição, salvo quando a divisão não for exata, situação na qual terá preferência sobre a quota remanescente o sócio com a menor participação no Capital Social, ou, caso haja dois ou mais com igual representatividade, pelo sócio mais antigo.

Parágrafo Sexto – Dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da alienação de quotas a terceiros, no caso de ser constatada a inexistência de "affectio societatis", os sócios, em número mínimo de dois, desde que representem a maioria absoluta do Capital Social, poderão deliberar pela recusa de permanência de novos sócios na sociedade.

Parágrafo Sétimo – Caso haja deliberação, nos termos do parágrafo anterior, pela recusa de permanência de novos sócios, serão estes reembolsados, no prazo máximo de 10 (dez) dias, pelo valor pelo qual adquiriram suas quotas corrigido pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que vier a substituí-lo, incidente entre a data do pagamento e a do reembolso.

Parágrafo Oitavo – Os sócios não poderão oferecer ou dar as suas quotas em garantia do cumprimento de quaisquer obrigações pessoais ou mesmo assumidas em nome da sociedade, ficando expressamente vedada a transferência de quotas, por meio de cessão, penhor, caução ou qualquer outra disposição de vontade ou forma de dação em garantia, respeitado o disposto na presente Cláusula.



EM BRANCO

000450

Parágrafo Nono – A cessão de quotas sem a observância do disposto no parágrafo precedente será inoperante em relação à sociedade e aos demais sócios.

Parágrafo Décimo – A transferência ou cessão de quotas, entre sócios ou a terceiros, não implicará em outorga, aos sócios adquirentes, dos poderes de gerência ou administração até então atribuídos aos sócios alienantes, ressalvado o caso de eleição na forma indicada no presente Instrumento.

Parágrafo Décimo Primeiro – Qualquer cessão ou transferência de quotas, direta ou indireta, seja a que título for, à pessoas naturais ou jurídicas, estará sujeita ao cumprimento das disposições estabelecidas neste Instrumento, ressalvando-se que, para os fins do disposto nesta Cláusula e em seus parágrafos, qualquer referência a “cessão” ou “transferência” significa a venda, cessão, usufruto, doação, permuta, transferência, penhor, penhora, caução ou qualquer outra forma de cessão, seja a título gratuito ou oneroso.

Cláusula Vigésima Quarta – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, fará este jus ao recebimento do valor patrimonial de suas quotas integralizadas, apurado de acordo com o Balanço Patrimonial especialmente levantado para esta ocasião, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da comunicação formal da ocorrência à sociedade, e pagos em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, a primeira no prazo máximo de 10 (dez) dias da apresentação do Balanço Patrimonial, devendo as demais ser corrigidas pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que vier a substituí-lo.

Cláusula Vigésima Quinta – Poderão os sócios, desde que representem a maioria absoluta do Capital Social, deliberar pela saída de outros sócios, quando aqueles entenderem que estes, por seus atos de inegável gravidade, vem pondo em risco a continuidade da empresa.

Parágrafo Primeiro – O pedido de exclusão de outros sócios poderá ser formulado, por escrito, por qualquer um dos sócios, devendo conter exposição de motivos e de fatos que justificam o pedido.

Parágrafo Segundo – O pedido de que trata o parágrafo anterior deverá ser comunicado ao sócio que se pretende excluído no prazo de 15 (quinze) dias a contar de sua apresentação, sendo-lhe assegurado o direito ao recebimento de cópia integral do pedido de exclusão contra ele formulado.

Parágrafo Terceiro – Em no máximo 15 (quinze) dias a contar do recebimento do pedido, deverá ser convocada Assembléia, por meio de Edital publicado em



EM BRANCO

000451

órgão oficial, bem como em jornal de grande circulação, por pelo menos três vezes, em dias distintos, que especificará, além da data, os motivos pelos quais se pretende a exclusão de sócios, os quais deverão ser notificados, por escrito, dentro do prazo acima previsto.

Parágrafo Quarto – O edital de que trata o parágrafo anterior poderá ser substituído por meio de comunicação entregue, por recibo, a todos os sócios.

Parágrafo Quinto – O pedido de exclusão de sócios somente poderá ser apreciado em Assembleia, caso esta tenha sido convocada especialmente para este fim e desde que tenha sido também observado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias entre a convocação e a data fixada para a Assembleia.

Parágrafo Sexto – Os sócios que se pretende sejam excluídos poderão apresentar sua defesa ou justificativas oralmente na Assembleia ou fazê-lo por escrito, sendo necessário, neste último caso, que as apresentem pelo menos 10 (dez) dias antes da data da Assembleia.

Parágrafo sétimo – O sócio excluído fará jus ao recebimento do valor patrimonial de suas quotas integralizadas, apurado de acordo com o Balanço Patrimonial especialmente levantado para esta ocasião, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da ocorrência de exclusão do sócio, e pagos em até 4 (quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, a primeira no prazo máximo de 10 (dez) dias da apresentação do Balanço Patrimonial, devendo as demais ser corrigidas pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que vier a substituí-lo.

Cláusula Vigésima Sexta – Falecendo, interditado ou declarado ausente qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescentes e os herdeiros ou sucessores, sendo-lhe facultada a manutenção de sua razão social.

Parágrafo Primeiro – Inexistindo interesse dos sócios remanescentes, ou dos herdeiros ou sucessores, na permanência destes na Sociedade, o valor patrimonial das quotas integralizadas do sócio falecido ou interditado será apurado de acordo com o Balanço Patrimonial especialmente levantado para esta ocasião, no prazo máximo de 30 (trinta) a partir da comunicação formal da circunstância, e pago em até 4 (quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, a primeira no prazo máximo de 10 (dez) dias da apresentação do Balanço Patrimonial, devendo as demais ser corrigidas pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que vier a substituí-lo.



EMBRANCO

000452

Parágrafo Segundo – A admissão, na sociedade, de herdeiros e sucessores não implicará em outorga, a estes, dos poderes de gerência ou administração até então atribuídos ao sócio falecido, interditado ou declarado ausente, ressalvado o caso de eleição na forma indicada no presente Instrumento.

Cláusula Vigésima Sétima – Independentemente do motivo, a saída de sócios dar-se-á com redução do Capital Social, salvo deliberação em contrário dos sócios, em número mínimo de dois, desde que representem a maioria absoluta do Capital Social remanescente.

Cláusula Vigésima Oitava – A cessão de quotas, por qualquer que seja o motivo, somente terá eficácia quanto à Sociedade e terceiros a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis do respectivo instrumento subscrito pelos sócios anuentes.

CAPÍTULO IX DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula Vigésima Nona – Todas as deliberações que importem em alteração do presente Instrumento serão sempre tomadas pelos sócios, em número mínimo de dois, desde que representem pelo menos três quartos do Capital Social.

CAPÍTULO X DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Trigésima – A sociedade poderá ser dissolvida nos casos previstos em Lei, neste Instrumento ou quando deliberarem os sócios, em número mínimo de dois, desde que representem pelo menos três quartos do Capital Social.

Cláusula Trigésima Primeira – Verificando-se a hipótese de liquidação extrajudicial da sociedade por deliberação dos sócios, caberá a estes o cargo de liquidantes.

Cláusula Trigésima Segunda – Havendo decidido os sócios pela liquidação, e não estando esta ainda concluída, pode ser cessado o estado de liquidação quando assim o deliberarem os sócios, em número mínimo de dois, desde que representem pelo menos três quartos do Capital Social.



EM BRANCO

000453

CAPÍTULO XI
DA CISÃO, FUSÃO, INCORPORAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

Cláusula Trigésima Terceira – A sociedade poderá ser cindida, fundida, incorporada ou transformada, a qualquer tempo, por deliberação de pelo menos dois sócios, desde que representem a maioria absoluta do Capital Social, ressalvado o direito de o sócio dissidente se retirar da Sociedade nos termos previstos no presente Instrumento.

Parágrafo Único – Os sócios renunciam ao direito de retirar-se da Sociedade em caso de transformação desta em Sociedades por Ações.

CAPÍTULO XII
DO CONSELHO FISCAL

Cláusula Trigésima Quarta – A sociedade não terá Conselho Fiscal, salvo deliberação em contrário de pelo menos dois sócios, desde que representem pelo menos três quartos do Capital Social.

CAPÍTULO XIII
DA REGÊNCIA

Cláusula Trigésima Quinta – A sociedade será regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, aplicando-se, subsidiariamente, as normas vigentes relativas às Sociedades por Ações.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Trigésima Sexta – As omissões e dúvidas que possam ser suscitadas, mesmo que por herdeiros e sucessores, sobre a presente alteração contratual, serão supridas ou resolvidas com base nas leis em vigor, sendo eleito o foro desta Capital para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, firmam a presente alteração contratual que deverá ser respeitada pelas partes, herdeiros e sucessores, assinando-a na presença das testemunhas a seguir indicadas, em 03 (três) vias de igual teor.



EM BRANCO

Aparecida de Goiânia, 24 de Fevereiro de 2010.

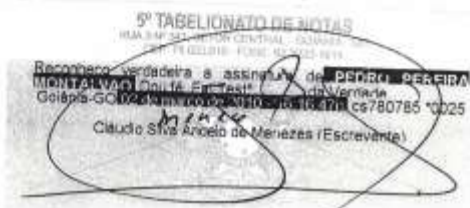
JORGE EDVAN GONÇALVES

Carolina Andrade Montalvão
CAROLINA ANDRADE MONTALVÃO

Ana Lúcia S. Andrade
PEDRO HENRIQUE ANDRADE MONTALVÃO
Representado por sua mãe Ana Lúcia Sousa Andrade

Pedro Henrique Andrade Montalvão
PEDRO HENRIQUE ANDRADE MONTALVÃO
Representado por seu pai Pedro Pereira Montalvão

Ana Lúcia S. Andrade
ANA LÚCIA SOUSA ANDRADE
Administradora Nomeada



Goiânia - 5º Tabelionato de Notas
Fone/Fax: (52) 3295-8271 x 3295-8385
Av. Nereu Macedo, nº 400 - Cidade Jardim
Tania Marc Marcelos Nunes - Tabelaria

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de JORGE EDVAN GONÇALVES, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé.
*0020-7718164.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2010.
Em Teste da Verdade

Marcus Vinicius Ramos da Aquino - Escrivente Autorizado



Evânia Nogueira Alves
Evânia Nogueira Alves
Sub-Oficial e Escrevente



2020

EM BRANCO

CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA
ABRIL DESPACHANTE LTDA

000455

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social que entre si fazem:

CARLOS ANTONIO MARTINS FERREIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua VC-45 Q-85 L-03 Conjunto Vera Cruz VI nesta capital, portador da Cédula de Identidade nº 804546-7898339 SSP-GO e CPF/MF sob o nº 231.309.511-68, nascido aos 06/05/62, natural de Inhumas-GO., filho de Antonio Pires Ferreira e de Maria de Fátima Martins.,

VILMA FELICIANO DOS SANTOS, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua VC-45 Q-85 L-03 Conjunto Vera Cruz VI Nesta Capital, Portadora da Cédula de Identidade nº 1.459.782 SSP-GO e CPF/MF sob o nº 424.088.571-04 nascida aos 19.01.65, natural de Anápolis-GO., Filha de Jesus Valeriano dos Santos e de Analia Feliciano dos Santos, tem entre si justos e acertados a constituição de uma sociedade Por Quotas de Responsabilidade Ltda que reger-se-a pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade ora constituída, girará sob a Razão Social de ABRIL DESPACHANTE LTDA, e terá sua sede na Av. Atilio Correia Lima nº 1.089 Q-122 L-06 Cidade Jardim - Goiânia-GO.

CLAUSULA SEGUNDA: A duração da sociedade será por tempo indeterminado, com seu início de atividades em 15/07/95.

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo comercial da Sociedade será a exploração por conta própria de: DESPACHANTE. (JUNTO AO DETRAN)

CLAUSULA QUARTA: A denominação do Estabelecimento será ABRIL DESPACHANTE, podendo a mesma criar filiais em todo território nacional, mediante alteração contratual, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio será limitada ao total do Capital Social da Empresa.

CLAUSULA SEXTA: O Capital Social da Empresa será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS	Porcentagem	Vr	R\$:::::
CARLOS ANTONIO MARTINS FERREIRA..	2.500	50%	R\$	2.500,00
VILMA FELICIANO DOS SANTOS..	2.500	50%	R\$	2.500,00
TOTALIZANDO:::	5.000	100%	R\$	5.000,00

Parágrafo Único: As quotas de Capital Social subscritas, serão integralizadas em prestações sucessivas, a partir desta data.

CLAUSULA SETIMA: O uso da sociedade caberá a todos os sócios, os quais assumirão total responsabilidade dos serviços administrativos e assinarão pela mesma individual e separadamente, sendo lhes vedado

ATTESTAÇÃO
CARLOS ANTONIO MARTINS FERREIRA
VILMA FELICIANO DOS SANTOS
OCTUBRE COM O ORIGINAL

Via
Banco
R\$ 5.000,00
São Paulo
Sidermar Ebanisteria
BOL. 01/10/95
000455

2004 10 26

2004 10 26

000456

o que a sociedade em negócios alheios aos seus fins, tais como: abq
nos, avais, fianças e outros semelhantes.

CLAUSULA OITAVA: No fim de cada exercício verificar-se-á em 31 de De
zembro de cada ano, quando efetuar-se-á o balanço Patrimonial para a
purificação dos resultados. Os lucros ou prejuízos serão divididos ou su
portados entre os sócios na proporção de suas quotas de Capital Soci
al.

CLAUSULA NONA: Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a
título iró-labore, de valor a ser acordado entre as partes, obedecen
do a legislação específica do Imposto de Renda Vigente.

CLAUSULA DÉCIMA: As quotas de Capital Social poderão ser transferi-
das cabendo em igualdade de preços e condições o direito do sócio re
manescente em adquiri-las, caso algum quotista pretenda ceder as que
possui.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de um dos sócios desejar retirar-
se da sociedade deverá notificar ao outro sócio, por escrito com an
tecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsa
dos na modalidade que rege a lei vigente.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a
sociedade não se dissolverá e proceder-se-á de acordo com a lei em
vigor.

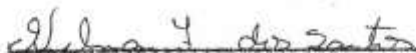
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As omissões ou dúvidas que possam ser sus
citadas sobre o presente Contrato Social, serão supridas ou resolvi
das com base no Decreto nº 3.708 de 10.01.19 e noutras disposições
legais que lhes forem aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, go
ra dirimir qualquer ação fundada neste contrato social, renunciando
a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o
presente Contrato Social em 03 (tres) vias de igual teor e forma na
presença de (duas) 02 testemunhas

Goiânia(Go),, 03 de Julho de 1.995.


CARLOS ANTONIO MARTINS FIGUEIRA


VILMA FELICIANO DOS SANTOS

Assinatura Comercial por quem se direto:


ABRIL DESPACHANTE LTDA
CARLOS ANTONIO MARTINS FIGUEIRA



12-17-08
29/12/2008

ARTEL BASTACHANTE LTDA
VILMA FELICIANO DOS SANTOS

000457

Testemunhas:

Rubia Kelli Pires

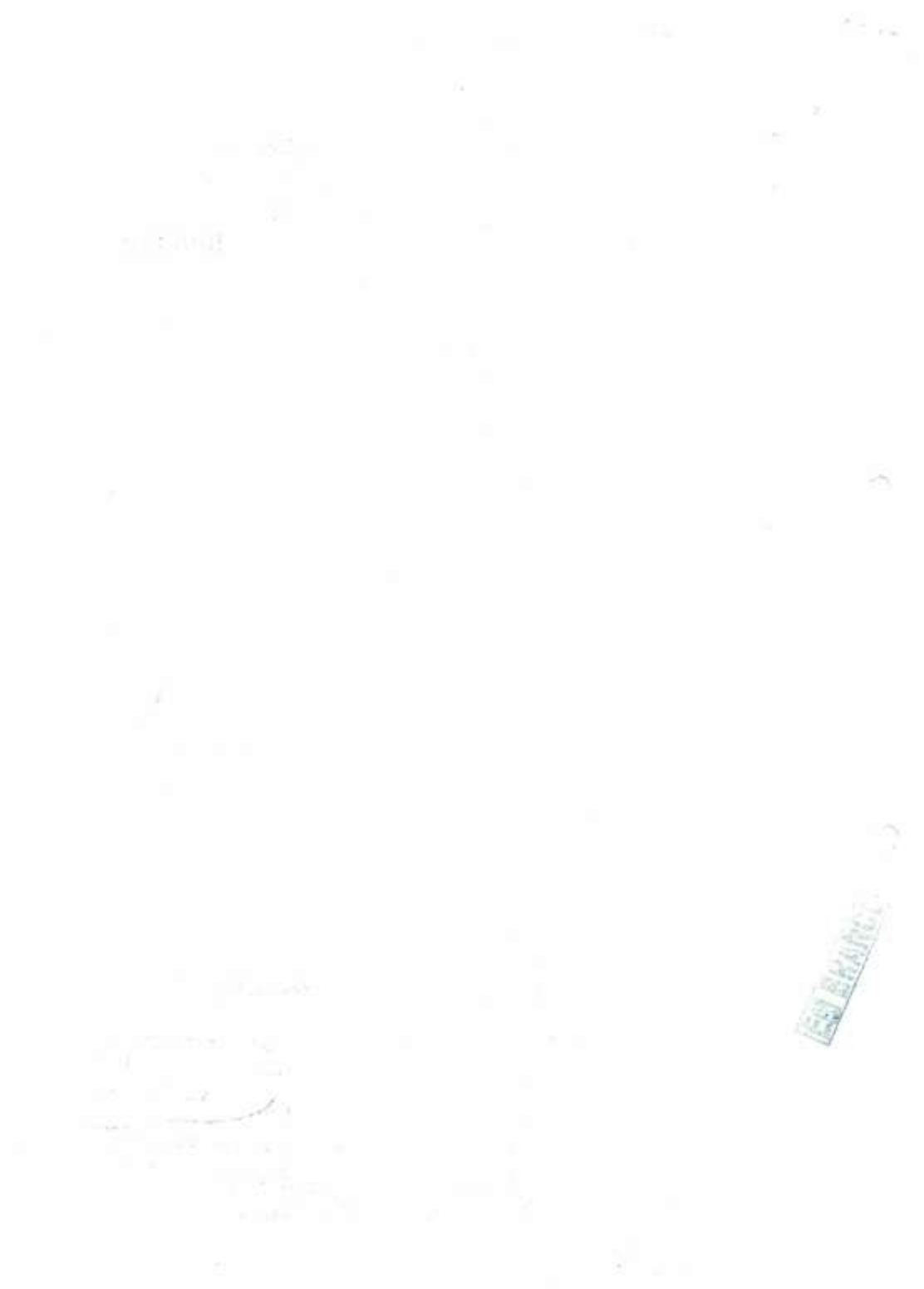
RUBIA KELLY PIRES
CPF: 587.910.271-87
OI: 1.691.520 SJR-GO

Marcel Cristina F. da S. Rezende

MARA CRISTINA F. DA S. REZENDE
CPF: 479.384.631-91
OI: 1.969.434- 2ª Via SJR-GO


Luis Antonio Peres de Souza
Advogado
OAB-GO. 10.531 - CPF 333110941-91







C.

Dr.

so

shar

sh

EM BRANCO



000459



0

to def

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás
Distrito de Vila Brasília
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

BRASILMAR QUEIROZ BRASIL
OFICIAL E TABELANTE - GO 819.951-40

SIDEMAR ELIAS DE DEUS
SUBORDINADO ESCRIVENTE



LIVRO : 0975
FOLHA : 056
NUMERO : 29099742

CARTÓRIO DE VILA BRASÍLIA
FONE: 3230-2626
Município e Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Brasilmar Queiroz Brasil
Notário e Registrador
Substituto:
Sidemar Elias de Deus
Alvaro Gomes da Costa Alexandre A. de Silva Brasil
Edenio Nogueira Alves Juliana do Silva Cardoso

Procuração Pública que nestas notas faz **UTI MÉDICA-INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, na forma abaixo declarada:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (11/02/2010), neste Distrito de Vila Brasília, Município e Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim Suboficial e Escrevente, compareceu como outorgante: **UTI MÉDICA-INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro à Rua Altino Tome, número 874, quadra 85-A, lote 01/18/19/20, Vila Brasília, na cidade de Aparecida de Goiânia/Goiás, inscrita no C.N.P.J. sob o número 00.740.719/0001-69, neste ato representada por: **Carolina Andrade Montalvão**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 4842824 DGPC/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 708.711.161-20, residente e domiciliada à Rua Escócia, quadra 129, lote 10, Jardim Europa, na cidade de Goiânia/Goiás; a presente identificada como sendo a própria do que trato e dou fé; e pela outorgante referida, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, onde com essa se apresentar e necessário for: **Ana Lúcia Sousa Andrade**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Carteira de Habilitação/GO nº 03660095400, onde consta número da Cédula de Identidade nº 1833664 DGPC/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 110.840.063-91, residente e domiciliada à Rua Escócia, quadra 129, lote 10, Jardim Europa, na cidade de Goiânia/Goiás; a quem concede os mais amplos e gerais poderes para tratar e defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante, podendo para tanto representar em Juízo ou fora dele, e em geral nas suas relações com terceiros, comprar, vender, ceder, transferir, prometer vender, arrendar, gerir, administrar, doar, dar em pagamento, aceitar doações, contratar, distratar, rescindir, anuir, prestar fiança, hipotecar, divisar, demarcar, lotear, gravar, trocar, permutas ou de qualquer forma alienar e onerar bens móveis, imóveis, mercadorias, semoventes, telefones, ações, quotas, veículos, e o que mais der origem, outorgar, aceitar e assinar quaisquer espécies de escrituras ou contratos públicos ou particulares, inclusive de locação, arrendamento de serviços, re-ratificação, constituição; alteração e dissolução de sociedade, com todas as cláusulas e condições de estilo; descrever, confrontar, dar metragens, origem aquisitiva, transcrição imobiliária, registro, matrícula e melhor caracterizar imóveis, transmitir e receber posse, jus, domínio, direitos e ações; responder e exigir a evicção de direitos; representar perante quaisquer sociedades civis, comerciais ou industriais em que faça ou venha à fazer parte gerindo-as e administrando-as como bem e melhor lhe convir; receber amigável ou judicialmente todas e quaisquer importâncias, passar recibos e dar quitação, representar perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Paraestatais de Economia Mista, Administrativas, Judiciárias, Alfândegas, Mesas de Rendas, Agências, Delegacias de Polícia, Imposto de Renda, Receita Federal do Brasil, Cartórios em geral, Ministério do Trabalho, Juntas Comerciais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Companhias Telefônicas, inclusive Telecomunicações de Goiás S/A.; VIVO, BRASIL TELECOM, OI, CLARO, TIM, Bancos em Geral, públicos ou particulares, inclusive Banco do Brasil S/A; Banco Central do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Bradesco, e onde mais com esta se apresentar, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; PIS/PASEP; FGTS; CIRETRAN; DETRAN; DNER; CREA, ADUFG, OAB, CRM OU CFM, Consúladors; Seguradoras em geral, Companhias de Crédito para Financiamentos Investimentos e onde mais for de direito e com esta se apresentar, juntar e desentranhar papéis e

Avenida São Paulo, Quadra 27-A, Lote 10 - Vila Brasília - Acréscimo
CEP 74905-770 - Fone/Fax: (62) 3230-2626
www.cartoriovilabrasilia.com.br



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás
Distrito de Vila Brasília

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

BRASILMAR QUEIROZ BRASIL
OFICIAL E TABELÃO - OAB/GO 30146

SIDEMAR ELIAS DE DEUS
SUBSTITUTO E ESCRIVENTE

000461

LIVRO : 0975
FOLHA : 057
NUMERO : 29099742

documentos de processos, assinar plantas, assinar recibos de veículos, assinar contratos, distratos e aditivos contratuais; requerimentos, memoriais, pagar impostos, taxas, multas, contribuições, e emolumentos, endossar, assinar termos de transferências de telefones, certificados de transferências de veículos, assinar declarações de rendimentos e de bens, requerer e receber restituições de impostos de rendas, contrair e receber empréstimos bancários; abrir, movimentar e encerrar contas em bancos, casas bancárias, caixas econômicas e demais estabelecimentos de crédito, cadernetas de poupanças, depositar, retirar e fazer levantamento de quaisquer importâncias, títulos, cauções e outros valores, cadastrar, recadastrar e desbloquear senhas, requisitar cartões eletrônicos, retirar saldos e extratos, emitir, endossar, descontar, receber, aceitar, avalizar, e assinar cheques, ordens de pagamentos, promissórias, duplicatas e demais títulos comerciais em geral, contratar, registrar, distratar, rescindir com empregados, acertar, promover, acordar, requerer inventários, assinar termos de compromisso de inventariante, requerer usucapião, contratar advogado, e conferir poderes constantes das cláusula Ad-Judicia, Ad-Negotia e Ad-Extra; e os especiais de transigir, desistir, concordar, discordar, fazer acordos, firmar compromissos, recorrer, apelar, seguir a causa até final sentença, e liquidação, impetrar mandatos de segurança, enfim praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Certifico que ficam arquivadas cópias dos documentos de identidade do outorgante. *Podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes.* E de como assim disse e me pediu, do que dou fé, eu, Brasilmar Queiroz Brasil Notário e Registrador lhe lavrei o presente instrumento, o qual feito e lido em voz alta, aceita, outorga e assina. Dispensadas testemunhas nos termos da Lei 6.952 de 06.11.81. Em tes^o da verdade. Emolumentos: R\$ 29,70. Fundesp: R\$ 3,30. Taxa Judiciária: R\$ 7,99. Valor Total: R\$ 40,99 digitador(a): Wanessa Matheus de Lima, Vila Brasília, 11 de fevereiro de 2010.

Carolina Andrade Montalvão
UTI MÉDICA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA
Carolina Andrade Montalvão
Representante

Brasilmar Queiroz Brasil
Notário e Registrador



CARTÓRIO DE VILA BRASÍLIA
FONE: 3230-2626
Município e Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Brasilmar Queiroz Brasil
Notário e Registrador
Substituição:
Sidemar Elias de Deus

Avenida São Paulo, Quadra 27, Lote 10 - Vila Brasília - Acréscimo
CEP 74905-770 - Fone/Fax: (62) 3230-2626
www.cartoriovilabrasilia.com.br



EM BRANCO

000462

Ftec

Belo Horizonte, 26 de Outubro de 2010.

A
 Prefeitura Municipal Ituiutaba
 Comissão Permanente de Licitações.

Ref. Pregão Presencial: nº. 024/2010.

CREDENCIAMENTO

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A EMPRESA IMF TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA-ME - INSCRITA NO CNPJ Nº. 07.140.025/0001-30, RELATIVAMENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PROMOVIDA PELO **PREFEITURA MUNICIPAL ITUIUTABA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024 / 2010**, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, ABAIXO ASSINADO, **CREDENCIA** O SR. LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE ALMEIDA, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº. M-3602741 SSP/MG E CPF Nº. 781.176.076-20, A PARTICIPAR DE TODAS AS REUNIÕES E SESSÕES, QUE VENHAM A SE REALIZAR, CONFERINDO-LHE OS MAIS AMPLOS PODERES PARA REPRESENTARMOS PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOTADAMENTE, OS PODERES PARA MANIFESTAR-SE NAS REUNIÕES, FORMULAR PROPOSTAS, OFERTAR LANÇES, ASSINAR ATAS E DEMAIS DOCUMENTOS, RECEBER INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES, ASSINAR E APRESENTAR RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E CONTESTAÇÕES, RENUNCIAR OU DESISTIR DO DIREITO DE RECORRER, REQUERER VISTA DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS, A QUE TUDO DAREMOS COMO VÁLIDO.

PARA ASSINAR

SÉRGIO RICARDO DA SILVA
 RG: M-3380666 SSP/MG
 CPF: 534.875.676-87



IMF Tecnologia para Saúde LTDA-ME - CNPJ 07.140.025/0001-30 - IE - 176.943.130.110
 Papagaios, 202 - 4º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01302-000
 Fone (11) 3263-0319 - imftec@imftec.com.br - www.imftec.com.br
 Setor - Licitação - licitacao@imftec.com.br

Hand
 no
 set

000463

Imtec

Belo Horizonte, 27 de Outubro de 2010.

À
Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Presencial: nº 024/2010
Início da Disputa: 27/10/2010 às 08:15hs
Aquisição: Móveis e Equipamentos.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

A empresa **IMF TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA EPP**, CNPJ
07.140.025/0001-30, **declara sob as penas da lei, que cumprem plenamente os requisitos**
de habilitação solicitados no edital, conforme o anexo III do edital.


SERGIO RICARDO DA SILVA
RG: M-3380664 SSP/MG

Imtec/Imf tecnologia para saúde LTDA-ME - CNPJ 07.140.025/0001-30 - IE - 116.943.125/110
Rua Mateus, 202 - 4º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01332-900
Tel.: 55 (11) 3243-0319 - imtec@imtec.com.br - www.imtec.com.br
Setor - Licitação: licitacao@imtec.com.br



000464
Fec

São Paulo, 20 de Janeiro de 2010

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração, abaixo assinado, a empresa **IMF TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Araquã, 44 – Bela Vista – São Paulo/SP, devidamente inscrita sob o CNPJ nº. 07.140.025/0001-30 e Inscrição Estadual nº. 116.963.133.110, telefone (11) 3263-0319, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Neubauer Günther Fanganiello, portador da Cédula de Identidade RG nº. 33.015.422-9 SSP-SP, e inscrito no CPF sob nº 282.773.838-43, brasileiro. Sócio Proprietário, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de São Paulo - SP, nomeia e constitui, transfere poderes, como seu procurador, até 31 de Dezembro de 2010, Sr. Sérgio Ricardo da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº. **M3380666-SSP/SP**, e inscrito no CPF/MF nº. **534.875.676-87**, brasileiro, outorgando-lhe poderes para fins de representação da citada outorgante, durante processos e procedimentos licitatórios instaurados sob quaisquer modalidades sem a elas limitarem, nos termos das respectivas condições constantes de Editais, podendo o referido procurador substabelecer poderes, assinar, encaminhar e/ou apresentar documentos de habilitação e/ou propostas de valores, recursos e impugnar quaisquer atos do processo e procedimento licitatório e administrativo, dar lances, assinar atas, interpor e subscrever administrativos, firmar quaisquer documentos pertinentes à sobredita licitação, enfim, praticar todos e quaisquer dos atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, dando-se tudo por firme e valiosos.



Atenciosamente:


Marcelo Fanganiello Sócio-Diretor
IMF Tecnologia para Saúde - LTDA
Marcelo Neubauer Gunther Fanganiello
RG: 33015422-9 - CPF: 282773838-43



34º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CIRCUNSCRIÇÃO Nº 34º - SÃO PAULO/SP
 Reconheço por semelhança a firma de: MARCELO NEUBAUER GUNTHER
 FARRANIELLO, em documento que valor econômico, dou fé.
 Em Testemunha da verdade, em 12 de Janeiro de 2010.
 Cód.: 12011175315245600140823.

Ricardo de Oliveira Ramos
 Escrevente Autorizado



000465

República Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRM: SÃO PAULO Inscrição: SP-CD-76560

Tipo: CATEGORIA DENTISTA - PRONUNCIADO

Nome: MARCELO REISER SANTER FERNANDES

Nome: FELIPE GUTIERREZ FERNANDES

Nome: MARIA TEREZA REISER SANTER FERNANDES

CPF: 000.000.000-00

240 PAULO, 1 NOV 2005

Identidade Profissional

Nº. 11.015.422-9 - Inscrição: SP-CD-76560

Identificação Profissional: SP-CD-76560

Inscrição: SP-CD-76560

Registro de 1º Grau: 15/09/2001 Data: 15/09/2001

Registro de 2º Grau: 15/09/2001 Data: 15/09/2001

Identificação Profissional: SP-CD-76560

Identificação Profissional: SP-CD-76560

Identificação Profissional: SP-CD-76560



JUCESP

000466

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

IMF TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA - EPP

NIRE: 35219554861
CNPJ: 07.140.025/0001-30

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **MARCELO NEUBAUER GUNTHER FANGANIELLO**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 33.015.422-9 SSP-SP e do CPF 262.773.838-43 e **ISABELA VASCONCELLOS GONÇALVES FANGANIELLO**, brasileira, maior, casada, empresária, portadora de cédula de identidade RG 32.049.149-3 SSP-SP e do CPF 280.110.368-31, ambos residentes e domiciliados à Rua São Carlos do Pinhal, 508 apto 124 - Bela Vista, São Paulo / SP - CEP 01333-000, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **IMF TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA - EPP**, com sede na Rua Itapeva, 202 - Cjs. 47 a 49 - Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01332-000, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o número 35219554861 em 12 de novembro de 2004 e inscrita no CNPJ sob o número 07.140.025/0001-30, resolvem de pleno e comum acordo proceder à alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. Alteração de endereço da empresa para: Rua Araquá, 44 - Bela Vista, São Paulo / SP - CEP: 01306-020;
2. Alteração do objeto social para: importação, exportação e comércio de máquinas e material de informática, equipamentos médicos, veterinários e odontológicos, seus acessórios e semelhantes, bem como processamento de informações cadastrais e administração de bens próprios, assistência técnica dos equipamentos comercializados, locação de equipamentos médicos, veterinários e odontológicos, a realização de testes, calibração e homologação de equipamentos médicos e afins e representação comercial de instrumentos e materiais odontológico, médicos, hospitalares e veterinários.
3. Alteração da cláusula sétima para: Pelo exercício da administração, fica convencionado que os sócios administradores terão direito a uma retribuição mensal a título de pro labore.
4. Em virtude das alterações supra, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, com a seguinte redação:

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 554 - 1405-7-5 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-620 - Tel.: (31) 3270-6200

AUTENTICACAO

Conteúdo fiado, conforme original, que se foi autenticado.
Em testemunho da verdade, dou feio assinado e rubricado.

Ricardo Tadeu Silveira do Carmo - Escrivão
Belo Horizonte, 26/10/2016 - 14:56:40 - Emissão Nº 1021303467
ENCL: 2,78 - TFP: 0,92 - RECOP: 0,17 - TOTAL: 3,87 - 1999001-0347



JUCESP
000467

CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO

IMF TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA - EPP

Primeira - A sociedade gira sob a denominação social de IMF TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA - EPP e sede à Rua Araquã, 44 - Bela Vista, São Paulo / SP - CEP: 01306-020.

Parágrafo único - Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Segunda - A sociedade tem como objeto: importação, exportação e comércio de máquinas e material de informática, equipamentos médicos, veterinários e odontológicos, seus acessórios e semelhantes, bem como processamento de informações cadastrais e administração de bens próprios, assistência técnica dos equipamentos comercializados, locação de equipamentos médicos, veterinários e odontológicos, a realização de testes, calibração e homologação de equipamentos médicos e resenatção comercial de instrumentos e materiais odontológico, médicos e hospitalares.

Terceira - O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, a saber:

Sócios	Quantidade de quotas	Valor
MARCELO NEUBAUER GUNTHER FANGANIELLO	395.000	R\$ 395.000,00
ISABELA VASCONCELLOS GONCALVES FANGANIELLO	5.000	R\$ 5.000,00
Total	400.000	R\$ 400.000,00

Parágrafo Primeiro - Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do país, o valor total das quotas subscritas e integralizadas.

Parágrafo Segundo - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Quarta - A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

Quinta - A sociedade será administrada pelos dois sócios, em conjunto ou isoladamente e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Sexta - Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no inciso 3º do art. 1.072 do Código Civil.

Sétima - Pelo exercício da administração, fica convencionado que os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro Labore.

Oitava - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

[Handwritten signatures and initials]

3278-0200
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BJJ 58392

JUCESP

000468

9 9 9

Nona - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Décima - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pagos aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

Parágrafo único - Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Décima Primeira - Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Décima Segunda - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Décima Terceira - Fica eleito o fórum desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Décima Quarta - Os sócios: Marcelo Neubauer Gunther Fanganiello e Isabela Vasconcelos Gonçalves Fanganiello, já qualificados, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, inciso 1º, do Código Civil.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 24 de agosto de 2.006.

Marcelo Neubauer Gunther Fanganiello

Isabela Vasconcelos Gonçalves Fanganiello

Testemunhas

Paulo César Gomes
RG 12.688.770 SSP/SP

Minan Calegaratti Tangerino
RG 43.854.454-2 SSP/SP



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 104 - Lda 7 e 8 - Centro - 30130-001 - Belo Horizonte - MG - CEP: 30130-001 - Tel: (31) 3241-1000

AUTENTICACAO

Conferida e achada conforme original que se foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe a esta autenticacao.

Ricardo Tadeu Silveira do Carmo - Escrevente
Belo Horizonte, 24/10/2018 - 14:34:00 - Emissão nº 1
EMISSÃO: 2,70 TFPJ: 0,92 RECEITA: 0,17 TOTAL: J:0,79

8º Ofício
Belo Horizonte
24/10/2018
14:34:00

Selo de Fiscalização
AUTENTICACAO
BJJ 58393

A
Prefeitura Municipal de Ituiutaba.
Pregão n.º 024/2.010
Processo Licitatório n.º 079/2.010

000469

Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.

Declaração

A empresa Medicalway Equipamentos Médicos Ltda, com sede na ROD. BR 277, 3931 – KM 04 – Orleans – Curitiba/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.949.582/0001-82, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da lei nº 10.520/02, DECLARA que esta apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado, bem como a proposta apresentada.

Curitiba, 27 de outubro de 2010.



Luciano da Silva Vasconcelos
Representante Legal
RG: 8356785-6/PR
CPF: 029.804.079-41



CARTA DE CREDENCIAMENTO

000470

A
Prefeitura Municipal de Ituiutaba.

A empresa Medicalway Equipamentos Médicos Ltda, em atendimento ao disposto no Pregão Presencial nº 024/2010 – Processo Licitatório nº 079/2.010, credencia como seu representante junto a Comissão de Licitação o Sr. RONIS CLAUDIO NOGUEIRA, Representante Comercial, brasileiro, portador da Cédula de Identidade M-7423565 SSP-MG, e do CPF nº 673197699-72, residente e domiciliado na RUA DAS ALFAZEMAS, 198, CIDADE JARDIM – CEP 38412-182, UBERLÂNDIA - MG, com poderes para formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão presencial, em nome da signatária, tais como, realizar lances, assumir compromissos, tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive assinar proposta e declaração, formular verbalmente novas propostas de preços na (s) etapa (s) de lances verbais, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas a licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Curitiba, 22 de outubro de 2010.



Luciano da Silva Vasconcelos

Representante Legal

RG: 8356785-6/PR

CPF: 029.804.079-41



OUTORGANTE: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02949582/0001-82, situada no município de Curitiba, na Rod. BR 277, 3931 – KM 04 – Orleans - CEP: 82305-100, neste ato representado pelo Sócio – Diretor Geral Sr. Antonio Carlos Muller Mello, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 3.321.146-5/SSP-PR e CPF: 583.178.489-49 e pela Sócia – Gerente Vanessa Sra. Taques Correia Mello, brasileira, casada, empresária, portadora do RG: 5.374.277-7/PR e CPF: 834.803.749-72 ambos residentes em Curitiba/PR.

OUTORGADO: Sr. Luciano da Silva Vasconcelos, brasileiro, casado, analista em licitações, portadora do RG: 8356785-6 SSP/PR e CPF: 029.804.079-41, residente em São José dos Pinhais/PR, com endereço profissional na Rod. BR 277, 3931 – KM 04 - Orleans – CEP: 82305-100 - Curitiba/PR.

PODERES: Amplos, gerais e ilimitados para participação em Licitações, de qualquer modalidade, representar a Outorgante perante os Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, podendo requerer, assinar procuração, proposta comercial, declarações, termos de responsabilidade e contratos, impugnar editais, responder administrativamente ou judicialmente por atos da Outorgante, fazer declarações e lances verbais, acompanhar processos administrativos, interpor recursos, concordar, discordar, enfim praticar todos os demais atos que tomam necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer os poderes que lhes são outorgados no presente instrumento, com ou sem reserva de iguais poderes.

Curitiba, 17 de setembro de 2010.

Validade: 180 dias

Antonio Carlos Muller Mello
Diretor – Geral
RG: 3.321.146-5/SSP-PR
CPF: 583.178.489-49

Vanessa Taques Correia Mello
Sócia – Gerente Administrativa
RG: 5.374.277-7/PR
CPF: 834.803.749-72



Curitiba, 22 OUT 2010



Figura

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CANTINEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

000472

013038200

01688441580

02/05/2013

02/03/2001

013038200

05/05/2008

DAVID PANICOTTI

14510034336

9883767511

DETRAN - PR



SELO UNARPEN
 TABELINATO
 22 OUT 2010
 Paraná

Handwritten signatures and initials.

By Order of the
Court

2019

EM BRANCO

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 02.949.582/0001-82
NIRE 412.0403871-9**

UNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 583.178.489-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.321.146-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Edmundo Filla, 937, Mossungue, Curitiba/PR, CEP 81200-260.

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO, brasileiro, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.803.749-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.374.277-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Edmundo Filla, 937, Mossungue, Curitiba/PR, CEP 81200-260.

000473

RODRIGO MACHADO BLASZCYK, brasileiro, solteiro, nascido em 20/03/1975, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 015.173.799-11, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.403.557-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rezala Simão, 812, Portão, Curitiba/PR, CEP 80330-180.

ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 504.485.019-53, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 2.061.361 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Satyro Loureiro, 61, Iriú, Joinville/SC, CEP 89225-328.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, 003931, Orleans, CEP 82.305-100, Curitiba/PR. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4120403871-9 em 22/10/1999 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.949.582/0001-82, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de aparelhos e equipamentos médico hospitalares, Comércio varejista de aparelhos e equipamentos odontológicos, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de equipamentos laboratório, Manutenção e reparação de aparelhos e utensílios para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório, Serviços de reparação, manutenção e conserto de aparelhos, equipamentos e mobiliários para instalação hospitalar, em consultórios médicos odontológicos e para laboratórios e Comércio atacadista de aparelhos e equipamentos médico-hospitalares e importação e exportação, **PASSA A SER** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, Manutenção e reparação de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório, Serviços de reparação, manutenção e conserto de aparelhos, equipamentos e mobiliários para instalação hospitalar, em consultórios médicos odontológicos e para laboratórios e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalares partes e peças e importação e exportação.

Certifico que o seu de
autenticidade de atos
foi arquivado na última
folha deste documento.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABERTURA DE FILIAL – Fica criada a filial no município de Curitiba/PR, na Rua Izidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.300-120.

§1.º A filial iniciará suas atividades em 01/07/2009.

§2.º A filial dedicar-se-á a depósito de mercadorias próprias.

BR TABELIONATO - MÓTTA
Av. Marquês de Pombal, 252 - Fone (011) 3222-5466
CURITIBA - PR
AUTENTICADO
A presente cópia autenticada confere com
o documento que me foi exibido. OOU FE
Curitiba, 22 OUT. 2009
Paraná
JURAMENTO DE FIDELIDADE
MÁRIO EDUARDO SOUZA JUNIOR - JURAMENTADO
VERÔNICA DE SOUZA - JURAMENTADO
CARLOS EDUARDO SOUZA - JURAMENTADO

EXF0010

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL
 CIDADE PARANÁ
 POSTO AVANÇADO
 Folha 2
 1954
 1954
 1954

000474

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, Manutenção e reparação de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório, Serviços de reparação, manutenção e conserto de aparelhos, equipamentos e mobiliários para instalação hospitalar, em consultórios médicos odontológicos e para laboratório e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalares partes e peças e importação e exportação.

Certifico que o saido do
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha deste documento.

[illegible]

EM BRANCO

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 02.949.582/0001-82
NIRE 412.0403871-9



CLÁUSULA QUINTA - ABERTURA DE FILIAL - Possui filial no município de Curitiba/PR, na Rua Izidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.300-120.

§1.º A filial iniciará suas atividades em 01/07/2009.

§2.º A filial dedicar-se-á a depósito de mercadorias próprias.

000475

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais) divididos em 420.000 (Quatrocentos e Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	(%)	QUOTAS	VALOR
ANTONIO CARLOS MULLER MELLO	85	357.000	357.000,00
VANESSA TAQUES CORREIA MELLO	5	21.000	21.000,00
RODRIGO MACHADO BLASZCYK	5	21.000	21.000,00
ROGERIO RODRIGUES MACEDO COSTA	5	21.000	21.000,00
TOTAL	100	420.000	420.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a ANTONIO CARLOS MULLER MELLO na função de Diretor Geral, VANESSA TAQUES CORREIA MELLO, RODRIGO MACHADO BLASZCYK e ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA. Todos os sócios tem poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representando-a ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial que será feito sempre em conjunto, o Diretor Geral e o outro sócio.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.



6th Edition

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COMERCIAL
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 02.949.582/0001-82
NIRE 412.0403871-9**



§ 1.º - Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

Curitiba, 22 OUT 2010

JURASSINANTIA PROTESTATORES	ANEXO
WANDERLEI RODRIGUES HOSUNOVSKI	GERENTE
VERONICA OLIVEIRA	JURAMENTADA
PAULO ROBERTO KOLUNGER	JURAMENTADO
WYLLA DE OLIVEIRA FERRARI	JURAMENTADA

EM BRANCH

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COMERCIAL
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ/MF N.º 02.949.582/0001-82
NIRE 412.0403871-9



E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 25 de Junho de 2009.

000477

ANTONIO CARLOS MULLER MELLO

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO

RODRIGO MACHADO BLASZCYK

ROGERIO RODRIGUES MACEDO COSTA



8ª TABELAÇÃO E MOTO
Ar. Ma. P. 1000 P. 1000 1000 (10) 1000000

A presente alteração contratual contém o CPF
e documento de identificação de todos os signatários.

Curitiba, 27 de OUT. 2010. Paraná

ASSINATURA DE ESTE RIBEIRO - TABELA
MARIO DE SAUSO RODRIGUES - JURAMENTADO
VERONICA DE SAUSO - JURAMENTADO
PAULO ROBERTO RODRIGUES - JURAMENTADO
NATASHA MOTA RODRIGUES - JURAMENTADO

EM BRANCO



000478

LOCUS Indústria e Comércio Ltda.
Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC
CEP 81.350-200 - Curitiba - PR
Fone/Fax: 0**41-3074.2100 / 8428.0161

DIRETO DE FÁBRICA

P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTE: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. estabelecida a rua Senador Accioly Filho nº 2325, bairro CIC (cidade industrial de Curitiba), na cidade de Curitiba, estado do Paraná, registrada no C.N.P.J. do MF. sob nº 02.799.882/0001-22.

OUTORGADO: MARCIO AGUIAR CAMPOS, estabelecido à Av. Brasil nº 283 – loja nº 7 bairro Santa Efigênia na cidade de Belo Horizonte/MG., empresário, brasileiro, casado e portador da cédula de Identidade RG. nº MG2 144.666 da SSP/MG. e com C.P.F. nº 118.971.716-68

PODERES: Apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, oferecer lances verbais, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declarações, assinar contratos de fornecimento e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, com vistas a licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2010**, a ser realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG.**

Curitiba/PR., 18 de outubro de 2010.

Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Pedro Paulo Pistelli - Diretor
CPF.: 076.001.128-17
RG nº 3.029.170-4 SSP/PR





PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAIOS-X E ARTES GRÁFICAS

CNPJ: 02.799.882/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.171.241-77

COM REGISTRO NO CREA-PR Nº 38863

000479

Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC
CEP 81.350-200 - Curitiba - PR
Fone/Fax: 0**41-3074.2100 / 8428.0161

DIRETO DE FÁBRICA

CREDENCIAMENTO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 024/2010**

Processo Licitatório n.º.: **079/2010**

Pelo presente instrumento, a empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, registrada no CNPJ sob nº 02.799.882/0001-22, com sede na cidade indústria de Curitiba/PR., a Rua Senador Accioly Filho nº 2325, com CEP 81.350-200, através de seu representante legal infra-assinado, credencia, seu Procurador o Sr. Márcio Aguiar Campos, empresário, brasileiro, casado e portador do documento de identidade Nº MG2 144.666 da SSP/MG, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2010, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Atenciosamente,

Curitiba/PR, 18 de outubro de 2010.

Lotus Indústria e Comércio Ltda.

Pedro Paulo Pistelli - Diretor

CPF.: 076.001.128-17

RG nº 3.029.170-4 SSP/PR





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000480

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

412 0397963-2

CNPJ

02.790.842/0001-22

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

24/09/1998

Data de Início de Atividade

24/09/1998

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 2325, CIC, CURITIBA, PR, 81.350-220

Objeto Social

INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PROCESSADORAS D REVELAÇÃO DE FILMES DE RAIO X, EQUIPAMENTOS DE RAIO X, FOTOLITOS E CORRELATOS, MISTURADORES DE QUÍMICO E COMPONENTES DE PEÇAS METALÚRGICAS, PEÇAS METALÚRGICAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E PROCESSAMENTOS DE DADOS.

Capital: R\$ 1.950.000,00

(UM MILHÃO NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Não

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 1.950.000,00

(UM MILHÃO NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CNPJ ou CNPJ

Participação no Capital (%)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

LUÍZA MARIA SPOLADORE PISTELLI

070.387.188-31

1,785.000,00 SÓCIO

XXXXXXXXXX

HERMAN RAMUNDO SCHUMIG

348.449.743-20

185.000,00 SÓCIO

XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato

Nome/CNPJ

PEDRO PAULO PISTELLI

078.201.129-17

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 22/02/2010

Número: 20101077424

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

CURITIBA - PR, 21 de setembro de 2010

10002762-2

*100022

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ N.º 02.799.882/0001-24
NIRE N.º 41203979692

000481

DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Os abaixo assinados, HERMAN RAIMUNDO SCHUNIG, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 25/03/1945, casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Tabajara, 263 - Via Isabel CEP 80320-310 nesta Cidade de Curitiba Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 446.490-7/PR expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF n.º 348.440.749-20; e LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI, brasileira, natural de Curitiba-PR, menor impúbere, nascida em 24/04/1995, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, 980 Ap. 13 - Água Verde CEP 80250-070 nesta Cidade de Curitiba Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 9.405.375-7/PR expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF n.º 070.357.189-31, neste ato representada seu pai PEDRO PAULO PISTELLI, brasileiro, natural de Londrina/PR, nascido em 29/06/1962, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 980 Ap. 13 - Água Verde CEP 80250-070 nesta Cidade de Curitiba Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 3.029.178-4/PR expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF n.º 076.001.128-17, Unícos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 2325 - GIC CEP 81350-200 nesta Cidade de Curitiba Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41203979692 por despacho em sessão do dia 24 de setembro de 1998 e última alteração sob n.º 20100866778 em 01/02/2010; Em atendimento ao comando legal contido no Art. 2031 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406/2002, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Os sócios resolvem alterar o ramo de atividade para Indústria e Comércio, Importação e Exportação, de: Processadores de Revelação de Filmes de Raios X; Equipamentos de Raios X; Fotógrafos e Correlatos; Misturadores de Químicos e Componentes (CNAE 26.60-4/00); de Peças Metalúrgicas (CNAE 28.31-5/00); Prestação de Serviços, inclusive Instalação e Manutenção (CNAE 33.14-7/10); Desenvolvimento de Sistemas e Processamento de Dados (CNAE 73.11-4/00).

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequados às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CARTÃO NOVO MUNDO

Elisabete Maria Paques de Jacóda
A presente fazenda a reprodução
autógrafa desta fazenda.

14 OUT. 2010

Atualizado de acordo com a
Norma do FUNARPEN-PR

TABELA

Certifico que o Selo de Autenticidade
do Nos está afixado no (último) verso
do documento, conforme instrução
do Normativo do FUNARPEN-PR.

Assinado

Confirma-se a validade da autenticidade de Atas esta oferecido no último folio de documento, conforme Instrução Normativa da FUNARCEL nº 2.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ N.º 02.799.882/0001-22

NIRE N.º 41203979692

UNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000483

DO PARANÁ



DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1002 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que deseja transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes discriminando o preço e forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o qual deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação ou em menor prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário, e supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 5.404/76), conforme facultado no inciso do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador não sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 § 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá ao administrador não sócio **PEDRO PAULO PISTELLI**, brasileiro, natural de Londrina/PR, nascido em 29/06/1962, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 980 Ap. 13 - Água Verde CEP 80250-070, neste Estado de Curitiba Estado do Paraná, portador de Carteira de Identidade Civil RG n.º 3.025.119-4/PR expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF n.º 076.001.128-17, administrador não sócio, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou extrajudicial, suas relações com terceiros, emissão e assinatura de duplicatas de fatura, notas promissórias e letras de câmbio e seus endossos, admissão e demissão de empregados, praticar operações bancárias em geral, inclusive movimentação de contas até o limite dos saldos disponíveis, descontos, vinculações e cobranças de títulos de crédito da sociedade, apontamentos e protestos de títulos de créditos em geral, bem como para aquisições ou alienações de bens imóveis, máquinas, veículos ou outros bens, nomeação de procuradores ad negotia, ou ad iudicia, operações de empréstimos ou financiamentos de qualquer ordem, em estabelecimentos de crédito oficial ou particulares podendo a seu livre arbítrio conceder avais, fianças, ou prestar qualquer tipo de garantia em favor de terceiros, sempre preservada os interesses exclusivos da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore" uma importância mensal fixada de comum acordo entre os sócios até os limites de dedução fiscal prevista no Regulamento do Imposto de Renda, e que será levada à conta de despesas gerais.



Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Du' and 'M'.

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ N.º 02.799.882/0001-23

NIRE N.º 41203979692

DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000484



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apurados.

§ **ÚNICO:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando do caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de que houveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ **ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

El por assim estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que se conservam fielmente por si e seus herdeiros e cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, PR, 05 de Fevereiro de 2010.

HERMAN RAIMUNDO SCHUMIG

PEDRO PAULO PISTELLI
Administrador não sócio

LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI
Representada por

PEDRO PAULO PISTELLI

TESTEMUNHA

EVERSON LUIZ SOUZA
CIRG N.º 4.748.741-2/PR

MARCOS ROBERTO MELANI
CIRG N.º 723.698-3/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO PORTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2010
SOB NÚMERO: 2010/0107424
Protocolo: 12/107742-4, DE 08/02/2010

LOTTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

MATIAS T. WESER
OAB 12072-PP

ELABORADO POR: Wellington Dias Correa
CRC/PR N.º 637865-O-PR

ult
alt.



SENTENÇA COMERCIAL
DO PARANÁ

« em face de que esta reprodução é copia a cópia da ÚLTIMA ALTERAÇÃO original arquivada »

Junta Comercial nº 2010107424

em 22 08 10

até 22 de 07 de 20 10

Carrianelesta

ult
Luz Carlos Sáez
Secretário / Juiz

Carrianelesta da Silva Costa
RG 7.134.964-5/PR



PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAIOS-X E ARTES GRÁFICAS

CNPJ: 02.799.882/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.171.241-77

COM REGISTRO NO CREA-PR Nº 38863

000485

Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC
CEP 81.350-200 - Curitiba - PR
Fone/Fax: 0**41-3074.2100 / 8428.0161

DIRETO DE FÁBRICA

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, registrada no CNPJ sob nº 02.799.882/0001-22, com sede na cidade indústria de Curitiba/PR., a Rua Senador Accioly Filho nº 2325, com CEP 81.350-200, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado, bem como a proposta apresentada.

Atenciosamente,

Curitiba/PR, 27 de outubro de 2010.

Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Márcio Aguiar Campos
Representante Comercial
CPF.: 118.077.748-68 - Rg nº: MG2 144.686 SSP/MG

02.799.882/0001-22
INSCR. EST. 90.171.241.77
LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Rua Senador Accioly Filho, 2325
CIC - CEP 81350-200
CURITIBA-PR



PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAIOS-X E ARTES GRÁFICAS

CNPJ: 02.799.882/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.171.241-77

COM REGISTRO NO CREA-PR Nº 38863

000486

Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC
CEP 81.350-200 - Curitiba - PR
Fone/Fax: 0**41-3074.2100 / 8428.0161

DIRETO DE FÁBRICA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ementa: Processo Licitatório n.º 079/2010 Pregão Presencial n.º 024/2010

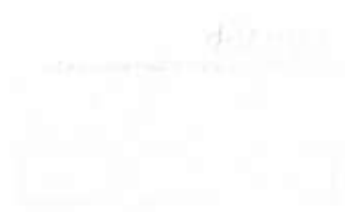
A empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, registrada no CNPJ sob nº 02.799.882/0001-22, com sede na cidade indústria de Curitiba/PR., a Rua Senador Accioly Filho nº 2325, com CEP 81.350-200, por intermédio de seu representante legal, Sr. Márcio Aguiar Campos, documento de identidade Nº MG2 144.666 da SSP/MG, declara, sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Curitiba/PR, 27 de outubro de 2010.

Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Márcio Aguiar Campos
Representante Comercial
CPF.: 118.971.716-68 - Rg nº: MG2 144.666 SSP/MG

02.799.882/0001-22
INSCR. EST. 90.171.241.77
LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Rua Senador Accioly Filho, 2325
CIC - CEP 81350-200
CURITIBA-PR



Signal

Signal

Signal

Signal

Signal

Signal

Signal

Signal

Signal

Signal



PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAIOS-X E ARTES GRÁFICAS

CNPJ: 02.799.882/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.171.241-77

COM REGISTRO NO CREA-PR Nº 38863

000437
Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC
CEP 81.350-200 - Curitiba - PR
Fone/Fax: 0**41-3074.2100 / 8428.0161

DIRETO DE FÁBRICA

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO E SUBMISSÃO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as condições do **Processo Licitatório n.º 079/2010 Pregão Presencial n.º 024/2010**, para Contratação de empresa para fornecimento de MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE e que nos submeteremos às disposições regulamentares e legais sobre a licitação, especialmente a Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, no que couber.

Declaramos, ainda que nos responsabilizamos pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentados para a presente licitação.

Atenciosamente,

Curitiba/PR, 27 de outubro de 2010.

Lotus Indústria e Comércio Ltda.

Márcio Aguiar Campos
Representante Comercial

CPF.: 148.971.716-68 - Rg nº: MG2 144.666 SSP/MG

02.799.882/0001-22

INSCR EST. 90.171.241.77
LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Rua Senador Accioly Filho, 2325
CIC - CEP 81350-200
CURITIBA-PR



SEGURANÇA E CONFIABILIDADE DE ELETROCIURGIA

000488

CREDENCIAMENTO

ESTA DOCUMENTAÇÃO CONTÉM 8 PÁGINAS.

WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

CGC 54.611.678/0001-30 - IE 582.181.462.110

Rua Mal. Mascarenhas de Moraes, 550 - Ribeirão Preto/SP - CEP 14095-120 - Fone: (16) 3512-4800 - Fax: (16) 3512-4837
Endereço Eletrônico: licitacoes@wem.com.br



SEGURANÇA E CONFIABILIDADE DE ELETROCIURGIA

REF. WEM.LIC2.851.10.10

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
ESTADO DE MINAS GERAIS

A/B
000489

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2010

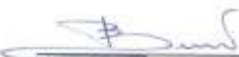
DECLARAÇÃO

A WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, fabricante de equipamento médico para eletrocinurgia, representada neste ato por sua representante legal abaixo assinada, **DECLARA** sob as penas da Lei e atendendo ao item 05 do edital do presente certame, que:

Em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, Declara, que está apta a cumprir plenamente a todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o presente certame, bem como a proposta ora apresentada.

E assumimos inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

RIBEIRÃO PRETO/SP, 27 DE OUTUBRO DE 2010.


VILMA SUELI BENETÃO PEIXEIRO
Rg 7.712.107-7-SSP-SP
CPF 019.772.548-10
GERENTE COMERCIAL
WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.


Wem Equipamentos Eletrônicos Ltda.
CGC 54.611.678/0001-30 - IE 582.181.462.110
Rua Mal. Mascarenhas de Moraes, 550 - Ribeirão Preto/SP - CEP 14095-120 - Fone: (16) 3512-4600 - Fax: (16) 3512-4637.
Endereço Eletrônico: licitacoes@wem.com.br





SEGURANÇA E CONFIABILIDADE DE ELETROCIURGIA

REF. WEM.LIC2.847.10.10

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
ESTADO DE MINAS GERAIS

B/B
000489

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2010

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a **WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, fabricante de equipamentos médicos marca WEM, estabelecido no município de Ribeirão Preto/SP na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes 550 no Parque Industrial Lagoinha, registrada sob as seguintes inscrições: CNPJ/MF 54.611.678/0001-30, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 582.181.462.110 representada neste ato por sua representante legal abaixo assinada, NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR O **SR. JOÃO SILVIO CARVALHO XAVIER - BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE UBERLÂNDIA/SP, PORTADOR DO RG 13.131.338 - SSP-SP E CPF 011.743.848-08, A QUEM CONFERE PLENOS PODERES** para representá-la nesta licitação, bem como, assinar: propostas, declarações, contratos, trabalhos, atas e quaisquer documentos, negociar preços e condições, formular ofertas e lances verbais de preços, apresentar impugnação, recursos ou deles desistir em todas as fases licitatórias, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier e enfim, **PRATICAR TODOS E QUAISQUER ATOS E DECISÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS(AS) PARA O ANDAMENTO DESTES PROCESSO LICITATÓRIO - INCLUSIVE SUBTABELAR.**

Por oportuno, a Outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no presente certame. Declara ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

E assumimos inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

RIBEIRÃO PRETO/SP, 25 DE OUTUBRO DE 2010.

VILMA SUELI BENETÃO PEIXEIRO
RG 7.712.107-7-SSP-SP
CPF 019.772.548-10
GERENTE COMERCIAL
WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.



WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CGC 54.611.678/0001-30 - IE 582.181.462.110

Rua Mar. Mascarenhas de Moraes, 550 - Ribeirão Preto/SP - CEP 14095-120 - Fone: (16) 3512-4600 - Fax: (16) 3512-4637
Endereço Eletrônico: licitacoes@wem.com.br



000491

Procuração que faz: WEM - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Livro nº 063 Pg. 60
1º Traslado

S A I B A M

quantos virem este público instrumento de procuração, bastante que, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e nove, neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito do Município e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, perante mim, Oficial Substituto, compareceu como OUTORGANTE WEM - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, estabelecida nesta cidade, à Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 550, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.611.678/0001-30, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 35.203.171-305, em 26/07/1985, com última consolidação datada de 12/03/2006, devidamente registrada na Junta supra citada nº 163.416/06-2, cujas cópias autenticadas ficam arquivadas nesta Serventia em pasta própria de nº 20-F, às folhas 75; 20-Q, às folhas 55, e 20-U, fls. 56, neste ato representada pelos sócios e administradores, nos termos da cláusula VII da referida consolidação: WENCESLAU RODRIGUES VIEIRA, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador do RG: 5.308.337-SSP/SP e CPF: nº 153.525.198-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida do Café, nº 1405 e MARIA ESTELA RODRIGUES VIEIRA GIACOMETTI, brasileira, casada, comerciante, RG: 9.527.099-1 SSP/SP e CPF: 050.745.878-83, residente à Rua Flávio Canesin, nº. 650, Recreio das Acácias, nesta cidade. A presente devidamente identificada a vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Pela outorgante se foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como sua procuradora VILMA GUELI BENETÃO PEIXEIRO, brasileira, casada, gerente de marketing, RG: 7.712.107-7-SSP/SP e CPF: 019.772.548-10, residente e domiciliada à Rua Aurora, nº 529, nesta cidade, a quem confere amplos, gerais ilimitados poderes para entregar documentos e propostas, fazer impugnações, oferecer recursos e desistir dos prazos para interposição dos mesmos, assinar a proposta comercial, atas e trabalhos, receber avisos, notificações ou informações sobre processos de licitação e demais documentos, enfim praticar todos os atos inerentes aos processos licitatórios, inclusive substabelecer, TENDO O PRESENTE MANDATO O PRAZO DE VALIDADE ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ (31/12/2010). E, de como assim disse, do que dou fé. A pedido lhe lavrei esta que lida e aceita, achando-a em tudo conforme, assina declarando que dispensa as testemunhas instrumentárias. Ao Oficial: 80,61, Ao Estado: 22,91, Ao IPESP: 16,97, Ao Reg. Civ: 4,24, Ao Trib. Jus: 4,24, A Sta.



08872602354749 0000015624

P 02351 R 000502

RUA VISCONDE DE TAQUARA 1315 CENTRO
RIBEIRÃO PRETO - SP 14040-900
AUTENTICADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2010
O original, a mim apresentado, deu fé e
foi assinado por mim, Oficial Substituto
Oscar Paes de Almeida Filho
Oficial Delegado

25 OUT. 2010

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto - SP
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro - Oficial Substituto
Luiz Fernando Almeida-Silva - Escrev. Autor





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Casa: 0,81, Total: 129,78, Guia nº 295/2009, Eu, (as.) (Bel. Nivaldo Godoy de Andrade), Oficial Substituto, a lavrei e subscrevi: (a.) WENCESLAU RODRIGUES VIEIRA // MARIA ESTELA RODRIGUES VIEIRA GIACOMETTI // Nivaldo Godoy de Andrade MAIS. Traslada em seguida, Eu, (Bel. Nivaldo Godoy de Andrade), Oficial Substituto, a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em este _____ da verdade.

Bel. Nivaldo Godoy de Andrade
Oficial Substituto

Bel. Nivaldo Godoy de Andrade
Oficial Subst.
Rég. 27.230.163-6-SSP/SP

AUTENTICAÇÃO: Este documento é original, e mim apresentado, Dou fé e subscrevo, em nome do
Oficial Delegado
25 OUT. 2010
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
de Interdição e Tutelas do 1º Subdistrito
da Sede de Ribeirão Preto, SP
Eliane Pereira de Almeida Ribeiro, Oficial Subst.
Luz Fernando Aleixo Silva - Secre. Autoriz.

0862AD614769

CÓPIA CÓPIA CÓPIA

000492

CONTRATO SOCIAL

WENCESLAU RODRIGUES VIEIRA-, brasileiro, casado, torneiro mecânico portador do RG-5.308.337-SSPSP e CPFMP-155.525.198-68, residente na rua Epitácio Pessoa, nº 775; MARIA ESTELA RODRIGUES VIEIRA-, brasileira, solteira, maior, professora, portadora do RG-9.327.099 e CPFMP-050.745.878-83, residente na rua Epitácio Pessoa, nº 775; EDSON LUIZ RODRIGUES VIEIRA-, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador do RG-6.811.076-SSPSP e CPFMP-988.273.328-04, residente na rua Gonçalves Dias, nº 669, apto., 12 e MARCOS FERNANDO RODRIGUES VIEIRA-, brasileiro, solteiro, menor emancipado, estudante, portador do RG-15.981.815-SSPSP e CPFMP-087.336.548-83, residente na rua Epitácio Pessoa, nº 775, todos domiciliados em Ribeirão Preto-SP, tem entre si, certo e convencionado, a constituição da presente sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede e foro em Ribeirão Preto-SP, que se regerá pelas cláusulas deste instrumento, consoante as seguintes condições:-

PRIMEIRA.-DO TIPO DE SOCIEDADE E SUA DURAÇÃO.-

A sociedade ora constituída é por quotas de responsabilidade limitada, e se dirigirá pelas cláusulas deste ajuste, com sua duração por tempo indeterminado, começando o seu início em 01 de julho de 1985;

SEGUNDA.-DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEU USO.-

A sociedade girará sob a denominação social de "W E M EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME", assinando por ela os sócios: Wenceslau Rodrigues Vieira; Edson Luiz Rodrigues Vieira e Marcos Fernando Rodrigues Vieira, porém sempre em conjunto de dois sócios, e sempre para fins de interesse da sociedade, sendo vedado seu uso em operações de favor, quer em favor deles sócios ou de terceiros;

TERCEIRA.-DO OBJETO E SEDE SOCIAL.-

A sociedade terá como objetivo a exploração do ramo de Indústria de aparelhos eletrônicos para uso em medicina e odontologia, com sua sede instalada na rua Epitácio Pessoa, nº 775, Vila Tiberio, em Ribeirão Preto-SP, podendo ainda, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional;

QUARTA.-DO CAPITAL SOCIAL.-

O capital da sociedade é de CR\$ 9.000.000- (nove milhões de cruzeiros), dividido em 9.000.000 de quotas de CR\$ 1 um cruzeiro cada uma, totalmente integralizado neste ato em dinheiro, subscrito pelos sócios na forma abaixo:

Wenceslau R Vieira ..	4.545.000 qts	CR\$ 4.545.000
MARIA E R VIEIRA.....	1.485.000 qts	CR\$ 1.485.000
EDSON L R VIEIRA.....	1.485.000 qts	CR\$ 1.485.000
MARCOS F R VIEIRA....	1.485.000 qts	CR\$ 1.485.000
	9.000.000 qts	CR\$ 9.000.000

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é em forma da lei limitada à totalidade do capital social;

§ 2º - A nenhum dos sócios é permitida vender, ceder, transferir ou alienar, sob qualquer título, as quotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito dos demais sócios, que terão sempre o direito de preferência para qualquer aquisição;

19 OUT 2013
Oficial de Registro Civil das Pessoas
e de Interdições e Tutelas do 1º
da Sede de Ribeirão Preto /
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Ol
André Ramo Neves de Souza-Escr.



EMBRANCO

000493

DA ADMINISTRAÇÃO E RETIRADA PRO-LABORE.

A gerência da sociedade será exercida pelos sócios: Wenceslau Rodrigues Vieira; Edson Luis Rodrigues Vieira e Marcos Fernando Rodrigues Vieira, que ficam dispensados de caução e a eles será fixada uma remuneração mensal a título de pro-labore, conforme a legislação fiscal vigente;

SEXTA.-

DO BALANÇO GERAL.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral da sociedade, e os lucros apurados terão o destino que melhor convier aos sócios. No caso de ocorrer prejuízo, eles serão mantidos em conta especial, para serem cobertos com lucros futuros;

SÉTIMA.-

DO FALLECIMENTO.

Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente, obrigado ao levantamento de um balanço geral da sociedade dentro de sessenta dias após o falecimento, e reunir em uma só conta os haveres do sócio falecido, que ficará a disposição do inventariante, para serem entregues mediante alvará judicial. Devendo interesse, e após o cumprimento das formalidades legais, os herdeiros do sócio falecido, poderão ser admitidos na sociedade, os quais designarão um deles, ou se menores seu responsável, para representá-los na sociedade;

ITAVA.-

DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS.

As divergências sociais que se verificarem entre os sócios inclusive no caso de falecimento de qualquer deles, entre os herdeiros e os remanescentes, serão resolvidas mediante juízo arbitral, com recurso para o MM. Juiz de Direito da comarca de Ribeirão Preto-SP.-

Testado, lido e acertado, assinam o presente instrumento em três vias, os sócios e duas testemunhas, firmas reconhecidas em os devidos fins.-

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades comerciais.-

Ribeirão Preto, 11 de Junho de 1985.-

SÓCIOS.-

Wenceslau Rodrigues Vieira
WENCESLAU RODRIGUES VIEIRA

Maria Estela Rodrigues Vieira
MARIA ESTELA RODRIGUES VIEIRA

Edson Luis Rodrigues Vieira
EDSON LUIS RODRIGUES VIEIRA

Marcos Fernando Rodrigues Vieira
MARCOS FERNANDO RODRIGUES VIEIRA

TESTEMUNHAS.-

Carlos Américo Bonifácio
CARLOS AMÉRICO BONIFÁCIO

Fernando Brito Gabriel
FERNANDO BRITO GABRIEL

AUTENTICADO
AUTENTICADO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado, e assinado por mim, o Oficial Delegado.
19 JUL 2010
Oficial de Registro Civil das Pessoas Físicas e de Interdições e Tutelas do 14º Distrito de Ribeirão Preto-SP.
Elisabeth Pass de Almeida Ribeiro-Oficial
Dr. André Ramiro Neves de Sousa-Escritor

Fls. 02.-

5

2º CARTÓRIO DE "OT" S E OFÍCIO DE JUSTICA

RENÉ LINA STRANG - Secretário
PAULO ROBERTO FERNANDES - Oficial Maior

Reunhão

Rodrigues Vieira, Paulo Roberto Fernandes
Rodrigues Vieira, Paulo Roberto Fernandes
Rodrigues Vieira, Paulo Roberto Fernandes
Rodrigues Vieira, Paulo Roberto Fernandes

Roberto Fernandes

14 JUN 1985

da verdade

Em test.

Roberto Fernandes

Solteiro, a por ver, assinou
lugar por Paulo Roberto Fernandes

2º CARTÓRIO DE "OT" S E OFÍCIO DE JUSTICA

RENÉ LINA STRANG - Secretário
PAULO ROBERTO FERNANDES - Oficial Maior

Reunhão por meio de uma reunião
Rodrigues Vieira, Paulo Roberto Fernandes
Rodrigues Vieira, Paulo Roberto Fernandes

Reunhão feita,

Em test.

14 JUN 1985

da verdade

Roberto Fernandes

Solteiro, a por ver, assinou
lugar por Paulo Roberto Fernandes

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém
o original, a mim apresentado, por
Oscar Pires de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

19 OUT. 2020

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
de Interdições e Tutelas do 1º Juízo de
da Sede de Registro Civil do Estado de
Elisabeth Pires de Almeida Rodrigues Filho
André Damiro Neves de Sousa Escrivão, Autent.



SINGULAR



JUCESP PROTOCOLO
163893/06-8

000494



9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

"WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA"

WENCESLAU RODRIGUES VIEIRA, brasileiro, natural de Ribeirão Preto - SP, nascido em 18.07.1930, casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.308.357-SSP/SP e do CPF 155.525.198-68, residente na Avenida do Café nº 1405 - Vila Tibério - CEP 14050-230; MARIA ESTELA RODRIGUES VIEIRA GIACOMETTI, brasileira, natural de Ribeirão Preto - SP, nascida em 05.05.1960, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.527.099-1-SSP/SP e do CPF 050.745.878-83, residente na Rua Pedro Javaroni nº 414 - Jardim Antártica - CEP 14051-230; EDSON LUIZ RODRIGUES VIEIRA, brasileiro, natural de Ribeirão Preto - SP, nascido em 03.09.1955, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.811.076-5-SSP/SP e do CPF 988.273.328-04, residente na Rua Atibaia nº 910 - Jardim Paulista - CEP 14090-140 e, MARCOS FERNANDO RODRIGUES VIEIRA, brasileiro, natural de Ribeirão Preto - SP, nascido em 27.06.1966, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 15.981.815-SSP/SP e do CPF 087.336.548-83, residente na Rua Aquidaban nº 225 - Aptº 114 - Santa Cruz do José Jacques - CEP 14020-689, todos nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob a Denominação Social de "WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA", conforme contrato social arquivado sob nº 35.203.171.305 em 26.07.1985 e, última alteração contratual arquivada sob nº 273.464/05-0 em 17.11.2005, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 54.611.678/0001-30, tem entre si justo e contratado a presente Alteração do Contrato Social e ainda consolidar-se num só instrumento todas as disposições contratuais, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A) - DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade amplia o seu objeto social, passando a explorar o ramo de "Indústria, Comércio, Importação, Exportação, Representação, Locação e Assistência Técnica de Equipamentos Eletro-Eletrônicos, inclusive aqueles para uso Médico, Hospitalar e Odontológico".

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é empresária limitada, rege-se pelas cláusulas deste Instrumento e nos casos omissos, pelos preceitos do Novo Código Civil de que trata a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, dela fazendo parte como sócios quotistas: Wenceslau Rodrigues Vieira, Maria Estela Rodrigues Vieira Giacometti, Edson Luiz Rodrigues Vieira e Marcos Fernando Rodrigues Vieira.

Pág. 01



JUCESP

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a Denominação Social de **WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**.

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo o ramo de "Indústria, Comércio, Importação, Exportação, Representação, Locação e Assistência Técnica de Equipamentos Electro-Eletrônicos, inclusive aqueles para uso Médico, Hospitalar e Odontológico".

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 550 - Parque Industrial Lagoinha - CEP 14095-120, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

V - DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado pelos sócios, em Moeda Corrente do País, dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e, distribuído entre os mesmos, na seguinte proporção:

MARIA ESTELA RODRIGUES VIEIRA GIACOMETTI			
= Seu capital na sociedade	90.000 qts.	R\$	90.000,00
EDSON LUIZ RODRIGUES VIEIRA			
= Seu capital na sociedade	90.000 qts.	R\$	90.000,00
MARCOS FERNANDO RODRIGUES VIEIRA			
= Seu capital na sociedade	90.000 qts.	R\$	90.000,00
WENCESLAU RODRIGUES VIEIRA			
= Seu capital na sociedade	30.000 qts.	R\$	30.000,00
TOTAL - 100%	300.000 qts.	R\$	300.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.032 do NCC/2002;

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento, por escrito, dos outros sócios, cabendo-lhes em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, e se concretizada a cessão de quotas, será formalizada a Alteração Contratual devida.

Pág. 02



000495

JUCEP

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer tempo, observando-se a legislação vigente, considerando-se o seu início em 01 de Julho de 1985.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida por todos os sócios Wenceslau Rodrigues Vieira, Maria Estela Rodrigues Vieira Giacometti, Edson Luiz Rodrigues Vieira e Marcos Fernando Rodrigues Vieira, os quais agem sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais.

Compete aos administradores a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, exercerem as atribuições que a Lei confere às sociedades limitadas, para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade, os quais, assinará pela empresa sempre em conjunto de dois, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, na parte fiscal, comercial, financeira, contratos e documentos de qualquer natureza, ficando-lhes vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como fianças, avais, endossos ou abonos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

VIII - DA RETIRADA "PRO-LABORE"

Todos os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de "pro-labore", iguais ou não, que serão levadas a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade, cujos níveis serão fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente e de acordo com a conveniência da empresa e dos sócios.

IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

No encerramento do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral da sociedade e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

§ 1º - A participação dos sócios nos lucros ou prejuízos, havendo consenso, não precisará ser na proporção de percentual do capital de cada um.

§ 2º - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros verificados poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros ou então, permanecerão como Lucros Acumulados para futura destinação;

§ 3º - Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços gerais intercalares mensais, trimestrais ou semestrais para apuração de resultados. Os lucros apurados na forma disposta neste parágrafo poderão ser distribuídos aos sócios mensalmente e os prejuízos, se apurados, atribuídos aos sócios, podendo ser mantidos para compensação com lucros futuros.

§ 4º - Dispensam-se as formalidades de publicação do balanço geral quando todos os quotistas comparecerem na reunião ou declararem, por escrito, estar cientes das contas da sociedade.

§ 5º - Convencionam-se entre os quotistas que a sociedade não terá como finalidade a distribuição de lucros.

Pág. 01



X - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando os sócios sobreviventes, obrigados a levantar um Balanço Geral da sociedade, dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento e reunir em uma só conta, os haveres apurados do sócio falecido, que ficarão a disposição do inventariante, para serem entregues mediante Alvará Judicial, ou depois de passada em julgado a sentença de partilha, lavrada nos autos de inventário. Caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, os herdeiros, se maiores, poderão ser admitidos na sociedade em substituição ao sócio falecido, os quais, designarão quem os represente na sociedade.

§ Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% no prazo de 2 (dois) meses, 30% no prazo de 6 (seis) meses e 30% no prazo de 12 (doze) meses.

XI - DAS REUNIÕES E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo ser convocadas pelos administradores.

§ 1º - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

§ 2º - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei;

§ 3º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela;

§ 4º - As deliberações sociais tomadas em reunião dos sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, serão lavradas em ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro Ata.

XII - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Os sócios que representam mais da metade do capital social poderão promover a Alteração Contratual, independentemente do consentimento expresso ou tácito por parte dos outros sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

§ Único - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

XIII - DO FORO

Tudo e qualquer litígio oriundo deste Instrumento, seja entre os sócios, seja entre os sócios e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, deve ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei nº 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

Ass. Dr.



JUCEP

§ Único - Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o Foro do município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O Foro ora eleito, também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

XIV - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, NCC/2002).

E, assim, por estarem justo e contratado, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios na presença de 02 (duas) testemunhas:

Ribeirão Preto - SP, 01 de Fevereiro de 2006.


Wenceslau Rodrigues Vieira


Maria Estela Rodrigues Vieira Giacometti


Edson Luis Rodrigues Vieira


Marcos Fernando Rodrigues Vieira



TESTEMUNHAS:

1) 
Carlos Múrcio Bonifácio
RG 4.304.677-SSP/SP

2) 
Luiz Henrique de Souza
RG 25.404.123-1-SSP/SP

Pág. 05



EMBRANCO



000497

CERTIFICADO BPF
NBR ISO 9001:2000
NBR ISO 13485:2004

PRODUTO NACIONAL

CREDENCIAMENTO

Pregão n.º 024/2.010

Processo Licitatório n.º 079/2.010

Pelo presente instrumento, a empresa Leistung Equipamentos Ltda, CNPJ nº 04.187.384/0001-54, com sede na Rua João Ropelatto, nº202, bairro Nereu Ramos, na cidade de Jaraguá do Sul, SC, através de suas representantes legais infra-assinado, credencia o Sr. João Silvio Carvalho Xavier, portador da cédula de identidade nº 13.131.338, expedida pela SSP/SP, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2.010, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Jaraguá do Sul, SC, 20 de outubro de 2010.

TABELIONATO GRIESBACH
Notas e Protestos

Andreia Aparecida Pazze
Leistung Equipamentos Ltda
Andreia Aparecida Pazze
CPF: 972.395.850-34
RG: 4077522251

TABELIONATO GRIESBACH
Notas e Protestos

Geizgreisse Vedana Taschetto
Leistung Equipamentos Ltda
Geizgreisse Vedana Taschetto
CPF: 959.102.120-87
RG: 3068102486

04.187.384/0001-54

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Rua João Ropelatto, 202
Nereu Ramos 89265-300
Jaraguá do Sul SC

TABELIONATO
GRIESBACH

Rua Mal. Duodécio de Farias, nº 1589
Fone/Fax: (47) 3371-1590
CNPJ nº 09.251-702
Jaraguá do Sul - SC

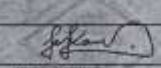
Recebi como **SEMELHANÇA** (R) FOTOGRAFIA do PF
(RMU42fn2) - ANDREA APARECIDA PAZZE.....
(RMU3VKT1) - GEIZGREISSE VEDANA TASCHETTO.....
Doa de Jaraguá do Sul - SC, 20/10/2010.
Em Test. da verdade.
Selo de Fiscalização: 20090231-15
Error: 3.90 - Selo(s): 2.00m/2.00

☐ Carlos Fabrício Griesbach - Tabelião
☐ Carolina Aires Griesbach - Tabelião Substituto
☐ Manoel Griesbach - Tabelião Substituto



LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202 - Bairro Nereu Ramos - CEP 89.265-300 - Jaraguá do Sul / SC
Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267 Fax: (47) 3371-7387
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

000498

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	
NOME: JOAO SILVIO CARVALHO XAVIER	
	SOCIEDADE / TEMA ASSINADO: 00
	CPF: 011.742.848-08 DATA DO CANCELAMENTO: 13/06/2040
	FUNCOES: APOSGO BATELLA XAVIER ROSA MARIA BARROS DE C XAVIER
N° IDENTIFICACAO: 01301179111	VALOR: 26/07/2015
DATA DE VALIDACAO: 13/07/1979	DATA DE VALIDACAO: 13/07/1979
ASSINATURA: 	
LOCAL: UBERLANDIA, MG DATA: 03/08/2010	
ASSINATURA: 	
IDENTIFICACAO: 40186089710 IDENTIFICACAO: M0979651250	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO	

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten marks

Handwritten mark



000499

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.**9ª Alteração e Consolidação Contratual**

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

OSCAR EDUARDO BARETTO, argentino, natural de Santa Fé - Argentina, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/01/1950, empresário, residente e domiciliado na Rua Soldado Ruiz, 1466, Bairro - San Martin, na cidade de Córdoba - CBA, na República Argentina, portador de Documento Nacional de Identidade nº 7.808.825 Córdoba e passaporte nº 07808825M expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.175.550-72;

MIGUEL ANGEL GRASSO, argentino, natural de Pozzo Del Molle, Córdoba, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 18/06/1947, empresário, residente e domiciliado na Rua Almirante Brown, 2348, Bairro- Rosedal, na cidade de Córdoba - CBA, na República Argentina, portador do documento Nacional de Identidade nº 6.607.620, Córdoba e passaporte nº 06607620M expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.175.630-91.

RICARDO JORGE PAIARO, argentino, natural de Porteña, Córdoba, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/12/1955, empresário, residente e domiciliado na Rua Bogotá, 526, na cidade de Villa Allende - CBA, na República Argentina, portador do documento Nacional de Identidade nº 11.727.420, Córdoba e passaporte nº 11727420N expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.175.390-34.

MARCELO JAVIER FERNANDEZ, argentino, natural de Avellaneda, Buenos Aires, Argentina, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/04/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua João Baptista Rudolf, 55, Bairro- Amizade, CEP - 89255-600, nesta cidade de Jaraguá do Sul - SC, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº RNE: V421840-X emitida em 29/05/2005, órgão emissor CIMCRE/CGPMAF, Passaporte nº 14.775.327, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.651.180-00.

Representados neste ato pelo seu Procurador e Administrador Sr. **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, argentino, natural de Avellaneda, Buenos Aires, Argentina, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/04/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua João Baptista Rudolf, 55, Bairro- Amizade, CEP - 89255-600, nesta cidade de Jaraguá do Sul - SC, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº RNE: V421840-X emitida em 29/05/2005, órgão emissor CIMCRE/CGPMAF, Passaporte nº 14.775.327, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF 831.651.180-00.

Página 1 de 5

NO VERSO

Escritório de Paz de Corupá - Comarca de Jaraguá do Sul
Corupá/SC - Telefone: 47-33753220 - R. Jorge Lacerda, 223A
Bráulio Brandão Coelho Vieira, Tabelião
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual
conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,08 | 1 Selo de Fiscalização Pag.
(BXE-65071) = R\$ 1,00 | Total = R\$ 3,08
Recibo N°: 5308
Corupá/SC, 17/09/2010

Marcelle Fonseca Belg - Escrivã Autorizada



LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.**9ª Alteração e Consolidação Contratual**

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.** estabelecida na Rua Maria Umbelina da Silva, 580 - Bairro - Água Verde - CEP 89254-660, nesta cidade de Jaraguá do Sul - SC, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43204550934, em 21/11/2000, e posteriores alterações em 12/06/2001, em 13/07/2001, em 02/05/2002 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203164045 em 29/05/2002, em 02/07/2002, em 26/03/2003, em 06/11/2003, em 13/09/2004, em 08/11/2004, em 09/12/2004, em 10/03/2005, em 16/05/2005, em 13/09/2005, em 24/11/2008 e em 06/05/2009, inscrita no CNPJ sob nº 04.187.384/0001-54, resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002, Capítulo II - da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade altera o seu endereço para **Rua João Ropelatto, 202, Bairro - Nereu Ramos, CEP - 89265-300, na cidade de Jaraguá do Sul - SC.**

Em vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob nome empresarial de **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.**, e é regida pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10.01.02.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem a sua sede na **Rua João Ropelatto, 202, Bairro - Nereu Ramos, CEP - 89265-300, na cidade de Jaraguá do Sul - SC.**, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional e internacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª - O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de:

- **Fabricação, montagem, comercialização, distribuição, manutenção, importação e exportação de equipamentos elétricos-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins. Inclusive a prestação de serviços de assistência técnica destes equipamentos.**

Escritório de Paz de Corupá - Comércio de Jaraguá do Sul
Corupá/SC - Telefone: 47-33753220 - R. Jorge Lacerda, 2234

Bráulio Brandão Coelho Vieira, Tabelião

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,08 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(BXE-65072) = R\$ 1,00 | Total = R\$ 3,08

Recibo N° 5398

Corupá/SC, 17/09/2014

Marcelle Ponessa Berg - Secretária Autentica



000501



LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

9ª Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

CLÁUSULA 4ª – O capital social é de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), divididos em 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país e subscritas por:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PARTIC.
OSCAR EDUARDO BARETTO	27	57.240,00	27 %
MIGUEL ANGEL GRASSO	26	55.120,00	26 %
RICARDO JORGE PAIARO	27	57.240,00	27 %
MARCELO JAVIER FERNANDEZ	20	42.400,00	20 %
TOTAL	100	212.000,00	100 %

CLÁUSULA 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2000, com prazo de vigência indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª – a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª – Havendo prejuízo, este será compensado com reservas existentes, caso estas não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta específica para ser compensado com lucros futuros.

CLÁUSULA 11ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Página 3 de 5

NO VERSO

Escritania de Paz de Corupá - Comarca de Jaraguá do Sul
Corupá/SC - Telefone: 47-33753720 - R. Jorge Lacerda, 723A
Bráulio Brandão Coelho Vieira, Tabelião
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual
conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,00 | 1 Selo de Fiscalização Paz
(BAXE-85070) = R\$ 1,00 | Total = R\$ 3,00
Recibo N°: 5380
Conspárit: 17/09/2016

Marcos Vinícius Bello - Escriturário Autorizado



LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.**9ª Alteração e Consolidação Contratual**

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

CLÁUSULA 12ª – A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 13ª – O sócio administrador poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª – O uso da firma é feito pelo sócio administrador **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, isoladamente para os negócios da própria empresa e nos casos de alienação de bens.

CLÁUSULA 15ª – Em caso de aumento de capital, terão preferência para subscrever novas quotas, os sócios que já participam da sociedade podendo os mesmos subscrever novas quotas na proporção exata de sua participação no capital social primitivo.

CLÁUSULA 16ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 17ª – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA 18ª – O administrador **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Escritório de Paz de Corupá - Comarca de Jaraguá do Sul
Corupá/SC - Telefone: 47-33753226 - R. Jorge Lacerda, 273A.
Bráulio Brandão Coelho Vieira, Tabelião

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual
conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,08 | 1 Selos de Fiscalização Pago:
(BXE-65069) = R\$ 1,00 | Total = R\$ 3,08

Recibo N° 5395

Corupá/SC, 17/08/2024

Marcos Fonseca Belg - Escritório Autenticação



000503

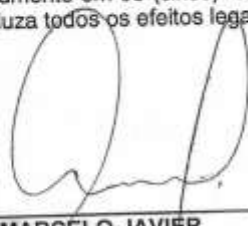
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

9ª Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ nº 04.187.384/0001-54

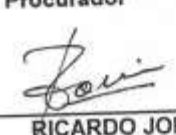
CLÁUSULA 19ª – Fica eleito o foro jurídico da cidade e comarca de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato social.

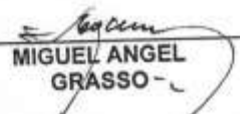
E, assim, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, que rubricam e assinam para que produza todos os efeitos legais.


MARCELO JAVIER FERNANDEZ
 Administrador

Jaraguá do Sul (SC), 10 de dezembro de 2009.


MARCELO JAVIER FERNANDEZ
 Cédula Identidade RNE: V421840-X
 CPF: 831.651.180-00
 Procurador


RICARDO JORGE PAIARO


MIGUEL ANGEL GRASSO


OSCAR EDUARDO BARETTO

Escrivania de Paz da Comarca de Jaraguá do Sul, Corupá/SC - Telefone: 4733-53220 - R. Jorge Lacerda, 723A.
Bráulio Brandão Coelho Vieira, Tabelião

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,09 | 1 Selo de Fiscalização Pago (BXE-65068) = R\$ 1,00 | Total = R\$ 3,09

Recibo Nº: 5396

Corupá/SC, 17/09/2010.

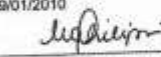

 Marcela Fonderberg - Escriturária Autante

Certificación en AUTUACION
 NOTARIAL Nº...A0055394B4



Página 5 de 5

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/02/2010 SOB Nº: 20100058422
 Protocolo: 10/005942-2, DE 19/01/2010
 Expressa: 42 2 0316404 5
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA


MONIQUE OLINGER PHILIPPI
 SECRETÁRIA GERAL

400003

LESTING EQUIPAMENTOS

LESTING EQUIPAMENTOS

LESTING EQUIPAMENTOS

CLÁUSULA 1ª - Fica estabelecido o prazo de validade da presente escritura pública de 01 (um) ano, contada a partir da data de assinatura desta escritura pública, para que seja produzida a prova da sua validade.

É assim por escrito, lida e achada verdadeira, e assinada por ambas as partes, em duas vias, de que cada uma fica com uma via, e uma via para o registro em cartório.

Feito em Jaraguá do Sul, 14 de maio de 2010.

MARCELO JAVIER FERNANDES
CPF: 03.051.180-00
Procurador

MARCELO JAVIER FERNANDES
CPF: 03.051.180-00
Procurador

MARCELO JAVIER FERNANDES
CPF: 03.051.180-00
Procurador

MARCELO JAVIER FERNANDES
CPF: 03.051.180-00
Procurador

Escritura de Paz de Corupá - Comarca de Jaraguá do Sul
Corupá/SC - Telefone: 47-33753226 - R. Jorge Lacerda, 323A
Bráulio Brandão Coelho Vieira, Tabelião
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,00 | 1 Selos de Fiscalização Paz (BXE-65067) = R\$ 1,00 | Total = R\$ 3,00
Recibo N°: 6398
Corupá/SC, 17/05/2010
Marcelo Fossato Berg - Escrivão Autentica



TABELIONATO
ÁUREA MÜLLER GRUBBA
Rua: Mat. Doulos, de Foz de Iguaçu, nº 1569
Fone/Fax: (051) 3721-2760
CEP: 82.231-002
Jaraguá do Sul - SC

05

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
MARCELO JAVIER FERNANDES
do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Jaraguá do Sul, 14 de maio de 2010.

☒ Marger Adelia Grubba Lohmann - Tabelião Designada
☐ Helderio Lohmann - Tabelião Substituto
☐ Ives Hoffmann - Tabelião Substituto
☐ Denise Bental Bertoldi - Escrivão Notarial





10/2/2019

EM BRANCO



REPUBLICA ARGENTINA
POLICIA FEDERAL ARGENTINA
CECOMAR - IDENTIDAD

MERCOSUR

N° 11727420N

NOMBRE RICARDO JORGE

APPELLIDO PAIARO

NACION LEGUA

ARG CORDOBA

FECHA 26 DIC 55

ESTADO CIVIL CASADO

SEXO M

EDAD 57

11727420 12316150

5938984

MOEDER

COMISSAR



CARTON JACOBY
IDARG1172742UN3<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<
5512267H1309113ARG<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<6
PALARO<<RICARDO<JORGE<<<<<<<<<<<<<<<<<<<

05 OUT 2009

☐ Sérgio Figueiredo Jacoby-Isabelito
☐ Elio Ricardo Jacoby-Escurente
☐ Kalle D. Richard Jacoby-Escurente
☒ Susana Ives Pittas-Escurente

1. *Don*

5000000000

5000000000



000506



Escrivania de Paz de Corupá - Comarca de Jaraguá do Sul
Corupá/SC - Telefone: 47-33753220 - R. Jorge Lacerda, 273A
Bráulio Brandão Coelho Vieira, Tabelião

Autenticação: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a igual conferência e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,08 | 1 Salo de Fiscalização Pago (BXE-64975) = R\$ 1,00 | Total = R\$ 3,08

Recibo N°: 5385

Corupá/SC, 18/09/2010

Marcelo Fonseca Berg - Escrivão Autorizado



Handwritten signatures and initials:
Dm
C. no
C.

307 (p. 1)

EM BRANCO



REPUBLICA ARGENTINA
 POLICIA FEDERAL ARGENTINA
 Cedula de Identidad

MERCOSUR
 N° 0660762DM

NOMBRE MIGUEL ANGEL

APELLIDO GRASSO

NACIÓ EN LISAS

ARG CORDOBA

FECHA 18 JUN 47

ESTADO CIVIL CASADO

SEXO M

DNI 06607620

CUIT 11170103

6264827

FIRMA




 John

 John

 John



NOTA



000508



Escrivania de Paz de Corupá - Comarca de Jaraguá do Sul
Corupá/SC - Telefone: 47-33753220 - R. Jorge Lacerda, 221A

Bráulio Brandão Coelho Vieira, Tabelião

Autenticação: Autenticar a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(BXE-85062) = R\$ 1,00 | Total = R\$ 3,00

Recibo Nº: 5395

Corupá/SC, 18/09/2010

Marcelo Fonseca Rêgo - Escrivão Autorizado



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

20/01/2021

1

1/2



EM BRANCO

20/01/2021

REPUBLICA ARGENTINA
POLICIA FEDERAL ARGENTINA
CIRCULO DE IDENTIDAD

Nº D78D8825M

OSCAR EDUARDO

MELISSA BARETTO

PROVINCIA: BUENOS AIRES

ARG SANTA FE

21 ENO 50 CASADO

DNI: 4068323

14478377

FORMA

[illegible]

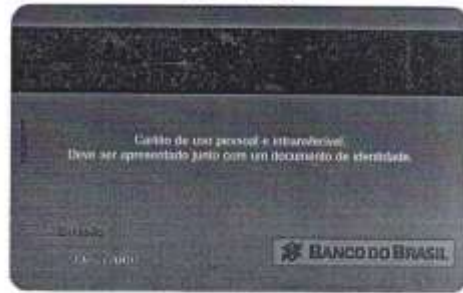
Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Occidente
 Blanco, Alajó 15 - Centro
 (47) 3374-9875

007000

100 100



000510



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

01-001119

EM BRANCO



000511
CERTIFICADO BPF
NBR ISO 9001:2000
NBR ISO 13485:2004



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

DECLARAÇÃO

Pregão n.º 024/2.010
Processo Licitatório n.º 079/2.010

Empresa Leistung Equipamentos Ltda, com sede na Rua João Ropelatto, n.º 202, bairro Nereu Ramos, cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.187.384/0001-54, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado, bem como a proposta apresentada.

Jaraguá do Sul, SC, 20 de outubro de 2010.


Leistung Equipamentos Ltda
Andréia Aparecida Pазze
CPF: 972.395.850-34
RG: 4077522251


Leistung Equipamentos Ltda
Geizgrelisse Vedana Taschetto
CPF: 959.102.120-87
RG: 3068102486

04.187.384/0001-54

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Rua João Ropelatto, 202
Nereu Ramos
Jaraguá do Sul
89.205-300
SC

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202 - Bairro Nereu Ramos - CEP 89.205-300 - Jaraguá do Sul / SC.
Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267 Fax: (47) 3371-7387
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com



CNPJ: 04.469.133/0001-62
IE: 062.138376.00-46

000512

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTUBA

Edital de Licitação
Pregão Presencial Nº. 024/2010
Processo Licitatório Nº 079/2010
Tipo: Menor Preço
Objeto: Aquisição de Equipamentos
Médico Hospitalar

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A Empresa **OMNIMED LTDA.**, com sede à Rua das Canoas, nº 765, Bairro Betânia, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.540-080, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.469.133/0001-62**, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado, bem como a proposta apresentada.

Belo Horizonte, 27 de Outubro de 2010.


OMNIMED LTDA

Weberson Domingues Santos

Brasileiro / Casado

Sócio / Gerente

CI: M- 6.363.582 / SSP-MG

CPF: 692.773.466-04

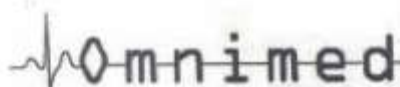
Domicílio: Rua das Canoas, 230 – Apto 401 – Betânia em Belo Horizonte / MG

CEP: 30.580-040 Tel.: (31) 2126-6200

Rua Canoas, 765 – Bairro Betânia – Fone: (31) 2126-6200 – Fax: (31) 2126-6212.

CEP: 30580-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais

E-mail: vendas3@omnimed.com.br



CNPJ: 04.469.133/0001-62
IE: 062.138376.00-46

0005.3

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTUBA

Edital de Licitação
Pregão Presencial Nº. 024/2010
Processo Licitatório Nº 079/2010
Tipo: Menor Preço
Objeto: Aquisição de Equipamentos
Médico Hospitalar

A/C: Comissão Permanente de Licitação

CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa **OMNIMED LTDA**, CNPJ 04.469.133/0001-62, com sede na Rua das Canoas, nº 765 – Bairro Betânia, Belo Horizonte – MG – CEP: 30.580-040, através de seu representante legal infra-assinado, credencia **João Silvio Carvalho Xavier, portador da cédula de identidade nº RG 13.131.338, expedida pela SSP/SP e CPF nº 011.743.848-08**, outorgando-lhe poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2010**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame, declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Belo Horizonte, 19 de Outubro de 2010.

Michele Cristina Dias
OMNIMED LTDA

P/P: Michele Cristina Dias

Weberson Domingues Santos

Brasileiro / Casado

Sócio / Gerente

CI: M- 6.363.582 / SSP-MG

CPF: 692.773.466-04

Domicílio: Rua das Canoas, 230 – Apto 401 – Betânia em Belo Horizonte / MG

CEP: 30.580-040 Tel.: (31) 2126-6200



Rua Canoas, 765 – Bairro Betânia – Fone: (31) 2126-6200 – Fax: (31) 2126-6212

CEP: 30580-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais.

E-mail: vendas3@omnimed.com.br

000515

OMNIMED LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

ENGEPART LTDA, empresa brasileira, devidamente registrada na JUCEMG sob nº 3120619333-1, em 29/03/2001, de CNPJ: 04.365.368/0001-04, localizada na Alameda do Ingá, 840, sala 904, Bairro Vale do Sereno, em Nova Lima - Mg, representada por seu bastante procurador **ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico, portador da CI: MG 790.189 SSP-MG, de CPF: 187.181.246-15, nascido aos 07/06/55 em Recife - PE, domiciliado à Rua São Paulo, nº 2.500 Apto. 1.502, bairro Lourdes, em Belo Horizonte - MG, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 1º Ofício de Notas, no livro 884-P, folha 089, na data 23/04/2001;

ROGÉRIO VILEFORT CARVALHO, brasileiro, casado, Técnico Eletrônico, portador da CI: MG 4.153.326 SSP-MG, de CPF: 758.073.006-53, nascido aos 19/08/67 em Belo Horizonte - MG, residente à Rua Sebastião Nepomuceno, nº 272, bairro Itapoã, em Belo Horizonte - MG;

WEBERSON DOMINGUES SANTOS, brasileiro, casado, Técnico Eletrônico, portador da CI: M-6.363.582 SSP-MG, de CPF: 692.773.466-04, nascido aos 04/06/72 em Itabira - MG, residente à Rua Canoas, nº 643 Bl-02 Apto.401, bairro Betânia, em Belo Horizonte - MG;

RODRIGO CÉSAR DE MORAES TAVARES, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da CI: M 3.028.022 SSP-MG, de CPF: 933.813.956-53, nascido aos 16/09/72, em Belo Horizonte - MG, residente à Rua Dr. Lucidio Avelar, nº 225, Apto. 102, bairro Buritis, em Belo Horizonte - MG;

resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada **OMNIMED LTDA.**, situada na Alameda do Ingá, 840, sala 901, Bairro Vale do Sereno, em Nova Lima - MG, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Caio
Caio Márcio L. Boson
OAB-MG 31.238

Car
Rodrig

000516

Cláusula 1ª - Nome Comercial:

A sociedade terá a denominação social de "OMNIMED LTDA" e adotará como título de estabelecimento "OMNIMED".

Cláusula 2ª - Sede:

A sociedade tem sua sede à Alameda do Ingá, 840, sala 901, Bairro Vale do Sereno, em Nova Lima - MG.

Cláusula 3ª - Filiais:

A sociedade poderá constituir filiais ou sucursais em qualquer local do Território Nacional.

Cláusula 4ª - Objetivo Social:

A sociedade terá por objetivo social:

- Engenharia e Projetos
- Fabricação de Equipamentos Eletrônicos
- Comercialização de Equipamentos Eletrônicos
- Prestação de Serviços de Engenharia e Projetos
- Prestação de serviços e manutenção em Equipamentos Eletrônicos
- Importação e Exportação

Cláusula 5ª - Início de Atividades / Duração e Exercício Social:

A sociedade iniciará atividades na data do seu registro no órgão competente, com prazo de duração indeterminado e exercício social de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano.

Cláusula 6ª - Capital Social:

O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devidamente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

ENGEPART LTDA	8.000 quotas	R\$ 8.000,00
ROGÉRIO VILEFORT CARVALHO	1.000 quotas	R\$ 1.000,00
WEBERSON DOMINGUES SANTOS	500 quotas	R\$ 500,00
RODRIGO CÉSAR DE MORAES TAVARES	500 quotas	R\$ 500,00

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade dos sócios nas obrigações assumidas na sociedade, é, na forma da lei, limitado à totalidade do capital social.

Cláusula 7ª - Responsabilidade Técnica:

A responsabilidade técnico-profissional nos negócios desta empresa, afeto aos objetivos sociais no que tange à fabricação de produtos eletrônicos compete ao Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA NETO, brasileiro, casado, engenheiro - eletrônico, portador do CREA N° 21474/D, CI: M-790.189 SSP/MG, de CPF: 187.181.246-15, residente à Rua São Paulo, n.º 2.500 Apto. 1.502, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte - MG.

Caio
Caio Márcio L. Boson
OAB-MG 31.238

(Handwritten signatures and initials)

000517

Cláusula 8ª - Administração:

A Gerência da sociedade será exercida pela maioria do capital social, individualmente, cabendo-lhe representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo praticar os atos necessários ao objetivo da sociedade, inclusive passar procurações e delegar poderes, estipular retiradas pró-labore dos sócios, decidir sobre aumentos ou reduções de capital, ficando desde já impedido de conceder avais ou fianças a terceiros em nome da sociedade.

Parágrafo primeiro: A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis exigidos por lei e necessários à sua organização.

Cláusula 9ª - Retirada Pró-Labore:

Os sócios poderão fazer retiradas pró-labore compatíveis com as funções desempenhadas na sociedade, respeitadas as conveniências da sociedade.

Cláusula 10ª - Balanço Geral:

Os lucros apurados no Balanço Geral serão creditados aos sócios de acordo com a participação do capital social de cada um, reservado o direito de se optar pela manutenção dos resultados junto à sociedade para constituição de reservas para usos genéricos futuros.

Cláusula 11ª - Aumento de Capital:

No caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdades de condições e na proporção exata das quotas que possuírem e no caso de redução de capital esta será também proporcional à participação de cada sócio.

Cláusula 12ª - Alteração do Quadro Societário, Dissolução, Impedimento, Falecimento:

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se extinguirá, passando as quotas do de cujus para seus herdeiros legais.

Em caso de inabilidade de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo o sócio envolvido transferir ou vender suas quotas a outrem ou aos sócios remanescentes.

Havendo o desejo manifesto de um dos sócios para retirar-se da sociedade, terão preferência na compra das ações os sócios remanescentes em igualdades de condições.

Cláusula 13ª - Desimpedimento:

Declararam os sócios sob as penas de lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos por lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercerem atividades mercantis.

Cláusula 14ª - Disposições Finais:

Fica eleito o fórum da cidade de Nova Lima - MG, para dirimir questões oriundas do presente contrato. Os casos omissos não regulados por este contrato, o serão por leis em vigor.



Assinaturas manuscritas dos sócios e testemunhas.

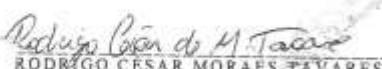
000518

E, por estarem todos de acordo, firmam o presente instrumento para os devidos efeitos legais em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Lima, 23 de março de 2001.

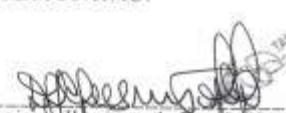

WEBERSON DOMINGUES SANTOS


ROGERIO VILLEFORT CARVALHO


RODRIGO CESAR MORAES TAVARES


ENGEPART LTDA.
Antonio Jose de Almeida Neto

TESTEMUNHAS:


Domingos Henrique de Gusmao Neto
M 125.667 SSP-MG


Ilacyr Augusto de Souza Oliveira
M 92.856 SSP-MG


Caio Márcio L. Boson
CAR-MG 31.238



SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
TRIGINELI- Av. Augusto de Lima, 385- Tel. (031) 273-5744
Reconheço por semelhança e dou fe a(s) firma(s) abaixo:
DOMINGOS HENRIQUES DE GUSMAO NETO
ILACYR AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA
CAIO MÁRCIO LOPES BOSON
Belo Horizonte, 08/05/2001 09:48:42 18422

RENATA
Ducineia Maria Coelho Fernandes

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
TRIGINELI- Av. Augusto de Lima, 385- Tel. (031) 273-5744
Reconheço por semelhança e dou fe a(s) firma(s) abaixo:
WEBERSON DOMINGUES SANTOS
Belo Horizonte, 08/05/2001 09:48:51 21282

RENATA
Ducineia Maria Coelho Fernandes

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
TRIGINELI- Av. Augusto de Lima, 385- Tel. (031) 273-5744
Reconheço por semelhança e dou fe a(s) firma(s) abaixo:
ROGERIO VILEFORT CARVALHO
RODRIGO CESAR DE MORAES TAVARES
ANTONIO JOSE DE ALMEIDA NETO
Belo Horizonte, 08/05/2001 09:48:50 3468

RENATA
Ducineia Maria Coelho Fernandes





000519

OMNIMED LTDA**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

ROGÉRIO VILEFORT CARVALHO, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, Técnico Eletrônico, nascido aos 19/08/1967, natural de Belo Horizonte/MG, CPF nº 758.073.006-53; carteira de identidade nº MG-4.153.326, expedida pela SSP/MG em 08/06/2000, residente à Rua Alair Marques Rodrigues, nº 606, apto. 202, Bairro Santa Amélia, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.560-220;

RODRIGO CÉSAR DE MORAES TAVARES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, nascido aos 16/09/1972, natural de Belo Horizonte/MG, CPF nº 933.813.956-53, carteira de identidade nº M-3.028.022, expedida pela SSP/MG em 19/10/1990, residente à rua Dr. Lucidio Avelar nº 225, apto. 102, Bairro Buritis, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.493-165;

Únicos integrantes da sociedade empresária limitada denominada OMNIMED LTDA, com sede na Rua das Canoas, nº 765, salas 101 a 302, Bairro Betânia, na Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.580-040, CNPJ nº 04.469.133/0001-62, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Nire nº 3120622775-8, em 15/05/2001, e última alteração contratual registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº 3132385, em 18 de março de 2004, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social e demais alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

Das Alterações:**Da Cessão de Transferência de Quotas:**

O sócio Rogério Vilefort Carvalho, já qualificado, possuidor de 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), livres e desimpedidas de quaisquer ônus, reais ou convencionais, resolve por sua livre e espontânea vontade, ceder e transferir, 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), da seguinte forma:

- 9.000 (nove mil) quotas para o sócio, ora admitido na sociedade o Sr. Weberson Domingues Santos, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, Técnico Eletrônico, portador da CI-M-6.363.582 SSP-MG, CPF: 692.773.466-04, nascido aos 04/06/72 em Itabira - MG, residente à Rua Canoas, nº 230, apto. 401, Bairro Betânia, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.580-040, dando plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar seja a que título for.
- 500 (quinhentas) cotas para o sócio Rodrigo César de Moraes Tavares, acima qualificado, dando plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar seja a que título for.

Após a cessão e transferência de quotas, o capital social de R\$ 10.000,00 (10 mil reais), ficou assim distribuído entre os sócios:



Rogério

Rodrigo

PB

C

000520

NOMES	Nº COTAS	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
Weberson Domingues Santos	9.000	R\$ 1,00	R\$ 9.000,00
Rodrigo César de Moraes Tavares	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
Somatório	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00

Parágrafo Único: O capital social subscrito foi totalmente integralizado pelos cotistas em moeda corrente do país.

Do Aumento do Capital Social:

O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passará neste ato para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), aumento este realizado em dinheiro em moeda corrente nacional com o aproveitamento de parte da conta de lucros acumulados no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais). Após o aumento, o capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, ficou assim distribuído entre os sócios:

NOMES	Nº COTAS	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
Weberson Domingues Santos	9.000	R\$ 100,00	R\$ 900.000,00
Rodrigo César de Moraes Tavares	1.000	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00
Somatório	10.000	R\$ 100,00	R\$ 1.000.000,00

Parágrafo único: O capital social subscrito foi totalmente integralizado pelos quotistas em moeda corrente do país neste ato.

Da Administração:

A administração da sociedade passa a ser exercida pelo sócio Weberson Domingues Santos, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo assinar todos e quaisquer documentos do interesse da sociedade, inclusive passar procurações e delegar poderes, estipular retirada pró-labore dos sócios, decidir sobre aumentos ou reduções de capital, autorizando o uso do nome empresarial. Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios. A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis exigidos por lei necessários à sua organização.

Da Consolidação:

Nos termos da lei 10.406 de 10/01/2002, únicos sócios componentes da sociedade supra epigrafada, Omnimed Ltda., Weberson Domingues Santos e Rodrigo César de Moraes Tavares resolvem, pela presente alteração e por unânime consenso, consolidar o contrato social e as alterações ocorridas, forma pela qual passarão doravante a reger os destinos da sociedade, revogando-se, expressamente, as cláusulas e condições que mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:



Handwritten signatures and initials are present, including 'Rodrigo', 'Domingues', and 'Tavares', along with various scribbles and marks.

000521

Contrato Social Consolidado**Nome Comercial:**

A sociedade tem a denominação social de "OMNIMED LTDA" e tem nome de fantasia "OMNIMED".

Sede:

A sede da sociedade é na Rua das Canoas, nº 765, salas 101 a 302, Bairro Betânia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.580-040.

Filiais:

A sociedade poderá constituir filiais ou sucursais em qualquer local do território nacional, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, inclusive participar de outras sociedades. Fica eleita a comarca de Belo Horizonte/MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

Objeto Social:

A sociedade manterá o mesmo objeto social:

- Engenharia e Projetos de equipamentos eletrônicos
- Fabricação de equipamentos eletrônicos
- Fabricação de aparelhos, equipamentos e mobiliário para instalações hospitalares, em consultórios médicos e odontológicos e para laboratórios.
- Comercialização de equipamentos eletrônicos
- Prestação de serviços de Engenharia e Projetos
- Prestação de serviços de manutenção em equipamentos eletrônicos
- Importação e Exportação de equipamentos eletrônicos

Início de Atividades / Duração e Exercício Social:

A sociedade iniciou atividades na data de seu registro no órgão competente, em 15 de maio de 2001, com prazo de duração indeterminado e exercício social de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano.

Capital Social:

O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), devidamente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

NOMES	Nº COTAS	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
Weberson Domingues Santos	9.000	R\$ 100,00	R\$ 900.000,00
Rodrigo César de Moraes Tavares	1.000	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00
Somatório	10.000	R\$ 100,00	R\$ 1.000.000,00

Parágrafo Único: O capital social subscrito foi totalmente integralizado pelos cotistas em moeda corrente do país.



000522

Da Responsabilidade dos Sócios:

A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Responsabilidade Técnica:

A responsabilidade técnico-profissional nos negócios desta empresa, afeto aos objetivos sociais no que tange à fabricação de produtos eletrônicos compete ao Sr. Antonio José de Almeida Neto, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico portador do CREA Nº 21474/D, CI: M-790.189 SSP/MG, CPF: 187.181.246-15, residente à Rua São Paulo, n.º 2.500 Apto. 1.502, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte – MG.

Da Administração:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio Weberson Domingues Santos, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo assinar todos e quaisquer documentos do interesse da sociedade, inclusive passar procurações e delegar poderes, estipular retirada pró-labore dos sócios, decidir sobre aumentos ou reduções de capital, autorizando o uso do nome empresarial. Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios. A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis exigidos por lei e necessários à sua organização.

Da Retirada Pró-Labore:

Os sócios podem fazer retiradas mensais a título de "pró-labore", compatíveis com as funções desempenhadas na sociedade, respeitadas as conveniências da sociedade, importância esta que será levada a débito de conta "Despesas Administrativas".

Do Balanço Geral:

Os lucros e as perdas apurados no Balanço Geral serão creditados aos sócios de acordo com a participação do capital social de cada um, reservado o direito de se optar pela manutenção dos resultados junto à sociedade para constituição de reservas para usos genéricos futuros.

Parágrafo Único: A sociedade poderá no curso do exercício, distribuir ou antecipar lucros por conta do mesmo período, mediante levantamento de balancete ou balanço intermediário para esse fim.

Do Aumento de Capital:

No caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdades de condições e na proporção exata das quotas que possuírem e no caso de redução de capital esta será também proporcional à participação de cada sócio.



000523

Da Liquidação:

A sociedade entrará em liquidação nos casos específicos previstos em lei.

Da Alteração do Quadro Societário, Dissolução, Impedimento, Falecimento:

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se extinguirá, passando as quotas do "de cujus" para seus herdeiros legais.

Em caso de inabilidade de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo o sócio envolvido transferir ou vender suas quotas a outrem ou aos sócios remanescentes, com prioridade para os sócios remanescentes.

Havendo o desejo manifesto de um dos sócios para retirar-se da sociedade, terão preferência na compra das ações os sócios remanescentes em igualdades de condições.

Desimpedimento:

Declaram os sócios sob as penas de lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos por lei ou nas restrições legais que os possam impedir de exercerem atividades mercantis.

E, por estarem todos de acordo, firmam o presente instrumento para os devidos efeitos legais em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2009.


WEBERSON DOMINGUES SANTOS


RODRIGO CESAR DE MORAES TAVARES


ROGÉRIO VILEFORT CARVALHO

TESTEMUNHAS:


Heliane Marques dos Santos
8.115.098 SSP/MG


Lúcia Helena Torres Coutinho da Silva
M-5.612-131 - SSP/MG



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO-4282894
EM 19/01/2010
POMIMED LTDA - EPPS

PROTOCOLO: 09/776.004-8

AC0699320



A handwritten signature in dark ink, appearing to be "A. J. ...". The signature is written in a cursive style with several loops and flourishes. It is located at the bottom right of the page, below the typed name "A. J. ...".

000525



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA	MG-6.363.582	DATA DE EMISSÃO	12/03/2010
WEBERSON DOMINGUES SANTOS			
NOME			
GERALDO DOMINGUES DOS SANTOS			
ZARITA TEIXEIRA DOS SANTOS			
NOME			
CIDADE		DATA DE NASCIMENTO	
ITABIRA-MG		4/6/1972	
ENDEREÇO CAS. LV-252 FL-263			
BELO HORIZONTE-MG			
CEP 692773466-04			
PIC-2581		2 VIA	

LEI Nº 11.124 DE 2008

Handwritten notes and signatures:
A vertical line of handwritten text and signatures on the right side of the page, including what appears to be a signature and the word "Linha".

Handwritten mark:
A large, stylized handwritten letter 'e' at the bottom center of the page.

Handwritten mark:
A stylized handwritten signature or mark at the bottom right of the page.

LIVRO Nº 1190-P
FLS. 019



ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE BELO HORIZONTE
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

000526

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ

ESCRITURA PÚBLICA DE
PROCURAÇÃO BASTANTE
QUE FAZ(EM), OMNIMED
LTDA, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem, que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e dez (2010), aos doze (12) dias do mês de fevereiro, nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, à rua Goiás, 187, perante mim, Elis Regina Duarte Abi Diwan, Escrevente Substituta, desta Serventia, compareceu(rum) como Outorgante(s): **OMNIMED LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Canoas, nº 765, salas 101 a 302, Bairro Betânia, CEP: 30.580-040 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.469.133/0001-62, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador, Sr. **WEBERSON DOMINGUES SANTOS**, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, CL. M-6.363.582-SSP/MG, CPF 692.773.466-04, residente e domiciliado nesta Capital, na rua das Canoas, nº 230, apto. 401, bairro Betânia, conforme a 7ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial de Minas Gerais - JUCEMG sob o nº 4280894, em 19/01/2010; identificado(a)(s) conforme documentos apresentados e acima mencionados. E, então pelo(a)(s) Outorgante(s), me foi dito que por este público instrumento, nomeia(m) e constitui(em) seu(a)(s) representante(s) procurador(a)(es): **MICHELE CRISTINA DIAS**, brasileira, casada, maior, assistente comercial, CL. M-12.204.415-SSP/MG, CPF 013.591.826-08, residente e domiciliada na Rua Augusto Spiazzi, nº 850, Bloco 03, apto. 102, Bairro Varzea, Ibirité/MG, a quem confere poderes amplos gerais da cláusula *ad negocia*, exclusivamente para solicitar e ter acesso a qualquer documento ou registro, extração de fotocópias, assinar propostas representando a Outorgante, emitir declarações, prestar esclarecimentos, assinar contratos e atos, assinar recursos e impugnações a edital acaso existentes, referentes aos Processos de



Licitação que envolvem a Outorgante OMNIMED LTDA, podendo substabelecer. Assim o disse(ram) do que dou fé e lhe(s) fiz esta em razão do meu ofício. Escrita esta e lida, aceitou(ram) e assina(m) a presente. Dispensadas as testemunhas com base na Lei Federal 6.952 de 06.11.81. Emolumentos R\$11,39, Reg. Civil R\$0,68. Tx. fiscalização R\$3,80, Total R\$15,87, conforme § 1º do artigo 2º da Lei nº 15.424 de 30.12.04, com a atualização determinada pelo artigo 50 da referida Lei Estadual. Eu, Elis Regina Duarte Abi Diwan, Escrevente Substituta, a digitei. Eu, João Mauricio Villano Ferraz, Tabelião, a subscrevo e assino. (*) João Mauricio Villano Ferraz. (*) WEBERSON DOMINGUES SANTOS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2010.

Em testemunho

da verdade.

Selo de Autenticidade



000527



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'C' and several smaller marks.

000528

TABLE 1

CONSTITUTIONAL HISTORY

**RELATIVE TO THE
RECORD OF THE
BANK OF AMERICA**

doi:10.1017/S0022292412001907

$\eta_{\text{eff}} = \frac{\eta}{1 + \alpha \left(\frac{\eta}{\eta_0} \right)^n}$



criar e valorizar as pessoas

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2010 - EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2.010

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Contábil e Financeiro **DECLARA** para fins específicos, junto ao Processo Licitatório nº 079/2.010 - Edital Pregão Presencial nº 024/2.010 e junto a Equipe de Apoio e ao Progestor Municipal que as empresas abaixo apresentaram a documentação exigida no item 2.2 e 2.8 estando aptas a participarem dos seguintes lotes/itens.

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL		CIRURGICA ALBINOS LTDA		MEDTEC SUPRIMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	
LOTES	ITENS	LOTES	ITENS	LOTES	ITENS
1		1		1	
2		2		2	
3		3	1-2	3	
4		4	1	4	
5		5		5	
6	9-13	6	13	6	13
7	14	7	14	7	
8	1-2	8	1-2	8	2
9		9	2-3	9	
10	4	10		10	
11	3	11	4	11	
12	2-3-5-6-9-12-15	12	1-5-6-7-9	12	
13	1-2-3-	13	1-2-3	13	2
14	2-4	14	1	14	
15		15		15	
16	1-2-3-4-7-8-9-11-13	16	2-13	16	2
17	1-2-3-4	17	1-2-3	17	3
18	3-4-5-6-7	18	3-4-5-6-7	18	6
19		19	1-2	19	
20	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-15-16	20	1-4-2-5-6-7-8-9-10-11-15-16	20	4-8
21	1-3-4-9-12-13	21	3-4-5-13	21	1

Assinatura

000530



D'AQUINO IND.COM.MOVEIS HOSP. LTDA		BLESS - FARMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		DENTAL LIDER LTDA	
LOTES	ITENS	LOTES	ITENS	LOTES	ITENS
1		1		1	
2		2		2	
3		3		3	
4		4		4	1
5		5		5	
6	5-9	6	9	6	
7	7	7		7	
8		8		8	2
9		9		9	
10	4	10	4	10	
11	2-3	11		11	
12	2-16-14-15	12	13-16	12	
13	4	13		13	1
14		14		14	7
15	2-3	15	2	15	4
16	1-4-8-11	16	1	16	
17	5	17	5	17	2
18	3	18	3	18	1
19		19		19	1
20		20		20	
21	2-5-6-8-9-10-11-12-13-14	21	2-6-8-9-11-12	21	

Boa X

000531



MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		MOVEIS ANDRADE IND. COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		SERPRO-SUL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES	
LOTES	ITENS	LOTES	ITENS	LOTES	ITENS
1		1		1	
2		2		2	
3		3		3	
4		4		4	
5		5		5	
6		6	4-5-9	6	
7	14	7		7	14
8		8		8	
9		9		9	1-2-3
10		10	4	10	
11		11	1-2-3	11	
12		12	2-15-16	12	3-5-6-9
13		13	4	13	1
14		14	2	14	1-2-3-4
15		15	1-2-3	15	
16		16	1-2-3-4-8-11	16	
17		17	5	17	
18	2-6	18	3	18	2-5
19		19	2	19	2
20	4-6-7-8	20		20	1-2-6-7-8-10-11-15-16
21		21	1-2-3-6-8-9-10-11-12-13-14	21	1-3-4

50m X

000532



UTI-MEDICA SOLUÇÕES HOSPITALARES		CENTRO OESTE HOSPITALAR LTDA		WEM - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	
LOTES	ITENS	LOTES	ITENS	LOTES	ITENS
1		1		1	
2		2		2	
3		3		3	
4		4		4	
5	1	5		5	
6	1-2-4-5-9-13	6	1-2-3-4-5-9-11-12-13	6	
7		7		7	
8		8	1-2	8	
9		9		9	
10	4	10	4	10	
11	1-2-3	11	2-3	11	
12	2-1-4-5-16	12	2-3-6-9-14-15-16	12	
13	4	13	1-4	13	1
14		14	3-4	14	
15	1-2-3	15	2-3	15	
16	1-2-3-4-5-6-7-8-10-11	16	1-2-3-4-6-7-8-11	16	
17	5	17	5	17	
18	3	18	1-3-6-7-8	18	
19		19		19	
20		20		20	6-7
21	2-3-6-7-8-9-10-12-13-14	21	2-3-4-5-6-8-9-10-11-12-13-14	21	

Boa X

000533



LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTD A		ATTITUDE COMERCIAL LTD A		JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD A	
LOTES	ITENS	LOTES	ITENS	LOTES	ITENS
1		1		1	1
2		2		2	
3		3		3	
4		4		4	1
5	1	5		5	1-3
6		6	8-14	6	5-9
7		7		7	
8		8	2	8	1-2
9		9	1-2-3	9	1-2-3
10		10		10	
11		11		11	2-3
12		12	6-9	12	14-15
13		13	4	13	4-6
14		14	2-3-4	14	7
15		15		15	1-2-3
16		16	2	16	
17		17		17	
18	3	18	1-3	18	1-3
19		19		19	
20		20	6-7-10-15-16	20	6-7-8
21	13	21	3-19	21	1-6-8-9-11-12-13-14

000534

REQUÍPUE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA		TEM SOLUÇÕES & TECNOLOGIA LTDA	
LOTES	ITENS	LOTES	ITENS	LOTES	ITENS
1		1		1	
2		2		2	
3	1-2	3		3	1-2
4		4		4	
5		5	1	5	
6	1-3-6-7-8-11-12-14	6	4-9-13	6	
7	1-2-3-4-6-8-10-13	7		7	
8		8	1-2	8	
9	1-2-3	9	1-2-3	9	
10	3	10		10	
11		11	3-4	11	
12		12	1-3-6-9-13	12	
13		13	1-4	13	
14	5-6	14	2-3	14	
15		15		15	
16	12	16	2-3-8-9-10-11	16	
17		17	5	17	
18	1	18	3-4-5-8	18	
19		19		19	
20	12-13-14	20	4-6-7-8	20	
21		21	1-3-4-14	21	

Boa F.

000525



IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA		RHOOSE - INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS		MADP - MARCIO ANTONIO DAMIAO PEREIRA	
LOTES	ITENS	LOTES	ITENS	LOTES	ITENS
1		1		1	
2		2		2	
3		3		3	
4		4		4	
5	1	5		5	
6		6	5-9	6	
7		7		7	
8		8	1	8	1
9		9		9	
10		10	4	10	
11	4	11	4	11	
12	1	12	3-5-6-9-15-16	12	
13		13	1	13	2
14		14		14	
15		15	2	15	
16		16		16	
17		17	2	17	
18	3-7	18	3-6	18	
19	1	19		19	
20		20	4-6-7	20	
21	13	21	1-5-8	21	

000526



MEDIC BARBACENA LTDA		LEISTNG EQUIPAMENTOS LTDA		OMNIMED LTDA	
LOTES	ITENS	LOTES	ITENS	LOTES	ITENS
1	1	1		1	
2		2		2	
3		3		3	
4		4		4	
5	1	5		5	
6		6		6	
7		7	14	7	
8	1-2	8		8	
9	1-2-3	9		9	
10		10		10	
11	4	11		11	
12	1-2-3-5-6-9	12		12	
13	1-3	13		13	
14	1-2-3-4	14		14	
15		15		15	
16	2-13-	16		16	
17	1-2-3-	17		17	
18	1-3-4-5-6-7-8	18		18	2
19	1-2	19		19	
20	1-2-6-7-9-10-11-15-16-	20		20	
21	1-3-4-13	21		21	

For X...

000537



SALES E MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA		IMFTEC - IMF TECNOLOGIA PARA SAUDE LTDA	
LOTES	ITEMS	LOTES	ITEMS
1		1	
2		2	
3		3	
4		4	
5		5	
6		6	
7		7	
8		8	
9		9	
10		10	
11		11	
12		12	
13		13	
14		14	
15		15	
16		16	
17		17	
18	2-6	18	2-6
19		19	
20	4	20	
21		21	

BOM T.

Ituiutaba - MG em 25 de outubro de 2.010

Processo
N.º/ Ano

11091

Data de
Abertura

Objetivo

000518



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

SMFARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS

020239

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11079/2010 de 20/09/2010

Processo Administrativo N.º: _____ Secretaria: _____

Objeto: _____

AValiação PRELIMINAR: A LICITAÇÃO É: _____

Modalidade de Licitação _____ de _____

PUBLICAÇÕES

Quadro de Avisos: _____

Jornal Local: _____

Internet: _____

Diário Oficial de Minas Gerais: _____

Jornal: _____

Diário Oficial da União: _____

Obs.: _____

1.ª FASE - HABILITAÇÃO

1.ª Sessão: _____ 2.ª Sessão: _____

Obs.: _____

2.ª FASE - PROPOSTA

1.ª Sessão: _____ 2.ª Sessão: _____

Obs.: _____

ADJUDICAÇÃO

Em _____ Obs.: _____

Em _____ Obs.: _____

Em _____ Obs.: _____

HOMOLOGAÇÃO

Em _____ Obs.: _____

Em _____ Obs.: _____

Em _____ Obs.: _____

Observações: _____

Aparecida de Goiânia, 27 de Outubro de 2010

A
Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº 024/2010

- *Validade da Proposta: 90 (noventa) dias contados da data da sessão pública para entrega dos envelopes ao(à) Pregoeiro(a).*
- *Prazo de pagamento: Conforme Edital*
- *Prazo de entrega do objeto: 30 (trinta) Dias*
- *Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes o objeto licitado, tais como impostos, taxas, seguros e quaisquer outros custos incidentes sobre o objeto licitado.*
- *Declaramos que concordamos com todos os termos do edital.*
- *Garantia para todos os itens cotados: 01 (um) ano, após realizada entrega e atesto dos materiais.*
- *Dados Bancário – C. Corrente: 6196-4 Agencia nº 3656-0 Banco do Brasil.*

Atenciosamente,



Móveis Andrade Ind. e Com. Ltda.
Móveis Hosp. Ltda.
DIRETORA COMERCIAL
Aline Simões Andrade
CPF: 006.850.471-30
C.I. 4734246 DGPC/GO

Av. União Qd. 110 Lt. 01 - St. Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia - GO Cep: 74.930-600
Fone: (62) 3588.2646 CNPJ: 04.910.323/0001-73 - INSC. EST.: 10.348.079-0
e-mail: andradehosp@terra.com.br

TECNOLOGIA, SOFISTICAÇÃO E QUALIDADE.





Aparecida de Goiânia, 27 de Outubro de 2010.

A
Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº 024/2010

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA

Prezados Senhores,

A empresa se compromete entregar no prazo de 30 (trinta) dias a quantidade dos materiais estabelecida no Edital, **forneceremos os materiais Instalados, Testados e daremos Treinamento e Orientação Técnica para todos os funcionários que irão operacionalizar os equipamentos, daremos:**

Garantia dos produtos por 12 (doze) meses contra defeito de fabricação;

Declaramos o compromisso de que as peças estarão disponíveis por um período mínimo de 05 (cinco) anos.

Assistência Técnica: ROGERIO
Endereço: RUA CAPANEMA, 611 COQUEIRO
BELO HORIZONTE - MG CEP:30.880-450
Fone: (31) 8831-2474 Nextel: 55*134*8113

Atenciosamente,


Móveis Andrade Ind. e Com. de
DIRETORA COMERCIAL
Aline Simões Andrade
CPF: 006.850.471-30
C.I. 4734246 DGPC/GO

Av. União Qd. 110 Lt. 01 - St. Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia - GO Cep: 74.930-600
Fone: (62) 3588.2646 CNPJ: 04.910.323/0001-73 - INSC. EST.: 10.348.079-0
e-mail: andradehosp@terra.com.br

TECNOLOGIA, SOFISTICAÇÃO E QUALIDADE.



Aparecida de Goiânia, 27 de Outubro de 2010.

A
Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº 024/2010

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Venho por intermédio de seu representante Declarar, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido permanecerá fixo e irrevogável, os quais encontram-se todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outro ônus que porventura possam recair sobre o objeto, aceitando todas as condições prevista neste edital.

Atenciosamente,



Móveis Andrade Ind. e Com. de
DIRETORA COMERCIAL
Aline Simões Andrade
CPF: 006.850.471-30
C.I. 4734246 DGPC/GO

Av. União Qd. 110 Lt. 01 - St. Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia - GO Cep: 74.930-600
Fone: (62) 3588.2646 CNPJ: 04.910.323/0001-73 - INSC. EST.: 10.348.079-0
e-mail: andradehosp@terra.com.br

TECNOLOGIA, SOFISTICAÇÃO E QUALIDADE.



Aparecida de Goiânia, 27 de Outubro de 2010.

A
Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº 024/2010

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Venho por meio desta, certificar que aceitamos todas as condições contidas no Edital, **garantimos o prazo de Validade da Proposta por 90 (noventa) dias.**

Todos os impostos sociais vigentes nesta data foram considerados na formação do preço ofertado e todos os materiais são novos e de primeira linha de fabricação.

Atenciosamente,



Móveis Andrade Indústria e Comércio Ltda.
DIRETORA COMERCIAL
Aline Simões Andrade
CPF: 006.850.471-30
C.I. 4734246 DGPC/GO

Av. União Qd. 110 Lt. 01 - St. Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia - GO Cep: 74.930-600
Fone: (62) 3588.2646 CNPJ: 04.910.323/0001-73 - INSC. EST.: 10.348.079-0
e-mail: andradehosp@terra.com.br

TECNOLOGIA, SOFISTICAÇÃO E QUALIDADE.



Razão Social

Aparecida de Goiânia, 27 de Outubro de 2010

Prefeitura Municipal de Itulubá

Modalidade - Pregão Presencial nº 024/2010

Abertura: 27/10/2010 às 08:00 horas

Lote/Item	Descrição	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
LT.6.4	Armário de medicamentos - estrutura em chapa de aço, com 2 portas, laterais e 4 prateleiras; pintura epoxy; dimensões: 385 x 755 x 1685mm; peso: 58 kg aproximadamente.	7	MOVEIS ANDRADE - MA-110	R\$ 565,00	R\$ 3.955,00
LT.6.9	Escada hospitalar de 2 degraus com piso antiderrapante. Dimensões (comp. x larg. x alt.): 40 x 40 x 40cm. Estrutura pintada em tubos de aço carbono 3/4". Piso em chapa de aço revestido por borracha antiderrapante. Pés com ponteiros em PVC. Acabamento pintado por tratamento antióxidante e por processo de pintura eletroestática a pó. Pintura na cor branca.	82	MOVEIS ANDRADE - MA-602	R\$ 86,00	R\$ 7.216,00
LT.10.4	Banqueta giratória - estrutura em tubos de aço inoxidável AISI 304 de 1" de diâmetro e 1,2mm de espessura, tipo giratória, suporte para os pés em tubo de aço inox AISI 304, redondo, de 5/16" e 1,2mm de espessura, pés com ponteiros de borracha ou PVC, assento giratório de 32cm de diâmetro em aço inoxidável AISI 304 polido, com altura regulável por fuso esquadado em aço inox 304 de (45 e 70)cm de altura.	13	MOVEIS ANDRADE - MA-800	R\$ 350,00	R\$ 4.550,00
LT.11.1	Beliche hospitalar - estrutura de tubo 2 1/2" parede de 1mm (tubo redondo); detalhe tubo 3/4 e 5/8 parede de 0,90mm; lateral da cama 1,5mm com três dobras no comprimento (para reforço) de 1,90m com uma trava no centro para fixação do estrado; largura de 80cm (medida do colchão), estrado de 1" lisa com 7 ripas de codrinho e 5 travessas de madeira dura (codrinho e eucalipto) com 80cm de largura; sistema de fixação encaixe exclusivo garantido, sem ringimento; altura do chão ao 1º estrado 30cm, altura de um estrado ao outro 86 cm (vão livre), altura total do beliche 1,50m, escada removível de metalon 15x15 parede de 0,90mm detalhe tubo redondo 5/8 parede de 0,90mm, servindo como grade de um lado; tratamento de fosfatização, não ocorrendo riscos de ferrugem; pintura tinta a pó epóxi; cor: preta; peso 41 kg.	4	MOVEIS ANDRADE - MA-450	R\$ 1.180,00	R\$ 4.720,00
LT.11.2	Berço Hospitalar c/ Colchão, construído com tubos redondos, estrado em chapa de aço perfurado, grades de abaixar em tubos redondos de aço esmaltado, com correções lineares, pés com ponteiros de borracha. Dimensões: 1,30 m X 0,60 m x 0,60m. Colchão Confeccionado em espuma de poliuretano, densidade 23, revestido com capa plástica lavável, com zíper e ilhoses. Dimensões: 1,30m x 0,60m x 0,07m.	2	MOVEIS ANDRADE - MA-251	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00

Av. União Qd. 110 Lt. 01 - St. Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia - GO Cep: 74.930-600

Fone: (62) 3588.2646 CNPJ: 04.910.323/0001-73 - INSC. EST.: 10.348.079-0

e-mail: andradehosp@terra.com.br

TECNOLOGIA, SOFISTICAÇÃO E QUALIDADE.

Móveis Andrade Ind. e Com. de
Móveis Hosp. Ltda.




LT.11.3	Banco Tripto - Dimensões (alt. x larg.): Fechado: 180 x 58 cm. Aberto: 180 x 165 cm. Estrutura pintada em tubos de aço carbono 1½"; Bandeiras em tecido de algodão cru resistente; Rodízios de 1.5". Acabamento pintado por tratamento antiferruginoso e por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura na cor branca.	34	MOVEIS ANDRADE - MA-302	R\$ 320,00	R\$ 10.880,00
LT.12.2	Balço a pedal em aço inox - porta balde, com tampa acionada a pedal e totalmente construído em aço inoxidável AISI 304, composto de balde com tampa e suporte, capacidade 12 litros.	20	MOVEIS ANDRADE - MA-163	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
LT.12.15	Suporte para saco Hamper - armação tubular de 7/8", esmaltada, cesto em forte tecido, pés com rodízios 1.5/8". Largura: 0.50m x altura: 0.80m.	13	MOVEIS ANDRADE - MA-951	R\$ 162,00	R\$ 2.106,00
LT.12.16	Suporte para soro, regulável com rodízios. Altura máxima de 206cm e mínima de 156 cm. Base em tripé de ferro fundido; Coluna receptora em tubo de aço 7/8". Acabamento realizado com pintura eletrostática a pó (epóxi), após tratamento anti-ferruginoso; Haste telescópica em tubo de aço 5/8"; Equipada com quatro ganchos de aço, soldados verticalmente, com acabamento cromado; Rodízios de 2". Altura regulável por manipulo. Acabamento pintado passa por tratamento antiferruginoso e por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura na cor branca.	10	MOVEIS ANDRADE - MA-988	R\$ 258,00	R\$ 4.902,00
LT.13.4	Prancheta para injeção estofada. Mínima 0,85 / máxima 1,25cm. Base tripé em ferro fundido; Coluna receptora em tubo 7/8"; Haste telescópica 5/8" em aço inox. Apoio para braço em chapa de aço pintada e estofada. Acabamento pintado passa por tratamento antiferruginoso e por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura na cor branca.	6	MOVEIS ANDRADE - MA-351	R\$ 257,00	R\$ 1.542,00
LT.14.2	Cadeira de banho - em aço com pintura epóxi; com apoio para braços e encosto removíveis, assento anatômico com recipiente sanitário acoplado; freios bilaterais; pedais em polietileno; 4 rodas baixas com pneus maciços.	12	MOVEIS ANDRADE - MA-400	R\$ 349,00	R\$ 4.188,00
LT.15.1	Cama para recuperação de obeso - motorizada Fowler com cabeceira, peseira e grades laterais em tubo inox de 25,4 x 3,2mm escamoteáveis, pés em tubos 40 x 40 x 2,5mm. Estrutura do estrado construído em longarinas de aço de 3,2mm perfiladas em "U", estrado articulado em chapa de aço 2,5mm, sistema de acionamento dos movimentos por comando elétrico com controle remoto a fio e dispositivo de segurança, pára-choque de borracha em toda volta e suporte para soro em inox com altura regulável, rodízios de 125mm de diâmetro com freios de dupla ação em diagonal, capacidade: 220 kg. Dimensões: externas: 2,20 x 1,15 x 0,55m - internas: 1,90 x 1,00m.	2	MOVEIS ANDRADE - MA-487	R\$ 7.258,00	R\$ 14.516,00

Handwritten signatures and initials.

Móveis Andrade Indústria e Comércio

Av. União Qd. 110 Lt. 01 - St. Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia - GO Cep: 74.930-600

Fone: (62) 3588.2646 CNPJ: 04.910.323/0001-73 - INSC. EST.: 10.348.079-0

e-mail: andradehosp@terra.com.br

TECNOLOGIA, SOFISTICAÇÃO E QUALIDADE.



LT.15.2	Cama Fowler hospitalar, com cabeceira e pesseira em tubos de aço redondo; estrado em chapa de aço nº 20, com reforço em ferro chato; laterais em tubos retangulares; articulação através de 02 manivelas, sendo o eixo da articulação em tubos redondos; proporciona movimentos: Fowler, semi-fowler e Trendelenburg; totalmente pintada em epóxi; cabeceira e a pesseira na cor branca e o estrado na cor cinza; pés com rodízios de 3" polegadas sendo 02 com freios dispostos diagonalmente; dimensões: 1,90m x 0,90m x 0,65m; acompanha: par de grades construída em tubos pintados, com regulagem de altura através de manipulo plástico, colchão hospitalar antialérgico com material impermeável.	29	MOVEIS ANDRADE - MA-472	R\$ 1.486,00	R\$ 43.094,00
LT.15.3	Cama Fowler polidística c/ colchão - estrutura do leito em tubo de 50x30x1,50mm, leito de chapa de aço perfurada com 1,50mm de espessura, movimentos Fowler e Trendelenburg, acionados por duas manivelas cromadas e escamoteáveis, cabeceira e pesseira em tubo quadrado 30x30x1,20mm revestidas em fôrmica com acabamento em cinta de aço inoxidável, grades laterais de abaixar sob guias deslizantes cromadas, acabamento em pintura epóxi. Dimensões 1,50 x 0,65 x 0,60cm. Opcionais: suporte para soro com altura regulável, rodízios de 3" sendo dois com freios em diagonais, acompanha colchão em espuma densidade 26, anti-álérgico revestido com material impermeável.	1	MOVEIS ANDRADE - MA-266	R\$ 1.385,00	R\$ 1.385,00
LT.16.1	Cama de curativo - com balde e bacia: Dimensões (comp. x larg. x alt.): 110 x 45 x 85cm. Estrutura pintada em tubos de aço carbono Nº; Tampa e prateleira em chapa de aço carbono com varanda em toda volta, Rodízios de 2". Acompanham 1 balde e 1 bacia em inox. Acabamento com tratamento antiferrugineoso e processo de pintura eletrolítica a pó. Pintura na cor branca.	8	MOVEIS ANDRADE - MA-614	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00


Móveis Andrade Ind. e Com. de
Móveis Hosp. Ltda.

Av. União Qd. 110 Lt. 01 - St. Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia - GO Cep: 74.930-600

Fone: (62) 3588.2646 CNPJ: 04.910.323/0001-73 - INSC. EST.: 10.348.079-0

e-mail: andradehosp@terra.com.br

TECNOLOGIA, SOFISTICAÇÃO E QUALIDADE.



LT.16.2	Carro de emergência - estrutura em chapa de aço reforçada, tratamento anti-corrosivo e acabamento de alta resistência com pintura eletrostática a pó, tampo/mesa para manipulação em acrílico com duas divisões, gabinete com 4 gavetas, sendo a primeira para medicamentos com divisórias em poliestireno com 24 compartimentos, prateleira (suporte) giratório para cardioversor, desfibrilador ou monitor, suporte de soro e bomba de infusão, com quatro ganchos, tomadas elétricas independentes para monitor e desfibrilador, suporte para cilindro de oxigênio no sentido horizontal com trava de segurança, 4 rodízios de 4" de diâmetro sendo dois com freios, conjunto de tomadas tipo filtro-de linha com quatro saídas para ligação de aparelhos, pára-choque de borracha envolvendo todo o carro, tábua para massagem cardíaca em acrílico cristal com suporte para fixação, acompanha fechamento simultâneo das gavetas.	7	MOVEIS ANDRADE - MA-502	R\$ 2.081,00	R\$ 14.567,00
LT.16.3	Carro fechado para transporte de materiais - construído em chapa de aço inox, com duas portas laterais e prateleira interna, rodas de 3", e pára-choque de borracha. Dimensões aproximadas de: 1,00 x 0,60 x 0,80m.	8	MOVEIS ANDRADE - MA-524	R\$ 3.580,00	R\$ 28.480,00
LT.16.4	Carro para transporte de alimentos - estrutura tubular, prateleiras e varandas confeccionadas em aço inoxidável com acabamento polido, com 04 prateleiras, as quais possuem varandas, dotado de 04 rodízios de 5" sendo 02 deles com sistema de trava (freio). Dimensões: comp.: 900mm; larg.: 600mm; alt.: 900mm.	1	MOVEIS ANDRADE - MA-521	R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00
LT.16.8	Carro para transporte de roupas limpas - construído em chapa de aço inox 0,8mm com três prateleiras; alça para transporte e 02 portas; pára-choque de borracha em toda volta; rodízios de 125mm de diâmetro; dimensões: 0,90 x 0,50 x 1,15m; rodízios com freios de dupla ação em diagonal.	2	MOVEIS ANDRADE - MA-524	R\$ 3.700,00	R\$ 7.400,00
LT.16.11	Carro para transporte de roupa suja - totalmente construído em chapa de aço 1,2mm, com alça, tampo e pára-choque de borracha em toda volta, rodízios de 125mm de diâmetro. Dimensões: 0,90 x 0,60 x 0,80m, totalmente inox - rodízios com freios de dupla ação em diagonal.	1	MOVEIS ANDRADE - MA-529	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00
LT.17.5	Suporte para soro, regulável com rodízios. Altura máxima de 206cm e mínima de 156 cm. Base em tripé de ferro fundido; Coluna receptora em tubo de aço 7/8"; Acabamento realizado com pintura eletrostática a pó (epóxi), após tratamento anti-ferruginoso; Haste telescópica em tubo de aço 5/8"; Equipada com quatro ganchos de aço, soldados verticalmente, com acabamento cromado; Rodízios de 2"; Altura regulável por manípulo. Acabamento pintado passa por tratamento antiferruginoso e por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura na cor branca.	76	MOVEIS ANDRADE - MA-986	R\$ 258,00	R\$ 19.608,00

Av. União Qd. 110 Lt. 01 - St. Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia - GO Cep: 74.930-600

Fone: (62) 3588.2646 CNPJ: 04.910.323/0001-78 - INSC. EST.: 10.348.079-0

e-mail: andradehosp@terra.com.br

TECNOLOGIA, SOFISTICAÇÃO E QUALIDADE.

Móveis Hosp, Ltda.



LT.18.3	Negatoscópio 02 Corpos - Dimensões (comp. x larg. x alt.): 75 x 45 x 10 cm. Estrutura pintada em chapa de aço carbono; Iluminação fluorescente com visor em acrílico branco; Moldura de pressão para fixação de radiografias; Interruptor liga/desliga, com alimentação bivolt. Acabamento pintado por processo de pintura eletrolítica a pó. Pintura na cor branca.	8	MOVEIS ANDRADE - MA-852	R\$ 1.016,00	R\$ 8.128,00
LT.19.2	Refletor Parabólico de Luz Fria, dimensões: Altura ajustável de 127 a 170 cm. Coluna receptora pintada em tubo 7/8", Base em tripé de ferro fundido; Haste telescópica em tubo 5/8" cromado e flexível; Spot com altura regulável através de manípulo; Dotado de roquete e cabo de 2 m com interruptor liga/desliga; Não acompanha lâmpada; Rodízios de 1.5". Acabamento pintado por processo de pintura eletrolítica a pó. Pintura na cor branca, pintura em esmalte sintético, com protetor de lâmpada, removível, alimentação 220 volts - 60 Hz selecionável com lâmpada de no mínimo 60watts.	4	MOVEIS ANDRADE - MA-1000	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
LT.21.1	Foco cirúrgico móvel - composto de uma cúpula contendo 05 bulbos halógenos, nível de iluminação mínimo de 30.000 lux a 1 metro de distância, filtro calorico, sistema de alimentação de emergência, com carregador automático de bateria, transportável através de rodízios com sistema de freios, temperatura de com entre 3.200 a 4.300 Kelvin, sistema de focalização regulável através de manopla esterilizável, possui braços articuláveis que permite os movimentos: rotação, flexão, acessórios: 1 cabo (2P + T) conforme ABNT, 5 lâmpadas sobressalentes, 1 manopla esterilizável extra, alimentação elétrica: 220V/ 60Hz, bateria interna recarregável com duração mínima de 1h.	3	MOVEIS ANDRADE - MA-660-E	R\$ 8.961,00	R\$ 26.883,00
LT.21.2	Triunper mais, com armação tubular em aço inoxidável, pés com rodízio e saco; aro: confeccionado em tubo de aço inoxidável de 5/8" x 1,20mm; pés: confeccionado em tubo de aço inoxidável de 3/4" x 1,20mm; rodízios: giratórios de 02", acessório fornecido: 03 saco de lona lavável; dimensões: 0,50 x 0,80 (DxA).	4	MOVEIS ANDRADE - MA-950	R\$ 516,00	R\$ 2.064,00
LT.21.5	Maca de transferência - em epóxi. Dimensões: 1,90x0,55x0,80; estrutura das bases em tubo de aço carbono de 1 1/4 x 1,20mm; leito em chapa de aço carbono 20; placa-choque em toda sua volta; grades laterais em tubo de aço carbono de 1"x 1,20mm; varão de deslizamento em aço inox; suporte para soro; acabamento em pintura epóxi; rodízios em 3" sendo dois com freios.	3	MOVEIS ANDRADE - MA-620	R\$ 1.426,00	R\$ 4.278,00

Av. União Qd. 110 Lt. 01 - St. Garavelo Residencial Park - Aparecida de Goiânia - GO Cep: 74.930-600
 Fone: (62) 3588.2646 CNPJ: 04.910.323/0001-73 - INSC. EST.: 10.348.079-0
 e-mail: andradehosp@terra.com.br

TECNOLOGIA, SOFISTICAÇÃO E QUALIDADE.



LT.21.6	Mesa de transporte pacientes - tampo esportado revestido em couvin com regulagem na cabecceira, grades laterais de proteção, suporte de aço, estrutura tubular em aço, pés com rodas giratórias de 4" sendo duas com freios em diagonal, acabamento em pintura eletrostática a pó fundo anti-ferrugem, dimensões 1,85m altura x 0,55cm largura x 0,80cm altura.	14	MOVEIS ANDRADE - MA-504	R\$ 798,00	R\$ 11.172,00
LT.21.8	Mesa semi-circular - (mesa para instrumental), estrutura em tubo quadrado 20 x 20 x 1,2mm, tampo em aço inox 0,75mm, rodízios 75mm. Dimensões aprox. 1,20 x 0,40 x 0,80m.	7	MOVEIS ANDRADE - MA-761	R\$ 1.240,00	R\$ 8.680,00
LT.21.9	Mesa de Cabeceira - Dimensões (comp. X larg. X alt.): 40 x 40 x 80 cm. Estrutura pintada em tubos de aço carbono 20 x 20 mm; Tampo superior em chapa; Gaveta com puxador, 1 porta com prateleira na parte inferior; Pés com ponteiros em PVC. Com tampo superior em formica. Acabamento pintado passou por tratamento antiferrugem e por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura na cor branca.	30	MOVEIS ANDRADE - MA-725	R\$ 365,00	R\$ 10.950,00
LT.21.10	Mesa clínica pediátrica - estrutura tubular de 1/4" pintada, cabecceira reclinável, tampo acolchoado de espuma e couvin lavável, com rodízio. Dimensões: 1,50 x 0,50 x 0,80cm.	3	MOVEIS ANDRADE - MA-738	R\$ 516,00	R\$ 1.548,00
LT.21.11	Mesa para exames clínicos - estofada em espuma revestida em couvin lavável, cabecceira móvel. Estrutura em tubos de 1/4", pintura epóxi, com rodízio; dimensões: 1,80 x 0,60 x 0,80 de altura, peso: 25 kg.	9	MOVEIS ANDRADE - MA-735	R\$ 458,00	R\$ 4.122,00
LT.21.12	Mesa auxiliar de Mayo - em inox, dimensões: 0,68 x 0,47 x 0,85, estrutura em tubo redondo de 1"x1,20 com anel de fixação, suporte para bandeja em inox, bandeja em inox medindo 0,48 x 0,32cm; pés com rodízios; altura máxima: 1,20 m.	3	MOVEIS ANDRADE - MA-748	R\$ 326,00	R\$ 978,00
LT.21.13	Negatoscópio 01 Corpo - Dimensões (comp. x larg. x alt.): 50 x 45 x 10 cm. Estrutura pintada em chapa de aço carbono; iluminação fluorescente com visor em acrílico branco; Moldura de pressão para fixação de radiografias; Interruptor liga/desliga, com alimentação bivolt. Acabamento pintado passou por tratamento antiferrugem e por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura na cor branca.	2	MOVEIS ANDRADE - MA-850	R\$ 278,00	R\$ 556,00
LT.21.14	Leito reclinável, estrutura em tubo de 30 x 30 x 1,20 e 25 x 25 x 1,2mm, assento, encosto, braço e descenso para os pés anatômicos estofados em espuma de alta densidade, revestido em couvin com descenso para os pés articulados, com extensão concomitante à inclinação do encosto, tratamento antiferrugem, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi polímero e polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica, totalmente reclinável, permitindo várias posições, travamento com freio e rápido manejo, pés com ponteiros. Dimensões: 1,60 x 0,55 x 0,45m.	30	MOVEIS ANDRADE - MA-406	R\$ 1.016,00	R\$ 30.480,00

Av. União Qd. 110 Lt. 01 - St. Garavelo Residencial Park - Aparecida de Goiânia - GO Cep: 74.930-600

Fone: (62) 3588.2646 CNPJ: 04.910.323/0001-73 - INSC. EST.: 10.348.079-0

e-mail: andradehosp@terra.com.br

TECNOLOGIA, SOFISTICAÇÃO E QUALIDADE.





000550

Valor Total da Proposta

R\$ 296.570,00

(duzentos e noventa seis mil, quinhentos e setenta reais)

Validade da Proposta - 90 (noventa) Dias

Prazo de Entrega - 30 (trinta) Dias

Condições de Pagamento - Conforme Edital



Av. União Qd. 110 Lt. 01 - St. Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia - GO Cep: 74.930-600
Fone: (62) 3588.2646 CNPJ: 04.910.323/0001-73 - INSC. EST.: 10.348.079-0
e-mail: andradehosp@terra.com.br

TECNOLOGIA, SOFISTICAÇÃO E QUALIDADE.





CNPJ: 04.910.323/0001-73

Inscr. Estadual: 10.348.079-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010
PROCESSO Nº 079/2010
ABERTURA DIA 27/10/2010 AS 08:00 HORAS
ENVELOPE - 01 - PROPOSTA DE PREÇO

155000

200

000552

À
PREFEITURA DE ITUIUTABA
PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ITUIUTABA-MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 079/2010
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2010
DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2010 ÀS 08:15 HS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE

PROPOSTA COMERCIAL	
DADOS DA CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA
CNPJ	02.472.743/0001-90
ENDEREÇO	RUA IPIRANGA, Nº 67 - FLORESTA - BELO HORIZONTE/MG
TELEFONE/FAX	(31) 3463-4344 / (31) 3463-9040
NOME DO SIGNATÁRIO (PARA ASSINATURA DO CONTRATO)	PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA
ESTADO CIVIL DO SIGNATÁRIO	SOLTEIRO
IDENTIDADE DO SIGNATÁRIO	CI. MG-8.347.807 - SSP/MG
NACIONALIDADE DO SIGNATÁRIO	BRASILEIRA
CPF DO SIGNATÁRIO	013.491.736-73
INSCRIÇÃO ESTADUAL	062.738526.0089
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	140.903/001-3

LOTE 05

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PROCESSADORA: PROCESSADORA PARA FILMES DE RAIOS-X CONVENCIONAIS, MAMOGRAFIA, ULTRASSOM, ECOGRAFIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA: POSSUI AJUSTE DE VELOCIDADE COM TEMPO DE PROCESSO DE SECO-A-SECO DE 90 A 185 SEGUNDOS (CICLOS PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR PARA NECESSIDADES ESPECIAIS), CONTROLE DE TEMPERATURA DOS QUÍMICOS E SECADOR, NÍVEL E CIRCULAÇÃO DOS QUÍMICOS, TEMPO DE STAND- BY, COM DISPLAY DIGITAL NO PAINEL INTUITIVO SIMPLES E DESCOMPLICADO. TEM OS TANQUES, RACKS E TAMPAS EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, QUE FACILITA SUA MANUTENÇÃO E LIMPEZA. POSSUI UMA CAPACIDADE DE	R\$27.980,00	R\$27.980,00

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7687
Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180
Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.licitacao@uol.com.br

000553

PROCESSAR 258 FILMES
DIVERSOS/HORA. TEM UMA
CAPACIDADE DE REVELAR UM
TAMANHO MÍNIMO DE FILME DE
10X10 CM AO MÁXIMO DE 35X43
CM. COM AJUSTE DE
TEMPERATURA DO
REVELADOR ENTRE 28° A 37° C;
DO FIXADOR ATRAVÉS DE
TROCA TÉRMICA, E O
SECADOR COM UMA
TEMPERATURA DE AJUSTE
ENTRE 65° A 70° C. CONTROLE
COMPUTADORIZADO. POSSUI
CONTROLE ELETRÔNICO DA
TEMPERATURA DO
REVELADOR COM PRECISÃO
DE +/- 0,2° C OFERECENDO
UMA MELHOR QUALIDADE NA
REVELAÇÃO DOS FILMES
POSSUI AVISO SONORO E
LUMINOSO DE ENTRADA E
SAÍDA DE FILMES. COM UMA
CAPACIDADE DOS TANQUES
DE REVELADOR, FIXADOR E
ÁGUA DE 5,0 LITROS. OBTENDO
UMA ECONOMIA
CONSIDERÁVEL DE QUÍMICO, E
MENOR AGRESSÃO AO MEIO
AMBIENTE, MENOR OXIDAÇÃO
E MENOR EVAPORAÇÃO.
CONSUMO DE ÁGUA: 1,9
LITROS POR MINUTO, EM
STAND-BY NÃO CONSUME. TEM
UMA TENSÃO DE
ALIMENTAÇÃO DE 220V, COM
CONSUMO DE ENERGIA DE 1,4
KWH EM OPERAÇÃO, E 0,12
KWH EM STAND-BY. COM
DIMENSÕES DE 77CM DE
COMPRIMENTO, 59 CM DE
LARGURA E 42 CM DE ALTURA.
ACOMPANHADA TODOS OS
ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS
PARA O SEU BOM
FUNCIONAMENTO
MOD.: MULTI - V-ii - OPTIMAX
2010
MARCA: SIGEX

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-3065 - Fax: (31) 3463-9040 - 348-7687

Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180
Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.licitacao@uol.com.br

LOTE 06 - VALOR TOTAL DO LOTE : R\$ 86.752,00

000554

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	4	ARMARIO VITRINE - 2 PORTAS DIMENSÕES (COMP. X LARG. X ALT.): 160 X 60 X 40 CM. DETALHES: ESTRUTURA PINTADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO 20 X 20 MM; FECHAMENTO SUPERIOR, INFERIOR E FUNDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO; PORTA REFORÇADA EM CHAPA COM FECHADURA TIPO YALE; SUPORTE PARA 4 PRATELEIRAS PARA FIXAÇÃO POSTERIOR DOS VIDROS; PÉS COM PONTEIRAS EM PVC; NÃO ACOMPANHA VIDROS. ACABAMENTO TODOS OS ITENS PINTADOS PASSAM POR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E EM SEGUIDA POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PINTURA PADRÃO NA COR BRANCA MOD.: 101 MARCA: ORTOMED	R\$598,00	R\$2.392,00
9	82	ESCADINHA HOSPITALAR - 2 DEGRAUS COM PISO ANTIDERRAPANTE; DIMENSÕES (COMP. X LARG. X ALT.): 40 X 40 X 40 CM. DETALHES: ESTRUTURA PINTADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO 1/2". PISO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO POR BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS COM PONTEIRAS EM PVC. ACABAMENTO TODOS OS ITENS PINTADOS PASSAM POR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E EM SEGUIDA POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PINTURA PADRÃO NA COR BRANCA MOD.: 710 MARCA: ORTOMED	R\$80,00	R\$6.560,00
13	2	EQUIPAMENTO - ULTRA LOW TEMP INDEL - VERTICAL MODELOS - IULT 3350 POSIÇÃO FISCAL 8418.50.10 - FINAME - 1862040 - ANVISA 10253020008 EQUIPAMENTO VERTICAL DE ULTRA BAIXA TEMPERATURA, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA O ARMAZENAMENTO CIENTÍFICO DE LABORATÓRIO, COM GRANDE CAPACIDADE DE RECUPERAÇÃO TÉRMICA E MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA INTERNA ESTABILIZADA ATÉ A FAIXA DE - 86,0 °C DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DO	R\$38.900,00	R\$77.800,00

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7687
Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180

Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.licitacao@uol.com.br

000555

MINISTÉRIO DA SAÚDE E
CERTIFICADO PELA ANVISA E DE
QUALIDADE TOTAL ISO9001-2008,
COM AS SEGUINTE
CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:

EQUIPAMENTO ESTRUTURADO E
ISENTO DE VIBRAÇÕES,
CAPACIDADE PARA
ARMAZENAMENTO DE 368
LITROS, UNIDADE DE
REFRIGERAÇÃO COMPACTA E
SILENCIOSA COM SISTEMA
"ULTRA SILENCE INDREL",
COMPRESSOR HERMÉTICO DE
BAIXO CONSUMO DE ENERGIA,
REFRIGERANTE ECOLÓGICO
LIVRE DE CFC, SISTEMA DE
REFRIGERAÇÃO TIPO CASCATA
COM DOIS COMPRESSORES COM
RESERVA DE CAPACIDADE COM
3024 BTU/H CADA PARA RÁPIDA
RECUPERAÇÃO DE
TEMPERATURA, UNIDADE
FRIGORÍFICA COM
CONDENSAÇÃO A AR FORÇADO,
GABINETE EXTERNO EM AÇO
TRATADO E ESMALTADO A ALTA
TEMPERATURA, CÂMARA
INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL,
EQUIPAMENTO COM
ACABAMENTO ESMERADO E DE
FÁCIL MANUTENÇÃO, LIMPEZA E
ASSEPSIA, EQUIPADO COM
QUATRO PRATELEIRAS EM AÇO
INOXIDÁVEL, REMOVÍVEIS, COM
QUATRO CONTRA PORTAS
INTERNAS DISTINTAS,
ISOLAMENTO TÉRMICO COM 150
MM DE ESPESSURA EM
POLIURETANO INJETADO, LIVRE
DE CFC, PORTA COM GAXETA
MAGNÉTICA DUPLA NOS QUATRO
LADOS, DOBRADIÇAS EM AÇO
INOX, PUXADOR ANATÔMICO
LONGO EM TODA ALTURA DA
PORTA, FECHO DE SEGURANÇA
COM TRAVAMENTO POR CHAVE
INDEPENDENTE, EQUIPADO COM
RODÍZIOS COM FREIOS, PAINEL
DE COMANDO E CONTROLE
FRONTAL EMBUTIDO NA PARTE
INFERIOR E DE FÁCIL ACESSO,
PAINEL TIPO SINÓTICO EM
ALUMÍNIO DE FÁCIL
VISUALIZAÇÃO E CONTROLES
AUDIO-VISUAIS, PAINEL DE
CONTROLE E ACESSO DOTADO
DE CHAVE E COM ABERTURA
BASCULANTE, COMANDO
ELETÔNICO DIGITAL
MICROPROCESSADO
PROGRAMÁVEL COM TECLAS
TIPO MEMBRANA, TEMPERATURA
CONTROLADA
AUTOMATICAMENTE PRÉ
AJUSTADA EM - 86°C,
DIFERENCIAL AJUSTÁVEL DA
TEMPERATURA DE CONTROLE,

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7687

Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180

Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.fiscalizacao@uol.com.br

000556

PRÉ AJUSTADO EM $\pm 2^{\circ}\text{C}$,
TEMPERATURA DE FÁCIL
REGULAGEM COM
CONFIGURAÇÃO DE -50 A -85
 $^{\circ}\text{C}$, COM PAINEL AO NÍVEL DOS
OLHOS, INDICAÇÃO DE
TEMPERATURA DIGITAL, ALARME
SONORO DE MÁXIMA E
MÍNIMA TEMPERATURA DE FÁCIL
AJUSTE, BOTÃO SILENCIADOR DE
ALARME SONORO COM TEMPO
PROGRAMÁVEL, SINALIZADOR
LUMINOSO DE EQUIPAMENTO
ENERGIZADO, DE
REFRIGERAÇÃO EM
RECUPERAÇÃO, E ALARME
SONORO E VISUAL COM BACK-
UP DA BATERIA RECARREGÁVEL
PARA PERMITIR O
MONITORAMENTO DO FREEZER
MESMO EM CASO DE FALTA DE
ENERGIA, PONTO DE LIGAÇÃO
PARA ALARME REMOTO
(EXTERNO), EQUIPADO COM
SUPRESSOR DE SURTOS,
SISTEMA DE REDUNDÂNCIA DE
CONTROLES E SEGURANÇAS DE
FUNCIONAMENTO, SISTEMA DE
AUTO CHECK DAS FUNÇÕES
ELETRÔNICAS PROGRAMADAS,
CHAVE GERAL DE ENERGIA TIPO
YALE, EQUIPAMENTO
DISPONÍVEL EM 220 VOLTS, 50/60
HZ, CERTIFICADO ISO 9001-2000
E CERTIFICADO ANVISA,
C/POSSIBILIDADE DE CONECTAR
REGISTRADOR GRÁFICO DE
TEMPERATURA E BACKUP DE
CO2
MOD.: IVLT - 335 - D
MARCA: INDRELL

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7687

Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31012-180
Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.licitacao@uol.com.br

000557

LOTE 07 - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 14.774,00

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	6	MESA INOX PI POSTO DE ENFERMAGEM - ARMAÇÃO EM TUBO QUADRADO 20 X 20 X 1,2MM. TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 0,75MM. PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO 0,75MM; COM DUAS GAVETAS; DIMENSÕES: 1,20 M X 0,40 M MOD.700 -S MARCA:ORTOMED	R\$829,00	R\$4.974,00
14	1	O VLP 4000P É UM VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO, ACIONADO PNEUMATICAMENTE E CICLADO A PRESSÃO. DE DESIGN MODERNO E COMPACTO, É INDICADO PARA VENTILAÇÃO ASSISTIDA/CONTROLADA EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA (IPPV), CASOS DE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA OU CRÔNICA, EM PROCEDIMENTOS E TRANSPORTES INTRA-HOSPITALAR (CTIS E PRONTOS-SOCORROS) E EXTRA-HOSPITALAR (EM AMBULÂNCIAS E HELICÓPTEROS). UTILIZA UM SISTEMA DE NEBULIZAÇÃO DURANTE A FASE INSPIRATÓRIA, INDEPENDENTE DO FLUXO INSPIRATÓRIO AJUSTADO, OCASIONANDO UMA NEBULIZAÇÃO EFICIENTE MESMO COM UTILIZAÇÃO DE BAIXO FLUXO. COMPATÍVEL COM VIA AÉREA UTILIZADA EM UTI PARA VENTILAÇÃO PROLONGADA. POR SER NÃO MAGNETIZÁVEL, É UTILIZADO EM SALAS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. ECONÔMICO: LIBERA O FLUXO DO NEBULIZADOR SOMENTE NA FASE INSPIRATÓRIA; POSSUI VÁLVULA ESTABILIZADORA DE PRESSÃO INTERNA QUE IMPEDE VARIAÇÕES DOS PARÂMETROS AJUSTADOS, DISPENSANDO O USO DE VÁLVULA ESTABILIZADORA EXTERNA. SEGURO: POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE BAROTRAUMA; POSSUI FILTRO PARA ADMISSÃO DE AR AMBIENTE.	R\$9.800,00	R\$9.800,00

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7687
Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180
Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.ficitacao@uol.com.br

000558

PROJETADO PARA PACIENTES
PEDIÁTRICOS (ACIMA DE 10 KG)
E ADULTOS.
O VLP 4000P APRESENTA OS
SEGUINTE CONTROLES:
FLUXO (TI)
TEMPO EXPIRATÓRIO
ESFORÇO PARA VENTILAÇÃO
ASSISTIDA
PRESSÃO
CICLO MANUAL
VÁLVULA LIGA/DESLIGA
FIO2
PEEP, ACOMPANHA O
APARELHO:
ACESSÓRIOS OPCIONAIS:
CIRCUITO DE VIA AÉREA COM
MICRO-NEBULIZADOR (01
CONJUNTO);
MANUAL DO USUÁRIO;
CERTIFICADO DE GARANTIA DE
02 ANOS.
PEDESTAL;
FLUXÔMETRO;
MACRO NEBULIZADOR -
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
MECANISMO: PNEUMÁTICO
GERADORES: FLUXO (OXIGÊNIO
A 100%) E PRESSÃO (OXIGÊNIO A
40%)
MODO DE VENTILAÇÃO: CMV
(CONTROLADA), AMV
(ASSISTIDA),
CMV+AMV E MANUAL
PEEP: AJUSTÁVEL DE 0 A 20 CM
DE H₂O
FONTE PROPULSORA: OXIGÊNIO
MEDICINAL PODENDO VARIAR DE
3,5 A
5,0 KGf/cm²
PRESSÃO INSPIRATÓRIA: 10 A 70
CM DE H₂O
TEMPO EXPIRATÓRIO: 0,1 A 15
SEGUNDOS
FLUXO MÁXIMO: 60 L/MIN
(OXIGÊNIO A 100%) OU 90 L/MIN
INTERVALO DE FREQUÊNCIA: 6 A
60 CICLOS POR MINUTO (CPM)
(OXIGÊNIO A 40%)
CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO:
40% (SEM CARGA A JUSANTE)
OU 100%
VÁLVULA DE SEGURANÇA:
REGULADA EM 75 CM H₂O
RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA: 2
CM DE H₂O A 50 LITROS/MINUTO
CICLAGEM: A PRESSÃO, DA FASE
INS PARA EX E A TEMPO DA
FASE EX
PARA INS
VÁLVULA DE SEGURANÇA:
REGULADA EM 75 CM H₂O
MOD. VLP - 4000 P
MARCA: VENT - LOGOS

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7687
Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180

Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.licitacao@uol.com.br

LOTE 08 - VALOR TOTAL DO LOTE : R\$36.188,00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	6	ASPIRADOR PARA UTILIZAÇÃO MÉDICA, ODONTOLÓGICA E LABORATORIAL, COM MECANISMO TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. AJUSTE PARA VÁCUO. SUPORTE PARA ATÉ DOIS FRASCOS COLETORES. VACUÔMETRO GRADUADO ATÉ 30 POL.HG. FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE DIAFRAGMA OU PISTÃO, ALÇA PARA TRANSPORTE. TAMPÃO DO FRASCO REMOVÍVEL, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA ANTITRANSBORDAMENTO. MOTOR DE ALTA DURABILIDADE IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS. FRASCOS COLETORES DE VIDRO OU POLICARBONATO (INQUEBRÁVEL), TRANSPARENTE AUTOCALVÁVEIS. PEDAL PARA ACIONAMENTO CONTÍNUO/INTERMITENTE. SISTEMA ELETRÔNICO COM ALARME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA FRASCO CHEIO. MICROFILTRO BACTERIOLÓGICO - MOD. 6003-C2 - MARCA: ASPIRATEX	R\$2.582,00	R\$15.492,00
02	6	AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, DESIGN MODERNO, ADEQUADA PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS (IMPLANTODONTIA E CIRURGIA), PARA CLÍNICAS MÉDICAS (GINECOLOGIA E CIRURGIA PLÁSTICA), LABORATÓRIOS E AMBULATÓRIOS HOSPITALARES. FÁCIL MANUSEIO. PRODUZIDA DENTRO DOS PADRÕES DA ISO 9001 - SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE, ISO 14001 - GESTÃO AMBIENTAL, ISO 13485 - APARELHOS MÉDICOS E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. MODELO: HORIZONTAL. CAPACIDADE: 21 LITROS. CÂMARA: INOX. DIMENSÃO DA CÂMARA: DIÂMETRO 25CM X PROFUNDIDADE 48,5CM. MEDIDAS EXTERNAS: LARGURA 39,5CM X ALTURA 38CM X PROFUNDIDADE 61CM. DESAERAÇÃO: AUTOMÁTICA. DESPRESSURIZAÇÃO: AUTOMÁTICA.	R\$3.440,00	R\$20.694,00

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7687
Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180

Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab@uol.com.br

000560

CICLO DE SECAGEM: SECAGEM EFICIENTE
SECAGEM EXTRA: SIM
TEMPO TOTAL ESTERILIZAÇÃO: 55 MIN. (1 CICLO)
SECAGEM REALIZADA: PORTA ENTREABERTA
POTÊNCIA: 1600 WATTS
VOLTAGEM: 127 VOLTS
GARANTIA: 2 ANOS
PRESSÃO DE TRABALHO (DURANTE O CICLO DA ESTERILIZAÇÃO): 1,7 A 1,9 KGF POR CM²
TEMPERATURA (DURANTE O CICLO DA ESTERILIZAÇÃO): 128 A 130 °C;
SISTEMA DE FECHAMENTO: DUPLO ESTÁGIO DE FECHAMENTO DA PORTA MICROPROCESSADOR OU PROCESSADOR ELETRÔNICO: SIM
ACESSÓRIOS: 03 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, 01 SUPORTE, COPO GRADUADO, FUSÍVEL, BRACELEIRA, AMOSTRA DE MANGUEIRA E MANUAL DE INSTRUÇÃO.
PESO LÍQUIDO: CÂMARA EM INOX 30,5 KG
COR: BRANCA COM TECLADO AZUL
CONSUMO DE ENERGIA: 500 WATTS A CADA CICLO
ESPECIALIDADE: IMPLANTODONTIA, CIRURGIA, DERMATOLOGIA, CIRURGIA PLÁSTICA E GINECOLOGIA.
SISTEMAS DE SEGURANÇA:
01. FECHO DA PORTA: COM DUPLO ESTÁGIO DE FECHAMENTO.
02. FUSÍVEL ELÉTRICO: PROTEÇÃO PARA POSSÍVEIS OSCILAÇÕES DA REDE ELÉTRICA.
03. ANEL DE VEDAÇÃO: É ACIONADO CASO OCORRA UMA ELEVAÇÃO EXCESSIVA DE PRESSÃO.
04. SENSOR DE TEMPERATURA: CONTROLA A TEMPERATURA INTERNA DO EQUIPAMENTO.
05. SISTEMA DE AJUSTE DE PRESSÃO ATMOSFÉRICA MANUAL: POSSIBILITA O PERFEITO FUNCIONAMENTO EM DIFERENTES ALTITUDES.
06. VÁLVULA DE SOBREPRESSÃO: SISTEMA MECÂNICO QUE SERÁ ACIONADO EM CASO DE FALHA DO SISTEMA ELETRÔNICO.
07. VÁLVULA DE ANTI-VÁCUO INTERNA: QUE IMPEDE A FORMAÇÃO DE VÁCUO NA CÂMARA.
08. TERMOSTATO: IMPEDE O

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7687
Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180

Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.licitacao@uol.com.br

	AUMENTO DE TEMPERATURA ALÉM DO LIMITE DE SEGURANÇA. 09. TECLA ANULA: CANCELA O CICLO A QUALQUER MOMENTO DESEJADO. 10. BIPS SONOROS: AUXILIAM A MONITORAÇÃO QUANDO O OPERADOR ESTÁ AFASTADO DO LOCAL. 11. MANÔMETRO: AUXILIA NA MONITORAÇÃO DO CICLO. 12. CONTROLE DE SUB-TEMPERATURA CASO OCORRA QUEDA DE TEMPERATURA NO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO O CICLO SERÁ ANULADO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 10363350005. MOD.: VITALE - 21 - INOX MARCA: CRISTÓFOLI		
--	--	--	--

LOTE 10

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	13	BANQUETA GIRATÓRIA - ESTRUCTURA EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 DE 1" DE DIÂMETRO E 1,2MM DE ESPESSURA, TIPO GIRATÓRIA, SUPORTE PARA OS PÉS EM TUBO DE AÇO INOX AISI 304, REDONDO, DE 5/16" E 1,2MM DE ESPESSURA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA OU PVC, ASSENTO GIRATÓRIO DE 32CM DE DIÂMETRO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 POLIDO, COM ALTURA REGULÁVEL POR FUSO ROSQUEADO EM AÇO INOX 304 DE (45 A 70)CM DE ALTURA. MOD.:302 MARCA:ORTOMED	R\$302,00	R\$3.926,00

LOTE 11

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	34	BIOMBO TRIPLO - DIMENSÕES (ALT. X LARG.): FECHADO: 180 X 58 CM. ABERTO: 180 X 165 CM. DETALHES: ESTRUCTURA PINTADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO 1/4"; BANDEIRAS EM TECIDO DE ALGODÃO CRU RESISTENTE; RODÍZIOS DE 1.5". ACABAMENTO TODOS OS ITENS PINTADOS PASSAM POR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E EM SEGUIDA POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PINTURA PADRÃO NA COR BRANCA. MOD.:312 MARCA:ORTOMED	R\$275,00	R\$9.350,00

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7687

Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180
Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.licitacao@uol.com.br

LOTE 12 - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 43.316,00

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	20	BALDE EM AÇO INOX PEDAL - PORTA BALDE: AÇO INOX AISI 304; ESTRUTURA EM AÇO INOX AISI 304; COMPOSTO DE BALDE COM TAMPA E SUPORTE, C/PEDAL: 12 LITROS - MOD. 238 MARCA: ORTOMED	R\$323,00	R\$6.460,00
3	20	BANDEJA / CUBA EM INOX - RETANGULAR DIMENSÕES: 32 X 24 X 4 CM, CAPACIDADE: 2250 ML MARCA: FAMI	R\$75,00	R\$1.500,00
5	35	CAIXA BÁSICA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO - CAIXA INSTRUMENTAL AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA, PERFURADA CONTENDO PORTA AGULHA, CABO DE BISTURI, AFASTADOR, HALSTDE, CUBA REDONDA PEQUENA E PINÇA TRIANGULAR (32 X 16 X 08 CM) MARCA: FAMI	R\$253,00	R\$8.855,00 R\$8.225,00
6	50	COMADRE - EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE DE 3,5 LTR MARCA: FAMI	R\$125,00	R\$6.250,00
9	50	PAPAGAIO - EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE DE 01 (UM) LITRO. MARCA: FAMI	R\$74,00	R\$3.700,00
12	12	REGUA DE GAZES MONTADAS EM PERFIS DE ALUMINIO EXTRUDADOS, COM DIVISÕES INTERNAS PARA GASES E ELETRICA, PINTURA EPOXI A PÓ MOD.112 A (ABERTURA FRONTAL) MARCA: UNITEC	R\$1.214,00	R\$14.568,00
15	13	SUPORTE PARA SACO HAMPER - ARMAÇÃO TUBULAR DE 7/8", ESMALTADA, CESTO EM FORTE TECIDO, PÉS COM RODÍZIOS 1.5/8" . LARG: 0.50M X ALT.: 0.80M MOD.750 MARCA: ORTOMED	R\$201,00	R\$2.613,00

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7687

Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180
Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.ficitacao@uol.com.br

LOTE 13 - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$28.479,00

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2	BISTURI ELÉTRICO AMBULATORIAL - DEVE POSSUIR 03 (BLENDS) PORTÁTIL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE; INDICADO PARA PEQUENAS CIRURGIAS GINECOLÓGICAS, DERMATOLÓGICAS, PLÁSTICAS, OTORRINOLARINGOLÓGICAS, OFTALMOLÓGICAS POTÊNCIA DE CORTE PURO 100 WATTS, COAGULAÇÃO 100 WATTS, BIPOLAR 50 WATTS, ACESSÓRIOS: 01 CANETA PORTA- ELETRODO SIMPLES, MONOPOLAR (CM-05), COM CABO DE SILICONE; 01 PLACA NEUTRA DE AÇO INOX FLEXÍVEL (PN-02), COM CABO; 01 PEDAL (EM-151), COM CABO; 01 JOGO DE ELETRODOS (EM10, EM13, EM14, EM16, EG50 E EG55); DIMENSÕES 265 X 265 X 120 MM PESO LÍQUIDO APROX.: 5,8 KG; VOLTAGEM DE ENTRADA 127/220 HZ AUTOMÁTICO, VAC 50/60 HZ- MOD: B-1800 MP MARCA: DELTRONIX	R\$3.980,00	R\$7.960,00
2	6	BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA ROTATIVA, INDICADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU AGENTES TERAPÊUTICOS QUE REQUEIRAM UM PRECISO CONTROLE DE VOLUME E VELOCIDADE DE INFUSÃO (VAZÃO OU FLUXO). CARACTERÍSTICAS SISTEMA OPERACIONAL SIMPLIFICADO, COM MENSAGENS EM PORTUGUÊS, ESPANHOL E INGLÊS. UTILIZA EQUIPOS DESCARTÁVEIS ESPECÍFICOS MODELOS MEDPUMP (CELM), COM SEGUIMENTO DE SILICONE CONTROLADO ATRAVÉS DA IMPRESSÃO DA MARCA CELM E DA IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, POSSIBILITANDO A SUA RASTREABILIDADE. CONFIGURAÇÃO PARA USO ADULTO E INFANTIL. PROGRAMAÇÃO PARA INFUSÕES PARENTERAIS E ENTERAIS. CONTROLE DE VAZÃO DE 0,1 A 1200 ML/H (INCREMENTO DE 0,1 ML/H). OPERA COM VOLUMES DE 0,1 A 9.999,9 ML. PERMITE A ALTERAÇÃO DA VAZÃO DURANTE A INFUSÃO COM OPÇÃO DE ZERAR O VOLUME INFUNDIDO. FUNÇÃO KVO (KEEP VEIN OPEN) PROGRAMÁVEL DE 1 A 10 ML/H. CONTROLE DE	R\$3.110,00	R\$18.660,00

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3488-7687
Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180

Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.licitacao@uol.com.br

GOTEJAMENTO ATRAVÉS DE
SENSOR ÓTICO E CONTROLE DE
BOLHAS DE AR NO EQUIPO
ATRAVÉS DE SENSOR POR ULTRA-
SOM.

AJUSTE DO VOLUME DO
ALARME SONORO (2 NÍVEIS).
FUNÇÃO DE BLOQUEIO DE
TECLADO FRONTAL, IMPEDINDO
QUE ALGUM PARÂMETRO SEJA
ALTERADO PELO PACIENTE.

ALARMES SONORO E
VISUAL (COM INDICAÇÃO NO
DISPLAY) DE MAL
FUNCIONAMENTO, INDICANDO O
TIPO DE OCORRÊNCIA E MAIS OS
SEGUINTE ALARMES:

- AR NO EQUIPO
- FLUXO LIVRE
- OCLUSÃO OU FIM
DE SOLUÇÃO
- BATERIA
DESCARREGADA
- FIM DE INFUSÃO
- PORTA ABERTA
- INFUSÃO
INTERROMPIDA
- SENSOR DE
GOSTAS
DESCONECTADO

AVISOS

- LIGADO À REDE
ELÉTRICA
- FUNCIONAMENTO
EM BATERIA
- BATERIA FRACA
- INFUSÃO
- KVO
- VALORES FORA
DA FAIXA DE
INFUSÃO
- TECLADO
BLOQUEADO

MEMÓRIA INTERNA DOS
ÚLTIMOS 1000 EVENTOS COM DATA
E HORÁRIO EM QUE OCORREM.
DOTADA DE BATERIA
INTERNA RECARREGÁVEL COM
AUTONOMIA DE 5 HORAS.

PROTEÇÃO CONTRA
ENTRADA DE LÍQUIDOS (IPX1).
HASTE PARA FIXAÇÃO DA
MEDIÇÃO (OPCIONAL).

SUPORTE MÓVEL PARA
EMPILHAMENTO DE ATÉ 4 BOMBAS
(OPCIONAL).

ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS

DIMENÇÕES: LARGURA 250
MM X ALTURA 160 MM X
PROFUNDIDADE 125 MM
PESO: 2,1 KG
POTÊNCIA: 15 W
TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO:

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7687

Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180
Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.kcitacao@uol.com.br

		110-220 VAC (50/60 HZ) BATERIA INTERNA: RECARREGÁVEL DE NIMH - TEMPO DE RECARGA: 24 HORAS DURAÇÃO MÁXIMA: 5 HORAS (VAZÃO DE 25 ML/H A 21°C) PRECISÃO: 295% DETECÇÃO DE AR: ACIMA DE 50 µL PRESSÃO MÁXIMA DE OCCLUSÃO: 640 MMHG SEGURANÇA ELÉTRICA/MECÂNICA: DE ACORDO COM NBR IEC 60601 - 1 NBR IEC 60601 - 2-24 EMC: DE ACORDEO COM NBR IEC 60601-1-2 GARANTIA: 12 MESES REGISTRO NA ANVISA: 80197030101 MOD. MED PUMP - MP-20— MARCA: CELM		
3	1	BOMBA VÁCUO (ASPIRADOR CIRÚRGICO) # COM ASPIRADORA E COMPRESSORA # BIVOLT; EQUIPADA COM FILTRO BACTERICIDA EVITANDO A CONTAMINAÇÃO; COM RODÍZIOS, ALÇA PARA TRANSPORTE, CÚPULA RESISTENTE E COM MOTOR, SILENCIOSO E POTENTE; ACOMPANHIA: CONJUNTO COMPLETO DE ACESSÓRIOS PARA USO CIRÚRGICO - MOD. 6003-C - MARCA: ASPIRATEX	R\$1.859,00	R\$1.859,00

LOTE 14 - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 15.420,00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	3	CADEIRA DE BANHO INFANTIL - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; PINTURA EPOXI; REGULAGEM DA ALTURA DA CONCHA; RODÍZIO GIRATÓRIO COM FREIOS; CONCHA EM FIBRA DE VIDRO, REVESTIDA EM E.V.A; APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM NA ALTURA; DIMENSÕES DO ASSENTO E ENCOSTO; LARGURA DO ASSENTO = 29 CM; COMPRIMENTO DO ASSENTO = 33 CM; ALTURA DO ENCOSTO = 65 CM; CAPACIDADE: ATÉ 40 KLS - MOD.: BANHO INFANTIL (POP); MARCA: BAXMANN	R\$220,00	R\$660,00
2	12	CADEIRA DE BANHO - EM AÇO COM PINTURA EPOXI; COM APOIO PARA BRAÇOS E ENCOSTO REMOVÍVEIS, ASSENTO ANATÔMICO COM RECIPIENTE SANITÁRIO ACOPLADO; FREIOS	R\$180,00	R\$2.160,00

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7687

Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180

Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalah@uol.com.br / dimalah.diretoria@uol.com.br / dimalah.financeiro@uol.com.br / dimalah.licitacao@uol.com.br

		BILATERAIS; PEDAIS EM POLIETILENO; 4 RODAS BAIXAS COM PNEUS MACIÇOS, COM CARGA PESO ATE 70 KG - MOD. BANHO POP RI MARCA: BAXMANN		
3	15	CADEIRA DE RODAS ADULTO - DOBRÁVEL EM X, CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, APOS PRÉVIO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS FIXOS, APOIO PARA OS PÉS (PEDAL) EM POLIETILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, RODAS TRASEIRAS ARO 20" COM PNEUS MACIÇOS COM ARO PROPULSOR, DIANTEIRA DE ARO 6" GIRATÓRIAS EM NYLON, COM PNEUS MACIÇOS, FREIOS BILATERAIS, COM CARGA PESO ATE 80 KG.-MOD. 1009 NYLON MARCA: BAXMANN	R\$320,00	R\$4.800,00
4	4	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONSTRUÍDA COM TUBOS DE AÇO CARBONO; DOBRÁVEL EM DUPLO X REFORÇADO; BRAÇOS BILATERAIS ESCAMOTEÁVEIS; PROTETOR DE ROUPA; FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS; PEDAIS FIXOS, COM APOIO DE PÉ REBATÍVEL E AJUSTÁVEL NA ALTURA; APOIO DE PANTURRILHA TIPO FAIXA; RODAS TRASEIRAS DE 24", PNEU INFLÁVEL, ARO DE IMPULSAO EM AÇO CARBONO, CUBO MONTADO COM ROLAMENTO BLINDADO; EIXO REMOVÍVEL; PLACA DE SUSTENTAÇÃO DAS RODAS TRASEIRAS REFORÇADA EM ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS DE 8", MONTADAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS, GARFO DE ALUMÍNIO FIXADO EM CUBO DIANTEIRO; ESTOFAMENTO CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL COM FAIXA DE REFORÇO E ALMOFADA SOBRE O ASSENTO, COM 4CM DE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; DIMENSÕES: LARGURA DO ASSENTO/ENCOSTO: 60CM; COMPRIMENTO DO ASSENTO: 50CM; ALTURA DO ENCOSTO: 50CM MOD. SUPER MARCA: ORTOMIX	R\$1.950,00	R\$7.800,00

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3482-7687

Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180
Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.ticitacao@uol.com.br

LOTE 16 - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 57.445,00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	6	CARRO CURATIVO - COM BALDE E BACIA-DIMENSÕES (COMP. X LARG. X ALT.): 110 X 45 X 85 CM DETALHES: ESTRUTURA PINTADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO 3/4". TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM VARANDA EM TODA VOLTA; RODÍZIOS DE 2". ACOMPANHAM 1 BALDE E 1 BACIA EM INOX. TODOS OS ITENS PINTADOS PASSAM POR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E COM PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PINTURA PADRÃO NA COR BRANCA. MOD.: 204/1 MARCA: ORTOMED	R\$642,00	R\$3.852,00
2	7	CARRO DE EMERGÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E ACABAMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; TAMPO/MESA PARA MANIPULAÇÃO EM POLIESTIRENO COM DUAS DIVISÕES; GABINETE: FUNCIONAL, DE ALTA RESISTÊNCIA; QUATRO GAVETAS, SENDO A PRIMEIRA PARA MEDICAMENTOS COM DIVISÓRIA EM POLIESTIRENO COM 24 COMPARTIMENTOS; PRATELEIRA (SUPORTE) GIRATÓRIA PARA CARDIOVERSOR, DESFIBRILADOR OU MONITOR; SUPORTE PARA SORO E BOMBA DE INFUSÃO; COM DOIS GANCHOS; TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM ACRÍLICO CRISTAL COM SUPORTE PARA SUA FIXAÇÃO; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO NO SENTIDO HORIZONTAL COM TRAVA DE SEGURANÇA; QUATRO RODÍZIOS DE 4" DE DIÂMETRO SENDO DOIS COM FREIO; CONJUNTO DE TOMADAS: TIPO FILTRO DE LINHA COM QUATRO SAÍDAS PARA LIGAÇÃO DE APARELHOS; PARA CHOQUE DE BORRACHA ENVOLVENDO TODO O CARRO; ACOMPANHA: FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS; REGISTRO DA ANVISA. MOD.: L-102 MARCA: LONG LIFE	R\$2.200,00	R\$15.400,00

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7687
Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180

Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.licitacao@uol.com.br

3	8	CARRO FECHADO P/ TRANSPORTE DE MATERIAIS - CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX, COM DUAS PORTAS LATERAIS E PRATELEIRA INTERNA, RODAS DE 3", E PARA-CHOQUE DE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE : 1,00 X 0,60 X 0,80M MOD.:218 F MARCA:ORTOMED	R\$2.199,00	R\$17.592,00
4	1	CARRO P/ TRANSPORTE DE ALIMENTOS - ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS E VARANDAS CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. MODELO COM 04 PRATELEIRAS, AS QUAIS POSSUEM VARANDAS. DOTADO DE 04 RODÍZIOS DE 5" SENDO 02 DELES COM SISTEMA DE TRAVA (FREIO). DIMENSÕES: COMP.: 900MM; LARG.: 600MM; ALT.: 900MM MOD.:218 MARCA:ORTOMED	R\$1.880,00	R\$1.880,00
8	2	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS LIMPAS - CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX 0,8MM COM TRÊS PRATELEIRAS. ALÇA PARA TRANSPORTE E 02 PORTAS; PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA; RODÍZIOS DE 125MM DE DIÂMETRO; DIMENSÕES: 0,90 X 0,50 X 1,15M; TOTALMENTE ESMALTADO; RODÍZIOS COM FREIOS DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL MOD.:218 F MARCA:ORTOMED	R\$2.322,00	R\$4.644,00
9	1	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA MOLHADA - CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS COM CAÇAMBA CONSTRUÍDA EM FIBRA (MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO E TOTALMENTE IMPERMEÁVEL). DOTADO DE DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, COM TAMPA, RODÍZIOS MACIÇOS DE 4" DE COR BRANCO. MEDIDAS: 1060 X 700 X 710 MM (C X L X A). MOD. 60003 MARCA: MOLDGLASS	R\$3.349,00	R\$3.349,00
11	1	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA - TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO 1,2MM, COM ALÇA, TAMPA E PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA. RODÍZIOS DE 125MM DE DIÂMETRO. DIMENSÕES: 0,90 X 0,60 X 0,80M. TOTALMENTE INOX - RODÍZIOS COM FREIOS DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL MOD.:221 MARCA:ORTOMED	R\$2.304,00	R\$2.304,00

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7687
Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180

Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.licitacao@uol.com.br

13	3	CILINDRO DE OXIGÊNIO 8M³ - CAPACIDADE (LITROS / M3): LITROS / 0.8M3; PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 150 BAR; NORMAS APLICÁVEIS: ISO 4705 OU NBR 12791; CILINDRO PINTADO NA COR VERDE, CONFORME NORMA DE IDENTIFICAÇÃO DE GASES DA ABNT ACOMPANHA: VÁLVULA CGC-540, PA DRÃO PARA OXIGÊNIO - MOD.: 3641 - MARCA: PROTEC	R\$2.808,00	R\$8.424,00
----	---	--	-------------	-------------

LOTE 17 - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.828,00

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	12	RESSUSCITADOR MANUAL AD. INF. E NEONATAL - BOLSA DE PAREDE ÚNICA EM SILICONE SEMI-TRANSPARENTE; ALÇA INTEGRADA PARA COMPRESSÃO UNIFORMIZADA E CONFORTO DO USUÁRIO; EXCLUSIVO SISTEMA DE VÁLVULA COM OBTURADOR ÚNICO; VÁLVULA LIMITADORA DE PRESSÃO EM 40 CMH2O; RESERVATÓRIO DE O2 REUTILIZÁVEL, EM PVC; MÁSCARA FACIAL TRANSPARENTE DE SILICONE; AUTOCLAVÁVEL A 134 GRAUS (EXCETO O RESERVATÓRIO DE O2) MARCA: PROTEC	R\$485,00	R\$5.820,00
2	1	SELADORA CRISTÓFOLI PLUS CARACTERÍSTICA ☐ PARA SELAGEM DE ENVELOPES PRÓPRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO (FILME PLÁSTICO/PAPEL); ☐ CIRCUITO ELETRÔNICO COM CONTROLE DE TEMPERATURA PARA MAIOR PRECISÃO; ☐ POSSUI SISTEMA INTEGRADO DE CORTE E SUPORTE PARA ROLO; ☐ ÁREA DE SELAGEM: 25 CM; ☐ ESPESSURA DE SELAGEM: 9 MM; ☐ MEDIDAS (EMBALAGEM) 46,5 X 35,5 X 22,5 ☐ (SELADORA) 43 X 34 X 25 MOD.: PLUS MARCA: CRISTÓFOLI	R\$699,00	R\$699,00
3	1	SERRA ELÉTRICA P/ GESSO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: POTÊNCIA: 180 W; VOLTAGEM: 127 OU 220 VOLTS (60 HZ); AMPERAGEM: 1,65 A - 0,88 A; CABO ELÉTRICO: 03 METROS NO; OSCILAÇÃO: 18.000/MIN; PESO APROX.: 1,7 KG; ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO: DISCO DE SERRA COM Ø DE 50,8MM OU 2 POL / DISCO DE SERRA COM Ø DE 63,8MM OU 2 1/2	R\$1.660,00	R\$1.560,00

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-3687

Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180
Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.licitacao@uol.com.br

		POL / CHAVE COMBINADA DE 12,7MM OU 1/2 POL PARA TROCA DOS DISCOS MOD.: 18018 A MARCA: NEVONI		
4	1	SUPORTE PARA CESTO COM CAPACIDADE PARA 8 CESTOS COM RODÍZIOS; - EM AÇO CARBONO REVESTIDOS EXTERNAMENTE COM PINTURA EM ESMALTE ANTIFERRUGEM; COM CAPACIDADE DE 08 (OITO) CESTOS; COM RODÍZIOS - MARCA: PHOENIX	R\$2.649,00	R\$2.649,00

LOTE 18 - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 50.470,00

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VAOR TOTAL
3	8	NEGATOSCÓPIO 02 CORPOS - DIMENSÕES (COMP. X LARG. X ALT.): 75 X 45 X 10 CM DETALHES:ESTRUTURA PINTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; ILUMINAÇÃO LUORESCENTE COM VISOR EM ACRÍLICO BRANCO;MOLDURA DE PRESSÃO PARA FIXAÇÃO DE RADIOGRAFIAS;INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT. ESTRUTURA EM AÇO INOX ACABAMENTO TODOS OS ITENS PINTADOS PASSAM POR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E EM SEGUIDA POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PINTURA PADRÃO NA COR BRANCA MOD.:504 - MARCA:ORTOMED	R\$474,00	R\$3.792,00
4	6	MINI CONJUNTO OTO/OFTALMO. COM OTOSCÓPIO F.O. MINI 3000 2,5V, COM LÂMPADA HALÓGENA XHL HEINE, JANELA GIRATÓRIA PARA VISUALIZAÇÃO COM 3 AUMENTOS, 4 ESPÉCULOS REUSÁVEIS EM SANALON S DE ALTA DENSIDADE. COM SUPERFÍCIE EXTERNA POLIDA, DE FÁCIL LIMPEZA, POSSÍVEL DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A 134°C. TAMANHO 2,4; 3,0; 4,0 E 5,0MM. CABEÇA DE OFTALMOSCÓPIO MINI 3000, ILUMINAÇÃO HALÓGENA XHL HEINE, 5 TIPOS DE ABERTURA CÍRCULO GRANDE, PEQUENO, SEMICÍRCULO E FILTRO VERDE, LIVRE DE VERMELHO, APOIO ORBITAL MACIO RESISTENTE A CHOQUES E A POEIRA, 19 LENTES DE - 20 A + 20D, AMBAS AS CABEÇAS COM ROSCA METÁLICA, 2 CABOS A PILHA, ERGONÔMICOS COM RANHURAS VERTICAIS, CLIPE SUPORTE COM INTERRUPTOR INTEGRADO, ASSEGURA AUTOMATICAMENTE	R\$2.290,00	R\$13.740,00

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7687

Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180
Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.licitacao@uol.com.br

		SEU DESLIGAMENTO OU SER FIXADO NO BOLSO, COMO CONEXÃO SUPERIOR E TAMPA INFERIOR COM ROSCA METÁLICA, SEM DESGASTE E REPOSIÇÃO FÁCIL DAS PILHAS, DISPONÍVEL NAS CORES, PRETO E AZUL, ACONDICIONADO EM ESTOJO RÍGIDO. CAT. D-873.11.021 MARCA:HEINE		
5	2	OTOSCÓPIO F.O. MINI 3000, CABEÇA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E CONE METÁLICO, COM A MAIS FINA FIBRA ÓTICA, IMAGEM LIVRE SEM OBSTRUÇÃO VISUAL, AMPLA JANELA GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3X, CONEXÃO DE INSUFLADOR PARA TESTE PNEUMÁTICO, ACOMPANHA 10 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS, 5 DE 4.0MM E 5 DE 2.5MM, CABO A PILHAS, ERGONÔMICO COM RANHURAS VERTICAIS, CLIPE SUPORTE COM INTERRUPTOR INTEGRADO PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICA AO SER FIXADO NO BOLSO, CONEXÃO SUPERIOR E TAMPA INFERIOR COM ROSCA METÁLICA, SEM DESGASTE E REPOSIÇÃO FÁCIL DAS PILHAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER, DISPONÍVEIS NAS CORES PRETO OU AZUL. CAT. D-001.70.110 MARCA:HEINE	R\$816,00	R\$1.630,00
6	9	<u>OXÍMETRO DE PULSO - OXILIFE</u> <u>PLUS</u> <u>MARCA CMOS DRAKE</u> O OXILIFE PLUS NÃO INVASIVO, PORTÁTIL, PARA OBTENÇÃO DE MEDIDA DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO FUNCIONAL DA HEMOGLOBINA ARTERIAL (SPO2); PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E RECÉM-NASCIDOS. O EQUIPAMENTO RECONHECE E ELIMINA INTERFERÊNCIAS EXTERNAS COMO EXCESSO DE LUZ EXTERNA, FOCO CIRÚRGICO, APARELHOS ELETRÔNICOS, MOVIMENTO DO PACIENTE EVITANDO ALARMES FALSOS. É UM EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO, COM VISOR EM DISPLAY GRÁFICO (CRISTAL LÍQUIDO) DE EXCELENTE RESOLUÇÃO, COM INDICAÇÃO SIMULTÂNEA NA TELA DO VALOR NUMÉRICO DE SPO2 COM CURVA PLETISMOGRÁFICA E FREQUÊNCIA DE PULSO. A	R\$3.390,00	R\$30.610,00

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7687

Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180

Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.licitacao@uol.com.br

		AMPLITUDE DA ONDA PLETISMOGRÁFICA É AJUSTADA AUTOMATICAMENTE NA TELA. POSSUI GRÁFICO DE TENDÊNCIA. SISTEMA DE ALARMES COM INDICAÇÃO AUDITIVA E VISUAL DO NÍVEL DE SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA. OS ALARMES SÃO FACILMENTE REGULÁVEIS TANTO PARA BAIXA, QUANTO PARA ALTA SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA. OS VOLUMES DOS ALARMES E DO INDICADOR AUDITIVO DE PULSO SÃO AJUSTADOS INDEPENDENTEMENTE. INDICAÇÃO DE ALARMES ÁUDIO VISUAL PARA SENSOR DESCONECTADO (BAIXA PERFUSÃO), PROCURANDO PULSO, PERDA DE PULSO E OUTROS. TECLA DE SILENCIAMENTO DE ALARME POR 02 MINUTOS. COMPLETO SISTEMA DE ALARME CONFORME NORMA NBR ISO 9919. FAIXA DE SPO2: 0 A 100%. PRECISÃO: +/- 2% (PARA 80 A 100% SPO2). MEDIÇÃO DE PULSO: 30 A 250 BPM (+/-1%). ALIMENTAÇÃO: 110/220 V - AUTOMÁTICO - REGULADA (FONTE FULL RANGE), 50-60 HZ. GABINETE (CHASSIS) DE ABS DE ALTO IMPACTO ISOLADO ELETRICAMENTE. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE ATÉ 08 HORAS COM CARREGADOR INTERNO ACOPLADO. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: 01 SENSOR DE DEDO PERMANENTE PARA PACIENTE ADULTO, 01 CABO DE FORÇA, 01 FUSÍVEL SOBRESSALENTE, 01 CABO TERRA, MANUAL DO USUÁRIO, CERTIFICADO DE GARANTIA. MOD.: OXILIFE PLUS CMOS DRAKE		
7	1	PASSA-CHASSIS DE 02 PORTAS - CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTADO NA COR CINZA MARTELADO. PARA SER EMBUTIDO NA PAREDE ENTRE A CÂMARA ESCURA E A SALA DE RAIOS-X, PERMITE A ABERTURA DE APENAS UMA DAS PORTAS DE CADA VEZ. COM FORRAÇÃO INTERNA, PERMITE A PASSAGEM DE CHASSI DE ATÉ 35X43CM. DIMENSÕES: ALTURA 60CM; LARGURA 30CM; COMPRIMENTO 45CM. MARCA: KONEX	R\$798,00	R\$798,00

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3488-7687
Rua Ipiranga, nº 67 Casa I - Bairro Floresta - CEP 31015-180
Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.licitacao@uol.com.br

LOTE 20 - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 164.450,00

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	6	CONJUNTO RESSUSCITADOR MANUAL C/ KIT ADULTO - CONSTITUIDO DE 1 BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE, VOLUME DE 1600ML, 1 VÁLVULA DE ENTRADA DE AR COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO E TUBO RESERVATÓRIO EM PLÁSTICO SILICONIZADO CORRUGADO, SISTEMA DE FLUXO UNIDIRECIONAL COM VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA LIBERAÇÃO DE EXCESSO OU PRESSÃO, ACOMPANHADO DE 1 MÁSCARA COM COXIM INFLÁVEL E VÁLVULA DE AJUSTE, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, 1 EXTENSÃO E 1 RESERVATÓRIO. REGISTRO NO MS E A EMBALAGEM ESTAR DE ACORDO COM A RDC 185 DA ANVISA. MARCA: PROTEC	R\$188,00	R\$1.128,00
2	3	CONJUNTO RESSUSCITADOR MANUAL KIT NEONATAL E PEDIÁTRICO - DE SILICONE, SEMI-TRANSPARENTE COM VÁLVULA LIMITADORA DE PRESSÃO EM 40CM/H2O, ATENDENDO A UM VOLUME CORRENTE MÁXIMO APROX. DE 450ML, VOLUME TOTAL DA BOLSA 700ML, PARA VENTILAÇÃO MANUAL EM PACIENTES COM ATÉ 30KG, ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE O2 TRANSPARENTE E REUTILIZÁVEL EM PVC, VÁLVULA DE ENTRADA DE AR DO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E MÁSCARA FACIAL DE SILICONE NÚMERO 0 ALMOFADADA COM COXIM INFLÁVEL, TER REGISTRO NO MS E ANVISA. MARCA: PROTEC	R\$330,00	R\$990,00
3	14	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA - C/ TRAQUEIA DE PVC DE 1,20 MTS. MARCA: PROTEC	R\$260,00	R\$3.640,00
4	5	DEFIBRILADOR CARDIOVERSOR - PARA USO EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. COMANDO DE VIVA-VOZ EM PORTUGUÊS. RESISTENTE A QUEDAS, VIBRAÇÕES, JATOS DE ÁGUA E POEIRA (IP 55). FORMA DE ONDA BIFÁSICA COM ESCALA DE ENERGIA ATÉ 200 JOULES, COM TEMPO DE CARGA MENOR QUE 8 SEGUNDOS PARA 150 JOULES E MENOR QUE 12 SEGUNDOS PARA 200 JOULES. FÁCIL OPERAÇÃO. LEDS QUE ACENDEM INDICANDO O	R\$26.200,00	R\$126.000,00

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7687
Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180

Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.licitacao@uol.com.br

		CORRETO PROCEDIMENTO, DE ACORDO COM O QUE É INSTRUÍDO PELA VIVA-VOZ. BATERIA DE LÍTIO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 CHOQUES A 200 JOULES E MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 6 HORAS, OU MÍNIMO 3 ANOS EM STAND BY. SEGUE A DIRETRIZ 1-2-3. MEMÓRIA INTERNA COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAGEM DE NO MÍNIMO 45 MINUTOS DE ECG E EVENTOS COM CONEXÃO USB. EMBALAGEM CONTENDO 1 ESTOJO, 1 MANUAL CD E DVD DE USO. 1 PAR DE PÁS. MOD.: CARDIOMAX MARCA: INSTRAMED		
5	5	DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTE - COM CAPACIDADE PARA REDUZIR A UMIDADE RELATIVA A ÍNDICES DE 40/50%. MOTOR VENTILADOR. RESERVATÓRIO PARA RECOLHA DA ÁGUA COM CAPACIDADE DE 3 LITROS NO MÍNIMO. CHAVE LIGA-DESLIGA EVITA ALTERAÇÃO NA REGULAGEM DO UMIDOSTATO, COM LÂMPADA PILOTO, ALÇAS LATERAIS E RODÍZIOS. ESTRUTURA INTERNA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM CHAPA REVESTIDA COM PINTURA EPÓXI. VOLTAGEM 110V OU 220V 60HZ, COM FIO TERRA. PARA AMBIENTES DE ATÉ 150 M² NO MÍNIMO. TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO ACIMA DE 16°C. CIRCULAÇÃO DE 500 M³/HORA NO MÍNIMO. POTÊNCIA DE 280W NO MÍNIMO. PESO APROX. 16 KG. GARANTIA DE 02 ANOS. MOD. 160 MARCA: ARSEC	R\$1.400,00	R\$7.000,00
6	1	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS. SONAR UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAL. MODELO PORTÁTIL ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COELTIVA. FREQUÊNCIA ENTRE 2,0 E 2,25 MHZ. CICLAGEM DE 6.000 A 60.000. ALOJAMENTO PARA O TRANSDUTOR E BATERIA NA PARTE INFERIOR. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR. DIMENSÕES 45 X 85 X 190 MM. PESO LÍQUIDO DE 500 GR. GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COM ALIMENTAÇÃO DE 2 BATERIAS DE 9 VOLTS. FREQUÊNCIA 2,2 MHZ. LED INDICADOR DE BATERIA FRACA. 1 TRANSDUTOR COM 2 BATERIAS E ESTOJO PARA ACOMODACIONAMENTOS DO	R\$350,00	R\$350,00

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7687

Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180

Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.licitacao@uol.com.br

		PRODUTO MOD. DF-4001 MARCA: MEDPEJ		
7	1	DETECTOR FETAL (SONAR PARA BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS) - COM DISPLAY NUMÉRICO DIGITAL DOS BATIMENTOS CÁRDIO FETAIS ENTRE 50 A 240 BPM NO MÍNIMO; MODELO DE MESA, AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS POR MÉTODO DE ULTRA-SOM. LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU PARA ACOPLAR CABO DE GRAVADOR DE SOM. AUSCULTA CÁRDIO FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA. DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA. ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA. FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIA DURANTE A UTILIZAÇÃO. - BOTÃO LIGA/DESLIGA COM REGULAGEM DE VOLUME. BOTÃO COM REGULAGEM DE TONALIDADE. ALOJAMENTO PARA PROTEÇÃO DO TRANSDUTOR. PORTA FUSÍVEL - ALIMENTAÇÃO 110/220 VOLTS 50/60HZ - FREQUÊNCIA CARDÍACA 2,2MHZ NO MÍNIMO. CICLAGEM DE 6.000 A 60.000 NO MÍNIMO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 95 X 200 X 210 MM - PESO APROX. 1,6KG - ACOMPANHA FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANOS MOD.: 4000 D MARCA: MEDPEJ	R\$1.030,00	R\$1.030,00
8	2	ELETROCARDIOGRAFO-PORTATIL - MICROPROCESSADO COM CAPTURA SIMULTÂNEA DAS 12 DERIVAÇÕES DE ECG. REGISTRO EM 03 CANAIS ATRAVES DE IMPRESSORA TÉRMICA. MODO DE OPERAÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICO. FILTRO DIGITAL PARA ESTABILIDADE DA LINHA DE BASE. SELEÇÃO DAS FUNÇÕES ATRAVES DE TECLADO MEMBRANA. VELOCIDADE DE REGISTRO 5; 25; 50MM/S GANHO SELECIONÁVEL EM N/4; N/2; N; 2N. FILTROS DE 60HZ E 35HZ PARA TREMOR MUSCULAR. DETECÇÃO DE MARCAPASSO COM VISUALIZAÇÃO E REGISTRO DO PULSO DE MARCAPASSO. TELA DE CRISTAL LÍQUIDO PARA VISUALIZAÇÃO DO TRAÇADO DE ECG E DOS PARÂMETROS DE AJUSTE. INDICAÇÃO VISUAL DO ESTADO DA CARGA DA BATERIA. SISTEMA PROGRAMÁVEL PARA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO EQUIPAMENTO. INDICAÇÃO	R\$6.006,00	R\$12.012,00

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7687
Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180

Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.licitacao@uol.com.br

		SONORA E VISUAL DA PRESENÇA DO QRS. MEMORIZAÇÃO DAS 12 DERIVAÇÕES DE ATÉ 30 ELETROS DE DIFERENTES PACIENTES. CAPACIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA COMPUTADOR PADRÃO PC, PERMITINDO A MONITORIZAÇÃO DE PACIENTES VIA MONITOR DO COMPUTADOR. FUNCIONAMENTO A ELETRICIDADE 110/230VAC AUTOMÁTICO E BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 06 HORAS DE MONITORIZAÇÃO. ACOMPANHA OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 CABO PACIENTE, 06 ELETRODOS PRECORDIAIS DE SUÇÃO, 04 ELETRODOS MEMBRO TIPO CLIP, 01 CABO COMUNICAÇÃO COM PC, 01 MALETA TRANSPORTE, 01 CARREGADOR PARA BATERIAS, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 01 ROLO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL MOD.: ECG - 125 MARCA: ECAFIX		
9	7	ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL COM MANGUITO INFANTIL E ADULTO: COM PEDESTAL E RODÍZIOS, EM METAL RESISTENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU SIMILAR, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGINOSA, PROVIDO DE ALÇA ANATÔMICA PARA TRANSPORTE. MANÔMETRO TIPO ANERÓIDE COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15CM X 15 CM. TUBOS CONECTORES DE BORRACHA OU SIMILAR, RESISTENTE, SEM EMENDAS; BRAÇADEIRA DE TECIDO RESISTENTE, COM FECHO OU PRESILHA DE METAL TRATADO. COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO TER TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACOMPANHA BRAÇADEIRAS COM MANGUITOS DE 02 VIAS NOS SEGUINTE TAMANHOS/ QUANTIDADES APROXIMADAS: 01 UNID. RECÉM-NASCIDO; BRAÇADEIRA E MANGUITO; 2 UND. INFANTIL; BRAÇADEIRA E MANGUITO; 2 UNID. ADOLESCENTE; BRAÇADEIRA E MANGUITO UNID. ADULTO; BRAÇADEIRA E MANGUITO MARCA: UNITEC	R\$499,00	R\$3.493,00
10	11	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - COM BRAÇADEIRA EM TECIDO ANTIALÉRGICO C/ VELCRO, SISTEMA DE VÁLVULA DE AR C/ PÉRA E MANGUITO DE BORRACHA SINTÉTICA, TIPO	R\$104,00	R\$1.144,00

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7087
Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180

Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.licitacao@uol.com.br

		TYCOS, CONDICIONADO EM ESTOJO. APARELHO AFERIDO COM SELO DO INMETRO. MARCA: MISSOURI		
11	8	ESFIGOMANÔMETRO INFANTIL - COM BRAÇADEIRA EM TECIDO ANTIALÉRGICO C/ VELCRO, SISTEMA DE VÁLVULA DE AR C/ PÉRA E MANGUITO DE BORRACHA SINTÉTICA, TIPO TYCOS, CONDICIONADO EM ESTOJO. APARELHO AFERIDO COM SELO DO INMETRO MARCA: MISSOURI	R\$104,00	R\$832,00
15	22	ESTETOSCÓPIO ADULTO - ESTETOSCÓPIO DUPLA CAMPÂNULA PARA USO ADULTO, ANEL E DIAFRAGMA COM TRATAMENTO ANTIFRÍO; AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL OU BRONZE; TUBO DE PVC ANTIALÉRGICO COM DUPLO CANAL, DETECÇÃO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA; OLIVAS ESFERÓIDES MACIAS DE MATERIAL ANTIALÉRGICO QUE PROVÊEM SELAMENTO ACÚSTICO MARCA: MISSOURI	R\$218,00	R\$4.796,00
16	11	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - ESTETOSCÓPIO DUPLA CAMPÂNULA PARA USO INFANTIL, ANEL E DIAFRAGMA COM TRATAMENTO ANTIFRÍO; AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL OU BRONZE; TUBO DE PVC ANTIALÉRGICO COM DUPLO CANAL, DETECÇÃO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA; OLIVAS ESFERÓIDES MACIAS DE MATERIAL ANTIALÉRGICO QUE PROVÊEM SELAMENTO ACÚSTICO MARCA: MISSOURI	R\$185,00	R\$2.035,00

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7587

Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180

Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.licitacao@uol.com.br

LOTE 21 - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 47.569,00

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	3	FOCO AUXILIAR FA - 2000 REGISTRO ANVISA N° 80127849008	R\$6.300,00	R\$18.900,00
		1 CÔPULA DE 3 A 6 BULBOS, REFLETORES DE VIDRO COM FILTRO DE CALORIA E ANTI- REFLEXOS. INTENSIDADE DE ILUMINAÇÃO DE 45.000 A 90.000 LUX. TRÊS A SEIS BULBOS, OU SEJA, LÂMPADAS ALÓGENAS DE 12 V X 55 W. CENTRALIZAÇÃO DE FOCO REALIZADO PELA MANOPLA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, AUTOCLAVÁVEL, PERMITINDO MAIOR HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA QUANTO AO MANUSEIO DO EQUIPAMENTO. BASE INFERIOR COMPOSTA POR QUATRO RODÍZIOS, COM TRAVAS PARA STOP DE FÁCIL APLICAÇÃO E DESAPLICAÇÃO. DISPOSTO EM FORMATO DE X, DESENVOLVIDO EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDO POR CAPA DE ACABAMENTO EM MATERIAL PSAI, FACILITANDO A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, O SEU DESIGNER MODERNO PROPORCIONA MAIOR BELEZA, SUSTENTAÇÃO E EQUILÍBRIO AO FOCO. COMPARTIMENTO INFERIOR DESENVOLVIDO E DIMENSIONADO PARA ALOJAR OS COMPONENTES ELETRO- ELETRÔNICOS, ONDE SE ENCONTRAM OS CIRCUITOS ELETRÔNICOS, O PORTA FUSÍVEL SE ENCONTRA NA PARTE POSTERIOR DO PAINEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL 100 OU 220 V. 45/60 HZ ALTURA DO HOLOFOTE VARIÁVEL ENTRE 1,60 A 2,20 M. PESO LÍQUIDO 58 KG COM SISTEMA DE EMERGÊNCIA, ACOMPANHA BATERIA, SENDO QUE NA AUSÊNCIA DE ENERGIA ELÉTRICA, ENTRA AUTOMATICAMENTE EM FUNCIONAMENTO O SISTEMA DE EMERGÊNCIA ALIMENTADO PELA BATERIA. BATERIA RECARREGÁVEL AO CONECTAR O FOCO A REDE ELÉTRICA. 5 BULBOS - LUMINOSIDADE 75.000 LUX MOD. FA-2000-5(C/EMERGÊNCIA)		

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7687

Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180
Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.licitacao@uol.com.br

		- ACOMPANHA 5 LÂMPADAS SOBRESSAIENTES E 01 MANOPLA - MARCA: MEDPEJ		
2	4	HAMPER HOSPITALAR INOX, COM ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, PES COM RODÍZIO E SACO, ARQ: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 05/8" X 1,20MM; PES: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 03/4" X 1,20MM; RODÍZIOS: GIRATÓRIOS DE 02"; + ACESSÓRIO FORNECIDO: 03 SACO DE LONA LAVÁVEL; DIMENSÕES: 00,50 X 0,80 (DXA) MOD.:750 MARCA:ORTOMED	R\$399,00	R\$1.596,00
3	9	LARINGOSCÓPIO C/ KIT ADULTO - CABO DE METAL RECARTEILHADO, COM TAMPA DE ROSCA E MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL; ENCAIXE PARA LÂMINA PADRÃO INTERNACIONAL; LÂMINAS CONFECCIONADAS EM PEÇA ÚNICA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO FOSCO E PONTA DISTAL ARREDONDADA, ALIMENTAÇÃO: PILHAS MÉDIAS; ACESSÓRIOS INCLUSOS: JOGO DE 05 LÂMINAS CURVAS NºS 5. ACOMPANHA: ESTOJOS PARA ACONDICIONAR OS JOGOS DE LÂMINAS (LAMPADA CONVENCIONAL) MARCA: MISSOURI	R\$770,00	R\$6.930,00
4	5	LARINGOSCÓPIO COM KIT INFANTIL COM CABO- COM ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL HALOGENA, COM JOGO DE 4 LÂMINAS RETA Nº 01, 02, 03 E 04 E COM JOGO DE 4 LÂMINAS CURVA Nº 01, 02, 03 E 04 RESPECTIVAMENTE. CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO AO PROCEDIMENTO, TIPO AÇO INOX OU SIMILAR, RESISTENTE E DE DURABILIDADE, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. É NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO OFERECIDO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO. MANUAL COMPLETO DE FUNCIONAMENTO EM PORTUGUÊS. USO, MANUTENÇÃO E RELAÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, E COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. ACOMPANHA: ESTOJOS PARA ACONDICIONAR AS LÂMINAS	R\$1.070,00	R\$5.350,00

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7687

Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180
Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.licitacao@uol.com.br

8	7	MARCA: MISSOURI MESA SEMI-CIRCULAR - (MESA PARA INSTRUMENTAL), ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 20 X 20 X 1,2MM, TAMPO EM AÇO INOX 0,75MM, COM RODÍZIOS 75MM. DIMENSÕES APROX. 1,20 X 0,40 X 080CM ALTURA MOD.:719 MARCA:ORTOMED	R\$756,00	R\$5.292,00
9	30	MESA DE CABECEIRA DIMENSÕES (COMP. X LARG. X ALT.): 40 X 40 X 80 CM.DETALHES: ESTRUTURA PINTADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO 20 X 20 MM;TAMPO SUPERIOR EM CHAPA;GAVETA COM PUXADOR;1 PRATELEIRA NA PARTE INFERIOR;PÉS COM PONTEIRAS EM PVC, COM TAMPO SUPERIOR EM FÓRMICA ACABAMENTO TODOS OS ITENS PINTADOS PASSAM POR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E EM SEGUIDA POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PINTURA PADRÃO NA COR BRANCA MOD.:713 MARCA:ORTOMED	R\$263,00	R\$7.890,00
12	3	MESA AUXILIAR DE MAYO - EM INOX. DIMENSÕES: 0,68X0,47X0,85; ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1"X1,20 COM ANEL DE FIXAÇÃO; SUPORTE PARA BANDEJA CROMADO; BANDEJA EM INOX MEDINDO 0,48X 0,32CM; PÉS COM RODÍZIOS; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; ALTURA MÁXIMA: 1.20 M MOD.: 718 MARCA:ORTOMED	R\$337,00	R\$1.011,00
13	2	NEGATOSCÓPIO 01 CORPO - DIMENSÕES (COMP. X LARG. X ALT.): 50 X 45 X 10 CM DETALHES: ESTRUTURA PINTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO;ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE COM VISOR EM ACRÍLICO BRANCO;MOLDURA DE PRESSÃO PARA FIXAÇÃO DE RADIOGRAFIAS;INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT. ACABAMENTO TODOS OS ITENS PINTADOS PASSAM POR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E EM SEGUIDA POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PINTURA PADRÃO NA COR BRANCA MOD.502 MARCA:ORTOMED	R\$300,00	R\$600,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$596.945,00(QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7687
Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180

Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.licitacao@uol.com.br

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.
FRETE/IMPOSTOS: INCLUSOS
PROCEDÊNCIA: NACIONAL E IMPORTADOS
VALIDADE DOS PRODUTOS/GARANTIA: 12 MESES CONFORME EDITAL.

- A EMPRESA DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, INSCRITA SOB CNPJ Nº. 02.472.743/0001-90, DECLARA QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, SEGUROS, TAXAS OU QUAISQUER OUTROS ENCARGOS, BEM COMO, AS DESPESAS RELATIVAS A FRETE, CARGA, DESCARGA, EMBALAGEM, ACONDICIONAMENTO E OUTRAS PORVENTURA INCIDENTES SOBRE O PRODUTO OFERTADO.
- A EMPRESA DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, INSCRITA SOB CNPJ Nº. 02.472.743/0001-90, DECLARA QUE O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO BEM SERÁ DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO CORRESPONDENTE.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AG: 1526-8 - C/C: 5109-8 AV. DO CONTORNO, 1600 - FLORESTA - BHTE/ MG.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA: SÓCIO/ DIRETOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-6.347.807 - SSP/MG, E DO CPF Nº 013.491.736-73

BELO HORIZONTE, 27 DE OUTUBRO DE 2010.

PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA
SÓCIO - DIRETOR

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7687

Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180

Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.licitacao@uol.com.br

DIMALAB ELECTRONICS DO BRASIL

000582

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 079/2010

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2010

**DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2010 ÀS 08:15
HS**

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL

DIMALAB - ELECTRONICS DO BRASIL LTDA

Rua Itoranga, nº 67 - Bairro Floresta - CEP 31015-180 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
Fone: (31) 3123-0000 Fax: (31) 3123-7667 e-mail: dimalab@dimalab.com.br



000583

D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP
Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 - Bilac - SP - CEP 16210-000 - Fone/Fax: (18) 3659 1780
CNPJ 08.839.778/0001-09 I.E. 213.062.224.110
e-mail: vendas@daquino.com.br - daquino@daquino.com.br
site: www.daquino.com.br

PROPOSTA COMERCIAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2.010 - PROCESSO LICITATORIO Nº 079/2.010**

OBJETO: Aquisição de equipamentos moveis e materiais medico hospitalar (permanente e consumo) para atendimento a Unidade de Pronto Atendimento Municipal.

vimos através do presente, apresentar proposta de preços para os itens abaixo descrito, atendendo ao edital supra mencionado:

LOTE 06						
Item	Qtde	Controle interno	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
	4	6	Unid	ARMÁRIO VITRINE 2 portas;dimensões (comp. x larg. x alt.): 160 x 60 x 40 cm.detalhes:estrutura pintada em tubos de aço carbono 20 x 20 mm;fechamento superior, inferior e fundo em chapa de aço carbono;porta reforçada em chapa com fechadura tipo yale;suporte para 4 prateleiras para fixação posterior dos vidros;pés com ponteiros em pvc; não acompanha vidros.acabamento todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. pintura padrão na cor branca. Marca: D'aquino Modelo: MD-004 Registro na Anvisa: ISENT0	R\$ 585,00	R\$ 2.340,00
9	82	67	Unid	ESCADINHA HOSPITALAR - 2 degraus com piso antiderrapante: Dimensões (comp. x larg. x alt.): 40 x 40 x 40 cm. Detalhes:Estrutura pintada em tubos de aço carbono 3/4";Piso em chapa de aço revestido por borracha antiderrapante;Pés com ponteiros em PVC.Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. Marca: D'aquino	R\$ 62,70	R\$ 5.141,40



D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP
Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 - Bilac - SP - CEP 16210-000 - Fone/Fax: (18) 3659 1780
CNPJ 08.839.778/0001-09 I.E. 213.062.224.110
e-mail: vendas@daquino.com.br - daquino@daquino.com.br
site: www.daquino.com.br

				Modelo: MD-083 Registro na Anvisa: ISENT0		
LOTE 07						
4	16	96	Unid	MESA ESCRITÓRIO - acabamento: estrutura em aço galvanizado e pintura epóxi; tampo de madeira aglomerado de 25 mm com acabamento em post forming; com 02 gavetas; dimensões: 74,5 x 126,5 x 65 cm. Marca: D'aquino Modelo: MD-087-A Registro na Anvisa: ISENT0	R\$ 340,00	R\$ 5.440,00 <i>Simpus</i>
LOTE 10						
4	13	20	Unid	BANQUETA GIRATÓRIA - estrutura em tubos de aço inoxidável aisi 304 de 1" de diâmetro e 1,2mm de espessura, tipo giratória, suporte para os pés em tubo de aço inox aisi 304, redondo, de 5/16" e 1,2mm de espessura, pés com ponteiros de borracha ou pvc, assento giratório de 32cm de diâmetro em aço inoxidável aisi 304 polido, com altura regulável por fuso rosqueado em aço inox 304 de (45 a 70)cm de altura. Marca: D'aquino Modelo: MD-016-A Registro na Anvisa: ISENT0	R\$ 315,00	R\$ 4.095,00
LOTE 11						
2	2	23	Unid	BERCO HOSPITALAR C/ COLCHÃO - Berço hospitalar c/ colchão - Construída com tubos redondos, estrado em chapa de aço perfurado, grades de abaxar em tubos redondos de aço esmaltado, com corredeiras zincadas, pés com ponteiros de borracha. Dimensões: 1.30 m X 0.60 m x 0,60m. Colchão Confeccionado em espuma de poliuretano, densidade 23, revestido com capa plástica lavável, com zíper e ilhoses. Dim: 1,30m x 0,60m x 0,07m. Marca: D'aquino Modelo: MD-023 + Colchão Registro na Anvisa: 80522119008	R\$ 490,00 <i>Simpus</i>	R\$ 980,00 <i>12</i>
3	34	24	Unid	BIOMBO TRIPLO -. Dimensões (alt. x larg.): Fechado: 180 x 58 cm. Aberto: 180 x 165 cm. Detalhes: Estrutura pintada em tubos de aço	R\$ 217,50 <i>Simpus</i>	R\$ 7.395,00 <i>100</i>



000585

D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP
Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 - Bilac - SP - CEP 16210-000 - Fone/Fax: (18) 3659 1780
CNPJ 08.839.778/0001-09 I.E. 213.062.224.110
e-mail: vendas@daquino.com.br - daquino@daquino.com.br
site: www.daquino.com.br

				carbono 3/4";Bandeiras em tecido de algodão cru resistente;Rodízios de 1.5".Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. Marca: D'aquino Modelo: MD-024 Registro na Anvisa: ISENT0		
LOTE 12						
2	20	16	Unid	BALDE EM ACO INOX PEDAL - porta balde; aco inox aisi 304; estrutura em aco inox aisi 304; composto de balde com tampa e suporte,c/pedal; 12 litros. Marca: D'aquino Modelo: MD-121 Registro na Anvisa: Isento	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
14	3	132	Unid	SUPORTE PARA BRACO - base em tubo retangular (30 x 50mm), com regulagem de altura; pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização. Marca: D'aquino Modelo: MD-025 Registro na Anvisa: 80522119002	R\$ 126,00	R\$ 378,00
15	13	133	Unid	SUPORTE PARA SACO HAMPER - armação tubular de 7/8", esmaltada, cesto em forte tecido, pés com rodízios 1.5/8" , larg: 0.50m x alt.: 0.80m. Marca: D'aquino Modelo: MD-122 (opção esmaltado) Registro na Anvisa: ISENT0	R\$ 150,00	R\$ 1.950,00
16	19	134	Unid	SUPORTE PARA SORO VARIÁVEL STANDART regulável com rodízios :Altura máxima de 206 cm e mínima de 156 cm. Detalhes:Base em tripé de ferro fundido; Coluna receptora em tubo de aço 7/8"; Acabamento realizado com pintura eletrostática a pó (epóxi), após tratamento anti-ferruginoso; Haste telescópica em tubo de aço 5/8"; Equipada com quatro ganchos de aço, soldados verticalmente, c/acabamento cromado;Rodízios de 2";Altura regulável por manípulo. Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em	R\$ 130,00	R\$ 2.470,00



000586

D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP
Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 - Bilac - SP - CEP 16210-000 - Fone/Fax: (18) 3659 1780
CNPJ 08.839.778/0001-09 I.E. 213.062.224.110
e-mail: vendas@daquino.com.br - daquino@daquino.com.br
site: www.daquino.com.br

				seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. Marca: D'aquino Modelo: MD-126-C Registro na Anvisa: 80522119001		
LOTE 13						
04	6	29	Unid	BRACADEIRA DE INJEÇÃO - Braçadeira para injeção estofada :Mínima 0,85 / máxima 1,25 Detalhes: Base tripé em ferro fundido; Coluna receptora em tubo 7/8"; Haste telescopia 5/8" cromada; Apoio p/ braço em chapa de aço pintada e estofada, Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. Marca: D'aquino Modelo: MD-025 Registro na Anvisa: 80522119002	R\$ 126,00	R\$ 756,00
LOTE 15						
2	29	40	Unid	CAMA FAWLER COM COLCHÃO - com cabeceira e peseira em tubos de aço redondo; estrado em chapa de aço nº 20, com reforço em ferro chato; laterais em tubos retangulares; articulação através de 02 manivelas, sendo o eixo da articulação em tubos redondos; proporciona movimentos: fawler, semi-fawler e tredelemburg; totalmente pintada em epóxi; cabeceira e a peseira na cor branca e o estrado na cor cinza; pés c/rodízios de 3" polegadas sendo 02 com freios dispostos diagonalmente; dimensões: 1,90m x 0,90m x 0,65m; acompanha: par de grades construída em tubos pintados, com regulagem de altura através de manipulador plástico; colchão hospitalar anti-alerígeno revestido com material impermeável, densidade do colchão: 26. Marca: D'aquino Modelo: MD-039-A + MD-084-B + Colchão Registro na Anvisa: 80522119008	R\$ 1.208,00	R\$ 35.032,00



000587

D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP
Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 - Bilac - SP - CEP 16210-000 - Fone/Fax: (18) 3659 1780
CNPJ 08.839.778/0001-09 I.E. 213.062.224.110
e-mail: vendas@daquino.com.br - daquino@daquino.com.br
site: www.daquino.com.br

1	1	41	Unid	CAMA FAWLER PEDIATRICA C/ COLCHÃO - estrutura do leito em tubo de 50x30x1,50mm. leito de chapa de aço perfurada com 1,50mm de espessura. movimentos fawler e trendelenburg, acionados por duas manivelas cromadas e escamotáveis. cabeça e pesseira em tubo quadrado 30x30x1,20mm revestidas em formica com acabamento em cinta de aço inoxidável. grades laterais de abaixar sob guias deslizantes cromadas. acabamento em pinturaepoxi. dimensões 1,50x0,65x0,60cm. opcionais. suporte para soro com altura regulável. rodízios de 3" sendo dois com freios em diagonais. colchão construído em espuma densidade 26, anti-alérgico revestido com material impermeável. Marca: D'aquino Modelo: MD-037-A (opção c/cabeceira e pesseira em fórmica) + Colchão Registro na Anvisa: 80522119008	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
LOTE 16						
1	6	43	Unid	CARRO CURATIVO - com balde e bacia:Dimensões (comp. x larg. x alt.): 110 x 45 x 85 cm Detalhes: Estrutura pintada em tubos de aço carbono ¾"; Tampo e prateleira em chapa de aço carbono com varanda em toda volta; Rodízios de 2". Acompanham 1 balde e 1 bacia em inox. Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e com processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. Marca: D'aquino Modelo: MD-071 Registro na Anvisa: ISENT0	R\$ 387,00	R\$ 2.322,00
3	8	45	Unid	CARRO FECHADO P/ TRANSPORTE DE MATERIAIS - construído em chapa de aço inox, com duas portas laterais e prateleira interna, rodas de 3", e pára-choque de borracha. dimensões aproximadas de : 1,00 x 0,60 x 0,80m. Marca: D'aquino Modelo: MD-064 Registro na Anvisa: ISENT0	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00



D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP
Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 - Bilac - SP - CEP 16210-000 - Fone/Fax: (18) 3659 1780
CNPJ 08.839.778/0001-09 I.E. 213.062.224.110
e-mail: vendas@daquino.com.br - daquino@daquino.com.br
site: www.daquino.com.br



000590

D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP
Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 - Bilac - SP - CEP 16210-000 - Fone/Fax: (18) 3659 1780
CNPJ 08.839.778/0001-09 I.E. 213.062.224.110
e-mail: vendas@daquino.com.br - daquino@daquino.com.br
site: www.daquino.com.br

2	4	85	Unid	HAMPER HOSPITALAR inox; com armação tubular em aço inoxidável, pés com rodízio e saco; aro: confeccionado em tubo de aço inoxidável de 05/8" x 1,20mm; pés: confeccionado em tubo de aço inoxidável de 03/4" x 1,20mm; rodízios: giratórios de 02"; + acessório fornecido: 03 saco de lona lavável; dimensões: 00,50 x 0,80 (dxa) Marca: D'aquino Modelo: 122 (opção inox) Registro na Anvisa: ISENTO	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
5	3	91	Unid	MACA DE TRANSFERÊNCIA - em epoxi; dimensões: 1,90x0,55x0,80; estrutura das bases em tubo de aço carbono de 1 1/4x1,20mm; leito em chapa de aço carbono 20; para-choque em toda sua volta; grades laterais em tubo de aço carbono de 1"x1,20mm; varão de deslizamento em aço inox; suporte para soro; acabamento em pintura epóxi; rodízios em 5" sendo dois com freios. Marca: D'aquino Modelo: MD-070-C (opção esmaltada) Registro na Anvisa: 80522119007	R\$ 1.368,00	R\$ 4.104,00
6	14	92	Unid	MACA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES -, leito estofado revestido em corvim com regulagem na cabeceira; grades de proteção; suporte de soro; estrutura tubular em aço; pés com rodízios de 4" sendo 2 com freios; acabamento com pintura eletrostática a pó; dimensões: 1,85m altura x 0,55m largura x 0,80m altura. Marca: D'aquino Modelo: MD-070 + Colchonete Registro na Anvisa: 80522119007	R\$ 740,00	R\$ 10.360,00
8	7	94	Unid	MESA SEMI-CIRCULAR - (mesa para instrumental), estrutura em tubo quadrado 20 x 20 x 1,2mm, tampo em aço inox 0,75mm, com rodízios 75mm, dimensões aprox. 1,20 x 0,40 x 0,80m altura. Marca: D'aquino Modelo: MD-106-C Registro na Anvisa: ISENTO	R\$ 636,00	R\$ 4.452,00



D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP
Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 - Bilac - SP - CEP 16210-000 - Fone/Fax: (18) 3659 1780
CNPJ 08.839.778/0001-09 I.E. 213.062.224.110
e-mail: vendas@daquino.com.br - daquino@daquino.com.br
site: www.daquino.com.br

9	30	95	Unid	MESA DE CABECEIRA Dimensões (comp. X larg. X alt.): 40 x 40 x 80 cm. Detalhes: Estrutura pintada em tubos de aço carbono 20 x 20 mm; Tampo superior em chapa; Gaveta com puxador; 1 prateleira na parte inferior; Pés com ponteiros em PVC. Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. Marca: D'aquino Modelo: MD-091 Registro na Anvisa: ISENT0	R\$ 158,00	R\$ 4.740,00
10	3	97	Unid	MESA CLÍNICA PEDIÁTRICO - estrutura tubular de 1 1/4" pintada, cabeceira reclinável, leito acolchoado de espuma e corvin lavável, com rodízio. dimensões: 1,50 x 0,50 x 0,80cm. Marca: D'aquino Modelo: MD-113-A Registro na Anvisa: 80522119006	R\$ 348,00	R\$ 1.044,00
11	9	98	Unid	MESA PARA EXAMES CLÍNICOS COM DIVA - estofada em corvin lavável; cabeceira móvel. tubos de 1.1/4"; pintura epoxi; com rodízio; dimensões: 1,80 x 0,60 x 0,80 de altura. peso: 25 kg Marca: D'aquino Modelo: MD-113-A Registro na Anvisa: 80522119006	R\$ 380,00	R\$ 3.420,00
12	3	99	Unid	MESA AUXILIAR DE MAYO - em inox; dimensões: 0,68x0,47x0,85; estrutura em tubo redondo de 1"x1,20 com anel de fixação; suporte para bandeja cromado; bandeja em inox medindo 0,48x 0,32cm; pés com rodízios; acabamento em pintura epoxi; altura máxima: 1.20 m. Marca: D'aquino Modelo: MD-101 Registro na Anvisa: ISENT0	R\$ 435,00	R\$ 1.305,00
13	2	110	Unid	NEGATOSCÓPIO 01 CORPO - Dimensões (comp. X larg. X alt.): 50 x 45 x 10 cm Detalhes: Estrutura pintada em chapa de aço carbono; Iluminação fluorescente com visor em acrílico branco; Moldura de pressão para fixação de radiografias; Interruptor liga/desliga com alimentação bivolt. Acabamento	R\$ 195,00	R\$ 390,00



000592

D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP
Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 - Bilac - SP - CEP 16210-000 - Fone/Fax: (18) 3659 1780
CNPJ 08.839.778/0001-09 I.E. 213.062.224.110
e-mail: vendas@daquino.com.br - daquino@daquino.com.br
site: www.daquino.com.br

				Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. Marca: D'aquino Modelo: MD-117 Registro na Anvisa: ISENT0		
14	30	117	Unid	POLTRONA RECLINÁVEL - estrutura em tubo 50 x 30 x 1,20 e 25 x 25 x 1,2mm. assento, encosto, braço e descanso para os pés anatômicos estofados em espuma de alta densidade, revestido em courovin. com descanso para os pés articulados, com extensão concomitante à inclinação do encosto. tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica. totalmente reclinável, permitindo várias posições. travamento com fácil e rápido manejo. pés com pontelras. dimensões: 1,60 x 0,55 x 0,45m. Marca: D'aquino Modelo: MD-120-A Registro na Anvisa: 80522119004	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00

Valor Total da Proposta: R\$ 156.234,40
(Cento e cinquenta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Garantia dos produtos: 12 meses contra defeitos de fabricação

Validade da proposta: 90 (noventa) dias, conforme edital

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, conforme edital

Frete: CIF (pago pelo fornecedor)

Prazo de pagamento: conforme edital

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Dm"
- Middle right: "Alia"
- Bottom left: "Moby"
- Bottom right: "©" and "10/8"



000593

D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP

Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 - Bilac - SP - CEP 16210-000 - Fone/Fax: (18) 3659 1780
CNPJ 08.839.778/0001-09 I.E. 213.062.224.110
e-mail: vendas@daquino.com.br - daquino@daquino.com.br
site: www.daquino.com.br

Banco: Banco do Brasil S/A (Agencia 4316-8 - C/C 15112-2)

Procedência dos produtos: Nacional

Marca e fabricante dos produtos: D'aquino

Declaramos que nos preços propostos encontra-se incluído todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, e que estamos de pleno acordo e cumprimos integralmente todas as normas e requisitos deste edital e seus anexos, sendo que o produto ofertado atende plenamente a especificação contida no edital do **Pregão Presencial nº 024/2.010**.

Bilac, SP, 27 de Outubro de 2.010

D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP.

Sergio Della Ricci

RG: 24.707.553 SSP/SP

CPF: 201.604.938-38

Procurador



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - XI - ARAÇATUBA

000594

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO		1ª VIA
Nº CEVS: 350640990-325-000001-1-6		DATA DE VALIDADE: 15/03/2011
Nº PROCESSO:	001.712.103/2009	
Nº PROTOCOLO:	1722/2009 GVS	Data do Protocolo: 22/12/2009
SUBGRUPO:	FABRIL	
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	3250-7/02 Fabricação de mobiliários para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	D'AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALAR LTD	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	08839778000109	
LOGRADOURO:	RUA MARIA DA GRAÇAS BOTINI TAVARES	NUMERO 385
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICIPIO:	BILAC	
CEP:	16210-000	UF: SP
RESPONSÁVEL LEGAL:	EDUARDO PIZZO	
CPF:	119.964.898-10	
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		CONSELHO PROFISSIONAL:
		UF:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	HELIO DO AMARAL SAMPAIO JUNIOR	
CPF:	072.674.328-32	
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	142939	CONSELHO PROFISSIONAL: CREA
		UF: SP

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S).



Tabelião de Notas e de Protesto de Câmbio
Rua: Brasil, 251 - Bilac - SP
Renan Battagello
TABELÃO

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Renan Battagello' and several other initials.

1000

Nº CEVS: 350640990-325-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 15/03/2011

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora/Exportadora/ Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

CORRELATO/PRODUTO PARA SAUDE

FABRICAR

EXPEDIR

ARMAZENAR

EMBALAR

DISTRIBUIR

000595

CATEGORIA:



Tabellionato de Notas e de Protesto de Bilac
Rua: Brasil, 251 - Bilac - SP
Renan Battagello
TABELIÃO

O(A) DIRETORA TÊC. DIV. SAÚDE DO(A) GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO.

ARACATUBA

TOTAL

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

15/03/2010

DATA DE DEPOSITAMENTO

01.04.2010

DATA DE CIÊNCIA

Michie Omobono Barão

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
DIRETOR TÊC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GV-S-11 - ARACATUBA

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

 Ministério da Saúde		000596	
 Agência Nacional de Vigilância Sanitária www.anvisa.gov.br		DATAVISA - Autorizações	
Institucional		Anvisa Change	
Serviços		Áreas de Atuação	
Legislação		Espaço Cidadão	
Profissionais de Saúde		Setor Regulatório	

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social	D'AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ	08.839.778/0001-09
Endereço Completo	Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 - centro CEP: 16210000 - BILAC/SP
Telefone	18-35591780
Responsável Técnico	HELIO DO AMARAL SAMPAIO JUNIOR
Responsável Legal	EDUARDO PIZZO

DADOS DA AUTORIZAÇÃO	
Autorização Nº	UX083YW2YHLY
Data da Autorização	04/05/2009
Situação	ATIVA
Nº do Processo	25351.053873/2009-52
Autorização (Tipo)	Produtos para Saúde

Atividades / Classes
ARMAZENAR
- Correlatos
DISTRIBUIR
- Correlatos
EMBALAR
- Correlatos
EXPEDIR
- Correlatos
FABRICAR
- Correlatos
REEMBALAR
- Correlatos

[\[Voltar \]](#)
[\[Nova Consulta \]](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 543 9780

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

Handwritten signatures and marks:
 - Top right: "Jm"
 - Middle right: "Wm"
 - Bottom right: "@", "h", "h"

Ministério da Saúde	000597	
Agência Nacional de Vigilância Sanitária www.anvisa.gov.br		
Institucional	Anvisa Divulga	Serviços
Artigos de Atuação	Legislação	Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulatório

Detalhe do Produto: **CAMA HOSPITALAR D'AQUINO**

Nome da Empresa:	D' AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP		
CNPJ:	08.839.775/0001-09	Autorização:	BD52211
Produto:	CAMA HOSPITALAR D'AQUINO		
Modelo Produto Médico:	MD 021 A - BERÇO PARA RECÉM NASCIDO COM CESTO EM ADESLÍDIO		
	MD 023 - CAMA SIMPLES INFANTIL		
	MD 037 A - CAMA FAWLER SIMPLES INFANTIL		
	MD 037 B - CAMA FAWLER SIMPLES INFANTIL C/ CARCEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS		
	MD 037 C - CAMA FAWLER LUXO INFANTIL		
	MD 037 D - CAMA FAWLER INFANTIL C/ CARCEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS		
	MD 039 A - CAMA FAWLER STANDARD		
	MD 041 A - CAMA FAWLER SEMI LUXO COM 2 MANIVELAS		
	MD 041 B - CAMA FAWLER SEMI LUXO COM 2 MANIVELAS		
	MD 042 - CAMA FAWLER SUPER LUXO		
	MD 042 B - CAMA FAWLER 3 MANIVELAS COM CARIENAGEM E ELEVÇÃO DE LEITO		
	MD 043 - CAMA FAWLER 3 MANIVELAS COM PROCLIVE		
	MD 044 A - CAMA SIMPLES COM CARCEIRA MÓVEL		
	MD 050 - CAMA FAWLER DE RECUPERAÇÃO E UTI COM 2 MANIVELAS		
	MD 050 B - CAMA FAWLER DE RECUPERAÇÃO E UTI COM PROCLIVE		
	MD 050 E - CAMA FAWLER DE RECUPERAÇÃO E UTI COM PROCLIVE E CARIENAGEM		
	MD 051 - CAMA FAWLER DE RECUPERAÇÃO E UTI PARA OBESO		
Registro:	BD522119008		
Processo:	25351.619877/2009-05		
Origem do Produto	FABRICANTE : D' AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : D' AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	12/04/2015		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trilha 5 - Área Especial 5ª - Brasília (DF) - CEP 71201-010 - Tel (61) 3462-4000 - Deque Saúde: 0 800 61 1907

Copyright © 2003 Anvisa

[Handwritten signatures and initials]

Ministério da Saúde	000598	
Agência Nacional de Vigilância Sanitária www.anvisa.gov.br		
Instrucional	Área de Dados	Serviços
Área de Atuação	Regulação	Exercício Profissional
Exercício Profissional	Setor Regulado	

Detalhe do Produto: MACA HOSPITALAR D'AQUINO

Nome da Empresa:	D' AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP		
CNPJ:	08.839.778/0001-09		
Produto:	MACA HOSPITALAR D'AQUINO	Autorização:	8052711
Modelo Produto Médico:	MD 070		
	MD 070 A		
	MD 070 B		
	MD 070 C		
	MD 070 D		
	MD 070 E		
	MD 070 F		
	MD 070 G		
	MD 070 H		
	MD 070 I		
	MD 070 J		
	MD 070 K		
Registro:	80527119007		
Processo:	25351.535558/2009-49		
Origem do Produto	FABRICANTE : D' AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : D' AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	01/02/2015		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Tipocho 5 - Área Industrial 5/7 - Brasília (DF) - CEP 71205-020 - Tel: (61) 3452-6000 - Disque Saúde: 0 800 81 1987

Copyright © 2005 Anvisa

[Handwritten signatures and initials]

Ministério da Saúde

000599

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Indicador de Qualidade

Área de Atividade

Regulação

Exercício Profissional

Profissional de Saúde

Sector Negociado

Detalhe do Produto: MESA PARA EXAME D'AQUINO

Nome da Empresa:	D'AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP		
CNPJ:	08.809.778/0001-09	Autorização:	8052211
Produto:	MESA PARA EXAME D'AQUINO		
Modelo Produto Médico:	MD 111 - MESA GINECOLOGICA SIMPLES		
	MD 112 - MESA GINECOLOGICA LUXO		
	MD 113 A - MESA PARA EXAME CLÍNICO		
	MD 113 B - MESA PARA EXAME CLÍNICO LUXO		
Registro:	80522119006		
Processo:	25351.421187/2009-85		
Origem do Produto	FABRICANTE : D'AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : D'AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	18/01/2015		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Informação e Atendimento (SIA) - Térreo 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-010 - Fone: (61) 3462-6000 - DDD: 61 3462

Copyright © 2002 - ANVISA

[Handwritten signatures and initials]

DA - Ministério da Saúde

000600



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Institucional Área Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissionais de Saúde Setor Regulado

Detalhe do Produto: CADEIRA PARA DOADOR D'AQUINO

Nome da Empresa:	D'AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ:	08.839.778/0001-09
Produto:	CADEIRA PARA DOADOR D'AQUINO
Modelo Produto Médico:	MD 120 A - POLTRONA RECLINAVEL MD 120 B - POLTRONA RECLINAVEL COM 1 PISTÃO A GÁS MD 120 C - POLTRONA RECLINAVEL COM 2 PISTÕES A GÁS MD 120 D - POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE MD 120 E - POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE COM 1 PISTÃO A GÁS MD 120 H - POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE COM 2 PISTÕES A GÁS
Registro:	80522119004
Processo:	25351.4/21216/2009-38
Origem do Produto	FABRICANTE : D'AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : D'AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP - BRASIL
Vencimento do Registro:	16/11/2014

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Águas Esquedas S/N - Brasília (DF) - CEP 75200-010 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 3967

Copyright © 2010 Anvisa

[Handwritten signatures and initials]

Ministério da Saúde

000601

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Regime de Controle de Medicamentos Profissionais de Saúde Sistema Regulatório

Detalhe do Produto: **BRACEIRA PARA INJEÇÃO D'AQUINO**

Nome da Empresa:	D' AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ:	08.839.778/0001-09
Produto:	BRACEIRA PARA INJEÇÃO D'AQUINO
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!
Registro:	80522119002
Processo:	25351421197/2009-03
Origem do Produto:	FABRICANTE : D' AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : D' AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP - BRASIL
Vencimento do Registro:	30/10/2014

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-900 - Fone: (61) 3462-8000 - DDD de São Paulo: 0 800 61 2057

Copyright © 2003 Anvisa

[Handwritten signatures and initials]

Ministério da Saúde

001602

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Indicação de Uso | Anvisa Divulga | Serviços | Ajuda de Acesso | Legislação

Exemplo de Uso | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Detalhe do Produto: **SUPORTE PORTA SORO D'AQUINO**

Nome da Empresa:	D' AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ:	06.839.778/0001-09
Produto:	SUPORTE PORTA SORO D'AQUINO
Modelo Produto Médico:	MD 125 A, MD 125, MD 126 A, MD 126 B, MD 126 C, MD 126 D, MD 126 E, MD 127.
Registro:	00522119001
Processo:	25351.421169/2009-06
Origem do Produto:	FABRICANTE : D' AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : D' AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP - BRASIL
Vencimento do Registro:	30/10/2014

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Tíquio 5 - Área Especial 5/2 - Brasília (DF) - CEP 71201-900 - Tel: (61) 3462-5000 - Ddd: 5000 - Site: www.anvisa.gov.br

Copyright © 2010 Anvisa

Handwritten signatures and initials:
Dm
@
@
@
@



000603

D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP.
Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 Bilac-SP - CEP 16210-000 Fone/Fax: (18) 3659 1780
CNPJ 08.839.778/0001-09 I.E. 213.062.224.110
e-mail: vendas@daquino.com.br home page: www.daquino.com.br

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2.010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010

A empresa **D'AQUINO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP**, CNPJ nº 08.839.778/0001-09, situada na Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 - Centro - Bilac - SP, por intermédio de seu representante legal o senhor **Sergio Della Ricci**, CPF nº 201.604.938-38, declara que a assistência técnica dos moveis e equipamentos ofertados será prestada pela empresa: **SERPRO-SUL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 09.587.522/0001-06, situada na Rua Santa Catarina, nº 1461 - Bairro Sumarezinho - Ribeirão Preto, telefone (16) 3019 3019.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bilac, SP, 27 de Outubro de 2.010

D'AQUINO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA.-EPP.
Sergio Della Ricci
RG: 24.707.553 SSP/SP
CPF: 201.604.938-38
Procurador

000604

CATÁLOGO

Handwritten notes in the bottom right corner, including a large stylized 'L' and several illegible scribbles.

202500

100000



Catálogo de móveis
hospitalares

Respeito ao cliente e acima de tudo à vida

Respeitar o cliente e acima de tudo, a vida.

Essa é a missão da D'Aquino móveis hospitalares: - promover bem-estar a pacientes e profissionais da área da saúde, consolidando assim uma instituição a favor da Vida.

Fundada em 1969 a D'Aquino visava somente suprir a carência local na área de Mobiliário Médico Hospitalar da região noroeste do Estado de SP.

Em pouco tempo a D'Aquino tornou-se referência no segmento de Mobiliário Médico Hospitalar em todo território nacional, sempre primando por fabricar e comercializar produtos de alta durabilidade.

Todos os nossos produtos seguem rigorosos padrões de qualidade, e destacam-se por sua funcionalidade, resistência e design. Com tecnologia sempre atualizada, fornecedores e matéria prima de primeira linha, a D'Aquino atende perfeitamente as necessidades de qualquer clínica e/ou hospital. Não é a toa que se faz presente nos mais importantes do país.

Assim apresentamos a você amigo Cliente o nosso catálogo para que seu relacionamento com a D'Aquino seja ampliado e fortificado.

* Os produtos deste catálogo, caso solicitado, podem sofrer variações em suas dimensões.

* Opção de cores da estrutura: branco, bege e cinza.

* Os produtos D'Aquino podem ser confeccionados em aço inoxidável ou esmaltados.

* Somos credenciados para vendas pelo cartão BNDES. Consulte www.cartaoBNDES.gov.br

* Nossos produtos possuem registro na ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde do Brasil.



Catálogo de Produtos

SUMÁRIO

Camas.....	04
Camas de Recuperação e UTI	09
Carros Maca	11
Mesas de Exame	14
Camas Infantis e Berços.....	16
Sofás / Sofanetes	17
Poltronas.....	18
Mesas de Cabeceira e Refeição	21
Mesas Auxiliares.....	22
Suportes de Soro	23
Carros.....	24
Cadeiras de Rodas	26
Armários	27
Cozinha.....	28
Diversos	30

[Handwritten signatures and initials]

CAMAS



MD 045 Cama Fowler Elétrica com 4 Motores e Controle Digital



Controle Digital

Estrutura em tubos revestida por carenagem em ABS. Chassi construído em tubo de aço carbono pintado em epóxi. Tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Cabeceira e peseira são removíveis e também confeccionadas em PU injetado e com ALMA METÁLICA tornando-se mais resistente quando da solicitação de maiores esforços. Leito de 4 seções que tanto pode ser em chapa de aço ou ABS. Possui movimentos lawler, trêndelemburg, reverso de trêndelemburg, posição cardíaca e vascular, além de elevação horizontal (entre 55 e 80cm). Para todos estes movimentos são utilizados 04 motores blindados e com bateria. Na peseira da cama localiza-se o controle digital GERAL que controla todos os movimentos além de possibilitar o bloqueio de alguns ou em sua totalidade. Grades laterais: possui 2 pares de grades, sendo, um par no dorso e um nas pernas e que funcionam separadamente. São confeccionadas em poliuretano injetado e possuem ALMA METÁLICA. As grades também permitem seu recolhimento abaixo do leito, o que possibilita maior conforto ao sair da cama. No par de grades do dorso, existe um teclado digital com acionamento interno e externo. Rodízios com rodas DUPLAS de material injetado com Ø 6" de diâmetro, com freios e possibilidade de direcionamento por um único pedal, facilitando locomoção para trajetos mais longos. Protetor de borracha nos quatro cantos da cama. Dimensões internas: 1,90 x 0,90m e externa: 2,15 x 1,10m.

000628



MD 043B Cama Fowler Elétrica
■ com Carenagem (Proclive)



MD 042B Cama fowler com 3 manivelas com
■ Carenagem (elevação do leito)



MD 043 Cama Fowler
com 03 Manivelas
(proclive)



MD 043A Cama Fowler Elétrica
(proclive)



MD 041B Cama Fowler
Luxo

000600



MD 041A Cama Fowler Semi-Luxo



MD 039A Cama Fowler Standard



MD 044A Cama Hospitalar Simples

Handwritten signatures and marks:
 - A large signature "SPP" is written below the MD 044A caption.
 - A signature "L" is written to the right of the MD 044A caption.
 - A vertical signature "D'Aquino" is written on the right side of the page.
 - A signature "A. H." is written below the vertical signature.



MD 049 | Cama Fowler
■ Ortopédica com
quadro balcânico



MD 044 | Cama Beliche

CAMAS DE RECUPERAÇÃO E UTI



MÔ 050C | Cama Fowler De Recuperação
e UTI com 04 motores



- Base em tubos retangulares, pés recuados e revestidos por carenagem injetada de material termoplástico;
- Acionada por 4 motores elétricos com controle remoto à fis com dispositivo de segurança;
- Para-choque em toda volta;
- Suporte de soro acoplável em 4 posições da cama;
- Rodízios de 125 mm de diâmetro com freios em diagonal;
- Dimensões internas : 1,90x0,70 m;
- Dimensões externas : 2,20x0,85 m;
- Movimentos de elevação de altura (ajustável entre 52 e 72 cm), fowler, trendelemburg e proclive;
- Grades laterais em aço inox de tubos de 25,4x1,20m em toda a extensão da cama;
- Cabeceira e Peseira em tubos de aço inox de 1 1/4 x 1,20m revestidos internamente em fórmica.

idéc
@
✓
@



MD 050B | Cama fowler de recuperação e UTI
com 03 manivelas (proclive)

- Cama de recuperação e UTI de 03 manivelas com cabeceira, peseira e grades laterais escamoteáveis em toda sua extensão em tubos de aço inoxidável
- Cabeceira e peseira em fórmica
- Base em tubos de aço carbono com pés recusados
- Estrado articulado em quatro seções em chapa de aço lisa ou perfurada
- Movimentos acionados por 03 manivelas escamoteáveis com cabo termoplástico
- Para-choque de borracha em toda volta e haste para soro
- Rodízios à partir de 125mm de diâmetro com freios em diagonal
- Capacidade: 180kg
- Dimensões externas: 2,20m de comprimento x 0,85m de largura x 0,65 de altura
- Dimensões internas: 1,90m de comprimento x 0,70m de largura



MD 050A | Cama fowler de
recuperação e UTI elétrica

CARROS MACA



MD 070H Carro Maca Hidráulico com 01 Coluna

- Estrutura de base e elevação em tubo retangular 30x50 mm revestidos com carenagem termoplástica.
- Estrutura do leito em chapa de aço com elevação de cabeça através de cremalheira.
- Suporte para cilindro em aço inox.
- Movimento de elevação através de sistema hidráulico e pedal.
- Possibilita a posição de trendelemburg e reverso através de pistão à gás.
- Grades laterais em aço inox.
- Suporte para soro em aço inox.
- Régua tripla com fluxômetro, umidificador e suporte.
- Para-choque de borracha em toda a volta.
- Rodízios de 8" com freios em diagonal.
- Estrutura e leito pintados através de pintura eletrostática à pó com secagem em estufa.
- Dimensões externas: 2,00x0,68 e altura ajustável entre 65 e 95 cm.
- Dimensões internas: 1,88x0,64.



MD 070C Carro Maca de Transferência em Inox



MD 070 | Carro Maca



MD 070F | Carro Maca com
Elevação de Leito



MD 070I | Carro Maca
para Obeso

0006-1



MD 070E Carro maca com
amortecedor



MD 069 Carro Maca
para Banho

MESAS DE EXAME



MD 112A | Mesa Ginecológica
■ Luxo em Madeira Revestida



MD 112 | Mesa Ginecológica
■ Luxo



MD 111 | Mesa Ginecológica
■ Simples

00n6



MD 113B Mesa de Exame Clínico Luxo em Madeira Revestida



MD 113A Mesa de Exame Clínico

CAMAS INFANTIS E BERÇOS



MD 037B Cama fawler infantil com grades e
■ cabeceira e pesseira removíveis



MD 023 Cama simples infantil
■ com grade corrediça



MD 037A Cama Fawler
■ Infantil



MD 021 Berço com
■ Cesto Aramado



MD 021A Berço com
■ Cesto em Acrílico

SOFÁS / SOFANETES

0006-3



MD 124B Sofanete



MD 124C Sofanete



7 3 0 0



MD 124A Sofanete



MD 124 Sofanete

POLTRONAS



MD 120E Poltrona Reclinável

0006:4



MD 120C Poltrona Reclinável



MD 120F Poltrona Reclinável



MD 120A Poltrona Reclinável



MD 120 Poltrona com
Ottomano



MD 120D Poltrona para
Coleta de Sangue



MESAS DE CABECEIRA E REFEIÇÃO

000615



MD 089 Mesa de Cabeceira
■ Fechada em Formica



MD 097B Mesa de cabeceira e refeição
■ acoplada em formica



MD 097A Mesa de Cabeceira e
■ Refeição Acopladas



MD 090 Mesa de Cabeceira Fechada com
■ Tampo em Formica



MD 098 Mesa de refeição com
■ tampo de formica



MD 091 Mesa de Cabeceira
■ Aberta

MESAS AUXILIARES



MD 106B | Mesa Auxiliar
■ em Inox



(Opção com Varanda)



MD 101A | Mesa Auxiliar Mayo com
■ Base tipo Garfo



MD 101 | Mesa Auxiliar
■ Mayo



MD 106C | Mesa Instrumental Semi-
■ Circular em Inox



MD 107 | Mesa para Instrumental
■ Cirúrgico

SUPORTES DE SORO

0006



MD 126B ■ Suporte de Soro com Rodízios



MD 126E ■ Suporte de Soro com Volante



MD 125A ■ Suporte Soro sem Rodízio



MD 127 ■ Suporte de Soro de Parede



MD 126 ■ Suporte de Soro com Pés em Ferro Fundido



MD 126A ■ Suporte de Soro com Pés em Tiras de Aço Inox



MD 126D ■ Suporte de Soro com Base em Quadripé



MD 126C ■ Suporte de Soro com Base em Tripé

CARROS



MD 071 Carro curativo com suporte para balde e bacia



MD 077 Carro para Banho no Leito em Inox



MD 079A Carro de Emergência e Medicamento



MD 079B Carro para Medicamento



MD 064A Carro de Transporte de roupas limpas



MD 061 Carro fechado para roupa suja



MD 066 Carro Especial para limpeza



MD 081 Carro de Transporte de Cilindro



MD 081A Carro de Transporte de Cilindro

CADEIRAS DE RODAS



MD 033 Cadeira de Rodas Hospitalar



MD 034A Cadeira de Rodas Dobrável



MD 033B Cadeira de Rodas para Banho



MD 033A Cadeira de Rodas de Banho para Obeso

ARMÁRIOS



MD 001 | Armário Vitrine
■ 01 Porta



MD 001G | Armário Vitrine
■ 01 Porta



MD 006 | Armário Vitrine
■ 02 Portas



MD 011 | Armário Vestuário
■ 02 Portas

COZINHA



MD 060 Carro Térmico
p/ Transporte
de Bandejas



MD 059 Carro Térmico
p/ Transporte
de Alimentos com
06 Recipientes

0006 3



MD 055 Carro para Transporte de Bandejas em Inox



MD 080 Carro Plataforma



MD 128B Estante gradeada em inox



MD 128 Estante em Inox

DIVERSOS



MD 083A Escada de 02
■ Degraus em Inox



MD 016 Banqueta
■ Giratória



MD 116 Mocho sem
■ Encosto



MD 121B Suporte para
■ Balde à Chule



MD 117 Negatoscópio



MD 016A Banqueta
■ Giratória em Inox



MD 028 Cadeira Simples
■ Esmaltada



MD 121 Lixeira com Pedal



MD 024A | Blombe Duplo



MD 025 | Braçadeira para Injeção



MD 122 | Suporte para Saco Hamper



MD 122A | Suporte para Saco Hamper



MD 084 | Grade para cama



MD 084B | Grade para cama hospitalar



MD 084C | Grade para Cama



MD 087 | Mesa secretária



D'aquino Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares LTDA-EPP
Rua Maria da Graça Botini Tavares, 385 - Centro - Bilac/SP
e-mail: daquino@daquino.com.br
Site: www.daquino.com.br

Fone/Fax: (18) 3659-1780

D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. - EPP

INSC. EST. 213.062.224-110 - CNPJ: 08.839.778/0001-09

FONE/FAX: (018) 3659-1780 - E-MAIL: VENDAS@DAQUINO.COM.BR

RUA MARIA DA GRAÇA BOTINI TAVARES, 385 - CEP: 16.210-000 - BILAC - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUJUBA

D'AQUINO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2.010

ABERTURA 8h15min - DATA: 27/outubro/2.010

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

000621

[Handwritten signatures and marks]



CIRÚRGICA SAÚDE
SAÚDE PARA TODOS!

SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

000622

PROPOSTA

Rua Jacuí, 1.142 - B. da Graça - BH - MG - Cep: 31.110-050 CNPJ: 06.113295/0001-99
Telefax: (31) 3425-6888 - E-mail: cirurgicasaude@cirurgicasaude.com.br



CIRÚRGICA SAÚDE
SAÚDE PARA TODOS

SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

000623

A
PREFEITURA MUNICIPAL ITUIUTABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AV. 17, 1.084 - CENTRO - 1º PAVIMENTO
ITUIUTABA - MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2010 - PROCESSO Nº. 079/2010

DATA DA ABERTURA: 27/10/2010 ÀS 08:15 HS.

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL	SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ	06.113.295/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL	062.280.126.00-95
REPRESENTANTE LEGAL	SÉRGIO RICARDO DA SILVA, BRASILEIRO, NATURAL DE BELO HORIZONTE, CASADO, . RG: M-3380666 SSP/MG - CPF: 534.875.676-87
ENDEREÇO	RUA JACUI, Nº. 1142 - BAIRRO DA GRAÇA, BELO HORIZONTE/MG.
TELEFONE/FAX	(31) 3241-4299
E-MAIL	licita@cirurgicasaude.com.br
DADOS BANCÁRIOS	BANCO DO BRASIL AGENCIA 3609-9 / CONTA CORRENTE 25780-X

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA FILME RAIO X - convencionais, Mamografia, ultrassom, ecografia e tomografia computadorizada; Possui ajuste de velocidade com tempo de processo de seco-a-seco de 90 a 185 segundos (ciclos programáveis pelo operador para necessidades especiais), controle de temperatura dos químicos e secador, nível e circulação dos químicos, tempo de stand-by, com display digital no painel intuitivo simples e descomplicado. Tem os tanques, racks e tampas em material plástico injetado, que facilita sua manutenção e limpeza. Possui uma capacidade de processar 258 filmes diversos/hora. Tem uma capacidade de revelar um tamanho mínimo de filme de 10x10 cm ao máximo de 35x43 cm. Com ajuste de temperatura do revelador entre 28º e 37º C; do fixador através de troca térmica, e o secador	01	UN.	R\$ 27.750,00	R\$ 27.750,00

Rua Jacui, 1.142 - B. da Graça - BH - MG - Cep: 31.110-050 CNPJ: 06.113295/0001-99
Telefax: (31) 3425-6888 - E-mail: cirurgicasaude@cirurgicasaude.com.br

Handwritten signatures and stamps:
- "NÃO ALENDE" (Do not extend)
- "L" (likely for Licitação)
- "P" (likely for Proposta)
- "C" (likely for Contrato)
- "A" (likely for Atribuição)



SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

000624

CIRÚRGICA SAÚDE

SAÚDE PARA TODOS

	com uma temperatura de ajuste entre 65º a 70º C, Controle computadorizado, possui controle eletrônico de temperatura do Revelador com precisão de +/- 0,2º C oferecendo uma melhor qualidade na revelação dos filmes possui aviso sonoro e luminoso de entrada e saída de filmes. Com uma capacidade dos tanques de Revelador, Fixador e Água de 5,0 litros, obtendo uma economia considerável de químico, e menor agressão ao meio ambiente, menor oxidação e menor evaporação. Consumo de água: 1,9 litros por minuto, em stand-by não consome. Tem uma tensão de alimentação de 220V, com consumo de energia de 1,4 kWh em operação, e 0,12 kWh em stand-by. Com dimensões de 77cm de comprimento, 59 cm de largura e 42 cm de altura. Acompanha todos os acessórios necessários para o seu bom funcionamento. Marca: Sigex, mod: OPTIMAX 2010 MULT VII				
--	---	--	--	--	--

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Armário vitrina 2 portas; dimensões (comp. x larg. x alt.): 160 x 60 x 40 cm; detalhes: estrutura pintada em tubos de aço carbono 20 x 20 mm; fechamento superior, inferior e fundo em chapa de aço carbono; porta reforçada em chapa com fechadura tipo yale; suporte para 4 prateleiras para fixação posterior dos vidros; pés com ponteiros em pvc; não acompanha vidros; acabamento todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó, pintura padrão na cor branca. Marca: Helma, mod: HE 02	04	UN.	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00
13	FREEZER PARA LABORATÓRIO - Equipamento vertical de ultra baixa temperatura, desenvolvido especificamente para o armazenamento científico de LABORATÓRIO, com grande capacidade de recuperação térmica e manutenção de temperatura interna estabilizada até a faixa de - 86,0 ºC, dentro das especificações do Ministério da Saúde e certificado pela ANVISA e de Qualidade total ISO9001-2008, com as seguintes características principais: Equipamento estruturado e isento de vibrações, capacidade para armazenamento de 368 litros, unidade de refrigeração compacta e silenciosa com sistema "Ultra Silence Indrel", compressor hermético de baixo consumo de energia, refrigerante ecológico livre de CFC, sistema de refrigeração tipo cascata com dois compressores com reserva de capacidade com 3024 BTU/h cada para rápida recuperação de temperatura, unidade frigorífica com condensação a ar forçada, gabinete externo em aço tratado e esmaltado a alta temperatura, câmara interna em aço inoxidável, equipamento com acabamento esmerado e de fácil manutenção, limpeza e	02	UN.	R\$ 49.990,00	R\$ 99.980,00

Rua Jacuí, 1.142 - B. da Graça - BH - MG - Cep: 31.110-050 CNPJ: 06.113295/0001-99
Telefax: (31) 3425-6888 - E-mail: cirurgicasaude@cirurgicasaude.com.br

[Handwritten signatures and initials]



SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

000625

CIRÚRGICA SAÚDE
SAÚDE PARA TODOS

asepsia, equipado com quatro prateleiras em aço inoxidável, removíveis, com quatro contra portas internas distintas, isolamento térmico com 150 mm de espessura em poliuretano injetado, livre de CFC, porta com gaxeta magnética dupla nos quatro lados, dobradiças em aço inox, puxador anatômico longo em toda altura da porta, fecho de segurança com travamento por chave independente, equipado com rodízios com freios, painel de comando e controle frontal embutido na parte inferior e de fácil acesso, painel tipo sinótico em alumínio de fácil visualização e controles áudio-visuais, painel de controle e acesso dotado de chave e com abertura basculante, comando eletrônico digital microprocessado programável com telas tipo membrana, temperatura controlada automaticamente pré ajustada em - 86°C, diferencial ajustável da temperatura de controle, pré ajustado em +/- 2°C, temperatura de fácil regulação com configuração de - 50 à - 86 °C, com painel ao nível dos olhos, indicação de temperatura digital, alarme sonoro de máxima e mínima temperatura de fácil ajuste, botão silenciador de alarme sonoro com tempo programável, sinalizador luminoso de equipamento energizado, de refrigeração em recuperação, e alarme sonoro e visual com Back-up da bateria recarregável para permitir o monitoramento do freezer mesmo em caso de falta de energia, ponto de ligação para alarme remoto (externo), equipado com supressor de surtos, sistema de redundância de controles e seguranças de funcionamento, sistema de auto check das funções eletrônicas programadas, chave geral de energia tipo Yale, equipamento disponível em 220 volts, 50/60 Hz. Certificado ISO 9001-2000 e certificado Anvisa. Registrador gráfico circular de temperatura para 7 dias del 6 Traço contínuo indicando dia e hora de registro e backup por CO2. Declaramos garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Marca: Indrel, mod: IULT 335 D				
--	--	--	--	--

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ASPIRADOR CIRÚRGICO. Aplicações em hospitais, clínicas e consultórios médicos para aspiração contínua e intermitente de sangue, secreções, etc. Equipamento portátil e com design moderno. Motor totalmente isento de óleo (minimizando manutenção preventiva). Acionamento via chave de comando no painel, ou via pedal de comando. Motor não aparente e protegido, proporcionando funcionamento com baixo nível de ruído. Com filtro para conter e isolar soluções aquosas, aerossóis e vapores infectados, protegendo usuários e o próprio equipamento dos males oriundos da dispersão destas soluções. Leve, versátil e portátil, montado sobre moderno carro	06	UN.	R\$ 2.050,00	R\$ 12.300,00

Rua Jacuí, 1.142 - B. da Graça - BH - MG - Cep: 31.110-050 CNPJ: 06.113295/0001-99
Telefone: (31) 3425-6888 - E-mail: cirurgicasaude@cirurgicasaude.com.br

[Handwritten signatures and initials]



SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

000626

CIRÚRGICA SAÚDE

SAÚDE PARA TODOS

	apoiado sobre quatro rodízios (sendo dois com freio). Estrutura totalmente em plástico moldado que facilita na assepsia. Projetado para ser conduzido e manuseado sem a necessidade do usuário curvar-se em posição desconfortável. Frasco coletor transparente, com capacidade de 3,5 litros com 02 frascos. Sistema de segurança que interrompe o funcionamento quando atingir a capacidade máxima do frasco. Acessórios que acompanham: pedal de acionamento, 1,5 metros de mangueira resistente. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS Frasco coletor..... 3,5 litros Vácuo..... 76 cm Hg Vazão livre de ar..... 30 L/Min. Acionamento..... Painel ou Pedal Motor..... 1/40 Hp Cabo de alimentação..... 2P + T Alimentação..... 110/127 ou /220V 60 Hz Marca: Gigante, mod: G 76				
02	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, 21 LITROS. Características: Chave geral - Disjuntor automático em caso de curto circuito ou super aquecimento. Câmara interna com capacidade para 21 litros. Funcionamento - Vapor saturado sob pressão e secagem por meio de irradiação de calor com temperaturas variáveis entre 121° e 127°C. 07 ciclos pré programados disponíveis para esterilizações (04 ciclos com secagem). Processo de esterilização completo em aproximadamente 35 minutos (entrada de água, aquecimento, exposição, descompressão e secagem). Não exige entrada de água, saída de vapor ou ligações especiais para sua instalação. Desligamento automático com alarme sonoro / luminoso ao final de cada ciclo. Painel frontal digital com indicador visual de temperatura / pressão e ciclos. Gráfico com led's para acompanhamento dos estágios no processo de esterilização. Teclas digitais com seleção de partida, facilitando acionamento do equipamento. Reservatório de água com capacidade para 03 litros, conferindo um autonomia de aproximadamente 25 processos de esterilização (desde que mantido o nível). 10 níveis de alarme que impedem o início do ciclo escolhido se algum procedimento estiver em desacordo com o processo de esterilização. Ex. - Porta aberta, falta de água, excesso de material a ser esterilizado, etc. 03 bandejas de aço inox removíveis. 03 sistemas de segurança internos que impedem a abertura da porta (além do duplo estágio de fechamento) quando houver acesso de pressão no interior da cuba. Alimentação 110 / 220 Volts, 50 / 60 Hertz. Potência - 3600 Watts (7,72 Amperes). Dimensões externas - Frente - 540 mm x Largura 400 mm. x altura 460 mm. Internas - Diâmetro 300 mm. x Profundidade 300 mm. Marca Sercon, mod. AHM-C 5	05	UN.	R\$ 3.742,00	R\$ 22.452,00

Total lote: R\$ 34752,00

Rua Jacui, 1.142 - B. da Graça - BH - MG - Cep: 31.110-050 CNPJ: 06.113295/0001-99
Telefax: (31) 3425-6888 - E-mail: cirurgicasaude@cirurgicasaude.com.br

[Handwritten signatures and initials]



CIRÚRGICA SAÚDE
SAÚDE PARA TODOS!

SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

000627

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BALANÇA MECÂNICA ANTROPOMÉTRICA, cap. 150kg x divisão 100g, plataforma 28,5 x 37 cm, com antropômetro para medir altura em tubo de aço carbono com régua interna em alumínio anodizado, medindo até 2,00m com graduação de 0,5 à 0,5 cm - cabeçote do antropômetro em plástico ABS injetado. Estrutura em chapa de aço carbono 1020, corpo em chapa 2mm e mesa de pesagem em chapa 1/8", tratamento anti-ferruginoso e pintura em poliuretano (PU alifático) na cor branco com secagem em estufa de alta temperatura. Mesa em aço carbono reforçado com tapete de borracha antiderrapante, escala superior em alumínio, régua inferior em latão cromado e pesos cursores em aço inox polido. Com trava de impacto. Pés de borracha sintética fixos com altura regulável. ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E ACABAMENTO. Modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante. Marca: Balmak, mod: 111	02	UN.	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
02	BALANÇA MECÂNICA PEDIÁTRICA, capacidade 15kg x divisão 10g, corpo em aço carbono 1020, e concha anatômica em polipropileno. Tratamento anti-ferruginoso e pintura em poliuretano (PU alifático) na cor branco com secagem em estufa de alta temperatura. Escala superior em alumínio, régua inferior em latão cromado e pesos cursores em aço inox polido. Com trava de impacto. Pés de borracha sintética fixos com altura regulável. Dimensões da concha: 55x33x8,5cm. ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E ACABAMENTO. Modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante. Marca: Balmak, mod: 109	02	UN.	R\$ 430,00	R\$ 860,00
03	BALANÇA MECÂNICA PEDIÁTRICA, capacidade 15kg x divisão 10g, corpo em aço carbono 1020, e concha anatômica em polipropileno. Tratamento anti-ferruginoso e pintura em poliuretano (PU alifático) na cor branco com secagem em estufa de alta temperatura. Escala superior em alumínio, régua inferior em latão cromado e pesos cursores em aço inox polido. Com trava de impacto. Pés de borracha sintética fixos com altura regulável. Dimensões da concha: 55x33x8,5cm. ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E ACABAMENTO. Modelo com selo do INMETRO e identificação do fabricante. Marca: Balmak, mod: 109	03	UN.	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	BIOMBO COM 01MM PB - reto - 180 x 80 cm - armação em aço - com pintura em epóxi - branco - com visor plumbífero 10 x 15cm - acabamento em polikroy (cor/ro especial) 5 opções de cores - com 04 rodízios giratórios de alta resistência - marca Marçã: N Martins, mod: NM 469	01	UN.	R\$ 1.959,60	R\$ 1.959,60

Rua Jacuí, 1.142 - B. da Graça - BH - MG - Cep: 31.110-050 CNPJ: 06.113295/0001-99
Telefax: (31) 3425-6888 - E-mail: cirurgicasaude@cirurgicasaude.com.br

[Handwritten signatures and initials]



CIRÚRGICA SAÚDE
SAÚDE PARA TODOS

SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

000628

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA - com costas (acompanha cinta elástica) - <u>sem protetor de tireóide</u> - uso profissional - tamanho 110x60cm com <u>0.50mm pb</u> - acabamento em nylon - na cor exclusivamente azul marinho. Marca: N Martins, mod: NM 189	02	UN.	R\$ 886,50	R\$ 1.773,00
03	BANDEJA EM INOX, retangular dimensões 32x24x4 cm capacidade 2250 ml. Marca: Fami	20	UN.	R\$ 61,20	R\$ 1.224,00
06	COMADRE INOX, com capacidade de 01 litro. Marca: Fami	50	UN.	R\$ 116,20	R\$ 5.810,00
09	PAPAGAIO INOX, com capacidade de 01 litro. Marca: Fami	50	UN.	R\$ 67,60	R\$ 3.380,00

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	CADEIRA DE BANHO INFANTIL - INFORMAÇÕES TÉCNICAS : Cadeira de banho confeccionada em aço carbono ideal para uso sanitário a chuveiro; Assento sanitário removível, apoio para os braços fixos apoio para os pés escamoteáveis, freios bilaterais rodas traseiras aro 06" giratórias com pneus maciços rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira, encosto em nylon. Largura do Assento: 39 cm Profundidade do Assento: 40 cm Altura Encosto: 38 cm Altura do Assento ao Chão: 53 cm Comprimento Total da Cadeira: 54 cm Largura Total Aberta: 44 cm Largura Total Fechada: não fecha Altura do Chão à Manopla: 93 cm Peso da Cadeira: 7 kg. Capacidade Máxima de Peso: 85 kg. Altura do Chão ao AP de Braço: 64 cm. Altura do Assento ao AP de Braço: 14 cm. Marca: CDS, mod: 202	12	UN.	R\$ 129,50	R\$ 1.554,00
03	CADEIRA DE RODAS TAMANHO ADULTO - INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Fabricada em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços (ou infláveis). Largura do Assento: 40 cm Profundidade do Assento: 41 cm Altura Encosto: 36 cm Altura do Assento ao Chão: 52 cm Comprimento Total da Cadeira: 100 cm Largura Total Aberta: 64 cm Largura Total Fechada: 30 cm Altura do Chão à Manopla: 90 cm. Peso da Cadeira: 14 kg. Capacidade Máxima de Peso: 85 kg. Altura do Chão ao AP de Braço: 69 cm. Altura do Assento ao AP de Braço: 19 cm. Marca: CDS, mod: 101	15	UN.	R\$ 232,80	R\$ 3.492,00

Rua Jacui, 1.142 - 8, da Graça - BH - MG - Cep: 31.110-050 CNPJ: 06.113295/0001-99
Telefax: (31) 3425-6888 - E-mail: cirurgicasaude@cirurgicasaude.com.br



CIRÚRGICA SAÚDE
SAÚDE PARA TODOS

SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

000629

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	CARRO DE EMERGÊNCIA. Projetado para uso em Pronto Socorro, Clínica, UTI e Centro Cirúrgico. Produzido para atender as necessidades dos profissionais de Saúde oferecendo praticidade, funcionalidade, durabilidade, com design moderno e elegante. Estrutura: Em chapa de aço reforçada, com tratamento anticorrosivo e acabamento de alta resistência com pintura eletrostática a pó. Tampo/Mesa: Para manipulação em poliestireno com duas divisões Gabinete: Possuindo design moderno, funcional, de alta resistência e com 4 gavetas sendo duas tipo gavetões. Gaveta para medicamentos: Com divisória em poliestireno branco com 24 compartimentos. Prateleira (suporte): Giratório para Cardioversor, Desfibrilador ou Monitor. Suporte para soro e Bomba de infusão: com dois ganchos. Tábua de massagem cardíaca: Em acrílico cristal com suporte para sua fixação. Suporte para cilindro de oxigênio: No sentido horizontal com trava de segurança. Rodízios: Quatro rodízios de 4" de diâmetro sendo dois com freio. Conjunto de tomadas: Tipo filtro de linha com quatro saídas para ligação de aparelhos. Para choque: De borracha envolvendo todo o carro. Marca: Gigante, mod: G 34	07	UN.	R\$ 2.900,00	R\$ 20.300,00

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	OTO-OTÁLMOSCOPIO - Instrumento que combina preço acessível com alta qualidade na construção ótica. Lâmpada 2.5v fabricada na Alemanha, apresenta uma iluminação brilhante. Cabeça com bloqueamento tipo baioneta. Lente tipo lupa removível com aumento de 4 (quatro) vezes. Regostato Liga / Desliga. Espéculo de ouvido de polipropileno autoclavável nos tamanhos: 2,5mm, 3,5mm e 4,5mm para o modelo tradicional. Alça de latão com lindo acabamento acetinado. Instrumento compacto medindo aproximadamente 19cm e peso de 198g. Utiliza 2 (duas) pilhas "C" (não inclusas). -25 e +60 Dioptrias. Acompanha um estojo com compartimentos para guardar o otoscópio e os espéculos. Marca: ADC	06	UN.	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
05	OTOSCÓPIO Lâmpada de Halogênio. Conexão para otoscopia pneumática. Lente giratória com aumento de 4 vezes. Controle da intensidade da luz e liga/desliga. Espéculos de ouvido autoclaváveis ou descartáveis. Cabo recartilhado com acabamento acetinado. Acompanha prático estojo com compartimentos. Transmissão da luz de forma direta. Marca: ADC	02	UN.	R\$ 396,90	R\$ 793,80

Rua Jacuí, 1.142 - B. da Graça - BH - MG - Cep: 31.110-050 CNPJ: 06.113295/0001-99
Telefax: (31) 3425-6888 - E-mail: cirurgicasaude@cirurgicasaude.com.br

[Handwritten signatures and initials]



SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

000630

CIRÚRGICA SAÚDE

SAÚDE PARA TODOS

03	PRANCHA LONGA DE EMERGENCIA - Confeccionada em matéria prima de qualidade (compensado naval rígido de 18 mm, com acabamento em verniz), podendo ser usado em condições adversas. Os orifícios na prancha, facilitam o transporte. <u>NÃO SÃO</u> usados materiais presos à madeira (pregos e parafusos) que inibam a transparência via Raio X. Os cintos (1,40 m X 50mm) são de materiais de transparência (polipropileno), bem como, as fivelas. Estas (fivelas), fixam-se automaticamente, com liberação rápida. São codificadas nas cores: preta, vermelha e amarela para fixação da região torácica, pélvica e pernas. IMOBILIZADOR DE CABEÇA "TIPO FERNO" - Confeccionado em espuma de poliuretano expandida, emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixada na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar de sangramento, 80 mm. Lavável Marca: Marimar, mod: FP 3200 L + FP 3501	03	UN.	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00
----	--	----	-----	------------	--------------

LOTE 20

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	DEFIBRILADOR automático portátil para uso em situações de emergências cardíacas. Para pacientes adultos e pediátricos a partir de 1 ano de idade. O equipamento deve ser leve, não ultrapassando 1,1 Kg, incluindo a bateria. Deve ser resistente a quedas, vibrações, jatos de água e poeira, comprovados através de normas que regulamentam os testes. O equipamento deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação para o usuário, com comando de voz em português. Metrônomo interno para ajudar a manter o ritmo da massagem cardíaca. Bateria recarregável de lítio com capacidade mínima de 30 choques a 200 joules ou 6 horas de monitorização contínua ou 3 anos em standby. Forma de onda bifásica com escala de energia até 200 Joules. Tempo de carga menor de 8 segundos para 150 Joules e menos de 12 segundos para 200 Joules. Memória interna para armazenar no mínimo 45 minutos de ECG e eventos. O dispositivo deve possibilitar a transferência de dados via USB. A garantia do equipamento deverá ser no mínimo de 5 anos comprovada através do manual da ANVISA. Deverá acompanhar 1 estojo para transporte, 2 baterias não recarregável, 1 par de eletrodos adulto, 1 par de eletrodos pediátricos e manual de operações em português. Marca: Samaritan Pad 300 P	05	UN.	R\$ 5.009,00	R\$ 25.045,00

Rua Jacuí, 1.142 - B. da Graça - BH - MG - Cep: 31.110-050 CNPJ: 06.113295/0001-99
Telefone: (31) 3425-6888 - E-mail: cirurgicasaude@cirurgicasaude.com.br



SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

000631

CIRÚRGICA SAÚDE
SAÚDE PARA TODOS

06	DETECTOR FETAL PORTATIL - Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. Modelo portátil. Ausculta de batimentos cardíacos fetais entre 10ª e 12ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Frequência de 2,0 e 2,25 MHz. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Botão Liga/Desliga com regulagem de volume. Alimentação 02 baterias de 9 volts (não inclusas). Led indicador de bateria fraca. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Acompanha frasco de gel de contato, fone de ouvido bi auricular para ausculta individual. Acompanha estojo de couro sintético na cor marrom. Alojamento para transdutor e bateria na parte inferior. Dimensões 45 x 85 x 190 mm. Peso líquido de 360 gramas. Marca: Medpej, mod: DF 4001.	01	UN.	R\$ 308,00	R\$ 308,00
07	DETECTOR FETAL DE MESA, sonar para batimentos cardíacos fetais. Gabinete confeccionado em poliéster PSAI de alto-brilho e alto-impacto. Acompanha frasco de gel de contato. Ausculta de batimentos cardíacos fetais por método de ultra-som. Acompanha fone de ouvido para ausculta individual. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Filtro minimizador de interferência durante a utilização. Botão Liga/Desliga com regulagem de volume. Botão com regulagem de tonalidade. Alimentação: 110/220 volts 50/60 Hz. Frequência 2,2 mhz. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Dimensões 95 x 200 x 210 mm. Peso 1,6 kg. Saída para fone de ouvido. Marca Medpej mod. DF-4000.	01	UN.	R\$ 450,00	R\$ 450,00
08	ELETROCARDIOGRAFO - 12 canais interpretativo com tela LCD. Impressão em papel A4 permitindo fácil visualização gráfica. Baixo custo de impressão - função grade permite o uso de papel de fax. Fácil operação com apenas uma tecla - 12 canais simultâneos em tela, tela de LCD colorida, Touch Screen para fácil operação, acesso rápido em todos os menus. Memória para 120 pacientes. ECG ECG - Aquisição simultânea de 12 derivações. Dimensões- 296x305x92mm, peso aproximado de 2,98kg com a bateria. Canal de gravação- Múltiplos formatos de impressão configuráveis -1,3,5 e 12 canais. Sensibilidade- 5,10,20, automática (I-VR, VF, V1-V6) mm/m V. Velocidade de impressão- 12,5mm/S, 25mm/S, 50mm/S.Taxa de amostragem- 500 amostras/segundo. Filtros- AC (50/60Hz, -20dB ou melhor) Muscular (25-35 Hz, -3dB ou melhor) Filtro de linha de base (0.1Hz, -3dB ou melhor) Filtro passa baixa (desligado, 40Hz, 100Hz, 150Hz) Tela- tela FTC LCD colorida de 480x272,3 e 12 canais simultâneos, sensibilidades, velocidades, filtro, frequência cardíaca. Teclado- Touch Screen Knob de acesso rápido do menu. Memória - interna para 120 pacientes Dados do paciente - identificação, nome, idade, sexo, altura e	02	UN.	R\$ 6.740,00	R\$ 13.480,00

Rua Jacuí, 1.142 - B. da Graça - BH - MG - Cep: 31.110-050 CNPJ: 06.113295/0001-99
Telefax: (31) 3425-6888 - E-mail: cirurgicasaude@cirurgicasaude.com.br

[Handwritten signatures and initials]



SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

000632

CIRÚRGICA SAÚDE
SAÚDE PARA TODOS

	peso. Medidas básicas - frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS, QT/QTc e eixos P-R-T. Impressão - Cabeça de impressão térmica de alta resolução, papel térmico. Tamanho do papel A4 : 210 mm ou 8,5" Comprimento A4: 300 mm ou 11" Largura: 204 mm, Resolução 8 pontos /mm, Horizonte: 16 pontos/mm. Controle de sinal: Detecção de cabo desconectado, detecção de marca-passo. Características técnicas- Alimentação: corrente alternada ou bateria interna recarregável, tensão de alimentação: 100 - 240V, frequência 50/60Hz. Corrente de entrada: 1.0-0.5A, Potência de entrada: máximo 60W. Autonomia de bateria- aproximadamente 100 impressões de exames no modo automático. Comunicação- conexão com PC através de interface RS- 232 e LAN RJ-45. ACESSÓRIOS: 01 cabo de paciente 10 vias 04 eletrodos de membro tipo clip 06 eletrodos precordiais 01 gel para eletrodos 01 cabo de alimentação Papel térmico para impressão. Marca: Blonnet, mod: CardioCare 3000				
--	--	--	--	--	--

LOTE 21

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	FOCO CIRÚRGICO MÓVEL - 1 cúpula de 5 bulbos, refletores de vidro com filtro de calor e anti-reflexos. Intensidade de iluminação de 70.000 lux, lâmpadas alógenas de 12 v x 55 w. Centralização de foco realizado pela manopla em alumínio anodizado, autoclavável, permitindo maior higienização e assepsia quanto ao manuseio do equipamento. Base inferior composta por quatro rodízios, com travas para stop de fácil aplicação e desaplicação, disposto em formato de X, desenvolvido em ferro fundido, revestido por capa de acabamento em material PSAl, facilitando a limpeza e higienização, o seu designer moderno proporciona maior beleza, sustentação e equilíbrio ao foco. Compartimento inferior desenvolvido e dimensionado para alojar os componentes eletro-eletrônicos, onde se encontram os circuitos eletrônicos, o porta fusível se encontra na parte posterior do painel. Alimentação elétrica selecionável 100 ou 220 v 45/60 Hz. Altura do holofote variável entre 1,60 a 2,20 m. Peso líquido 58 kg Com sistema de emergência, acompanha bateria, sendo que na ausência de energia elétrica, entra automaticamente em funcionamento o sistema de emergência alimentado pela bateria.	03	UN.	R\$ 5.220,00	R\$ 15.660,00

Rua Jacuí, 1.142 - B. da Graça - BH - MG - Cep: 31.110-050 CNPJ: 06.113295/0001-99
Telefax: (31) 3425-6888 - E-mail: cirurgicasaude@cirurgicasaude.com.br

[Handwritten signatures and initials]



SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

000633

CIRÚRGICA SAÚDE

SAÚDE PARA TODOS

	Acompanha: - 5 lâmpadas - 1 manopla Marca: Medpej, mod: FA 2000 - S				
03	LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL MISSOURI utilizado para procedimentos em pacientes ADULTO, COM LAMINAS CURVAS, composição: 01 - Cabo recortilhado em AÇO INOX, tampa com rosca e mola em aço inox, para 02 (duas) pilhas MÉDIAS comerciais comuns. Sistema liga/desliga tipo contato com mola Lâmpada de alta luminosidade, ref L-06 de 2,5v incandescente, para lâmina. Acompanha 01 lâmpada sobressalente Lâminas em aço inox, extremidade distal de formato redondo, com lâmpada, face fosca para impedir reflexão de luz, sendo: 05- Lâmina Extragrande nº5 curva com lâmpada pino de aço substituível encaixe para lâmina tipo engate contatos anti-oxidantes Pilhas não acompanham o aparelho Acondicionado em bolsa com zíper Marca: Missouri, ref: 700	09	UN.	R\$ 622,50	R\$ 5.602,50
04	LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL MISSOURI utilizado para procedimentos em pacientes INFANTIL, COM LAMINAS RETAS composição: 01 - Cabo recortilhado em AÇO INOX, tampa com rosca e mola em aço inox, para 02 (duas) pilhas PEQUENAS comerciais comuns. Sistema liga/desliga tipo contato com mola Lâmpada de alta luminosidade, ref L-06H de 2,5v Halógena, para lâmina. Acompanha 01 lâmpada sobressalente Lâminas em aço inox, extremidade distal de formato redondo, com lâmpada, face fosca para impedir reflexão de luz, sendo: 01- Lâmina Infantil nº1 reta com lâmpada 01- Lâmina Média nº2 reta com lâmpada 01- Lâmina Adulta nº3 reta com lâmpada 01- Lâmina Extragrande nº4 reta com lâmpada 01- Lâmina Infantil nº1 curva com lâmpada 01- Lâmina Média nº2 curva com lâmpada 01- Lâmina Adulta nº3 curva com lâmpada 01- Lâmina Extragrande nº4 curva com lâmpada pino de aço substituível encaixe para lâmina tipo engate contatos anti-oxidantes Pilhas não acompanham o aparelho Acondicionado em bolsa com zíper Marca: Missouri, ref: 701	05	UN.	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 266.643,90

Rua Jacuí, 1.142 - B. da Graça - BH - MG - Cep: 31.110-050 CNPJ: 06.113295/0001-99
Telefax: (31) 3425-6888 - E-mail: cirurgicasaude@cirurgicasaude.com.br

[Handwritten signatures and initials]



CIRÚRGICA SAÚDE
SAÚDE PARA TODOS

SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

000634

- ✓ VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS;
- ✓ CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: IMEDIATO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL;
- ✓ PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL;

1) DECLARAMOS QUE A GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS COTADOS SERÃO DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, A CARGO DE:

- SAÚDE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
RUA JACUI, 1142 - BAIRRA DA GRAÇA,
CREA/MG Nº039884
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLO ANDRÉ BERTOLINO - CREA Nº22175

2) DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, TAIS COMO: TRANSPORTES, TRIBUTOS DE QUAISQUER NATUREZA E TODAS AS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

3) DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

BELO HORIZONTE, 27 DE OUTUBRO DE 2010.

SERGIO RICARDO DA SILVA
RG: M-3380668 SSP/MG

Rua Jacui, 1.142 - B. da Graça - BH - MG - Cep: 31.110-050 CNPJ: 06.113295/0001-99
Telefax: (31) 3425-6888 - E-mail: cirurgicasaude@cirurgicasaude.com.br

000635

 Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária www.anvisa.gov.br	
	
	

Detalhe do Produto: FREEZER DE ULTRA BAIXA TEMPERATURA LINHA IULT

Nome da Empresa:	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA		
CNPJ:	78.509.504/0001-86	Autorização:	1025302
Produto:	FREEZER DE ULTRA BAIXA TEMPERATURA LINHA IULT		
Modelo Produto Médico:	IULT 2005D, IULT 2430D, IULT 304D, IULT 335D, IULT 90D, IULT 9504D.		
Registro:	1025302000		
Processo:	25351.018758/01-45		
Origem do Produto	FABRICANTE : INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	24/8/2016		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trilha 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Odegar Saúde: 0 800 61 1997

Copyright (c) 2003 Anvisa


http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto_correlato/rconsulta_produto_detal... 26/10/2010


000636

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Diretoria
Técnica
Proteção
ao Paciente
Regulatório

Detalhe do Produto: AUTOCLAVE HORIZONTAL COMPACTA DE MESA SERCON

Nome da Empresa:	SERCON IND. COM. AP. MED. HOSP. LTDA		
CNPJ:	59.233.703/0001-04	Autorização:	1025875
Produto:	AUTOCLAVE HORIZONTAL COMPACTA DE MESA SERCON		
Modelo Produto Médico:	AHMC-1 / AHMC-2 / AHMC-3 / AHMC-5 / AHMC-6 / AHMC-9 / AHMC-10 / AHMC-13 / AHMC-14 / AHMC-19		
Registro:	10259750009		
Processo:	25351.29368/2005-54		
Origem do Produto	FABRICANTE : SERCON IND. COM. AP. MED. HOSP. LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : SERCON IND. COM. AP. MED. HOSP. LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	24/10/2015		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial S7 - Brasília (DF) - CEP 71205-010 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



000637



Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Detalhe do Produto: ELETROCARDÍOGRAFO BIONET

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autorização:	8007021
Produto:	ELETROCARDÍOGRAFO BIONET		
Modelo Produto Médico:	Cardiotouch 3000; Cardiocare 2000		
Registro:	80070210004		
Processo:	25351.051181/2009-60		
Origem do Produto	FABRICANTE : BIONET CO., LTD. - CORÉIA DO SUL DISTRIBUIDOR : BIONET CO., LTD. - CORÉIA DO SUL		
Vencimento do Registro:	28/09/2014		
			<< 1

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71625-900 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

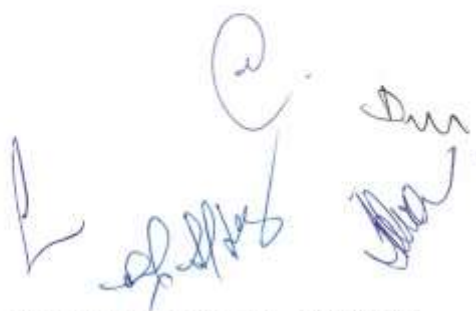
http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto_correlato/reconsulta_produto_d... 26/10/2010

000638

 Ministério da Saúde Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br[Institucional](#) [Anvisa Divulga](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#)**Detalhe do Produto: DETECTOR FETAL PORTATIL**

Nome da Empresa:	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP		
CNPJ:	03.155.958/0001-40	Autorização:	8012784
Produto:	DETECTOR FETAL PORTATIL		
Modelo Produto Médico:	DF - 4001		
Registro:	80127840006		
Processo:	25351.204846/2006-61		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	11/12/2011		
			<< 1

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71602-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997



Ministério da Saúde

000639

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
Cidadão**Detalhe do Produto: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO**

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autorização:	8007021
Produto:	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO		
Modelo Produto Médico:	Samaritan PAD		
Registro:	80070210005		
Processo:	25351.051362/2009-74		
Origem do Produto	FABRICANTE : HEARTSINE TECHNOLOGIES LTD. - IRLANDA DO NORTE (REINO UNIDO) DISTRIBUIDOR : HEARTSINE TECHNOLOGIES LTD. - IRLANDA DO NORTE (REINO UNIDO)		
Vencimento do Registro:	28/09/2014		
<<			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71625-900 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

000640

 Ministério da Saúde Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço
Cidadão**Detalhe do Produto: FOCO CIRURGICO DE TETO/PAREDE/AUXILIAR**

Nome da Empresa:	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP		
CNPJ:	03.155.958/0001-40	Autorização:	8012784
Produto:	FOCO CIRURGICO DE TETO/PAREDE/AUXILIAR		
Modelo Produto Médico:	FT-2000 - Foco de teto - 3 / 4 / 5 / 6 / 3x3 / 3x4 / 3x5 / 3x6 / 4x4 / 4x5 / 4x6 / 5x5 / 5x6 / 6x6 - L - Foco de Parede - 3 / 4 / 5 / 6 - Lâmpadas FA - Foco auxiliar - 3 / 4 / 5 / 6 - Lâmpadas		
Registro:	80127849006		
Processo:	25351.110301/2008-57		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	16/06/2013		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP : 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997



http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto_correlato/rconsulta_produto_d... 26/10/2010



000641

[Institucional](#) [Anvisa Divulga](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#)**Detalhe do Produto: PRANCHA LONGA COM JOGO DE CINTOS COM PECAS MARIMAR**

Nome da Empresa:	MARIMAR INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE RPG LTDA		
CNPJ:	65.738.155/0001-75	Autorização:	1036167
Produto:	PRANCHA LONGA COM JOGO DE CINTOS COM PECAS MARIMAR		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	10361670002		
Processo:	25351.199151/2006-51		
Origem do Produto	FABRICANTE : MARIMAR INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE RPG LTDA - BR		
Vencimento do Registro:	14/08/2011		

<< 1

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61.1997

C

000642



www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação



Espaço Cidadão

Detalhe do Produto: OTOSCÓPIO ADC

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autorização:	8007021
Produto:	OTOSCÓPIO ADC		
Modelo Produto Médico:	Otoscópio		
	Otoscópio Pocket		
Registro:	80070210003		
Processo:	25351.671782/2008-72		
Origem do Produto	FABRICANTE : ADC - AMERICAN DIAGNOSTIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DISTRIBUIDOR : ADC - AMERICAN DIAGNOSTIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS		
Vencimento do Registro:	28/09/2014		
			<< 1

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71622-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

C

 Ministério da Saúde

000643

 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br[Institucional](#) [Anvisa Divulga](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#)**Detalhe do Produto: OFTALMOSCÓPIO ADC**

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autorização:	8007021
Produto:	OFTALMOSCÓPIO ADC		
Modelo Produto Médico:	5112 e 5240		
Registro:	80070219001		
Processo:	25351.513738/2008-49		
Origem do Produto	FABRICANTE : ADC - AMERICAN DIAGNOSTIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DISTRIBUIDOR : ADC - AMERICAN DIAGNOSTIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS		
Vencimento do Registro:	25/05/2014		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-900 - Disque Saúde: 0 800 61 1997



000644

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço Cidadão

Detalhe do Produto: CAIXAS, BANDEJAS, CUBAS, TAMBORES, FAMI-ITÁ

Nome da Empresa:	FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA		
CNPJ:	59.293.662/0001-40	Autorização:	1025364
Produto:	CAIXAS, BANDEJAS, CUBAS, TAMBORES, FAMI-ITA		
Modelo Produto Médico:	1148; 1156; 3115; 3119; 3121; 3125; 3126; 3128; 3129; 3131; 3132; 3133; 3135; 3140; 3142; 3156		
	1232; 1238; 1240; 1248; 1250; 1253; 1258; 1268; 1280; 7119; 7128; 7129; 7131; 7133; 7135; 77		
	1330; 1331; 1332; 1334; 1339; 1348; 1370; 1327; 1328; 1335; 1354; 1360; 1376; 1329; 1336; 13		
	1333; 1337; 1108; 1113; 1116; 1115; 1119; 1121; 1125; 1126; 1128; 1129; 1131; 1132; 1133; 11142; 1144		
	1719; 1703; 1709; 1702; 1704; 1708; 1710; 1711; 1720; 1700; 1706; 1707; 1705; 1712; 1713; 171721		
	3703; 3717; 3708; 3710; 3711; 3720; 3700; 3706; 3705; 3712; 3713; 3714; 3721; 1220; 1224; 125129; 5135; 5142; 5144; 5148; 5156; 1167; 1170; 1175; 1182; 3167; 3170; 3175/ 3182; 1716; 1717330; 7331; 7332; 7334; 7333; 7337; 7355		
Registro:	10253649013		
Processo:	25351.025230/2006-26		
Origem do Produto	FABRICANTE : FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	26/06/2011		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71625-900 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

000645

 Ministério da Saúde Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br[Institucional](#) [Anvisa Divulga](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#)**Detalhe do Produto: BIOMBOS DE CHUMBO**

Nome da Empresa:	N MARTINS E TEIXEIRA LTDA		
CNPJ:	81.196.586/0001-03	Autorização:	1037679
Produto:	BIOMBOS DE CHUMBO		
Modelo Produto Médico:	MODELOS: SEM VISOR PLUMBÍFERO - 75X50CM ALTURA REGULÁVEL; 180X80CM RETO; 180X80CM CÔNCAVO; 2,10X80CM RETO; 2,10X80CM CÔNCAVO. COM VISOR PLUMBÍFERO - 180X80CM RETO; CÔNCAVO; 2,10X80CM RETO; 2,10X80CM CÔNCAVO.		
Registro:	10376790003		
Processo:	25351.606228/2008-14		
Origem do Produto	FABRICANTE : N MARTINS E TEIXEIRA LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	13/03/2014		

<< 1

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

000646

Ministério da Saúde



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

 Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação**Detalhe do Produto: VESTIMENTA DE BORRACHA PLUMBIFERA**

Nome da Empresa:	N MARTINS E TEIXEIRA LTDA		
CNPJ:	81.196.566/0001-03	Autorização:	1037679
Produto:	VESTIMENTA DE BORRACHA PLUMBIFERA		
Modelo Produto Médico:	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA		
	AVENTAL DE CHUMBO		
	BLUSA PLUMBÍFERA		
	LUA PLUMBÍFERA		
	PROTETOR DE GÓNADAS		
	PROTETOR DE TIREÓIDE		
	SAJOTE PLUMBÍFERO		
Registro:	10376790002		
Processo:	25351.034759/2005-50		
Origem do Produto	FABRICANTE : N MARTINS E TEIXEIRA LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	27/07/2015		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP: 71205-900 - Disque Saúde: 0 800 61 1997



000647

[Institucional](#) [Anvisa Divulga](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#)**Detalhe do Produto: ASPIRADOR CIRURGICO**

Nome da Empresa:	GIGANTE RECEM NASCIDO IND COM E REPR LTDA		
CNPJ:	62.413.869/0001-15	Autorização:	1022874
Produto:	ASPIRADOR CIRURGICO		
Modelo Produto Médico:	G76		
Registro:	10228740008		
Processo:	25351.039319/01-01		
Origem do Produto	FABRICANTE : GIGANTE RECEM NASCIDO IND COM E REPR LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : GIGANTE RECEM NASCIDO IND COM E REPR LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	24/4/2012		
<<			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

L
de
a

Ministério da Saúde

000648

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Detalhe do Produto: PROCESSADORA DE FILME DE RAIOS-X

Nome da Empresa:	SIGEX LTDA		
CNPJ:	03.062.091/0001-88	Autorização:	8006611
Produto:	PROCESSADORA DE FILME DE RAIOS-X		
Modelo Produto Médico:	MULTI-V II - ECOMAX		
	MULTI-V II - OPTIMAX 2010		
	MULTI-V PLUS - COMPACT 2		
Registro:	80066119002		
Processo:	25351.513546/2006-71		
Origem do Produto	FABRICANTE : PROTEC GMBH & CO. KG - ALEMANHA DISTRIBUIDOR : PROTEC GMBH & CO. KG - ALEMANHA		
Vencimento do Registro:	14/05/2012		

<<1

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

000649

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
Cidadão

Detalhe do Produto: DETECTOR FETAL DE MESA

Nome da Empresa:	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP		
CNPJ:	03.155.958/0001-40	Autorização:	8012784
Produto:	DETECTOR FETAL DE MESA		
Modelo Produto Médico:	DF - 4000		
Registro:	80127840011		
Processo:	25351.450161/2008-57		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	02/03/2014		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 7162-5000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

000650

Ministério da Saúde


**Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**
www.anvisa.gov.br

[Institucional](#) [Anvisa Divulga](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#)
**Detalhe do Produto: LARINGOSCOPIO**

Nome da Empresa:	MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MÉDICOS LTDA-EPP		
CNPJ:	05.030.501/0001-34	Autorização:	8021893
Produto:	LARINGOSCOPIO		
Modelo Produto Médico:	Laringoscópio Convencional Missouri com Lâminas Curvas e Retas – Aço Inox		
	Laringoscópio Convencional Missouri com Lâminas Curvas e Retas – Latão Cromado		
	Laringoscópio Convencional Missouri Infantil com Lâminas Retas – Latão Cromado		
	Laringoscópio Convencional Missouri Infantil com Lâminas Retas – Aço Inox		
	Laringoscópio Convencional Sankey com Lâminas Curvas e Retas – Aço Inox		
	Laringoscópio Convencional Sankey com Lâminas Curvas e Retas – Latão Cromado		
	Laringoscópio Convencional Sankey Infantil com Lâminas Retas – Aço Inox		
	Laringoscópio Convencional Sankey Infantil com Lâminas Retas – Latão Cromado		
	Laringoscópio Fibra Ótica Kole com Lâminas Curvas e Retas – Aço Inox		
	Laringoscópio Fibra Ótica Kole Infantil com Lâminas Retas – Aço Inox		
	Laringoscópio Fibra Ótica Missouri com Lâminas Curvas e Retas – Aço Inox		
	Laringoscópio Fibra Ótica Missouri Infantil com Lâminas Retas – Aço Inox		
	Laringoscópio Reto Convencional Sankey com Lâminas Retas – Aço Inox		
	Laringoscópio Reto Convencional Sankey com Lâminas Retas – Latão Cromado		
Registro:	80218930005		
Processo:	25351.201293/2005-12		
Origem do Produto	FABRICANTE : MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MÉDICOS LTDA-EPP DISTRIBUIDOR : MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MÉDICOS LTDA-EPP		
Vencimento do Registro:	12/12/2015		
			<< 1

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71625-900 - Disque Saúde: 0 800 61 1997



http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto_correlato/reconsulta_produto_d... 26/10/2010

007651



CIRÚRGICA SAÚDE
SAÚDE PARA TODOS!

SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

A
PREFEITURA MUNICIPAL ITUIUTABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AV. 17, 1.084 - CENTRO - 1º PAVIMENTO
ITUIUTABA - MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2010 - PROCESSO Nº. 079/2010

DATA DA ABERTURA: 27/10/2010 ÀS 08:15 HS.

ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS

Rua Jacuí, 1.142 - B. da Graça - BH - MG - Cep: 31.110-060 CNPJ: 06.113295/0001-99
Telefax: (31) 3425-6888 - E-mail: cirurgicausaude@cirurgicausaude.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

Proposta Comercial

Lote 07 – Item 14

01 Unidade – VENTILADOR ELETRÔNICO DE TRANSPORTE.

Marca: General Electric

Modelo: Ivent201 ICAB

Reg. no M.S.: 80035360080

FABRICANTE : VERSAMED MEDICAL SYSTEMS LTD.

Procedência: ISRAEL.

Preço Unitário: R\$ 42.357,00 (Quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais).

Preço Total: R\$ 42.357,00 (Quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais).



Ventilador eletrônico, de demanda, portátil, podendo ser acoplado ao leito, para atender a pacientes graves adultos obesos e pediátricos em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, permitindo o transporte de pacientes, inclusive em ventilação não invasiva, sem interromper a ventilação deste. Compatível com Ressonância Magnética habilita aos pacientes críticos de UTI acesso a este método de diagnóstico sem grande dificuldade para a equipe médica. Dotado com capacidade de Oximetria de pulso (transdutor e cabo interface opcionais) com apresentação da curva pletismográfica, da frequência cardíaca e limite de alarmes na tela colorida. Possui bateria interna com recarga na própria unidade para até duas horas de funcionamento contínuo. Marca GE, modelo I-vent 201- IC (Intensive Care) as características abaixo: Características básicas: 110-220volts automático. Sistema de carga de bateria automática da unidade e com indicação colorida de carga remanescente. Entrada auxiliar de 12volts. Sistema operacional através menus iluminados, acessado por botão giratório com função confirmar. Baixo consumo de oxigênio (Igual volume minuto do paciente). Modos de ventilação: Volume

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C. 359 30-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br

000653



Controlado com limite de pressão selecionável nas modalidades SIMV / Assistida-Controlada/PEEP /PSV/CPAP Pressão Controlada com limite de volume selecionável nas modalidades: SIMV / PSV/CPAP /Assistida-Controlada/PEEP. PCIRV (Pressão Controlada com relação I:E invertida). Ventilação não Invasiva do tipo "ABilevel". Ventilação de Backup por volume e pressão em todos os modos assistidos e espontâneos. Modos combinados (Volume e Pressão; Pressão e Volume). Parâmetros: FIO₂ 21%-100% com medição de valores atuais e alarmes de máximo e mínimo. Suspiro fisiológico. Tempo Inspiratório: 0,2 - 3seg. Tempo expiratório: 0,3 - 60seg. Volume corrente: 50 - 2000ml. Fluxo mandatório 120lpm. Fluxo espontâneo até 180lpm. Frequência respiratória 1 a 80 BPM Limite de pressão inspiratória 5 a 80 cm H₂O Tempo inspiratório Adaptativo ou 0,2 a 3,0 seg. Tempo de apneia: ajustável de 5 até 120 segundos. Fluxo Máximo Fluxo inspiratório Adaptativo ou de 1 a 120 L/min, pressão de suporte de 0 a 60 cm H₂O, PEEP 0 a 40 cm H₂O Sensibilidade por fluxo 1 a 20 L/min + desligado Sensibilidade por pressão -0,5 a -20 H₂O por pressão + desligado PSV 0 a 60 cm H₂O Relação I:E 3:1 - 1:199 Válvula de alívio de pressão positiva 80 cm H₂O Tela colorida com apresentação dos parâmetros ventilatórios, permitindo acesso direto aos mesmos. Apresentação da mecânica ventilatória (medidas estáticas e dinâmicas), curvas de fluxo e pressão (contínuas) com registro das últimas 8 horas. Cálculos medidas e Curvas: Cálculo de medidas estáticas (Cst., autopeep, cte de tempo) Índice de respiração superficial (índice de Tobin) Tendência de todos os parâmetros de 72hrs, com resolução de 1 minuto. apresentação de curvas combinadas com capacidade de congelamento (Loops, Fluxo x Volume; Volume x Pressão e Fluxo x Pressão. 100% de O₂ por 3 minutos para aspiração, permanecendo o alarme de áudio silenciado por 2 minutos. Alarmes de máximo e mínimo com ajuste automático e ou manual. Características da Ventilação não Invasiva P alta até 60cmH₂O P baixa até 40 cmH₂O Delta mínimo limitado de dois cmH₂O entre os dois níveis Modo de ciclagem mandatória de 1 até 60 rpm. Rise time automático e manual Percentual de finalização de ciclo ajustável de 10% a 90% e controle de tempo ajustável para limite máximo de ciclagem. Compensação de vazamento em até 65lpm. Sensibilidade por fluxo regulável 1lpm até 20lpm e desl. Sensibilidade por pressão regulável de 0,5 cmH₂O até 20cmH₂O e desl. Compensação de sensibilidade em presença de vazamentos. Alarme de vazamento ajustável em percentual. Indicação de volume exalado. Indicador para ciclagem por fluxo e por tempo Ventilação de Backup.

Acessórios Conforme edital.
Garantia Conforme edital

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
 Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
 Fone/fax:(41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C.359 30-0
 E-mail: luciano@medicalway.com.br

Lote 18 - Item 02

07 Unidades – Monitor multiparâmetro p/ ecg cl/ pni e 2:

Marca: General Electric

Modelo: DASH 5000

Reg. no M.S.: 80035360037

FABRICANTE : GE MEDICAL SYSTEMS INFORMATION TECHNOLOGIES INC.

Procedência: EUA.

Preço Unitário: R\$ 22.100,00 (Vinte e dois mil e cem reais).

Preço Total: R\$ 154.700,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais).



Sim P.V.S

Monitor hemodinâmico de pacientes Dash 5000, contendo as seguintes especificações:

Especificações Gerais:

Monitor Multiparamétrico para uso em paciente adulto, pediátrico e neonatal. Capaz de receber futuras atualizações de software e Hardware. Apresentação de informações em tempo real em conjunto a informações estáticas evitando obstrução das informações. Capacidade de processar e monitorar 12 parâmetros com armazenamento em forma de tendência gráfica e tabular por até 24 horas com resolução de 1 minuto. Funcionamento em rede elétrica 110/220V selecionáveis pelo usuário. Teclado de membrana com botão rotacional e teclas de acesso rápido a funções mais utilizadas. Software de interface na língua portuguesa. Capacidade de conexão em rede com central de monitorização e outros monitores possibilitando visualização leito a leito de todas as formas de onda e parâmetros de qualquer monitor da rede em tempo real. Medida de desnível ST em todas derivações monitorizadas e ao mesmo tempo excluindo automaticamente extra-sístoles do cálculo de ST

3

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C.359 30-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br

[Handwritten signatures and initials]

000655



com armazenamento em forma de tendência e padrão gráfico de comparação (template de ST). Arritmia Completa multi derivação no monitor sem a necessidade do uso de central de monitorização. Alarmes classificados por categoria e prioridade, sendo por categoria de status de paciente e de sistema e por prioridade de crise, cuidado, atenção e mensagem com notificação visual e audível configuráveis pelo usuário. Cálculos ventilatórios e hemodinâmicos.

Configuração

Monitor

Tamanho e tipo	12.1" em LCD colorido
Número de curvas	07
Resolução	800 x 600

ECG

Número de canais	I, II, III, V, aVR e a VF
Número de cabos	3, 5 ou 10
Análise cabos simultâneos	sim

Frequência Cardíaca

Mensuração	30 a 300 bpm
Ritmo	0.5 a 2 ms

Débito cardíaco

Tipo probe	Contínuo ou térmico diluição
Tamanho do cateter	5F, 6F, 7F, 7.5F e 8F
Volume injetado	3, 5 ou 10 cc
Display Parâmetros	Débito cardíaco, temperatura sanguínea, temperatura injetada
Débito cardíaco	0.2 a 15 LPM
Temperatura Sanguínea	30 a 42 C

Respiração

Mensuração	0 a 200 rpm
Medida de respiração	Impedância dos eletrodos

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
 Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
 Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C.359 30-0
 E-mail: luciano@medicalway.com.br

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the right side.
 - Initials "L" and "P" on the left.
 - A circular stamp with a signature inside on the bottom right.
 - The number "4" is written near the stamp.

A/B
000656



Oxímetro de Pulso

Mensuração	0% a 100%
Frequência pulso	25 a 240 bpm

Pressão Não Invasiva

Mensuração	Adulto: 20 a 285 mmHg Adolescente: 10 a 235 mmHg Infantil: 10 a 220 mmHg
Intervalos	0 a 8 horas

Pressão Invasiva

Mensuração	-25 a 300 mmHg
Canais	2
Sensibilidade do Transdutor	Arterial, Pulmonar, Femural, Venosa Central, Atrial, Intracraniana

Temperatura

Mensuração	0 a 45° C
Canais	2
Unidade de Medida	°C e °F

CO2

Método de medida	Sidestream ou mainstream
Mensuração	0 a 100 mmHg
Frequência respiratória	0 a 120 rpm

Tendências

Gráfica	24 horas com resolução de 1 minuto
Numérica	Todos os parâmetros

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C. 359 30-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br

[Handwritten signatures and initials]

Alimentação com Bateria

Bateria de Segurança	Incorporada
Tipo	Lítio
Tempo de autonomia	2,5 horas

Especificações físicas

Peso	6,4 Kg
Altura	27,4 cm
Largura	29,3 cm

Acessórios Conforme edital.
Garantia Conforme edital

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C.359 30-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 6.

Lote 18 - Item 06

09 Unidades – OXIMETRO PORTATIL.

Marca: General Electric

Modelo: TUFFSAT

Reg. no M.S.: 80035360052

FABRICANTE : GE MEDICAL SYSTEMS INFORMATION TECHNOLOGIES S. DE R.L. DE C.V.

Procedência: MÉXICO.

Preço Unitário: R\$ 1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais).

Preço Total: R\$ 10.260,00 (Dez mil duzentos e sessenta reais).



Sim P.O-S

Oxímetro de pulso portátil TuffSat

Oxímetro de pulso portátil, para uso em emergências, consultórios e fabricado com desenho próprio para transporte, funciona a bateria interna. Possui o sistema de leitura "Trutrak", melhorando o sistema de leitura da pulsação e oximetria em pacientes com baixa perfusão.

Reforçado com emborrachado para absorção de impactos, duas telas, a primeira indicando saturação de O2 e segunda indicando batimento cardíaco, também contém índice de perfusão para indicar o melhor local de leitura.

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C.359 30-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br

9 *Alma* *7* *Sim*

Funciona com toda a gama de Sensores Datex-Ohmeda. Saída Infra-vermelha para comunicação com impressora.

Características

Dimensões

Peso	250 g (com baterias instaladas)
Bateria	4 pilhas "AA"
Tempo de bateria	17 horas de uso contínuo

SpO₂

Calibração	Funcional
Faixa de medição	0 a 100%

Índice de Perfusão

Faixa de medição	0.01 a 9.99
------------------	-------------

Frequência de Pulso

Faixa de medição	40 a 255 bpm
Resolução	1 bpm

Acessórios Conforme edital.
Garantia Conforme edital

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C. 359 30-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br







000659 1



Lote 20 - Item 04

05 Unidades – DESFIBRILADOR CARDIVERSOR

Marca: General Electric

Modelo: Ivent201 ICAB

Reg. no M.S.: 80035360080

FABRICANTE : VERSAMED MEDICAL SYSTEMS LTD.

Procedência: ISRAEL.

Preço Unitário: R\$ 16.540,00 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta reais).

Preço Total: R\$ 82.700,00 (Oitenta e dois mil e setecentos reais).

DESFIBRILADOR (CARDIOVERSOR) / MARCAPASSO / MONITOR

Marca: GENERAL ELECTRIC

Modelo: RESPONDER® 2000

Origem: GE MEDICAL SYSTEMS INFORMATION INC - EUA



Sim P.V.S

Equipamento para monitorização e desfibrilação bifásico, com opção de marcapasso externo transcutâneo incorporado. Altamente versátil, pode ser operado de maneira estacionária no hospital ou em qualquer situação de transporte. Construído em polímero resistente a choque e eletricamente isolado.

Incorporada análise de algoritmo patenteada RHYTHMx® e tecnologia de desfibrilação bifásica Star® permitindo a identificação de arritmia e o tratamento rápidos e exatos - e entregando energia via pás externas, eletrodos adesivos e pás internas.

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C.359 30-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br

9

- 3 lead ECG;
- Interface de navegação para o usuário de fácil compreensão;
- Ajustes personalizados;
- Armazenagem em memória interna 40 traçados de ECG de 20 segundos cada;
- Pás externas pediátricas adaptáveis;
- Display LCD colorido de alta intensidade permitindo a visualização em qualquer tipo de iluminação.

Características físicas e elétricas

Dimensões: 30cm x 27,2 cm x 18,8 cm;
Peso: 4,8 Kg com bateria e pás adesivas;
Alimentação Elétrica: 90 a 264VAC 47-63 Hz automático;
Bateria Interna: Li-Ion 11,1V, 6600mAh;
Capacidade da bateria: 04 horas de monitoração de ECG ou mínimo de entrega de 50 descargas em máxima carga.

Monitoração de ECG

Conexão Paciente: através de cabos 03 vias, 05 vias, pás externas; eletrodos de desfibrilação adesivos;
Proteção de Entrada: total proteção contra desfibrilação;
Identificação de Marcapasso em Display: detecta pulso de 0,1ms a 2,0ms, com amplitude de pulso $\pm 20\text{mV}$ a $\pm 700\text{mV}$;
Largura de banda: 0.5Hz a 100Hz via cabo de ECG; 3Hz a 33Hz via pás externas e eletrodos de desfibrilação;
Seleção de derivação: mostrada no monitor do cardioversor;
Tamanho de ECG: 0,25 - 0,5 - 1,0 - 2,0 e 4,0 cm/mV
Frequência Cardíaca: 25 a 300 bpm;
Alarme de Frequência Cardíaca: selecionável pelo usuário com incrementos de 5 bpm: taquicardia 40 a 300 bpm e bradicardia 25 a 140 bpm; pode ser desligado.

Memória

Para mais de 40 traçados de ECG de 20 segundos de duração cada incluindo 4 segundos de histórico, com frequência cardíaca, derivação, filtro, data, hora, causa da impressão (desfibrilação, alarme, manual), energia selecionada, energia entregue, marcação de sincronismo, limites de alarmes;

Arquiva os últimos 5.000 eventos com data e hora.







11

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C.359 30-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br



Desfibrilador

Modos de operação: semi-automático e manual (inclui cardioversão e auto sequência);
Desfibrilação externa e interna: síncrona e assíncrona;
Forma de Descarga: bifásica Star®, energia selecionável escalonada;
Níveis de energia: 2, 3, 5, 7, 10, 15, 20, 30, 50, 70, 100, 150, 200 e 270 joules, entregue em 50 ohms de resistência;
Seleção de Energia: Knob rotativo na unidade, auto sequência ou programado pelo usuário;
Tempo de Carga Capacitor: com alimentação elétrica ou bateria carregada para 200J em 5 segundos; para 270J em 7 segundos com nenhuma carga em capacitores.
Desfibrilação: via pás externas, pás internas ou eletrodos adesivos;
Derivação de ECG: Cabo de ECG 03 vias (I, II, III) e 5 vias (I, II, III, aVL, aVR, aVF, V) ou através do combinado eletrodos desfibrilação/marcapasso.
Impressora: 60 mm, 02 canais de registro e 25 mm/segundos.

Interface Usuário

Teclas Rígidas: Liga/Desliga, Carga, Descarga e botão manual, trim knob;
Display: LCD Colorido 02 traçados (01 ECG, 01 SpO2);
Resolução: 115 mm x 86 mm, 320 x 240 pixels; 5,5"
Idiomas: 09 incluindo português.

Acessórios Conforme edital.

Garantia Conforme edital

Lote 20 - Item 06

01 Unidade - DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS.

Marca: General Electric

Modelo: COROMETRICS 172

Reg. no M.S.: 80035360097

FABRICANTE : WIPRO GE HEALTHCARE PRIVATE LTD.

Procedência: INDIA.

Preço Unitário: R\$ 16.150,00 (Dezesseis mil cento e cinquenta reais).
Preço Total: R\$ 16.150,00 (Dezesseis mil cento e cinquenta reais).



MONITOR FETAL COROMETRICS MODELO 172

PN: 0172PBT-B

Durante mais de três décadas, os monitores fetais Corometrics têm auxiliado a melhora no padrão de assistência obstétrica. Como parte de nossa família, a série 170 é projetada para fornecer as informações que você precisa para fazer avaliações clínicas rápidas e precisas. Esses monitores compactos e leves são projetados para aplicações ante e intra-parto no consultório e no hospital.

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C.359 30-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br

O monitor fetal modelo 172 é indicado para o uso no teste do bem-estar do feto durante o pré-parto, particularmente nas gestações de alto risco e na rotina de monitorização não invasiva durante o trabalho de parto e do parto propriamente dito.

DESTAQUES

- Frequência cardíaca fetal para gemelar
- Grande display, de fácil leitura
- Transdutores de ultra-som Nautilus e transdutores toco
- Controles de volume independente
- Coincidência de batimento cardíaco facilita detectar sinais síncronos da frequência cardíaca fetal e materna.
- Marcador de eventos fetais
- Algoritmo de detecção de movimentação fetal

Equipado com transdutores de ultrasound de 09 cristais exclusivo GE

O Monitor Corometrics modelo 172 é equipado com transdutores de ultra-som exclusivos 9-Cristais Nautilus, uma exclusividade GE. Esta capacidade ajuda a garantir uma qualidade superior de sinal mantendo um padrão uniforme de raio em toda sua profundidade de penetração.

Os transdutores 9-Cristais Nautilus atingem uma região focal mais ampla para uma cobertura mais uniforme em profundidades maiores que os transdutores convencionais de 7-cristais. O design do 9-cristal ajuda a garantir um reposicionamento mínimo, mesmo com pacientes obesas e idade gestacional precoce de tamanhos e formatos variados.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Modo ultra-som	Doppler pulsado com processo de autocorrelação
Tipo do transdutor	09 cristais
Frequência de repetição de pulso	2 kHz
Faixa de frequência cardíaca	50 a 210 bpm

000665



Modo ECG fetal	Deteção de pico batimento a batimento
Faixa de frequência cardíaca	30 a 240 bpm
Tocotransdutor	0 a 100 unidades relativas

REGISTRADOR GRÁFICO

Largura do gráfico - frequência cardíaca	07 a 08 cm
Escala	20 a 3 bpm/cm
Variação	30-240 bpm / 50-210 bpm
Resolução	01 bpm
Largura do gráfico - transdutor toco	04 cm
Escala	25 unidades relativas/cm
Variação	0 a 100 unidades relativas
Resolução	01 unidade relativa

PESO

3,7 kg

ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS INCLUÍDOS

0172PBT-B

Monitor fetal Corometrics modelo 172

Inclui cabo de força, 2 transdutores Ultra-som, 1 transdutor Toco, cinto reutilizável para os transdutores, gel, papel para impressão e manual de usuário.

ACESSÓRIOS OPCIONAIS NÃO INCLUÍDOS

2015827-001

Cinto abdominal para transdutores (10 unidades)

4305CAO

Papel Z-Fold

0146AAY

Estimulador acústico fetal

1706AAY

Trolley com suporte para transdutores

Acessórios Conforme edital.
Garantia Conforme edital

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C.359 30-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 15 and a signature.

Lote 20 - Item 07

01 Unidade – DETECTOR FETAL (SONAR PARA BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS).

Marca: General Electric

Modelo: COROMETRICS 172

Reg. no M.S.: 80035360097

NCM: 90192090

FABRICANTE: WIPRO GE HEALTHCARE PRIVATE LTD.

Procedência: INDIA.

Preço Unitário: R\$ 16.150,00 (Dezesseis mil cento e cinquenta reais).

Preço Total: R\$ 16.150,00 (Dezesseis mil cento e cinquenta reais).



Sim P.O.S

MONITOR FETAL COROMETRICS MODELO 172

PN: 0172PBT-B

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C. 359 30-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br

Don
16
g.
@
16

000667



Durante mais de três décadas, os monitores fetais Corometrics têm auxiliado a melhora no padrão de assistência obstétrica. Como parte de nossa família, a série 170 é projetada para fornecer as informações que você precisa para fazer avaliações clínicas rápidas e precisas. Esses monitores compactos e leves são projetados para aplicações ante e intra-parto no consultório e no hospital.

O monitor fetal modelo 172 é indicado para o uso no teste do bem-estar do feto durante o pré-parto, particularmente nas gestações de alto risco e na rotina de monitorização não invasiva durante o trabalho de parto e do parto propriamente dito.

DESTAQUES

- Frequência cardíaca fetal para gemelar
- Grande display, de fácil leitura
- Transdutores de ultra-som Nautilus e transdutores toco
- Controles de volume independente
- Coincidência de batimento cardíaco facilita detectar sinais síncronos da frequência cardíaca fetal e materna.
- Marcador de eventos fetais
- Algoritmo de detecção de movimentação fetal

Equipado com transdutores de ultrasound de 09 cristais exclusivo GE

O Monitor Corometrics modelo 172 é equipado com transdutores de ultra-som exclusivos 9-Cristais Nautilus, uma exclusividade GE. Esta capacidade ajuda a garantir uma qualidade superior de sinal mantendo um padrão uniforme de raio em toda sua profundidade de penetração.

Os transdutores 9-Cristais Nautilus atingem uma região focal mais ampla para uma cobertura mais uniforme em profundidades maiores que os transdutores convencionais de 7-cristais. O design do 9-cristal ajuda a garantir um reposicionamento mínimo, mesmo com pacientes obesas e idade gestacional precoce de tamanhos e formatos variados.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Modo ultra-som	Doppler pulsado com processo de autocorrelação
Tipo do transdutor	09 cristais
Frequência de repetição de pulso	2 kHz

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C. 359 30-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 17.

Faixa de frequência cardíaca	50 a 210 bpm
Modo ECG fetal	Deteção de pico batimento a batimento
Faixa de frequência cardíaca	30 a 240 bpm
Tocotransdutor	0 a 100 unidades relativas

REGISTRADOR GRÁFICO

Largura do gráfico - frequência cardíaca	07 a 08 cm
Escala	20 a 3 bpm/cm
Variação	30-240 bpm / 50-210 bpm
Resolução	01 bpm
Largura do gráfico - transdutor toco	04 cm
Escala	25 unidades relativas/cm
Variação	0 a 100 unidades relativas
Resolução	01 unidade relativa

PESO

3,7 kg

ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS INCLUÍDOS

0172PBT-B

Monitor fetal Corometrics modelo 172

Inclui cabo de força, 2 transdutores Ultra-som, 1 transdutor Toco, cinto reutilizável para os transdutores, gel, papel para impressão e manual de usuário.

ACESSÓRIOS OPCIONAIS NÃO INCLUÍDOS

2015827-001

Cinto abdominal para transdutores (10 unidades)

4305CAO

Papel Z-Fold

0146AAY

Estimulador acústico fetal

1706AAY

Trolley com suporte para transdutores

Acessórios Conforme edital.

Garantia Conforme edital

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
 Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
 Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C. 359 30-0
 E-mail: luciano@medicalway.com.br

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with a signature inside and the number 18.

Lote 20 - Item 08

02 Unidades – ELETROCARDÍOGRAFO-PORTATIL.

Marca: General Electric

Modelo: MAC 800

Reg. no M.S.: 80035360088

FABRICANTE: GE MEDICAL SYSTEMS (CHINA) CO. LTD.

Procedência: CHINA.

Preço Unitário: R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).

Preço Total: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).



Sim P.V.S

Eletrocardiógrafo modelo MAC 800

O Eletrocardiógrafo MAC 800 é o novo eletrocardiógrafo da GE Healthcare especialmente projetado para suprir as principais necessidades técnicas e clínicas do mercado com ênfase em conectividade.

Possui a exatidão e confiança de medida com qualidade GE, empresa líder em tecnologia na aquisição de ECG incluído o famoso software de interpretação Marquette 12 SL.

Conectividade

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.794/10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C. 359 30-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br

19
[Handwritten signatures and marks]

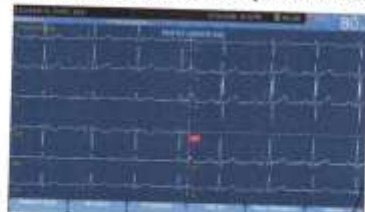
O MAC 800 permite que os dados de ECG sejam armazenados, enviados e analisados de diversas maneiras e as informações compartilhadas sem restrições.

- Permite comunicação com Cardiosoft e Muse (opcional)
- Multiplas opções de comunicação incluindo LAN, modem, cartão SD e porta serial
- Porta USB para comunicação com teclado externo, impressora laser, leitor de código de barras e cartão magnético. A impressora a laser permite impressão em tamanho A4 12 canais
- Exportar dados em formato PDF
- Memória interna para até 300 exames

Portabilidade

O MAC 800 possibilita portabilidade e pode ser utilizado em diferentes ambientes como hospitais, clínicas e regiões mais afastadas

- Compacto e portátil com peso de 3kg incluindo baterias
- Bateria com autonomia para 02 horas de monitoração ou 250 exames
- Teclado simples de usar com possibilidade de uso do sistema T9 SMS
- Tela colorida de 7" em alta resolução permitindo visualização das 12 derivações do ECG
- Pré-visualização do ECG através da tela colorida



Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C. 359 30-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br

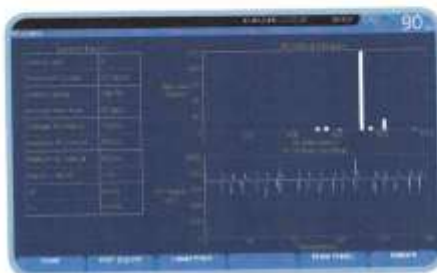
[Handwritten signatures and marks]

Tecnologia Avançada

O MAC 800 garante confiabilidade no diagnóstico fornecendo tecnologias avançadas para análise e interpretação do ECG

◆ Opção de software para análise e interpretação do ECG disponíveis através dos softwares **Marquette 12SL Measurement & Marquette 12SL Interpretation**

- ◆ **Hookup Advisor** característica exclusiva da GE que garante a qualidade do sinal de ECG informando ao usuário se há forma de onda com qualidade ruim durante a aquisição do sinal de ECG
- ◆ Opção de software **ACI-TIPI (Acute Cardiac Ischemia Time-Intensive Predictive Instrument)** promove precisão no diagnóstico através da predição da probabilidade do risco de isquemia cardíaca levando em consideração o sexo e idade do paciente
- ◆ Opção de software **Análise RR**



- ◆ **Acessórios e consumíveis:** A GE Healthcare disponibiliza uma grande diversidade de acessórios que são testados e aprovados para garantir o perfeito desempenho do eletrocardiógrafo MAC 800

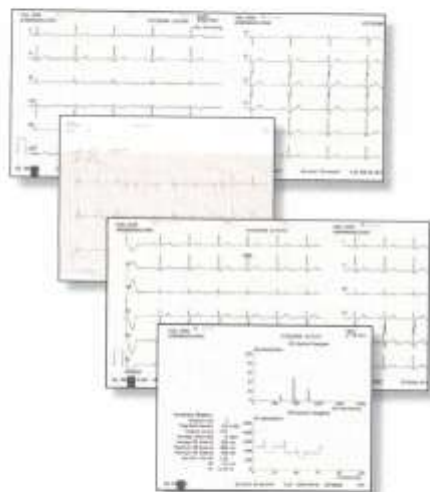
Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C.359 30-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/fax:(41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C.359 3D-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br

000673



Exemplos de reporte



Acessórios



Acessórios Conforme edital.
Garantia Conforme edital

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C.359 30-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br

[Handwritten signatures and marks]

000674



Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação, (conforme edital)

Prazo de pagamento: (conforme edital)

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após o recebimento do Pedido de Compras emitido pela Seção de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos, (conforme Edital).

Garantia dos Equipamentos: (conforme edital).

A assistência será prestada pela empresa autorizada:

RAZAO SOCIAL: MW & JR COMERCIO E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: RUA ANFIBOLIOS, 203 SOBRELOJA BONFIM
BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210440
CNPJ: 09.264.754/0001-23 PROCESSO: 12039508
REGISTRO NO CREA-MG: 041550 EXPEDIDO EM: 08/05/2008
TELEFONE: (31) 2555-7309

----- RESPONSÁVEL TÉCNICO -----
NOME: FABIO LUIZ FIRMINO LELES
TÍTULO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 08/05/2008
CARTEIRA: 102697/LP EXPEDIDA EM 28/03/2008 PELO CREA-MG
RNP: 1405685883
ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922 DE 06.02.85.

Declaramos que nos preços propostos encontra-se incluso todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Curitiba, 25 de outubro de 2010.


Luciano da Silva Vasconcelos
Representante Legal
RG: 8356785-6 SSP/PR
CPF: 029.804.079-41

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C.359 30-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

Proposta Comercial

Lote 07 – Item 14

01 Unidade – VENTILADOR ELETRÔNICO DE TRANSPORTE.

Marca: General Electric

Modelo: Ivent201 ICAB

Reg. no M.S.: 80035360080

FABRICANTE : VERSAMED MEDICAL SYSTEMS LTD.

Procedência: ISRAEL.

Preço Unitário: R\$ 42.357,00 (Quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais).

Preço Total: R\$ 42.357,00 (Quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais).



Ventilador eletrônico, de demanda, portátil, podendo ser acoplado ao leito, para atender a pacientes graves adultos obesos e pediátricos em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, permitindo o transporte de pacientes, inclusive em ventilação não invasiva, sem interromper a ventilação deste. Compatível com Ressonância Magnética habilita aos pacientes críticos de UTI acesso a este método de diagnóstico sem grande dificuldade para a equipe médica. Dotado com capacidade de Oximetria de pulso (transdutor e cabo interface opcionais) com apresentação da curva pletismográfica, da frequência cardíaca e limite de alarmes na tela colorida. Possui bateria interna com recarga na própria unidade para até duas horas de funcionamento contínuo. Marca GE, modelo I-vent 201- IC (Intensive Care) as características abaixo: Características básicas: 110-220volts automático. Sistema de carga de bateria automática da unidade e com indicação colorida de carga remanescente.. Entrada auxiliar de 12volts. Sistema operacional através menus iluminados, acessado por botão giratório com função confirmar. Baixo consumo de oxigênio (igual volume minuto do paciente). Modos de ventilação: Volume

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10

Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR

Fone/fax:(41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C.359 30-0

E-mail: luciano@medicalway.com.br

[Handwritten signatures and stamps]

000676



Controlado com limite de pressão selecionável nas modalidades SIMV / Assistida-Controlada/PEEP /PSV/CPAP Pressão Controlada com limite de volume selecionável nas modalidades: SIMV / PSV/CPAP /Assistida-Controlada/PEEP. PCIRV (Pressão Controlada com relação I:E invertida). Ventilação não Invasiva do tipo "ABilevel". Ventilação de Backup por volume e pressão em todos os modos assistidos e espontâneos. Modos combinados (Volume e Pressão; Pressão e Volume). Parâmetros: FiO2 21%-100% com medição de valores atuais e alarmes de máximo e mínimo. Suspiro fisiológico. Tempo Inspiratório: 0,2 - 3seg. Tempo expiratório: 0,3 - 60seg. Volume corrente: 50 - 2000ml. Fluxo mandatório 120lpm. Fluxo espontâneo até 180lpm. Frequência respiratória 1 a 80 BPM Limite de pressão inspiratória 5 a 80 cm H2O Tempo inspiratório Adaptativo ou 0.2 a 3.0 seg. Tempo de apneia: ajustável de 5 até 120 segundos. Fluxo Máximo Fluxo inspiratório Adaptativo ou de 1 a 120 L/min, pressão de suporte de 0 a 60 cm H2O, PEEP 0 a 40 cm H2O Sensibilidade por fluxo 1 a 20 L/ min + desligado Sensibilidade por pressão -0.5 a -20 H2O por pressão + desligado PSV 0 a 60 cm H2O Relação I:E 3:1 - 1:199 Válvula de alívio de pressão positiva 80 cm H2O Tela colorida com apresentação dos parâmetros ventilatórios, permitindo acesso direto aos mesmos. Apresentação da mecânica ventilatória (medidas estáticas e dinâmicas), curvas de fluxo e pressão (contínuas) com registro das últimas 8 horas. Cálculos medidas e Curvas: Cálculo de medidas estáticas (Cst., autopeep, cte de tempo) Índice de respiração superficial (Índice de Tobin) Tendência de todos os parâmetros de 72hrs, com resolução de 1 minuto. apresentação de curvas combinadas com capacidade de congelamento (Loops, Fluxo x Volume; Volume x Pressão e Fluxo x Pressão. 100% de O2 por 3 minutos para aspiração, permanecendo o alarme de áudio silenciado por 2 minutos. Alarmes de máximo e mínimo com ajuste automático e ou manual. Características da Ventilação não Invasiva P alta até 60cmH2O P baixa até 40 cmH2O Delta mínimo limitado de dois cmH2O entre os dois níveis Modo de ciclagem mandatória de 1 até 60 rpm. Rise time automático e manual Percentual de finalização de ciclo ajustável de 10% a 90% e controle de tempo ajustável para limite máximo de ciclagem. Compensação de vazamento em até 65lpm. Sensibilidade por fluxo regulável 1lpm até 20lpm e desl. Sensibilidade por pressão regulável de 0,5 cmH2O até 20cmH2O e desl. Compensação de sensibilidade em presença de vazamentos. Alarme de vazamento ajustável em percentual. Indicação de volume exalado. Indicador para ciclagem por fluxo e por tempo Ventilação de Backup.

Acessórios Conforme edital.

Garantia Conforme edital

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/fax:(41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C.359 30-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br

Lote 18 - Item 02

07 Unidades – Monitor multiparâmetro p/ ecg c/ pni e 2:

Marca: General Electric

Modelo: DASH 5000

Reg. no M.S.: 80035360037

FABRICANTE : GE MEDICAL SYSTEMS INFORMATION TECHNOLOGIES INC.

Procedência: EUA.

Preço Unitário: R\$ 22.100,00 (Vinte e dois mil e cem reais).

Preço Total: R\$ 154.700,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais).



Monitor hemodinâmico de pacientes Dash 5000, contendo as seguintes especificações:

Especificações Gerais:

Monitor Multiparamétrico para uso em paciente adulto, pediátrico e neonatal. Capaz de receber futuras atualizações de software e Hardware. Apresentação de informações em tempo real em conjunto a informações estáticas evitando obstrução das informações. Capacidade de processar e monitorar 12 parâmetros com armazenamento em forma de tendência gráfica e tabular por até 24 horas com resolução de 1 minuto. Funcionamento em rede elétrica 110/220V selecionáveis pelo usuário. Teclado de membrana com botão rotacional e teclas de acesso rápido a funções mais utilizadas. Software de interface na língua portuguesa. Capacidade de conexão em rede com central de monitorização e outros monitores possibilitando visualização leito a leito de todas as formas de onda e parâmetros de qualquer monitor da rede em tempo real. Medida de desnível ST em todas derivações monitorizadas e ao mesmo tempo excluindo automaticamente extra-sístoles do cálculo de ST.

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C. 359 30-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br

[Handwritten signatures and initials]
3

com armazenamento em forma de tendência e padrão gráfico de comparação (template de ST). Arritmia Completa multi derivação no monitor sem a necessidade do uso de central de monitorização. Alarmes classificados por categoria e prioridade, sendo por categoria de status de paciente e de sistema e por prioridade de crise, cuidado, atenção e mensagem com notificação visual e audível configuráveis pelo usuário. Cálculos ventilatórios e hemodinâmicos.

Configuração

Monitor

Tamanho e tipo	12.1" em LCD colorido
Número de curvas	07
Resolução	800 x 600

ECG

Número de canais	I, II, III, V, aVR e a VF
Número de cabos	3, 5 ou 10
Análise cabos simultâneos	sim

Frequência Cardíaca

Mensuração	30 a 300 bpm
Ritmo	0.5 a 2 ms

Débito cardíaco

Tipo probe	Contínuo ou térmico diluição
Tamanho do cateter	5F, 6F, 7F, 7,5F e 8F
Volume injetado	3, 5 ou 10 cc
Display Parâmetros	Débito cardíaco, temperatura sanguínea, temperatura injetada
Débito cardíaco	0.2 a 15 LPM
Temperatura Sanguínea	30 a 42 C

Respiração

Mensuração	0 a 200 rpm
Medida de respiração	Impedância dos eletrodos

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
 Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
 Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C.359 30-0
 E-mail: luciano@medicalway.com.br



000679

**Oxímetro de Pulso**

Mensuração	0% a 100%
Frequência pulso	25 a 240 bpm

Pressão Não Invasiva

Mensuração	Adulto: 20 a 285 mmHg Adolescente: 10 a 235 mmHg Infantil: 10 a 220 mmHg
Intervalos	0 a 8 horas

Pressão Invasiva

Mensuração	-25 a 300 mmHg
Canais	2
Sensibilidade do Transdutor	Arterial, Pulmonar, Femural, Venosa Central, Atrial, Intracraniana

Temperatura

Mensuração	0 a 45° C
Canais	2
Unidade de Medida	°C e °F

CO2

Método de medida	Sidestream ou mainstream
Mensuração	0 a 100 mmHg
Frequência respiratória	0 a 120 rpm

Tendências

Gráfica	24 horas com resolução de 1 minuto
Numérica	Todos os parâmetros

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
 Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
 Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C.359 30-0
 E-mail: luciano@medicalway.com.br

Alimentação com Bateria

Bateria de Segurança	Incorporada
Tipo	Lítio
Tempo de autonomia	2,5 horas

Especificações físicas

Peso	6,4 Kg
Altura	27,4 cm
Largura	29,3 cm

Acessórios Conforme edital.
Garantia Conforme edital






Lote 18 - Item 06

09 Unidades - OXIMETRO PORTATIL.

Marca: General Electric

Modelo: TUFFSAT

Reg. no M.S.: 80035360052

FABRICANTE : GE MEDICAL SYSTEMS INFORMATION TECHNOLOGIES S. DE R.L. DE C.V.

Procedência: MÉXICO.

Preço Unitário: R\$ 1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais).

Preço Total: R\$ 10.260,00 (Dez mil duzentos e sessenta reais).



Oxímetro de pulso portátil TuffSat

Oxímetro de pulso portátil, para uso em emergências, consultórios e fabricado com desenho próprio para transporte, funciona a bateria interna. Possui o sistema de leitura "Trutrak", melhorando o sistema de leitura da pulsação e oximetria em pacientes com baixa perfusão.

Reforçado com emborrachado para absorção de impactos, duas telas, a primeira indicando saturação de O₂ e segunda indicando batimento cardíaco, também contem índice de perfusão para indicar o melhor local de leitura.

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C.359 30-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br

[Handwritten signatures and initials]

000682



Funciona com toda a gama de Sensores Datex-Ohmeda. Saída infra-vermelha para comunicação com impressora.

Características

Dimensões

Peso	250 g (com baterias instaladas)
Bateria	4 pilhas "AA"
Tempo de bateria	17 horas de uso contínuo

SpO₂

Calibração	Funcional
Faixa de medição	0 a 100%

Índice de Perfusão

Faixa de medição	0.01 a 9.99
------------------	-------------

Frequência de Pulso

Faixa de medição	40 a 255 bpm
Resolução	1 bpm

Acessórios Conforme edital.
Garantia Conforme edital

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/fax:(41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C.359 30-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br

000633



Lote 20 - Item 04

05 Unidades - DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR

Marca: General Electric

Modelo: Ivent201 ICAB

Reg. no M.S.: 80035360080

FABRICANTE : VERSAMED MEDICAL SYSTEMS LTD.

Procedência: ISRAEL.

Preço Unitário: R\$ 16.540,00 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta reais).
Preço Total: R\$ 82.700,00 (Oitenta e dois mil e setecentos reais).

DESFIBRILADOR (CARDIOVERSOR) / MARCAPASSO / MONITOR

Marca: GENERAL ELECTRIC

Modelo: RESPONDER® 2000

Origem: GE MEDICAL SYSTEMS INFORMATION INC - EUA



Equipamento para monitorização e desfibrilação bifásico, com opção de marcapasso externo transcutâneo incorporado. Altamente versátil, pode ser operado de maneira estacionária no hospital ou em qualquer situação de transporte. Construído em polímero resistente a choque e eletricamente isolado.

Incorporada análise de algoritmo patenteada RHYTHMx® e tecnologia de desfibrilação bifásica Star® permitindo a identificação de arritmia e o tratamento rápidos e exatos - e entregando energia via pás externas, eletrodos adesivos e pás internas.

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C.359 30-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br

[Handwritten signatures and initials]

- 3 lead ECG;
- Interface de navegação para o usuário de fácil compreensão;
- Ajustes personalizados;
- Armazenagem em memória interna 40 traçados de ECG de 20 segundos cada;
- Pás externas pediátricas adaptáveis;
- Display LCD colorido de alta intensidade permitindo a visualização em qualquer tipo de iluminação.

Características físicas e elétricas

Dimensões: 30cm x 27,2 cm x 18,8 cm;

Peso: 4,8 Kg com bateria e pás adesivas;

Alimentação Elétrica: 90 a 264VAC 47-63 Hz automático;

Bateria Interna: Li-Ion 11.1V, 6600mAh;

Capacidade da bateria: 04 horas de monitoração de ECG ou mínimo de entrega de 50 descargas em máxima carga.

Monitoração de ECG

Conexão Paciente: através de cabos 03 vias, 05 vias, pás externas; eletrodos de desfibrilação adesivos;

Proteção de Entrada: total proteção contra desfibrilação;

Identificação de Marcapasso em Display: detecta pulso de 0,1ms a 2,0ms, com amplitude de pulso $\pm 20\text{mV}$ a $\pm 700\text{mV}$;

Largura de banda: 0.5Hz a 100Hz via cabo de ECG; 3Hz a 33Hz via pás externas e eletrodos de desfibrilação;

Seleção de derivação: mostrada no monitor do cardioversor;

Tamanho de ECG: 0,25 - 0,5 - 1,0 - 2,0 e 4,0 cm/mV

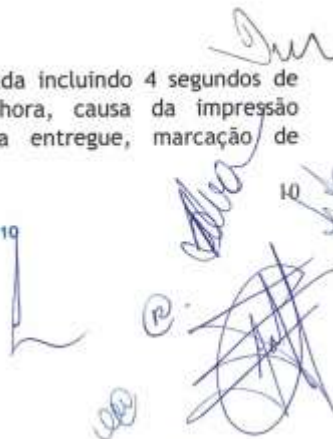
Frequência Cardíaca: 25 a 300 bpm;

Alarme de Frequência Cardíaca: selecionável pelo usuário com incrementos de 5 bpm: taquicardia 40 a 300 bpm e bradicardia 25 a 140 bpm; pode ser desligado.

Memória

Para mais de 40 traçados de ECG de 20 segundos de duração cada incluindo 4 segundos de histórico, com frequência cardíaca, derivação, filtro, data, hora, causa da impressão (desfibrilação, alarme, manual), energia selecionada, energia entregue, marcação de sincronismo, limites de alarmes;

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C. 359 30-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br





Arquiva os últimos 5.000 eventos com data e hora.

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C.359 30-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br

Handwritten signatures and marks:
- A signature that appears to read "Den".
- A signature that appears to read "Luciano".
- A large, complex scribble or signature.
- A small mark resembling "11".
- Two small circular marks, one with an '@' symbol.

Desfibrilador

Modos de operação: semi-automático e manual (inclui cardioversão e auto seqüência);
Desfibrilação externa e interna: síncrona e assíncrona;
Forma de Descarga: bifásica Star[®], energia selecionável escalonada;
Níveis de energia: 2, 3, 5, 7, 10, 15, 20, 30, 50, 70, 100, 150, 200 e 270 joules, entregue em 50 ohms de resistência;
Seleção de Energia: Knob rotativo na unidade, auto seqüência ou programado pelo usuário;
Tempo de Carga Capacitor: com alimentação elétrica ou bateria carregada para 200J em 5 segundos; para 270J em 7 segundos com nenhuma carga em capacitores.
Desfibrilação: via pás externas, pás internas ou eletrodos adesivos;
Derivação de ECG: Cabo de ECG 03 vias (I, II, III) e 5 vias (I, II, III, aVL, aVR, aVF, V) ou através do combinado eletrodos desfibrilação/marcapasso.
Impressora: 60 mm, 02 canais de registro e 25 mm/segundos.

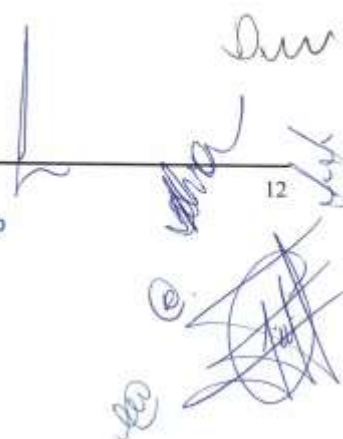
Interface Usuário

Teclas Rígidas: Liga/Desliga, Carga, Descarga e botão manual, trim knob;
Display: LCD Colorido 02 traçados (01 ECG, 01 SpO₂);
Resolução: 115 mm x 86 mm, 320 x 240 pixels; 5,5"
Idiomas: 09 incluindo português.

Acessórios Conforme edital.

Garantia Conforme edital

12



Procedência: **ÍNDIA.**

Preço Total: R\$ 16.150,00 (Dezesseis mil cento e cinquenta reais).



PN: 0172PBT-B

Durante mais de três décadas, os monitores fetais Corometrics têm auxiliado a melhora no padrão de assistência obstétrica. Como parte de nossa família, a série 170 é projetada para fornecer as informações que você precisa para fazer avaliações clínicas rápidas e precisas. Esses monitores compactos e leves são projetados para aplicações ante e intra-parto no consultório e no hospital.

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C.359 30-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br

13

000638



O monitor fetal modelo 172 é indicado para o uso no teste do bem-estar do feto durante o pré-parto, particularmente nas gestações de alto risco e na rotina de monitorização não invasiva durante o trabalho de parto e do parto propriamente dito.

DESTAQUES

- Frequência cardíaca fetal para gemelar
- Grande display, de fácil leitura
- Transdutores de ultra-som Nautilus e transdutores toco
- Controles de volume independente
- Coincidência de batimento cardíaco facilita detectar sinais síncronos da frequência cardíaca fetal e materna.
- Marcador de eventos fetais
- Algoritmo de detecção de movimentação fetal

Equipado com transdutores de ultrasound de 09 cristais exclusivo GE

O Monitor Corometrics modelo 172 é equipado com transdutores de ultra-som exclusivos 9-Cristais Nautilus, uma exclusividade GE. Esta capacidade ajuda a garantir uma qualidade superior de sinal mantendo um padrão uniforme de raio em toda sua profundidade de penetração.

Os transdutores 9-Cristais Nautilus atingem uma região focal mais ampla para uma cobertura mais uniforme em profundidades maiores que os transdutores convencionais de 7-cristais. O design do 9-cristal ajuda a garantir um reposicionamento mínimo, mesmo com pacientes obesas e idade gestacional precoce de tamanhos e formados variados.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Modo ultra-som	Doppler pulsado com processo de autocorrelação
Tipo do transdutor	09 cristais
Frequência de repetição de pulso	2 kHz
Faixa de frequência cardíaca	50 a 210 bpm

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
 Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
 Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C.359 30-0
 E-mail: luciano@medicalway.com.br



Modo ECG fetal	Detecção de pico batimento a batimento
Faixa de frequência cardíaca	30 a 240 bpm
Tocotransdutor	0 a 100 unidades relativas

REGISTRADOR GRÁFICO

Largura do gráfico - frequência cardíaca	07 a 08 cm
Escala	20 a 3 bpm/cm
Varição	30-240 bpm / 50-210 bpm
Resolução	01 bpm
Largura do gráfico - transdutor toco	04 cm
Escala	25 unidades relativas/cm
Varição	0 a 100 unidades relativas
Resolução	01 unidade relativa

PESO

3,7 kg

ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS INCLUÍDOS

0172PBT-B

Monitor fetal Corometrics modelo 172

Inclui cabo de força, 2 transdutores Ultra-som, 1 transdutor Toco, cinto reutilizável para os transdutores, gel, papel para impressão e manual de usuário.

ACESSÓRIOS OPCIONAIS NÃO INCLUÍDOS

2015827-001

Cinto abdominal para transdutores (10 unidades)

4305CAO

Papel Z-Fold

0146AAY

Estimulador acústico fetal

1706AAY

Trolley com suporte para transdutores

Acessórios Conforme edital.

Garantia Conforme edital

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C.359 30-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br

[Handwritten signatures and initials]

15

000630



Lote 20 - Item 07

01 Unidade - DETECTOR FETAL (SONAR PARA BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS).

Marca: General Electric

Modelo: COROMETRICS 172

Reg. no M.S.: 80035360097

NCM: 90192090

FABRICANTE: WIPRO GE HEALTHCARE PRIVATE LTD.

Procedência: ÍNDIA.

Preço Unitário: R\$ 16.150,00 (Dezesseis mil cento e cinquenta reais).

Preço Total: R\$ 16.150,00 (Dezesseis mil cento e cinquenta reais).



MONITOR FETAL COROMETRICS MODELO 172

PN: 0172PBT-B

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C. 359 30-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 16.

000691



Durante mais de três décadas, os monitores fetais Corometrics têm auxiliado a melhora no padrão de assistência obstétrica. Como parte de nossa família, a série 170 é projetada para fornecer as informações que você precisa para fazer avaliações clínicas rápidas e precisas. Esses monitores compactos e leves são projetados para aplicações ante e intra-parto no consultório e no hospital.

O monitor fetal modelo 172 é indicado para o uso no teste do bem-estar do feto durante o pré-parto, particularmente nas gestações de alto risco e na rotina de monitorização não invasiva durante o trabalho de parto e do parto propriamente dito.

DESTAQUES

- Frequência cardíaca fetal para gemelar
- Grande display, de fácil leitura
- Transdutores de ultra-som Nautilus e transdutores toco
- Controles de volume independente
- Coincidência de batimento cardíaco facilita detectar sinais síncronos da frequência cardíaca fetal e materna.
- Marcador de eventos fetais
- Algoritmo de detecção de movimentação fetal

Equipado com transdutores de ultrasound de 09 cristais exclusivo GE

O Monitor Corometrics modelo 172 é equipado com transdutores de ultra-som exclusivos 9-Cristais Nautilus, uma exclusividade GE. Esta capacidade ajuda a garantir uma qualidade superior de sinal mantendo um padrão uniforme de raio em toda sua profundidade de penetração.

Os transdutores 9-Cristais Nautilus atingem uma região focal mais ampla para uma cobertura mais uniforme em profundidades maiores que os transdutores convencionais de 7-cristais. O design do 9-cristal ajuda a garantir um reposicionamento mínimo, mesmo com pacientes obesas e idade gestacional precoce de tamanhos e formatos variados.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Modo ultra-som	Doppler pulsado com processo de autocorrelação
Tipo do transdutor	09 cristais
Frequência de repetição de pulso	2 kHz

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
 Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
 Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C. 359 30-0
 E-mail: luciano@medicalway.com.br

Handwritten signatures and initials:
 17
 (P)
 (S)

000692



Faixa de frequência cardíaca	50 a 210 bpm
Modo ECG fetal	Deteção de pico batimento a batimento
Faixa de frequência cardíaca	30 a 240 bpm
Tocotransdutor	0 a 100 unidades relativas

REGISTRADOR GRÁFICO

Largura do gráfico - frequência cardíaca	07 a 08 cm
Escala	20 a 3 bpm/cm
Variação	30-240 bpm / 50-210 bpm
Resolução	01 bpm
Largura do gráfico - transdutor toco	04 cm
Escala	25 unidades relativas/cm
Variação	0 a 100 unidades relativas
Resolução	01 unidade relativa

PESO

3,7 kg

ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS INCLUÍDOS

0172PBT-B

Monitor fetal Corometrics modelo 172

Inclui cabo de força, 2 transdutores Ultra-som, 1 transdutor Toco, cinto reutilizável para os transdutores, gel, papel para impressão e manual de usuário.

ACESSÓRIOS OPCIONAIS NÃO INCLUÍDOS

2015827-001

Cinto abdominal para transdutores (10 unidades)

4305CAO

Papel Z-Fold

0146AAY

Estimulador acústico fetal

1706AAY

Trolley com suporte para transdutores

Acessórios Conforme edital.

Garantia Conforme edital

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
 Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
 Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C.359 30-0
 E-mail: luciano@medicalway.com.br

Lote 20 - Item 08

02 Unidades – ELETROCARDIOGRAFO-PORTATIL.

Marca: General Electric

Modelo: MAC 800

Reg. no M.S.: 80035360088

FABRICANTE: GE MEDICAL SYSTEMS (CHINA) CO. LTD.

Procedência: CHINA.

Preço Unitário: R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).

Preço Total: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).



Eletrocardiógrafo modelo MAC 800

O Eletrocardiógrafo MAC 800 é o novo eletrocardiógrafo da GE Healthcare especialmente projetado para suprir as principais necessidades técnicas e clínicas do mercado com ênfase em conectividade.

Possui a exatidão e confiança de medida com qualidade GE, empresa líder em tecnologia na aquisição de ECG incluído o famoso software de interpretação Marquette 12 SL.

Conectividade

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C. 359 30-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br

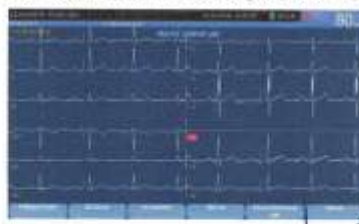
O MAC 800 permite que os dados de ECG sejam armazenados, enviados e analisados de diversas maneiras e as informações compartilhadas sem restrições.

- ✦ Permite comunicação com Cardiosoft e Muse (opcional)
- ✦ Multiplas opções de comunicação incluindo LAN, modem, cartão SD e porta serial
- ✦ Porta USB para comunicação com teclado externo, impressora laser, leitor de código de barras e cartão magnético. A impressora a laser permite impressão em tamanho A4 12 canais
- ✦ Exportar dados em formato PDF
- ✦ Memória interna para até 300 exames

Portabilidade

O MAC 800 possibilita portabilidade e pode ser utilizado em diferentes ambientes como hospitais, clinicas e regiões mais afastadas

- ✦ Compacto e portátil com peso de 3kg incluindo baterias
 - ✦ Bateria com autonomia para 02 horas de monitoração ou 250 exames
 - ✦ Teclado simples de usar com possibilidade de uso do sistema T9 SMS
 - ✦ Tela colorida de 7" em alta resolução permitindo visualização das 12 derivações do ECG
 - ✦ Pré-visualização do ECG através da tela colorida



Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
 Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
 Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C.359 30-0
 E-mail: luciano@medicalway.com.br

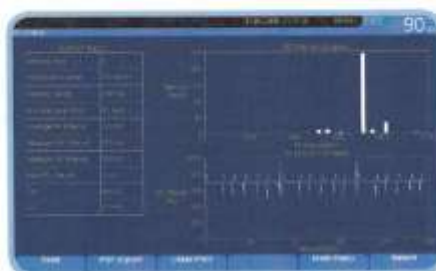
[Handwritten signatures and initials]

Tecnologia Avançada

O MAC 800 garante confiabilidade no diagnóstico fornecendo tecnologias avançadas para análise e interpretação do ECG

• Opção de software para análise e interpretação do ECG disponíveis através dos softwares **Marquette 12SL Measurement & Marquette 12SL Interpretation**

- **Hookup Advisor** característica exclusiva da GE que garante a qualidade do sinal de ECG informando ao usuário se há forma de onda com qualidade ruim durante a aquisição do sinal de ECG
- Opção de software **ACI-TIPI (Acute Cardiac Ischemia Time-Intensive Predictive Instrument)** promove precisão no diagnóstico através da predição da probabilidade do risco de isquemia cardíaca levando em consideração o sexo e idade do paciente
- Opção de software **Análise RR**



- **Acessórios e consumíveis:** A GE Healthcare disponibiliza uma grande diversidade de acessórios que são testados e aprovados para garantir o perfeito desempenho do eletrocardiógrafo MAC 800

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
 Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
 Fone/fax: (41) 3253-0900 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C. 359 30-0
 E-mail: luciano@medicalway.com.br

Handwritten signatures and initials:
 Dm
 21
 (P)
 ue

000696



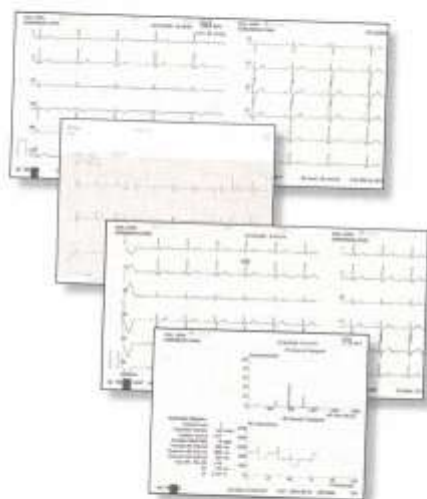
Soluções completas, flexibilidade e conectividade



Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
 Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
 Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C. 359 30-0
 E-mail: luciano@medicalway.com.br

Handwritten signatures and initials:
 22/1
 @
 @

Exemplos de reporte



Acessórios



Acessórios Conforme edital.
Garantia Conforme edital

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C. 359 30-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 23.

000698



Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação, (conforme edital)

Prazo de pagamento: (conforme edital)

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após o recebimento do Pedido de Compras emitido pela Seção de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos, (conforme Edital).

Garantia dos Equipamentos: (conforme edital).

A assistência será prestada pela empresa autorizada:

RAZÃO SOCIAL: MW & JR COMERCIO E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANFIBOLIOS, 203 SOBRELOJA BONFIM
BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210440
CNPJ: 09.264.754/0001-23 PROCESSO: 12039508
REGISTRO NO CREA-MG: 041550 EXPEDIDO EM: 08/05/2008
TELEFONE: (31) 2555-7309
----- RESPONSÁVEL TÉCNICO -----
NOME: FÁBIO LUIZ FIRMINO LELES
TÍTULO: TÉCNICO EM ELETÔNICA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 08/05/2008
CARTEIRA: 102697/LP EXPEDIDA EM 28/03/2008 PELO CREA-MG
RNP: 1405685883
ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922 DE 06.02.85.

Declaramos que nos preços propostos encontra-se incluso todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Curitiba, 25 de outubro de 2010.


Luciano da Silva Vasconcelos
Representante Legal
RG: 8356785-6 SSP/PR
CPF: 029.804.079-41

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 02.949.582/0001-82 - IE: 901.779.79-10
Rod. BR 277, 3931 - KM 04 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba - PR
Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3184-4 C/C. 359 30-0
E-mail: luciano@medicalway.com.br

006693



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02949582/0001-82, situada no município de Curitiba, na Rod. BR 277, 3931 – KM 04 – Orleans - CEP: 82305-100, neste ato representado pelo Sócio – Diretor Geral Sr. Antonio Carlos Muller Mello, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 3.321.146-5/SSP-PR e CPF: 583.178.489-49 e pela Sócia – Gerente Vanessa Sra. Taques Correia Mello, brasileira, casada, empresária, portadora do RG: 5.374.277-7/PR e CPF: 834.803.749-72 ambos residentes em Curitiba/PR.

OUTORGADO: Sr. Luciano da Silva Vasconcelos, brasileiro, casado, analista em licitações, portadora do RG: 8356785-6 SSP/PR e CPF: 029.804.079-41, residente em São Jose dos Pinhais/PR, com endereço profissional na Rod. BR 277, 3931 – KM 04 – Orleans – CEP: 82305-100 - Curitiba/PR.

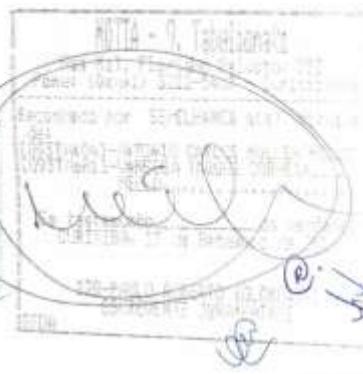
PODERES: Amplos, gerais e ilimitados para participação em Licitações, de qualquer modalidade, representar a Outorgante perante os Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, podendo requerer, assinar procuração, proposta comercial, declarações, termos de responsabilidade e contratos, impugnar editais, responder administrativamente ou judicialmente por atos da Outorgante, fazer declarações e lances verbais, acompanhar processos administrativos, interpor recursos, concordar, discordar, enfim praticar todos os demais atos que tomam necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer os poderes que lhes são outorgados no presente instrumento, com ou sem reserva de iguais poderes.

Curitiba, 17 de setembro de 2010.

Validade: 180 dias

Antonio Carlos Muller Mello
Diretor – Geral
RG: 3.321.146-5/SSP-PR
CPF: 583.178.489-49

Vanessa Taques Correia Mello
Sócia – Gerente Administrativa
RG: 5.374.277-7/PR
CPF: 834.803.749-72



000-000

005000

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2.010
ABERTURA 8h15min - DATA: 27/outubro/2.010
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS



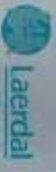
stryker

ASPECT

STERIS



LMA



Handwritten signatures and initials in blue ink.

000701

Ftec

Belo Horizonte, 27 de Outubro de 2010.

À
Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Presencial: nº 024/2010
Início da Disputa: 27/10/2010 às 08:15hs
Aquisição: Móveis e Equipamentos.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 18

ITEM 02

07 UNIS. Monitor Multiparâmetro Microprocessado Zírium.

- 12. Para uso em pacientes Adulto, Pediátrico e Neonatal, contendo as seguintes características técnicas:
- 12. Monitor Multiparâmetro de tela plana em matriz ativa TFT em cristal líquido colorido de 12.1" (polegadas). Excelente visualização de tela em todos os ângulos;
- 12. Tecla dedicada no painel frontal para de congelamento de imagem gráfica;
- 12. Equipamento possibilita monitorização de até 9 traçados simultâneos na tela e 9 campos numéricos;
- 12. Configuração de cores dos parâmetros e do fundo de tela podem ser customizados pelo usuário de acordo com a necessidade;
- 12. Equipamento constituído por monitor interno, processador e parâmetros em um bloco único pré-configurado. Compacto, portátil e com alça para transporte;
- 12. Tendências gráficas e tabuladas (numéricas) de até 72 (setenta e duas) horas apresentadas no monitor com cursor para troca de página (através do botão rotatório);
- 12. Compatibilidade a rede alternada de 100/230VCA automático (fonte interna) - 50/60Hz;
- 12. Possui botão rotatório para acesso rápido às configurações gerais e parâmetros;
- 12. Software formulado em Português estruturado para navegação intuitiva- Padrão Código Hoffman;
- 12. Possui saída para sincronismo com desfibrilador externo e saída para comunicação e conexão para dispositivos de interface em rede (RJ45) através de protocolo TCP/IP que permite comunicação com central de monitorização;
- 12. Cabo paciente protegido contra interferências;
- 12. Software para cálculo de drogas e tabela de titulação;
- 12. Gabinete com isolamento elétrico e resistente a choque;
- 12. Bateria selada de emergência com autonomia mínima para 2 (duas) horas de uso (oferecendo a Pressão Arterial a cada 15 minutos). Indicação de estado de energia para o usuário quando ligado à fonte de alimentação. Carga automática de bateria quando ligado à alimentação;

Intec/Intec Tecnologia para Saúde (ITA) - ME - CNPJ 07.140.025/0001-30 - IE - 11.640.123.111
Rua Apollon, 202 - 4º andar - Belo Horizonte - São Paulo - SP - CEP - 01332-000
Tel. 55 (11) 3263-0319 - intec@intec.com.br - www.intec.com.br

Simp
P
Nao
lit

000702



- ❑ Software de oxi-cardiorespirograma permitindo a correlação simultânea entre a frequência cardíaca, saturação de oxigênio e respiração;
- ❑ Possui sistema de alarmes visual e sonoro com configuração de prioridades (Baixa, Média e Alta) além de LED posicionado no topo do monitor que permite visualização em todos os ângulos e à distância quando algum alarme é ativado. Tecla de interrupção momentânea de alarme;
- ❑ Possibilidade de acompanhar registrador (impressora) térmica pré-configurado (opcional, não acompanha o equipamento salvo incluso nos acessórios ao final da proposta) que permite customização de até 3 canais pelo usuário (ECG+SPO2+RESP). Possui tecla dedicada para impressão no painel frontal, e modo de impressão automática com intervalo e tempo configurável pelo próprio usuário;
- ❑ Ajustes: Tecla liga/desliga para acionamento;
- ❑ Controle de volume configurável pelo usuário;
- ❑ Velocidade de varredura de traçado configurável (entre 6,25mm/s e 50mm/s) de acordo com o parâmetro ajustado pelo usuário;

ECG:

- Entrada flutuante, proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base;
- Controle variável de velocidade de traçado de curva;
- Captação de 07 (sete) derivações (I, II, III, aVF, aVL, aVR e Vx) e possibilidade de visualização das 07 derivações simultâneas na tela;
- Software para detecção de 15 tipos de arritmias cardíacas. Armazena e identifica a curva causadora a qual poderá ser visualizada pelo usuário para auxílio na diagnóstica;
- ❑ Frequência cardíaca: Faixa mínima para amostragem de FC de 15 à 300bpm;
- ❑ Detecção e validação de pulso de marcapasso;
- Análise de segmento ST com configuração dedicada pelo usuário;
- Reconhecimento e identificação do eletrodo solto;
- Alarme de cabo desconectado;
- Alarmes sonoro e visuais;
- Resolução da faixa de amostragem de 1bpm;
- Canal de respiração integrado ao ECG (vide RESPIRAÇÃO) por bioimpedância;
- Precisão mínima de +/- 2% (acima de 99bpm) e 1% (até 99bpm);
- Gráfico de LORENZE para analisar a variação da FC de modo estatístico;
- Alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca;
- Possibilidade de rever 300 segundos de ECG (Replay) em diferentes velocidades;

Oximetria (SpO2):

- ❑ Monitoração de pacientes com baixa perfusão e movimentação;
- ❑ Faixa: 0 à 100%; Precisão: +/- 2% (para 80 à 100% de SpO2);
- ❑ Medição de pulso (Frequência de Pulso): 20 à 250bpm;
- ❑ Apresentação de curva pletismográfica e valores numéricos;
- ❑ Alarmes sonoro e visuais;
- ❑ Alarmes de máximo e mínimo para saturação;
- ❑ Tons variáveis de frequência de pulso de acordo com valor de Oximetria.

Intec/BME Tecnologia para Saúde LTDA-ME - CNPJ 07.140.035/0001-30 - IE - 116.963.133/110
 Rua Topeteva, 202 - 4º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP - 01302-600
 Tel. (55 11) 3263-0319 - info@intec.com.br - www.intec.com.br

000703



Respiração:

- Medição da respiração pelo método de bioimpedância (utilizando os eletrodos de ECG);
- Alarmes sonoros e visuais;
- Indicação da frequência respiratória e apresentação da curva de respiração;
- Detecção de apnéia em pacientes adultos e pediátricos e alarme com tempo programável pelo usuário;
- Faixa de medição: 0 a 100 rpm.

Temperatura:

- Dois canais (cutâneo e esofágica/retal);
- Faixa: 0 a 50°C; Precisão: 0,1 °C (para 0 a 49°C);
- Alarmes sonoro e visuais de máxima, mínimo e diferença entre os canais para temperatura;
- Possibilidade de mostrar a Temperatura em Graus Celsius ou Fahrenheit.

Pressão não invasiva (PNI):

- Medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico;
- Resolução de 1mmHg;
- Alarmes sonoro e visuais;
- Modos de operação: manual (tecla dedicada no painel frontal para acionamento e cancelamento da PNI), automático (1 a 240 minutos) e contínuo (5 minutos de aferição contínua quando ativado);
- Tecla dedicada no painel frontal para rápido acionamento ou cancelamento da medição da PNI;
- Possui sistema de segurança através de hardware e software contra excesso de pressão na insuflação (dupla proteção);
- Insuflação dedicada para pacientes: adulto, pediátrico e neonatal (programável pelo usuário);

Acessórios que acompanham:

- 01 Cabo de paciente de 5 vias protegido contra-desfibrilação
- 01 Cabo extensor para sensor de SpO2
- 01 Sensor de reutilizável adulto
- 01 cabo de alimentação
- 01 Mangueira extensora de PNI;
- 01 Manguito Adulto reutilizável;
- 01 Sensor de Temperatura Cutânea
- 01 manual de usuário em português.

- Todas demais componentes para melhor funcionamento do equipamento.

Normas Vigentes a que o equipamento foi submetido e aprovado (Certificado de conformidade INMETRO em anexo à proposta):

Intec AMF Tecnologia para Saúde LTDA-ME - CNPJ 07.140.025/0001-30 - I.E. - 116.963.133.111
Rua Ilapeva, 202 - 4º andar - Jd. Vista - São Paulo - SP - CEP: 01320-000
Tel: 55 (11) 3263-0339 - info@intec.com.br - www.intec.com.br

000704

Inftec

- ☒ NBR IEC 60601-1:1994 + Emenda 01:1997;
- ☒ NBR IEC 60601-2-27:1997;
- ☒ NBR IEC 60601-2-30:1997;
- ☒ NBR IEC 60601-2-34:1997;
- ☒ NBR IEC 60601-2-49:2003;
- ☒ NBR IEC 60601-1-2:2006.

Marca: Inftec, Modelo: Zirium.

Registro do Produto no Ministério da Saúde n.º 80319290001.

Valor Unitário: R\$ 10.200,00 (Dez Mil, Duzentos Reais)

Valor Total: R\$ 71.400,00 (Setenta e Um Mil, Quatrocentos Reais)

ITEM 06

09 UNIS. Oxímetro de Pulso de Mesa Portátil;

Especificações Técnicas:

Oxímetro de Pulso leve e Compacto; é indicado para ser usado como auxiliar na detecção da oximetria (SpO2) e Frequência de Pulso (FP) de paciente adultos, pediátricos e neonatos em ambientes ambulatoriais ou não tais como: Ambulâncias; Motolâncias; Hospitais; Plataformas Petrolíferas; Embarcações; Clínicas; CTI/UTI; Cuidados em home care; Etc., possui alça para transporte; Curva Pletismográfica (auxiliar na determinação da qualidade do sinal e perfusão local) Bivolt automático; Robusto e Leve; Normas Técnicas Seguidas: NBR /IEC 6061-1:1994 + Emenda 1:1997 ; ISO 9919, Saída RS 232; Tecnologia de SpO2 própria compatível com tecnologia Nellcor® de oximetria. Exibe no visor a mensagem "PROCURAR PULSO" a fim de garantir a leitura adequada de SpO2. Carregador Interno e bateria interna; Memória da tendência (não volátil, ou seja, não se perde quando o equipamento é desligado ou acaba a bateria de emergência). Frequência do pulso e SpO2 (a cada 1 minuto, até 72 horas). Possui três modos de apresentação na tela. A linguagem do menu é pré-configurada para Português (BR) , mas pode ser configurada para inglês, espanhol, coreano ou francês de acordo com a necessidade do cliente (opcional de fábrica). Mudança do tom do bip de pulso de acordo com a oximetria apresentada. Quando mais baixa a oximetria, mais grave o tom; Funcionamento em baixa perfusão e movimentação; Ganho automático da curva pletismográfica. Intervalo de medições. Frequência de pulsação: 15 ~ 300bpm - % SpO2 : 0 ~ 100% - Resolução: 1%. Precisão da saturação: Sem movimento, (padrão comparativo) Adulto: 70 a 100% ± 2%, Neonatais: 70 a 100% ± 2% (usual). Precisão da frequência de pulsação. Sem movimento: 25 ~ 254bpm até ±2 bpm - Resolução: 1 bpm - Resolução. Saturação (%SpO2): 1%. Frequência de pulsação: 1bpm. Alimentação: AC 100-240V automático, 50/60Hz, 0,2A. Bateria Padrão (Default de fábrica) Interna: Tipo: Ni-MH, 7,2V, Autonomia: mínimo de 4 horas (com carga completa). Tempo de carga: aproximadamente 8 horas. Bateria Master (Opcional) Interna: Autonomia: mínimo de 8 horas (com carga completa). Tempo de carga: aproximadamente 16 horas. Ambiente: Temperatura de operação: 5°C ~ 40°C. Temperatura de armazenamento: -20°C ~ 70°C. Nível de umidade para operação: 5% ~ 95%. Altitude da operação: -390m ~ 3.658m. Características físicas: Peso: 1,7 kg. Dimensões (L x P x A): 267(mm) x 186(mm) x 87(mm). Alarme: Alarmes fisiológicos: SpO2 alto e baixo, FP alta e baixa. Alarmes Técnicos: falha do sistema, bateria fraca, alarme de "sensor desconectado" e "sem dedo", procurando pulso (verifica a qualidade do sinal), interferência lum.

Inftec/MF Tecnologia para Saúde CIDEA-ME CNPJ 07.140.025/0001-30 - IE - 116.763.133.110
Rua Itapeva, 202 - 4º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01332-000
Tel. 55 (11) 3263-0319 - inftec@inftec.com.br - www.inftec.com.br

[Handwritten signatures and initials]

000705



externa. O alarme soará e uma mensagem será exibida no LCD. Visor/Indicadores: Vista Colorida do Visor Tipo: LCD & LED 7 segmentos (coloridos)- "Números Grandes" que facilitam a visualização à distância e não apresentam reflexo (excelente contraste). LCD- 132 X 39 mm- Pixels: 240 x 64 pontos- Fundo azul em cristal líquido de alto contraste. Altura dos pontos: 0,53mm. Dados exibidos: SpO2, frequência de pulso, limites de SpO2, limites da frequência de pulso, forma da onda, situação do alarme, tendência, estado da bateria, hora atual, indicador de alimentação AC ou operação por bateria, erros, volumes de alarme e bip. Memória da tendência (não volátil, ou seja, não se perde quando o equipamento é desligado ou acaba a bateria de emergência). Frequência do pulso e SpO2 (a cada 1 minuto, até 72 horas). Espectro da comprimento de onda: Vermelho: 670 nm± 4nm. Infravermelho: 870 nm± 4nm. Maiores informações podem ser retiradas no site da Anvisa.

Acessórios que acompanham o produto:

01 Sensor de Oximetria Adulto Reutilizável;

01 Cabo Extensor de SpO2;

01 bateria (interna);

01 Carregador;

01 manual do usuário em português.

Marca: Inftec. Modelo: Care Vision - Om-100.

Registro do Produto no Ministério da Saúde n.º 80319290006.

Valor Unitário: R\$ 3.680,00 (Três Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)

Valor Total: R\$ 33.120,00 (Trinta e Três Mil, Cento e Vinte Reais)

Inftec/INF Tecnologia para Saúde LTDA-ME - CNPJ 07.340.925/0001-30 - IE - 116.963.133.119
Rua Itapireva, 202 - 4º andar - Jd. Itapira - São Paulo - SP - CEP 01302-000
Tel: 55 (11) 3263 0319 - inftec@inftec.com.br - www.inftec.com.br

000706

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme item 7 do referido Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, conforme edital.

LOCAL DA ENTREGA: Av. Jorge Jacob Yunes c/ 18 - Setor Norte - Ituiutaba - MG.

ASSISTENCIA TÉCNICA: Permanente.

EMPRESA QUE PRESTARÁ ASSISTÊNCIA: Cirúrgica Saúde Ltda.

GARANTIA: 12 (doze) meses.

CONTA BANCÁRIA: Banco Itaú - Ag: 3150 - Cc: 18808-8 / Banco do Brasil - Ag: 2432-5 - Cc: 6709-1.

DECLARAÇÃO: Declaramos para devidos fins, que estão inclusos em nossa proposta, todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros, transporte, licenças e outras custos relacionados ao fornecimento do material cotado.

SÉRGIO RICARDO DA SILVA
RG: M-3380666 SSP/MG



000707



TÜVRheinland®

Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance • Certificado de Conformidad

Certificado nº: MC,ELMT-8455 - Revisão 02

Certificate #/Certificado nº

Válido até: 16/03/2012

Validity Term/Fecha de Vencimiento

Efetivado em 16/03/2006

Effected/Efectivado

Produto:

Product/Producto

MONITOR PORTÁTIL MULTIPARAMÉTRICO DE PACIENTE

Modelo: Zirium/Oreum/Ianum

Tensão Nominal: 100 – 230 Vac

Frequência Nominal: 50/60Hz

Corrente Máxima: 1,6A

Classe II – Tipo: CF – IPX0

Solicitante:

Applicant/Solicitante

IMF TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA.

Rua Itapeva, 202 – Cjs 47, 48 e 49 – Bela Vista

CEP: 01332-000 - São Paulo - SP

CNPJ: 07.140.025/0001-30

Fabricante:

Manufacturer/Fabricante

BEIJING CHOICE ELETRONIC TECHNOLOGY CO., LTD.

1126-1128 Rm. Bailangyuan B building Fuxing Rd. A36 –

100039 - Beijing- P.R.China

Normas Técnicas:

Standards/Normas

NBR IEC 60601-1:1994 + Emenda 01:1997,

NBR IEC 60601-2-27:1997, NBR IEC 60601-2-30:1997,

NBR IEC 60601-2-34:1997 e NBR IEC 60601-2-49:2003

Marca Concedida:

Concession Mark/Marca Concedida

Segurança



Compulsório



Concessão:

Concession/Concesión

Licença para Uso da Marca do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade de acordo com as prescrições da Portaria 086 de Abril de 2006 - INMETRO.

Nos termos da Resolução nº 32 de 29 de maio de 2007 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Data de Emissão:

Date of Issue/Fecha de Otorgamiento

São Paulo, 30 de Novembro de 2007

Superintendente Técnico
Technical Superintendent / Superintendente Técnico
Coordenador de Certificação
Certification Coordinator/Coordinador de Certificación

000708



TÜVRheinland®
Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance • Certificado de Conformidad

Certificado nº: MC, ELMT-8456 - Revisão 02

Certificate #/Certificado nº

Válido até: 16/03/2012

Validity Term/Fecha de Vencimiento

Efetivado em 16/03/2006

Effectuated/Efectivado

Produto:

Product/Producto

MONITOR PORTÁTIL MULTIPARAMÉTRICO DE PACIENTE

Modelo: Zirlum/Oreum/Ianum

Tensão Nominal: 100 – 230 Vac

Frequência Nominal: 50/60Hz

Corrente Máxima: 1,6A

Classe II – Tipo: CF – IPX0

Solicitante:

Applicant/Solicitante

IMF TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA.

Rua Itapeva, 202 – Cjs 47, 48 e 49 – Bela Vista

CEP: 01332-000 – São Paulo – SP

CNPJ: 07.140.025/0001-30

Fabricante:

Manufacturer/Fabricante

BEIJING CHOICE ELETRONIC TECHNOLOGY CO., LTD.

1126-1128 Rm. Bailangyuan B building Fuxing Rd. A36 –

100039 – Beijing – P.R.China

Normas Técnicas:

Standards/Normas

NBR IEC 60601-1-2:2006

Marca Concedida:

Concession Mark/Marca Concedida



Concessão:

Concession/Concesión

De acordo com as prescrições da Portaria 046 de Abril de 2006 - INMETRO.

Nos termos da Resolução nº 32 de 29 de maio de 2007 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Data de Emissão:

Date of issue/Fecha de Otorgamiento

São Paulo, 30 de Novembro de 2007.

Superintendente Técnico
Technical Superintendent / Superintendente Técnico

Coordenador de Certificação
Certification Coordinator/Coordinador de Certificación

TÜV Rheinland do Brasil Ltda. - Avenida Paulista, 302 - 4º andar - 01310-000 - São Paulo - SP - Brasil
CNPJ 01.950.467/0001-65 - Tel. 55 11 3638.3700 - Fax. 55 11 3638.5729 - www.tuvbrasil.com.br

R3-089-06

Ministério da Saúde 0007 0

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Regulamentação

Detalhe do Produto: OXÍMETRO DE PULSO DE MESA PORTÁTIL

Nome da Empresa:	DMF TECNOLOGIA PARA SAUDE LTDA-ME		
CNPJ:	07.140.025/0001-30	Autorização:	8031829
Produto:	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA PORTÁTIL		
Modelo Produto Médico:	CARE VISION OM-100		
Registro:	80319290006		
Processo:	25351.421135/2009-71		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDICAL SUPPLY CO., LTD - CORÉIA DO SUL DISTRIBUIDOR : MEDICAL SUPPLY CO., LTD - CORÉIA DO SUL		
Vencimento do Registro:	19/04/2015		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 37 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3463-6000 - Disque Saúde: 0 800 81 1997

Copyright © 2003 Anvisa


http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto_correlato/rconsulta_produto_detal... 26/10/2010

@ @

000711

ENVELOPE - PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2010

**SALA DO PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
ITUJUBA / MG**

DATA DE ENTREGA: 08: 15 h DO DIA 27 / 10 / 2010
DATA DE ABERTURA: 08: 15 h DO DIA 27 / 10 / 2010

Imtec

IMFtec - IMF Tecnologia para Saúde LTDA
Rua Araquã, 44 - Bela Vista
São Paulo - SP - Brasil - CEP 01306-020
tel: 55(11) 3263-0319 fax: 55(11) 3288-1076



000712

REPRESENTANTE EXCLUSIVO: BARRFAB - BCF - D'AQUINO - QUINELATO - INPROMED -
WEM - OLIMPIUS

MUNICIPIO DE ITUIUTABA - PREFEITURA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2.010
EDITAL DE PREGAO N° 024/2.010

PROPOSTA COMERCIAL

Sim
R/S

[Handwritten signature]

NE

Serpro-Sul Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda - Me
Rua: Santa Catarina nº 1.461 Ribeirão Preto - SP CEP: 14.055-480
Fone: (16)3019-3019 Cel: (16) 9794-0000 / (16) 9794-9922 / (35) 9828-9924



000713

REPRESENTANTE EXCLUSIVO: BARRFAB - BCF - D'AQUINO - QUINELATO - INPROMED -
WEM - OLIMPUS

PROPOSTA COMERCIAL

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA - PREFEITURA

Pregão n.º 024/2.010

Processo Licitatório n.º 079/2.010

OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR
(PERMANENTE E CONSUMO) PARA ATENDIMENTO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
MUNICIPAL.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(s) abaixo discriminado(s), que integra o
instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Serpro Sul Equipamentos Medico Hospitalares Ltda ME
CNPJ: 09.587.522/0001-06
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582.775.292.110
ENDEREÇO: Rua Santa Catarina, 1461
BAIRRO: Sumarezinho
CIDADE: Ribeirão Preto - SP
TELEFONE/FAX: 16 30193019 / 16 34414717
BANCO: HSBC
AGÊNCIA : 0657
Nº DA CONTA BANCÁRIA : 00161-25
NOME DO RESPONSÁVEL p/ ASSINATURA DE CONTRATO: SERGIO ROGERIO DELLA RICCI
CARGO: Sócio
PROFISSÃO: Empresário
RG: 25.707.553-SSP-SP
CPF: 201.604.938-38
ESTADO CIVIL: Casado
NACIONALIDADE: Brasileiro
INSTRUMENTO QUE LHE OUTORGA PODERES PARA ASSINATURA DE CONTRATO:
() PROCURAÇÃO (X) CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

2. PROPOSTA DE PREÇOS

Serpro-Sul Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda - Me
Rua: Santa Catarina nº 1.461 Ribeirão Preto - SP CEP: 14.055-480
Fone: (16)3019-3019 Cel: (16) 9794-0000 / (16) 9794-9922 / (35) 9828-9924

LOTE Nº 07

ITEM	QUANT	CONT ROLE INTER NO	DISCRIMINAÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	01	138	VENTILADOR ELETRÔNICO DE TRANSPORTE - portátil microprocessado, volumétrico e pressométrico para emergência e transporte; transporte intra/extra hospitalar e atendimento de emergência; pacientes adultos e pediátricos; modalidades: vcv e pcv; controles diretos para volume corrente, frequência, sensibilidade assistida e concentração de oxigênio; alarmes de pressão alta e baixa, volume tidal máximo e mínimo, peep, bateria fraca e rede de gases; misturador de ar ambiente, que permite ajuste de 60 a 100% de oxigênio; circuito paciente simples, de fácil montagem, limpeza e esterilização; sistema de fixação específico para uso em ambulâncias, macas e unidades móveis de resgate, inclusive aéreo; tecla stand by que interrompe as funções do ventilador; botão de ciclo manual, que determina o início do ciclo respiratório; silenciador de alarme por 2 minutos; válvula de peep; display de cristal líquido que apresente gráfico de pressão inspiratória por tempo; entrada de bateria externa de 12v dc, bateria interna recarregável 12v com duração de no mínimo 120 minutos. MARCA - TAKAOKA MODELO - MICROTAK 920	R\$ 13.980,00	R\$ 13.980,00

TOTAL LOTE 07 - R\$ 13.980,00 (Treze Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

Serpro-Sul Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda - Me
Rua: Santa Catarina nº 1.461 Ribeirão Preto - SP CEP: 14.055-480
Fone: (16)3019-3019 Cel: (16) 9794-0000 / (16) 9794-9922 / (35) 9828-9924

LOTE Nº 09

ITEM	QUANT	CONT ROLE INTER NO	DISCRIMINAÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	11	Balança antropométrica (adulto) - capacidade máxima: 180 kg; divisões: 100g com escala antropométrica em alumínio ao dizado com graduação de 0,5cm; 02 antopômetros; altura: 0,80 a 2,10 m; base: em ferro fundido; plataforma: com cobertura de borracha antiderrapante, coluna em tubo de aço reforçado com duas escalas. MARCA WELMY MODELO - 110 F	R\$ 764,00 <i>SIM P.O.-J</i>	R\$ 1.528,00
02	02	12	Balança Antropométrica Infantil - estrutura em chapa de aço carbono; capacidade para 16 kg, divisões de 10 g; pesagem mínima 0,200 gramas; concha anatômica em polipropileno 540 x 300 mm injetada anti germes; pés reguláveis em borracha sintética; régua em latão cromado; cursor em aço inoxidável MARCA WELMY MODELO - 105	R\$ 748,00 <i>SIM P.O.-J</i>	R\$ 1.496,00
03	03	13	BALANCA PEDIÁTRICA E NEONATAL - estrutura em chapa de aço carbono; capacidade para 16 kg, divisões de 10 g; pesagem mínima 0,200 gramas; concha anatômica em polipropileno 540 x 300 mm injetada anti germes; pés reguláveis em	R\$ 748,00 <i>SIM P.O.-J</i>	R\$ 2.244,00

			borracha sintética; régua em latão cromado; cursor em aço inoxidável		
			MARCA - WELMY		
			MODELO - 109		

TOTAL LOTE 09 - R\$ 5.268,00 (Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais)

LOTE Nº 12

ITEM	QUANT	CONT ROLE INTER NO	DISCRIMINAÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	20	16	BALDE EM AÇO INOX PEDAL - porta balde; aço inox aisi 304; estrutura em aço inox aisi 304; composto de balde com tampa e suporte, c/pedal; 10 litros	R\$ 134,80	R\$ 2.696,00
			MARCA - FAMI		
03	20	19	BANDEJA / CUBA EM INOX - retangular dimensões: 32 x 24 x 4 cm, capacidade: 2250 ml	R\$ 49,80	R\$ 996,00
			MARCA - FAMI		
06	50	56	COMADRE - EM AÇO INOX , com capacidade de 01 (um) ltr	R\$ 93,50	R\$ 4.675,00
			MARCA - FAMI		
09	50	115	PAPAGAIO - em aço inox, com capacidade de 01 (um) litro.	R\$ 55,49	R\$ 2.770,00 R\$ 2.774,50
			MARCA - FAMI		

TOTAL LOTE 12 - R\$ 11.137,00 (Onze Mil, Cento e Trinta e Sete Reais)

LOTE Nº 14

ITEM	QUANT	CONT ROLE INTER NO	DISCRIMINAÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03	31	CADEIRA DE BANHO INFANTIL - estrutura em aço carbono; pintura epóxi; regulagem da altura da concha; rodízio giratório com freios; concha em fibra de vidro, revestida em e.v.a; apoio de cabeça com regulagem na altura; Largura do Assento: 39 cm » Profundidade do Assento: 40 cm » Altura Encosto: 38 cm » Altura do Assento ao Chão: 53 cm » Comprimento Total da Cadeira: 54 cm » Largura Total Aberta: 44 cm » Largura Total Fechada: 44 cm » Altura do Chão à Manopla: 93 cm » Peso da Cadeira: 7 kg » Capacidade Máxima de Peso: 85 kg » Altura do Chão ao AP de Braço: 64 cm » Altura do Assento ao AP de Braço: 14 cm » Opção de Cores: cinza MARCA - CDS MODELO - 203	R\$ 255,00	R\$ 765,00
02	12	32	CADEIRA DE BANHO - em aço com pintura epoxi; com apoio para braços e encosto removíveis, assento anatômico com recipiente sanitário	R\$ 128,00	R\$ 1.536,00

Serpro-Sul Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda - Me
Rua: Santa Catarina nº 1.461 Ribeirão Preto - SP CEP: 14.055-010
Fone: (16)3019-3019 Cel: (16) 9794-0000 / (16) 9794-9922 / (35) 9828-9924

			acoplado; freios bilaterais; pedais em polietileno; 4 rodas baixas com pneus maciços, com carga peso ate 70 kg MARCA – JAGUARIBE MODELO – POP		
03	15	33	CADEIRA DE RODAS ADULTO - dobrável em x, confeccionada em aço tubular, acabamento com pintura epóxi de alta resistência, após prévio tratamento antiferruginoso, assento e encosto em nylon, apoio para os braços fixos, apoio para os pés (pedal) em polietileno injetado de alto impacto, rodas traseiras aro 20" com pneus maciços com aro propulsor, dianteira de aro 6" giratórias em nylon, com pneus maciços, freios bilaterais, com carga peso ate 80 kg. MARCA – CDS MODELO – 101	R\$ 224,00 <i>SIM P.O.S</i>	R\$ 3.360,00
04	04	34	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - características técnicas: construída com tubos de aço carbono; dobrável em duplo x reforçado; braços bilaterais escamoteáveis; protetor de roupa; freios bilaterais ajustáveis; pedais fixos, com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; apoio de panturrilha tipo faixa; rodas traseiras de 24", pneu inflável, aro de impulsão em aço carbono, cubo montado com rolamento blindado; eixo removível; placa de sustentação das rodas traseiras reforçada em alumínio; rodas dianteiras de 8", montadas com rolamentos	R\$ 1.472,00 <i>SIM P.O.S</i>	R\$ 5.888,00

			blindados, garfo de alumínio fixado em cubo dianteiro; estofamento confeccionado em nylon impermeável com faixa de reforço e almofada sobre o assento, com 4cm de espessura e alta densidade; acabamento em pintura eletrostática; dimensões: largura do assento/encosto: 60cm; comprimento do assento: 50cm; altura do encosto: 50cm Capacidade 150 kg		
			MARCA – JAGUARIBE MODELO - BIG		

TOTAL LOTE 14 – R\$ 11.549,00 (Onze Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais)

LOTE Nº18

ITEM	QUANT	CONT ROLE INTER NO	DISCRIMINAÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02.	07	109	<u>monitor multiparâmetro p/ ecg c/ pni e 2;</u> monitor multiparamentro (ecg-spo2-pni-resp e tempo monitor multiparametrico (ecg, spo2, pni, resp e temp) gabinete único, monitoração simultânea dos seguintes parâmetros fisiológicos: ecg, oximetria (spo2), pressão arterial não invasiva (pni). permite visualização simultânea de no mínimo 6 curvas alinhadas com seus respectivos valores digitais, além de apresentar na mesma tela valores digitais dos parâmetros pressão arterial não invasiva e temperatura. gabinete com possibilidade de inserir no mínimo (03) três módulos adicionais, os quais deverão ser acoplados pelo usuário na medida de sua necessidade. alarmes sonoros e visuais, com	R\$ 8.115,00	R\$ 56.805,00

Serpro-Sul Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda – Me
Rua: Santa Catarina nº 1.461 Ribeirão Preto – SP CEP: 14.055-480
Fone: (16)3019-3019 Cel: (16) 9794-0000 / (16) 9794-9922 / (35) 9828-9924

		limites máximos e mínimos programáveis pelo usuário, para todos os parâmetros monitorados; monitoração em pacientes adulto pediátrico e neonatal. o equipamento deverá compor os seguintes parâmetros pré-configurados: ecg - visualização de no mínimo 3 canais simultâneos, cada canal visualizado com possibilidade de escolha entre as 7 derivações disponíveis, proteção contra descarga do desfibrilador com rápida recuperação de linha de base, rejeição do pulso de marca passo, reconhecimento com identificação do eletrodo solto, indicador áudio visual de qrs. medição de temperatura superficial. Características: medição de temperatura retal; medição de eletrocardiografia ECG; medição de oximetria spo2; medição de pressão arterial não invasiva nlpb; medição de taxa respiração com sonda nasal; medição de impedância respiratória torácica; calculador de medicamentos incorporado; medição de pressão arterial invasiva lbp arterial (opcional); medição de pressão venosa invasiva lbp venosa (opcional); medição de capnografia etco2 (opcional); débito cardíaco (opcional); analisador de arritmia incorporado; tela em lcd (cristal líquido) colorido de 12,1 polegadas com possibilidade de apresentação de até 8 formas de onda simultâneas, e dos valores numéricos medidos.; alarme visual e audível programável para todos os parâmetros monitorados MARCA - OMNI MODELO - 612 COM Ecg, SPO2, PNI, RESP, TEMP	
--	--	--	--

[Handwritten signature]



000721

REPRESENTANTE EXCLUSIVO: BARRFAB - BCF - D'AQUINO - QUINELATO - IMPROMED - WEM - OLIMPUS

05	02	113	OTOSCÓPIO - iluminação em fibra ótica: anel de luz de 360 graus. sem obstrução visual, sem obstrução de mecanismo e sem reflexos de espelho. sistema fechado: para otoscopia pneumática. lentes de aumento grandes e deslizante. quatro espelhos pneumáticos de polipropileno, tamanhos 2,3,4 e 5mm esterilizados. utiliza 2 pilhas pequenas. MARCA - MISSOURI MODELO - TK	R\$ 220,00	R\$ 440,00
----	----	-----	---	------------	------------

TOTAL LOTE 18 - R\$ 57.245,00 (Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais)

LOTE 19

ITEM	QUANT	CONT ROLE INTER NO	DISCRIMINAÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	04	123	REFLETOR PARABÓLICO DE LUZ FRIA Dimensões: Altura ajustável de 127 a 170 cm. Detalhes: Coluna receptora pintada em tubo 7/8"; Base em tripé de ferro fundido; Haste telescópica em tubo 5/8" cromado e flexível; Spot com altura regulável através de manipulador; Dotado de soquete e cabo de 2 m com interruptor liga/desliga; Não acompanha lâmpada; Rodízios de 1.5". Refletor sem rodízios Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca, pintura em esmalte sintético, com protetor de	R\$ 225,00	R\$ 900,00

Serpro-Sul Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda - Me
Rua: Santa Catarina nº 1.461 Ribeirão Preto - SP CEP: 14.055-480
Fone: (16)3019-3019 Cel: (16) 9794-0000 / (16) 9794-9922 / (35) 9828-9924



000722

REPRESENTANTE EXCLUSIVO: BARRFAB - BCF - D'AQUINO - QUINELATO - INPROMED - WEM - OLIMPIUS

			lâmpada, removível, 220 volts – 60 hz selecionável com lâmpada de no mínimo 60watts MARCA MED PEJ FC 1001		
--	--	--	---	--	--

TOTAL LOTE 19 – R\$ 900,00 (Novecentos Reais)

LOTE Nº 20

ITEM	QUANT	CONT ROLE INTER NO	DISCRIMINAÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	05	62	DESFIBRILADOR CARDIVERSOR - para uso em pacientes adultos e pediátricos. comando de viva-voz em português. resistente a quedas, vibrações, jatos de água e poeira. (ip 56). forma de onda bifásica com escala de energia até 200 joules, com tempo de carga menor que 8 segundos para 150 joules e menor que 12 segundos para 200 joules. fácil operação. leds que acendem indicando o correto procedimento, de acordo com o que é instruído pela viva-voz. bateria de lítio descartável com capacidade para no mínimo 30 choques a 200 joules e monitorização contínua de no mínimo 6 horas, ou mínimo 3 anos em stand by. segue a diretriz 1-2-3. memória interna com capacidade para armazenagem de no mínimo 45 minutos de ecg e eventos com conexão usb. embalagem	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00

Serpro-Sul Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda – Me
Rua: Santa Catarina nº 1.461 Ribeirão Preto – SP CEP: 14.055-480
Fone: (16)3019-3019 Cel: (16) 9794-0000 / (16) 9794-9922 / (35) 9828-9924

			contendo 1 estojo, 1 manual cd e dvd de uso, 1 par de pás.		
			MARCA - HEARTSINE		
06	01	64	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetal. Modelo portátil. Alta sensibilidade para ausculta coeliva. Frequência entre 2,0 e 2,25 mhz. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Alojamento para o transdutor e bateria na parte inferior. Saída para fone de ouvido ou gravador. Dimensões 45 x 85 x 190 mm. Peso líquido de 500 gr. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação. com alimentação de 2 baterias de 9 volts, frequência 2,2 MHZ; led indicador de bateria fraca; 1 transdutor com 2 baterias e estojo para acondicionamentos do produto MARCA - MEDPEJ MODELO - DF 4001	R\$ 252,00	R\$ 252,00
07	01	65	DETECTOR FETAL (SONAR PARA BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS) - com display numérico digital dos batimentos cardíacos fetais entre 50 a 240 bpm no mínimo; modelo de mesa, ausculta de batimentos cardíacos fetais por método de ultra-som, localização da placenta, saída para fone de ouvido ou para acoplar cabo de gravador de som. ausculta cardíaca fetal a partir da 10ª semana, diagnóstico de gravidez múltipla. alta	R\$ 335,00	R\$ 335,00

Sin P.O.S

Sin P.O.S

[Handwritten signatures and initials]

			sensibilidade para ausculta coletiva, filtro minimizador de interferência durante a utilização, - botão liga/desliga com regulagem de volume. botão com regulagem de tonalidade, alojamento para proteção do transdutor, porta fusível, - alimentação 110/220 volts 50/60hz - frequência cardíaca 2,2mhz no mínimo, ciclagem de 6.000 a 60.000 no mínimo; dimensões aproximadas: 95 x 200 x 210 mm - peso aprox. 1,6kg - acompanha fone de ouvido para ausculta individual. garantia de no mínimo 01 anos MARCA - MEDPEJ MODELO - DF 4001		
08	02	66	ELETROCARDIOGRAFO-PORTATIL - microprocessado com captura simultânea das 12 derivações de ecg. Memória para 24 pacientes. Registro em 03 canais através de impressora térmica. Modo de operação manual e automático. filtro digital para estabilidade da linha de base. seleção das funções através de display de LCD, velocidade de registro 5; 25; 50mm/s ganho selecionável em n/4; n/2; n; 2n, filtros de 60hz e 35hz para tremor muscular. detecção de marcapasso com visualização e registro do pulso de marcapasso. tela de cristal líquido para visualização do traçado de ecg e dos parâmetros de ajuste, indicação visual do estado da carga da bateria, sistema programável para	R\$ 6.910,00 <i>Sims P.O.S</i>	R\$ 13.820,00

			desligamento automático do equipamento. indicação sonora e visual da presença do qrs. memorização das 12 derivações de até 24 eletros de diferentes pacientes. capacidade para transferência de dados para computador padrão pc, permitindo a monitorização de pacientes via monitor do computador. funcionamento a eletricidade 110/230vac automático e bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 06 horas de monitorização. acompanha os seguintes acessórios: 01 cabo paciente, 06 eletrodos precordiais de sucção, 04 eletrodos membro tipo clip, 01 cabo comunicação com pc, 01 maleta transporte, 01 carregador para baterias, 01 manual de instruções, 01 rolo de papel termosensível MARCA - INNOMED MODELO - FS 60G		
09	07	69	ESFIGNOMANÔMETRO DE PEDESTAL COM MANGUITO INFANTIL E ADULTO: - com pedestal e rodízios, em metal resistente com pintura eletrostática ou similar, com proteção antiferruginosa, provido de alça anatômica para transporte; manômetro tipo aneróide com dimensões aproximadas de 15cm x 15 cm, tubos conectores de borracha ou similar, resistente, sem emendas; braceira de tecido resistente, com fecho ou presilha de metal	R\$ 340,00	R\$ 2.380,00

			tratado, componentes metálicos deverão ter tratamento anticorrosivo, acompanha braçadeiras com manguitos de 02 vias nos seguintes tamanhos/quantidades aproximadas: 01 unid. recém-nascido: braçadeira 5 x 16 cm e manguito 4 x 6 cm; 2 unid. infantil: braçadeira 8 x 29 cm e manguito 5 x 13,5 cm; 2 unid. adolescente: braçadeira 9 x 36 cm e manguito 8 x 15,5 cm. 2 unid. adulto: braçadeira 14 x 52 cm e manguito 12 x 22,5 cm MARCA - MISSOURI MODELO		
10	11	70	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - com braçadeira em tecido antialérgico c/ velcro, sistema de válvula de ar c/ pêra e manguito de borracha sintética, tipo tycos, condicionado em estojo, aparelho aferido com selo do Inmetro. MARCA - MISSOURI MODELO - ALGODÃO 101	R\$ 82,00 <i>SIM P.D.S</i>	R\$ 902,00
11	08	71	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - com braçadeira em tecido antialérgico c/ velcro, sistema de válvula de ar c/ pêra e manguito de borracha sintética, tipo tycos, condicionado em estojo, aparelho aferido com selo do Inmetro MARCA - MISSOURI MODELO - ALGODÃO 104	R\$ 82,00 <i>SIM P.D.S</i>	R\$ 656,00
15	22	75	estetoscópio adulto - estetoscópio dupla campânula para uso adulto, anel e diafragma com tratamento antifrío; MARCA - MISSOURI MODELO - ALGODÃO 104	R\$ 183,90 <i>SIM P.D.S</i>	R\$ 4.045,80

			auscultador de aço inoxidável ou bronze; tubo de pvc antialérgico com duplo canal, detecção de alta e baixa frequência; olivas esferóides macias de material antialérgico que provêem selamento acústico MARCA - MISSOURI MODELO - DUOSCOPIC LIT		
16	11	76	<u>estetoscópio infantil</u> - estetoscópio dupla campânula para uso infantil, anel e diafragma com tratamento antifrio; auscultador de aço inoxidável ou bronze; tubo de pvc antialérgico com duplo canal, detecção de alta e baixa frequência; olivas esferóides macias de material antialérgico que provêem selamento acústico MARCA - MISSOURI MODELO - DUOSCOPIC LIT	R\$ 148,90 <i>SIM P.J.S</i>	R\$ 1.637,90

TOTAL LOTE 20 - R\$ 56.528,70 (Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos)

LOTE Nº 21

ITEM	QUANT	CONT ROLE INTER NO	DISCRIMINAÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03	77	<u>foco cirúrgico móvel</u> - com bateria interna recarregável;	R\$ 4.997,00	R\$ 14.991,00

Serpro-Sul Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda - Me
Rua: Santa Catarina nº 1.461 Ribeirão Preto - SP CEP: 14.055-480
Fone: (16)3019-3019 Cel: (16) 9794-0000 / (16) 9794-9922 / (35) 9828-9924

			características técnicas mínimas: cúpula única; nível de iluminamento mínimo de 70.000 lux a 1 metro de distância; filtro calórico; sistema de alimentação de emergência, com carregador automático de bateria; móvel, com rodízios; temperatura de cor entre 3.200 a 4.300 kelvin; sistema de focalização regulável através de manopla esterilizável. deve possuir braços articuláveis que permitam os seguintes movimentos mínimos: torção; flexão; acessórios: 01 (um) cabo (2p + t) conforme abnt; 05 (cinco) lâmpadas sobressalentes; 01 (uma) manopla esterilizável extra; alimentação: alimentação elétrica: 220v/60hz; bateria interna recarregável com duração mínima de 1 hora; o equipamento deve ser acompanhado pelos manuais de operação e serviço em língua portuguesa MARCA - MEDPEJ MODELO - FA 2000		
03	09	87	LARINGOSCÓPIO C/ KIT ADULTO - cabo de metal recartilhado, com tampa de rosca e mola em aço inoxidável; encaixe para lâmina padrão internacional; contatos em ouro (material não-oxidante); lâmpadas brancas; lâminas confeccionadas em peça única de aço inoxidável, com acabamento fosco e ponta distal arredondada, alimentação: pilhas médias; acessórios inclusos: jogo de 05 lâminas curvas nºs 5. Acompanha: estojos para	R\$ 525,00	R\$ 4.725,00

			acondicionar os jogos de lâminas		
			MARCA - MISSOURI MODELO - 700		
04	05	88	<u>laringoscópio com kit infantil com cabo</u>- com iluminação convencional halogina, com jogo de 4 lâminas reta n° 01, 02, 03 e 04 e com jogo de 4 lâminas curva n° 01, 02, 03 e 04 respectivamente, confeccionada em material apropriado ao procedimento, tipo aço inox ou similar, resistente e de durabilidade, sem sinais de oxidação. embalagem constando dados de identificação e procedência data de fabricação e validade, com registro em órgão competente. é necessário apresentação de amostra do produto oferecido, data de fabricação e validade de no mínimo 01 (um) ano. manual completo de funcionamento em português, uso, manutenção e relação de peças de reposição, e com registro em órgão competente. acompanha: estojos para acondicionar as lâminas MARCA - MISSOURI MODELO - 701	R\$ 760,00	R\$ 3.800,00

TOTAL LOTE 21 - R\$ 23.516,00 (Vinte e Tres Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais)

Serpro-Sul Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda - Me
Rua: Santa Catarina nº 1.461 - Ribeirão Preto - SP CEP: 14.055-480
Fone: (16)3019-3019 Cel: (16) 9794-0000 / (16) 9794-9922 / (35) 9828-9924



000730

REPRESENTANTE EXCLUSIVO: BARRFAB - BCF - D'AQUINO - QUINELATO - INPROMED - WEM - OLIMPUS

Garantia dos produtos: 12 meses contra defeitos de fabricação

Validade da proposta: 90 (noventa) dias, conforme edital

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, conforme edital

Frete: CIF (pago pelo fornecedor)

Prazo de pagamento: conforme edital

Declaramos que nos preços propostos encontra-se incluído todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, e que estamos de pleno acordo e cumprimos integralmente todas as normas e requisitos deste edital e seus anexos, sendo que o produto ofertado atende plenamente a especificação contida no edital do **Pregão Presencial nº 024/2.010**.

Ribeirão Preto, SP, 27 de Outubro de 2.010

SERPRO SUL EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME

Sergio Della Ricci

RG: 24.707.553 SSP/SP

CPF: 201.604.938-38

Representante Legal

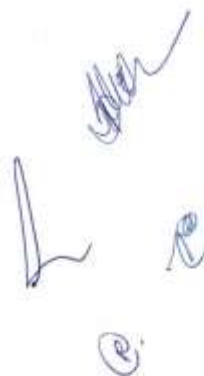
Serpro-Sul Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda – Me
Rua: Santa Catarina nº 1.461 Ribeirão Preto – SP CEP: 14.055-480
Fone: (16)3019-3019 Cel: (16) 9794-0000 / (16) 9794-9922 / (35) 9828-9924

ENVELOPE 01 - PROPOSTA COMERCIAL

PREF. MUNIC. ITUIUTABA
PROCESSO Nº 079/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010
ABERTURA 08: 15 HS DIA 27/10/2010

SERPROSUL EQUIPAMENTOS MEDICOS

000731

Handwritten signatures and initials in blue ink. There are three distinct marks: a large, stylized signature at the top, a smaller signature or set of initials below it, and a circular stamp or mark at the bottom.



PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAIOS-X E ARTES GRÁFICAS

CNPJ: 02.799.882/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.171.241-77

COM REGISTRO NO CREA-PR Nº 38863

000732

LOTUS Indústria e Comércio Ltda.
Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC
CEP 81.350-200 - Curitiba - PR
Fone/Fax: 0**41-3074.2100 / 8428.0161

DIRETO DE FÁBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA -MG

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2010

Prezados Senhores,

Atendendo à solicitação do PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2010, informamos as condições de fornecimento de uma processadora automática de filmes de raios x, marca **Lotus** modelo **LX-2** marca fantasia **Vision Line** conforme solicitado em edital:

RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA – LOTE 05

Item	Qtd	Controla Interno	DESCRIÇÃO
01	01	119	PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA FILMES DE RAIOS-X Exaustão de gases. Funcionamento: Os filmes são inseridos na bandeja de alimentação da processadora desde uma largura mínima de 10cm até uma largura máxima de 36cm. Seu transporte interno é feito através de racks com suas laterais a cores para melhor diferenciação constituídos com rolos de PU (poliuretano injetado) que não deformam nem provocam atritos, e com rolos borracha especial nas partes superiores para melhor proteger as emulsões dos filmes. Este conjunto de rolos faz com que os filmes ajustem-se perfeitamente através da gravidade da flutuação, sendo que com isso elimina qualquer tipo de moia de fixação, proporcionando fácil limpeza e manutenção. Betônica/Microprocessada: A processadora possui uma placa microprocessada de precisão que controla tempo de processamento de seco a seco, temperaturas do revelador, fixador e secador; taxa de reposição automática de revelador e fixador; tempo de entrada em stand by automático. Possui também controle de nível dos químicos para melhor segurança da processadora, alarme sonoro e sinal luminoso de entrada de filme. Acessórios: possui um cavalete de sustentação, uma divisória específica para instalação em câmara escura/clara. Acompanham ainda a processadora: mangueiras para a saída dos efluentes de revelador elétrico de segurança incorporado. Aplicação: processa filmes sensíveis aos raios x, tais como: ultrassom, ecografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética e radiografias. Largura máxima de 36 cm na parte de fundo e - mínima de 10 cm na parte da frente. Capacidade de produção: 105 filmes de 35x35/h; 165 filmes de 24x30/h; 220 filmes em tamanhos diversos de 13x18, 18x24, 30x40 e 35x43/h. Revelação: Seca a seco com tempo mínimo de 120 seg. Tanques com capacidade mínima, revelador 11L/água e fixador 10 L. Ajuste de temperatura mínima/máxima de 20 a 40°C no revelador e de 20 a 70 °C no secador. Consumo de água 3,5/mi em operação. Não há consumo em stand by. Consumo elétrico 1,5kw, tensão de alimentação 220v 50/60 Hz e fio terra. Alt 87cm com cavaletes larg: 66,6cm; comprimento 66,4cm

Características técnicas nossa processadora automática marca LOTUS modelo LX-2 para filmes de RAIOS-X.

01 – Tanques injetados (revelador/fixador até 11litros e água até 10lt) em material não corrosivo (ABS/PVC) com alta e maior resistência a corrosão, estrutura monobloco e fechamentos laterais e superiores também em material não corrosivo com alta resistência (ABS/PVC) ambos superiores ao aço inox para poder agüentar o auto-poder de corrosão dos químicos (revelador e fixador), usados no processamento de todos os tipos e marcas encontrados no mercado.

02 – Rack's de transporte dos filmes através de engrenagens e rosca sem fim, constituídos de guias plásticas injetadas, sem moias, em rolos de PU (poliuretano) com baixo peso específico, e borracha especial, para que se ajustem aos diversos tipos e espessuras dos filmes e papéis, através da gravidade e flutuação, e que não se deformam nem provocam atritos, tendo seus rack's inclusive com suas laterais com as cores: vermelho (revelador), azul (fixador) e cinza (água) para que sejam diferenciadas visualmente, para com isto evitar inversões de posicionamento, em com exaustão interna forçada



PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAIOS-X E ARTES GRÁFICAS

CNPJ: 02.799.882/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.171.241-77

COM REGISTRO NO CREA-PR Nº 38863

000733

LOTUS Indústria e Comércio Ltda.
Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC
CEP 81.350-200 - Curitiba - PR
Fone/Fax: 0**41-3074.2100 / 8428.0161

DIRETO DE FÁBRICA

de gases, e com sistema de proteção contra superaquecimento para o circuito de revelador, fixador e secador, com visualização externa de todo o processo, através de display externo de fácil visualização pelo operador, controlado pela placa CPU microprocessada e sistema de termopar composto de PTC e termostato eletrônico de segurança para controlar com exatidão (variação máxima de 0,1°C) a troca de calor das resistências blindadas do revelador, fixador e secador.

- 03 - As processadoras marca **LOTUS**, marca fantasia **VISION LINE**, modelos **LX-2**, através de sua placa microprocessada (com chave de liga/desliga) permite estabelecer ajustes para: tempos de seco a seco (pode pré-programar até 45 tempos de processamento de seco a seco), temperaturas para revelador (20° a 40°C), fixador (20° a 40°C) e secador (20° a 70°C) e água na temperatura ambiente, separadas e diferenciadas, regeneração independente e regulável para revelador e fixador, tempo de 15" a 60" para revelador, fixador e água, tempo de stand-by regulável, alarme sonoro e visual de entrada de filmes para com isto, processar na mesma processadora filmes de diferentes emulsões de diferentes tipos de exames, tempos de processo de seco a seco e de taxas de reposição automáticas e reguláveis de revelador e fixador. Visualizados facilmente pelo operador através de display de cristal líquido externo, com alarme sonoro e visual de todo processo.
- 04 - Processa filmes de 10 x 10 cm até 36 cm de largura, (10x10, 13x18, 15x30, 15x40, 18x24, 24x30, 20x25, 30x40, 35x35, 35x43).
- 05 - Capacidade produção: 35 a 160cm/min / 220 filmes 35x43cm/hora 165 filmes 24x30cm/h - 320 filmes diversos/hora
- 06 - Tempo de processo de seco-a-seco: regulável de 90 a 300".
- 07 - Permite processamento automático para filmes em folhas, de qualquer marca sensíveis aos raios-x.
- 08 - Acompanha a processadora, cavalette de sustentação em aço inox, divisória para embutir em câmara clara e escura, sistema de exaustão interna forçada de gases, disjuntor elétrico de segurança, 2(dois) tanques de reposição de químicos de até 50 litros cada, e mangueiras, conexões diversas, e acessórios necessários a completa instalação e funcionamento para instalação.
- 09 - Tensão de alimentação de 220V AC - 50/60Hz, com aterramento, com variação máxima de +10%.
- 10 - Possui bombas de circulação eletromagnéticas de revelador e fixador submersas com filtros (sem mangueiras ou conexões) para com isto ter melhor circulação e controle máximo de variação de temperatura, que é de 0,1°C e bombas de regeneração diferenciadas de revelador e fixador e com regulagens de regeneração diferenciadas (reposição de revelador e fixador).
- 11 - Dimensões: comprimento 89,0cm; largura 71,0cm; altura 111,0 cm, com cavalette de sustentação.
- 12 - Processadora fabricada dentro das normas e exigências da portaria nº 453 da ANVISA
- 13 - Capacidade dos tanques: revelador de a 11litros - fixador de 9 a 11 litros e água de 9 a 11 litros e reguláveis pelo tubo ladrão.
- 14 - Esta processadora é atualmente fornecida para:
- a) Secretaria de Saúde de São Paulo
 - b) Ministério da Saúde em Brasília
 - c) Secretaria de Saúde de Minas Gerais
 - d) Ministério da Saúde no Rio de Janeiro
 - e) Ministério da Saúde em Recife
 - f) Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro
 - g) Secretaria de Saúde da Bahia
 - h) Secretaria de Saúde do Piauí
 - i) Secretaria de Saúde do Estado do Paraná
 - j) e outra várias Secretarias Estaduais de Saúde e Prefeitura Municipais e Clínicas de Radiologia em todo o Brasil



PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAIOS-X E ARTES GRÁFICAS

CNPJ: 02.799.882/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.171.241-77

COM REGISTRO NO CREA-PR Nº 38863

000734
LOTUS Indústria e Comércio Ltda.
Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC
CEP 81.350-200 - Curitiba - PR
Fone/Fax: 0**41-3074.2100 / 8428.0161

DIRETO DE FÁBRICA

Valor unitário R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Valor total R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Demais condições:

- 01) Pagamento: **de acordo com normas do edital**
- 02) Garantia: **15 (quinze) meses** contra defeitos de fabricação.
- 03) Instalação: por nossa conta através de serviço técnico credenciado;
- 04) Entrega: de até no máximo 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.
- 05) Dados técnicos: vide catálogo anexo.
- 06) Frete: por nossa conta.
- 07) Validade da proposta: 90 (noventa) dias contado da data de sua apresentação.
- 08) Nos preços propostos já se **encontram inclusos** todos os tributos, encargos trabalhistas e sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os bens ou equipamentos, objeto da presente licitação.
- 09) Procedência: Indústria Brasileira, marca e fabricada por Lotus Indústria e Comércio Ltda.
- 10) Registrada e com **BPF (Boas Práticas de Fabricação)** na **ANVISA** do Ministério da Saúde sob nº **80123869001**
- 11) Agência Bancária para depósito **Banco do Brasil Ag. 2803-7 - cc: 5.947-1** e o nosso CNPJ/MF é 02.799.882/0001-22

Obs.: acompanha a processadora, cavaleta (gabinete) de sustentação em aço inox, jogo de 2 tanques de reposição de químicos de até 50 litros cada, divisória para instalação em câmara clara e escura, disjuntor elétrico de segurança (com chave de liga/desliga), exaustão interna de gases e mangueiras e conexões e todos acessórios necessários à completa instalação e funcionamento.

Atenciosamente,

Curitiba/PR, 27 de outubro de 2010.

Lotus Indústria e Comércio Ltda.

Márcio Aguiar Campos

Representante Comercial

CPF.: 118.971.716-68 - Rg nº: MG2 144.666 SSP/MG

02.799.882/0001-22
INSCR. EST. 90.171.241-77
LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Rua Senador Accioly Filho, 2325
CIC - CEP 81350-200
CURITIBA-PR



PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAIOS-X E ARTES GRÁFICAS

CNPJ: 02.799.882/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.171.241-77

COM REGISTRO NO CREA-PR Nº 38863

000735
Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC
CEP 81.350-200 - Curitiba - PR
Fone/Fax: 0**41-3074.2100 / 8428.0161

DIRETO DE FÁBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA -MG

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2010

Prezados Senhores,

Atendendo à solicitação do PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2010, informamos as condições de fornecimento de 08 negatoscópios de 02 corpos e 02 negatoscópios 01 corpo marca Lotus modelos LN-02 e LN-01 marca fantasia Vision Line conforme solicitado em edital:

RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA - LOTE 18

Item	Qtda	Controla Interno	DESCRIÇÃO
3	8	111	NEGATOSCÓPIO 02 CORPOS - Dimensões (comp. x larg. x alt.): 75 x 43 x 10 cm Detalhes: Estrutura pintada em chapa de aço carbono; iluminação fluorescente com visor em acrílico branco; Moldura de pressão para fixação de radiografias; Interruptor liga/desliga, com alimentação bivolt. Estrutura em aço inox Acabamento: todos os itens pintados possuem por tratamento antirreflexivo e em seguida por processo de pintura eletrostática o pó. Pintura padrão na cor branca

Características técnicas do negatoscópio 2 corpos, marca LOTUS marca fantasia VISION LINE

Marca: LOTUS

Modelo: VISION LINE LN - 02

Negatoscópio de 2 corpos, modelo LN - 02, construído com chapas de aço inox tratado e pintado na cor branca em epóxi eletrostático espessura total de 1,4mm, parte frontal para fixação do filme radiográfico na borda superior do corpo em acrílico translúcido leitoso de 3 mm de espessura com moldura em aço inox AISI, com dispositivo e componentes apropriados para fixação em parede, com iluminação através de quatro lâmpadas fluorescentes 30W, acendimento instantâneo eletrônico e através de interruptor para cada corpo com alimentação 127/220 volts/ 60Hz (bi volt), dimensões externas 800 x 115 x 500 mm.) Compatível em tensão e plugue com o local de instalação.

Valor unitário:..... R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Valor total R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).



PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAIOS-X E ARTES GRÁFICAS

CNPJ: 02.799.882/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.171.241-77

COM REGISTRO NO CREA-PR Nº 38863

000736

LOTUS Indústria e Comércio Ltda.
Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC
CEP 81.350-200 - Curitiba - PR
Fone/Fax: 0**41-3074.2100 / 8428.0161

DIRETO DE FÁBRICA

RELAÇÃO A SER ADQUIRIDA – LOTE 21

Item	Qtd	Controle Interno	DESCRIÇÃO
13	2	110	NEGATOSCÓPIO 01 CORPO - Dimensões (comp. X larg. X alt.): 50 x 45 x 10 cm Detalhes: Estrutura pintada em chapa de aço carbono/iluminação fluorescente com visor em acrílico branco;Moldura de pressão para fixação de radiografias;Interruptor liga/desliga com alimentação bivolt. Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferrugem e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca.

Descrição técnica do nosso Negatoscópio 1 corpo, marca LOTUS marca fantasia VISION LINE

Marca: **LOTUS**

Modelo: **VISION LINE LN - 01**

Negatoscópio de 1 corpos, construído com chapas de aço, tratado e pintado na cor cinza, em pintura a pó epóxi eletrostática, parte frontal em acrílico translúcido leitoso com moldura em aço inoxidável, iluminação através de duas lâmpadas fluorescentes de 32W por corpo, acendimento instantâneo através de interruptor individual alimentação 110/220 volts – 60 Hz, dimensões externas **380 X 115 X 500mm**)

Valor Unitário..... R\$ 200,00 (duzentos reais).

Valor Total..... R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Este negatoscópio é atualmente fornecido para:

- a) Secretaria de Saúde de São Paulo
- b) Universidade Federal de Goiás
- c) Prefeitura Municipal de Jaraguá
- d) Hospital Geral de Fortaleza
- e) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Demaís condições:

- 01) Pagamento: **de acordo com normas do edital**
- 02) Garantia: **12(doze) meses** contra defeitos de fabricação.
- 03) Instalação: por nossa conta através de serviço técnico credenciado
- 04) Entrega: de até no máximo 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- 05) Dados técnicos: vide catálogo anexo.



PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAIOS-X E ARTES GRÁFICAS

CNPJ: 02.799.882/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.171.241-77

COM REGISTRO NO CREA-PR Nº 38863

000737
Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC
CEP 81.350-200 - Curitiba - PR
Fone/Fax: 0**41-3074.2100 / 8428.0161

DIRETO DE FÁBRICA

- 06) Frete: por nossa conta.
07) Validade da proposta: 90 (noventa) dias contados da data de abertura da licitação.
08) Nos preços propostos já se **encontram inclusos** todos os tributos, encargos trabalhistas e sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os bens ou equipamentos, objeto da presente licitação.
09) Procedência: indústria Brasileira, marca e fabricada por Lotus Indústria e Comércio Ltda.
10) Agência Bancária para depósito Banco do Brasil Ag. 2803-7 - cc: 5.947-1 e o nosso CNPJ/MF é **02.799.882/0001-22**.
11) Assistência técnica em todo o Brasil.

Atenciosamente,

Curitiba/PR, 27 de outubro de 2010.


Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Márcio Aguiar Campos
Representante Comercial
CPF.: 118.971.718-68 - Rg nº: MGZ 144.666 SSP/MG

02.799.882/0001-22
INSCR. EST. 90.171.241.77
LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Rua Senador Accioly Filho, 2325
CIC - CEP 81350-200
CURITIBA-PR





PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAIOS-X E ARTES GRÁFICAS

CNPJ: 02.799.882/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.171.241-77

COM REGISTRO NO CREA-PR Nº 38863

000738

Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC
CEP 81.350-200 - Curitiba - PR
Fone/Fax: 0**41-3074.2100 / 8428.0161

DIRETO DE FÁBRICA

DECLARAÇÃO

A empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, registrada no CNPJ sob nº 02.799.882/0001-22, situada na cidade indústria de Curitiba/PR., a Rua Senador Accioly Filho nº 2325, com CEP 81.350-200, **DECLARA** para os devidos fins e em atenção ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG**, que a proposta apresentada e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias para fornecimento do objeto desta licitação, tais como: tributos emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerente, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente as especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente não cabendo cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto dessa licitação, na forma da lei.

Atenciosamente,

Curitiba/PR, 27 de outubro de 2010.

Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Márcio Aguiar Campos
Representante Comercial
CPF.: 118.971.716-88 - Rg nº. MG2 144.866 SSP/MG



PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAIOS-X E ARTES GRÁFICAS

CNPJ: 02.799.882/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.171.241-77

COM REGISTRO NO CREA-PR Nº 38863

000739

Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC
CEP 81.350-200 - Curitiba - PR
Fone/Fax: 0**41-3074.2100 / 8428.0161

DIRETO DE FÁBRICA

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

A empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, registrada no CNPJ sob nº 02.799.882/0001-22, situada na cidade indústria de Curitiba/PR., a Rua Senador Accioly Filho nº 2325, com CEP 81.350-200, **DECLARA** para os devidos fins e em atenção ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG**, que a garantia das processadoras marca LOTUS, nome fantasia VISION LINE, modelo LX-2, possuem garantia de 15 (quinze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de instalação e nos comprometemos de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador e que todos os custos de manutenção da garantia e de instalação serão de nossa responsabilidade.

Atenciosamente,

Curitiba/PR, 27 de outubro de 2010.

Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Márcio Aguiar Campos
Representante Comercial
CPF.: 118.971.716-68 - Rg nº: MG2 144.666 SSP/MG



PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAIOS-X E ARTES GRÁFICAS

CNPJ: 02.799.882/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.171.241-77

COM REGISTRO NO CREA-PR Nº 38863

000740

Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC
CEP 81.350-200 - Curitiba - PR
Fone/Fax: 0**41-3074.2100 / 8428.0161

DIRETO DE FÁBRICA

DECLARAÇÃO

A empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, registrada no CNPJ sob nº 02.799.882/0001-22, situada na cidade indústria de Curitiba/PR., a Rua Senador Accioly Filho nº 2325, com CEP 81.350-200, **DECLARA** para os devidos fins e em atenção ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG**, o fornecimento de treinamento operacional do equipamento para usuários e técnicos indicados e em turnos definidos pelo comprador (manhã, tarde e noite, se necessário), e que os custos relativos serão de nossa inteira responsabilidade.

Atenciosamente,

Curitiba/PR, 27 de outubro de 2010.

Lotus Indústria e Comércio Ltda.

Márcio Aguiar Campos

Representante Comercial

CPF.: 118.971.710-68 - Rg nº: MG2 144.666 SSP/MG



PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAIOS-X E ARTES GRÁFICAS

CNPJ: 02.799.882/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.171.241-77

COM REGISTRO NO CREA-PR Nº 38863

000741

LOTUS Indústria e Comércio Ltda.
Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC
CEP 81.350-200 - Curitiba - PR
Fone/Fax: 0**41-3074.2100 / 8428.0161

DIRETO DE FÁBRICA

DECLARAÇÃO

A empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, registrada no CNPJ sob nº 02.799.882/0001-22, situada na cidade indústria de Curitiba/PR., a Rua Senador Accioly Filho nº 2325, com CEP 81.350-200, **DECLARA** para os devidos fins e em atenção ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG**, que os equipamentos serão entregues devidamente acompanhados dos manuais técnicos e de usuário, completos.

Atenciosamente,

Curitiba/PR, 27 de outubro de 2010.

Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Márcio Aguiar Campos
Representante Comercial
CPF.: 118.971.716-68 Rg nº: MG2 144.668 SSP/MG



PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAIOS-X E ARTES GRÁFICAS

CNPJ: 02.799.882/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.171.241-77

COM REGISTRO NO CREA-PR Nº 38863

Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC
CEP 81.350-200 - Curitiba - PR
Fone/Fax: 0**41-3074.2100 / 8428.0161

DIRETO DE FÁBRICA

DECLARAÇÃO

A empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, registrada no CNPJ sob nº 02.799.882/0001-22, situada na cidade indústria de Curitiba/PR., a Rua Senador Accioly Filho nº 2325, com CEP 81.350-200, **DECLARA** para os devidos fins e em atenção ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG**, de Garantia Integral, contados a partir da data do aceite técnico dos equipamentos. Durante o período de garantia todos os custos de manutenção e instalação serão de responsabilidade do licitante, incluindo deslocamento e transporte de pessoal e de equipamentos. No período de garantia, o licitante vencedor será o único responsável pela manutenção dos equipamentos, incluindo manutenção corretiva e manutenção preventiva conforme recomendação do fabricante, sem nenhum custo adicional.

Atenciosamente,

Curitiba/PR, 27 de outubro de 2010.

Lotus Indústria e Comércio Ltda.

Márcio Aguiar Campos
Representante Comercial

CPF.: 118.971.718-88 - Rg nº: MG2 144.666 SSP/MG



PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAIOS-X E ARTES GRÁFICAS

CNPJ: 02.799.882/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.171.241-77

COM REGISTRO NO CREA-PR Nº 38863

000743

Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC
CEP 81.350-200 - Curitiba - PR
Fone/Fax: 0**41-3074.2100 / 8428.0161

DIRETO DE FÁBRICA

DECLARAÇÃO

A empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, registrada no CNPJ sob nº 02.799.882/0001-22, situada na cidade indústria de Curitiba/PR., a Rua Senador Accioly Filho nº 2325, com CEP 81.350-200, **DECLARA** para os devidos fins e em atenção ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG**, que garantimos a substituição dos materiais, sem ônus para a Administração Municipal, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos.

Atenciosamente,

Curitiba/PR, 27 de outubro de 2010.

Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Márcio Aguiar Campos
Representante Comercial
CPF.: 118.971.718-50 - RG nº: MG2 144.666 SSP/MG



PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAIOS-X E ARTES GRÁFICAS

CNPJ: 02.799.882/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.171.241-77

COM REGISTRO NO CREA-PR Nº 38863

000744

LOTUS Indústria e Comércio Ltda.
Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC
CEP 81.350-200 - Curitiba - PR
Fone/Fax: 0**41-3074.2100 / 8428.0161

DIRETO DE FÁBRICA

DECLARAÇÃO

A empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, registrada no CNPJ sob nº 02.799.882/0001-22, situada na cidade indústria de Curitiba/PR., a Rua Senador Accioly Filho nº 2325, com CEP 81.350-200, **DECLARA** para os devidos fins e em atenção ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG**, que os equipamentos serão entregues devidamente acompanhados de cópia do registro na ANVISA, manual técnico e de operação em português, certificado de garantia de 15 (quinze) meses.

Atenciosamente,

Curitiba/PR, 27 de outubro de 2010.

LOTUS Indústria e Comércio Ltda.
Márcio Aguiar Campos
Representante Comercial
CPF.: 118.971.710-68 - Rg nº: MG2 144.666 SSP/MG



PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAIOS-X E ARTES GRÁFICAS

CNPJ: 02.799.882/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.171.241-77

COM REGISTRO NO CREA-PR Nº 38863

000745

Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC
CEP 81.350-200 - Curitiba - PR
Fone/Fax: 0**41-3074.2100 / 8428.0161

DIRETO DE FÁBRICA

DECLARAÇÃO

A empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, registrada no CNPJ sob nº 02.799.882/0001-22, situada na cidade indústria de Curitiba/PR., a Rua Senador Accioly Filho nº 2325, com CEP 81.350-200, **DECLARA** para os devidos fins e em atenção ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG**, os equipamentos ofertados são novos e fabricados com material de alta qualidade, comprometendo-se a licitante a entregar, pela mesma cotação da proposta, modelo tecnologicamente atualizado, com características idênticas ou superiores ao modelo ofertado, em caso de descontinuidade de fabricação do modelo proposto.

Atenciosamente,

Curitiba/PR, 27 de outubro de 2010.

Lotus Indústria e Comércio Ltda.

Márcio Aguiar Campos

Representante Comercial

CPF.: 118.071.730-68 - Rg nº: MG2 144.666 SSP/MG



PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAIOS-X E ARTES GRÁFICAS

CNPJ: 02.799.882/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.171.241-77

COM REGISTRO NO CREA-PR Nº 38863

000746

Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC
CEP 81.350-200 - Curitiba - PR
Fone/Fax: 0**41-3074.2100 / 8428.0161

DIRETO DE FÁBRICA

DECLARAÇÃO

A empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, registrada no CNPJ sob nº 02.799.882/0001-22, situada na cidade indústria de Curitiba/PR., a Rua Senador Accioly Filho nº 2325, com CEP 81.350-200, **DECLARA** para os devidos fins e em atenção ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG**, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrente da licitação.

Atenciosamente,

Curitiba/PR, 27 de outubro de 2010.

Lotus Indústria e Comércio Ltda.

Márcio Aguiar Campos

Representante Comercial

CPF.: 118.971.716-88 - Rg nº: MG2 144.666 SSP/MG



PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAIOS-X E ARTES GRÁFICAS

CNPJ: 02.799.882/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.171.241-77

COM REGISTRO NO CREA-PR Nº 38863

001747

Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC
CEP 81.350-200 - Curitiba - PR
Fone/Fax: 0**41-3074.2100 / 8428.0161

DIRETO DE FÁBRICA

DECLARAÇÃO

A empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, registrada no CNPJ sob nº 02.799.882/0001-22, situada na cidade indústria de Curitiba/PR., a Rua Senador Accioly Filho nº 2325, com CEP 81.350-200, **DECLARA** para os devidos fins e em atenção ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG**, que comprometemos com a obrigatoriedade de fornecimento dos manuais de operação de todos os equipamentos ofertados e, quando exigido na especificação técnica mínima, também os manuais de manutenção dos mesmos, com os respectivos esquemas elétricos, hidráulicos e mecânicos, quando for o caso.

Atenciosamente,

Curitiba/PR, 27 de outubro de 2010.

Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Márcio Aguiar Campos
Representante Comercial
CPF.: 118.971.715-88 - Rg nº. MG2 144.666 SSP/MG



PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAIOS-X E ARTES GRÁFICAS

CNPJ: 02.799.882/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.171.241-77

COM REGISTRO NO CREA-PR Nº 38863

000748

Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC
CEP 81.350-200 - Curitiba - PR
Fone/Fax: 0**41-3074.2100 / 8428.0161

DIRETO DE FÁBRICA

D E C L A R A Ç ã O

A empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, registrada no CNPJ sob nº 02.799.882/0001-22, situada na cidade industrial de Curitiba/PR, a Rua Senador Accioly Filho nº 2325, com CEP 81.350-200, **DECLARA** para os devidos fins e efeitos e a quem interessar possa e em atenção ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG**,

a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto estadual nº 42.911, de 06/03/1998;

b) inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, inclusive em virtude das disposições da Lei Estadual nº 10.218 de 12 de fevereiro de 1999.

Atenciosamente,

Curitiba/PR, 27 de outubro de 2010.

Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Márcio Aguiar Campos
Representante Comercial
CPF.: 118.971.716-88 - Rg nº: MG2 144.666 SSP/MG



PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAIOS-X E ARTES GRÁFICAS

CNPJ: 02.799.882/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.171.241-77

COM REGISTRO NO CREA-PR Nº 38863

000749

LOTUS Indústria e Comércio Ltda.
Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC
CEP 81.350-200 - Curitiba - PR
Fone/Fax: 0**41-3074.2100 / 8428.0161

DIRETO DE FÁBRICA

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, registrada no CNPJ sob nº 02.799.882/0001-22, situada na cidade indústria de Curitiba/PR., a Rua Senador Accioly Filho nº 2325, com CEP 81.350-200, **DECLARA** para os devidos fins e em atenção ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG**, os componentes e acessórios não possuem vida útil com expectativa inferior a 01 (um) ano.

Atenciosamente,

Curitiba/PR, 27 de outubro de 2010.

Lotus Indústria e Comércio Ltda.

Márcio Aguiar Campos

Representante Comercial

CPF.: 118.971.716-86 - Rg nº: MG2 144.666 SSP/MG



PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAIOS-X E ARTES GRÁFICAS

CNPJ: 02.799.882/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.171.241-77

COM REGISTRO NO CREA-PR Nº 38863

000750

LOTUS Indústria e Comércio Ltda.
Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC
CEP 81.350-200 - Curitiba - PR
Fone/Fax: 0**41-3074.2100 / 8428.0161

DIRETO DE FÁBRICA

DECLARAÇÃO

A empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, registrada no CNPJ sob nº 02.799.882/0001-22, situada na cidade indústria de Curitiba/PR., a Rua Senador Accioly Filho nº 2325, com CEP 81.350-200, **DECLARA** para os devidos fins e em atenção ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG**, que nos comprometemos a disponibilizar no mercado, de forma direta ou indireta para o contratante, peças de reposição do equipamento pelo prazo de 5 (cinco) anos, mesmo que os equipamentos saiam de linhas.

Atenciosamente,

Curitiba/PR, 27 de outubro de 2010.

Lotus Indústria e Comércio Ltda.

Márcio Aguiar Campos
Representante Comercial

CPF.: 118.971.116-68 - Rg nº: MG2 144.666 SSP/MG



PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAIOS-X E ARTES GRÁFICAS

CNPJ: 02.799.882/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.171.241-77

COM REGISTRO NO CREA-PR Nº 38863

000751

Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC
CEP 81.350-200 - Curitiba - PR
Fone/Fax: 0**41-3074.2100 / 8428.0161

DIRETO DE FÁBRICA

DECLARAÇÃO

A empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, registrada no CNPJ sob nº 02.799.882/0001-22, situada na cidade indústria de Curitiba/PR., a Rua Senador Accioly Filho nº 2325, com CEP 81.350-200, **DECLARA** para os devidos fins e em atenção ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG**, que recebemos os documentos e temos conhecimento de todas as informações locais para o cumprimento das obrigações pertinentes ao fornecimento dos produtos.

Atenciosamente,

Curitiba/PR, 27 de outubro de 2010.

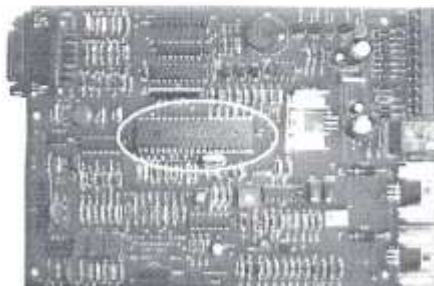
Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Márcio Aguiar Campos
Representante Comercial
CPF.: 118.971.716-68 - Rg nº: MG2 144.666 SSP/MG



PARECER TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que as PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAIOS X, VISION LINE, modelos LX-2 e LX-M, fabricadas pela empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 02.799.882/0001-22, possuem placa eletrônica com tecnologia microprocessada, dispoendo também de interface com display de cristal líquido, o que torna o ajuste acessível pelo operador.

O microcontrolador responsável pelo processamento das máquinas é o PIC16F77, da empresa fabricante MICROCHIP, conforme circulado em branco na Figura a seguir:



Sem mais a acrescentar, me coloco à disposição para esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Curitiba, PR, 28 de maio de 2007.


Rubens Alexandre de Faria
Engenheiro Eletrônico - CREA-PR 30.102-D
Professor da Área de Eletrônica Digital da UTFPR



Avenida Sete de Setembro, 3165
80230-901 Curitiba Paraná Brasil
www.daein.utfpr.br
fone/fax : (041) 310-4616





**Fundação
Cristã
Angélica**

000753
Mantenedora do Hospital Regional do Câncer
 CCC(MF) nº 25.040.344/0001-08
 Unidade Pública Municipal Lei nº 2697/91 Estadual Lei nº 1194/1991
 Rua Tiradentes s/n - 8.3º Agostinho - Fone (062) 612-2400
 Caixa Postal, 366 - CEP 75.904-660 - Rio Verde - Goiás

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que recebemos
 uma processadora de filmes de raios-x,
 marca Vision Line, modelo VS36-X, número de série
 0015 estando a mesma em perfeito estado
 de funcionamento.
 Foi realizado o treinamento da técnica de mamografia
 Sra. Euzair e exames com pacientes.
 Instalação realizada pelo técnico Jean Pierre.

Sem mais para o momento,

Carlos Guimarães de Freitas
 Carlos Guimarães de Freitas
 Presidente Executivo

Rio Verde, 25 de Maio de 2002.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LOTUS
INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.799.822/0001-22, nos
forneceu equipamentos de sua fabricação, descrito abaixo:

- ▶ Processadora de filmes para RX, LX-2
- ▶ Processadora de filmes para mamografia LX-M

Atendendo com presteza e qualidade, nada constando que
desabone a conduta desta empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Juiz de fora, 28 de agosto de 2009.

Francisco Miguel
Francisco Miguel
Diretor Administrativo
CRA 9855





HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA
VEREADOR ANTONIO ORLANDO NAVARRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos de direito que a empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cadastrada sob CNPJ nº 02.799.882/0001-22 estabelecida na Rua Senador Accyolli Filho, 2325- Bairro CIC - Curitiba - Paraná fabricante das processadoras para filmes de raio x e de mamografia da marca VISION LINE cumpri os requisitos de qualidade, garantia e prazos convencionados das processadoras utilizadas nesta Unidade Hospitalar e tem atendido as exigências constantes no processo de aquisição e prazo de garantia de serviços não havendo nada que desabone a empresa supracitada.

São Paulo, 21 de janeiro de 2008.

Claudete Aparecida Nogueira
Diretora Téc. da Secretaria de Saúde



Curitiba, 10 de agosto de 2009.

ATESTADO

Atestamos para fins e efeitos e a quem possa interessar, que possuímos uma processadora automática para revelação de filme de Raio X médico, marca Vision Line, fabricada pela empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ Nº 02.799.882/0001-22. E que a mesma nos tem atendido a contento, e nada tendo que a venha dasaboná-la tecnicamente.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,



Marco Aurelio Oliveira Biss

Coordenador Administrativo Financeiro





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, situada na Rua Senador Accioly Filho, 2325, CIC – Curitiba – Paraná - CEP 81350 - 2002, inscrita no CNPJ sob o nº 02.799.882 / 0001-22 e Inscrição Estadual nº 90171241-77, está inscrita em nosso quadro de fornecedores, no segmento Hospitalar, referente a fornecimento de equipamentos e materiais conforme descritivo abaixo, tratando-se de firma idônea, tendo correspondido a todas as nossas expectativas, não existindo nada em nossos registros que a desabone.

NOTA FISCAL	EQUIPAMENTOS	QUANT.	NOTA DE EMP.	PREGÃO
3433	Negatoscópio 3 Corpos	05	2006NE01693	P.P. 062/06
3433	Passa Chassis Rad.	02	2006NE01693	P.P. 062/06
3433	Processadora LX2	01	2006NE01693	P.P. 062/06
3433	Processadora LXM	01	2009NE01693	P.P. 062/06
097	Processadora LXM	02	2006NE01693	P.P. 062/06
097	Mixer VS2000	06	2007NE01520	P.P. 046/07
3432	Negatoscópio 2 corpos	07	2006NE01693	P.P. 062/06
3432	Negatoscópio 3 corpos	05	2006ne01693	P.P. 062/06
3432	Passa Chassis Rad.	02	2006NE01693	P.P. 062/06
3432	Processadora LX2	01	2006NE01693	P.P. 062/06
3432	Processadora LXM	02	2006NE01693	P.P. 062/06
0101	Processadora LXM	06	2007NE01520	P.P. 046/07
0101	Mixer VS2000	06	2007NE01520	P.P. 046/07
3240	Processadora LXM	01	2007NE01520	P.P. 082/06
3434	Negatoscópio 2 corpos	07	2006NE01693	P.P. 082/06
3434	Passa Chassis Rad.	01	2006NE01693	P.P. 082/06
3434	Processadora LXM	01	2006NE01693	p.p. 082/06
0160	Negatoscópio 2 corpos	06	2007NE01668	P.P. 050/07
0161	Negatoscópio 1 corpo	07	2007NE01668	P.P. 050/07
0161	Negatoscópio 2 corpos	08	2007NE01668	P.P. 050/07
0161	Negatoscópio 3 corpos	19	2007NE01668	P.P. 050/07
0161	Passa Chassis 2 corpos	01	2007NE01668	P.P. 050/07
0162	Negatoscópio 1 corpo	07	2007NE01668	P.P. 050/07
0162	Negatoscópio 2 corpos	08	2007NE01668	P.P. 050/07
0162	Negatoscópio 3 corpos	19	2007NE01668	P.P. 050/07
0162	Passa Chassis 2 corpos	01	2007NE01668	P.P. 050/07
0170	Negatoscópio 2 corpos	08	2007NE01668	P.P. 050/07
0170	Passa Chassis1 corpo	02	2007NE01668	P.P. 050/07

Av. Dr. Arnaldo nº 351 – 4º andar – Sala 430 – C. César – São Paulo
Tel: 3066-8207 / 8211 – Fax: 3082-5697 – E-mail: compras-css@saude.sp.gov.br



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Serviços de Saúde
Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos

000758

0171	Negatoscópio 1 corpo	07	2007NE01668	P.P. 050/07
0171	Negatoscópio 2 corpos	08	2007NE01668	P.P. 050/07
0171	Negatoscópio 3 corpos	19	2007NE01668	P.P. 050/07
0171	Passa Chassis 2 corpos	01	2007NE01668	P.P. 050/07
0172	Negatoscópio 1 corpo	07	2007NE01668	P.P. 050/07
0172	Negatoscópio 2 corpos	08	2007NE01668	P.P. 050/07
0172	Negatoscópio 3 corpos	19	2007NE01668	P.P. 050/07
0172	Passa Chassis 2 corpos	01	2007NE01668	P.P. 050/07
0173	Negatoscópio 1 corpo	07	2007NE01668	P.P. 050/07
0173	Negatoscópio 2 corpos	08	2007NE01668	P.P. 050/07
0173	Negatoscópio 8 corpos	19	2007NE01668	P.P. 050/07
0174	Negatoscópio 1 corpo	07	2007NE01668	P.P. 050/07
0174	Negatoscópio 2 corpos	08	2007NE01668	P.P. 050/07
0174	Negatoscópio 3 corpos	19	2007NE01668	P.P. 050/07

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 24 de setembro de 2.009


Edina Rodrigues Neves Ortega
Diretor Técnico II
CSS



Av. Dr. Arnaldo nº 351 – 4º andar – Sala 430 – C. César – São Paulo
Tel: 3066-8207 / 8211 – Fax: 3082-5697 – E-mail: compras-css@saude.sp.gov.br

000759



AD FALCÃO

DE A TARDE

DE A TARDE

DE A TARDE

DE A TARDE

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Declaramos, para os fins pertinentes, que a LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 02.799.882/0001-22, nos forneceu equipamento de sua fabricação, atendendo com presteza e qualidade, nada constando que desabone sua conduta.

Processadora de Filmes V750C

Declaramos, ainda, que a instalação do equipamento e o treinamento operacional para o uso, nos foram prestados por sua Assistência Técnica Autorizada, FAGMA Serviços Técnicos Ltda, na pessoa do Responsável Técnico, o Sr. Arivaldo Rocha Freire Junior, CREA BA 29.609, com elevado grau de satisfação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Salvador, Ba, 22 de julho de 2005.


Máximo Soares da Cruz Filho
Gerente Administrativo



vision Line



Lotus Indústria e Comércio Ltda
Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC
CEP 81350-200 - Curitiba - PR
Fone/Fax: 011-41-30742100/8428-0161

000700

NEGATOSCÓPIO

110/220 Bivolt



Modelos:

- LN-01 1 CORPO (380x115x500mm)
- LN-02 2 CORPOS (800x115x500mm)
- LN-03 3 CORPOS (1200x115x500mm)
- LN-04 4 CORPOS (1550x115x500mm)
- LN-05 5 CORPOS (1900x115x500mm)
- LN-06 6 CORPOS (2280x115x500mm)
- LN-08 2X4 CORPOS (1550x115x1000mm)

Características:

- 127 ou 220 Volts - 60 Hz Bi Volt
- Reator eletrônico de partida rádipa
- Gabinete em aço - pintura eletrostática epoxi
- **Plugue compatível com o local de instalação**

Negatoscópio ligado em rede 220V, permite perfeito funcionamento com queda de energia até 110V.



NEGATOSCÓPIO

110V/220 Volt



Modelos:

- LN-01 1 CORPO (380x125x200mm)
- LN-02 2 CORPOS (800x125x200mm)
- LN-03 3 CORPOS (1200x125x200mm)
- LN-04 4 CORPOS (1250x125x200mm)
- LN-05 5 CORPOS (1900x125x200mm)
- LN-06 6 CORPOS (2280x125x200mm)
- LN-08 8X1 CORPOS (1880x125x1000mm)

Características:

- 12V de 220 Volt - 60 Hz 10 Volt
- Reator eletrônico de partida rápida
- Gabinete em aço - pintura eletrolítica epoxi
- Medidoscópico líquido em rede 220V - permite trabalho
- funcionamento com queda de energia até 110V

PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA FILMES DE RAIOS X

COM EXAUSTÃO DE GASES

LX-2

GARANTIA DE UM ANO



Assistência Técnica em todo o Brasil

LOTUS-X
SOLUTION PROVIDER

APRESENTAÇÃO

LX-2

A processadora de filmes Vision Line LX - 2 é projetada especialmente para atender a todos os filmes de **RAIOS X**, aliando alta tecnologia e qualidade com agilidade e baixo custo oferecendo assim uma ótima relação custo/benefício ao consumidor.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

- Revela filmes de 100 mm até 360 mm.
- Rack's com laterais injetadas em plástico nas cores vermelha, azul e cinza para o revelador, fixador e água respectivamente.
- Fácil manutenção e limpeza, leves e sem encaixes ou molas de fixação.
- Rolos de tração fabricados em Poliuretano (PU) de alta resistência e borrachas especiais.
- Estrutura monobloco em aço inox, com fechamentos laterais/superiores e tanques internos de químicos em material plástico injetado, resistente a corrosão.
- Cavalete de sustentação em aço inox.
- Tanques externos para reposição de químicos com capacidade de até 50 litros.
- Reposição automática e manual independentes para os químicos revelador e fixador com taxas ajustáveis.
- Tempo de processo ajustável.
- Controle de consumo de energia (stand-by) automático e programável.
- Sensor de nível independente com aviso sonoro e visual para revelador e fixador.
- Painel de controle externo, com display de cristal líquido para controle e programação das funções ao alcance do usuário.
- Acionamento automático para início de processo através de sensor de entrada de filme.
- Informação visual e sonora de início e final de processo.
- Controle de temperatura independente para o revelador, fixador e secador com variação $\pm 0,1^\circ\text{C}$.
- Sensores termostáticos de segurança para proteção de superaquecimento no revelador, fixador e secador.
- Sistema de circulação para os químicos, composto por bombas eletromagnéticas com filtragem.
- Disjuntor de segurança integrado ao equipamento (chave liga/desliga).
- Placa eletrônica com tecnologia microprocessada, possibilitando, entre outros, os ajustes de: tempo de processo, temperaturas dos químicos e secador, tempo de stand-by, taxas de consumo de químico.
- Exaustor interno de gases.
- Completo conjunto de acessórios para a instalação do equipamento, incluindo divisória para câmara clara/escura.



Painel de controle externo



Cavalete em aço inox



Rack's com laterais injetadas a cores

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Largura de entrada de filme:	100 a 360 mm
Capacidade de produção:	220 filmes / hora (tamanho 35 x 430 mm) (*)
Tempo de processo seco-a-seco:	ajustável de 90 a 300 s (segundos)
Capacidade dos tanques:	Revelador: até 11 litros Fixador: até 11 litros Água: até 10 litros
Temperaturas:	Revelador: ajustável de 20°C a 40°C Fixador: ajustável de 20°C a 40°C Secador: ajustável de 20°C a 70°C
Tensão de alimentação:	220 V 50/60 Hz + aterramento.
Dimensões:	Altura: 1110 mm (com cavalete) 400 mm (sem cavalete) Largura: 710 mm Comprimento: 890 mm (sem o cesto e bandeja)
Peso:	84 Kg (embalada)

(*) Os filmes e químicos utilizados com esta capacidade de produção deverão ser específicos para atender a esta demanda.



LOTUS-X
SOLUTION PROVIDER



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

BPF

BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Rua Senador Accioly Filho, nº 2325 - CJC
Curitiba/Pr - Cep: 81350-200
Tel/Fax: (41) 3074 2100
www.lotusindustria.com.br



PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAIOS-X E ARTES GRÁFICAS

CNPJ: 02.799.882/0001-22

Lotus Indústria e Comércio Ltda.

Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC

81.350-200 - CURITIBA - PR

Fone/Fax: (041) 3074.2100 / 8428.0161

e-mail: visionline@lotusindustria.com.br

DIRETO DE FÁBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
LOTUS IND. E COM. LTDA / CNPJ: 02.799.882/0001
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2.010
ABERTURA 8h15min - DATA: 27/outubro/2.010
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

000762

ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS

000763



LOTE 6
170 MS

Manoel
@
4/4

ARMARIO VITRINE 02 PORTAS

009783



L101.1



RHOSSE INSTR EQUIP CIRURGICOS LTDA EPP
CNPJ: 04.440.002/0001952 - INSC. EST.: 582.602.538.113 - AUT. FEDERAL/MS: U904YW4L815M
RUA BERNARDO GONÇALVES, 102 - RIBEIRÃO PRETO / SP - CEP: 14098-202
TELEFONE: 0800-7070667 Homepage: http://www.rhosse.com.br/ - e-mail: rhosse@rhosse.com.br

ORÇAMENTO

DATA: 25/10/2010

Nº V32816/1

000763**DADOS DO CLIENTE**

CÓDIGO NOME / RAZÃO SOCIAL
#000007879 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
ENDEREÇO PARA FATURAMENTO
PRAÇA CONEGO ANGELO, S/N
CENTRO
38300-154 - ITUIUTABA / MG

CPF / CNPJ
18.457.218/0001-35

RG / IE
ISENTO

TELEFONES
(034)3268-0387/
(034)3268-0373/FONEFAX
() - /

PRODUTOS E SERVIÇOS

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
001 L1011	4	PÇ	ARMARIO VITRINE COM 2 PORTAS LUMAR - PORTA E LATERAL DE VIDRO TRANSPARENTE * 04 PRATELEIRAS * DIMENSOES LAP 65X165X40CM	1.035,00	4.140,00

PRODUTOS	DESCONTOS	FRETE	SERVIÇOS	VALOR TOTAL
4.140,00	0,00	0,00	0,00	4.140,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS DIRETO

REPRESENTANTES / VENDEDORES

#000007250 MARCIO FRANCO MARTINS

OBSERVAÇÕES

MARCA: LUMAR
GARANTIA: 01 ANO
FRETE: A COBRAR
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
LOTE 6 - ITEM 5

Emitido em 25/10/2010 18:04 - Página 1

Sim PLS

Sim

Sim

Sim

Sim

000700



ORÇAMENTO

RHOSSE INSTR EQUIP CIRURGICOS LTDA EPP

CNPJ: 04.440.002/0001-52 - INSC. EST.: 582.602.538.113 - AUT. FEDERAL/MS: U904YW4L815M

RUA BERNARDO GONÇALVES, 102 - RIBEIRÃO PRETO / SP - CEP: 14098-202

TELEFONE: 0800-7070667

Homepage: http://www.rhosse.com.br/ - e-mail: rhosse@rhosse.com.br

000764

DATA: 25/10/2010

Nº V32817/1

DADOS DO CLIENTE

CÓDIGO NOME / RAZÃO SOCIAL
#000007879 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
ENDEREÇO PARA FATURAMENTO
PRAÇA CONEGO ANGELO, S/N
CENTRO
36300-154 - ITUIUTABA / MG

CPF / CNPJ
18.457.218/0001-35 RG / IE
ISENTO

TELEFONES
(034)3268-0387/
(034)3268-0373/FONEFAX
() - /

PRODUTOS E SERVIÇOS

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
001 RH14022	8	PC	ASPIRADOR CIRURGICO RHOSSE BR 16-L	1.700,00	13.600,00

PRODUTOS	DESCONTOS	FRETE	SERVIÇOS	VALOR TOTAL
13.600,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS DIRETO

REPRESENTANTES / VENDEDORES

#000007250 MARCIO FRANCO MARTINS

OBSERVAÇÕES

MARCA: RHOSSE
GARANTIA: 01 ANO
FRETE: A COBRAR
PRAZO DE ENTREGA: 7 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
LOTE 8 - ITEN 1

Emitido em 25/10/2010 17:56 - Página 1

colé - 8
ITEM - 1

sim PV. >

Sim

Sim

@

h



ORÇAMENTO

000765

DATA: 25/10/2010

RHOSSE INSTR EQUIP CIRURGICOS LTDA EPP

CNPJ: 04.440.002/0001-52 - INSC. EST.: 582.602.538.113 - AUT. FEDERAL/MS: U904YW4L815M

Nº V32818/1

RUA BERNARDO GONÇALVES, 102 - RIBEIRÃO PRETO / SP - CEP: 14098-202

TEL/FONE: 0800-7070667

Homepage: http://www.rhosse.com.br/ - e-mail: rhosse@rhosse.com.br

DADOS DO CLIENTE

CÓDIGO NOME / RAZÃO SOCIAL
#000007879 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
ENDEREÇO PARA FATURAMENTO
PRAÇA CONEGO ANGELO, 5/N
CENTRO
38300-154 - ITUIUTABA / MG

CPF / CNPJ RG / IE
18.457.218/0001-35 ISENTO

TELEFONES
(034)3268-0387/
(034)3268-0373/FONEFAX
() - /

PRODUTOS E SERVIÇOS

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
001 L1036	13	PC	BANQUETA GIRATORIA DE INOX SEM RODIZIOS LUMAR - BASE INOX * ASSENTO ESTOFADO * SEM RODIZIOS	500,00	6.500,00

PRODUTOS	DESCONTOS	FRETE	SERVIÇOS	VALOR TOTAL
6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS DIRETO

REPRESENTANTES / VENDEDORES

#000007250 MARCIO FRANCO MARTINS

OBSERVAÇÕES

MARCA: LUMAR
GARANTIA: 01 ANO
FRETE: A COBRAR
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
LOTE 10 - ITEM 4

Emitido em 25/10/2010 18:03 - Página 1

LOTE 10
ITEM 4

SIM P.V.S

Am

Am
Am
Am

ASSENTO GIRATÓRIO

000766



note - 10
item - 4

Lin
Ma
©
H



ORÇAMENTO

RHOSSE INSTR EQUIP CIRURGICOS LTDA EPP

CNPJ: 04.440.002/0001-52 - INSC. EST.: 582.602.538.113 - AUT. FEDERAL/MS: U904YW4L815M

RUA BERNARDO GONÇALVES, 102 - RIBEIRÃO PRETO / SP - CEP: 14098-202

TELEFONE: 0800-7070667

Homepage: http://www.rhosse.com.br/ - e-mail: rhosse@rhosse.com.br

000767

DATA: 25/10/2010

Nº V32819/1

DADOS DO CLIENTE

CÓDIGO NOME / RAZÃO SOCIAL
#000007879 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
ENDEREÇO PARA FATURAMENTO
PRAÇA CONEGO ANGELO, 5/N
CENTRO
38300-154 - ITUIUTABA / MG

CPF / CNPJ
18.457.218/0001-35 RG / IE
ISENTO

TELEFONES
(034)3268-0387/
(034)3268-0373/FONEFAX
() - /

PRODUTOS E SERVIÇOS

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
001 L1056	34	PÇ	BIOMBO DE 03 FACES ESMALTADO COM RODÍZIOS LUMAR - ESTRUTURA ESMALTADA COM TECIDO EM PERCAL BRANCO * 172X188XM	354,00	12.036,00

PRODUTOS	DESCONTOS	FRETE	SERVIÇOS	VALOR TOTAL
12.036,00	0,00	0,00	0,00	12.036,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS DIRETO

PRESENTANTES / VENDEDORES

#000007250 MARCIO FRANCO MARTINS

OBSERVAÇÕES

MARCA: LUMAR
GARANTIA: 01 ANO
FRETE: A COBRAR
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
LOTE 11 - ITEM 3

Emitido em 25/10/2010 18:04 - Página 1

LOTE 11
ITEM 3

Sing P.V.S

du

du
@
@
@



ORÇAMENTO

000768

DATA: 25/10/2010

Nº V32821/1

RHOSSE INSTR EQUIP CIRURGICOS LTDA EPP

CNPJ: 04.440.002/0001-52 - INSC. EST.: 582.602.538.113 - AUT. FEDERAL/MS: U904YW4L815M

RUA BERNARDO GONÇALVES, 102 - RIBEIRÃO PRETO / SP - CEP: 14098-202

TELEFONE: 0800-7070667

Homepage: http://www.rhosse.com.br/ - e-mail: rhosse@rhosse.com.br

DADOS DO CLIENTE

CÓDIGO NOME / RAZÃO SOCIAL
#000007879 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
ENDEREÇO PARA FATURAMENTO
PRAÇA CONEGO ANGELO, S/N
CENTRO
38300-154 - ITUIUTABA / MG

CPF / CNPJ
18.457.218/0001-35 RG / IE
ISENTO

TELEFONES
(034)3268-0387/
(034)3268-0373/FONEFAX
() - /

PRODUTOS E SERVIÇOS

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
001 3156	35	PÇ	ESTOJO DE INOX 32X16X08CM PERFURADO	283,00	9.905,00
002 RH01229	35	PÇ	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 14CM	35,00	1.225,00
003 RH01705	35	PÇ	CABO DE BISTURI Nº 3	8,00	280,00
004 RH01678	35	PAR	AFASTADOR FARABEUF 1,5CMX15CM(PAR)	15,00	525,00
005 RH01504	35	PÇ	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM	30,00	1.050,00
006 9312	35	PÇ	CUBA DE INOX 08X04CM LUMINOX	11,00	385,00
007 RH11395	35	PÇ	PINÇA DUVAL 16 CM	80,00	2.800,00

PRODUTOS
16.170,00

DESCONTOS
0,00

FRETE
0,00

SERVIÇOS
0,00

VALOR TOTAL
16.170,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS DIRETO

REPRESENTANTES / VENDEDORES

#000007250

MARCIO FRANCO MARTINS

OBSERVAÇÕES

MARCA: RHOSSE
GARANTIA: 10 ANOS
FRETE: A COBRAR
PRAZO DE ENTREGA: 7 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
LOTE 12 - ITEM 5

Emitido em 25/10/2010 17:56 - Página 1

LOTE 12
ITEM 5

SIN P.O.S
Jm

Alm
@
H



RHOSSE INSTR. EQUIP. CIRURGICOS LTDA EPP
CNPJ: 04.440.002/0001-52 - INSC. EST.: 562.602.538.113 - AUT. FEDERAL/MS: U904YW4L815M
RUA BERNARDO GONÇALVES, 102 - RIBEIRÃO PRETO / SP - CEP: 14098-202
TELEFONE: 0800-7070667 Homepage: http://www.rhosse.com.br/ - e-mail: rhosse@rhosse.com.br

000769

ORÇAMENTO

DATA: 25/10/2010

Nº V32820/1

DADOS DO CLIENTE

CÓDIGO #000007679 NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CPF / CNPJ 18.457.218/0001-35 RG / IE ISENTO

ENDEREÇO PARA FATURAMENTO
PRAÇA CONEGO ANGELO, S/N
CENTRO
38300-154 - ITUIUTABA / MG

TELEFONES
(034)3268-0387/
(034)3268-0373/FONEFAX
() - /

PRODUTOS E SERVIÇOS

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
9360	20	PC	BANDEJA DE INOX 32X24X4CM LUMINOX 2000ML	75,00	1.500,00
1425	50	PC	COMADRE TIPO PA 3,5L	150,00	7.500,00
1410	50	PC	PAPAGAIO INOX CAPACIDADE 1 LITRO	86,00	4.300,00

PRODUTOS	DESCONTOS	FRETE	SERVIÇOS	VALOR TOTAL
13.300,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00

INDICAÇÃO DE PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
24/11/2010	13.300,00		

REPRESENTANTES / VENDEDORES

#000007250 MARCIO FRANCO MARTINS

OBSERVAÇÕES

MARCA: FAMI - ITA
GARANTIA: 10 ANOS
FRETE: A COBRAR
PRAZO DE ENTREGA: 7 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
LOTE 12 - ITEM 3 / 6 / 9

Emitido em 25/10/2010 18:03 - Página 1

lote 12
item 3 6 9

Sim
SIMPULS

@
@
H

000770

COD 1425 - COMADRE INOX 1L TIPO PÁ 40 X 28 – AÇO 304 - ISENTA SEGUE ANEXO



LOTE 12
ITEM 6

COD 1410 - PAPAGAIO INOX 1L 26 X 12 – AÇO 304 - ISENTA SEGUE ANEXO



LOTE 12
ITEM 9

Handwritten signatures and initials:
Jm
Dha
@
Cao
dy

000771

COD 1360 - BANDEJA INOX 32X24X4CM AÇO 304 - REGISTRO ANVISA 10253649013



LOTE 12
ITEM 3

COD 3156 - ESTOJO INOX 32X16X8 PERFURADO AÇO 304- REGISTRO ANVISA 10253649013



LOTE 12
ITEM 5

COD 1418 - BALDE A PEDAL INOX 10L MEDIDA 20 X 25 - AÇO 430 - ISENTA SEGUE ANEXO



LOTE 12
ITEM 2

Handwritten signatures and initials.

**ORÇAMENTO**

RHOSSE INSTR EQUIP CIRURGICOS LTDA EPP

CNPJ: 04.440.002/0001-52 - INSC. EST.: 582.602.538.113 - AUT. FEDERAL/MS: U904YW4L815M

RUA BERNARDO GONÇALVES, 102 - RIBEIRÃO PRETO / SP - CEP: 14098-202

TELEFONE: 0800-7070667

Homepage: http://www.rhosse.com.br/ - e-mail: rhosse@rhosse.com.br

000772

DATA: 25/10/2010

Nº V32829/1

DADOS DO CLIENTE

CÓDIGO NOME / RAZÃO SOCIAL
#000007879 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
ENDEREÇO PARA FATURAMENTO
PRAÇA CONEGO ANGELO, S/N
CENTRO
38300-154 - ITUIUTABA / MG

CPF / CNPJ RG / IE
18.457.218/0001-35 18.457.218/0001-35

TELEFONES
(034)3268-0387/
(034)3268-0373/FONEFAX
() - /

PRODUTOS E SERVIÇOS

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
001 L118	13	PC	HAMPER ESMALTADO COM RODIZO - COM RODIZIO E SACO EM TECIDO RESISTENTE 48X80CM	166,00	2.158,00
002 L1444	19	PC	SUPORTE P/ SORO S/ ROD. PÉS ESMALTADOS - HASTE CROMADA	215,00	4.085,00

PRODUTOS	DESCONTOS	FRÉTE	SERVIÇOS	VALOR TOTAL
6.243,00	0,00	0,00	0,00	6.243,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS DIRETO**REPRESENTANTES / VENDEDORES**

#000007250 MARCIO FRANCO MARTINS

OBSERVAÇÕES

MARCA: LUMAR
GARANTIA: 01 ANO
FRETE: A COBRAR
PRAZO DE ENTREGA: 7 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
LOTE 12 ITEM 15 / 16

Emitido em 25/10/2010 18:06 - Página 1

Sim P.O.S

Im

Uha

R

shh

SUPORTE PARA SORO

000773



code 12
ITEM 16

Alves
@
v. 1.0

SUPORTE HAMPER

000774



lot 12
rem 15

John Vm
@
sh @



RHOSSE INSTR EQUIP CIRURGICOS LTDA EPP

CNPJ: 04.440.002/0001-52 - INSC. EST.: 582.602.538.113 - AUT. FEDERAL/MS: U904YW46815M

RUA BERNARDO GONÇALVES, 102 - RIBEIRÃO PRETO / SP - CEP: 14098-202

TELEFONE: 0800-7070667

Homepage: http://www.rhosse.com.br/ - e-mail: rhosse@rhosse.com.br

ORÇAMENTO

DATA: 25/10/2010

Nº V32823/1

000775

DADOS DO CLIENTE

CÓDIGO NOME / RAZÃO SOCIAL
#000007879 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABACPF / CNPJ RG / IE
18.457.218/0001-35 ISENTOENDEREÇO PARA FATURAMENTO
PRAÇA CÔNEGO ANGELO, S/N
CENTRO
38300-154 - ITUIUTABA / MGTELEFONES
(034)3268-0387/
(034)3268-0373/FONEFAX
() - /

PRODUTOS E SERVIÇOS

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
MHL33004	29	PC	CAMA FOWLER MANUAL V - 33004	3.900,00	113.100,00

Lote 15

PRODUTOS	DESCONTOS	FRETE	SERVIÇOS	VALOR TOTAL
113.100,00	0,00	0,00	0,00	113.100,00

Item 2

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
24/11/2010	113.100,00		

4 27

REPRESENTANTES / VENDEDORES

#000007250 MARCIO FRANCO MARTINS

OBSERVAÇÕES

MARCA: MHL
GARANTIA: 01 ANO
FRETE: A COBRAR
PRAZO DE ENTREGA: 45 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
LOTE 15 ITEM 2

Emitido em 25/10/2010 18:01 - Página 1

Sin P.V.S

du

W

@

@

000776

LOTE 15
ITEM 2



CAMA FOWLER MANUAL, LARGURA 78cm, BASE RETA RECUADA, LEITO EM AÇO ESTRUTURADO:

Cama Fowler dotada de comandos manuais, através de 02 manivelas retráteis confeccionadas em aço inoxidável com acabamento polido, localizadas junto a peseira, proporcionam os movimentos fowler e semi-fowler. Leito dotado de sistema de cremalheiras, os quais possibilitam regular manualmente os posicionamentos do dorso e pernas.

Cabeceira e peseira (removíveis) confeccionadas em Fiberglass (acabamento em Gel coat isofáltico). Estrutura com longarinas de aço em "U", leito confeccionado em chapa de aço estruturado. Acabamento em pintura eletrostática a pó. É dotada de 04 rodízios de 4", sendo 02 com freios nas diagonais.

DIMENSÕES (do leito):

Comp.: 2000mm

Larg.: 780mm

ACESSÓRIOS OPCIONAIS: Par de grades laterais (em aço inoxidável ou fiberglass), suporte de soro e colchão

**IMPORTANTE: Quando dotadas de grades laterais a largura passa a ser maior.

MARCA MHL ® INDÚSTRIA BRASILEIRA - Registro no M.S.: 10435179023

Handwritten signatures and initials:
Dm
MHL
@
MHL

ORCAMENTO

RHOSSE INSTR EQUIP CIRURGICOS LTDA EPP

DATA: 25/10/2010

CNPJ: 06.440.002/0001-52 - INSC. EST.: 582.602.538.113 - AUT. FEDERAL/MS: U964YW418154

Nº V32824/1

RUA BERNARDO GONÇALVES, 102 - RIBEIRÃO PRETO / SP - CEP: 14098-202

TELEPHONE: 0800-7070667

Homepage: <http://www.rhosse.com.br/> - e-mail: rhosse@rhosse.com.br

DADOS DO CLIENTE

CÓDIGO NOME / RAZÃO SOCIAL
#000007879 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
ENDEREÇO PARA FATURAMENTO
PRAÇA CONEGO ANGELO, S/N
CENTRO
38300-154 - ITUIUTABA / MG

CPF / CNPJ 18.457.218/0001-35 RG / IE 15ENTO

TELEFONES
(034)3268-0387/
(034)3268-0373/FONEFAX
() - /

PRODUTOS E SERVIÇOS

CÓDIGO	QTDDE	UN	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
001 RH13612	1	PÇ	SELADORA SELAPACK SM 300 220V	1.200,00	1.200,00

PRODUTOS	DESCONTOS	FRETE	SERVIÇOS	VALOR TOTAL
1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS DIRETO

REPRESENTANTES / VENDEDORES

#000007250 MARCIO FRANCO MARTINS

OBSERVAÇÕES

MARCA: selapak
GARANTIA: 01 ANO
FRETE: A COBRAR
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.
LOTE 17 ITEM 2

Enviado em 25/10/2010 17:57 - Página 1

10/10 - 17

Sim P.V.

200

② ②

LOTE 17 - ITEM 2

000778



Seladora SM300PLUS

Especificações:

- Seladora específica para rolos papel grau-cirúrgico e polipropileno/bopp;
- Controle digital de temperatura ajustável até 300°C;
- Espessura de selagem de 13 mm conforme normas internacionais;
- Controle eletrônico de tempo de selagem com alarme sonoro;
- Selagem rápida e eficiente para rolos de até 30 cm de largura;
- Sistema de corte, com 30 cm de largura e com faca de duplo corte;
- Possui suporte para colocação dos rolos a serem selados;
- Fabricadas no Brasil;
- 1 ano de garantia.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - SM 300 PLUS

Dimensões Externas C:400 x L:420 x A:210 mm

Voltagem 110 ou 220 Volts

Temperatura Digital ajustável até 300°C

Potência 200 Watts

Peso 5 Kg Área de Selagem 300 mm

Espessura da Solda 13 mm

Marca SELAPACK

Garantia 12 meses

Modelo SM 300 PLUS

LOTE 17
ITEM 2

DM

Valter

@ @
4/4



000779

ORÇAMENTO

DATA: 25/10/2010

Nº V32825/1

RHOSSE INSTR EQUIP CIRURGICOS LTDA EPP

CNPJ: 04.440.002/0001-52 - INSC. EST.: 582.602.538.113 - AUT. FEDERAL/MS: U904YW4L815M

RUA: BERNARDO GONÇALVES, 102 - RIBEIRÃO PRETO / SP - CEP: 14098-202

TELEFONE: 0800-7070667

Homepage: http://www.rhosse.com.br/ - e-mail: rhosse@rhosse.com.br

DADOS DO CLIENTE

CÓDIGO NOME / RAZÃO SOCIAL
#000007879 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
ENDEREÇO PARA FATURAMENTO
PRAÇA CONEGO ANGELO, S/N
CENTRO
38300-154 - ITUIUTABA / MG

CPF / CNPJ
18.457.218/0001-35 RG / IE
ISENTO

TELEFONES
(034)3268-0387/
(034)3268-0373/FONEFAX
() - /

PRODUTOS E SERVIÇOS

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
001	MHL120005	8 PC	NEGATOSCOPIO 02 CORPOS EM AÇO ESMALTADO - 120005	650,00	5.200,00
002	OXPI0	9 PC	OXIMETRO PORTÁTIL DE PULSO EMAI OXP-10 - TRADICIONALMENTE CONFIÁVEL E PRECISO, POSSUI TECNOLOGIA DIGITAL DE PONTA, PERMITINDO MONITORAÇÃO CONSTANTE DO PACIENTE * DIVERSOS SENSORES OPCIONAIS(NEONATO ATÉ ADULTO) * BATERIA RECARREGÁVEL DE ATÉ 2H * 6 TIPOS DE ALARME.	2.950,00	26.550,00

PRODUTOS	DESCONTOS	FRETE	SERVIÇOS	VALOR TOTAL
31.750,00	0,00	0,00	0,00	31.750,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS DIRETO

REPRESENTANTES / VENDEDORES

#000007250 MARCIO FRANCO MARTINS

OBSERVAÇÕES

MARCA NEGATOSCOPIO: MHL
MARCA OXIMETRO: EMAI
GARANTIA: 01 ANO
FRETE: A COBRAR
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
LOTE 18 ITEM 3 / 6

Emitido em 25/10/2010 17:58 - Página 1

Lote 18
Item 3
Item 6

Sim P.V.-I
Dm
@
af

000780

LOTE 18
ITEM 3



NEGATOSCÓPIO DE 02 CORPOS EM CHAPA DE AÇO PINTADA:

Para interpretação de chapas radiológicas, apresenta excelente irradiância o que possibilita uma visualização mais precisa do RX. Permite fácil fixação do negativo ao seu painel frontal através de simples operação. A sua carenagem é confeccionada em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática a pó, sendo dotado de 05 lâmpadas fluorescentes de 15 Watts o que possibilita ótima luminosidade, o painel frontal é confeccionado em plexiglass leitoso, o que permite uma perfeita transmissão de irradiância luminosa, sistema fixador da chapa radiológica de fácil fixação. Permite colocação em parede ou mesa.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Voltagem: 127 ou 220 Volts. Lâmpadas Fluorescentes: 5 x 15 Watts.

DIMENSÕES:

Comp.: 100mm

Larg.: 660mm

Alt.: 500mm

MARCA MHL ® INDÚSTRIA BRASILEIRA - Registro no M. S.: ISENTO

Dim
Alma
®
®
h/



RHOSSE INSTR EQUIP CIRURGICOS LTDA EPP

CNPJ: 04.440.002/0001-52 - INSC. EST.: 582.602.538.113 - AUT. FEDERAL/MS: U904YW4L815M

RUA BERNARDO GONÇALVES, 102 - RIBEIRÃO PRETO / SP - CEP: 14098-202

TELEFONE: 0800-7070667

Homepage: <http://www.rhosse.com.br/> - e-mail: rhosse@rhosse.com.br

ORÇAMENTO

000781

DATA: 25/10/2010

Nº V32826/1

DADOS DO CLIENTE

CÓDIGO
#000007879

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CPF / CNPJ
18.457.218/0001-35

RG / IE
ISENTO

ENDEREÇO PARA FATURAMENTO
PRAÇA CONEGO ANGELO, S/N
CENTRO
38300-154 - ITUIUTABA / MG

TELEFONES
(034)3268-0387/
(034)3268-0373/FONEFAX
() - /

PRODUTOS E SERVIÇOS

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
CB400PLUS	5	PC	CARDIOVERSOR BIFASICO LIFE 400PLUS FUTURA 1	9.600,00	48.000,00
RH12869	1	PC	DETECTOR FETAL PORTATIL MD7D0LX	400,00	400,00
PRODUTOS		DESCONTOS	FRETE	SERVIÇOS	VALOR TOTAL
48.400,00		0,00	0,00	0,00	48.400,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
24/11/2010	48.400,00		

REPRESENTANTES / VENDEDORES

#000007250 MARCIO FRANCO MARTINS

OBSERVAÇÕES

MARCA: MICRODEM
GARANTIA: 10 ANOS
FRETE: A COBRAR
PRAZO DE ENTREGA: 7 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
LOTE 20 ITEM 7 / 4

Emitido em 25/10/2010 17:57 - Página 1

lote 20
item 4

lote 20
item 6

Sin P.O.S

@

000782



Características Técnicas

- _Desfibrilação com sistema 1,2,3.
- _Forma de onda bifásica exponencial truncada.
- _Configuração semi-automática com carga regulável para disparos em 100 , 150 e 200 Joules (opcional: 360 Joules).
- _Sistema de segurança inteligente que limita a carga para uso interno e infantil.
- _Monitorização da impedância torácica do paciente, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de _danos causados ao coração.
- _Tempo de carga total menor que 12 segundos.
- _Sistema de comutação eletrônica de alta velocidade para entrega da energia bifásica.
- _Descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo, com indicação visual no display.
- _Memória de eventos.
- _Teste de disparo com flash luminoso.
- _Cronômetro (contador de segundos).
- _Utilização de eletrodos reutilizáveis (pás permanentes adulto / infantil conjugadas - corpo único).
- _Auto self-test.
- _Indica o modo e o valor da carga na tela.
- _Realiza auto-teste periódico e aviso de bateria baixa ou necessidade de manutenção.
- _Possibilita através de conexão ou outro meio, comunicação com microcomputador, para visualização de dados da _memória (opcional).
- _Idioma: Português (possibilidade de mudança do idioma através do software).
- _ECG com beep.
- _Em caso presença do complexo QRS sincroniza o disparo (modo sincronizado).
- _Indicador do status da bateria em vários níveis.
- _Forma de seleção de carga: pelo painel e/ou botão navegador ou diretamente

Handwritten signatures and initials:
Jm
M
R
shf

000783

pelas pás de choque.

- _Sistema de forma de disparo externo: pelas pás de choque .

Características do ECG

- Captação do sinal ECG pelos eletrodos transtorácicos reutilizáveis pelo cabo paciente ou pelas pás de choque.
- Proteção contra Desfibrilação ou cardioversão.
- Filtros de tremor muscular e de rede.
- Detector de QRS.
- Detecção e rejeição de Marca-passo.
- Beep sincronizado com QRS.

Especificações Técnicas

- Alimentação: Bateria interna recarregável gerenciável, indicador de carga e alarme, carregador externo de bateria.
- Gabinete de alto impacto, isolado eletricamente.
- Peso: aproximadamente 3,7 kg, para fácil locomoção.

Especificações e características técnicas sujeitas a alterações sem prévio aviso.

Opcionais

MARCA PASSO EXTERNO TRANSTORÁCICO: pode ser utilizado tanto como inibidor de sinais cardíacos ou como um marca passo assíncrono. possui ajustes de sensibilidade, frequência e amplitude que são feitos de acordo com as necessidades terapêuticas. utiliza eletrodos transtoracicos descartáveis.

OXIMETRIA DE PULSO: com curva pletismográfica e indicação da saturação de oxigênio. a amplitude da onda pletismográfica é ajustada automaticamente na tela. possui completo sistema de alarmes e indicação auditiva e visual do nível de spo2, através do tom do sinal do pulso, para uma melhor percepção de mudanças na saturação. os volumes dos alarmes e do indicador auditivo de pulso são ajustados independentemente. alarmes audiovisuais reguláveis de baixa e alta spo2 e baixa e alta frequência cardíaca (bradicardia e taquicardia). alarmes de pulso não detectado, baixa perfusão, sensor desconectado, sensor não instalado no paciente e bateria fraca, tecla de silenciamento de alarme por 02 minutos, boa resposta em baixas perfusões, ótima visualização da curva, independente da luminosidade ambiente.

IMPRESSORA TÉRMICA: de alta resolução, que registra o ecg 5 segundos antes e 15 seg. após o disparo. impressão da data e hora dos eventos. possibilita registros manuais independentes de cardioversão (pelas pás ou pelo cabo de paciente)

MODO DEA: Modo de Desfibrilação Externa Automática com instruções de texto e comando de voz.

CAPNOGRAFIA: Capnografia pelo sistema mainstream e sidestream.

PRESSÃO INVASIVA: Medida por método oscilométrico em pacientes adulto e infantil

PRESSÃO NÃO INVASIVA: Modos adulto e infantil

[Handwritten signatures and initials]

000734

Acessórios

ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: 01 carregador de bateria, 01 tubo de gel condutor, 01 cabo de paciente de 05 vias, 01 par de eletrodos externos transtorácicos, manual do usuário e certificado de garantia.

ACESSÓRIOS OPCIONAIS: Bolsa para transporte, cabo de interligação para bateria externa, carro móvel de parada cardio-respiratória, suporte para sustentação do equipamento, bobina de papel termo-sensível (para Impressora Térmica), 01 cabo de extensão para os eletrodos de estimulação do Marca-passo, 01 par de eletrodos de estimulação do Marca-passo, 01 sensor permanente de Oximetria de pulso (adulto ou infantil ou neonatal).

- Carregador: 01 cabo de força tripolar.

[Handwritten signatures and initials]

LOTE 20
ITEM 7



000785

Registro na ANVISA: 10301810009

O Detector Fetal Portátil MD700 D - (Digital)

é um equipamento não invasivo destinado à Clínicas Obstétricas, Salas de Parto em Hospitais/Maternidades e Consultórios médicos.

Este produto é indicado para ausculta dos batimentos cardíaco fetal e fluxo sanguíneo do cordão umbilical, além auxiliar na localização da placenta a partir da 10ª semana de gestação.

A finalidade é avaliar, a partir da ausculta, a vitalidade fetal, sofrimento fetal, número de fetos e posição fetal (local onde os batimentos cardíacos fetais são mais intensos).

- Classe de enquadramento (ANVISA) - Classe II – Médio Risco
- Faixa de medida do BCF - 50 – 210 batimentos por minuto
- Tensão (Volts) - 9VDC
- Tipo de corrente - CC (Contínua)
- Proteção contra penetração nociva de água - Equipamento comum – IPX1
- Tipo de alimentação - Bateria 9V
- Gabinete – ABS
- Potência Máxima de consumo (mW) - 405
- Frequência ultra-som – 2,25 MHz $\pm$ 10%
- Peso líquido (g) - 190
- Peso Bruto (c/embalagem) (g) - 460
- Dimensões do equipamento (mm) - 73 x 173 x 36
- Controles - Liga/desliga, Volume
- Indicadores - Liga/desliga, Bradicardia, Taquicardia, bcf (digitais)
- Embalagem - Papelão reciclado

Handwritten signatures and initials in blue ink.



RHOSSE INSTR EQUIP CIRURGICOS LTDA EPP

CNPJ: 04.440.002/0001-52 - INSC. EST.: 582.602.538.113 - AUT. FEDERAL/MS: U904YW4L815M

RUA BERNARDO GONÇALVES, 102 - RIBEIRÃO PRETO / SP - CEP: 14098-202

TELEFONE: 0800-7070667

Homepage: http://www.rhosse.com.br/ - e-mail: rhosse@rhosse.com.br

ORÇAMENTO

000786

DATA: 25/10/2010

Nº V32827/1

DADOS DO CLIENTE

CÓDIGO NOME / RAZÃO SOCIAL
#000007879 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
ENDEREÇO PARA FATURAMENTO
PRAÇA CONEGO ANGELO, 5/N
CENTRO
38300-154 - ITUIUTABA / MG

CPF / CNPJ RG / IE
18.457.218/0001-35 ISENTO

TELEFONES
(034)3268-0387/
(034)3268-0373/FONEFAX
() - /

PRODUTOS E SERVIÇOS

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
001 90008	3	PC	FOCO AUXILIAR KSS 05 BULBOS C/E - 191.000 LUX	6.667,00	20.001,00
002 5210	5	CI	CONJUNTO DE LARINGOSCOPIO EM AÇO INOX C/ 5 PEÇAS 01 CABO P/ LARINGOSCOPIO ADULTO A PILHA - 01 LAMINA 95MM CV Nº1 INFANTIL - 01 LAMINA 115MM CV Nº2 JUVENIL - 01 LAMINA 135MM CV Nº3 ADULTO - 01 ESTOJO EM COURO P/ O CONJUNTO	452,00	2.260,00
003 L1321	7	PC	MESA AUX. SEMI-CIRCULAR PINTADA C/ RODÍZIOS 1,20X 0,40 X 0,80 COD. L.132.1	890,00	6.230,00

PRODUTOS	DESCONTOS	FRETE	SERVIÇOS	VALOR TOTAL
28.491,00	0,00	0,00	0,00	28.491,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS DIRETO

REPRESENTANTES / VENDEDORES

#000007250 MARCIO FRANCO MARTINS

OBSERVAÇÕES

MARCA FOCO: KSS
MARCA LARINGOSCOPIO: MISSOURI
MARCA DA MESA SEMI CIRCULAR: LUMAR
GARANTIA: 01 ANO
FRETE: A COBRAR
PRAZO DE ENTREGA: 90 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
LOTE 21 ITEM 1 / 5 / 8

Emitido em 25/10/2010 18:00 - Página 1

LOTE 21
ITEM 4
ITEM 8

Sinal 9.8.5

Assinaturas e rubricas

MESA AUXILIAR SEMI CIRCULAR INOX

000787



L132.2

LOTE 21
ITEM 8

Im

Ma
@
by

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITUJUBA - M.G.

LICITANTE: RHOSSE INST. E EQUIP
CIRÚRGICOS LTDA EPP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/20

PREÇO PRESENCIAL Nº 024/2010

ABERTURA 8h 15min

DATA: 27/OUTUBRO/2010

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO



www.rhosse.com.br

INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ESPECÍFICOS PARA SUA NECESSIDADE

Rua: Bernardo Gonçalves, 102 - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14098-202 - FONE: 16-3965.9200 - SAC: 0800



INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES

A
Prefeitura Municipal de Itulubá
REF: Pregão Presencial nº 024/2010
Processo Licitatório nº 079/2010

SIM P.V.S

000789

33.255.787/0001-91

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA
DE FILMES L

Rua Manoel Avelino de Souza, 187
Xerém - CEP 25250-000
DUQUE DE CAXIAS - RJ

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

CNPJ/MF: nº 33.255.787/0001 - 91

Inscrição Estadual: 80.652.712

Endereço: MATRIZ: RUA PASTOR MANOEL AVELINO DE SOUZA, 187 - B: XERÉM - DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP:

25.250 - 000 - FILIAL MG: RUA DOS OTONI, 188 - B: SANTA EFIGÊNIA - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30.150 - 270

Fone/fax: (31) 3241-8200 - Fax (31) 3241-8210

E-mail: rxbh@ibf.com.br

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	P.Unit.	P.Total
01	01	UN	LOTE 5 PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA FILMES DE RAIO X: EXAUSTÃO DE GASES. FUNCIONAMENTO: OS FILMES SÃO INSERIDOS NA BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO DA PROCESSADORA DESDE UMA LARGURA MÍNIMA DE 10CM ATÉ UMA LARGURA MÁXIMA DE 36CM. SEU TRANSPORTE INTERNO É FEITO ATRAVÉS DE RACKS COM SUAS LATERAIS A CORES PARA MELHOR DIFERENCIAÇÃO CONSTITUÍDOS COM ROLOS DE PU (POLIURETANO INJETADO) QUE NÃO DEFORMAM NEM PROVOCAM ATRITOS, E COM ROLOS BORRACHA ESPECIAL NAS PARTES SUPERIORES PARA MELHOR PROTEGER AS EMULSES DOS FILMES. ESTE CONJUNTO DE ROLOS FAZ COM QUE OS FILMES AJUSTEM-SE PERFEITAMENTE ATRAVÉS DA GRAVIDADE DA FLUTUAÇÃO, SENDO QUE COM ISSO ELIMINA QUALQUER TIPO DE MOLA DE FIXAÇÃO, PROPORCIONANDO FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. ELETRONÍCAMICROPROCESSADA: A PROCESSADORA POSSUI UMA PLACA MICROPROCESSADA DE PRECISÃO QUE CONTROLA TEMPO DE PROCESSAMENTO DE SECO A SECO, TEMPERATURAS DO REVELADOR, FIXADOR E SECADOR; TAXAS DE REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA DE REVELADOR E FIXADOR; TEMPO DE	MACROTEC	18.000,00	18.000,00

IBF-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES

RJ - Sede: Rua Laura Mülke, 114/10º andar - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-906 - Tel: (21) 2109-1000 - Fax: (21) 2541-8747
SP - Filial: Av. Pedro Suarez, 1.028 - Jabaquara - São Paulo - SP - CEP 04342-000 - Tel: (11) 2109-2000 - Fax: (11) 5031-4121

000790



		ENTRADA EM STAND BY AUTOMÁTICO. POSSUI TAMBÉM CONTROLE DE NÍVEL DOS QUÍMICOS PARA MELHOR SEGURANÇA DA PROCESSADORA, ALARME SONORO E SINAL LUMINOSO DE ENTRADA DE FILME. ACESSÓRIOS: POSSUI UM CAVALETE DE SUSTENTAÇÃO, UMA DIVISÓRIA ESPECÍFICA PARA INSTALAÇÃO EM CÂMARA ESCURA/CLARA. ACOMPANHAM AINDA A PROCESSADORA: MANGUEIRAS, PARA A SAÍDA DOS ESGOTOS DE REVELADOR ELÉTRICO DE SEGURANÇA INCORPORADO. APLICAÇÃO: PROCESSA FILMES SENSÍVEIS AOS RAIOS X, TAIS COMO: ULTRASSOM, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E RADIOGRAFIAS. LARGURA MÁXIMA DE 36 CM NA PARTE DO FUNDO E MÍNIMA DE 10 CM NA PARTE DA FRENTE. CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 105 FILMES DE 35X35/H; 165 FILMES DE 24X30/H; 220 FILMES EM TAMANHOS DIVERSOS DE 13X18, 18X24, 30X40 E 35X43/H. REVELAÇÃO SECO A SECO COM TEMPO MÍNIMO DE 120 SEG. TANQUES COM CAPACIDADE MÍNIMA, REVELADOR 11L/ÁGUA E FIXADOR 10 L. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA/MÁXIMA DE 20 A 40°C NO REVELADOR E DE 20 A 70 °C NO SECADOR. CONSUMO DE ÁGUA 3,5L/MI EM OPERAÇÃO. NÃO HÁ CONSUMO EM STAND BY. CONSUMO ELÉTRICO 1,5KW, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V 50/60 HZ E FIO TERRA. ALT 87CM COM CAVALETE; LARG: 66,6CM; COMPRIMENTO 66,4CM Estrutura monobloco em aço inoxidável, fechamentos (laterais e superiores) em fibra de vidro, com tanques em aço inoxidável. - Transporte do filme através de roletes acionados por intermédio de engrenagem de rosca sem fim. - Controle eletrônico automático de liga/desliga (stand-by) "Independentes" para cada função, regenerações automáticas ajustáveis, controle de entrada do filme sonoro e visual, bloqueio da água e reacionamento da processadora por introdução normal do filme no alimentador. - Agitação (recirculação) do revelador e fixador por intermédio de bombas com acionamento magnético com filtro no revelador. - Sistema de proteção contra superaquecimento do revelador. - Dimensões: comprimento 99,7 cm, largura 61,4 cm, altura 45 cm.			
--	--	---	--	--	--

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES



000791

			. Peso líquido: 80 Kg . Capacidade dos tanques: revelador: 9 litros, fixador: 9 litros, água: 9 litros. . Produção: 120 segundos seco a seco, 160 filmes (24x30)cm/hora. 200 filmes diversos/hora. . Tamanho do filme: 10x10 cm até 35x43 cm. . Eletricidade: 220 v monofásico 60 Hz mais fio terra, 9,2A (máx) . Sistema hidráulico: vazão de água entre 3 a 5 litros 1/minuto. . Marca Macrotec - Modelo MX 2 - Produto de acordo com a descrição solicitada			
04	01	UN	LOTE 11 BIOMBO DE PROTEÇÃO PLUMBÍFERA, RETO DE 1MM, CONSTRUÍDO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E ACABAMENTO EM EUCAPLAC, COM VISOR DE VIDRO PLUMBÍFERO DE 7,5X13,0CM, MONTADO SOBRE RODÍZIOS. DIMENSÕES: ALTURA - 180CM; LARGURA - 80CM Dimensões: Altura: 180cm; Largura: 80 cm. Marca KONEX. Produto de acordo com a descrição solicitada	KONEX	2.610,65	2.610,65
01	02	UN	LOTE 12 AVENTAL PLUMBÍFERO - COM EQUIVALÊNCIA DE 0,53 MM DE CHUMBO, PROTEÇÃO TOTAL NA FRENTE DE 110 CM DE COMPRIMENTO POR 62 CM DE LARGURA. PROTEÇÃO TOTAL NAS COSTAS ATÉ A ALTURA DA BACIA, CINTO ELÁSTICO DE 12 CM DE LARGURA PARA DIVIDIR O PESO, COM TRAVA DE NYLON CONFECCIONADO COM BORRACHA PLUMBÍFERA DE 0,4 MM SUPER FLEXÍVEL. NYLON IMPERMEÁVEL E EVIÉS DE NYLON PARA MELHOR ACABAMENTO TAMANHO G. Avental plumbífero, tamanho 110 x 0,60 cm, com equivalência de 0,50mmPb, proteção total na frente e nas costas, em nylon impermeável. Marca KONEX. Produto de acordo com a descrição solicitada. MS: 10358460005	KONEX	703,50	1.407,00
03	08	UN	LOTE 18 NEGATOSCÓPIO 02 CORPOS: DIMENSÕES (COMP. X LARG. X ALT.): 75 X 45 X 10 CM DETALHES: ESTRUTURA PINTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE COM VISOR EM ACRÍLICO BRANCO; MOLDURA DE PRESSÃO PARA FIXAÇÃO DE RADIOGRAFIAS; INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT. ESTRUTURA EM AÇO INOX ACABAMENTO TODOS OS ITENS PINTADOS PASSAM POR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E EM SEGUIDA POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PINTURA PADRÃO NA COR BRANCA - Negatoscópio de 02 corpos.	KONEX	531,80	4.254,40

IBF-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES

000792



INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES

			modelo simples, construído com chapa de aço, pintado nas cor branca, bege ou preto. Parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso, iluminação através de quatro lâmpadas fluorescentes de 15w por corpo acionadas por reatores eletrônicos, luminância aproximada de 1500 nits por corpo, acendimento através de interruptor, disponível em 110v ou 220v, dimensões externas: 730x100x485mm. dimensões área de leitura: 710x410mm - Marca KONEX. Produto de acordo com a descrição solicitada.			
07	01	UN	PASSA-CHASSIS DE 02 PORTAS: CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTADO NA COR CINZA MARTELADO, PARA SER EMBUTIDO NA PAREDE ENTRE A CÂMARA ESCURA E A SALA DE RAIOS-X, PERMITE A ABERTURA DE APENAS UMA DAS PORTAS DE CADA VEZ, COM FORRAÇÃO INTERNA, PERMITE A PASSAGEM DE CHASSI DE ATÉ 35X43CM. DIMENSÕES: ALTURA 60CM; LARGURA 30CM; COMPRIMENTO 45CM, Marca KONEX. Produto de acordo com a descrição solicitada.	KONEX	672,65	672,65
			LOTE 19			
01	02	UN	PROTECTOR DE TIREÓIDE: PROTECTOR DE TIREÓIDE CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL. Marca KONEX, Produto de acordo com a descrição solicitada. MS: 10358460005	KONEX	86,80	173,60
			LOTE 21			

IBF-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES,

RJ - Sede: Rua Carlos Malles, 116/117ª andar - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-908 - Tel.: (21) 2103-1000 - Fax: (21) 2641-8747
 SP - Filial: Av. Paulista, 1.020 - Jabaquara - São Paulo - SP - CEP 04242-000 - Tel.: (11) 2103-2000 - Fax: (11) 5031-4121

000791



Nome do banco: Banco do Brasil.

Número da agência: 3309-X

Número da conta corrente: 10.000-5

Declaramos expressamente que os preços apresentados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos, inerentes ao objeto (salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, etc...).

Declaramos que conhecemos e concordamos com todas as cláusulas que regem a presente licitação, as quais, nos submetemos integral e incondicionalmente.

Belo Horizonte, 27 de Outubro de 2010


IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A
CNPJ: 33.255.787/0001-91
Ilacir Resende Ferreira
Representante Legal
C.I.: 13.237.854 - SSP/MG
C.P.F.: 109.111.098-03

33.255.787/0001-91
IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA
DE FILMES
Rua Marçal Avelino da Silva, 187
Jardim - CEP 25250-000
DUQUE DE CAXIAS - RJ

000793



13	02	UN	NEGATOSCÓPIO 01 CORPO DIMENSÕES (COMP. X LARG. X ALT.): 50 X 45 X 10 CM DETALHES: ESTRUTURA PINTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE COM VISOR EM ACRÍLICO BRANCO; MOLDURA DE PRESSÃO PARA FIXAÇÃO DE RADIOGRAFIAS; INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT. ACABAMENTO TODOS OS ITENS PINTADOS PASSAM POR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E EM SEGUIDA POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PINTURA PADRÃO NA COR BRANCA - Negatoscópio de 01 corpo, modelo simples, construído com chapa de aço, pintado na cor branca. Parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso, iluminação através de quatro lâmpadas fluorescentes de 15w por corpo acionadas por reatores eletrônicos, luminância aproximada de 1500 nits, acendimento através de interruptor, disponível em 110v ou 220v. dimensões externas: 380x100x485mm. dimensões área de leitura: 360x410mm - Marca KONEX. Produto de acordo com a descrição solicitada.	KONEX	269,00	538,00
----	----	----	--	-------	--------	--------

Valor Global da Proposta: R\$ 27.656,30 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

CONDIÇÕES COMERCIAIS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Conforme edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias / Conforme edital. ✓

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS / Conforme edital. ✓

LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital. ✓

GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DO LOTE 05 - ITEM 01: 12 meses a partir da data de instalação. ✓

IMPOSTOS: INCLUSOS

FRETE: Pago pela IBF.

Dados Representante Legal: ILACIR RESENDE FERREIRA, CASADO, GERENTE DA FILIAL MINAS GERAIS, CPF: 109.111.098 - 03, C.I.: 13.237.854 - SSP/MG, RESIDENTE À RUA DOMINGOS VIEIRA, 66 APTO 1202, B: SANTA EFIGÊNIA, BELO HORIZONTE - MG

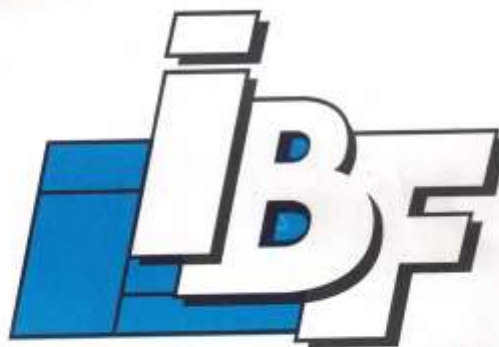
DADOS BANCÁRIOS:

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES

000735

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
NOME DA LICITANTE:
IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
CNPJ: 33.255.787/0001-91
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010
ABERTURA 8h15min - DATA: 27/Outubro/2010
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

Handwritten signatures in blue ink.



INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão n.º 024/2.010
Processo Licitatório n.º 079/2.010

A firma abaixo mencionada propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Ituiutaba - MG, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes no Edital Pregão n.º 024/2.010, Processo Licitatório n.º 079/2.010.

PROPONENTE:
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
RUA JOÃO ROPELATTO, 202
BAIRRO NEREU RAMOS - JARAGUA DO SUL - SC
CNPJ: 04.187.384/0001-54
INSC. ESTADUAL: 254.417.108
INSC. MUNICIPAL: 25536
CEP: 89.265-300
TELEFONE: (47) 3371-2741/3371-9267
FAX: (47) 3371-7387
CELULAR: (47) 9946-7691
E-MAIL: leistung@leistungbrasil.com; licita@leistungbrasil.com
CONTATO: ANDRÉIA A. PAZZE e/ou GEZIGREISSE VEDANA TASCHETTO

Sim P.V.S.

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
14	VENTILADOR PR4-g Marca Leistung, modelo PR4-g Fabricante: Leistung Equipamentos Ltda Nº. Registro da ANVISA: 80203470005 Produto de origem Nacional O Ventilador Pulmonar fixo ou portátil PR4-g foi desenvolvido com avançada tecnologia para uso em transportes intra e extra hospitalares, resgate Aeromédico ou Pronto Socorro. Com controle volumétrico e pressométrico, apresenta em tempo real, através de sua tela gráfica de LCD, a visualização de todos os parâmetros de leitura, manômetro digital de pressão da via aérea e gráfico de pressão por tempo. Possui ajustes de controles e alarmes no painel, de fácil operação, facilitando ao operador o	01	UNID	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Sim P.V.S.



controle dos parâmetros. DESCRIÇÕES TÉCNICAS VOLUME (VCV) - Controlado - Assistido controlado PRESSÃO (PCV) - Controlado - Assistido controlado SIMV (PCV) - Controlado - Assistido controlado CONTROLES - FIO2: 50 a 100% (controlada eletronicamente com monitorização em tela gráfica) - Tempo Inspiratório: 0,1 a 20s - Relação I:E : 1:0,1 a 1:20 - Frequência do Ventilador: 1 a 70 r.p.m. - Volume Corrente: 10 a 1800 ml - Pressão Inspiratória: 10 a 99 cmH2O - Sensibilidade: por pressão -1 a -9 cmH2O - PEEP: 0 a 30 cmH2O - Congelar: possibilita a leitura do gráfico - Gráfico: possibilidade de iniciar novamente o gráfico PARAMETROS DE SAÍDA - Pressão da via aérea: Pico e Base (PEEP) - Frequência total - Tempo Inspiratório - Relação I:E - Volume Tidal - Concentração de FIO2 - Modo de Operação FORMA DE ONDA DE FLUXO - Em VCV e PCV: Rampa descendente ALARMES - Pressão Inspiratória Alta - Pressão Inspiratória Baixa (Desconexão do circuito) - Volume Tidal Maximo - Volume Tidal Mínimo - PEEP (máximo e mínimo) - Falta de gás Impulsor				
---	--	--	--	--



	- Falta de Alimentação Externa (Fonte/bateria) - Alarme de bateria interna baixa • Os alarmes são ativados segundo ordem de prioridade com avisos luminosos na tela e ou ainda auditivos. GRAFICO - Pressão Inspiratória (cmH2O) / Tempo (seg) ALIMENTAÇÃO - Fonte externa: 11,0 a 14,5V dc (mínimo 2A) - Bateria interna Recarregável 12V/2,2 A.h com duração de 120 min ACESSÓRIOS - 1 Manual de Instruções - 1 Circuito paciente completo - 1 Válvula exalatória - 1 Mangueira O2 - 1 cabo de alimentação 12V - 1 Suporte de Fixação - Fonte 12v - Válvula de PEEP já incorporada ao equipamento.				
--	--	--	--	--	--

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 14: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

VALOR TOTAL DO ITEM 14: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos somente serão realizados após a entrega dos equipamentos/movéis/materiais, pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, mediante Termo de Recebimento ou documento equivalente emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias após o recebimento do Pedido de Compras emitido pela Seção de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos.

DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil S.A. - Nº do banco - 001 - Agência 0405-7 - Conta Corrente 31892-2 - Praça de Pagamento: Jaraguá do Sul, SC.

REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO JAVIER FERNANDEZ, argentino, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua João Baptista Rudolf nº 55, Bairro Amizade, Jaraguá do Sul, SC, inscrito no CPF sob o nº 831.651.180-00, RG nº V.421.840-X, (conforme poderes outorgados na 9ª Alteração Contratual).



Declaramos que o preço cotado já engloba todas as despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus Anexos;

GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS:

Os equipamentos ofertados possuem garantia da qualidade, contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente ou desgaste natural.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Prestada pela própria Indústria:
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua João Ropelatto, 202, bairro Nereu Ramos,
89.265-300 Jaraguá do Sul - SC
Tel: (47) 3371-2741 Fax: (47) 3371-9267
CREA empresa - Registro: 064660-4
Eng. Responsável: FERNANDO ALVES NEGRAO
Registro: PR-71241/D Expedido pelo CREA-PR
Visada sob o número: S3 077160-5 por CREA-SC

REPRESENTANTE NA REGIÃO:

MEDTEC - SUPRIMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP.

Fone: (34) 3212-1415
E-mail: medtec@medtecnet.com.br
CNPJ: 22.460.323/0001-09
Insc. Est: 702.527903.0008
Av. Marcos Freitas Costa, 441
Bairro: Daniel Fonseca - Uberlândia - MG CEP: 38400-328
Assistência Técnica: Medtec Serviços - Cetem Bioengenharia LTDA - CREA: 036147
Resp. técnico: MARCIO FARIA CREA: 60469

ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA REGIÃO:

CETEM BIOENGENHARIA LTDA (MEDTEC SERVIÇOS)

CNPJ: 07.632.399/0001-72
Insc. Est. 0011089590075
Av. Marcos Freitas Costa, nº 441, sala 01,
Bairro Daniel Fonseca, Uberlândia, MG CEP 38.400-328
Assistência Técnica: Medtec Serviços - Cetem Bioengenharia LTDA - CREA: 036147
Resp. técnico: MARCIO FARIA CREA: 60469

Autorização de funcionamento ANVISA Nº GHL3983MX9H2

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

Jaraguá do Sul, SC, 20 de outubro de 2010.

Leistung Equipamentos Ltda
Andréia Aparecida Pazze
CPF: 972.395.850-34
RG: 4077522251

Leistung Equipamentos Ltda
Geizigreisse Vedana Taschetto
CPF: 959.102.120-87
RG: 3068102486

04.187.384/0001-54

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Rua João Ropelatto, 202
Nereu Ramos
Jaraguá do Sul
89265-300
SC

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202 - Bairro Nereu Ramos - CEP 89.265-300 - Jaraguá do Sul / SC
Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267 Fax: (47) 3371-7387
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

L
LEISTUNG
VENTILADORES PULMONARES



PR4-g

PEDIÁTRICO - ADULTO



Handwritten signatures and initials in blue ink.

PR4-g

PEDIÁTRICO • ADULTO

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Volume (VCV)

- Controlado
- Assisto controlado

Pressão (PCV)

- Controlado
- Assisto controlado

BNV

- Controlado
- Assisto controlado

CONTROLES

- FIO₂: 50 a 100% (controlada eletronicamente com monitoração em tela gráfica)
- Tempo inspiratório: 0,1 a 20 seg.
- Relação I:E: 1:0,1 a 1:20
- Frequência do Ventilador: 1 a 70 c.p.m.
- Volume corrente: 10 a 1600 ml
- Pressão Inspiratória: 10 a 99 cm H₂O
- PEEP: 0 a 30 cmH₂O
- Sensibilidade por pressão: -1 a -9 cmH₂O
- Congelar: possibilita a leitura do gráfico
- Gráfico: possibilidade de iniciar novamente o gráfico

PARÂMETROS DE SAÍDA

- Pressão da via aérea: Pico e Base (PEEP)
- Frequência total
- Tempo inspiratório
- Relação I:E
- Volume Tidal
- Concentração de FIO₂
- Modo de operação

Forma de Onda de Fluxo

- Rampa descendente

Alarmes

- Pressão inspiratória alta
- Pressão inspiratória baixa (desconexão do circuito)
- Volume tidal máximo
- Volume tidal mínimo
- PEEP (máximo e mínimo)
- Falta de gás impulsor
- Falta de alimentação externa (fonte/bateria)
- Alarme de bateria interna baixa
- Os alarmes são ativados segundo ordem de prioridade com avisos luminosos na tela ou ainda auditivos.

Gráfico

- Pressão inspiratória (cm H₂O) / Tempo (seg.)

Alimentação

- Fonte externa: 11,0 a 14,5v dc. (mínimo 2A)
- Bateria interna recarregável com duração mínima de 120 min

O Ventilador Pulmonar Eletrônico Microprocessado Portátil PR4-g foi desenvolvido com avançada tecnologia para uso em transportes intra e extra hospitalares, resgate Aeromédico ou Pronto Atendimento.

Com controle volumétrico e pressométrico, apresenta em tempo real, através de sua tela gráfica de LCD, a visualização de todos os parâmetros de leitura, manômetro digital de pressão da via aérea e gráfico de pressão por tempo. Possui ajustes de controles e alarmes no painel de fácil operação, facilitando ao operador o controle dos parâmetros.



- Registro ANVISA 80203470005
- Tipo B - PRD - operação contínua
- Em conformidade com normas NBR-IEC 60601-1, NBR-IEC 60601-1-2, NBR-IEC 60601-2-12
- Não destinado para utilização na presença de anestésico inalável com oxigênio ou óxido nítrico

LEISTUNG
VENTILADORES PULMONARES

Leistung Equipamentos Ltda
Rua Maria Umbelina da Silva, 590

Água Verde - 89.252-490 - Jaraguá do Sul - SC

Fone/Fax (47) 3371-2741 / (47) 3371-8267

Internet www.leistungbrasil.com

E-mail leistung@leistungbrasil.com

Aut. de Func. ANVISA Nº QNL3983MX9H2

Certificado BPF ANVISA Nº 105407/05-8

Certificado EN ISO 13485:2003

Certificado NBR ISO 9001:2000

DOI: 10.1002/for

19

USANA LABORATORIO BOTANICO LTDA 6/2/1960
ED DE PRUMULA EM CAPULAS CARACAVELOPE
123.12128/2008-91 6/2/1960.0008.001.5
ASTRO 02 Anolis
VOC ALIMENTOS E NOVOS FARMACUTICOS 11/2013
PROGRAMA DE INICIAÇÃO EM PESQUISA

DOCELE HIAS APASCIDO BARBANO
ANEXO

1. *Journal of the American Medical Association*, 2000; 284: 2689-2695.

100 Testes (Micropartículas: 1 frasco X 6,8 mL / Conjugado: 1 X 5,6 mL / Dissolvente do Ensaio: 1 frasco X 10 mL)





considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 8.760, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 254, de 11 de agosto de 2006;

considerando a solicitação de certificação para empresa (E-81) QUÍMICA ESPECIALIZADA ERICH LTDA, CNPJ nº 04.832.845/0001-67 e Autuação de Funcionamento nº 4403001504X (00.274-6),

considerando o Relatório de Inspeção de 29 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Declara-se o Pedido de Certificação da Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRECU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: QED, QUÍMICA ESPECIALIZADA ERICH LTDA.

ASSUNTO: DA PETIÇÃO PROPOSTA PARA SAÍDA - CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO DE USO IN VITRO - Indústria do País.

EXPERIÊNCIA: 0029308-6

MOTIVO: EM DESEQUILÍBRIO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.886, DE 23 DE ABRIL DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 1.029, de 16 de abril de 1999, resolve em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria nº 254 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 16, de 23 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes no anexo, e que a empresa dispõe de registros de Boas Práticas de Fabricação e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRECU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Razão Social: QUÍMICA ESPECIALIZADA ERICH LTDA.

Assunto: DA PETIÇÃO PROPOSTA PARA SAÍDA - CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO DE USO IN VITRO - Indústria do País.

EXPERIÊNCIA: 0029308-6

MOTIVO: EM DESEQUILÍBRIO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.881, DE 23 DE ABRIL DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 1.029, de 16 de abril de 1999, resolve em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria nº 254 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 16, de 23 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes no anexo, e que a empresa dispõe de registros de Boas Práticas de Fabricação e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRECU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Razão Social: QUÍMICA ESPECIALIZADA ERICH LTDA.

Assunto: DA PETIÇÃO PROPOSTA PARA SAÍDA - CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO DE USO IN VITRO - Indústria do País.

EXPERIÊNCIA: 0029308-6

MOTIVO: EM DESEQUILÍBRIO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.881, DE 23 DE ABRIL DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 1.029, de 16 de abril de 1999, resolve em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria nº 254 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 16, de 23 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes no anexo, e que a empresa dispõe de registros de Boas Práticas de Fabricação e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRECU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Razão Social: QUÍMICA ESPECIALIZADA ERICH LTDA.

Assunto: DA PETIÇÃO PROPOSTA PARA SAÍDA - CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO DE USO IN VITRO - Indústria do País.

EXPERIÊNCIA: 0029308-6

MOTIVO: EM DESEQUILÍBRIO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.881, DE 23 DE ABRIL DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 1.029, de 16 de abril de 1999, resolve em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria nº 254 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 16, de 23 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes no anexo, e que a empresa dispõe de registros de Boas Práticas de Fabricação e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRECU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Razão Social: QUÍMICA ESPECIALIZADA ERICH LTDA.

Assunto: DA PETIÇÃO PROPOSTA PARA SAÍDA - CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO DE USO IN VITRO - Indústria do País.

EXPERIÊNCIA: 0029308-6

MOTIVO: EM DESEQUILÍBRIO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.886, DE 23 DE ABRIL DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o

inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 1.029, de 16 de abril de 1999, resolve em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria nº 254 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 16, de 23 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes no anexo, e que a empresa dispõe de registros de Boas Práticas de Fabricação e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRECU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Razão Social: QUÍMICA ESPECIALIZADA ERICH LTDA.

Assunto: DA PETIÇÃO PROPOSTA PARA SAÍDA - CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO DE USO IN VITRO - Indústria do País.

EXPERIÊNCIA: 0029308-6

MOTIVO: EM DESEQUILÍBRIO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.881, DE 23 DE ABRIL DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 1.029, de 16 de abril de 1999, resolve em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria nº 254 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 16, de 23 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes no anexo, e que a empresa dispõe de registros de Boas Práticas de Fabricação e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRECU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Razão Social: QUÍMICA ESPECIALIZADA ERICH LTDA.

Assunto: DA PETIÇÃO PROPOSTA PARA SAÍDA - CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO DE USO IN VITRO - Indústria do País.

EXPERIÊNCIA: 0029308-6

MOTIVO: EM DESEQUILÍBRIO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.886, DE 23 DE ABRIL DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 1.029, de 16 de abril de 1999, resolve em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41 da Portaria nº 254 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 16, de 23 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes no anexo, e que a empresa dispõe de registros de Boas Práticas de Fabricação e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRECU RAPOSO DE MELLO

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 2.646/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0000303

[Handwritten signatures and initials]

000805

BRTUV

LICENÇA PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Leistung Equipamentos Ltda

04.187.384/0001-54

Rua João Ropelato, 202 - Bairro Nereu Ramos
89265-300 - Jaraguá do Sul - SC - Brasil

A LICENÇA É APLICÁVEL PARA:

EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS

Esta Licença está vinculada a um contrato e para o endereço acima citado.
Atestamos que a empresa acima citada atende ao prescrito na "Portaria INMETRO
n° 86 de 03 de abril de 2006", para os equipamentos descritos no anexo a esta
Licença.

ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS:

BRTÜV AVALIAÇÕES DA QUALIDADE S.A.

00.274.562/0001-23

ALAMEDA MADEIRA, 222 - 3º ANDAR - ALPHAVILLE
06454-010 - BARUERI - SP - BRASIL

Esta licença é válida até: 11/2/2012

No. de Registro da Licença: P-364



Barueri - SP/20/07/2010

Paulo
BRTÜV Avaliações da
Qualidade S.A.

TÜV NORD
BRTÜV



NO VERSO

Escritório de Paz de Corupá - Comarca de Jaraguá do Sul
Corupá/SC - Telefone: 47-33753226 - R. Jorge Lacerda, 223A
Bráulio Brandão Coelho Vieira - Tabelião

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual
conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,00 | 1 Selos de Fiscalização Pago
(BXE-66757) = R\$ 1,00 | Total = R\$ 3,00

Recibo Nº: 0070

Corupá/SC, 04/10/2010


Marcela Fonseca Berg - Escrevente



000806

BRTÜV

LICENÇA PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

RELAÇÃO DE ITENS/PRODUTOS/SERVIÇOS CERTIFICADOS		PÁG.: 1/ 4
ANEXO À LICENÇA Nº P-364		
FORNECEDOR: Leistung Equipamentos Ltda		
ITENS/PRODUTOS/SERVIÇOS	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	VALIDADE
1) Produto: Respirador para Unidade de Terapia Intensiva Modelo: LUFT 2 Nome Comercial: LUFT 2 Descrição do Equipamento: Equipamento transportável, equipamento de classe I, energizado internamente, equipamento com parte aplicada tipo B, equipamento comum (grau de proteção contra penetração nociva de água - IPX0), equipamento não destinado a ser utilizado na presença de anestésico inflamável com oxigênio ou óxido nítrico, operação contínua, tensão alimentação 100Vac - 240Vac, frequência 50/60Hz, potência 48 VA.	- NBR IEC 60601-1/94 + errata n°.1 (nov/94) + emenda n°.1 (out/97) - Equipamento Eletromédico - Parte 1 - Prescrições Gerais para Segurança. - NBR IEC 60601-1-2/97 - Equipamento Eletromédico - Parte 1 - Prescrições Gerais para Segurança - 2 - norma colateral : compatibilidade eletromagnética - prescrições e ensaios. - NBR IEC 60601-2-12/04 - Equipamento Eletromédico - Parte 2-12 - Prescrições Particulares para Segurança de Equipamento para Ventilação Pulmonar em utilização médica - Ventiladores para cuidados críticos.	11/02/2012



Barueri - SP, 20/07/2010

Paulo
BRTÜV Avaliações da
Qualidade S.A

TUV NORD
BRTÜV



NO VERSO

Escritório de Paz de Corupá - Comarca de Jaraguá do Sul
Corupá/SC - Telefone: 47-33763226 - R. Jorge Lacerda, 2236
Bráulio Brandão Coelho Vieira, Tabelião
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a que
conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(BXE-66758) = R\$ 1,00 | Total = R\$ 3,00
Recibo N°: 6070
Corupá/SC, 04/10/2010

Marcelo Pereira Berg - Secretário




BRTUV

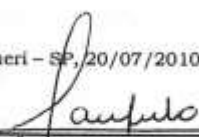
000807

LICENÇA PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

RELAÇÃO DE ITENS/PRODUTOS/SERVIÇOS CERTIFICADOS		PÁG.: 2/ 4
ANEXO À LICENÇA Nº P-364		
FORNECEDOR: Leistung Equipamentos Ltda		
ITENS/PRODUTOS/SERVIÇOS	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	VALIDADE
2) Produto: Painel para Oxigenoterapia Modelo: PR4-D-02 Tensão: 12Vcc Potência: 12.5VA Frequência: Corrente Contínua Classe de proteção (IEC): II Grau de Proteção (IEC): B	ABNT NBR IEC 60601-1:1994 + A1:1997 ABNT NBR IEC 60.601-1-2:2006 ABNT NBR IEC 60.601-2-12:2004	11/02/2012



Barueri - SP, 20/07/2010


BRTUV Avaliações da
Qualidade S.A**TUV NORD**
BRTUV

NO VERSO

Escritório de Paz de Corupá - Comarca de Jaraguá do Sul
Corupá/SC - Telefone: 47-33753220 - R. Jorge Lacerda, 723A

Bráulio Brandão Coelho Vieira, Tabelião

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual
conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,00 | 1 Selo de Fiscalização Pag.
(BXE-66759) = R\$ 1,00 | Total = R\$ 3,00

Recibo N° 6070

Corupá/SC, 06/10/2019

Marcelo Fonseca Berg - Recebido



00808

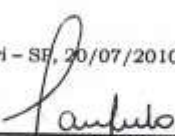
BRTUV

LICENÇA PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

RELAÇÃO DE ITENS/PRODUTOS/SERVIÇOS CERTIFICADOS		PÁG.: 3/ 4
ANEXO À LICENÇA Nº P-364		
FORNECEDOR: Leistung Equipamentos Ltda		
ITENS/PRODUTOS/SERVIÇOS	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	VALIDADE
3) Ventilador Pulmonar - Respirador portátil para emergência Modelo : PR4-G Tensão: 10,5Vcc a 14Vcc Potência: 30VA Frequência: 50/60Hz Classe de proteção (IEC): II Grau de Proteção (IEC): B	ABNT NBR IEC 60601-1:1994 + A1:1997 ABNT NBR IEC 60601-1-2:2006 ABNT NBR IEC 60601-2-12:2004	11/02/2012



Barueri - SP, 20/07/2010


BRTUV Avaliações da
Qualidade S.A**TUV NORD**
BRTUV

NO VERSO

Escritório de Paz de Corupá - Comarca de Jaraguá do Sul
Corupá/SC - Telefone: 47-33753220 - R. Jorge Lacerda, 2734

Bráulio Brandão Coelho Vieira, Tabelião

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,08 | 1 Sel de Fiscalização Pago
(BXE-66760) = R\$ 1,00 | Total = R\$ 3,08

Recibo N°: 6070

Corupá/SC, 04/10/2010

Marcelle Forreale Berg - Escrevente





LICENÇA PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

RELAÇÃO DE ITENS/PRODUTOS/SERVIÇOS CERTIFICADOS		PÁG.: 4/ 4
ANEXO À LICENÇA N° P-364		
FORNECEDOR: Leistung Equipamentos Ltda		
ITENS/PRODUTOS/SERVIÇOS	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	VALIDADE
4) Respirador para unidade de terapia intensiva Modelos: LUFT2-G + LUFT1-G + LUFT NEO Tensão: 90Vac a 264Vac Potência: 70 VA Frequência: 50/60Hz Classe de proteção (IEC): I Grau de Proteção (IEC): B Manufacturer address/Endereço do fabricante: Leistung Equipamentos Ltda Rua Maria Umbelina da Silva, 580 89252-490 - Água Verde Jaraguá do Sul - SC - Brasil	ABNT NBR IEC 60601-1:1994 + A1:1997 ABNT NBR IEC 60.601-1-2:2006 ABNT NBR IEC 60601-2-12:2004	11/02/2012



Barueri - SP, 20/07/2010

[Signature]
 BRTUV Avaliações da
 Qualidade S.A.

TUV NORD
 BRTUV



NO VERSO

Escritório de Paz de Corupá - Comarca de Jaraguá do Sul
Corupá/SC - Telefone: 47-33753220 - R. Jorge Lacerda, 223A

Braulio Brandão Coelho Vieira, Tabelião

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual
conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(BXE-66761) = R\$ 1,00 | Total = R\$ 3,00

Recibo Nº. 6070

Corupá/SC, 04/10/2016

Marcelle Fonseca Berg
Marcelle Fonseca Berg - Escrevente



000810

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

NOME DO LICITANTE: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.187.384/0001-54

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2.010

ABERTURA 8h15min - DATA: 27/outubro/2.010

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

Handwritten signature in blue ink, followed by two circular purple ink stamps. The first stamp contains the number '10' and the second contains the number '2'.

000811

OK
9/10

PROPOSTA COMERCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PREGÃO Nº 024/2010
PROCESSO Nº 079/2010
ABERTURA: 27 /10/2010

Proponente: Dental Lider Ltda
CNPJ: 25.420.340/0001-00
Endereço: Avenida: Guilherme Ferreira nº 360-Cep: 38010 200 – Uberaba MG
Contato: Clonice Miranda -Telefax: (034) 3210 8566/ 9124 3546 / 3332 5100/3332
0974 Contrato será assinado por seu Representante Legal Sr Aloisio de Castro Sales
RG: M.641.002 SSP-MG - CPF: 340 944 156-53
Dados Bancário: Banco do Brasil; AG: 00 15-9; CC: 33 07-3
Proposta Válida: até 90 Dias contados da data de sua apresentação
Forma de Pagamento: até 30 dias pós entrega dos equipamentos
Tempo para Entrega: até 30 (trinta) Dias; Após a ordem de entrega expedida pela Secretaria.

Uberaba, 22 de Outubro de 2010

[Handwritten signature]

DENTAL LÍDER LTDA.

AV. GUILHERME FERREIRA, 360 CENTRO - CENTRO - UBERABA - MG
CEP 38010-200 - PADR: (34) 3332-5100 - FAX: (34) 3332-0974

DENTAL LÍDER LTDA.

AV. CIPRIANO DEL FÁVERO, 770 - CENTRO - UBERLÂNDIA - MG
CEP 38400-106 - FONE / FAX: (34) 3210-8566

[Handwritten signature]

000812

dentalider
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DENTÁRIOS

Objetos...

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QTDE	VR. Unitário	VR. Total
1	Ultrasson + Jato de Bicarbonato + Bomba Peristáltica + Insertos - Modelo: Jet Sonic c/ Bomba Peristáltica	GNATUS	1	R\$ 2.215,00	R\$ 2.215,00

Lote 08

2	Autoclave 21 litros - Modelo: Bioclave 21 inox	GNATUS	6	R\$ 3.190,00	R\$ 19.140,00
---	--	--------	---	--------------	---------------

Lote 13

1	Bisturi Eletrônico - Modelo 1800 MP	DELTRONIX	2	R\$ 3.744,00	R\$ 7.488,00
---	-------------------------------------	-----------	---	--------------	--------------

Lote 14

7	Cadeira Odontológica Completa - Modelo: Inova New LSC, com 2º sugador, Braço Rebatível, e Kit Biosystem	GNATUS	1	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00
---	---	--------	---	--------------	--------------

Lote 15

4	Camara Escura - Modelo: golden line	ECENSSE DENTAL (VH)	1	R\$ 109,00	R\$ 109,00
---	-------------------------------------	---------------------	---	------------	------------

Lote 17

2	Seladora para uso Odontológico - Modelo: Plus c/ 9mm	CRISTOFOLI	1	R\$ 565,00	R\$ 565,00
---	--	------------	---	------------	------------

Lote 18

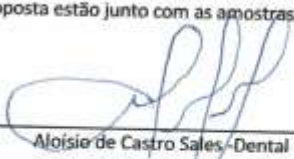
1	Mochô Odontológico - Modelo Syncrus	GNATUS	2	R\$ 307,00	R\$ 614,00
---	-------------------------------------	--------	---	------------	------------

Lote 19

1	Protetor de Tireoide - Modelo Adulto	ODONTOLOGIC	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
SOMA TOTAL					R\$ 39.021,00

Declaramos que estamos de pleno acordo com o edital e que a descrição e informações técnicas dos equipamentos oferecidos nesta proposta estão junto com as amostras nos folhetos e folderes.

Uberaba, 22 de Outubro de 2010


 Aloisio de Castro Sales - Dental Lider Ltda
DENTAL LIDER LTDA.

AV. GUILHERME FERREIRA, 393 - CENTRO - CEP 38010-200 - UBERABA - MG
 PABX: (34) 3332-5100 - FAX: (34) 3332-0974
 CNPJ: 25.420.340/0001-00 - INSC. EST.: 701.044.176.0083
 E-MAIL: vendas@dental-lider.com.br

www.dental-lider.com.br

DENTAL LIDER LTDA.

AV. CIPRIANO DEL FAVERO, 770 - CENTRO - UBERLÂNDIA - MG
 CEP 38400-106 - FONE / FAX: (34) 3210-8566
 CNPJ: 25.420.340/0003-64 - INSC. EST.: 702.044.176.0156
 E-MAIL: vendas-ubi@dental-lider.com.br

dental lider
NINGUÉM É LÍDER POR ACASO

000813

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DENTAL LÍDER LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010

PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2.010

ABERTURA 8h15min - DATA: 27/outubro/2.010

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

dental lider
NINGUÉM É LÍDER POR ACASO

DENTAL LÍDER LTDA.

AV. GUILHERME FERREIRA, 360 CENTRO - UBERABA - MG
CEP 38010-200 - FAX: (34) 3332-5100 - FAX: (34) 3332-0974

DENTAL LÍDER LTDA.

AV. CIPRIANO DEL FÁVERO, 770 - CENTRO - UBERLÂNDIA - MG
CEP 38400-106 - FONE / FAX: (34) 3210-8566



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

SMFARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS

000814

PROCESSO LICITATÓRIO N.º PL079/2010

de 20/09/2010

Processo Administrativo N.º: _____

Secretaria: _____

Objeto: _____

AVALIAÇÃO PRELIMINAR: A LICITAÇÃO É: _____

Modalidade de Licitação: _____

de _____

PUBLICAÇÕES

Quadro de Avisos: _____

Jornal Local: _____

Internet: _____

Diário Oficial de Minas Gerais: _____

Jornal: _____

Diário Oficial da União: _____

Obs.: _____

1.ª FASE - HABILITAÇÃO

1.ª Sessão: _____

2.ª Sessão: _____

Obs.: _____

2.ª FASE - PROPOSTA

1.ª Sessão: _____

2.ª Sessão: _____

Obs.: _____

ADJUDICAÇÃO

Em _____

Obs.: _____

Em _____

Obs.: _____

Em _____

Obs.: _____

HOMOLOGAÇÃO

Em _____

Obs.: _____

Em _____

Obs.: _____

Em _____

Obs.: _____

Observações: _____

000815

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - MG
PROCESSO: 079/2010
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2010
DATA: 27/10/2010
HORÁRIO: 08h15min
OBJETO: MATERIAIS
DATA DE ENVIO: 26/10/2010

OK

PROPOSTA DE PREÇOS

	NUMERAÇÃO	QTD DE FOLHAS
PROPOSTA DE PREÇOS	01 a 27	27
FOLDER E REGISTRO - ANVISA		
FOLDER E ISENÇÃO DE REGISTRO - RDC 260		
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA		
ALVARÁ SANITÁRIO		
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO MUNICIPAL		
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ANVISA - LICITANTE		
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ANVISA - FABRICANTE		
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO		
CERTIFICADO DA LIGA DO AÇO INOX		
CARTA DE CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE		
RDC 25 E DIÁRIO OFICIAL		
DECLARAÇÃO		



Handwritten signatures and initials in blue ink.

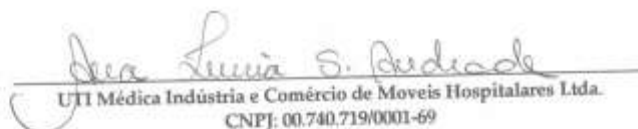
000816

À,
Prefeitura Municipal de Ituiutaba - MG
Processo Licitatório Nº. 079/2010
Pregão Presencial Nº. 024/2010
27/10/2010 - Horário: 0:8h15min

Objeto: Aquisição de equipamentos e moveis e materiais medico hospitalar (permanente e consumo) para atendimento a Unidade de Pronto Atendimento Municipal.

DADOS DA EMPRESA

Denominação da Proponente:	UTI Médica Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda.	
Endereço:	Avenida Altino Tomé, Qd. 85-A Lt. 18-20 - Vila Brasília - Aparecida de Goiânia - GO	
CEP: 74.905-790	Fone: (62) 3941.0868	Fax: (62)3941-0868
E-mail: vendas@utihospitalar.com.br	CNPJ: 00.740719/0001-69	Data: 18/0/2008
Banco: Bradesco	Agência: 865 - 6	Conta Corrente: 2076 - 1
Responsável pela Assinatura do Contrato		
Representante Administradora: Ana Lúcia Sousa Andrade	CI: 1833664 DGPC/GO	CPF: 110.840.063 - 91


UTI Médica Indústria e Comércio de Moveis Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.740.719/0001-69
Ana Lúcia Sousa Andrade
1833664 DGPC/GO
Diretora Administradora





PROPOSTA COMPARATIVA 17							
LOTE 05							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA FILMES DE RAIOS-X Exaustão de gases. Funcionamento: Os filmes são inseridos na bandeja de alimentação da processadora desde uma largura mínima de 10 cm até uma largura máxima de 36 cm. Seu transporte interno é feito através de racks com suas laterais a cores para melhor diferenciação constituídos com rolos de PU (poliuretano injetado) que não deformam nem provocam atritos, e com rolos borracha especial nas partes superiores para melhor proteger as emulsões dos filmes. Este conjunto de rolos faz com que os filmes ajustem-se perfeitamente através da gravidade da flutuação, sendo que com isso elimina qualquer tipo de mola de fixação, proporcionando fácil limpeza e manutenção. Eletrônica microprocessada: A processadora possui uma placa microprocessadora de precisão que controla tempo de processamento de seco a seco, temperaturas do revelador, fixador e secador; taxas de reposição automática de revelador e fixador; tempo de entrada em stand by automático. Possui também controle de nível dos químicos para melhor segurança da processadora, alarme sonoro e sinal luminoso de entrada de filme. Acessórios: possui um cavalete de sustentação, uma divisória específica para instalação em câmara escuro-clara. Acompanham ainda a processadora: mangueiras, para a saída dos efluentes de revelador elétrico	LOTUS INDÚSTRIA	VISION LINE	UND.	01	24.990,00 (Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Noventa Reais).	24.990,00 (Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Noventa Reais).

SIM P.U.S

Sim

2/3

2

000818

de segurança incorporado. Aplicação: processa filmes sensíveis ao raio x, tais como: ultrassom, ecografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética e radiografias. Largura máxima de 36 cm na parte do fundo e mínimo de 10 cm na parte da frente. Capacidade de produção: 105 filmes de 35x35/h; 165 filmes de 24x30/h; 220 filmes em tamanhos diversos de 13x18, 18x24, 30x40 e 35x43/h. Revelação Seco a seco com tempo mínimo de 120 seg. Tanques com capacidade mínima, revelador 111 água e fixador 10 L. Ajuste de temperatura mínimo-máxima de 20 a 40°C no revelador e de 20 a 70 °C no secador. Consumo de água 3,5l/mi em operação. Não há consumo em stand by. Consumo elétrico 1,5kW, tensão de alimentação 220 v 50/60 Hz e fio terra. Alt. 87 cm com cavalete; larg.; 66,6cm; comprimento 66,4cm REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - ANVISA: 80123869001							
--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$. 24.990,00
(Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Noventa Reais).

LOTE-06

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARCONDICIONADO 12.000BTUS/ h (janela - compressor rotativo: silencioso; controle de funções mecânico e eletrônico: permitindo selecionar a velocidade do ar e temperatura; filtro com saída para os dois lados; filtro de proteção ativa; gabinete e chassi galvanizados: maior resistência a corrosão;	CONSUL INDÚSTRIA	12.000 BTUS	UND	08	2.158,00 (Dois Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais).	17.264,00 (Dezessete Mil e Duzentos e Sessenta e Quatro Reais).

000819

	tratamento da chapa de aço; especificações técnicas: ciclo: frio; capacidade: 12.000 btu/h; classe a em consumo de energia. selo procel*a; compressor: rotativo; consumo de energia mensal: 24,5 kWh/mês (110 v) e 23,6 kWh/mês (220 v); corrente: 11a (110 v) e 6,1a (220 v); frequência: 60 Hz; potência: 1166w (110v) / 1125w (220v); vazão de ar: 530 m³/h; dimensões aproximadas do produto: 40x66x70, 5cm (axlpx); peso liq. aproximado do produto: 40kg; garantia do fornecedor: 12 meses ISENTO DE REGISTRO MS - ANVISA CONFORME RDC - 260						
02.	ARCONDICIONADO 7.000BTUS: (JANELA) - controle mecânico e eletrônico; compressor rotativo; classificação a, em economia de energia com selo procel; com baixo ruído; filtro lavável removível anti pó, ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C; com camada de proteção anti corrosão das alertas; do condensador; especificações técnicas: cor: branco; voltagem: 220 v; capacidade de refrigeração: 7.000 btus; vazão de ar: 290 m³/h; corrente elétrica refrigeração: 5,5a (110 v) e 3,1a (220 v); potência elétrica refrigeração: 700 w; dimensões aproximadas do produto: 33,5x47x39cm	LG INDÚSTRIA	7.000 BTUS	UND.	09	1.306,00 (Um Mil e Trezentos e Seis Reais).	11.754,00 (Onze Mil e Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais).

SIM
P.O.S

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



000820

	(adxp); peso liq. aproximado do produto: 24 kg; garantia do fornecedor: ISENTO DE REGISTRO MS - ANVISA CONFORME RDC - 260						
04	ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS - estrutura em chapa de aço, com duas portas, laterais e quatro prateleiras; pintura epóxi, dimensões: 385x755x1685mm, peso: 58 kg aproximadamente. ISENTO DE REGISTRO MS - ANVISA CONFORME RDC - 260	UTI MEDICA INDÚSTRIA	UTI 5009	UND	07	1.150,00 (Um Mil e Cento e Cinquenta Reais)	8.050,00 (Oito Mil e Cinquenta Reais).
05	ARMÁRIO DE VIDRINE: Duas portas: dimensões (comp. x larg. x alt.): 160 x 60 x 40 cm. detalhes: estrutura pintada em tubos de aço carbono 20 x 20 mm; fechamento superior, inferior e fundo em chapa de aço carbono; porta reforçada em chapa com fechadura tipo Yale; suporte para quatro prateleiras para fixação posterior dos vidros; pés com ponteiros em PVC; acompanha vidros. Acabamento todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. ISENTO DE REGISTRO MS - ANVISA CONFORME RDC - 260	UTI MEDICA INDÚSTRIA	UTI 5009	UND	04	545,00 (Quinhentos e quarenta e Cinco Reais).	2.180,00 (Dois Mil e cento e Oitenta Reais).
09	ESCADINHA HOSPITALAR - 2 degraus com piso antiderrapante;	UTI MEDICA INDÚSTRIA	UTI 5481	UND	82	110,00 (Cento e Dez Reais).	9.020,00 (Nove Mil e Vinte Reais).



[Handwritten signatures and initials]

000821

	Dimensões (comp. x larg. x alt.): 40 x 40 x 40 cm. Detalhes: Estrutura pintada em tubos de aço carbono 1/4"; Piso em chapa de aço revestido por borracha antiderrapante; Pés com ponteiros em PVC. Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca ISENTO DE REGISTRO MS - ANVISA CONFORME RDC - 260						
13	FREEZER P/USO EM LABORATORIO; Freezer de ultra baixa temp., vertical de 368 lts com variação de 5% para + ou para -; controle micro processado c/painel ao nível dos olhos que facilita a programação e visualização de temp.; dois compressores de 1 HP em cascata c/cap. em torno de 2.500 BTU/h; faixa de temperatura de -50°C a 86°C; isolamento de poliuretano c/127 m de esp.; 04 compartimentos internos c/tampas independentes em poliestireno, interior em aço inoxidável c/prateleiras ajustáveis; guarnição de silicone tripla na porta p/garantir a proteção da amostra; compensador automática de tensão elétrica p/prevenção de defeitos no compressor de refrigeração por variações pra + ou - da rede elétrica; reserva de BTU	DOMETIC	MP405	UND.	02	180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)	360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais).

*Sims
Pais*



Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and a circled '6'.

p/recuperação rápida de temp.; válvula de alívio de pressão p/difícultar a abertura da porta; fácil acesso; trava c/manuseio ergonômico e porta c/chave p/maior segurança; alarme aduível e sonoro de porta aberta; painel de controle ao nível aos olhos p/disponibilizar todas as informações necessárias: temp. atual e programada, alarmes de falha de energia, alta e baixa temp., defeito no sensor de temp., porta aberta, bateria fraca, alta temp. do condensador e indicar qdo limpar filtro do condensador e guarnição da porta; com a prog. de alarmes de alta e baixa temp. e calibração do sensor de temp.; c/sistema de alarme c/bateria recarregável p/permitir o monitoramento do freezer mesmo em caso de falta de energia; c/a possibilidade de conectar back-up de CO2 e registrador gráfico de temp., func. em 220 v/60HZ, garantia mínima de 24 meses, contra defeitos de fabricação do equip. e compressores; assistência técnica preventiva de responsabilidade c/contratado durante o período de garantia, no em de Ituiutaba-MG, onde o equip. será instalado. ISENTO DE REGISTRO MS - ANVISA CONFORME RDC - 260					
					



VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$. 408.268,00 (Quatrocentos e Oito Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais)		
LOTE III							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	BANQUETA GIRATÓRIA Estrutura em tubos de aço inoxidável AISI 304 de 1" de diâmetro e 1,2 mm de espessura, tipo giratória, suporte para os pés em tubo de aço inox AISI 304, redondo de 5/16" e 1,2 mm de espessura, pés com ponteiros de borracha, assento giratório REDONDO, de 5/16" E 1,2MM, assento giratório de 320 cm de diâmetro em aço inoxidável AISI 304 polido com altura regulável por fuso rosqueado em aço inox 304 de 45 a 70 cm de altura. ISENTO DE REGISTRO MS - ANVISA CONFORME RDC - 260	UTI MEDICA INDÚSTRIA <i>Sim P.V.S</i>	UTI 5801	UND	13	299,00 (Duzentos e Noventa e Nove Reais).	3.887,00 (Três Mil e Oitocentos e oitenta e Sete Reais).
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$. 3.887,00 (Três Mil e Oitocentos e oitenta e Sete Reais).			
LOTE II							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BELICHE HOSPITALAR - Estrutura do tubo 2 1/2" parede de 1 mm (TUBO REDONDO), detalhe do tubo 3/4 E 5/8 parede de 0,90MM, lateral da Cama, 1,5MM com três dobras no comprimento (PARA REFORÇO) de 1,90M, com uma trava no centro para	UTI MEDICA INDÚSTRIA <i>Sim P.V.S</i>	UTI 5150	UND	04	554,00 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais).	2.216,00 (Dois Mil e Duzentos e Dezesseis Reais).

000824

	fixação do estrado, largura de 80 cm (MEDIDA DO COLCHÃO), estrado de 1ª linha com 7 ripas de cedrinho e 5 travessas de madeira dura (CEDRINHO E EUCALIPTO) com 80 cm de largura, sistema de fixação encaixe exclusivo, garantindo, sem regimento, altura do chão ao 1º estrado de 30 cm, altura de um estrado ao outro 86 CM (VÃO LIVRE), altura total do beliche 1,50M, escada removível de metalon 15X15 parede de 0,90MM detalhe tubo redondo 5/8 PAREDE DE 0,90MM. Servindo como grade de um lado tratamento de fosfatilização não ocorrendo riscos de ferrugens, pintura tinta a pó epóxi, COR: PRETA; PESO 41 KG ISENTO DE REGISTRO MS - ANVISA CONFORME RDC - 260						
02	BERÇO HOSPITALAR C/ COLCHÃO Berço hospitalar c/ colchão - Construída com tubos redondos, estrado em chupa de aço perfurado, grades de abaixar em tubos redondos de aço esmaltado, com correções zincadas, pés com ponteiros de borracha. Dimensões: 1,30 m x 0,60 m x 0,60m. Colchão Confeccionado em espuma	KHALTEC METALURGIC	KMIL 660 - D	UND	02	585,00 (Quinhentos e Oitenta e cinco Reais).	1.170,00 (Um Mil e Cento e Setenta Reais)



000825

	de poliuretano, densidade 23, revestido com capa plástica lavável, com zíper e ilhoses. Dim.: 1,30m x 0,60m x 0,07m. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE – ANVISA: 80305879005						
03	BIOMBO TRIPLO: Dimensões (alt. x larg.): Fechado: 180 x 58 cm. Aberto: 180 x 165 cm. Detalhes: Estrutura pintada em tubos de aço carbono ¾"; Bandeiras em tecido de algodão cru resistente; Rodízios de 1.5". Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. Ser produzidos em aço pintado. ISENTO DE REGISTRO MS - ANVISA CONFORME RDC – 260	UTI MEDICA INDÚSTRIA	UTI 5105	UND	34	295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).	10.030,00 (Dez Mil e Trinta Reais).
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			RS. 13.416,00 (Treze Mil e Quatrocentos e Dezesesseis Reais)				
LOTE 12							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	BALDE EM AÇO INOX PEDAL - porta balde; aço inox AISI 304; estrutura em aço inox AISI 304; composto de balde com tampa e suporte, c/pedal, 12 litros ISENTO DE REGISTRO	UTI MEDICA INDÚSTRIA	UTI 5022	UND	20	415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais).	8.300,00 (Oito Mil e Trezentos Reais).

	MS - ANVISA CONFORME RDC - 260						
14	SUPORTE PARA BRAÇO: Base em tubo retangular (30 x 50 mm), com regulagem de altura; pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE - ANVISA: 8030587901	KHALTEC METALURGIC	KMIL 71 A	UND	03	145,00 (Cento Quarenta e Cinco Reais0.	435,00 (Quatrocentos e Trinta e cinco Reais).
15	SUPORTE PARA SACO HAMPER: Armação tubular de 7/8", esmaltada, cesto em forte tecido, pés com rodízios 1.5/8". Larg.: 0.50m x alt.: 0.80m ISENTO DE REGISTRO MS - ANVISA CONFORME RDC - 260	UTI MEDICA INDUSTRIA	UTI 5861	UND	13	185,00 (Cento e Oitenta e Cinco reais0.	2.405,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Cinco Reais0.
16	SUPORTE PARA SORO VARIÁVEL STANDART; Regulável com rodízios; Altura máxima de 206 cm e mínima de 156 cm. Detalhes: Base em tripé de ferro fundido; Coluna receptora em tubo de aço 7/8"; Acabamento realizado com pintura eletrostática a pó (epóxi), após tratamento anti- ferruginoso; Haste telescópica em tubo de aço 5/8"; Equipada com quatro ganchos de aço, soldados verticalmente, c/acabamento cromado; Rodízios de 2"; Altura regulável por manipulo. Acabamento Todos os itens pintados passam por	LAR INDUSTRIA	293-H	UND.	19	235,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais0.	4.465,00 (Quatro mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais).



[Handwritten signatures and marks]

tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca							
REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA: 80521349001							

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$. 15.605,00
(Quinze Mil e Seiscentos e Cinco Reais).

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	BRAÇADEIRA DE INJEÇÃO- Braçadeira para injeção estofada: Mínima 0,85 / máxima 1,25 Detalhes: Base tripé em ferro fundido; Coluna receptora em tubo 7/8"; Haste telescópica 5/8" cromada; Apoio p/ braço em chapa de aço pintada e estofada. Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA: 80305879001	KHALTEC METALURGIC	KMIL 71 A	UND	06	245,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).	1.470,00 (Um Mil e Quatrocentos e Setenta Reais).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA 1.470,00
(Um Mil e Quatrocentos e Setenta Reais).

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	-----	-----	----------------	-------------

JS

01	CAMA PARA RECUPERAÇÃO DE OBESO COM COLCHAO: Motorizada fawler com cabeceira, peseira e grades laterais em tubo inox de 25,4 x 1,2mm escamoteáveis. pés em tubos 40 x 40 x 2,5mm. estrutura do estrado construído em longarinas de aço de 3,2mm perfilados em u. estrado articulado em chapa de aço 2,5mm. sistema de acionamento dos movimentos por comando elétrico com controle remoto a fio e dispositivo de segurança. pára-choque de borracha em toda volta e suporte para soro em inox com altura regulável. rodízios de 125 mm de diâmetro com freios de dupla ação em diagonal. Capacidade: 220 kg. dimensões: externas: 2,20 x 1,15 x 0,55m - internas: 1,90 x 1, opcionais - leito inox - leito perfurado. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE - ANVISA: 10435170001	MHL METALURGIC	MHL 33.037	UND	02	7.850,00 (Sete Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).	15.700,00 (Quinze Mil e Setecentos Reais).
02	CAMA FAWLER COM COLCHÃO - com cabeceira e peseira em tubos de aço redondo; estrado em chapa de aço nº 20, com reforço em ferro chato; laterais em tubos retangulares; articulação através de 02 manivelas, sendo o eixo da articulação	KHALTEC METALURGIC	KMIL 660 - A	UND	29	998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais).	28.942,00 (vinte e Oito Mil e Novecentos e Quarenta e Dois Reais).

000829

	em tubos redondos; proporciona movimentos: fawler, se mi e tredelemburg; totalmente pintada em epóxi; cabeceira e a peseira na cor branca e o estrado na cor cinza; pés c/rodízios de 3" polegadas sendo 02 com freios dispostos diagonalmente; dimensões: 1,90m x 0,90m x 0,65m; acompanha: par de grades construída em tubos pintados, com regulagem de altura através de manipulador plástico; colchão hospitalar antialérgico revestido com material impermeável, densidade do colchão: D-26. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE - ANVISA: 80305879005						
03	Cama FAWLER Pediátrica Com Colchão - estrutura do leito em tubo de 50x30x1, 50 mm. Leito de chapa de aço perfurada com 1,50mm de espessura. Movimentos fawler e trendelenburg, acionados por duas manivelas cromadas e escamoteáveis. Cabeceira e peseira em tubo quadrado 30x30x1, 20 mm revestidas em fórmica com acabamento em tinta de aço inoxidável. Grades laterais de abaixar sob guias deslizantes cromadas. Acabamento em pintura epóxi.	KHALTEC METALURGIC	KMIL 660 - C	UND	01	1.250,00 (Um mil e Duzentos e Cinquenta Reais).	1.250,00 (Um mil e Duzentos e Cinquenta Reais).



Dimensões 1,50x0,65x0,60 cm. Opcionais. Suporte para soro com altura regulável. Rodízios de 3" sendo dois com freios em diagonais. colchão construído em espuma densidade 26, antialérgico revestido com material impermeável. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE - ANVISA: 80305879005							
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$. 45.892,00 (Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Noventa e Dois Reais).					
		LOTE 16					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARRO CURATIVO: Com balde e bacia: Dimensões (comp. x larg. x alt.), 110 x 45 x 85 cm Detalhes: Estrutura pintada em tubos de aço carbono 1/4". Tampo e prateleira em chapa de aço carbono com varanda em toda volta; Rodízios de 2". Acompanham um balde e um bacia em inox. Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e com processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. ISENTO DE REGISTRO MS - ANVISA CONFORME RDC - 260	UTI MEDICA INDÚSTRIA	UTI 5412	UND	06	395,00 (Trezentos e noventa e Cinco Reais).	2.370,00 (Dois Mil e Trezentos e Setenta Reais).
02	CARRO DE EMERGÊNCIA: especificações mínimas	JAR INDÚSTRIA	248 - EMD	UND	07	1.150,00 (Um Mil e Cento e	8.050,00 (Oito Mil e cinquenta Reais).



	exigidas: estrutura em chapa de aço reforçada, com tratamento anti-corrosivo e acabamento de alta resistência com pintura eletrostática a pó; tampo/mesa para manipulação em INOX com duas divisões; gabinete: funcional, de alta resistência; quatro gavetas, sendo a primeira para medicamentos com divisória em INOX com 24 compartimentos; prateleira (suporte) giratória para cardioversor, desfibrilador ou monitor; suporte para soro e bomba de infusão; com dois ganchos; tábua de massagem cardíaca em acrílico cristal com suporte para sua fixação; suporte para cilindro de oxigênio no sentido horizontal com trava de segurança; quatro rodízios de 4" de diâmetro sendo dois com freio; conjunto de tomadas: tipo filtro de linha com quatro saídas para ligação de aparelhos; para choque de borracha envolvendo todo o carro; acompanha: fechamento simultâneo das gavetas. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE - ANVISA: 80521349003					Cinquenta Reais)	
03	CARRO FECHADO P/ TRANSPORTE DE MATERIAIS - construído em chapa de aço inox, com	UTI MEDICA INDUSTRIA	UTI 5455	UND	08	1.690,00 (Um mil e Seiscentos e Noventa	13.520,00 (Treze Mil e Quinhentos e Vinte Reais).

	duas portas laterais e prateleira interna, rodas de 3", e pára-choque de borracha. dimensões aproximadas de : 1,00 x 0,60 x 0,80m ISENTO DE REGISTRO MS - ANVISA CONFORME RDC - 260					Reais).	
04	CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS: estrutura tubular, prateleiras e varandas confeccionadas em aço inoxidável com acabamento polido. Modelo com 04 prateleiras, as quais possuem varandas. Dotado de 04 rodízios de 5" sendo 02 deles com sistema de trava (freio). dimensões: comp.: 900 mm; larg.: 600 mm; alt.: 900 mm. ISENTO DE REGISTRO MS - ANVISA CONFORME RDC - 260	UTI MEDICA INDÚSTRIA	UTI 5450	UND	01	1.265,00 (Um mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).	1.265,00 (Um mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).
05	CARRO PARA DETRITOS: em aço inox AISI 304 escovado - com tampa acionada por pedal; com rodízio 3"; capacidade: 70l; dimensões: 500 mm x 500 mm x 670 mm (compr. x alt. x larg.). ISENTO DE REGISTRO MS - ANVISA CONFORME RDC - 260	UTI MEDICA INDÚSTRIA	UTI 5020	UND	07	2.416,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Dezesesseis Reais).	16.912,00 (Dezesseis Mil e Novecentos e Doze Reais).
06	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ESTERILIZADO características técnicas mínimas: hermeticamente	UTI MEDICA INDÚSTRIA	UTI 5454	UND	02	2.180,00 (Dois Mil e cento e Oitenta Reais).	4.360,00 (Quatro Mil e Trezentos e Sessenta Reais).

	fechado com porta e prateleiras internas para acomodação e separação dos instrumentais cirúrgicos, pára-choque amortecedor em toda a volta, em borracha resistente de perfil circular, bem fixada e com bom acabamento confeccionado totalmente em aço inoxidável polido e brilhante; todas as soldas deverão apresentar-se livre de rebarbas, pontos de oxidação ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade; com 04 (quatro) rodízios giratórios de metal com pneus de borracha de no mínimo 3", sendo 02 (dois) com freios, dispostos diagonalmente. Dimensões do carro: 1,10 m comprimento x 0,80 m largura x 1,00 m altura (VARIAÇÃO DE +/- 5%). ISENTO DE REGISTRO MS - ANVISA CONFORME RDC - 260						
07	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ESTERILIZADO - características técnicas mínimas: hermeticamente fechado com porta e prateleiras internas para acomodação e separação dos instrumentais cirúrgicos, pára-choque amortecedor em toda a volta, em borracha resistente de perfil	UTI MEDICA INDÚSTRIA	UTI 5454	UND	02	2.180,00 (Dois Mil e cento e Oitenta Reais).	4.360,00 (Quatro Mil e Trezentos e Sessenta Reais).



	circular, bem fixada e com bom acabamento confeccionado totalmente em aço inoxidável polido e brilhante; todas as soldas deverão apresentar-se livre de rebarbas, pontos de oxidação ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade; com 04 (quatro) rodízios giratórios de metal com pneus de borracha de no mínimo 3", sendo 02 (dois) com freios, dispostos diagonalmente. Dimensões do carro: 1,10 m comprimento x 0,80 m largura x 1,00 m altura (VARIAÇÃO DE +/- 5%). ISENTO DE REGISTRO MS - ANVISA CONFORME RDC - 260						
08	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS LIMPAS - construído em chapa de aço inox 0,8mm com três prateleiras; alça para transporte e 02 portas; pára-choque de borracha em toda volta; rodízios de 125 mm de diâmetro; dimensões: 0,90 x 0,50 x 1,15m; totalmente esmaltado; rodízios com freios de dupla ação em diagonal. ISENTO DE REGISTRO MS - ANVISA CONFORME RDC - 260	UTI MEDICA INDÚSTRIA	UTI 5452	UND	02	1.690,00 (Um Mil e Seiscentos e noventa Reais).	3.380,00 (Três Mil e Trezentos e Oitenta Reais).
10	CARRO, PARA TRANSPORTE DE ROUPA SECA - com estrutura em tubo de aço,	UTI MEDICA INDÚSTRIA	UTI 5453	UND	02	1.650,00 (Um Mil e Seiscentos e Cinquenta	3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).



	pintada em epóxi, com três tabuleiros em aço inox, deve possuir 4 rodízios de no mínimo 75 mm de diâmetro e dimensões mínimas de 600 x 450 x 850 mm. Com puxador, ter capacidade para transportar no mínimo 50 kg de roupa. ISENTO DE REGISTRO MS - ANVISA CONFORME RDC - 260					Reais).	
11	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA: Totalmente construído em chapa de aço 1,2mm, com alça, tampa e pára-choque de borracha em toda volta. Rodízios de 125 mm de diâmetro. Dimensões: 0,90 x 0,60 x 0,80m. Totalmente inox - rodízios com freios de dupla ação em diagonal. ISENTO DE REGISTRO MS - ANVISA CONFORME RDC - 260	UTI MEDICA INDÚSTRIA	UTI 5458	UND	01	1.465,00 (Um mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais).	1.465,00 (Um mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais).
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$. 58.982,00 (Cinqüenta e Oito Mil e Novecentos e Oitenta e Dois Reais).			
PROPOSTA COMERCIAL							
LOTE 17							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QT D	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Suporte de Soro Pedestal: Suporte para soro regulável com rodízios; altura máxima de 206 cm e mínima de 156 cm. Detalhes: base em tripé de ferro fundido; coluna receptora em tubo de aço	JAR INDÚSTRIA	293	UND	76	215,00 (Duzentos e Quinze Reais).	16.340,00 (Dezesseis Mil e Trezentos e Quarenta Reais).



7/8"; acabamento realizado com pintura eletrostática a pó (epóxi), após tratamento anti-ferruginoso; haste telescópica em tubo de aço 5/8"; equipada com quatro ganchos de aço, soldados verticalmente, com acabamento cromado; rodízios de 2"; altura regulável por manipul. acabamento todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. pintura padrão na cor branca, opções em cinza e bege disponíveis sob consulta. estrutura e medidas todos os produtos podem ser produzidos em aço inoxidável REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE - ANVISA: 80521349001							
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		16.340,00 (Dezesseis Mil e Trezentos e Quarenta Reais)					
LOTE III							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QT D	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	NEGATOSCÓPIO 02 CORPOS - Dimensões (comp. x larg. x alt.): 75 x 45 x 10 cm Detalhes: Estrutura pintada em chapa de aço carbono; Iluminação fluorescente com visor em acrílico	UTI MEDICA INDÚSTRIA 	UTI 5813	UND	08	365,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).	2.920,00 (Dois Mil e Novecentos e Vinte Reais).



branco; Moldura de pressão para fixação de radiografias; Interruptor liga/desliga, com alimentação bi volt. Estrutura em aço PINTADO Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca ISENTO DE REGISTRO MS - ANVISA CONFORME RDC - 260							
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				2.920,00 (Dois Mil e Novecentos e Vinte Reais).			
LOTE 21							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QT D	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	HAMPER HOSPITALAR: Inox; com armação tubular em aço inoxidável, pés com rodízio e saco; aro: confeccionado em tubo de aço inoxidável de 05/8" x 1,20mm; pés: confeccionado em tubo de aço inoxidável de 03/4" x 1,20mm; rodízios: giratórios de 02"; acessório fornecido: 03 sacos de lona lavável; dimensões: 00,50 x 0,80 (dxa) ISENTO DE REGISTRO MS - ANVISA CONFORME RDC - 260	UTI MEDICA INDÚSTRIA	UTI 5860	UND	04	265,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).	1.060,00 (Um Mil e Sessenta Reais).
05	MACA DE TRANSFERENCIA: Em	KHALTEC METALURGIC	KMIL 680 E	UND	03	1.385,00 (Um Mil e	4.155,00 (Quatro Mil e

000838

	epóxi; dimensões: 1,90x0,55x0,80; estrutura das bases em tubo de aço carbono de 1/4x1, 20 mm; leito em chapa de aço carbono 20; pára-choque em toda sua volta; grades laterais em tubo de aço carbono de 1"x1, 20 mm; varão de deslizamento em aço inox; suporte para soro; acabamento em pintura epóxi; rodízios em 5" sendo dois com freios REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE - ANVISA: 80305879004						Trezentos e Oitenta e Cinco Reais).	Cento e Cinquenta e Cinco Reais).
06	MACA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE: Leito estofado revestido em corvim com regulagem na cabeceira; grades de proteção; suporte de soro; estrutura tubular em aço; pés com rodízios de 4" sendo 2 com freios; acabamento com pintura eletrostática a pó; dimensões: 1,85m altura x 0,55m largura x 0,80m altura. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE - ANVISA: 80305879004	KHALTEC METALURGIC	KMIL 680	UND	14	795,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais).	11.130,00 (Onze Mil e Cento e Trinta Reais).	
07	MESA AUXILIAR: Tampo superior com varanda e espaço para utensílios diversos. Duas prateleiras deslizantes com aparador e uma fixa para uso de aparelhos. Tomada elétrica. Rodízios	UTI MEDICA INDUSTRIA	UTI 5525	UND	02	515,00 (Quinhentos e Quinze Reais).	1.030,00 (Um Mil e Trinta Reais).	



[Handwritten signatures and initials]

	deslizantes. Dimensões 0,60 x 0,40 x 0,80 m. Pintada. ISENTO DE REGISTRO MS - ANVISA CONFORME RDC - 260						
08	MESA SEMICIRCULAR; mesa para instrumental, estrutura em tubo quadrado 20 x 20 x 1,2mm, tampo em aço inox 0,75mm, com rodízios 75 mm. Dimensões aprox. 1,20 x 0,40 x 0,80m altura. ISENTO DE REGISTRO MS - ANVISA CONFORME RDC - 260	UTI MEDICA INDÚSTRIA	UTI 5790	UND	07	895,00 (Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).	6.265,00 (Seis Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco reais).
09	MESA DE CABECEIRA; Dimensões (comp. X larg. X alt.): 40 x 40 x 80 cm. Detalhes: Estrutura pintada em tubos de aço carbono 20 x 20 mm; Tampo superior em chapa; Gaveta com puxador; 1 prateleira na parte inferior; Pés com ponteiros em PVC. Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca. ISENTO DE REGISTRO MS - ANVISA CONFORME RDC - 260	UTI MEDICA INDÚSTRIA	UTI 5605	UND	30	185,00 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).	5.550,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais).
10	MESA CLINICA PEDIATRICA; Estrutura tubular de 1/4" pintada, cabeceira reclinável, leito	KHALTEC METALURGIC	KMIL 670	UND	03	495,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).	1.485,00 (Um Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).



[Handwritten signatures and initials]

	acolchoado de espuma e corvin lavável, com rodízio. Dimensões: 1,50 x 0,50 x 0,80cm. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE - ANVISA: 80305879003						
12	MESA AUXILIAR DE MAYO: Em inox; dimensões: 0,68x0,47x0,85; estrutura em tubo redondo de 1"x1,20 com anel de fixação; suporte para bandeja INOX; bandeja em inox medindo 0,48x 0,32cm; pés com rodízios; acabamento em pintura epóxi; altura máxima: 1,20 m ISENTO DE REGISTRO MS - ANVISA CONFORME RDC - 260	UTI MEDICA INDÚSTRIA <i>SIM P.U.S</i>	UTI 5731	UND	03	235,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais).	705,00 (Setecentos e Cinco reais).
13	NEGATOSCÓPIO 01 CORPO - Dimensões (comp. X larg. X alt.): 50 x 45 x 10 cm Detalhes: Estrutura pintada em chapa de aço carbono; Iluminação fluorescente com visor em acrílico branco; Moldura de pressão para fixação de radiografias; Interruptor liga/desliga com alimentação bi volt. Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca ISENTO DE REGISTRO	UTI MEDICA INDÚSTRIA <i>SIM P.U.S</i>	UTI 5811	UND	02	245,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco reais).	490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais)



MS - ANVISA CONFORME RDC - 260							
14	POLTRONA RECLINÁVEL: Estrutura em tubo 50 x 30 x 1,20 e 25 x 25 x 1,2mm. Assento, encosto, braço e descanso para os pés anatômicos estofados em espuma de alta densidade, revestido em courvim. Com descanso para os pés articulados, com extensão concomitante à inclinação do encosto. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica. Totalmente reclinável, permitindo várias posições. Travamento com fácil e rápido manejo. Pés com pontelras. Dimensões: 1,60 x 0,55 x 0,45m. Movimento através de alavanca. ISENTO DE REGISTRO MS - ANVISA CONFORME RDC - 260	UTI MEDICA INDÚSTRIA	UTI 5820	UND	30	599,00 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais).	17.970,00 (Dezesseite Mil e Novecentos e Setenta Reais).
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			49.840,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos e Quarenta Reais).				

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.
Condições de Pagamento: Conforme Especificações do Edital,
Prazo de entrega: conforme Especificações do Edital.
Garantia dos Equipamentos: 12 (doze) meses após a entrega dos equipamentos.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com

transporte até o destino, embalagens e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que faremos a garantia de assistência técnica durante todo o período de garantia, conforme as especificações do edital.

Aparecida de Goiânia, 27 de outubro de 2010.

Ana Lúcia S. Andrade
UTIMédica Indústria e Comércio de Moveis Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.740.719/0001-69
Ana Lúcia Sousa Andrade
1833664 DGPC/GO
Diretora Administradora



[Handwritten signatures and initials]

www.utimedicahospitalar.com.br

utimédica
soluções hospitalares

ENVELOPE Nº. 01

À,
Prefeitura Municipal de Ituiutaba - MG
Processo Licitatório Nº. 079/2010
Pregão Presencial Nº. 024/2010
27/10/2010 - Horário: 0:8h15min

PROPOSTA DE PREÇOS

UTI MEDICA IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº. 00.740.719/0001-89

000843

[Handwritten signatures]

Av. Altino Tome, Qd. 85 A, Lt. 18-20

Vila Brasília - Ap. de Goiânia

Fone: 62 3941 0868

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010
PROCESSO LICITATORIO Nº 079/2010
DATA: 27/10/2010
ABERTURA: 08:15HS

601044

Item	Qtde	Contr interno	Descrição	Vr. Unit.	Total R\$
01	01	01	Aparelho de raios-x 800 ma., Comando e gerador de raios-x; alta frequência - multipulso; potência: 50kw; sistema de controle microprocessado; painel de membrana: teclas do tipo simples toque; ajustes: kv para radiografia: 40 a 125 kv - sensibilidade de 1kv; ma p/ radiografia: 50, 100, 200, 300, 400, 500, 600 e 800 ma pré-programáveis por software; seleção automática de focos fino/grosso; tempo de exposição: 0,004 a 5 segundos; faixa de mas: 1 a 500 mas pré-programável por software; seleção do padrão de densidades no modo automático; seleção de diferentes postos de trabalho; indicação de todos os parâmetros / funções no display digital incluindo kv, ma, tempo e mas; programa de detecção de falhas on-line com indicação no display digital do painel; programa anatômico de órgãos por região; projeções ortogonais e oblíquas para a realização de exames; proteções para: rotação de ânodo; aquecimento do tubo; filamento do tubo; combinações de técnicas radiográficas com bloqueio para valores acima da curva característica do tubo; acionamento de ânodo giratório por impulso rápido; frenagem do anodo do tubo após exposição; alimentação elétrica - trifásica 220v - capacidade de corrente até 600 ma 380v - capac.de corrente até 800ma; estabilização automática da tensão de rede; com gerador de alta frequência para radiografia geral; estativa eg coluna: tipo chão/teto padrão; deslocamento horizontal de 300 cm em trilhos; giro de	122.000,00	122.000,00

OK
A-

Sim p. d-s

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

360° - acionado por pedal; braço porta-tubo: deslocamento vertical de 170 cm; deslocamento telescópico de 47 cm; rotação do conjunto tubo/colimador de 360°; freios eletromagnéticos com acionamento frontal no angulador; indicação luminosa de centralização do ponto focal do tubo de raios-x com linha central dos buckys mesa/mural; indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+90° a -90°); estrutura em aço; contrabalanceada; mesa bucky tampo flutuante; tampo homogêneo radiotransparente com capacidade de carga de 160 kg; gerador sob a mesa; deslocamento padrão do tampo: transversal: +/- 26 cm; longitudinal: +/- 31 cm; freios eletromagnéticos para os movimentos na transversal e longitudinal, controlados por pedal; indicação de centralização / alinhamento da parte central do bucky com o centro do tampo da mesa; bucky: deslocamento longitudinal de 72 cm; grade antidifusora razão 10:1 - 152 linhas / pol.; distância focal: 100 a 180 cm; freios eletromagnéticos; bandeja possibilitando a autocentralização de chassis (13x18 a 35x43) cm em ambas as posições; trilho em toda a extensão da mesa para uso de faixa compressora e opcionais; estrutura: aço; acabamento: pintura eletrostática; und selada rotax 30/50; cúpula c/ revestimento de chumbo; tubo de raios-x de anodo giratório imerso em óleo isolante; potência de 30 / 50 kw; rotação do anodo de 3.400 rpm; focos de 1,0 e 2,0 mm; capacidade térmica do anodo de 190 khu. Filtragem total equivalente a 2,5 mm al; par de cabos de alta tensão 7,50m; isolamento até 150 kv; equipado com terminais tipo federal standard e canoplas rosqueáveis; cp de 7,5 mts; colimador manual luminoso; campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada; acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico de 30s

000845


MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Rua Tiradentes, 70 Lj. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-062
CNPJ: 19.398.577/0001-21 - Insc. Est. 056.404.463.0055



p/desligamento automático do campo luminoso; rotação do campo de radiação de 360°; filtração inerente equivalente a 1 mm al; proteção para até 150 kv; traço preto reticulado em cruz para focalização e centralização da área de interesse; mural bucky; deslocamento padrão vertical de 120 cm; angulação do bucky de 360°; freio eletromagnético p/movimento vertical e mecânico para angulação; indicação de angulação do bucky p/indicador tipo gravitacional de (+90 a -90) °; bucky: grade antidifusora razão 10:1 - 152 linhas/pol.; distancia focal: 100 a 180 cm; bandeja possibilitando a autocentralização de chassis, (13x18 a 35x43) cm em ambas as direções; estrutura em aço.

Marca: Philips VMI - Compcat Plus 800

000846

Item	Qtde	Contr interno	LOTE IV - Descrição	Vr. Unit.	Total r\$
01	1	136	Ultra som odontológico e jato bicarbonato - Características Técnicas: • Frequência de ultra-som de 29 kHz; • Possui 4 ajustes: -Ajuste de água para ultra-som; -Ajuste de água para Jato (Independente do Ultra-som); -Ajuste de ar para Jato; -Ajuste de nível de Potência do Ultra-som; • Caneta do Jato Bicarbonato autoclavável; • Caneta do Ultra-som autoclavável; • Possui filtro de ar incorporado com drenagem automática; • Copo do bicarbonato removível, facilitando a limpeza; • Capacidade do reservatório de 30g; • Utiliza água pressurizada; • Acompanha 3 insertos em liga de metal especial e autoclaváveis; • Sistema de limpeza de ponta e condutores de pó; • Peças de mão, leves e anatômicas; • Chave autoclavável para troca dos insertos; • Mangueiras lisas, leves e flexíveis; • Pedal de comando móvel para atuação conforme	1.990,00	1.990,00

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Rua Tiradentes, 70 Lj. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-06;
CNPJ: 19.398.677/0001-21 - Insc. Est. 056.404.463.0001

necessidades; Seleção automática de voltagem. **Vantagens:**

- Redução do tempo de trabalho;
- Aumento da eficiência do profissional;
- Redução da fadiga do operador.
- Melhor limpeza dos canais radiculares.
- Possui filtro de ar incorporado com drenagem automática;
- ANVISA:80273140002

Marca: sanders - Prof Sonic Super

000847

Item	Qtde	Contr interno	<u>LOTE V</u> Descrição	Vr. Unit.	Total r\$
01	01	119	Processadora automático para filmes de raio x Exaustão de gases. Funcionamento: os filmes são inseridos na bandeja de alimentação da processadora desde uma largura mínima de 10cm ate uma largura máxima de 36cm. Seu transporte interno é feito através de racks com suas laterais a cores para melhor diferenciação constituídos com rolos de pu (poliuretano injetado) que não deformam nem provocam atritos, e com rolos borracha especial nas partes superiores para melhor proteger as emulses dos filmes. Este conjunto de rolos faz com que os filmes ajustem-se perfeitamente através da gravidade da flutuação, sendo que com isso elimina qualquer tipo de mola de fixação, proporcionando fácil limpeza e manutenção. Eletronicamicroprocessada: a processadora possui uma placa micropocessadora de precisão que controla tempo de processamento de seco a seco, temperaturas do revelador, fixador e secador; taxas de reposição automática de revelador e fixador; tempo de entrada em stand by automático. Possui também controle de nível dos químicos para melhor segurança da processadora, alarme sonoro e sinal	29.000,00	29.000,00

Simp P.U.S

[Handwritten signatures]

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Rua Tiradentes, 70 LJ. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-062
CNPJ: 19.398.577/0001-21 - Insc. Est. 056.404.463.0055

luminoso de entrada de filme. Acessórios: possui um cavalete de sustentação, uma divisória específica para instalação em câmara escura/clara. Acompanham ainda a processadora: mangueiras, para a saída dos esgotos de revelador elétrico de segurança incorporado. Aplicação: processa filmes sensíveis aos raios X, tais como: ultrassom, ecografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética e radiografias. Largura máxima de 36 cm na parte do fundo e mínima de 10 cm na parte da frente. Capacidade de produção: 105 filmes de 35x35/h; 165 filmes de 24x30/h; 220 filmes em tamanhos diversos de 13x18, 18x24, 30x40 e 35x43/h. Revelação seco a seco com tempo mínimo de 120 seg. Tanques com capacidade mínima, revelador 11l/água e fixador 10 l. Ajuste de temperatura mínima/máxima de 20 a 40°C no revelador e de 20 a 70 °C no secador. Consumo de água 3,5l/mi em operação. Não há consumo em standby. Consumo elétrico 1,5kw, tensão de alimentação 220v 50/60 hz e fio terra. Alt 87cm com cavalete; larg; 66,6cm; comprimento 66,4cm

Marca: Lótus - Vision Line

000843

Item	Qtde	Contr interno	LOTE VIII - Descrição	Vr. Unit.	Total R\$
01	6	8	Aspirador para utilização médica, odontológica e laboratorial, com mecanismo totalmente isento de óleo e baixo nível de ruído. Ajuste para vácuo. Suporte para até dois frascos coletores. Vacuômetro graduado até 30 pol.hg. Funcionamento através de sistema de diafragma ou pistão. Alça para transporte. Tampa do frasco removível, com válvula de segurança antitransbordamento. Motor de alta durabilidade ideal para utilização em	1.951,00	11.706,00

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Rua Tiradentes, 70 Lj. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-062
CNPJ: 19.398.577/0001-21 - Ins. Est. 056.404.463.0055

hospitais, clínicas e consultórios. Frascos coletor de vidro ou polibicarbonato (inquebrável), transparente autoclaváveis. Pedal para acionamento contínuo/intermitente. Sistema eletrônico com alarme e desligamento automático para frasco cheio. Microfiltro bacteriológico

Marca: olidef

modelo: A 45 plus

02 6 9

Autoclave 21 litros – capacidade de 21 litros tanque e bandejas em aço inox, o que oferece longa durabilidade e resistência à constante variação de temperatura possui 11 sistemas de segurança, o que atende aos padrões internacionais operação fácil e automática, com indicação do ciclo através de display de cristal líquido sistemas de segurança: sistema eletrônico microprocessado de tempo e temperatura tecla de emergência sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização termostato válvulas de sobre-pressão válvula solenóide válvula de sub-pressão anti-vácuo anel de silicone para vedação da porta dispositivo com sistema de segurança contra abertura accidental da porta conjunto de fusíveis elétricos pés de borracha antideslizantes especificações adicionais: desaeração automática despressurização automática secagem extra potência de 1600 w voltagem 220 ac temperatura (durante o ciclo da esterilização) programável de 127°C a 134°C tempo total de esterilização de 16 a 6 minutos acessórios: 03 bandejas em aço inox, 01 suporte para bandejas, fusíveis, abraçadeira e copo de medida d'água. Dimensão da câmara: diâmetro 25 cm x profundidade 43,5 cm medidas externas: largura 38 cm x altura 39,5 cm x profundidade 61 cm peso líquido: 30kg cor: branca

Marca: sanders stericleam 21

000849

3.556,00 21.336,00

Sim p.d.s

*7042
33042,00*

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Rua Tiradentes, 70 Lj. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-062
CNPJ: 19.398.577/0001-21 - Insc. Est. 056.404.463.0056

000850

Item	Qtde	Contr interno	LOTE IX Descrição	Vr. Unit.	Total r\$
01	2	11	Balança antropométrica (adulto) - Estrutura em chapa de aço carbono Capacidade para 180 kg, divisões de 100 g; Pesagem mínima de 2 kg Plataforma de 380 x 290 mm; Altura de 1,35 m; Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio; Tapete em borracha anti-derrapante; Pés reguláveis Régua em aço cromado; Cursor em aço inoxidável. Marca: welmy Modelo: 110 CH G 180	718,00	1.436,00
02	2	12	Balança antropométrica infantil - estrutura em chapa de aço carbono; capacidade para 16 kg, divisões de 10 g; pesagem mínima 0,200 gramas; concha anatômica em polipropileno 540 x 300 mm injetada anti germes; pés reguláveis em borracha sintética; régua em latão cromado; cursor em aço inoxidável. Marca: Calmaq Modelo: 101 PL	673,00	1.346,00
03	3	13	Balança pediátrica e neonatal - estrutura em chapa de aço carbono; capacidade para 16 kg, divisões de 10 g; pesagem mínima 0,200 gramas; concha anatômica em polipropileno 540 x 300 mm injetada anti germes; pés reguláveis em borracha sintética; régua em latão cromado; cursor em aço inoxidável. Marca: calmaq Modelo: 063-LA	458,00	1.374,00

Item	Qtde	Contr interno	LOTE XI Descrição	Vr. Unit.	Total r\$
04	1	25	Biombo de proteção plumbífera - Biombo de proteção plumbífera reto de 1mm, construído com estrutura de alumínio e acabamento em eucaplaç, com visor de vidro plumbífero de 10x15cm, montado sobre rodízios. dimensões: altura - 180cm; largura - 80cm. Marca: konex	2.951,00	2.951,00

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

000851

Item	Qtde	Contr interno	LOTE XII Descrição	Vr. Unit.	Total r\$
1	2	10	Avental plumbífero - Avental padrão 100x60cm para profissional, com proteção na frente de 0,50mmpb e com proteção nos ombros de 0,25mmpb. acabamento em nylon impermeável. produto atende à norma nbr iec 61331-3:2004. registrado no ms sob nº 10358460005. registrado no mtb sob c.a. nº 19.184 Marca: Konex	552,00	1.104,00
2	20	16	Balde em aço inox pedal - porta balde; aço inox aisi 304; estrutura em aço inox aisi 304; composto de balde com tampa e suporte, c/pedal; 12 litros Marca: Brinox	119,00	2.380,00
3	20	19	Bandeja / cuba em inox - retangular dimensões: 32 x 24 x 4 cm, capacidade: 2250 ml Marca: Fami Ita	73,00	1.460,00
4	2	30	Cabideiro - Suporte para aventais elaborado em estrutura metálica tubular tratada e pintada, cabides escamoteáveis em aço inoxidável, transportável através de rodízios com freios, capacidade até 05 aventais (aventais não inclusos). Marca: Konex	442,00	884,00
5	35	38	Caixa básica de instrumental cirúrgico - caixa instrumental, aço inoxidável, com tampa, 32cm, 8 cm, 16 cm, perfurada contendo porta agulha, cabo de bisturi, afastador, halstede, cuba redonda pequena e pinça triangular Marca: ABC	358,00	12.530,00
6	50	56	Comadre - em aço inox , com capacidade de 01 (um) ltr Marca: Fami Ita	130,00	6.500,00
9	50	115	Papagaio - em aço inox, com capacidade de 01 (um) litro. Marca: Fami Ita	76,00	3.800,00

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Rua Tiradentes, 70 Lj. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-062
CNPJ: 19.398.577/0001-21 - Insc. Est. 056.404.483.0055

Item	Qtde	Contr interno	LOTE XIII Descrição	000852	Vr. Unit.	Total r\$
1	2	26	Bisturi elétrico ambulatorial: é o mais potente e portátil dos bisturis na faixa de pequenas cirurgias, indispensável em ambulatorios e clínicas em geral, devido sua grande versatilidade. Características: Possui circuito de corte puro, Blend e coagulação, oferecendo assim 3 tipos de correntes para uso em eletrocirurgia, controle de potência suave, seleção de funções, saídas isoladas e check-up. Acessórios: 01 caneta padrão 01 placa neutra com cabo de ligação 01 eletrodo tipo faca 01 eletrodo tipo bola 01 eletrodo tipo alça 01 eletrodo tipo agulha 0102 agulhas especiais para depilação 01 manual de instruções Alimentação: 110/220v0 volts. Marca: Emai BP 100 Plus		710,00	1.420,00
2	6	27	Bomba de infusão - volumétrica, microprocessada, que funciona por mecanismo peristáltico não linear. Possibilita: variações de volume de infusão de 1 a 9.999ml. Variações de fluxo de infusão de 0,1ml/h a 99,9ml/h para paciente neonatos e de 1ml/h a 999ml/h para paciente adulto. Alteração rápida do fluxo programado, sem interrupção da infusão em andamento; interrupção da programação em curso, por curto ou longo período de tempo, mantendo todos os parâmetros da infusão interrompida; zerar volume infundido, mantendo a somatória dos volumes zerados (volume total), durante a mesma programação; repetição da programação, sem necessidade de realizar nova programação quando os parâmetros da última infusão são mantidos (volume de infusão, fluxo ou tempo); segurança durante situações de alarme, através de indicadores visuais que orientam o usuário sobre suas causas e medidas corretivas; alimentação elétrica de 90 a 230v-		4.266,00	25.596,00

Sim P.O.S

[Handwritten signatures]

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Rua Tiradentes, 70 Lj. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 35200-062
CNPJ: 19.398.577/0001-21 - Insc. Est. 056.404.463.0055

[Handwritten initials]

50/60hz automática; funcionamento em bateria por um período mínimo de 4 horas em fluxo de 125ml/h. Alarmes: ar na linha, fim de infusão, ausência de gotas, vazão livre, kvo, bateria, para avisar que a carga de bateria está baixa.

Marca: Celm Modelo: Méd Pump 20

3 1 28

Bomba vácuo (aspirador cirúrgico)

1.951,00 1.951,00

aspirador para utilização médica, odontológica e laboratorial, com mecanismo totalmente isento de óleo e baixo nível de ruído, ajuste para vácuo, suporte para até dois frasco coletores. Vacuômetro graduado até 30 pol.hg. funcionamento através de sistema de diafragma ou pistão. Alça para transporte. Tampa do frasco removível, com válvula de segurança antitransbordamento. Motor de alta durabilidade ideal para utilização em hospitais, clínicas e consultórios. Frascos coletor de vidro ou polibicarbonato (inquebrável) 3 litros, transparente autoclaváveis. Pedal para acionamento contínuo/intermitente. Sistema eletrônico com alarme e desligamento automático para frasco cheio. Microfiltro bacteriológico.

Marca: Olidef a45 Pluz

000853

Simp P.O.S

Item	Qtde	Contr interno	Descrição	Vr. Unit	Total r\$
1	3	31	LOTE XIV Cadeira de banho infantil - estrutura em alumínio aeronáutico; pintura epóxi; regulagem da altura da concha; rodizio giratório com freios; concha em fibra de vidro, revestida em e.v.a; apoio de cabeça com regulagem na altura; dimensões do assento e encosto; largura do assento = 29 cm; comprimento do assento = 33 cm; altura do encosto = 65 cm; capacidade: até 40 kls Marca: Vanzetti	1.340,00	4.020,00
2	12	32	Cadeira de banho - em aço com pintura epoxi; com apoio para braços e encosto	160,00	1.920,00

Simp P.O.S

Simp P.O.S

MEDIC BARBACENA LTDA
 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Rua Tiradentes, 70 LJ. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-062
 CNPJ: 19.398.577/0001-29 - Insc. Est. 055.404.463.0055

removíveis, assento anatômico com recipiente sanitário acoplado; freios bilaterais; pedais em polietileno; 4 rodas baixas com pneus maciços, com carga peso até 70 kg

Marca: Baxmann - pop

3 15 33

Cadeira de rodas adulto - dobrável em x, confeccionada em aço tubular, acabamento com pintura epóxi de alta resistência, após prévio tratamento antiferruginoso, assento e encosto em nylon, apoio para os braços fixos, apoio para os pés (pedal) em polietileno injetado de alto impacto, rodas traseiras aro 20" com pneus maciços com aro propulsor, dianteira de aro 6" giratórias em nylon, com pneus maciços, freios bilaterais, com carga peso até 80 kg.

338,00 5.070,00

000854

SIM P.U.S

Marca: Baxman 1009

4 4 34

Cadeira de rodas para obeso - características técnicas: construída com tubos de aço carbono; dobrável em duplo x reforçado; braços bilaterais escamoteáveis; protetor de roupa; freios bilaterais ajustáveis; pedais fixos, com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; apoio de panturrilha tipo faixa; rodas traseiras de 24", pneu inflável, aro de impulsão em aço carbono, cubo montado com rolamento blindado; eixo removível; placa de sustentação das rodas traseiras reforçada em alumínio; rodas dianteiras de 8", montadas com rolamentos blindados, garfo de alumínio fixado em cubo dianteiro; estofamento confeccionado em nylon impermeável com faixa de reforço e almofada sobre o assento, com 4cm de espessura e alta densidade; acabamento em pintura eletrostática; dimensões: largura do assento/encosto: 60cm; comprimento do assento: 50cm; altura do encosto: 50cm

1.882,00 7.528,00

SIM P.U.S

2

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Rua Tiradentes, 70 Lj. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-062
CNPJ: 19.398.577/0001-21 - Insc. Est. 088.404.483.0055

007855

Item	Qtde	Contr interno	LOTE XV Descrição	Vr. Unit.	Total r\$
4	1	42	Câmara escura de acrílico escuro - com duas aberturas para as mãos, aberturas estas revestidas com um,a manga (10 cm) de tecido ou lã elástica para que não entre claridade no interior da caixa na hora do processamento da revelação da revelação da radiografia odontológica, com tampa superior que abra e feche e que não passe claridade quando fechada. O interior da caixa deve conter três recipientes: 1 para o líquido revelador, outro para o líquido fixador e outro para água, que passa ser utilizada para revelar películas radiográficas periapical, interproximal ou película oclusal. Medida da caixa: 40 cm a 50 cm de comprimento, por aproximadamente 25 cm de altura e 25 cm de profundidade. MARCA: RHOS	500,00	500,00

Item	Qtde	Contr interno	LOTE XVI Descrição	Vr. Unit.	Total r\$
2	7	44	Carro de emergência Carro de Emergência dotado de gabinete confeccionado em chapa de aço estruturada de alto reforço, com acabamento em pintura eletrostática a pó, montado sobre rodízios de 4" sendo 02 deles com sistema de travas (freio). Possui 04 gavetas todas com guias deslizantes, sendo que 02 delas com sistema de divisórias tipo colmeia para acondicionamento de medicamentos. Possui ainda armário com prateleira para guarda do monitor/desfibrilador. Dotado de sistema de fechadura para as gavetas. O tampo superior é confeccionado em FIBERGLASS com pintura gel coat podendo ser confeccionado em diversos padrões de cores, possui anteparos laterais e de fundo contra impactos. DIMENSÕES:	4.780,00	33.460,00

Sim P.V.S

G
B
M

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALARRua Tiradentes, 70 Lj-02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-062
CNPJ: 19.390.577/0001-21 - Ins. Est. 056.404.463.0055

Comp.: 1080mm;Larg.: 490mm;Alt.: 850mm;Peso 62,5 kgs. ACESSÓRIOS FORNECIDOS: 01 Dispositivo de poliacetato para massagem cardíaca / 01 Entrada de força com cabo / 03 tomadas de 03 pinos / 01 Suporte de soro / 01 Prateleira superior para monitor/desfibrilador regulável em altura e posicionamentos medindo 370 x 370mm / 01 Cilindro de oxigênio de 3 litros / 01 Tomada para oxigenoterapia, com 01 Aspirador compacto / 01 fluxômetro com umidificador. Acompanha 01 Cabo de ligação a tomada de força. MARCA MHL © INDÚSTRIA BRASILEIRA - Registro no M.S.: 10435179022;

000856

13	3	55	Marca: MHL Modelo: 110-009		
			Cilindro de oxigênio 8m³ - capacidade (litros / m3): litros / 0.8m3; pressão máxima de trabalho: 150 bar; normas aplicáveis: iso 4705 ou nbr 12791; cilindro pintado na cor verde, conforme norma de identificação de gases da abnt acompanha: válvula cgc-540, pa drão para oxigênio.	1.363,00	4.089,00
			Marca: Mat		

Item	Qtde	Contr interno	LOTE XVII Descrição	Vr. Unit.	Total r\$
1	12	126	Ressuscitador manual ad., inf. E neonatal - bolsa de parede única em silicone semi-transparente; alça integrada para compressão uniformizada e conforto do usuário; exclusivo sistema de válvula com obturador único; válvula limitadora de pressão em 40 cmh20; reservatório de o2 reutilizável, em pvc; máscara facial transparente de silicone; autoclavável a 134 graus (exceto o reservatório de o2)	210,00	2.520,00
2	1	127	MARCA: PROTEC Seladora para selagem de envelopes próprios para esterilização (filme plástico/papel); circuito eletrônico com controle de temperatura para maior	760,00	760,00

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Rua Tiradentes, 10 Lj. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-062
CNPJ: 19.398.577/0001-21 - Ins. Est. 056.404.463.0055

precisão; possui sistema integrado de corte e suporte para rolo; área de selagem: 25 cm; espessura de selagem: 9 mm; para celagem de envelopes próprios para esterilização, (plástico ou papel) (papel ou plástico) circuito eletrônico com controle de tempo para maior capacidade e precisão, em conformidade com a ABNT (ISO 9001 e ISO 14001 em gestão ambiental ISO 13485)
MARCA: CRISTOFOLI

000857

3	1	128	Serra elétrica p/ gesso - características mínimas exigidas: potência: 180 w; voltagem: 127 ou 220 volts (60 Hz); amperagem: 1,65 a - 0,86 a; cabo elétrico: 03 metros no; oscilação: 18.000/min; peso aprox.: 1,7 kg; acessórios que acompanham o produto: disco de serra com Ø de 50,8mm ou 2 pol / disco de serra com Ø de 63,8mm ou 2½ pol / chave combinada de 12,7mm ou ½ pol para troca dos discos MARCA: NEVONI	1.778,00	1.778,00
---	---	-----	---	----------	----------

Item	Qtde	Contr interno	Descrição	Vr. Unit.	Total R\$
1	2	108	Mocho giratório à gás - mocho para exames, base inferior com 05 rodízios na cor cinza, encosto com regulagem de altura e profundidade, regulagem de altura do assento, várias opções de cores do estofado, altura variável entre 46 a 58 cm. Opcionais: altura do assento variável entre 62 a 73 cm., aro cromado, garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. MARCA: Méd Pej Modelo: MG 1000	568,00	1.136,00
3	8	111	Negatoscópio 02 corpos - dimensões (comp. X larg. X alt.): 75 x 45 x 10 cm detalhes: estrutura pintada em chapa de aço carbono; iluminação fluorescente com visor em acrílico branco; moldura de pressão para fixação de radiografias; interruptor liga/desliga, com alimentação bivolt. Estrutura em aço inox acabamento todos os itens pintados	306,00	2.448,00

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Rua Tiradentes, 70 Lj. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-062
CNPJ: 19.398.577/0001-21 - Insc. Est. 066.404.463.0055

passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca

000858

4 6 112

Marca: LmMoveis Modelo:

Oto-oftalmoscópio - cabo em aço inoxidável, para 3 pilhas médias; sistema on-off no cabo; cabeçote para espêculos com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente; visor articulado ao cabeçote e móvel; conjunto de espêculos com encaixe de metal cromado, reutilizáveis; quantidade mínima de espêculos auriculares: 05; oftalmoscópio com ótica esférica de precisão, escolha de cinco aberturas, e iluminação halógena. Acessórios: 01 estojo rígido para acondicionar o equipamento e acessórios, e lâmpada extra

1.179,00 7.074,00

Sim p/s

5 2 113

Marca: Gowlands Modelo: 3028N

Otoscópio - iluminação em fibra ótica; anel de luz de 360 graus. Sem obstrução visual, sem obstrução de mecanismo e sem reflexos de espelho. Sistema fechado: para otoscopia pneumática. Lentes de aumento grandes e deslizante. Quatro espêculos pneumáticos de polipropileno, tamanhos 2,3,4 e 5mm esterilizados. Utiliza 2 pilhas pequenas.

748,00 1.496,00

Sim p/s

6 9 114

Marca: Gowlands Modelo: 8716

Oxímetro portátil - OXÍMETRO DE PULSO OX-P-10 O mais confiável e preciso dos oxímetros, com tecnologia digital de ponta, permite a monitoração constante dos pacientes (desde neonatos até adultos), inclusive aqueles com baixa perfusão periférica. Com variados tipos de sensores, 6 tipos de alarmes, baterias recarregáveis automaticamente, opera em rede elétrica de 90 a 250 Vac. Possui alça de transporte e fixação rápida em emergências. É inédito no gênero e ideal para uso em diversos setores de hospitais e clínicas. SpO2 • Tecnologia DSP • Técnicas de espectrofotometria • Mostra os valores medidos de SpO2 e

3.978,00 35.802,00

Sim p/s

Dan

Dan

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Rua Tiradentes, 74 Lj. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-062
CNPJ: 19.398.977/0001-21 - Insc. Est. 056.404.463.0055

pulso • Software de máxima precisão
• Indica a qualidade do sinal, procurando pulso e pulso fraco • Faixa de medida: 0 a 100% • Precisão: 50 a 69% $\pm 3\%$ 70 a 100% $\pm 2\%$ **DISPLAY E INDICADORES**

• Controle digital do brilho • Display de led para SpO2 e pulso • Bargraph, com escala logarítmica indicando a qualidade do sinal • Indicação de bateria fraca • Indicação ligado, bateria carregando, bateria com carga, ligado à rede elétrica **PULSO** • Bip de pulso: 7 níveis • Faixa de medidas: 30 a 254 bpm • Precisão: 30 a 254 bpm - $\pm 2\%$ **SOM** • 3 tipos de som, bip de pulso, alarmes e sem sensor • Controle digital e independentes para alarmes e bip de pulso **ALARMES** • Indicação sonora com 2 tipos de tons • Indicação visual através de leds

• Indicação sem sensor, limites de máximos e mínimos • Oximetria: 30 a 100% - passo de 1% • Pulso: 30 a 254 bpm - passo de 5 bpm **ALIMENTAÇÃO** Rede elétrica - 110 a 220Vac - 50/60 Hz automática • Bateria: Níquel-Cádmio, 12 Vdc, recarga interna e automática, uso aproximado de 1 hora quando totalmente carregado • Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga da bateria • Tempo de recarga: 10 horas quando totalmente descarregada

ACESSÓRIOS 1 Sensor de dedo adulto reutilizável (2,70cm) 1 Cabo de força de 2 pinos (2,5m) 1 Manual do usuário 1 Certificado de garantia **DIMENSÕES**

Altura: 8,5cm Largura: 17,8cm Profundidade: 14,1 cm Peso: 0,975kg

ACESSÓRIOS OPCIONAIS Extensão de sensor (1,5m) conector DB-9 **SPECIFICAÇÃO AMBIENTAL**

Temperatura de operação: 0 a 60°C
Marca: Emai Modelo: oxp-10

009859

**MEDIC BARBACENA LTDA**
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Rua Tiradentes, 70/Lj. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-062
CNPJ: 19.398.577/0001-21 - Insc. Est. 056.404.463.0055



000860

7	1	116	Passa-chassis de 02 portas - construído em chapa de aço tratado e pintado na cor cinza martelado, para ser embutido na parede entre a câmara escura e a sala de raios-x, permite a abertura de apenas uma das portas de cada vez. Com forração interna, permite a passagem de chassi de até 35x43cm. Dimensões: altura 60cm; largura 30cm; comprimento 45cm. Marca: Konex	724,00	724,00
8	3	118	Prancha longa de emergência confeccionado em compensado naval de 18mm de espessura, coberta com camada seladora de em verniz marítimo desenho anatômica para facilitar o uso. Possui 07 orifícios na parte superior, sendo dois maiores em cada lado para pegar as e 05 menores, para colocar de todo e qualquer apoio lateral de cabeça (bachalred block, etc.)No seu copo possui 10 orifícios sendo 05 de cada lado do aparelho, para pegar e colocação do cintos, na parte de trás, 02 travessões em madeira para resistência e fixados em cavilhas de madeira e cola. Não possuir, que suporte pacientes de ate 130kilos. Marca: Marimar	516,00	1.548,00

Sim

Sim

Item	Qtde	Contr interno	LOTE XIX Descrição	Vr. Unit	Total r\$
1	2	120	Protetor de tireóide - protetor de tireóide confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável. Marca: Konex	105,00	210,00
2	4	123	Refletor parabólico de luz fria Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 90 a 150 cm. Pintura em epóxi à 250° C. de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao	345,00	1.380,00

Sim

Sim

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Rua Tiradentes, 70 Lj. 52 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-062
CNPJ: 19.388.577/0001-21 - Insc. Est. 056.404.463.0055

equipamento. Alimentação elétrica
selecionável em 110 ou 220 v. 50/60
hz. Peso líquido 05 kg.
Marca: Méd Pej Modelo: FC3000

Item	Qtde	Contr interno	LOTE XX Descrição	Vr. Unit.	Total r\$
1	6	58	Conjunto ressuscitador manual c/ kit adulto: - constituído de 1 balão auto inflável de silicone, volume de 1600ml, 1 valvula de entrada de ar com conector para oxigênio e tubo reservatório em plástico siliconizado corrugado, sistema de fluxo unidirecional com valvula de segurança para liberação de excesso ou pressão. acompanhado de 1 máscara com coxim inflável e valvula de ajuste, transparente, siliconizada, 1 extensão e 1 reservatório. Registro no ms e a embalagem estar de acordo com a rdc 185 da anvisa. Marca: Protec	210,00	1.260,00
2	3	59	Conjunto ressuscitador manual kit neonatal e pediátrico: - de silicone, semi-transparente com válvula limitadora de pressão em 40cm/h2o, atendendo a um volume corrente máximo aprox. De 450ml, volume total da bolsa 700ml, para ventilação manual em pacientes com até 30kg, acompanha reservatório de 02 transparente e reutilizável em pvc, válvula de entrada de ar do reservatório de oxigênio e máscara facial de silicone numero 0 almofadada com coxim inflável. Ter registro no m.s. E anvisa Marca: Protec	210,00	630,00
5	5	63	Desumidificador de ambiente - Desenvolvido para remover fisicamente o excesso de água presente no ar, mantendo a umidade relativa no ambiente em porcentagens ideais (40% a 50%), evitando problemas como mofo, fungos, odores, oxidação, ácaros, etc. Abaixo de 45% o ar é muito seco, 50% a	2.197,00	10.985,00

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Rua Tiradentes, 70 Lj. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-062
CNPJ: 19.398.577/0001-21 - Insc. Est. 056.404.463.0055

60% é considerado saudável e acima de 60% é considerado muito úmido causando males à saúde. • Aparelho leve e pequeno; • Controle no painel com indicação visual; • Reservatório em plástico resistente; • Construído em plástico; • Defrost (degelo) incorporado; • Alarme visual e sonoro para indicação de tanque cheio; • Baixo nível de ruído: até 54 dB; • Faixa de trabalho entre 40% a 80% de umidade relativa; • Remoção de umidade aproximadamente 25 litros por dia; • Volume do ambiente: até 120 m³; • Compressor hermético; • Capacidade do tanque de armazenamento: 3,3L; • Rodízios e alças laterais; • Controle automático da umidade, através de um umidostato, mantendo a UR (umidade relativa) na porcentagem ideal, evitando consumo desnecessário de energia. Volts 220, Watts 500, Peso (kg), Dim. Externas (CxLxA) cm 29,6 x 36,6 x 63,5

6	1	64	Marca: Quimis Modelo Q831M20		
			Detector de batimentos cardíacos	362,00	362,00

fetais - Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetal. Modelo portátil. Alta sensibilidade para ausculta coeliva. Frequência entre 2,0 e 2,25 mhz. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Alojamento para o transdutor e bateria na parte inferior. Saída para fone de ouvido ou gravador. Dimensões 45 x 85 x 190 mm. Peso líquido de 500 gr. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação

Marca: Méd Pej Modelo: 4001

7	1	65	Detector fetal (sonar para batimentos cardíacos fetais)	460,00	460,00
---	---	----	--	--------	--------

- Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetal. Modelo de mesa. Alta sensibilidade para ausculta coeliva. Frequência entre 2,0 e 2,25 mhz. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Gabinete confeccionado em poliéster PSAI de auto brilho e auto impacto, moderno, desenvolvido com a mais alta

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Rua Tiradentes, 70 LJ. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-062
CNPJ: 19.098.577/0001-21 - Insc. Est. 056.404.463.0055

8	2	66	tecnologia. Alojamento lateral para fixar o transdutor. Saída para fone de ouvido ou gravador. Dimensões 95 x 200 x 210 mm. Peso líquido de 1,6 kg. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação	000863	5.100,00	10.200,00
			Marca: Méd Pej Modelo: 4000 Eletrocardiógrafo-portátil - Tradição há mais de 40 anos, o eletrocardiógrafo de 1 canal ECG-6 reafirma sua posição de líder de mercado a cada ano. Sua precisão e confiabilidade, aliada a um design prático e moderno, tornam-no a opção de ECG para qualquer aplicação. Descrição Técnica • Registro em 1 canal • 7 derivações sequenciais automáticas e 5 manuais • Impressora térmica de alta resolução • Bateria interna recarregável • Papel 58mm x 30m • Impressão aprox. de 20 exames por rolo de papel • Entrada para bateria externa • Entrada analógica para registro de sinal de monitor Acompanha: • 01 Cabo paciente 5 vias • 01 Cabo de força • 04 Eletrodos tipo clip • 01 Eletrodo precordial • 01 Rolo de papel MARCA: ECAFIX Modelo ECG6			
9	7	69	Esfigmomanômetro de pedestal com manguito infantil e adulto: - com pedestal e rodízios, em metal resistente com pintura eletrostática ou similar, com proteção antiferruginosa, provido de alça anatômica para transporte; manômetro tipo aneróide com dimensões aproximadas de 15cm x 15 cm, tubos conectores de borracha ou similar, resistente, sem emendas; braçadeira de tecido resistente, com fecho ou presilha de metal tratado. Componentes metálicos deverão ter tratamento anticorrosivo. Acompanha braçadeiras com manguitos de 02 vias nos seguintes tamanhos/quantidades aproximadas: 01 unid. Recém-nascido: braçadeira 5 x 16 cm e manguito 4 x 6 cm; 2 und. Infantil: braçadeira 8 x 29 cm e manguito 5 x 13,5 cm; 2 und. Adolescente: braçadeira 9 x	636,00 4.452,00 <i>Sims PDS</i>	636,00	4.452,00

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Rua Tiradentes, 70 LJ. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-062
CNPJ: 19.398.577/0001-21 - Insc. Est. 056.404.463.0055

10	11	70	36 cm e manguito 8 x 15,5 cm. 2 unid. Adulto: braçadeira 14 x 52 cm e manguito 12 x 22,5 cm Marca: Glicomed Esfigmomanômetro adulto - com braçadeira em tecido antialérgico c/ velcro, sistema de válvula de ar c/ pêra e manguito de borracha sintética, tipo tyco, condicionado em estojo. Aparelho aferido com selo do inmetro. Marca: Glicomed	60,00	660,00
11	8	71	Esfigmomanômetro infantil - com braçadeira em tecido antialérgico c/ velcro, sistema de válvula de ar c/ pêra e manguito de borracha sintética, tipo tyco, condicionado em estojo. Aparelho aferido com selo do inmetro Marca: Glicomed	70,00	560,00
15	22	75	Estetoscópio adulto - estetoscópio dupla campânula para uso adulto, anel e diafragma com tratamento antifrio; auscultador de aço inoxidável ou bronze; tubo de pvc antialérgico com duplo canal, detecção de alta e baixa frequência; olivas esferóides macias de material antialérgico que provêem selamento acústico. Marca: Glicomed	50,00	1.100,00
16	11	76	Estetoscópio infantil - estetoscópio dupla campânula para uso infantil, anel e diafragma com tratamento antifrio; auscultador de aço inoxidável ou bronze; tubo de pvc antialérgico com duplo canal, detecção de alta e baixa frequência; olivas esferóides macias de material antialérgico que provêem selamento acústico. Marca: Glicomed	50,00	550,00

Item	Qtde	Contr interno	LOTE XXI Descrição	Vr. Unit.	Total R\$
1	3	77	foco cirúrgico móvel - com bateria interna recarregável; características técnicas mínimas: cúpula única; nível de iluminação mínimo de 70.000 lux a 1 metro de distância; filtro calorico; sistema	7.061,00	21.183,00

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Rua Tiradentes, 70 Lj. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-062
CNPJ: 19.398.577/0001-21 - Insc. Est. 056.404.463.0055

de alimentação de emergência, com carregador automático de bateria; móvel, com rodízios; temperatura de cor entre 3.200 a 4.300 kelvin; sistema de focalização regulável através de manopla esterilizável. deve possuir braços articuláveis que permitam os seguintes movimentos mínimos: torção; flexão; acessórios: 01 (um) cabo (2p + t) conforme abnt; 05 (cinco) lâmpadas sobressalentes; 01 (uma) manopla esterilizável extra; alimentação: alimentação elétrica: 220v/60hz; bateria interna recarregável com duração mínima de 1 hora; o equipamento deve ser acompanhado pelos manuais de operação e serviço em língua portuguesa.

Marca: Méd Pej Modelo: FA 2000-5

000865

3 9 87

LARINGOSCÓPIO C/ KIT ADULTO -

730,00 6.570,00

cabo de metal recartilhado, com tampa de rosca e mola em aço inoxidável; encaixe para lâmina padrão internacional; contatos em ouro (material não-oxidante); lâmpadas brancas; lâminas confeccionadas em peça única de aço inoxidável, com acabamento fosco e ponta distal arredondada, alimentação: pilhas médias; acessórios inclusos: jogo de 05 lâminas curvas nºs 5. Acompanha: estojos para acondicionar os jogos de lâminas.

Marca: Protec

Sim
PJ-5

4 5 88

laringoscópio com kit infantil com

730,00 3.650,00

cabo com iluminação convencional halogina, com jogo de 4 lâminas reta nº 01, 02, 03 e 04 e com jogo de 4 lâminas curva nº 01, 02, 03 e 04 respectivamente, confeccionada em material apropriado ao procedimento, tipo aço inox ou similar, resistente e de durabilidade, sem sinais de oxidação. embalagem constando dados de identificação e procedência data de

Sim
PJ-5

a
Dm

MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Rua Tiradentes, 70 Lj. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-062
CNPJ: 19.398.577/0001-21 - Insc. Est. 056.404.463.0055

fabricação e validade, com registro em órgão competente. é necessário apresentação de amostra do produto oferecido, data de fabricação e validade de no mínimo 01 (um) ano, manual completo de funcionamento em português, uso, manutenção e relação de peças de reposição, e com registro em órgão competente, acompanha: estojos para acondicionar as lâminas.

Marca: Protec

000863

13	2	110	NEGATOSCÓPIO 01 CORPO - Dimensões (comp. X larg. X alt.): 50 x 45 x 10 cm Detalhes: Estrutura pintada em chapa de aço carbono; Iluminação fluorescente com visor em acrílico branco; Moldura de pressão para fixação de radiografias; Interruptor liga/desliga com alimentação bivolt. Acabamento Todos os itens pintados passam por tratamento antiferruginoso e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó. Pintura padrão na cor branca Marca: Lm moveis Modelo: Im-3044	273,00	546,00
----	---	-----	---	---------------	---------------

Sim
P.S.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Valor total da proposta: R\$ 426.395,00 quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e noventa e cinco reais

Condição de pagamento: conforme edital

Prazo de entrega: conforme edital

Validade da proposta: conforme edital

GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO PARA OS EQUIPAMENTOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

ASSISTENCIA TECNICA PERMANENTE FEITA PELA MEDIC BARBACENA LTDA

Barbacena-MG, 00 de julho de 2010


MEDIC BARBACENA LTDA
LEONARDO B. NOGUEIRA
CPF: N°330.169.846-87
RG: M.1.691.226 SSPMG



MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Rua Tiradentes, 70 Lj. 02 - Centro - Barbacena - MG - CEP: 36200-062
CNPJ: 19.398.577/0001-21 - Insc. Est. 056.404.463.0055

MEDIC

www.medicvml.com.br
Telefax: (32) 3331-7845
email: medic@barbacena.com.br

000867

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010

PROCESSO LICITATORIO Nº 079/2010

DATA: 27/10/2010

ABERTURA: 08:15HS

ENVELOPE Nº1 "PROPOSTA COMERCIAL"

MEDIC BARBACENA LTDA
EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR



salles & martins
Salles & Martins Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.

CNPJ: 41 784 372 / 0001-33

INSC. ESTADUAL: 062.810.360.0031

A
Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Pregão n.º 024/2.010
Processo Licitatório n.º 079/2.010

000868

ÍNDICE – PROPOSTA COMERCIAL

Proposta Comercial.....	02
Declaração de regularidade / aprovação das amostras.....	07
Certidão expedida pela Junta Comercial – EPP.....	08
Termo de Deferimento da opção pelo Simples Nacional.....	09

SALLES & MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Rua Felipe Camarão, nº 154 - Esplanada - CEP: 30280 260 - BH - MG - PABX: (31)3287-3638
www.sm01.com.br email: [vendas@sm01.com.br](mailto: vendas@sm01.com.br)



salles & martins
Salles & Martins Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.

CNPJ: 41 784 372 / 0001-33

INSC. ESTADUAL: 062.810.360.0031

A
Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Pregão n.º 024/2.010
Processo Licitatório n.º 079/2.010

007869

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social:	SALLES & MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº	41.784.372/0001-33
INS Est:	062.810.360.0031
Endereço:	Rua Felipe Camarão, nº 154
Bairro:	Esplanada
Cidade / Estado:	Belo Horizonte / Minas Gerais
CEP:	30280-260
Tel/FAX:	(31)3287-3638
Representante Legal da Empresa:	Fernando Jacques Amaral Martins
Email:	fernando@sm01.com.br
Dados Bancários:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag 0094 C/C 501525-9

Lote	Item	Quant	Especificação	Valor Unitário	Valor total
18	2	7	Beneview T5 MONITOR MULTIPARAMÉTRICO Especificações Técnicas Segurança Conforme as exigências da norma IEC e NBR IEC 60601, Marca CE de acordo com a MDD93/42/EEC. Tamanho e Peso Dimensões, Unidade Principal: 366 mm (larg.) x 297 mm (alt.) x 187 mm (prof.); Peso: 6,6 kg (sem MPM e acessórios). Ambiente Operacional Alimentação: 100 a 240 VAC, 50 / 60 Hz; Temperatura: 5 a 40 °C; Umidade: 15 a 95 % (não condensado). Tipos de Paciente Adulto, Pediátrico e Neonato.	R\$ 28.129,83 (Vinte e oito mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e três centavos)	R\$ 196.908,81 (Cento e noventa e seis mil, novecentos e oito reais e oitenta e um centavos) 510

SALLES & MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Rua Felipe Camarão, nº 154 - Esplanada - CEP: 30280 260 - BH - MG - PABX: (31)3287-3638
www.sm01.com.br email: licitacao@sm01.com.br



000870
salles & martins
Salles & Martins Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.

CNPJ: 41 784 372 / 0001-33

INSC. ESTADUAL: 062.810.360.0031

		<u>Especificações de Desempenho</u> Tela: TFT Colorida de 12,1 polegadas; Resolução: 800 x 600 pixels; Tela Externa: capacidade para 1 tela escrava, ou 2 telas independentes (opcional); Traçado: até 8 formas de onda; Velocidade de Varredura: 6,25 mm/s, 12,5 mm/s, 25 mm/s e 50 mm/s; Indicadores: Duplo Indicador Visual de Alarme, Alimentação, Bateria, Bip de QRS e Alarme Sonoro, Tom de Teclas de Operação; Oxícardiorespirograma: SIM; Rede: Conexão com ou sem fio (wireless opcional) a Central de Monitorização; Bateria: Lítio, recarregável, até 330 minutos (2 baterias instaladas) em funcionamento contínuo; Tempo de Tendência: 120 horas; Alarme: Sonoro (10 níveis) e Visual, para todos os parâmetros e situações; <u>ECG</u> Cabo: 5 Vias: R, I, N, F, C (IEC) ou RA, LA, RL, LL, V (AHA); Derivações: I, II, III, avR, avL, avF, V (5 Vias); Forma de Onda de ECG: até 8 canais, visualização das 12 derivações; Seleção de Ganho: x0,25; x0,5; x1; x2; Auto; Velocidade de Varredura: 12,5 mm/s, 25 mm/s e 50mm/s; Faixa de Frequência Cardíaca: Adulto: 15 a 300 bpm; Pediátrico e Neonatal: 15 a 350 bpm; Exatidão: 1 bpm ou 1% (o que for maior); Resolução: 1 bpm; Proteção: Suporta uma tensão de 4000 VAC / 50 Hz; isolamento contra interferência eletrocirúrgica e desfibrilação; Taxa de Rejeição em Modo Comum (CMRR): Modo Diagnóstico: >= 90 dB; Modo Monitor e Modo Cirurgia: >= 105 dB; Modos de Operação: Diagnóstico, Monitor e Cirurgia; Resposta de Frequência (Largura da Faixa): Diagnóstico: 0,05 a 100 Hz ou 0,05 a 150 Hz (para 12 Derivações; opcional) ; Monitor: 0,5 a 35 Hz; Cirurgia: 1 a 15 Hz; Escala do Sinal: 1 mV [5%]; Faixa de Alarme: 15 a 350 bpm; Detecção de Marcapasso: SIM; Detecção do Segmento ST: SIM; Faixa de Medida: -2,0 mV a 2,0 mV; Análise de Arritmia: SIM; Análise de ECG de 12 Derivações: SIM. <u>Respiração</u> Método: Impedância Torácica; Faixa de medida da Frequência Respiratória: Adulto e Pediátrico: 0 a 120 rpm; Neonato: 0 a 150		
--	--	--	--	--

SALLES & MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Rua Felipe Camarão, nº 154 - Esplanada - CEP: 30280 260 - BH - MG - PABX: (31)3287-3638
www.sm01.com.br email: licitacao@sm01.com.br

10/01/17



000871
salles & martins
Salles & Martins Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.

CNPJ: 41.784.372 / 0001-33

INSC. ESTADUAL: 062.810.360.0031

			rpm; Resolução: 1 rpm; Exatidão: 0 a 6 rpm; sem especificação; 7 a 150 rpm: }2 rpm ou }2% (o que for maior); Alarma de Apnéia ajustável. Pressão Não Invasiva (PNI) Método: Oscilométrico; Modos de Operação: Manual, Automático, Contínuo (STAT); Tipos de Medida: Pressão Arterial Sistólica, Pressão Arterial Diastólica, Pressão Arterial Média; Faixa de Medida: Adulto: 10 a 270 mmHg; Pediátrico: 10 a 200 mmHg; Neonato: 10 a 135 mmHg; Proteção contra sobrepressão: SIM; Resolução: 1 mmHg; Exatidão: Erro de Média menor que }5 mmHg; Desvio Padrão menor que 8 mmHg. SpO2 Mindray Faixa de Medida: 0 a 100%; Resolução: 1%; Exatidão: 0 a 69: sem especificação; 70 a 100%: }2% (Adulto e Pediátrico), }3% (Neonato); Faixa de Frequência de Pulso: 20 a 254 bpm; Resolução: 1 bpm; Exatidão: }3 bpm (sem movimento), ou }5% (com movimento). Temperatura (Superficial e Intracavitária) Canais: 2 canais; Faixa de Medida: 0 a 50 °C; Resolução: 0,1 °C; Exatidão: }0,1 °C (sem incluir o sensor). MARCA: MINDRAY MODELO: BENEVIEW T5 Controle Interno: 109		
18	6	9	MODELO - PM-60 OXÍMETRO DE PULSO Especificações Técnicas Segurança Conforme as exigências da norma IEC e NBR IEC 60601, Marca CE de acordo com a MDD93/42/EEC, Proteção contra Ingresso de Líquidos: IPX2. Tamanho e Peso Dimensões: 55 mm (larg.) x 120 mm (alt.) x 30 mm (prof.), Peso: no máximo, 300 g (com baterias instaladas). Ambiente Temperatura: 0 a 40 °C (operação); -20 a 60 °C (armazenamento), Umidade: 15 a 95 % (operação, não condensado); 10 a 95% (armazenamento, não condensado). Tipos de Paciente	R\$ 2.545,00 (Dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)	R\$ 22.905,00 (Vinte e dois mil, novecentos e cinco reais) 

SALLES & MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Rua Felipe Camarão, nº 154 - Esplanada - CEP: 30280-260 - BH - MG - PABX: (31)3287-3638
www.sm01.com.br email: licitacao@sm01.com.br



000872

salles & martins

Salles & Martins Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.

CNPJ: 41.784.372 / 0001-33

INSC. ESTADUAL: 062.810.360.0031

		Adulto, Pediátrico e Neonato Especificações de Desempenho Tela: TFT Colorida de 2,4 polegadas, Resolução: 320 x 240 pixels, Traçado: Curva Pletismográfica, Indicadores: Alimentação (visual); Tom de Pulso, Teclado (sonoro); Alarma (visual e Sonoro), Conexão DB-9: para conexão do sensor de SpO2 ou cabo de comunicação (transferência de dados), Conexão IR: a conexão infravermelha (IR) permite o download de dados do paciente em tempo real a um PC, Tendências: resolução de 2 s e capacidade de até 96 horas (Modo Contínuo); medida de até 99 pacientes e revisão de até 4000 dados (Modo Aleatório), Alarma: sonoros e visuais, dividido em 3 níveis de prioridade; limites máximo e mínimo ajustáveis pelo usuário. SpO2 Faixa de Medida: 0 a 100%, Resolução: 1%, Exatidão: 0 a 69: sem especificação; 70 a 100%; $\pm 2\%$ (Adulto e Pediátrico), $\pm 3\%$ (Neonato), Taxa de Atualização: 1 s, Tempo médio para medida: 7 s (Sens. ALTA); 9 s (Sens. MÉDIA); 11 s (Sens. BAIXA). Frequência de Pulso (FP) Faixa de Frequência de Pulso: 18 a 300 bpm, Resolução: 1 bpm, Exatidão: ± 3 bpm (sem movimento); ± 5 bpm (com movimento), Taxa de Atualização: 1 s, Tempo médio para medida: 7 s (Sens. ALTA); 9 s (Sens. MÉDIA); 11 s (Sens. BAIXA). Acessórios que acompanham: 1 sensor não descartável SPO2 adulto Acessórios opcionais: Sensores não descartáveis SPO2 Infantil/Neo, Capa protetora de silicone, Bolsa de transporte, Bateria de Lítio: Autonomia: 24 horas; Carregador de bateria, cabo de força para carregador. MARCA: MINDRAY MODELO: PM 60 Controle Interno: 114		
Valor total da proposta: 219.813,81 (Duzentos e dezenove mil, oitocentos e treze reais e oitenta e um centavos)				

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

SALLES & MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Rua Felipe Camarão, nº 154 - Esplanada - CEP: 30280-260 - BH - MG - PABX: (31)3287-3638
www.sm01.com.br email: licitacao@sm01.com.br

@
20/01/2014



000873
salles & martins
Salles & Martins Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.

CNPJ: 41.784.372 / 0001-33

INSC. ESTADUAL: 062.810.360.0031

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após o recebimento do Pedido de Compras.

Garantia: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação.

Pagamento: Após a entrega dos materiais em depósito em conta corrente.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2010.

Fernando Jacques Amaral Martins

CI: M-103.149 / SSP-MG

CPF: 187.166.796-87

Representante Legal da Empresa

Salles e Martins C. M. M. H. Ltda

SALLES & MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Rua Felipe Camarão, nº 154 - Esplanada - CEP: 30280-260 - BH - MG - PABX: (31)3287-3638
www.sm01.com.br email: licitacoes@sm01.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

08

CERTIDÃO SIMPLIFICADA 000874

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SALLES E MARTINS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA -EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de início de Atividade
3120361705-2	41.784.372/0001-33	2001/1892	21/10/1991

Endereço Completo
RUA FELIPE CAMARAO 154 - ESPLANADA CEP: 30280290 - BELO HORIZONTE/MS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS CORRELATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE.

Capital Social CEV ML REA6	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado CEV ML REA6	R\$ 100.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

CPF/NIRE	Nome	Sócios / Administrador	Participação	Térn. Mandato	Função
187.166.796-87	FERNANDO JACQUES AMARAL MARTINS		R\$ 10.000,00		ADMINISTRADOR/SÓCIO
219.637.396-01	WANDER AMARAL MARTINS		R\$ 90.000,00		ADMINISTRADOR/SÓCIO

Situação	XXXXXXX	Situação	ATIVA
Último Arquivamento	09/11/2009	Número	4230895

Atto: 002 - ALTERACAO
Eventos: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
Eventos: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
NADA MAIS#



BELO HORIZONTE, 06 Outubro 2010 09:43



10/761.833-8

MARCELO DE PAULA GOMES
SECRETARIA GERAL

Página 1 de 1

AA 0421035



A JUCEMG não se responsabiliza por qualquer reprodução desta certidão.

25/10/2010

Simplex Nacional



000875



Consulta Optantes

09

CNPJ: 41.784.372/0001-33

Nome Empresarial: SALLES E MARTINS COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI](#)



impressao

...fazenda.gov.br/.../impressao.asp

1/1
Handwritten marks and signatures



SALLES & MARTINS
Salles & Martins Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.

000876

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
SALLES & MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010
ABERTURA 8h 15min – DATA 27/outubro/2010
ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

Salles & Martins Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.
Rua Felipe Camarão, 154 - Esplanada - CEP: 30280-260 - Belo Horizonte - MG.
PABX: (31) 3287-3638 - www.sallesemartins.com.br - vendas@sallesemartins.com.br

000877



Prefeitura Municipal de Itulutaba
Processo Licitatório nº 079/2010 / Pregão Presencial nº 024/2010

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 06

LOTE 06							
Item	Descrição	Marca	Modelo	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
09	ESCADINHA C/ 02 DEGRAUS Estrutura em tubo redondo de 3/4" Piso revestido em borracha antiderrapante e proteção de aço inox em toda a volta. Pis com porteira. Dimensões: 0,40 x 0,40 x 0,40 cm. Pintura em epóxi. AUTORIZAÇÃO ANVISA N.º U0246H5M35YX ANVISA: ISENTA DE REGISTRO E CADASTRO	FABMED	FA 103	82	UN	R\$ 98,00	R\$ 8.036,00

LOTE 10

LOTE 10							
Item	Descrição	Marca	Modelo	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
04	MOCHO GIRATÓRIO	FABMED	FA 122 A	13	UN	R\$ 272,00	R\$ 3.536,00
	Construído em tubo de inox redondo Ø 25,4 x 1,2mm Assento em chape de aço inox 0,75mm, com diâmetro de 0,32m. Altura regulável mínima de 0,45 a máxima de 0,70m. Pés com ponteira AUTORIZAÇÃO ANVISA N.º U0246H5M35YX ANVISA - BRENTO DE REGISTRO E CADASTRO						

LOTE 12

Item		Descrição	Marca	Modelo	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
15	SUPORTE PARA SACO HAMPER	Estrutura em tubo redondo esmaltado 7/8. Saco em lona resistente. Pés com rodízios giratórios de 2". Pintura eletrolítica - semitada na cor branca. Dimensões: 0,50 x 0,80m.	FABMED	FA 111	13	UN	R\$ 216,00	R\$ 2.808,00
16	SUPORTE DE SORO	Base em tipo de ferro fundido. Coluna em tubo redondo 7/8. Acabamento com pintura epóxi. Haste em aço 5/8 cromado regulável. Possui 03 (três) pés com rodízios de 2". Alt. Regulável através de manípulo de 1,56 a 2,06 cm.	FABMED	FA 102	19	UN	R\$ 248,00	R\$ 4.712,00

LOTE 10 ITEM 4

BANDYETA
EXSTORIA

FARMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Rua Eurêbio Beltrão de Queiroz, 2320 - Pavilhão 03 - P.O. XT 95034-930 - CAXIAS DO SUL-RS

Foto/Fax: (54) 3217-3801 - (54) 3028-0172 - Email: fabmed@fabmed.ind.br

Home Page: www.fahmed.info

000878

LOTE 15

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
02	CAMA FAWLER Cabeceira e péssera construída em tubo redondo. Estrutura do estrado em chapa de aço 3,2mm perfurada e U, estrado articulado em chapa de aço 1,5mm na cor cinza. Movimentos Fowler, semi-fowler e fredelemburg, comandados por duas manivelas escamotáveis, sistema de acionamento dos movimentos em tubo 35 x 1,5mm, 02 rodízios de 3" com trava e 02 rodízios de 3" sem trava. Acompanha per de grades esmaltadas reguláveis através de manipulo. Colchão em espuma revestido com courovin. Dimensões: 1,90 comp x 0,90 larg x 0,65 alt. AUTORIZAÇÃO ANVISA N° U024EH5M3BYX REGISTRO ANVISA N° 60117895001	FABMEIO	FA 106	29	UN	R\$ 1.720,00	R\$ 49.880,00

LOTE 16

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
04	CARRO PIGURATIVOS Fabricado em tubo de aço redondo 3/4. Tampa e prateleira em chapa de aço com bordas laterais viradas para baixo e varanda em toda volta. Acabamento com pintura eletrolítica a pó (epóxi) após tratamento antiferrugínico, provido de rodízios 2". Acompanha balde e bacia em inox. Dimensões: 1,10 x 0,45 x 0,65 m AUTORIZAÇÃO ANVISA N.º U0246H5M36YX ANVISA- ISENTO DE REGISTRO E CADASTRO.	FABMED	FA 115	03	UN	R\$ 742,00	R\$ 4.452,00

LOTE 17

LOTE 17							
Item	Descrição	Marca	Modelo	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
05	SUPORTE DE SORO	FABMED	FA 102	76	UN	R\$ 248,00	R\$ 18.848,00
	Base em tripé de ferro fundido. Coluna em tubo redondo 7/8. Acabamento com pintura epóxi. Haste em aço 5/8 cromado regulável. Possui 03 (três) pés com rodízios de 2". Alt. Regulável através de manípulos de 1,56 a 2,06 cm. AUTORIZAÇÃO ANVISA N.º U0248H5M36YX REG. ANVISA - 80117699002						

LOTE 18

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
03	NEGATOSCOPIO 2 CORPOS	FABMED	FA 113 A	08	UN	R\$ 425,00	R\$ 3.400,00
	Fabricado em chapa de aço com a parte frontal de acrílico. Acabamento com pintura eletrostática a pó (epóxi) após tratamento antiferrugineo na cor branca. Composto por duas lâmpadas de 20 W, motor eletrônico, BIVOLT. M: 0,45 x 0,75 x 0,10 m						

AUTORIZAÇÃO ANVISA N° U0246H5M36YX ANVISA: ISENTO DE REGISTRO E CADASTRO						
---	--	--	--	--	--	--

LOTE 21

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
02	SUPOORTE PARA SACO HAMPER Estrutura em tubo redondo de inox. Acompanha 04 sacos em lona resistente. Pés com rodízios giratórios de 2". Dimensões: 0,50 x 0,80m AUTORIZAÇÃO ANVISA N° U0246H5M36YX ANVISA: ISENTO DE REGISTRO E CADASTRO	FABMED	FA 111 A	04	UN	R\$ 565,00	R\$ 2.264,00
06	CARRO MACA HOSPITALAR Estrutura em tubo redondo 31,75 x 1,2mm. Leito estofado revestido com courovin, com cabeceira móvel. Acabamento pintura eletrostática a pó. Possui 02 rodízios de 4" com trava e 02 rodízios de 4" sem trava. Acompanha grades cromadas e suporte para soro. Dimensões: 1,85 comp x 0,95 larg x 0,80 altura. AUTORIZAÇÃO ANVISA N° U0246H5M36YX REGISTRO ANVISA N° 80117895005	FABMED	FA 105	14	UN	R\$ 1.398,00	R\$ 19.572,00
08	MESA AUXILIAR SEMI-CIRCULAR Estrutura em tubo quadrado 20 x 20 x 1,2mm, com acabamento da estrutura com pintura eletrostática a pó após tratamento antiferrugem. Tampo em aço INOX 0,80 mm. Rodízios 2" giratório. Dimensões: 1,20 x 0,40 x 0,80m. AUTORIZAÇÃO ANVISA N° U0246H5M36YX ANVISA: ISENTO DE REGISTRO E CADASTRO	FABMED	FA 118	07	UN	R\$ 505,00	R\$ 3.535,00
09	MESA CABECEIRA Fabricada em tubo de aço quadrado 20 x 20 mm com parede de 1,20 mm de espessura. Tampo, fechamentos laterais e gaveta em chapa de aço nº19 de 1,06 mm de espessura. Acabamento com pintura eletrostática a pó (epóxi) após tratamento antiferrugem. Provida de uma gaveta e uma prateleira na parte inferior. Puxador preto e pés com pontelras de PVC. Dimensões: 0,40 x 0,40 x 0,80 m. AUTORIZAÇÃO ANVISA N° U0246H5M36YX ANVISA: ISENTO DE REGISTRO E CADASTRO	FABMED	FA 123	30	UN	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
11	MESA PARA EXAME CLÍNICA Estrutura em tubo redondo 31,75 x 1,2mm. Leito estofado revestido em courovin com cabeceira regulável. Pés com rodízios de 3". Dimensões: 1,90 comp x 0,60 larg x 0,80 alt. AUTORIZAÇÃO ANVISA N° U0246H5M36YX ANVISA: ISENTO DE REGISTRO E CADASTRO	FABMED	FA 104	9	UN	R\$ 608,00	R\$ 5.472,00
12	MESA MAYO Mesa mayo fabricado em tubo de aço inox, haste do suporte da bandeja fabricado em inox. Provida de rodízios de 2" nos três pés sendo dois com freio e bandeja de aço inoxidável. Altura regulável através	FABMED	FA 119	3	UN	R\$ 357,00	R\$ 1.071,00

FABMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Rua: Euzébio Beltrão de Queiroz, 2320 - Pavilhão 03 - Plo X - 95034-330 - CAXIAS DO SUL-RS

Fone/Fax: (54) 3217-3801 - (54) 3028-0172 - Email: fabmed@fabmed.ind.br

Home Page: www.fabmed.ind.br

BLESS
FABMED
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

000830

Empresa certificada



anel de fixação Dimensões da bandeja: 0,48 x 0,32 m Alt. mínima: 0,85 m / Alt. máxima: 1,20 m						
AUTORIZAÇÃO ANVISA N.º U0246H5M36YX ANVISA: ISENTA DE REGISTRO E CADASTRO						

CONDIÇÕES GERAIS:

VALOR TOTAL DE TODOS OS ITENS: R\$ 135.412,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Doze Reais).

PRAZO DE PAGAMENTO: após a entrega dos equipamentos.

DADOS BANCÁRIOS: FABMED IND E COM LTDA, BANCO DO BRASIL S/A: AG: 3220-4

C/C: 9030-1 (CAXIAS DO SUL - RS).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

IMPOSTOS, FRETES, TAXAS E OUTROS ENCARGOS: Incluso.

DADOS PROPONENTE: Razão Social: Fabmed Ind e Com Ltda, CNPJ 04.539.611/0001-63, Insc Estadual nº 029/03768-53, Insc. Municipal nº 74882, Rua Euzébio Beltrão de Queiroz, 2320, Bairro Pio X, Caxias do Sul - RS, Fone: (54) 32173801, vendas@fabmed.ind.br

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: FABMED IND E COM LTDA.

GARANTIA: 12 (DOZE) meses, sem ônus para o contratante.

EQUIPAMENTO: NOVO

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS.

PROCEDÊNCIA: BRASILEIRA

MARCA: FABMED

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: U0246H5M36YX

FABRICANTE: FABMED IND E COM LTDA

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2010.

SÉRGIO RICARDO DA SILVA
RG: M-3380666 SSP/MG

FABMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Rua: Euzébio Beltrão de Queiroz, 2320 - Pavilhão 03 - Pio X - 95034-330 - CAXIAS DO SUL-RS
Fone/Fax: (54) 3217-3801 - (54) 3028-0172 - Email: fabmed@fabmed.ind.br
Home Page: www.fabmed.ind.br



000881



Acompanhamento de Opção pelo Simples Nacional

26/10/2010 14:33

Acompanhamento do Resultado da Solicitação de Opção:

Data da Solicitação: 02/07/2007

CNPJ: 04.122.011/0001-43
NOME EMPRESARIAL: FAR MEO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/07/2007.

Cada a ME ou EPP possui débitos relativos a tributos ou contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), os débitos inscritos em Dívida Ativa, junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, cuja exigibilidade não esteja suspensa, deverá regularizar seus débitos no termo de inscrição Normativo RFB nº 750, de 19 de julho de 2007.

A opção pelo Simples Nacional não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a inscrição no Simples Nacional previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Pergunte-se às Administrações Tributárias o direito de exercer esta opção no âmbito de sua jurisdição fiscal por parte de pessoas jurídicas.

Disponível em: Termo de Compromisso da RFB

Para convulsa a situação desta empresa perante o Simples Nacional clique aqui

Voltar para Contribuinte

Voltar



Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Jm"
- Middle right: "Mha"
- Bottom right: "R" and "H"
- Far right: "@"

000882

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação e
Controle de Produtos para Saúde**

Expediente nº: 175311/08-8

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União de, 05/07/2010 certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle exigidas pela autoridade sanitária brasileira, e estão em consonância com a Resolução Mercosul GMC nº 04/95 para produtos médicos, ou Resolução GMC nº 65/96 sobre produtos para diagnóstico de uso in vitro, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

EMPRESA: FAB MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	CNPJ: 04.539.611/0001-63
ENDEREÇO: RUA EUZÉBIO BELTRÃO DE QUEIROZ, Nº 2320	
BAIRRO: PIO X	CEP: 95.034-330
MUNICÍPIO: CAXIAS DO SUL	UF: RS
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: U0246H5M36YX (801.178-9)	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde: Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Válido até: 06/07/2012

Brasília - DF, segunda-feira, 12 de julho de 2010

MARILIA COELHO CUNHA
Gerente Geral de Inspeção e Controle de Insumos,
Medicamentos e Produtos

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>
Fone: (61) 3303-0000 - Fax: (61) 3303-0001 - E-mail: atendimento@anvisa.gov.br

CARTÓRIO
MARIO FERRARI - 1º Tabelião de Notas e Procurações - Tabelião
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1ª Vara de Família e Sucessões

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica, não autografa nestas datas,
conforme o original, em apresentado, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Em 22 de setembro de 2010
Cidade de Almeida Franco - São Paulo

Sinal: R\$12,00 + Selo: R\$12,00 - Total: R\$24,00 (24,00)



Handwritten signatures and stamps:
- Selo de Autenticação do Cartório de Notas
- Selo de Autenticação do Cartório de Notas
- Selo de Autenticação do Cartório de Notas

000883

0000

SUS-RS GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ALVARÁ DE LICENÇA	
PERÍODO DE VALIDADE 23/03/2010 A 31/03/2011	Cód. ESTABELECIMENTO 618948/9
RAZÃO SOCIAL FARMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
ENDEREÇO RUA EUZÉBIO BELTRAO DE QUEIROZ, 2320 PAVILHAO 3 - PIO X 95034-330 CAXIAS DO SUL RS	
NOME DE ATIVIDADE INDUSTRIA DE CORRELATOS CLASSE 1	
RESPONSÁVEL TÉCNICO GILBERTO PEDRO STEFFENS CREA NUMERO DE REGISTRO : 35340	
ÓRGÃO EMISSOR (DRS) QUINTA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE AV. JULIO DE CASTILHOS, 1215 95010-003 CAXIAS DO SUL RS	
OBSERVAÇÕES AFE UO246H5N36YX DOU 16/10/2002	

AUTENTICAÇÃO
 Autêntico e presente copia reprográfica, não extraída nestas notas,
 conforme o original a mim apresentado, do qual dou fé
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Caxias do Sul, 23 de Junho de 2010
 Cane de Almeida França - Enfermeira
 E-mail: R62.80 - Bax.80@rs.gov.br





Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde

ANVISA

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º U0246H5M36YX

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regulamento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 16 de Outubro de 2002, em todo território nacional, a empresa Fab Med Indústria e Comércio Ltda, inscrita sob o C.G.C. n.º 04.539.611/0001-63, sita à Rua Enzebio Beltrão de Queiroz, 2320 - Pio X, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95.034-330, exercendo a(s) atividade(s) de Fabricar produtos correlatos, sob a responsabilidade técnica e legal de Gilberto Pedro Steffens e Mari Lucia Fabian, respectivamente.



Brasília, 31 de Outubro de 2002.

Paulino Shiguer Araki
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde
GGTPS

12300

000885

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Estado da Arte

Detalhe do Produto: CAMA HOSPITALAR

Nome da Empresa:	FAB MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ:	04.539.611/0001-63	Autorização:	8011789
Produto:	CAMA HOSPITALAR		
Modelo Produto Médico:	FA 106		
	FA 109		
Registro:	80117899001		
Processo:	25351.074502/2007-01		
Origem do Produto	FABRICANTE : FAB MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : FAB MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	18/06/2012		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997



000886



www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação



Detalhe do Produto: SUPORTE PARA SORO

Nome da Empresa:	FAB MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ:	04.539.611/0001-63	Autorização:	8011789
Produto:	SUPORTE PARA SORO		
Modelo Produto Médico:	FA101		
	FA101A		
	FA102		
	FA102B		
	FA102C		
	FA102A		
Registro:	80117899002		
Processo:	25351.026579/2007-66		
Origem do Produto	FABRICANTE : FAB MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : FAB MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	25/06/2012		

<<

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71605-900 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

000887

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão

Detalhe do Produto: CARRO MACA HOSPITALAR

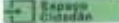
Nome da Empresa:	FAB MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ:	04.539.611/0001-63	Autorização:	8011789
Produto:	CARRO MACA HOSPITALAR		
Modelo Produto Médico:	FA10S		
	FA10SA		
Registro:	80117899005		
Processo:	25351.105919/2007-14		
Origem do Produto	FABRICANTE : FAB MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : FAB MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	16/07/2012		
<<			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 7462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

000888

 **Ministério da Saúde**

 **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**
www.anvisa.gov.br

 [Institucional](#) [Anvisa Divulga](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#) 

Detalhe do Produto: MESA DE EXAME

Nome da Empresa:	FAB MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ:	04.539.611/0001-63	Autorização:	8011789
Produto:	MESA DE EXAME		
Modelo Produto Médico:	FA104		
	FA104A		
	FA107		
	FA107A		
	FA120		
Registro:	80117899004		
Processo:	25351.105906/2007-45		
Origem do Produto	FABRICANTE : FAB MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : FAB MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	16/07/2012		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

BLESS
FABMED
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Ituiutaba
ITUJUTABA - MG

Envelope - Proposta

Pregão nº 024/2010
Processo nº 079/2010

FABMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua Euclides Paes de Carvalho, 123 - Jd. Santa Helena - Ituiutaba - MG
CNPJ nº 06.941.217/0001-11 - Inscrição Estadual nº 06.941.217/0001-11
Fone/Fax: (49) 3211-5311 - E-mail: fabmed@fabmed.com.br
Site: www.fabmed.com.br

000889

6/3
@
20

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, **APARECIDA CONCEBIDA RESENDE DE SOUSA**, sócia-gerente, brasileira, casada, empresária, portador da Carteira de Identidade nº **M-3.598.994**, expedida pela SSP/MG, em 14/09/2005, inscrito no CPF/MF sob o nº **683.571.926-53**, residente e domiciliado à Rua Enéas, nº 642, Bairro Glória, em Belo Horizonte – MG, representante legal da Empresa **CIRURGICA ALBINOS LTDA**, com sede na Rua Enéas, nº 640, Nossa Senhora da Glória, CEP 308.880-010, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob nº **05.270.796/0001-16**, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa em epígrafe cumpre os requisitos legais para a qualificação como **MICRO EMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, assim definida nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei Complementar federal n. 123, de 14.12.06, regulamentada pelo Decreto federal nº 6.204, de 05/11/07, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 desta Lei Complementar.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2010.


Aparecida Concebida Resende de Sousa
R.G. nº M-3.598.994
Sócia-Gerente

CIRURGICA ALBINOS LTDA.

Rua Enéas, nº 640 - Nossa Senhora da Glória - CEP: 30.880-010 - Tel: (31) 3471-9805
Belo Horizonte - MG - CNPJ: 05.270.796/0001-16 - Insc. Est.: 001.101.228.0047
Site: www.cirurgica.albinos.com.br - Email: irurgica.albinos@yahoo.com.br

Ministério da Fazenda



007891



Consulta Optantes

CNPJ: 05.270.796/0001-16

Nome Empresarial: CIRURGICA ALBINOS LTDA

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

voltar

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
 Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno, s/nº - Centro
 Ituiutaba / MG - CEP 38.300-146
 A/c.: Sr. Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2010
 ABERTURA: 27/08/2010 - 08:15 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Especificação dos Produtos	Quant	Unid	V. Unitário (R\$)	V. Total (R\$)
LOTE 03					
01	COMPUTADOR (MICROCOMPUTADOR) - PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E 7500 2.93 GHZ 775; VÍDEO ON-BOARD; REDE 10/100 ON-BOARD; SOM ON-BOARD; MEMÓRIA DDR2 4 GB 667 MHZ; HD SATA2 500 GB 7200 RPM; GRAVADORA DE DVD/CD; GABINETE MÉDIO TORRE ATX 4 BAIAS; MOUSE ÓPTICO PS/2 2 BOTÕES C/ SCROLL; TECLADO PS/2 ABNTII; MONITOR LCD 17"; SOFTWARES: SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 7 (SEVEN) PROFESSIONAL BR OEM (COM DOWNGRADE PARA WINDOWS XP PROFESSIONAL BR OEM); SOFTWARE APLICATIVO MICROSOFT OFFICE 2007 SMALL BUSINESS BR OEM; SOFTWARE UTILITÁRIO NORTON ANTIVÍRUS 360 2.0 FULL BR; GARANTIA DE 01 ANO; NOBREAK: NO-BREAK 1400VA BIVOLT, 4 TOMADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. MARCA: VEGA REGISTRO ANVISA: ISENTA	23	UN	3.195,00	73.485,00
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - FUNÇÕES: IMPRESSÃO; CÓPIA; DIGITALIZAÇÃO; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (RASCUNHO, A4): ATÉ 28 PPM; VELOCIDADE	17	UN	298,00	5.066,00

CIRURGICA ALBINOS LTDA.

Rua Enéas, nº 640 - Nossa Senhora da Glória - CEP: 30.880-010 - Tel: (31) 3471-9805
 Belo Horizonte - MG - CNPJ: 05.270.796/0001-16 - Insc.Est.: 001.101.228.0647
 Site: www.cirurgica.albinos.com.br - Email: cirurgica.albinos@yahoo.com.br

[Handwritten signatures and initials]

DE IMPRESSÃO COR (RASCUNHO, A4): ATÉ 22 PPM; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (NORMAL, A4): ATÉ 9,5 PPM; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COR (NORMAL, A4): ATÉ 6,5 PPM; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COR (RASCUNHO, FOTO 10 X 15): VELOCIDADE MÁXIMA 26 SEGUNDOS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA TÉRMICO ; ; ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER: TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: BASE PLANA; RESOLUÇÃO ÓTICA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 1200 DPI; PROFUNDIDADE DE BITS: 48 BITS; TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO NO SCANNER DE MESA (MÁXIMO): 216 X 297 MM; ESPECIFICAÇÕES DA COPIADORA: VELOCIDADE DE CÓPIA (PRETO, QUALIDADE DE RASCUNHO, A4): ATÉ 28 COM; RESOLUÇÃO DE CÓPIA (TEXTO EM PRETO): ATÉ 600 DPI OTIMIZADOS A PARTIR DA ENTRADA DE 300 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA (GRÁFICOS E TEXTO EM CORES): TÊ 1200 DPI OTIMIZADOS A PARTIR DA ENTRADA DE 600 DPI; DIMENSIONAMENTO DA COPIADORA: 25 ATÉ 200%; COR: PRETO.
MARCA: HP
MODELO: F-4480

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 78.551,00

LOTE 04						
01	EQUIPAMENTO DE ULTRASOM PIEZOELÉTRICO COM JATO DE BICARBONATO COMBINADO EM UM ÚNICO EQUIPAMENTO. - ULTRASOM COM FREQUÊNCIA ENTRE 28 A 31 KHZ, ESTA FAIXA DE FREQUÊNCIA PERMITE O AJUSTE AUTOMÁTICO DA VIBRAÇÃO DE CADA MODELO DE INSERTO, PROPORCIONANDO UM TRABALHO PADRÃO PARA TODOS OS INSERTOS. - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS BRANCO DE ALTO IMPACTO COM CARACTERÍSTICAS ANTI-UV, OU SEJA, EVITA QUE O GABINETE ESCUREÇA COM O TEMPO. O PAINEL FRONTAL POSSUI MATERIAL DE POLICARBONATO. - O EQUIPAMENTO TRABALHA COM VÁLVULAS SOLENÓIDES, O QUE SIGNIFICA QUE AO DESACIONAR O PEDAL O EQUIPAMENTO ESTANCA A PASSAGEM DE AR E ÁGUA	01	UN	1.940,00	1.940,00	

CIRURGICA ALBINOS LTDA.

Rua Enéas, nº 640 - Nossa Senhora da Glória - CEP: 30.880-010 - Tel: (31) 3471-9805
Belo Horizonte - MG - CNPJ: 05.270.796/0001-16 - Insc.Est.: 001.101.228.0047
Site: www.cirurgica.albinos.com.br - Email: cirurgica.albinos@yahoo.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SINCRONIZADAMENTE, DESPRESSURIZANDO O RESERVATÓRIO DE BICARBONATO AUTOMATICAMENTE E LIMPANDO TODA A LINHA DE AR EM CONTATO COM O BICARBONATO. - A PONTA DO JATO É INTEIRAMENTE DESMONTÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, TORNANDO A ASSEPSIA MAIS PRECISA. O EQUIPAMENTO AINDA POSSUI UM DIFERENCIAL, BICO DO JATO REMOVÍVEL, DIMINUINDO OS CUSTOS DE TROCA DA PONTA AO LOGO DO TEMPO E USO. RESSALTANDO AINDA QUE O BICO REMOVÍVEL MISTURA O BICARBONATO E A ÁGUA APENAS NA SAÍDA DA PONTA, EVITANDO ENTUPIIMENTO. - CAPA DO TRANSDUTOR REMOVÍVEL, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DO TRANSDUTOR PIEZOELÉTRICO. - INSERTOS TODOS AUTOCLAVÁVEIS. - FILTRO DESUMIDIFICADOR DE AR COM DRENAGEM DE ÁGUA. - REGISTRO DE AR E ÁGUA COM AJUSTE FINO DE CONTROLE. - POTENCIÔMETRO COM REGULAGEM GRADATIVA DE POTÊNCIA, PERMITINDO O TRABALHO TANTO EM ÁREAS MAIS SENSÍVEIS QUANTO EM ÁREAS DE GRANDE ACÚMULO DE TÁRTARO. - FUNÇÃO SELETORA DAS PONTAS (JATO E ULTRASOM) E LIGA/DESLIGA NUMA MESMA TECLA, FACILITANDO O MODO DE UTILIZAÇÃO. - O EQUIPAMENTO NÃO POSSUI TRANSFORMADOR. O ORTUSONIC FOI PROJETADO COM UMA FONTE CHAVEADA INTERNA, ELIMINANDO RUÍDOS NA REDE ELÉTRICA E PROPORCIONANDO A BIVOLTAGEM DO EQUIPAMENTO, OU SEJA, ELE CONVERTE QUALQUER VOLTAGEM DE ENTRADA DA REDE ELÉTRICA ENTRE 90 A 260VOLTS PARA A VOLTAGEM UTILIZADA INTERNAMENTE NO PRODUTO, NÃO SENDO NECESSÁRIA A TROCA DE TOMADAS (110 OU 220) E NEM MESMO A TROCA DA MESMA NO EQUIPAMENTO. COM A FONTE CHAVEADA INTEGRADA AO EQUIPAMENTO, O PRODUTO NÃO TERÁ PERDA DE RENDIMENTO DO ULTRASOM QUANDO A VOLTAGEM DA TOMADA ESTIVER ABAIXO DO IDEAL, ISSO

CIRURGICA ALBINOS LTDA.

Rua Enéas, nº 640 - Nossa Senhora da Glória - CEP: 30.880-010 - Tel: (31) 3471-9805
Belo Horizonte - MG - CNPJ: 05.270.796/0001-16 - Insc. Est.: 001.101.228.0047
Site: www.cirurgica-albinos.com.br - Email: cirurgica.albinos@yahoo.com.br



000895

ACONTECE MUITO NOS HORÁRIOS DE PICO DURANTE O DIA. - PODERÁ ATENDER AS FUNÇÕES DE PERIODONTIA (SUB E SUPRAGENGIVAIS), DENTÍSTICA, PRÓTESE E REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA E MANCHAS EXTRÍNECAS. - ALIMENTAÇÃO ENTRE 90 A 260V 50/60HZ. - PRESSÃO DE ENTRADA DO AR COMPRIMIDO DE NO MÁXIMO 80 PSI E MÍNIMO DE 45PSI. O EQUIPAMENTO POSSUI UMA VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO INTERNA EVITANDO QUE A PRESSÃO NA PONTA DO JATO PASSE DE 45 PSI, NÃO OCASIONANDO TRAUMAS AO ESMALTE DO DENTE E NEM GENGIVA. - ENTRADA DE ÁGUA ENTRE 40 E 15 PSI. - POSSUI UMA TAMPA FRONTAL PROTETORA DISPONÍVEL DE DUAS CORES: AZUL E VERDE, DE FÁCIL ASSEPSIA. ACESSÓRIOS: SUPORTE DE INOX PARA OS INSERTOS; CHAVE PARA TROCA E FIXAÇÃO DE INSERTOS; 03 INSERTOS (INTERDENTAL, SUBGENGIVAL, LINGUAL); 1CABO DE FORÇA

ENGATE DE AR E ÁGUA. KIT DE INSTALAÇÃO: MANGUEIRA DUPLA DE PU 1,5 MM, 2 TEE DE DERIVAÇÃO PERIODONTIA: V * REMOÇÃO DE TÁRTARO (SUB E SUPRA GENGIVAL). V * REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA E MANCHAS EXTRÍNECAS. V * APLAINAMENTOS E ALISAMENTO RADICULAR. DENTÍSTICA E PRÓTESE: V * REMOÇÃO DAS COROAS, BLOCOS METÁLICOS E PINOS INTRA-RADICULARES. V * REMOÇÃO DE CIMENTAÇÃO INLAY E ONLAY. V * REMOÇÃO DAS CAMADAS OXIDADAS DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA, MELHORANDO O POLIMENTO. V * CONDENSAÇÃO DE AMÁLGAMA.

MARCA: ORTUS

MODELO: ORTUSONIC

REGISTRO ANVISA: 80164030001

VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 1.940,00

LOTE 05

01	PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES DE RAIO-X - COM ESTRUTURA DE MONOBLOCO E FECHAMENTO LATERAIS E SUPERIORES EM FIBRA DE VIDRO COM TANQUES EM AÇO	01	UN	22.940,00	22.940,00
----	--	----	----	-----------	-----------

CIRURGICA ALBINOS LTDA.

Rua Enéas, nº 640 - Nossa Senhora da Glória - CEP: 30.880-010 - Tel: (31) 3471-9805
Belo Horizonte - MG - CNPJ: 05.270.796/0001-16 - Insc.Est.: 001.101.228.0047
Site: www.cirurgica.albinos.com.br - Email: cirurgia.albinos@yahoo.com.br

INOXIDÁVEL; TRANSPORTE DO FILME ATRAVÉS DE ROLETES POR INTERMÉDIO DE ENGENHARIA DE ROSCAS SEM FIM; CONTROLE ELETRÔNICO AUTOMÁTICO DE LIGA/DESLIGA INDEPENDENTES PARA CADA FUNÇÃO, REGENERAÇÕES AUTOMÁTICAS AJUSTÁVEIS, CONTROLE DE ENTRADA DO FILME SONORO E VISUAL, BLOQUEIO DA ÁGUA E REACIONAMENTO DA PROCESSADORA POR INTRODUÇÃO NORMAL DO FILME NO ALIMENTADOR; AGITAÇÃO DO REVELADOR E FIXADOR POR INTERMÉDIO DE BOMBAS, COM ACIONAMENTO MAGNÉTICO COM FILTRO REVELADOR; SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO REVELADOR; SISTEMA DE EXAUSTÃO FORÇADA. COMPRIMENTO 99,7 CM, LARGURA 61,4 CM, ALTURA 45,0 CM, PESO LÍQUIDO: 80 KG, CAPACIDADE DOS TANQUES: REVELADOR 9,0, LITROS, FIXADOR 9,0 LITROS, ÁGUA 9,0 LITROS CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 120 SEGUNDOS, SECO A SECO, COM OPÇÃO PARA VELOCIDADE VARIÁVEL, 160 FILMES (24 X 30 CM) / HORA, 200 FILMES DIVERSOS / HORA VELOCIDADE DE TRANSPORTE: 1,4 CM / SEG, COM OPÇÃO PARA VELOCIDADE VARIÁVEL TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: REVELADOR 31°C - 35°C (+ 0,3°C), SECADOR 50°C - 60°C (+ 5°C), ÁGUA 8°C - 28°C. TAMANHO DO FILME: FOLHAS DE 10X10 CM ATÉ 35 X 43 CM, ELETRICIDADE: 220 V MONOFÁSICO 60 HZ MAIS FIO TERRA 9,2 A (MÁXIMO), HIDRÁULICA: VAZÃO DE ÁGUA 3 A 5 LITROS / MIN.

MARCA: MACROTEC

MODELO: MX-2

REGISTRO ANVISA: 80040909001

VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 22.940,00

LOTE 06

13	FREEZER PAUSO EM LABORATORIO - ACOMPANHA: REGISTRADOR GRÁFICO CIRCULAR DE TEMPERATURA PARA 7 DIAS DE 6 DE TRAÇO CONTÍNUO INDICANDO DIA E HORA DE REGISTRO; SISTEMA DE BACKUP CO2. EQUIPAMENTO VERTICAL DE ULTRA	02	UN	51.800,00	103.600,00
----	---	----	----	-----------	------------

CIRURGICA ALBINOS LTDA.

Rua Enéas, nº 640 - Nossa Senhora da Glória - CEP: 30.880-010 - Tel: (31) 3471-9805
Belo Horizonte - MG - CNPJ: 05.270.796/0001-16 - Insc. Est.: 001.101.228.0047
Site: www.cirurgica-albinos.com.br - Email: cirurgica.albinos@yahoo.com.br

BAIXA TEMPERATURA, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA O ARMAZENAMENTO CIENTÍFICO DE LABORATÓRIO, COM GRANDE CAPACIDADE DE RECUPERAÇÃO TÉRMICA E MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA INTERNA ESTABILIZADA ATÉ A FAIXA DE - 86,0 °C, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO PELA ANVISA E DE QUALIDADE TOTAL ISO9001-2008, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:

EQUIPAMENTO ESTRUTURADO E ISENTO DE VIBRAÇÕES, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 368 LITROS, UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO COMPACTA E SILENCIOSA COM SISTEMA "ULTRA SILENCE INDREL", COMPRESSOR HERMÉTICO DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REFRIGERANTE ECOLÓGICO LIVRE DE CFC, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO TIPO CASCATA COM DOIS COMPRESSORES COM RESERVA DE CAPACIDADE COM 3024 BTUSH CADA PARA RÁPIDA RECUPERAÇÃO DE TEMPERATURA, UNIDADE FRIGORÍFICA COM CONDENSAÇÃO A AR FORÇADO, GABINETE EXTERNO EM AÇO TRATADO E ESMALTADO A ALTA TEMPERATURA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, EQUIPAMENTO COM ACABAMENTO ESMERADO E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, LIMPEZA E ASSEPSIA, EQUIPADO COM QUATRO PRATELEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL, REMOVÍVEIS, COM QUATRO CONTRA PORTAS INTERNAS DISTINTAS, ISOLAMENTO TÉRMICO COM 150 MM DE ESPESSURA EM POLIURETANO INJETADO, LIVRE DE CFC, PORTA COM GAXETA MAGNÉTICA DUPLA NOS QUATRO LADOS, DOBRADIÇAS EM AÇO INOX, PUXADOR ANATÔMICO LONGO EM TODA ALTURA DA PORTA, FECHO DE SEGURANÇA COM TRAVAMENTO POR CHAVE INDEPENDENTE, EQUIPADO COM RODÍZIOS COM FREIOS, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL EMBUTIDO NA PARTE INFERIOR E DE FÁCIL ACESSO, PAINEL TIPO SINÓTICO EM ALUMÍNIO

CIRURGICA ALBINOS LTDA.

Rua Enéas, nº 640 - Nossa Senhora da Glória - CEP: 30.880-010 - Tel: (31) 3471-9805
Belo Horizonte - MG - CNPJ: 05.270.796/0001-16 - Insc.Est.: 001.101.228.0047
Site: www.cirurgica.albinos.com.br - Email: irurgica.albinos@yahoo.com.br

[Handwritten signatures and initials]



000898

DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E CONTROLES ÁUDIO-VISUAIS, PAINEL DE CONTROLE E ACESSO DOTADO DE CHAVE E COM ABERTURA BASCULANTE, COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL COM TECLAS TIPO MEMBRANA, PAINEL AO NÍVEL DOS OLHOS, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE PRÉ AJUSTADA EM - 86°C, DIFERENCIAL AJUSTÁVEL DA TEMPERATURA DE CONTROLE, PRÉ AJUSTADO EM +/- 2°C, TEMPERATURA DE FÁCIL REGULAGEM COM CONFIGURAÇÃO DE - 50 À - 86 °C, INDICAÇÃO DE TEMPERATURA DIGITAL, ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA DE FÁCIL AJUSTE, BOTÃO SILENCIADOR DE ALARME SONORO COM TEMPO PROGRAMÁVEL, SINALIZADOR LUMINOSO DE EQUIPAMENTO ENERGIZADO, DE REFRIGERAÇÃO EM RECUPERAÇÃO, DE ALARME SONORO E VISUAL DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL, PONTO DE LIGAÇÃO PARA ALARME REMOTO (EXTERNO), EQUIPADO COM SUPRESSOR DE SURTOS, SISTEMA DE REDUNDÂNCIA DE CONTROLES E SEGURANÇAS DE FUNCIONAMENTO, SISTEMA DE AUTO CHECK DAS FUNÇÕES ELETRÔNICAS PROGRAMADAS, CHAVE GERAL DE ENERGIA TIPO YALE, EQUIPAMENTO DISPONÍVEL EM 220 VOLTS, 50/60 HZ. CERTIFICADO ISO 9001-2000 E CERTIFICADO ANVISA.
MARCA: INDREL
MODELO: IULT 335D
REGISTRO ANVISA: 10253020008

VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$ 103.600,00

LOTE 07

14	VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO DE TRANSPORTE - VENTILADOR ELETRÔNICO, MICROPROCESSADO, CICLADO A TEMPO COM VOLUME CONSTANTE E VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA, UTILIZADO EM TRANSPORTE DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS, COM ALARMES	01	UN	40.750,00	40.750,00
----	---	----	----	-----------	-----------

CIRURGICA ALBINOS LTDA.

Rua Enéas, nº 640 - Nossa Senhora da Glória - CEP: 30.880-010 - Tel: (31) 3471-9805
Belo Horizonte - MG - CNPJ: 05.270.796/0001-16 - Insc. Est.: 001.101.228.0047
Site: www.cirurgica.albinos.com.br - Email: cirurgica.albinos@yahoo.com.br

INTEGRADOS. PODE SER USADO NO MODO
INVASIVO OU NÃO-INVASIVO.

MODOS DE VENTILAÇÃO

- ✓ IPPV
- ✓ IPPV ASSIT;
- ✓ SIMV;
- ✓ SIMV/ASB
- ✓ BIPAP
- ✓ BIPAP/ASB
- ✓ CPAP
- ✓ CPAP/ASB
- ✓ NIV: VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA COM
MÁSCARA, COMPENSAÇÃO DE FUGAS E
VENTILAÇÃO DE APNÉIA
- ✓ PCR: PRESSÃO LIMITADA, VOLUME NÃO
CONSTANTE

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- ✓ MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DO VOLUME
MINUTO E PRESSÃO DAS VIAS AÉREAS;
- ✓ FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA - 2 A 60
RPM (SIMV E BIPAP); 5 A 60 (IPPV); 12 A
60 (VENTILAÇÃO DE APNÉIA)
- ✓ VOLUME CORRENTE - 50 A 2000 ML;
- ✓ RELAÇÃO I:E (IPPV) - 1:4 A 3:1;
- ✓ LIMITE DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA -
PEEP+3MBAR A 55MBAR;
- ✓ PEEP - 0 A 20 MBAR;
- ✓ TEMPO INSPIRATÓRIO - 0,2 A 10 SEG;
- ✓ CONCENTRAÇÃO DE O₂ - 40 A 100%
- ✓ TRIGGER DE SENSIBILIDADE (A FLUXO) - 3 A
15 L/MIM
- ✓ TELA INTEGRADA COM MONITORAÇÃO
DE: MV, FR, VTE, PEEP, P_{MEAN}, P_{PEAK}, P_{PLAT},
VMESP, F_{RESP}, F_{IO2}
- ✓ BATERIA EXTERNA: 5 HORAS (LITHIUM ION)
OU 4 HORAS (NICKEL)
- ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A PARTIR DA REDE
AC/DC DE 100 A 240V/ 50 A 60HZ, COM
COMUTÇÃO AUTOMÁTICA;
- SISTEMA PNEUMÁTICO COM ALIMENTAÇÃO
DE GÁS APENAS POR REDE DE OXIGÊNIO;
- PESO TOTAL DO VENTILADOR INFERIOR A 5
KILOS, INCLUINDO A BATERIA INTERNA;
- GARRA DE FIXAÇÃO PARA SUPORTE EM
MACAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE DE

CIRURGICA ALBINOS LTDA.

Rua Enéas, nº 640 - Nossa Senhora da Glória - CEP: 30.880-010 - Tel: (31) 3471-9805
Belo Horizonte - MG - CNPJ: 05.270.796/0001-16 - Insc. Est.: 001.101.228.0047
Site: www.cirurgica.albinos.com.br - Email: irurgica.albinos@yahoo.com.br



PACIENTES;
APRESENTA A MONITORAÇÃO ATRAVÉS DE
TELA DIGITAL DOS SEGUINTE PARÂMETROS
VENTILATÓRIOS:

- PRESSÃO DE VIAS AÉREAS;
- VOLUME MINUTO EXPIRATÓRIO;
- FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL;
- FLUXO INSPIRATÓRIO;
- PEEP;
- TEMPO INSPIRATÓRIO.

POSSUI OS SEGUINTE MODOS
VENTILATÓRIOS:

- VOLUME CONTROLADO/ASSISTIDO;
- SIMV;
- CPAP;
- PRESSÃO DE SUPORTE;
- PRESSÃO CONTROLADA / ASSISTIDA.

APRESENTA VENTILAÇÃO DE APNÉIA PARA
TODOS OS MODOS VENTILATÓRIOS
ESPONTÂNEOS, INCLUINDO CPAP;

- POSSUI OS SEGUINTE ALARMES
AUDIOVISUAIS:

- PRESSÃO MÁXIMA E MÍNIMA DE VIAS
AÉREAS;
- APNÉIA;
- CARGA DE BATERIA BAIXA;
- BAIXA PRESSÃO DE OXIGÊNIO.

ACESSÓRIOS

- O APARELHO ACOMPANHA OS SEGUINTE
ACESSÓRIOS:

- 01 (UM) CIRCUITO AUTOCLAVÁVEL
COMPLETOS PARA PACIENTES ADULTOS.
- 01 (UMA) MANGUEIRA PARA CONEXÃO DE
REDE DE OXIGÊNIO;

O EQUIPAMENTO ACOMPANHA O MANUAL DE
OPERAÇÃO E SERVIÇO EM LÍNGUA
PORTUGUESA.

POSSUI CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE
COM AS SEGUINTE NORMAS:

- NBR IEC 60601-1 EQUIPAMENTO
ELETROMÉDICO: PRESCRIÇÕES GERAIS PARA
SEGURANÇA, IEC 60601-1-2 PRESCRIÇÕES
GERAIS DE COMPATIBILIDADE
ELETROMAGNÉTICA E EN 794-3 VENTILADOR
PULMONAR: REQUISITOS



- CERTIFICADO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
- BOAS ESPECIFICOS PARA VENTILADORES OU EQUIVALENTE; PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO.
- GARANTIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;
- MARCA: DRAGER
- MODELO: OXYLOG 3000
- REGISTRO ANVISA: 10407370059

VALOR TOTAL DO LOTE 07: R\$ 40.750,00

LOTE 08

01	BOMBA VÁCUO (ASPIRADOR CIRÚRGICO 05 LITROS) - COM ASPIRADORA E COMPRESSORA - BIVOLT; EQUIPADA COM FILTRO BACTERICIDA EVITANDO A CONTAMINAÇÃO; COM RODÍZIOS, ALÇA PARA TRANSPORTE, CÚPULA RESISTENTE E COM MOTOR, SILENCIOSO E POTENTE; ACOMPANHA: CONJUNTO COMPLETO DE ACESSÓRIOS PARA USO CIRÚRGICO. MARCA: GOIÁS MODELO: GIM 6005-C REGISTRO ANVISA: 80307110003	06	UN	1.390,00	8.340,00
02	AUTOCLAVE 21 LITROS - AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, DESIGN MODERNO, ADEQUADA PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS (IMPLANTODONTIA E CIRURGIA), PARA CLÍNICAS MÉDICAS (GINECOLOGIA E CIRURGIA PLÁSTICA), LABORATÓRIOS E AMBULATÓRIOS HOSPITALARES. FÁCIL MANUSEIO. POSSUI 1 PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO. SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA. CONTA COM 13 SISTEMAS DE SEGURANÇA. SISTEMA COM MICROCONTROLADOR. CAPACIDADE 21 LITROS COM 03 BANDEJAS. OPÇÕES DE CORES DO TECLADO: VERDE E AZUL. CÂMARA EM ALUMÍNIO. SECAGEM EXTRA. ESTE EQUIPAMENTO É FABRICADO PELA CRISTÓFOLI BIOSSEGURANÇA, EMPRESA CUJA O SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE É CERTIFICADO E ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A ISO 9001 - SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE, ISO 14001 - GESTÃO AMBIENTAL.	06	UN	2.699,00	16.194,00

CIRURGICA ALBINOS LTDA.

Rua Enéas, nº 640 - Nossa Senhora da Glória - CEP: 30.880-010 - Tel: (31) 3471-9805
Belo Horizonte - MG - CNPJ: 05.270.796/0001-16 - Insc. Est.: 001.101.228.0047
Site: www.cirurgica.albinos.com.br - Email: cirurgica.albinos@yahoo.com.br



000902

ISO 13485 - APARELHOS MÉDICOS E
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE
FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
MODELO: HORIZONTAL; CAPACIDADE: 21
LITROS; CÂMARA: ALUMÍNIO; DESAERAÇÃO E
DESPRESSURIZAÇÃO: AUTOMÁTICA; CICLO DE
SECAGEM: SECAGEM EFICIENTE; TEMPO
TOTAL ESTERILIZAÇÃO: 55 MIN. (1 CICLO);
MÉTODO DE SECAGEM: PORTA
ENTREABERTA; POTÊNCIA: 1600 WATTS;
VOLTAGEM: 127 OU 220 VOLTS; SISTEMAS DE
SEGURANÇA: 06 (VÁLVULA DE SEGURANÇA,
VÁLVULA ANTI-VÁCUO, ANEL DE VEDAÇÃO,
FUSÍVEL, TERMOSTATO, SISTEMA
ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA);
PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO: 1,7 A 1,9
KGF/CM²; TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO:
128 A 130 °C; SISTEMA DE FECHAMENTO DA
PORTA: DUPLO ESTÁGIO; COMPONENTES: 03
BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO,
SUPORTE, COPO GRADUADO, BRAÇADEIRA,
AMOSTRA DE MANGUEIRA E MANUAL DE
INSTRUÇÃO. DIMENSÕES DA CÂMARA (CM): 25
(DIÂMETRO) X 46,5 (PROFUNDIDADE);
DIMENSÕES EXTERNAS (CM): 39,5 (LARGURA)
X 38 (ALTURA) X 61 (PROFUNDIDADE);
CONSUMO DE ENERGIA: 500 WATTS (A CADA
CICLO); PESO LÍQUIDO: CÂMARA EM ALUMÍNIO
28 KG E CÂMARA EM INOX 33,5 KG. COR:
BRANCA COM OPÇÕES DE CORES DO
TECLADO AZUL E VERDE GARANTIA: 2 ANOS
MARCA: CIRSTÓFOLI
MODELO: VITALE 21
REGISTRO ANVISA: 10363350005

VALOR TOTAL DO LOTE 08: R\$ 24.534,00

LOTE 09				
01	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (ADULTA) - CAPACIDADE MÁXIMA: 180 KG; DIVISÕES APROX.: 100G COM ESCALA ANTROPOMÉTRICA EM ALUMÍNIO AO DIZADO COM GRADUAÇÃO DE 0,5CM; 02 ANTOPÔMETROS; ALTURA APROX.: 0,80 A 2,10 M; BASE: EM FERRO FUNDIDO; PLATAFORMA; COM COBERTURA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COLUNA EM TUBO DE AÇO	02	UN	1820,00 3.640,00

CIRURGICA ALBINOS LTDA.

Rua Erêas, nº 640 - Nossa Senhora da Glória - CEP: 30.880-010 - Tel: (31) 3471-9805
Belo Horizonte - MG - CNPJ: 05.270.796/0001-16 - Insc.Est.: 001.101.228-0047
Site: www.cirurgica.albinos.com.br - Email: cirurgica.albinos@yahoo.com.br

11

REFORÇADO COM DUAS ESCALAS.

MARCA: BALMAK

REGISTRO ANVISA: ISENTO

02	BALANÇA PEDIÁTRICA E NEONATAL - ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; CAPACIDADE PARA 16 KG, DIVISÕES DE 10 G; PESAGEM MÍNIMA 0,200 GRAMAS; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO 540 X 300 MM INJETADA ANTI GERMES; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; RÉGUA EM LATÃO CROMADO; CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL. MARCA: BALMAK REGISTRO ANVISA: ISENTO	02	UN	578,00	1.156,00
03	BALANÇA PEDIÁTRICA E NEONATAL - ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; CAPACIDADE PARA 16 KG, DIVISÕES DE 10 G; PESAGEM MÍNIMA 0,200 GRAMAS; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO 540 X 300 MM INJETADA ANTI GERMES; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; RÉGUA EM LATÃO CROMADO; CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL. MARCA: BALMAK REGISTRO ANVISA: ISENTO	03	UN	578,00	1.734,00

VALOR TOTAL DO LOTE 09: R\$ 6.530,00

LOTE 11

04	BIOMBO DE PROTEÇÃO PLUMBÍFERA - RETO DE 1MM, CONSTRUÍDO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E ACABAMENTO EM EUCAPLAC, COM VISOR DE VIDRO PLUMBÍFERO DE 7,5X13,0CM, MONTADO SOBRE RODÍZIOS. DIMENSÕES: ALTURA - 180CM; LARGURA - 80CM. MARCA: ODONTOLOGIC REGISTRO ANVISA: ISENTO	01	UN	1.990,00	1.990,00
----	--	----	----	----------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE 11: R\$ 1.990,00

LOTE 12

01	AVENTAL PLUMBÍFERO - COM EQUIVALÊNCIA DE 0,50 MM DE CHUMBO, PROTEÇÃO TOTAL NA FRENTE DE 1,10 CM DE COMPRIMENTO POR 60 CM DE LARGURA. PROTEÇÃO TOTAL NAS COSTAS ATÉ A ALTURA DA BACIA, CINTO ELÁSTICO DE 12 CM DE LARGURA PARA	02	UN	690,00	1.380,00
----	--	----	----	--------	----------

CIRURGICA ALBINOS LTDA.

Rua Enéas, nº 640 - Nossa Senhora da Glória - CEP: 30.880-010 - Tel: (31) 3471-9805
Belo Horizonte - MG - CNPJ: 05.270.796/0001-16 - Insc. Est.: 001-101.228.0047
Site: www.cirurgica.albinos.com.br - Email: cirurgica.albinos@yahoo.com.br

DIVIDIR O PESO, COM TRAVA DE NYLON
CONFECCIONADO COM BORRACHA
PLUMBÍFERA DE 0,4 MM SUPER FLEXÍVEL,
NYLON IMPERMEÁVEL E EVIÉS DE NYLON
PARA MELHOR ACABAMENTO TAMANHO G.
MARCA: ODONTOLOGIC
REGISTRO ANVISA: ISENTO

05	CAIXA BÁSICA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA INSTRUMENTAL, AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA, 32CM, 9 CM, 16 CM, PERFURADA CONTENDO PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM, CABO DE BISTURI Nº 03, AFASTADOR FARABEUF ADULTO, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, CUBA REDONDA PEQUENA 08CM DIÂMETRO E PINÇA ALLYS 15CM, MARCA: ABC REGISTRO ANVISA: 10304850050	35	UN	278,00	9.730,00
06	COMADRE - EM AÇO INOX. MARCA: FAMI REGISTRO ANVISA: 10253649013	50	UN	128,00	6.400,00
07	CRONÔMETRO - DESCRITIVO CONFORME CATÁLOGO ANEXO. MARCA: CRONOBIO MODELO: SW2018 REGISTRO ANVISA: ISENTO	01	UN	199,00	199,00
09	PAPAGAIO - EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE DE 01 (UM) LITRO. MARCA: FAMI REGISTRO ANVISA: 10253649013	50	UN	78,00	3.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE 12: R\$ 21.609,00

LOTE 13

01	BISTURI ELETRÔNICO - PARA PROCEDIMENTOS MONO E BIPOLARES DE PEQUENO PORTE EM AMBULATÓRIO OU CENTRO CIRÚRGICO. EQUIPAMENTO COM TECNOLOGIA MICROPROCESSADA E VENTILAÇÃO NATURAL POR CONVECÇÃO. INDICAÇÃO DIGITAL DE POTÊNCIA EM WATTS PARA TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO E AJUSTE DIGITAL DE POTÊNCIA ATRAVÉS DE TECLAS BLINDADAS NO PAINEL FRONTAL A PROVA DE LÍQUIDOS E DE FÁCIL LIMPEZA. SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM DE ACORDO COM A REDE ELÉTRICA 127/220VAC. PERMITE O USO DE PLACAS-PACIENTE DE	02	UN	1.928,00	3.856,00
----	--	----	----	----------	----------

CIRURGICA ALBINOS LTDA.

Rua Enéas, nº 640 - Nossa Senhora da Glória - CEP: 30.880-010 - Tel: (31) 3471-9805
Belo Horizonte - MG - CNPJ: 05.270.796/0001-16 - Inscrição: 001.101.228.0047
Site: www.cirurgica.albinos.com.br - Email: cirurgica.albinos@yahoo.com.br

RETORNO ADESIVO DESCARTÁVEIS COM SISTEMA DE MONITORAÇÃO DE CONTATO, ALÉM DE PLACA PERMANENTE DE AÇO INOX. FUNÇÕES ELETROCIRÚRGICAS ACIONADAS ATRAVÉS DE PEDAL DUPLO E TAMBÉM ATRAVÉS DE CANETA DE COMANDO MANUAL DUPLO COM CONTROLES PARA CORTE E COAGULAÇÃO. POTÊNCIAS MÁXIMAS PARA CADA FUNÇÃO: 100 WATTS PARA CORTE, 03 MODOS BLEND COM 100 WATTS DE POTÊNCIA CADA; 100 WATTS PARA COAGULAÇÃO E 50 WATTS PARA BIPOLAR. ACESSÓRIOS: 01 CANETA MONOPOLAR COM CABO, 01 PLACA NEUTRA DE AÇO INOX COM CABO; 01 PEDAL COM CABO; 01 JOGO DE ELETRODOS.

MARCA: DELTRONIX

MODELO: B1600 MP

REGISTRO ANVISA: 10229170016

02	BOMBA DE INFUSÃO - PARA USO HOSPITALAR E AMBULÂNCIA, BIVOLT - OPERAÇÃO SIMPLES, COM ORIENTAÇÕES EM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO ALFANUMÉRICO. PROGRAMAÇÃO PARA INFUSÕES PARENTERAIS E ENTERAIS. DOIS MODOS DE PROGRAMAÇÃO: VAZÃO (ML/H) E VOLUME TOTAL (ML) OU VOLUME TOTAL (ML) E TEMPO, COM O CÁLCULO AUTOMÁTICO DA VAZÃO. ALARMES SONORO E VISUAL DE OCLUSÃO OU FIM DE SOLUÇÃO, FIM DE INFUSÃO, FLUXO LIVRE, AR NO EQUIPO, MEMÓRIA CORROMPIDA. ALARME DE AR UTILIZA SENSOR POR ULTRA-SOM. FUNÇÃO KVO (KEEP VEIN OPEN). UTILIZA EQUIPO ESPECÍFICO COM ESPECÍFICO COM SEGUIMENTO DE SILICONE CONTROLADO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DA MARCA CELM E IDENTIFICAÇÃO DO LOTE PRODUZIDO, POSSIBILITANDO A RASTREABILIDADE DO MESMO. POSSUI BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.	06	UN	2.990,00	17.940,00
----	--	----	----	----------	-----------

MARCA: CELM

MODELO: MP 20

REGISTRO ANVISA: 80197030101

03	BOMBA VÁCUO (ASPIRADOR CIRÚRGICO 05 LITROS) - COM ASPIRADORA E COMPRESSORA - BIVOLT; EQUIPADA COM	01	UN	1.380,00	1.380,00
----	---	----	----	----------	----------

FILTRO BACTERICIDA EVITANDO A CONTAMINAÇÃO; COM RODÍZIOS, ALÇA PARA TRANSPORTE, CÚPULA RESISTENTE E COM MOTOR, SILENCIOSO E POTENTE; ACOMPANHA: CONJUNTO COMPLETO DE ACESSÓRIOS PARA USO CIRÚRGICO.
MARCA: GOIÁS
MODELO: GIM 6005-C
REGISTRO ANVISA: 80307110003

VALOR TOTAL DO LOTE 13: R\$ 23.176,00

LOTE 14

01	CADEIRA DE BANHO INFANTIL - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; PINTURA EPÓXI; REGULAGEM DA ALTURA DA CONCHA; RODÍZIO GIRATÓRIO COM FREIOS; CONCHA EM FIBRA DE VIDRO, REVESTIDA EM E.V.A; APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM NA ALTURA; DIMENSÕES DO ASSENTO E ENCOSTO; LARGURA DO ASSENTO = 29 CM; COMPRIMENTO DO ASSENTO = 33 CM; ALTURA DO ENCOSTO = 65 CM; CAPACIDADE: ATÉ 40 KLS. MARCA: ENXUTA MODELO: INFANTIL REGISTRO ANVISA: 80075729006	03	UN	995,00	2.985,00
03	CADEIRA DE RODAS ADULTO - DOBRÁVEL EM X, CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, APÓS PRÉVIO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS FIXOS, APOIO PARA OS PÉS (PEDAL) EM POLIETILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, RODAS TRASEIRAS ARO 20" COM PNEUS MACIÇOS COM ARO PROPULSOR, DIANTEIRA DE ARO 6" GIRATÓRIAS EM NYLON, COM PNEUS MACIÇOS, FREIOS BILATERAIS. MARCA: BAXMANN MODELO: 1009 REGISTRO ANVISA: 803360990002	15	UN	292,00	4.380,00
04	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONSTRUÍDA COM TUBOS DE AÇO CARBONO; DOBRÁVEL EM DUPLO X REFORÇADO; BRAÇOS BILATERAIS ESCAMOTEÁVEIS; PROTETOR DE	04	UN	1.120,00	4.480,00

CIRURGICA ALBINOS LTDA.

Rua Enéas, nº 640 - Nossa Senhora da Glória - CEP: 30.880-010 - Tel: (31) 3471-9805
Belo Horizonte - MG - CNPJ: 05.270.796/0001-16 - Insc. Est.: 001.101.228.0047
Site: www.cirurgica.albinos.com.br - Email: cirurgica.albinos@yahoo.com.br

ROUPA; FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS;
PEDAIS FIXOS, COM APOIO DE PÉ REBATÍVEL
E AJUSTÁVEL NA ALTURA; APOIO DE
PANTURRILHA TIPO FAIXA; RODAS TRASEIRAS
DE 24", PNEU INFLÁVEL, ARO DE IMPULSÃO
EM AÇO CARBONO, CUBO MONTADO COM
ROLAMENTO BLINDADO; EIXO REMOVÍVEL;
PLACA DE SUSTENTAÇÃO DAS RODAS
TRASEIRAS REFORÇADA EM ALUMÍNIO;
RODAS DIANTEIRAS DE 8", MONTADAS COM
ROLAMENTOS BLINDADOS, GARFO DE
ALUMÍNIO FIXADO EM CUBO DIANTEIRO;
ESTOFAMENTO CONFECCIONADO EM NYLON
IMPERMEÁVEL COM FAIXA DE REFORÇO E
ALMOFADA SOBRE O ASSENTO, COM 4CM DE
ESPESSURA E ALTA DENSIDADE;
ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA;
DIMENSÕES: LARGURA DO
ASSENTO/ENCOSTO: 60CM; COMPRIMENTO
DO ASSENTO: 50CM; ALTURA DO ENCOSTO:
50CM; LARGURA TOTAL ABERTA: 88CM;
TOLERÂNCIA DE PESO: 200KG; PESO DA
CADEIRA: 22KG.
MARCA: ORTOMIX
MODELO: SUPER
REGISTRO ANVISA: 80306479002

VALOR TOTAL DO LOTE 14: R\$ 7.365,00

LOTE 15

04	CÂMARA ESCURA DE ACRÍLICO ESCURO - COM DUAS ABERTURAS PARA AS MÃOS, ABERTURAS ESTAS REVESTIDAS COM UMA MANGA (10 CM) DE TECIDO OU LÃ ELÁSTICA PARA QUE NÃO ENTRE CLARIDADE NO INTERIOR DA CAIXA NA HORA DO PROCESSAMENTO DA REVELAÇÃO DA REVELAÇÃO DA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, COM TAMPA SUPERIOR QUE ABRA E FECH E QUE NÃO PASSE CLARIDADE QUANDO FECHADA, O INTERIOR DA CAIXA DEVE CONTER TRÊS RECIPIENTES: 1 PARA O LÍQUIDO REVELADOR, OUTRO PARA O LÍQUIDO FIXADOR E OUTRO PARA ÁGUA, QUE PASSA SER UTILIZADA PARA REVELAR PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS PERIAPICAL, INTERPROXIMAL OU PELÍCULA OCLUSAL	01	UN	480,00	480,00
----	---	----	----	--------	--------

CIRURGICA ALBINOS LTDA.

Rua Enéas, nº 640 - Nossa Senhora da Glória - CEP: 30.680-010 - Tel: (31) 3471-9805
Belo Horizonte - MG - CNPJ: 05.270.796/0001-16 - Insc.Est.: 001.101.228.0047
Site: www.cirurgica.albinos.com.br - Email: cirurgia.albinos@yahoo.com.br

MEDIDA DA CAIXA: 40 CM A 50 CM DE
COMPRIMENTO, POR APROXIMADAMENTE 25
CM DE ALTURA E 25 CM DE PROFUNDIDADE.
MARCA: EMB
REGISTRO ANVISA: ISENTO

VALOR TOTAL DO LOTE 15: R\$ 480,00

LOTE 16

02	CARRO DE EMERGÊNCIA - TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 304; LIXEIRA EM AÇO INOX 304; BANDEJA SUPERIOR COM BASE GIRATÓRIA; FILTRO DE LINHA COM QUATRO SAÍDAS; RODÍZIOS DE 4" DE DIÂMETRO; TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA EM POLIPROPILENO; PRIMEIRA GAVETA COM DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS; SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX 304; CONJUGADO AO SISTEMA DE TRAVA DAS GAVETAS; PARA-CHOQUE DE BORRACHA; SUPORTE PARA CILINDRO; DIMENSÕES: 600 X 450 X 840MM. MARCA: TECLUX	07	UN	1.420,00	9.940,00
13	CILINDRO DE OXIGÊNIO 8M³ - CAPACIDADE (LITROS / M3): LITROS / 0.8M3; PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 150 BAR; NORMAS APLICÁVEIS: ISO 4705 OU NBR 12791; CILINDRO PINTADO NA COR VERDE, CONFORME NORMA DE IDENTIFICAÇÃO DE GASES DA ABNT ACOMPANHA: VÁLVULA CGC-540, COR PADRÃO PARA OXIGÊNIO (VERDE). MARCA: MAT	03	UN	1.188,00	3.564,00

REGISTRO ANVISA: ISENTO

VALOR TOTAL DO LOTE 16: R\$ 13.504,00

LOTE 17

01	RESSUSCITADOR MANUAL AD., INF. E NEONATAL - BOLSA DE PAREDE ÚNICA EM SILICONE SEMI-TRANSPARENTE; ALÇA INTEGRADA PARA COMPRESSÃO UNIFORMIZADA E CONFORTO DO USUÁRIO; EXCLUSIVO SISTEMA DE VÁLVULA COM OBTURADOR ÚNICO; VÁLVULA LIMITADORA DE PRESSÃO EM 40 CMH20; RESERVATÓRIO DE O2 REUTILIZÁVEL, EM PVC; MÁSCARA FACIAL TRANSPARENTE DE SILICONE; AUTOCLAVÁVEL A 134 GRAUS (EXCETO O	12	UN	168,00	2.016,00
----	---	----	----	--------	----------

CIRURGICA ALBINOS LTDA.

Rua Enéas, nº 640 - Nossa Senhora da Glória - CEP: 30.880-010 - Tel: (31) 3471-9805
Belo Horizonte - MG - CNPJ: 05.270.796/0001-16 - Insc. Est.: 001.101.228.0047
Site: www.cirurgica.albinos.com.br - Email: cirurgica.albinos@yahoo.com.br

RESERVATÓRIO DE O².
MARCA: PROTEC
MODELO: SILICONE BÁSICO
REGISTRO ANVISA: 80435140013

02	SELADORA - COM SUPORTE PARA BOBINA PARA EMBALAGENS DE GRAU CIRÚRGICO, RESISTÊNCIA DE INOX SELA (PAPEL GRAU CIRÚRGICO) ATÉ 25CM DE COMPRIMENTO POR 09MM DE ESPESSURA, COM SUPORTE P/ BOBINA PRÁTICA, VERSÁTIL E BAIXO CUSTO 110V OU 220V. DIMENSÕES: LARGURA 360MM X ALTURA 350MM X PROFUNDIDADE 250MM. PESO BRUTO: 4,3KG. PESO LÍQUIDO: 3,1KG. POTÊNCIA: 500 WATTS. POSSUI SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A ISO 9001, SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE ISO 14001, GESTÃO AMBIENTAL ISO 13485. MARCA: CRISTÓFOLI MODELO: PLUS REGISTRO ANVISA: ISENTO	01	UN	844,00	844,00
----	--	----	----	--------	--------

03	SERRA ELÉTRICA P/ GESSO - CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA: 180 W; VOLTAGEM: 127 OU 220 VOLTS (60 HZ); AMPERAGEM: 1,65 A - 0,86 A; CABO ELÉTRICO: 03 METROS NO; OSCILAÇÃO: 18.000/MIN; PESO APROX.: 1,7 KG; ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO: DISCO DE SERRA COM Ø DE 50,8MM OU 2 POL / DISCO DE SERRA COM Ø DE 63,8MM OU 2½ POL / CHAVE COMBINADA DE 12,7MM OU ½ POL PARA TROCA DOS DISCOS. MARCA: NEVONI MODELO: 18018 REGISTRO ANVISA: 80112559001	01	UN	1.295,00	1.295,00
----	---	----	----	----------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE 17: R\$ 4.155,00

LOTE 18					
03	NEGATOSCÓPIO 02 CORPOS - FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, CHAPA DE 0,8MM, 110 OU 220V, DOTADO DE ACRÍLICO BRANCO LEITOSO DE 3MM PERMITINDO LUZ UNIFORME- ADAPTÁVEL PARA USO EM MESA OU PAREDE, COM NO MÍNIMO DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES, DIMENSÕES	08	UN	312,00	2.496,00

APROX.: ALTURA 500MM X LARGURA 105MM X
COMPRIMENTO 360MM.
MARCA: TECLUX
REGISTRO ANVISA: ISENTO

04	OTO-OFTALMOSCÓPIO - CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA 2 PILHAS MÉDIAS; SISTEMA ON-OFF NO CABO; CABEÇOTE PARA ESPÉCULOS COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE; VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL; CONJUNTO DE ESPÉCULOS COM ENCAIXE DE METAL CROMADO, REUTILIZÁVEIS; QUANTIDADE MÍNIMA DE ESPÉCULOS AURICULARES: 05; OFTALMOSCÓPIO COM ÓTICA ESFÉRICA DE PRECISÃO, ESCOLHA DE CINCO ABERTURAS, E ILUMINAÇÃO HALÓGENA. ACESSÓRIOS: 01 ESTOJO RÍGIDO PARA ACONDICIONAR O EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS, E LÂMPADA EXTRA.	06	UN	808,00	4.848,00
----	---	----	----	--------	----------

MARCA: ADC
MODELO: POCKET
REGISTRO ANVISA: 80070219001 / 80070210003

05	OTOSCÓPIO - ILUMINAÇÃO EM FIBRA ÓTICA; ANEL DE LUZ DE 360 GRAUS, SEM OBSTRUÇÃO VISUAL, SEM OBSTRUÇÃO DE MECANISMO E SEM REFLEXOS DE ESPECULO. SISTEMA FECHADO: PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA. LENTES DE AUMENTO GRANDES E DESLIZANTE. QUATRO ESPÉCULOS PNEUMÁTICOS DE POLIPROPILENO, TAMANHOS 2,3,4 E 5MM ESTERILIZADOS. UTILIZA 2 PILHAS PEQUENAS.	02	UN	368,00	736,00
----	---	----	----	--------	--------

MARCA: ADC
MODELO: POCKET
REGISTRO ANVISA: 80070210003

06	OXÍMETRO PORTÁTIL - O OXILIFE PLUS É UM EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO, COM VISOR EM DISPLAY GRÁFICO (CRISTAL LÍQUIDO) DE EXCELENTE RESOLUÇÃO, COM INDICAÇÃO SIMULTÂNEA NA TELA DO VALOR NUMÉRICO DE SPO2 COM CURVA PLETISMOGRÁFICA E FREQUÊNCIA DE PULSO. A AMPLITUDE DA ONDA PLETISMOGRÁFICA É AJUSTADA AUTOMATICAMENTE NA TELA.	09	UN	2.885,00	25.965,00
----	---	----	----	----------	-----------

POSSUI GRÁFICO DE TENDÊNCIA.
SISTEMA DE ALARMES COM INDICAÇÃO AUDITIVA E VISUAL DO NÍVEL DE SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA. OS ALARMES SÃO FACILMENTE REGULÁVEIS TANTO PARA BAIXA, QUANTO PARA ALTA SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA. OS VOLUMES DOS ALARMES E DO INDICADOR AUDITIVO DE PULSO SÃO AJUSTADOS INDEPENDENTEMENTE.

INDICAÇÃO DE ALARMES ÁUDIO VISUAL PARA SENSOR DESCONECTADO (BAIXA PERFUSÃO), PROCURANDO PULSO, PERDA DE PULSO E OUTROS. TECLA DE SILENCIAMENTO DE ALARME POR 02 MINUTOS. COMPLETO SISTEMA DE ALARME CONFORME NORMA NBR ISO 9919. FAIXA DE SPO2: 0 A 100%. PRECISÃO: +/- 2% (PARA 80 A 100% SPO2). MEDIÇÃO DE PULSO: 30 A 250 BPM (+/-1%).

ALIMENTAÇÃO: 110/220 V - AUTOMÁTICO - REGULADA (FONTE FULL RANGE), 50-60 HZ. GABINETE (CHASSIS) DE ABS DE ALTO IMPACTO ISOLADO ELETRICAMENTE. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE ATÉ 08 HORAS COM CARREGADOR INTERNO ACOPLADO.

ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: 01 SENSOR DE DEDO PERMANENTE PARA PACIENTE ADULTO, 01 CABO DE FORÇA, 01 FUSÍVEL SOBRESSALIENTE, 01 CABO TERRA, MANUAL DO USUÁRIO, CERTIFICADO DE GARANTIA.

MARCA: CMOS DRAKE

MODELO: OXILIFE PLUS

REGISTRO ANVISA: 80058130012

07	PASSA-CHASSIS DE 02 PORTAS -	01	UN	695,00	695,00
	CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTADO NA COR CINZA MARTELADO, PARA SER EMBUTIDO NA PAREDE ENTRE A CÂMARA ESCURA E A SALA DE RAIOS-X, PERMITE A ABERTURA DE APENAS UMA DAS PORTAS DE CADA VEZ. COM FORRAÇÃO INTERNA, PERMITE A PASSAGEM DE CHASSI DE ATÉ 35X43CM. DIMENSÕES: ALTURA 60CM; LARGURA 30CM; COMPRIMENTO 45CM.				
	MARCA: KONEX				

CIRURGICA ALBINOS LTDA.

Rua Endas, nº 640 - Nossa Senhora da Glória - CEP: 30.880-010 - Tel: (31) 3471-9805
Belo Horizonte - MG - CNPJ: 05.270.796/0001-16 - Insc. Est.: 001.101.228.0047
Site: www.cirurgica.albinos.com.br - Email: cirurgica.albinos@yahoo.com.br

REGISTRO ANVISA: ISENTO

08	PRANCHA LONGA DE EMERGÊNCIA - COM 3 CINTOS; PRANCHA CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL ENVERNIZADA; MEDIDA DE 1,80 X 0,45M X 18MM; CINTOS CONFECCIONADOS COM POLIPROPILENO; PESO: 4 KG; SUPORTA ATÉ 110 KG. MARCA: MARIMAR MODELO: LONGA REGISTRO ANVISA: 10361670018	03	UN	238,00	714,00
----	--	----	----	--------	--------

VALOR TOTAL DO LOTE 18: R\$ 35.454,00

LOTE 19

01	PROTECTOR DE TIREÓIDE - PROTECTOR DE TIREÓIDE CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL. MARCA: KONEX REGISTRO ANVISA: ISENTO	02	UN	139,00	278,00
----	--	----	----	--------	--------

02	REFLETOR PARABÓLICO DE LUZ FRIA - HASTE CROMADO FLEXÍVEL; ALTURA REGULÁVEL; BASE COM TRIPÉ EM FERRO FUNDIDO OU EM OUTRO MATERIAL METÁLICO QUE CONFIRA ESTABILIDADE AO CONJUNTO REFLETOR; PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO; COM PROTECTOR DA LÂMPADA, REMOVÍVEL, 220 V - 60 HZ, SELECIONÁVEL. ACOMPANHA LÂMPADA DE NO MÍNIMO 60W. MARCA: MARTEC MODELO: FCM 5000 REGISTRO ANVISA: 80204699002	04	UN	328,00	1.312,00
----	--	----	----	--------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE 19: R\$ 1.590,00

LOTE 20

01	CONJUNTO RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO - CONSTITUIDO DE 1 BALÃO AUTO INFLAVEL DE SILICONE, VOLUME DE 1600ML, 1 VALVULA DE ENTRADA DE AR COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO E TUBO RESERVATORIO EM PLÁSTICO SILICONIZADO CORRUGADO, SISTEMA DE FLUXO UNIDIRECIONAL COM VALVULA DE SEGURANÇA PARA LIBERAÇÃO DE EXCESSO OU PRESSÃO. ACOMPANHADO DE 1 MASCARA COM COXIM EM SILICONE E VALVULA DE	06	UN	168,00	1.008,00
----	--	----	----	--------	----------

CIRURGICA ALBINOS LTDA.

Rua Enéas, nº 640 - Nossa Senhora da Glória - CEP: 30.880-010 - Tel: (31) 3471-9805
Belo Horizonte - MG - CNPJ: 05.270.796/0001-16 - Insc. Est.: 001.101.228.0047
Site: www.cirurgica.albinos.com.br - Email: cirurgica.albinos@yahoo.com.br

AJUSTE, TRANSPARENTE, 1 EXTENSÃO E 1
RESERVATÓRIO.
MARCA: PROTEC
MODELO: SILICONE BÁSICO
REGISTRO ANVISA: 80435140013

02	CONJUNTO RESSUSCITADOR MANUAL PEDIÁTRICO - DE SILICONE, SEMI- TRANSPARENTE COM VÁLVULA LIMITADORA DE PRESSÃO EM 40CMH2O, ATENDENDO A UM VOLUME CORRENTE MÁXIMO APROX. DE 450ML, VOLUME TOTAL DA BOLSA 700ML, PARA VENTILAÇÃO MANUAL EM PACIENTES COM ATÉ 30KG, ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE 02 TRANSPARENTE E REUTILIZÁVEL EM PVC, VÁLVULA DE ENTRADA DE AR DO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E MÁSCARA FACIAL DE SILICONE NUMERO 0 COM COXIM DE SILICONE. MARCA: PROTEC MODELO: SILICONE BÁSICO REGISTRO ANVISA: 80435140013	03	UN	168,00	504,00
04	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EQUIPAMENTO COMPACTO, LEVE, PORTÁTIL, MICROPROCESSADO, ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE, DE TAMANHO REDUZIDO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA, EM CONFORMIDADE COM O GUIDELINE 2005 E POSSIBILIDADE DE FUTURAS ATUALIZAÇÕES DE PROTOCOLO NO PRÓPRIO LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO ESTIVER INSTALADO. PROJETADO PARA ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS CARDÍACAS E APLICAÇÃO COM USO DE PÁS ADESIVAS. COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG QUE DETECTA COMPLEXOS QRS E IDENTIFICA AUTOMATICAMENTE ARRITMIAS MALIGNAS QUE NECESSITAM DE DESFIBRILAÇÃO AUTOMÁTICA. ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE (ADULTO E INFANTIL). ANÁLISE DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA COM AUMENTO DA EFICÁCIA NA DESFIBRILAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE DANOS CAUSADOS AO CORAÇÃO. MENSAGEM E COMANDO POR TEXTO, VOZ E	05	UN	4.680,00	23.400,00

CIRURGICA ALBINOS LTDA.

Rua Enéas, nº 640 - Nossa Senhora da Glória - CEP: 30.880-010 - Tel: (31) 3471-9805
Belo Horizonte - MG - CNPJ: 05.270.796/0001-16 - Insc. Est.: 001.101.228.0047
Site: www.cirurgica.albinos.com.br - Email: cirurgia.albinos@yahoo.com.br

[Handwritten signatures and initials]



000914

SINAIS VISUAIS, APRESENTAÇÃO EM TEMPO REAL DA CURVA DO ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LÍQUIDO COM ÂNGULO SUPERIOR A 30% (TRINTA) POR CENTO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA MONITORIZAÇÃO DO TRAÇADO.

IDIOMA: PORTUGUÊS. TEMPO DE CARGA: MENOR QUE 06 SEGUNDOS PARA 200 JOULES. DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA APÓS 30 SEGUNDOS SE NÃO HOVER DISPARO. POSSUI BOTÃO LIGA / DESLIGA, BOTÃO DE CHOQUE LUMINOSO.

APRESENTAÇÃO EM TEXTO EM TEMPO REAL DO COMANDO DE VOZ NO DISPLAY, NÚMERO DE CHOQUES E TEMPO DECORRIDO. SUPORTE BÁSICO DE VIDA COM IDENTIFICAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE ETIQUETAS COM LEITURA SIMBÓLICA E NUMÉRICA INDICANDO PASSO A PASSO A SEQUÊNCIA DA R.C.P. REALIZA AUTO-TESTE PERIODICAMENTE.

SITUAÇÃO DO STATUS DA BATERIA, EM VÁRIOS NÍVEIS, COM ALARME SONORO E LUMINOSO PARA NÍVEL BAIXO. MODO DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO: 150 JOULES NO PRIMEIRO CHOQUE E 200 JOULES NOS SUBSEQÜENTES PARA MELHOR EFICÁCIA NA REVERSÃO DE ARRITMIAS.

MODO DE DESFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA: ATRAVÉS DE SISTEMA PARA COMUTÇÃO QUE LIMITA A CARGA EM UM QUARTO DA ENERGIA NO MODO PEDIÁTRICO (50 JOULES) DE FORMA AUTOMÁTICA. ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LITHIUM (RECARREGÁVEL) DE LONGA DURAÇÃO COM CAPACIDADE PARA 250 CHOQUES OU 12 HORAS DE MONITORAMENTO OU 5 ANOS EM STANDBY (SEM USAR, BATERIA NOVA). INDICADOR DE BATERIA: NA TELA COM APROXIMADAMENTE 6 (SEIS) NÍVEIS DE CAPACIDADE (STATUS).

POSSUI RECARREGADOR INTELIGENTE COM INDICADORES LUMINOSOS DE BATERIA EM CARGA E CARGA COMPLETA; PARA BATERIA RECARREGÁVEL.

GABINETE DE ALTO IMPACTO, ISOLADO

CIRURGICA ALBINOS LTDA.

Rua Enéas, nº 640 - Nossa Senhora da Glória - CEP: 30.880-010 - Tel: (31) 3471-9805
Belo Horizonte - MG - CNPJ: 05.270.796/0001-16 - Insc. Est.: 001.101.228.0047
Site: www.cirurgica.albinos.com.br - Email: cirurgica.albinos@yahoo.com.br

23
Albinos

ELETRICAMENTE. DOTADO DE ALÇA PARA TRANSPORTE INTEGRADA NO GABINETE FAZENDO PARTE DO MESMO PARA FACILIDADE DE LOCOMOÇÃO, PARA QUE POSSA SER MANUSEADO ISOLADAMENTE INDEPENDENTE DA BOLSA DE ALOJAMENTO. UTILIZAÇÃO DE ELETRODOS ADESIVOS DESCARTÁVEIS.

PESO APROXIMADO: 2,8 KG COM BATERIA DE LITHIUM RECARREGÁVEL.

MEMÓRIA DE: EVENTO CONTÍNUO DE ECG, EVENTOS CRÍTICOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CARTÃO DE MEMÓRIA E TEMPO DE GRAVAÇÃO CONTÍNUO SUPERIOR A 48 HORAS. O EQUIPAMENTO POSSUI SOFTWARE DEDICADO, COMPATÍVEL COM AMBIENTE WINDOWS, PARA COMUNICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COLETADOS PARA PC, COM CABOS DE INTERFACE / MEMORY CARD. LICENÇA DE USO DE SOFTWARE.

ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: BOLSA ESPECIAL PROTETORA COM ALÇA PARA TRANSPORTE, 01 CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE, 01 PAR DE ELETRODOS AUTO-ADESIVOS PARA ADULTOS, MANUAL DO USUÁRIO, DVD DE TREINAMENTO DETALHADO DE INSTRUÇÕES DE USO INDICANDO PASSO A PASSO OS PROCEDIMENTOS.

CERTIFICADO NBR IEC 60.601-1, NBR IEC 60.601-2-27, NBR IEC 60.601-1-2, NBR IEC 60.601-2-4 EMITIDO PELO INMETRO.

MARCA: CMOS DRAKE

MODELO: LIFE 400 FUTURA

REGISTRO ANVISA: 800558130008

05	DESUMIDIFICADOR DE AR AMBIENTE - RECOMENDADO PARA REDUZIR A UMIDADE RELATIVA A ÍNDICES DE 40/50%, COM CONTROLADOR AUTOMÁTICO DE UMIDADE POSSUI UMIDOSTATO INCORPORADO LIGANDO E DESLIGANDO O EQUIPAMENTO QUANDO A UMIDADE INDICADA É ATINGIDA.	05	UN	1.290,00	6.450,00
	DADOS TÉCNICOS: DIMENSÕES BÁSICAS: 440MM X 302MM X				

377MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)
 DESCRIÇÃO TÉCNICA:
 COMPRESSOR HERMÉTICO
 MOTOR VENTILADOR
 RESERVATÓRIO PARA RECOLHA DA ÁGUA
 COM CAPACIDADE DE 3 LITROS
 CONTROLADOR DE UMIDADE "UMIDOSTATO"
 CHAVE LIGA-DESLIGA EVITA ALTERAÇÃO NA
 REGULAGEM DO UMIDOSTATO
 LÂMPADA PILOTO AVISA QUANDO
 RESERVATÓRIO ESTA CHEIO
 ALÇAS LATERAIS E RODÍZIOS PARA FACILITAR
 A LOCOMOÇÃO
 ESTRUTURA INTERNA EM ALUMÍNIO
 PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E
 MENOR PESO. ACABAMENTO EM CHAPA
 REVESTIDA COM PINTURA EPÓXI
 COM GÁS ECOLÓGICO.
 GARANTIA 2 ANOS
 RETIRANDO ATÉ 12 LITROS DE ÁGUA POR
 DIA(VARIANDO DE ACORDO COM A UMIDADE
 DO AMBIENTE)
 INFORMAÇÕES TÉCNICAS:
 VOLTAGEM 110V OU 220V 60HZ, C/FIO TERRA
 MODELO 160, PARA AMBIENTES DE ATÉ 150
 M³
 TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO ACIMA DE 16°C
 CIRCULAÇÃO DE 500 M³/HORA
 POTÊNCIA 290W
 PESO 16KG
 MARCA: ARSEC
 MODELO: 160
 REGISTRO ANVISA: ISENTO

06	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS - PORTÁTIL; REGULAGEM DE VOLUME; ALIMENTAÇÃO 2 BATERIAS 9 VOLTS; FREQUÊNCIA 2,2 MHZ; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO; LED INDICADOR DE BATERIA FRACA; ACOMPANHA: GEL, FONE DE OUVIDO, 01 TRANSDUTOR, 02 (DUAS) BATERIAS E ESTOJO P/ ACONDICIONAR O PRODUTO. MARCA: MEDPEJ MODELO: DF 4001 REGISTRO ANVISA: 80127840006	01	UN	378,00	378,00
----	--	----	----	--------	--------

07	DETECTOR FETAL (SONAR PARA BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS) - COM DISPLAY NUMÉRICO DIGITAL DOS BATIMENTOS CÁRDIO FETAIS ENTRE 50 A 240 BPM NO MÍNIMO; MODELO DE MESA, AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS POR MÉTODO DE ULTRA-SOM, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU PARA ACOPLAR CABO DE GRAVADOR DE SOM. AUSCULTA CÁRDIO FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA, DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA. ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA, FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIA DURANTE A UTILIZAÇÃO. - BOTÃO LIGA/DESLIGA COM REGULAGEM DE VOLUME. BOTÃO COM REGULAGEM DE TONALIDADE, ALOJAMENTO PARA PROTEÇÃO DO TRANSDUTOR. PORTA FUSÍVEL. - ALIMENTAÇÃO 110/220 VOLTS 50/60HZ - FREQUÊNCIA CARDÍACA 2,2MHZ NO MÍNIMO. CICLAGEM DE 6.000 A 60.000 NO MÍNIMO;DIMENSÕES APROXIMADAS: 95 X 200 X 210 MM - PESO APROX.1,6KG - ACOMPANHA FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANOS. MARCA: MARTEC MODELO: DF-4000D REGISTRO ANVISA: 80204690001	01	UN	999,00	999,00
----	---	----	----	--------	--------

08	ELETCARDIOGRAFO DIGITAL INTERPRETATIVO DE 12 CANAIS - UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECG DE DIAGNÓSTICO E IMPRESSÃO NAS 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, PARA USO EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS, EM AMBIENTES AMBULATORIAIS, PORTÁTIL MULTICANAL, AQUISIÇÃO DE 12 CANAIS SIMULTÂNEOS, REGISTRO EM PAPEL, NO MODO MANUAL E AUTOMÁTICO, DE 12 DERIVAÇÕES SEM INTERVENÇÃO DO USUÁRIO, ENTRADA DO PACIENTE ISOLADA, POSSIBILITAR A SELEÇÃO DE TRÊS NÍVEIS DE SENSIBILIDADE NO MÍNIMO PARA 5, 10, E 20MM/MV. POSSUI PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILAÇÃO (ENTRADA	02	UN	4.180,00	8.360,00
----	--	----	----	----------	----------

CIRURGICA ALBINOS LTDA.

Rua Enéas, nº 640 - Nossa Senhora da Glória - CEP: 30.880-010 - Tel: (31) 3471-9805
Belo Horizonte - MG - CNPJ: 05.270.796/0001-16 - Insc.Est.: 001.101.228.0047
Site: www.cirurgica.albinos.com.br - Email: cirurgica.albinos@yahoo.com.br

FLUTUANTE), POSSUI INDICAÇÃO VISUAL E/OU SONORA DE ELETRODO SOLTO, POSSUIR SINAL PARA CALIBRAÇÃO, POSSUIR RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 0,05 A 100 HZ, POSSUI IMPRESSÃO COM REGISTRO QUE INDIQUEM DATA, HORA, FREQUÊNCIA CARDÍACA, VELOCIDADE, AMPLITUDE, DERIVAÇÃO, ATUAÇÃO DO FILTRO 60 HZ E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DO DESFIBRILADOR, POSSUI CONTROLE DE VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 25 E 50MM/S. FILTRO PARA 60HZ E PARA TREMOR MUSCULAR, IMPRESSORA INTEGRADA AO APARELHO, COM REGISTRO EM PAPEL TERMOSENSÍVEL POR CABEÇA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO. OPERA COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, INDICADOR DE ALIMENTAÇÃO NA REDE ELÉTRICA OU BATERIA E CARGA DA BATERIA BAIXA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127/220 VAC OU SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO DE TENSÃO. FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO: 60 HZ. TIPO DE CABO DE REDE: SEGUE A NORMA ABNT NBR 14136:2002. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 (UM) CABO DE FORÇA. 01 (UM) CABO PACIENTE DE 10 VIAS. 01 (UM) ROLO DE PAPEL PARA REGISTRO. 06 (SEIS) ELETRODOS PRECORDIAIS DE SUÇÃO. 04 (QUATRO) ELETRODOS DE MEMBRO TIPO CLIP ADULTO, 01 (UM) FRASCO DE GEL, 01 MALETA PARA TRANSPORTE.

MARCA: BIONET

MODELO: CARDIOCARE 2000

REGISTRO ANVISA: 80070210004

09	ESFIGNOMANÔMETRO DE PEDESTAL - COM PEDESTAL E RODÍZIOS, EM METAL RESISTENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGINOSA, PROVIDO DE ALÇA ANATÔMICA PARA TRANSPORTE; MANÔMETRO TIPO ANERÓIDE COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15CM X 15 CM, TUBOS CONECTORES DE BORRACHA OU SIMILAR, RESISTENTE, SEM EMENDAS; BRAÇADEIRA DE TECIDO RESISTENTE, COM FECHO OU PRESILHA DE METAL TRATADO.	07	UN	378,00	2.646,00
----	---	----	----	--------	----------

CIRURGICA ALBINOS LTDA.

Rua Enéas, nº 540 - Nossa Senhora da Glória - CEP: 30.880-010 - Tel: (31) 3471-9805
Belo Horizonte - MG - CNPJ: 05.270.796/0001-16 - Insc. Est.: 001.101.228.0047
Site: www.cirurgica.albinos.com.br - Email: cirurgica.albinos@yahoo.com.br

COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO TER TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACOMPANHA BRAÇADEIRAS COM MANGUITOS DE 02 VIAS NOS SEGUINTE TAMANHOS/ QUANTIDADES APROXIMADAS: 01 UNID. RECÉM-NASCIDO: BRAÇADEIRA 5 X 16 CM E MANGUITO 4 X 6 CM; 2 UNID. INFANTIL: BRAÇADEIRA 8 X 29 CM E MANGUITO 5 X 13,5 CM; 2 UNID. ADOLESCENTE: BRAÇADEIRA 9 X 36 CM E MANGUITO 8 X 15,5 CM. 2 UNID. ADULTO: BRAÇADEIRA 14 X 52 CM E MANGUITO 12 X 22,5 CM.

MARCA: MIKATOS

MODELO: LARGE

REGISTRO ANVISA: 80218930003

10	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO – O PRIMEIRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS E RESISTENTES A QUEDAS.	11	UN	348,00	3.828,00
----	---	----	----	--------	----------

- ATENDE AS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS.
- PODE TER UMA QUEDA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO.
- GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS.
- MANÔMETRO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO.
- LIVRE DE LÁTEX.
- ÚNICO COM BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO.
- BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE DE ATÉ 100.000 CICLOS.

O PRIMEIRO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PROJETADO PARA O MODO COMO MÉDICOS E ENFERMEIROS TRABALHAM. COM UM EXCLUSIVO DESIGN SEM ENGRENAGENS E RESISTENTE A IMPACTOS, OS APARELHOS COM A TECNOLOGIA DURASHOCK SE MANTERÃO CALIBRADOS POR MUITO MAIS TEMPO, GARANTINDO LEITURAS PRECISAS A UM CUSTO MENOR POR TODA A VIDA ÚTIL DO APARELHO. GARANTINDO TOTAL TRANQUILIDADE E SATISFAÇÃO.

COM A TECNOLOGIA DURASHOCK, A WELCH ALLYN / TYCOS REVOLUCIONOU O DESIGN DOS APARELHOS DE PRESSÃO AO CRIAR UMA TECNOLOGIA SEM ENGRENAGENS QUE:

CIRURGICA ALBINOS LTDA.

Rua Enéas, nº 640 – Nossa Senhora da Glória – CEP: 30.880-010 – Tel: (31) 3471-9805
Belo Horizonte – MG – CNPJ: 05.270.796/0001-16 – Insc.Est.: 001.101.228.0047
Site: www.cirurgica.albinos.com.br – Email: cirurgica.albinos@yahoo.com.br

- TEM MENOS PARTES MÓVEIS DENTRO DO APARELHO.
 - PERMITE QUE APARELHOS DE PRESSÃO COM TECNOLOGIA DURASHOCK RESISTAM A QUEDAS E MANTENHAM-SE CALIBRADOS.
 - É CAPAZ DE ATENDER À ALTA DEMANDA DE ATENDIMENTO, OFERECENDO RESULTADOS MAIS PRECISOS POR MUITO MAIS TEMPO.
- OBTVE RECONHECIMENTO INTERNACIONAL PELA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DESIGN. COM A ALTA DEMANDA DIÁRIA DE ATENDIMENTO, OS APARELHOS DE PRESSÃO PODEM SER AFETADOS POR QUEDAS ACIDENTAIS E PEQUENOS CHOQUES, O QUE MUITAS VEZES CAUSA PERDA DA CALIBRAÇÃO, COLOCANDO EM RISCO A SUA PRECISÃO.

A AFERIÇÃO PRECISA DA PRESSÃO ARTERIAL É A ÚNICA MANEIRA DE DIAGNOSTICAR A HIPERTENSÃO. UM EQUIPAMENTO BEM CALIBRADO É FUNDAMENTAL PARA A OBTENÇÃO DE LEITURAS PRECISAS E AJUDAR OS MÉDICOS A FAZER DIAGNÓSTICOS COM BASE EM DADOS MAIS CORRETOS.

O APARELHO DURASHOCK DS44 OBEDECE AOS PADRÕES DA AAMI (AMERICA ASSOCIATION OF MEDICAL INSTRUMENTATION) DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS, O QUE O TORNA MAIS PREPARADO PARA USO DIÁRIO E CONSTANTE. MANTÉM LEITURAS MAIS PRECISAS AO LONGO DO TEMPO, ENQUANTO ELIMINA A NECESSIDADE DE CALIBRAGEM E SUBSTITUIÇÃO CONSTANTES.

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

CÓDIGO: DS44 11 CBT

- MANÔMETRO DS44 COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA NA COR CINZA (COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO).
- ACOMPANHA BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO (26 A 32CM - DIÂMETRO DO BRAÇO) EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE.
- ESTOJO MACIO PARA GUARDA DO APARELHO

- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INMETRO.
 - MANUAL E GARANTIA.
- GARANTIA DO FABRICANTE:
GARANTIA DA CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS: SE O ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE DURASHOCK DS44 DESVIAR-SE DA ESPECIFICAÇÃO DE PRECISÃO DE ± 3 MM HG DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, A EMPRESA PROCEDERÁ À RE-CALIBRAÇÃO DO ESFIGMOMANÔMETRO SEM CUSTOS ADICIONAIS. DEVOLVA O CALIBRE APENAS À ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA OU AO REPRESENTANTE AUTORIZADO LOCAL.
- MARCA: WELCH ALLYN TYCOS
MODELO: DURASHOCK DS44
REGISTRO ANVISA: 80011680034

11	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL – O PRIMEIRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS E RESISTENTES A QUEDAS.	08	UN	578,00	4.624,00
	• ATENDE AS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. • PODE TER UMA QUEDA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. • GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS. • MANÔMETRO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. • LIVRE DE LÁTEX. • ÚNICO COM BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO. • BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE DE ATÉ 100.000 CICLOS. O PRIMEIRO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PROJETADO PARA O MODO COMO MÉDICOS E ENFERMEIROS TRABALHAM. COM UM EXCLUSIVO DESIGN SEM ENGRENAGENS E RESISTENTE A IMPACTOS, OS APARELHOS COM A TECNOLOGIA DURASHOCK SE MANTERÃO CALIBRADOS POR MUITO MAIS TEMPO, GARANTINDO LEITURAS PRECISAS A UM CUSTO MENOR POR TODA A VIDA ÚTIL DO APARELHO, GARANTINDO TOTAL TRANQUILIDADE E SATISFAÇÃO. COM A TECNOLOGIA DURASHOCK, A WELCH ALLYN / TYCOS REVOLUCIONOU O DESIGN DOS APARELHOS DE PRESSÃO AO CRIAR UMA				

TECNOLOGIA SEM ENGRENAGENS QUE:

- TEM MENOS PARTES MÓVEIS DENTRO DO APARELHO.
 - PERMITE QUE APARELHOS DE PRESSÃO COM TECNOLOGIA DURASHOCK RESISTAM A QUEDAS E MANTENHAM-SE CALIBRADOS.
 - É CAPAZ DE ATENDER À ALTA DEMANDA DE ATENDIMENTO, OFERECENDO RESULTADOS MAIS PRECISOS POR MUITO MAIS TEMPO.
- OBTEVE RECONHECIMENTO INTERNACIONAL PELA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DESIGN. COM A ALTA DEMANDA DIÁRIA DE ATENDIMENTO, OS APARELHOS DE PRESSÃO PODEM SER AFETADOS POR QUEDAS ACIDENTAIS E PEQUENOS CHOQUES, O QUE MUITAS VEZES CAUSA PERDA DA CALIBRAÇÃO, COLOCANDO EM RISCO A SUA PRECISÃO.

A AFERIÇÃO PRECISA DA PRESSÃO ARTERIAL É A ÚNICA MANEIRA DE DIAGNOSTICAR A HIPERTENSÃO. UM EQUIPAMENTO BEM CALIBRADO É FUNDAMENTAL PARA A OBTENÇÃO DE LEITURAS PRECISAS E AJUDAR OS MÉDICOS A FAZER DIAGNÓSTICOS COM BASE EM DADOS MAIS CORRETOS.

O APARELHO DURASHOCK DS44 OBEDECE AOS PADRÕES DA AAMI (AMERICAN ASSOCIATION OF MEDICAL INSTRUMENTATION) DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS, O QUE O TORNA MAIS PREPARADO PARA USO DIÁRIO E CONSTANTE. MANTÉM LEITURAS MAIS PRECISAS AO LONGO DO TEMPO, ENQUANTO ELIMINA A NECESSIDADE DE CALIBRAGEM E SUBSTITUIÇÃO CONSTANTES.

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

CÓDIGO: DS44 11 CBT

- MANÔMETRO DS44 COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA NA COR CINZA (COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO).
- ACOMPANHA BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO (26 A 32CM - DIÂMETRO DO BRAÇO) EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE.
- ESTOJO MACIO PARA GUARDA DO

CIRURGICA ALBINOS LTDA.

Rua Enéas, nº 640 - Nossa Senhora da Glória - CEP: 30.880-010 - Tel: (31) 3471-9805
Belo Horizonte - MG - CNPJ: 05.270.796/0001-16 - Insc.Est.: 001.101.228.0047
Site: www.cirurgica.albinos.com.br - Email: irurgica.albinos@yahoo.com.br



APARELHO

- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INMETRO.
- MANUAL E GARANTIA.

GARANTIA DO FABRICANTE:

GARANTIA DA CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS: SE O ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE DURASHOCK DS44 DESVIAR-SE DA ESPECIFICAÇÃO DE PRECISÃO DE ± 3 MM HG DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, A EMPRESA PROCEDERÁ À RE-CALIBRAÇÃO DO ESFIGMOMANÔMETRO SEM CUSTOS ADICIONAIS. DEVOLVA O CALIBRE APENAS À ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA OU AO REPRESENTANTE AUTORIZADO LOCAL.

MARCA: WELCH ALLYN TYCOS

MODELO: DURASHOCK DS44

REGISTRO ANVISA: 80011680034

15	ESTETOSCÓPIO ADULTO - ESTETOSCÓPIO DUPLA CAMPÂNULA PARA USO INFANTIL, ANEL E DIAFRAGMA COM TRATAMENTO ANTIFRÍO; AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL OU BRONZE; TUBO DE PVC ANTIALÉRGICO COM DUPLO CANAL, DETECÇÃO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA; OLIVAS ESFERÓIDES MACIAS DE MATERIAL ANTIALÉRGICO QUE PROVÊEM SELAMENTO ACÚSTICO. MARCA: GLICOMED MODELO: MODELO RAPPAPORT REGISTRO ANVISA: 10385180027	22	UN	95,00	2.090,00
16	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - ESTETOSCÓPIO DUPLA CAMPÂNULA PARA USO INFANTIL, ANEL E DIAFRAGMA COM TRATAMENTO ANTIFRÍO; AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL OU BRONZE; TUBO DE PVC ANTIALÉRGICO COM DUPLO CANAL, DETECÇÃO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA; OLIVAS ESFERÓIDES MACIAS DE MATERIAL ANTIALÉRGICO QUE PROVÊEM SELAMENTO ACÚSTICO. MARCA: GLICOMED MODELO: MODELO RAPPAPORT REGISTRO ANVISA: 10385180027	11	UN	95,00	1.045,00

VALOR TOTAL DO LOTE 20: R\$ 55.332,00

LOTE 21

CIRURGICA ALBINOS LTDA.

Rua Enéas, nº 640 - Nossa Senhora da Glória - CEP: 30.880-010 - Tel: (31) 3471-9805
Belo Horizonte - MG - CNPJ: 05.270.796/0001-16 - Insc. Est.: 001.101.228.0047
Site: www.cirurgica.albinos.com.br - Email: cirurgia.albinos@yahoo.com.br

01	FOCO CIRÚRGICO MÓVEL - COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CÚPULA ÚNICA; NÍVEL DE ILUMINAMENTO MÍNIMO DE 70.000 LUX A 1 METRO DE DISTÂNCIA; FILTRO CALÓRICO; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COM CARREGADOR AUTOMÁTICO DE BATERIA; MÓVEL, COM RODÍZIOS; TEMPERATURA DE COR ENTRE 3.200 A 4.300 KELVIN; SISTEMA DE FOCALIZAÇÃO REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANOPLA ESTERILIZÁVEL. DEVE POSSUIR BRAÇOS ARTICULÁVEIS QUE PERMITAM OS SEGUINTE MOVIMENTOS MÍNIMOS: TORÇÃO; FLEXÃO; ACESSÓRIOS: 01 (UM) CABO (2P + T) CONFORME ABNT; 05 (CINCO) LÂMPADAS SOBRESSALENTES; 01 (UMA) MANOPLA ESTERILIZÁVEL EXTRA; ALIMENTAÇÃO: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V/60HZ; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 HORA; O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO PELOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO EM LÍNGUA PORTUGUESA. MARCA: CMOS DRAKE MODELO: FA 500 REGISTRO ANVISA: 10383849006	03	UN	5.795,00	17.385,00
03	LARINGOSCÓPIO C/ KIT ADULTO - CABO DE METAL RECARTEILHADO, COM TAMPA DE ROSCA E MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL; ENCAIXE PARA LÂMINA PADRÃO INTERNACIONAL; CONTATOS EM OURO (MATERIAL NÃO-OXIDANTE); LÂMPADAS BRANCAS; LÂMINAS CONFECCIONADAS EM PEÇA ÚNICA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO FOSCO E PONTA DISTAL ARREDONDADA, ALIMENTAÇÃO: PILHAS MÉDIAS; ACESSÓRIOS INCLUSOS: JOGO DE 05 LÂMINAS CURVAS NºS 5. ACOMPANHA: ESTOJOS PARA ACONDICIONAR OS JOGOS DE LÂMINAS. MARCA: ADC MODELO: CONVENCIONAL REGISTRO ANVISA: 80070210006	09	UN	1.299,00	11.891,00
04	LARINGOSCÓPIO COM CABO INFANTIL - COM	05	UN	1.155,00	5.775,00

ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL HALOGINA, COM JOGO DE 4 LÂMINAS RETA Nº 01, 02, 03 E 04 E COM JOGO DE 4 LÂMINAS CURVA Nº 01, 02, 03 E 04 RESPECTIVAMENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO AO PROCEDIMENTO, TIPO AÇO INOX OU SIMILAR, RESISTENTE E DE DURABILIDADE, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. É NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO OFERECIDO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO. MANUAL COMPLETO DE FUNCIONAMENTO EM PORTUGUÊS, USO, MANUTENÇÃO E RELAÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, E COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. ACOMPANHA: ESTOJOS PARA ACONDICIONAR AS LÂMINAS.

MARCA: ADC

MODELO: CONVENCIONAL

REGISTRO ANVISA: 80070210006

05	MACA DE TRANSFERÊNCIA - CONSTITUÍDA DE 2 (DOIS) CARROS DE LEITO TRANSFER; - SISTEMA DE ENGATE QUE PERMITA A ACOPLAGEM DOS CARROS ENTRE SI EM AMBOS OS LADOS; - CONSTRUÍDO EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/4" DE DIÂMETRO X 1,0MM ESPESSURA DE PAREDE; - BASE DE ARMAÇÃO EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL RECURVADO; - RODAS GIRATÓRIAS DE 5" COM ARO DE BORRACHA MACIÇA COM DOIS FREIOS EM DIAGONAL; - TRAVA DE SEGURANÇA; - LEITO EM CHAPA D AÇO INOXIDÁVEL 3040 COM PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTÁ; - PROVIDO DE GRADE E SUPORTE DE SORO; - TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL; - ACOMPANHA COLCHONETE COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DO CARRO, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL MARINHO; - DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,60M DE LARGURA X 1,90M DE COMPRIMENTO X 0,80M DE ALTURA.	03	UN	2.990,00	8.970,00
----	---	----	----	----------	----------

MARCA: LONG LIFE					
MODELO: INOX					
13	NEGATOSCÓPIO 01 CORPO - FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADA, CHAPA DE 0,8MM, 110 OU 220V, DOTADO DE ACRÍLICO BRANCO LEITOSO DE 3MM PERMITINDO LUZ UNIFORME - ADAPTÁVEL PARA USO EM MESA OU PAREDE, C/ NO MÍNIMO 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15W CADA. DIMENSÕES APROX.: ALTURA 500MM X LARGURA 105MM X COMPRIMENTO 720MM. MARCA: KONEX REGISTRO ANVISA: ISENTA	02	UN	210,00	420,00
VALOR TOTAL DO LOTE 21:				R\$ 44.241,00	
VALOR GLOBAL.....				R\$ 492.221,00	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS.

OBS.: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Art. 27 – Seção IV – Instrução Normativa nº 74, de 24/12/1996
(DOU, de 30/1996) – Lei nº 9.317, de 05/12/1996

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Pagamento	Conforme Edital
Validade da proposta	Conforme Edital
Assistência Técnica	Conforme Edital
Prazo de entrega	Conforme Edital
Local de Entrega	Conforme Edital

DADOS BANCARIOS:

Banco	Itaú
Agência	1382
Conta Corrente	27.818-0
Favorecido	Cirurgica Albinos Ltda

CIRURGICA ALBINOS LTDA.

Rua Enéas, nº 540 - Nossa Senhora da Glória - CEP: 30.880-010 - Tel: (31) 3471-9805
Belo Horizonte - MG - CNPJ: 05.270.796/0001-16 - Insc.Est.: 001.101.228.0047
Site: www.cirurgica.albinos.com.br - Email: cirurgica.albinos@yahoo.com.br

DADOS DA PROPONENTE:

Empresa	Cirúrgica Albinos Ltda
CNPJ	05.270.796/0001-16
Inscrição Estadual	001.101.228.0047
Endereço Completo	Rua Enéas, nº 640, b. Glória, CEP 30.880-010, Belo Horizonte / MG
Telefone/Fax	(31) 3471-9805
Nome do Signatário	Aparecida Concebida de Resende Souza
CPF	683.571.926-53
Endereço Eletrônico	cirurgica.albinos@yahoo.com.br

Diante disto científico que nossa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua emissão e, caso seja declarada vencedora, nos comprometemos a assinar o instrumento contratual no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação feita pela Administração Municipal, como também declaro que nos preços acima estão inclusos todos os encargos sociais, trabalhista, previdenciários e demais impostos, de forma a constituir única e total prestação de serviços. Certifico ainda que os objetos tem garantia de 1 (um) ano de funcionamento.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2010.


Aparecida Concebida de Resende Souza
CPF: 683.571.926-53
Sócia-Gerente



CIRURGICA ALBINOS LTDA.
Rua Enéas, nº 640 - Nossa Senhora da Glória - CEP: 30.890-010 - Tel: (31) 3471-9805
Belo Horizonte - MG - CNPJ: 05.270.796/0001-16 - Insc. Est.: 001.101.228.0047
Site: www.cirurgia.albinos.com.br - Email: albinos@yahoo.com.br



Rua José Maria Muniz, 378 - Florianópolis, Belo Horizonte-MG - Cep 31.242-005
 Telefax: (31) 3423-5888 - E-mail: ppcdistribuidora@hotmail.com
 CNPJ nº 06.126.006/0001-43 - Ins. Est. nº 662.890.800.0056

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 111–118

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'L' at the top, a signature 'P. P. P.' on the left, a signature 'P.' in the middle, a signature 'D. P.' on the right, and a signature 'D. P.' at the bottom right.

Rua José Vieira Muniz, 17B, Fipamar, Bela Horizonte-MG – Cep 31.742-005
 Telefax: (31) 3433.5555 – E-mail: jpodat@uol.com
 CNPJ nº 00.125.295/0001-45 – Insc. Est. nº 002.290.900.0056



000931

late 05

Rua José Vieira Muniz, 37B, Fioramar, Belo Horizonte-MG – Cep 31.742-005
Telefax: (31) 3433.5555 – E-mail: pcdistribuidora@hotmail.com
CNPJ nº 03.125.208/0001-48 – Inscr. Est. nº 052.880.600.0056

© 2004 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 255: 105–112

SSM

5ms

5/10/196

1755

Rua José Vieira Muniz, 378 - Floramar, Belo Horizonte - MG - Cep 31.74
 Telefone: (31) 3433.5555 - E-mail: jgchristobaudora@hotmail.com
 CNPJ nº 02.125.705/0001-49 - Insc. Est. nº 062.090.600.0556

Rua José Vieira Muniz, 378, Floramar, Belo Horizonte, MG – Cep. 31.742-055
 Telefax: (31) 3433 5555 – E-mail: podistribuidora@hotmail.com
 CNPJ nº 00.125.005/0001-48 – Insc. Est. nº 952.890.600 0036

2-005

1	MODULO GRUPO A CAS - Módulo para exames, com interface com 02 monitores na cor azul. Exerce com regulagem de altura e profundidade regulagem de altura de exames. Possui 02 portas de conexão para conexão com 02 a 16 monitores. (Opção: altura de exames variável entre 62 e 72 cm - em conexão com 02 a 16 monitores de 15" ou 17" de tela).	UM	2	IDENTIFIED VIAGNUS CUBO	RS	450,00	RS	900,00
2	NEGATOSCÓPIO 02 CORRE - Desenvolvido para a recepção de filmes de 18 x 24 cm. Possui 02 portas de conexão para conexão com 02 a 16 monitores. (Opção: altura de exames variável entre 62 e 72 cm - em conexão com 02 a 16 monitores de 15" ou 17" de tela).	UM	8	151 MOWEIS	RS	278,75	RS	1.830,00
SUB TOTAL					RS	2.730,00		

LOTE 20

6	DETECTOR DE SÍMBOLOS CARBONOS FT-140 - Sensor ultrassom para detecção de símbolos carbonos. Possui 02 portas de conexão para conexão com 02 a 16 monitores. (Opção: altura de exames variável entre 62 e 72 cm - em conexão com 02 a 16 monitores de 15" ou 17" de tela).	UM	1	NUJO MODULO 4000	RS	300,00	RS	300,00
7	DETECTOR FT-140 (SONAR PARA SÍMBOLOS CARBONOS FT-140) - Sensor ultrassom para detecção de símbolos carbonos. Possui 02 portas de conexão para conexão com 02 a 16 monitores. (Opção: altura de exames variável entre 62 e 72 cm - em conexão com 02 a 16 monitores de 15" ou 17" de tela).	UM	1	NUJO MODULO 4000	RS	973,50	RS	973,50
8	ELETRICARDIOGRAFO PORTATIL - Equipamento com captura automática das 12 derivações de ECG. Possui 02 portas de conexão para conexão com 02 a 16 monitores. (Opção: altura de exames variável entre 62 e 72 cm - em conexão com 02 a 16 monitores de 15" ou 17" de tela).	UM	2	TRANSMATEX 03	RS	3.900,00	RS	7.800,00
SUB TOTAL					RS	9.073,50		

LOTE 21

000925

Valor Total da Proposta	
-------------------------	--

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo, única e exclusivamente, desta proponente conforme o Edital e que estamos de acordo com o Edital e seus anexos.

Garantia: A Proposante declara garantia de 12(dozes) meses contados a partir da data de recebimento do produto pela Secretaria de Saúde e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério da Secretaria de Saúde, conforme o edital.

Todos os custos de instalação e de manutenção serão de responsabilidade do licitante durante o período de garantia conforme o edital.

Rua José Vieira Muniz, 378 - Fátima, Belo Horizonte/MG - Cep. 31.742-005
Telefax: (31) 3433.5555 - E-mail: jpcdi@bruidora@hotmail.com
CNPJ nº 00.135.208/0001-48 - Insc. Est. nº 062.890.000.0056



000936

Declara fornecimento e treinamento de operação para usuários e técnicos indicados em turnos definidos pela Secretaria de Saúde (manhã, tarde e noite, se necessário)

Declara que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado, para aquisição futura, por um período não inferior a 05 (cinco) anos

Declaramos que a assistência técnica prestada será diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada por ele

Declaramos ainda conhecer integralmente os termos do edital e seus respectivos anexos, aos quais sujeitamos

P/D.M
J.P.C. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP
cnpj: 00.125.206/0001-48

Belo Horizonte, 27 de Outubro de 2010

00.125.206/0001-48

IPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTDA

Rua José Vieira Muniz, 37

Bairro Florença - CEP: 31742-005

BELO HORIZONTE

MG

[Handwritten signatures]
Rua José Vieira Muniz, 37B, Florença, Belo Horizonte-MG - Cep 31.742-005
Telefax: (31) 3433.5555 - E-mail: jpcdistribuidora@hotmail.com
CNPJ nº 00.125.206/0001-48 - Insc. Est. nº 062.890.600.0056



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

000027

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial		J. P. C. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- EPP	
Natureza Jurídica		SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	
Numero de identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Inicio de Atividade
3120442390-8	00.125.206/0001-48	27/07/1994	27/07/1994
Endereço Completo			
RUA JOSE VIEIRA MUNIZ 37 B - FLORAMAR CEP: 31765600 BELO HORIZONTE/MG			
Objeto Social:			
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS, VESTES E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, LABORATORIOS E ODONTOLÓGICOS, INCLUSIVE, MOVEIS PARA ESCRITORIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA			
Capital Social	RS 40.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUARENTA MIL REAIS			INDETERMINADO
Capital Integralizado	RS 40.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	
QUARENTA MIL REAIS			
Sócios / Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Participação	Tam. Mandato Função
100.952.426-78	GAYARA MINELLI CARDOSO	RS 2.000,00	SÓCIO
470.152.888-04	JADER PEREIRA CARDOSO	RS 38.000,00	ADMINISTRADOR/SÓCIO
Status	XXXXXXX	Situação	ATIVA
Último Arquivamento	04/06/2009	Número	14140348
Ata	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)#		
Evento(s)	061 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO#		
Empresa(s) Antecessora			
Nome anterior	Nome	Número	UF Tipo movimentação
CALDEIRA E CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA		1359499	
NADA MAIS#			

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 664 - Lapa 7 e 8 - Belo Horizonte - MG - CEP: 30130-100 - Tel: (31) 3274-4200

AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que se foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Assinal Pimenta Faeta, Escrevente
Belo Horizonte, 02/06/2010 - 09:15:34 - Etiqueta Nº: 9688772347
EMPL: 2,78 TFP3: 0,92 RECOMP: 0,17 TOTAL: 3,87 - (1999045-180)



BELO HORIZONTE, 02 Junho 2010 16:19



[Assinatura]
NARCIS DE MULLA GOMES
SECRETARIA GERAL

Página 1 de 1

AA 0377612



A JUCEMG não se responsabiliza por qualquer reprodução desta certidão

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 664 - Lapa 7 e 8 - Belo Horizonte - MG - CEP: 30130-100 - Tel: (31) 3274-4200

AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que se foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Assinal Pimenta Faeta, Escrevente
Belo Horizonte, 17/04/2010 - 14:01:22 - Etiqueta Nº: 7733562227
EMPL: 2,78 TFP3: 0,92 RECOMP: 0,17 TOTAL: 3,87 - (1999045-180)



Consulta Optantes

CNPJ: 00.125.205/0001-48
Nome Empresarial: J P C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**
Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos de Opções Anteriores no Simples Nacional

Data Início da Opção	Data Fim da Opção	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2007	Excluída por Evento Administrativo praticado pelo Município de BELO HORIZONTE -

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.



La



<https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/impressao.asp>

G

@

06/07/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2010

DECLARAÇÃO DE PREÇOS DA PROPOSTA

A empresa JPC Distribuidora Hospitalar LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.125.206/0001-48, sediada a Rua José Vieira Muniz, N° 37-B, Bairro Floramar CEP.: 31.765-800, Belo Horizonte, MG, por intermédio de seu representante legal a Sr. Jader Pereira Cardozo, portador da carteira de identidade nº M-3.124.958 e CPF 470.152.686-04, em atendimento ao disposto no Edital do Tomada de Preço 0024/2010, que tem como objeto para aquisição de equipamentos e materiais permanente para A PREFEITURA, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que os preços apresentados e os lances que vier a formular não são preços inexeqüíveis ou superfaturados estando em consonância com o mercado.

Declara que o produto ofertado atende as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; (quando requisitado)

Belo Horizonte, 27 de Outubro de 2010,



JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
00.125.206/0001-48

00.125.206/0001-48

JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTDA

Rua José Vieira Muniz, 37

Bairro Floramar - CEP: 31742-005

BELO HORIZONTE — MG

Rua José Vieira Muniz, 37B, Floramar, Belo Horizonte-MG – Cep 31.742-005
Telefax: (31) 3433.5555 – E-mail: jpcdistribuidora@hotmail.com
CNPJ nº 00.125.206/0001-48 – Ins. Est. nº 052.890.600.0056



000940



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010

PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2.010

ABERTURA 8h15min – DATA: 27/outubro/2010

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

00.125.206/0001-48

Rua José Vieira Muniz, Nº37 – Bairro Floramar – Belo Horizonte – MG

Fone : (031) 3433-5555

Rua José Vieira Muniz, 37B - Pq. Jp. - Belo Horizonte - MG - Cep 31.742-005



0000941



PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PREGÃO N° 024/2.010

PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2.010

A empresa TEM SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.452.421/0001-28, sediada na rua PADRE MARINHO, n° 236 – sala 204, CEP: 30140-040, bairro Santa Efigênia, município de Belo Horizonte, Minas Gerais, por seu representante legal, Frederico Ladeia Alvarenga vem, perante V.Sa, apresentar sua PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe:

Sim 2.0-5

A. Dur

[Handwritten signature]



LOTE 3

000942

PROPOSTA COMERCIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR + MONITOR 18"5	STI	23	STI 4598	R\$ 3.783,00 (três mil setecentos e oitenta e três reais)	R\$ 87.009,00 (oitenta e sete mil e nove reais)
2	Impressora Multifuncional	HP	17	F4480	R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)	R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais)

Sim, por favor

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 92.789,00 –(noventa e dois mil setecentos e oitenta e nove reais)

ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL PARA OS ITENS OFERTADOS

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL;

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: CONFORME EDITAL;

Dados Bancários:

Banco do Brasil
Agência: 3495-9
C/C 29817-4

Declaramos que nos preços cotados já estão inclusos os valores de despesas com tributos, fretes, ônus previdenciários, fiscais e todos encargos.

Belo Horizonte, 27 de Outubro de 2010


FREDERICO LADEIA ALVARENGA
MG 8.795.394

09.452.421/0001-28

TEM SOLUÇÕES & TECNOLOGIA LTDA.

Rua Padre Marinho, 236 - S. 204
B. Santa Efigênia CEP: 30.140-040
BELO HORIZONTE - MG

2






Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição 000313

Nome Empresarial	TEM SOLUCOES & TECNOLOGIA LTDA - ME		
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início de Atividade
3120808311-7		07/03/2008	27/02/2008

Endereço Completo:
RUA PADRE MARINHO 236 SALA 204 - SANTA EFIGENIA CEP.: 30140040 BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS, MATERIAIS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INFORMATICA, MEDICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, ELETRONICOS, AUDIO VISUAL, SEGURANCA, AUTOMACAO E DE CONSTRUCAO; SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO E DE INFORMATICA; LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E MATERIAIS, MEDICOS, HOSPITALARES, ESCRITORIO E INFORMATICA. #

Capital Social	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
VINTE MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado	R\$ 20.000,00		
VINTE MIL REAIS			

Sócios / Administrador		Participação	Term. Mandato	Função
CPF/NIRE	Nome			
043.060.886-07	FREDERICO LADEIA ALVARENGA	R\$ 10.000,00		ADMINISTRADOR/SOCIO
504.042.638-53	AILTON VICENTE DUTRA	R\$ 10.000,00		ADMINISTRADOR/SOCIO
Status	XXXXXXX	Situação	ATIVA	
Último Arquivamento	25/03/2008	Número	3903830	
Ato	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			

NADA MAIS#



BELO HORIZONTE, 14 Outubro 2010 15:35

10706.390-2

MARCELO DE PAULA GOMES
SECRETARIA GERAL

Página 1 de 1
AA 0421869

A JUCEMG não se responsabiliza por qualquer reprodução desta certidão

8
 1
 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 DETRAN - MS

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

FOTO

NOME
 FREDERICO LACETA
 ALVARENGA

DOC. IDENT.
 MT-95394

CAT. HAB.
 B

NASCIMENTO
 22/02/1978

VALIDADE
 10/04/2011

CPF
 043.690.896-07

PERMISSÃO
 AOC

736527431

PLAÇA
 JARRAS ALVARENGA E SILVA

ENDEREÇO
 EDIMAR LACETA ALVARENGA

NO. IDENTIFIC.
 0197821830

EMISSÃO
 19/04/2006

VALIDADE
 31/05/2006

OBSERVAÇÕES
 OBRIG. LENTE CORRETA

ASSINATURA DO PORTADOR
Fred L. Silva

ASSINATURA DO EMPREENDEDOR
[Assinatura]

736527431

TABELÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
 RUA GOMAS, SET-III, HTE-MS TEL: 5222-0584 / 5233-0439
 TABELÃO JOÃO MARCOS VILIANO FERRAZ

ATTESTAÇÃO
 SET 2010

Selo de Autenticidade
 66191

FF6000

EM BRANCO

EM BRANCO



IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESKJET F4480

Multifuncional fácil de usar para impressão, digitalização e cópia

Impressão: até 28 ppm em preto, até 22 ppm em cores

Digitalização: resolução de até 1200 x 2400 dpi

Cópia: redimensionamento de 25 a 200%, até nove cópias

Conectividade: 1 USB 2.0

Manuseio do papel: bandeja de entrada para 80 folhas; bandeja de saída para 15 folhas

Recursos de impressão: impressão sem borda até tamanho Carta



007945

Simples de instalar — mais fácil ainda de usar

- Com instalação bem simples, rapidinho você já poderá imprimir, digitalizar e tirar cópias.
- É fácil imprimir, digitalizar e tirar cópias, com botões claros e diretos.
- Com os alertas de pouca tinta, você pode ir providenciando a tinta nova, para usar quando for preciso.
- Imprima fotos incríveis em casa, usando o recurso de impressão sem borda.

Esse multifuncional parrudo sabe economizar

- Economize dinheiro e energia com este multifuncional eficiente com selo do ENERGY STAR®.
- Use papel de modo mais eficiente imprimindo várias páginas em cada lado, com a opção de economia de papel.
- Dê um passo adiante para adotar um estilo de vida mais ecológico, usando este multifuncional feito com material plástico reciclado.
- Aproveite a reciclagem gratuita, fácil e responsável através do programa HP Planet Partners — acesse <http://www.hp.com/recycle>.

Imprima páginas da Internet com facilidade e eficiência

- Economize tinta e papel, reunindo o conteúdo de várias páginas da Internet em uma única página, com o HP Smart Web Printing™.
- Poupe suprimentos de impressão, selecionando o conteúdo de vários sites e imprimindo tudo em uma única página.
- Deixe tudo organizado, acrescentando observações pessoais a páginas da Internet antes da impressão.

Inclui tinta original da HP para impressão confiável

- Tire proveito da impressão de alta qualidade, sem preocupações, usando tintas originais da HP.

DETALHES ecológicos

DECLARAÇÃO AMBIENTAL DO HP DESKJET F4480

- Menos desperdício: este produto da HP é feito com 50% de plástico reciclado.
- A embalagem é 100% reciclável.
- O corpo do cartucho original HP 60 contém pelo menos 50% de plástico reciclado.

Selo da ENERGY STAR®

*Depois do primeiro página, consulte <http://www.hp.com/go/inkjetprinter> para obter detalhes. †É necessário ter o Microsoft Internet Explorer 6.0 ou superior.



Handwritten signatures and marks.



IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESKJET F4480

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO	Tecnologia a jato de tinta térmica HP
FUNÇÕES	Impressão, cópia, digitalização
RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO	Printo (melhor qualidade): até 600 dpi; Imagem (melhor qualidade): até 4800 x 1200 dpi otimizada, e ponto de 1200 dpi de entrada (quando imprimido de um computador para papel fotográfico)
VELOCIDADE DE IMPRESSÃO	Em preto: até 28 ppm; Em cores: até 22 ppm
RECURSOS DE IMPRESSÃO	Impressão sem borda em jato térmico ColorJet; Opções de impressão em frente e verso: Manual (papel e driver térmico)
TECNOLOGIA/TIPO DE DIGITALIZAÇÃO	CSI (Control Image Sensor), de mesa
MODOS DE ENTRADA DE DIGITALIZAÇÃO	Capa e digitalização pelo painel frontal
RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO	Hardware: até 1200 x 2400 dpi; Opção: até 1200 dpi
VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO	Visualizado: até 27 x DPI (ColorJet) x1 x
TAM. MÁX. DIGITALIZAÇÃO	8,5 x 11,7 pol. (215,9 x 297,18 cm)
RESOLUÇÃO DE CÓPIA	Em preto (ponto a granel): até 600 dpi otimizada e ponto de entrada de 300 dpi; Em preto (ponto a granel): até 1200 dpi otimizada e ponto de entrada de 600 dpi
DIGITALIZAÇÃO EM CÓPIA	Sim
VELOCIDADE DE CÓPIA	Em preto: até 28 ppm; Em cores: até 22 ppm
AJUSTES DA CORDADORA	Capa independente em preto-branco e em cores para papel comum e papel fotográfico
AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE CÓPIA	25 a 200%
UNILANGUAGEM-PÁGINA NA IMPRESSORA	ColorJet PCL 3
SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL	Sim
CICLO DE TRABALHO (MÍNIMO, TAMBÉM COM O TONER)	Até 3.000 páginas
RESOLUÇÃO	Printo: 1,8
VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE CÓPIA	Até 28 ppm/28 ppm
NÚM. MÁX. CÓPIAS	Até 9 cópias
CONEXIONIDADE PADRÃO	1 USB 2.0
ACABAMENTO DE BORDA	Térmico
TIPOS DE MÍDIA ACESSÍVEL	Papel (comum, jato de tinta, fotográfico), envelopes (transparência, envelope, cartão), mídia HP Premium, transferências de imagem, mídia sem borda
GRANDEZA DE MÍDIA ACESSÍVEL	Cartão EIAJ: 10 x 24 in; Cartão 20 x 24 in; Envelopes: 20 x 24 in; Cartão: até 110 in no máximo; Papel fotográfico: até 145 in
TAMANHOS DE MÍDIA ACESSÍVEL	Cartão, Ofício, 4 x 6 pol. (10 x 15 cm), 5 x 7 pol. (13 x 18 cm), 8 x 10 pol. (20 x 25 cm), envelopes Nº 10
GRANDEZA DE MÍDIA RECOMENDADA	20 x 24 in
TAMANHOS DE MÍDIA PERSONALIZADAS	3 x 5 pol. (76,2 x 127 mm) e 8,5 x 14 pol. (215,9 x 355,6 mm)
ANÁLISE DO PAPEL	Identifica até 80 folhas de papel, incluindo até 15 folhas; Capacidade de entrada: até 80 folhas ColorJet/Ofício, até 25 folhas de envelope, até 30 transparências, até 10 envelopes, até 40 cartões, até 30 folhas de papel fotográfico, até 30 folhas de mídia 10x15cm; Capacidade de saída: até 15 folhas ColorJet, até 10 folhas de envelope, até 10 transparências, até 15 cartões, até 10 folhas de papel fotográfico
ALIMENTAÇÃO	~100-240V AC; 50/60 Hz
VELOCIDADE DE IMPRESSÃO	Até 28 ppm
SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS	Windows Vista® (32 e 64 bits), Windows XP® (32 e 64 bits), Mac OS X® 10.4 e 10.5, Mac OS X® 10.6, Windows 2000 e Windows XP Professional x64 Edition (32 e 64 bits) com suporte técnico de impressão e digitalização

600946

REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA	PC: Windows 2000, 600 MHz de processador disponível no disco rígido, SVGA 800 x 600 (ou 16 bits de cor); CD-ROM, porta USB; Windows XP Home (32 e 64 bits) ou superior; Windows 2000 (32 e 64 bits) ou superior; qualquer processador Intel Pentium 4, Celeron ou superior, 233 MHz ou superior, 128 MB de RAM (recomendado: 256 MB ou superior); 450 MB de espaço no disco rígido; CD-ROM, porta USB; Internet Explorer 6 ou superior; Windows Vista®; processador de 800 MHz (600 ou 64 bits); 512 MB de RAM, 1,2 GB de espaço no disco rígido; CD-ROM, porta USB; Internet Explorer 7 ou superior; Windows 2000 a Windows XP Professional x64 Edition (32 e 64 bits) ou superior; todos disponíveis apenas o driver de impressão, o driver de scanner e o Centro de Ferramentas. Alguns recursos não são compatíveis; Mac: Mac OS 9 e 10.4 ou 10.5; processador Power PC G3, G4, G5 ou Intel Core 2 Duo; 512 MB de RAM; 500 MB de espaço disponível no disco rígido; CD-ROM, porta USB
ENERGIA	Tipo de fonte de alimentação: fonte de alimentação externa; Requisitos de alimentação: tensão de entrada de 100 a 240 VAC (v), 50/60 Hz (v), 2 Hz; Consumo de energia: 22,8 watts em standby, 22,8 watts ativo, 1,3 watt em economia de energia, 3,2 watts em standby, 0,2 watt desligado
ACÚSTICA	Emissão de energia acústica (ponto de digitalização): 6,0 dBA (ponto a 1,5 ppm), 6,0 dBA (impresso a 1,5 ppm); Emissão de energia acústica: 6,0 dBA (impresso a 1,5 ppm)
AMBIENTE DE OPERAÇÃO	Variação máxima de temperatura em operação: 5 a 40°C; Variação recomendada de temperatura em operação: 15 a 32°C; Variação de temperatura de armazenamento: 4°C a 32°C; Variação de umidade em operação: 15 a 85% de UR; Variação recomendada de umidade em operação: 20 a 60% de UR; Umidade fora de operação: 5 a 95% de UR
O QUE VEM NA CAIXA	Multifuncional HP Deskjet F4480; cartucho preto HP 60 (1-200 páginas); cartucho colorido HP 60 (1-150 páginas); CD com o software; Guia de instalação; Guia de alimentação; Guia de alimentação
DIMENSÕES DO PRODUTO	larg. x prof. x altura: 435,8 x 292,1 x 162,5 mm
RETO DO PRODUTO	4,3 kg
GARANTIA	Garantia limitada de hardware de um ano, fornecida pelo Centro de Atendimento; Serviço e Suporte a Clientes HP, suporte técnico por telefone por um ano
CARTUCHOS DE IMPRESSÃO	Cartucho preto HP 60 (1-200 páginas), CGM34M; Cartucho colorido HP 60 (1-150 páginas), CGM34M; Cartucho preto HP 606 (1-400 páginas), CGM34M; Cartucho colorido HP 606 (1-400 páginas), CGM34M
ACERSCION	Carto HP 108 de alto rendimento, G2044
OPÇÕES DE SERVIÇO E SUPORTE	USP202 HP Care Pack, serviço de reparação com retorno a HP, 3 anos no total; USP202 HP Care Pack, serviço de reparação com retorno a HP, 3 anos no total; USP202 HP Care Pack, serviço de reparação com retorno a HP, 3 anos no total; USP202 HP Care Pack, serviço de reparação com retorno a HP, 3 anos no total

PARA OBTER MAIS INFORMAÇÕES, ACESSSE NOSSO SITE: WWW.HP.COM.BR

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESKJET F4480 Código de produto: C2448A
Modelo com software ENERGY STAR; consulte <http://www.hp.com/go/energy>

*Dependendo da configuração, consulte <http://www.hp.com/go/compatibility> para obter detalhes.

†Tamanho máximo de digitalização: transferência de dados para CD/DVD não incluído.

‡A velocidade máxima de impressão é de 28 ppm em modo de impressão padrão, dependendo da configuração do sistema, podendo variar.

§A velocidade máxima de digitalização varia de 100 a 2400 dpi, dependendo da configuração do sistema e da velocidade de digitalização.

¶Módulo baseado em TEC/VEC 3471.1 e 3471.2, dependendo da configuração do sistema. O rendimento real varia consideravelmente de acordo com o conteúdo das páginas impressas e o tamanho das fontes. Um pouco da taxa de cobertura real é utilizada no teste de impressão. Para obter mais detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/technicalsupport>.

©2009 Hewlett-Packard Development Company, L.P. HP é uma marca registrada da Hewlett-Packard Company. ENERGY STAR é o logotipo da ENERGY STAR e os serviços registados são EUIA. Todas as demais marcas comerciais são propriedade de seus respectivos proprietários. Microsoft e Windows são marcas registradas da Microsoft Corporation. Este texto de produto não pertencente a HP não constitui um produto da HP. As informações contidas neste texto de produto não são garantidas sem o uso de software "como está". A HP não se responsabiliza por erros de impressão, exceto aqueles que não possam ser corrigidos por meio de software.

Handwritten signature and initials.

SEMP TOSHIBA info

STI

A Semp Toshiba Info recomenda o Microsoft® Windows Vista®

Desktop Corporativo STI CS 4598



000947

Imagem meramente ilustrativa

PROCESSADOR	Intel® Core™ 2 Duo E7500 2.93 GHz 3 MB 1066 MHz
SISTEMA OPERACIONAL	Microsoft® Windows® 7 opção de downgrade windows xp
CHIPSET	Intel® G31 Express Chipset (Northbridge) e ICH7 (Southbridge)
MEMÓRIA	4096 MB DDR2 expansível até 4096 MB (2 slots) em Dual Channel
DISCO RÍGIDO	500 GB SATA II
DISCO ÓPTICO	DVD-RW
PERIFÉRICOS	TECLADO E MOUSE OPTICOS
GRÁFICOS	Intel® Graphics Media Accelerator 3100 (GMA 3100) integrado com memória compartilhada até 384 MB DVMT (alocação dinâmica)
AUDIO	Realtek® High Definition Audio ALC662 6 canais integrado
REDE	Realtek® RTL8111B 10/100/1000 Mbps integrada
EXPANSÃO	1 PCI Express x16, 1 PCI Express x1, 2 PCI
DISPOSITIVOS E/S	Teclado PS/2 padrão ABNT2, Mouse Óptico PS/2
PORTAS	1 x Paralela, 1 x Serial, 1 x VGA, 2 x PS/2, 1 x RJ45, 6 x USB 2.0/1.1 (2 frontais), 3 x Audio
GABINETE	Tiny Tower (posicionamento vertical e horizontal)
BAIA PARA DISCOS	2 5 1/4" externas, 1 3 1/2" externa, 2 3 1/2" internas
PAINEL FRONTAL	Botão liga/desliga, LEDs indicativos de energia e acesso ao disco, conectores para microfone e fone de ouvido, 2 USB 2.0/1.1
FONTE DE ENERGIA	250 W, 100-240 V, 50-60 Hz
MONITORAÇÃO DE SISTEMA	Temperatura e Voltagem de CPU, Velocidade de ventilador
BIOS	8 Mbit flash ROM, Award Bios, DMI, SMBIOS, PnP, ACPI
DIMENSÕES - PRODUTO	14,0 x 33,7 x 40,0 cm (LxAxP)
MONITOR	Incluso 18" S
MICROSOFT OFFICE	SMALL BUSINESS 2007
ANTI-VÍRUS	NORTON ANTI-VIRUS 360 2.0 FULL BR
NO-BREAK	NO-SERIAL 120VA 800VA
GARANTIA	36 MESES

[Handwritten signatures and initials]

No-Break, Estabilizadores, Inversores, Transformadores, Baterias, Fontes Chaveadas, Protetores Elétricos, Protetores Telefônicos, Reversores, Extensor de Enlace, Assistência Técnica, Aterramento, Para Raio, Infra Estrutura Elétrica.



000948

Equipamento	Características	Aplicações
NO BREAK MPC600 MPC1200 MPC1500	Possui estabilizador interno, varistor para proteção contra surtos, proteção contra sub e sobretensão, fuso de linha, e entrada bivolt, 02 baterias seladas interna, sinalização áudio(beep) - visual(led), carregador de bateria, proteção contra descarga total da bateria proteção para placa de fax - modem(opcional). Possui ainda função BATTERY. SAVE, que reduz a tensão de saída quando não existe carga sendo alimentada, para preservar sua vida útil.	Hubs, Servidores de rede, Switch, Modems, Roteadores, Micro computadores, impressoras e quaisquer outros periféricos. AUTONOMIA(h) A 1/2 CARGA: • 20 minutos para PCs padrão

MODELO	POTENCIA
MPC 600	600 VA/ 336 W
MPC 1200	1200 VA/ 672 W
MPC 1500	1500 VA/ 865 W

- Tensão de entrada AC: 120/220 VAC $\pm$ 15%(selecionável por chave);
- Tensão de saída AC: 115 VAC $\pm$ 5%(220VAC opcional);
- Fator de carga: 0.55
- Frequência de operação: 50/60 Hz(automático);
- Controle Digital TRUE-RMS, com todos os rearmes automáticos
- Tensão de alimentação para funcionamento na bateria: 120 VAC $\pm$ 5%(220VAC Opcional)
- Carregador de baterias full time(carrega-as mesmo com desligado, desde que conectado a tomada))
- Proteções internas incorporadas: contra curto-circuitos, sobrecargas e bateria descarregada;
- Proteções externas incorporadas: contra surtos, transientes, sub e sobretensões.
- Sinalização: - status de operação em rede e bateria, através de leds.
- alarmes sonoros de operação na bateria e sobrecarga - beep.



000949

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
NOME DO LICITANTE : TEM SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2.010
ABERTURA 8h15min – DATA: 27/outubro/2.010

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

Handwritten signature



CNPJ: 04.469.133/0001-62
IE: 062.138376.00-46

000950

OK

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTUBA

Edital de Licitação
Pregão Presencial Nº. 024/2010
Processo Licitatório Nº 079/2010
Tipo: Menor Preço
Objeto: Aquisição de Equipamentos
Médico Hospitalar

A/C: Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores:

Tendo examinado os documentos do Edital de **Pregão Presencial Nº. 024/2010**, que tem por fim Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no anexo deste edital, cujo recebimento é confirmado pelo presente, nos, abaixo-assinados, oferecemos fornecer e entregar:

ITEM	QUANT.	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02 (Lote 18)	07	OMNIMED	Monitor Multiparâmetro Modular, marca OMNIMED , modelo OMNI 612 . Configurado com: ECG, Oximetria de Pulso, Pressão Não Invasiva, Temperatura e Respiração. Conforme ficha técnica abaixo.	R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)	R\$ 89.600,00 (Oitenta e nove mil e seiscentos reais)

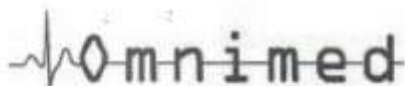
OK

Marca / Fabricante: OMNIMED LTDA
Modelo: Omni 612
Procedência: Nacional
Registro Ministério da Saúde Nº. 80122810004

FICHA TÉCNICA – LOTE 18 - ITEM 02

Rua Canaas, 765 – Bairro Betânia – Fone: (31) 2126-6200 – Fax: (31) 2126-6212
CEP: 30580-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
E-mail: vendas3@omnimed.com.br

OK



CNPJ: 04.469.133/0001-62
IE: 062.138376.00-46

000951

MONITOR MULTIPARÂMETRO MARCA OMNIMED MOD. OMNI 612

O OMNI 612 é um monitor modular multiparâmetro, com tela de cristal líquido interno colorida com matriz ativa de 12.1", gabinete único, monitoração simultânea dos seguintes parâmetros Fisiológicos: ECG, Respiração, Oximetria (SpO₂), Pressão Arterial Não Invasiva (PANI), Temperatura em 2 canais. Permite visualização simultânea de no mínimo 8 curvas alinhadas com seus respectivos valores numéricos digitais na tela, sendo operador responsável pela escolha dos parâmetros a serem visualizados, para evitar erros de interpretação.

Gabinete com possibilidade de inserir até (04) quatro módulos adicionais. Possibilidade de adição de parâmetros tais como: pressão invasiva (PI), gases anestésicos, capnografia, débito cardíaco, entre outros. Gráfico de tendências de todos os parâmetros das últimas 72 horas com cursor que possibilita a verificação dos valores numéricos dos parâmetros para cada horário apresentado no monitor.

Sistema de alarmes sonoros e visuais, com limites máximos e mínimos programáveis pelo usuário, para todos os parâmetros monitorados para fácil identificação e ajuste dos alarmes acessível através de apenas uma tecla, monitoração em pacientes adulto, pediátrico e neonatal.

Características complementares:

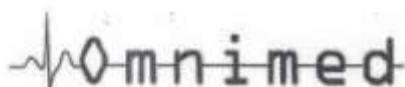
- ⇒ Apresentação dos valores digitais dos parâmetros, alinhados com suas respectivas curvas de sinal para evitar erros de interpretação;
- ⇒ Reconfiguração automática da tela através da introdução/retirada de módulos a beira do leito;
- ⇒ Atualização de software através de canal externo facilitando a atualização de programas;
- ⇒ Integração com central de Monitoração Fisiológica;
- ⇒ Pulso de sincronismo para cardioversão;
- ⇒ Apresenta mensagens funcionais na tela;
- ⇒ Possibilidade de cálculo de drogas;
- ⇒ Auto diagnóstico funcional após equipamento ligado;
- ⇒ Congelamento de imagem das curvas com permanência da visualização atualizada dos valores digitais;
- ⇒ Tabela de registro de informações da Pressão Arterial Não Invasiva (PANI);
- ⇒ Compatibilidade de rede alternada de 80/240 VAC – 47/80 Hz, automático com Led indicativo para equipamento alimentado em rede.

PARÂMETROS:

ECG /Respiração:

Entrada flutuante, visualização em até 07 (sete) canais simultâneos cada um com possibilidade de escolha entre as 07 derivações disponíveis (I, II, III, avr, avf, avl e V), proteção contra descarga do desfibrilador com rápida recuperação de linha de base, reconhecimento e rejeição do pulso de marca passo, identificação de eletrodo solto, indicador áudio visual de QRS.

Análise de Segmento ST com armazenamento da variabilidade em gráficos de tendências e armazenamento do complexo QRS. Software para detecção e classificação de arritmias.



CNPJ: 04.469.133/0001-62
IE: 062.138376.00-46

007952

Medida de respiração por bioimpedância através do cabo de ECG, com visualização digital da frequência respiratória, com detecção e alarme de apnéia com tempo programável.

Oximetria de Pulso:

Apresentação digital e curva de onda de pletismografia; indicação numérica dos valores de saturação e pulso. Indicação na tela de mensagens. Alarme máximo e mínimo ajustáveis para SpO₂ e pulso. Não requer calibração pelo usuário. Com uso de sensor antialérgico.

Pressão Arterial Não Invasiva (PANI):

Método oscilométrico com capacidade para medição automática ou manual de pressão sistólica, diastólica e média, programação com intervalos programáveis de 1 a 240 minutos. Para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatos de baixo peso.

Temperatura de 02 canais:

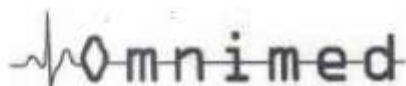
Pré-amplificador flutuante para 02 canais de temperatura. Com possibilidade de monitorização da temperatura esofágica/retal e cutânea.

Acompanha acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

- **Validade da proposta:** 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.
- **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias após o recebimento do Pedido de Compras.
- **Prazo de pagamento:** O pagamento será realizado após entrega dos equipamentos.
- **Prazo de Garantia:** 12 (doze) meses contados a partir da data do recebimento definitivo contra quaisquer defeitos de fabricação e /ou montagem.
- **Assistência Técnica:** Permanente, será prestada pela empresa **Medtec - Suprimentos Médicos Hospitalares Ltda, Telefone (34) 3212-1415 - Contato: Pitágoras, sediada na Avenida Marcos de Freitas Costa, nº 441, Bairro: Daniel Fonseca – CEP: 38.400-328 - Uberlândia / MG**, oferecendo serviços de manutenção corretiva necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos ofertados durante o período de garantia sem quaisquer ônus para a contratante, respeitadas as exceções previstas no contrato e no termo de garantia do fabricante.

Rua Canoas, 765 - Bairro Betânia - Fone: (31) 2126-6200 - Fax: (31) 2126-6212
CEP: 30580-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais.
E-mail: vendas3@omnimed.com.br



CNPJ: 04.469.133/0001-62
IE: 062.138376.00-46

000953

- **Instalação e Treinamento:** Através da empresa referida acima realizará instalação e treinamento de operação do equipamento para usuários e técnicos indicados, sem nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE;

- **Frete:** Incluso no preço;

- **Dados Bancários da Proponente:**

Instituição Bancária:	(001) Banco do Brasil S.A.
Agência:	Agência: 3489-4 – Av. Raja Gabaglia, 4.051 – BH / MG
Conta Corrente:	10620-8
Favorecido:	OMNIMED Ltda.
CNPJ:	04.469.133/0001-62

Belo Horizonte, 27 de Outubro de 2010.

OMNIMED LTDA

Weberson Domingues Santos

Brasileiro / Casado

Sócio / Gerente

CI: M- 6.363.582 / SSP-MG

CPF: 692.773.466-04

Domicílio: Rua das Canoas, 230 – Apto 401 – Betânia em Belo Horizonte / MG

CEP: 30.580-040 Tel.: (31) 2126-6200

000954



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação e
 Controle de Produtos para Saúde**

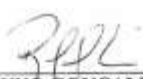
Expediente n.º: 025957/09-8

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União de, 22/03/2010 certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle exigidas pela autoridade sanitária brasileira, e estão em consonância com a Resolução Mercosul GMC n.º 04/95 para produtos médicos, ou Resolução GMC n.º 65/96 sobre produtos para diagnóstico de uso in vitro, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

EMPRESA: OMNIMED LTDA.	CNPJ: 04.469.133/0001-62
ENDEREÇO: RUA DAS CANOAS, N.º 765	
BAIRRO: BETÂNIA	CEP: 30.580-040
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: U01451Y82HYW (801.228-1)	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.	

Válido até: 21/03/2012

Brasília - DF, segunda-feira, 22 de março de 2010


BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
 Gerente Geral de Inspeção e Controle de Insumos,
 Medicamentos e Produtos - Substituto








000956

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

CERTIFICADO DE REGISTRO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, CERTIFICA que o produto abaixo indicado, é registrado de acordo com as leis em vigor no Brasil, estando autorizada sua comercialização em todo território brasileiro.

RAZÃO SOCIAL: OMNIMED LTDA

CNPJ: 04.469.133/0001-62

ENDEREÇO: RUA DAS CANOAS 765 - - BETANIA - 30560040 - BELO HORIZONTE - MG

DATA DE EMISSÃO: 14/12/2007

NOME TÉCNICO	Monitor de Sinais Vitais
NOME COMERCIAL	MONITOR MULTIPARAMETRICO MODULAR
CLASSE	(III) ALTO RISCO
LOCAL DE FABRICAÇÃO	Fabricar - OMNIMED LTDA - BRASIL Distribuir - OMNIMED LTDA - BRASIL
REGISTRO	80122810004
DATA DO REGISTRO	24/10/2005
VÁLIDO ATÉ	24/10/2010

MODELO COMERCIAL:

OMNI 610
OMNI 600
OMNI 612

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2007.

NEWTON GUILHERME WIEDERHECKER
GERENTE GERAL SUBSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
ANVISA/MS

Rotulagem e Instruções de Uso estão disponíveis no portal www.anvisa.gov.br

000057
OmniMed



OMNI 612
Monitor modular



Gráfico de tendências com cursor para visualização dos parâmetros fisiológicos. Exporta monitoração dos dados do paciente, permitindo posterior análise em computador PC.



Fácil operação através de menus.
Interface com usuário em português.
Visualização de mais de 10 curvas simultaneamente.



Análise de Arritmias: classifica e registra as arritmias cardíacas. Função Holter para visualização gráfica do ECG de todas as arritmias registradas. Tabela com sumário dos eventos. Alarmes de arritmias ajustáveis.



Segmento ST: leitura independente e contínua para todas as derivações. Histórico das últimas medidas (Holter) com visualização gráfica do complexo QRS. Evolução do ST disponível também no Gráfico de Tendências.



Omnimed

www.omnimed.com.br

Monitor Modular OMNI 612



Opções de parâmetros pré-configurados ou modulares

• ECG	• Débito cardíaco
• Respiração	• Pressão invasiva
• Análise de segmento ST e Arritmias	• Análise de agentes anestésicos
• Oximetria	• EEG - Eletroencefalograma
• Temperatura	• Índice de Sedação Anestésica
• PNI	• Ventilação
• Capnografia	• Outros

Principais características

- Arquitetura modular: facilidade de manutenção e ampliação dos parâmetros.
- Tela de cristal líquido colorida de 12" (LCD TFT - matriz ativa).
- Transportável.
- Saída para impressora colorida/laser/jato de tinta/registrator térmico e outros.
- Comunicação com Central de Monitoração, outros monitores, outros equipamentos ou rede de equipamentos.
- Bateria interna ou modular recarregável.
- Saída para monitor de vídeo VGA externo.
- Cálculos fisiológicos de oxigenação, hemodinâmica, respiratórios, função renal e outros.
- Cálculos para dosagem de drogas, ventilação, etc.
- Salvamento automático de todos os ajustes e configurações do usuário, permitindo restauração das configurações de fábrica.
- Fonte de alimentação 110~220v automático.



Rua das Canoas, 765 - Bairro Betânia
Belo Horizonte - MG - CEP 30580-040
Fone (31) 2126 6200 - Fax (31) 2126 6288
www.omnimed.com.br - comercial@omnimed.com.br

Representante

└

└

└

└

000958

Omnimed

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
NOME DO LICITANTE: OMNIMED LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2010
ABERTURA 08H15MIN - DATA: 27/ OUTUBRO/2010
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

Rua das Canoas, 765 - Bairro Betânia
CEP 30580-040 - Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 2126-6200 - Fax: (31) 2126-6288
e-mail: omnimed@omnimed.com.br

000959

REQUIPE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

RUA: ZUMBI DOS PALMARES, 157, BAIRRO SETOR NORTE CEP: 38.300-174

CNPJ: 04.976.128/0001-46 I.E. 342.168.063-0037

ITUIUTABA – MG – FONE: (34) 9973 – 4289

E-mail: grupocatanant@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	LOTE	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	03	23	COMPUTADOR (MICROCOMPUTADOR) – PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E 7500 2.93 GHZ 775; VIDEO ON-BOARD; MEMÓRIA DDR2 4 GB MHz; HD SATA2 500 GB 7200 RPM; GRAVADORA DE DVD/CD; GABINETE MÉDIO TORRE ATX 4 BAIAS; MOUSE ÓPTICO PS/2 2 BOTÕES COM SCROLL; TECLADO OS/2 ABNTIL MONITOR LDC 17; SOFTWARES: SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS XP PROFESSIONAL SP3 BR OEM; SOFTWARE APLICATIVO MICROSOFT OFFICE 2007 SMALL BUSINESS BR OEM; SOFTWARE UTILITÁRIO NORTON ANTIVÍRUS 360 2.0 FULL BR; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, NOBREAK: NO-BREAK 1400VA BIVOLT, 4 TOMADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	SONE-CORP-MOD PREMIUM	R\$ 2.990,00	R\$ 68.770,00
02	03	17	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL – FUNÇÕES: IMPRESSÃO; CÓPIA; DIGITALIZAÇÃO; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (RASCUNHO, A4): ATÉ 28 PPM; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COR (RASCUNHO, A4): ATÉ 22 PPM; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (NORMAL, A4): ATÉ 9,5 PPM; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COR (NORMAL, A4): ATÉ 6,5 PPM; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COR (RASCUNHO, FOTO 10 X 15): VELOCIDADE MÁXIMA 26 SEGUNDOS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA TÉRMICO;; ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER: TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: BASE PLANA; RESOLUÇÃO ÓTICA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 1200 DPI; PROFUNDIDADE DE BITS: 48 BITS; TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO NO SCANNER DE MESA (MÁXIMO): 216 X 297 MM; ESPECIFICAÇÕES DA COPIADORA: VELOCIDADE DE CÓPIA (PRETO, QUALIDADE DE RASCUNHO, A4): ATÉ 38 COM; RESOLUÇÃO DE CÓPIA (TEXTO EM PRETO): ATÉ 600 DPI OTIMIZADOS A PARTIR DA ENTRADA DE 300 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA (GRÁFICOS E TEXTO EM CORES): ATÉ 1200 DPI OTIMIZADOS A PARTIR DA ENTRADA DE 600 DPI; DIMENSIONAMENTO DA COPIADORA: 25 ATÉ 200%; COR: PRETO	HIP F4480	R\$ 310,00	R\$ 5.270,00

04.976.128/0001-46**REQUIPE MÓVEIS &
EQUIPAMENTOS LTDA**RUA ZUMBI DOS PALMARES N° 157
SETOR NORTE - CEP 38301-048
ITUIUTABA - MINAS GERAIS

[Handwritten signatures and initials]

1/8

00:983

01	06	08	ARCONDICIONADO 12.000BTUS – (JANELA) – COMPRESSOR ROTATIVO; SILENCIOSO; CONTROLE DE FUNÇÕES MECÂNICO E ELETRÔNICO; PERMITINDO SELECIONAR A VELOCIDADE DO AR E TEMPERATURA; FILTRO COM SAÍDA PARA OS DOIS LADOS; FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA; GABINETE E CHASSI GALVANIZADOS; MAIOR RESISTÊNCIA A CORROSÃO; TRATAMENTO DA CHAPA DE AÇO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CICLO: FRIO; CAPACIDADE: 12.000 BTU/H; CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA. SELO PROCEL* A; COMPRESSOR: ROTATIVO; CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 24.5 KWH/MÊS (110V) E 23.6 KWH/MÊS (220V); CORRENTE: 11A (110V) E 6.1A (220V); FREQUÊNCIA: 60 HZ; POTÊNCIA: 1166W (110V) / 1125W (220V); VAZÃO DE AR: 530 M ³ /H; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 40X66X70,5CM (AXLXP); PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 40KG; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES	CONSUL CCV12 DBRNA	RS 1.790,00	RS 14.320,00
02	06	09	ARCONDICIONADO 7.000BTUS: (JANELA) - CONTROLE MECÂNICO E ELETRÔNICO; COMPRESSOR ROTATIVO; CLASSIFICAÇÃO A, EM ECONOMIA DE ENERGIA COM SELO PROCEL; COM BAIXO RUÍDO; FILTRO LAVÁVEL REMOVÍVEL ANTI PÓ, AJUSTE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO DE 16° A 30°C; COM CAMADA DE PROTEÇÃO ANTI CORROSÃO DAS ALETAS DO CONDENSADOR; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR: BRANCO; VOLTAGEM: 220V; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 7.000 BTUS; VAZÃO DE AR: 290 M ³ /H; CORRENTE ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 5.5A (110V) E 3.1A (220V); POTÊNCIA ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 700W; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 33,5X47X39CM (AXLXP); PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 24KG; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES	CONSUL CC107	RS 1.250,00	RS 11.250,00
03	06	50	ARMÁRIO DE AÇO - COM CHAVE DUAS PORTAS E QUATRO BANDEJAS REGULÁVEIS 198X90X40 CONFECCIONADO EM SUA TOTALIDADE EM CHAPA 22 COM PES TIPO CANTONEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM COM SOBRESSALTO DE 02 CM COM APOIO NOS QUATRO LADOS DO FUNDO DO ARMÁRIO EVITANDO CONTATO COM O PISO.	NOBRE AN-90	RS 590,00	RS 29.500,00
06	06	15	ARQUIVO DE AÇO - C/ 04 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa ROLAMENTOS CARRO TELESCÓPIO C/ CHAPA 22 MM NA SUA TOTALIDADE DO CORPO MEDIDA APROXIMADA 68,5X50X135 CM. COM PES TIPO CANTONEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM COM SOBRESSALTO DE 02 CM COM APOIO NOS QUATRO	NOBRE NS-04	RS 710,00	RS 10.650,00

04.976.128/0001-46

EQUIPE MÓVEIS &
EQUIPAMENTOS LTDARUA ZUMBÍ DOS PALMARES N° 15°
SETOR NORTE - CEP 38301-048
TUIUTABA - MINAS GERAIS

2/8

			LADOS DO FUNDO DO ARQUIVO EVITANDO CONTATO COM O PISO		000961	
07	06	02	BANCADA - ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 22"; PINTURA EPOXY; COM UMA PRATELEIRA ACOPLADA NA PARTE DE BAIXO. DIMENSÕES: 1,20M X 0,40 M	NOBRE BANC	RS 280,00	RS 560,00
08	06	08	BEBEDOURO / PURIFICADOR DE ÁGUA (PAREDE) - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE ALTA EFICIÊNCIA E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. DUPLA FILTRAÇÃO COM ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO CAPAZ DE RETER IMPUREZAS MAIORES QUE 5 MICRA, E COM CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL. VOLUME, INTERNO DO APARELHO: 1,6 LITROS, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA: 2,2 LITROS/HORA. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ÁGUA GELADA: 1,2 LITROS. PRESSÃO MÍNIMA: 3 MCA. PRESSÃO MÁXIMA: 40 MCA (METROS DE COLUNA DE ÁGUA). VAZÃO MÁXIMA RECOMENDADA: 0,75 LITROS/MIN. TENSÃO: 127V OU 220V. CONSUMO: 100W. TEMP. MÉDIA DE SAÍDA DE ÁGUA: 8°C ÁGUA GELADA SUFICIENTE PARA ATENDER 15 PESSOAS.	LIBELL ACQUAFLEX	RS 540,00	RS 4.320,00
11	06	01	FOGÃO 04 BOCAS DE PISO - MATERIAL: TODO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, PRATELEIRA NO FORNO CROMADA, QUEIMADORES ESMALTADOS, TAMPÃO DE VIDRO EM CRISTAL TEMPERADO, ACENDIMENTO MANUAL, PAINEL FIXO, MESA EM INOX SOBREPOSTA, PUXADOR TÉRMICO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPÁ: EM CRISTAL TEMPERADO, BOTÕES REMOVÍVEIS, GRADES NA MESA DUPLA, PARALELA. PRATELEIRAS NO FORNO 1 PRATELEIRA FIXA CROMADA. FORNO LIMPA FÁCIL GRANITADO COM VIDRO NA PORTA DO FORNO. PÉS DE SEGURANÇA, VÁLVULAS DE SEGURANÇA. PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA.	ESMALTEC BALE04	RS 372,00	RS 372,00
12	06	01	FOGÃO 06 BOCAS DE PISO - MATERIAL: TODO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, PRATELEIRA NO FORNO CROMADA, QUEIMADORES ESMALTADOS, TAMPÃO DE VIDRO EM CRISTAL TEMPERADO, ACENDIMENTO MANUAL, PAINEL FIXO, MESA EM INOX SOBREPOSTA, PUXADOR TÉRMICO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPÁ: EM CRISTAL TEMPERADO, BOTÕES REMOVÍVEIS FACILITANDO A LIMPEZA, GRADES NA MESA DUPLA, PARALELA. PRATELEIRAS NO FORNO 1 PRATELEIRA FIXA CROMADA. FORNO LIMPA FÁCIL GRANITADO COM VIDRO NA PORTA DO FORNO. PÉS DE SEGURANÇA, VÁLVULAS DE SEGURANÇA. PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA.	ESMALTEC BALE06	RS 660,00	RS 660,00

04.976.128/0001-46

REQUIPE MÓVEIS &
EQUIPAMENTOS LTDA

RUA ZUMBÍ DOS PALMARES N° 157
SETOR NORTE - CEP 38301-048
ITUIUTABA - MINAS GERAIS

[Handwritten signatures and initials]

3/8

14	06	07	GELADEIRA DOMESTICA - VERTICAL; COM CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA DE NO MIN. 280 LITROS; BRANCA; CONTEM:PRATELEIRAS,GAVETAS,C OMPARTIMENTO NA PORTA, CONGELADOR INTERNO; 180 X 80 X 76 CM (AXLXP); COM POTENCIA DE APROX. 80W; CONSUMO MEDIO DE APROX. 56 KW/H; NA VOLTAGEM DE 110V; 85 KG; COM FORMA DE GELO,CONSOLE, TERMOSTATO, LUZ; PRAZO DE GARANTIA DE NO MIN. 2 ANOS; FABRICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES	CONSUL CRB36ABBNA	RS 1.398,00	RS 9.786,00
01	07	02	GELADEIRA 241 LITROS - PORTA: 01; CLASSIFICACAO ENERGETICA: A; PRATELEIRAS NO REFRIGERADOR REGULAVEIS; PORTA-OVOS PARA ATÉ: 12 OVOS; GAVETÃO DE LEGUMES; COM COMPARTIMENTO EXTRA-FRIO, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM LIQUIDA (L): CONGELADOR: 22 LITROS; REFRIGERADOR: 219 LITROS; DIMENSÕES: (LXAXP) 47,7 X 148,6 X 65 CM; PESO 39 KG; VOLTAGEM : 110V OU 220V; NA COR: BRANCA; GARANTIA: 2 ANO	CONSUL CRA30FBBNA	RS 1.098,00	RS 2.196,00
02	07	01	REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL - 04 PORTAS, UTILIZACAO EM COZINHA, REVESTIMENTO, EXTERNO EM AÇO 430 BRILHOSO; REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPA GALVANIZADA;COM PRATELEIRAS REGULAVEIS; REFRIGERACAO EM AR FORÇADO (FROSTFREE);TEMPERATURA GIRANDO ENTRE 0 A 7 °C; SISTEMA DE REFRIGERACAO: GAS ECOLOGICO, COMPRESSOR ECONOMICO, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TSMOSTATO MANUAL; CAPACIDADE MINIMA: 800 LITROS; PES REGULAVEIS REFORÇADOS COM BORRACHA, ALTAMENTE RESISTENTE, ALIMENTACAO BIVOLTS	PORTU-FRIO GCP4	RS 4.450,00	RS 4.450,00
03	07	10	LONGARINA - P/ 04 LUGARES EXECUTIVA ANATOMICA ESTRUTURA DE UNIAO DO ASSENTO E ENCOSTO FIXA EM L DUPLO , TUBO 7/8 PAREDE 120. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 50 MM DE ESPESSURA,COM DENSIDADE CONTROLADA DE 65 KG/M3. REVESTIMENTO COURISSIMO NA COR PRETA. MEDIDAS MINIMAS DO ASSENTO 30X45X6,5 CM E MEDIDA MINIMA DO ENCOSTO 40X38X5 CM ASSENTO ENCOSTO ANATOMICO INJETADO ESTRUTURA DE SUSTENTACAO EM FERRAGEM DUPLA 30X30 PAREDE 1,5 COM 03 PES DE APOIO	CAMAWE CLE-03	RS 399,90	RS 3.999,00
04	07	16	MESA ESCRITÓRIO - ACABAMENTO: ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E PINTURA EPOXI; TAMPO DE MADEIRA AGLOMERADO DE 25 MM COM ACABAMENTO EM POST FORMING; COM 02 GAVETAS; DIMENSÕES: 74,5	KAS MOBILE MSP-16840	RS 415,00	RS 6.640,00

04.976.128/0001-40

REQUIPE MÓVEIS & EQUIPAMENTOS LTDA

RUA ZUMBÍ DOS PALMARES N° 157
SETOR NORTE - CEP 38301-043
ITUUTABA - MINAS GERAIS

[Handwritten signatures and initials]

4/8

			X 126,5 X 65 CM			
06	07	01	MESA REUNIÃO - OVAL MEDINDO 2400 MM X 800 MM X 740 MM; REVESTIDO EM MELAMÍNICO- ESPESSURA 25 MM, PÉ EM BASE REPUXADO SEM PONTEIRA, COM OPÇÃO PARA ACOPLAMENTO DE CALHAS DE SAQUE FRONTAL, PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADO; (10 LUGARES)	KAS MOBILE RO-45250	RS 700,00	RS 700,00
08	07	12	MESA DE COMPUTADOR - CONFECCIONADA EM MELAMÍNICO 18 MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, TAMPOS FIXADOS SOBRE OS PÉS, ESTRUTURA EM TUBO, COM SAPATAS NIVELADORAS, COM ESPAÇO PARA MONITOR, TECLADO, MOUSE. MEDIDAS 080X060X0,74	NOBRE CPD	RS 135,00	RS 1.620,00
10	07	09	MESA PARA IMPRESSORA - CONFECCIONADA EM MELAMÍNICO 18 MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, TAMPOS FIXADOS SOBRE OS PÉS, ESTRUTURA EM TUBO, COM SAPATAS NIVELADORAS, SEM GRADE APARADORA DE PAPEL. MEDIDAS 060X060X0,74	NOBRE IMPRESSORA	RS 125,00	RS 1.125,00
13	07	02	VENTILADOR DE TETO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: DIÂMETRO (MM): 1000; POTÊNCIA (W): 130; ÁREA DE VENTILAÇÃO (M2): 20; ROTAÇÃO (RPM): 180/440; FREQUÊNCIA: 50/60; TENSÃO (V): 127 OU 220; CONSUMO (KW/H): 0,13; PESO (KG): 4,1; GARANTIA: 02 ANOS	VENTISOL COMERCIAL	RS 90,00	RS 180,00
01	09	02	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (ADULTA) - CAPACIDADE MÁXIMA: 180 KG; DIVISÕES: 100G COM ESCALA ANTROPOMÉTRICA EM ALUMÍNIO AO DIZADO COM GRADUAÇÃO DE 0,5CM; 02 ANTROPÔMETROS; ALTURA: 0,80 A 2,10 M; BASE: EM FERRO FUNDIDO; PLATAFORMA: COM COBERTURA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COLUNA EM TUBO DE AÇO REFORÇADO COM DUAS ESCALAS	WELMY 110	RS 755,00	RS 1.510,00
02	09	02	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL - - ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; CAPACIDADE PARA 16 KG, DIVISÕES DE 10 G; PESAGEM MÍNIMA 0,200 GRAMAS; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO 540 X 300 MM INJETADA ANTI GERMES; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; RÉGUA EM LATÃO CROMADO; CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL	WELMY 109 INJET	RS 580,00	RS 1.160,00
03	09	03	BALANÇA PEDIÁTRICA E NEONATAL - ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; CAPACIDADE PARA 16 KG, DIVISÕES DE 10 G; PESAGEM MÍNIMA 0,200 GRAMAS; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO 540 X 300 MM INJETADA ANTI GERMES; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; RÉGUA EM LATÃO CROMADO; CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL	WELMY 109 INJET	RS 580,00	RS 1.740,00
03	10	10	BANCADA COM CUBA E	GABINETES		

04.976.128/0001-46

REQUIPE MÓVEIS &
EQUIPAMENTOS LTDA

RUA ZUMBI DOS PALMARES N° 15°
SETOR NORTE - CEP 38301-048
TUIUTABA - MINAS GERAIS

[Handwritten signatures and initials]

5/8

			ARMARIOS - BANCADA COM CUBA; PARA COZINHA; CONSTITUIDA POR TAMPO EM AÇO INOXIDAVEL; NAS DIMENSOES DE 1,50 X 0,54 M; COM TESTEIRAS; COM UMA CUBA; NO FORMATO RETANGULAR; EM AÇO INOXIDAVEL; 46 X 30 X 15 CM; COM VALVULA AMERICANA 3 1/2"; COM GABINETE; EM MDF; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO; BRANCO; COM 02 PORTAS, 15 MM DE ESPESSURA; COM 4 GAVETAS DO LADO DIREITO, EM MDF, COM ESPESSURA DE 15 MM; COM DOBRADICAS METALICAS DE PRESSAO E PUXADORES DE ALCA CROMADOS, C/CORREDICAS METALICAS DESLIZANTES	GENOVA PRIME	RS 970,00	RS 9.700,00
05	14	87	CADEIRA PARA ESCRITORIO - EXECUTIVA ANATOMICA ESTRUTURA FIXA EM L DUPLO 4 PÉS PALITO, TUBO 7/8 PAREDE 120. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 50 MM DE ESPESSURA, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 65 KG/M3. REVESTIMENTO COURISSIMO NA COR PRETA. MEDIDAS MINIMAS DO ASSENT O 50X45X6,5 CM E MEDIDA MINIMA DO ENCOSTO 40X38X5 CM	NOBRE EXECUTIVA FIXA	RS 98,00	RS 8.526,00
06	14	19	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS EXECUTIVA - ANATOMICA ESTRUTURA DE UNIAO DO ASSENTO E ENCOSTO FIXA EM L DUPLO , TUBO 7/8 PAREDE 120. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 50 MM DE ESPESSURA, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 65 KG/M3. REVESTIMENTO COURISSIMO NA COR PRETA. MEDIDAS MINIMAS DO ASSENT O 50X45X6,5 CM E MEDIDA MINIMA DO ENCOSTO 40X38X5 CM RESISTENTE; REGULAGEM DE ALTURA NA ESTRUTURA CENTRAL; REVESTIMENTO DO ESTOFADO: POLIPROPILENO; ; BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM; GARANTIA: 01 ANO	NOBRE EXECUTIVA GIRATORIA	RS 180,00	RS 3.420,00
12	16	01	CARRO PALLETS - COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO REFORÇADA E BARRA PROTETORA COM PINTURA EPÓXI; COM BARRAS LATERAIS REMOVÍVEIS E RODÍZIOS SUPER RESISTENTES; DIMENSÕES: 30 X 125 X 65CM	SETON C550	RS 3.400,00	RS 3.400,00
01	18	02	MOCHO GIRATÓRIO A GÁS - MOCHO PARA EXAMES, BASE INFERIOR COM 05 RODÍZIOS NA COR CINZA. ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE. REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO VARIAS OPÇÕES DE CORES DO ESTOFADO. ALTURA VARIÁVEL ENTRE 46 A 58 CM. OPCIONAIS: ALTURA DO ASSENTO VARIÁVEL ENTRE 62 A 73 CM., ARO CROMADO. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	MÓVEIS BELO 5010	RS 350,00	RS 700,00
12	20	02	ESTANTE TIPO PRATELEIRA DESMONTAVEL DE AÇO, ABERTA NO FUNDO, LATERAIS E ENTRE	NOBRE EN-50DP	RS 590,00	RS 1.180,00

04.976.128/0001-46

REQUIPE MÓVEIS &
EQUIPAMENTOS LTDA

RUA ZUMBI DOS PALMARES N° 15°
SETOR NORTE - CEP 38301-048
ITUUTABA - MINAS GERAIS

[Handwritten signatures and initials]

6/8

			SECOES; MEDINDO 1,98 DE ALTURA C/TOLERANCIA DE +/- 5CM; C/PRATELEIRAS DE 90CM DE LARG. E 50CM DE PROF. P/SUPORTAR CARGA UTIL DE 100KG POR PRATELEIRA; AS CHAPAS DE ACO SERAO SIMPLES E PERFILADAS; OBEDECENDO AS ESPESURAS: COM 12 BANDEJAS EM ACO CHAPA 22/24; COLUNAS EM ACO CHAPA 16 REFORCADA; ESTRUTURA LATERAIS PARAFUSADAS; DUPLA FACE; AS FOLHAS DE ACO TERAOTRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E APOS 2 DEMAOS DE TINTA ELETROSTATICA, COR CINZA. O MOVEL SERA ACONDICIONADO DE MODO GARANTIR O RECEBIMENTO EM PERFEITO ESTADO		007965	
13	20	01	ESTANTE TIPO PRATELEIRA - MODULADA FECHADA - ESTANTE EM AÇO REFORÇADA, FECHADA, FACE SIMPLES, REFORÇO EM CHAPAS DE AÇO TIPO LAMINA EM CHAPA 24 NAS LATERAIS E FUNDO QUE FIXA A ESTRUTURA DA ESTANTE LIGANDO AS COLUNAS ENTRE SI. SUBMETIDA A PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA COM SECAGEM EM ESTUFA. SEIS PRATELEIRAS REGULÁVEIS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. COM REFORÇOS LONGITUDINAIS NA PARTE INFERIOR DE CADA PRATELEIRA. CAPACIDADE DE CARGA APROXIMADA: 480 KG, SENDO 80 KG POR PRATELEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA MESA: 92 X 44 X 198(H) CM. ESPESSURA DAS CHAPAS: PRATELEIRAS: Nº 22. COLUNAS: Nº 14. REFORÇO NAS BANDEJAS(ÔMEGA): Nº 24	NOBRE EN-40F	RS 470,00	RS 470,00
14	20	14	ESTANTE TIPO PRATELEIRA MODULADA ABERTA - ESTANTE EM AÇO REFORÇADA, DESMONTÁVEL, ABERTA, FACE SIMPLES, REFORÇO EM FORMA DEX NAS LATERAIS E FUNDO QUE FIXA A ESTRUTURA DA ESTANTE LIGANDO AS COLUNAS ENTRE SI. SUBMETIDA A PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA COM SECAGEM EM ESTUFA. SEIS PRATELEIRAS REGULÁVEIS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. COM REFORÇOS LONGITUDINAIS NA PARTE INFERIOR DE CADA PRATELEIRA. CAPACIDADE DE CARGA APROXIMADA: 480 KG, SENDO 80 KG POR PRATELEIRA. COR: CINZA CLARO DIMENSÕES APROXIMADAS DA MESA: 92 X 44 X 198(H) CM. ESPESSURA DAS CHAPAS: PRATELEIRAS: CHAPA Nº 22. COLUNAS: Nº 14. REFORÇO EM X; Nº 22. REFORÇO LONGITUDINAL NA PRATELEIRA (ÔMEGA); Nº 24	NOBRE EN - 40	RS 280,00	RS3.920,00

TOTAL RS 212.094,00

04.976.128/0001-40

REQUIPE MÓVEIS &
EQUIPAMENTOS LTDA

RUA ZUMBÍ DOS PALMARES N° 15
SETOR NORTE - CEP 38301-048
ITUIUTABA - MINAS GERAIS

[Handwritten signatures and initials]

7/8

000966

- 1- Preço global da proposta financeira: R\$ 212.094,00 (Duzentos e doze mil e noventa e quatro reais)
- 2- Prazo de validade da proposta: 90 dias (noventa dias) contados da data de sua apresentação.
- 3- Declaramos que nos preços propostos encontram-se todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.
- 4- Informamos que se por ventura houver qualquer divergência de digitação ou inversão caracteres nos comprometemos a atender plenamente o edital.

ITUJUBA 25 DE OUTUBRO DE 2010



REQUIPE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
GENILSON FIDELIS DE ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: M-3.761.315
CPF: 210.905.806-49

04.976.128/0001-46

REQUIPE MÓVEIS &
EQUIPAMENTOS LTDA

RUA ZUMBI DOS PALMARES N° 15°
SETOR NORTE - CEP 38301-048
ITUJUBA - MINAS GERAIS



9/8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

000967

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial	REQUIPE MOVEIS & EQUIPAMENTOS LTDA -ME		
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120643021-9		14/02/2002	20/01/2002
Endereço Completo			
RUA ZUMBI DOS PALMARES 157 - SETOR NORTE CEP: 38300174 ITUIUTABA/MG			
Objeto Social			
COMERCIO VAREJISTA MAQUINAS E MOVEIS PARA ESCRITORIO EM GERAL E PRESTACAO DE SERVICOS NOS MESMOS			
Capital Social	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TRINTA MIL REAIS			INDETERMINADO
Capital Integralizado	R\$ 30.000,00	MICRO EMPRESA	
TRINTA MIL REAIS			
Sócios / Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Participação	Tér. Mandato Função
013.406.816-50	LEIDA VIEIRA ANDRADE FIDELIS	R\$ 300,00	SÓCIO
210.955.806-48	GEMILSON FIDELIS DE ARAUJO	R\$ 29.700,00	ADMINISTRADOR/SÓCIO
Status	XXXXXXX	Situação	ATIVA
Último Arquivamento	14/02/2002	Número	2741709
Ato	302 - ENQUADRAMENTO ME EMPRESA EM CONSTITUICAO		
NADA MAIS			

ITUIUTABA, 26 Outubro 2010 14:09



10/307.061-0

SECRETARIA GERAL

Página 1 de 1

AA 0406918



A JUCEMG não se responsabiliza por qualquer reprodução desta certidão

REFEITURA DE ITUIUTABA
CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 10 / 10

Melen Cristina Almeida Silva
Matr. Conj. 4040

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

REQUÍPE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 079/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010

ABERTURA 8H 15MIN – DATA: 27/OUTUBRO/2010

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

000968

[Handwritten signatures and initials]

Uberlândia, 27 de Outubro de 2010.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/2010
ABERTURA: 27 DE OUTUBRO DE 2010 ÀS 08:15 HS.

PROPOSTA

LOTE - 05

ITEM - 01 QTDE- 01

PROCESSADORA DE RAIOS-X MODELO MULTI VII OPTIMAX 2010

Processadora para filmes de raios-x convencionais e mamografia com opções de ajuste de velocidade (ciclos programáveis pelo operador para necessidades especiais) e controle de temperatura com display digital no painel simples e descomplicado. Com tanques, racks e tampas em material plástico injetado, para facilitar sua manutenção e limpeza. Possui uma capacidade de processar no mínimo 245 filmes diversos/hora. Com capacidade de revelar um tamanho mínimo de filme de 10x10 cm ao máximo de 35x43 cm. Possui ajuste de temperatura do revelador entre 28° a 38° C; e o secador com uma temperatura de ajuste entre 65° a 70° C. Controle computadorizado, possui controle eletrônico da temperatura do Revelador com precisão de +/- 0,2° C para uma melhor qualidade na revelação dos filmes, possui aviso sonoro e luminoso de entrada e saída de filmes. Possui uma capacidade aproximada dos tanques de Revelador, Fixador e Água de 6,0 litros, para que haja uma economia de químico, menor oxidação e menor evaporação. Consumo de água de no máximo 2,0 litros por minuto e que, em stand-by, não consuma. Com uma tensão de alimentação de 220V. Com dimensões 77 cm de comprimento, 59 cm de largura e 42 cm de altura. Vem acompanhada de todos os acessórios necessários para o seu bom funcionamento. Possuir norma IEC 61010-1:2001. Registro no Ministério da Saúde: 80066119002

VALOR UNITÁRIO: R\$ 29.350,00

VALOR TOTAL: R\$ 29.350,00

LOTE - 06

ITEM - 13

QTDE - 02

FREEZER PARA LABORATÓRIO MODELO IULT 335D MARCA INDREL

Equipamento vertical de ultra baixa temperatura, desenvolvido especificamente para o armazenamento científico de LABORATÓRIO, com grande capacidade de recuperação térmica e manutenção de temperatura interna estabilizada até a faixa de - 86,0 °C, dentro das especificações do Ministério da Saúde e certificado pela ANVISA e de Qualidade total ISO9001-2008, com as seguintes características principais: Equipamento estruturado e isento de vibrações, capacidade para armazenamento de 368 litros, unidade de refrigeração compacta e silenciosa com sistema "Ultra Silence Indrel", compressor hermético de baixo consumo de energia, refrigerante ecológico livre de CFC, sistema de refrigeração tipo cascata com dois compressores com reserva de capacidade com 3024 BTUsH cada para rápida recuperação de temperatura, unidade frigorífica com condensação a ar forçado, gabinete externo em aço tratado e esmaltado a alta temperatura, câmara interna em aço inoxidável, equipamento com acabamento esmerado e de fácil manutenção, limpeza e assepsia, equipado com quatro prateleiras em aço inoxidável, removíveis, com quatro contra portas internas distintas, isolamento térmico com 150 mm de espessura em poliuretano injetado, livre de CFC, porta com gaxeta magnética dupla nos quatro lados, dobradiças em aço inox, puxador anatômico longo em toda altura da porta, fecho de segurança com travamento por chave independente, equipado com rodízios com freios, painel de comando e controle frontal embutido na parte inferior e de fácil acesso, painel tipo sinótico em alumínio de fácil visualização e controles áudio-visuais, painel de controle e acesso dotado de chave e com abertura basculante, comando eletrônico digital microprocessado programável com teclas tipo membrana, painel ao nível dos olhos, temperatura controlada automaticamente pré ajustada em - 86°C, diferencial ajustável da temperatura de controle, pré ajustado em +/- 2°C, temperatura de fácil regulação com configuração de - 50 à - 86 °C, indicação de temperatura digital, alarme sonoro de máxima e mínima temperatura de fácil ajuste, botão silenciador de alarme sonoro com tempo programável, sinalizador luminoso de equipamento energizado, de refrigeração em recuperação, de alarme sonoro e visual de falta de energia com bateria recarregável, com a possibilidade de conectar back-up de CO2 e registrador gráfico de temperatura, ponto de ligação para alarme remoto (externo), equipado com supressor de surtos, sistema de redundância de controles e seguranças de funcionamento, sistema de auto check das funções eletrônicas programadas, chave geral de energia tipo yale, equipamento disponível em 220 volts, 50/60 Hz. Registro no Ministério da Saúde: 10253020008

VALOR UNITÁRIO: R\$ 43.060,00**VALOR TOTAL: R\$ 86.120,00**

LOTE - 08

ITEM - 02

QTDE - 06

AUTOCLAVE HORIZONTAL ANALÓGICA 21 LITROS MODELO VITALE 21 MARCA CRISTÓFOLI

Autoclave para esterilização a vapor, design moderno, adequada para consultórios odontológicos (Implantodontia e Cirurgia), para clínicas médicas (Ginecologia e Cirurgia Plástica), laboratórios e ambulatórios hospitalares. Fácil manuseio. Modelo: Horizontal Capacidade: 21 litros. Câmara: Alumínio. Dimensão da câmara: Diâmetro 25cm x Profundidade

Av. Marcos Freitas Costa, 441 - Bairro Daniel Fonseca - CEP: 38405-328 - Uberlândia - MG
Fone/Fax: (34) 3212-1415 - E-mail: medtec@medtecnet.com.br - Site: www.medtecnet.com.br

46,5cm. Medidas Externas: Largura 39,5cm x Altura 38cm x Profundidade 61cm. Deseaeração: Automática. Despressurização: Automática. Ciclo de Secagem: Secagem eficiente. Secagem Extra: Sim. Tempo Total Esterilização: 55 min. (1 ciclo). Secagem realizada: Porta entreaberta. Potência: 1600 Watts. Voltagem: 127 Volts. Pressão de trabalho (durante o ciclo da esterilização): 1,7 a 1,9 KGF por cm². Temperatura (durante o ciclo da esterilização): 128 a 130 °C; Sistema de fechamento: duplo estágio de fechamento da porta. Microprocessador ou processador eletrônico: Sim. Acessórios: 03 Bandejas em alumínio anodizado, 01 Suporte, Copo Graduado, Fusível, Braçadeira, Amostra de Mangueira e Manual de Instrução. Cor: branca com teclado azul. Consumo de energia: 500 watts a cada ciclo. Especialidade: Implantodontia, Cirurgia, Dermatologia, Cirurgia Plástica e Ginecologia. Sistemas de segurança: 01. Fecho da porta: com duplo estágio de fechamento. 02. Fusível Elétrico: proteção para possíveis oscilações da rede elétrica. 03. Anel de Vedação: é acionado caso ocorra uma elevação excessiva de pressão. 04. Sensor de Temperatura: controla a temperatura interna do equipamento. 05. Sistema de ajuste de pressão atmosférica manual: possibilita o perfeito funcionamento em diferentes altitudes. 06. Válvula de Sobrepressão: sistema mecânico que será acionado em caso de falha do Sistema Eletrônico. 07. Válvula de anti-vácuo interna: que impede a formação de vácuo na câmara. 08. Termostato: impede o aumento de temperatura além do limite de segurança. 09. Tecla Anula: cancela o ciclo a qualquer momento desejado. 10. Bips sonoros: auxiliam a monitoração quando o operador está afastado do local. 11. Manômetros: auxilia na monitoração do ciclo. 12. Controle de sub-temperatura caso ocorra queda de temperatura no ciclo de esterilização o ciclo será anulado. Registro no Ministério da Saúde: 10363350005.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.110,00

VALOR TOTAL: R\$ 18.660,00

LOTE - 13

ITEM - 02

QTDE - 06

BOMBA DE INFUSÃO MODELO LF-2001 MARCA LIFEMED

Volumétrica, microprocessada, que funciona por mecanismo peristáltico não linear, de fácil manuseio e apresentação em idioma português, com sistema interativo que orienta o usuário passo a passo na programação. Possibilita: variações de volume de infusão de 1 a 9.999ml. (com incrementos a partir de 1ml); variações de fluxo de infusão de 0,1ml/h a 99,9ml/h (com incrementos a partir de 0,1 ml/h) para paciente Neonatos e de 1ml/h a 999ml/h (com incrementos a partir de 1ml/h) para paciente adulto. Rápida visualização dos parâmetros de controle da infusão; Alteração rápida do fluxo programado, sem interrupção da infusão em andamento; Interrupção da programação em curso, por curto ou longo período de tempo, mantendo todos os parâmetros da infusão interrompida; Zerar volume infundido, mantendo a somatória dos volumes zerados (volume total), durante a mesma programação; Repetição da programação, sem necessidade de realizar nova programação quando os parâmetros da última infusão são mantidos (volume de infusão, fluxo ou tempo); Segurança durante situações de alarme, através de indicadores visuais que orientam o usuário sobre suas causas e medidas corretivas; Alimentação elétrica de 90 a 230V-50/60Hz automática; Funcionamento em bateria por um período mínimo de 4 horas em fluxo de 125ml/h. **Alarmes:** ar na linha, fim de infusão, ausência de gotas, vazão livre, KVO, bateria, para avisar que a carga de bateria está baixa. Precisão >= 95%. Registro no Ministério da Saúde: 10390410013.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.370,00

VALOR TOTAL: R\$ 20.220,00

LOTE - 16

ITEM - 02 QTDE - 07

CARRO DE EMERGÊNCIA MODELO B-340 MARCA BIOMASTER

Estrutura em chapa de aço reforçada com tratamento anti-corrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó texturizada. Possui 03 gavetas e 01 gavetão com porta basculante para uso geral. A primeira gaveta possui divisória para acomodação de medicamentos. Tampo com duas partes, uma para acomodação de um aparelho e a outra para manipulação de medicamentos. Travamento das gavetas através de lacre. Quatro rodízios de 4" de diâmetro sendo que 2 dispõem de freios. Suporte giratório para cardioversor ou desfibrilador. Suporte de soro de altura regulável. Suporte para cilindro de Oxigênio. Pára-choque de borracha envolvendo todo o gabinete. Conjunto de tomadas tipo filtro de linhas com cinco salidas para ligação de aparelhos com cabo de 4 metros de comprimento. Tábua de massagem cardíaca. Registro no Ministério da Saúde: 80451179002

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.160,00

VALOR TOTAL: R\$ 15.120,00

LOTE - 17

ITEM - 03 QTDE - 01

SERRA ELÉTRICA PARA GESSO MODELO 18018 MARCA NEVONI

Para eficiência e segurança na remoção de gesso, caracterizando-se pelo baixo peso-volume e alto desempenho operacional. Sua eficiência prática é demonstrada através da perfeita relação entre três especificações básicas: peso (1,4 kg), potência (180 Watts), rotações por minuto (1800). Seu peso reduzido e comprimento do cabo de força (3m) proporcionam ao operador a escolha do melhor ângulo de corte e total liberdade de movimentos. A potência e oscilação ideais proporcionam um corte rápido e progressivo, mesmo nas partes mais densas do gesso, eliminando também o perigo de lesões ao paciente. Acessórios que acompanham o produto: Disco de Serra com Ø de 50,8mm ou 2 pol. , Disco de Serra com Ø de 63,8mm ou 2½ pol. , Chave combinada de 12,7mm ou ½ pol para troca dos discos. Especificações Técnicas: Potência: 180 W, Voltagem: 110 volts (60 Hz), Amperagem: 1,65 A - 0,86 A, Cabo elétrico: 03 Metros. Oscilação: 18.000/min. Peso: 1,7 Kg. Registro no Ministério da Saúde: N° 80112559001

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.680,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.680,00

LOTE - 18

ITEM - 06 QTDE - 09

OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL MODELO 34 MARCA MEDIAID

Utilizado para verificação não invasiva continuada, da saturação periférica de oxigênio Spo2 no sangue e mensuração da frequência cardíaca. Display digital 07 seguimentos para indicação de % Spo2 e frequência de pulso, bargraph Led para indicação de amplitude de pulso e qualidade da perfusão. Faixa de medida da saturação de 0 a 100% com precisão de 2%. Faixa de medida da frequência de pulso de 25 a 250 Bpm com precisão de 2% (2BPM). Tempo

máximo para estabilização do sinal menor que 07 segundos após a conexão ideal do sensor ao paciente. Tons variáveis do pulso para desaturação e saturação de oxigênio. Memória interna para mínimo de 72 horas de monitorização com possibilidade de transferência de dados para construção de gráfico de tendência e onda pletismográfica, através de conexão USB ou infravermelho. Sistema de alarme programável, audiovisual para alta e baixa saturação. Funcionamento a bateria interna recarregável com autonomia para até 21 horas de operação com indicador do estado de carga das baterias. Equipamento confeccionado em material resistente com peso Máximo 230 gramas. Acompanha: 01 sensor de dedo adulto clip, não descartável. Registro no Ministério da Saúde: 80102510613

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.100,00**VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00****LOTE – 20****ITEM - 04 QTDE – 05****DESFIBRILADOR MODELO SAMARITAN PAD MARCA HEARTSINE**

Para uso em adultos e crianças a partir de 1 ano de idade. Comando de viva-voz em português. Resistente a quedas, vibrações, jatos de água e poeira. (IP 56). Forma de onda Bifásica com escala de energia até 200 joules, com tempo de carga menor que 8 segundos para 150 joules e menor que 12 segundos para 200 joules. Fácil operação. Leds que acendem indicando o correto procedimento, de acordo com o que é instruído pela viva-voz. Bateria de lítio com capacidade para no mínimo 30 choques a 200 joules e monitorização contínua de no mínimo 6 horas, ou mínimo 3 anos em stand by. Segue a diretriz 1-2-3. Pás com bateria integrada, garantindo sempre equipamento pronto para o uso. Memória interna com capacidade para armazenagem de no mínimo 45 minutos de ECG e eventos com conexão USB. Embalagem contendo 1 estojo, 1 manual CD e DVD de uso, 1 par de pás com baterias integradas. Registro no Ministério da Saúde: 80070210005

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.650,00**VALOR TOTAL: R\$ 28.250,00****LOTE – 20****ITEM - 08 QTDE – 02****ELETRCARDIOGRÁFO MODELO HS60G MARCA INNOMED**

Eletrocardiógrafo Microprocessado com captura simultânea das 12 derivações de ECG com taxa de 1000 amostras por segundo por derivação, conversor analógico digital 13 bits de resolução. Registro em 03 canais através de impressora térmica com resolução de 8 pontos/mm na amplitude de 16 pontos/mm no tempo. Modo de operação manual e automático. Filtro digital para estabilidade da linha de base. Seleção das funções através de teclado membrana, velocidade de registro 5; 25; 50mm/s ganho selecionável em n/4; n/2; n; 2n, filtros de 60hz e 35hz para tremor muscular. Detecção de marcapasso com visualização e registro do pulso de marcapasso. Tela de cristal líquido para visualização do traçado de ECG e dos parâmetros de ajuste, indicação visual do estado da carga da bateria, sistema programável para desligamento automático do equipamento. Indicação sonora e visual da presença do QRS. Memorização das 12 derivações de até 30 eletros de diferentes pacientes. Capacidade para transferência de dados para computador padrão PC, permitindo a monitorização de

pacientes via monitor do computador, através de software instalado no PC é possível comandar o ECG arquivar eletros, avaliar e dar laudos. Medidas de amplitude e tempo para 12 derivações de ECG feitas e impressa no próprio ECG. Funcionamento a eletricidade 110/230vac automático e bateria interna recarregável com autonomia de 06 horas de monitorização e recarga total em 1,5 horas. Dimensões: 25x15x7 cm. Peso: 1,2Kg com baterias. Acompanha os seguintes acessórios: 01 cabo paciente de 10 vias, 06 eletrodos precordiais, sucção 04 eletrodos membro tipo clip, 01 Software Innobase, 01 Cabo comunicação com PC, 01 maleta transporte, 01 carregador para baterias, 01 manual de instruções, 01 rolo de papel termossensível 58mm/20. Registro no Ministério da Saúde: 80332760005

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.870,00**VALOR TOTAL: R\$ 9.740,00****LOTE - 21****ITEM - 01****QTDE - 03****FOCO CIRURGICO AUXILIAR MODELO LIGHT SHOW MARCA CMOS DRAKE**

Articulações variáveis de ângulo, altura e posição. Composto de uma cúpula contendo 04 bulbos halógenos, que possibilita índice de reprodução de cor de 100%. Transportável através de rodízios com sistema de freios. Montado em coluna sobre base estrutural, cúpulas e bulbos reforçados. Focalização regulável através de um fácil alcance e manuseio, além de grande liberdade de movimentos. Fornecimento de luz fria, branca, precisa e uniforme, que não permite aquecimento da região iluminada. Permite deslocamentos com movimentos deslizantes contínuos, suaves e silenciosos. Alimentação isolada de acordo com as normas de segurança elétrica IEC 601-1. Preventivo: na queima de uma lâmpada as demais permanecem acesas. Instalação feita de forma simples e mecanismo rápido, dispensando técnicos ou especialistas. Manutenção automatizada, em que o próprio usuário pode efetuar manutenções corretiva. Sistema de bateria com carregador de emergência inteligente. Suprimento de potência: fonte chaveada com full range entre 90 a 140 vac ou 190 a 240 vac. Potência por Bulbo 12V/50 watts. Potência da cúpula 250 watts. Temperatura da Cor entre 3500° K a 4500° K. Luminosidade da Cúpula de 80.000 lux a 01(um) metro de distância. Acompanha 01 cabo (2p+t), 05 lâmpadas sobressalentes, 01 manopla esterilizável extra. Registro no Ministério da Saúde: 10383849005

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.840,00**VALOR TOTAL: R\$ 17.520,00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 245.560,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

PROPONENTE: Medtec Sup. Méd. Hosp. Ltda.
Av. Marcos Freitas Costa, 441- B. Daniel Fonseca-
Uberlândia/MG - Tel.: (34) 3212-1415

CNPJ : 22.460.323/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 702.527.903-0008

PRAZO VALIDADE PROPOSTA : 90 dias , a contar da data abertura Proposta

PRAZO DE ENTREGA : Até 30 dias, após expedição da Ordem de Entrega.

LOCAL ENTREGA : Av. Jorge Jacob Yunes com a 18 – Setor Norte

FRETE, IMPOSTOS , INSTALAÇÃO : Inclusos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : Após a entrega dos equipamentos conforme Edital.

PRAZO DE GARANTIA : Conforme consta no Edital.

DADOS BANCÁRIOS : Banco Brasil - Agência 1501-6 C/C 13.527-5


MEDTEC SUPRIMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Fernando Pythagoras Tanure Costa - Diretor Comercial -
RG: M-2.688.902 SSP/MG - CPF: 479.834.506-72

Av. Marcos Freitas Costa, 441 - Bairro Daniel Fonseca - CEP: 38405-328 - Uberlândia -MG
Fone/Fax: (34) 3212-1415 - E-mail: medtec@medtecnet.com.br - Site: www.medtecnet.com.br



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/2010
ABERTURA: 27 DE OUTUBRO DE 2010 ÀS 08:15 HS.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa Medtec Suprimentos Médico Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o n.º 22.460.323/0001-09, sediada à Avenida Marcos Freitas Costa n.º 441, Bairro Daniel Fonseca, na cidade de Uberlândia Estado de Minas Gerais por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Pythagoras Tanure Costa, portador do RG. M-2-688.902 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 479.834.506-72, DECLARA, para fins da Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006 e alteração posterior, sob as Sanções Administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() Microempresa, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006 e alteração posterior.

(X) Empresa de Pequeno Porte, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006 e alteração posterior.

Uberlândia, 27 de Outubro de 2010.



MEDTEC SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Fernando Pythagoras Tanure Costa - Diretor Comercial -
RG: M-2.688.902 SSP/MG - CPF: 479.834.506-72

Consulta Optantes

CNPJ: 22.450.323/0001-09
Nome Empresarial: MEDTEC - SUPRIMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007
Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

1 voltan

 Springer

11

MULTI-V II OPTIMAX 2010

000978

Processadora de Filmes de Raios-x e Mamografia

**S
I
G
E
X**



**S
I
G
E
X**

MULTI-V II OPTIMAX 2010 - Talento completo para as mais altas exigências.

Modelo de mesa extremamente versátil. Projetada para a obtenção de excelência em todos os tipos de exames, com precisão, simplicidade de uso e economia.

Devido ao seu projeto inovador, garante uma excelente qualidade na revelação de filmes especiais, como os de Mamografia.



A MULTI-V II OPTIMAX 2010 é controlada através de um painel digital simples e descomplicado.

- **Compacta e Moderna**

A MULTI-V II OPTIMAX 2010 apresenta um painel com display digital, facilitando a tarefa de revelação de filmes com alta qualidade. Racks e tanques em monobloco injetado, facilitando sua manutenção e limpeza, com matéria prima dos melhores fabricantes mundiais e placa microprocessada, com 02 programas de memória para armazenar os parâmetros programáveis. Aviso sonoro e luminoso, controle eletrônico da temperatura do revelador com precisão de $\pm 0,2$ °C, garantindo excelência em todos os níveis de controle e funcionamento da processadora. Como consequência uma maior qualidade na revelação dos filmes, inclusive de Mamografia.

- **Atributos Notáveis**

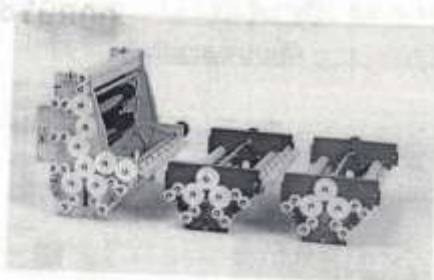
Dois micro-sensores medem a superfície dos filmes na entrada, otimizando o uso dos químicos no processamento de cada filme, e tendo como resultado o uso econômico e ecológico dos produtos químicos, sem afetar a qualidade da imagem. A exaustão forçada dos gases é outro atributo notável da MULTI-V II OPTIMAX 2010.

- **Aplicações otimizadas**

A MULTI-V II OPTIMAX 2010 processa todos os tipos de filmes, tais como: Tomografia Computadorizada, Ecografia, Ultrassom, Ressonância Magnética, Radiografias Convencionais e Mamografia. Os campos de aplicação se estendem desde a medicina geral até a medicina veterinária e laboratorial, graças aos ajustes de programação, como velocidade, temperatura do revelador/fixador, temperatura do secador e taxas de reposição dos químicos.

- **Qualidade Superior**

A MULTI-V II OPTIMAX 2010 satisfaz as mais altas exigências de qualidade. É a garantia de exames com qualidade superior, principalmente dos filmes de Mamografia.



Racks de alta precisão asseguram um transporte suave dos filmes e se caracterizam, também, pela facilidade de manutenção e limpeza.

Essa combinação de qualidade nos materiais, transporte suave dos filmes e precisão no controle de temperatura do revelador resulta numa ótima qualidade de imagens, principalmente em filmes da Mamografia.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Capacidade de produção:	258 filmes por hora
Tempo de processo seco-a-seco:	90 a 180 segundos programável
Tamanho do material:	mínimo: 10x10 cm máximo: 36 cm x sem limite cm
Ajuste de temperatura:	revelador: 28° - 37° C fixador: através de troca térmica secador: 70° C
Capacidade dos tanques:	revelador: 5,0 litros fixador: 5,0 litros água: 5,0 litros
Consumo de água e energia:	1,9 litros/min (em stand-by não consome) 1,4 kWh (0,12 kWh em stand-by)
Tensão de alimentação:	220 - 240 V +/- 10%; 8,8A; 50/60Hz
Tanques de reposição:	acessório incluso
Cavalete:	acessório incluso
Anti-oxidação:	automática em intervalos de 60 minutos
Anticristalização:	automática em intervalos de 20 minutos
Deteção do filme:	micro-sensor
Taxa de regeneração:	150 a 1500 ml/m², ajustável
Dimensões:	comprimento: 77cm largura: 59cm altura: 42cm
Peso:	líquido: 35,0 Kg cheio: 50,0 Kg

SIGEX – PROCESSADORAS E RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA

Av. Anita Garibaldi, 2164 – Ahú – Curitiba – PR – Brasil – CEP.: 82.200-530

Fone: (41) 3352-7759 / Fax: (41) 3352-7506

e-mail: sigex@sigex.com.br / www.sigex.com.br

000979

"A Conservação em Todas as Suas Fases".
De Ponta a Ponta na Rede de Frio.

Desde 1966

Home

Quem Somos

Produtos

Comercial

Informativos

Suporte

Localização

Contato



Produtos

Ultra Baixa Temperatura - 86°C

- IULT 335D
- IULT 335D Special
- IULT 2430D
- IULT 2005D
- IULT 90D
- IULT 9504D



Modelo

IULT 335D



Solicitar Orçamento

Linha

Ultra Baixa Temperatura - 86°C

Itens opcionais

Sistema opcional de segurança Indrel. Peça maiores informações.

Cor

Cinza

Capacidade

368 litros

Descrição

Equipamento desenvolvido e fabricado especificamente para fins científicos de armazenamento e pesquisas a Ultra Baixa Temperatura.

Handwritten signatures and initials:
- Top signature: *Dim*
- Middle signature: *Alma*
- Bottom signature: *Ed*
- Bottom initials: *Ed*

Capacidade: 368 litros.

Sistema de comando digital micro processado Indrel com trabalho de -50°C a -86°C - ajustado de fábrica em -86°C com sistemas de alarmes de segurança para toda rede elétrica.

Interior totalmente construído em aço inoxidável para longa vida útil do produto com prateleiras em aço inox removíveis.

Sistema de contra portas de segurança fabricadas em aço inox com isolamento térmico unitário.

Para maiores detalhes técnicos, envie um e-mail.

Com exclusivo sistema de compressores "Indrel - Ultra Silence Line".



[Home](#) | [Quem Somos](#) | [Produtos](#) | [Comercial](#) | [Informativos](#) | [Suporte](#) | [Localização](#) | [Contato](#)

©2009 - INDREL - Todos os direitos reservados



Português



Espanhol



Inglês

Autoclaves

000980



MANUAIS Autoclave Vitale 12/21

Autoclave Vitale 21

Características

Autoclave para esterilização a vapor, design moderno, adequada para consultórios odontológicos (Implantodontia e Cirurgia), para clínicas médicas (Ginecologia e Cirurgia Plástica), laboratórios e ambulatórios hospitalares. Fácil manuseio. Possui 1 programa de esterilização. Secagem com porta entreaberta. Conta com 13 sistemas de segurança. Sistema com microcontrolador. Capacidade 21 litros, 03 bandejas. Opções de cores do teclado: verde e azul. Câmara em alumínio ou inox. 02 anos de garantia.

Este equipamento é fabricado pela Cristófoli Biossegurança, empresa cuja o Sistema de Gestão de Qualidade é certificado e está em conformidade com a ISO 9001 - Sistema de Gestão de Qualidade, ISO 14001 - Gestão Ambiental, ISO 13485 - Aparelhos Médicos e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.

Especificações Técnicas

Modelo:	Horizontal
Capacidade:	21 litros
Câmara:	Alumínio ou Inox
Desaeração e Despressurização:	Automática
Ciclo de Secagem:	Secagem eficiente
Secagem Extra:	Sim
Tempo Total Esterilização:	55 min. (1 ciclo)
Método de Secagem:	Porta entreaberta
Potência:	1600 Watts

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Autoclaves



MANUAIS Autoclave Vitale 12/21

Autoclave Vitale 21

Características

Autoclave para esterilização a vapor, design moderno, adequada para consultórios odontológicos (Implantodontia e Cirurgia), para clínicas médicas (Ginecologia e Cirurgia Plástica), laboratórios e ambulatórios hospitalares. Fácil manuseio. Possui 1 programa de esterilização. Secagem com porta entreaberta. Conta com 13 sistemas de segurança. Sistema com microcontrolador. Capacidade 21 litros, 03 bandejas. Opções de cores do teclado: verde e azul. Câmara em alumínio ou inox. 02 anos de garantia.

Este equipamento é fabricado pela Cristófoli Biossegurança, empresa cuja o Sistema de Gestão de Qualidade é certificado e está em conformidade com a ISO 9001 - Sistema de Gestão de Qualidade, ISO 14001 - Gestão Ambiental, ISO 13485 - Aparelhos Médicos e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.

Especificações Técnicas

Modelo:	Horizontal
Capacidade:	21 litros
Câmara:	Alumínio ou Inox
Desaeração e Despressurização:	Automática
Ciclo de Secagem:	Secagem eficiente
Secagem Extra:	Sim
Tempo Total Esterilização:	55 min. (1 ciclo)
Método de Secagem:	Porta entreaberta
Potência:	1600 Watts

Voltagem: 127 ou 220 Volts
Garantia: 2 anos
Sistemas de segurança: 06 (Válvula de segurança, Válvula anti-vácuo, Anel de vedação, Fusível, Termostato, Sistema eletrônico de controle de potência)
Pressão de esterilização: 1,7 a 1,9 kgf/cm²
Temperatura de esterilização: 128 a 130 °C
Sistema de fechamento da porta: Duplo estágio
Microcontrolador: Sim
Componentes: 03 Bandejas em alumínio anodizado, Suporte, Copo Graduado, Braçadeira, Amostra de Mangueira e Manual de Instrução.
Dimensões da câmara (cm): 25 (diâmetro) x 46,5 (profundidade)
Dimensões Externas (cm): 39,5 (largura) x 38 (altura) x 61 (profundidade)
Consumo de energia: 500 watts (a cada ciclo)
Peso líquido: Câmara em alumínio 28 Kg e câmara em inox 33,5 Kg
Cor: branca com opções de cores do teclado azul e verde
Especialidade: Implantodontia, Cirurgia, Dermatologia, Cirurgia Plástica e Ginecologia.
Registro na ANVISA: 10363350005

000981

[Handwritten signatures and initials]



A Lifemed

Linha de Produtos

FAQ

Dicas Lifemed

Links

Fale Conosco



LF 2001

Bomba de infusão volumétrica circular

Fácil de operar através de seu sistema interativo, a LF 2001 orienta o usuário passo a passo na programação

- Utiliza equipo específico de fácil manuseio, favorecendo uma rápida instalação.
- Possui programações distintas para uso adulto e pediátrico.
- Possibilita a infusão de microfluxo a partir de 0,1 mL/h.
- Permite mudança rápida de fluxo, sem que haja interrupção da infusão em andamento.
- Precisão volumétrica.
- Utilização para infusões em vias enterais e parenterais.



Perfil do Produto

Indicações e Orientações de Uso

Características e Benefícios

Handwritten signature and initials in blue ink.

Carro de emergência B-340

Biomaster

000983



Aplicação :

O carro de Emergência B-340 da Biomaster foi projetado para uso em PRONTO-SOCORRO, CLÍNICA, UTI e CENTRO CIRÚRGICO. Produzido para atender as necessidades dos profissionais de saúde oferecendo praticidade, funcionamento e durabilidade com um design moderno e elegante.

Estrutura:

Em chapa de aço reforçada (chapa 1,59mm) com tratamento anti-corrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó texturizada de alta resistência na cor bege claro.

Gabinete:

Em duas versões com 04 ou 05 gavetas com a frente em poliestireno moldado com design moderno, funcional e de alta resistência. Na versão de 04 gavetas possui 03 gavetas menores nas dimensões larg x prof x altura(580x385x110)mm e 01 gavetão/compartilhamento com porta basculante para uso geral de (580x385x220)mm para acomodação de materiais de maior volume.

Gaveta para medicamentos:

A primeira gaveta possui divisória de polietireno branco com 24 compartimentos para acomodação de medicamentos.

Tampo/Mesa para Manipulação :

Tampo do gabinete ou mesa dividido em duas partes moldadas em poliestireno com design moderno, funcional e de alta resistência. Tampo com duas partes projetado para acomodação de um aparelho e de um outro para manipulação de medicamentos.

Trava com lacre :

Travamento simultâneo de todas as gavetas através de um único lacre numerado. Acompanham 20 lacres sobresalentes. Dispomos de lacres para fornecimento avulso.

Rodízio :

Quatro rodízios de 4" de diâmetro sendo que 2 dispõem de freios.

Opcionais: Variações de Projeto

Handwritten signature and initials in blue ink.

Por termos total autonomia sobre a produção deste equipamento, dispomos-nos a personalizar projetos em encomendas especiais para atendimento às necessidades específicas do cliente ou em atendimento as especificações de editais de licitações.

000981

Acessórios Standard :

Puxadores em termo plástico nos dois lados do carro.

Suporte de soro de altura regulável em aço inoxidável imbutido no gabinete.

Suporte para cardioversor ou desfibrilador + monitor em duas versões: uma equipada com braço articulado, com bandeja giratória em 360 graus com trava por manipulo termoplástico, nas dimensões (460x365)mm. A outra versão de suporte oferece bandeja dupla não giratória nas dimensões (670x470)mm para instalação de cardioversor ou desfibrilador e um outro aparelho auxiliar como um monitor, por exemplo. Esta versão de suporte permite opcionalmente instalação de painel de gás com aspirador, nebulizador, humidificadores e outros conforme especificação do cliente. As dimensões do suporte podem ser alteradas a pedido do cliente a fim de atender as dimensões dos equipamentos que o cliente já possui.

Conjunto de tomadas tipo filtro de linhas com cinco saídas para ligação de aparelhos e cabo de extensão de 4 metros de comprimento.

Tábua de massagem cardíaca em acrílico cristal de 6mm de espessura com suporte para sua fixação.

- Suporte para garrafa de oxigênio.

Para-choque de borracha envolvendo todo o gabinete.

Acessórios opcionais :

Lixeira de aço inoxidável.

Braço articulado com foco clínico.

Conjunto de baterias de 12 volts com respectivo carregador ou sistema no-break interno.

Adaptável a vários aparelhos para suprimento de energia elétrica em emergência.

Dimensões :

Carro (larg x prof x alt): (890 x 580 x 890)mm até o nível da tampa do gabinete considerando os rodízios mais para-choque.

Gabinete (670 x 470 x 740)mm.

Equipamento de fabricação Nacional com registro na ANVISA Nº 80451179002.

DM
M
@
@
fyp

000985

MEDI AID

MODELO 34**Pulso Oxímetro com Alarmes, Memória, opção de Impressora, USB e Portos Infravermelhos****Características-chave**

- A mão manete o pulso oxímetro que é ideal para a maior parte de aplicações de monitorização contínuas
- As exposições LED brilhantes indicam a saturação de oxigênio e a taxa de coração de qualquer ângulo e na maior parte de condições de iluminação
- Gráfico de barra expõe para indicação de Qualidade de Aspersão e Amplitude de Pulso
- O tom de Pulso Audível varia no arremesso com subida e queda da Saturação de Oxigênio
- Capacidade de monitorização online/Remota por porta de USB
- Alarmes auditivos e Visuais de saturação e taxa de pulso
- Facilidade de armazenamento de dados de paciente de 136 horas
- Bateria de Ion de Lítio Recarregável e circuito de carregador interno
- Os Plethymograph expõem no computador que usa software opcional
- Capacidade de dados de tendência de produção/impressão via USB e portas infravermelhos
- O teclado de teclado simples faz o usuário de unidades amistoso
- Único calculando a média sequencial atualizações de técnica avalia e fornece o tempo de resposta mais rápido
- Indicador de condição de bateria contínuo
- Ajusta-se facilmente no bolso de casaco de laboratório

Aplicações:

Consultórios Médicos, Cuidado de Emergência,
Hospitais, Clínicas, Centros de Diagnósticos,
Casa de Saúde, Proteção de Sono

Especificações

Exposição		Dois 3 Dígitos, 7 segmento LED para Taxa de Pulso e %SpO ₂ , Dois 12 segmento LED gráfico de Amplitude de Pulso (PAA) e Qualidade de Aspersão (PQ) Indicação
Resolução	SpO ₂	1%
	Pulso	1 BPM
Variedade	SpO ₂	0 - 100%
	Pulso	25 - 250 BPM
Leitura de Exatidão	SpO ₂	100 - 70%, ± 2%
	Pulso	Média de 70%, Não especificado 25 - 250 BPM, ± 2 BPM e 2% tudo o qual é maior
Sensores	Sensores de pulso de câmera MedAid com Conector Computador	
Dimensões	Tamanho	14 cm (L) x 7,6 cm (A) x 2,7 cm (P)
	Peso	200 gramas (sem sensor)
Avanços Elétricos		
Carga de Voltagem 9 V DC 750 mA		
Tipo de Bateria Ion de Lítio Recarregável		
Tempo de Execução de Bateria 21 Horas de Operação		
Condições ambientais (Condições aceitáveis de funcionamento, armazenamento e transporte)		
Pressão Atmosférica 770 a 252 mmHg 1025 a 377 hPa		
Umidade 5 a 95% (não condensação)		
Temperatura Operacional 0 a 40°C		
Armazenamento /Transporte Temperatura -30 a 60°C		

CE 0843

REVIVI!

O uso imediato do desfibrilador e o pronto atendimento de reanimação salvaram minha vida!

TECNOLOGIAS QUE SALVAM VIDAS EM SUAS MÃOS



Distribuidor Autorizado:



Medtec
Equipamentos Médicos

Tel: (34) 3212-1415
www.medtecnet.com.br
Uberlândia - MG

EU SOB

Pode acontecer com qualquer um,



Treinamento



Kit ace®



© 2000 by John Wiley & Sons, Inc.

Corrida contra o tempo

A morte súbita foi a causa da morte de 210 mil pessoas em 2009 no Brasil. Mais de 80% destes incidentes ocorreram em locais de acesso público (ou seja, em casa, no trabalho, no lazer).

Pessoas aparentemente saudáveis, sem qualquer sintoma, tiveram parada cardíaca enquanto realizavam atividades normais, no dia a dia.

A morte súbita é provocada por um distúrbio no ritmo do batimento do coração, sendo reversível se tratada em poucos minutos com um desfibrilador.

O tempo em que os socorristas chegam ao local pode variar entre 10 e 15 minutos, dependendo das condições de tráfego e outros fatores. A chance de uma vítima se recuperar diminui em 10% a cada minuto sem atendimento.

Procedimentos imediatos devem ser tomados para aumentar a chance de sobrevivência e poderão ser realizados por pessoas leigas, com treinamento básico e seguindo alguns passos:



Você está preparado para salvar uma vida?

Adquira um Kit de Emergência e esteja pronto para ajudar!

**Um desfibrilador
verdadeiramente
de acesso público**



- Fácil uso, apenas 2 botões
 - Portátil, pequeno e leve
 - Instruções de áudio e visuais, na tela
 - Pacientes adultos e pediátricos
 - Resistente a vibrações e quedas
 - Proteção contra poeira e água (IP 56)
 - Tecnologia Bifásica
 - Virtualmente sem manutenção
 - Prêmio Internacional de Design
 - Aprovado pelo FDA - CE - ANVISA
- Garantia de 7 anos**



HeartSine®

Eletrocardiógrafo Digital HS60G.

Completo centro de diagnóstico ECG



Opcionais
Software Innobase
Software análise ECG

*Imagens meramente ilustrativas



Bolsa de transporte



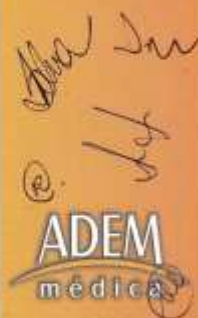
Central de diagnósticos
Innobase

- **Doze derivações simultâneas;**
- **Modo automático e manual;**
- **Memória para 24 pacientes;**
- **Display LCD para monitorização;**
- **Impressão em 3 canais com alta resolução;**
- **Comunicação instantânea com PC;**



HS60G

Eletrocardiógrafo Digital - Heart Screen



HS60G

Eletrocardiógrafo Digital - Heart Screen

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Dimensões:

250 x 150 x 70 mm; 1,2 kg

Alimentação:

100 - 230 V, 50 / 60 Hz +/- 10%; 50/60Hz

Consumo elétrico: 0.3 A / 230 V, 0.6 A / 110 V

Bateria: Recarregável, NiMH; carga total +/- 2 horas; Indicação de carga no Display.

Tempo de operação. 6 horas no modo de monitoração e 30 minutos no modo de Impressão

Impressão: Impressão térmica de alta resolução, 16 pontos/mm; impressão em 3 canais;

Modo de impressão manual e automático; papel térmico rolo de 58mm por 30m;

Possibilidade Impressão Papel A4 através de comunicação com PC.

Dados de impressão: 12 de derivações de ECG, data, hora, frequência, ID paciente.

Resultados das medidas de ECG, intervalos, amplitudes e médias*.

*(somente para opção "programa análise de ECG")

Memória e controle: Memória para 24 pacientes com exame em 12 derivações; controle das funções através de teclado membrana.

Display: Display de LCD retro-iluminado com desligamento automático para visualização da derivação de ECG e parâmetros de SETUP; Possibilidade de visualização do ECG em 3 canais através de comunicação com PC.

Filtros: Filtro de Rede 50/60Hz; Filtro Muscular 35Hz +/- 0,3db e Filtro de Linha de Base Digital.

ECG: Aquisição 12 derivações simultâneas; Indicação sonora do QRS

sincronizado com onda R e alarme para limite inferior e superior selecionável pelo usuário;

Operação manual ou automática; Velocidade: 5, 25, 50 mm/seg; Sensibilidade: 1/4, 1/2, 1, 2 cm/mV

Amplificador de ECG: De acordo com IEC 601-2-51 e AAMI. Aquisição simultânea de 12 derivações de ECG. Resposta de frequência 0.05 Hz – 150 Hz, +0 / -3 dB.

Conversor digital 1000 amostras/Segundo por derivação - 13-bit, 2.5 µV / bit.

Proteção descarga de desfibrilador até 400 joules/5000volts

Processador de Marcapasso:

Indicação do pulso de marcapasso; Energia máxima: +/- 700mV/2ms.

Detector de marcapasso mín: 2mV/0,5ms; max:700mV/2ms

Comunicação: RS 232 Serial Isolado Ativo I/O

Conexão instantânea com PC.

Registro e Certificados

Registro produto ANVISA: 80332760005

ABNT NBR IEC 60601-1

ABNT NBR IEC 60601-1-2

ABNT NBR IEC 60601-2-25

ABNT NBR IEC 60601-2-51

ADEM
médica

CE 0120

*O fabricante se reserva o direito de modificar ou alterar as especificações aqui descritas sem aviso prévio.

000989

A Empresa

Produtos

Clientes

Notícias

Distribuidores

Assistência

Orçamento

Fale Conosco



cmos drake
tecnologia que salva vidas

Alcance Global de um
padrão universal de
qualidade.

Vendas: (31) 3547-3939 - 3547-3944

PRODUTOS

Cardioversor Bifásico
Desfibrilador Ext. Aut. - DEA
Oxímetro de Pulso
Monitor Multiparamétrico
Eletrocardiógrafo

Foco Cirúrgico de Teto
Foco Cirúrgico Auxiliar
Cama de Emergência
Maca de Transporte

DISTRIBUIDORES

ORÇAMENTO

FALE CONOSCO

PRODUTOS



FOCO AUXILIAR LIGHT SHOW

Foco com pedestal e rodízios (01 cúpula - 03 a 06 bulbos)



Manual do usuário



Solicitar Orçamento

Voltar

REGISTRO DEFINITIVO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº10383849005

CARACTERÍSTICAS

- Articulações variáveis de ângulo, altura e posição
- Composto de uma cúpula contendo 03, 04, 05 ou 06 bulbos halógenos, que possibilita índice de reprodução de cor de 100%
- Transportável através de rodízios com sistema de freios
- Montado em coluna sobre base estrutural, cúpulas e bulbos reforçados
- Focalização regulável através de um fácil alcance e manuseio, além de grande liberdade de movimentos
- Fornecimento de luz fria, branca, precisa e uniforme, que não permite aquecimento da região iluminada
- Permite deslocamentos com movimentos deslizantes contínuos, suaves e silenciosos
- Alimentação isolada de acordo com as normas de segurança elétrica IEC 601-1
- Preventivo: na queima de uma lâmpada as demais permanecem acesas
- Instalação feita de forma simples e mecanismo rápido, dispensando técnicos ou especialistas
- Manutenção automatizada, em que o próprio usuário pode efetuar manutenções corretivas

Opcionais

Sistema de bateria com carregador de emergência inteligente
Controle de intensidade luminosa
Cúpulas em fibra de vidro
Outros

Especificações

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: suprimento de potência: fonte chaveada com full range entre 90 a 140 vac ou 190 a 240 vac
POTÊNCIA POR BULBO: 12V/50 watts
POTÊNCIA POR CÚPULA: 150 a 300 watts
TEMPERATURA DA COR: aprox 4500° K
TOTAL PESO: 20 kg
MANOPLA: polímero autoclavável p/ alto padrão de higiene.
PESO ESTRUTURAL: aprox. 12 kg
PESO DA CÚPULA: aprox. 8,0 kg
LUMINOSIDADE POR CÚPULA: mínima de aprox. 60.000 lux e máxima de aprox. 120.000 lux

VOLTAR

Todos os Direitos Reservados Cmos Drake

Handwritten signatures and initials:
Dm
K
@
f

000989

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
ReguladoDetalhe do Produto: **PROCESSADORA DE FILME DE RAIOS-X**

Nome da Empresa:	SIGEX LTDA	Autorização:	8006611
CNPJ:	03.062.091/0001-88		
Produto:	PROCESSADORA DE FILME DE RAIOS-X		
	MULTI-V II - ECOMAX		
Modelo Produto Médico:	MULTI-V II - OPTIMAX 2010		
	MULTI-V PLUS - COMPACT 2		
Registro:	80066119002		
Processo:	25351.513546/2006-71		
Origem do Produto	FABRICANTE : PROTEC GMBH & CO. KG - ALEMANHA DISTRIBUIDOR : PROTEC GMBH & CO. KG - ALEMANHA		
Vencimento do Registro:	14/05/2012		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61)
3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Handwritten signatures and initials in blue ink.

000990

Detalhe do Produto: FREEZER DE ULTRA BAIXA TEMPERATURA LINHA IULT

Nome da Empresa:	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	Autorização:	1025302
CNPJ:	78.589.504/0001-86		
Produto:	FREEZER DE ULTRA BAIXA TEMPERATURA LINHA IULT		
Modelo Produto Médico:	IULT 2005D, IULT 2430D, IULT 304D, IULT 335D, IULT 90D, IULT 9504D.		
Registro:	10253020008		
Processo:	25351.018758/01-45		
Origem do Produto	FABRICANTE : INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	24/8/2011		<< VOLTAR

[Handwritten signatures and initials]

Detalhe do Produto: **AUTOCLAVE CRISTOFOLI**

000391

Nome da Empresa:	CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANCA LTDA		
CNPJ:	01.177.248/0001-95	Autorização:	1036335
Produto:	AUTOCLAVE CRISTOFOLI		
Modelo Produto Médico:	LISTER 21		
	PLENA A		
	QUADRA 12		
	QUADRA 21		
	VITALE PLUS 12		
	VITALE PLUS 21		
	VITALE 12		
	VITALE 21		
Registro:	10363350005		
Processo:	25351.126125/2004-41		
Origem do Produto	FABRICANTE : CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANCA LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANCA LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	17/11/2014		<< VOLTAR

Handwritten signatures and initials:
@
@
@
@
@

Detalhe do Produto: **BOMBA DE INFUSAO LF 2001**

000992

Nome da Empresa:	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A		
CNPJ:	02.357.251/0001-53	Autorização:	1039041
Produto:	BOMBA DE INFUSAO LF 2001		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	10390410013		
Processo:	25000.020438/99-67		
Origem do Produto	FABRICANTE : LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A - BRASIL DISTRIBUIDOR : LIFEMED PRODS MEDICOS COM LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A - BRASIL		
Vencimento do Registro:	19/1/2015		<< VOLTAR

Handwritten signatures and initials:
Dm
@
@
f-f

Detalhe do Produto: **CARRO DE EMERGÊNCIA BIOMASTER**

000993

Nome da Empresa:	BIOMASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	65.311.961/0001-62	Autorização:	8045117
Produto:	CARRO DE EMERGÊNCIA BIOMASTER		
Modelo Produto Médico:	Carro de Emergência Biomaster B-340		
	Carro de Emergência Biomaster B-340I		
	Carro de Emergência Biomaster B-320		
	Carro de Emergência Biomaster B-320I		
Registro:	80451179002		
Processo:	25351.303572/2009-04		
Origem do Produto	FABRICANTE : BIOMASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : BIOMASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	30/10/2014		
			<< VOLTAR

Handwritten signatures and initials:
Dina
no
@
Jfk

Detalhe do Produto: **SERRA ELETRICA PARA GESSO**

000994

Nome da Empresa:	NSR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Autorização:	8011255
CNPJ:	50.885.268/0001-26		
Produto:	SERRA ELETRICA PARA GESSO		
Modelo Produto Médico:	18018A Serra Elétrica 110V; 18018B Serra Elétrica 220V		
Registro:	80112559001		
Processo:	25351.027732/2003-49		
Origem do Produto	FABRICANTE : NSR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : NSR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	17/11/2013		
			<< VOLTAR

Handwritten signatures and initials:
 @
 l/h
 @
 l/h
 @
 l/h



Detalhe do Produto: **OXIMETRO DE PULSO MEDIAID**

000995

Nome da Empresa:	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ:	04.718.143/0001-94	Autorização:	8010251
Produto:	OXIMETRO DE PULSO MEDIAID		
Modelo Produto Médico:	100, 130, 300, 305, 340, 340DT, 5305, 5340, 900, 960, 30, 308, 34, 348		
Registro:	80102510613		
Processo:	25351.101201/2008-30		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDIAID INC. - ESTADOS UNIDOS DISTRIBUIDOR : MEDIAID INC. - ESTADOS UNIDOS		
Vencimento do Registro:	18/05/2014		<< VOLTAR

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Initials]

Detalhe do Produto: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO

000996

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autorização:	8007021
Produto:	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO		
Modelo Produto Médico:	Samaritan PAD		
Registro:	80070210005		
Processo:	25351.051362/2009-74		
Origem do Produto	FABRICANTE : HEARTSINE TECHNOLOGIES LTD. - IRLANDA DO NORTE (REINO UNIDO) DISTRIBUIDOR : HEARTSINE TECHNOLOGIES LTD. - IRLANDA DO NORTE (REINO UNIDO)		
Vencimento do Registro:	28/09/2014		
			<< VOLTAR

Handwritten signatures and initials:
 Dan
 @
 H

000997

Detalhe do Produto: ELETROCARDIOGRAFO HEART SCREEN 60G

Nome da Empresa:	ADEM DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP		
CNPJ:	07.155.661/0001-35	Autorização:	8033276
Produto:	ELETROCARDIOGRAFO HEART SCREEN 60G		
Modelo Produto Médico:	HEART SCREEN 60G		
Registro:	80332760005		
Processo:	25351.893631/2008-71		
Origem do Produto	FABRICANTE : INNOMED MEDICAL INC - HUNGRIA DISTRIBUIDOR : INNOMED MEDICAL INC - HUNGRIA		
Vencimento do Registro:	31/08/2014		
			<< VOLTAR

[Handwritten signatures and initials]

Detalhe do Produto: **FOCO CIRURGICO LIGHT SHOW**

000998

Nome da Empresa:	CMOS DRAKE MEDICAL LTDA		
CNPJ:	71.331.805/0001-66	Autorização:	1038384
Produto:	FOCO CIRURGICO LIGHT SHOW		
Modelo Produto Médico:	FOCO AUXILIAR LIGHT SHOW 01 CUPULA C/ 01 BULBO COM OPÇÃO SIST DE EMERGÊNCIA E CONTR DE LUMINOSIDADE		
	FOCO AUXILIAR LIGHT SHOW 01 CUPULA C/ 03 BULBOS COM OPÇÃO SIST DE EMERGÊNCIA E CONTR DE LUMINOSIDADE		
	FOCO AUXILIAR LIGHT SHOW 01 CUPULA C/ 04 BULBOS COM OPÇÃO SIST DE EMERGÊNCIA E CONTR DE LUMINOSIDADE		
	FOCO AUXILIAR LIGHT SHOW 01 CUPULA C/ 05 BULBOS COM OPÇÃO SIST DE EMERGÊNCIA E CONTR DE LUMINOSIDADE		
	FOCO AUXILIAR LIGHT SHOW 01 CUPULA C/ 06 BULBOS COM OPÇÃO SIST DE EMERGÊNCIA E CONTR DE LUMINOSIDADE		
	FOCO CIRURGICO DE TETO 01 CUPULA C/ 03 BULBOS COM OPÇÃO SIST. DE EMERGÊNCIA E CONTR. LUMINOSIDADE		
	FOCO CIRURGICO DE TETO 01 CUPULA C/ 04 BULBOS COM OPÇÃO SIST. DE EMERGÊNCIA E CONTR. LUMINOSIDADE		
	FOCO CIRURGICO DE TETO 01 CUPULA C/ 05 BULBOS COM OPÇÃO SIST. DE EMERGÊNCIA E CONTR. LUMINOSIDADE		
	FOCO CIRURGICO DE TETO 01 CUPULA C/ 06 BULBOS COM OPÇÃO SIST. DE EMERGÊNCIA E CONTR. LUMINOSIDADE		
	FOCO CIRURGICO DE TETO 02 CUPULAS C/ 03 BULBOS COM OPÇÃO SIST. DE EMERGÊNCIA E CONTR. LUMINOSIDADE		
	FOCO CIRURGICO DE TETO 02 CUPULAS C/ 04 BULBOS COM OPÇÃO SIST. DE EMERGÊNCIA E CONTR. LUMINOSIDADE		
	FOCO CIRURGICO DE TETO 02 CUPULAS C/ 05 BULBOS COM OPÇÃO SIST. DE EMERGÊNCIA E CONTR. LUMINOSIDADE		
	FOCO CIRURGICO DE TETO 02 CUPULAS C/ 06 BULBOS COM OPÇÃO SIST. DE EMERGÊNCIA E CONTR. LUMINOSIDADE		
	FOCO CIRURGICO DE TETO 03 CUPULAS C/ 03 BULBOS COM OPÇÃO SIST. DE EMERGÊNCIA E CONTR. LUMINOSIDADE		
	FOCO CIRURGICO DE TETO 03 CUPULAS C/ 04 BULBOS COM OPÇÃO SIST. DE EMERGÊNCIA E CONTR. LUMINOSIDADE		
	FOCO CIRURGICO DE TETO 03 CUPULAS C/ 05 BULBOS COM OPÇÃO SIST. DE EMERGÊNCIA E CONTR. LUMINOSIDADE		
	FOCO CIRURGICO DE TETO 03 CUPULAS C/ 06 BULBOS COM OPÇÃO SIST. DE EMERGÊNCIA E CONTR. LUMINOSIDADE		
Registro:	10383849005		
Processo:	25351.089497/2009-48		
Origem do Produto	FABRICANTE : CMOS DRAKE MEDICAL LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	14/10/2014		
<< VOLTAR			

000999



Medtec[®]
Equipamentos Médicos

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/2010
ABERTURA: 27 DE OUTUBRO DE 2010 ÀS 08h15min
ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL



Uberlândia - MG

Av. Marcos Freitas Costa, 441 - B. Daniel Fonseca - CEP.: 38400.328

Fone / Fax: (34) 3212-1415

Email: medtec@medtecnet.com.br

www.medtecnet.com.br

Ribeirão Preto

R. Santos Dumont, 516 - V. Tibério -

Fone / Fax:

Email: medtecrp@m



SEGURANÇA E CONFIABILIDADE DE ELETROCIURGIA

001000

Handwritten signature/initials in a circle.

PROPOSTA COMERCIAL/PREÇOS

ESTA PROPOSTA CONTÉM ☐ PÁGINAS.

Handwritten signature/initials.

WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

CGC 54.611.678/0001-30 - IE 582.181.482.110

Rua Mal. Mascarenhas de Moraes, 550 - Ribeirão Preto/SP - CEP 14095-120 - Fone: (16) 3512-4600 - Fax: (16) 3512-4637
Endereço Eletrônico: licitacoes@wem.com.br

**SEGURANÇA E CONFIABILIDADE DE ELETROCIURGIA**

001001

Página 1 de 7

REF: WEMLIC2.852.10.10

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
ESTADO DE MINAS GERAISPREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2010**PROPOSTA COMERCIAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A empresa **WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** fabricante de bisturis elétricos para pequenos, médios e grandes procedimentos cirúrgicos; estabelecida no município de Ribeirão Preto/SP, na rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº550, Parque Industrial Lagoinha; **PROPÕE SOB INTEGRAL RESPONSABILIDADE, O FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS:**

Item	Qtd	Especificações do Objeto	Modelo/ Marca e Fabricante/ Procedência	Valor Unitário	IPI Incluso	Valor Total
LT. 13 01	02 UNDS	BISTURI ELÉTRICO AMBULATORIAL*	HF120 WEM/WEM NACIONAL	R\$ 4.466,94	1.6%	R\$ 8.933,88
LT. 20 06	01 UNO.	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS*	BT200 BISTOS/BISTOS CORÉIA DO SUL	R\$ 780,30	2.0%	R\$ 780,30
LT. 40 07	01 UNO.	DETECTOR FETAL (SONAR PARA BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS)*	BT200 BISTOS/BISTOS CORÉIA DO SUL	R\$ 805,80	2.0%	R\$ 805,80

**Anexo contém especificações técnicas detalhadas desta oferta*

Valor Unitário do item 01 proposto (por extenso): **R\$ 4.466,94 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**

Valor Global do item 01 proposto (por extenso): **R\$ 8.933,88 (OITO MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**

WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CGC 54.611.678/0001-30 - IE 582.181.462.110Rua Mal. Mascarenhas de Moraes, 550 - Ribeirão Preto/SP - CEP 14095-120 - Fone: (16) 3512-4600 - Fax: (16) 3512-4637
Endereço Eletrônico: licitacoes@wem.com.br



SEGURANÇA E CONFIABILIDADE DE ELETROCIURGIA

001002

Página 2 de 7

Valor Unitário do item 06 proposto (por extenso): **R\$ 780,30 (SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)**

Valor Global do item 06 proposto (por extenso): **R\$ 780,30 (SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)**

Valor Unitário do item 07 proposto (por extenso): **R\$ 805,80 (OITOCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

Valor Global do item 07 proposto (por extenso): **R\$ 805,80 (OITOCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

Valor total da proposta (por extenso): **R\$ 10.519,98 (DEZ MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**

ESTÃO INCLUIDOS NOS PREÇOS OFERTADOS, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, entrega dos equipamentos ora ofertados até o local indicado, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

CONCORDAMOS EM MANTER A VALIDADE DESTA PROPOSTA POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, contados da data de sua apresentação sendo que a mesma representará um compromisso vinculatório, que poderá ser aceito a qualquer data, antes mesmo da expiração desse prazo.

COMPROMETEMOS-NOS COM A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS ORA OFERTADOS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do Pedido de Compras emitido pela Seção de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos. O local de entrega será feita na Avenida Jorge Jacob Yunes c/ 18 – Setor Norte – Itulutaba – MG, no horário das 11h30min às 17h, sempre na presença de servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ainda no momento da entrega será contactado o Sr. Pedro Vieira pelo fone (034) 3271 8185 para recebimento dos equipamentos, sem qualquer ônus.

CONCORDAMOS AINDA, COM A CONDIÇÃO DE PAGAMENTO que será realizado após a entrega dos equipamentos ora ofertados, pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, através do Termo de Recebimento ou documentos equivalente emitido pela Secretaria Municipal da Saúde, MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE NO. 6725-3 – BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA NO. 3370-7.

OFERECEMOS GARANTIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, contados da entrega dos equipamentos ora ofertados, (com cobertura contra falhas, vícios, defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos mesmos, componentes, mão-de-obra, deslocamento, instalação, substituição de peças e peças) bem como montagem/instalação, treinamento operacional aos usuários e ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS prestada pela Oficina Técnica autorizada: CETEM BIOENGENHARIA LTDA., ESTABELECIDNA AVENIDA MARCOS FREITAS COSTA, 441 - BAIRRO DANIEL FONSECA, EM UBERLÂNDIA/MG - FONE/FAX: (34) 3212-1415, CADASTRADA SOB O CGC Nº 07.632.399/0001-72 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001108959.00-75 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL 175.990-00, sem qualquer ônus durante o período da garantia.

WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CGC 54.611.678/0001-30 - IE 582.181.462.110
Rua Mail. Mascarenhas de Moraes, 550 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14085-120 – Fone: (16) 3512-4600 – Fax: (16) 3512-4637
Endereço Eletrônico: licitacoes@wem.com.br



001003

Página 3 de 7

SEGURANÇA E CONFIABILIDADE DE ELETROCIRURGIA

DECLARAMOS termos tomado conhecimento de todas as condições de participação mencionadas no presente Edital, incluindo seus anexos e GARANTIMOS A ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ATENDENDO PLENAMENTE AOS PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTA LICITAÇÃO.

RIBEIRÃO PRETO/SP, 27 DE OUTUBRO DE 2010.


VILMA SUELI BENETÃO PEIXEIRO
Rg 7.712.107-7-SSP-SP
CPF 019.772.548-10
GERENTE COMERCIAL
WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CGC 54.611.678/0001-30 - IE 582.181.462.110
Rua Mal. Mascarenhas de Moraes, 550 - Ribeirão Preto/SP - CEP 14095-120 - Fone: (16) 3512-4600 - Fax: (16) 3512-4637
Endereço Eletrônico: licitacoes@wem.com.br





001004

Página 4 de 7

SEGURANÇA E CONFIABILIDADE DE ELETROCIURGIA**ANEXO – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS EQUIPAMENTOS ORA OFERTADOS.****ITEM 001****MODELO HF120**

Bisturi eletrônico para procedimentos mono/bipolares de pequeno porte, em ambulatório ou centro cirúrgico – **MODELO HF120.**

Equipamento totalmente microprocessado – 2,8 kg e ventilação natural por convecção (sem ventilador interno que promova ventilação forçada do aparelho); Gabinete classe I;

Indicação digital de potência EM WATTS para todos os modos de operação e ajuste digital de potência com precisão de 01 em 01 watt através de teclas blindadas no painel frontal a prova de líquidos e de fácil limpeza;

Indicação sonora da função acionada (tons diferenciados para corte e coagulação) com controle de volume através de teclas up/down no painel frontal;

Possui memorização (não-volátil – mantida mesmo após desligar o aparelho) de um conjunto de valores de potências pré-programadas;

Seleção automática de voltagem de acordo com a rede elétrica (127/220VAC), podendo ser ligado em qualquer tomada cuja voltagem da rede elétrica esteja entre 100 e 240VAC.

Permite o uso de placas-paciente de retorno adesivas descartáveis com sistema de monitoração de contato, além de placa permanente de aço inox; Reconhecimento de placa comum ou bipartida de forma automática.

Possui sistema de segurança contra desconexão do eletrodo de retorno e proteção contra descarga de desfibrilador no eletrodo neutro.

Funções eletrocirúrgicas acionadas através de pedal duplo e também através de caneta de comando manual duplo – com controles para corte e coagulação.

Potências máximas para cada função: 100 watts para corte, 03 modos Blend com 100 watts de potência cada; 100 watts para coagulação spray para grandes áreas com mínima penetração no tecido e 50 watts para bipolar – valores ajustáveis de 01 em 01 watt em modos rápido e preciso.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação, conforme determinação da RDC 59 da ANVISA – AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA.

Comprova através de certificado de Conformidade do Inmetro atendimento às exigências da NBRIEC 60601-2-2 (Norma Internacional de Segurança Elétrica para bisturis eletrônicos) na classificação CF e ao teste de interferência eletromagnética (EMC).

WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CGC 54.611.678/0001-30 - IE 582.181.462.110
Rua Mal. Mascarenhas de Moraes, 550 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14095-120 – Fone: (16) 3512-4600 – Fax: (16) 3512-4637
Endereço Eletrônico: licitacoes@wem.com.br

**SEGURANÇA E CONFIABILIDADE DE ELETROCIRURGIA**

Todos os cabos possuem conectores isolados que não permitam conexão em saídas trocadas e que garantam que em caso de desconexão inadvertida do respectivo acessório, o pino energizado não entre em contato direto com o paciente (proteção contra acidentes que possam causar queimaduras – conforme prescrição de segurança da Norma IEC 60601-2-2).

Fornecido com os seguintes acessórios: 01 pedal duplo com cabo; 01 placa de retorno permanente de aço inox com respectivo cabo; 01 caneta porta eletrodos simples monopolar com respectivo cabo; 01 jogo de eletrodos com 06 unidades.

WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

CGC 54.611.678/0001-30 - IE 582.181.482.110

Rua Mal. Mascarenhas da Moraes, 550 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14095-120 – Fone: (16) 3512-4600 – Fax: (16) 3512-4637
Endereço Eletrônico: licitacoes@wem.com.br



001006

Página 6 de 7

SEGURANÇA E CONFIABILIDADE DE ELETROCIURGIA**ITEM 006****MODELO BT200****Detector de Batimento Cardíaco Fetal (digital) BT200**

Para detecção e ausculta de batimentos cardíaco-fetal a partir da 10ª semana de gestação por método ultrassom através de um transdutor (frequência aproximada de 2MHz) e autofalante embutido (potência 1,2W).

Gabinete plástico/ABS de alta resistência com encaixe para fixação da sonda doppler (transdutor), dimensões aproximadas: 80x130x30mm e peso máximo 200g.

Display de LCD com indicação de bateria fraca, ritmo e batimento cardíaco (FCF) na faixa de 50 a 240 BPM;

Saída para fone de ouvido e interface PC (placa de som) para cópia do som em CD (através de download pela internet);

Botão liga/desliga com ajuste de volume; Desligamento automático após 5 minutos sem uso para economia da bateria.

Alimentação através de 02 pilhas tipo AA 1,5V alcalinas; com vida útil de funcionamento de até 6 horas e baixo consumo de energia.

Informações de fabricação/distribuição:

- ☐ Fabricante : Bistos Co.Ltd.
- ☐ Procedência : Corêia do Sul
- ☐ Distribuidor Brasil : WEM Equipamentos Eletrônicos Ltda.
- ☐ Registro ANVISA : 80162040005

Fornecido com os seguintes acessórios:

- ☐ Unidade Principal Detector Fetal;
- ☐ Transdutor (sonda Doppler);
- ☐ Gel de ultrassom;
- ☐ Alça para pescoço e Bolsa para transporte;
- ☐ 02 baterias AA
- ☐ Manual de Operação em Português.

WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

CGC 54.611.678/0001-30 - IE 582.181.462.110

Rua Mal. Mascarenhas de Moraes, 550 - Ribeirão Preto/SP - CEP 14095-120 - Fone: (16) 3512-4800 - Fax: (16) 3512-4637
Endereço Eletrônico: licitacoes@wem.com.br



001007

Página 7 de 7

SEGURANÇA E CONFIABILIDADE DE ELETROCIRURGIA**ITEM 007****MODELO BT200****Detector de Batimento Cardíaco Fetal (digital) BT200**

Para detecção e ausculta de batimentos cardíaco-fetal a partir da 10ª semana de gestação por método ultrassom através de um transdutor (frequência aproximada de 2MHz) e autofalante embutido (potência 1,2W).

Gabinete plástico/ABS de alta resistência com encaixe para fixação da sonda doppler (transdutor), dimensões aproximadas: 80x130x30mm e peso máximo 200g.

Display de LCD com indicação de bateria fraca, ritmo e batimento cardíaco (FCF) na faixa de 50 a 240 BPM;

Saída para fone de ouvido e interface PC (placa de som) para cópia do som em CD (através de download pela internet);

Botão liga/desliga com ajuste de volume; Desligamento automático após 5 minutos sem uso para economia da bateria.

Alimentação através de 02 pilhas tipo AA 1,5V alcalinas; com vida útil de funcionamento de até 6 horas e baixo consumo de energia.

Informações de fabricação/distribuição:

- ☐ Fabricante : Bistos Co.Ltd.
- ☐ Procedência : Coréia do Sul
- ☐ Distribuidor Brasil : WEM Equipamentos Eletrônicos Ltda.
- ☐ Registro ANVISA : 80162040005

Fornecido com os seguintes acessórios:

- ☐ Unidade Principal Detector Fetal;
- ☐ Transdutor (sonda Doppler);
- ☐ Gel de ultrassom;
- ☐ Alça para pescoço e Bolsa para transporte;
- ☐ Fone de ouvido para ausculta individual
- ☐ 02 baterias AA
- ☐ Manual de Operação em Português.

WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CGC 54.611.678/0001-30 - IE 582.181.462.110

Rua Mai. Mascarenhas de Moraes, 550 - Ribeirão Preto/SP - CEP 14095-120 - Fone: (16) 3512-4600 - Fax: (16) 3512-4637
Endereço Eletrônico: licitacoes@wem.com.br

001008



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação e
 Controle de Produtos para Saúde**

Expediente nº.: 369955/09-2

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União de, 16/11/2009 certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle exigidas pela autoridade sanitária brasileira, e estão em consonância com a Resolução Mercosul GMC n.º 04/95 para produtos médicos, ou Resolução GMC n.º 65/96 sobre produtos para diagnóstico de uso in vitro, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

EMPRESA: WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	CNPJ: 54.611.678/0001-30
ENDEREÇO: RUA MAL. MASCARENHAS DE MORAIS, N.º 550	
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA	CEP: 14.095-120
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO	UF: SP
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 102.476-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.	

Válido até: 15/11/2011

Brasília - DF, quinta-feira, 5 de agosto de 2010

M. B. M.
MARILIA COELHO CUNHA

**Gerente Geral de Inspeção e Controle de Insumos,
 Medicamentos e Produtos**

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>.
 Este Certificado só terá validade quando constar o selo seco da ANVISA.





001009

Procuração que faz: WEM - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Livro nº 063 Pg. 60
1º Traslado

S A I B A M

quantos virem este público instrumento de procuração, bastante que, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e nove, neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito do Município e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, perante mim, Oficial Substituto, compareceu como OUTORGANTE WEM - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., estabelecida nesta cidade, à Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 550, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.611.678/0001-30, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 35.203.171-305, em 26/07/1985, com última consolidação datada de 12/03/2006, devidamente registrada na Junta supra citada nº 163.416/06-2, cujas cópias autenticadas ficam arquivadas nesta Serventia em pasta própria de nº 20-F, às folhas 75; 20-Q, às folhas 55, e 20-U, fls. 56, neste ato representada pelos sócios e administradores, nos termos da cláusula VII da referida consolidação: WENCESLAU RODRIGUES VIEIRA, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador do RG: 5.308.337-SSP/SP e CPF: nº 155.525.198-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida do Café, nº 1405 e MARIA ESTELA RODRIGUES VIEIRA GIACOMETTI, brasileira, casada, comerciante, RG: 9.527.099-1 SSP/SP e CPF: 050.745.878-83, residente à Rua Flávio Canesin, nº 650, Recreio das Acácias, nesta cidade. A presente devidamente identificada a vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Pela outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como sua procuradora VILMA SUELI BENETÃO PEIXEIRO, brasileira, casada, gerente de marketing, RG: 7.712.107-7-SSP/SP e CPF: 019.772.548-10, residente e domiciliada à Rua Aurora, nº 329, nesta cidade, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para entregar documentos e propostas, fazer impugnações, oferecer recursos e desistir dos prazos para interposição dos mesmos, assinar a proposta comercial, atas e trabalhos, receber avisos, notificações ou informações sobre processos de licitação e demais documentos, enfim praticar todos os atos inerentes aos processos licitatórios, inclusive substabelecer, TENDO O PRESENTE MANDATO O PRAZO DE VALIDADE ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ (31/12/2010). E, de como assim disse, do que dou fé. A pedido lhe lavrei esta que lida e aceita, achando-a em tudo conforme, assina declarando que dispensa as testemunhas instrumentárias. Ao Oficial: 80,61, Ao Estado: 22,91, Ao IPESP: 16,97, Ao Reg. Civ: 4,24, Ao Trib. Jus: 4,24, A Sta.



096228602354749 0000073626

P-32351 R 000352





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Casa: 0,81. Total: 129,78. Guia nº 295/2009. Eu, (as.) (Bel. Nivaldo Godoy de Andrade), Oficial Substituto, a lavrei e subscrevi: (a.) WENCESLAU RODRIGUES VIEIRA // MARIA ESTELA RODRIGUES VIEIRA GIACOMETTI // Nivaldo Godoy de Andrade (Bel. Nivaldo Godoy de Andrade), Oficial Substituto, a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em test2 _____ da verdade.

Bel. Nivaldo Godoy de Andrade
Oficial Substituto

Bel. Nivaldo Godoy de Andrade
Oficial Subst.
Pm. 27.230.163-6-SSP/SP



CÓPIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA



SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

001010

CERTIDAO SIMPLIFICADA

PAG. 1

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1211742/10-6 CONV:023

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO SR. SECRETARIO GERAL,
QUE AS INFORMACOES TRANSCRITAS CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS
NESTA JUNTA COMERCIAL, ATE O SEU ULTIMO REGISTRO.

NOME COMERCIAL: W.E.M. EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

ENDereco: RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES NO. : 550

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PQ IND LAGOINHA CEP: 14095-120

MUNICIPIO: RIBEIRAO PRETO U.F.: SP

OBJETO SOCIAL:

FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E
EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO

CAPITAL: 300.000,00

INICIO ATIVIDADES: 26/07/1985 PRAZO DE DURACAO: INDETERMINADO

NIRE: 35.2.03171305 DATA DE CONSTITUICAO: 26/07/1985

C.N.P.J.: 54.611.678-0001/30



180342



SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDAO SIMPLIFICADA

PAG. 2

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1211742/10-6

QUADRO SOCIAL:

NOME WENCESLAU RODRIGUES VIEIRA NUMERO 1405
ENDERECO AVENIDA DO CAFE
COMPLEMENTO BAIRRO VILA TIBERIO
MUNICIPIO RIBEIRAO PRETO UF SP CEP 14050-230
RG 5.308.337 CPF 155.525.198-68 CARGO SOCIO E ADMINISTRADOR
PRAZO MANDATO: COTA: 30000,00

NOME MARIA ESTELA RODRIGUES VIEIRA GIACOMETTI NUMERO 414
ENDERECO RUA PEDRO JAVARONI
COMPLEMENTO BAIRRO JARDIM ANTARTICA
MUNICIPIO RIBEIRAO PRETO UF SP CEP 14051-230
RG 9.527.099-1 CPF 050.745.878-83 CARGO SOCIO E ADMINISTRADOR
PRAZO MANDATO: COTA: 90000,00

NOME EDSON LUIZ RODRIGUES VIEIRA NUMERO 910
ENDERECO RUA ATIBAIA
COMPLEMENTO BAIRRO JARDIM PAULISTA
MUNICIPIO RIBEIRAO PRETO UF SP CEP 14090-140
RG 6.811.076-5 CPF 988.273.328-04 CARGO SOCIO E ADMINISTRADOR
PRAZO MANDATO: COTA: 90000,00

NOME MARCOS FERNANDO RODRIGUES VIEIRA NUMERO 225
ENDERECO RUA AQUIDABAN
COMPLEMENTO APTO. 114 BAIRRO STA. CRUZ J. JACQUES
MUNICIPIO RIBEIRAO PRETO UF SP CEP 14020-689
RG 15.981.815 CPF 087.336.548-83 CARGO SOCIO E ADMINISTRADOR
PRAZO MANDATO: COTA: 90000,00

ULTIMO DOC. ARQUIVADO - DATA: 06/05/2010 NO. 00124020100

ARQUIVAMENTO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS PARA OS EXERCICIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008.

SAO PAULO, 27/09/2010. EU, JAIME NUNES MENDES....., CHEFE

DA SECAO DE CERTIDOES, A SUBSCREVO: -----

VISTO, _____



180343



WEM EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010
ABERTURA: 08H15MIN – DATA: 27/10/2010
ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROponente:
WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CGC 54.611.678/0001-30
FONE (16) 3512-4600/FAX (16) 35 1637



Rua Mal. Mascarenhas de Moraes, 550
Parque Industrial Lagoinha
Fone: + 55 16 3512-4600
Fax: + 55 16 3512-4637
CEP 14095-120 - Ribeirão Preto - SP - Brasil
E-mail: wem@wem.com.br
www.wem.com.br

Proceso N.º/ Año	024/2010	Data de Abertura	Objetivo
---------------------	----------	---------------------	----------

001012



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

SMFARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º PL 079/2010 de 30/09/2010

Processo Administrativo N.º 001013 Secretaria: _____

Objeto: _____

AValiação PRELIMINAR: A LICITAÇÃO É: _____

Modalidade de Licitação Preço Global nº 024/2010 de _____

PUBLICAÇÕES

Quadro de Avisos:									
Jornal Local:									
Internet:									
Diário Oficial de Minas Gerais:									
Jornal:									
Diário Oficial da União:									

Obs.: _____

1.ª FASE - HABILITAÇÃO

1.ª Sessão: _____ 2.ª Sessão: _____

Obs.: _____

2.ª FASE - PROPOSTA

1.ª Sessão: _____ 2.ª Sessão: _____

Obs.: _____

ADJUDICAÇÃO

Em _____	Obs.: _____
Em _____	Obs.: _____
Em _____	Obs.: _____

HOMOLOGAÇÃO

Em _____	Obs.: _____
Em _____	Obs.: _____
Em _____	Obs.: _____

Observações: _____

001014

CONTRATO SOCIAL
TEM SOLUÇÕES & TECNOLOGIA LTDA

AILTON VICENTE DUTRA, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG à Rua Victor Serpa, n.º 35 – Bairro União - Cep: 31.160-350, portador do documento de identidade de n.º M-2.104.755, expedido pela SSPMG, e CPF de n.º 564.042.636-53, nascido aos 22/01/1965 em Belo Horizonte/MG, **FREDERICO LADEIA ALVARENGA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG à Rua Marechal Hermes, n.º 191 apto. 304 – Bairro Gutierrez- Cep: 30.430.-030, portador do documento de identidade de n.º M 8.795.394, e CPF de n.º 043.080.886-07, nascido aos 22/03/1978 e, Belo Horizonte/MG, resolvem constituir uma sociedade empresária sob as cláusulas e condições abaixo, a saber:

1ª) DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE – A denominação social será **TEM SOLUÇÕES & TECNOLOGIA LTDA**, sociedade empresária limitada, e o título do estabelecimento comercial é **“TEM SOLUÇÕES”**, sendo sua sede social à Rua Padre Marinho, n.º 236 sala 204, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG - CEP 30.140-040, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

2ª) OBJETIVO E FINS SOCIAIS – A sociedade será de fins lucrativos, e terá como objetivo social a exploração:

- Do comércio, importação e exportação de artigos, materiais, suprimentos e equipamentos para escritório, informática, médicos, laboratoriais, hospitalares, odontológicos, eletrônicos, audio visual, segurança, automação e de construção.
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquina de escritório e de informática.
- Locação de equipamentos, máquinas e materiais, médicos, hospitalares, escritório e informática.

3ª) CAPITAL SOCIAL – O capital Social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

4ª) DIVISÃO DAS QUOTAS – O capital social está assim distribuído entre os sócios:

AILTON VICENTE DUTRA	10.000 quotas R\$ 10.000,00
FREDERICO LADEIA ALVARENGA.....	10.000 quotas R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000 quotas R\$ 20.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Continua...

TRIGUELLI
www.cartoriooriginali.com.br
Av. Augusto de Lima, 885 - Tel: (31) 3333-3333
Contato com o original: Dca e Rca

Belo Horizonte
MG, 22/01/2010

DARLENE SILVA TRIGUELLI - TABELA
BKF 45713

DATA	ART. 81	TAXA	TOTAL
22/01/2010	100	100	200

001015

Continuação fl. 002

5ª) ADMINISTRAÇÃO E USO DENOMINAÇÃO SOCIAL – A administração da Sociedade será girada pelos sócios **AILTON VICENTE DUTRA e FREDERICO LADEIA ALVARENGA**, em conjunto ou isoladamente, sendo necessário somente uma assinatura para representação da sociedade, ativa e passivamente, perante as pessoas de direito público e privado, para operações bancárias (cheques, financiamento) será necessários às assinaturas em conjunto. É proibido o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e quaisquer outros títulos, a favor de terceiros, ou dos próprios quotista. É facultado em caso de impedimento do sócio sua representação através de procuração desde que expresse no documento de procuração, os poderes concedidos.

6ª) INICIO, DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL – O início das atividades será em 27 de Fevereiro de 2008 e o prazo de duração é por tempo indeterminado, encerrando-se seu exercício social em 31 de Dezembro de cada ano.

7ª) RETIRADA PRÓ-LABORE – Os administradores terão direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, fixada pela administração e lançada à conta de despesas da sociedade.

8ª) LUCROS E/OU PREJUÍZOS – Os Lucros e/ ou Prejuízos apurados em Balanço, serão realizado após o término do exercício social e distribuídos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de capital de cada um, podendo os sócios todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou Prejuízos pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

9ª) SAÍDA DE SÓCIOS / TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizado, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

10ª) FALECIMENTOS E INCAPACIDADE – Na eventualidade de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando em seu lugar os herdeiros do falecido ou do interditado, através de curador, se assim desejarem.

10-1 – Caso os sucessores não pretendam continuar na sociedade, os direitos e haveres do sucedido serão apurados em Balanço Geral a ser levantado dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do óbito ou da interdição, e serão pagos em 5 (cinco) parcelas, mensais e iguais e sucessivas, acrescidas de correção do "IGPM" acumulado no período, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias contados do levantamento do balanço.

11ª) CASOS OMISSOS – Os casos omissos a este instrumento, serão regularizados com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Continua...

Serviço Notarial do 2º Ofício
TRIGINELLI
www.cartoriooriginaltriginele.com.br
Av. Augusto de Lima, 285 - Tel. (011) 3473-3744
Confira com o original: 03/02/2010

2/02/2010

Selo de Fiscalização
BKF 45714

ENC.	ART. 21	TX. FISC.	TOTAL
R\$ 78	R\$ 17	R\$ 28	R\$ 123

001016

Continuação fl. 003

12ª) **IMPEDIMENTOS** – Os administradores declaram, sob as penas da Lei 10.406 de 10/01/2002, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª) **DO FORO** – O foro da sociedade é o da comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aplicando-se esta disposição do estabelecimento instalados no território nacional.

Estando assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor, para um só efeito legal, perante as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 27 de Fevereiro de 2008

Ailton Vicente Dutra

Frederico Ladeira Alvarenga

ANTONIO CARLOS DE SAUS 4411
ADV-CAD-00 + 340 34 4411

Testemunhas.

Augusto Henrique Nobres
M. 6.057.032 SSP-MG

Cesar Barbosa Moraes
M. 5.345.021 SSP-MG

Serviço Notarial do 3º Ofício
TRIGINELLI
www.certificadigital.com.br
Av. Augusto de Lima, 385 - Tel: (31) 3373-3744
Confira com o original. Dou fé.

B. Horizonte
MG 22/02/2008

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	RECEITA - TABELA	TR. ISSO - TOTAL

Selo de Fiscalização
AUTENTICACAO
BCF 45715

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 3120806211.7
PROTOCOLO: 081298722 DATA: 07/03/2008

PTM-SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA
AN: 0658215



001017



Consulta Optantes

CNPJ: 09.452.421/0001-28
Nome Empresarial: TEM SOLUCOES & TECNOLOGIA LTDA
Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 07/03/2008
Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI
Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)



<http://www8.reccita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/impressao.asp>

22/10/2010

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



001018

DECLARAÇÃO

Pregão n.º 024/2.010

Processo Licitatório n.º 079/2.010

Empresa TEM SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rua Padre Marinho, n.º 236 sala 204, cidade de Belo Horizonte, estado MG, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.452.421/0001-08, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado, bem como a proposta apresentada.

Belo Horizonte 27 de outubro de 2010.

09.452.421/0001-28

TEM SOLUÇÕES & TECNOLOGIA LTDA.

Rua Padre Marinho, 236 - S. 204
B. Santa Efigênia CEP: 30.140-040
BELO HORIZONTE - MG


Tem Soluções e Tecnologia Ltda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001019

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TEM SOLUCOES & TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **09.452.421/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:12:32 do dia 24/09/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2011. ✓

Código de controle da certidão: **389B.AC2F.81DB.CDF8**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

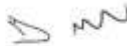
Assinatura

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/Emita...> 24/09/2010

Assinatura

Assinatura

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS 001020	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 22/10/2010 CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 20/01/2011 ✓	
NOME/NOME EMPRESARIAL: TEM SOLUCOES & TECNOLOGIA LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001065352-00-68		CNPJ/CPF: 09.452.421/0001-28	
LOGRADOURO: RUA PADRE MARINHO		SITUAÇÃO: Ativo	
COMPLEMENTO: 204		NÚMERO: 236	
BAIRRO: SANTA EFIGENIA		CEP: 30140040	
DISTRITO/POVOADO: --		UF: MG	
Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até essa data, incluídos aqueles relativos ao ITCD.			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2010000050727023			








001021

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **582.486/2010-9** Número de Controle: **16CM.3337.EBF5.5M87**
Emitida em **13/10/2010** requerida às **13:33:11** Validade: **13/11/2010** ✓

Nome: TEM SOLUCOES & TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 09.452.421/0001-28

Endereço: RUA PADRE MARINHO 236 SALA: 204; SANTA EFIGENIA - 30140 040

Inscrição Municipal: 2231160018

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em dívida ativa.

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço: <http://portal5.pbh.gov.br/cnd/autenticacao.do>

CERTIDÃO GRATUITA - <http://portal5.pbh.gov.br/cnd/>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em: <http://portal5.pbh.gov.br/cnd/autenticacao.do>

<http://portal5.pbh.gov.br/cnd/pesquisaSimples.do>

13/10/2010



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001022

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 061452010-11001013
Nome: TEM SOLUÇÕES & TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 09.452.421/0001-28

Respeitado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta (PGFN/RFB).

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de quotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa da firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 501 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A Ausstellung desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/06/2010
Válida até 25/12/2010

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001023

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09452421/0001-28
Razão Social: TEM SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: TEM SOLUCOES
Endereço: R PADRE MARINHO 236 SALA 204 / SANTA EFIGENIA / BELO HORIZONTE / MG / 30140-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2010 a 19/11/2010 ✓

Certificação Número: 2010102100194621940469

Informação obtida em 22/10/2010, às 09:03:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
NOME DO LICITANTE : TEM SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010

PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2.010

ABERTURA 8h15min – DATA: 27/outubro/2.010

ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

001024

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Handwritten signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO PERM. 3.029.179-4

DATA DE EMISSÃO 19/05/1995

NOME PEDRO PAULO PISTELLI

001025

PAIS BRASIL

MATRIKULA/ISSUE LONDRINA/PR

DATA DE NASCIMENTO 29/06/1962

LOCAL DE EMISSÃO COMARCA-LONDRINA/PR, 1º OFÍCIO

C.CAS 13776, L. 1180-838-79-44-46

ELIZABETH MAURICIO PRADO DE LACERDA

A presente fotocópia é reprodução autêntica desta Escala de Identificação

Boleto Funarpen Souza Lobo

1.º N.º 7.116 DE 29/06/95

CARTÃO NOVO MUNDO
20 SET. 2010
FUNARPEN

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DLL 10740

CARTÃO NOVO MUNDO
20 SET. 2010
FUNARPEN

Cartão de uso pessoal e intrasfêrível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUN/2007

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

076.001.128-17

PEDRO PAULO PISTELLI

29/06/1962

CARTÃO NOVO MUNDO
20 SET. 2010
FUNARPEN

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DLL 10739

CARTÃO NOVO MUNDO
20 SET. 2010
FUNARPEN

Handwritten signatures and initials:
Din
A
L
dx



PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAIOS-X E ARTES GRÁFICAS

CNPJ: 02.799.882/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.171.241-77

COM REGISTRO NO CREA-PR Nº 38863

001026

LOTUS Indústria e Comércio Ltda.
Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC
CEP 81.350-200 - Curitiba - PR
Fone/Fax: 0**41-3074.2100 / 8428.0161

DIRETO DE FÁBRICA

DECLARAÇÃO

(cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal)

Ementa: Processo Licitatório n.º 079/2010 Pregão Presencial n.º 024/2010

A empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, registrada no CNPJ sob nº 02.799.882/0001-22, com sede na cidade Indústria de Curitiba/PR., a Rua Senador Accioly Filho nº 2325, com CEP 81.350-200, por intermédio de seu representante legal, Sr. Márcio Aguiar Campos, documento de identidade Nº MG2 144.666 da SSP/MG, declara, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- ☒ (x) não emprega menor de dezesseis anos.
☐ () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
Atenciosamente,

Curitiba/PR, 27 de outubro de 2010.

LOTUS Indústria e Comércio Ltda.

Márcio Aguiar Campos
Representante Comercial

CPF: 118.921.716-68 - Rg nº: MG2 144.666 SSP/MG

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIORES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: N.º 02.799.882/0001-2 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ 001027
NIRE N.º 41203979692

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Os abaixo assinados, HERMAN RAIMUNDO SCHUNIG, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 25/03/1945, casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Tabajara, 263 - Vila Isabel CEP 80320-310 nesta Cidade de Curitiba Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade CIVIL RG n.º 446.480-7/PR expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF n.º 348.440.749-20, e LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI, brasileira, natural de Curitiba-PR, menor impúbere, nascida em 24/04/1996, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, 960 Ap. 13 - Água Verde CEP 80250-070 nesta Cidade de Curitiba Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 9.405.375-7/PR expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF n.º 070.357.189-31, neste ato representada seu pai PEDRO PAULO PISTELLI, brasileiro, natural de Londrina/PR, nascido em 29/06/1962, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 960 Ap. 13 - Água Verde CEP 80250-070 nesta Cidade de Curitiba Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 3.029.179-4/PR expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF n.º 076.001.128-17, Unícos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 2325 - CIO CEP 81350-200 nesta Cidade de Curitiba Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41203979692 por despacho em sessão do dia 24 de setembro de 1998 e última alteração sob n.º 20100866778 em 01/02/2010; Em atendimento ao comando legal contido no Art. 2031 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406/2002, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Os sócios resolvem alterar o ramo de atividade para Indústria e Comércio, Importação e Exportação, de Processadoras de Revelação de Filmes de Raios X, Equipamentos de Raios X, Fichas e Correlatos, Misturadores de Químicos e Componentes (CNAE 26.80-4/00), de Peças Metalúrgicas (CNAE 28.61-5/00); Prestação de Serviços, inclusive Instalação e Manutenção (CNAE 33.14-7/10); Desenvolvimento de Sistemas e Processamento de Dados (CNAE 73.11-9/00).

CLÁUSULA SEGUNDA. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequados às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



Certifico que o selo de autenticidade do documento, conforme indicação Normativa do FUNARPEN-PR.

Assinado

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ N.º 02.799.882/0001-22 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NIRE N.º 41203979692

DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

001028

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ
N.º 02.799.882/0001-22

Os abaixo assinados, HERMAN RAIMUNDO SCHUNIG, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 21/03/1945, casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Tabajara, 263 - Vila Isabel CEP 80320-310, nesta Cidade de Curitiba Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 448.490-7/PR expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF n.º 348.440.748-20; e LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI, brasileira, natural de Curitiba-PR, menor impúbere, nascida em 24/04/1990, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, 960 Ap. 13 - Água Verde CEP 80260-070, nesta Cidade de Curitiba Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 9.405.375-7/PR expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF n.º 070.357.189-31, nesta ato representada seu pai PEDRO PAULO PISTELLI, brasileiro, natural de Londrina/PR, nascido em 29/05/1982, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 960 Ap. 13 - Água Verde CEP 80260-070, nesta Cidade de Curitiba Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 3.029.179-4/PR expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF n.º 076.001.128-17. Unicamente, todos os componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 2325 - CIC CEP 81350-200, nesta Cidade de Curitiba Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41203979692 por despacho em sessão do dia 24 de setembro de 1998 e última alteração sob n.º 20100866778 em 01/02/2010. Em atendimento ao comando legal contido no Art. 2031 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406/2002, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 2325 - CIC CEP 81350-200, nesta Cidade de Curitiba Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Processadoras de Revelação de Filmes de Rolos X, Equipamentos de Rolos X, Faltolitos e Correlatos, Misturadores e Componentes (CNAE 26.60-4/00), de Peças Metalúrgicas (CNAE 26.61-5/00), Prestação de Serviços, inclusive Instalação e Manutenção (CNAE 33.14-7/10), Desenvolvimento de Sistemas e Processamento de Dados (CNAE 63.11-9/00).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 24/09/1998 e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual aprovada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado no valor de R\$ 1.950.000,00 (Um Milhão, Novecentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 1.950.000 (Um Milhão, Novecentos e Cinquenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI
b) HERMAN RAIMUNDO SCHUNIG

Total

CAPITAL SOCIAL R\$ 1.950.000,00
Estatuto Social R\$ 1.950.000,00
Atas e Quotas R\$ 1.950.000,00

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

Autenticado em 14 OUT. 2010

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ N.º 02.799.882/0001-27

NIRE N.º 41203979692

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

001029



CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1002, I, c da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que deseja transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes discriminando o preço e forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o qual deverão fazer dentro de 60(sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 5.404/76), conforme facultado no art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador não sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 § 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá ao administrador não sócio, **PEDRO PAULO PISTELLI**, brasileiro, natural de Londrina/PR, nascido em 29/05/1962, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 560 Ap. 15 - Água Verde CEP 80250-070 nesta Cidade de Curitiba Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG: n.º 3.029.175-4/PR expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF n.º 076.001.125-17, administrador não sócio, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou extrajudicial, suas relações com terceiros, omissão e assinatura de duplicatas de fatura, notas promissórias e letras de câmbio e seus endossos, admissão e demissão de empregados, praticar operações bancárias em geral, inclusive movimentação de contas até o limite dos saldos disponíveis, descontos, vinculações e cobranças de títulos de crédito da sociedade, apontamentos e protestos de títulos de créditos em geral, bem como para aquisições ou alienações de bens imóveis, máquinas, veículos ou outros bens, nomeação de procuradores ad negotia, ou ad iudicia, operações de empréstimos ou financiamentos de qualquer ordem, em estabelecimentos de crédito oficial ou particulares, podendo a seu livre arbítrio conhecer avais, fianças, ou prestar qualquer tipo de garantia em favor de terceiros, sempre preservando os interesses exclusivos da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore" uma importância mensal fixada de comum acordo entre os sócios até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.



Comprova-se o conteúdo da presente afiducia no último folha do documento, conforme Instrução Normativa da FUNARPE-PR.

14/10/2018



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, a parte de seus haveres será apurada e liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

E, por assim estarem juntos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 05 de Fevereiro de 2010.

HERMAN RAIMUNDO SCHUMIG

PEDRO PAULO PISTELLI
Administrador não sócio

LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI
Representada por

PEDRO PAULO PISTELLI

TESTEMUNHAS:

EVERSON LUIZ SOUZA
C.I.R.G. n.º 4.748.741-2/PR

MARCOS ROBERTO MELARA
C.I.R.G. n.º 4.723.698-3/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO PORTÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/02/2010
SOB NÚMERO 201001077424
Protocolo: 101077424 DE 08/02/2010

SAFARI 45, J. 2013105-2
LUIZ CARLOS SALVATO
SECRETÁRIO GERAL

LUIZ CARLOS SALVATO
SECRETÁRIO GERAL

MATÍAS T. WEBER
OAB 12072-PR

ELABORADO POR: Wellington Dias Correa
CRC/PR N.º 637865-0-PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

001031

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede)

41 2 0397999-2

CNPJ

02.789.882/0001-22

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

24/09/1998

Data de Início de Atividade

24/09/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 2325, CIC, CURITIBA, PR, 81.350-220

Objeto Social

INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PROCESSADORAS D REVELAÇÃO DE FILMES DE RAO X, EQUIPAMENTOS DE RAO X, FOTOLITOS E CORRELATOS, MISTURADORES DE QUIMICO E COMPONENTES DE PEÇAS METALURGICAS, PEÇAS METALURGICAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E PROCESSAMENTOS DE DADOS

Capital: R\$ 1.950.000,00

(UM MILHÃO NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Não

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 1.950.000,00

(UM MILHÃO NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (%)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

Mandato

LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI

1.758.001,00

SÓCIO

XXXXXXXXXX

070.357.195-31

HERMAN RAMUNDO SCHUNG

198.000,00

SÓCIO

XXXXXXXXXX

348.440.745-23

Administrador Nomeado/Término do Mandato

Nome/CPF

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

PEDRO PAULO PISTELLI

076.901.128-17

Último Arquivamento

Data: 22/02/2010

Número: 20101077424

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

CURITIBA - PR, 21 de setembro de 2010

1002785-2

*10022

SEBASTIÃO
SECRETÁRIO



Im

Im
48



001032

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.799.882/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/1998
NOME EMPRESARIAL LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.61-5-00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R SENADOR ACCIOLY FILHO	NUMERO 2325	COMPLEMENTO
CEP 81.350-200	BARRIO/DISTRITO CIC	MUNICIPIO CURITIBA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2004
TVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 19/10/2010 às 16:47:20 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/10/2010

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

19/10/20

001033

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIÁRIO

Contém este livro 219 (duzentas e dezenove) folhas, referentes ao livro diário de registro número 0012, incluindo os termos de Abertura e Encerramento, numeradas sequencialmente via processamento, do número 01 ao número 219 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, com registro na Junta Comercial deste estado sob número 41201979692 em sessão de 24/09/1998, conforme documentos apresentados.

Nome (razão Social)..... LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço..... RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 2325 - CSC
CEP..... 81350200
Município..... CURITIBA - PR
CNPJ/ME..... 01799882/000122
Inscrição Estadual..... 99172341-77

CURITIBA, 01 de Janeiro de 2009.



[Handwritten signature]

PEDRO PAULO PISTELLI
CPF N.076.001.128-27
LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



Contador
WELINGTON DIAS CORREA
CRC PR-037884/0-7

[Handwritten signatures and initials]

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	2.855.259,08	PASSIVO	(2.855.259,08)
ATIVO CIRCULANTE	2.895.157,67	PASSIVO CIRCULANTE	(385.626,14)
DISPONIBILIDADES	140.819,31	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	(385.626,14)
CONTAS CAIXA	10.272,81	FORNECEDORES	(300.908,19)
BANCOS CONTA MOVIMENTO	130.546,50	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	(3.777,45)
REALIZAVEL	2.343.115,84	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	(1.961,79)
CLIENTES	890.668,56	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	(3.482,57)
EMPREST/CONTROL/CO/OPERACIONA	1.652.647,08	PROVISÃO FÉRIAS E ENCARGOS	(12.485,93)
ADIANTAMENTOS	70.916,06	PROVISÃO 13 SALÁRIOS/ENCARGOS	(8.710,85)
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	7.584,02	ESTADUAL	(100.273,65)
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	63.182,16	FEDERAL	(78.886,80)
IMPOSTOS ESTADUAIS A REQUERER	149,88	EMPRESTIMOS	(222,67)
ESTOQUES	140.106,66	EMPRESTIMOS CONTROL/CO/IGADAS	(10.345,68)
MATERIAS PRIMAS	140.106,66	DEBITOS COM PESSOAS LEGADAS	97,12
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	28.152,77	PATRIMONIO LIQUIDO	(2.469.632,94)
CREDITOS	21.602,77	CAPITAL	(300.000,00)
INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO	21.602,77	RESERVA DE LUCROS	(487.856,96)
OUTROS VALORES A RECEBER	6.550,00	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.681.775,98)
DEPOSITOS EM GARANTIA	6.550,00		
ATIVO PERMANENTE	331.948,64		
ATIVO IMOBILIZADO	431.274,35		
MOVEIS E UTENSILIOS	10.029,01		
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	351.445,34		
VEICULOS	29.800,00		
DEPRECIACAO ACUMULADA	(299.525,71)		
DEPRECIACAO ACUMULADA FABRIL	(242.712,54)		
DEPRECIACAO ACUM OPERACIONAIS	(56.813,17)		

RECONHECIMENTO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO NA DATA DE 31/12/2009, CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS, TOTALIZANDO NO ATIVO E NO PASSIVO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.855.259,08 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUARENTA E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS.).

Responsável pela Empresa
PEDRO PAULO PISTELLI
CPF N.075.001.129-17

Contador
WELINGTON DIAS CORREA
CRC PR-05780570-7

CURITIBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2009.



LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Sistema de Controle Contábil
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Dezembro/2009

001035

CONTA Folha 0017
LUNZED 31/12/09 17:01
150082 F1304 V1620

1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	207.693,09
1.1	RECEITAS	1.750.763,68
1.1.01	RECEITA OPERACIONAL	1.750.763,68
1.1.01.001	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.699.347,15
1.1.01.002	(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(252.843,42)
1.1.01.004	IMPOSTOS INCIDENTES	(695.740,05)
1.2	CUSTOS OPERACIONAIS	(820.105,35)
1.2.01	CUSTO DE PRODUÇÃO	(589.260,04)
1.2.01.001	CUSTO MATERIA PRIMA	(394.759,28)
1.2.01.002	OUTROS CUSTOS DIRETOS	(293,57)
1.2.01.003	(-) DEDUÇÕES DOS CUSTOS	195,00
1.2.01.004	GASTOS GERAIS A PRODUÇÃO	(194.902,19)
1.2.02	CUSTO MÃO DE OBRA DIRETA	(230.845,17)
1.2.02.001	CUSTO COM PESSOAL	(96.024,39)
1.2.02.002	ENCARGOS TRABALHISTAS	(33.960,27)
1.2.02.003	ENCARGOS SOCIAIS	(51.344,05)
1.2.02.004	OUTROS CUSTOS COM PESSOAL	(49.526,61)
1.3	CUSTO REVENDA DE MERCADORIAS	(47.661,41)
1.3.01	CUSTO AQUISIÇÃO DAS MERCADORIAS	(43.819,91)
1.3.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	(43.819,91)
1.3.02	CUSTO COM PESSOAL	(3.841,50)
1.3.02.004	OUTROS CUSTOS COM PESSOAL	(3.841,50)
1.4	DESPESAS	(613.206,91)
1.4.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(60.540,08)
1.4.01.001	DESPESAS COM PESSOAL	(27.216,88)
1.4.01.002	ENCARGOS TRABALHISTAS	(17.000,81)
1.4.01.003	ENCARGOS SOCIAIS	(14.613,85)
1.4.01.004	OUTROS DESPESAS COM PESSOAL	(1.718,10)
1.4.02	DESPESAS GERAIS	(376.713,02)
1.4.02.010	DESPESAS OPERACIONAIS	(376.713,02)
1.4.03	DESPESAS COMERCIAIS	(367.915,38)
1.4.03.001	DESPESAS COM PESSOAL	(31.592,01)
1.4.03.002	ENCARGOS TRABALHISTAS	(11.219,37)
1.4.03.003	ENCARGOS SOCIAIS	(29.521,24)
1.4.03.004	OUTROS CUSTOS COM PESSOAL	(935,66)
1.4.03.005	OUTRAS DESPESAS COM VENDAS	(788.623,30)
1.4.06	RESULTADO FINANCEIRO	(5.385,11)
1.4.06.001	RECEITAS FINANCEIRAS	697,74
1.4.06.002	DESPESAS FINANCEIRAS	(6.782,87)
1.4.08	DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(2.453,10)
1.4.08.001	DESPESAS PUNITIVAS	(2.453,10)
1.6	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(62.096,91)
1.6.01	APURAÇÃO DO RESULTADO	(62.096,91)
1.6.01.002	PROVISÕES CONTÁBEIS	(62.096,91)
	= LUCRO CONTÁVEL	207.693,09

PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00
RESULTADO APÓS CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	207.693,09
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00
= LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	207.693,09

RECONHECIMENTO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, TANTO NO ATIVO, COMO NO PASSIVO, BEM COMO A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

Roberto

PEDRO PAULO PISTELLI
CPF N. 078.001.128-17
LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Contador
WELINGTON DEAS OLIVEIRA
CRC 18-017855/0-1



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

001036

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Sistema de Controle Contábil
DEMONSTRACAO DE LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS

Dezembro/2009

CONTA
LUXZED
150082

Folha 0218
31/12/09 17:05
P1304 V1620

SALDO INICIAL LUCRO (PREJUIZO) ACUMULADO	1.537.480,93
(+) AJUSTES CREDITORES DO EXERCICIO ANTERIOR	6.745,39
(-) AJUSTES DEVEDORES DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00
(+) CORRECAO MONETARIA	0,00
(*) LUCRO (PREJUIZO) DO PERIODO	207.693,09
(+) REVERSÃO DE RESERVAS	
RESERVA PARA CONTINGENCIAS	0,00
(-) CONSTITUICAO DE RESERVAS	
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIAS	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00
RESERVA DE LUCROS P/ EXPANSÃO	0,00
(-) INCORPORACAO AO CAPITAL	
TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL	0,00
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS	
LUCROS DISTRIBUIDOS	(70.143,43)
SALDO FINAL LUCRO ACUMULADO	1.681.775,98

Roberto
PEDRO PAULO PISTELLI
ADMINISTRADOR
CPF N.076.001.128-17
LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Wellington
WELINGTON DIAS CORREA
Contador
CRC PR-037865/0-7



TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO

Contém este Livro 219 (duzentas e dezenove) folhas, referentes ao livro diário de registro número 0012, incluindo os Termos de Abertura e Encerramento, numeradas sequencialmente via processamento, do número 01 ao número 219 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte acima identificado, com registro na Junta Comercial deste estado sob número 41203979692 em sessão de 24/09/1998, conforme documentos apresentados.

Nome (Razão Social)..... LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço..... RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 2325 - CDC
CEP..... 81350200
Município..... CURITIBA - PR
CNPJ/INSC..... 02799882000122
Inscrição Estadual..... 90171241-77

CURITIBA, 11 de dezembro de 2009.

Handwritten signature

PEDRO PAULO PISTELAI
CPF N. 076.001.178-17
LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



Handwritten signature
Contador
WILLINGTON OLAS CORREA
CPF N. 01298510-7

Handwritten signatures and initials

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no último balanço encerrado em 31/12/2009.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

CAPACIDADE FINANCEIRA

a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circ.} + \text{Realiz. Longo Prazo}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Exig. Longo Prazo}} = \frac{R\$ 2.723.310,44}{R\$ 385.626,14} = 7,06$$

b) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Exig. Longo Prazo}} = \frac{R\$ 2.855.259,08}{R\$ 385.626,14} = 7,40$$

c) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 2.695.157,67}{R\$ 385.626,14} = 6,99$$

Curitiba/Pr, 26 de Maio de 2010


 Pedro Paulo Pistelli
 Administrador


 Wellington Dias Correa
 CRC PR-037865-0/7



LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 Rua Senador Accioly Filho, 2325 - CIC - CEP: 81350-200 - CURITIBA-PR
 Tel: (41) 3074-2106 - e-mail: vendas@lotusindustria.com.br







ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Cadastro de Contribuintes do ICMS

CICAD

001033

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90171241-77	02.799.882/0001-22	11/1998

Empresa / Estabelecimento
Nome Empresarial: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Título do Estabelecimento: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO Endereço do Estabelecimento: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 2325 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81350-200 FONE: (41) 3074-2100 - FAX: (41) 3074-2112 Município de Instalação: CURITIBA - PR, DESDE 05/2000

Qualificação
Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 11 DO MES+1, DESDE 01/2009 Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 2660-4/00 - FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	070.357.169-31	LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)
CPF	348.440.749-29	HERMAN RAIMUNDO SCHUNIG	SÓCIO
CPF	076.001.128-17	PEDRO PAULO PISTELLI	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 18/11/2010.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001040

COMARCA DE CURITIBA

1º OFFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PARTI E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA MAUA, 300 - 14º ANDAR - FONE FAX: (41) 3037-9253
CNPJ: 08.949.610/0001-00 - ALTO DA GLORIA - CEP: 80530-206
www.1ooficiodistribuidor.com.br



ESTADO DO PARANA

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURITÓZO
SANDRA LUCIA PELHO
MARIA DE FÁTIMA G. DA SILVA
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
MACEMARE SANTANA
ISABEL ANGELA WYPYCH STRATMANN
ADRIANI DE OLIVEIRA MATYAR

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES - FONE: (41) 3232-8913
RUA VI DE NOVOEMBRO, 300 - 1º AND - C/232 - CEP: 80225-883
EDIFÍCIO DO FORUM CIVIL - FONE: (41) 3253-5741
AV. CANDIDO DE ABRELL 535 - TERRAC - CEP: 80550-009

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS * VARAS DA FAZENDA * VARAS DA FAMÍLIA * PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO * REGISTROS PÚBLICOS * TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS * JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuição
FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL
existentes neste Cartório, os mesmos não consta qualquer ação contra

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 02.799.882/0001-22 -

no período de 18 de março de 1963 (data de instalação deste Cartório)
(Lei No. 4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Curitiba, 20 de setembro de 2010.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrivente Juramentado



DESTA: R\$ 16,00



Banco Itaú S.A.

001041

CURITIBA-PR, 11 DE AGOSTO DE 2009.

Ref: ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E FINANCEIRA

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - 0273-79851-2
02.799.882/0001-22
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 2325
- CIC
CURITIBA - PR - CEP: 81350 - 200

Atestamos que a pessoa/empresa em referência, é cliente deste Banco desde 09/2005, e é por nós considerada idônea moral e financeiramente, nada tendo chegado ao nosso conhecimento, até a presente data, que a possa desabonar.


Mauricio Pizzano
Atenciosamente,
Mauricio Pizzano
Mauricio Pizzano

PLATAFORMA EMPRESAS PORTÃO-0273
Pça. João Sgozzzi, 115
CEP: 82610-270 - Curitiba - PR

Banco Itaú S.A.
Agência 0273 - CURITIBA BAIRRO PORTÃO





CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

Certidão nº 619/2010

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, em substituição

CERTIFICA, a pedido de **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para fins de licitações e contratos com a administração pública, que no **Foro Central de CURITIBA** existem, **INSTALADOS**, três (03) **Ofícios de Distribuidor** com as atribuições seguintes: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas de Família (1ª a 4ª); **b)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **c)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **d)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **e)** das Varas de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, no que pertine a cartas precatórias criminais cujo cumprimento caiba às citadas Varas (Resolução nº 10/88 O.E./T.J.); e **f)** dos Tabelionatos de Notas (8º ao 12º); **2º Ofício** - distribuição de matéria de competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 22ª), inclusive Interdição, Tutela ou Curatela; **b)** da Vara de Precatórias Criminais; **c)** dos Tabelionatos de Notas de 1º ao 7º; **d)** dos Ofícios de Registro de Títulos e Civil das Pessoas Jurídicas de 1º a 4º; **e)** da Vara de Registros Públicos e Acidentes de Trabalho e Precatórias Cíveis e **f)** Vara da Auditoria da Justiça Militar; **3º Ofício** - dos títulos de crédito que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos. Eu, _____ (Marlene Penter),
Chefe da Seção de Expedição de Certidões e Atestados, extrai a presente certidão. Eu, _____ (Ana Lúcia Nogueira Zamataro), Chefe da Divisão Administrativa, conferi a presente certidão. Eu, Denise Koprovski Curi, Diretora do Departamento, em substituição, dou fé. **"Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 5,00, conforme Lei nº 13.611 de 04.06.2002"**

Curitiba, 19 de fevereiro de 2010.

Denise Koprovski Curi
Diretora do Departamento, em substituição



001043



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 932.694

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para
Localização, conforme processo Nº 01-062310/2010, a:

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R. SENADOR ACCIOLY FILHO - Nº: 002325

INSC. IMOB.: 75.8.0007.0388.00-8 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 01 388.664-9 CNPJ: 02.799.882/0001-22

Taxação: COM IND SERV

Tipo de Instalação : INDÚSTRIA

- Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO DO(S)
ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) A(S) ATIVIDADE(S), VIGENTE NO EXERCÍCIO.
» LISA.

VALIDADE: 31/12/2010 E ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

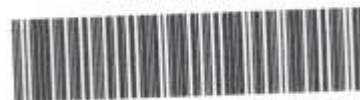
CURITIBA, 05 DE MAIO DE 2010

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

FRANCISCO LUIZ MARQUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 38947

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1.396/2007. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br link alvará comercial, em consulta dados alvará.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.



4783.D854.1C69.469C-0.8419.38A5.7479.90C3-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

001044

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 02.799.882/0001-22

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00388664-9

ENDEREÇO: R. SENADOR ACCIOLY FILHO, 002325 - CIDADE INDUSTRIAL Curitiba/PR

FINALIDADE: Concorrência/Licitação

É CERTIFICADO para os devidos fins que em nome do sujeito passivo **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativos a Tributos e Penalidades Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 544/2006, de 18/05/2006.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia.

CERTIDÃO Nº: 104867/2010

EMITIDA EM: 18/10/2010

VÁLIDA ATÉ: 18/11/2010 ✓

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 3517.F9DA.ED16.4EA5-1.ACFE.A8FA.3DB1.A813-2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela Internet gratuitamente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001045

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 590302010-14001013
Nome: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP
CNPJ: 02.799.882/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/05/2010.
Válida até 13/11/2010. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná 001046
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 6703006-54

Certidão fornecida para o CNPJ: 02.799.882/0001-22

Nome Empresarial: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 16/11/2010 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signatures and initials]

IMPRIMIR

VOLTAR



001047

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02799882/0001-22
Razão Social: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: R SENADOR ACCIOLY FILHO 2325 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81350-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2010 a 15/11/2010 ✓

Certificação Número: 2010101704484823208648

Informação obtida em 18/10/2010, às 08:37:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
Dm
Alm
Jst
L



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001043

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP
CNPJ: 02.799.882/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:59:25 do dia 17/05/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2010.

Código de controle da certidão: **0D58.A6A6.6B45.9AB9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
Three distinct handwritten signatures/initials in blue ink, likely representing the issuing authority or the taxpayer.



001043

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **86508/2010**

Validade: 31/03/2011

Nome: MIGUEL ROGERIO DIAS CAMARGO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-62202/D

Registro Nacional : 1704363713

Registrado(a) desde : 15/02/2001

Data Vcto Registro :

Filiação : MARIO RONALDO CAMARGO

DENIZIA DIAS CAMARGO

Data de Nascimento : 26/09/1976

Carteira de Identidade : 6.819.728-7

Naturalidade : GUAIARA/PR

CPF : 01935312910

Título(s):

ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 09/02/2001

Diplomação : 09/02/2001

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 380 - ARTIGO 01 de 17/12/1993 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2010.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2010/00289438.

Emitida via Internet em 14/10/2010 08:24:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



001050

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica**

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 86511/2010**Validade: 31/03/2011****Razão Social:** LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**CNPJ:** 02799882000122**Num. Registro:** 38863**Registrada desde :** 29/11/2001**Capital Social:** R\$ 300.000,00**Endereço:** RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 2325 CIC**Município/Estado:** CURITIBA-PR**CEP:** 81350200**Objetivo Social:**

Indústria, comércio, importação, exportação, serviços de manutenção e instalação de processadores de filmes de raio x e fotolito.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2010, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MIGUEL ROGERIO DIAS CAMARGO

Carteira: PR-62202/D

Data de Expedição: 15/02/2001

Desde: 09/12/2005

Título: ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO

DA RESOLUCAO 380 - ARTIGO 01 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2010/00289442, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/10/2010 08:25:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos

001051

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação e
Controle de Produtos para Saúde**

Expediente n.º: 853168/09-4

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União de, **17/05/2010** certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle exigidas pela autoridade sanitária brasileira, e estão em consonância com a Resolução Mercosul GMC n.º 04/95 para produtos médicos, ou Resolução GMC n.º 65/96 sobre produtos para diagnóstico de uso in vitro, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

EMPRESA: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	CNPJ: 02.799.882/0001-22
ENDEREÇO: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 2325	
BAIRRO: CIC	CEP: 81.350-200
MUNICÍPIO: CURITIBA	UF: PR
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: UW828MSHXM6Y (801.238-6)	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrado na classe de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.	

Válido até: 16/05/2012

Brasília - DF, segunda-feira, 17 de maio de 2010


MARÍLIA COELHO CUNHA
Gerente Geral de Inspeção e Controle de Insumos,
Medicamentos e Produtos

S.I.A. Trecho D5, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>
Fone/Fax: 3033.0000 ou 3033.0001 (0800 30330000) - e-mail: ggc@anvisa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILANCIA SANITARIA

Informações
Reclamações

156

ou 0800 6440 041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO CIC

Nº 00.785/2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente
Licença Sanitária a:

Razão Social LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Nome Fantasia LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO

Endereço RUA SEN ACCIOLY FILHO, 2825 - CIDADE INDUSTRIAL

Processo nº 13987/10 Insc. Imob.

Técnico VISA 45115

Ramo(s) de Atividade Econômica:

FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

Insc. Munic. 388664-9



FABRICAÇÃO DE PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAIO-X.

Lucia M. S. B. de
Lucia Maria Siqueira Buzatto
Médica - R. 03761 - CRM 9810

CURITIBA, 04 de março de 2010

Validade: até 04/03/2011 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público

001053



Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

 Segurança

Profissional

Regulada

Detalhe do Produto: PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA FILMES DE RAIOS X

Nome da Empresa:	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ:	02.799.882/0001-22	Autorização:	8012386
Produto:	PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA FILMES DE RAIOS X		
Modelo Produto Médico:	VS36-X; VS36-M; LX-2; LX-M		
Registro:	80123869001		
Processo:	25351.203190/2005-89		
Origem do Produto	FABRICANTE : LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	26/09/2015		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CNPJ 02.799.882/0001-22	
Endereço Completo RUA SENADOR ACCIOLY FILHO 2325 - CJC CEP: 81350200 - CURITIBA/PR	Telefone 41-30742100	
Responsável Técnico MIGUEL ROGÉRIO DIAS CAMARGO	Responsável Legal PEDRO PAULO PISTELLI	

DADOS DA AUTORIZAÇÃO		
Autorização Nº UW828M5HXM6Y	Data da Autorização 29/11/2002	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.020770/2002-10	Autorização (Tipo) Produtos para Saúde	
Atividades / Classes FABRICAR - Correlato		

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAIOS-X E ARTES GRÁFICAS
CNPJ: 02.799.882/0001-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
LOTUS IND. E COM. LTDA / CNPJ: 02.799.882/0001
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2.010
ABERTURA 8h15min – DATA: 27/outubro/2.010
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

***Lotus* Indústria e Comércio Ltda.**
Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC
81.350-200 – CURITIBA - PR
Fone/Fax: (041) 3074.2100 / 8428.0161
e-mail: visionline@lotusindustrial.com.br

DIRETO DE FÁBRICA

IMPRIMIR VOLTAR

001058

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04976128/0001-46**Razão Social:** REQUIPE MOVEIS EQUIPAMENTOS LTDA**Endereço:** RUA ZUMBI DOS PALMARES 157 / SETOR NORTE / ITUIUTABA /
MG / 38301-048

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2010 a 03/11/2010 ✓**Certificação Número:** 2010100513485048481294

Informação obtida em 21/10/2010, às 15:36:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001057

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 045132010-11030020

Nome: **REQUIPE** MOVEIS & EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.976.128/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/07/2010.

Válida até **09/01/2011**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Sec. Mun. de Fazenda, Administração e Rec. Humanos
DEPARTAMENTO DE FAZENDA
AVENIDA 17, 1084 0 CENTRO ITUIUTABA MG

001053

Certidão Negativa Débitos Contribuinte

Número 25276/2010

CERTIFICO, que revendo nesta exatidão as inscrições de contribuinte, constatei que na inscrição abaixo descrita, **NÃO EXISTE DÉBITO** em aberto de tributos ou rendas municipais, até a presente data, nesta repartição, ficando, contudo, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar dívida ou dívidas que venha a ser apuradas, do contribuinte identificado.

Identificação

Cro 49965

Contribuinte **REQUIPE MOVEIS & EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ / CPF **04.976.128/0001-46**

IE / RG **18961**

Endereço **38300-174 - RUA _____ ZUMBI DOS PALMARES 157**

Bairro **SETOR NORTE**

Cidade: **ITUIUTABA** Estado: **MG**

Data de Geração: **26/10/2010**

ATENÇÃO: Esta certidão tem validade de **90 dias**.

Ituiutaba, Terça-feira 26 Outubro 2010

Número: **25276/2010**

Inscrição: **49965**

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.ituiutaba.mg.gov.br>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

PREFEITURA DE ITUIUTABA
CONFERE COM O ORIGINAL

26/10/10

Helen Cristina Almeida Silva
Secretária de Fazenda

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
001059		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/10/2010 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/01/2011
NOME/NOME EMPRESARIAL: REQUIPE MOVEIS & EQUIPAMENTOS LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 342168063.00-37 CNPJ/CPF: 04.976.128/0001-46 SITUAÇÃO: Ativo LOGRADOURO: RUA ZUMBI DOS PALMARES NÚMERO: 157 COMPLEMENTO: BAIRRO: SETOR NORTE CEP: 38300000 DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: ITUIUTABA UF: MG		
Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até essa data, incluídos aqueles relativos ao ITCD.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2010000050642346		

https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/DETALHE_746?numProtocolo=2010036182219... 21/10/2010

PREFEITURA DE ITUIUTABA
 CONFERE COM O ORIGINAL

26/10/10

Helen Cristina Almeida Silva
 Matrícula 4646



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001060

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **REQUIPE MOVEIS & EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: 04.976.128/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:10:29 do dia 06/06/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2010.

Código de controle da certidão: **C792.A4F7.CFD6.FAD3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials)

001061

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
REQUIPE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 079/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010
ABERTURA 8H 15MIN – DATA: 27/OUTUBRO/2010
ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Ituiutaba.
Comissão Permanente de Licitação.
Ref.: Pregão Presencial nº 24/2010 – Abertura 27/10/2010.

Objeto: Relação de Documentos.

A MOVEIS ANDRADE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, sediada na Av. União Qd. 110 Lt. 01 Residencial Garavelo Park, Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ Nº 04.910.323/0001-7, vem por meio desta, apresentar os documentos abaixo:

1. CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
2. FIC – Ficha de Inscrição no Cadastro de Contribuintes – ESTADUAL.
3. FIC – Ficha de Inscrição no Cadastro de Contribuintes – MUNICIPAL.
4. Certidão da Fazenda Federal/Certidão da Dívida Ativa da União. ✓
5. Certidão da Fazenda Estadual. ✓
6. Certidão da Fazenda Municipal. ✓
7. CND – Certificado de Regularidade do INSS. ✓
8. Certificado de Regularidade do FGTS. ✓
9. Falência e Concordata/Cartório Distribuidor.
10. Declaração das Comarcas.
11. Atestado de Capacidade Técnica.
12. Licença de Funcionamento Sanitária ESTADUAL/MUNICIPAL.
13. Licença de Funcionamento da ANVISA.
14. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo/Idoneidade.
15. Declaração de Não Utilização de Mão de Obra Infantil.
16. Declaração de Pleno Atendimento ao Edital.
17. Declaração de Aceitação aos Termos do Edital e Seus Anexos.
18. Declarações Pertinentes/Anexos. ✓

Móveis Andrade Ind. e Com. de
Móveis Hospitalares Ltda.
DIRETORA COMERCIAL
ALINE SIMOES ANDRADE

Av. União Qd. 110 Lt. 01 - St. Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia - GO Cep: 74.930-600
Fone: (62) 3588.2646 CNPJ: 04.910.323/0001-73 - INSC. EST.: 10.348.079-0
e-mail: andradehosp@terra.com.br

TECNOLOGIA, SOFISTICAÇÃO E QUALIDADE.





001063

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.910.323/0001-73 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/02/2002	
NOME EMPRESARIAL MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVEIS ANDRADE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV UNIAO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD 110 LT 01
CEP 74.930-600	BAIRRO/DISTRITO GARAVELO RESID PARK	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 20/10/2010 às 09:09:49 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/10/2010

001064

Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás

» Compromisso com o desenvolvimento
Social e econômico do Estado de Goiás

SEFAZ



Sistema Integrado de Informações sobre Operações
Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



CADASTRO ATUALIZADO EM 20/10/2010 - 09:12:34

IDENTIFICAÇÃO

CGC/CNPJ:

04.910.323/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL -

CCE:

10.348.079-0

NOME / RAZÃO SOCIAL:

MOVEIS ANDRADE INO E COM DE MOVEIS HOSP LTDA

ENDEREÇO

LOGRADOURO:

AVE UNIAO

NÚMERO:

S/N

COMPLEMENTO:

QD 110 LT 01

BAIRRO:

SETOR GARAVELÔ

MUNICÍPIO:

APARECIDA DE GOIANIA

CEP:

74930600

UF:

GO

TELEFONE:

623588264600

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

REGIME DE APURAÇÃO:

NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

HABILITADO -

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:

31/05/2005

OBSERVAÇÕES

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte,
estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO

DATA DA CONSULTA: 20/10/2010 - 09:12:36

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de estornoamento ao contribuinte](#)

[Handwritten signatures and initials]

FORMULARIO CADASTRO MUNICIPAL

01 - Identificação do pedido: 1 - Cadastramento

02 - Identificação do contribuinte

Nome/Razão Social MOVEIS ANDRADE-IND.E COM.DE MOVEIS HOSP.LTDA-EPP

Nome de fantasia MOVEIS ANDRADE

Rua/Av. AV. UNIAO

Nº: 0 Qd:110 Lt:01 Sl:

Bairro SETOR GARAVELO RESIDENCIAL PARK

Município: APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO

03 - Informações econômico/fiscais:

Tipo do estabelecimento COMERCIAL

Atividade principal IND.,COM.,IMP.,EXP.,MOVEIS,MAQ.,EQUIP.HOSP.

Código atividade econômica: 99 Início de atividade:

CNPJ/CPP:04.910.323/0001-73 Rg.JUCEG:52050039610

Última alteração: Área Ocupada: 288.0

Classe da Sociedade Civil, com contrato registrado em cartório, citar

Cartório: Livro: Folha: Cartório:

Capital social: 20000.00 R\$

04 - Identificação do titular/socio:

1 - Nome: ALINE SIMOES ANDRADE

Telefone: 32882200

CNPJ/MF: 006.850.471-30

C.I./RG.: 4734246

Numero: 0

End./Rua/Av.: AL. RIO ARAGUAIA QD. 05 LT. 20

UF:GO

Bairro/Setor: CJ. ARUANA I Cidade: GOIANIA

2 - Nome: CAROLINA ANDRADE MONTALVAO

Telefone:

CNPJ/MF: 708.711.161-20

C.I./RG.: 4842824

Numero:

End./Rua/Av.: RUA ESCOCIA QD. 129 LT. 10

UF:GO

Bairro/Setor: JD. EUROPA Cidade: GOIANIA

3 - Nome:

C.I./RG.:

Telefone:

CNPJ/MF:

Numero:

End./Rua/Av.:

Cidade:

UF:

Bairro/Setor:

Telefone:

4 - Nome:

C.I./RG.:

Numero:

CNPJ/MF:

End./Rua/Av.:

Cidade:

UF:

Bairro/Setor:

Aparecida de Goiania, 20/12/2005

Recebi em: 20/12/2005

Paulo Roberto Ferreira

Angela

Atendente - SAC

Matrícula 18472-1

Func. responsável pela emissão

RUA JOÃO BATISTA DE SOUZA Nº 10 - CENTRO

APARECIDA DE GOIANIA - GO - FONE: (0XX62) 545.5800





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001066

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **04.910.323/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:34:17 do dia 18/06/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2010.

Código de controle da certidão: **171C.1DFF.7A33.D4C2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
Secretaria de Fazenda
Gerência de Cobrança e Processos Especiais
Gerência da Dívida Ativa e de Apoio à Execução Fiscal

001067

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 5122010

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
MOVEIS ANDRADE IND E COM DE MOVEIS HOSP LTDA

CNPJ:
04.910.323/0001-73

DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais):

NÃO CONSTA DÉBITO ✓



FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 30 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.672.567.349

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 7 OUTUBRO DE 2010

HORA: 10:2:25:9

<http://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/002Envia.asp>

7/10/2010



001068

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA
ATIVA MUNICIPAL****CERTIDÃO NUMERO: 117023****DADOS DO CONTRIBUINTE:**SUJEITO PASSIVO: **MOVEIS ANDRADE-IND.E COM.DE MOVEIS HOSP.LTDA-E**CNPJ/CPF: **4910323000173** INSCRIÇÃO MUNICIPAL **10417**ENDEREÇO: **AV. UNIAO Nr 0, Qd 110 Lt 01 Bairro GARAVELO RESIDENCIAL PARK, Cidade APARECIDA DE GOIANIA - GO 74930600****CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:**

Certifica-se, nos termos dos artigos 283 a 287 da Lei Municipal nº 1.332 de 22/12/1993 - CTM, para os fins de direito, que o sujeito passivo não tem pendência em seu nome, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dividas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

FINALIDADE:FINALIDADE; CONCORRENCIA PUBLICA PARA LICITAÇÃO, NADA DEVE A SECRETARIA DA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL REFERENTE A IPTU, TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E VIGILANCIA SANITARIA.

SEGURANÇA

Validade até sábado 13 de novembro de 2010

Emitida quinta-feira, 14 de outubro de 2010 às 08:44:46

Código de Validação: 11564117023

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: www.aparecida.go.gov.br

VALERIO EDUARDO DE PAULA

Aparecida de Goiânia - GO
Município - 22422



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001069

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 077232010-08001011
Nome: MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
HOSPITA
CNPJ: 04.910.323/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/10/2010. ✓
Válida até 16/04/2011. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001070

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04910323/0001-73, 04910323/0001-73
Razão Social: MOVEIS ANDRADE IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: MOVEIS ANDRADE
Endereço: AV UNIAO SN QD-110 LT-01 / SETOR GARAVELO RESD / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74930-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2010 a 16/11/2010 ✓

Certificação Número: 2010101814383088128060

Informação obtida em 18/10/2010, às 14:38:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

001072

CERTIDÃO Nº 35/2009

*Divisão de Desempenho Global da
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado
de Goiás, na forma da Lei, ...*

CERTIFICO, a requerimento da empresa **MÓVEIS ANDRADE IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.910.323/0001-73, localizada na Av. União, Qd. 110, Lt. 01, Garavelo Resid. Park, Aparecida de Goiânia-Goiás, que na **COMARCA DE GOIÂNIA** existe apenas 01 (um) Cartório Distribuidor dos Feitos Cíveis, sendo seu titular o Sr. Luís Silva, em que é feita a distribuição a todas as Escrivâncias Cíveis e Cíveis Especializadas. NADA MAIS. DADA E PASSADA nesta **DIVISÃO DE DESEMPENHO GLOBAL DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**. Goiânia, 12 de Janeiro de 2009.

Margareth C. R. Rocha de Magalhães
Margareth C. R. Rocha de Magalhães
Diretora da Divisão de Desempenho Global



Handwritten signatures and initials



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA



001073

DIRETORIA GERAL - DGE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DAM
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - CMP
ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE - ALCEN

Salvador, 08 de janeiro de 2010.

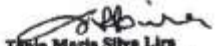
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA n.º 01/2010

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **Móveis Andrade Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares LTDA**, estabelecida à VENIDA União, QD 110, LT 01, Caravelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia - Goiás, inscrita no CNPJ 04.910.323/0001-73, forneceu a Secretaria de Estado de Saúde da Bahia:

- 100 Banquetas Giratórias, assento em aço inox, com 35 cm de diâmetro.
- 100 Baldes uso hospitalar, a chute, em aço inox, capacidade 20 litros.
- 200 Camas hospitalar, fowler, adulto, dimensões mín 2000x950x740mm.
- 50 Carros maca, para transporte de pacientes em estado crítico.
- 400 Mesas de cabeceira e refeição hospitalar, acoplada, confeccionada em chapa de aço.

Declaramos ainda que a referida empresa entregou todo o material dentro do prazo previsto, não existindo nada que a desabone nesta Secretaria, até a presente data.

Por ser verdade firmamos o presente.


Tânia Maria Silva Lira
Coordenadora do ALCEN
DGE/DAM/CMP/ALCEN
E-mail: tania.lira@ssude.ba.gov.br
TEL - (71) 3365-0803/FAX - (71) 3365-0783
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA



Salvador, 19 de Abril de 2010
Tânia Maria Silva Lira
Coordenadora do ALCEN
DGE/DAM/CMP/ALCEN
E-mail: tania.lira@ssude.ba.gov.br
TEL - (71) 3365-0803/FAX - (71) 3365-0783
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA



001074

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa: **MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida à Av. União Quadra 110 Lote 01 – Garavelo Residência Park – **Aparecida de Goiânia - Go**, inscrita no **C.N.P.J.** sob o número **04.910.323/000/1-73**, forneceu a este Órgão Público, os materiais abaixo relacionados:

PROCESSO:	R.COMPRA:	N.ENCOMENDA	MODALIDADE:	N.FISCAL
08726/2007	0086/2007	0956/2007	PREGÃO:060/07	00600
RELAÇÃO DOS MATERIAIS FORNECIDOS:				
Item		Quant.	Unid.	
01	Cama de recup com colchão	08	Und	
02	Foco Clínico (parabólico)	02	Und	
03	Mesa auxiliar	04	Und	
04	Suporte soro aço inox	15	Und	
05	Carro emergência	01	Und	
06	Cama fawler com colchão	08	Und	

A empresa nos atendeu a contento e de acordo com os contratos, não havendo nada até o momento que a desabone.


CRISTINA RAFFA VOLPI RAMOS

DIRETORA: DCLC

Presidente: CP JHFP MO

Osasco, 30 de Novembro de 2007

Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - CEP 06268-110 - OSASCO / SP
Fone: (0xx11) 3602-2000 - FAX = 3656-2025
Home-page PMO = www.osasco.sp.gov.br - E-Mail = dclc@osasco.sp.gov.br

basf





001075

Belo Horizonte, 23 de junho de 2009.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Informamos para os devidos fins que a Gerência de Recursos Materiais da Secretaria Municipal de Belo Horizonte recebeu da empresa Móveis Andrade Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda.

50 – Cama Fowler adulto

CAMA FOWLER ADULTO

Descrição básica:

Cama hospitalar com leito articulado de controles manuais, construída com estrutura em aço, elevação e descida do leito, dotada de grades laterais, cabeceira e peseira, rodízios e sistema de freios.

Aplicação básica:

Internação, observação, e procedimentos clínicos de pacientes adultos.





001076
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Vigilância Sanitária
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

VALIDADE 31 / 12 / 2010 CADASTRO 152.474

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional da empresa:

MOVEIS ANDRADE- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA-EPP

Atividade: Indústria e comércio de materiais hospitalares e equipamentos de moveis e utensílios - MOVEIS ANDRADE

com sede à AV. UNIAO QD. 110 LT. 001 - GARVELO RESIDENCIAL PARK

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

SUELEN CARMEM SILVA TEODORO COREN-GO 4382

04.910.323/0001-73

CNPJ / Nº CPF:

ALINE SIMÕES ANDRADE

E tendo representante legal:

2010

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para exercício:

Aparecida: 11 / 2010

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

AUTORIDADE FISCAL RESPONSÁVEL

OBSERVAÇÃO:

DAM PAGO EM 08 / 01 / 2010

- 1 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível.
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidade no estabelecimento.



001077

 Ministério da Saúde	
 Agência Nacional de Vigilância Sanitária www.anvisa.gov.br	DATAVISA - Autorizações
 Institucional	 Anvisa Divulga
 Serviços	 Áreas de Atuação
 Legislação	 Sistema de Registro
 Profissionais da Saúde	 Registro de Empresas

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 04.910.323/0001-73
Endereço Completo AV. UNIÃO QD.110 LOTE 01 - GARAVATO RESIDENCIAL PARK CEP: 74930600 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO		Telefone 62-35802646
Responsável Técnico SUELEN CARMEM SILVA TEODORO		Responsável Legal ALINE SIMÕES ANDRADE
DADOS DA AUTORIZAÇÃO		
Autorização Nº U774H064Y63H	Data de Autorização 14/05/2007	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.147858/2007-62		Autorização (Tipo) Produtos para Saúde
Atividades / Classes		
FABRICAR - Correlato		
		Voltar Nova Consulta

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco II, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





001079

A
Prefeitura Municipal de Ituiutaba.
Comissão Permanente de Licitação.
Ref.: Pregão Presencial nº 24/2010 – Abertura 27/10/2010.

OBJETO: DECLARACAO DE REGULARIDADE JUNTO MINISTERIO DO TRABALHO.

A Srta. Aline Simões Andrade, Brasileira, solteira, Comerciante, com o CPF nº 006.850.471-30 e CI nº 4734246 DGPC/GO, residente à Alameda Rio Araguaia Qd. 05, Lt. 20, Conjunto Aruanã I – Goiânia – GO representante legal da empresa: **MOVEIS ANDRADE – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Av. União Qd. 110 Lt. 01 Residencial Garavelo Park, Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ Nº 04.910.323/0001-73, vem por meio desta vem mostrar seu interesse em participar no processo licitatório acima mencionado, e também declarar, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, a Moveis Andrade – Industria e Comercio de Moveis Hospitalares Ltda, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Aparecida de Goiânia, 22 de Outubro de 2010.


Moveis Andrade Ind. e Com. de
Móveis Hospitalares Ltda.
DIRETORA COMERCIAL
ALINE SIMOES ANDRADE
CPF: 006.850.471-30
RG: 4734246 DGPC/GO

Av. União Qd. 110 Lt. 01 - St. Garavelo Residencial Park , Aparecida de Goiânia - GO Cep: 74.930-600
Fone: (62) 3588.2646 CNPJ: 04.910.323/0001-73 - INSC. EST.: 10.348.079-0
e-mail: andradehosp@terra.com.br

TECNOLOGIA, SOFISTICAÇÃO E QUALIDADE.





A
Prefeitura Municipal de Ituiutaba,
Comissão Permanente de Licitação,
Ref.: Pregão Presencial nº 24/2010 – Abertura 27/10/2010.

Objeto: Declaração da Não Utilização de Mão de Obra Infantil.

A Srta. Aline Simões Andrade, Brasileira, solteira, Comerciante, com o CPF nº 006.850.471-30 e CI nº 4734246 DGPC/GO, residente à Alameda Rio Araguaia Qd. 05, Lt. 20, Conjunto Aruanã I – Goiânia – GO representante legal da empresa: **MOVEIS ANDRADE – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Av. União Qd. 110 Lt. 01 Residencial Garavelo Park, Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ Nº 04.910.323/0001-73, declara para todos os fins e efeitos legais que nossa empresa se encontra em situação regular junto ao ministério do trabalho e afirmar que **inexistem** em nosso quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em exercício ou atividades noturnas, insalubres ou perigosas e de qualquer trabalho/atividade de menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal e na Lei nº 9.854, de 27/10/99, que dispõe sobre a contratação de menores.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (*).


Aparecida de Goiânia, 22 de Outubro de 2010.
Móveis Andrade Ind. e Com. de
Móveis Hosp. Ltda.
DIRETORA COMERCIAL
ALINE SIMOES ANDRADE
CPF: 006.850.471-30
RG: 4734246 DGPC/GO






Av. União Qd. 110 Lt. 01 - St. Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia - GO Cep: 74.930-600
Fone: (62) 3588.2646 CNPJ: 04.910.323/0001-73 - INSC. EST.: 10.348.079-0
e-mail: andradehosp@terra.com.br

TECNOLOGIA, SOFISTICAÇÃO E QUALIDADE.





A
Prefeitura Municipal de Ituiutaba,
Comissão Permanente de Licitação.
Ref.: Pregão Presencial nº 24/2010 – Abertura 27/10/2010.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO**

A Srta. Aline Simões Andrade, Brasileira, solteira, Comerciante, com o CPF nº 006.850.471-30 e CI nº 4734246 DGPC/GO, residente à Alameda Rio Araguaia Qd. 05, Lt. 20, Conjunto Aruanã I – Goiânia – GO representante legal da empresa: **MOVEIS ANDRADE – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Av. União Qd. 110 Lt. 01 Residencial Garavelo Park, Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ Nº 04.910.323/0001-73, vem através desta declarar, sob as penas da Lei (Art. 32, Parág. 2º Lei nº 8.666/93), que nossa empresa não é declarada inidônea por ato do Poder Público, não estamos impedidos de transacionar com qualquer tipo de administração pública, que não consta qualquer deficiência por serviços prestados por nossa empresa no decorrer dos últimos 05 (cinco) anos e que até a presente data, **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para o presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

Atenciosamente,

Aparecida de Goiânia, 22 de Outubro de 2010.

Móveis Andrade Ind. e Com. nº
006.850.471-30

DIRETORA COMERCIAL
ALINE SIMOES ANDRADE
CPF: 006.850.471-30
RG: 4734246 - DGPC/GO

Av. União Qd. 110 Lt. 01 - St. Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia - GO Cep: 74.930-600
Fone: (62) 3588.2646 CNPJ: 04.910.323/0001-73 - INSC. EST.: 10.348.079-0
e-mail: andradehosp@terra.com.br

TECNOLOGIA, SOFISTICAÇÃO E QUALIDADE.



A
Prefeitura Municipal de Ituiutaba.
Comissão Permanente de Licitação.
Ref.: Pregão Presencial nº 24/2010 – Abertura 27/10/2010.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AO EDITAL.

A Srta. Aline Simões Andrade, Brasileira, solteira, Comerciante, com o CPF nº 006.850.471-30 e CI nº 4734246 DGPC/GO, residente à Alameda Rio Araguaia Qd. 05, Lt. 20, Conjunto Aruanã I – Goiânia – GO representante legal da empresa: **MOVEIS ANDRADE – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Av. União Qd. 110 Lt. 01 Residencial Garavelo Park, Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ Nº 04.910.323/0001-73, vem através, declarar sob as penas da Lei (Art. 32, Parág. 2º, Lei nº 8.666/93), e nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, que atenderemos plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Pregão Presencial nº 24/2010, que objetiva a aquisição de **MOVEIS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS HOSPITALARES e MATERIAS PERMANENTES (e que os mesmo serão entregues de acordo com solicitação do edital)** e informando que não possuímos nenhum Fato Impeditivo a nossa participação no referido certame..

Aparecida de Goiânia, 22 de Outubro de 2010.


Móveis Andrade Ind. e Com. de
DIRETORA COMERCIAL.
ALINE SIMOES ANDRADE.
CPF: 006.850.471-30
RG: 4734246 DGPC/GO

Av. União Qd. 110 Lt. 01 - St. Garavelo Residencial Park , Aparecida de Goiânia - GO Cep: 74.930-600
Fone: (62) 3588.2646 CNPJ: 04.910.323/0001-73 - INSC. EST.: 10.348.079-0
e-mail: andradehosp@terra.com.br

TECNOLOGIA, SOFISTICAÇÃO E QUALIDADE.





A

Prefeitura Municipal de Ituiutaba,
Comissão Permanente de Licitação.
Ref.: Pregão Presencial nº 24/2010 – Abertura 27/10/2010.

201099

Objeto: Declaração de Aceitação dos Termos do Edital.

Prezados Senhores,

A MOVEIS ANDRADE – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, sediada na Av. União Qd. 110 Lt. 01 Residencial Garavelo Park, Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ Nº 04.910.323/0001-7, **vem por meio desta, declarar que aceitamos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital e seus Anexos, sendo as mesmas consideradas na elaboração da nossa proposta, comprometendo-nos a garantir o prazo de validade dos preços que será de 60 (Sessenta) dias, condições constantes na presente proposta a contar da data no preâmbulo deste Edital.**

Todos os tributos e contribuições sociais, vigentes nesta data foram considerados na formação do preço ofertado.

Na hipótese da nossa empresa seja, declarada vencedora deste certame, nos comprometemos a manter durante toda a vigência do contrato a **HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO** nela exigidas, e o representante legal para assinatura do Contrato.

Atenciosamente.

Aparecida de Goiânia, 22 de Outubro de 2010.


Móveis Andrade Ind. e Com. de
Hospitais Ltda.
DIRETORA COMERCIAL
ALINE SIMOES ANDRADE.
CPF: 006.850.471-30
RG: 4734246 DGPC/GO

Av. União Qd. 110 Lt. 01 - St. Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia - GO Cep: 74.930-600
Fone: (62) 3588.2646 CNPJ: 04.910.323/0001-73 - INSC. EST.: 10.348.079-0
e-mail: andradehosp@terra.com.br

TECNOLOGIA, SOFISTICAÇÃO E QUALIDADE.





A

Prefeitura Municipal de Ituiutaba.
Comissão Permanente de Licitação.
Ref.: Pregão Presencial nº 24/2010 – Abertura 27/10/2010.

Objeto: DECLARAÇÃO DA LICITANTE.

Prezados Senhores,

A **MOVEIS ANDRADE – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Av. União Qd. 110 Lt. 01 Residencial Garavelo Park, Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ Nº 04.910.323/0001-7, vem por intermédio de sua representante legal a Sra. Aline Simões Andrade, Declarar, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, e que alega não ser cadastrada e de não possuir nenhuma sucursal, imóveis e nem presta serviços tributários para o Estado e seus municípios, portanto não havendo dívidas junto ao Órgão acima mencionado relativo aos tributos mobiliários, aceitando todas as condições previstas neste edital.

Atenciosamente,

Aparecida de Goiânia, 22 de Outubro de 2010.


Móveis Andrade Ind. e Com. de
Móveis Hospitalares Ltda.
DIRETORA COMERCIAL
ALINE SIMOES ANDRADE.
CPF: 006.850.471-30
RG: 4734246 DGPC/GO

Av. União Qd. 110 Lt. 01 - St. Garavelo Residencial Park , Aparecida de Goiânia - GO Cep: 74.930-600
Fone: (62) 3588.2646 CNPJ: 04.910.323/0001-73 - INSC. EST.: 10.348.079-0
e-mail: andradehosp@terra.com.br

TECNOLOGIA, SOFISTICAÇÃO E QUALIDADE.





A
Prefeitura Municipal de Itulutaba,
Comissão Permanente de Licitação.
Ref.: Pregão Presencial nº 24/2010 – Abertura 27/10/2010.

Objeto: DECLARAÇÃO de HABILITAÇÃO

A **MOVEIS ANDRADE – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Av. União Qd. 110 Lt. 01 Residencial Garavelo Park, Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ Nº 04.910.323/0001-7, vem por meio desta, apresentar nossa proposta para o fornecimento e entrega dos bens conforme edital. Certificamos que o produto licitado e de procedência nacional, informamos que nossa empresa esta localizada no âmbito do território nacional.

Salientamos que nossa empresa ira atender a todas as exigências do edital, no que tange o prazo de entrega dos mesmos que será conf. Edital, firmado sobre o égide do Art. 299 do Código Penal e informamos que ate o dado momento nossa empresa se encontra em dia com suas obrigações, não existindo em seu quadro de pessoal nenhuma funcionário dentro das esferas ESTADUAL, MUNICIPAL e FEDERAL, e com isto, não havendo nada que a desabone.

Estamos apresentando a DECLARACAO de FATO IMPEDITIVO e DECLARACAO de NÃO UTILIZACAO de MAO de OBRA INFANTIL, estamos com a documentação regular perante a FAZENDA NACIONAL, INSS E FGTS (VIDE DOCUMENTOS DE HABILITACAO). Na hipótese da nossa empresa ser declarada vencedora nesta Licitação, nos comprometemos que os equipamentos a serem entregues obedecerão ao presente Edital e manteremos durante toda a vigência do contrato a HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO nela exigidas, e o representante legal para assinatura do Contrato.

Atenciosamente.


Aparecida de Goiânia, 22 de Outubro de 2010.
Móveis Andrade Ind. e Com.
DIRETORA COMERCIAL
ALINE SIMOES ANDRADE.
CPF: 006.850.471-30
RG: 4734246 DGPC/GO





Av. União Qd. 110 Lt. 01 - St. Garavelo Residencial Park , Aparecida de Goiânia - GO Cep: 74.930-600
Fone: (62) 3588.2646 CNPJ: 04.910.323/0001-73 - INSC. EST.: 10.348.079-0
e-mail: andradehosp@terra.com.br

TECNOLOGIA, SOFISTICAÇÃO E QUALIDADE.





Prefeitura Municipal de Ituiutaba.
Comissão Permanente de Licitação.

Ref.: Pregão Presencial nº 24/2010 – Abertura 27/10/2010.

609085

DECLARAÇÃO DA LICITANTE

A Srta. Aline Simões Andrade, Brasileira, solteira, Comerciante, com o CPF nº 006.850.471-30 e CI nº 4734246 DGPC/GO, residente à Alameda Rio Araguaia Qd. 05, Lt. 20, Conjunto Aruanã I – Goiânia – GO representante legal da empresa: **MOVEIS ANDRADE – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Av. União Qd. 110 Lt. 01 Residencial Garavelo Park, Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ Nº 04.910.323/0001-73, vem através desta declarar:

1. não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
2. não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
3. não existe fato impeditivo à sua habilitação;
4. não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
5. não possui no quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
6. cumprimos as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de nossos empregados, excluindo quaisquer responsabilidades dos órgãos;
7. examinamos todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como estamos cientes de que não poderemos alegar desconhecimento para alteração dos preços propostos ou para o cumprimento do objeto desta licitação.

Aparecida de Goiânia, 22 de Outubro de 2010.

Móveis Andrade Ind. e Com. r.

DIRETORA COMERCIAL

ALINE SIMOES ANDRADE

CPF: 006.850.471-30

RG: 4734246 - DGPC/GO

Av. União Qd. 110 Lt. 01 - St. Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia - GO Cep: 74.930-600
Fone: (62) 3588.2646 CNPJ: 04.910.323/0001-73 - INSC. EST.: 10.348.079-0
e-mail: andradehosp@terra.com.br

TECNOLOGIA, SOFISTICAÇÃO E QUALIDADE.



Aparecida de Goiânia, 22 de Outubro de 2010.

A
Prefeitura Municipal de Itulutaba,
Comissão Permanente de Licitação.
Ref.: Pregão Presencial nº 24/2010 – Abertura 27/10/2010.



Objeto: Declaração de Capacidade de Fabricação do Fabricante.

Prezados Senhores,

A **MOVEIS ANDRADE – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Av. União Qd. 110 Lt. 01 Residencial Garavelo Park, Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ Nº 04.910.323/0001-7, vem por meio desta, **declarar que o fabricante dos produtos ofertados tem total capacidade e competência para fabricar quantidades iguais ou superiores aos bens solicitados e que a entrega, montagem e treinamento de pessoal qualificado para uso dos materiais serão obedecidos e sem nenhum ônus, conforme a solicitação desta Unidade.**

A Fabricante: **MOVEIS ANDRADE – INDÚSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA.**, tem espaço físico e capacitação técnica necessária, à entrega dos bens ofertados. Portanto a empresa possui um planejamento adequado, bem como obedecendo todos os padrões de qualidade junto a ANVISA, ABNT e alegando que todos os produtos possuem registros, e garantia certificados junto a ANVISA, através do CBPF – Certificado de Boas Práticas de Fabricação de todos os produtos exigidos.

Atenciosamente,



Móveis Andrade Ind. e Com. de
Móveis Hospitalares Ltda.
DIRETORA COMERCIAL
ALINE SIMOES ANDRADE
CPF: 006.850.471-30
RG: 4734246 DGPC/GO

Av. União Qd. 110 Lt. 01 - St. Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia - GO Cep: 74.930-600
Fone: (62) 3588.2646 CNPJ: 04.910.323/0001-73 - INSC. EST.: 10.348.079-0
e-mail: andradehosp@terra.com.br

TECNOLOGIA, SOFISTICAÇÃO E QUALIDADE.





Prefeitura Municipal de Ituiutaba,
Comissão Permanente de Licitação.

Ref.: Pregão Presencial nº 24/2010 – Abertura 27/10/2010.



DECLARAÇÃO DA LICITANTE

A Srta. Aline Simões Andrade, Brasileira, solteira, Comerciante, com o CPF nº 006.850.471-30 e CI nº 4734246 DGPC/GO, residente à Alameda Rio Araguaia Qd. 05, Lt. 20, Conjunto Aruanã I – Goiânia – GO representante legal da empresa: **MOVEIS ANDRADE – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Av. União Qd. 110 Lt. 01 Residencial Garavelo Park, Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ Nº 04.910.323/0001-73, vem através desta declarar:

1. não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
2. não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
3. não existe fato impeditivo à sua habilitação;
4. não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
5. não possui no quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
6. cumprimos as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de nossos empregados, excluindo quaisquer responsabilidades dos órgãos;
7. examinamos todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como estamos cientes de que não poderemos alegar desconhecimento para alteração dos preços propostos ou para o cumprimento do objeto desta licitação.

Aparecida de Goiânia, 22 de Outubro de 2010.

Móveis Andrade Ind. e Com. de
Aparecida de Goiânia, Goiás
DIRETORA COMERCIAL,
ALINE SIMOES ANDRADE,
CPF: 006.850.471-30
RG: 4734246 - DGPC/GO



Av. União Qd. 110 Lt. 01 - St. Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia - GO Cep: 74.930-600
Fone: (62) 3588.2646 CNPJ: 04.910.323/0001-73 - INSC. EST.: 10.348.079-0
e-mail: andradehosp@terra.com.br

TECNOLOGIA, SOFISTICAÇÃO E QUALIDADE.



A
Prefeitura Municipal de Itulutaba.
Comissão Permanente de Licitação.
Ref.: Pregão Presencial nº 24/2010 – Abertura 27/10/2010.

DECLARAÇÃO DA LICITANTE.

A Srta. Aline Simões Andrade, Brasileira, solteira, Comerciante, com o CPF nº 006.850.471-30 e CI nº 4734246 DGPC/GO, residente à Alameda Rio Araguaia Qd. 05, Lt. 20, Conjunto Aruanã I – Goiânia – GO representante legal da empresa: **MOVEIS ANDRADE – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Av. União Qd. 110 Lt. 01 Residencial Garavelo Park, Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ Nº 04.910.323/0001-73, vem através desta declarar para fins de habilitação, que não existe em nosso quadro de pessoal, servidores públicos de nenhuma esfera que tenham ocupados cargos de 1º e 2º escalões da administração municipal nos últimos 12 meses, exercendo funções em nosso âmbito de trabalho.

Informamos que a nacionalidade da empresa e de todos os seus produtos e Brasileira, nossa proposta constituirá um compromisso de nossa parte observada as condições do edital.

Aparecida de Goiânia, 22 de Outubro de 2010.



Móveis Andrade Ind. e Com. de
DIRETORA COMERCIAL
ALINE SIMOES ANDRADE
CPF: 006.850.471-30
RG: 4734246 DGPC/GO



Av. União Qd. 110 Lt. 01 - St. Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia - GO Cep: 74.930-600
Fone: (62) 3588.2646 CNPJ: 04.910.323/0001-73 - INSC. EST.: 10.348.079-0
e-mail: andradehosp@terra.com.br

TECNOLOGIA, SOFISTICAÇÃO E QUALIDADE.



Aparecida de Goiânia, 20 de Outubro de 2010.

A

Prefeitura Municipal de Ituiutaba.

Comissão Permanente de Licitação.

Ref.: Pregão Presencial nº 24/2010 – Abertura 27/10/2010.

Objeto: DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRADO.

Prezados Senhores,

A MOVEIS ANDRADE – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, sediada na Av. União Qd. 110 Lt. 01 Residencial Garavelo Park, Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ Nº 04.910.323/0001-73, vem por meio desta, declarar sob as penas cabíveis pela a Lei Municipal, que nossa empresa não é cadastrada junto ao Estado e também junto a este município, que a mesma não possui qualquer tipo de dívida em relação aos tributos relacionados com a prestação da licitação acima mencionada.

Atenciosamente,



Móveis Andrade Ind. e Com. de
DIRETORA COMERCIAL.
ALINE SIMOES ANDRADE.
CPF: 006.850.471-30
RG: 4734246 DGPC/GO





móveis
Andrade
Indústria e Com. De Móveis Hospitalares Ltda.

001090

CNPJ: 04.910.323/0001-73

Inscr. Estadual: 10.348.079-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUJUBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 624/2010
PROCESSO Nº 079/2010
ABERTURA DIA 27/10/2010 ÀS 08:00 HORAS
ENVELOPE - 02 - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Av. União s/nº Qd. 110 Lt. 01 Sl. 104 - St. Garavelo Residencial Park - Cep: 74.930-600
Fone/Fax: (62) 3094-5645 - Aparecida de Goiânia - GO

001091

DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

C

P. T
L
L

001092

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Certificado de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
2. Certidão Negativa de Débitos com o Sistema de Seguridade Social (CND do INSS);
3. Regularidade Fiscal junto à Fazenda Municipal sede da Licitante;
4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
5. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos com a Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta;



001093

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 08839778/0001-09**Razão Social:** O AQUINO INO E COM DE MOVEIS HOSPIT LTDA EPP**Endereço:** R MARIA DA GRACAS BOTINI TAVES 385 / CENTRO / BILAC / SP / 16210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2010 a 03/11/2010**Certificação Número:** 2010100508160653979679

Informação obtida em 21/10/2010, às 16:32:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001094

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 120302010-21021020

Nome: D'AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
HOSPITALARE

CNPJ: 08.839.778/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/07/2010.

Válida até 04/01/2011

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21/10/2010 15:29



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ 44.430.783/0001-19 - LE: 213.056.154-117
Praça Osvaldo Martins, s/nº - Fone: (18) 3659-9232 - Fax: (18) 3659-1588 - CEP 16.210-000
www.bilac.sp.gov.br



001095

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS



20 OUT 2010

Elmira

CERTIFICO, atendendo ao despacho do Prefeito Municipal, exarado em requerimento de pessoa interessada, e para os fins que se fizerem necessários que, revendo os documentos cadastrais DECA's (Declaração Cadastral), verificamos que a empresa **D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP**, C.N.P.J. nº 08.839.778/0001-09, Inscrição Estadual n. 213.062.224.110, Inscrição Municipal n. 4100075, estabelecida na Rua Maria da Graça Botini Tavares n. 385, neste Município de Bilac/SP, inscrito como sociedade empresária limitada, no ramo de atividade de fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos municipais mobiliários e imobiliários. CERTIFICA ainda que esta certidão é válida pelo período de 90 (noventa) dias, e que a mesma ratifica, convalida e substitui as expedidas anteriormente. NADA mais. Lançadora da Prefeitura Municipal de Bilac, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2010.....

Protocolo de Voto 9 da Prefeitura de Bilac
Rua Brasil, 211 - Bilac - SP
Júlio César E. A. Oliveira
Exercendo Substituição

Dirceu Rosa Peres
DIRCEU ROSA PERES
Chefe de Depto. de Cadastro e Lançamento
RG 22.526.827-4-SSP/SP

Elmira
X
3



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa 001096

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.839.778

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 321961
Data e hora da emissão 21/10/2010 14:33:05
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

001097



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D'AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 08.839.778/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:28:19 do dia 29/09/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2011.

Código de controle da certidão: 85D5.36F1.E311.8DBB

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials)

001096

D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. - EPP

INSC. EST. 213.062.224-110 - CNPJ: 08.839.778/0001-09

FONE/FAX: (018) 3659-1780 - E-MAIL: VENDAS@DAQUINO.COM.BR

RUA MARIA DA GRAÇA BOTINI TAVARES, 385 - CEP: 16.210-000 - BILAC - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
D'AQUINO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA-EPP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2.010
ABERTURA 8h15min - DATA: 27/outubro/2.010
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno, s/nº - Centro
Ituiutaba / MG - CEP 38.300-146
A/c.: Sr. Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2010
ABERTURA: 27/08/2010 - 08:15 HORAS

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(ITEM 11.2 DO EDITAL)

Conforme solicitado no § 1 do Item 11.2.3 do edital, segue abaixo índice indicativo dos Documentos de Habilitação.

11.2 do edital - ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Este envelope de habilitação contém os seguintes documentos abaixo relacionados, com o prazo de validade absolutamente em dia:

REGULARIDADE FISCAL

- a) Certificado de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).
- b) Certidão Negativa de Débitos com o Sistema de Seguridade Social (CND do INSS).
- c) Regularidade Fiscal junto à Fazenda Municipal sede da Licitante.
- d) - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual
- e) - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos com a Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2010.


Aparecida Concebida Resende de Sousa
R.G. nº M-3.598.994
Sócia-Gerente

001100

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05270796/0001-16
Razão Social: CIRURGICA ALBINOS LTDA ✓
Nome Fantasia: DORMED HOSPITALAR
Endereço: RUA ENEAS 640 / GLORIA / BELO HORIZONTE / MG / 30880-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2010 a 16/11/2010 ✓

Certificação Número: 2010101816414813422238

Informação obtida em 25/10/2010, às 10:31:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001101

11.2
b)

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 538892010-11001014

Nome: CIRURGICA ALBINOS LTDA ✓

CNPJ: 05.270.796/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/09/2010.

Válida até 26/03/2011. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001102

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICACertidão de Débitos nº: **559.681/2010-5**Número de Controle: **3163.86EB.752D.339D**Emitida em **29/09/2010** requerida às **09:39:46**Validade: **29/10/2010**

Nome: CIRURGICA ALBINOS LTDA

CNPJ: 05.270.796/0001-16

Endereço: RUA ENEAS 640 NOVO GLORIA - 30880 010

Inscrição Municipal: 175687001X

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em dívida ativa.

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço: <http://portal5.pbh.gov.br/cnd/autenticacao.do>

CERTIDÃO GRATUITA - <http://portal5.pbh.gov.br/cnd>A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://portal5.pbh.gov.br/cnd/autenticacao.do>11.2
C)-<http://portal5.pbh.gov.br/cnd/pesquisaSimples.do>

29/09/2010

001103

		
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/08/2010 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/11/2010
NOME/NOME EMPRESARIAL: CIRURGICA ALBINOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001101228.00-47	CNPJ/CPF: 05.270.796/0001-16	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ENEAS		NÚMERO: 640
COMPLEMENTO:	BAIRRO: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	CEP: 30880010
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até essa data, incluídos aqueles relativos ao ITCD.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2010000045913710		

11.2

d)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001104

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA ALBINOS LTDA
CNPJ: 05.270.796/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:32:25 do dia 02/07/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/12/2010.

Código de controle da certidão: 53DD.E402.6435.B95E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página
para impressão

[Assinaturas manuscritas]

02/07/2010



001105

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA CÔNEGO ÂNGELO TARDIO BRUNO, S/Nº, - BAIRRO CENTRO
ITUIUTABA / MG - CEP 38.300-146

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2010
ABERTURA: 27/10/2010 - 08:15

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.125.206/0001-48 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL J P C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ✓		DATA DE ABERTURA 28/07/1994	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITA PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 5-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R JOSE VIEIRA MUNIZ		NÚMERO 37	COMPLEMENTO B
CEP 31.742-005	BARRIO/DISTRITO FLORAMAR	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 26 de junho de 2007 Emitido no dia 10/03/2010 às 11:23:19 (data e hora de Brasília)			

Voltar



001107



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00125206/0001-48
Razão Social: J P C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: VITA PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
Endereço: R JOSE VIEIRA MUNIZ 37 B / FLORAMAR / BELO HORIZONTE /
MG / 31765-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2010 a 18/11/2010 ✓

Certificação Número: 2010102017071500719196

Informação obtida em 22/10/2010, às 10:38:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001108

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 150052010-11001014

Nome: J P C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.125.206/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/08/2010.

Válida até 29/01/2011. e

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

22/10/2010 10:34

001109



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J P C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.125.206/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:04:59 do dia 30/07/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2011.

Código de controle da certidão: **AE0B.8A0A.7AF0.9B68**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]

22/10/2010 10:33

001110

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

Secretaria Municipal de Finanças

Confirmação da Autenticidade de Certidão de Débito Municipal

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **594.798/2010-7**
Emitida em **20/10/2010** requerida às **13:44:36**

Número de Controle: **D6F2.2MCB.9C69.88CD**
Validade: **20/11/2010**

Nome: JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.125.206/0001-48
Endereço: RUA JOSE VIEIRA MUNIZ 37 FLORAMAR - 31765-000
Inscrição Municipal: 1921120018

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em dívida ativa.

001111

		
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM 02/08/2010
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 31/10/2010 ✓
NOME/NOME EMPRESARIAL: J P C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 052890600-00-50	CNPJ/CPF: 00.125.206/0001-48	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA JOSE VIEIRA MUNIZ	NÚMERO: 37	
COMPLEMENTO: B	BARRIO: FLORAMAR	CEP: 31742005
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até essa data, incluídos aqueles relativos ao ITCO.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2010000545442598		

Imo
Dea
Sfs

L

22/10/2010 13:22

001112



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 192.112/001-8	CNPJ/CNPJ 00.125.206/0001-48	DATA DE INÍCIO 28/07/1994	PROCESSO 01.060307.04-66	DATA DE VALIDADE *****
NOME OU RAZÃO SOCIAL JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) VITA PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645-1/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRUR				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIAS DE ACORDO COM INSTRUMENTO CONSTITUTIVO E/OU ALTERAÇÕES: 4651-5/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento. Não faz prova de regularidade fiscal que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND e só fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes de Tributos Mobiliários - CMC quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou alterador registrado no órgão competente.				
ÁREA ÚTIL 60 m²	ÁREA TFS 60 m²	DATA EMISSÃO 22/10/2010	REGIONAL *****	CPF DO RESPONSÁVEL 470.152.686-04
LOGRADOURO RUA JOSE VIEIRA MUNIZ		NÚMERO 37	COMPLEMENTO	
CEP 31.765-800	BARRIO/DISTRITO FLORAMAR	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF, MG	
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE *****			NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	
- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30(trinta) dias após ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra b do inciso I, art.7 da Lei 7.378/97. - Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais será através do aplicativo CNPJ-WEB do Cadastro Sincronizado Nacional que poderá ser acessado no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br. - A 2.ª via dessa FIC e demais informações sobre o Cadastro Sincronizado Nacional poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.fazenda.pbh.gov.br.				

001113

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais Cadastro Atualizado até: 22/10/2010	
Data da Consulta: 22/10/2010		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	00.125.206/0001-48	Inscrição Estadual:	062890600-00-56	UF:	MG
Razão Social:	J P C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA JOSE VIEIRA MUNIZ				
Número:	0000037	Complemento:	LT B	Bairro:	FLORAMAR
UF:	MG	Município:	BELO HORIZONTE	CEP:	31742005
Distrito/Povoado:	---				
Telefone:	()				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
Data da Inscrição Estadual:	16/8/1994		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	22/10/2010
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	Simples Nacional		

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Caso o resultado da Situação Cadastral Atual obtido seja Não Habilitado - por motivo de Inscrição Estadual Baikada no Cadastro de Contribuintes de ICMS de MG - ou Nenhuma Ocorrência Encontrada, favor verificar junto à empresa consultada a exigência ou não de se manter a Inscrição Estadual conforme art.97 do RICMS/MG - www.fazenda.mg.gov.br.

(2) Verifique a situação do CNPJ junto à Receita Federal - www.receita.fazenda.gov.br.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(MG\)](#)[Acessar cadastro de outro Estado](#)



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA 001114

Nº 2010013260 - PROCESSO: 011251581042 - VALIDADE: 09/09/2011

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 00125206000148

Estabelecido: RUA JOSE VIEIRA MUNIZ, Nº 37 Complemento: - Bairro: FLORAMAR - CEP: 31765800

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- DISTRIBUIDOR DE CORRELATOS - CNAE: 4645101 - SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO(A) SR(A) LUCIANE COSTA LIMA LOBO LEITE - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, SOB Nº 10058.

se compromete a:

Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 10/09/2010


Autoridade Sanitária Responsável
Maria Aparecida Luciani
Gerente do CERVIS-MOERAN-MOERAN



1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;

2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;

3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.

O Responsável Técnico: DAJANE PIANURA teve baixa deste alvará na data: 22/01/2010

SISVISABH - SISTEMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BELO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	DML	ANO	NUMERO
	DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA	2009	13910

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	DML	ANO	NUMERO
	DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA	2009	13910

**ALVARA/LICENÇA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

DADOS DO CONTRIBUINTE

JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

RUA JOSE VIRIRA MUNIZ NRO 37
BAIRRO: FLORAMAR CEP: 31742-005
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

CNPJ 00.125.206.0001/48 TIPO 001

IDENTIFICAÇÃO

DADOS ADICIONAIS **001115** 196000

ZONEAMENTO INDICE IPTU
ZAP 942044 031 0017

VIA: COLETORA FAIXA: B

AREA UTILIZADA
168 M2

REGIONAL DATA CONCESSAO
23 NORTE 23.06.2009

NRO.000000000023 DE 23.06.2009

INFORMACOES E SIMPLES NOTAS

RESSALVAS OU RESTRICOES

- DEVERAO SER ATENDIDAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO AS NORMAS SANITARIAS AMBIENTAIS, SEGURANCA E DE ACESSIBILIDADE.
- QUALQUER ALTERACAO NOS DADOS CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, O MESMO DEVERA SER SUBSTITUIDO.
- NAO VALE PARA APARTAMENTO, CASA GEMINADA, VAGA DE GARAGEM DE CONDOMINIO E PILOTIS.
- QUANDO SE TRATAR DE EDIFICACAO CONDOMINIAL, O ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA CONVENCAO DE CONDOMINIO E NO CODIGO CIVIL EH DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO LICENCIADO.
- EM IMOVIS DO PATRIMONIO PUBLICO, E NECESSARIO A APRESENTACAO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO EMITIDO PELO ORGAO PROPRIETARIO DO IMOVEL.
- A EMISSAO DE RUIDOS, SONS E VIBRACOES EM DECORRENCIA DE ATIVIDADES EXERCIDAS EM AMBIENTES CONFINADOS OU NAO, DEVERAO OBEDECER AOS PADROES CRITERIOS E DIRETRIZES ESTABELECIDOS PELA LEI 9.505 DE 23 DE JANEIRO DE 2008.
- A AREA UTILIZADA DEVE SER COMPATIVEL COM O EXERCICIO DA ATIVIDADE, NAO SENDO ADMITIDA A UTILIZACAO DE ESPACO PUBLICO PARA O EXERCICIO DA MESMA.
- PINDO O PRAZO DE VALIDADE DESTES ALVARA, O MESMO SERA DECLARADO CADUCO.

PAGINA: 1/1

DADOS DA LICENÇA

ATIVIDADES

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS DE
465160101 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

DATA DE EMISSAO 01.07.2009

TECNICO RESPONSAVEL LICENCIAMENTO: GERENCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

ALVARA EMITIDO CONFORME DECRETO 13566/09

DOU PE
GERENTE DE PROTOCOLO
E EXPEDICAO



REMARKS

ALVARA CONCEDIDO A TITULO PRECARIO, COM VALIDADE ATÉ: 23.06.2014



Handwritten signatures and initials.



001116

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA
CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

ATESTADO

ATESTADO, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com o CNPJ 00.125.206/0001-48, situada a Rua José Vieira Muniz, 37-B, Bairro Floramar, CEP 31.742-005, Belo Horizonte - MG, cumpriu a todas as exigências dos contratos firmados com este município, comprovando a CAPACIDADE TÉCNICA, REFERENTE AOS MATERIAIS POR ORA ADQUIRIDOS, sendo estes:

- Equipamentos de apoio médico assistencial
- Aparelhagem médico assistencial
- Equipamento e instrumental médico assistencial
- Mobiliário hospitalar
- Aparelhagem de informática e equipamentos em geral
- Vestes e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios e odontológicos, inclusive com fornecimento de móveis para escritório e equipamentos de informática



Para documento, dou fé e firmo o presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA, 25 DE MAIO DE 2010.



Elvira Bastos Arantes
Elvira Bastos Arantes
Sec. Municipal de Adm. e Recursos
E-mail: cruzilialicitacao@yahoo.com.br

Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135 - Bairro Centro - Cruzília-MG
Telefone: 0 xx 35 3346-1260 - Fax: 0 xx 35 3346-1250
C.N.P.J./M.F. nº 18.008.904/0001-29 - Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: cruziliagov@raol.com.br



Don
Elvira Bastos Arantes

001117

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Lote 1 e 2 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-150 - Tel: (31) 3279-1333

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme original que se foi apresentado.

Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Alexsandro Mattos de Oliveira Reis, Escrevente

Belo Horizonte, 20/05/2010 - 16:00:33 - Etiqueta nº: 9636723137
ENCL: 2,78 TFPD: 0,92 RECOP: 0,17 TOTAL: 3,87 - [999905-180]



Pág.: 0001

TERMO DE ABERTURA

Contem esta encadernacao de formulários continuos, 0036 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0036 e que servira de Livro Diario de numero 001 na forma do paragrafo 1º. (primeiro), artigo 5º. (quinto) do decreto lei numero 486/69, em substituição ao Livro Diario copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Dedarei exatos os termos de abertura e encerramento desta inscrição, no livro conjunto de fichas autenticadas sob o número 88114477 em 08/04/2010

3120442390-3/511

AUTENTICADOR
Valdemar Moraes de Souza

Empresa : JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Endereço : RUA JOSE VIEIRA MUNIZ 37 B
Cidade : Belo Horizonte / MG
Bairro : FLORAMAR
CNPJ : 00.125.206/0001-48
Inscr. Estadual . : 062.890600-0056
Orgão de Inscricao: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
No. da Inscricao : 3120442390-B, em 27 de Julho de 1994

CEP : 31742005

Belo Horizonte, 01 de Janeiro de 2009

Jader Pereira Cardozo
JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
JADER PEREIRA CARDOZO

C.I.: M-3.124.958 CPF: 470.152.686-04

MARCIO VIANA DE PAULA
TC. CRCMG 20.155 - CPF 075.936.516-49

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Lote 1 e 2 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-150 - Tel: (31) 3279-1333

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme original que se foi apresentado.

Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Alexsandro Mattos de Oliveira Reis, Escrevente

Belo Horizonte, 12/04/2010 - 12:28:25 - Etiqueta nº: 9467155257
ENCL: 2,78 TFPD: 0,92 RECOP: 0,17 TOTAL: 3,87 - [999928-052]





001118
Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 500 - Loja 7 e 8 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-010 - Tel: (31) 3276-0298
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que se foi apresentado.
Em testemunho da verdade, doe fe e assino o presente.
Júlio de Alarcão Pinto Silva, Escrivão
Belo Horizonte, 12/04/2010 - 12:20:44 - Etiqueta Nº: 949716244/
ENL: 2,78 TFPJ: 0,92 RECOP: 0,17 TOTAL: 3,87 - (99900-100)

Pág.: 0033

JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ : 00.125.206/0001-48

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2009

RECEITA BRUTA OPERACIONAL.....	1.362.641,45
RECEITAS COMERCIAIS.....	1.362.641,45
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS A VISTA.....	1.362.641,45
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA.....	(103.309,04)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS.....	(103.309,04)
ICMS S/VENDAS DE MERCADORIAS.....	(3.763,80)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL.....	1.259.332,41
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.....	(635.452,48)
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS.....	(635.452,48)
COMPRAS MERCADORIAS NO PAÍS A VISTA.....	(621.953,81)
FRETES NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS.....	(3.263,67)
ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS.....	(10.235,00)
LUCRO BRUTO.....	623.879,93
DESPESAS OPERACIONAIS.....	(44.714,69)
DESPESAS COM PESSOAL.....	(13.803,24)
RETIRADAS PRO-LABORE DE SÓCIOS.....	(2.790,00)
SALÁRIOS E ORDENADOS.....	(9.403,33)
13º SALÁRIO.....	(791,67)
FUNDO DE GARANTIA.....	(818,24)
SERVÍCIOS DE TERCEIROS.....	(2.655,00)
SERVÍCIOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	(2.655,00)
DESPESAS FINANCEIRAS.....	(529,16)
JUROS E DESPESAS BANCARIAS.....	(372,13)
JUROS DE MORA.....	(157,03)
DESPESAS GERAIS.....	(24.517,34)
ALUGUEIS DE BENS IMÓVEIS.....	(10.000,00)
ÁGUA LUZ E TELEFONE.....	(6.008,93)
DESPESAS DE VIAGEM.....	(255,10)
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE.....	(217,90)
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES.....	(377,10)
DESPESAS POSTAIS.....	(47,60)
LANCHES E REFEIÇÕES.....	(304,40)
MATERIAIS DE CONSUMO.....	(5,50)
PREMIOS DE SEGUROS.....	(2.658,66)
BENS DE VALOR IRRELEVANTE.....	(4.007,81)
FOTOCOPIAS E AUTENTICAÇÕES.....	(634,34)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS.....	(3.209,95)
ALVARAS E LICENÇAS.....	(1.343,68)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS.....	(41,73)
MULTAS FISCAIS DE MORA.....	(1.824,54)
RESULTADO OPERACIONAL.....	579.165,24
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PROVISÃO IMPOSTO RENDA.....	579.165,24
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	579.165,24



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 500 - Loja 7 e 8 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-010 - Tel: (31) 3276-0298
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que se foi apresentado.
Em testemunho da verdade, doe fe e assino o presente.
Augusto Matin Moreira de Oliveira-Pessoa, Escrivão
Belo Horizonte, 20/03/2010 - 14:09:13 - Etiqueta Nº: 9400045-100/
ENL: 2,78 TFPJ: 0,92 RECOP: 0,17 TOTAL: 3,87 - (99900-100)

Júlio de Alarcão Pinto Silva

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 500 - Loja 7 e 8 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-010 - Tel: (31) 3276-0298
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que se foi apresentado.
Em testemunho da verdade, doe fe e assino o presente.
Augusto Matin Moreira de Oliveira-Pessoa, Escrivão
Belo Horizonte, 17/04/2010 - 15:35:55 - Etiqueta Nº: 973522155/
ENL: 2,78 TFPJ: 0,92 RECOP: 0,17 TOTAL: 3,87 - (99900-100)



001113

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO/2009
JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 CNPJ : 00.125.206/0001-40
 NIRE : 3120442390-B Data: 27/07/1994

Pág.: 0034

ATIVO

11000 - ATIVO CIRCULANTE		
11100 - DISPONIVEL		34.749,710
11101 - CAIXA	34.749,710	
00005 - CAIXA		
11102 - BANCOS COM MOVIMENTO	34.739,680	
00007 - BANCO ITAU S/A C/58527-1	10,020	
12000 - ATIVO PERMANENTE		33.064,000
12200 - IMOBILIZADO	33.064,000	
12204 - IMOBILIZACÖES COMERCIAIS		
00063 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.064,000	
00064 - VEICULOS	29.000,000	

TOTAL DO ATIVO

67.813,710

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2009

Jader Pereira Cardoso
 JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 JADER PEREIRA CARDOSO

C.I.: N-3.124.950 CPF: 470.152.686-04

Marcio Viana de Paula
 MARCIO VIANA DE PAULA
 TC. CRCMG 20.155 - CPF 075.936.516-49

Contabilidade Viana S/C / MasterMag Informática



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua São Paulo, 904 - Loja 7 e 8 - Centro - BH - MG - CEP: 30130-000 - Tel: (31) 3279-8200

AUTENTICAÇÃO
 Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
 Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.
 Alvaro de Almeida Pinto Silva, Escrivão
 Belo Horizonte, 12/04/2010 - 12:23:00 - Etiqueta Nº: 9497170071
 ENCL: 2,78 TFPJ: 0,92 REDOP: 0,17 TOTAL: 3,87 - [999040-952]

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua São Paulo, 904 - Loja 7 e 8 - Centro - BH - MG - CEP: 30130-000 - Tel: (31) 3279-8200

AUTENTICAÇÃO
 Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
 Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.
 Adick Natan Moreira de Oliveira Reis, Escrivão
 Belo Horizonte, 20/05/2010 - 16:00:14 - Etiqueta Nº: 8636780147
 ENCL: 2,78 TFPJ: 0,92 REDOP: 0,17 TOTAL: 3,87 - [999040-180]



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua São Paulo, 904 - Loja 7 e 8 - Centro - BH - MG - CEP: 30130-000 - Tel: (31) 3279-8200

AUTENTICAÇÃO
 Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
 Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.
 Adick Natan Moreira de Oliveira Reis, Escrivão
 Belo Horizonte, 17/04/2010 - 13:03:35 - Etiqueta Nº: 9735224557
 ENCL: 2,78 TFPJ: 0,92 REDOP: 0,17 TOTAL: 3,87 - [999040-180]



001120

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO/2009
JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 CNPJ : 09.125.204/0001-68
 NIRE : 3329442396-8 Data: 27/07/1994

Pag.: 0015

1.1 PASSIVO

21000 - PASSIVO CIRCULANTE		
21100 - PASSIVO CIRCULANTE		
21105 - IMPOSTOS A RECOLHER		18.648,47C
00097 - ICMS A RECOLHER	12.268,43D	
00102 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	28.754,43C	
21106 - ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		
00107 - PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER	169,07C	
00108 - FOLG A RECOLHER	431,32C	
21107 - SALARIOS A PAGAR		
00111 - SALARIOS A PAGAR	1.582,00C	
24000 - PATRIMONIO LIQUIDO		
24100 - CAPITAL SOCIAL		
24101 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	49.165,24C	49.165,24C
00120 - JADER PEREIRA CARDOSO-CAPITAL	38.000,00C	
00121 - NATANA NIMELI CARDOSO	2.000,00C	
24104 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
00139 - LUCROS ACUMULADOS	9.165,24C	

TOTAL DO PASSIVO

67.813,71C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2009, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 67.813,71 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E TREZE E SETENTA E NIN CENTAVOS).

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2009

Jader Pereira Cardoso
 JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 JADER PEREIRA CARDOSO

C.I.: M-3.124.958 CPF: 470.152.686-04

MARCIO VIANA DE PAULA
 TC. CRCMG 20.155 - CPF 075.936.516-49

Contabilidade Viana S/C / MasterMaq Informática



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 8 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30130-000 - Tel: (31) 3279-4090

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original que se foi apresentado.

Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Diácono de Alencar Pinto Silva, Escrivão

Belo Horizonte, 12/04/2010 - 12h11:33 - Etiqueta Nº: 9497377317

EMUL: 2,70 IFPJ: 0,92 RECOMP: 0,17 TOTAL: 3,87 - [999030-852]

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 8 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30130-000 - Tel: (31) 3279-4090

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original que se foi apresentado.

Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Mauro Natan Moreira de Oliveira Reis, Escrivão

Belo Horizonte, 26/05/2010 - 16:00:34 - Etiqueta Nº: 9636780147

EMUL: 2,70 IFPJ: 0,92 RECOMP: 0,17 TOTAL: 3,87 - [999045-180]



001121



Pág.: 0036

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernação de formulários contínuos, 0036 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0036 e que serviu de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 1º, (primeiro), artigo 5º, (quinto) do decreto lei número 486/69, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/09 a 31/12/09.



Empresa : JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Endereço : RUA JOSÉ VIEIRA MUNIZ 37 B
Cidade : Belo Horizonte / MG
Bairro : FLORAMAR
CNPJ : 00.125.206/0001-48
Inscr. Estadual : 062.890600-0056
Orgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
No. da Inscrição : 3120442390-8, em 27 de Julho de 1994

CEP : 31742005

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2009



JADER PEREIRA CARDOSO
JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
JADER PEREIRA CARDOSO
C.I.: M-3.124.958 CPF: 470.152.686-04



MARCIO VIANA DE PAULA
CRCMG 20.155 - CPF 075.936.516-49



001122

JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.125.206/0001-48

ANÁLISE CONTABIL-FINANCEIRA BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2009

LIQUIDEZ GERAL

LG = $\frac{34.749,71}{18.648,47}$ = 1.863

LIQUIDEZ CORRENTE

LC = $\frac{34.749,71}{18.648,47}$ = 1.863

SOLVÊNCIA GERAL

SG = $\frac{67.813,71}{18.648,47}$ = 3.636



Belo Horizonte, 15 de junho de 2010

MARCIO VIANA DE PALA
TC. CRC/MG. 20.155 - CPF. 075.936.516-49

CARTORIO ALVES DE OLIVEIRA - 4º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Afonso Pena, 981 Lj 971 Ed. Sulacap - Tel(51)3226-2514
Reconheço a(s) firma (s) indicada (s) por Semelhança
MARCIO VIANA DE PAULA
Belo Horizonte, 18/06/2010 16:29:28 21222

Em teste da verdade.

Mário Lúcio Passos Del Cantoni



Handwritten signatures and initials in blue ink.

DADOS PARA CONTRATO**CONTRATADA:**

Nome da Empresa: JPC Distribuidora Hospitalar Ltda

C.N.P.J: 00.125.206/0001-48

Endereço da Sede: Rua José Vieira Muniz, 37 B, Floramar, Belo Horizonte MG

Nome do Representante Legal: Jader Pereira Cardozo

Função(ões) que exerce(m) na Empresa: Sócio Diretor

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: casado

Profissão: Empresário

C.I.: M3.124.958 SSP MG

C.P.F: 470.152.686-04

Endereço: Rua José Vieira Muniz, 37 B, Floramar, Belo Horizonte MG

Telefone/Fax (DDD): (31) 3433.5555

Celular(DDD): (31) 9785.2408

Endereço Eletrônico: jpcdistribuidora@hotmail.com

BANCO ITAU - AGENCIA : 0689 - CONTA CORRENTE : 58527-1

Belo Horizonte, 27 de Outubro de 2010,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010**

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

Declaração

A JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/CPF nº 00.125.206/0001-48, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) JADER PEREIRA CARDOZO portador da Carteira de Identidade nº M-3.124.958 e do CPF nº 470.152.686-04, DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

Belo Horizonte, 27 de Outubro de 2010.


JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
00.125.206/0001-48**00.125.206/0001-48****JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTDA****Rua José Vieira Muniz, 37****Barro Floramar - CEP: 31742-005****BELO HORIZONTE — MG**

Rua José Vieira Muniz, 37B, Floramar, Belo Horizonte-MG – Cep 31.742-005
Telefax: (31) 3433.5555 – E-mail: jpcdistribuidora@hotmail.com
CNPJ nº 00.125.206/0001-48 – Ins. Est. nº 062.890.600.0058



001125

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2010****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL****PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2010****DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGOS DE MENOR**

A empresa JPC Distribuidora Hospitalar LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.125.206/0001-48, sediada a Rua José Vieira Muniz, N° 37-B, Bairro Floramar CEP: 31.765-800, Belo Horizonte, MG, por intermédio de seu representante legal a Sr. Jader Pereira Cardozo, portador da carteira de identidade nº M-3.124.958 e CPF 470.152.686-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Belo Horizonte, 27 de Outubro de 2010.



JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
00.125.206/0001-48

00.125.206/0001-48

JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTDA

Rua José Vieira Muniz, 37

Bairro Floramar - CEP: 31742-005

BELO HORIZONTE

MG

Rua José Vieira Muniz, 37B, Floramar, Belo Horizonte-MG - Cep 31.742-005
Telefax: (31) 3433.5555 - E-mail: jpcdistribuidora@hotmail.com
CNPJ nº 00.125.206/0001-48 - Insc. Est. nº 062.890.600.0008



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa JPC Distribuidora Hospitalar LTDA, inscrita sob o CNPJ nº00.125.206/0001-48, sediada a Rua José Vieira Muniz, Nº 37-B, Bairro Floramar CEP.:31.765-800, Belo Horizonte, MG, por intermédio de seu representante legal a Sr. Jader Pereira Cardozo, portador da carteira de identidade nº M-3.124.958 e CPF 470.152.686-04 A empresa JPC Distribuidora Hospitalar LTDA, inscrita sob o CNPJ nº00.125.206/0001-48, sediada a Rua José Vieira Muniz, Nº 37-B, Bairro Floramar CEP.:31.765-800, Belo Horizonte, MG, por intermédio de seu representante legal a Sr. Jader Pereira Cardozo, portador da carteira de identidade nº M-3.124.958 e CPF 470.152.686-04, Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, (ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores).

Belo Horizonte, 27 de Outubro de 2010.



JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
00.125.206/0001-48

00.125.206/0001-48

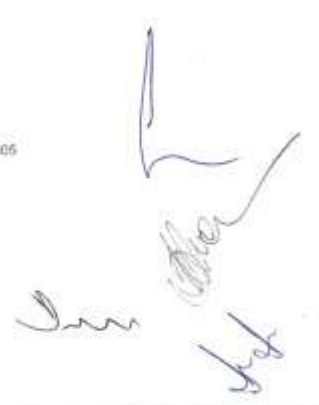
JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTDA

Rua José Vieira Muniz, 37

Bairro Floramar - CEP: 31742-005

BELO HORIZONTE — MG

Rua José Vieira Muniz, 37B, Floramar, Belo Horizonte-MG - Cep 31.742-005
Telefax: (31) 3433.5555 - E-mail: jpcdistribuidora@hotmail.com
CNPJ nº 00.125.206/0001-48 - Insc. Est. nº 062.890.000.0056





001127

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUUTABA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2.010
ABERTURA 8h15min – DATA: 27/outubro/2.010
ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

00.125.206/0001-48

Rua José Vieira Muniz, Nº37 – Bairro Florenat – Belo Horizonte – MG

Fone : (031) 3433-5555

Filipe José Vieira Muniz, 378, Florenat, Belo Horizonte-MG – Cep 31742-006
Telefone: (31) 3433 5555 e-mail: jpcdistribuidora@hospita.com
CNPJ nº 00.125.206/0001-48 – Insc. Est. nº 002.990.600.0096



CERTIFICADO BPF
NBR ISO 9001:2000
NBR ISO 13485:2004



001128

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Pregão n.º 024/2.010
Processo Licitatório n.º 079/2.010

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS

Documentos de Habilitação

- 01) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempos de Serviço (FGTS)
- 02) Prova de regularidade junto à Seguridade Social (INSS)
- 03) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal
- 04) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual
- 05) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal
- 06) Declaração de Regularidade/Aprovação das Amostras

04.187.384/0001-54

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Rua João Ropelatto, 202
Nereu Ramos
Jaraguá do Sul
89265-300
SC

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202 - Bairro Nereu Ramos - CEP 89.265-300 - Jaraguá do Sul / SC
Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267 Fax: (47) 3371-7387
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

IMPRIMIR VOLTAR

001129



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04187384/0001-54, 04187384/0001-54

Razão Social: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: R JOAO ROPELATTO 202 / NEREU RAMOS / JARAGUA DO SUL / SC / 89265-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2010 a 13/11/2010 ✓

Certificação Número: 2010101508391278664700

Informação obtida em 15/10/2010, às 08:39:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001130

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 081092010-20024020
Nome: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.187.384/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/06/2010. ✓
Válida até 15/12/2010. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria Municipal da Fazenda
Gerência de Dívida Ativa

001131

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO NÚMERO 43326

Protocolo 22406/2010

Inscrição Municipal 25536

Nome LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço 702 JOAO ROPELATTO - PIONEIRO

202

Bairro 20 NEREU RAMOS

CPF/CNPJ 04187384000154

Validade 28/02/2011

Emissão 01/09/2010 pelens

Finalidade
REGULARIDADE

Atendendo ao requerimento efetuado, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, inclusive no período de validade desta certidão, é certificado que não constam débitos tributários municipais vencidos em seu nome. Emitida gratuitamente e nos termos do artigo 275 da Lei Complementar Municipal nr. 1/93 (Código Tributário Municipal).

As cópias desta Certidão somente terão validade mediante a apresentação do original e qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RUBENS PELENS
Gerente de Dívida Ativa

Escrivania de Paz de Corupá - Comarca de Jaraguá do Sul

Corupá/SC - Telefone: 47-33753220 - R. Jorge Lacerda, 77

Bráulio Brandão Coelho Vieira, Tabelião

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi a dou. fe.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago

(BXE-006908) = R\$ 1,00 | Total = R\$ 3,00

Recibo N°: 0083

Corupá/SC, 01/09/2010

Marcelo Fonseca Berg - Escrevente



Rua: Walter Marquardt, 1111 - Barra do Rio Molha
CEP 89259-700 Jaraguá do Sul - SC (47) 3372-8000



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

001132

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **04.187.384/0001-54**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	100140044223896
Data Emissão:	05-08-2010 17:10:24
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pela Lei nº 13.568/05):	01-02-2011 17:10:24

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001133

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.187.384/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:55:33 do dia 26/08/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2011.
Código de controle da certidão: **5D50.A185.7827.2D20**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

NOME DO LICITANTE: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.187.384/0001-54

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2.010

ABERTURA 8h15min - DATA: 27/outubro/2.010

ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO

0011100



CIRÚRGICA SAÚDE
SAÚDE PARA TODOS!

SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

001135

HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

Rua Jacuí, 1.142 - B. da Graça - BH - MG - Cep: 31.110-050 CNPJ: 06.113295/0001-99
Telefax: (31) 3425-6888 - E-mail: cirurgicasaude@cirurgicasaude.com.br

[Handwritten signature]



001136

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.113.285/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 22/01/2004			
NOME EMPRESARIAL SAUDE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA SAUDE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.54-8-00 - ****Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 33.13-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
ENDEREÇO R JACUI		NÚMERO 1142	COMPLEMENTO
CEP 31.110-050	BARRIO/CELESTINO BAIRRO DA GRACA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL EXERCÍCIO		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 000000	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 18/10/2010 às 10:19:13 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/10/2010

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

18/10/2010

IMPRIMIR

VOLTAR

001137

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06113295/0001-99, 06113295/0001-99
Razão Social: SAUDE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
Nome Fantasia: CIRURGIA SAUDE
Endereço: R JACUI 1142 / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 31110-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2010 a 16/11/2010

Certificação Número: 2010101810193141570578

Informação obtida em 18/10/2010, às 10:19:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001138

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 975342010-11001013

Nome: SAUDE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 06.113.295/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/07/2010.

Válida até 28/12/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001139

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
Confirmação da Autenticidade de Certidão de Débito Municipal

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **576.751/2010-2**

Número de Controle: **C25A.FB14.B4D6.8FB8**

Emitida em **07/10/2010** requerida às **16:44:50**

Validade: **07/11/2010**

Nome: **SAUDE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**

CNPJ: **06.113.295/0001-99**

Endereço: **RUA JACUI 1142 LOJA DA GRACA - 31110 050**

Inscrição Municipal: **1857910017**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em dívida ativa.

001140

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/10/2010		
			CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 30/12/2010		
NOME/NOME EMPRESARIAL: SAUDE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062280126.00-95		CNPJ/CPF: 06.113.295/0001-99		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA JACUI				NÚMERO: 1142	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: DA GRACA		CEP: 31110050	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE		UF: MG	
Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até essa data, incluídos aqueles relativos ao ITCD.					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2010000049441189					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001141

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAÚDE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 06.113.295/0001-99

Ressaldado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:30:23 do dia 22/10/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2011.

Código de controle da certidão: 8DA2.6894.08AA.5B68

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

CIRÚRGICA SAÚDE
SAÚDE PARA TODOS!

001142

A
PREFEITURA MUNICIPAL ITUIUTABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AV. 17, 1.084 - CENTRO - 1º PAVIMENTO
ITUIUTABA - MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2010 - PROCESSO Nº. 079/2010

DATA DA ABERTURA: 27/10/2010 ÀS 08:15 HS.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E INIDONEIDADE

A EMPRESA SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA; CNPJ Nº. 06.113.295/0001-99, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO, NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES. DECLARA, AINDA, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO PREVISTOS NESTE EDITAL.

DECLARA QUE NÃO NENHUMA OCORRÊNCIA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

BELO HORIZONTE, 27 DE OUTUBRO DE 2010.

SÉRGIO RICARDO DA SILVA
RG M-3380668 SSP/MG

Rua Jacuí, 1.142 - B. da Graça - BH - MG - Cep: 31.110-050 CNPJ: 06.113295/0001-99
Telefax: (31) 3425-6888 - E-mail: cirurgicasaude@cirurgicasaude.com.br



SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

001143

A
PREFEITURA MUNICIPAL ITUIUTABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AV. 17, 1.084 - CENTRO - 1º PAVIMENTO
ITUIUTABA - MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2010 - PROCESSO Nº. 079/2010

DATA DA ABERTURA: 27/10/2010 ÀS 08:15 HS.

DECLARAÇÃO EMPREGADORA PESSOA JURÍDICA

A EMPRESA SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ Nº. 06.113.295/0001-99 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº. 8.666/93, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

BELO HORIZONTE, 27 DE OUTUBRO DE 2010.

SÉRGIO RICARDO DA SILVA
RG: M-3380666 SSP/MG

Rua Jacuí, 1.142 - B. da Graça - BH - MG - Cep: 31.110-050 CNPJ: 06.113295/0001-99
Telefax: (31) 3425-6888 - E-mail: cirurgicasaude@cirurgicasaude.com.br

001144



CIRÚRGICA SAÚDE
SAÚDE PARA TODOS

SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

A
PREFEITURA MUNICIPAL ITUIUTABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AV. 17, 1.084 - CENTRO - 1º PAVIMENTO
ITUIUTABA - MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2010 - PROCESSO Nº. 079/2010

DATA DA ABERTURA: 27/10/2010 ÀS 08:15 HS.

ENVELOPE DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

Rua Jacuí, 1.142 - B. da Graça - BH - MG - Cep: 31.110-050 CNPJ: 06.113296/0001-99
Telefax: (31) 3425-6888 e-mail: cirurgicasaude@cirurgicasaude.com.br

001145

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - MG
PROCESSO: 079/2010
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2010
DATA: 27/10/2010
HORÁRIO: 08h15min
OBJETO: MATERIAIS
DATA DE ENVIO: 26/10/2010

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DE EDITAL

	NUMERAÇÃO	QTD DE FOLHAS
SICAF		
CRC		
SUCAF - PBH		
CONTRATO SOCIAL (ÚLTIMA ALTERAÇÃO)	01 a 21	21
CONTRATO SOCIAL (PRIMITIVO)	22 a 24	03
RG / CPF DO REPRESENTANTE LEGAL		
PROCURAÇÃO DE INSTRUMENTO PÚBLICO		
RG / CPF DO ADMINISTRADOR		
CERTIDÃO SIMPLICADA DA JUNTA COMERCIAL		
CNPJ	25	01
INSCRIÇÃO ESTADUAL	26	01
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	27	01
CERTIDÃO CONJUNTA DA RECEITA FEDERAL E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	28	01
CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL	29	01
CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL	30	01
CERTIDÃO DO INSS	31	01
CERTIDÃO DO FGTS	32	01
CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA	33	01
CERTIDÃO DO DISTRIBUIDOR CÍVEL	34	01
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
BALANÇO PATRIMONIAL	35 a 45	11
ÍNDICE DE LIQUIDEZ	46	01
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO CONTADOR - DHP	47	01
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	48 a 49	02
ALVARÁ SANITÁRIO	50	01
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO MUNICIPAL - PREFEITURA	51 a 55	06
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - AF - LICITANTE	56	01
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - AF - FABRICANTE		
REGISTRO		
ISENÇÃO DE REGISTRO - RDC 260 ANVISA		
BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO		
RDC 25 ANVISA		
DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO		
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	57	01
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR	58	01

**UTI MÉDICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES
LTDA**

10ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

CNPJ – 00.740.719/0001-69

NIRE 52201254622

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados:

JORGE EDVAN GONÇALVES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/11/1961 em Goiânia – Goiás, residente e domiciliado na Rua José Arantes da Costa nº. 234, Qd. 84 Lt. 15, C-1, Cidade Jardim, Goiânia – Goiás, CEP: 74.425-670, portador da CI nº. 1170846 2ª Via DCE/GO, emitida em 20/12/2002 e do CPF: nº. 032.611.871-31.

CAROLINA ANDRADE MONTALVÃO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/08/1986 em Goiânia – Goiás, portadora da CI nº. 4842824 DGPC-GO e do CPF: 708.711.161-20, residente e domiciliada na Rua Escócia Qd. 129 Lt. 10 s/n, CEP: 74.330-300, Jardim Europa, Goiânia – Goiás.

Únicos Sócios que representam a totalidade do Capital Social da Sociedade **UTI MÉDICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Avenida Altino Tomé s/n Qd. 85-A Lts. 01/18/19/20, CEP: 74.905-970 Vila Brasília em Aparecida de Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.740.719/0001-69, com contrato social devidamente arquivado na JUCEG sob nº. 52201254622 por despacho de 12/07/1995, 1ª Alteração Contratual nº. 52950535214 por despacho de 02/08/1995, 2ª Alteração Contratual nº. 52950600610 por despacho de 23/08/1995, 3ª Alteração Contratual nº. 52960584013 por despacho de 02/09/1996, 4ª Alteração Contratual nº. 52980574711 por despacho de 16/09/1998, 5ª Alteração Contratual nº. 52990263707 por despacho de 22/04/1999, 6ª Alteração Contratual nº. 52060491132 por despacho de 28/04/2006, 7ª Alteração Contratual nº. 52080386890 por despacho de 07/03/2008, 8ª Alteração Contratual nº. 52081170840 por despacho de 13/08/2008, 9ª alteração Contratual nº. 52071436199 por despacho de 14/10/2009, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, promoverem a 10ª Alteração do Contrato Social, bem como consolidá-lo sob as cláusulas e condições seguintes:



CAPÍTULO I – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA Retirada de Sócio

O sócio JORGE EDVAN GONÇALVES, retira-se da sociedade, e neste ato vende e transfere 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), já subscritas, para sócia **CAROLINA ANDRADE MONTALVÃO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/08/1986 em Goiânia – Goiás, portadora da CI nº. 4842824, DGPC-GO e do CPF: 708.711.161-20, residente e domiciliada na Rua Escócia Qd. 129 Lt. 10 s/n, CEP: 74.330-300, Jardim Europa, Goiânia-Go, e o restante das quotas o sócio JORGE EDVAN GONÇALVES, vende e transfere 5.000 (Cinco mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), já subscritas, para novo sócio **PEDRO HENRIQUE ANDRADE MONTALVÃO**, brasileiro, solteiro, menor, estudante, nascido em 04/10/1994 em Goiânia/GO, portador da CI nº 5.742.694 SSP-GO, e CPF nº 032.810.041-21, residente e domiciliado na Rua Escócia s/n Qd. 129 Lt. 10 CEP: 74.330-300, Jardim Europa, Goiânia-Go, neste ato REPRESENTADO por sua mãe ANA LÚCIA SOUSA ANDRADE, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 21/08/1957, portadora da CI nº 1.833.664 DGPC-GO e CPF nº 110.840.063-91, residente e domiciliada à Rua Escócia s/n Qd 129 Lt 10, CEP: 74.330.300, Jardim Europa - Goiânia-Go; e por seu pai PEDRO PEREIRA MONTALVÃO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 05/02/1959, portador da CI nº 797.638/2ª Via DGPC-GO e CPF nº 167.387.801-68, residente e domiciliado à Rua 232 nº. 200 Ed. Tupis Apto. 601, CEP: 74.605-140, Setor Universitário - Goiânia-Go.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio cedente declara ter recebido o valor total de suas quotas de Capital Social constante na Cláusula Primeira, no ato da presente alteração contratual e nada tendo a reclamar no presente ou futuramente.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital Social

O Capital Social é R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro: Com esta alteração contratual o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:



001148

PEDRO HENRIQUE ANDRADE MONTALVÃO	5.000	5%	5.000,00
CAROLINA ANDRADE MONTALVÃO	95.000	95%	95.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, respondendo todos os sócios pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – Da Administração

Os sócios resolvem nomear a Sr^a ANA LÚCIA SOUSA ANDRADE, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 21/08/1957, portadora da CI nº 1.833.664 DGPC-GO e CPF nº 110.840.063-91, residente e domiciliada à Rua Escócia s/n Qd 129 Lt 10, CEP: 74.330.300, Jardim Europa - Goiânia-Go, para a administração e representação da sociedade, em juízo e fora dele, a qual administra a sociedade e realiza todos os negócios pertinentes à consecução do objeto social, de acordo com o disposto no presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – Do Desimpedimento da Administradora

A administradora declara, sob as penas da lei e de responsabilidade pessoal, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – Do Objetivo da sociedade

O objetivo social que era: Desenvolvimento das atividades de industrialização, comercialização, de móveis, máquinas, equipamentos e materiais hospitalares em geral, bem como quaisquer bens, produtos e mercadorias para os quais não haja restrição de comercialização, em conformidade com as normas legais vigentes, além de outras atividades correlatas às constantes do objeto social, ressalvadas as que dependam de autorização específica do poder público, quando a sociedade não a detenha. Neste ato passa para, Industrialização, Comercialização, de móveis, máquinas, equipamentos e materiais hospitalares em geral, bem como quaisquer bens, produtos e mercadorias para os quais não haja restrição de comercialização, em conformidade com as normas legais vigentes, além de outras atividades correlatas às constantes do objeto social, ressalvadas as que dependam de autorização específica do poder público, quando a sociedade não a detenha



001149

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

UTI MÉDICA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES
LTDA

CNPJ - 00.740.719/0001-69

NIRE 52201254622

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Cláusula Primeira - A sociedade UTI MÉDICA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, é uma sociedade limitada que se rege pelo presente instrumento bem como pelas normas legais aplicáveis, utilizando como nome fantasia: UTI MÉDICA.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Altino Tomé s/n Qd. 85-A Lts. 01/18//19/20, Vila Brasília CEP 74.905-970, no município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

Parágrafo Único - Fica facultada, a critério dos sócios, a abertura de escritórios e/ou filiais em qualquer parte do território nacional, bem como no exterior, ficando autorizada, ainda, desde que em compatibilidade com seus objetivos sociais, a formação de "jointventures", associações, sociedades, consórcios ou outras formas de participação, tanto com empresas nacionais como com empresas estrangeiras.

Cláusula Terceira - A Sociedade tem por objetivo a industrialização, comercialização, de móveis, máquinas, equipamentos e materiais hospitalares em geral, bem como quaisquer bens, produtos e mercadorias para os quais não haja restrição de comercialização, em conformidade com as normas legais vigentes, além de outras atividades correlatas às constantes do objeto social, ressalvadas as que dependam de autorização específica do poder público, quando a sociedade não a detenha.

Cláusula Quarta - O início das atividades da sociedade é o dia 15.07.1995.

Cláusula Quinta - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.



04

001150

CAPÍTULO II DO CAPITAL E QUOTAS

Cláusula Sexta – O Capital da Sociedade é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula Sétima – O Capital da Sociedade fica assim distribuído entre os sócios:

a) **CAROLINA ANDRADE MONTALVÃO**, 95.000 (Noventa e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais).

a) **PEDRO HENRIQUE ANDRADE MONTALVÃO**, 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Cláusula Oitava – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, respondendo todos os sócios pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Nona – A administração da sociedade é exercida pela administradora nomeada Sr^a ANA LÚCIA SOUSA ANDRADE, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 21/08/1957, portadora da CI nº 1.833.664 DGPC-GO e CPF nº 110.840.063-91, residente e domiciliada à Rua Escócia s/n Qd 129 Lt 10, CEP. 74.330.300, Jardim Europa - Goiânia-Go, para a administração e representação da sociedade, em juízo e fora dele, a qual administra a sociedade e realiza todos os negócios pertinentes à consecução do objeto social, de acordo com o disposto no presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro – A designação de sócios como administradores depende de aprovação de pelo menos dois sócios, desde que representem a maioria absoluta do Capital Social.

Parágrafo Segundo – Caso não haja designação de administradores, nos termos do parágrafo anterior, tal incumbência caberá a todos os sócios, conjunta ou separadamente, ressalvados os atos para os quais o presente Instrumento preveja forma específica.



001151

Parágrafo Terceiro – Por anuência escrita dos sócios, desde que representem pelo menos a maioria do Capital Social, poderão ser designados administradores estranhos ao Capital Social, desde que pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil.

Parágrafo Quarto – Os administradores serão investidos no cargo mediante a assinatura do termo de posse no livro de atas da administração.

Parágrafo Quinto – A designação dos administradores deverá ser averbada no Registro Público de Empresas Mercantis no prazo de 10 (dez) dias da investidura, mencionando o nome, nacionalidade, estado civil e residência dos administradores, além da nomeação e prazo de gestão.

Parágrafo Sexto – O mandato dos administradores será fixado no momento de sua designação, sendo admitidas reconduções, inclusive sucessivas.

Parágrafo Sétimo – A administradora declara, sob as penas da lei e de responsabilidade pessoal, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Oitavo – A destituição dos administradores poderá dar-se a qualquer tempo, mediante deliberação por escrito dos sócios, em número mínimo de dois, desde que representem a maioria absoluta do Capital Social.

Parágrafo Nono – Em se tratando de administradores que sejam sócios da Sociedade, a deliberação de que trata o parágrafo anterior deverá ser tomada pelos sócios, em número mínimo de dois, desde que representem dois terços do Capital Social.

Parágrafo Décimo – Caso o administrador renuncie ao cargo, deverá comunicar a Sociedade por escrito, momento em que sua renúncia produzirá efeitos em relação a esta. Em relação a terceiros, a renúncia somente produzirá efeitos após a correspondente averbação no Registro Público de Empresas Mercantis, que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias a partir da comunicação da renúncia.



Parágrafo Décimo Primeiro – A cessação do exercício do cargo de administrador será averbada no Registro Público de Empresas Mercantis, mediante requerimento apresentado no prazo de 10 (dez) dias da ocorrência.

Parágrafo Décimo Segundo – Com o falecimento, exclusão ou incapacidade de qualquer dos administradores, os poderes a ele atribuídos serão exercidos de imediato, de forma automática, pelos sócios, tornando-se aplicável o disposto no Parágrafo Segundo desta Cláusula.

Cláusula Décima – Cabe a administradora a prática de atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, a qual pode praticar todos os atos necessários à gestão da sociedade, com exceção daqueles para os quais o presente Instrumento preveja forma específica, sendo vedado, no entanto, o uso da empresa ou de sua razão social em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro – Dentre outros, dispõem os administradores de poderes para a representação da Sociedade perante terceiros, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante instituições privadas nacionais ou estrangeiras, quaisquer órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, repartições públicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

Parágrafo Segundo – A movimentação de contas-corrente ou similares junto a instituições financeiras somente será realizada com a assinatura de qualquer dos administradores, quando sócios, ou pela assinatura de qualquer dos administradores expressamente autorizados, caso não sócios.

Parágrafo Terceiro – As procurações outorgadas pela Sociedade, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão ser conferidas para a prática de atos específicos, ou conter um período de validade limitado, com exceção daquelas para fins judiciais.

Parágrafo Quarto – Os atos a seguir descritos somente poderão ser efetuados em caso de consentimento, obtido por escrito, dos sócios, em número mínimo de dois, desde que representem a maioria absoluta do Capital Social:

Item 1 – A assinatura de todo e qualquer documento, acordo ou contrato que envolva valores a serem despendidos pela Sociedade, ou obrigações desta, superiores ao equivalente em moeda nacional a US\$100.000,00 (cem mil dólares americanos);



Item 2 – A aquisição, liquidação, venda, transferência, alienação, hipoteca penhor, locação ou criação de qualquer tipo de ônus sobre os bens imóveis da sociedade, bem como a prestação de garantias de qualquer natureza;

Item 3 – A assinatura de documentos, títulos, instrumentos que representem ou efetivem aumentos de capital, bem como a obtenção de empréstimos ou financiamentos não destinados às atividades da sociedade;

Item 4 – A criação ou o encerramento de filiais;

Item 5 – A constituição, aquisição, venda, transferência ou alienação de qualquer participação da sociedade em outras sociedades, bem como o ingresso ou retirada de qualquer "join-venture", associação, sociedade, Grupo de Empresas ou Consórcio ou outras formas de participação com terceiros;

Item 6 – A aquisição venda, transferência ou licenciamento de patentes, direitos autorais, software, segredos comerciais, tecnologia, "Know-how", marcas, nomes comerciais, logotipos ou qualquer outro direito de propriedade intelectual;

Item 7 – A concessão de quaisquer empréstimos a terceiros e/ou a sócios, exceto pela concessão de crédito a clientes no curso normal das atividades da sociedade;

Item 8 – Requerimento de falência ou concordata;

Item 9 – A designação e demissão de auditores independentes;

Item 10 – A assinatura de contratos, escrituras, títulos, garantias ou a concessão de direitos a terceiros que possa garantir ao beneficiário ou proprietário o direito de subscrever quotas da sociedade ou quando os mencionados contratos, escrituras, títulos ou garantias possam reduzir o total dos lucros pagáveis aos cotistas;

Item 11 – A aprovação do orçamento mensal e/ou anual e plano estratégico para a sociedade, bem como modificações e/ou ajustes;

Item 12 – A entrada da sociedade em quaisquer sociedades anônimas ao seu objeto social;



001154

Item 13 – A formulação ou exercício do direito de voto da sociedade em outras sociedades da qual a sociedade participar como cotista ou acionista;

Item 14 – A interposição de desistência ou transigência em processos administrativos ou judiciais, ações ou litígios que envolvam a sociedade, quando o valor de tal processo, ação ou litígio ultrapassem o equivalente nacional a US\$50.000,00 (cinquenta mil dólares), sendo este limite aumentado para o triplo deste valor caso se trate de valores os quais a sociedade pleiteia recebimento;

Item 15 – A designação e a destituição de representantes da sociedade;

Item 16 – A entrada em qualquer tipo de acordo ou contrato social pelo qual todo, ou parte significativa dos negócios, são vendidos, onerados, alienados, cedidos ou sub-contratados para terceiros sob qualquer forma;

Item 17 – A abertura ou encerramento de quaisquer contas correntes ou similares junto a instituições de crédito ou financeiras;

Item 18 – A fixação de remuneração dos administradores;

Item 19 – A designação e a destituição de procuradores para os itens acima descritos.

Cláusula Décima Primeira – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, dentre outros, fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Único – Mediante a aprovação em reunião dos sócios, em número mínimo de dois, desde que representem a maioria absoluta do Capital Social, a Sociedade poderá conceder garantias em favor de terceiros, nos termos da referida deliberação.

Cláusula Décima Segunda – Caso sejam dois ou mais os administradores, reunir-se-ão estes sempre que necessário, por convocação escrita de qualquer deles.

Parágrafo Primeiro – Qualquer reunião ou deliberação de administradores somente será instalada e somente poderá deliberar caso presentes a maioria dos administradores que na ocasião estejam no exercício de suas funções.



001155

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita mediante notificação entregue, por recibo, a todos os administradores, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, dispensando-se este prazo e a notificação escrita quando os administradores se reunirem, pessoalmente ou representados, em sua totalidade.

Parágrafo Terceiro – As deliberações serão tomadas por maioria dos votos dos presentes e será registrado em ata, assinada por quantos bastem à validade das deliberações, sem prejuízo dos demais que queiram assiná-la.

Parágrafo Quarto – Qualquer administrador será considerado presente quando estiver expressamente representado por outro administrador ou por sócios, sendo também considerado presente quando der o seu voto por carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita.

CAPÍTULO IV DAS ASSEMBLÉIAS

Cláusula Décima Terceira – As deliberações dos sócios, para resolução das questões previstas em Lei ou no presente Instrumento, serão tomadas por meio de Assembléia Geral, sendo atribuída a cada quota um voto nas deliberações.

Parágrafo Primeiro – Para que possa ocorrer a Assembléia, é necessária a presença de pelo menos dois sócios, desde que representada a maioria do Capital Social, ressalvadas as situações para as quais a Lei ou o presente Instrumento estabeleçam de forma diversa.

Parágrafo Segundo – Qualquer deliberação somente será tomada caso obtenha votos de pelo menos dois sócios e representem a maioria do Capital Social, ressalvadas as situações para as quais a Lei ou o presente Instrumento estabeleçam de forma diversa.

Parágrafo Terceiro – Qualquer dos sócios será considerado presente quando estiver representado por outro sócio, advogado ou procurador, conforme dispuser o instrumento de mandado ou delegação de poderes, sendo também considerado presente quando der o seu voto por carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita.

Parágrafo Quarto – As Assembléias serão presididas pelo sócio, representante de sócio ou terceiro que for escolhido pela maioria do Capital Social que estiver presente ou, caso não haja esta escolha, pelo primeiro a chegar a maior



001156

representatividade em relação ao Capital Social, ou, caso haja dois ou mais com igual representatividade, pelo sócio mais antigo.

Parágrafo Quinto – Das Assembléias se fará ata, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes, quantos bastem à validade das deliberações, sem prejuízo dos demais que queiram assiná-la.

Parágrafo Sexto – Fica estabelecida a respectiva ata como comprovante adequado da ocorrência da Assembléia Geral e das decisões e deliberações tomadas.

Cláusula Décima Quarta – As Assembléias Gerais serão convocadas por escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias e máxima de 45 (quarenta e cinco) dias, por meio de notificação entregue, por recibo, a todos os sócios, ou, não sendo possível a notificação por escrito, por meio de publicação em órgão oficial, bem como em jornal de grande circulação, por pelo menos três vezes, em dias distintos.

Parágrafo Primeiro – A convocação deverá especificar dia, hora e local para a Assembléia, bem como a ordem do dia, ficando vedada a apreciação na Assembléia de questões fora da pauta, salvo deliberação em contrário de todos os sócios.

Parágrafo Segundo – A Assembléia poderá ser convocada pelos administradores ou por qualquer dos sócios.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia ocorrerá, em Primeira Convocação, no horário previsto, caso presentes todos os sócios, ou, em Segunda Convocação, depois de transcorrida pelo menos uma hora em relação ao horário previsto, caso presentes pelo menos dois sócios, desde que representem a maioria absoluta do Capital Social.

Parágrafo Quarto – As deliberações da Assembléia serão transcritas no livro de atas da administração e assinadas pelos sócios presentes, quantos bastem à validade das deliberações, sem prejuízo dos demais que queiram assiná-la.

Parágrafo Quinto – Fica dispensada a convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, ciente do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Sexto – Fica dispensada a Assembléia nos casos previstos neste Instrumento ou quando todos os sócios se manifestarem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.



Parágrafo Terceiro - Salvo deliberação em contrário de pelo menos dois
s, desde que representem a maioria absoluta do Capital Social, ou em caso
emprovado evento fortuito ou de força maior, o descumprimento do
isto no paragrafo anterior implica em automática suspensão dos poderes
administradores, caso não sócios, a qual produzira efeitos em relação à
dade a partir do momento em que forem os administradores comunicados

001158

por escrito. Em relação a terceiros, a suspensão somente produzirá efeitos após a correspondente averbação no Registro Público de Empresas Mercantis, devendo-se também mencionar os administradores temporários, caso venham a ser designados, bem como a duração de seu mandato.

Parágrafo Quarto – A aprovação, sem reserva, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os administradores.

Cláusula Décima Sétima – Salvo quando a recondução de administradores ou a designação de novos administradores tiver sido objeto de deliberação, será convocada Assembleia quando faltarem 60 (sessenta) dias para o término do mandato dos administradores.

CAPÍTULO V DA REMUNERAÇÃO

Cláusula Décima Oitava – Os administradores poderão receber uma remuneração, a título de “pró-labore”, que será estabelecida por pelo menos dois sócios, desde que representem a maioria absoluta do Capital Social, a qual será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único – O valor do “pró-labore”, se não for ajustado por ato próprio, será automaticamente atualizado monetariamente a cada período de 12 (doze) meses de vigência, pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que vier a substituí-lo.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Cláusula Décima Nona – O exercício social terá início em 01 de janeiro e término a cada 31 de Dezembro, época em relação à qual deverão ser levantados o Balanço Patrimonial, o Inventário e o Balanço de Resultado Econômico, bem como as demais demonstrações financeiras legalmente exigidas, com observância das normas técnicas contábeis e legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O Balanço Patrimonial, o Inventário e o Balanço de Resultado Econômico deverão ser elaborados no prazo, previsto nas normas aplicáveis, observando-se como data limite o dia 15 (quinze) do mês de fevereiro de cada ano.



13

Parágrafo Segundo – Mensalmente, os administradores deverão fazer com que sejam preparados e entregues aos sócios os balancetes mensais e as respectivas demonstrações de lucros e perdas para análise e consolidação de resultados financeiros.

Parágrafo Terceiro – O Balanço e as demonstrações financeiras da Sociedade poderão ser auditadas por auditores independentes de reputação renomada, os quais deverão seguir, além das normas contábeis vigentes, as diretrizes, normas e prazos estabelecidos no ato de sua designação.

CAPÍTULO VII DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Vigésima – Os lucros líquidos anualmente apurados terão a aplicação ou destinação que lhe for determinada por pelo menos dois sócios, desde que representem a maioria absoluta do capital social, ou ainda distribuídos aos sócios nos termos das Cláusulas seguintes.

Parágrafo Único – Caso inexistir a deliberação de que trata esta Cláusula, os lucros serão automaticamente distribuídos aos sócios nos termos do presente Instrumento.

Cláusula Vigésima Primeira – Será garantida a todos os sócios sua participação quando da distribuição dos lucros líquidos, observando-se que 80% (oitenta por cento) destes devem ser distribuídos na proporção da participação de cada sócio no Capital Social e, quanto à parcela remanescente, sua distribuição se dará em conformidade com deliberação tomada pelos sócios, em número mínimo de dois, desde que representem pelo menos três quartos do Capital Social.

Parágrafo Primeiro – Os valores a serem distribuídos em conformidade com a deliberação prevista no *caput* desta Cláusula, enquanto esta não for adotada, serão divididos igualitariamente entre os sócios.

Parágrafo Segundo – Por deliberação dos sócios, em número mínimo de dois, desde que representem a maioria absoluta do Capital Social, a Sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo, os lucros então existentes, nos termos do presente Instrumento.

Parágrafo Terceiro – Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando os lucros ou quantias distribuídas, na forma do parágrafo anterior, se derem em prejuízo do capital.

AUTENTICAÇÃO

28.09.2016

V. Alessandra A. de M. Silva

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Gen. de Autenticação

0084571151

001160

Parágrafo Quarto – As perdas serão suportadas pelos sócios na proporção de sua participação no respectivo Capital Social, limitada ao valor das quotas da Sociedade.

Parágrafo Quinta – Caso as quotas estejam integralizadas, as perdas de que trata o parágrafo anterior serão assumidas pelos sócios em sua participação no Capital Social, sem prejuízo da responsabilidade solidária destes em relação às quotas não integralizadas.

CAPÍTULO VIII DA SAÍDA DE SÓCIOS E SUCESSÃO

Cláusula Vigésima Segunda – As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas, entre sócios, exigindo-se apenas a prévia comunicação, por escrito, a todos os demais sócios.

Parágrafo Único – Em caso de cessão ou transferência de quotas entre sócios, qualquer dos demais sócios poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, pelo mesmo valor, exercer o seu direito de preferência, observada a proporção de quotas que possuir na ocasião em relação ao montante de quotas dos sócios que tenham interesse na aquisição, salvo quando a divisão não for exata, situação na qual terá preferência sobre a quota remanescente o sócio com a menor participação no Capital Social, ou, caso haja dois ou mais com igual representatividade, pelo sócio mais antigo.

Cláusula Vigésima Terceira – As quotas não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade sem que haja a concordância expressa dos sócios, em número mínimo de dois, desde que representem pelo menos dois terços do Capital Social.

Parágrafo Primeiro – Na eventualidade de qualquer sócio desejar vender ou transferir a totalidade ou parte das quotas que possuir na sociedade, deverá comunicar aos demais sócios, por meio de notificação entregue, por recibo, estipulando o preço pretendido e demais condições de venda ou de transferência, anexando o nome, cadastro e qualificação completa dos interessados, ficando assegurado aos demais sócios o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação, para comunicar sua aprovação ou para exercer o seu direito de preferência.

Parágrafo Segundo – Em sendo exercido o direito de preferência por mais de um sócio, deverá ser observada a proporção de quotas que cada um deles possuir na ocasião em relação ao montante de quotas de todos os sócios que

001161

tenham interesse na aquisição, salvo quando a divisão não for exata, situação na qual terá preferência sobre a quota remanescente o sócio com a menor participação no Capital Social.

Parágrafo Terceiro – Não havendo interesse dos demais sócios, ou não sendo exercido o direito de preferência, poderá o sócio ofertante alienar a terceiros as quotas ofertadas, por preço não inferior e condição não mais vantajosa que a da primeira oferta.

Parágrafo Quarto – Dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da alienação de quotas a terceiros, qualquer dos sócios pode exercer, pelo mesmo valor, seu direito de preferência, desde que obtenha anuência, por escrito dos sócios, em número mínimo de dois, desde que representem a maioria absoluta do Capital Social.

Parágrafo Quinto – Caso mais de um sócio exerça o seu direito de preferência nos termos do parágrafo anterior, será observada, em relação a cada um deles, a proporção de quotas que possuir na ocasião em relação ao montante de quotas dos sócios que tenham interesse na aquisição, salvo quando a divisão não for exata, situação na qual terá preferência sobre a quota remanescente o sócio com a menor participação no Capital Social, ou, caso haja dois ou mais com igual representatividade, pelo sócio mais antigo.

Parágrafo Sexto – Dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da alienação de quotas a terceiros, no caso de ser constatada a inexistência de "affectio societatis", os sócios, em número mínimo de dois, desde que representem a maioria absoluta do Capital Social, poderão deliberar pela recusa de permanência de novos sócios na sociedade.

Parágrafo Sétimo – Caso haja deliberação, nos termos do parágrafo anterior, pela recusa de permanência de novos sócios, serão estes reembolsados, no prazo máximo de 10 (dez) dias, pelo valor pelo qual adquiriram suas quotas corrigido pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que vier a substituí-lo, incidente entre a data do pagamento e a do reembolso.

Parágrafo Oitavo – Os sócios não poderão oferecer ou dar as suas quotas em garantia do cumprimento de quaisquer obrigações pessoais ou mesmo assumidas em nome da sociedade, ficando expressamente vedada a transferência de quotas, por meio de cessão, penhor, caução ou qualquer outra disposição de vontade ou forma de dação em garantia, respeitado o disposto na presente Cláusula.



001162

Parágrafo Nono – A cessão de quotas sem a observância do disposto no parágrafo precedente será inoperante em relação à sociedade e aos demais sócios.

Parágrafo Décimo – A transferência ou cessão de quotas, entre sócios ou a terceiros, não implicará em outorga, aos sócios adquirentes, dos poderes de gerência ou administração até então atribuídos aos sócios alienantes, ressalvado o caso de eleição na forma indicada no presente Instrumento.

Parágrafo Décimo Primeiro – Qualquer cessão ou transferência de quotas, direta ou indireta, seja a que título for, à pessoas naturais ou jurídicas, estará sujeita ao cumprimento das disposições estabelecidas neste Instrumento, ressalvando-se que, para os fins do disposto nesta Cláusula e em seus parágrafos, qualquer referência a “cessão” ou “transferência” significa a venda, cessão, usufruto, doação, permuta, transferência, penhor, penhora, caução ou qualquer outra forma de cessão, seja a título gratuito ou oneroso.

Cláusula Vigésima Quarta – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, fará este jus ao recebimento do valor patrimonial de suas quotas integralizadas, apurado de acordo com o Balanço Patrimonial especialmente levantado para esta ocasião, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da comunicação formal da ocorrência à sociedade, e pagos em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, a primeira no prazo máximo de 10 (dez) dias da apresentação do Balanço Patrimonial, devendo as demais ser corrigidas pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que vier a substituí-lo.

Cláusula Vigésima Quinta – Poderão os sócios, desde que representem a maioria absoluta do Capital Social, deliberar pela saída de outros sócios, quando aqueles entenderem que estes, por seus atos de inegável gravidade, vem pondo em risco a continuidade da empresa.

Parágrafo Primeiro – O pedido de exclusão de outros sócios poderá ser formulado, por escrito, por qualquer um dos sócios, devendo conter exposição de motivos e de fatos que justificam o pedido.

Parágrafo Segundo – O pedido de que trata o parágrafo anterior deverá ser comunicado ao sócio que se pretende excluído no prazo de 15 (quinze) dias a partir de sua apresentação, sendo-lhe assegurado o direito ao recebimento de uma integral do pedido de exclusão contra ele formulado.

Parágrafo Terceiro – Em no máximo 15 (quinze) dias a contar do recebimento do pedido, deverá ser convocada Assembléia, por meio de Edital publicado em



001163

órgão oficial, bem como em jornal de grande circulação, por pelo menos três vezes, em dias distintos, que especificará, além da data, os motivos pelos quais se pretende a exclusão de sócios, os quais deverão ser notificados, por escrito, dentro do prazo acima previsto.

Parágrafo Quarto – O edital de que trata o parágrafo anterior poderá ser substituído por meio de comunicação entregue, por recibo, a todos os sócios.

Parágrafo Quinto – O pedido de exclusão de sócios somente poderá ser apreciado em Assembléia, caso esta tenha sido convocada especialmente para este fim e desde que tenha sido também observado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias entre a convocação e a data fixada para a Assembléia.

Parágrafo Sexto – Os sócios que se pretende sejam excluídos poderão apresentar sua defesa ou justificativas oralmente na Assembléia ou fazê-lo por escrito, sendo necessário, neste último caso, que as apresentem pelo menos 10 (dez) dias antes da data da Assembléia.

Parágrafo sétimo – O sócio excluído fará jus ao recebimento do valor patrimonial de suas quotas integralizadas, apurado de acordo com o Balanço Patrimonial especialmente levantado para esta ocasião, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da ocorrência de exclusão do sócio, e pagos em até 4 (quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, a primeira no prazo máximo de 10 (dez) dias da apresentação do Balanço Patrimonial, devendo as demais ser corrigidas pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que vier a substituí-lo.

Cláusula Vigésima Sexta – Falecendo, interditado ou declarado ausente qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescentes e os herdeiros ou sucessores, sendo-lhe facultada a manutenção de sua razão social.

Parágrafo Primeiro – Inexistindo interesse dos sócios remanescentes, ou dos herdeiros ou sucessores, na permanência destes na Sociedade, o valor patrimonial das quotas integralizadas do sócio falecido ou interditado será apurado de acordo com o Balanço Patrimonial especialmente levantado para esta ocasião, no prazo máximo de 30 (trinta) a partir da comunicação formal da circunstância, e pago em até 4 (quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, a primeira no prazo máximo de 10 (dez) dias da apresentação do Balanço Patrimonial, devendo as demais ser corrigidas pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que vier a substituí-lo.



001164

Parágrafo Segundo – A admissão, na sociedade, de herdeiros e sucessores não implicará em outorga, a estes, dos poderes de gerência ou administração até então atribuídos ao sócio falecido, interditado ou declarado ausente, ressalvado o caso de eleição na forma indicada no presente Instrumento.

Cláusula Vigésima Sétima – Independentemente do motivo, a saída de sócios dar-se-á com redução do Capital Social, salvo deliberação em contrário dos sócios, em número mínimo de dois, desde que representem a maioria absoluta do Capital Social remanescente.

Cláusula Vigésima Oitava – A cessão de quotas, por qualquer que seja o motivo, somente terá eficácia quanto à Sociedade e terceiros a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis do respectivo instrumento subscrito pelos sócios anuentes.

CAPÍTULO IX DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula Vigésima Nona – Todas as deliberações que importem em alteração do presente Instrumento serão sempre tomadas pelos sócios, em número mínimo de dois, desde que representem pelo menos três quartos do Capital Social.

CAPÍTULO X DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Trigésima – A sociedade poderá ser dissolvida nos casos previstos em Lei, neste Instrumento ou quando deliberarem os sócios, em número mínimo de dois, desde que representem pelo menos três quartos do Capital Social.

Cláusula Trigésima Primeira – Verificando-se a hipótese de liquidação extrajudicial da sociedade por deliberação dos sócios, caberá a estes o cargo de liquidantes.

Cláusula Trigésima Segunda – Havendo decidido os sócios pela liquidação, e não estando esta ainda concluída, pode ser cessado o estado de liquidação quando assim o deliberarem os sócios, em número mínimo de dois, desde que representem pelo menos três quartos do Capital Social.



001165

CAPÍTULO XI **DA CISÃO, FUSÃO, INCORPORAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO**

Cláusula Trigésima Terceira – A sociedade poderá ser cindida, fundida, incorporada ou transformada, a qualquer tempo, por deliberação de pelo menos dois sócios, desde que representem a maioria absoluta do Capital Social, ressalvado o direito de o sócio dissidente se retirar da Sociedade nos termos previstos no presente Instrumento.

Parágrafo Único – Os sócios renunciam ao direito de retirar-se da Sociedade em caso de transformação desta em Sociedades por Ações.

CAPÍTULO XII **DO CONSELHO FISCAL**

Cláusula Trigésima Quarta – A sociedade não terá Conselho Fiscal, salvo deliberação em contrário de pelo menos dois sócios, desde que representem pelo menos três quartos do Capital Social.

CAPÍTULO XIII **DA REGÊNCIA**

Cláusula Trigésima Quinta – A sociedade será regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, aplicando-se, subsidiariamente, as normas vigentes relativas às Sociedades por Ações.

CAPÍTULO XIV **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Cláusula Trigésima Sexta – As omissões e dúvidas que possam ser suscitadas, mesmo que por herdeiros e sucessores, sobre a presente alteração contratual, serão supridas ou resolvidas com base nas leis em vigor, sendo eleito o foro desta Capital para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, firmam a presente alteração contratual que deverá ser respeitada pelas partes, herdeiros e sucessores, assinando-o na presença das testemunhas a seguir indicadas, em 03 (três) vias de igual teor.

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DA VILA MARIAL - 13.130-000
CONFERE 07/11/2011

Alexandre A. D. da Silva
Advogado
OAB/SP 111.111
AUTENTICAÇÃO
0086C571157

001166

Aparecida de Goiânia, 24 de Fevereiro de 2010.

JORGE EDUARDO CONÇALVES

Carolina Andrade Montalvão
CAROLINA ANDRADE MONTALVÃO

Ana Lúcia S. Andrade
PEDRO HENRIQUE ANDRADE MONTALVÃO
Representado por sua mãe Ana Lúcia Sousa Andrade

PEDRO HENRIQUE ANDRADE MONTALVÃO
Representado por seu pai Pedro Pereira Montalvão

ANA LÚCIA SOUSA ANDRADE
Administradora Nomeada



5º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço verdadeira a assinatura de PEDRO PEREIRA MONTALVÃO, Dou fe En Teste
Goiânia-GO, 24 de Fevereiro de 2010, às 15:37h, cs780785 *0025
Cláudio Silva Andelo de Menezes (Escrivente)



Goiânia - 5º Tabelionato de Notas
Fone/Fax: (62) 3295-4271 - 3295-6385
Av. Nereu Macedo, nº 408 - Cidade Jardim

Tania Mara Barcellos Nunes - Tabelaria
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de JORGE EDUARDO CONÇALVES, passei por mim devidamente identificada, e por haver sido posta em minha presença, do que dou fe.
2020 714784

Goiânia, 24 de fevereiro de 2010.
En Teste da Verdade

Marcus Vinícius Raposo Joaquim - Escrivão Autorizado

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/03/2010 SOB Nº: 52100330621
Protocolo: 10032062-1, DE 03/03/2010
Empresa: 52 2 0125462 2
UTI MEDICA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
HOSPITALARES LTDA

Sec. Geral - Mª DAS GRACAS C. DE ASSIS

Evânia Nogueira Alves
Sub-Oficial e Escrivente

Serviço Notarial e Res. Civ. Vila Brasília
(062) 3230-2625 - Distrito de Vila Brasília
Município de Aparecida de Goiânia-GO.
RECONHEÇO VERDADEIRA(S) a(s) assinatura(s) de:
1) CAROLINA ANDRADE MONTALVÃO;
2) ANA LÚCIA SOUSA ANDRADE;
3) PEDRO HENRIQUE ANDRADE MONTALVÃO;
pelo(a) fato de eu, devidamente identificada(s) e por haverem sido postas em minha presença, do que dou fe.
Vila Brasília, 24/02/2010



001167

CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA
ABRIL DESPACHANTE LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social que entre si fazem:

CARLOS ANTONIO MARTINS FERREIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua VC-45 Q-85 L-03 Conjunto Vera Cruz VI nesta capital, portador da Cédula de Identidade nº 804546-7898339 SSP-GO e CPF/MF sob o nº 231.809.511-68, nascido aos 05/05/62, natural de Inhumas-GO., filho de Antonio Pires Ferreira e de Maria de Fátima Martins.,

VILMA FELICIANO DOS SANTOS, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua VC-45 Q-85 L-03 Conjunto Vera Cruz VI Nesta Capital, Portadora da Cédula de Identidade nº 1.459.782 SSP-GO e CPF/MF sob o nº 424.088.571-04 nascida aos 19.01.65, natural de Anápolis-GO., Filha de Jesus Valeriano dos Santos e de Analia Feliciano dos Santos, tem entre si justos e acertos a constituição de uma sociedade Por Quotas de Responsabilidade Ltda que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade ora constituída, girará sob a Razão Social de **ABRIL DESPACHANTE LTDA**, e terá sua sede na Av. Atilio Correia Lima nº 1.089 Q-122 L-06 Cidade Jardim - Goiânia-GO.

CLAUSULA SEGUNDA: A duração da sociedade será por tempo indeterminado, com seu início de atividades em 15/07/95.

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo comercial da Sociedade será a exploração por conta própria de: **DESPACHANTE**. (JUNTO AO DETRAN)

CLAUSULA QUARTA: A denominação do Estabelecimento será **ABRIL DESPACHANTE**, podendo a mesma criar filiais em todo território nacional, mediante alteração contratual, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio será limitada ao total do Capital Social da Empresa.

CLAUSULA SEXTA: O Capital Social da Empresa será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS	Porcentagem	Vr R\$
CARLOS ANTONIO MARTINS FERREIRA..	2.500	50%	R\$ 2.500,00
VILMA FELICIANO DOS SANTOS..	2.500	50%	R\$ 2.500,00
TOTALIZANDO:::	5.000	100%	R\$ 5.000,00

Parágrafo Único: As quotas de Capital Social subscritas, serão emitidas em duplicado, sendo uma delas entregue ao titular, e a outra guardada em arquivo da empresa, nesta data.

CLAUSULA SETIMA: O uso da sociedade caberá a todos os sócios, os quais assumirão total responsabilidade dos serviços administrativos e assinarão pela mesma individual e separadamente, sendo lhes vedado



001168

que a sociedade em negócios alheios aos seus fins, tais como: abonos, avais, fianças e outros semelhantes.

CLAUSULA OITAVA: No fim de cada exercício verificar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, quando efetuar-se-á o balanço Patrimonial para a purgação dos resultados. Os lucros ou prejuízos serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas quotas de Capital Social.

CLAUSULA NONA: Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título pró-labore, de valor a ser acordado entre as partes, obedecendo a legislação específica do Imposto de Renda Vigente.

CLAUSULA DÉCIMA: As quotas de Capital Social poderão ser transferidas cabendo em igualdade de preços e condições o direito do sócio remanescente em adquiri-las, caso algum quotista pretenda ceder as que possui.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar ao outro sócio, por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que rege a lei vigente.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e proceder-se-á de acordo com a lei em vigor.

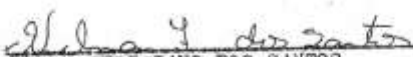
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato Social, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto nº 3.708 de 10.02.19 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato social, renunciando-se qualquer outro, por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 03 (tres) vias de igual teor e forma na presença de (duas) 02 testemunhas

Goiânia(Go), 03 de Julho de 1.995.


CARLOS ANTONIO MARTINS FERREIRA


VILMA FELICIANO DOS SANTOS

Assinatura Comercial por quem de direito


ABRIL DESPACHANTE LTDA
CARLOS ANTONIO MARTINS FERREIRA



LC 20

001163

29/12/05

ARMIL ESPACHANTE LIDA
VILMA FELICIANO DOS SANTOS

Testemunhas:

Rubia Kelli Pires

RUBIA KELLI PIRES

CPF: 587.910.271-87

CI: 1.591.520 B3P-GO

Maracristina F. das Neves

MARA CRISTINA F. DA S. NEVES

CPF: 479.384.531-91

CI: 1.969.434-2 Via B3P-GO


Luis Antonio Paria de Souza
Advogado
OAB-GO. 10.531 - CPF 333119941-91



24

2



001170

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.740.719/0001-69 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/08/1995	
NOME EMPRESARIAL UTI MEDICA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UTI MEDICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.54-8-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças" 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ALTINO TOME		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ANEXO QD 85-A ANEXO LOTES 01/18/19/20
CEP 74.905-790	BAIRRO/DISTRITO VILA BRASILIA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 29/09/2010 às 14:39:01 (data e hora de Brasília).

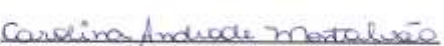
[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/09/2010

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

29/9/2010

001171

 ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. TRIBUTÁRIA EXTRATO CADASTRAL	Nº Validador: 106074488-16	Data Emissão: 25/09/2010
	Inscrição Estadual: 10425430-0	CNPJ: 00.740.719/0001-69
Nome Empresarial: UTI MEDICA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA	Nome Fantasia: UTI MEDICA	
Endereço Estabelecimento: AVENIDA ALTINO TOME, No. S/N, QD. 85-A, LT. 01, LTS 18/19/20, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74905-790	Área: 1.750 m²	
Atividade Econômica Principal: 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal (MOVEIS DE METAL PARA INSTALAÇÕES HOSPITALARES, N.E.; FABRICAÇÃO DE)	Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): 4693-1/00	
Titular/Sócio/Administrador: CAROLINA ANDRADE MONTALVAO 708.711.161-20	Titular/Sócio/Administrador: PEDRO HENRIQUE ANDRADE MONTALVÃO 032.810.041-21	
Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ http://www.sefaz.go.gov.br		
 Assinatura do Contribuinte		

Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia

Espelho Econômico do Contribuinte 001172

DADOS CADASTRAIS				Data Emissão
CCP	426.614	Tipo de Pessoa	PESSOA JURIDICA	00.740.719/0001-69
Nome	UTI MEDICA- IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA			
Fantasia	UTI MEDICA	Insc. Estadual	0	
Rg		Data Emissão	Orgao Exp.	

ENDEREÇO FISCAL			
Logradouro	RUA ALTINO TOME		
Quadra	85A	Lote	001E
Complemento	ANEXO LOTES 01/18/19/20	Numero	0
Barro	VILA BRASILIA		
Cidade	APARECIDA DE GOIANIA	UF	GO
		CEP	74905790

ENDEREÇO CORRESPONDENCIA			
Logradouro	RUA ALTINO TOME		
Quadra	85A	Lote	001E
Complemento	ANEXO LOTES 01/18/19/20	Numero	0
Barro	VILA BRASILIA		
Cidade	APARECIDA DE GOIANIA	UF	GO
		CEP	74905790

CADASTRO ECONÔMICO			
Inscrição Municipal	1.1004347-5	Tipo Cadastro	ABERTURA
Fone	328/1897	Data Cadastro	18/11/2009
Início Atividade	14/10/2009	Situação	
Responsável			
Nº Junta/Cartório	52100320821	Livro	Folha
Unidades Cadastradas	0	Dimensões m2	1.750,00

CADASTRO DO CONTADOR			
Nome	PAULO ROBERTO FERREIRA	CNPJ/CPF	6284875104
Endereço	RUA LIEGE QD. 115 LT. 13		
Cidade	GO-003262/O-5	UF	GO
Data Exped.		Data Val.	Fone
			62-2071

INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA
VISTORIA LIBERADA PELOS FISCALIS DE TRIBUTOS VALDIVINO MIGUEL DO CARMO E ENI PAULA DE OLIVEIRA EM 20/07/2010.

ATIVIDADES DA EMPRESA (CNAE)			
COGIGO	DESCRIÇÃO	RAMO	ATIV. PRINCIPAL
3101200	FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA	INDUSTRIAL	NAO
3102100	FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL	INDUSTRIAL	SIM
3250702	FABRICAÇÃO DE MOBILIA PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONT	INDUSTRIAL	NAO
4645101	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA U	COMERCIAL	NAO
4646408	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAME	COMERCIAL	NA
4693100	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PRE	COMERCIAL	NA
4773300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	COMERCIAL	NA

SÓCIOS DA EMPRESA			
Nome	CAROLINA ANDRADE MONTALVAO	CPF	70871116120
	PEODR HENRIQUE ANDRADE MONTALVAO		3281004121
		REPRESENTANTE LEGAL	SIM



Paulo Roberto Ferreira



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001173

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UTI MEDICA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.740.719/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:02:15 do dia 31/05/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2010.

Código de controle da certidão: **57DC.892E.77BB.E585**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
Secretaria de Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

001174

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 5164174

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **UTI MEDICA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPIT**

CNPJ:
00.740.719/0001-69

DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

一、本報自創刊以來，承蒙各界人士之愛護，業務日見發達，茲為擴大宣傳，特在各地設立分銷處，以便讀者訂閱，並為廣告之便利起見，特在各處設立代售處，凡欲訂閱者，請向各分銷處或代售處接洽，如欲刊登廣告者，請向本報廣告部接洽，此佈。

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nº. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidão VALIDA POR 30 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.456.629.544

EMITIDA VIA INTERNET

SGT1-SEFAZ

LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 OUTUBRO DE 2010.

HORA: 10:31:42

<http://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/002Envia.asp>

26/10/2010



001175

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA
ATIVA MUNICIPAL****CERTIDÃO NUMERO: 118036****DADOS DO CONTRIBUINTE:**

SUJEITO PASSIVO: UTI MEDICA- IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTC
CNPJ/CPF: 740719000169 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1004347
ENDEREÇO: RUA ALTINO TOME Nº 0, ANEXO LOTES 01/18/19/20 Qd 85A Lt 001E Bairro VILA BRASILIA
Cidade APARECIDA DE GOIANIA - GO 74905790

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 283 a 287 da Lei Municipal nº 1.332 de 22/12/1993 - CTM, para os fins de direito, que o sujeito passivo não tem pendência em seu nome, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

FINALIDADE:**SEGURANÇA**

Validade até quarta-feira 24 de novembro de 2010
Emitida segunda-feira, 25 de outubro de 2010 às 10:37:53
Código de Validação: 11665118036

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: www.aparecida.go.gov.br

CRISTINA M. OLIVEIRA
Matrícula - 2286





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

001176

Nº 397982010-08001010
Nome: UTI MEDICA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
HOSPITALARE
CNPJ: 00.740.719/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/05/2010.
Válida até 24/11/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001177

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00740719/0001-69, 00740719/0001-69
Razão Social: UTI MEDICA IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: UTI MEDICA
Endereço: AV ALTINO TOMÉ SN ANEXO Q85A L 01 18 / VILA BRASÍLIA /
APARECIDA DE GOIÂNIA / GO / 74905-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2010 a 24/11/2010 ✓

Certificação Número: 2010102613385989265900

Informação obtida em 26/10/2010, às 13:38:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

001178

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE APARECIDA DE GOIANIA

FLS: 01

CERTIDAO PARA LICITACAO PUBLICA

(LEI 8.666/93 ALTERADA PELA LEI 8.883/94)

SR. GERALDO ESTEVAM DE SOUZA,
ESCRIVAO(X) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
APARECIDA DE GOIANIA, ESTADO
DE GOIAS, NA FORMA DA LEI,
ETC.

Certifica, atendendo a requerimento parte interessada, que revendo em Cartorio o seu banco de dados computadorizado, os livros, fichas, papeis, e demais assentamentos do Cartorio Distribuidor Cível, verificou dos mesmos inexistir em desfavor da empresa:

Identificação

Requerente : UTI MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITAL
ARES LTDA
CNPJ : 00.740.719/0001-69
Estabelecido : APARECIDA DE GOIANIA - GO

ações de Falência e Concordata, ate a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

Nada mais. Era o que tinha a certi-
que foi requerido, do que se reporta e da fé.

APARECIDA DE GOIANIA, 25 de outubro

COMARCA DE APARECIDA DE GOIANIA
DISTRIBUIDOR
Geraldo Estevam de Souza
Distribuidor

Valor da Certidão..... R\$ 20,00
Valor Taxa Judiciária.. R\$ 8,00
Total..... R\$ 28,00

DATA DA RECEITA.....
A taxa Judiciária foi recolhida
Atraves da Guia no..... 07568435.7

17:28:17 APAD20 800631



33

CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, a requerimento de UTI MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob o CPF-MF n.º 00.740.719/0001-69, que nesta comarca existe um único Cartório Distribuidor, sendo este o competente para a distribuição de todas as **ações cíveis e criminais**, bem como às referentes às Falências ou Concordatas, não possuindo, por conseguinte, uma Vara de Falências e Concordatas, nesta Comarca.

Por ser verdade, firmo a presente.

2010.

Aparecida de Goiânia, 25 de OUTUBRO de

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

11/10/2010
GERALDO ESTEVAM DE SOUZA
CONTADOR



DA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA
Estado Geral

EXECUTIVA ASSESSORIA CONTABIL

TERMO DE ABERTURA
JANEIRO A AGOSTO DE 2010

001180

428 197

ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIARIO N. 314 FIRMA:

UTI MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA
AVENIDA ALTINO TOMÉ DO 05 A LITS 01 10 19 20 SN - VILA BRASILIA - 74 905-970

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

C.N.P.J. (MF): 00.740.719/0001-7
CARGISTO ESTADUAL: 104254300
REG. JUNTA COMERCIAL: 52201254622 EM 12/07/1995

ESTE DOCUMENTO REGISTRARA AS ESCRITURACOES CONTABEIS REALIZADAS
NO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2010 A 31 DE AGOSTO DE 2010 E CONSTA
417 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0417

APARECIDA DE GOIÂNIA, 01 de Janeiro de 2010

Carolina Andrade Montebelo

CAROLINA ANDRADE MONTIBELO
CPF: 708.711.161-20
SOCIO(A)/ADMINISTRADOR(A)

Paulo Roberto Ferreira
PAULO ROBERTO FERREIRA
Técnico(a) C/C: 003262/0-11

RABO SERV. ADMINISTRATIVOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
Termo de Autenticação

O presente instrumento, por mim examinado, c/c do, do, acha-se em conformidade
com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GOIÂNIA

01 OUT 2010



Folha 1



DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

JANEIRO A AGOSTO DE 2010 - CNPJ: 06.749.719/0001-69 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52261294622 EM 12/07/1995

RECEITA OPERACIONAL		
RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 2.086.580,85	
RECEITAS DE VENDAS DE SUCIAS	R\$ 602.036,99	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 2.688.617,84	R\$ 2.688.617,84
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		
(-) ICMS S/VENDAS	(R\$ 194.906,72)	
(-) PIS S/VENDAS	(R\$ 16.390,99)	
(-) COFINS S/VENDAS	(R\$ 75.650,74)	
(-) IPI S/VENDAS	(R\$ 67.145,79)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(R\$ 354.174,24)	R\$ 2.334.443,60
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		
MATERIA PRIMA	(R\$ 609.702,67)	
EMBALAGENS	(R\$ 578,84)	
(-) AJUSTE DE ESTOQUE PROD ACABADO	R\$ 126.600,00	
(-) AJUSTE DE ESTOQUE MATERIA-PRIMA	R\$ 150.000,00	
(-) ICMS S/ COMPRAS	R\$ 63.648,51	
(-) ICMS S/ FRETES	R\$ 1.463,56	
(-) IPI S/ COMPRAS	R\$ 35.934,38	
MERCADORIA DE REVENDA	(R\$ 193.393,58)	
ZINCOBEN E CROMACAO	(R\$ 850,40)	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(R\$ 656.879,26)	R\$ 1.677.564,34
GASTOS GERAIS DE FABRICACAO		
ENERGIA ELETRICA	(R\$ 7.740,76)	
MATERIAIS DE CONSUMO	(R\$ 110.857,75)	
MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(R\$ 17.723,53)	
EQUIPAMENTO DE SEGURANCA	(R\$ 4.248,23)	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(R\$ 140.570,27)	R\$ 1.536.994,07
DESGASTOS OPERACIONAIS		
COMISSOES SOBRE VENDAS	(R\$ 105.101,25)	
PROPAGANDA	(R\$ 3.210,00)	
VIAGENS E ESTADIAS	(R\$ 12.341,19)	
SALARIOS	(R\$ 192.291,12)	
IMRS	(R\$ 85.927,32)	
FRTS	(R\$ 17.432,24)	
VALE TRANSPORTE	(R\$ 18.483,80)	
COMBUSTIVEIS	(R\$ 6.986,56)	
AGUA	(R\$ 2.786,52)	
TELEFONE	(R\$ 9.030,54)	
SEGUROS	(R\$ 8.728,83)	
EXAMES E MEDICAMENTOS	(R\$ 2.171,62)	



Brasilmar Queroses Brasil
Notaria e Registrador

001182

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JANEIRO A ABRIL DE 2010 - CNPJ: 00.740.719/0001-69 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52201254322 EM 12/07/1995

DESPESAS OPERACIONAIS	(R\$ 760,27)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(R\$ 1.341,27)	
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	(R\$ 86.369,84)	
FRETES E CARRETOS	(R\$ 18.345,54)	
ASSIDUIDADE	(R\$ 9.633,77)	
EVENTOS RESCISÓRIOS		
RESULTADO OPERACIONAL	(R\$ 580.943,68)	R\$ 956.056,39

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(R\$ 4.680,00)	
PRO-LABORE	(R\$ 65,00)	
REVISTAS E PUBLICAÇÕES	(R\$ 36.241,06)	
ALIMENTAÇÃO	(R\$ 1.704,05)	
ONIBUS, TAXI, ESTACIONAMENTO	(R\$ 3.478,19)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(R\$ 190.503,29)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	(R\$ 75.881,46)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	(R\$ 1.923,70)	
DOAÇÕES E DOATIVOS	(R\$ 818,86)	
LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	(R\$ 10.542,91)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(R\$ 6.504,10)	
MULTAS FISCAIS	(R\$ 3.509,57)	
DESPESAS JUDICIAIS	(R\$ 10.739,45)	
DESPESAS COM CÓPIAS E CERTIDÕES	(R\$ 106.426,00)	
DESPESAS COM ALUGUEL	(R\$ 4.025,17)	
DESPESAS COM POSTAGENS	(R\$ 3.592,00)	
DESPESAS COM UNIFORMES	(R\$ 2.362,70)	
DESPESA COM SOFTWARES	(R\$ 9.765,59)	
DESPESAS COM FEIRAS E CONGRESSOS	(R\$ 57.199,03)	
DESPESAS FATURA CARTÃO DE CRÉDITO		
RESULTADO OPERACIONAL	(R\$ 538.266,13)	R\$ 425.784,26

DESPESAS FINANCEIRAS	(R\$ 9.938,05)	
DESPESAS BANCARIAS	(R\$ 6.404,44)	
JUROS PAGOS	(R\$ 2.521,66)	
JUROS CONCEDIDOS		
RESULTADO	(R\$ 18.954,15)	R\$ 406.830,11

DESPESAS TRIBUTARIAS	(R\$ 670,80)	
DTU	(R\$ 100,00)	
IRPJ	(R\$ 18.990,86)	
IRPJ	(R\$ 10.036,36)	
CSLL	(R\$ 3.385,96)	
TAXA DE LICENÇA LOC E FUNCIONAMENTO	(R\$ 2.014,24)	
ICMS	(R\$ 1.177,78)	
ISSQN		

Iron Informatica - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 409



Brasilmar Queiroz Brasil
Muito e Rápido

2001

EM BRANCO

001183

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A AGOSTO DE 2010 - CNPJ: 06.740.719/0001-69 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52201254622 EM 12/07/1995

DESPESAS TRIBUTARIAS

RESULTADO (R\$ 37.176,00) R\$ 369.650,11

RECEITAS FINANCEIRAS

JUROS AUFERIDOS R\$ 594,74

DESCONTOS OBTIDOS R\$ 104,09

RECUPERACAO DE DESPESAS R\$ 2.275,22

REVERSAO DE PROVISAO R\$ 10.424,05

RESULTADO R\$ 13.470,10 R\$ 383.132,21

DESPESAS MAO OPERACIONAIS

PERDAS NA VENDA DE IMOBILIZADO (R\$ 862,54)

RESULTADO (R\$ 862,54) R\$ 382.269,67

LUCROS DO EXERCICIO R\$ 382.269,67

APARECIDA DE GOIANIA, 31 de agosto de 2010

Carolina Andrade Montalvão
CAROLINA ANDRADE MONTALVÃO

SOCIO(A)/ADMINISTRADOR(A) CPF: 708.711.161-20

Paulo Roberto Ferreira
PAULO ROBERTO FERREIRA

Tecnico(a) CRC: 003262/0-60



EM BRANCO

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL		INSTITUICOES FINANCEIRAS	
CAIXA		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
CAIXA MATRIZ	14.264,98 D	BANCO BRADESCO S/A CAPITAL DE GIRO	23.125,68 C
TOTAL CAIXA	14.264,98 D	BANCO DO BRASIL S/A CAPITAL DE GIRO	59.224,19 C
BANCOS CONTA MOVIMENTO		TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	82.349,87 C
BANCO DO BRASIL S/A	48.197,71 D	TOTAL INSTITUICOES FINANCEIRAS	
BANCO BRADESCO S/A	40.741,00 D		82.349,87 C
BANCO BMG S/A	107,67 D	FORNECEDORES	
TOTAL BANCOS CONTA MOVIMENTO	89.046,38 D	FORNECEDORES NACIONAIS	
APLICACOES FINANCEIRAS		ALUMINIO DO BRASIL S/A	9.075,26 C
BANCO DO BRASIL S/A	79.175,00 D	AKZO NOVEL LTDA	2.964,05 C
BANCO BRADESCO S/A	61.113,61 D	TC TRANSCAPAL TRANSP ROD CARGAS LTDA	529,02 C
TOTAL APLICACOES FINANCEIRAS	140.288,61 D	IDEAL DORRACHOS LTDA	110,00 C
TOTAL DISPONIVEL		ORTOMIX - ORTOPIEDIA BRASIL LTDA	6.377,24 C
	243.599,57 D	L & V METAIS NOBRES COM IND E REPRESENTA	50,66 D
REALIZAVEL		METALFORTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA	14.006,04 C
CLIENTES		REBOIXAS COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA	1.662,50 C
TTTULOS A RECEBER	1.148.182,92 D	GYN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	2.095,26 C
TOTAL CLIENTES	1.148.182,92 D	ACO ITALIA IND METALURGICA LTDA	5,30 D
ADANTAMENTO DIVERSOS	41.395,82 D	ARCELOR MITTAL BRASIL S.A	119.212,38 C
ADANTAMENTO PARA VIAGENS	1.870,44 D	G & SILVA & CIA LTDA	900,33 C
ADANTAMENTOS A FORNECEDORES	17.307,24 D	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	388,66 C
ADANTAMENTO A FUNCIONARIOS	16.645,68 D	AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	349,18 C
ADANTAMENTO A SOCIOS	77.239,18 D	PARAFUSOLANDIA FERRAGENS E FERRAMENTAS L	459,00 C
TOTAL ADANTAMENTO DIVERSOS	77.239,18 D	ELETRON TRANSOL - IND E COM DE MAT ELETRI	59,57 C
OUTRAS CONTAS A RECEBER		PERETTI IND E COM DE ACESS PARA MOVEIS L	490,19 C
BRADESCO S/A CONSORCIO	20.366,99 D	SQUADRONI PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	4.942,30 C
BANCO DO BRASIL S/A CONSORCIO	177,78 D	REFRIMASTER COMERCIO E REPRESENTACOES LT	127,20 C
TOTAL OUTRAS CONTAS A RECEBER	20.544,77 D	INDEPA TOLAMENTOS IMP E COMERCIO LTDA	320,18 D
		MOVEIS ANDRUSSE - IND E COM DE MOVEIS HOS	41.544,88 C
		MYV COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	61,76 C
		COLSON DO BRASIL LTDA	6.990,57 C
		LUSTAL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	414,98 C
		MUNATOS IND COM E SERVICOS DE APAR MEDIC	503,00 C
		COLON EXPRESS IMPRESSAO DIGITAL LTDA	250,00 C
		LTW CHEMICAL PRODUCTS LTDA	1.932,34 C
		LIHAK DO BRASIL COM DE ATUADORES LTDA	2.312,68 C
		ALIANCA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	450,00 C
		GRANISA IND DE PERFILADOS DE ACO LTDA	28.932,98 C



001185

Balanco Patrimonial - Exercício de 2010

CNPJ : 00.746.719/0001-69 - REG. JUNTA COMERCIAL 52201254622 EM 12/07/1995

TOTAL REALIZAVEL	1.245.966,87 D	AURORA MAT P/SOLDA E CORTE LTDA	2.459,89 C
ESTOQUES		OLGA S.A INDUSTRIA E COMERCIO	413,74 D
PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		MADEIREIRA SANTA PAULA LTDA	9.822,64 E
PRODUTOS EM ELABORACAO	158.600,00 D	XENIXO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO	1.233,16 C
TOTAL PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	158.600,00 D	CATAPO CARGAS LTDA	60,00 C
MERCADORIAS		JONHATA INDUSTRIAL DE PARAFUSOS LTDA	4.831,57 C
MERCADORIAS PARA REVENDA	75.779,00 D	ALPAMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.697,77 D
TOTAL MERCADORIAS	75.779,00 D	AMF INFORMATICA COM. E SERV. DE EQUIP EL	90,00 D
MATERIAS PRIMAS E EMBALAGENS		FENAP - POLIURETANO E ARTIFATOS DE MADEI	1.096,32 C
MATERIAS PRIMAS ALMOXARIFADO	219.851,00 D	IMTEL - SOZEA FILHO COM E ASSIST COMPRE	3.921,34 C
TOTAL MATERIAS PRIMAS E EMBALAGENS	219.851,00 D	RENOVI DOLCHDES E RESIDUOS LTDA	14.241,64 C
TOTAL ESTOQUES	464.230,00 D	COMPRESSORES E MAQUINAS LTDA	794,00 C
VALORES E CREDITOS RECUPERAVEIS		CONDEX - BARROS & SA LTDA	360,00 C
TRIBUTOS RECUPERAVEIS		PREDIAL TINTAS LTDA	827,35 C
IRPJ - A RECUPERAR	314,70 D	CIR - COMERCIO E INDUSTRIA ROSSEGONELLI L	193,01 C
CSL - A RECUPERAR	377,64 D	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	3.451,46 C
PIS A RECUPERAR	204,55 D	MARMA LA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	141,50 C
COFINS A RECUPERAR	944,10 D	ITALY LINE FERRAGENS LTDA	1.311,20 C
TOTAL TRIBUTOS RECUPERAVEIS	1.840,99 D	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	7.169,18 C
TOTAL VALORES E CREDITOS RECUPERAVEIS	1.040,99 D	ESTRUTURAL MONTAGENS E EMPREENDIMENTOS L	521,26 C
TOTAL ATIVO CORRELANTE	1.945.637,43 D	OBJETIVA EDICAO EMPRESARIAIS LTDA	153,00 C
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		CARDINEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,16 C
OUTRAS CONTAS REALIZAVEIS		MFR- IND E COM DE MOVEIS LTDA	135.382,89 C
CREDITOS E VALORES REALIZAVEIS	11.621,80 D	TOMLEVE IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA	13.200,00 C
CREDITOS DA ELETRONICAS	11.621,80 D	AGUIA SUL LOGISTICA TRANSP LTDA	180,00 C
TOTAL CREDITOS E VALORES REALIZAVEIS	11.621,80 D	GOAIS IND E MOVEIS HOSP LTDA	1.443,20 C
		FIAC COMPRESSORES DE AR DO BRASIL LTDA	150,00 C
		ROSBUTHEL IND DE MAQUINAS LTDA	13.589,29 C
		A INDUSTRIAL COM DE FERRO E MAQUINAS LTD	4.000,00 C
		EQUIPEL AMORIM IND E COM ART FER TUBUL L	12.237,75 C
		MORAR DEM LTDA	307,75 C
		C. A. CRUZ COM E SERV EN REFRIGERACAO	564,00 C
		COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS	1.355,06 C
		FLAVIO ADONALDO ESCRITORIO DE ADVOGADOS	1.365,00 D
		SAFEX ACESSORIOS INDUSTRIAIS FERRAGENS E	2.262,50 C
		SA CONSULTORIA E ASS SES SAUDE TRAB LTDA	662,00 D
		VALMER ANTONIO COMARELLA	142,80 C
		RODOLVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	131,86 C
		CLAUDIA BICINERI PEREIRA -EPP	684,74 C
		ACOS YAMADA COMERCIO DE FERRIS LTDA-ME	1.948,64 C
		YOLANDA ALVES ROCHA	256,00 C
		MARIA LUCIENE FERREIRA DE SOUZA	5.352,00 C
		ROSDOMEL - INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	2.090,66 D
		SUPORTY PRODUTOS E CALIBRACOES LTDA	418,95 C



EM BRANCO

TOTAL OUTRAS CONTAS REALIZAVEIS	11.621,88 D	MADEIREIRA TORTAS LTDA	35.903,56 C
		FERRAGENS MEDRAD COM LTDA- GOIANIA	1.514,99 C
		TRANSPORTADORA AQUARIUM LTDA	32,25 C
TOTAL REALIZAVEL A LONGO PRAZO	11.621,88 D	INALAMED - EQUIP E MAT HOSPITALARES LTDA	4.999,22 C
ATIVO PERMANENTE		GEROMU COMERCIAL DE ACOS SA	3.389,98 C
IMOBILIZADO		CJP COMERCIO DE TAPACARIA LTDA	813,38 C
BENS EM OPERACAO		TG TRANSPORTES GERAIS E DIST LTDA	49,76 C
TERRENOIS	20.000,00 D	SAO PAULO FEIRAS COMERCIAIS LTDA	3.264,86 C
INSTALACOES	10.565,57 D	MARLENE MOREIRA DA LUZ	4.255,51 C
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	544.296,66 D	ELETRIC COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS	510,32 C
MOVEIS E UTENSILIOS	14.250,94 D	GLOBAL SERVICE LIMPEZA E CONSERVACAO LTD	350,98 C
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	30.926,28 D	FERROBRAS INDUSTRIAL LTDA	2.203,57 C
VEICULOS	30.000,00 D	HIGHTRICH COMPUTADORES LTDA	2.960,00 C
		MULTILUB LUBRIFICANTES LTDA	195,00 C
		GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	2.269,55 C
SOFTWARES	2.444,00 D	MADEIREIRA MODO FORT LTDA	1.658,00 C
TOTAL BENS EM OPERACAO	652.413,45 D	ALLOY COM DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTD	475,00 C
		FREITAS PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	660,00 C
		BORRACHAS UNIAO LTDA ME	149,60 C
TOTAL IMOBILIZADO	652.413,45 D	GOVIOIRS COMERCIAL GOIANIA DE VIDROS LTD	6.230,21 C
		RAPIDO TRANSPAULO LTDA	159,80 C
TOTAL ATIVO PERMANENTE	652.413,45 D	EC-COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	3.669,81 C
		M.C.M HIDRO PNEUMATICOS LTDA	1.713,14 C
		MENTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	160,00 C
		ELINOX COM E DIST DE ACO INOXIDAVEL LTDA	12.540,27 C
		KUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	274,75 C
TOTAL ATIVO	2.609.672,76 D	CENTRAL DO ACRILICO LTDA	563,00 C
		BRASPRES TRANSPORTES URGENTES LTDA	150,36 C
		WITTEVAR BARROS MOLHOMEN	3.112,50 C
		MF PLASTICOS LTDA	11.935,00 C
		TRANSPORTADORA 7 FLEXAS LTDA	2.500,00 C
		UNIAO MUNDIAL INDUSTRIA DE FERRAGENS LTD	2.205,50 C
		MARTE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	710,00 C
		ACROS COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA	18,50 C
		PROUT-SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E ASSE	201,50 C
		PSEZAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	438,00 C
		GOIAS HOSPITALAR - FABIANO SILVA MARQUES	844,70 C
		ASTEX EQUIPAMENTOS RADIOLOGICOS LTDA	2.500,00 D
		TOTAL FORNECEDORES NACIONAIS	593.806,19 C
		TOTAL FORNECEDORES	593.806,19 C



081192

EM BRANCO

001187

OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS	
SALARIOS A PAGAR	43.097,77 C
INSS A RECOLHER	44.784,75 C
FUTS A RECOLHER	2.780,52 C
CONTRIBUICAO SINDICAL A PAGAR	36,02 C
TOTAL OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS	90.699,06 C
TOTAL OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	90.699,06 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	
IRRF A PAGAR	571,66 C
IP1 A PAGAR	31.636,25 C
ICMS A PAGAR	134.574,29 C
PIS A PAGAR	16.037,70 C
COFINS A PAGAR	74.020,15 C
IRPJ A RECOLHER	18.949,53 C
CSL A RECOLHER	10.836,36 C
SIMPLES A RECOLHER	18.047,78 C
TOTAL IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	304.669,72 C
TOTAL OBRIGACOES TRIBUTARIAS	304.669,72 C
CONTAS A PAGAR	
REPRESENTANTES A PAGAR	
CHEQUES A COMPENSAR	16.824,32 C
VALORES A CLASSIFICAR	6.848,32 C
TOTAL REPRESENTANTES A PAGAR	23.672,64 C
TOTAL CONTAS A PAGAR	23.672,64 C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.095.197,48 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
EMPRESAS COLIGADAS	
CREDITOS DE MUTUO	



EM BRANCO

ANA LUCIA SOUSA ANDRADE	189.007,44 C
CAROLINA ANDRADE MONTALVÃO	137.707,49 C
BRADESCO LEASING S/A CONTRATO 122323-0	71.834,93 C
TOTAL CREDITOS DE MUTUO	398.549,86 C
TOTAL EMPRESAS COLIGADAS	398.549,86 C
TOTAL EXIGIVEL A LONGO PRAZO	398.549,86 C
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPT	450.000,00 C
TOTAL CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	550.000,00 C
TOTAL CAPITAL SOCIAL	550.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
RESULTADOS ACUMULADOS	
LUCROS ACUMULADOS	183.655,75 C
TOTAL RESULTADOS ACUMULADOS	183.655,75 C
TOTAL LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	183.655,75 C
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	733.655,75 C
TOTAL PASSIVO	2.227.403,09 C



EM BRANCO

UTI MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA
Contabilidade Geral

001183

Balanco Patrimonial - Exercício de 2010
CMPJ : 00.740.719/0001-69 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52201254622 EM 12/07/1995

Carolina Andrade Montalvo

APARECIDA DE GOITANHA - GO, 31 de agosto de 2010

CAROLINA AMBRADE MONTALVO
SOCIO(A)/ADMINISTRADOR(A)

CPF: 700.711.161-20 R.G.:4042824 Org. Exp.:06PC/GO

Paulo Roberto Ferreira

PAULO ROBERTO FERREIRA
Técnico(a) CRC: 003262/O-60

CEI: 01060938998-9 R.G.:173.441 Org. Exp.:06PC/GO

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 416



EM BRANCO

INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA
Geral

EXECUTIVA ASSESSORIA CONTABIL

TERMO DE ENCERRAMENTO
JANEIRO A AGOSTO DE 2010

- 001190

ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIARIO N. 3 DA FIRMA:

UTI MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA
AVENIDA ALTINO TOMÉ 85 A LTS 01 19 19 20 SM - VILA I AGULHA - 74 905-970

APARECIDA DE GOIANIA - GO

C.N.P.J (MF): 00.740.719/0001-09
CADASTRO ESTADUAL: 104254300
REG. JUNTA COMERCIAL: 52201254622 EM 12/07/1999

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURACOES CONTABEIS REALIZADAS
NO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2010 A 31 DE AGOSTO DE 2010 E CONSTA
417 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 0317

APARECIDA DE GOIANIA, 31 de agosto de 2010

Carolina Andrade Montalvão

CAROLINA ANDRADE MONTALVÃO
CPF: 708.711.161-20
SOCIO(A)/ADMINISTRADOR(A)

Paulo Roberto Ferreira

PAULO ROBERTO FERREIRA
Tecnico(a) CRC: 003262/v-60



01 OUT 2010

Tron Informatica - Fone: (62) 9911-1111

Folha 417



EM BRANCO

001191

ÍNDICE DE LIQUIDEZ - 31 DE AGOSTO DE 2010

1. LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZÁVEL Em LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL Em LONGO PRAZO}}$$

$$\text{LIQUIDEZ GERAL: } \frac{1.957.259,31}{1.493.747,24} = 1,31$$

1.1 LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE: } \frac{1.945.637,43}{1.095.197,38} = 1,78$$

2. GRAU DE SOLVENCIA

$$\text{SOLVENCIA GERAL: } \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO EXIGÍVEL}}$$

$$\text{2.1 SOLVENCIA GERAL: } \frac{2.609.672,76}{1.493.747,24} = 1,75$$

Carolina Archetti mentalvao
UTI MÉDICA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA

PAULO ROBERTO FERREIRA
Rua Liege, Qd. 115, Lt. 13 - Jardim Europa
Goiânia-GO - CEP 74.330-210 - Fone: 62 3941 0868
Contador CRC-GO 00326210 - CPF 000.000.000-00

AUTENTIC

26 OUT. 2010

Cartão de Autenticidade
00B6C571260

www.utimedicahospitalar.com.br

1000 1000 1000

1000 1000

1000 1000

1000 1000

1000 1000

1000 1000

1000 1000

1000 1000

1000 1000

1000 1000

1000 1000

1000 1000

1000 1000

1000 1000

1000 1000

1000 1000

1000 1000

1000 1000

1000 1000

1000 1000

1000 1000

1000 1000

EMERANCO

1000 1000

1000 1000

1000 1000

1000 1000

1000 1000



001192

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS

Declaração de Habilitação Profissional

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS DECLARA que o registro identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR não pesando sobre ele na presente data, condenação por infração ao Decreto-Lei 9295/46, ao Código de Ética Profissional estando, portanto, apto à exploração de serviços da atividade contábil.

Declaramos para fins de direito e a quem interessar possa, sob as penas da lei, especialmente, das previsões do artigo 299 do Código Penal Brasileiro e, no inciso I do artigo 2º do Código de Ética Profissional do Contabilista – Resolução CFC nº 803/1996, que as informações constituem a expressão da verdade, informamos também que a presente não quita, nem invalida, quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o referido registro.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - DHP
GO/2010/90030160 CRC-GO-003262/D-5 TECNICO EM CONTABILIDADE
PAULO ROBERTO FERREIRA
R LIEGE QD.115 LT.13,
JARDIM EUROPA CPF: 062.648.751-04
74330-210 - GOIANIA - GO

VALIDADE
31.03.2011

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PELA QUAL O PROFISSIONAL É RESPONSÁVEL

Pessoa Física/Jurídica	
Nome:	UTI MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ:	00.740.719/0001-69
Finalidade:	AUT. LIVRO / FICHA
Órgão Destino:	JUCEG - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Confirme a existência deste documento emitido pelo profissional, na pág.

www.crcgo.org.br

CPF: 062.648.751-04 Controle: 5411.2427.6393.8181



http://201.33.18.205/scripts/SQL_dhpv03.dll/login

05/04/2010

EM BRANCO

EM BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **UTI Médica Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**, estabelecida na Av. Altino Tomé, Qd. 85-A, Lotes 18-20, Vila Brasília - Aparecida de Goiânia - Go, forneceu fornece para a **Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - CE**, sede na Av. Frei Cirilo, 3480 - Messajana - Fortaleza - CE, o equipamento, abaixo especificados :

- 1) Número do Pregão: **3442008 - SES/HGF**
- 2) Número do Processo: **08362617-4**
- 3) Número do Empenho: **44032**
- 4) Nota Fiscal Número: **00000059**
- 5) Objeto do contrato : **Aquisição de Equipamento Hospitalares.**
07 unidades de Carro Maca em Inox com Suporte de Soro e Grades.
05 unidades de Mesa Exame Ginecológica com Armação em Tubo quadrado, construída em chapa de aço, com três gavetas e duas portas, em três peças articuladas, para varias posições, através de cremalheira, leito em estofado.
- 6) Valor do Contrato : **R\$. 18.758,00**

Atestamos, ainda, que o equipamento ofertado foi entregue de acordo com a especificação, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza, 13 de Abril de 2010.

Atenciosamente


Antônio Augusto M. A. Landeira

Engenheiro Eletrônico - Hospital Geral Fortaleza



EM BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **UTI Médica Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**, estabelecida na Av. Altino Tomé, Qd. 85-A, Lotes 18-20, Vila Brasília - Aparecida de Goiânia - Go, forneceu fornece para a **Hospital Geral de Fortaleza - CE**, sede na Rua Ávila Goulart 900, Paracu - Fortaleza - CE, o equipamento, abaixo especificados :

- 1) Número do Pregão: **2009139 - HGF/SESA**
- 2) Número do Processo: **09034232-1**
- 3) Número do Empenho: **2009/31191**
- 4) Nota Fiscal Número: **00000282**
- 5) Objeto do contrato : **Aquisição de Cadeira de Rodas Adulto Duplo X.**
- 6) Quantidade: **20 Unidades.**
- 7) Valor do Contrato : **R\$. 17.340,00**

Atestamos, ainda, que o equipamento ofertado foi entregue de acordo com a especificação, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza, 13 de Abril de 2010.

Atenciosamente



Antônio Augusto M. A. Landeira

Engenheiro Eletrônico - Hospital Geral Fortaleza



EM BRANCO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001195

Coordenadoria de Vigilância Sanitária
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

VALIDADE 31 / 12 / 2010 CADASTRO 426.614

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional da empresa:

UTI MEDICA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA

Atividade: **Fabricação de moveis com predominância de metal - UTI MEDICA**

com sede à **RUA ALTINO TOME ANEXO QD. 85- LOTS. 01/18/19/20 - VILA BRASÍLIA**

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

MARINA GABRIELA LAQUIER BARBAR CREA-GO 10812/D-GO

CNPJ / Nº CPF: **00.740.719/0001-69**

E tendo representante legal:

JORGE EDVAN GONCALVES

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para exercício:

2010

Aparecida: 23 / 12 / 2010

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

AUTORIDADE FISCAL RESPONSÁVEL

OBSERVAÇÃO:

1 - DAM PAGO EM 10 / 02 / 2010

2 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.

3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

AUTENTICAÇÃO
CARTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 3230-2426
CONFERE COM O ORIGINAL
05 MAR. 2010

Evânia Nogueira Alves

EM BRANCO

APARECIDA GOV. DO ESTADO DE GOIÁS **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO** **SEC. DE FINANÇAS** **001196**

COD. CPFL 00140.718/001-89
 Nome: UTI MEDICA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITAL
 Endereço: RUA ALTINO TOMÉ, 45A LT. 501E
 Complemento: ANEXO LOTES 51/18/19/20
 Cidade: APARECIDA DE GOIÂNIA -
 Bairro: VILA BRASILIA

Tributo: 10 - TL - TAXA DE LICENÇA RENOVAÇÃO Duem: 270811
 Exercício: 1/2 2010 Data Pagamento: 28/02/20

Parcela: UNICA	TULECIP	147,84
Data de Emissão: 11/01/2010	TES/DIAM	1,04
Data Vencimento: 28/02/2010	Valor Juros:	0,00
	Valor Multa:	0,00
	Atualização:	0,00
Cop: 426.814	Valor Desconto:	0,00
	Total a Pagar:	148,88

Esta guia de recolhimento devidamente autenticada constitui em ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIA, com validade por DIAS sob pena de suspensão da inscrição. Devendo ser conservada em local visível ao público.

Pagável nos Bancos: Itaú, Banco do Brasil, Bradesco, HSBC, Caixa Econômica Federal ou Agências Lotéricas
 CONFORME DECLARADO OS FUNCIONÁRIOS

Autenticação obtém-se no verso - VIA DO CONTRIBUINTE

15 100 056 130110C

149,68R CB01



(51)

EM BRANCO

001197

"Obrigado"
"Tenha um bom dia"



LIBRARY

001198



APARECIDA
CASA DE CRIANÇA PARA CRIANÇAS

D.U.A.M.
DOCUMENTO ÚNICO
DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
SEC. DE FINANÇAS

Ins. Municipal: 1.566.514-00

Emp: LITIMIDICA IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA
Endereço: RUA ALTINO TOMÉZI, 85A L1 601E
Cidade: ANEXO LOTES 01/18/19/20
Estado: APARECIDA DE GOIANA - GO
Cidade: VILA BRASLIA

Nota: 37 - ISS - VITORIA SEC FAZENDA
Parcelado: 7/2.010

Data: 27/07/2010
Data Pagamento: 25/07/2010

Parcela ÚNICA	ISSO/CAS	11,08
Data de Emissão: 22/07/2010	ICMS/IMAF	1,44
Data Vencimento: 25/07/2010	ISSD/VL 3%	27,72
Área do Terreno	Valor Juros	0,00
	Valor Multa	0,00
Fração Sub Lote	Aluguel Imobiliário	0,00
Valor Venal	Valor Desconto	0,00
Alíquota	Total a Pagar:	40,64
Cop: 426.814		

Pagável nos Bancos Itaú, Banco do Brasil, Bradesco, HSBC, Caixa Econômica Federal ou Agências Locais.

TAXA DE VITORIA FISCAL

Autenticação Mecânica no verso - VIA DO CONTRIBUINTE

Dia&Noite

Auto-Atendimento
Recibo de Pagamento
Tributo

Banco: 237 Agência: 1777 Máquina: 38231
Data: 22/07/2010 Hora: 10:34 N.Trans: 697
Débito: C.Corrente
Agência: 0865 Conta: 1528-8

Meio de Pagamento: B.D.N.

Código de barras: 816200000000 7 40640243201 6
00725000000 2 27376703000 3

Empresa/Orgão: P.M APAREC. GOIAN/GO
Descrição: IMPOSTO/TAXAS

REFERENCIA 2500000027375

Valor Principal: 40,64
Data do Vencimento: 25/07/2010

Desconto: 0,00
Juros: 0,00
Multa: 0,00

Valor do Pagamento: 40,64
Data do Pagamento: 22/07/2010

Autenticação Bancária: 026,142,513

"Obrigado"
"Te amo um bom dia"

ATENTAR-SE
CARTÃO DA VILA BRASLIA - 3230-260
CONFERE COM O ORIGINAL

VIN
Data: 30 JUL 2010

Assinatura: *Gonçalo da Costa*
Assinatura: *Gonçalo da Costa*
0086452460

53

1102

EM BRANCO

001 (C)

EMBRANCO

001200

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa UTI - MEDICA - IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no sob o número de CNPJ: 00.740.719/0001-69, encontra-se devidamente cadastrada no município de Aparecida de Goiânia, na RUA ALTINO TOMÉ, Qd. 85E, Lt.001E (ANEXO LOTES 01/18/19/20) - VILA BRASILIA, cuja inscrição municipal é: 1 1004347-5.

Constando paga a TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTO/2010, no valor de R\$ 149,63 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos) e que a mesma constitui-se em Alvará, conforme determina o art. 140 do Código Tributário Municipal que diz:

"A Guia de Recolhimento da taxa, devidamente autenticada pelo órgão arrecadador, constitui-se em Alvará de Licença, devendo ser conservada em local visível ao público".

Por ser verdade, firmamos a presente.

Aparecida de Goiânia aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e dez.

LEILIANE RAMOS DE GOSTA
Matrícula - 22868



EMBRANCO

001201

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA - Autorizações

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional da Saúde Tutor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social UTI MÉDICA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA		CRPJ 00.740.719/0001-69
Endereço Completo RUA ALTINO TOMÉ S/N ANEXO QD 85-A ANEXO LOTES 01/18/19/20 - VILA BRASILIA CEP: 74.905.790 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO		Telefone 62-39410868
Responsável Técnico MARINA GABRIELA LAQUIS BARBAR		Responsável Legal CAROLINA ANDRADE MONTALVÃO
DADOS DA AUTORIZAÇÃO		
Autorização Nº UPLXX46796XM	Data de Autorização 05/07/2010	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.188468/2010-04		Autorização (Tipo) Produtos para Saúde
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Correlatos DISTRIBUIR - Correlatos EMBALAR - Correlatos EXPEDIR - Correlatos FABRICAR - Correlatos		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SEA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

001202

A,
Prefeitura Municipal de Ituiutaba - MG
Processo Licitatório N°. 079/2010
Pregão Presencial N°. 024/2010

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa UTI Médica Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda., CNPJ: 00.740.719/0001-69 sede à Av. Altino Tomé, Qd. 85-A lotes 1, 18, 19,20 – Vila Brasília – Aparecida de Goiânia, **DECLARA**, que Não tem contra si fatos impeditivos para sua habilitação ou que desabonem sua conduta, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências neste sentido, sob as penas da lei.

Aparecida de Goiânia, 27 de outubro de 2010.



UTI Médica Indústria e Comércio de Moveis Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.740.719/0001-69
Ana Lúcia Sousa Andrade
1833664 DGPC/GO
Diretora Administradora

001203

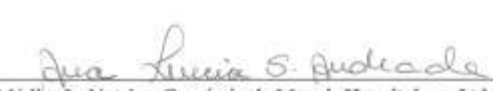
À,
Prefeitura Municipal de Ituiutaba - MG
Processo Licitatório Nº. 079/2010
Pregão Presencial Nº. 024/2010

DECLARAÇÃO DO MENOR

A empresa **UTI Médica Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda.**, CNPJ: 00.740719/0001-69 sede à Avenida Altino Tomé, Qd. 85-A lotes 1, 18, 19,20 – Vila Brasília – Aparecida de Goiânia, Declara para fins do disposto no INCISO v DO ART. 27 DA Lei Nº. 8.66, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei Nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição aprendiz (não).

Aparecida de Goiânia, 27 de outubro de 2010.



UTI Médica Indústria e Comércio de Moveis Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.740.719/0001-69
Ana Lúcia Sousa Andrade
1833664 DGPC/GO
Diretora Administradora

(58)

www.utimedicahospitalar.com.br

utimedica
soluções hospitalares

001204

ENVELOPE Nº. 02

À,
Prefeitura Municipal de Ituiutaba - MG
Processo Licitatório Nº. 079/2010
Pregão Presencial Nº. 024/2010
27/10/2010 - Horário: 0:8h15min

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

UTI MEDICA IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº. 00.740.719/0001-69

Av. Altino Tome, Qd. 85 A, Lt. 18-20

Vila Brasília - Ap. de Goiânia

Fone: 62 3941 0868



001205

REPRESENTANTE EXCLUSIVO: BARRFAB - BCF - D'AQUINO - QUINELATO - INPIROMED -
WEM - OLIMPUS

MUNICIPIO DE ITUIUTABA - PREFEITURA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2.010
EDITAL DE PREGAO N° 024/2.010

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

Serpro-Sul Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda - Me
Rua: Santa Catarina nº 1.461 Ribeirão Preto - SP CEP: 14.055-480
Fone: (16)3019-3019 Cel: (16) 9794-0000 / (16) 9794-9922 / (35) 9828-9924

001206

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 09587522/0001-06**Razão Social:** SERPRO SUL EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME**Endereço:** R SANTA CATARINA 1461 / SUMAREZINHO / RIBEIRÃO PRETO / SP / 14055-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2010 a 27/10/2010**Certificação Número:** 2010092819343276148404

Informação obtida em 22/10/2010, às 11:03:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001207

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 485842010-21031050
Nome: SERPRO-SUL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES
LTDA - ME
CNPJ: 09.587.522/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação da entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/09/2010.
Válida até 27/03/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001208



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale conosco:
certidoes@fazenda.pmrp.com.br

ISS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS EM DÍVIDA ATIVA

EMPRESA: SERPRO SUL EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES
LTDA
CNPJ/CPF: 09.587.522/0001-06
Inscrição
Municipal: 12979101

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer outros débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP., quanto ao tributo referido nesta certidão.

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 90 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br - pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 19:55h do dia 28/09/2010 - Código de Controle: 421981

<http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/cidadania/i3005/i3005003v.php?impressao=S&cer...> 28/09/2010



001209
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.587.522

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas; é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 312109
Data e hora da emissão 18/10/2010 15:48:03
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001210



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SERPRO-SUL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME**
CNPJ: **09.587.522/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União, junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:32:54 do dia 18/10/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até **16/04/2011**.

Código de controle da certidão: **664D.C800.B1D3.8E44**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Poder Judiciário

800 053938 cv

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Fórum da Comarca de Ribeirão Preto 001211

Certidão Cível

Referente ao Pedido 0053938 de 28/09/2010 Página 001

- * Para maior segurança, conferir a sequência alfabética de cada letra do nome *
- * certificado, constante das duas linhas subsequentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as distribuições de pedidos de falência, concordata, Recuperação judicial e Extrajudicial no período de 10 anos anteriores a data de 28/09/2010, verificou nada constar como réu/requerido/interessado em nome de:

SERPRO SUL EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME* * * * *
TFSQSP TVM FRVJQBNFOUPT NFEJDF IPTQJUBMBSFT NUES NF* * * * *
UGIRTO UMN GSWKRCOGFVQU OGFKEQ JQURKVCNCTGU NVFC OG* * * * *

C.N.P.J.: 09.587.522/0001-06 (consta no pedido de certidão)

* * * Nada consta contra o nome informado acima. * * *

De acordo com o item 47.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:

- Esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$16,00, foram pagas na forma da lei.

Ribeirão Preto, 28 de Setembro de 2010.



Distribuidor de Comarcas de
Ribeirão Preto
Vera Lúcia de Rezende Rinal
Diretora de Serviço
Antonio Orlando Rinal
Oficial Inter

(Página única)

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Cível, Pedido= 053938, Identificação= 54493 e Data= 28/09/2010.

ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO

PREF. MUNIC. ITUIUTABA
PROCESSO Nº 079/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010
ABERTURA 08: 15 HS DIA 27/10/2010
SERPROSUL EQUIPAMENTOS MEDICOS

001212

CONTRATO SOCIAL
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA.
Rua Santa Quitéria, No. 400, Bairro Carlos Prates, CEP 30.710-460
Belo Horizonte - MG

001213

TOMY STRELEC, brasileiro, viúvo, do comércio, portador da CI No. M-565.934-SSPMG e do CPF No. 098.434.186-20, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Luiz Carlos Ribeiro, No. 231, Bairro Barreiro, CEP 30.642-300, e

NADIR NATIVIDADE NUNES LUZ, brasileira, casada, do comércio, portadora da CI No. MG-3.815.640-SSPSP e do CPF No. 681.547.556-53, residente e domiciliada em Ribeirão das Neves, à Rua Araguari, No. 113, Bairro Sevilha, CEP 33.855-220,

resolvem, de comum acordo, organizar uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, como de fato o fazem, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1a.) A sociedade ora formada girará por prazo indeterminado, sob a denominação social de **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA.**

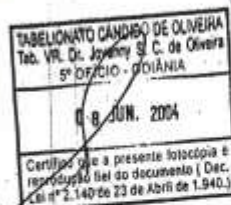
2a.) A sua sede, estabelecimento e foro será à Rua Santa Quitéria, No. 400, Bairro Carlos Prates; nesta Capital.

3a.) O seu objetivo social será o comércio de artigos e instrumentos para laboratórios, médicos, odontológicos, veterinários, hospitalares, químicos, filmes radiológicos, todos novos e usados, comércio de produtos de limpeza, higiene e perfumaria e medicamentos, e a importação dos referidos produtos.

4a.) O seu capital social fica fixado em R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, a vista, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

TOMY STRELEC	1.500 quotas de R\$1,00 = R\$ 1.500,00
NADIR NATIVIDADE NUNES LUZ	1.500 quotas de R\$1,00 = R\$ 1.500,00
Total	3.000 quotas de R\$1,00 = R\$ 3.000,00

5a.) A responsabilidade de cada quotista, na forma do disposto no Art. 20. da Lei Federal No. 3.780, de 10/01/1.919, fica limitada ao total do capital social.



CARTÓRIO JAGUARAO
2º TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

CONTRATO SOCIAL

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Rua Santa Quitéria, No. 400, Bairro Carlos Prates, CEP 30.710-460,
Belo Horizonte - MG

001214

6a.) As quotas de capital da sociedade em hipótese alguma poderão ser transferidas a terceiros sem o prévio consentimento expresso por escrito do outro quotista de acordo, que terá o direito de preferência, em igualdade de condições, na aquisição das referidas quotas.

7a.) Os lucros, assim como os prejuízos, verificados nos balanços gerais que se darão em 31 de dezembro de cada ano serão repartidos entre os sócios na proporção das quotas de cada um.

8a.) A administração dos negócios sociais, bem como o direito ao uso da denominação social caberão a ambos os sócios, os quais, conjuntamente e sempre no interesse social poderá firmar todos e quaisquer documentos, para todas e quaisquer finalidades, sejam eles perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de crédito, entidades de economia mista e quaisquer outros, esclarecendo-se, entretanto, que em nenhuma hipótese poderá a denominação social ser utilizada em negócios de favor tais como avais, abonos, fianças ou outros endossos de favor, seja em benefício de terceiros ou dos próprios quotistas.

9a.) A título de pró-labore e a débito da conta de Retiradas ou equivalente, os sócios farão jus a uma retirada mensal na importância de até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

10a.) Ocorrendo o falecimento ou a interdição de qualquer dos quotistas, a sociedade continuará com os herdeiros ou sucessores do falecido ou interditado, os quais ficarão obrigados ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições aqui citadas.

11a.) A sociedade não possui filiais. Entretanto, poderá abri-las em qualquer parte ou localidade do território nacional.

12a.) Todas as disposições deste instrumento ficam subordinadas à legislação que rege as sociedades por quotas de responsabilidade limitada.

13a.) A sociedade iniciará as suas atividades em 01/05/98.

ASELIONATO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Tb. VR. Dr. Jovany S. C. de Oliveira
Sº OFÍCIO - GOIÂNIA

08 JUN. 2006

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento (Dec.
LEI nº 2.140 de 25 de Abril de 1.940.)



CONTRATO SOCIAL
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA.
Rua Santa Quitéria, No. 400, Bairro Carlos Prates, CEP 30.710-460
Belo Horizonte - MG 001215

14a.) Os sócios declaram, sob a responsabilidade individual e as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei impeditivos do registro deste documento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, ou que os impeça de exercer atividades mercantis.

E, por assim haverem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também assinam, ficando a 1a. via devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para fins de direito.

Belo Horizonte, 01 de abril de 1.998.

TOMY STRELEC

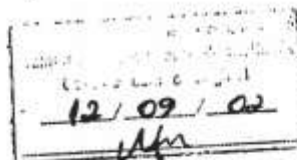
NADIR NATIVIDADE NUNES

Testemunhas:

Cleusa Orência dos Santos
CIM-4.358.111 - SSPMG

Márgda Sheila Alves Vitor
CIM-1.311.928 - SSPMG

Caio Mario Santos de Bessa
ADVOGADO - OAB-MG 58.729
14a. Cam. CRC MG 41138 - CPF, 523.884.256-20



TABELONATO CANDIDO DE OLIVEIRA Tab. VR. Dr. Jovanny S. A. de Oliveira 5º OFÍCIO - GOIÂNIA	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/04/98	
SOB O NÚMERO: 3120541594-1	
Protocolo: 980778522	
AUGUSTO PIMENTA DE MENEZES que a presente fotocópia é FEITA SECRETARIA DE REPRODUÇÃO do documento (Dec. Lei nº 2.140 de 23 de Abril de 1.940.)	
0 JUN. 2004	

CARTÓRIO JAGUARAO
2º TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

001216

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA. -EPP.
 RUA IPIRANGA, Nº 67, CASA 1, BAIRRO FLORESTA, CEP: 31.015-180.
 BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 02.472.743/0001-90

PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 09/12/1991, comerciante, CPF nº: 013.491.738-73, identidade nº: MG-8.347.507 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Cel. Prass, nº: 349 Apt.: 1202, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.035-590.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada denominada DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA -EPP., com sede à Rua Ipiranga, nº: 67 bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.015-180, registrada na JUCEMG em 14/04/1998, sob o nº: 3120641594-1, e suas posteriores alterações, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.472.743/0001-90, resolvem neste ato alterar o contrato social da seguinte forma:

ADMISSÃO DE SÓCIO:

É admitida na sociedade, a Sra. DEBORA SILVA SCOFIELD, brasileira, maior, solteira, natural de Belo Horizonte/MG, nascida em 16/04/1989, estudante, CPF: 077.068.645-00, identidade nº: MG-12.522.640, residente e domiciliada à Rua Anhanguera, nº 36 apt.: 102, Bairro Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.015-090.

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

O sócio PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA, cede e transfere 1000 (mil) quotas para a sócia, ora admitida, DEBORA SILVA SCOFIELD, pelas quais dá e recebe total e geral quitação, ficando o capital social assim distribuído:

PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA	99.000 Quotas	R\$ 99.000,00
DEBORA SILVA SCOFIELD	1.000 Quotas	R\$ 1.000,00
TOTAL	100.000 Quotas	R\$ 100.000,00

Após a situação ora processada, os sócios resolvem consolidar o contrato social, da seguinte forma:

CONTRATO CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA -EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sede e foro à Rua Ipiranga, nº: 67, casa 1, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.015-180.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social da Sociedade é o comércio atacadista de artigos e instrumentos para laboratório, médicos, odontológicos, veterinários, hospitalares e correlatos, novos e usados, produtos de limpeza, higiene e perfumaria e a importação dos referidos produtos, e revenda de equipamentos e suprimentos para informática e escritório.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda do País, assim subscritas:

PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA	99.000 Quotas	R\$ 99.000,00
DEBORA SILVA SCOFIELD	1.000 Quotas	R\$ 1.000,00
TOTAL	100.000 Quotas	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1998, e seu prazo de duração é indeterminado.

CONTABILIDADE MAURO CARDOSO LTDA RUA SERRA DO GUARARÉ, 5135 SANTO AGOSTINHO - BIRTE - MG CEP: 30.140-000
 TEL: 3337-8390





001217

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA. - EPP.
 RUA IPIRANGA, Nº 67, CASA 1, BAIRRO FLORISTA, CEP: 31.015-180.
 BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 02.472.743/0001-90

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.059, art. 1.057, CC/2002).

A intenção de cessão e transferência deverá ser comunicada pelo sócio cedente, através da correspondência protocolada ou registrada com AR, onde constará a condição específica da cessão. O quotista comunicado terá o prazo de 30 (trinta) dias para se manifestar, prazo este que, uma vez expirado, liberará o quotista cedente para efetuar a transferência das quotas a qualquer pessoa, que, contudo, deverá ser de alto conceito moral e comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA, com os poderes e atribuições comuns de representação social em tudo que se fizer necessário, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.665, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social é coincidente com o ano civil, e os resultados serão apurados e distribuídos nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar condenados por crime falimentar, de prevaricação, falsidade ou suborno, concussão, peculato, ou economia de consumo, e de falsidade de propriedade (art. 1.011, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONTABILIDADE MAURO CARDOSO LTDA. RUA BERNARDO GUIMARÃES, 3.125 SANTO AGOSTINHO - BHTE - MG CEP: 30.140-000
 TEL: 3337-4390



512100



001218

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA. -EPP.
 RUA IPURANGA, Nº 67, CASA 1, BARRIO FLORESTA, CEP: 31.015-180.
 BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 02.472.743/0001-90

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 3 vias, de igual teor e forma, para o devido arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 17 de Julho de 2009.

[Assinatura]
PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA,
 SÓCIO REMANESCENTE

[Assinatura]
DEBORA SILVA SEAFIELD
 SÓCIA REMANESCENTE

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
MAURICIO GONÇALVES CARDOSO,
 CE M-26.960/SSPMG.

[Assinatura]
MAURICIA CRISTINA PAULINO,
 CE M-210.122/SSPMG.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO: 4186510
 PROTOCOLO: 00553.181-0 DATA: 28/08/2009
 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA -EPP

MAURICIO GONÇALVES CARDOSO LTDA, RUA BERNARDO GUIMARAES, 3.123 SANTO AGOSTINHO - BHTE - MG CEP: 30.140-043
 TEL: 3337-4390

815108

CARTÓRIO JAGUARÃO
2ª TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

001213

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

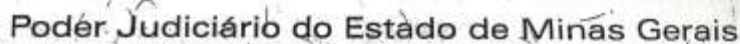
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.472.743/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 14/04/1998			
NOME EMPRESARIAL DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R IPIRANGA	NÚMERO 67	COMPLEMENTO CASA: 1;	
CEP 31.015-180	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 22/10/2010 às 14:29:00 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Preparar Página
para impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



TJMG - COMARCA DE BELO HORIZONTE
JUSTICA COMUM

FL(s), 001 de 001

001220

420676

CERTIDAO CIVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURIDICA - ESPECIFICA POR ACO

CERTIFICO, na forma da Lei e por se haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, AUSÊNCIA, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA HAVENDO CONTRA:

DIMATAP ELETRONICOS DO BRASIL LTDA

A PRESENTE CERTIDÃO NAO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTENCIA DE OUTRAS AÇÖES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS ACÖE MENCIONADAS.

BELO HORIZONTE, 16 de SETEMBRO de 2010 - 15:00:19

MARIA DE FÁTIMA MACHALHAES ROCHA
ESCRITÓRIA DO JUDICIAL

APPENDIX

Centros de pesquisa 001 folhas

Qualquer emenda ou rasura gera nova emenda e não é considerada uma alteração de texto. Não é possível adição ou tentativa de rasura.

Esta certidão só é válida no original, devidamente autenticado por oficial público.
 Para mais informações consulte o site www.sistema.com.br ou ligue 0800 00 11 11 e hora de emissão.
 15/05/2014 14:00:00 - Sistema de Emissão de Certidões

95-0114-100-0-500

776 UNIVERSITY OF ALABAMA IN SYSTEMS ENGINEERING DEPT. 880-219000

SEAL: 150-200-0000



4 0798458

Banco do Brasil
Sistema de Fichas

1º FICIONÁRIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TÍTULOS - NOTAS DE SUPLENTE
Rua do Rocio, 1000 - Centro - CEP: 01000-000 - SP - Tel: (011) 3000-0000 - Fax: (011) 3000-0001 - E-mail: atendimento@banco.com.br

AUTENTICAÇÃO
Contém com o original apresentada, dou to.
Belo Horizonte, 14/10/2010 11:29:29 5355

Selva de Fichas
ATTENTION
88397

Data	Descrição	Valor	Total
14/10/2010	11:29:29	5355	

001221

OBSERVAÇÕES

- OCORRENDO ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, MUDANÇA DE ENDEREÇO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DO CADASTRAMENTO MOBILIÁRIO, DEVERÁ O CONTRIBUINTE PROMOVER A COMPETENTE BAA OU ATUALIZAÇÃO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTAS) DIAS APÓS OCORRIDO O FATOS, SOB PENA DE SER AUTUADO, CONFORME PREVÊ A LETRA B DO INCISO I, DO ART. 7º DA LEI 7.374/97.

- PRº LÍRUS SERVIÇOS DA GETM PRESTADOS NAS REGIONAIS: EMISSÃO DE GUIAS DE ISSQN, TPLU, TFA, TFS E TAXA DE MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO, SOLICITAÇÃO DE AIDF, REGISTRO DE LIVROS FISCAIS, ABERTURA DE PROCESSOS COMO BAA OU AUTÔNOMO E PESSOA JURÍDICA NÃO PRESTADORA DE SERVIÇO, RESTITUIÇÃO, REVISÃO DE LANÇAMENTO, ACERTO / TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO, ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA, ENTRE OUTROS.

- NOS CASOS DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, SÃO OS SEGUINTE OS DOCUMENTOS E LIVROS FISCAIS DE USO OBRIGATÓRIO:

- 1 - LIVRO DE REGISTRO DE SERVIÇOS PRESTADOS - LRSP
- 2 - LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA - LRUDFTO
- 3 - LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA DE SERVIÇOS - LRES OU, SUBSTITUTIVAMENTE, NOTA FISCAL DE ENTRADA DE SERVIÇOS - NFS (PARA AS EMPRESAS QUE EXERCEM AS ATIVIDADES PREVISTAS NO DECRETO 6492/90, NA REDAÇÃO DO DECRETO 6890/91.

4 - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - NFS.

FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	ÁREA	CNPJ/CNP	REGIÃO	DATA DE INÍCIO	VALIDADE DA FIC
140.903/001-3	322	02.472.743.0001-90	CENTRO-SUL	01/05/1998	##/##/####

NOME DO RAZÃO SOCIAL
DIMILAB-ELECTRONICS DO BRASIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

5147-0/01-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
 5149-7/01-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOM
 5163-2/02-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
 5143-1/02-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
 5145-4/02-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO VETERINÁRIO
 5145-4/03-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSP
 5113-4/06-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 5113-4/06-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA IPIRANGA	00057	
CEP	BARRIO/DISTRITO	MUNICÍPIO
31015-180	FLORESTA	BELO HORIZONTE
UF	MG	

CPF

681.547.556-53

NOME DO RESPONSÁVEL

NADIR NATIVIDADE NUNES LUZ

DADOS COMPLEMENTARES

ATIVIDADES DE ACORDO COM O INSTRUMENTO CONSTITUTIVO E/OU ALTERAÇÕES:
 Este documento não implica no reconhecimento da regularidade da situação do contribuinte com relação a concessão ou não do Alvará de Localização.
 Essa FIC não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da certidão negativa de débitos - CND.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
 MARIA - MARIA DE JESUS ALVES
 Rua da Bahia, 1002 - Centro - BH - (31) 3074-0002 - E-mail: cartorio1@cartoriospb.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original apresentado, dou fe.
 Belo Horizonte, 09/08/2010 14:23:46 4604

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
 MARIA - MARIA DE JESUS ALVES
 Rua da Bahia, 1002 - Centro - BH - (31) 3074-0002 - E-mail: cartorio2@cartoriospb.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original apresentado, dou fe.
 Belo Horizonte, 12/09/2010 15:44:33 29550

3º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
 MARIA - MARIA DE JESUS ALVES
 Rua da Bahia, 1002 - Centro - BH - (31) 3074-0002 - E-mail: cartorio3@cartoriospb.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original apresentado, dou fe.
 Belo Horizonte, 12/09/2010 15:44:33 29550

123100

INVENTARIO JAGUAR
27 TABELA DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

001222

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELA - NOTA DE CANCELAMENTO
Rua da Bahia, 100 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 30131-000

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fe.
Belo Horizonte, 04/03/2010 11:38:07 7869

026.72743/0001-90 T.F. 3580,92 Total: 83,87



2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELA - NOTA DE CANCELAMENTO
Rua da Bahia, 100 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 30131-000

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fe.
Belo Horizonte, 02/12/2009 08:58:32 10502

026.72743/0001-90 T.F. 3580,94 Total: 83,94

GOVERNO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO
ESTADUAL

062.738526.00-89

CONTRIBuinte

DIVISÃO ELETRÔNICA DO REGISTRO

026.72743/0001-90 4335007-03 01 01

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELA - NOTA DE CANCELAMENTO
Rua da Bahia, 100 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 30131-000

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fe.
Belo Horizonte, 17/09/2010 13:44:28 110

026.72743/0001-90 T.F. 3580,92 Total: 83,87

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BR 13099

INSCRIÇÃO DE IMÓVEL

ENDEREÇO

RUA IPITANGA 67

DATA DE RECEPÇÃO 21.05.1998

DATA DE DILATAÇÃO 17.03.2003

31015-180 MG

ALCANTARA TAPETADO
EM VERSO
EM BRANCO

ALCANTARA TAPETADO
EM VERSO
EM BRANCO

IMPRIMIR

VOLTAR



001223

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02472743/0001-90
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA
Endereço: R IPIRANGA 67 / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 31015-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2010 a 11/11/2010

Certificação Número: 2010101303185788302395

Informação obtida em 13/10/2010, às 18:02:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001224

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 061612010-11001014

Nome: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA EPP**

CNPJ: 02.472.743/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/07/2010.

Válida até 11/01/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001225



Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
Confirmação da Autenticidade de Certidão de Débito Municipal

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **595.066/2010-0**
Emitida em **20/10/2010** requerida às **14:57:16**

Número de Controle: **9CF4.47D3.EE1E.DB26**
Validade: **20/11/2010**

Nome: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA EPP
CNPJ: 02.472.743/0001-90
Endereço: RUA IPIRANGA 67 CASA: 1; FLORESTA - 31015 180
Inscrição Municipal: 1409030013

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em dívida ativa.

		
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/09/2010
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/12/2010
NOME/NOME EMPRESARIAL: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA EPP		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062738526-00-89	CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA IPIRANGA		NÚMERO: 67
COMPLEMENTO: CASA: 1;	BAIRRO: FLORESTA	CEP: 31015180
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até essa data, incluídos aqueles relativos ao ITCD.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2010000049133395		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001227

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA EPP
CNPJ: 02.472.743/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:25:49 do dia 14/07/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2011.

Código de controle da certidão: **FFE3.7155.84D3.49F7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL, sediada à Rua Ipiranga, 67 - Bairro Floresta, CEP 31015-180 Belo Horizonte-MG inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.743/0001-90, Inscrição Estadual nº 062.738526.0088, fornece para as diversas unidades da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, os seguintes materiais médico hospitalares, Equipamentos e materiais de consumo em geral, conforme discriminados abaixo:

- **EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO EM GERAL:** Tais como Microscópios, Sistema para Bioquímica, Sistema de Hematologias, Centrifugas, Estufas, Gases Arteriais, Kits, diagnósticos Sorologias Iminologia e Correlatos;
- **EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALARES:** Tais como: Cardiotacógrafo, Respirador volumétrico e de pressão adulto e infantil, carro de emergência, cardiôvator, monitor de oxímetro, circuito para UTI, sensor para oxímetro, serra gesso, etc
- **INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS:** Tais como: Neuro ortopedia, cardiovascular, curativos em geral, endoscopia em geral.
- **MÓVEIS HOSPITALARES:** Tais como: Blombo, carro maca, carro de transferência bloco cirúrgico como mesa, negatoscópio RX, chassi, RX cabo e fonte para endoscópio em geral;
- **MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO:** Tais como; luvas, esparadrapos, cateter, sondas, gases queijo, compressa e correlatos.
- **MATERIAL DE COSIGNAÇÃO:** Tais como comodato, como cateter forgaty, derivação externa surgical e ortopédica tabela do SUS, tiras de reagentes, sistema de drenagem.
- **FRASCO DE DIETA:** Tais como bacia, comadre e marreco, bandeja de aço inox etc.

Esclarecemos que a referida empresa cumpri satisfatoriamente e a rigor com as obrigações, atendendo com pontualidade e qualidade exigidas, nada havendo que desabone sua idoneidade.

Belo Horizonte, 30 de março 2008


Rogério Rocha dos Santos
Chefe /Divisão Suprimentos
FHEMIG

ATENTUAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fe.
Belo Horizonte, 13/09/2010 15:51:30 11070
BRL 282,78 - BRL 0000,17 T.F. J.R.90,92 Total: R\$ 282,95



Alameda Vereador Álvaro Celso, 100 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG
CEP: 30150-260 - Fone: 0(xxx)31 3239-9500 - Fax: 0(xxx)31 3239-9579 - Caixa Postal: 1283
Site: <http://www.fhemig.mg.gov.br/> E-mail: fhemig@mg.gov.br

852711

CAIXA DE CARTÃO DE SEGURANÇA
FABRIL LOMATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

DECLARAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a firma Dimalab Eletronics do Brasil Ltda, situada à Rua Ipiranga, Nº 67 – Bairro Floresta – CEP.: 31015-180 Belo Horizonte/MG, C.N.P.J.: 02.472.743/0001-90, é fornecedora do IPSEMG – Hospital Governador Israel Pinheiro de acordo com a Lei Federal 8.666/93-94.

Declaramos ainda que a mesma fornece a este hospital os seguintes materiais:

- Materiais de Consumo Médico Hospitalar em geral e correlatos.
- Materiais de Consumo Laboratoriais em geral.
- Reagentes e Produtos químicos e vidrarias para Laboratório em geral
- Equipamentos Laboratoriais e Médico-Hospitalares em geral.
- Materiais de Consumo para Raio-X

e vem cumprindo os prazos de entrega, condições de pagamento, quantidade e qualidade de seus produtos, não tendo nada que a desabone até a presente data.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 28 de Março de 2006

IPSEMG – Hospital Governador Israel Pinheiro

IPSEMG - Hospital Gov. Israel Pinheiro

Handy Lauer
Handy Lauer Presidente Hospital
Coordenador / Função Administrativa
Cargo: - AGP



AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fe.
Belo Horizonte, 14/10/2010 11:29:31 17117

CPF: 000.000.000-00 T.F. 30990,92 Total: 30990,92



RECIBO



001230

A
PREFEITURA DE ITUIUTABA
PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ITUUTABA-MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 079/2010
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2010
DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2010 ÀS 08:15 HS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE

A EMPRESA DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA SOB CNPJ NÚMERO Nº 02.472.743/0001-90 COM SEDE À RUA
IPIRANGA, Nº 67 CASA 01, BAIRRO FLORESTA, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, CEP 31.015-
180 POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARA QUE:

A) PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI
Nº 9.854, DE 27 DE
OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE
E NÃO EMPREGA MENOR DE
DEZESSEIS ANOS.
RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (—)

A EMPRESA DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA SOB CNPJ NÚMERO Nº 02.472.743/0001-90 COM SEDE À RUA
IPIRANGA, Nº 67 CASA 01, BAIRRO FLORESTA, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, CEP 31.015-
180 POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARA QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS
IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO,
ASSIM COMO QUE ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES

BELO HORIZONTE, 27 DE OUTUBRO DE 2010.

PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA
SÓCIO - DIRETOR

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7687
Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180
Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.licitacao@uol.com.br

001231

DIMALAB ELECTRONICS DO BRASIL

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 079/2010

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2010

**DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2010 ÀS 08:15
HS**

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

DIMALAB - ELECTRONICS DO BRASIL LTDA.



001232

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.949.582/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 13/01/1999	
NOME EMPRESARIAL MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.64-8-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
LOGRADOURO ROD CURITIBA PONTA GROSSA BR 277	NÚMERO 3931
CEP 82.305-100	COMPLEMENTO
BARRIO/DISTRITO ORLEANS	MUNICÍPIO CURITIBA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	UF PR
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 20/09/2010 às 10:58:11 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

001233

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 02949582/0001-82**Razão Social:** MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**Endereço:** ROD BR-277 CURITIBA-PONTA GROSSA 3931 / MOSSUNGUE /
CURITIBA / PR / 82305-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2010 a 20/11/2010 /**Certificação Número:** 2010102209190695284085

Informação obtida em 22/10/2010, às 09:56:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001234

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 088082010-14001070
Nome: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 02.949.582/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/07/2010.
Válida até 03/01/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

001239

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 02.949.582/0001-82

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00489461-1

ENDEREÇO: ROD. CURITIBA PONTA GROSSA BR-277, 003931 - ORLEANS CuritibaPR

FINALIDADE: Verificação

É CERTIFICADO para os devidos fins que em nome do sujeito passivo **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativos a Tributos e Penalidades Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 544/2006, de 18/05/2006.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia.

CERTIDÃO Nº: 103489/2010

EMITIDA EM: 14/10/2010

VÁLIDA ATÉ: 14/11/2010

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: A934.7656.A99D.4ACF-9.91A8.AA07.CDDF.6273-6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente

<http://www5.curitiba.pr.gov.br/gtm/certidaonegativa/frmListarCertidoes.aspx?sCodPe...> 14/10/2010



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

001236

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 6718136-55

Certidão fornecida para o CNPJ: **02.949.582/0001-82**

Nome Empresarial: **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 21/11/2010 - Fornecimento Gratuito



001237



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:49:33 do dia 21/07/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2011.

Código de controle da certidão: **753C.5306.3D84.2201**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001233



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02949582/0001-82, situada no município de Curitiba, na Rod. BR 277, 3931 – KM 04 – Orleans - CEP: 82305-100, neste ato representado pelo Sócio – Diretor Geral Sr. Antonio Carlos Muller Mello, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 3.321.148-5/SSP-PR e CPF: 583.178.489-49 e pela Sócia – Gerente Vanessa Sra. Taques Correia Mello, brasileira, casada, empresária, portadora do RG: 5.374.277-7/PR e CPF: 834.803.749-72 ambos residentes em Curitiba/PR.

OUTORGADO: Sr. Luciano da Silva Vasconcelos, brasileiro, casado, analista em licitações, portadora do RG: 8356785-6 SSP/PR e CPF: 029.804.079-41, residente em São José dos Pinhais/PR, com endereço profissional na Rod. BR 277, 3931 – KM 04 - Orleans – CEP: 82305-100 - Curitiba/PR.

PODERES: Amplos, gerais e ilimitados para participação em Licitações, de qualquer modalidade, representar a Outorgante perante os Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, podendo requerer, assinar procuração, proposta comercial, declarações, termos de responsabilidade e contratos, impugnar editais, responder administrativamente ou judicialmente por atos da Outorgante, fazer declarações e lances verbais, acompanhar processos administrativos, interpor recursos, concordar, discordar, enfim praticar todos os demais atos que tomam necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer os poderes que lhes são outorgados no presente instrumento, com ou sem reserva de iguais poderes.

Curitiba, 17 de setembro de 2010.

Validade: 180 dias

Antonio Carlos Muller Mello
Diretor – Geral
RG: 3.321.148-5/SSP-PR
CPF: 583.178.489-49

Vanessa Taques Correia Mello
Sócia – Gerente Administrativa
RG: 5.374.277-7/PR
CPF: 834.803.749-72



000100

EM BRANCO

001239

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 CNPJ/MF N.º 02.949.582/0001-82
 NIRE 412.0403871-9



ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 583.178.489-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.321.146-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Edmundo Filla, 937, Mossungue, Curitiba/PR, CEP 81200-260.

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO, brasileiro, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.803.749-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.374.277-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Edmundo Filla, 937, Mossungue, Curitiba/PR, CEP 81200-260.

RODRIGO MACHADO BLASZCYK, brasileiro, solteiro, nascido em 20/03/1975, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 015.173.799-11, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.403.557-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rezala Simão, 812, Portão, Curitiba/PR, CEP 80330-180.

ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 504.485.019-53, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 2.081.361 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Satyro Loureiro, 61, Iririu, Joinville/SC, CEP 89225-328.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, 003931, Orleans, CEP 82.305-100, Curitiba/PR, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4120403871-9 em 22/10/1999 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.949.582/0001-82, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de aparelhos e equipamentos médico hospitalares, Comércio varejista de aparelhos e equipamentos odontológicos, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de equipamentos laboratório, Manutenção e reparação de aparelhos e utensílios para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório, Serviços de reparação, manutenção e conserto de aparelhos, equipamentos e mobiliários para instalação hospitalar, em consultórios médicos odontológicos e para laboratórios e Comércio atacadista de aparelhos e equipamentos médico-hospitalares e importação e exportação, **PASSA A SER** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, Manutenção e reparação de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório, Serviços de reparação, manutenção e conserto de aparelhos, equipamentos e mobiliários para instalação hospitalar, em consultórios médicos odontológicos e para laboratórios e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalares partes e peças e importação e exportação.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABERTURA DE FILIAL – Fica criada a filial no município de Curitiba/PR, na Rua Izidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.300-120.

§1.º A filial iniciará suas atividades em 01/07/2009.

§2.º A filial dedicar-se-á a depósito de mercadorias próprias.

Certifico que o seio de
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha deste documento.

TABELIONATO - MOTA
 Av. Mar. França, 252 - Fone (41) 3222-4444
AUTENTICAÇÃO
 A presente certidão foi autenticada em
 e documento sob nº 101 e 102, DDU PE
 Curitiba, 22 JUL. 2009 Paraná

 JESSICA BRAGA DA MOTA NUNES TABELIA
 CARLO EDUARDO KULIKOVSKI JURAMENTADO
 FERONICA BLANCO JURAMENTADA
 PAULO ROBERTO LACERDA JURAMENTADO
 NEREA MOTA SANTOS JURAMENTADA

04.22.20

04.22.20

EM BRANCO

001240

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 CNPJ/MF N.º 02.949.582/0001-82
 NIRE 412.0403871-9



CLÁUSULA TERCEIRA – Consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 583.178.489-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 3.321.146-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Edmundo Filla, 937, Mossungue, Curitiba/PR, CEP 81200-260.

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO, brasileiro, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 834.803.749-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 5.374.277-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Edmundo Filla, 937, Mossungue, Curitiba/PR, CEP 81200-260.

RODRIGO MACHADO BLASZCYK, brasileiro, solteiro, nascido em 20/03/1975, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 015.173.799-11, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 5.403.557-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rezala Simão, 812, Portão, Curitiba/PR, CEP 80330-180.

ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 504.485.019-53, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 2.061.361 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Satyro Loureiro, 61, Iriú, Joinville/SC, CEP 89225-328.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, 003931, Orleans, CEP 82.305-100 em Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 13/01/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, Manutenção e reparação de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório, Serviços de reparação, manutenção e conserto de aparelhos, equipamentos e mobiliários para instalação hospitalar, em consultórios médicos odontológicos e para laboratórios e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalares partes e peças e importação e exportação.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.



01-11-2020

EM BRANCO

001241

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 02.949.582/0001-82
NIRE 412.0403871-9



CLÁUSULA QUINTA - ABERTURA DE FILIAL - Possui filial no município de Curitiba/PR, na Rua Izidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.300-120.

§1.º A filial iniciará suas atividades em 01/07/2009.
§2.º A filial dedicar-se-á a depósito de mercadorias próprias.

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais) divididos em 420.000 (Quatrocentos e Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	(%)	QUOTAS	VALOR
ANTONIO CARLOS MULLER MELLO	85	357.000	357.000,00
VANESSA TAQUES CORREIA MELLO	5	21.000	21.000,00
RODRIGO MACHADO BLASZCYK	5	21.000	21.000,00
ROGERIO RODRIGUES MACEDO COSTA	5	21.000	21.000,00
TOTAL	100	420.000	420.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a ANTONIO CARLOS MULLER MELLO na função de Diretor Geral, VANESSA TAQUES CORREIA MELLO, RODRIGO MACHADO BLASZCYK e ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA. Todos os sócios tem poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros, em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado a usar, do nome empresarial que será feito sempre em conjunto, o Diretor Geral, com todos os sócios.

Certifico que o seio de
autenticidade de atos
foi atizado na última
folha deste documento.

Curitiba, 22 OUT. 2010

Paraná
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
JULIANA MARISSA MOTA BARRIO - TÁBICA
MARCELO EDUARDO DOS SANTOS - JURAMENTADO
VERONICA MACHADO - JURAMENTADA
PAULO ROBERTO KOLPOKOSKI - JURAMENTADO
MARILYN MOTA VENTURA CARDANI - JURAMENTADA

EM BRANCO

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COMERCIAL
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 02.949.582/0001-82
NIRE 412.0403871-9



§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:
Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

23 OUT 2000
 Curitiba Paraná

SECRET

SECRET

SECRET

001243

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COMERCIAL
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ/MF N.º 02.949.582/0001-82
NIRE 412.0403871-9



E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma,

Curitiba, 25 de Junho de 2009.

ANTONIO CARLOS MULLER MELLO

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO

RODRIGO MACHADO BLASZCYK

ROGERIO RODRIGUES MACEDO COSTA



8º TABELIONATO - NOTTA
Av. Mar. Portugal, 257 - Fone: 33.11.1111
AUTENTICAÇÃO
A presente alteração contratual foi autenticada em
o documento original em 25/06/2009, DOU PE
Curitiba, 22 JUL 2009 Paraná
JUSSARA MARIA MOTA - TABELIONATO
MARCUS EDUARDO KUI - JUVENIL - JUVENIL
VERA LÍCIA BILHOUER - JUVENIL
FABIO ROBERTO KOLKOWSKI - JUVENIL
NATÁLIA MOTA DE OLIVEIRA - JUVENIL

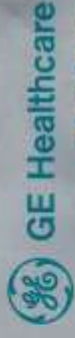
LC 2

DW
A
red

010240

PA. 11. 11

EM BRANC



stryker

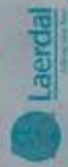
ASPECT
MEDICAL SYSTEMS

STERIS



Technologies to Improve
Solutions and Communication

LWA™



001214

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2.010

ABERTURA 8h15min - DATA: 27/outubro/2.010

ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO



001245
SEGURANÇA E CONFIABILIDADE DE ELETROCIRURGIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ESTA DOCUMENTAÇÃO CONTÉM ☒ PÁGINAS.

WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CGC 54.611.678/0001-30 - IE 552.181.462.110
Rua Mal. Mascarenhas de Moraes, 550 - Ribeirão Preto/SP - CEP 14095-120 - Fone: (16) 3512-4600 - Fax: (16) 3512-4637
Endereço Eletrônico: licitacoes@wem.com.br



001246

SEGURANÇA E CONFIABILIDADE DE ELETROCIRURGIA

REF. WEM.LIC2.853.10.10

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2010

ÍNDICE INDICATIVO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**ITEM 11.2 – ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**RELATIVO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certificado de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).
- b) Certidão Negativa de Débitos com o Sistema de Seguridade Social (CND do INSS).
- c) Regularidade Fiscal junto à Fazenda Municipal sede da Licitante.
- d) - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual
- e) - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos com a Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta

RIBEIRÃO PRETO/SP, 27 DE OUTUBRO DE 2010.


VILMA SUELI BENETÃO PEIXEIRO
RG 7.712.107-7-SSP-SP
CPF 019.772.548-10
GERENTE COMERCIAL
WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Wem Equipamentos Eletrônicos Ltda.
CGC 54.611.678/0001-30 - IE 582.181.462.110
Rua Mai. Mascarenhas de Moraes, 550 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14095-120 – Fone: (16) 3512-4600 – Fax: (16) 3512-4637.
Endereço Eletrônico: licitacoes@wem.com.br

001247

Page 1 of 1

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 54611678/0001-30
Razão Social: WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Endereço: RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 550 / PQ IND
LAGOINHA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14095-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2010 a 30/10/2010

Certificação Número: 2010100110201962970223

Informação obtida em 01/10/2010, às 14:20:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Letra "B"
Item 11.2

001248



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 304132010-21031050
Nome: WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 54.611.678/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade;
- extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/06/2010.
Válida até 26/12/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

001249

letra "C"
Item 11.2



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale conosco:
certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA

EMPRESA: WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ/CPF: 54.611.678/0001-30
Inscrição Municipal: 03317601

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP.

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 90 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br - pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 15:24h do dia 26/08/2010 - Código de Controle: 419416

[Nova consulta](#)

[Versão para impressão](#)

Handwritten signatures and initials.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

001250

*Letra d
Itau P. 2*

**Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 54.811.678

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 287819
Data e hora da emissão 01/10/2010 11:24:03
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Dur
5

Portal do Governo | Cidadão.SP | Investimentos.SP | Destaques

001251

Mural | Legislação | Minutas Editais | Fornecedores | Catálogo | Comunicação
11:20:10

[Legislação](#)

Resolução Conjunta SF/PGE - 03

O Secretário da Fazenda e o Procurador Geral do Estado resolvem:

Art. 1º A certidão negativa de débitos tributários inscritos na dívida ativa será emitida através do endereço eletrônico www.dvidasfiva.pge.sp.gov.br da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Art. 2º A Secretaria da Fazenda emitirá a certidão negativa de débitos tributários inscritos na dívida ativa somente na impossibilidade de emissão através do endereço eletrônico mencionado no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

[Voltar](#)

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911 - PABX (11)3243-3400

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Letra "e"
ltm 11.2



001252



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**
CNPJ: 54.611.678/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:00:41 do dia 13/09/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2011.

Código de controle da certidão: **B263.087D.FE47.9C46**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



10
Duti
[assinatura]



001253

WEM EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010
ABERTURA: 08H15MIN – DATA: 27/10/2010
ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

PROponente:
WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
Cgc 54.611.578/0001-30
Fone (16) 3512-4600 FAX (16) 3512-4637

Rua Mai. Mascarenhas de Moraes, 550
Parque Industrial Lagoinha
Fone: + 55 16 3512-4600
Fax: + 55 16 3512-4637
CEP 14095-120 - Ribeirão Preto - SP - Brasil
E-mail: wem@wem.com.br
www.wem.com.br



001253

WEM EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010
ABERTURA: 08H15MIN – DATA: 27/10/2010
ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

PROponente:
WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
Cgc 54.611.578/0001-30
Fone (16) 3512-4600 FAX (16) 3512-4637

Rua Mai. Mascarenhas de Moraes, 550
Parque Industrial Lagoinha
Fone: + 55 16 3512-4600
Fax: + 55 16 3512-4637
CEP 14095-120 - Ribeirão Preto - SP - Brasil
E-mail: wem@wem.com.br
www.wem.com.br

001254

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 25420340/0001-00
Razão Social: DENTAL LIDER LTDA
Endereço: AV GUILHERME FERREIRA 360 / CENTRO / UBERABA / MG /
38010-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2010 a 16/11/2010

Certificação Número: 2010101809073189356057

Informação obtida em 19/10/2010, às 08:53:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

001255

(8)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 134292010-11029050
Nome: DENTAL LIDER LTDA
CNPJ: 25.420.340/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/07/2010.
Válida até 18/01/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001256

Prefeitura Municipal de Uberaba

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente:

Nome: **DENTAL LIDER LTDA**
CNPJ: **25.420.340/0001-00**
Endereço: **AV. GUILHERME FERREIRA, 360**
CENTRO UBERABA - MG

Pessoa: 246.792

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até **17/01/2011**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: **Se4n5c3r2**

Emitida em **19/10/2010 às 09:19:36**

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

CCEUB - Tecnologia da Informação

001257

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/10/2018 CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 02/01/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTAL LIDER LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701044176-00-83	CNPJ/CPF: 25.420.340/0001-00
LOGRADOURO: AVE GUILHERME FERREIRA	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERABA
SITUAÇÃO: Ativo	
NÚMERO: 360	
CEP: 38010200	
UF: MG	
Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, reservado o direito de a Fazenda Pública constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até essa data, incluídos aqueles relativos ao ITCO.	
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO FTA
DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos	
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2010000049600350	

C

J

Du

x

h

f

001258

E



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL LIDER LTDA
CNPJ: 25.420.340/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:29:55 do dia 10/08/2010 <hora e data de Brasília>
Válida até 06/02/2011.
Código de controle da certidão: 2C1E.1AAE.ABCC.49EC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Atualize sua página](#) [Política de Privacidade e Uso](#) [Página Inicial](#) [Listagem de Atendimentos](#) [Fale Conosco](#) [Respostas - 168](#) [Quêbra](#)

dentalider

001259

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUITABA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2010

DECLARAÇÃO

A empresa Dental Lider, inscrita no CNPJ nº 25420340000100 por intermédio de seu representante legal Sr. Aloisio de Castro Sales portador do RG nº M-641.002 SSP MG e inscrito no CPF nº 340.944.156-33 para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos de idade em trabalho de qualquer natureza, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

Uberaba, 22 de Outubro de 2010



Aloisio de Castro Sales
Dental Lider Ltda

DENTAL LIDER LTDA
RUA: RUA DEBORA SANTANA, 100 - CENTRO - UBERABA - MG
CEP: 35025-000 - FONE: (31) 3242-0000 - FAX: (31) 3242-0000

DENTAL LIDER
RUA: RUA DEBORA SANTANA, 100 - CENTRO - UBERABA - MG
CEP: 35025-000 - FONE: (31) 3242-0000 - FAX: (31) 3242-0000

Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

DECLARAÇÃO

Pregão n.º 024/2010

Empresa DENTAL LÍDER LTDA, com sede na AV GUILHERME FERREIRA 360, estado MINAS GERAIS, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 25.420.340/0001-00, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado, bem como a proposta apresentada.

Uberaba, 22 de Outubro de 2010



DENTAL LÍDER LTDA - Aloisio de Castro Sales- RG - 641002



DENTAL LÍDER LTDA.

AV. GUILHERME FERREIRA, 360 CENTRO - UBERABA - MG
CEP 38010-200 - PARX: (34) 3332-5100 - FAX: (34) 3332-0974

DENTAL LÍDER LTDA.

AV. CIPRIANO DEL FÁVERO, 770 - CENTRO - UBERLÂNDIA - MG
CEP 38400-106 - FONE / FAX: (34) 3210-8546



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DENTAL LÍDER LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010

PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2.010

ABERTURA 8h15min - DATA: 27/outubro/2.010

ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO

dental líder
NINGUÉM É LÍDER POR ACASO

DENTAL LÍDER LTDA.

AV. GUILHERME FERREIRA, 360 CENTRO - CENTRO - UBERABA - MG
CEP 38010-200 - PABX: (34) 3332-5100 - FAX: (34) 3332-0974

DENTAL LÍDER LTDA.

AV. CIPRIANO DEL FÁVERO, 770 - CENTRO - UBERLÂNDIA - MG
CEP 38400-106 - FONE / FAX: (34) 3210-8546

me

2

10/10

7

x

0

001261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010
PROCESSO LICITATORIO Nº 079/2010
DATA: 27/10/2010
ABERTURA: 08:15HS

DECLARAÇÃO

MEDIC BARBACENA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.398.577/0001-21 sediada à rua Tiradentes, 70 LJ 02, centro, Barbacena – MG infra assinado, e para os fins, declara expressamente que:

- Para fins das disposições do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, que está caracterizada como microempresa ou empresa de pequeno porte.
 - Encontra-se **HABILITADA** para participar do Pregão Presencial 024/2010, nos ditames da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal 8.666/93.
 - Não está impedida por razões legais, disciplinares e regulamentares de participar da licitação e não existe qualquer espécie de declaração de inidoneidade emitida por órgão público em seu desfavor.
 - Inexistem fatos supervenientes, até a presente data, impeditivos para sua habilitação no presente Pregão Presencial 024/2010, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.
 - Que cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, referente ao Pregão Presencial 024/2010.
 - Declaramos expressamente que não possuímos trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de que não possuímos menores de 16 (dezesseis) anos realizando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, e desde que maiores de 14 (quatorze) anos, tudo em conformidade com a exigência estabelecida pelo inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 (com redação dada pela Lei federal nº 9.854/99).
 - Declaramos, sob as penas da lei, que nos responsabilizamos pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas na presente licitação, nos termos do edital, do Pregão Presencial 024/2010, firmando esta para todos os fins de direito e ciente da responsabilização administrativa, civil e criminal que pode decorrer de sua inveracidade.
 - Declara que os equipamentos licitados serão entregues devidamente instalados, acompanhados dos manuais técnicos e de usuário, completos, conforme exigido neste edital nos locais determinados pelo órgão licitante.
 - Declara para os devidos fins que possui em seu Quadro Técnico empregado detentor de capacidade técnica para execução de serviço de instalação de equipamentos semelhantes aos licitados, o qual será designado como responsável técnico pelos serviços de instalação dos equipamentos e treinamento do pessoal para operação dos mesmos. Sendo agendado antecipadamente entre ambas as partes.
 - Que após o término da garantia de fábrica, prestará suporte técnico em todos os equipamentos fornecidos pela mesma.
 - Que aceita todas as condições estabelecidas neste edital, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação.
- Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Barbacena-MG, 27 de outubro de 2010


MEDIC BARBACENA LTDA
LEONARDO B. NOGUEIRA
SÓCIO PROCURADOR
CEP: Nº 330.169.846-87


MEDIC BARBACENA LTDA
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19398577/0001-21, 19398577/0001-21
Razão Social: MEDIC BARBACENA LTDA
Nome Fantasia: MEDIC
Endereço: R TIRADENTES 70 LOJA 02 / CENTRO / BARBACENA / MG / 36200-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2010 a 20/11/2010

Certificação Número: 2010102210304313986943

Informação obtida em 22/10/2010, às 10:30:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001264

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS**

Nº 045922010-11025010
Nome: MEDIC BARBACENA LTDA
CNPJ: 19.398.577/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 19/07/2010.
Válida até 15/01/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

402100

1/1

001265



**PREFEITURA
DE BARBACENA**
FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Validade desta: 90 dias

PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL:

Medic Barbacena Ltda

ENDEREÇO:

Rua Tiradentes, nº 70, Loja 002
Bairro Centro
Barbacena - MG

RAMO DE ATIVIDADE:

INSC. ESTADUAL:

INSC. MUNICIPAL:

2013

CNPJ:

19.398.577/0001-21

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA:

É a presente certidão para Licitação.

OBSERVAÇÕES

Impostos e Taxas quitados até o mês de Agosto de 2009.

PROCESSO: 2010007675

REQUERIMENTO:

Barbacena, 03 de Setembro de 2010.

RESSALVADO À FAZENDA MUNICIPAL, O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA, CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA REFERENTE AO(S) TRIBUTO(S) ACIMA DESCRITO(S).

Angela Pedro Falco
Angela Pedro Falco

Gerente de Tributação e Fiscalização

Prefeitura Municipal de Barbacena - CNPJ - 17.095.043/0001-09

Rua Silva Jardim, 340 - Bairro Boa Morte - CEP: 36201-900

Telefax: (32) 3339-2050 - Telefone: (32) 3339-2051/2091

e-mail: receita@barbacena.mg.gov.br

Barbacena - Minas Gerais

QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO

DESIGN

Cartório do 3º Ofício de Notas
Rua Sebastião Pez, 517 - Centro - Tel (32) 333-1111
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original (válido em sua apresentação). UQU F.C.
Barbacena, 09/10/2010 07:55:49

testamentário *Antônio de Souza* de verdade
Emolumentos: R\$2,95 + TPA: R\$0,92 = R\$3,87



		
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 20/09/2010
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/12/2010
NOME/NOME EMPRESARIAL: MEDIC BARBACENA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 056404463.00-55	CNPJ/CPF: 19.308.577/0001-21	SITUAÇÃO: Ativa
LOGRADOURO: RUA TIRADENTES	NÚMERO: 70	
COMPLEMENTO: 2	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36200062
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BARBACENA	UF: MG
Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até essa data, incluídos aqueles relativos ao ITCD.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2010000048698631		



001267



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEDIC BARBACENA LTDA**
CNPJ: **19.398.577/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:23:48 do dia 31/08/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2011.

Código de controle da certidão: **D2D7.07AD.5136.0259**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OBSERVAÇÕES PGFN:
Débitos inscritos em DAV estão parcelados e, portanto, com exigibilidade suspensa.

[Nova Consulta](#) [Preparar página para impressão](#)

[Voltar à página](#) [Política de Privacidade e Uso](#) [Página Inicial](#) [Unidade de Atendimento](#) [Fale Conosco](#) [Respostas - FAQ](#) [Ocultar](#)

100100

100100

0

1

0

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial MEDIC BARBACENA LTDA - ME
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120155512-9	19.396.577/0001-21	09/01/1984	09/01/1984

Endereço Completo
RUA TIRADENTES 79 LJ 02 - CENTRO CEP.: 36200062 BARBACENA/MG

Objeto Social:
COMERCIO, REPARO, CONSERTO, MONTAGEM, INSTALACAO, MANUTENCAO E AFERICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, DE INFORMATICA, MOVEIS, MATERIAIS DE ESCRITORIO, LIMPEZA, COSMETICOS, ELETROELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS PORTATEIS, APARELHOS DE SOM E IMAGEM, BALANCAS MECANICAS E/OU TERMOMETROS, FLUXOMETROS E ESFIGMOMANOMETROS. #

Capital Social	R\$ 120.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CENTO E VINTE MIL REAIS			INDETERMINADO
Capital Integralizado	R\$ 120.000,00	MICRO EMPRESA	
CENTO E VINTE MIL REAIS			

Sócios / Administrador

CPF/NIRE	Nome	Participação	Tér. Mandato	Função
167.435.126-72	PAULO ROBERTO BRANDAO NOGUEIRA	R\$ 108.000,00		ADMINISTRADOR/SOCIO
370.169.846-87	LEONARDO BRANDAO NOGUEIRA	R\$ 12.000,00		SOCIO

Status	xxxxxxx	Situação	ATIVA
Último Arquivamento	14/01/2010	Número	4278243
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)#		
Evento(s)	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATOS/ESTATUTOS#		

Empresa(s) Antecessora

Nome anterior	Nome	Número	UF	Tipo movimentação
MEDIC LTDA		738565		
MEDIC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		2767266		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
NADA MAIS#				

Cartório do 3º Ofício de Notas
Rua Belisário Pena, 507 - Centro - Tel: (32) 3331-0267

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. DOU FE
Barbacena, 24/08/2010 08:06:13

Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

[assinatura]
WELIA DIANE DE MELO SILVA

Emolumentos: R\$2,95 + T.F.J. R\$0,92 = R\$3,87

BELO HORIZONTE, 23 Fevereiro 2010 16:40



10/185.094-9

[assinatura]
MARCIELY DE PAULA SOARES
SECRETÁRIA GERAL

Página 1 de 1

AA 0335263



200104

LIBRARY
UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY

LIBRARY
UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY

LIBRARY
UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY

10/11

MEDIC

www.medicvml.com.br
Telefax: (32) 3331-7845
email: medic@barbacena.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010

PROCESSO LICITATORIO Nº 079/2010

DATA: 27/10/2010

ABERTURA: 08:15HS

ENVELOPE Nº 2 "DOCUMENTO HABILITAÇÃO"

001269

MEDIC BARBACENA LTDA
EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR

Rua Tiradentes, 70 Lj 02 - Centro - Barbacena - MG - Cep 36200-062
CNPJ: 16.300.888/0001-01

IMPRIMIR

VOLTAR

001270

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22460323/0001-09, 22460323/0001-09
Razão Social: MEDTEC SUPRIMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV MARCOS DE FREITAS COSTA 441 / DANIEL FONSECA / UBERLANDIA /
MG / 38400-328

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2010 a 09/11/2010

Certificação Número: 2010101110300432038632

Informação obtida em 11/10/2010, às 10:30:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001271

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 331582010-11030040
Nome: MEDTEC - SUPRIMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 22.460.323/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

A certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/08/2010.

Válida até 21/02/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials)



001272

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Prodaub
Tecnologia e Informação

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Contribuinte: MEDTEC SUPRIMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 22.480.323/0001-09

Código na Prefeitura: 186146

Endereço: AVENIDA MARCOS DE FREITAS COSTA, 441

Bairro: DANIEL FONSECA - UBERLÂNDIA - MG - CEP: 38.400-328

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO PARA FINS DE LICITAÇÃO QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E / OU FISCAIS, EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Certidão emitida em 25/10/2010 às 11:58:36 (horário de Brasília - DF)

Válida até: 23/01/2011

Código de controle da autenticidade desta certidão: EHWA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no seguinte endereço internet: <http://www.uberlandia.mg.gov.br>

001273

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/09/2010	
		CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 20/12/2010	
NOME/NOME EMPRESARIAL: MEDTEC - SUPRIMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 702527903.00-08		CNPJ/CPF: 22.460.323/0001-09	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA MARCOS DE FREITAS COSTA		NÚMERO: 441	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: DANIEL FONSECA/REZENDE JUNQUEIRA		CEP: 38400328
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERLÂNDIA		UF: MG
Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até essa data, incluídos aqueles relativos ao ITCO.			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2010000048772017			

(Handwritten signatures and initials)

001274



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDTEC - SUPRIMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 22.460.323/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:23:20 do dia 09/08/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2011.

Código de controle da certidão: ED1C.A58F.B3C0.CFCF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/2010
ABERTURA: 27 DE OUTUBRO DE 2010 ÀS 08:15 HS.

DECLARAÇÃO

MEDTEC SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.460.323/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Pythagoras Tanure Costa, portador do RG. M-2-688.902 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 479.834.506-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos de idade em trabalho de qualquer natureza.

Uberlândia, 27 de Outubro de 2010.


MEDTEC SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Fernando Pythagoras Tanure Costa - Diretor Comercial -
RG: M-2.688.902 SSP/MG - CPF: 479.834.506-72

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/2010
ABERTURA: 27 DE OUTUBRO DE 2010 ÀS 08h15min
ENVELOPE N.º 02 - HABILITAÇÃO

001276



Uberlândia - MG

Av. Marcos Freitas Costa, 441 - B. Daniel Fonseca - CEP.: 38400.328

Fone / Fax: (34) 3212-1415

Email: medtec@medtecnet.com.br

Ribeirão Preto

R. Santos Dumont, 516 - V. Tibério - C

Fone / Fax: (16) 3312-1415

Email: medtecrp@medtecnet.com.br

www.medtecnet.com.br

001277

11-2
(00)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04469133/0001-62, 04469133/0001-62**Razão Social:** OMNIMED LTDA**Endereço:** R CANDAS 765 SALAS 101 A 302 / BETANIA / BELO HORIZONTE / MG / 30580-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2010 a 11/11/2010**Certificação Número:** 2010101314514421961835

Informação obtida em 13/10/2010, às 14:51:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

001278

n.º 2/
(L)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 929832010-11001013
Nome: OMNIMED LTDA
CNPJ: 04.469.133/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 28/06/2010.
Válida até 25/12/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11-2/
(0)

001279

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **582.878/2010-3** Número de Controle: **88C3.E618.CF6M.1DB2**
Emitida em **13/10/2010** requerida às **15:25:49** Validade: **13/11/2010**

Nome: OMNIMED LTDA

CNPJ: 04.469.133/0001-62

Endereço: RUA DAS CANOAS 765 SALA 101 A 302 BETANIA - 30580-040

Inscrição Municipal: 1871660014

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em dívida ativa.

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço: <http://portal5.pbh.gov.br/cnd/autenticacao.do>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://portal5.pbh.gov.br/cnd/autenticacao.do>

001280

		
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/09/2010
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/12/2010
NOME/NOME EMPRESARIAL: OMNIMED LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062138376.00-46	CNPJ/CPF: 04.469.133/0001-62	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA CANOAS		NÚMERO: 765
COMPLEMENTO: 101/	BAIRRO: BETANIA	CEP: 30580040
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até essa data, incluídos aqueles relativos ao ITCD.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2010000048934777		

11.2/
(cl)

v

C

f

h
Dw

st

m.

ggs

X



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001281

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OMNIMED LTDA
CNPJ: 04.469.133/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:40:22 do dia 27/07/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2011.

Código de controle da certidão: 070E.D960.782B.CDE0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001282

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
NOME DO LICITANTE: OMNIMED LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2010
ABERTURA 08H15MIN - DATA: 27/ OUTUBRO/2010
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures and initials in purple ink]

Rua das Canoas, 765 - Bairro Betânia
CEP 30580-040 - Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 2126-6200 - Fax: (31) 2126-6288
e-mail: omnimed@omnimed.com.br

001283

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04539611/0001-53
Razão Social: FAB MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -
Endereço: R EUZEBIO BELTRAO DE QUEIROZ 2320 PAVILHAO / PIO X / CAXIAS DO SUL / RS / 95034-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2010 a 12/11/2010 ✓

Certificação Número: 2010101413140741403843

Informação obtida em 14/10/2010, às 13:21:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001284

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 089152010-19022030
Nome: FAB MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.539.611/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/04/2010.
Válida até 25/10/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001285

MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Certidão Negativa Nº 6589 / 2010

Certificamos que, FAB MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.539.611/0001-63, encontra(m)-se inscrito(s) junto ao Cadastro Econômico do ISS sob o alvará de localização nº 74882, RUA EUZEBIO BELTRAO DE QUEIROZ, 2320, Bairro PIO X, no ramo de SERVICOS de CONSERTO, INDUSTRIA de ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COMERCIO de ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, estando quite(s) com os tributos municipais, lançados e vencidos até a presente data, ressalvando esta Fazenda Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. A presente Certidão foi solicitada para fins de LICITACAO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 206, da Lei Complementar Municipal nº12/94.

MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL, Quinta-feira, 10 de Junho de 2010.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet,
no endereço: www.caxias.rs.gov.br
Código de controle: 3D51epQ6C0Bva31T0ab3
Documento emitido gratuitamente.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Documento válido até o dia 07/12/2010.

The block contains several handwritten signatures and initials in blue ink. At the top right is a large, stylized signature. Below it are smaller initials, possibly 'DUN'. Further down are three more distinct signatures, each appearing to be a different official's mark.

001286

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Secretaria da Fazenda Receita Estadual
Certidão de Situação Fiscal Nº 03336663	
Identificação do titular da certidão	
Nome: FAB MED IND E COM LTDA	
Endereço: RUA EUZEBIO BELTRAO DE QUEIROZ, 2320 PAV 03	
PIO X - CAXIAS DO SUL RS	
CNPJ: 04539611/0001-63	
Certificamos que, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2010 , revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:	
Certidão negativa	
Descrição dos Débitos/Pendências:	
Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.808/81).	
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.	
Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.	
A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.	
Esta certidão é válida até 15/11/2010.	
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.	
Autenticação: 09573421	
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em http://www.sefaz.rs.gov.br	

001287



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FAB MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.539.611/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:12:14 do dia 10/06/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2010.
Código de controle da certidão: **EB92.7F46.0D7B.5750**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001288

A
Prefeitura Municipal de Itulutaba
Processo Licitatório nº 079/2010 / Pregão Presencial nº 024/2010

DECLARAÇÃO DE MENOR

FABMED IND E COM LTDA, CNPJ nº. 04.539.611/0001-63, sediada à Rua Euzébio Beltrão de Queiroz, 2320, Pto X, 95034-330, na cidade de Caxias do Sul – RS, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade de Edital de Pregão Presencial sob n. 024/2010, de 27 de Outubro de 2010, instaurado por esse Município de Itulutaba/MG que se nossa Empresa for Declarada vencedora do Objeto:

- a) Por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO.


SERGIO RICARDO DA SILVA
RG: M-3380666 SSP/MG

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2010.



A
Prefeitura Municipal de Itulutaba
Processo Licitatório nº 079/2010 / Pregão Presencial nº 024/2010

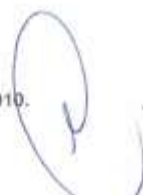
001289

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

FABMED IND E COM LTDA, CNPJ nº. 04.539.611/0001-63, sediada à Rua Euzébio Beltrão de Queiroz, 2320, Plo X, 95034-330, na cidade de Caxias do Sul – RS, **DECLARA** para o signatário da presente, em nome da proponente declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.


SÉRGIO RICARDO DA SILVA
RG: M-3380666 SSP/MG

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2010.






001290

Handwritten signature

16



Envelope - Habilitação

Sector de Licitação
Prefeitura Municipal de Itulubá
ITULUBÁ - MG

Pregão nº 024/2010
Processo nº 079/2010.

FABMED INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA
Rua: Euclides Roberto de Oliveira, 2320 - Pavilhão 02 - Pto. E - 89234-320 - CAXIAS DO SUL - RS
Fones: (54) 3217-3351 - (54) 3025-0172 - Email: fabmed@fabmed.ind.br
Home Page: www.fabmed.ind.br

Proceso N.º/Ano	12079	Data de Abertura	Objetivo
--------------------	-------	---------------------	----------

001291



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

SMFARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS

001294

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/2010 de 30/09/2010

Processo Administrativo N.º: 10446/2010 Secretaria: SMS
Objeto: Aquisição de móveis, Equipamentos VPM 6

AValiação PRELIMINAR: A LICITAÇÃO É: Exigível *Pasta 6/6*

Modalidade de Licitação Presencial nº 024/10 de 30/09/2010

PUBLICAÇÕES

Quadro de Avisos:	<u>30/09/10</u>	<u>04/11/2010</u>		
Jornal Local:	<u>01/10/10</u>	<u>06/11/2010</u>		
Internet:	<u>04/10/10</u>	<u>04/11/2010</u>		
Diário Oficial de Minas Gerais:	<u>02/10/10</u>	<u>06/11/2010</u>		
Jornal: <u>O Tempo</u>	<u>01/10/10</u>	<u>06/11/2010</u>		
Diário Oficial da União:	<u>01/10/10</u>	<u>08/11/2010</u>		
Obs.:	<u>AVISO Resultado</u>			

1.ª FASE - HABILITAÇÃO

1.ª Sessão: 27/10/2010 2.ª Sessão: 28/10/2010
Obs.: 3º Sessão 04/11/2010

2.ª FASE - PROPOSTA

1.ª Sessão: 27/10/2010 2.ª Sessão: 28/10/2010
Obs.: 3º Sessão 04/11/2010

ADJUDICAÇÃO

Em <u>27/10/2010</u>	Obs.:
Em <u>28/10/2010</u>	Obs.:
Em <u>04/11/2010</u>	Obs.:

HOMOLOGAÇÃO

Em <u>04/11/2010</u>	Obs.:
Em	Obs.:
Em	Obs.:

Observações:

ATA Nº 111/2010
Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes
Data: 27 de outubro de 2010 - Horário: 8h15min
Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010
Objeto: Aquisição de Moveis e Equipamentos - SMS - UPAM

No dia e hora supramencionados, no Prédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos, localizada na Av. 17 nº 1.084 - 1º Pavimento - Centro - Ituiutaba - MG, realizou-se sessão pública para o recebimento dos envelopes contendo os documentos de: PROPOSTAS e HABILITAÇÃO dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio abaixo assinados, designados pela Portaria 042/2.010. O Aviso de Licitação foi publicado nos seguintes locais: Quadro de Avisos Municipal, Diário Oficial da União, Diário Oficial de Minas Gerais, Jornal O Tempo (Belo Horizonte), Jornal do Pontal (Ituiutaba - MG) e site oficial do município. Aberta a sessão, com a recepção dos envelopes PROPOSTAS e HABILITAÇÃO, das empresas abaixo que se encontravam fechados.

INTERESSADOS PRESENTES		
Nº	NOME (S)	CNPJ
1	Dental Lider Ltda	-
2	Medtec Suprimentos Médico Hospitalares Ltda	22.460.323/0001-09
3	Leistung Equipamentos Ltda	04.187.384/0001-54
4	WEM Equipamentos Eletrônicos Ltda	54.611.678/0003-30
5	Ommimed Ltda	04.469.133/0001-62
6	JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48
7	Dimalab - Eletronics do Brasil Ltda	02.472.743/0001-90
8	UTI Medica Ind. Com. De Moveis Hospitalares Ltda	00.740.719/0001-69
9	Rhosse Instrumentos e Equipamentos Cirurgicos Ltda	-
10	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda	-
11	IMF - Tecnologia para Saúde Ltda	-
12	Saúde Produtos Cirurgicos Ltda	06.113.295/0001-99
13	FABMED Industria e Comercio Ltda	-
14	Lótus Ind. Com. Ltda	02.799.882/0001-22
15	Medic Barbacena Ltda	19.398.577/0001-21
16	Salles & Martins Comercio de Material Medico Hospitalar Ltda	-
17	D'Aquino Industria e Comercio de Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09
18	Sepro-sul Equipamentos Medico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06
19	Cirurgica Albino Ltda	05.270.796/0001-16
20	IBF - Industria Brasileira de Filmes s/a	33.255.787/0001-91
21	Tecm Soluções & Tecnologia Ltda	09.452.421/0001-28
22	Requie Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46
23	Moveis Andrade Industria e Comercio de Moveis Hospitalares Ltda	04.910.323/0001-73

Após recebimento dos envelopes das Licitantes acima foram solicitados os documentos de credenciamento dos representantes das licitantes. A maioria dos representantes apresentou a RG no qual foi conferida e devolvida aos mesmos. Formada uma Comissão entre os representantes credenciados para visto a documentação de credenciamento. As documentações foram verificadas e rubricadas pela Comissão or todos os presentes. Os representantes abaixo relacionados comprovaram a regularidade com as Licitantes, cumprindo as formalidades legais, os representantes estão aptos a participarem de todos os atos deste prego.

REPRESENTANTES DAS LICITANTES PRESENTES				
Nº	Interessado	Nome	Representante/Credenciado	
			CNPJ	RG
1	Medtec Suprimentos Médico Hospitalares Ltda	João Silvio Carvalho Xavier	011.743.848-08	13.131.338
2	Leistung Equipamentos Ltda	João Silvio Carvalho Xavier	011.743.848-08	13.131.338
3	WEM Equipamentos Eletrônicos Ltda	João Silvio Carvalho Xavier	011.743.848-08	13.131.338

Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Ata nº 111/2.010 - Aquisição Moveis e Equipamentos - UPAM
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos
Av. 17 nº 1.084 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br - 34-3271-8181 -
27/outubro/2.010 - 8h15min



Ituiutaba

crescer e valorizar as pessoas

001294

4	Omnimed Ltda	João Silvio Carvalho Xavier	011.743.848-08	13.131.338
5	JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	Danilo Augusto Minelli	012.726.266-01	MG-6.003.340
6	Dimalub - Eletrônica do Brasil Ltda	Deivisson Aparecido Rocha	069.023.146-67	MG-12.106.755
7	UTI Médica Ind. Com. Moveis Hosp. Ltda	Marlene Moreira da Luz	335.581.401-68	1150334-2
8	Rhcosse Inst. Equipamentos Cirúrgicos Ltda	Carlos Roberto D. Gomes da Silva	071.919.446-68	M-4.973.087
9	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda	Ronis Claudio Nogueira	673.197.699-72	M-7.423.565
10	IMFTEC - Tecnologia para Saúde Ltda	Luiz Carlos Nogueira de Almeida	781.176.076-20	46310
11	Saúde Produtos Cirúrgicos Ltda	Luiz Carlos Nogueira de Almeida	781.176.076-20	46310
12	FABMED Indústria e Comércio Ltda	Luiz Carlos Nogueira de Almeida	781.176.076-20	46310
13	Lórus Ind. Com. Ltda	Murcio de Aguiar Campos	118.971.716-68	MG-2.144.666
14	Medic Barbacena Ltda	Leonardo Brandão Nogueira	330.169.846-87	MG-1.691.226
15	Salles & Martins Com. Mat. Médico Hosp. Ltda	Aloisio Tadeu Gomes		1.491.969
16	D'Aquino Ind. Comércio de Moveis Hospitalares	Sergio Rogério Della Ricci	201.604.938-38	24707553
17	Sepro-sul Equip. Médico-Hospitalares Ltda	Sergio Rogério Della Ricci	201.604.938-38	24707553
18	Cirurgica Albino Ltda	Luiz Fernando das Graças	054.894.896-85	MG-10.223.947
19	BRF - Indústria Brasileira de Filmes s/a	Peret Montalvin de Andrade	649.524.286-72	M-4.001.700
20	Tem Soluções & Tecnologia Ltda	Peret Montalvin de Andrade	649.524.286-72	M-4.001.700
21	Receipe Moveis e Equipamentos Ltda	Henrique de Souza Catamari	586.937.856-72	MG-3.137.274
22	Moveis Andrade Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda	Helder da Silva	590.195.811-04	4734246

Aberto os **ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTAS**, das licitantes participantes dos Lotes 1 a 5 sendo estas rubricadas e verificadas por todos os presentes. Analisada as propostas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, onde foram **classificadas**, procedendo ao registro dos preços apresentado pelos licitantes presentes nos termos da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, do Edital deste Pregão em sua cláusula 12, conforme abaixo:

LOTE 1 - APARELHO DE RX

Itens	Vlr. Apresentado	1º Lance	2º Lance	3º Lance	3º Lance
MEDIC	122.000,00	121.800,00	Ultimo Lance	118.800,00	s/lance
JPC	130.000,00	121.900,00	Ultimo Lance	118.700,00	Vencedor

LOTE 2 - Sem proposta

LOTE 3 - ITEM I - COMPUTADOR

Itens	Vlr. Apresentado	1º Lance	2º Lance	3º Lance
REQUIPE	2.990,00	2.950,00	2.930,00	Em análise
ALBINOS	3.195,00	s/lance		
TEM	3.783,00	2.980,00	s/lance	

LOTE 3 - ITEM II - IMPRESSORA

Itens	Vlr. Apresentado	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance
ALBINOS	298,00	273,00	s/lance			
REQUIPE	310,00	275,00	Ultimo lance	260,00	s/lance	
TEM	340,00	280,00	Ultimo lance	259,00	255,00	vencedor

LOTE 4 - ULTRASOM

Itens	Vlr. Apresentado	1º Lance	2º Lance	3º Lance
JPC	1.600,50	1.580,00	vencedor	
ALBINOS	1.940,00	s/lance		
DENTAL LIDER	2.215,00	s/presença		

Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 0242.010 - Ata nº 111/2.010 - Aquisição Móveis e Equipamentos - UPAM
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos
Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br - 34-3271-8181 -
27/outubro/2.010 - 8h15min

LOTE 5 – PROCESSADORA 30.000,00

Itens	Vir. Apresentado	1º Lance	2º Lance	3º Lance	3º Lance
IBF	18.000,00	17.000,00	Ultimo lance	16.000,00	s/lance
LOTUS	18.500,00	17.900,00	Ultimo lance	15.950,00	Vencedor
JPC	24.000,00	s/lance			
UTI MEDICA	24.990,00	DECLASSIFICADA	ACIMA 10%		
SAUDE	27.750,00	DECLASSIFICADA	ACIMA 10%		
MEDIC	29.000,00	DECLASSIFICADA	ACIMA 10%		

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, apesar de já ter emitido laudo de aprovação das amostras, realizou análise nas propostas apresentadas pelas empresas presentes, tendo concluído que a licitante **Saúde Produtos Cirúrgicos Ltda.**, apresentou equipamento em desacordo com o Edital, em virtude disso a Comissão Técnica, revê sua decisão emitindo novo laudo, desclassificando a processadora apresentada pela referida empresa. Importante frisar também que a empresa não participará dos lances para este Lote, uma vez que o preço apresentado ficou superior aos três menores preços. Após a negociação acima foi produzido o seguinte resultado classificatório:

Licitante	CNPJ	Itens/Lotes
Tem Soluções & Tecnologia Ltda	09.452.421/00001-28	Lote 3 – Item 2
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	Lote 1 e Lote 4
Lotus Ind. Com. Ltda	02.799.882/0001-22	Lote 5

O item 1 do Lote 3 o pregoeiro está analisando o preço ofertado. Abertos os **ENVELOPES Nº 03 – DOCUMENTAÇÃO das Licitantes vencedoras**, sendo as documentações neles contida, verificadas e rubricadas por todos os presentes, e verificando que as Licitantes vencedoras cumpriram plenamente as exigências do Edital, eu Pregoeiro, julguei-os ditos proponentes **habilitados**. Com base nas documentações apresentadas e em virtude da aceitação dos preços ofertados ao Pregoeiro, Eu, **Walcir Soares Valadão, Pregoeiro, declaro vencedora a licitante contida no quadro acima**. Em virtude do representante presente não apresentar intenção imediata e motivada de recorrer da decisão, Eu, **Walcir Soares Valadão, pregoeiro, adjudicou-lhes o resultado**. O Pregoeiro comunicou que a publicação do resultado será publicada nos seguintes locais: Quadro de Avisos Municipal; Jornal do Pontal (Ituiutaba); Diário Oficial de Minas Gerais; Diário Oficial da União; Jornal O Tempo (Belo Horizonte – MG) e site oficial do município, para que produzisse os devidos efeitos legais. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio e os membros dos representantes.

Walcir Soares Valadão – Pregoeiro

Maria Lucia Pereira Souza – Equipe de Apoio

Helen Cristina Almeida Silva – Equipe de Apoio

Ronnie Peterson Olivo Lopes – Equipe de Apoio

Sandra Batista Sales – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deivisson Aparecido Rocha

Processo Licitatório nº 079/2.010 – Pregão Presencial nº 02/2.010 – Ata nº 111/2.010 – Aquisição Móveis e Equipamentos – UPAM
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos
Av. 17 nº 1884 – CEP: 38.300-132 – Centro – Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br – 34-3271-8181 –
27/outubro/2.010 – 8h15min



001296

Carlos Nogueira de Almeida

Ronis Cláudio Nogueira

Daniilo Augusto Mineli

Marcio de Aguiar Campos

Marlene Moreira da Luz

Daniilo Augusto Mineli

Felici Montalvis de Andrade

Leonardo Brandão Nogueira

Pedro Vieira dos Santos

Processo Licitatório nº 079/2.010 – Pregão Presencial nº 024/2.010 – Ata nº 111/2.010 – Aquisição Móveis e Equipamentos - UPAM
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos
Av. 17 nº 1084 – CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br – 34-3271-8181 -
27/outubro/2.010 - 8h15min



Ituiutaba

CRESCER E VALORIZAR AS PESSOAS

001297

ATA Nº 021/2.010

Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes

Data: 27 de outubro de 2.010 - Horário: 14h

Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010

Objeto: Aquisição de Moveis e Equipamentos - UPAM

Reiniciando os trabalhos as 14h, foram abertos os ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTAS, das licitantes participantes do Lote 4 sendo estas rubricadas e verificadas pelos participantes. A equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, apesar de já ter emitido laudo de aprovação das amostras, realizou análise nas propostas apresentadas pelas empresas presentes, tendo concluído que a licitante **Requipe Moveis e Equipamentos Ltda**, apresentou documentação exigida no item 2.1 em tempo hábil para o item 02, para emissão do Atestado de Regularidade e por equívoco não foi classificado, em virtude disso a Comissão Técnica, revê sua decisão emitindo novo laudo, classificando a licitante também para o item 02. Analisada as propostas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, onde foram **classificadas**, procedendo ao registro dos preços apresentado pelos licitantes presentes nos termos da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, do Edital deste Pregão em sua cláusula 12, conforme em anexo. Após a negociação acima foi produzido o seguinte resultado classificatório:

CLASSIFICAÇÃO - LOTE 6			
Licitantes	CNPJ	ITENS	VALOR
Moveis Andrade Industria e Comercio de Moveis Hospitalares Ltda	04.910.323.0001-73	4	R\$-3.850,00
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206.0001-48	5-9	R\$-5.619,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128.0001-46	1-2-3-6-7-8-11-12-14	R\$-74.649,91

Não apresentação de proposta para o item 10. Não foi adquirido o item 13, pois o preço ofertado foi muito além do orçado pela Secretaria Municipal de Saúde. Abertos os **ENVELOPES Nº 03 - DOCUMENTAÇÃO das Licitantes vencedoras**, sendo as documentações nelas contida, verificadas e rubricadas por todos os presentes, e verificando que as Licitantes vencedoras cumpriram plenamente as exigências do Edital, eu Pregoeiro, julguei-os dito proponentes **habilitados**. Com base nas documentações apresentadas e em virtude da aceitação dos preços ofertados ao Pregoeiro, Eu, **Walcir Soares Valadão, Pregoeiro, declaro vencedora a licitante contida no quadro acima**. Em virtude do representante presente não apresentar intenção imediata e motivada de recorrer da decisão, Eu, **Walcir Soares Valadão, pregoeiro, adjudica-lhes o resultado**. O Pregoeiro comunicou que a publicação do resultado será publicada nos seguintes locais: Quadro de Avisos Municipal, Jornal do Ponto (Ituiutaba); Diário Oficial de Minas Gerais; Diário Oficial da União; Jornal O Tempo (Belo Horizonte - MG) e site oficial do município, para que produzisse os devidos efeitos legais. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio e os membros dos representantes.

Walcir Soares Valadão - Pregoeiro

Maria Lucia Pereira Souza - Equipe de Apoio

Helen Cristine Almeida Silva - Equipe de Apoio

Sandro Batista Silveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Darverson Aparecido Rocha

Luiz Carlos Nogueira de Almeida

Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Ata nº 112/2.010 - Moveis UPAM
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Comissão Permanente de Licitação
Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.300-152 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br - 34-3271-8181 -
27/outubro/2010 - 14h - Página 1 de 2



Ituiutaba

crescer e valorizar as pessoas

001298

Danilo Augusto Mineli

Marlene Moreira da Luz

Luiz Fernando das Graças

João Sílvia Carvalho Xavier

Henrique de Souza Catanani

Pedro Vieira dos Santos

001299

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUITABA															
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos															
... Comissão Permanente de Licitação ...															
PLANILHAS COM TODOS OS PREÇOS DAS LICITAÇÕES - CLASSIFICADOS															
Processo Licitatório nº: 079/2.010				Modalidade:				PREÇO PRESENCIAL				N.º:		0242.010	
LOTE 6															
Item	Quant.	MATERIAIS		ANIMAIS		DEVALUAD		NOVOS LICITANTES		ALMOÇOS		FABRIL		DE AQUINO	
		Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total
1	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	50	-	-	545,000	545,000	-	-	350,000	3.595,000	-	-	-	-	585,000	2.345,000
4	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	8	-	-	-	-	80,000	80,000	-	-	-	-	-	-	-	-
9	82	-	-	88,000	7.216,000	-	-	69,500	4.059,000	-	-	98,000	8.026,000	62,700	3.141,400
10	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	2	-	-	-	-	38,000,000	77.800,000	-	-	31.800,000	103.600,000	-	-	-	-
14	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral		-	86.120,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Licitante		-	86.120,000	-	11.171,000	-	44.880,000	-	4.619,000	-	103.600,000	-	8.086,000	-	7.481,400

001300

LOT 6									
NOIR DES LECTURES									
SACRE		LIT MIERA		RECHUTE		ROOSEE			
Prepos (BS)		Prepos (BS)		Prepos (BS)		Prepos (BS)			
Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total		
-	-	2 158,00	17 264,00	1 796,00	14 730,00	-	-		
-	-	1 396,00	11 754,00	396,00	28 570,00	-	-		
-	-	1 150,00	8 250,00	-	-	1 035,00	4 140,00		
-	-	441,00	2 180,00	-	-	-	-		
540,00	2 240,00	-	-	710,00	10 060,00	-	-		
-	-	-	-	280,00	560,00	-	-		
-	-	-	-	540,00	4 570,00	-	-		
-	-	1 110,00	9 020,00	-	-	-	-		
-	-	-	-	372,00	372,00	-	-		
-	-	-	-	660,00	660,00	-	-		
40 590,00	80 980,00	1 80 000,00	360 000,00	1 396,00	9 786,00	-	-		
-	-	-	-	-	-	-	-		
100 220,00	-	406 294,00	-	70 166,00	-	4 140,00	-		

[Handwritten signatures and initials]

001301

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos

... Comissão Permanente de Licitação ...

PLANILHAS COM TODOS OS PREÇOS DAS LICITAÇÕES - CLASSIFICADOS

Processo Licitatório nº: 079/2.010

Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL

Nº

034/2.010

Item	Quant.	MIDOTEC		ANTIVARDE		DINALAB		JVC		ALBENS		EADVED		BRADEN	
		Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total
1	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	7	-	-	550,00	3.850,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	4	-	-	-	-	-	-	299,00	1.560,00	-	-	-	-	-	-
6	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	42	-	-	-	-	-	-	40,50	4.600,00	-	-	-	-	-	-
10	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral do Licitante	-	-	-	-	3.850,00	-	-	-	5.610,00	-	-	-	-	-	-

001303

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUUTABA

Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos

... Comissão Permanente de Licitação ...

PLANILHAS COM TODOS OS PREÇOS DAS LICITAÇÕES - CLASSIFICADOS

Processo Licitatório n.º: 079/2.010

Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL

N.º:

024/2.010

Item	Quant.	MATERIAL		ANEXADE		EQUIP. AD		SOM. DOS LCT. ANTES		ALBROS		TUBADO		D'ÁQUENO	
		Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total
1	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	7	-	-	888,00	3.081,00	-	-	3500,00	1.400,00	-	-	-	-	-	-
5	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	8	-	-	-	-	-	-	48,58	4.087,05	-	-	-	-	-	-
9	82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral do Licitante	-	-	-	-	3.850,00	-	-	-	5.477,05	-	-	-	-	-	-

ATA Nº 113/2.010
Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes
Data: 27 de outubro de 2.010 - Horário: 16h
Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010
Objeto: Aquisição de Moveis e Equipamentos - UPAM

Continuando os trabalhos após o término da fase de lance do Lote 7 e 8 as 16h, foram abertos os ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTAS, das licitantes participantes do Lote 7 sendo estas rubricadas e verificadas pelos participantes. A equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, apesar de já ter emitido laudo de aprovação das amostras, realizou análise nas propostas apresentadas pelas empresas presentes, tendo concluído que a licitante **D'Aquino Indústria e Comércio de Moveis Hospitalares Ltda.** apresentou documentação exigida no item 2.1 em tempo hábil para o item 04 e não para o item 7, para emissão do Atestado de Regularidade e por equívoco foi digitado no laudo o item 7, em virtude disso a Comissão Técnica, revê sua decisão emitindo novo laudo, classificando a licitante no item 4. Analisada as propostas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, onde foram classificadas, procedendo no registro dos preços apresentado pelos licitantes presentes nos termos da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, do Edital deste Pregão em sua cláusula 12, conforme em anexo. Após a negociação acima foi produzido o seguinte resultado classificatório:

CLASSIFICAÇÃO - LOTE 7			
Licitantes	CNPJ	ITENS	VALOR
Requie Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	1-2-3-6-8-10-13	R\$-13.610,00
D'Aquino Ind. e Com. Moveis Hosp Ltda	08.839.778/0001-09	4	R\$-5.168,00

O item 14 do lote 7 esta sob analise não foi pregado

CLASSIFICAÇÃO - LOTE 8			
Licitantes	CNPJ	ITENS	VALOR
Cirúrgica Albino Ltda	05.270.796/0001-16	1	R\$-8.154,00

O item 02 do lote 8 esta sob analise não foi pregado.

Não houve apresentação de proposta para os itens: 5; 7; 9; 11 e 12 do Lote 7. Abertos os ENVELOPES Nº 03 - DOCUMENTAÇÃO das Licitantes vencedoras, sendo as documentações neles contida, verificadas e rubricadas por todos os presentes, e verificando que as Licitantes vencedoras cumpriram plenamente as exigências do Edital, eu Pregoeiro, julguei-os dito proponentes **habilitados**. Com base nas documentações apresentadas e em virtude da aceitação dos preços ofertados ao Pregoeiro, Eu, **Walcir Soares Valadão, Pregoeiro, declaro vencedora a licitante contida no quadro acima.** Em virtude do representante presente não apresentar intenção imediata e motivada de recorrer da decisão, Eu, **Walcir Soares Valadão, pregoeiro, adjudicou-lhes o resultado.** O Pregoeiro comunicou que a publicação do resultado será publicada nos seguintes locais: Quadro de Avisos Municipal; Jornal do Pontal (Ituiutaba); Diário Oficial de Minas Gerais; Diário Oficial da União; Jornal O Tempo (Belo Horizonte - MG) e site oficial do município, para que produzisse os devidos efeitos legais. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio e os membros dos representantes.

Walcir Soares Valadão - Pregoeiro

Maria Lucila Pereira Souza - Equipe de Apoio

Helen Cristina Almeida Silva - Equipe de Apoio

Sandro Batista Salomão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deivison Aparecido Rocha



Ituiutaba

criar e valorizar as pessoas

001306

Luiz Carlos Nogueira de Almeida

Daniel Augusto Mineir

Marlene Moreira da Luz

Marlene Moreira da Luz

Luiz Fernando das Graças

João Silvio Carvalho Xavier

Hemílio de Souza Catanant

Carlos Roberto D. Gomes da Silva

Sergio Rogério Della Ricci

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA															
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos															
... Comissão Permanente de Licitação ...															
PLANILHAS COM TODOS OS PREÇOS DAS LICITANTES															
Processo Licitatório nº: 079/2.010				Modalidade:				PREÇO PRESENCIAL				Nº:		024/2.010	
LOTE 7															
NOME DOS LICITANTES															
Item	Quant.	LESTUNG		SERPIO SUL		D'AQUINO		ALBINO		REQUER		MEDICALWAY		JUNIALAB	
		Preços (R\$)	Unit.	Preços (R\$)	Unit.	Preços (R\$)	Unit.	Preços (R\$)	Unit.	Preços (R\$)	Unit.	Preços (R\$)	Unit.	Preços (R\$)	Unit.
1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00	2.106,00	-	-	-	-
2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	4.450,00	4.450,00	-	-	-	-
3	10	-	-	-	-	-	-	-	-	4.450,000	3.999,00	-	-	-	-
4	16	-	-	-	-	-	-	-	-	3.999,000	6.640,00	-	-	-	-
5	1	-	-	-	-	-	-	-	-	415,000	700,00	-	-	-	-
6	1	-	-	-	-	-	-	-	-	700,000	1.620,00	-	-	-	-
7	6	-	-	-	-	-	-	-	-	335,000	1.620,00	-	-	-	-
8	12	-	-	-	-	-	-	-	-	1.125,000	1.125,00	-	-	-	-
9	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	1	-	-	-	-	-	-	-	-	90,000	100,00	-	-	-	-
13	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	1	12.000,000	12.000,00	13.980,00	13.980,00	40.750,00	40.750,00	46.725,00	46.725,00	-	-	42.357,000	42.357,00	9.800,000	9.800,00
Total Geral de Licitantes		12.000,000		13.980,000		40.750,000		46.725,000		20.910,000		42.357,000		9.800,000	

001307

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



Ituiutaba

crescer e valorizar as pessoas

001309

ATA Nº 114/2.010

Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes

Data: 28 de outubro de 2.010 - Horário: 12h

Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010

Objeto: **Aquisição de Móveis e Equipamentos - UPAM**

Continuando os trabalhos, foram analisadas as propostas dos participantes do Lote 9. Analizada as propostas dos participantes pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, onde foram **classificadas**, procedendo ao registro dos preços apresentados pelos licitantes nos termos da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, do Edital deste Pregão em sua cláusula 12, conforme em anexo. Após a negociação acima foi produzido o seguinte resultado classificatório:

CLASSIFICAÇÃO - LOTE 9			
Licitantes	CNPJ	ITENS	VALOR
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	1	R\$-992,38
Saúde Produtos Cirurgicos Ltda	06.113.295/0001-99	2-3	R\$-2.120,00

Abertos os **ENVELOPES Nº 03 - DOCUMENTAÇÃO das Licitantes vencedoras**, sendo as documentações neles **contida, verificadas e rubricadas por todos os presentes**, e verificando que as **Licitantes vencedoras** cumpriram plenamente as exigências do Edital, eu Pregoeiro, julguei-os dito proponentes **habilitados**. Com base nas documentações apresentadas e em virtude da aceitação dos preços ofertados ao Pregoeiro, Eu, **Walcir Soares Valadão, Pregoeiro, declaro vencedora a licitante contida no quadro acima**. Em virtude do representante presente não apresentar intenção imediata e motivada de recurso da decisão, Eu, **Walcir Soares Valadão, pregoeiro, adjudicou-lhes o resultado**. O Pregoeiro comunicou que a publicação do resultado será publicada nos seguintes locais: Quadro de Avisos Municipal, Jornal do Ponto (Ituiutaba); Diário Oficial de Minas Gerais; Diário Oficial da União; Jornal O Tempo (Belo Horizonte - MG) e site oficial do município, para que produzisse os devidos efeitos legais. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio e os membros dos representantes.

Walcir Soares Valadão - Pregoeiro

Maria Lucia Pereira Souza - Equipe de Apoio

Helen Cristine Almeida Silva - Equipe de Apoio

Sandro Batista Salomão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Leonardo Brandão Nogueira

Daniel Augusto Mineli

Luiz Fernando das Graças

Henrique de Souza Calmon

Luiz Carlos Nogueira

001311

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA											
Secretaria Municipal de Fuzenda, Administração e Recursos Humanos											
... Comissão Permanente de Licitação ...											
PLANILHAS PREÇOS DAS LICITANTES - CLASSIFICADAS											
Processo Licitatório n.º 079/2.010			Modalidade:			PREGÃO PRESENCIAL			N.º		
LOTE 9											
Item	Quant	MÉDIO BARBACENA		REQUITE		ALBUROS		SANTO		SANTO SILV	
		Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total
1	2	-	-	755,00	1.510,00	-	-	630,00	1.260,00	-	-
2	2	-	-	580,00	1.160,00	578,00	1.156,00	480,00	960,00	498,19	996,38
3	3	458,00	1.374,00	-	-	578,00	1.734,00	480,00	1.440,00	-	-
Total Geral do Licitante			1.374,00		2.670,00		2.898,00		3.410,00		996,38










001312

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA											
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos											
... Comissão Permanente de Licitação ...											
PLANILHAS COM TODOS OS PREÇOS DAS LICITAÇÕES											
Processo Licitatório nº 079/2.010											
Modalidade: PREÇO PRESENCIAL											
Nº											
02/2.010											
LOTE 9											
NOME DOS LICITANTES											
Item	Quant.	MEDIC. BARBANTEA		RECIPIENTE		ALUMINIO		SACOTE		SEMPRO N.1	
		Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total
1	2	718,000	1.436,00	765,000	1.530,00	698,000	1.396,00	764,000	1.528,00	426,190	852,38
2	3	673,000	2.019,00	580,000	1.740,00	480,000	1.440,00	748,000	2.244,00	1.289,60	3.873,60
3	3	458,000	1.374,00	580,000	1.740,00	480,000	1.440,00	748,000	2.244,00	1.289,60	3.873,60
Total Geral			4.156,000		4.410,000		2.880,000		5.206,000		4.216,600
do Licitante											








ATA Nº 115/2.010
Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes
Data: 28 de outubro de 2.010 - Horário: 13h
Processo Licitatório nº 079/2.010 – Pregão Presencial nº 024/2.010
Objeto: Aquisição de Moveis e Equipamentos - UPAM

Continuando os trabalhos, foram analisadas as propostas dos participantes do Lote 10. Analisada as propostas dos participantes pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, onde foram **classificadas**, procedendo no registro dos preços apresentado pelos licitantes nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, do Edital deste Pregão em sua cláusula 12, conforme em anexo. Após a negociação acima foi produzido o seguinte resultado classificatório:

CLASSIFICAÇÃO – LOTE 10			
Licitantes	CNPJ	ITENS	VALOR
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	3	R\$-9.000,00
FABMED Industria e Comercio Ltda	04.539.611/0001-63	4	R\$-3.289,00

Itens 1 e 2 não foram apresentados propostas. Abertos os ENVELOPES Nº 03 – DOCUMENTAÇÃO das Licitantes vencedoras, sendo as documentações neles contida, verificadas e rubricadas por todos os presentes, e verificando que as Licitantes vencedoras cumpriram plenamente as exigências do Edital, com exceção a Licitante FABMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA que apresentou Certidão de Regularidade com o INSS vencida em 25/10/2010 e por ser ME a Pregoeiro lhe concede 4 (quatro) dias úteis para apresentação de novo documento sem os vícios sob pena de enquadramento no Art. 7 da Lei Federal 10.520/02, mediante este fato, eu Pregoeiro, julguei os dito proponentes **habilitados**. Com base nas documentações apresentadas e em virtude da aceitação dos preços ofertados ao Pregoeiro, Eu, **Walcir Soares Valadão, Pregoeiro, declaro vencedora a licitante contida no quadro acima**. Em virtude do representante presente não apresentar intenção imediata e motivada de recorrer da decisão, Eu, **Walcir Soares Valadão, pregoeiro, adjudicou-lhes o resultado**. O Pregoeiro comunicou que a publicação do resultado será publicada nos seguintes locais: Quadro de Avisos Municipal; Jornal do Ponto (Ituiutaba); Diário Oficial de Minas Gerais; Diário Oficial da União; Jornal O Tempo (Belo Horizonte - MG) e site oficial do município, para que produzisse os devidos efeitos legais. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio e os membros dos representantes.

Walcir Soares Valadão – Pregoeiro

Maria Lucia Pereira Souza – Equipe de Apoio

Helene Cristine Almeida Silva – Equipe de Apoio

Sandro Batista Salomão – Presidente do Comissão Permanente de Licitação

Henrique de Souza Catanzani

Sergio Ruggerio Della Rocca

Devinson Aparecido Rocha

Luiz Carlos Nogueira de Almeida

Marlene Moreira da Luz

Helder da Silva



001314

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA																	
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos																	
... Comissão Permanente de Licitação ...																	
PLANILHAS COM DAS LICITANTES FENCEDORAS																	
Processo Licitatório nº 0792.010				Modalidade:				PREGÃO PRESENCIAL				Nº		0242.010			
LOTE 10																	
Item	Quant.	NOME DAS LICITANTES		BIDTYPE		BIDACQUINO		BIDALAB		BIDANED		BIDMCHCA		BIDANODE		BIDANSE	
		Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total		
1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3	10	900,00	9.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4	13	-	-	-	-	151,00	1.963,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total Geral do Licitante			9.000,00		-		1.963,00		-		3.250,00		-		-	-	

[Handwritten signatures and initials]

001315

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA											
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos											
... Comissão Permanente de Licitação ...											
PL ANEXOS CIVIL TOMBOS OS PROJECOS DAS ENTIDADES											
Processo Licitatório nº: 079/2.010		Modalidade:		Nº		072.2.010					
LOTE 10											
NOME DOS LICITANTES											
Item	Quant.	BOLIVAR		BOLIVAR		BOLIVAR		BOLIVAR		BOLIVAR	
		Preço (R\$)	Unit.	Preço (R\$)	Unit.	Preço (R\$)	Unit.	Preço (R\$)	Unit.	Preço (R\$)	Unit.
1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	10	900,00	90,00,00	-	-	-	-	-	-	-	-
4	13	-	-	31,00	4,095,00	302,00	3,326,00	227,00	3,556,00	299,00	3,887,00
Total Geral		9,000,000	-	4,095,000	-	3,026,000	-	3,556,000	-	4,556,000	-
Total Geral do Licitante		9,000,000	-	4,095,000	-	3,026,000	-	3,556,000	-	4,556,000	-

001316

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos

... Comissão Permanente de Licitação ...

PLANILHAS OS PREÇOS DAS LICITANTES CLASSIFICADAS

Processo Licitatório nº: 079/2.010

Modalidade:

PREÇO PRESENCIAL

Nº

024/2.010

NOVAE DOS LICITANTES															
Item	Quant.	BENQUITE		B. AQUINO		DONALD AB		FABIANO		LUIZ ALBUCA		ANDRADE		MIRASSOL	
		Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total
1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	10	600,00	6.000,00	-	-	302,00	3.020,00	275,00	2.750,00	299,00	2.990,00	-	-	-	-
4	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral do Licitante		-	9.000,00	-	-	-	3.326,00	-	3.326,00	-	3.387,00	-	-	-	-

ATA Nº 116/2.010

Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes

Data: 28 de outubro de 2.010 - Horário: 13h30min

Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010

Objeto: Aquisição de Moveis e Equipamentos - UPAM

Continuando os trabalhos, foram analisadas as propostas dos participantes do Lote 11. Analisada as propostas dos participantes pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, onde foram classificadas, procedendo ao registro dos preços apresentados pelos licitantes nos termos da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, do Edital deste Pregão em sua cláusula 12, conforme em anexo. Após a negociação acima foi produzido o seguinte resultado classificatório:

CLASSIFICAÇÃO - LOTE 11			
Licitantes	CNPJ	ITENS	VALOR
UTI Medica Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda	00.740.719/0001-69	1	R\$-2.200,00
Cirurgica Albino Ltda	05.270.796/0001-16	2	R\$-1.750,00
D'Aquino Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09	3	R\$-980,00
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	09.125.206/0001-48	4	R\$-5.510,00

Abertos os ENVELOPES Nº 03 - DOCUMENTAÇÃO das Licitantes vencedoras, sendo as documentações neles contida, verificadas e rubricadas por todos os presentes, e verificando que as Licitantes vencedoras cumpriram plenamente as exigências do Edital, eu Pregoeiro, julguei os dito proponentes habilitados. Com base nas documentações apresentadas e em virtude da aceitação dos preços ofertados ao Pregoeiro, Eu, Walcir Soares Valadão, Pregoeiro, declaro vencedora a licitante contida no quadro acima. Em virtude do representante presente não apresentar intenção imediata e motivada de recorrer da decisão, Eu, Walcir Soares Valadão, pregoeiro, adjudicou-lhes o resultado. O Pregoeiro comunicou que a publicação do resultado será publicada nos seguintes locais: Quadro de Avisos Municipal; Jornal do Povo (Ituiutaba); Diário Oficial de Minas Gerais; Diário Oficial da União; Jornal O Tempo (Belo Horizonte - MG) e site oficial do município, para que produzisse os devidos efeitos legais. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio e os membros dos representantes.

Walcir Soares Valadão - Pregoeiro

Maris Daura Pereira Souza - Equipe de Apoio

Helen Castanho Almeida Silva - Equipe de Apoio

João Fernando das Graças

Sergio Ruperio Della Roca

Deiverson Aparecido Rocha

Laiz Carlos Nogueira de Almeida

Marlene Moreira da Luz

Helder da Silva

Leonardo Brindão Nogueira

Handwritten signatures and initials in the top left margin.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA																				
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos																				
... Comissão Permanente de Licitação ...																				
PLANILHAS COM OS PREÇOS DAS LICITANTES - VENCEDORAS																				
Processo Licitatório nº: 079/2.010										Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL					Nº:		024/2.010			
LOTE 11																				
Item	Quant.	UTI MEDICA		ANDRADE		BOMALAB		NOME DOS LICITANTES				D'AQUINO		MEDIC.		J.F.C.				
		Preço (R\$)	Unid.	Total	Preço (R\$)	Unid.	Total	Preço (R\$)	Unid.	Total	Preço (R\$)	Unid.	Total	Preço (R\$)	Unid.	Total	Preço (R\$)	Unid.	Total	
1	4	550,00	-	2.200,00	-	-	-	-	-	-	-	400,00	-	900,00	-	-	-	-	-	
2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total Geral de Licitante		-	-	2.200,00	-	-	-	-	-	-	-	1.750,00	1.750,00	1.750,00	-	-	900,00	-	-	5.010,00

001318

Handwritten signatures and initials in the top right margin.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
 Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos
 --- Comissão Permanente de Licitação ---

PLANILHAS COM TODOS OS PREÇOS DAS LICITANTES

Processo Licitatório nº: 079/2.019				Modalidade:				PREGIO PRESENCIAL				Nº:				024/2.010			
LOTE 11																			
Item	Quant.	UTI MEDICA		ANESIODE		DENTAL AB		ALBUROS		D'AQUINO		MORIC		SAUDE					
		Preço (R\$)	Unid.	Preço (R\$)	Unid.	Preço (R\$)	Unid.	Preço (R\$)	Unid.	Preço (R\$)	Unid.	Preço (R\$)	Unid.	Preço (R\$)	Unid.				
		Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total				
1	4	554,00	2.216,00	1.180,00	4.720,00	-	-	-	-	480,00	880,00	-	-	-	-				
2	2	585,00	1.170,00	550,00	1.100,00	-	-	-	-	217,50	3.352,50	-	-	-	-				
3	34	265,00	10.010,00	320,00	10.880,00	275,00	9.350,00	-	-	-	-	-	-	-	-				
4	1	-	-	-	-	-	-	1.990,00	1.990,00	-	-	2.951,00	2.951,00	1.058,00	1.058,00				
Total Geral do Licitante		33.416,000		16.700,000		9.350,000		1.990,000		8.375,000		2.951,000		1.959,000					

001319

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

001321

Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos

... Comissão Permanente de Licitação ...

321

001322

LOTE 11									
ID	Precio (\$S)		P.P.C.		Precio (\$S)		Precio (\$S)		Total
	Unid.	Total	Unid.	Total	Unid.	Total	Unid.	Total	
		-				-		-	-
		-		165,10		2.610,00		-	-
	2.610,65	2.610,65		-		-		-	-
		2.610,65		5.610,00		-		-	-



001323

ATA Nº 117/2.010

Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes
Data: 29 de outubro de 2.010 - Horário: 14h30min
Processo Licitatório nº 079/2.010 – Pregão Presencial nº 024/2.010
Objeto: Aquisição de Moveis e Equipamentos – UPAM

Continuando os trabalhos, foram analisadas as propostas dos participantes do Lote 12. Analisada as propostas dos participantes pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, onde foram **classificadas**, procedendo ao registro dos preços apresentado pelos licitantes nos termos da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, do Edital deste Pregão em sua clausula 12, conforme em anexo. Após a negociação acima foi produzido o seguinte resultado classificatório:

CLASSIFICAÇÃO – LOTE 12			
Licitantes	CNPJ	ITENS	VALOR
Sepro-Sul Equip. Medico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	3-6-9	R\$-8.445,50
Medic Barbacena Ltda	19.398.577/0001-21	1-2	R\$-3.484,00
Dimalab – Eletronics do Brasil Ltda	02.472.743/0001-90	5-12	R\$-22.765,00
D'Aquino Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09	14-16	R\$-2.811,00
Cirúrgica Albino Ltda	05.270.796/0001-16	7	R\$-199,00
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	15	R\$-1.677,00

Não foram apresentado proposta para os itens: 4-8-10-11-13- e 17. A empresa JPC Distribuidora Hospitalar Ltda teve o item 14 desclassificado por não atendimento ao Edital (Registro na ANVISA). Abertos os **ENVELOPES Nº 03 – DOCUMENTAÇÃO das Licitantes vencedoras**, sendo as documentações neles contida, verificadas e rubricadas por todos os presentes, e verificando que as Licitantes vencedoras cumpriram plenamente as exigências do Edital, eu Pregoeiro, julguei-os dito proponentes **habilitados**. Com base nas documentações apresentadas e em virtude da aceitação dos preços ofertados ao Pregoeiro, Eu, **Walcir Soares Valadão, Pregoeiro, declaro vencedora a licitante contida no quadro acima**. Em virtude do representante presente não apresentar intenção imediata e motivada de recorrer da decisão, Eu, **Walcir Soares Valadão, pregoeiro, adjudicou-lhes o resultado**. O Pregoeiro comunicou que a publicação do resultado será publicada nos seguintes locais: Quadro de Avisos Municipal; Jornal do Pontal (Ituiutaba); Diário Oficial de Minas Gerais; Diário Oficial da União; Jornal O Tempo (Belo Horizonte – MG) e site oficial do municipio, para que produzi-se os devidos efeitos legais. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio e os membros dos representantes.

Walcir Soares Valadão – Pregoeiro

Processo Licitatório nº 079/2.010 – Pregão Presencial nº 024/2.010 – Ata nº 117/2.010 – Moveis UPAM
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos – Comissão Permanente de Licitação
Av. 17 nº 1084 – CEP: 38.300-432 – Centro – Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br – 34-3271-8181
29/outubro/2.010 – 14h30min – Página 1 de 2



001324

Maria Lucia Pereira Souza – Equipe de Apoio

Helen Cristine Almeida Silva – Equipe de Apoio

Luiz Fernando das Graças

Sergio Rogério Della Ricci

Deivisson Aparecido Rocha

Luiz Carlos Nogueira de Almeida

Marlene Moreira da Luz

Helder da Silva

Danilo Augusto Mineli

João Silvio Carvalho Xavier

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos
... Comissão Permanente de Licitação ...

Processo Licitatório nº: 079.2.010										Modalidade: PRECATORIO PRECATORIAL										Nº: 0242.010									
LOTE 13										NOME DOS LICITANTES										Nº: 0242.010									
000																													

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUITABA
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos
... Comissão Permanente de Licitação ...

PLANILHA COM PREÇOS DAS LICITAÇÕES CLASSIFICADAS

Processo Licitatório nº: 078.2.619			Modalidade:			Lote 12			Nº:			024.2.819		
Item	Quant.	ALUMINIO 1000		NOME DOS LICITANTES		ALUMINIO 1000		ALUMINIO 1000		ALUMINIO 1000		ALUMINIO 1000		
		Preço (R\$)	Total	Unit.	Total	Preço (R\$)	Total	Unit.	Total	Preço (R\$)	Total	Unit.	Total	
1	2	-	-	345,00	1.04,00	-	-	-	-	690,00	1.38,00	-	-	
2	20	-	-	110,00	2.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
3	20	49,80	996,00	75,00	1.400,00	-	-	-	-	-	-	18,00	3.600,00	
4	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5	25	-	-	334,00	8.350,00	253,00	6.325,00	-	-	278,00	6.950,00	-	-	
6	50	95,50	4.775,00	122,00	6.100,00	-	-	-	-	199,00	9.950,00	-	-	
7	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
8	3	-	-	-	-	74,00	2.220,00	-	-	-	-	-	-	
9	50	53,45	2.672,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	128,00	336,00	
15	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	190,00	2.470,00	
16	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	180,00	1.800,00	
17	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total Geral do Licitante		8.445,50	17.474,00	-	-	-	-	-	-	-	-	31.865,00	8.398,00	

001327

[illegible]

22

4

34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA													
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos													
... Comissão Permanente de Licitação ...													
PLANILHAS COM OS PREÇOS DAS LICITAÇÕES													
Nº 0262.018													
Processo Licitatório nº 078.2.018													
Modalidade: PRECISO PRESENCIAL													
LOTE 13													
NOME DOS LICITANTES													
Item	Quant.	ALBERTO BELI		ALFREDO		BOZAKAR		LITMARECA		ALDINO		R. AQUINO	
		Preço (R\$)	Unit.	Preço (R\$)	Unit.	Preço (R\$)	Unit.	Preço (R\$)	Unit.	Preço (R\$)	Unit.	Preço (R\$)	Unit.
1	2	-	-	852,00	1.004,00	-	-	-	-	-	-	-	-
2	20	-	-	119,00	2.380,00	-	-	-	-	-	-	-	-
3	20	48,80	976,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	20	93,50	1.870,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	1	-	-	-	-	230,00	230,00	-	-	199,00	199,00	-	-
8	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	50	58,40	2.914,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	12	-	-	-	-	1.205,00	14.460,00	-	-	-	-	-	-
13	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	589,00	589,00
15	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129,00	1.677,00
16	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral do Licitante		8.415,50	-	3.814,00	-	-	-	22.765,00	-	-	-	2.811,00	-

001329

ATA Nº 118/2.010

Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes
Data: 28 de outubro de 2.010 - Horário: 15h30min
Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010
Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos - UPAM

Após a conclusão da fase de lance foi verificado que no item 5 do Lote 12 a licitante Dimalab - Eletrônicos do Brasil Ltda cotou mercadoria em desacordo com o edital ficando portanto desclassificada neste item. Revendo seus atos o Pregoeiro chamou o segundo colocado a empresa Cirúrgica Albino Ltda e a convidou para assumir neste item no valor de R\$-239,00 (duzentos e trinta e nove reais) perfazendo um total de R\$-8.365,00 (oito mil trezentos e sessenta e cinco reais), a mesma aceitou, e o pregoeiro produziu novo quadro classificatório.

CLASSIFICAÇÃO - LOTE 12			
Licitantes	CNPJ	ITENS	VALOR
Sepro-Sul Equip. Médico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	3-6-9	R\$-8.445,50
Medic Barbaena Ltda	19.398.577/0001-21	1-2	R\$-3.484,00
Dimalab - Eletrônicos do Brasil Ltda	02.472.743/0001-90	12	R\$-14.400,00
D'Aquino Ind. Com. Móveis Hosp.Ltda	08.839.778/0001-09	14-16	R\$-2.811,00
Cirúrgica Albino Ltda	05.270.796/0001-16	5-7	R\$-8.564,00
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	15	R\$-1.677,00

Após o Pregoeiro retornou ao Lote 3 - Item 1 - Computador e continuou a negociação com a empresa Requite Móveis e Equipamentos Ltda, tendo prevalecendo o preço de R\$-2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais) por cada computador, perfazendo um total de R\$-67.390,00 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa reais) pelos 23 computadores, produzindo o seguinte resultado classificatório:

CLASSIFICAÇÃO - LOTE 3			
Licitantes	CNPJ	ITENS	VALOR
Requite Móveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	1	R\$-67.390,00

Dando sequência aos itens sob análise no Lote 7 item 14 a Licitante Dimalab - Eletrônicos do Brasil Ltda apresentou equipamento em desacordo com o Edital, ficando, portanto, desclassificado neste item, a seguir o pregoeiro passou a pregoar este item:

LOTE 7 - ITEM 14 - VENTILADOR ELETRÔNICO DE TRANSPORTE

Itens	Vlr. Apresentado	1º Lance	2º Lance	3º Lance	3º Lance
Leistung	R\$-12.000,00	Após lances	R\$-8.500,00	Vencedor	
Sepro-Sul	R\$-13.980,00	Após lances	R\$-8.900,00	s/lance	

Após foi produzido novo quadro classificatório para o Lote 7, conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO - LOTE 7			
Licitantes	CNPJ	ITENS	VALOR
Requite Móveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	1-2-3-6-8-10-13	R\$-13.610,00
D'Aquino Ind. e Com. Móveis Hosp.Ltda	08.839.778/0001-09	4	R\$-5.168,00
Leistung Equipamentos Ltda	04.187.384/0001-54	7	R\$-8.500,00

Dando sequência aos itens sob análise no Lote 8 item 2 a Licitante Dimalab - Eletrônicos do Brasil Ltda apresentou equipamento em desacordo com o Edital, ficando, portanto, desclassificado neste item, a seguir o pregoeiro passou a pregoar este item:

LOTE 8 – ITEM 2 – AUTOCLAVE 21 LITROS

Item	Vlr. Apresentado	1º Lance	2º Lance	3º Lance	3º Lance
ALBINOS	R\$-2.699,00	R\$-2.600,00	vencedor		
JPC	R\$-3.084,30	s/lance			
LIDER	R\$-3.190,00	s/presença			

Após foi produzido novo quadro classificatório para o Lote 8, conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO – LOTE 8			
Licitantes	CNPJ	ITENS	VALOR
Cirúrgica Albino Ltda	05.270.796/0001-16	1-2	R\$-23.754,00

Dando continuidade à sessão de lances referente ao Lote 1 – Aquisição de Aparelho de Raio X, o representante da Licitante **MEDIC Barbacena Ltda** apresentou declaração da Philips – VMI, declarando que a referida empresa é representante autorizado na estado de Minas Gerais da Philips, e tem a permissão de venda dos produtos da Fábrica de Lagoa Santa. Destarte a empresa **MEDIC Barbacena Ltda**, participante devidamente qualificada do procedimento licitatório, apresentar declaração da empresa Philips, confirmando que a mesma é sua representante autorizada no Estado de Minas Gerais, este Pregoeiro, recebe e aprecia a mencionada da Declaração, registra e dá ciência aos presentes, mas em nada mencionada Declaração altera a sua posição quanto a participação ou não de determinados participantes do procedimento. Aberto o **ENVELOPE Nº 03 – DOCUMENTAÇÃO da Licitante Leistung Equipamentos Ltda** vencedora do Item 7 do Lote 7, sendo as documentações nele contida, verificadas e rubricadas por todos os presentes, e verificando que a Licitante vencedora cumpriu plenamente as exigências do Edital, eu Pregoeiro, julguei-o dito proponente **habilitado**. Com base nas documentações apresentadas e em virtude da aceitação do preço ofertado ao Pregoeiro, Eu, **Walcir Soares Valadão, Pregoeiro, declaro vencedora a Licitante Leistung Equipamentos Ltda** no item mencionado. Em virtude do representante presente não apresentar intenção imediata e motivada de recorrer da decisão, Eu, **Walcir Soares Valadão, pregoeiro, adjudicou-lhes o resultado**. O Pregoeiro comunicou que a publicação do resultado será publicada nos seguintes locais: Quadro de Avisos Municipal; Jornal do Portal (Ituiutaba); Diário Oficial de Minas Gerais; Diário Oficial da União; Jornal O Tempo (Belo Horizonte – MG) e site oficial do município, para que produzisse os devidos efeitos legais. Fica marcado para o próximo dia 04/novembro/2010 às 8h30min no Prédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos, a sessão para aquisição dos equipamentos dos lotes 13 a 21. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio e os membros dos representantes.

Walcir Soares Valadão – Pregoeiro

Maria Lucia Pereira Souza – Equipe de Apoio

Helen Cristine Almeida Silva – Equipe de Apoio

Heldeide Silva

Henrique de Souza Catanant

Luiz Fernando dos Graças

Sergio Rogério Della Ricci



Ituiutaba

crescer e valorizar as pessoas

001333


Aloisio Tadeu Goddes


Leonardo Brandão Nogueira


Lúcia Carlos Nogueira de Almeida


Renis Clotário Nogueira


Marlene Moreira da Luz


Derivsson Aparecido Rocha


Danilo Augusto Minelli


João Batista Carvalho Xavier

PHILIPS

001334

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que a empresa MEDIC Barbacena Ltda. é nossa Representante autorizado no estado de Minas Gerais, a qual tem a permissão de venda dos produtos radiológicos da Fábrica de Lagoa Santa.

Lagoa Santa, 27 de Outubro de 2010.


Bruna Navarro

Marketing e Vendas - Philips / VMI

Bruna Navarro Cruz
PHILIPS - VMI
Analista Comercial
RG nº 13974016
CPF: 054.929.116-82

Rua Profº Elzeu Alves da Silva, 400 | Distrito Industrial Genésio Aparecido de Oliveira | Lagoa Santa / MG | Brasil
CEP: 32400-000 | Tel: (55) (31) 3651-9500 | Fax: (55) (31) 3651-9544

001335

PHILIPS

sense and simplicity

Representantes

Clique no seu estado e encontre o representante mais próximo.



Representantes: Minas Gerais

**LJC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

Av. Otacília Magalhães de Lima, 1000 - São
Luz
31.515-400
Belo Horizonte - MG

Clério Juniorcleriojunior@ljdcomercio.com.br**Clério Vilani**[tel:\(31\)3443-4884](tel:(31)3443-4884) / [tel:\(31\)3427-1195](tel:(31)3427-1195)cleriovilani@ljdcomercio.com.brcleriovilani@ljdcomercio.com.br*Representante Oficial da Philips***LX REPRESENTAÇÕES****Lucas Silva**[tel:\(31\)3100-2923](tel:(31)3100-2923)lucaslx3000@gmail.com.br*Representante Oficial da Philips*

http://www.healthcare.philips.com/br_pt/about/officelocator/representatives/minas.wpd
©2004. Reservados todos os direitos. Philips Electronics N.V. All rights reserved.

ATA Nº 119/2.010
Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes
Data: 29 de outubro de 2.010 - Horário: 8h30min
Processo Licitatório nº 079/2.010 – Pregão Presencial nº 024/2.010
Objeto: Aquisição de Moveis e Equipamentos – UPAM

Após a conclusão da fase de lance conforme Atas nº 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117 e 118/2.010 o Pregoeiro e sua equipe de apoio para uma melhor visualização dos lotes e itens licitados efetuam um resumo do andamento do Pregão Presencial. Os itens abaixo já se encontram adjudicados e seguem nesta data para homologação, os demais lotes e itens terão sua fase de lance conforme transcrito na Ata nº 118/2.010 seu início para o próximo dia 04-novembro/2.010 as 8h30min no Prédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos, localizado na Av. 17 nº 1084 – 1º Pavimento – Centro – Ituiutaba – MG.

LOTES E ITENS JÁ LICITADOS E ADJUDICADOS

CLASSIFICAÇÃO – LOTE 01				
Licitantes	CNPJ	ITENS	VL R UNT	VL R TOTAL
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	1	RS-118.700,00	RS-118.700,00
CLASSIFICAÇÃO – LOTE 03				
Licitantes	CNPJ	ITENS	VL R UNT	VL R TOTAL
Tem Soluções & Tecnologia Ltda	09.452.421/00001-28	Item 2	RS-255,00	RS-4.335,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	1	RS-2.930,00	RS-67.390,00
CLASSIFICAÇÃO – LOTE 04				
Licitantes	CNPJ	ITENS	VL R UNT	VL R TOTAL
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	1	RS-1.580,00	RS-1.580,00
CLASSIFICAÇÃO – LOTE 05				
Licitantes	CNPJ	ITENS	VL R UNT	VL R TOTAL
Lócus Ind. Com. Ltda	02.799.882/0001-22	1	RS-15.950,00	RS-15.950,00
CLASSIFICAÇÃO – LOTE 06				
Licitantes	CNPJ	ITENS	VL R UNT	VL R TOTAL
Moveis Andrade Ind. Com. Moveis Hosp. Ltda	04.910.323/0001-73	4	RS-550,00	RS-3.850,00
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	5	RS-390,00	RS-1.560,00
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	9	RS-49,50	RS-4.059,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	1	RS-1.660,00	RS-13.280,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	2	RS-999,99	RS-8.999,91
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	3	RS-550,00	RS-27.500,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	6	RS-670,00	RS-10.030,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	7	RS-280,00	RS-560,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	8	RS-540,00	RS-4.320,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	11	RS-360,00	RS-360,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	12	RS-630,00	RS-630,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	14	RS-1.250,00	RS-8.750,00
CLASSIFICAÇÃO – LOTE 07				
Licitantes	CNPJ	ITENS	VL R UNT	VL R TOTAL
D'Aquino Ind. e Com. Moveis Hosp. Ltda	08.839.778/0001-09	4	RS-323,00	RS-5.168,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	1	RS-1.035,00	RS-2.070,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	2	RS-4.440,00	RS-4.440,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	3	RS-370,00	RS-3.700,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	6	RS-670,00	RS-670,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	8	RS-130,00	RS-1.560,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	10	RS-110,00	RS-990,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	13	RS-90,00	RS-180,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.187.384/0001-54	14	RS-8.500,00	RS-8.500,00

CLASSIFICAÇÃO – LOTE 08				
Licitantes	CNPJ	ITENS	VLR UNT	VLR TOTAL
Cirurgica Albinos Ltda	05.270.796/0001-16	1	R\$-1.390,00	R\$-8.340,00
Cirurgica Albinos Ltda	05.270.796/0001-16	2	R\$-2.600,00	R\$-15.600,00
CLASSIFICAÇÃO – LOTE 09				
Licitantes	CNPJ	ITENS	VLR UNT	VLR TOTAL
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	1	R\$-496,19	R\$-992,38
Saúde Produtos Cirurgicos Ltda	06.113.295/0001-99	2	R\$-430,00	R\$-860,00
Saúde Produtos Cirurgicos Ltda	06.113.295/0001-99	3	R\$-420,00	R\$-1.260,00
CLASSIFICAÇÃO – LOTE 10				
Licitantes	CNPJ	ITENS	VLR UNT	VLR TOTAL
Requisite Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.328/0001-46	3	R\$-900,00	R\$-9.000,00
FABMED Industria e Comercio Ltda	04.539.611/0001-63	4	R\$-253,00	R\$-3.289,00
CLASSIFICAÇÃO – LOTE 11				
Licitantes	CNPJ	ITENS	VLR UNT	VLR TOTAL
UTI Medica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	1	R\$-550,00	R\$-2.200,00
D'Aquino Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09	2	R\$-490,00	R\$-980,00
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	3	R\$-165,00	R\$-5.610,00
Cirurgica Albinos Ltda	05.270.796/0001-16	4	R\$-1.750,00	R\$-1.750,00
CLASSIFICAÇÃO – LOTE 12				
Licitantes	CNPJ	ITENS	VLR UNT	VLR TOTAL
Medic Barbacena Ltda	19.398.577/0001-21	1	R\$-552,00	R\$-1.104,00
Medic Barbacena Ltda	19.398.577/0001-21	2	R\$-119,00	R\$-2.380,00
Sepro-Sul Equip. Medico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	3	R\$-49,80	R\$-996,00
Sepro-Sul Equip. Medico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	6	R\$-93,50	R\$-4.675,00
Sepro-Sul Equip. Medico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	9	R\$-55,49	R\$-2.774,50
Sepro-Sul Equip. Medico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	5	R\$-239,00	R\$-8.365,00
Dimalab – Eletroica do Brasil Ltda	02.472.743/0001-90	12	R\$-1.200,00	R\$-14.400,00
Dimalab – Eletroica do Brasil Ltda	02.472.743/0001-90	14	R\$-120,00	R\$-360,00
D'Aquino Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09	16	R\$-129,00	R\$-2.451,00
D'Aquino Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09	7	R\$-199,00	R\$-199,00
Cirurgica Albinos Ltda	05.270.796/0001-16	15	R\$-129,00	R\$-1.677,00
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48			

Observações:

1 - Não houve apresentação de propostas para os seguintes Lotes:

- Lote 2 – Item 1

- Lote 6 – Item 10

- Lote 7 – Itens: 5; 7; 9; 11 e 12

- Lote 10 – Itens: 1 e 2

- Lote 12 – Itens: 4; 8; 10; 11; 13 e 17

2 - Não foi adquirido o item 13 do Lote 6, pois o preço ofertado foi muito além do orçado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Alguns itens acima descritos com os respectivos valores já sofreram correção, uma vez que foram digitados erroneamente nas atas anteriores. O Pregoeiro e sua equipe de apoio reafirma que foram abertos todos os ENVELOPES Nº 03 – DOCUMENTAÇÃO das Licitantes vencedoras, NA PRESENÇA DOS REPRESENTANTES PRESENTES, sendo as documentações neles contida, verificadas e rubricadas por todos os presentes, e verificando que as Licitantes vencedoras cumpriram plenamente as exigências do Edital, o Pregoeiro, julga-os proponentes habilitados. Com base nas documentações apresentadas e em virtude da aceitação dos preços ofertados, foi declarada as licitantes contidas no quadro acima vencedoras. Em virtude dos representantes não apresentarem intenção imediata e motivada de recorrerem da decisão, o Pregoeiro, Walcir Soares Valadão, pregoeiro, adjudicatário o resultado. Dando continuidade à análise das propostas referente aos Lotes 13 a 21, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, apesar de já ter emitido laudo de aprovação das amostras/regularidade, realizou nova análise nas propostas apresentadas pelas empresas participantes dos Lotes acima citado, tendo concluído que:

1 - No lote 13, item 01 (Bisturi) a Licitante Medic Barbacena Ltda apresentou documentos para emissão do Laudo de regularidade sem condições de análise para verificar se o equipamento atende ao solicitado no Edital (corte, coagulação), ficando, portanto, desclassificada neste item.





Ituiutaba

crescer e valorizar as pessoas.

001338

2 - No Lote 13, item 02 (Bomba de Infusão) a Licitante Medtec Suprimentos Med. Hospitalares Ltda apresentou em sua proposta equipamento que não condiz com o Edital (nos documentos apresentados não especificam a carga máxima do equipamento conforme solicitado no Edital)

3 - No Lote 18, item 02 (Monitor Multiparâmetro) as Licitantes Medicalway Equipamentos Médicos Ltda e IMITEC - Tecnologia para Saúde Ltda apresentaram monitor que não é modular, ficando, portanto, desclassificadas neste item.

4 - No Lote 18, item 06 (Oxímetro Portátil) o edital solicita a frequência de pulso de 25 a 250 BPM e as Licitantes abaixo apresentaram equipamento em desacordo com Edital, ficando, portanto, desclassificadas neste item.

- Rhosse Instrumentos e Equipamentos Cirúrgicos Ltda; Medtec Barbacena Ltda; Dimalab - Eletrônica do Brasil Ltda; Cirúrgica Albinos Ltda; Medicalway Equipamentos Médicos Ltda

5 - No Lote 20, item 04 (Desfibrilador Cardioversor) as Licitantes: Rhosse Instrumentos e Equipamentos Cirúrgicos Ltda; Medtec Suprimentos Med. Hospitalares Ltda; Saúde Produtos Cirúrgicos Ltda; Cirúrgica Albinos Ltda e Dimalab - Eletrônica do Brasil Ltda apresentaram em sua proposta equipamento em desacordo com o Edital ficando portanto desclassificadas neste item.

6 - Resolve também adquirir apenas 01 (um) equipamento em vez de 05 (cinco), do item 04 do lote 20.

7 - No Lote 20, item 8 (Eletrocardiográfico portátil) a Licitante JPC Distribuidora Hospitalar Ltda, apresentou documentos para emissão do Laudo de regularidade sem condições de análise para verificar se o equipamento atende ao solicitado no Edital (bateria), ficando, portanto, desclassificada neste item.

8 - Para facilitar a fase de lance a ser realizado no próximo dia 04/novembro/2010 o Pregoeiro e sua equipe de apoio elaborou quadro das Licitantes classificadas para a fase de lance nos Lotes: 13 a 21 conforme quadro abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA FASE DE LANCES - LOTE 13		
Licitantes	CNPJ	ITENS
UTI Médica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	4
Medic Barbacena Ltda	19.398.577/0001-21	3
Dimalab - Eletrônica do Brasil Ltda	02.472.743/0001-90	1-2-3
Cirúrgica Albinos Ltda	05.270.796/0001-16	1-2-3
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	4
D'Aquino Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09	4
Dental Lider Ltda	25.420.340/0001-00	1
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA FASE DE LANCES - LOTE 14		
Licitantes	CNPJ	ITENS
Sepro-Sul Equip. Médico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	1-2-3-4
Medic Barbacena Ltda	19.398.577/0001-21	1-2-3-4
Dimalab - Eletrônica do Brasil Ltda	02.472.743/0001-90	4
Cirúrgica Albinos Ltda	05.270.796/0001-16	1
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	7
Raquete Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	5-6
Dental Lider Ltda	25.420.340/0001-00	7
Saúde Produtos Cirúrgicos Ltda	06.113.295/0001-99	2-3
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA FASE DE LANCES - LOTE 15		
Licitantes	CNPJ	ITENS
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	1
D'Aquino Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09	2-3
UTI Médica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	1-2-3-4
Dental Lider Ltda	25.420.340/0001-00	4
Moveis Andrade Ind. Com. Moveis Hosp. Ltda	04.910.323/0001-73	1-2-3
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA FASE DE LANCES - LOTE 16		
Licitantes	CNPJ	ITENS
Raquete Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	12
Medic Barbacena Ltda	19.398.577/0001-21	13
Dimalab - Eletrônica do Brasil Ltda	02.472.743/0001-90	3-4-8-9-13
Cirúrgica Albinos Ltda	05.270.796/0001-16	2-13
D'Aquino Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09	1-3-8-11
UTI Médica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	1-2-3-4-5-6-7-8-10-11
Moveis Andrade Ind. Com. Moveis Hosp. Ltda	04.910.323/0001-73	1-2-3-11

EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA FASE DE LANCES – LOTE 17		
Licitantes	CNPJ	ITENS
Dental Lider Ltda	25.420.340/0001-00	2
Medic Barbacena Ltda	19.398.577/0001-21	1-2
FABMED Industria e Comercio Ltda	04.539.611/0001-63	5
Cirurgias Albinoz Ltda	05.270.796/0001-16	1-3
Dimsalab - Eletronica do Brasil Ltda	02.472.743/0001-90	1-2-3-4
Medico Suprimentos Med. Hospitalares Ltda	22.460.323/0001-09	3
D'Aquino Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09	5
UTI Medica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	5
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA FASE DE LANCES – LOTE 18		
Licitantes	CNPJ	ITENS
Sepro-Sul Equip. Medico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	2-5
Medic Barbacena Ltda	19.398.577/0001-21	3-4-7-8
Dental Lider Ltda	25.420.340/0001-00	1
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	1
Cirurgias Albinoz Ltda	05.270.796/0001-16	3-4-5-7
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	1-3
Saude Produtos Cirurgicos Ltda	06.113.295/0001-09	4-5-8
Medico Suprimentos Med. Hospitalares Ltda	22.460.323/0001-09	6
IBF - Industria Brasileira de Filmes s/a	33.255.787/0001-91	7
BMITEC - Tecnologia para Saude Ltda	07.140.025/0001-30	6
Sallas & Martins Com. Mat. Med.Hosp. Ltda	41.784.372/0001-33	2-6
Omnimed Ltda	04.469.133/0001-62	2
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA FASE DE LANCES – LOTE 19		
Licitantes	CNPJ	ITENS
Sepro-Sul Equip. Medico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	2
Medic Barbacena Ltda	19.398.577/0001-21	1
Dental Lider Ltda	25.420.340/0001-00	1
Cirurgias Albinoz Ltda	05.270.796/0001-16	2
IBF - Industria Brasileira de Filmes s/a	33.255.787/0001-91	1
Moveis Andrade Ind. Com. Moveis Hosp. Ltda	04.910.323/0001-73	2
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA FASE DE LANCES – LOTE 20		
Licitantes	CNPJ	ITENS
Sepro-Sul Equip. Medico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	6-7-10-11-15-16
Medic Barbacena Ltda	19.398.577/0001-21	1-2-7-9-10-11-15-16
Dimsalab - Eletronica do Brasil Ltda	02.472.743/0001-90	1-2-3-5-8-9-10-11
Cirurgias Albinoz Ltda	05.270.796/0001-16	1-2-5-8-9-13-16
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	6
Saude Produtos Cirurgicos Ltda	06.113.295/0001-09	6-7
Medico Suprimentos Med. Hospitalares Ltda	22.460.323/0001-09	8
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	12-13-14
Mediway Equipamentos Medicos Ltda	02.949.382/0001-82	4
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA FASE DE LANCES – LOTE 21		
Licitantes	CNPJ	ITENS
Sepro-Sul Equip. Medico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	1-3-4
Medic Barbacena Ltda	19.398.577/0001-21	3-4
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	1-6-8-11-12-13-14
D'Aquino Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09	2-5-6-8-9-10-11-13-14
Saude Produtos Cirurgicos Ltda	06.113.295/0001-09	1-3-4
UTI Medica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	2-5-6-7-9-10-12-14
FABMED Industria e Comercio Ltda	04.539.611/0001-63	8-9
Moveis Andrade Ind. Com. Moveis Hosp. Ltda	04.910.323/0001-73	2-5-10-11-12
Lôrus Ind. Com. Ltda	02.799.882/0001-22	13

Nada mais havendo, encerra-se a sessão, sendo esta assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio e os membros dos representantes

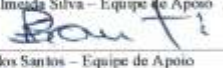


001340


Walcir Soares Valente - Pregoeiro


Maria Lucia Pereira Souza - Equipe de Apoio


Helen Cristina Almeida Silva - Equipe de Apoio


Pedro Vieira dos Santos - Equipe de Apoio


Inessa Melo Vieira Silva - Equipe de Apoio


Renato Santos Oliveira

licitacao**De:** licitacao [licitacao@ituiutaba.mg.gov.br]

001341

Enviado em: segunda-feira, 1 de novembro de 2010 17:39

Para: 'Dimailab'; 'devissonrocha@hotmail.com'; 'jpcdistribuidora@hotmail.com'; 'MEDIC'; 'medicalwaymg@grupomedicalway.com.br'; 'medtec@medtecnet.com.br'; 'silvio@medtecnet.com.br'; 'dormed@dormed.com.br'; 'Dormed Hospitalar'; 'luciano@medicalway.com.br'; 'vendas-udi@dental-lider.com.br'; 'vendas@dental-lider.com.br'; 'licita@leistungbrasil.com'; 'vendas@otusindustria.com.br'; 'vendas@uthospitalar.com.br'

Cc: 'Licitações Saúde'; 'Regiane Comercial'; 'vendas1@omnimed.com.br'; 'Licitação - Salles e Martins'; 'daquino@daquino.com.br'; 'Ilacir Resende Ferreira'; 'andradehosp@terra.com.br'; 'helder silva'; 'marlene-vendas@uthospitalar.com.br'; 'serprosui@gmail.com'; 'uberlandia@dental-lider.com.br'; 'suporte@temsolucoes.com.br'; 'lilalmeida33@hotmail.com'; 'luizcarlos@cirurgicasaude.com.br'

Assunto: ATA 119 - PROCESSO 079 - PREGAO 024 - 2.010**Prioridade:** Alta

Anexos: Ata 119 - 2.010 - Aquisição de Moveis e Equipamentos - UPAM - PL079 - Pregao nº 024 - 2.010.doc; LOTE 21 - CLASSIFICADOS.xls; LOTE 13.xls; LOTE 13 - CLASSIFICADOS.xls; LOTE 14.xls; LOTE 14 - CLASSIFICADOS.xls; LOTE 15.xls; LOTE 15 - CLASSIFICADOS.xls; LOTE 16.xls; LOTE 16 - CLASSIFICADOS.xls; LOTE 17.xls; LOTE 17 - CLASSIFICADOS.xls; LOTE 18.xls; LOTE 18 - CLASSIFICADOS.xls; LOTE 19.xls; LOTE 19 - CLASSIFICADOS.xls; LOTE 20.xls; LOTE 20 - CLASSIFICADOS.xls; LOTE 21.xls

Destinatário	Ler
'Dimailab'	
'devissonrocha@hotmail.com'	
'jpcdistribuidora@hotmail.com'	
'MEDIC'	Lida: 02/11/2010 08:13
'medicalwaymg@grupomedicalway.com.br'	Lida: 03/11/2010 07:47
'medtec@medtecnet.com.br'	
'silvio@medtecnet.com.br'	Lida: 03/11/2010 07:38
'dormed@dormed.com.br'	
'Dormed Hospitalar'	
'luciano@medicalway.com.br'	
'vendas-udi@dental-lider.com.br'	
'vendas@dental-lider.com.br'	
'licita@leistungbrasil.com'	
'vendas@otusindustria.com.br'	
'vendas@uthospitalar.com.br'	Lida: 01/11/2010 16:59
'Licitações Saúde'	Lida: 03/11/2010 08:03
'Regiane Comercial'	
'vendas1@omnimed.com.br'	Lida: 03/11/2010 14:15
'Licitação - Salles e Martins'	Lida: 03/11/2010 07:59
'daquino@daquino.com.br'	
'Ilacir Resende Ferreira'	
'andradehosp@terra.com.br'	Lida: 03/11/2010 07:16
'helder silva'	
'marlene-vendas@uthospitalar.com.br'	
'serprosui@gmail.com'	
'uberlandia@dental-lider.com.br'	
'suporte@temsolucoes.com.br'	Lida: 03/11/2010 07:46
'lilalmeida33@hotmail.com'	
'luizcarlos@cirurgicasaude.com.br'	
vendas	Lida: 01/11/2010 16:55

PROCESSO LICITATORIO Nº 079/2.010
PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2.010

05/11/2010

ATA Nº 120/2.010
Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes
Data: 04 de novembro de 2.010 - Horário: 8h30min
Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010
Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos - UPAM

Dono continuidade ao Pregão Presencial, após analisadas das propostas apresentadas, deu início a sessão de lances dos lotes 13 a 21. Procedidos ao registro dos preços apresentado pelos licitantes nos termos da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, do Edital deste Pregão em sua cláusula 12, conforme mapa encaminhado via e-mail aos participantes. A equipe da Secretaria Municipal de Saúde após analisar as propostas antecipadamente rever sua posição e desclassifica as licitantes: Dimalab - Eletrônicos do Brasil Ltda, Cirúrgica Albinos Ltda e Dental Lider Ltda por apresentar conguilação, corte e bipolar diferente do solicitado do Edital. Ficam estas licitantes desclassificadas no item 1 do Lote 13. Revê também o item 4 do Lote 13 da Licitante JPC Distribuidora Hospitalar Ltda que fica desclassificada neste item. Dando sequência a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde também desclassifica a empresa Sepro-Sul Equip. Médico-Hospitalares Ltda no item 1 do lote 14. Após questionamento do representante da empresa D'Aquino Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda no item 3 do lote 16 a equipe técnica revê seu posicionamento e classifica a empresa neste item. A Licitante Moveis Andrade Ind. Com. Moveis Hosp. Ltda com base no item 5.5.1 do Edital credenciam novo representante, Sr. Léo Vilani Silva. Após foi produzido quadro classificatório para os Lotes 13 a 16, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA FASE DE LANCES - LOTE 13				
Licitantes	CNPJ	ITENS	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Cirúrgica Albinos Ltda	05.270.796/0001-16	2	RS-2.880,00	RS-17.280,00
Cirúrgica Albinos Ltda	05.270.796/0001-16	3	RS-1.380,00	RS-1.380,00
D'Aquino Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09	4	RS-126,00	RS-756,00
WEM Equipamentos Eletrônicos Ltda	54.611.678/0001-30	1	RS-3.980,00	RS-7.960,00
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA FASE DE LANCES - LOTE 14				
Licitantes	CNPJ	ITENS	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Sepro-Sul Equip. Médico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	2	RS-118,00	RS-1.416,00
Sepro-Sul Equip. Médico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	3	RS-215,00	RS-3.225,00
Sepro-Sul Equip. Médico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	4	RS-1.449,00	RS-5.796,00
Cirúrgica Albinos Ltda	05.270.796/0001-16	1	RS-940,00	RS-2.820,00
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	7	RS-4.950,00	RS-4.950,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	5	RS-94,00	RS-8.178,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	6	RS-170,00	RS-3.230,00
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA FASE DE LANCES - LOTE 15				
Licitantes	CNPJ	ITENS	Vlr. Unit.	Vlr. Total
UTI Médica Ind. Com. Moveis Hosp. Ltda	00.740.719/0001-69	1	RS-6.800,00	RS-12.600,00
UTI Médica Ind. Com. Moveis Hosp. Ltda	00.740.719/0001-69	2	RS-870,00	RS-25.230,00
UTI Médica Ind. Com. Moveis Hosp. Ltda	00.740.719/0001-69	3	RS-1.000,00	RS-1.000,00
Dental Lider Ltda	25.420.340/0001-00	4	RS-109,00	RS-109,00
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA FASE DE LANCES - LOTE 16				
Licitantes	CNPJ	ITENS	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Cirúrgica Albinos Ltda	05.270.796/0001-16	13	RS-1.050,00	RS-3.150,00
D'Aquino Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09	3	RS-1.150,00	RS-9.200,00
UTI Médica Ind. Com. Moveis Hosp. Ltda	00.740.719/0001-69	2	RS-1.000,00	RS-7.000,00
UTI Médica Ind. Com. Moveis Hosp. Ltda	00.740.719/0001-69	4	RS-1.200,00	RS-1.200,00
UTI Médica Ind. Com. Moveis Hosp. Ltda	00.740.719/0001-69	5	RS-2.000,00	RS-14.000,00
UTI Médica Ind. Com. Moveis Hosp. Ltda	00.740.719/0001-69	6	RS-1.900,00	RS-3.800,00
UTI Médica Ind. Com. Moveis Hosp. Ltda	00.740.719/0001-69	7	RS-1.900,00	RS-3.800,00
UTI Médica Ind. Com. Moveis Hosp. Ltda	00.740.719/0001-69	8	RS-1.500,00	RS-3.000,00
UTI Médica Ind. Com. Moveis Hosp. Ltda	00.740.719/0001-69	10	RS-1.500,00	RS-3.000,00
UTI Médica Ind. Com. Moveis Hosp. Ltda	00.740.719/0001-69	11	RS-1.380,00	RS-1.380,00
Moveis Andrade Ind. Com. Moveis Hosp. Ltda	04.910.323/0001-73	1	RS-300,00	RS-1.800,00

O item 9 do Lote 16 sem aquisição em virtude do preço apresentado não ser aceito pelo Pregoeiro, e o item 12 esta sob análise.
 Aberto os ENVELOPES Nº 03 - DOCUMENTAÇÃO das Licitantes WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA e

[Handwritten signatures and initials]

DENTAL LIDER LTDA únicas licitantes que não venceram itens nas sessões anteriores, sendo as documentações neles contida, verificadas e rubricadas por todos os presentes, e verificando que as Licitantes vencedoras cumpriram plenamente as exigências do Edital, eu Pregoeiro, julguei os ditos proponentes **habilitados**. Com base nas documentações apresentadas e em virtude da aceitação dos preços ofertados ao Pregoeiro, Eu, **Walcir Soares Valadão, Pregoeiro, declaro vencedoras as licitantes citadas no texto acima**, as demais licitantes as documentações foram analisadas nas sessões anteriores. Em virtude dos representantes presentes não apresentarem intenção imediata e motivada de recorrerem da decisão, Eu, **Walcir Soares Valadão, pregoeiro, adjudicou-lhes o resultado**. O Pregoeiro comunicou que a publicação do resultado será publicada nos seguintes locais: Quadro de Avisos Municipal; Jornal do Postal (Ituiutaba); Diário Oficial de Minas Gerais; Diário Oficial da União; Jornal O Tempo (Belo Horizonte - MG) e site oficial do município, para que produzisse os devidos efeitos legais. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio e os membros dos representantes.

Walcir Soares Valadão - Pregoeiro

Marin Lucia Pereira Souza - Equipe de Apoio

Helen Cristina Almeida Silva - Equipe de Apoio

Pedro Vieira dos Santos - Equipe Técnica

Renato Santos Oliveira

Henrique de Souza Catonant

Luiz Fernando das Graças

Sergio Rogério Della Ricci

Leonardo Brindão Nogueira

Luiz Carlos Nogueira de Almeida

Ronis Claudio Nogueira

Marlene Moreira da Luz

Daniel Augusto Mineli

João Sílvestre Carvalho Xavier

001344

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA														
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos														
... Comissão Permanente de Licitação ...														
PLANTILHAS COM OS PREÇOS DAS LICITANTES VENCEDORAS														
Processo Licitatório nº 0792.010														
Modalidade: PREÇO PRESENCIAL														
Nº 0242.010														
LOTE 16														
MONTE DOS LICITANTES														
Item	Quant.	LIT. MARIANA		ALLENROS		DINALAB		MIDRUC		D'ADRIANO		MIDRUC		ANDRADE
		Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	
1	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	7	1.000,00	7.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	8	-	-	-	-	-	-	-	-	1.750,00	13.250,00	-	-	-
4	1	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	2	2.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	2	1.800,00	3.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	2	1.800,00	3.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	2	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	2	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	1	1.300,00	1.300,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	2	-	-	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral			37.100,00		3.150,00					9.250,00				1.800,00

4

001345

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUUBATA											
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos											
... Comissão Permanente de Licitação ...											
PLANILHAS COM OS PREÇOS DAS LICITANTES VENCIDAS											
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010											
Modalidade: PREÇO PRESENCIAL											
Nº 024/2.010											
LOTE 15											
NOME DOS LICITANTES											
Item	Quant	LIT. MÉDICA		D. AQUINO		F. AMARAL		ANDRADE		DENTAL TUBER	
		Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total
1	2	6.300,00	12.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-
2	20	870,00	17.400,00	-	-	-	-	-	-	-	-
3	1	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
do Licitante		-	38.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "L. C.", "J. C.", and "J. N.", along with various initials and marks.

001346

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUUBA													
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos													
... Comissão Permanente de Licitação ...													
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 079/2.010													
Modalidade: PRECATORIO PRESENCIAL													
Nº: 024/2.010													
Lote 14													
Item	Quant.	SERVIDOR SET.		NENHUM		TOTAL AD		NENHUM		TOTAL AD		NENHUM	
		Preço (R\$)	Unit.	Preço (R\$)	Unit.	Preço (R\$)	Unit.	Preço (R\$)	Unit.	Preço (R\$)	Unit.	Preço (R\$)	Unit.
1	3	118,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	12	118,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	27	215,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	4	1.480,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	109	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral		10.451,00		-		-		-		-		-	
Total Geral de Licitante		10.451,00		-		-		-		-		-	

12









001347

LOT 14									
SMALL DODS LIGHT ANGES									
DENTAL LIDDER		J.P.C.		10					
Pcyon (B5)		Pcyon (B5)		Pcyon (B5)					
Line	Total	Line	Total	Line	Total	Line	Total	Line	Total
1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
2	0	2	0	2	0	2	0	2	0
3	0	3	0	3	0	3	0	3	0
4	0	4	0	4	0	4	0	4	0
5	0	5	0	5	0	5	0	5	0
6	0	6	0	6	0	6	0	6	0
7	0	7	0	7	0	7	0	7	0
8	0	8	0	8	0	8	0	8	0
9	0	9	0	9	0	9	0	9	0
10	0	10	0	10	0	10	0	10	0
11	0	11	0	11	0	11	0	11	0
12	0	12	0	12	0	12	0	12	0
13	0	13	0	13	0	13	0	13	0
14	0	14	0	14	0	14	0	14	0
15	0	15	0	15	0	15	0	15	0
16	0	16	0	16	0	16	0	16	0
17	0	17	0	17	0	17	0	17	0
18	0	18	0	18	0	18	0	18	0
19	0	19	0	19	0	19	0	19	0
20	0	20	0	20	0	20	0	20	0
21	0	21	0	21	0	21	0	21	0
22	0	22	0	22	0	22	0	22	0
23	0	23	0	23	0	23	0	23	0
24	0	24	0	24	0	24	0	24	0
25	0	25	0	25	0	25	0	25	0
26	0	26	0	26	0	26	0	26	0
27	0	27	0	27	0	27	0	27	0
28	0	28	0	28	0	28	0	28	0
29	0	29	0	29	0	29	0	29	0
30	0	30	0	30	0	30	0	30	0
31	0	31	0	31	0	31	0	31	0
32	0	32	0	32	0	32	0	32	0
33	0	33	0	33	0	33	0	33	0
34	0	34	0	34	0	34	0	34	0
35	0	35	0	35	0	35	0	35	0
36	0	36	0	36	0	36	0	36	0
37	0	37	0	37	0	37	0	37	0
38	0	38	0	38	0	38	0	38	0
39	0	39	0	39	0	39	0	39	0
40	0	40	0	40	0	40	0	40	0
41	0	41	0	41	0	41	0	41	0
42	0	42	0	42	0	42	0	42	0
43	0	43	0	43	0	43	0	43	0
44	0	44	0	44	0	44	0	44	0
45	0	45	0	45	0	45	0	45	0
46	0	46	0	46	0	46	0	46	0
47	0	47	0	47	0	47	0	47	0
48	0	48	0	48	0	48	0	48	0
49	0	49	0	49	0	49	0	49	0
50	0	50	0	50	0	50	0	50	0
51	0	51	0	51	0	51	0	51	0
52	0	52	0	52	0	52	0	52	0
53	0	53	0	53	0	53	0	53	0
54	0	54	0	54	0	54	0	54	0
55	0	55	0	55	0	55	0	55	0
56	0	56	0	56	0	56	0	56	0
57	0	57	0	57	0	57	0	57	0
58	0	58	0	58	0	58	0	58	0
59	0	59	0	59	0	59	0	59	0
60	0	60	0	60	0	60	0	60	0
61	0	61	0	61	0	61	0	61	0
62	0	62	0	62	0	62	0	62	0
63	0	63	0	63	0	63	0	63	0
64	0	64	0	64	0	64	0	64	0
65	0	65	0	65	0	65	0	65	0
66	0	66	0	66	0	66	0	66	0
67	0	67	0	67	0	67	0	67	0
68	0	68	0	68	0	68	0	68	0
69	0	69	0	69	0	69	0	69	0
70	0	70	0	70	0	70	0	70	0
71	0	71	0	71	0	71	0	71	0
72	0	72	0	72	0	72	0	72	0
73	0	73	0	73	0	73	0	73	0
74	0	74	0	74	0	74	0	74	0
75	0	75	0	75	0	75	0	75	0
76	0	76	0	76	0	76	0	76	0
77	0	77	0	77	0	77	0	77	0
78	0	78	0	78	0	78	0	78	0
79	0	79	0	79	0	79	0	79	0
80	0	80	0	80	0	80	0	80	0
81	0	81	0	81	0	81	0	81	0
82	0	82	0	82	0	82	0	82	0
83	0	83	0	83	0	83	0	83	0
84	0	84	0	84	0	84	0	84	0
85	0	85	0	85	0	85	0	85	0
86	0	86	0	86	0	86	0	86	0
87	0	87	0	87	0	87	0	87	0
88	0	88	0	88	0	88	0	88	0
89	0	89	0	89	0	89	0	89	0
90	0	90	0	90	0	90	0	90	0
91	0	91	0	91	0	91	0	91	0
92	0	92	0	92	0	92	0	92	0
93	0	93	0	93	0	93	0	93	0
94	0	94	0	94	0	94	0	94	0
95	0	95	0	95	0	95	0	95	0
96	0	96	0	96	0	96	0	96	0
97	0	97	0	97	0	97	0	97	0
98	0	98	0	98	0	98	0	98	0
99	0	99	0	99	0	99	0	99	0
100	0	100	0	100	0	100	0	100	0
101	0	101	0	101	0	101	0	101	0
102	0	102	0	102	0	102	0	102	0
103	0	103	0	103	0	103	0	103	0
104	0	104	0	104	0	104	0	104	0
105	0	105	0	105	0	105	0	105	0
106	0	106	0	106	0	106	0	106	0
107	0	107	0	107	0	107	0	107	0
108	0	108	0	108	0	108	0	108	0
109	0	109	0	109	0	109	0	109	0
110	0	110	0	110	0	110	0	110	0
111	0	111	0	111	0	111	0	111	0
112	0	112	0	112	0	112	0	112	0
113	0	113	0	113	0	113	0	113	0
114	0	114	0	114	0	114	0	114	0
115	0	115	0	115	0	115	0	115	0
116	0	116	0	116	0	116	0	116	0
117	0	117	0	117	0	117	0	117	0
118	0	118	0	118	0	118	0	118	0
119	0	119	0	119	0	119	0	119	0
120	0	120	0	120	0	120	0	120	0
121	0	121	0	121	0	121	0	121	0
122	0	122	0	122	0	122	0	122	0
123	0	123	0	123	0	123	0	123	0
124	0	124	0	124	0	124	0	124	0
125	0	125	0	125	0	125	0	125	0
126	0	126	0	126	0	126	0	126	0
127	0	127	0	127	0	127	0	127	0
128	0	128	0	128	0	128	0	128	0
129	0	129	0	129	0	129	0	129	0
130	0	130	0	130	0	130	0	130	0
131	0	131	0	131	0	131	0	131	0
132	0	132	0	132	0	132	0	132	0
133	0	133	0	133	0	133	0	133	0
134	0	134	0	134	0	134	0	134	0
135	0	135	0	135	0	135	0	135	0
136	0	136	0	136	0	136	0	136	0
137	0	137	0	137	0	137	0	137	0
138	0	138	0	138	0	138	0	138	0
139	0	139	0	139	0	139	0	139	0
140	0	140	0	140	0	140	0	140	0
141	0	141	0	141	0	141	0	141	0
142	0	142	0	142	0	142	0	142	0
143	0	143	0	143	0	143	0	143	0
144	0	144	0	144	0	144	0	144	0
145	0	145	0	145	0	145	0	145	0
146	0	146	0	146	0	146	0	146	0
147	0	147	0	147	0	147	0	147	0
148	0	148	0	148	0	148	0	148	0
149	0	149	0	149	0	149	0	149	0
150	0	150	0	150	0	150	0	150	0
151	0	151	0	151	0	151	0	151	0
152	0	152	0	152	0	152	0	152	0
153	0	153	0	153	0	153	0	153	0
154	0	154	0	154	0	154	0	154	0
155	0	155	0	155	0	155	0	155	0
156	0	156	0	156	0	156	0	156	0
157	0	157	0	157	0	157	0	157	0
158	0	158	0	158	0	158	0	158	0
159	0	159	0	159	0	159	0	159	0
160	0	160	0	160	0	160	0	160	0
161	0	161	0	161	0	161	0	161	0
162	0	162	0	162	0	162	0	162	0
163	0	163	0	163	0	163	0	163	0
164	0	164	0	164	0	164	0	164	0
165	0	165	0	165	0	165	0	165	0
166	0	166	0	166	0	166	0	166	0
167	0	167	0	167	0	167	0	167	0
168	0	168	0	168	0	168	0	168	0
169	0	169	0	169	0	169	0	169	0
170	0	170	0	170	0	170	0	170	0
171	0	171	0	171	0	171	0	171	0
172	0	172	0	172	0	172	0		

001348

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA													
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos													
Comissão Permanente de Licitação													
PLANILHAS COM OS PREÇOS DAS LICITANTES VENCEDORAS													
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0792/010													
Modalidade: PRECÃO PRESENCIAL													
Nº 0242/010													
LOTE 13													
Item	Quant.	MERCAL		WAX		LIT. MIEIRA		DANILAO		ALBINO		B. AQUINO	
		Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total
1	1	-	-	1.980,00	1.980,00	-	-	-	-	2.480,00	2.480,00	-	-
2	4	-	-	-	-	-	-	-	-	17.280,00	69.120,00	-	-
3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1.380,00	1.380,00	-	-
4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	126,00	126,00
5	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral		-	-	7.360,00	7.360,00	-	-	-	-	18.660,00	74.000,00	-	-
de Licitantes		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-








ITUINUTABA - MG.

EU Rômulo ELAUBIO NOGUEIRA PORTADOR DO
673197699-72, VENHO ATRAVÉZ DESTA PEDIR
CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS ABAIXO LISTADA
A MEDICALWAY POR MIM REPRESENTADA
NALIZE DA MESA

001349

GRATO

Rômulo ELAUBIO NOGUEIRA

LOTE 20 ITEM 4

DEFIBRILADOR / CARDIOVERSOR

AS EMPRESAS

MEDITEC, SERPRO-SUL E SAÚDE COM O "MODELO HEARTSINX
SAMARITAM PAD) E ALBINOS COM MARCA CROS DRAKE
MODELO LIFE 400 FUTURA. OS EQUIPAMENTOS MENCIONADOS
SÃO DEFIBRILADOR NÃO FAZ CARDIOVERSÃO CASO PRECISE
DO PROCEDIMENTO.

AS PAs DO DEFIBRILADOR SÃO ADESIVAS / DESCARTÁVEIS
O EDITAL PEDE DEFIBRILADOR / CARDIOVERSOR, ENTÃO,
O EQUIPAMENTO NÃO ATENDE O EDITAL PEÇA DE CLASSIFICAÇÃO

A EMPRESA RHOSSE.
RHOSSE COM "EQUIPAMENTO CROS DRAKE DEFIBRILADOR
CARDIOVERSOR LIFE 400 PLUS FUTURA 3" O EDITAL PEDE
MEMÓRIA INTERNA COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAGEM DE NO
MÍNIMO 45 MINUTOS DE ECG E EVENTOS COM CONEXÃO USB, O
EQUIPAMENTO DIZ QUE TEM MEMÓRIA MAIS NÃO ESPECIFICA COM
O EQUIPAMENTO NÃO OFEREECE CARGA MAIOR 8 SEGUNDOS POR
150 JOULES. AS EMPRESAS NÃO ATENDE O EDITAL PEÇA DE CLASSIFICAÇÃO

WV

Em consulta a Diretoria de PS, com relação ao equipamento Desfibrilador e Cardioversor, considerando a necessidade de monitoramento, Eu Pedro Vieira retifico a minha análise técnica do referido equipamento atendo assim ao interesse público diante do exposto fica classificado o equipamento descrito sendo este o LOTE 20 ITEM 4.

E o parecer,

28/10/2010

Pedro Vieira dos Santos
pedro vieira dos santos

Ao Exmo Sr.Pregoeiro:			
Walcyr Soares Valadão			
Prefeitura Municipal de Ituiutaba			
A Salles & Martins Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda vem através do seu representante legal, Aloísio Tadeu Gomes, solicitar a desclassificação dos itens abaixo relacionados, cujas propostas foram apresentadas pelas empresas que se seguem:			
LOTE 18 ITEM 6			
EMPRESA	MARCA/MODELO	RECURSO	EXIGÊNCIA DO EDITAL OFERECIDO P/ FORNECEDOR
DIMALAB	CMOS DRAKE/OXILIFE PLUS	Pulso	25 a 250 BPM
		USB ou infravermelho	Sim
ALBINOS	CMOS DRAKE/OXILIFE PLUS	Pulso	25 a 250 BPM
		USB ou infravermelho	Sim
MEDCALWAY	GE/TUFFSAT	Pulso	25 a 250 BPM
RHOSSE	EMAI/OXP 10	Pulso	25 a 250 BPM
		Saturação	0 a 100 %
		Bateria	6 horas
		USB ou infravermelho	Sim
MEDIC	EMAI/OXP 10	Pulso	25 a 250 BPM
		Saturação	0 a 100 %
		Bateria	6 horas
		USB ou infravermelho	Sim
IMFTEC	IMFTEC/CARE VISION	USB ou infravermelho	Sim
			Verificar se a citação da proposta trata de comunicação infravermelho
LOTE 18 ITEM 2			
MEDCALWAY	GE/DASH 5000	Modularidade	Sim
IMFTEC	IMFTEC/ZIRIUM	Modularidade	Sim
			Não é modular
			Não é modular

001350

ATA Nº 121/2.010
Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes
Data: 04 de novembro de 2.010 - Horário: 12h
Processo Licitatório nº 079/2.010 – Pregão Presencial nº 024/2.010
Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos – UPAM

Devido continuidade no Pregão Presencial, deu-se início a sessão de lances dos lotes 17 a 21. Procedidos ao registro dos preços apresentados pelos licitantes nos termos da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, do Edital deste Pregão em sua cláusula 12. A equipe da Secretaria Municipal de Saúde após analisar novamente as propostas dos participantes teve sua posição e toma as providências:

- 1 - Desclassifica a licitante Sepro-Sul Equip. Médico-Hospitalares Ltda do item 2 do lote 18, por não atendimento aos requisitos do Edital.
- 2 - Desclassifica a licitante Cirúrgica Albinos Ltda no item 8 do Lote 20 por o equipamento apresentado não atender ao solicitado no Edital.
- 3 - Desclassifica a licitante Medic Barbacona Ltda no item 4 do Lote 21 por o equipamento apresentado não atender ao solicitado no Edital.
- 4 - Resolve em comum acordo com o pregoeiro inverter a ordem da sessão de lances nos lotes 20 e 21, onde a fase de lance será primeiro do Lote 21 e depois do Lote 20. Após foi produzido quadro classificatório para os Lotes 17 a 21, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA FASE DE LANCES – LOTE 17				
Licitantes	CNPJ	ITENS	Vir. Unit.	Vir. Total
Dental Lider Ltda	25.420.340/0001-00	2	R\$-565,00	R\$-565,00
Cirúrgica Albinos Ltda	05.270.796/0001-16	1	R\$-168,00	R\$-2.016,00
Cirúrgica Albinos Ltda	05.270.796/0001-16	3	R\$-1.220,00	R\$-1.220,00
Domalab - Eletrônica do Brasil Ltda	02.472.743/0001-90	4	R\$-2.649,00	R\$-2.649,00
D'Aquino Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09	5	R\$-130,00	R\$-9.880,00
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA FASE DE LANCES – LOTE 18				
Licitantes	CNPJ	ITENS	Vir. Unit.	Vir. Total
Sepro-Sul Equip. Médico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	5	R\$-220,00	R\$-400,00
Requie Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	1	R\$-300,00	R\$-600,00
Cirúrgica Albinos Ltda	05.270.796/0001-16	7	R\$-655,00	R\$-655,00
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	3	R\$-228,00	R\$-1.824,00
Saúde Produtos Cirúrgicos Ltda	06.113.295/0001-99	4	R\$-750,00	R\$-4.500,00
Saúde Produtos Cirúrgicos Ltda	06.113.295/0001-99	8	R\$-480,00	R\$-1.380,00
Medtec Suprimentos Med. Hospitalares Ltda	22.460.323/0001-09	6	R\$-2.100,00	R\$-18.900,00
Omnimed Ltda	04.469.133/0001-62	2	R\$-12.800,00	R\$-89.600,00
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA FASE DE LANCES – LOTE 19				
Licitantes	CNPJ	ITENS	Vir. Unit.	Vir. Total
Sepro-Sul Equip. Médico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	2	R\$-225,00	R\$-900,00
Dental Lider Ltda	25.420.340/0001-00	1	R\$-45,00	R\$-90,00
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA FASE DE LANCES – LOTE 21				
Licitantes	CNPJ	ITENS	Vir. Unit.	Vir. Total
Sepro-Sul Equip. Médico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	3	R\$-515,00	R\$-4.635,00
Sepro-Sul Equip. Médico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	4	R\$-755,00	R\$-3.775,00
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	1	R\$-4.485,00	R\$-13.455,00
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	13	R\$-169,00	R\$-338,00
D'Aquino Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09	2	R\$-235,00	R\$-940,00
D'Aquino Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09	9	R\$-158,00	R\$-4.740,00
D'Aquino Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09	10	R\$-345,00	R\$-1.035,00
D'Aquino Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09	11	R\$-370,00	R\$-3.330,00
UTI Médica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	5	R\$-1.190,00	R\$-3.570,00
UTI Médica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	6	R\$-650,00	R\$-9.100,00
UTI Médica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	7	R\$-515,00	R\$-1.030,00
UTI Médica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	12	R\$-180,00	R\$-540,00
FABMED Industria e Comercio Ltda	04.539.611/0001-63	8	R\$-495,00	R\$-3.465,00

Os itens 6 e 11 deste Lote a empresa JPC Distribuidora Hospitalar Ltda teve seu item desclassificado por apresentar produto sem registro na ANVISA e o item 14 deste Lote sem aquisição, considerando que este item deste lote foi omissivo no fazer as especificações, dando margem a interpretações diversas. Dando sequência sessão de lances o Pregoeiro volta ao Lote 16 - Item 12 (carro pilates) que está sob análise com a Licitante REQUIPE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, passando a partir deste momento a negociar com o representante da Licitante.

LOTE 16 - Item 12 - Carro Pilates

Itens	Vlr. Apresentado	1º Lance	2º Lance	3º Lance	3º Lance
REQUIPE	3.400,00	2.900,00	2.850,00	VENCEDOR	

Após foi produzido novo quadro classificatório para o Lote 16, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS - LOTE 16				
Licitantes	CNPJ	ITENS	Vlr. Unit	Vlr. Total
Cirurgia Albinos Ltda	05.270.796/0001-16	13	R\$-1.050,00	R\$-3.150,00
D'Aquino Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09	3	R\$-1.150,00	R\$-9.200,00
UTI Medica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	2	R\$-1.000,00	R\$-7.000,00
UTI Medica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	4	R\$-1.200,00	R\$-1.200,00
UTI Medica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	5	R\$-2.000,00	R\$-14.000,00
UTI Medica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	6	R\$-1.900,00	R\$-3.800,00
UTI Medica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	7	R\$-1.900,00	R\$-3.800,00
UTI Medica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	8	R\$-1.500,00	R\$-3.000,00
UTI Medica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	10	R\$-1.500,00	R\$-3.000,00
UTI Medica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	11	R\$-1.380,00	R\$-1.380,00
UTI Medica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	12	R\$-2.850,00	R\$-2.850,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.910.323/0001-73	1	R\$-800,00	R\$-1.800,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	12	R\$-2.850,00	R\$-2.850,00

Aberto os ENVELOPES Nº 03 - DOCUMENTAÇÃO das Licitantes MEDTEC SUPRIMENTOS MEDICO HOSPITALRES LTDA e OMNIMED LTDA únicas licitantes que não venceram itens nas sessões anteriores, e venceram nesta sessão, as documentações neles contida foram verificadas e rubricadas por todos os presentes, e verificando que as Licitantes vinham cumprindo plenamente as exigências do Edital, eu Pregoeiro, julgo os ditos proponentes **habilitados**. Com base nas documentações apresentadas e em virtude da aceitação dos preços ofertados ao Pregoeiro, Eu, **Walcir Soares Valadão**, Pregoeiro, declaro vencedoras as licitantes citadas no texto acima, as demais licitantes as documentações foram analisadas nas sessões anteriores. Em virtude dos representantes presentes não apresentarem intenção imediata e motivada de recorrerem da decisão, Eu, **Walcir Soares Valadão**, pregoeiro, **adjudicou-lhes o resultado**. O Pregoeiro comunicou que a publicação do resultado será publicada nos seguintes locais: Quadro de Avisos Municipal; Jornal do Ponto (Ituiutaba); Diário Oficial de Minas Gerais; Diário Oficial da União; Jornal O Tempo (Belo Horizonte - MG) e site oficial do município, para que produzisse os devidos efeitos legais. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio e os membros dos representantes.

Walcir Soares Valadão - Pregoeiro

Maria Lucia Pereira Souza - Equipe de Apoio

Helen Cristine Almeida Silva - Equipe de Apoio

Pedro Vieira dos Santos - Equipe Técnica

Renato Santos Oliveira

Henrique de Souza Catamant



Ituiutaba

crescer e valorizar as pessoas

001353

Luiz Fernando das Graças

Sergio Rogério Della Riera

Acassio Brandão Nogueira

Luiz Carlos Nogueira de Almeida

Renato Cláudio Nogueira

Marlene Moreira da Luz

Dimitri Augusto Mueli

João Sílvia Gonçalves Xavier

Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010 - Ata nº 121/2.010 - Moveis UPAM
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Comissão Permanente de Licitação
Av. 17 nº 1084 - CEP: 38.300-132 - Centro - Ituiutaba/MG e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br - 34-3271-8181 -
04/novembro/2.010 - 12h - Página 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA															
Secretaria Municipal da Fazenda, Administração e Recursos Humanos															
... Comissão Permanente de Licitação ...															
PLANILHAS COM OS PREÇOS DAS LICITANTES VENCEDORAS															
Processo Licitatório nº: 079/2.010				Modalidade:		PREGÃO PRESENCIAL				Nº:		024/2.010			
LOTE 31															
Item	Quant.	SEMPRO SUL		MEDUR		UTI MEDICA		BOMALAB		ALHINOS		FARMED		IP ARIENO	
		Preços (R\$)	Unid.	Preços (R\$)	Unid.	Preços (R\$)	Unid.	Preços (R\$)	Unid.	Preços (R\$)	Unid.	Preços (R\$)	Unid.	Preços (R\$)	Unid.
1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	235,00	945,00
2	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	9	515,00	4.635,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	4	755,00	3.020,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	3	-	-	-	-	1.100,00	3.300,00	-	-	-	-	-	-	-	-
6	14	-	-	-	-	650,00	9.100,00	-	-	-	-	-	-	-	-
7	14	-	-	-	-	515,00	7.020,00	-	-	-	-	405,00	3.405,00	-	-
8	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	138,00	4.240,00
10	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	345,00	1.050,00
11	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	570,00	3.330,00
12	3	-	-	-	-	180,00	540,00	-	-	-	-	-	-	-	-
13	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral		8.410,00		-		14.240,00		-		-		3.405,00		10.045,00	

001354

4
Dut

1/2

LC

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

... Comissão Permanente de Licitação ...

PREGAO PRESENCIAL

[illegible]

②

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA																	
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos																	
... Comissão Permanente de Licitação ...																	
PLANILHAS COM TODOS OS PREÇOS DAS LICITANTES CLASSIFICADAS PARA FASE DE LANCES																	
Processo Licitatório n.º 079/2.010				Modalidade:		PREGÃO PRESENCIAL				N.º		024/2.010					
LOTE 18																	
NOME DAS LICITANTES																	
Item	Quant.	SEMPRO SUL		MEJHC		MEICALVAV		OMINIMED		DIMALAB		UTI MEDICA		ALBENOS			
		Preço (R\$)	Unid.	Preço (R\$)	Unid.	Preço (R\$)	Unid.	Preço (R\$)	Unid.	Preço (R\$)	Unid.	Preço (R\$)	Unid.	Preço (R\$)	Unid.		
1	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2	13	-	-	-	-	-	-	12.800,00	-	89.600,00	-	-	-	-	-		
3	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
4	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5	13	220,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
6	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
7	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
8	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Total Geral do Licitante		440,00		-		-		89.600,00		-		-		834,00		855,00	

001357

7

1/3

[illegible]

358

2/3

[Signature]



8

9.

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA															
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos															
... Comissão Permanente de Licitação ...															
PLANILHAS COM TODOS OS PREÇOS DAS LICITANTES VENCEDORAS															
Processo Licitatório nº: 079/2.010				Modalidade:				PREGÃO PRESENCIAL				Nº:			
												024/2.010			
LOTE 17															
Item	Quant.	MEDIC		DIALAB		UTI MEDICA		ALBENOS		FARMED		DIAGNOS		MEDIC	
		Preços (R\$)		Preços (R\$)		Preços (R\$)		Preços (R\$)		Preços (R\$)		Preços (R\$)		Preços (R\$)	
		Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total
1	12	-	-	-	-	-	-	108,00	2.016,00	-	-	-	-	-	-
2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	1	-	-	-	-	-	-	1.220,00	1.220,00	-	-	-	-	-	-
4	1	-	-	2.640,00	2.640,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral do Licitante					2.640,00				3.236,00			130,00	9.820,00		

001360

10

1/2

Aparecida de Goiânia (GO), 07 de Junho de 2010.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A Sra. Aline Simões Andrade, Brasileira, solteira, Comerciante, com o CPF nº 006.850.471-30 e CI nº 4734246 DGPC/GO, residente à Alameda Rio Araguaia Qd. 05, Lt. 20, Conjunto Aruanã I – Goiânia – GO representante legal da empresa: MOVEIS ANDRADE – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA EPP, sediada na Av. União Qd. 110 Lt. 01 Residencial Garavelo Park, Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ nº 04.910.323/0001-73

OUTORGADO:

Sr. Léo Vilani Silva, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Av. Marginal Sul nº 77- Setor Campinas, na cidade de Goiânia – Goiás, CEP 74.523-150, portador da carteira de identidade nº 1977502 SSP/GO e CPF nº 761.180.021-34.

PODERES:

Representa – lá junto a diversas repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais no AMBITO DO TERRITORIO NACIONAL, como representante legal, podendo o outorgado apresentar, retirar documentos, solicitar revisão de resultados, rubricar documentos e propostas, analisa-los, apresentar e emitir declarações, fazer vistas a processos, ofertar e formular lances, negociar preços, desistir de prazos recursais, impugnar, retirar editais, contratos, dar recebimentos e quitações, assinar empenhos, contratos e demais atos inerentes a participação do outorgante em qualquer órgão da administração Pública ou Privada no amplo do Estado. Validade do documento 06 (Seis) meses a contar desta data.

Atenciosamente




Moveis Andrade Ind. e Com. de

DIRETORA COMERCIAL
ALINE SIMOES ANDRADE.

CPF: 006.850.471-30

RG: 4734246 DGPC/GO

001353

Processo Licitatório n°. 079/2010
Pregão Presencial n°. 024/2010

DECLARAÇÃO

Eu, LEO VILANI SILVA,
CPF: 761.180.021-34, representante da empresa
MOVIS ARMAZEN. COM. MOV. HOSP. LTDA, inscrita no
CNPJ sob o n°. 04.910.323/0001-73, declaro
para os devidos fins que participei da fase de lances da licitação epigrafada,
nesta data. Abro mão do direito à recurso de qualquer natureza a partir
deste momento, uma vez que me ausentarei da sessão. Declaro ainda que a
empresa representada por mim não tem intenção de recorrer das decisões
que serão tomadas pelo Sr. Pregoeiro a partir deste momento.

* *Entrada para deslotes: 13 a 16*

Ituiutaba, 04 de novembro de 2010.



DECLARAÇÃO

Eu, João Alvinio Carvalho Xavier,

CPF: 011.743.848-08, representante da empresa

MEDTEL Suprim. Méd. Hosp Ltda, inscrita no

CNPJ sob o nº. 22.460.323/0001-09, declaro

para os devidos fins que participei da fase de lances da licitação epigrafada, nesta data. Abro mão do direito à recurso de qualquer natureza a partir deste momento, uma vez que me ausentarei da sessão. Declaro ainda que a empresa representada por mim não tem intenção de recorrer das decisões que serão tomadas pelo Sr. Pregoeiro a partir deste momento.

- Por triplicata de todos os atos do dia 04/11/2010

Ituiutaba, 04 de novembro de 2010.



ATA Nº 122/2.010

Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes

Data: 04 de novembro de 2.010 - Horário: 16h

Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010

Objeto: Aquisição de Moveis e Equipamentos - UPAM

Dando continuidade ao Pregão Presencial, deu-se início a sessão de lances do lote 20. A equipe da Secretaria Municipal de Saúde após analisar novamente as propostas dos participantes teve sua posição e toma as seguintes providências:

1 - A Licitante Dimalab - Eletronics do Brasil Ltda esta apta a participar do item 4 deste lote.

2 - As Licitantes: Medic Barbacena Ltda e Cirurgica Albinos Ltda no item 15 e 16 apresentaram mercadoria em desacordo com o Edital, ficando, portanto ambas desclassificadas neste item.

Procedidos ao registro dos preços apresentados pelos licitantes nos termos da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, do Edital deste Pregão em sua cláusula 12. Após foi produzido quadro classificatório para este lote, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS - LOTE 20				
Licitantes	CNPJ	ITENS	Vir. Unit.	Vir. Total
Sepro-Sul Equip. Medico-Hospitais Ltda	09.587.522/0001-06	6	R\$-235,00	R\$-235,00
Sepro-Sul Equip. Medico-Hospitais Ltda	09.587.522/0001-06	7	R\$-335,00	R\$-335,00
Sepro-Sul Equip. Medico-Hospitais Ltda	09.587.522/0001-06	15	R\$-183,90	R\$-4.045,80
Sepro-Sul Equip. Medico-Hospitais Ltda	09.587.522/0001-06	16	R\$-148,90	R\$-1.637,90
Medic Barbacena Ltda	19.398.577/0001-21	10	R\$-60,00	R\$-660,00
Medic Barbacena Ltda	19.398.577/0001-21	11	R\$-70,00	R\$-560,00
Dimalab - Eletronics do Brasil Ltda	02.472.743/0001-90	3	R\$-260,00	R\$-3.640,00
Cirurgica Albinos Ltda	05.270.796/0001-16	1	R\$-168,00	R\$-1.008,00
Cirurgica Albinos Ltda	05.270.796/0001-16	2	R\$-168,00	R\$-504,00
Cirurgica Albinos Ltda	05.270.796/0001-16	5	R\$-1.250,00	R\$-6.250,00
Cirurgica Albinos Ltda	05.270.796/0001-16	9	R\$-370,00	R\$-2.590,00
Cirurgica Albinos Ltda	05.270.796/0001-16	9	R\$-4.800,00	R\$-9.600,00
Medtec Suprimentos Med. Hospitalares Ltda	22.460.323/0001-09	8	R\$-260,00	R\$-3.640,00
Roque Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	14	R\$-560,00	R\$-1.120,00
Roque Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	13	R\$-445,00	R\$-445,00
Roque Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	4	R\$-16.000,00	R\$-16.000,00
Medicway Equipamentos Médicos Ltda	02.949.582/0001-82			

Aberto o ENVELOPE Nº 03 - DOCUMENTAÇÃO da Licitante MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA única licitante que não venceu item nas sessões anteriores, sendo as documentações nele contida, verificada e rubricadas por todos os presentes, e verificando que a Licitante vencedora cumpriu plenamente as exigências do Edital, o Pregoeiro, julgou-o dito proponente **habilitado**. Com base nas documentações apresentadas e em virtude da aceitação do preço ofertado ao Pregoeiro, Eu, **Walcir Soares Valadão, Pregoeiro, declaro vencedora a licitante acima no texto acima**, as demais licitantes as documentações foram analisadas nas sessões anteriores. Em virtude dos representantes presentes não apresentarem intenção imediata e motivada de recorrerem da decisão, Eu, **Walcir Soares Valadão, pregoeiro, adjudicou-lhes o resultado**. O Pregoeiro comunicou que a publicação do resultado será publicada nos seguintes locais: Quadro de Avisos Municipal; Jornal do Pontal (Ituiutaba); Diário Oficial de Minas Gerais; Diário Oficial da União; Jornal O Tempo (Belo Horizonte - MG) e site oficial do município, para que produzisse os devidos efeitos legais. Os envelopes nº 02 - habilitação das Licitantes: BFF - Indústria Brasileira de Filmes s/a; Sales & Martins Comercio de Material Medico Hospitalar Ltda e Rhosse Instrumentos e Equipamentos cirurgicos Ltda serão devolvidos as licitantes via correio uma vez que os representantes se ausentaram da sessão. O envelope da Licitante IMFtec - IMF Tecnologia para Saúde Ltda foi devolvido ao seu representante. Nada mais havendo, encorreu-se a sessão, indo esta assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio e os motivos dos representantes.

Walcir Soares Valadão - Pregoeiro

Maria Lucia Pereira Souza - Equipe de Apoio

Helen Cristina Almeida Silva - Equipe de Apoio



001366

Pedro Vieira dos Santos – Equipe Técnica

Renato Santos Oliveira

Henrique de Souza Cristiani

Luiz Fernando das Graças

Sergio Rogério Della Riva

Leonardo Bramello Nogueira

Luiz Carlos Nogueira de Almeida

Ronis Claudio Nogueira

Daniilo Augusto Minelli

001367

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos

... Comissão Permanente de Licitação ...

PLANTILHAS OS PREÇOS DAS LICITANTES VENCEDORAS

Processo Licitatório nº: 079/2.010

Modalidade:

PREÇAO PRESENCIAL

Nº

024/2.010

Item	Quant.	SALICHO SL.		MEDIC.		MEDIC. ALWAY		TETRA		URINAL AB.		ALMONOS		MIDOTAC	
		Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total	Preço (R\$)	Total
1	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	1	215,00	215,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	1	335,00	335,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	20	143,80	4.081,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	11	148,00	1.628,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral do Licitante			6.253,70		1.220,00		16.000,00		-		3.640,00		10.955,00		9.650,00

ATA Nº 123/2.010
Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes
Data: 04 de novembro de 2.010 - Horário: 17h
Processo Licitatório nº 079/2.010 - Pregão Presencial nº 024/2.010
Objeto: Aquisição de Moveis e Equipamentos - UPAM

Após a conclusão da fase de lances o Pregoeiro e sua equipe de apoio para uma melhor visualização dos lotes e itens licitados efetuam um resumo do Pregão Presencial. Todos os lotes e seus respectivos itens já se encontram adjudicatados uma vez que todos os representantes não apresentaram intenção imediata e motivada de recorrerem da decisão.

CLASSIFICAÇÃO - LOTE 01				
Licitantes	CNPJ	ITENS	VL R UNT	VL R TOTAL
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	1	RS-118.700,00	RS-118.700,00
CLASSIFICAÇÃO - LOTE 03				
Licitantes	CNPJ	ITENS	VL R UNT	VL R TOTAL
Tom Soluções & Tecnologia Ltda	09.452.421/00001-28	Item 2	RS-255,00	RS-4.335,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	1	RS-2.930,00	RS-67.390,00
CLASSIFICAÇÃO - LOTE 04				
Licitantes	CNPJ	ITENS	VL R UNT	VL R TOTAL
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	1	RS-1.580,00	RS-1.580,00
CLASSIFICAÇÃO - LOTE 05				
Licitantes	CNPJ	ITENS	VL R UNT	VL R TOTAL
Lópus Ind. Com. Ltda	02.799.882/0001-22	1	RS-15.950,00	RS-15.950,00
CLASSIFICAÇÃO - LOTE 06				
Licitantes	CNPJ	ITENS	VL R UNT	VL R TOTAL
Moveis Andrade Ind. Com. Moveis Hosp. Ltda	04.910.323/0001-73	4	RS-550,00	RS-3.850,00
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	5	RS-390,00	RS-1.560,00
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	9	RS-49,50	RS-4.059,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	1	RS-1.660,00	RS-13.280,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	2	RS-999,99	RS-8.999,91
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	3	RS-550,00	RS-27.500,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	6	RS-670,00	RS-10.050,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	7	RS-280,00	RS-560,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	8	RS-540,00	RS-4.320,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	11	RS-360,00	RS-360,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	12	RS-630,00	RS-630,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	14	RS-1.250,00	RS-8.750,00
CLASSIFICAÇÃO - LOTE 07				
Licitantes	CNPJ	ITENS	VL R UNT	VL R TOTAL
D' Aquino Ind. e Com. Moveis Hosp. Ltda	08.839.778/0001-09	4	RS-323,00	RS-5.168,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	1	RS-1.035,00	RS-2.070,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	2	RS-4.440,00	RS-4.440,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	3	RS-370,00	RS-3.700,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	6	RS-670,00	RS-670,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	8	RS-130,00	RS-1.560,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	10	RS-110,00	RS-990,00
Requipe Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	13	RS-90,00	RS-180,00
Lamtung Equipamentos Ltda	04.187.384/0001-54	14	RS-8.500,00	RS-8.500,00
CLASSIFICAÇÃO - LOTE 08				
Licitantes	CNPJ	ITENS	VL R UNT	VL R TOTAL
Cirúrgica Albino Ltda	05.270.796/0001-16	1	RS-1.359,00	RS-8.154,00
Cirúrgica Albino Ltda	05.270.796/0001-16	2	RS-2.600,00	RS-15.600,00

CLASSIFICAÇÃO - LOTE 09				
Licitantes	CNPJ	ITENS	VL R UNT	VL R TOTAL
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	1	RS-496,19	RS-492,38
Saúde Produtos Cirurgicos Ltda	06.113.295/0001-99	2	RS-430,00	RS-860,00
Saúde Produtos Cirurgicos Ltda	06.113.295/0001-99	3	RS-420,00	RS-1.260,00
CLASSIFICAÇÃO - LOTE 10				
Licitantes	CNPJ	ITENS	VL R UNT	VL R TOTAL
Requisite Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	3	RS-900,00	RS-9.000,00
FABMED Industria e Comercio Ltda	04.539.611/0001-63	4	RS-253,00	RS-3.289,00
CLASSIFICAÇÃO - LOTE 11				
Licitantes	CNPJ	ITENS	VL R UNT	VL R TOTAL
UTI Medica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	1	RS-550,00	RS-2.200,00
D'Aquino Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09	2	RS-490,00	RS-980,00
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	3	RS-165,00	RS-5.610,00
Cirurgica Albino Ltda	05.270.796/0001-16	4	RS-1.750,00	RS-1.750,00
CLASSIFICAÇÃO - LOTE 12				
Licitantes	CNPJ	ITENS	VL R UNT	VL R TOTAL
Medic Barbacena Ltda	19.398.577/0001-21	1	RS-552,00	RS-1.604,00
Medic Barbacena Ltda	19.398.577/0001-21	2	RS-119,00	RS-2.380,00
Sepro-Sul Equip. Medico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	3	RS-49,80	RS-996,00
Sepro-Sul Equip. Medico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	6	RS-93,50	RS-4.675,00
Sepro-Sul Equip. Medico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	9	RS-55,49	RS-2.774,50
Dumalab - Eletronica do Brasil Ltda	02.472.743/0001-90	12	RS-1.200,00	RS-14.400,00
D'Aquino Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09	14	RS-120,00	RS-360,00
D'Aquino Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09	16	RS-129,00	RS-2.451,00
Cirurgica Albino Ltda	05.270.796/0001-16	5	RS-239,00	RS-8.365,00
Cirurgica Albino Ltda	05.270.796/0001-16	7	RS-199,00	RS-199,00
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	15	RS-129,00	RS-1.677,00
CLASSIFICAÇÃO - LOTE 13				
Licitantes	CNPJ	ITENS	VL R. Unit.	VL R. Total
Cirurgica Albino Ltda	05.270.796/0001-16	2	RS-2.880,00	RS-17.280,00
Cirurgica Albino Ltda	05.270.796/0001-16	3	RS-1.380,00	RS-1.380,00
D'Aquino Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09	4	RS-126,00	RS-756,00
WEM Equipamentos Eletronicos Ltda	54.611.678/0001-30	1	RS-3.980,00	RS-7.960,00
CLASSIFICAÇÃO - LOTE 14				
Licitantes	CNPJ	ITENS	VL R. Unit.	VL R. Total
Sepro-Sul Equip. Medico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	2	RS-118,00	RS-1.416,00
Sepro-Sul Equip. Medico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	3	RS-215,00	RS-3.225,00
Sepro-Sul Equip. Medico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	4	RS-1.449,00	RS-5.796,00
Cirurgica Albino Ltda	05.270.796/0001-16	1	RS-940,00	RS-2.820,00
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	7	RS-4.950,00	RS-4.950,00
Requisite Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	5	RS-94,00	RS-8.178,00
Requisite Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	6	RS-170,00	RS-3.230,00
CLASSIFICAÇÃO - LOTE 15				
Licitantes	CNPJ	ITENS	VL R. Unit.	VL R. Total
UTI Medica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	1	RS-6.300,00	RS-12.600,00
UTI Medica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	2	RS-870,00	RS-25.230,00
UTI Medica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	3	RS-1.000,00	RS-1.000,00
Dental Lider Ltda	25.420.340/0001-00	4	RS-109,00	RS-109,00

EMPRESAS CLASSIFICADAS – LOTE 16				
Licitantes	CNPJ	ITENS	Vir. Unit	Vir. Total
Cirurgia Albinos Ltda	05.270.796/0001-36	13	RS-1.050,00	RS-3.150,00
D'Aquino Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09	3	RS-1.150,00	RS-9.200,00
UTI Medica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	2	RS-1.000,00	RS-7.000,00
UTI Medica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	4	RS-1.200,00	RS-1.200,00
UTI Medica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	5	RS-2.000,00	RS-14.000,00
UTI Medica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	6	RS-1.900,00	RS-3.800,00
UTI Medica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	7	RS-1.900,00	RS-3.800,00
UTI Medica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	8	RS-1.500,00	RS-3.000,00
UTI Medica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	10	RS-1.500,00	RS-3.000,00
UTI Medica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	11	RS-1.380,00	RS-1.380,00
Moveis Andrade Ind. Com. Moveis Hosp. Ltda	04.910.323/0001-73	1	RS-300,00	RS-1.800,00
Requie Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	12	RS-2.850,00	RS-2.850,00
CLASSIFICAÇÃO – LOTE 17				
Licitantes	CNPJ	ITENS	Vir. Unit	Vir. Total
Dental Lider Ltda	25.420.340/0001-00	2	RS-565,00	RS-565,00
Cirurgia Albinos Ltda	05.270.796/0001-16	1	RS-168,00	RS-2.016,00
Cirurgia Albinos Ltda	05.270.796/0001-16	3	RS-1.220,00	RS-1.220,00
Dimalab – Eletrônica do Brasil Ltda	02.472.743/0001-90	4	RS-2.649,00	RS-2.649,00
D'Aquino Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09	5	RS-130,00	RS-9.880,00
CLASSIFICAÇÃO – LOTE 18				
Licitantes	CNPJ	ITENS	Vir. Unit	Vir. Total
Sepro-Sul Equip. Medico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	5	RS-220,00	RS-400,00
Requie Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	1	RS-300,00	RS-600,00
Cirurgia Albinos Ltda	05.270.796/0001-16	7	RS-655,00	RS-655,00
IPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	3	RS-228,00	RS-1.824,00
Saúde Produtos Cirurgicos Ltda	06.113.295/0001-99	4	RS-750,00	RS-4.500,00
Saúde Produtos Cirurgicos Ltda	06.113.295/0001-99	8	RS-460,00	RS-1.380,00
Medtec Suprimentos Med. Hospitalares Ltda	22.460.323/0001-09	6	RS-2.100,00	RS-18.900,00
Ommmed Ltda	04.469.133/0001-62	2	RS-12.800,00	RS-89.600,00
CLASSIFICAÇÃO – LOTE 19				
Licitantes	CNPJ	ITENS	Vir. Unit	Vir. Total
Sepro-Sul Equip. Medico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	2	RS-225,00	RS-900,00
Dental Lider Ltda	25.420.340/0001-00	1	RS-90,00	RS-90,00
EMPRESAS CLASSIFICADAS – LOTE 20				
Licitantes	CNPJ	ITENS	Vir. Unit	Vir. Total
Sepro-Sul Equip. Medico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	6	RS-235,00	RS-235,00
Sepro-Sul Equip. Medico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	7	RS-335,00	RS-335,00
Sepro-Sul Equip. Medico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	15	RS-183,90	RS-4.045,80
Sepro-Sul Equip. Medico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	16	RS-148,90	RS-1.637,90
Medic Barbacena Ltda	19.398.577/0001-21	10	RS-60,00	RS-600,00
Medic Barbacena Ltda	19.398.577/0001-21	11	RS-70,00	RS-560,00
Dimalab – Eletrônica do Brasil Ltda	02.472.743/0001-90	3	RS-260,00	RS-1.640,00
Cirurgia Albinos Ltda	05.270.796/0001-16	1	RS-168,00	RS-1.008,00
Cirurgia Albinos Ltda	05.270.796/0001-16	2	RS-168,00	RS-504,00
Cirurgia Albinos Ltda	05.270.796/0001-16	3	RS-1.250,00	RS-6.250,00
Cirurgia Albinos Ltda	05.270.796/0001-16	9	RS-270,00	RS-2.590,00
Medtec Suprimentos Med. Hospitalares Ltda	22.460.323/0001-09	8	RS-4.800,00	RS-9.600,00
Requie Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	14	RS-300,00	RS-3.640,00
Requie Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	12	RS-560,00	RS-1.120,00
Requie Moveis e Equipamentos Ltda	04.976.128/0001-46	13	RS-443,00	RS-443,00
Medicway Equipamentos Médicos Ltda	02.949.582/0001-82	4	RS-16.000,00	RS-16.000,00

CLASSIFICAÇÃO – LOTE 21				
Licitantes	CNPJ	ITENS	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Sepro-Sul Equip. Medico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	3	R\$-515,00	R\$-4.635,00
Sepro-Sul Equip. Medico-Hospitalares Ltda	09.587.522/0001-06	4	R\$-755,00	R\$-3.775,00
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	1	R\$-4.485,00	R\$-13.455,00
JPC Distribuidora Hospitalar Ltda	00.125.206/0001-48	13	R\$-169,00	R\$-338,00
D'Aquino Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09	2	R\$-255,00	R\$-940,00
D'Aquino Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09	9	R\$-158,00	R\$-4.740,00
D'Aquino Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09	10	R\$-345,00	R\$-1.035,00
D'Aquino Ind. Com. Moveis Hospitalares Ltda	08.839.778/0001-09	11	R\$-370,00	R\$-3.330,00
UTI Medica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	5	R\$-1.190,00	R\$-3.570,00
UTI Medica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	6	R\$-650,00	R\$-9.100,00
UTI Medica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	7	R\$-515,00	R\$-1.030,00
UTI Medica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda	00.740.719/0001-69	12	R\$-180,00	R\$-540,00
FABMED Industria e Comercio Ltda	04.539.611/0001-63	8	R\$-495,00	R\$-3.465,00

Observações: Não houve aquisição dos seguintes itens:

- Lote 2 – Item 1; Lote 6 – Itens 9, 10 e 13

- Lote 7 – Itens: 5; 7; 9; 11 e 12

- Lote 10 – Itens: 1 e 2; Lote 12 – Itens 4; 8; 10; 11; 13 e 17

- Lote 14 – Item 14

Abaixo segue discriminativo por empresa:

JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 00.125.206/0001-48			
LOTES	ITENS	VLR UNIT	VLR TOTAL
2	1	R\$-118.700,00	R\$-118.700,00
4	1	R\$-1.580,00	R\$-1.580,00
6	5	R\$-390,00	R\$-1.560,00
6	9	R\$-49,50	R\$-4.059,00
9	1	R\$-496,19	R\$-992,38
11	3	R\$-165,00	R\$-5.610,00
12	13	R\$-129,00	R\$-1.677,00
14	7	R\$-4.950,00	R\$-4.950,00
18	3	R\$-228,00	R\$-1.824,00
21	1	R\$-4.485,00	R\$-13.455,00
21	13	R\$-169,00	R\$-338,00
	TOTAL		R\$-154.745,38
LOTUS – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 02.799.882/0001-22			
LOTES	ITENS	VLR UNIT	VLR TOTAL
5	1	R\$-15.950,00	R\$-15.950,00
	TOTAL		R\$-15.950,00
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 02.949.582/0001-82			
LOTES	ITENS	VLR UNIT	VLR TOTAL
20	4	R\$-16.000,00	R\$-16.000,00
	TOTAL		R\$-16.000,00
TEM SOLUÇÕES & TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 09.452.421/0001-28			
LOTES	ITENS	VLR UNIT	VLR TOTAL
3	2	R\$-255,00	R\$-4.335,00
	TOTAL		R\$-4.335,00
LESTUNG EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 04.187.384/0001-54			
LOTES	ITENS	VLR UNIT	VLR TOTAL
7	14	R\$-850,00	R\$-8.500,00
	TOTAL		R\$-8.500,00

REQUIPE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – 04.976.128/0001-46			
LOTES	ITENS	VLR UNIT	VLR TOTAL
3	1	RS-2.930,00	RS-67.390,00
6	1	RS-1.660,00	RS-13.280,00
6	2	RS-999,99	RS-8.999,91
6	3	RS-550,00	RS-27.500,00
6	6	RS-670,00	RS-10.050,00
6	7	RS-280,00	RS-560,00
6	8	RS-540,00	RS-4.320,00
6	11	RS-360,00	RS-360,00
6	12	RS-630,00	RS-630,00
6	14	RS-1.250,00	RS-8.750,00
7	1	RS-1.035,00	RS-2.070,00
7	2	RS-4.440,00	RS-4.440,00
7	3	RS-370,00	RS-3.700,00
7	6	RS-670,00	RS-670,00
7	8	RS-130,00	RS-1.560,00
7	10	RS-110,00	RS-990,00
7	13	RS-90,00	RS-180,00
10	3	RS-900,00	RS-9.000,00
14	5	RS-94,00	RS-8.178,00
14	6	RS-170,00	RS-4.280,00
16	12	RS-2.850,00	RS-2.850,00
18	1	RS-300,00	RS-600,00
20	12	RS-560,00	RS-1.120,00
20	13	RS-445,00	RS-445,00
20	14	RS-260,00	RS-3.640,00
TOTAL			RS-184.512,91
D'AQUINO INDUSTRIA E COM. MOVEIS HOSP.LTDA – CNPJ: 08.839.778/0001-09			
LOTES	ITENS	VLR UNIT	VLR TOTAL
7	4	RS-323,00	RS-5.168,00
11	2	RS-490,00	RS-980,00
12	14	RS-120,00	RS-360,00
12	16	RS-129,00	RS-2.451,00
13	4	RS-126,00	RS-756,00
16	3	RS-1.150,00	RS-9.200,00
17	5	RS-130,00	RS-9.880,00
21	2	RS-235,00	RS-940,00
21	9	RS-158,00	RS-4.740,00
21	10	RS-345,00	RS-1.035,00
21	11	RS-370,00	RS-3.330,00
TOTAL			RS-38.840,00
FABMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 04.539.611/0001-63			
LOTES	ITENS	VLR UNIT	VLR TOTAL
10	4	RS-253,00	RS-3.289,00
21	8	RS-495,00	RS-3.465,00
TOTAL			RS-6.754,00
OMINIMED LTDA – CNPJ: 04.469.133/0001-62			
LOTES	ITENS	VLR UNIT	VLR TOTAL
18	2	RS-12.800,00	RS-89.600,00
TOTAL			RS-89.600,00

DENTAL LIDER LTDA - CNPJ: 25.420.340/0001-00			
LOTES	ITENS	VLR UNIT	VLR TOTAL
15	4	R\$-109,00	R\$-109,00
17	2	R\$-565,00	R\$-565,00
19	1	R\$-90,00	R\$-90,00
	TOTAL		R\$-764,00
UTI MEDICA INDUSTRIA E COM. MOVEIS HOSP. LTDA CNPJ: 00.740.719/0001-69			
LOTES	ITENS	VLR UNIT	VLR TOTAL
11	1	R\$-550,00	R\$-2.200,00
15	1	R\$-6.200,00	R\$-12.600,00
15	2	R\$-870,00	R\$-25.230,00
15	3	R\$-1.000,00	R\$-1.000,00
16	2	R\$-1.000,00	R\$-7.000,00
16	4	R\$-1.200,00	R\$-1.200,00
16	5	R\$-2.000,00	R\$-14.000,00
16	6	R\$-1.900,00	R\$-3.800,00
16	7	R\$-2.900,00	R\$-7.800,00
16	8	R\$-1.500,00	R\$-3.000,00
16	10	R\$-1.500,00	R\$-3.000,00
16	11	R\$-1.380,00	R\$-1.380,00
21	5	R\$-3.190,00	R\$-3.570,00
21	6	R\$-650,00	R\$-9.100,00
21	7	R\$-515,00	R\$-1.070,00
21	12	R\$-180,00	R\$-540,00
	TOTAL		R\$-92.450,00
MOVEIS ANDRADE IND. COM. MOVEIS HOSP. LTDA - CNPJ:			
LOTES	ITENS	VLR UNIT	VLR TOTAL
6	4	R\$-550,00	R\$-3.850,00
16	1	R\$-300,00	R\$-1.800,00
	TOTAL		R\$-5.650,00
SAUDE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ:			
LOTES	ITENS	VLR UNIT	VLR TOTAL
9	2	R\$-430,00	R\$-860,00
9	3	R\$-420,00	R\$-1.260,00
18	4	R\$-750,00	R\$-4.500,00
18	8	R\$-460,00	R\$-1.380,00
	TOTAL		R\$-8.000,00
MEDTEC SUPRIMENTOS MED. HOSPITALRES LTDA - CNPJ: 22.460.323/0001-09			
LOTES	ITENS	VLR UNIT	VLR TOTAL
18	6	R\$-2.100,00	R\$-18.900,00
20	8	R\$-4.800,00	R\$-9.600,00
	TOTAL		R\$-28.500,00
WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 54.611.678/0001-30			
LOTES	ITENS	VLR UNIT	VLR TOTAL
13	1	R\$-3.980,00	R\$-7.960,00
	TOTAL		R\$-7.960,00
DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.472.743/0001-90			
LOTES	ITENS	VLR UNIT	VLR TOTAL
12	12	R\$-1.200,00	R\$-14.400,00
17	4	R\$-2.649,00	R\$-2.649,00
20	3	R\$-260,00	R\$-3.640,00
	TOTAL		R\$-20.689,00

CIRURGICA ALBINOS LTDA – CNPJ: 05.270.796/0001-16			
LOTES	ITENS	VL R UNT	VL R TOTAL
8	1	RS-1.359,00	RS-8.154,00
8	2	RS-2.600,00	RS-15.600,00
11	4	RS-1.750,00	RS-1.750,00
12	5	RS-239,00	RS-8365,00
12	7	RS-199,00	RS-199,00
13	2	RS-2.880,00	RS-17.280,00
13	3	RS-1.380,00	RS-1.380,00
14	1	RS-940,00	RS-2.820,00
16	13	RS-1.050,00	RS-3.150,00
17	1	RS-168,00	RS-2.016,00
17	3	RS-1.220,00	RS-1.220,00
18	7	RS-655,00	RS-655,00
20	1	RS-168,00	RS-1.008,00
20	2	RS-168,00	RS-504,00
20	5	RS-1.250,00	RS-6.250,00
20	9	RS-370,00	RS-2.590,00
		TOTAL	RS-72.941,00
MEDIC BARBACENA LTDA – CNPJ: 19.398.577/0001-21			
LOTES	ITENS	VL R UNT	VL R TOTAL
12	1	RS-552,00	RS-1.104,00
12	2	RS-119,00	RS-2.380,00
20	10	RS-60,00	RS-660,00
20	11	RS-70,00	RS-560,00
		TOTAL	RS-4.704,00
SEPRO-SUL EQUIP. MEDICO HOSP. LTDA – CNPJ: 09.587.522/0001-06			
LOTES	ITENS	VL R UNT	VL R TOTAL
12	3	RS-49,80	RS-996,00
12	6	RS-93,50	RS-4.675,00
12	9	RS-55,49	RS-2.774,50
14	2	RS-118,00	RS-1.416,00
14	3	RS-215,00	RS-3.225,00
14	4	RS-1.449,00	RS-5.796,00
19	2	RS-225,00	RS-900,00
20	6	RS-235,00	RS-235,00
20	7	RS-335,00	RS-335,00
20	15	RS-183,90	RS-4.045,00
20	16	RS-148,90	RS-1.637,90
21	3	RS-515,00	RS-4.635,00
21	4	RS-755,00	RS-3.775,00
		TOTAL	RS-34.445,40

Valor Total da Aquisição: **RS-795.340,69** (setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos). Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio e os membros das representantes.

Walcir Soares Valadão – Pregoeiro

Lucia Pereira de Souza – Equipe de Apoio

Helen Cristina Almeida Silva – Equipe de Apoio

Pedro Vieira dos Santos – Equipe de Apoio

Inessa Melo Vieira Silva – Equipe de Apoio

Romão Santos Oliveira – Equipe de Apoio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001376

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 965392010-19022030

Nome: FAB MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.539.611/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, *refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.*

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

A certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/10/2010.

Válida até 26/04/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAÇÃO Nº 024/2.010

RESULTADO FINAL

Ref.: Aquisição de Moveis – Equipamentos – Materiais – UPAM

001377
CERTIFICADO

Atestado que este edital foi
afixado em local próprio no
paço Municipal no período de
04/11/10 a 14/11/10

Em 04/11/10
José dos Santos Villela Junior
Secretário de Governo

JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 00.125.206/0001-48			
LOTES	ITENS	VL.R UNT	VL.R TOTAL
1	1	R\$-118.700,00	R\$-118.700,00
4	1	R\$-1.580,00	R\$-1.580,00
6	5	R\$-390,00	R\$-1.950,00
6	9	R\$-49,50	R\$-4.059,00
9	1	R\$-496,19	R\$-992,38
11	3	R\$-165,00	R\$-5.610,00
12	15	R\$-129,00	R\$-1.677,00
14	7	R\$-4.950,00	R\$-4.950,00
18	3	R\$-228,00	R\$-1.824,00
21	1	R\$-4.485,00	R\$-13.455,00
21	13	R\$-169,00	R\$-338,00
		TOTAL	R\$-154.745,38
LOTUS – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 02.799.882/0001-22			
LOTES	ITENS	VL.R UNT	VL.R TOTAL
5	1	R\$-15.950,00	R\$-15.950,00
		TOTAL	R\$-15.950,00
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 02.949.582/0001-82			
LOTES	ITENS	VL.R UNT	VL.R TOTAL
20	4	R\$-16.000,00	R\$-16.000,00
		TOTAL	R\$-16.000,00
TEM SOLUCOES & TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 09.452.421/0001-28			
LOTES	ITENS	VL.R UNT	VL.R TOTAL
3	2	R\$-255,00	R\$-4.335,00
		TOTAL	R\$-4.335,00
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 04.187.384/0001-54			
LOTES	ITENS	VL.R UNT	VL.R TOTAL
7	14	R\$-8500,00	R\$-8.500,00
		TOTAL	R\$-8.500,00
D'AQUINO INDUSTRIA E COM. MOVEIS HOSP. LTDA – CNPJ: 08.839.778/0001-09			
LOTES	ITENS	VL.R UNT	VL.R TOTAL
7	4	R\$-323,00	R\$-5.168,00
11	2	R\$-490,00	R\$-980,00
12	14	R\$-120,00	R\$-360,00
12	16	R\$-129,00	R\$-2.451,00
13	4	R\$-126,00	R\$-756,00
16	3	R\$-1.150,00	R\$-9.200,00
17	5	R\$-130,00	R\$-9.880,00
21	2	R\$-235,00	R\$-940,00
21	9	R\$-158,00	R\$-4.740,00
21	10	R\$-345,00	R\$-1.035,00
21	11	R\$-370,00	R\$-3.330,00
		TOTAL	R\$-38.840,00
MOVEIS ANDRADE IND. COM. MOVEIS HOSP. LTDA – CNPJ: 04.910.323/0001-73			
LOTES	ITENS	VL.R UNT	VL.R TOTAL
6	4	R\$-550,00	R\$-3.850,00
16	1	R\$-300,00	R\$-1.800,00
		TOTAL	R\$-5.650,00

Manoel Bustaquio Rangel
Procurador da Fazenda

REQUIPE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – 04.976.128/0001-46			
LOTES	ITENS	VLR UNIT	VLR TOTAL
3	1	R\$-2.950,00	R\$-67.390,00
6	1	R\$-1.660,00	R\$-13.280,00
6	2	R\$-999,99	R\$-8.999,91
6	3	R\$-550,00	R\$-27.500,00
6	6	R\$-670,00	R\$-10.050,00
6	7	R\$-280,00	R\$-560,00
6	8	R\$-540,00	R\$-4.320,00
6	11	R\$-360,00	R\$-360,00
6	12	R\$-630,00	R\$-630,00
6	14	R\$-1.250,00	R\$-8.750,00
7	1	R\$-1.035,00	R\$-2.070,00
7	2	R\$-4.440,00	R\$-4.440,00
7	3	R\$-370,00	R\$-3.700,00
7	6	R\$-670,00	R\$-670,00
7	8	R\$-130,00	R\$-1.560,00
7	10	R\$-110,00	R\$-990,00
7	13	R\$-90,00	R\$-180,00
10	3	R\$-900,00	R\$-9.000,00
14	5	R\$-94,00	R\$-8.178,00
14	6	R\$-170,00	R\$-3.230,00
16	12	R\$-2.850,00	R\$-2.850,00
18	1	R\$-300,00	R\$-600,00
20	12	R\$-560,00	R\$-1.120,00
20	13	R\$-445,00	R\$-445,00
20	14	R\$-260,00	R\$-3.640,00
TOTAL			R\$-184.512,91
FABMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 04.539.611/0001-63			
LOTES	ITENS	VLR UNIT	VLR TOTAL
10	4	R\$253,00-	R\$-3.289,00
21	8	R\$-495,00	R\$-3.465,00
TOTAL			R\$-6.754,00
OMINIMED LTDA – CNPJ: 04.469.133/0001-62			
LOTES	ITENS	VLR UNIT	VLR TOTAL
18	2	R\$-12.800,00	R\$-89.600,00
TOTAL			R\$-89.600,00
DENTAL LIDER LTDA – CNPJ: 25.420.340/0001-00			
LOTES	ITENS	VLR UNIT	VLR TOTAL
15	4	R\$-109,00	R\$-109,00
17	2	R\$-565,00	R\$-565,00
19	1	R\$-45,00	R\$-90,00
TOTAL			R\$-764,00
SAUDE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – CNPJ: 06.113.295/0001-99			
LOTES	ITENS	VLR UNIT	VLR TOTAL
9	2	R\$-430,00	R\$-860,00
9	3	R\$-420,00	R\$-1.260,00
18	4	R\$-750,00	R\$-4.500,00
18	8	R\$-430,00	R\$-1.380,00
TOTAL			R\$-8.000,00

Marcelo Bustaquio Rangel
Procurador da Fazenda

[Handwritten signature]

001379

UTI MEDICA INDUSTRIA E COM. MOVEIS HOSP. LTDA CNPJ: 00.740.719/0001-69			
LOTES	ITENS	VL.R UNT	VL.R TOTAL
11	1	R\$-550,00	R\$-2.200,00
15	1	R\$-6.300,00	R\$-12.600,00
15	2	R\$-870,00	R\$-25.230,00
15	3	R\$-1.000,00	R\$-1.000,00
16	2	R\$-1.000,00	R\$-7.000,00
16	4	R\$-1.200,00	R\$-1.200,00
16	5	R\$-2.000,00	R\$-14.000,00
16	6	R\$-1.900,00	R\$-7.800,00
16	7	R\$-1.900,00	R\$-3.800,00
16	8	R\$-1.500,00	R\$-3.000,00
16	10	R\$-1.500,00	R\$-3.000,00
16	11	R\$-1.380,00	R\$-1.380,00
21	5	R\$-1.190,00	R\$-3.570,00
21	6	R\$-650,00	R\$-9.100,00
21	7	R\$-515,00	R\$-1.030,00
21	12	R\$-180,00	R\$-540,00
TOTAL			R\$-92.450,00
MEDTEC SUPRIMENTOS MED. HOSPITALRES LTDA - CNPJ: 22.460.323/0001-09			
LOTES	ITENS	VL.R UNT	VL.R TOTAL
18	6	R\$-2.100,00	R\$-18.900,00
20	8	R\$-4.800,00	R\$-9.600,00
TOTAL			R\$-28.500,00
WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 54.611.678/0001-30			
LOTES	ITENS	VL.R UNT	VL.R TOTAL
13	1	R\$-3.980,00	R\$-7.960,00
TOTAL			R\$-7.960,00
DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.472.743/0001-90			
LOTES	ITENS	VL.R UNT	VL.R TOTAL
12	12	R\$-1.200,00	R\$-14.400,00
17	4	R\$-2.649,00	R\$-2.649,00
20	3	R\$-260,00	R\$-3.640,00
TOTAL			R\$-20.689,00
CIRURGICA ALBINOS LTDA - CNPJ: 05.270.796/0001-16			
LOTES	ITENS	VL.R UNT	VL.R TOTAL
8	1	R\$-1.359,00	R\$-8.154,00
8	2	R\$-2.600,00	R\$-15.600,00
11	4	R\$-1.750,00	R\$-1.750,00
12	5	R\$-239,00	R\$-8.365,00
12	7	R\$-199,00	R\$-199,00
13	2	R\$-2.880,00	R\$-17.280,00
13	3	R\$-1.380,00	R\$-1.380,00
14	1	R\$-940,00	R\$-2.820,00
16	13	R\$-1.050,00	R\$-3.150,00
17	1	R\$-168,00	R\$-2.016,00
17	3	R\$-1.220,00	R\$-1.220,00
18	7	R\$-655,00	R\$-655,00
20	1	R\$-168,00	R\$-1.008,00
20	2	R\$-168,00	R\$-504,00
20	5	R\$-1.250,00	R\$-6.250,00
20	9	R\$-370,00	R\$-2.590,00
TOTAL			R\$-72.941,00

Marcelo Bustiquio Rangel
Procurador da Fazenda

MEDIC BARBACENA LTDA – CNPJ: 19.398.577/0001-21			
LOTES	ITENS	VLR UNT	VLR TOTAL
12	1	R\$-552,00	R\$-1.104,00
12	2	R\$-119,00	R\$-2.380,00
20	10	R\$-60,00	R\$-660,00
20	11	R\$-70,00	R\$-560,00
TOTAL			R\$-4.704,00
SEPRO-SUL EQUIP. MEDICO HOSP. LTDA – CNPJ: 09.587.522/0001-06			
LOTES	ITENS	VLR UNT	VLR TOTAL
12	3	R\$-49,80	R\$-996,00
12	6	R\$-97,50	R\$-4.675,00
12	9	R\$-55,49	R\$-2.774,50
14	2	R\$-118,00	R\$-1.416,00
14	3	R\$-215,00	R\$-3.225,00
14	4	R\$-1.449,00	R\$-5.796,00
19	2	R\$-225,00	R\$-900,00
20	6	R\$-235,00	R\$-2.350,00
20	7	R\$-335,00	R\$-3.350,00
20	15	R\$-183,90	R\$-4.045,00
20	16	R\$-148,90	R\$-1.637,90
21	3	R\$-515,00	R\$-4.635,00
21	4	R\$-755,00	R\$-3.775,00
TOTAL			R\$-34.445,40

Valor Total da Aquisição: **R\$-795.340,69** (setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO:

Fica condicionado que a entrega dos equipamentos/moveis/materiais será de no máximo em 30 (trinta) dias após o recebimento do Pedido de Compras emitido pela Seção de Licitações e Compras

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos/moveis/materiais

RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTARIOS:

Os recursos financeiros destinados à execução do objeto desta licitação são oriundos de transferência da Secretaria de Estado de Saúde, corrente à conta de dotação orçamentária específica do orçamento municipal:

02.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde

44.90.52.02-10.301.0064.1.0013 – Equipamento e Material Permanente

Prefeitura Municipal de Ituiutaba em 04 de novembro de 2010

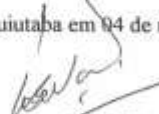
Waldir Soares Valadão
Prefeito

Marcelo Bustriquo Rangel
Procurador da Fazenda

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

A Prefeitura Municipal de Ituiutaba/Departamento de Administração **COMUNICA** que se encontra disponível o **RESULTADO FINAL** referente ao Processo Licitatório em epígrafe – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/MOVEIS/EQUIPAMENTOS - MÉDICO-HOSPITALAR – SMS** cujo foram vencedoras as empresas: JPC Distribuidora Hospitalar Ltda; Tem Soluções & Tecnologia Ltda; Requite Moveis e Equipamentos Ltda; Lótus Ind. Com. Ltda; Moveis Andrade Ind. Com. Moveis Hosp. Ltda; D'Aquino Ind. e Com. Moveis Hosp.Ltda; Leistung Equipamentos Ltda; Cirúrgica Albinos Ltda; FABMED Industria e Comercio Ltda; Medic Barbacena Ltda; Sepro-Sul Equip. Medico-Hospitales Ltda; Dimalab – Eletronics do Brasil Ltda; WEM Equipamentos, Eletrônicos Ltda; Dental Lider Ltda; Medtec Suprimentos Med. Hospitalares Ltda; Omnimed Ltda; Medicalway Equipamentos Médicos Ltda; Saúde Produtos Cirurgicos Ltda e UTI Medica Ind. Com. Moveis Hosp.Ltda

Prefeitura Municipal de Ituiutaba em 04 de novembro de 2.010


Walcyr Soares Valadão
Pregoeiro


Marcelo Estácio Rangel
Procurador da Fazenda



PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2.010
EDITAL DE PREGAO N° 024/2.010

001383

Ituiutaba-MG em 05 de novembro de 2.010

Ilmo Srs.

Prezados Senhores;

Favor proceder à publicação do COMUNICADO FINAL referente ao Processo Licitatório em epigrafe nos seguintes jornais:

- LOCAL - 01 VEZ ✓

Atenciosamente,


Walcir Soares Valadão
Pregoeiro

Recebi 1ª Via em

05/novembro/2.010

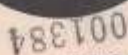


Marcello Oliveira - Portal Vrum

Forces: And/Or/Even/Odd



Tratar pelo
fone: (34)
9969-6787.



OAB-MG 10.849 - OAB/GO 1.002-A

04B-MG 84.607

קטן 18 ו' 300 - תשס"ז - תשס"ח : 3291-2400 - תל אביב - תל אביב

P. Silva-Freguetea

PRINTED MUNICIPAL

...a análise da literatura sobre o tema, a fim de identificar as principais tendências e lacunas na pesquisa.

0.11208321

P. Silva-Pereira,

DOI 10.1002/for



001385

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

Ituiutaba-MG em 05 de novembro de 2.010

Ilmo Srs.

Prezados Senhores:

Favor proceder à publicação do COMUNICADO FINAL referente ao Processo Licitatório em epígrafe nos seguintes jornais:

- DIARIO OFICIAL DE MINAS GERAIS - D.O.E.M.G ✓
- JORNAL O TEMPO ✓
- DIARIO OFICIAL DA UNIAO - D.O.U ✓

Atenciosamente,


Walcir Soares Valadão
Pregoeiro

Recebi 1ª Via em

05/novembro/2.010

OTEMPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS,
LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2010

O Município de Itaobim torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço Global, destinado à contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para construção da praça do Bairro Esperança e reforma da praça do Bairro Vila Nova. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 23/11/2010, às 08:30h. As cópias do Edital nº. 035/2010 - PAL nº. 085/2010 - TP nº. 018/2010, bem como esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio, situado na Rua Belo Horizonte, 360, Centro, CEP 39625-000, Itaobim/MG - Fone: (33) 3734-1157.

ROBSON JOSÉ CHAVES
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2010

A Prefeitura Municipal de Itaipava através da Secretaria Municipal de Administração torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2010, TIPO "MENOR PRECENTUAL ACIMA DOS PREÇOS PRATICADOS PELO SIUS (TABELA SIUS) - POR ITEM", para contratação de empresa especializada para realização de exames de Tomografia, Mamografia e Ultrassonografia. O edital e seus anexos estão disponibilizados no site: www.itauna.mg.gov.br. Interessados poderão retirar o edital no Departamento de Material e Patrimônio mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido à Tesouraria da Prefeitura ou através de depósito identificado em conta bancária da Prefeitura Municipal de Itaipava na Agência 0425-1 conta 8275-9 Banco do Brasil. Data do pregão: 23/11/2010; horário de início do credenciamento: 08:30 horas.

Itaipava, 4 de novembro de 2010.
ADRIANO MACHADO DINIZ
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2010

A Prefeitura Municipal de Ituiutaba/Departamento de Administração AVISA que se encontra disponível o RESULTADO FINAL referente ao Processo Licitatório em epígrafe - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/MÓVEIS/EQUIPAMENTOS - MÉDICO-HOSPITALAR - SMS cujo foram vencedora as empresas: JPC Distribuidora Hospitalar Ltda.; Tem Soluções & Tecnologia Ltda.; Requite Móveis e Equipamentos Ltda.; Lemos Ind. Com. Ltda.; Móveis Andrade Ind. Com. Móveis Hosp. Ltda.; D'Aquino Ind. e Com. Móveis Hosp. Ltda.; Leitung Equipamentos Ltda.; Clínica Albinos Ltda.; FARMED Indústria e Comércio Ltda.; Médic. Barbacena Ltda.; Sepros Equip. Médico-Hospitalares Ltda.; Dimalab - Eletrônicos do Brasil Ltda.; WEM Equipamentos Eletrônicos Ltda.; Dental Lider Ltda.; Medtec Suplementos Med. Hospitalares Ltda.; Omnimed Ltda.; Medialway Equipamentos Médicos Ltda.; Saúde Produtos Cirúrgicos Ltda. e UTI Médica Ind. Com. Móveis Hosp. Ltda.

Ituiutaba, 4 de novembro de 2010.
WALDIR SOARES VALADÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVÁR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2010

A Prefeitura Municipal de Japonvária/MG, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público a realização do Processo Licitatório nº 071/2010, modalidade Concorrência Pública nº 002/2010, para Contratação de empresa para prestação de obras e serviços de execução de Programa de Melhoria Habitacional para reconstrução de unidades habitacionais na Zona Rural do Município de Japonvária, para controle da Doença de Chagas. Tipo da Licitação: Menor Preço - Execução Indireta, Critério de Julgamento: "empilhada por preço global". Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e proposta: 09/12/2010 até às 09h00min. Maiores informações, junto ao Setor de Licitações e Compras, com sede à Rua Curitiba, nº 119, Centro. Telefex: (38) 32319270. E-mail: licitacao-japonvar@yaboo.com.br

EDINEZIA ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2010

PRC 0848/2010

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, para diversas Secretarias Municipais. Da Licitação: 23/11/10 às 15:30h. Local: Pça Prof. Bortolho Reis, 28, 2º andar, Centro - Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Editais&Licitações, ou, no Pregão (endereço acima) mediante a entrega de um CDR vazio, sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32)3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina-MG, 5 de novembro de 2010.
JANE ADRIANA BONIN MONTAN
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 081/2010 - A - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: COMERCIAL DELATTO LTDA - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Diretoria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 14.052,80 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 081/2010 - B - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: ESPEDITO FRANCISCO GOMES - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Diretoria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 8.104,80 - Dotações Orçamentárias: 020603.1230600132.036.339030, 020603.1230600132.039.339030, 020603.1230600132.037.339030, 020603.1230600132.038.339030, 020603.1230600132.039.339030, 020603.1230600132.039.339030 - Fichas: 306, 307, 308, 310, 311, 312 e 413 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 062/2010 - A - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: FERASATI, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - Objeto: Fornecimento de equipamentos de proteção individual para as Diretorias de Administração, de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de Educação e Esportes e de Saúde da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 8.473,86 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 082/2010 - B - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: REMAGRIC COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA - Objeto: Fornecimento de equipamentos de proteção individual para uso das Diretorias de Administração, de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de Educação e Esportes e de Saúde da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 1.668,52 - Dotações Orçamentárias: 030201.0412200012.004.339030, 030601.1236100212.148.339030, 020603.1236500202.032.339030, 020801.1030100072.018.339030, 020801.1030100072.021.339030, 020801.1030200152.008.339030, 020801.1030400122.022.339030 e 021002.2012200542.085.339030 - Fichas: 44, 200, 269, 284, 457, 458, 471, 516, 573 e 768 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 083/2010 - A - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA, EPP - Objeto: Fornecimento de materiais descartáveis, de copa e cozinha e cama, mesa e banho para as Diretorias Municipais da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 7.450,00 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 05/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 083/2010 - B - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: COMERCIAL DELATTO LTDA - Objeto: Fornecimento de materiais descartáveis, de copa e cozinha e cama, mesa e banho para as Diretorias Municipais da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 6.217,53 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 05/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 083/2010 - C - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - Objeto: Fornecimento de materiais descartáveis, de copa e cozinha e cama, mesa e banho para as Diretorias Municipais da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 11.680,58 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 05/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 083/2010 - D - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: EDNA APARECIDA GALI TONELLOTTI - Objeto: Fornecimento de materiais descartáveis, de copa e cozinha e cama, mesa e banho para as Diretorias Municipais da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 5.580,96 - Dotações Or-

çamentárias:
020601.1236100212.148.
020602.1236500202.032.
020801.1030100071.078.
020801.1030100072.018.
020801.1030100072.021.
020801.1030200152.008.
020901.0824400302.056.
Fichas: 44, 200, 269, 284,
635, 636 e 653 - Prazo:
05/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 081/2010 - A - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: COMERCIAL DELATTO LTDA - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Diretoria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 14.052,80 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 081/2010 - B - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: ESPEDITO FRANCISCO GOMES - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Diretoria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 8.104,80 - Dotações Orçamentárias: 020603.1230600132.036.339030, 020603.1230600132.039.339030, 020603.1230600132.037.339030, 020603.1230600132.038.339030, 020603.1230600132.039.339030, 020603.1230600132.039.339030 - Fichas: 306, 307, 308, 310, 311, 312 e 413 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 062/2010 - A - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: FERASATI, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - Objeto: Fornecimento de equipamentos de proteção individual para as Diretorias de Administração, de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de Educação e Esportes e de Saúde da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 8.473,86 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 082/2010 - B - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: REMAGRIC COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA - Objeto: Fornecimento de equipamentos de proteção individual para uso das Diretorias de Administração, de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de Educação e Esportes e de Saúde da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 1.668,52 - Dotações Orçamentárias: 030201.0412200012.004.339030, 030601.1236100212.148.339030, 020603.1236500202.032.339030, 020801.1030100072.018.339030, 020801.1030100072.021.339030, 020801.1030200152.008.339030, 020801.1030400122.022.339030 e 021002.2012200542.085.339030 - Fichas: 44, 200, 269, 284, 457, 458, 471, 516, 573 e 768 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 083/2010 - A - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA, EPP - Objeto: Fornecimento de materiais descartáveis, de copa e cozinha e cama, mesa e banho para as Diretorias Municipais da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 7.450,00 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 05/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 083/2010 - B - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: COMERCIAL DELATTO LTDA - Objeto: Fornecimento de materiais descartáveis, de copa e cozinha e cama, mesa e banho para as Diretorias Municipais da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 6.217,53 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 05/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 083/2010 - C - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - Objeto: Fornecimento de materiais descartáveis, de copa e cozinha e cama, mesa e banho para as Diretorias Municipais da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 11.680,58 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 05/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 083/2010 - D - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: EDNA APARECIDA GALI TONELLOTTI - Objeto: Fornecimento de materiais descartáveis, de copa e cozinha e cama, mesa e banho para as Diretorias Municipais da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 5.580,96 - Dotações Or-

çamentárias:
020601.1236100212.148.
020602.1236500202.032.
020801.1030100071.078.
020801.1030100072.018.
020801.1030100072.021.
020801.1030200152.008.
020901.0824400302.056.
Fichas: 44, 200, 269, 284,
635, 636 e 653 - Prazo:
05/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 081/2010 - A - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: COMERCIAL DELATTO LTDA - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Diretoria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 14.052,80 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 081/2010 - B - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: ESPEDITO FRANCISCO GOMES - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Diretoria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 8.104,80 - Dotações Orçamentárias: 020603.1230600132.036.339030, 020603.1230600132.039.339030, 020603.1230600132.037.339030, 020603.1230600132.038.339030, 020603.1230600132.039.339030, 020603.1230600132.039.339030 - Fichas: 306, 307, 308, 310, 311, 312 e 413 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 062/2010 - A - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: FERASATI, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - Objeto: Fornecimento de equipamentos de proteção individual para as Diretorias de Administração, de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de Educação e Esportes e de Saúde da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 8.473,86 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 082/2010 - B - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: REMAGRIC COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA - Objeto: Fornecimento de equipamentos de proteção individual para uso das Diretorias de Administração, de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de Educação e Esportes e de Saúde da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 1.668,52 - Dotações Orçamentárias: 030201.0412200012.004.339030, 030601.1236100212.148.339030, 020603.1236500202.032.339030, 020801.1030100072.018.339030, 020801.1030100072.021.339030, 020801.1030200152.008.339030, 020801.1030400122.022.339030 e 021002.2012200542.085.339030 - Fichas: 44, 200, 269, 284, 457, 458, 471, 516, 573 e 768 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 083/2010 - A - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA, EPP - Objeto: Fornecimento de materiais descartáveis, de copa e cozinha e cama, mesa e banho para as Diretorias Municipais da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 7.450,00 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 05/10/2010.



228

ISSN 1676-2355

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 213

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS,
LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2010

O Município de Itaobim torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço Global, destinada à contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para construção da praça do Bairro Esperança e reforma da praça do Bairro Vila Nova. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia: 23/11/2010, às 08:30h. As cópias da Edital nº. 035/2010 - PAL, nº. 085/2010 - TP, nº. 018/2010, bem como esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio, situado na Rua Belo Horizonte, 360, Centro, CEP 39625-000, Itaobim/MG - Fone: (35) 3734-1157.

ROBSON JOSÉ CHAVES
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2010

A Prefeitura Municipal de Itauuna através da Secretaria Municipal de Administração torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2010, TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL ACIMA DOS PREÇOS PRATICADOS POR SEUS (TABELA SEUS) - POR ITEM", para contratação de empresa especializada para realização de exames de Tomografia, Mamografia e Ultrassonografia. O edital e seus anexos estão disponibilizados no site: www.itauuna.mg.gov.br. Interessados poderão retirar o edital no Departamento de Material e Patrimônio mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido à Tesouraria da Prefeitura ou através de depósito identificado em conta bancária da Prefeitura Municipal de Itauuna na Agência 0425-1 conta 8275-9 Banco do Brasil. Data de entrega: 23/11/2010; horário de início do procedimento: 08:30 horas.

Itaúna, 4 de novembro de 2010.
ADRIANO MACHADO DINIZ
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2010

A Prefeitura Municipal de Ituiutaba/Departamento de Administração AVISA que se encontra disponível o RESULTADO FINAL referente ao Processo Licitatório em epígrafe - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/MÓVEIS/EQUIPAMENTOS - MEDICO-HOSPITALAR - SMS cujo foram vencedores as empresas: IPC Distribuidora Hospitalar Ltda.; Tem Soluções & Tecnologia Ltda.; Resque Móveis e Equipamentos Ltda.; Látex Ind. Com. Ltda.; Móveis Andrade Ind. Com. Móveis Hosp. Ltda.; D'Aguiar Ind. e Com. Móveis Hosp. Ltda.; Leisner Equipamentos Ltda.; Clitigis Alissas Ltda.; FARMED Indústria e Comércio Ltda.; Médic Barbacena Ltda.; Sepes-Set Equip. Médico-Hospitalares Ltda.; Dimalab - Eletrônicos do Brasil Ltda.; WEM Equipamentos Eletrônicos Ltda.; Dental Líder Ltda.; Medtec Suplementos Med. Hospitalares Ltda.; Omimed Ltda.; Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.; Saúde Produtos Cirúrgicos Ltda. e UTI Médica Ind. Com. Móveis Hosp. Ltda.

Ituiutaba, 4 de novembro de 2010.
WALDIR SOARES VALADÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVÁR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2010

A Prefeitura Municipal de Japonvár/MG, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público a realização do Processo Licitatório nº 071/2010, modalidade Concorrência Pública nº 002/2010, para contratação de empresa para prestação de obras e serviços de execução de Programa de Melhoria Habitacional para reconstrução de unidades habitacionais na Zona Rural do Município de Japonvár, para controle da Doença de Chagas. Tipo da Licitação: Menor Preço - Execução Indireta, Critério de Julgamento: "empregada por preço global". Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e proposta: 09/12/2010 até às 09h00min. Maiores informações, junto ao Setor de Licitações e Compras, com sede à Rua Curitiba, nº 119, Centro. Telef: (38) 32319270. E-mail: licitacao-japonvar@yahoo.com.br.

EDINEZIA ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2010

PRC 0848/2010

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, para diversas Secretarias Municipais. Dia da Licitação: 23/11/10 às 13:30h. Local: Rua Prof. Balthazar Reis, 25, 2º andar, Centro - Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Edital/Licitações, ou, no Pregão (endereço acima) mediante a entrega de um CDR vazio, sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32)3694-4280, para que possam comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina-MG, 5 de novembro de 2010.
JANE ADRIANA BONIN MONTAN
Prefeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 081/2010 - A - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: COMERCIAL DELATTO LTDA - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Diretoria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 14.052,80 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 081/2010 - B - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: ESPEDIO FRANCISCO GOMES - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Diretoria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 8.104,80 - Dotações Orçamentárias: 020603.1230600132.036.339030, 020603.1230600132.038.339030, 020603.1230600132.039.339030, 020603.1230600132.039.339030, 020603.1230600132.039.339030 - Fichas: 306, 307, 309, 310, 311, 312 e 313 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 082/2010 - A - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: FIDELASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - Objeto: Fornecimento de equipamentos de proteção individual para uso das Diretorias de Administração, de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de Educação e Esportes e de Saúde da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 8.473,86 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 082/2010 - B - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: REMAGRIC COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - Objeto: Fornecimento de equipamentos de proteção individual para uso das Diretorias de Administração, de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de Educação e Esportes e de Saúde da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 1.668,52 - Dotações Orçamentárias: 020201.0412200012.004.339030, 020601.123610012.148.339030, 020602.1236500192.029.339030, 020602.1236500202.032.339030, 020801.1030100072.018.339030, 020801.1030100072.018.339030, 020801.1030100072.021.339030, 020801.1030200152.008.339030, 020801.1030400122.022.339030 e 021002.2012200542.085.339030 - Fichas: 44, 200, 269, 286, 457, 458, 471, 516, 573 e 768 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 083/2010 - A - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA. EPP - Objeto: Fornecimento de materiais descartáveis, de copa e cozinha e cama, mesa e banho para as Diretorias Municipais da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 7.450,00 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 05/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 083/2010 - B - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: COMERCIAL DELATTO LTDA. - Objeto: Fornecimento de materiais descartáveis, de copa e cozinha e cama, mesa e banho para as Diretorias Municipais da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 6.217,53 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 05/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 083/2010 - C - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA. - Objeto: Fornecimento de materiais descartáveis, de copa e cozinha e cama, mesa e banho para as Diretorias Municipais da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 11.680,58 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 05/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 083/2010 - D - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: EDNA APARECIDA GALLI TONELOTTI - Objeto: Fornecimento de materiais descartáveis, de copa e cozinha e cama, mesa e banho para as Diretorias Municipais da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 5.580,96 - Dotações Orçamentárias:

020601.1236100212.148
020602.1236500202.032
020801.1030100071.078
020801.1030100072.018
020801.1030100072.021
020801.1030200152.008
020901.0824400302.059
Fichas: 44, 200, 269, 2
635, 636 e 653 - P
05/10/2010

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 081/2010 - A - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: COMERCIAL DELATTO LTDA - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Diretoria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 14.052,80 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 081/2010 - B - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: ESPEDIO FRANCISCO GOMES - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Diretoria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 8.104,80 - Dotações Orçamentárias: 020603.1230600132.036.339030, 020603.1230600132.038.339030, 020603.1230600132.039.339030, 020603.1230600132.039.339030 - Fichas: 306, 307, 309, 310, 311, 312 e 313 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 082/2010 - A - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: FIDELASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - Objeto: Fornecimento de equipamentos de proteção individual para uso das Diretorias de Administração, de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de Educação e Esportes e de Saúde da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 8.473,86 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 082/2010 - B - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: REMAGRIC COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - Objeto: Fornecimento de equipamentos de proteção individual para uso das Diretorias de Administração, de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de Educação e Esportes e de Saúde da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 1.668,52 - Dotações Orçamentárias: 020201.0412200012.004.339030, 020601.123610012.148.339030, 020602.1236500192.029.339030, 020602.1236500202.032.339030, 020801.1030100072.018.339030, 020801.1030100072.018.339030, 020801.1030100072.021.339030, 020801.1030200152.008.339030, 020801.1030400122.022.339030 e 021002.2012200542.085.339030 - Fichas: 44, 200, 269, 286, 457, 458, 471, 516, 573 e 768 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 083/2010 - A - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA. EPP - Objeto: Fornecimento de materiais descartáveis, de copa e cozinha e cama, mesa e banho para as Diretorias Municipais da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 7.450,00 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 05/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 083/2010 - B - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: COMERCIAL DELATTO LTDA. - Objeto: Fornecimento de materiais descartáveis, de copa e cozinha e cama, mesa e banho para as Diretorias Municipais da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 6.217,53 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 05/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 083/2010 - C - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA. - Objeto: Fornecimento de materiais descartáveis, de copa e cozinha e cama, mesa e banho para as Diretorias Municipais da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 11.680,58 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 05/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 083/2010 - D - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: EDNA APARECIDA GALLI TONELOTTI - Objeto: Fornecimento de materiais descartáveis, de copa e cozinha e cama, mesa e banho para as Diretorias Municipais da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 5.580,96 - Dotações Orçamentárias:

020601.1236100212.148
020602.1236500202.032
020801.1030100071.078
020801.1030100072.018
020801.1030100072.021
020801.1030200152.008
020901.0824400302.059
Fichas: 44, 200, 269, 2
635, 636 e 653 - P
05/10/2010

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 081/2010 - A - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: COMERCIAL DELATTO LTDA - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Diretoria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 14.052,80 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 081/2010 - B - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: ESPEDIO FRANCISCO GOMES - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Diretoria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 8.104,80 - Dotações Orçamentárias: 020603.1230600132.036.339030, 020603.1230600132.038.339030, 020603.1230600132.039.339030, 020603.1230600132.039.339030 - Fichas: 306, 307, 309, 310, 311, 312 e 313 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 082/2010 - A - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: FIDELASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - Objeto: Fornecimento de equipamentos de proteção individual para uso das Diretorias de Administração, de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de Educação e Esportes e de Saúde da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 8.473,86 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 082/2010 - B - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: REMAGRIC COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - Objeto: Fornecimento de equipamentos de proteção individual para uso das Diretorias de Administração, de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de Educação e Esportes e de Saúde da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 1.668,52 - Dotações Orçamentárias: 020201.0412200012.004.339030, 020601.123610012.148.339030, 020602.1236500192.029.339030, 020602.1236500202.032.339030, 020801.1030100072.018.339030, 020801.1030100072.018.339030, 020801.1030100072.021.339030, 020801.1030200152.008.339030, 020801.1030400122.022.339030 e 021002.2012200542.085.339030 - Fichas: 44, 200, 269, 286, 457, 458, 471, 516, 573 e 768 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 083/2010 - A - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA. EPP - Objeto: Fornecimento de materiais descartáveis, de copa e cozinha e cama, mesa e banho para as Diretorias Municipais da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 7.450,00 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 05/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 083/2010 - B - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: COMERCIAL DELATTO LTDA. - Objeto: Fornecimento de materiais descartáveis, de copa e cozinha e cama, mesa e banho para as Diretorias Municipais da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 6.217,53 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 05/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 083/2010 - C - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA. - Objeto: Fornecimento de materiais descartáveis, de copa e cozinha e cama, mesa e banho para as Diretorias Municipais da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 11.680,58 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 05/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 083/2010 - D - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: EDNA APARECIDA GALLI TONELOTTI - Objeto: Fornecimento de materiais descartáveis, de copa e cozinha e cama, mesa e banho para as Diretorias Municipais da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 5.580,96 - Dotações Orçamentárias:

020601.1236100212.148
020602.1236500202.032
020801.1030100071.078
020801.1030100072.018
020801.1030100072.021
020801.1030200152.008
020901.0824400302.059
Fichas: 44, 200, 269, 2
635, 636 e 653 - P
05/10/2010

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 081/2010 - A - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: COMERCIAL DELATTO LTDA - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Diretoria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 14.052,80 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 081/2010 - B - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: ESPEDIO FRANCISCO GOMES - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Diretoria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 8.104,80 - Dotações Orçamentárias: 020603.1230600132.036.339030, 020603.1230600132.038.339030, 020603.1230600132.039.339030, 020603.1230600132.039.339030 - Fichas: 306, 307, 309, 310, 311, 312 e 313 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 082/2010 - A - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: FIDELASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - Objeto: Fornecimento de equipamentos de proteção individual para uso das Diretorias de Administração, de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de Educação e Esportes e de Saúde da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 8.473,86 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 082/2010 - B - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: REMAGRIC COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - Objeto: Fornecimento de equipamentos de proteção individual para uso das Diretorias de Administração, de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de Educação e Esportes e de Saúde da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 1.668,52 - Dotações Orçamentárias: 020201.0412200012.004.339030, 020601.123610012.148.339030, 020602.1236500192.029.339030, 020602.1236500202.032.339030, 020801.1030100072.018.339030, 020801.1030100072.018.339030, 020801.1030100072.021.339030, 020801.1030200152.008.339030, 020801.1030400122.022.339030 e 021002.2012200542.085.339030 - Fichas: 44, 200, 269, 286, 457, 458, 471, 516, 573 e 768 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 083/2010 - A - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA. EPP - Objeto: Fornecimento de materiais descartáveis, de copa e cozinha e cama, mesa e banho para as Diretorias Municipais da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 7.450,00 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 05/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 083/2010 - B - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: COMERCIAL DELATTO LTDA. - Objeto: Fornecimento de materiais descartáveis, de copa e cozinha e cama, mesa e banho para as Diretorias Municipais da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 6.217,53 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 05/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 083/2010 - C - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA. - Objeto: Fornecimento de materiais descartáveis, de copa e cozinha e cama, mesa e banho para as Diretorias Municipais da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 11.680,58 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 05/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 083/2010 - D - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: EDNA APARECIDA GALLI TONELOTTI - Objeto: Fornecimento de materiais descartáveis, de copa e cozinha e cama, mesa e banho para as Diretorias Municipais da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 5.580,96 - Dotações Orçamentárias:

020601.1236100212.148
020602.1236500202.032
020801.1030100071.078
020801.1030100072.018
020801.1030100072.021
020801.1030200152.008
020901.0824400302.059
Fichas: 44, 200, 269, 2
635, 636 e 653 - P
05/10/2010

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 081/2010 - A - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: COMERCIAL DELATTO LTDA - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Diretoria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 14.052,80 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 081/2010 - B - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: ESPEDIO FRANCISCO GOMES - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Diretoria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 8.104,80 - Dotações Orçamentárias: 020603.1230600132.036.339030, 020603.1230600132.038.339030, 020603.1230600132.039.339030, 020603.1230600132.039.339030 - Fichas: 306, 307, 309, 310, 311, 312 e 313 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 082/2010 - A - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: FIDELASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - Objeto: Fornecimento de equipamentos de proteção individual para uso das Diretorias de Administração, de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de Educação e Esportes e de Saúde da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 8.473,86 - Prazo: 31/12/2010 - Data da Assinatura: 04/10/2010.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP nº. 082/2010 - B - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - Contratada: REMAGRIC COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - Objeto: Fornecimento de equipamentos de proteção individual para uso das Diretorias de Administração, de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de Educação e Esportes e de Saúde da Prefeitura do Município de Monte Sião, MG - Valor: R\$ 1.668,52 - Dotações Orçamentárias: 020201



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2.010
EDITAL DE PREGAO Nº 024/2.010

001389

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Afigurando-se-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Prefeitura Municipal de Ituiutaba em 04 de novembro de 2.010


Luiz Pedro Corrêa de Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -

Marcelo Eustáquio Rangel
Procurador da Fazenda

001390

REQUIPE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

RUA: ZUMBI DOS PALMARES, 157, BAIRRO SETOR NORTE CEP: 38.300-174

CNPJ: 04.976.128/0001-46 I.E. 342.168.063-0037

ITUJUBA - MG - FONE: (34) 9973 - 4289

E-mail: grupocatanant@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

ITE M	LOT E	QTD E	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	03	23	COMPUTADOR (MICROCOMPUTADOR) – PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E 7500 2.93 GHZ 775; VÍDEO ON- BOARD; MEMÓRIA DDR2 4 GB MHZ; HD SATA2 500 GB 7200 RPM; GRAVADORA DE DVD/CD; GABINETE MÉDIO TORRE ATX 4 BAIAS; MOUSE ÓPTICO PS/2 2 BOTÕES COM SCROLL; TECLADO OS/2 ABNTII; MONITOR LDC 17; SOFTWARES: SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS XP PROFESSIONAL SP3 BR OEM; SOFTWARE APLICATIVO MICROSOFT OFFICE 2007 SMALL BUSINESS BR OEM; SOFTWARE UTILITÁRIO NORTON ANTIVÍRUS 360 2.0 FULL BR; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; NOBREAK NO-BREAK 1400VA BIVOLT, 4 TOMADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	SONECORP- MOD PREMIUM	R\$ 2.930,00	R\$ 67.390,00 ✓
01	06	08	ARCONDICIONADO 12.000BTUS –(JANELA) – COMPRESSOR ROTATIVO; SILENCIOSO; CONTROLE DE FUNÇÕES MECÂNICO E ELETRÔNICO; PERMITINDO SELECIONAR A VELOCIDADE DO AR E TEMPERATURA; FILTRO COM SAÍDA PARA OS DOIS LADOS; FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA; GABINETE E CHASSI GALVANIZADOS; MAIOR RESISTÊNCIA A CORROSÃO, TRATAMENTO DA CHAPA DE AÇO;	CONSUL CCY12 DBBNA	R\$ 1.660,00	R\$ 13.280,00 ✓

001391

			ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CICLO: FRIO; CAPACIDADE: 12.000 BTU/H; CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA. SELO PROCEL*A; COMPRESSOR: ROTATIVO; CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 24.5 KWH/MÊS (110V) E 23.6 KWH/MÊS (220V); CORRENTE: 11A (110V) E 6.1A (220V); FREQUÊNCIA: 60 HZ; POTÊNCIA: 1166W (110V) / 1125W (220V); VAZÃO DE AR: 530 M3/H; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 40X66X70,5CM (AXLXP); PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 40KG; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES			
02	06	09	ARCONDICIONADO 7.000BTUS: (JANELA) - CONTROLE MECÂNICO E ELETRÔNICO; COMPRESSOR ROTATIVO; CLASSIFICAÇÃO A, EM ECONOMIA DE ENERGIA COM SELO PROCEL; COM BAIXO RUÍDO; FILTRO LAVÁVEL REMOVÍVEL ANTI PÓ. AJUSTE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO DE 16° A 30°C; COM CAMADA DE PROTEÇÃO ANTI CORROSÃO DAS ALETAS DO CONDENSADOR; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR: BRANCO; VOLTAGEM: 220V; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 7.000 BTUS; VAZÃO DE AR: 290 M3/H; CORRENTE ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 5.5A (110V) E 3.1A (220V); POTÊNCIA ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 700W; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 33,5X47X39CM (AXLXP); PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 24KG; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES	CONSUL CCIO7	R\$ 999,99	R\$ 8.999,91 ✓
03	06	50	ARMÁRIO DE AÇO - COM	NOBRE		

2

001392

			CHAVE DUAS PORTAS E QUATRO BANDEIJAS REGULAVEIS 198X90X40 CONFECCIONADO EM SUA TOTALIDADE EM CHAPA 22.COM PÉS TIPO CANTONEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM COM SOBRESSALTO DE 02 CM COM APOIO NOS QUATRO LADOS DO FUNDO DO ARMÁRIO EVITANDO CONTATO COM O PISO	AN-90	R\$ 550,00 ✓	R\$ 27.500,00 ✓
06	06	15	ARQUIVO DE AÇO - C/ 04 GAVETAS P / PASTA SUSPENSA ROLAMENTOS CARRO TELESCÓPIO C/ CHAPA 22 MM NA SUA TOTALIDADE DO CORPO MEDIDA APROXIMADA 68,5X50X135 CM. COM PÉS TIPO CANTONEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM COM SOBRESSALTO DE 02 CM COM APOIO NOS QUATRO LADOS DO FUNDO DO ARQUIVO EVITANDO CONTATO COM O PISO	NOBRE NS-04	R\$ 670,00 ✓	R\$ 10.050,00 ✓
07	06	02	BANCADA - ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 22"; PINTURA EPOXY; COM UMA PRATELEIRA ACOPLADA NA PARTE DE BAIXO; DIMENSÕES: 1,20M X 0,40 M	NOBRE BANC	R\$ 280,00 ✓	R\$ 560,00 ✓
08	06	08	BEBEDOURO / PURIFICADOR DE ÁGUA (PAREDE) - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE ALTA EFICIÊNCIA E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. DUPLA FILTRAÇÃO COM ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO CAPAZ DE RETER IMPUREZAS MAIORES QUE 5 MICRA, E COM CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL, VOLUME INTERNO DO APARELHO: 1,6 LITROS, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA: 2,2 LITROS/HORA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ÁGUA GELADA: 1,2 LITROS, PRESSÃO MÍNIMA: 3 MCA. PRESSÃO MÁXIMA 40 MCA (METROS DE COLUNA DE ÁGUA), VAZÃO MÁXIMA	LIBELL ACQUAFLEX	R\$ 540,00 ✓	R\$ 4.320,00 ✓

001393

			RECOMENDADA: 0,75 LITROS/MIN, TENSÃO: 127V OU 220V, CONSUMO: 100W, TEMP. MÉDIA DE SAÍDA DE ÁGUA: 8°C. ÁGUA GELADA SUFICIENTE PARA ATENDER 15 PESSOAS.			
11	06	01	FOGÃO 04 BOCAS DE PISO - MATERIAL TODO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, PRATELEIRA NO FORNO CROMADA, QUEIMADORES ESMALTADOS, TAMPÃO DE VIDRO EM CRISTAL TEMPERADO. ACENDIMENTO MANUAL, PAINEL FIXO, MESA EM INOX SOBREPOSTA, PUXADOR TÉRMICO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA: EM CRISTAL TEMPERADO, BOTÕES REMOVÍVEIS, GRADES NA MESA DUPLA, PARALELA. PRATELEIRAS NO FORNO 1 PRATELEIRA FIXA CROMADA. FORNO LIMPA FÁCIL GRANITADO COM VIDRO NA PORTA DO FORNO. PÉS DE SEGURANÇA, VÁLVULAS DE SEGURANÇA. PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA.	ESMALTEC BALE04	R\$ 360,00 ✓	R\$ 360,00 ✓
12	06	01	FOGÃO 06 BOCAS DE PISO - MATERIAL: TODO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, PRATELEIRA NO FORNO CROMADA, QUEIMADORES ESMALTADOS, TAMPÃO DE VIDRO EM CRISTAL TEMPERADO. ACENDIMENTO MANUAL, PAINEL FIXO, MESA EM INOX SOBREPOSTA, PUXADOR TÉRMICO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA: EM CRISTAL TEMPERADO, BOTÕES REMOVÍVEIS FACILITANDO A LIMPEZA, GRADES NA MESA DUPLA, PARALELA. PRATELEIRAS NO FORNO 1 PRATELEIRA FIXA CROMADA. FORNO LIMPA FÁCIL GRANITADO COM	ESMALTEC BALE06	R\$ 630,00 ✓	R\$ 630,00 ✓

4

001394

			VIDRO NA PORTA DO FORNO. PÉS DE SEGURANÇA. VÁLVULAS DE SEGURANÇA. PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA			
14	06	07	GELADEIRA DOMESTICA - VERTICAL; COM CAPACIDADE TOTAL LÍQUIDA DE NO MIN. 280 LITROS; BRANCA. CONTEM: PRATELEIRAS, GAVETAS, COMPARTIMENTO NA PORTA, CONGELADOR INTERNO; 180 X 80 X 76 CM (AXLXP); COM POTENCIA DE APROX. 80W; CONSUMO MÉDIO DE APROX. 56 KWH; NA TENSÃO DE 110V; 85 KG; COM FORMA DE GELO, CONSOLA, TERMOSTATO, LUZ; PRAZO DE GARANTIA DE NO MIN. 2 ANOS; FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES	CONSUL CRB36ABB NA	R\$ 1.250,00 ✓	R\$ 8750,00 ✓
01	07	02	GELADEIRA 241 LITROS - PORTA: 01; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; PRATELEIRAS NO REFRIGERADOR REGULÁVEIS; PORTA- OVOS PARA ATÉ: 12 OVOS; GAVETÃO DE LEGUMES; COM COMPARTIMENTO EXTRA-FRIO; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM LÍQUIDA (L): CONGELADOR: 22 LITROS; REFRIGERADOR: 219 LITROS; DIMENSÕES: (LXAXP) 47,7 X 148,6 X 65 CM; PESO 39 KG; TENSÃO : 110V OU 220V; NA COR: BRANCA; GARANTIA: 2 ANO	CONSUL CRA30FBBN A	R\$ 1.035,00 ✓	R\$ 2.070,00 ✓
02	07	01	REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL - 04 PORTAS, UTILIZAÇÃO EM COZINHA, REVESTIMENTO, EXTERNO EM AÇO 430 BRILHOSO; REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPA GALVANIZADA; COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS; REFRIGERAÇÃO EM AR	PORTU-FRIO GCP4	R\$ 4.440,00 ✓	R\$ 4.440,00 ✓

5

001395

			FORÇADO (FROSFREE), TEMPERATURA GIRANDO ENTRE 0 A 7 °C; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: GAS ECOLÓGICO, COMPRESSOR ECONÔMICO, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO MANUAL; CAPACIDADE MÍNIMA: 800 LITROS; PÉS REGULÁVEIS REFORÇADOS COM BORRACHA ALTAMENTE RESISTENTE. ALIMENTAÇÃO BIVOLTS			
03	07	10	LONGARINA - P/ 04 LUGARES EXECUTIVA ANATÔMICA ESTRUTURA DE UNIÃO DO ASSENTO E ENCOSTO FIXA EM L DUPLO, TUBO 7/8 PAREDE 120. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 50 MM DE ESPESSURA, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 65 KG/M3. REVESTIMENTO COURISSIMO NA COR PRETA. MEDIDAS MÍNIMAS DO ASSENTO 50X45X8,5 CM E MEDIDA MÍNIMA DO ENCOSTO 40X38X5 CM ASSENTO ENCOSTO ANATÔMICO INJETADO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM FERRAGEM DUPLA 30X50 PAREDE 1,5 COM 03 PÉS DE APOIO	CAMAWÉ CLE-03	R\$ 370,00 ✓	R\$ 3.700,00 ✓
06	07	01	MESA REUNIÃO - OVAL MEDINDO 2400 MM X 800 MM X 740 MM; REVESTIDO EM MELAMÍNICO ESPESSURA 25 MM, PÉ EM BASE REPUXADO SEM PONTEIRA, COM OPÇÃO PARA ACOPLAMENTO DE CALHAS DE SAQUE FRONTAL PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADO; (10 LUGARES)	KÁS MOBILE RO-45250	R\$ 670,00 ✓	R\$ 670,00 ✓
08	07	12	MESA DE COMPUTADOR - CONFECCIONADA EM MELAMÍNICO 18 MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, TAMPOS FIXADOS SOBRE OS PÉS, ESTRUTURA EM TUBO,	NOBRE CPD	R\$ 130,00 ✓	R\$ 1.560,00 ✓

001396

			COM SAPATAS NIVELADORAS . COM ESPAÇO PARA MONITOR, TECLADO, MOUSE. MEDIDAS 080X060X0,74			
10	07	09	MESA PARA IMPRESSORA - CONFECCIONADA EM MELAMINICO 18 MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, TAMPOS FIXADOS SOBRE OS PÉS, ESTRUTURA EM TUBO, COM SAPATAS NIVELADORAS , SEM GRADE APARADORA DE PAPEL. MEDIDAS 060X060X0,74	NOBRE IMPRESSORA	R\$ 110,00 ✓	R\$ 990,00 ✓
13	07	02	VENTILADOR DE TETO - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: DIÂMETRO (MM): 1000; POTÊNCIA (W): 130; ÁREA DE VENTILAÇÃO (M2): 20; ROTAÇÃO (RPM): 180/440; FREQUÊNCIA: 50/60; TENSÃO (V): 127 OU 220; CONSUMO (KWH): 0,13; PESO (KG): 4,1; GARANTIA: 02 ANOS	VENTISOL COMERCIAL	R\$ 90,00 ✓	R\$ 180,00 ✓
03	10	10	BANCADA COM CUBA E ARMARIOS - BANCADA COM CUBA; PARA COZINHA; CONSTITUIDA POR TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL; NAS DIMENSÕES DE 1,50 X 0,54 M; COM TESTEIRAS; COM UMA CUBA; NO FORMATO RETANGULAR; EM AÇO INOXIDÁVEL; 46 X 30 X 15 CM; COM VALVULA AMERICANA 3 1/2"; COM GABINETE; EM MDF; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO; BRANCO; COM 02 PORTAS, 15 MM DE ESPESSURA; COM 4 GAVETAS DO LADO DIREITO, EM MDF, COM ESPESSURA DE 15 MM; COM DOBRADICAS METALICAS DE PRESSAO E PUXADORES DE ALCA CROMADOS, C/CORREDICAS METALICAS DESLIZANTES	GABINETES GENOVA PRIME	R\$ 900,00 ✓	R\$ 9.000,00 ✓
05	14	87	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - EXECUTIVA ANATÔMICA ESTRUTURA FIXA EM L DUPLO 4 PÉS PALITO, TUBO 7/8 PAREDE	NOBRE EXECUTIVA FIXA	R\$ 94,00 ✓	R\$ 8.178,00 ✓

7

001397

			1,20. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 50 MM DE ESPESSURA, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 65 KG/M3. REVESTIMENTO COURISSIMO NA COR PRETA. MEDIDAS MÍNIMAS DO ASSENT O 50X45X8,5 CM E MEDIDA MÍNIMA DO ENCOSTO 40X38X5 CM			
06	14	19	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRACOS EXECUTIVA - ANATÔMICA ESTRUTURA DE UNIÃO DO ASSENTO E ENCOSTO FIXA EM L DUPLO , TUBO 7/8 PAREDE 120. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 50 MM DE ESPESSURA, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 65 KG/M3. REVESTIMENTO COURISSIMO NA COR PRETA. MEDIDAS MÍNIMAS DO ASSENT O 50X45X8,5 CM E MEDIDA MÍNIMA DO ENCOSTO 40X38X5 CM RESISTENTE; REGULAGEM DE ALTURA NA ESTRUTURA CENTRAL; REVESTIMENTO DO ESTOFADO: POLIPROPILENO; ; BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM, GARANTIA: 01 ANO	NOBRE EXECUTIVA GIRATORIA	R\$ 170,00 ✓	R\$ 3.230,00 ✓
12	16	01	CARRO PALLETS - COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO REFORÇADA E BARRA PROTETORA COM PINTURA EPÓXI; COM BARRAS LATERAIS REMOVÍVEIS E RODÍZIOS SUPER RESISTENTES; DIMENSÕES: 30 X 125 X 65CM	SETON C580	R\$ 2.850,00 ✓	R\$ 2.850,00 ✓
01	18	02	MOCHO GIRATÓRIO À GÁS - MOCHO PARA EXAMES, BASE INFERIOR COM 05 RODÍZIOS NA COR CINZA. ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE. REGULAG EM DE ALTURA DO ASSENTO. VARIAS OPÇÕES DE CORES DO ESTOFADO. ALTURA	MÓVEIS BELO 5010	R\$ 300,00 ✓	R\$ 600,00 ✓

8

001398

			VARIÁVEL ENTRE 46 A 58 CM. OPCIONAIS: ALTURA DO ASSENTO VARIÁVEL ENTRE 62 A 73 CM., ARO CROMADO. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
12	20	02	ESTANTE TIPO PRATELEIRA DESMONTÁVEL DE AÇO ABERTA NO FUNDO, LATERAIS E ENTRE SECOES; MEDINDO 1,98 DE ALTURA C/TOLERANCIA DE +/- 5CM; C/PRATELEIRAS DE 90CM DE LARG. E 50CM DE PROF. P/SUPOORTAR CARGA UTIL DE 100KG POR PRATELEIRA; AS CHAPAS DE AÇO SERAO SIMPLES E PERFILADAS; OBEDECENDO AS ESPESSURAS: COM 12 BANDEJAS EM AÇO CHAPA 22/24; COLUNAS EM AÇO CHAPA 16 REFORCADA; ESTRUTURA LATERAIS PARAFUSADAS; DUPLA FACE; AS FOLHAS DE AÇO TERAO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E APOS 2 DEMAS DE TINTA ELETROSTATICA, COR CINZA; O MOVEL SERA ACONDICIONADO DE MODO GARANTIR O RECEBIMENTO EM PERFEITO ESTADO	NOBRE EN-50DP	R\$ 560,00 ✓	R\$ 1.120,00 ✓
13	20	01	ESTANTE TIPO PRATELEIRA - MODULADA FECHADA - ESTANTE EM AÇO REFORCADA, FECHADA, FACE SIMPLES, REFORÇO EM CHAPAS DE AÇO TIPO LAMINA EM CHAPA 24 NAS LATERAIS E FUNDO QUE FIXA A ESTRUTURA DA ESTANTE LIGANDO AS COLUNAS ENTRE SI, SUBMETIDA A PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA COM SECAGEM EM ESTUFA. SEIS PRATELEIRAS REGULÁVEIS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. COM REFORÇOS LONGITUDINAIS NA PARTE INFERIOR DE CADA	NOBRE EN-40F	R\$ 445,00 ✓	R\$ 445,00 ✓

001399

			PRATELEIRA. CAPACIDADE DE CARGA APROXIMADA: 480 KG, SENDO 80 KG POR PRATELEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA MESA: 92 X 44 X 198(H) CM. ESPESSURA DAS CHAPAS: PRATELEIRAS: Nº 22. COLUNAS: Nº 14. REFORÇO NAS BANDEIJAS(ÔMEGA): Nº 24			
14	20	14	ESTANTE TIPO PRATELEIRA MODULADA ABERTA - Estante em aço reforçada, desmontável, aberta, face simples, reforço em forma de X nas laterais e fundo que fixa a estrutura da estante ligando as colunas entre si, submetida a processo de fosfatização antiferruginosa e pintura com secagem em estufa. Seis prateleiras reguláveis e parafusos para fixação. Com reforços longitudinais na parte inferior de cada prateleira. Capacidade de carga aproximada: 480 kg, sendo 80 kg por prateleira. Cor: cinza claro. Dimensões aproximadas da mesa: 92 x 44 x 198(H) cm. Espessura das chapas: prateleiras: chapa Nº 22. Colunas: Nº 14. Reforço em X: Nº 22. Reforço longitudinal na prateleira (ômega): Nº 24	NOBRE EN - 40	R\$ 260,00	R\$3.640,00

TOTAL R\$ 184.512

10

001400

- 1- Preço global da proposta financeira: R\$ 184.512,91 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos e Doze Reais Noventa e Um centavos)
- 2- Prazo de validade da proposta: 90 dias (noventa dias) contados da data de sua apresentação.
- 3- Declaramos que nos preços propostos encontram-se todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.
- 4- Informamos que se por ventura houver qualquer divergência de digitação ou inversão caracteres nos comprometemos a atender plenamente o edital.

ITUIUTABA 25 DE OUTUBRO DE 2010


REQUIPE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
GENILSON FIDELES DE ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: M-3.761.315
CPF: 210.905.806-49

04.976.128/0001-46

REQUIPE MÓVEIS &
EQUIPAMENTOS LTDA

RUA ZUMBÍ DOS PALMARES N° 15
SETOR NORTE - CEP 38301-048
ITUIUTABA - MINAS GERAIS

11



PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAÍOS-X E ARTES GRÁFICAS

CNPJ: 02.799.882/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.171.241-77

COM REGISTRO NO CREA-PR Nº 38863

01402
Lôgica Indústria e Comércio Ltda.
Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC
CEP 81.356-286 - Curitiba - PR
Fone/Fax: 0*41-3074.2100 / 0428.0143

DIRETO DE FÁBRICA

Em ajuste, e com sistema de proteção contra superaquecimento para o circuito de revelador, fixador e secador, com visualização externa de todo o processo, através de display externo de fácil visualização pelo operador, controlado pela placa CPU, e sistema de lavagem composto de PTC e termistão eletrônico de segurança para controlar com precisão a temperatura de 3,7°C a 1 hora de aquecimento automático de lavagem quente e automática.

03 - As processadoras marca LOTUS, marca própria VISION LINE, modelo LX-2, através de sua placa microprocessada (com chave de ligandessig) permite estabelecer ajustes para: tempos de seco a seco (temperatura de 20° a 40°C), temperaturas para revelador (20° a 40°C), fixador (20° a 40°C) e secador (20° a 70°C) e água na temperatura ambiente, separadas e diferenciadas, regeneração independente e regulável para revelador e fixador; tempo de 15" a 60" para revelador; fixador a água tempo de 15" a 60" regulável, alarme acústico e visual de entrada de filmes para com isto, processar na mesma processadora filmes de diferentes emulsões de diferentes tipos de filmes, tempos de processo do seco a seco e de lavagem de reposição automática e reguláveis de revelador e fixador. Visualização facilmente pelo operador através do display de cristal líquido externo, com sistema de lavagem a vácuo de todo processo.

04 - Processa filmes de 10 x 50 cm até 30 cm de largura.

05 - Capacidade produção: 35 a 40 filmes / 200 filmes 35x43cm até 160 filmes 24x30cm - 320 filmes 24x30cm

06 - Tempo de processo de seco a seco: regulável de 90 a 300".

07 - Permite processamento automático para filmes em folhas, de qualquer marca sensíveis aos RA05R.

08 - Acompanha a processadora, cavalete de sustentação em aço inox, directa para encaixar em câmara escura e escura, sistema de exaustão interna forçada de gases, disjuntor elétrico de segurança, 2(bas) tanques de reposição de químicos de até 50 litros cada, e mangueiras, conexões diversas, e acessórios necessários a completa instalação e funcionamento para instalação.

09 - Tensão de alimentação de 220V AC - 50/60Hz, com aterramento, com variação máxima de +10%.

10 - Possui bombas de circulação eletromagnéticas de revelador e fixador submersas com filtros (sem mangueiras ou conexões) para com isto ter melhor circulação e regeneração automática de revelador e fixador, e bombas de regeneração diferenciadas de revelador e fixador e com regulagem de regeneração diferenciadas (reposição de revelador e fixador).

11 - Dimensões: comprimento 89,0cm; largura 71,0cm; altura 171,0 cm, com cavalete de sustentação.

12 - Processadora fabricada dentro das normas e exigências da portaria nº 453 da ANVISA.

13 - Capacidade dos tanques: revelador de 1 a 11 litros - fixador de 9 a 11 litros e água de 9 a 11 litros e reguláveis pelo tubo lateral.

14 - Esta processadora é atualmente fornecida para:

- a) Secretaria de Saúde de São Paulo
- b) Secretaria de Saúde de Minas Gerais
- c) Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro
- d) Ministério da Saúde no Rio de Janeiro
- e) Ministério da Saúde em Recife
- f) Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro
- g) Secretaria de Saúde do Brasil
- h) Secretaria de Saúde de São Paulo
- i) Secretaria de Saúde do Estado do Paraná
- j) e outras várias Secretarias Estaduais de Saúde e Prefeitura Municipais e Clínicas de Radiologia em todo o Brasil



PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS PARA FILMES DE RAIOS-X E ARTES GRÁFICAS

CNPJ: 02.799.882/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.171.241-77

COM REGISTRO NO CREA-PR Nº 38863

LOTUS Indústria e Comércio Ltda.
Rua Senador Accioly Filho nº 2325 - CIC
CEP 81.350-300 - Curitiba - PR
Fone/Fax: 0*41-3974.2100 / 3428.9161

DIRETO DE FÁBRICA

001403

Valor unitário R\$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais). ✓

Valor total R\$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais).

Demais condições:

- 01) Pagamento: *de acordo com normas do edital*
- 02) Garantia: **15 (quinze) meses** contra defeitos de fabricação.
- 03) Instalação: *por nossa conta através de serviço técnico credenciado;*
- 04) Entrega: *de até no máximo 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.*
- 05) Dados técnicos: *vide catálogo anexo.*
- 06) Frete: *por nossa conta.*
- 07) Validade da proposta: 90 (noventa) dias contado da data de sua apresentação.
- 08) Nos preços propostos já se **encontram incluídos** todos os tributos, encargos trabalhistas e sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os bens ou equipamentos, objeto da presente licitação.
- 09) Procedência: indústria Brasileira, marca e fabricada por Lotus Indústria e Comércio Ltda.
- 10) Registrada e com **Boas Práticas de Fabricação** na ANVISA do Ministério da Saúde sob nº **80123869001**
- 11) Agência Bancária para depósito Banco do Brasil Ag. 2802-7 - cc: 5.947-1 e o nosso CNPJ/MF é 02.799.882/0001-22

Obs.: acompanha a processadora, cavalete (gabinete) de sustentação em aço inox, jogo de 2 tanques de reposição de químicos de até 50 litros cada, divisória para instalação em câmara clara e escura, disjuntor elétrico de segurança (com chave de ligar/desligar), exaustão interna de gases e mangueiras e conexões e todos acessórios necessários à completa instalação e funcionamento.

Atenciosamente,

Curitiba/PR, 27 de outubro de 2010.

LOTUS Indústria e Comércio Ltda.

Márcio Aguiar Campos
Representante Comercial
CPF.: 118.971.716-68 - Rg nº: 8622 144.696 SSP/PR

C

001404

À
PREFEITURA DE ITUIUTABA
PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ITUIUTABA-MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 079/2010
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2010
DATA: 19 DE OUTUBRO DE 2010 ÀS 17:00 HS (REFERENTE CATÁLOGOS PARA APROVAÇÃO DE LAUDOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO DE SAÚDE

PROPOSTA COMERCIAL	
DADOS DA CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA
CNPJ	02.472.743/0001-90
ENDEREÇO	RUA IPIRANGA, Nº 67 - FLORESTA - BELO HORIZONTE/MG
TELEFONE/FAX	(31) 3463-4344 / (31) 3463-9040
NOME DO SIGNATÁRIO (PARA ASSINATURA DO CONTRATO)	PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA
ESTADO CIVIL DO SIGNATÁRIO	SOLTEIRO
IDENTIDADE DO SIGNATÁRIO	CI: MG-6.347.807 - SSP/MG
NACIONALIDADE DO SIGNATÁRIO	BRASILEIRA
CPF DO SIGNATÁRIO	013.491.736-73
INSCRIÇÃO ESTADUAL	062.738526.0089
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	140.903/001-3

LOTE 12

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
12	12	REGUA DE GAZES MONTADAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADOS, COM DIVISÕES INTERNAS PARA GASES E ELÉTRICA. PINTURA EPOXI A PÓ - (RÉGUA P/INALOTERAPIA)- MOD.RI-110 MARCA:UNITEC

PREÇO UNITÁRIO: 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)
PREÇO TOTAL: 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

LOTE 17

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
4	1	SUPORTE PARA CESTO COM CAPACIDADE PARA 8 CESTOS COM RODÍZIOS: - EM AÇO CARBONO REVESTIDOS EXTERNAMENTE COM PINTURA EM ESMALTE ANTIFERRUGEM; COM CAPACIDADE DE 08 (OITO) CESTOS; COM RODÍZIOS - MARCA: PHOENIX

PREÇO UNITÁRIO: 2.649,00 (DOIS MIL SEISSENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)
PREÇO TOTAL: 2.649,00 (DOIS MIL SEISSENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)

LOTE 20

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
3	14	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA - C/ TRAQUEIA DE PVC DE 1,20 MTS MARCA: PROTEC

PREÇO UNITÁRIO: 260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS)
PREÇO TOTAL: 3.640,00 (TRES MIL SEISSENTOS E QUARENTA REAIS)

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7687
Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180
Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.licitacao@uol.com.br

TOTAL PROPOSTA COMERCIAL: 20.689,00 (VINTE MIL SEISSENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.
FRETE/IMPOSTOS: INCLUSOS
PROCEDÊNCIA: NACIONAL E IMPORTADOS

VALIDADE DOS PRODUTOS/GARANTIA: 12 MESES CONFORME EDITAL

001405

- **A EMPRESA DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, INSCRITA SOB CNPJ Nº. 02.472.743/0001-90, DECLARA QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, SEGUROS, TAXAS OU QUAISQUER OUTROS ENCARGOS, BEM COMO, AS DESPESAS RELATIVAS A FRETE, CARGA, DESCARGA, EMBALAGEM, ACONDICIONAMENTO E OUTRAS PORVENTURA INCIDENTES SOBRE O PRODUTO OFERTADO.**
- **A EMPRESA DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, INSCRITA SOB CNPJ Nº. 02.472.743/0001-90, DECLARA QUE O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO BEM SERÁ DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO CORRESPONDENTE;**

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AG: 1626-8 - C/C: 5109-8 AV. DO CONTORNO, 1600 - FLORESTA - BHTE/MG.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA: SÓCIO/ DIRETOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-6.347.807 - SSP/MG, E DO CPF Nº 013.491.736-73

BELO HORIZONTE, 09 DE NOVEMBRO DE 2010.


PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA
SÓCIO - DIRETOR

DIMALAB - ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

Fones: (31) 3463-4344 - 3463-4388 - 3482-5065 - Fax: (31) 3463-9040 - 3481-7687
Rua Ipiranga, nº 67 Casa 1 - Bairro Floresta - CEP 31015-180

Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

e-mail: dimalab@uol.com.br / dimalab.diretoria@uol.com.br / dimalab.financeiro@uol.com.br / dimalab.licitacao@uol.com.br



001406

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PREGÃO N° 024/2.010

PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2.010

A empresa TEM SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.452.421/0001-28, sediada na rua PADRE MARINHO, n° 236 – sala 204, CEP: 30140-040, bairro Santa Efigênia, município de Belo Horizonte, Minas Gerais, por seu representante legal, Frederico Ladeia Alvarenga vem, perante V.Sa, apresentar sua PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe:

1

PROPOSTA COMERCIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
2	Impressora Multifuncional	HP	17	F4480	R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais)	R\$ 4.335,00 (quatro mil trezentos e trinta e cinco reais)

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 4.355,00 –(quatro mil trezentos e trinta e cinco reais)

ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL PARA OS ITENS OFERTADOS

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL;

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: CONFORME EDITAL;

Dados Bancários:

Banco do Brasil
Agência: 3495-9
C/C 29817-4

Declaramos que nos preços cotados já estão inclusos os valores de despesas com tributos, fretes, ônus previdenciários, fiscais e todos encargos.

Belo Horizonte, 11 de Novembro de 2010


FREDERICO LADEIA ALVARENGA
MG 8.795.394

09.452.421/0001-28

TEM SOLUÇÕES & TECNOLOGIA LTDA.

Rua Padre Marinho, 236 - S. 204
B. Santa Efigênia CEP: 30.140-040
BELO HORIZONTE - MG

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Valença

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIAL DU DESTINATAIRE

R. HOSPE INSTRUMENTOS E EQUIP. CIRURGICOS LTDA

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua Bernardo Gonçalves, 102

CEP / CODE POSTAL

14.098-202

CIDADE / LOCALITE

Ribeirão Preto

UF

SP

PAIS / PAYS

Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OBJETO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

PL079/2010 - ATA 123/10

Envelope - Habiilitados

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

11/11/10

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍTIMO DO RECEBEDOR / NOM LÉGITIME DU RECEPTEUR

Paulo César Brandão

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO

RECEBEDOR / ORGÃO EMPEDIDOR

4343805-X

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /

SIGNATURE DE L'AGENT

8108341-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

F0383 / 18

114 x 188 mm

ações Saúde*

n 8/11/2010

7:07

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Valença

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIAL DU DESTINATAIRE

Galles e Martins Com. Mat. Med. Hospitalar LTDA

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua Felipe Camarão, 154 Esplanada

CEP / CODE POSTAL

30280-260

CIDADE / LOCALITE

Belo Horizonte

UF

MG

PAIS / PAYS

Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OBJETO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

PL079/2010 - ATA 123/10

Envelope - Habiilitados

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

11/11/10

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍTIMO DO RECEBEDOR / NOM LÉGITIME DU RECEPTEUR

ADRIANE MARTINS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO

RECEBEDOR / ORGÃO EMPEDIDOR

8407331-2

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /

SIGNATURE DE L'AGENT

8407331-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

F044203-0

F04483 / 18

114 x 188 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR *Verlândia*

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

IBF-Indústria Brasileira de Filmes

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua Lauro Muller, 116 10º Andar - Botafogo

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITE

UF

PAÍS / PAYS

*22290-906**Rio de Janeiro**15**Brasil*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

*PL 019/2010 - ATA 123/10**COLUNAS DO EDIFÍCIO**Envelope - Habilitação**RIO SUL CENTER*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

16 NOV 2010

NOME LETRADO DO RECEBEDOR / NOM LITTÉRAL DU RECEPTEUR

*Narciso Silva Filho**RG-07 745 265-4*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / CHISÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*CRISTIANE SILVA**8.957.110-4**CCD HUBAITA*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

73240253-6

FCD483 / 18

114 x 186 (mm)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

AVENIDA 17 N° 1.084, 1084 0 - CNPJ: 18.457.218/0001-35

001403

NOTA DE EMPENHO

O ordenador da Despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Nota de Empenho N° 8540-000	Tipo 1 - ORDINARIO	Documento PL N° 079/2010	Ficha 582	Data de Emissão 05/11/2010	Data de Vencimento 26/11/2010
Processo Administrativo Licitação	N° Licitação 9 - PREGÃO	Motivo 24/2010			
Razão Social/Fornecedor: 71107 - WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ/CPF: 54.611.678/0001-30					
Endereço: RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 550 Cidade: RIBEIRAO PRETO					
Banco: Agência: Conta Bancária:					
Histórico AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO ADMINISTRATIVO E/OU OPERACIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO. CONFORME PL N° 079/2010.					Valor - R\$ 7.960,00
Descontos					Valor - R\$
Total dos Descontos					0,00
VALOR A SER PAGO					7.960,00
Por Extensão: ***Sete Mil e Novecentos e Sessenta Reais***					
Evento: 017.008 - 017.000 / MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS					
Unidade Orçamentária			Classificação da Despesa		
02.00.00 - PODER EXECUTIVO 02.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE 02.00.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			10.301.0064.1.0013 - CONSTRUÇÃO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 4.4.90.52.02 - EQUIP.TOS MAT. PERM.DOMINIO PAT.		
Dotação	Empenhado até esta Data	Valor do Empenho	Saldo Atual		
1.227.700,00	641.437,29	7.960,00	578.262,71		
Exame Contábil em: Data: 05/11/2010 Keder Helena C. Dantas CRC-MG-096849/O-6		Data: 05/11/2010 [Assinatura] Prefeito			
(LIQUIDADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.)		Pague-se:			
Data: 05/11/2010 Dr. Evandro Martins Lima Secretário Municipal de Saúde		Data: 05/11/2010 [Assinatura] Secretário Municipal da Fazenda			
Pago em: _____ Cheque: _____ Banco: _____ Tesoureiro		Recibo Recebi(emos) o valor constante deste empenho N.º: _____ CNPJ / CPF: 54.611.678/0001-30			

5127
LAMEP

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
AVENIDA 17 Nº 1.084, 1084-0 - CNPJ: 10.457.218/0001-35

001411

NOTA DE EMPENHO

O ordenador da Despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Nota de Empenho Nº 8530-000	Tipo 1 - ORDINARIO	Documento PL Nº 079/2010	Ficha 532	Data de Emissão 05/11/2010	Data de Vencimento 19/11/2010
Processo Administrativo Licitação 9 - PREGÃO	Nº Licitação 24/2010	Motivo			
Razão Social/Fornecedor: 7803 - DIMALAB-ELETRONICS DO BRASIL LTDA Endereço: RUA IPIRANGA, 67 Banco: 0 Agência: Conta Bancária: Cidade: BELO HORIZONTE CNPJ/CPP: 02.472.743/0001-90					
Histórico					Valor - R\$
AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO ADMINISTRATIVO E/OU OPERACIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO, CONFORME PL Nº 079/2010.					20.699,00
Descontos					Valor - R\$
Total dos Descontos					0,00
VALOR A SER PAGOS					20.699,00

Por Extensão: ***Vinte Mil e Seiscentos e Oitenta e Nove Reais***

Evento: 017.006 - 017.006 / MOVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.

Evento: 017.006 - 017.007 - 00700000		Classificação da Despesa	
Unidade Orçamentária			
02.00.00 - PODER EXECUTIVO 02.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10.501.0044.1.0913 - CONSTRUÇÃO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 4.4.90.52.02 - EQUIPTOS MAT PERM DOMINIO PAT.	
Dotação	Empenhado até esta Data	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.227.700,00	25.800,00	20.699,00	1.211.211,00

Exame Contábil em:

Data: 05/11/2010

Keder Helena C. Dantas
CRC-165.755/0-6

Data: 05/11/2010

(LIQUIDADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.)

Pagou-se:

04 JAN 2011

Dr. Evandro de Almeida
Secretário Municipal de Saúde

04 JAN 2011

Sec. Mun. de Faz. Adm.
Rec. Humanos

Pago em: 04 JAN 2011
Cheque: CARTA REMESSA
Banco: BRASIL C/ 73333-4

Recebi(emais) o valor constante desta empenho

Pago através da Rede Bancária

Nome: Conforme relação nº
CNPJ / CPF: 02.472.743/0001-90

LÍLIAM
21/11/10

Favorecido	Inscrição	Banco Agência Conta	Valor
Pagamentos para : 05/01/2011			Remessa : 002113
			001412
ALEIDSON CINQUINI FRAN	012.953.526-56	001 0204-6 00.000.044.891-5	267,00
CRECOM SERVICOS LTDA	23.091.838/0001-33	001 0204-6 00.000.004.646-9	2.078,04
CONSELHO COMUM DE SEG.	04.179.087/0001-67	756 3133-4 00.000.089.271-8	50.000,00
DANIEL VICTOR DE O. SI	032.360.636-96	001 0204-6 00.000.037.941-7	510,00
DDS SUPRIMENTOS DE INF	01.395.406/0001-83	237 3251-4 00.000.042.445-5	1.550,00
DEGALAR ELECTRONICS DO	02.472.743/0001-90	001 1626-8 00.000.005.109-8	20.689,00
EVA ANALICE MARTINS CA	288.632.406-04		1.905,58
EVA LUCIA REVERKINO MUM	499.087.406-44	001 0204-6 00.000.032.841-3	1.905,58
IMV TELECOMUNICACOES	05.382.870/0001-96	001 0204-6 00.000.015.768-6	140,00
IRONILEA FATIMA DO VAL	10.552.220/0001-81	237 3251-4 00.000.050.408-4	265,72
LAIS MARTINS SOARES PE	089.150.706-07		510,00
LUCIENE ALVES DA SILVA	539.452.206-53	001 0204-6 00.000.020.063-8	1.960,00
LUIZ ELAVIO MARTINS	070.629.006-21	341 0106-5 00.000.057.795-0	510,00
ODELIO JOAQUIM COSTA	341.043.486-00	001 0204-6 00.000.046.414-7	3.977,75
OLAVO ANTONIO DE OLIVE	448.894.296-20	399 0862- 00.000.061.168-0	5.199,58
OLIVEIRA E CAMPOS MOTO	05.042.087/0001-83	237 3251-4 00.000.035.835-5	2.417,10
PAULO LOURENCO FREIRE	386.586.858-45	356 1683- 00.007.002.977-7	510,00
PAULO ROBERTO DA SILVA	212.506.936-91	001 0204-6 00.000.047.261-1	1.905,58
REGIS LUIZ DOS SANTOS		001 0204-6 00.000.045.567-9	267,00
SIDINEIA NAVES GUIMARAE	931.908.596-04	237 3251-4 00.000.032.388-8	1.905,58
SILVIO DIVINO VILAKINH	532.778.486-04	104 0125-2 00.000.031.211-6	1.680,00
SIMONE FRANCO MARQUES	688.745.026-72	341 0106-5 00.000.053.604-8	1.905,58
THAISA CARLA MORAIS SE	099.159.756-78	001 0204-6 00.000.038.412-7	510,00
TIBURCIO NOGUEIRA ADVO	04.884.245/0001-80	001 0204-6 00.000.017.000-3	6.332,62
TOP SERVICE SERV PROM	03.080.305/0001-49	356 0166-0 00.007.963.160-7	5.675,40
VIEU DISTRIBUIDORA LTD	02.593.711/0001-42	001 0092-2 00.000.017.333-9	67.203,60
WALYERCIOS F OLIVEIRA	23.091.822/0001-78	104 0125-2 00.000.001.713-5	739,00
WENDELL CARLSON MEDEIR	012.043.476-89	001 0204-6 00.000.029.116-1	1.960,00
Total parcial:	R\$ 184.479,71	quantidade: 00028	
Total geral :	R\$ 184.479,71	quantidade: 00028	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletrônico-mente contendo 00028 registro(s) no valor total de R\$ 184.479,71 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 0204-6
Conta Corrente Debitada: 00.000.073.333-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUT

Cópie Maria de Aníde Guimarães
Chefe Seção Tesouraria

BANCO DO BRASIL S.A.
AG. 0204-6 ITUIUTASA (MG)

04 JAN 2010

16/03
PROTOCOLO

**DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA**

RUA IPIRANGA, 67, CASA 1
Bairro: FLORESTA
CEP: 31015-180
BELO HORIZONTE - MG
Fone: (31)3463-4344
dimalab@bol.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA
Nº 000.000.168
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO

3110 1202 4727 4300 0190 5550 1000 0001 0021 5075 9016

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

001413

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

062.738526.0089

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

02.472.743/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CNPJ/CPF

18.457.218/0001-35

DATA DA EMISSÃO

21/12/2010

ENDEREÇO

AV. DEZESSETE, 1084

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

38300-132

DATA DA ENTREGA/SAÍDA

MUNICÍPIO

ITUIUTABA

FONE/FAX

(34) 3271-8181

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

NOME SAÍDA

FATURA

FATURA 1

FATURA 2

FATURA 3

FATURA 4

FATURA 5

FATURA 6

FATURA 7

FATURA 8

NÚMERO

000168-1

VENCIMENTO

21/12/2010

VALOR

18.040,00

Creditar: **BANCO DO BRASIL**
AG.: 1626-8 C/C: 5109-8
Dimalab Eletrônicos do Brasil Ltda

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DE CÁLCULO

18.040,00

VALOR DO ICMS

3.247,20

BASE DE CÁLCULO ICMS-ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

18.040,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO FPP

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

18.040,00

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

DIRECIONAL TRANSPORTES ELOGISTICA LTDA

FRETE POR CONTA
SAÍDA/ENTRADA
DESTINATÁRIO

0

CÓDIGO ANV-3

PLACA DO VEÍCULO

UF

UF

UF

ENDEREÇO

AV. PORTUGAL, 4736, LJ 01

MUNICÍPIO

BELO HORIZONTE

UF

UF

QUANTIDADE

04

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

80

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CD	PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CT	EFOP	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
00000	RECALHA DE GAZES MONTADAS EM PERFIS DE ALUMINIO EXTRUDIDOS COM DIVISORES INTERNAS PARA GAZES E ELÉTRICA, MARCA UNITEC		800	3102	LN	12,00	1,280,00	15,360,00	15,360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000	CONJUNTO P NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA C TRAQUEIA DE PVC DE 1,20 MTS, MARCA PROTEC		888	3102	LN	14,00	246,00	3,444,00	3,444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
REGISTRO NA ANVISA NÚMERO 801 891-2
NE 8038-020
PRÉGIO 76/2010

RESERVAÇÃO ADICIONAL

Impressão (31) 3555-5454

 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA RUA IPIRANGA, 67, CASA 1 Bairro: FLORESTA CEP: 31015-180 BELO HORIZONTE - MG Fone: (31)3463-4344 dimalab@uol.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA Nº 000.000.180 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 1		 CHAVE DE ACESSO 3119 1202 4727 4300 0190 5508 1000 0001 8097 9434 8868 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.																																					
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 VENDA DE MERCADORIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131190268110565																																					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062.738526.0089		CNPJ 02.472.743/0001-90																																							
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA		CNPJ/CPF 18.457.218/0001-35		DATA DA EMISSÃO 29/12/2010																																					
ENDEREÇO AV. DEZESSETE, 1084		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 38300132																																					
MUNICÍPIO ITUIUTABA		FONE/FAX (34) 3271-8181		UF MG																																					
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA SAÍDA																																					
<table border="1"> <tr> <th>FATURA</th> <th>FATURA 1</th> <th>FATURA 2</th> <th>FATURA 3</th> <th>FATURA 4</th> <th>FATURA 5</th> <th>FATURA 6</th> <th>FATURA 7</th> <th>FATURA 8</th> </tr> <tr> <td>NÚMERO</td> <td>000180-2</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>VENCIMENTO</td> <td>29/12/2010</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>VALOR</td> <td>2.649,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	NÚMERO	000180-2								VENCIMENTO	29/12/2010								VALOR	2.649,00							
FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8																																	
NÚMERO	000180-2																																								
VENCIMENTO	29/12/2010																																								
VALOR	2.649,00																																								
CÁLCULO DO IMPOSTO <table border="1"> <tr> <td>SE DE CÁLCULO</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>BASE DE CÁLCULO ICMS ST</td> <td>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</td> <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</td> </tr> <tr> <td>2.649,00</td> <td>476,82</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>2.649,00</td> </tr> </table>						SE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.649,00	476,82	0,00	0,00	2.649,00																										
SE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS																																					
2.649,00	476,82	0,00	0,00	2.649,00																																					
<table border="1"> <tr> <td>VALOR DO FRETE</td> <td>VALOR DO SEGURO</td> <td>DESCONTO</td> <td>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</td> <td>VALOR TOTAL DO IPI</td> <td>VALOR TOTAL DA NOTA</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>2.649,00</td> </tr> </table>						VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.649,00																								
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA																																				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.649,00																																				
TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS																																									
NOME/RAZÃO SOCIAL DIRECIONAL TRANSPORTES ELOGISTICA LTDA		FRETE POR CONTA REMETENTE 1-DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT 00000000																																					
ENDEREÇO AV. PORTUGAL, 4736, LJ 01		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG																																					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA																																					
		NÚMERO		PESO BRUTO																																					
				PESO LÍQUIDO																																					
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																																									
COD. PRODOTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	UNID	QUANT.																																				
000180	SUPOORTE PARA CESTO COM CAPACIDADE PARA 8 CESTOS COM RODÍZIOS, MARCA PHOENIX	000	5102	UN	1,00																																				
					2.649,00																																				
					2.649,00																																				
					0,00																																				
					476,82																																				
					18																																				
					0																																				

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00		
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REGISTRO NA ANVISA NÚMERO 806.661-2 ME 8536-000 PRÉDIO 19/2010		RESERVADO AO FISCO	

$1.29 \times 0.69 \times 0.60 \times 0.1 \text{ vol}$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

AVENIDA 17 N° 1.084, 1084 D - CNPJ: 18.457.218/0001-35

NOTA DE EMPENHO

O ordenador da Despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Nota de Empenho N° 8544-000	Tipo 1 - ORDINARIO	Documento PL N° 079/2010	Ficha 552	Data de Emissão 05/11/2010	Data de Vencimento 25/11/2010		
Processo Administrativo 9 - PREGÃO	Licitação 9 - PREGÃO	N° Licitação 24/2010	Motivo	CNPJ/CPF: 04.539.611/0001-63			
Razão Social/Fornecedor: 71110 - FABMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA							
Endereço: RUA EUZÉBIO BELTRÃO DE QUEIROZ, 2320							
Cidade: CAXIAS DO SUL							
Banco:	Agência:	Conta Bancária:					
Histórico					Valor - R\$		
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO ADMINISTRATIVO E/OU OPERACIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO. CONFORME PL N° 079/2010.					6.754,00		
Descontos					Valor - R\$		
Restos a pagar de 2010							
Total dos Descontos					0,00		
VALOR A SER PAGO					6.754,00		

Por Extenso: ***Seis Mil e Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais***

Evento: 017.008 - 017.000 / MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS**		Classificação da Despesa	
Unidade Orçamentária:		16.301.0064.1.0013 - CONSTRUÇÃO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	
02.50.00 - PODER EXECUTIVO		4.4.90.52.02 - EQUIPOTOS MAT. PERM. DOMÍNIO PAT.	
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE			
02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Dotação	Empenhada até esta Data	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.227.700,00	731.152,21	6.754,00	189.793,71
Exame Contábil em:		Data: 05.11.2010	
Data: 05.11.2010		Keder Helena C. Dantas	
(LIQUIDADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA)		Prefeito	
07 JAN 2011		07 JAN 2011	
Data: 07 JAN 2011		Sec. Mun. de Faz. Adm.	
Pago em: 07 JAN 2011		Recibo Rec. Humanos	
Cheque: TRANSF. ELETR		Recebi(emos) o valor constante deste empenho	
Banco: BB 48.179.3		Pago através da Rede Bancária	
Tesoureiro		Conforme relação n°	
		Nome:	
		CNPJ / CPF: 04.539.611/0001-63	

MARY 07/12/10

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR FAB MED IND E COM LTDA - BLESS FABMED RUA EUZÉBIO BELTRÃO DE QUEIROZ, 3230 - PAVILHÃO 03 - PRO X 95034-330 CAXIAS DO SUL - RS Fone (954) 3217-3801 compras@fabmed.ind.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 4318 1204 5396 1100 0163 5500 0000 0001 4010 0000 9800 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE PROD. EST.		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 14310011257375 17/12/2010 08:25:19		0014	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 029/0376653		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CPF 04.539.611/0001-63	
DESTINATÁRIO / BENEFICIÁRIO INSCRIÇÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA ENDEREÇO AV. 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA		MUNICÍPIO / DISTRITO CENTRO UF MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL 029/0376653	
DATA DE EMISSÃO 27/12/2010		DATA DE SAÍDA 17/12/2010		HORA DA SAÍDA	
CÁLCULO DO IMPORTE BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	
VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.754,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCRITO 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCRITO 0,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RGMS / RAZÃO SOCIAL		PRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CODIGO ARRT	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
QUANTIDADE 7		ESPECIE VOLUMES		MARKA FABMED	
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 174,000		PESO LÍQUIDO 174,000	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/II	CST	CPOP	UNID
PROD0000000701	100% de álcool em gel 70% - Círculo de Segurança	38012000	0102	6101	UN
PROD0000000702	100% de álcool em gel 70% - Círculo de Segurança	38012000	0102	6101	UN
PROD0000000703	100% de álcool em gel 70% - Círculo de Segurança	38012000	0102	6101	UN
PROD0000000704	100% de álcool em gel 70% - Círculo de Segurança	38012000	0102	6101	UN
PROD0000000705	100% de álcool em gel 70% - Círculo de Segurança	38012000	0102	6101	UN
PROD0000000706	100% de álcool em gel 70% - Círculo de Segurança	38012000	0102	6101	UN
PROD0000000707	100% de álcool em gel 70% - Círculo de Segurança	38012000	0102	6101	UN
PROD0000000708	100% de álcool em gel 70% - Círculo de Segurança	38012000	0102	6101	UN
PROD0000000709	100% de álcool em gel 70% - Círculo de Segurança	38012000	0102	6101	UN
PROD0000000710	100% de álcool em gel 70% - Círculo de Segurança	38012000	0102	6101	UN
PROD0000000711	100% de álcool em gel 70% - Círculo de Segurança	38012000	0102	6101	UN
PROD0000000712	100% de álcool em gel 70% - Círculo de Segurança	38012000	0102	6101	UN
PROD0000000713	100% de álcool em gel 70% - Círculo de Segurança	38012000	0102	6101	UN
PROD0000000714	100% de álcool em gel 70% - Círculo de Segurança	38012000	0102	6101	UN
PROD0000000715	100% de álcool em gel 70% - Círculo de Segurança	38012000	0102	6101	UN
PROD0000000716	100% de álcool em gel 70% - Círculo de Segurança	38012000	0102	6101	UN
PROD0000000717	100% de álcool em gel 70% - Círculo de Segurança	38012000	0102	6101	UN
PROD0000000718	100% de álcool em gel 70% - Círculo de Segurança	38012000	0102	6101	UN
PROD0000000719	100% de álcool em gel 70% - Círculo de Segurança	38012000	0102	6101	UN
PROD0000000720	100% de álcool em gel 70% - Círculo de Segurança	38012000	0102	6101	UN
PROD0000000721	100% de álcool em gel 70% - Círculo de Segurança	38012000	0102	6101	UN
PROD0000000722	100% de álcool em gel 70% - Círculo de Segurança	38012000	0102	6101	UN
PROD0000000723	100% de álcool em gel 70% - Círculo de Segurança	38012000	0102		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
AVENIDA 17 N° 1.084, 1084 0 - CNPJ: 18.457.218/0001-35

NOTA DE EMPENHO

O ordenador da Despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Nota de Empenho N° 8568-000	Tipo 1 - ORDINARIO	Documento PL N° 079/2010	Ficha 582	Data de Emissão 05/11/2010	Data de Vencimento 26/11/2010
Processo Administrativo 9 - PREGÃO	Licitação 24/2010	Motivo	CNPJ/CPF: 00.125.206/0001-48		
Razão Social/Fornecedor: 71103 - J.P.C. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA					
Endereço: RUA JOSE VIEIRA MUNIZ, 37-B Cidade: BELO HORIZONTE					
Banco:	Agência:	Conta Bancária:	Valor - R\$		
Histórico			36.045,38		
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO ADMINISTRATIVO E/OU OPERACIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO, CONFORME PL. N° 079/2010.					
Descontos			Valor - R\$		
Restos a pagar de 2010					
Total dos Descontos			0,00		
VALOR A SER PAGO			36.045,38		

Por Extensão: ***Trinta e Seis Mil e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos***

Evento: 017.006 - 017.000 / MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.		Classificação da Despesa	
Unidade Orçamentária		10.501.0064.1.0013 - CONSTRUÇÃO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	
02.00.00 - PODER EXECUTIVO 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.4.90.52.02 - EQUIP.TOS MAT.PERM.DOMINIO PAT.	
Dotação	Empenhado até esta Data	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.227.700,00	780.760,31	36.045,38	410.894,3
Exame Contábil em:		Data: 05/11/2010	
Data: 05/11/2010		Prefeito	
(LIQUIDADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.)		Pague-se:	
06 JAN 2011		06 JAN 2011	
Data: 06 JAN 2011		Data: 06 JAN 2011	
Ordernador da Despesa		Secretário Municipal de Fazenda	
Rec. Humanos		Rec. Humanos	
Pago em:		Recebi(em)s o valor constante desta empenho	
Cheque: TRANSF. ELETR.		Pago através da Rede Bancária	
Banco: BB 48.1793		Conforme relação n°	
Tesoureiro		Nome:	
		CNPJ / CPF: 00.125.206/0001-48	

JADER
07/11/2011

RECEBEMOS DE JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDEBIDA AO LABO		NF-e Nº 000.000.035 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RUA JOSE VIEIRA MUNIZ Nº 037 - FLORAMAR - BELO HORIZONTE-MG CEP 31743-065 FONE (31) 4335555	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0- ENTRADA 1- SAÍDA Nº 000.000.035 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3119 1180 1252 0600 0148 5500 1800 0600 3500 0000 1550 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 131100228258693 11/11/2010 16:53:05 CNPJ 00.125.206/0001-48
---	--	---

RAZÃO SOCIAL / OPERAÇÃO		VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA - DENTRO DO ESTADO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		POC. ESTADUAL DO IMPT. TRIBUTÁRIO	
062890600056			

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ		DATA DE EMISSÃO	
Razão Social		18.457.218/0001-35		11/11/2010	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA					
ENDEREÇO		CIDADE/ESTADO		CEP	
PRAA CONEGO ANGELO SEM NUMERO		CENTRO		00000-000	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ITUJUTABA		MG		ISENTO	

FATURA/DUPLICATAS	
PAGAMENTO À VISTA	

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		3.366,38	
VALOR DO ICMS		0,00		0,00			
VALOR DO FRETE		0,00		0,00		3.366,38	
VALOR DO SEGURO		0,00		0,00			
DESEMPENHO		0,00		0,00			
OUTRAS DESPESAS ATRIBUÍDAS		0,00		0,00			
VALOR DO IPI		0,00		0,00			
VALOR TOTAL DA NOTA						3.366,38	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		DÍVIDA POR CONTAS		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO UF		CNPJ	
Razão Social		18.457.218/0001-35		1					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE		UNIDADE		MARCA		SANTANAÇÃO		PESO BRUTO	
7								0,000	
								PESO LÍQUIDO	
								0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
120	ALFODHOCJET CERAMIC ALT	940 5102	100	1,00	1.360,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	BALANA HIGH THERO RELAY	940 5102	100	1,00	496,38	496,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	134.3045 NEGATO 2 CORPOS 8V VOLT	940 5102	100	1,00	228,00	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	NEGATOSCOPIO DE RI CORPO LM	940 5102	100	1,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVAÇÃO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (39102000) ALVARÁ SANITÁRIO 2310813300 BANCO ITAL MÓ 6669 CC 392737 APROVAÇÃO NOTA DE EMPENHO 5535-600 DE 05/11/2010			

Desenvolvido por Projeto AGR - <http://agr.br>

RECEBEMOS DE JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ANEXADA AO LADO

1-1-1 RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.040
Série 1

JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

RUA JOSÉ VIEIRA MUNIZ Nº 37 -
FLOREMAR - BELO HORIZONTE-MG
CEP 31742-005
FONE (31)34335555

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal EletrônicaQ- ENTRADA 1
E- SAÍDA

Nº 000.000.040

SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3110 4200 1252 0600 0148 5500 1000 0000 4000 0000 1872

Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

131100258410702 13/12/2010 16:54:18

CPF

00.125.206/0001-48

1-1-1 RECEBIMENTO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA - DENTRO DO ESTADO

IMC: ESTADO DO IMC: TRIBUTADO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RACIONAL SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBATUBA

CNPJ

990000000000000000

RACIONAL

ITUBATUBA

INSCRIÇÃO
(34)02712185

DISTRIBUIDORA

CENTRO

UF

MG

Emissão

18.457.218/0001-35

DATA EMISSÃO

13/12/2010

CPF

00000-000

DATA SAÍDA: ENTRADA

13/12/2010

DATA DE SAÍDA: ENTRADA

FATURA/DUPPLICAS

PAGAMENTO À VISTA

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

26.307,00

RECIBIDOR DE JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e												
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 000.000.051												
001415		Série 1												
JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RUA JOSE VIEIRA MUNIZ Nº 37 - FLORAMAR - BELO HORIZONTE-MG CEP 31742-005 FONE (31)34335555		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0- ENTRADA 1- SAÍDA Nº 000.000.051 SÉRIE 1 FOLHA 1/1												
		CHAVE DE ACESSO 3110 1200 1252 0600 0148 5500 1000 0000 5100 0000 2171												
NATUREZA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA - DENTRO DO ESTADO		Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0028906900056		CNPJ 00.125.206/0001-48												
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA		CNPJE/CPF 18.457.218/0001-35												
ENDEREÇO PRAÇA CONEGO ANGELO SEM NUMERO		DATA DA EMISSÃO 27/12/2010												
MUNICÍPIO ITUIUTABA		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 27/12/2010												
UF MG		CNP 00000-000												
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		DISSICÃO ESTADUAL ISENTO												
FATURA/DUPLICATAS														
PAGAMENTO À VISTA														
CÓDIGO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00														
VALOR DO ICMS 0,00														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00														
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00														
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.243,00														
VALOR DO IPTU 0,00														
VALOR TOTAL DA NOTA 6.243,00														
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS														
AUTORIZAÇÃO SOCIAL														
PREÇO POR UNIDADE R\$ 1.000,00														
CÓDIGO ANTE														
PLACA DO VEÍCULO DE														
CNPJE/CPF														
LABORÁRIO														
IP														
INSCRIÇÃO ESTADUAL														
QUANTIDADE 33														
UNIDADE														
MARCA														
NUTRIÇÃO														
PESO BRUTO 0,000														
PESO LÍQUIDO 0,000														
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS DES.	ICMS LIQ.	ICMS ST	ICMS ST DES.	ICMS ST LIQ.
001	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS			040	3102	1,00	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002	MOBILÁRIO TRIPLO			040	3102	1,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
013	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
014	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
016	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
019	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
024	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
027	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
028	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
029	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
031	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
032	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
033	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
034	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
035	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
036	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
037	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
039	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
045	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
047	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
048	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
049	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
050	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
051	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
053	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
055	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
056	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
057	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
058	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
059	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
061	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
062	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
063	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
064	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
065	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
066	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
067	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
068	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
069	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
071	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
072	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
073	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
074	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
075	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
076	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
078	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
079	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
081	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
083	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
084	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
085	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
086	ARMÁRIO			040	3102	1,00	0,00	120,00	0,00					

RECEBEMOS DE JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO		NF-e Nº 000.000.052 Série 1	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  RUA JOSE VIEIRA MUNIZ Nº 837 - FLORAMAR - BELO HORIZONTE-MG CEP 31742-005 FONE (31) 4335555		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1-SAÍDA Nº 000.000.052 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3111 0100 1252 0600 0148 5500 1000 0009 5200 0000 2212 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
RAZÃO SOCIAL VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA - DENTRO DO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 062890000056		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRANSPORTADO CNPJ 00.125.206/0001-48		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131110270592819 04/01/2011 10:11:57	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ		DATA DE EMISSÃO	
RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBUITABA ENDEREÇO PRAÇA CONRADO ANGELO SEM NUMERO MUNICÍPIO ITUBUITABA		18.457.218/0001-35 04/01/2011		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 04/01/2011	
FONE/FAX (31) 3718185		UF MG		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 04/01/2011	
INSCRIÇÃO ESTADUAL (31) 3718185		POSIÇÃO ESTADUAL ISENTA		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 04/01/2011	

PAGAMENTO À VISTA					
-------------------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		128,00	
VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		128,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RUA DO VEÍCULO		CNPJ		PLACA DO VEÍCULO	
RUA DO VEÍCULO		CNPJ		PLACA DO VEÍCULO	
RUA DO VEÍCULO		CNPJ		PLACA DO VEÍCULO	
RUA DO VEÍCULO		CNPJ		PLACA DO VEÍCULO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO					
QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO
1					

DADOS ADICIONAIS					
INSCRIÇÃO DE COMPROMISSO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 121000000 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 121000000 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 121000000					

RESUMO DO PREÇO					
VALOR TOTAL VALOR LÍQUIDO VALOR DESPESAS VALOR DESPESAS					

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/01/2011 10:12

Desenvolvido por Projeto ACB - nfe@acbr.org.br

Pago através da Rede Bancária
Conforme relógio nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
AVENIDA 17 Nº 1.084, 1084 0 - CNPJ: 18.457.218/0001-35

001420

NOTA DE EMPENHO

O ordenador da Despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Nota de Empenho Nº 8567-000	Tipo 1 - ORDINARIO	Documento PL. Nº 079/2010	Ficha 562	Data de Emissão 05/11/2010	Data de Vencimento 28/11/2010
Processo Administrativo	Licitação 9 - PREGÃO	Nº Licitação 24/2010	Motivo	CNPJ/CPF: 00.125.206/0001-48	
Razão Social/Fornecedor: 71103 - J.P.C. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Endereço: RUA JOSE VIEIRA MUNIZ, 37-B Cidade: BELO HORIZONTE Banco: Agência: Conta Bancária:					
Histórico AQUISICÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO ADMINISTRATIVO E/OU OPERACIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO, CONFORME PL. Nº 079/2010.					Valor - R\$ 118.700,00
Descontos					Valor - R\$
Total dos Descontos					0,00
VALOR A SER PAGO					118.700,00
Por Extensão: ***Cento e Dezoito Mil e Setecentos Reais***					
Evento: 017.000 - 017.000 - MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS					
Unidade Orçamentária			Classificação da Despesa		
02.00.00 - PODER EXECUTIVO 02.28.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE 02.28.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			10.301.0064.1.0013 - CONSTRUÇÃO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 6.4.50.52.02 - EQUIPOTOS MAT.PERM DOMINIO PAT.		
Dotação	Empenhado até esta Data	Valor do Empenho	Saldo Atual		
1.227.700,00	662.060,31	118.700,00	46.939,69		
Exame Contábil em: Data: 05/11/2010 Keder Helena C. Dantas CRC-MG-066849/0-6		Data: 05/11/2010 [Assinatura] Prefeito			
(LIQUIDADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.)		Pague-se:			
Data: 05/11/2010 Dr. Eugênio Martins Tome Secretário Municipal de Saúde		Data: 05/11/2010 [Assinatura] Secretário Municipal de Fazenda			
Pago em: Cheque: Banco:		Recibo Recebemos o valor constante desta empenho			
Tesoureiro		Nome: CNPJ / CPF: 00.125.206/0001-48			

CLINICA HOSPITALAR DR. JOSE VIEIRA MUNIZ Nº 037 - FLORIANIA - BELO HORIZONTE-MG CEP 31742-005 FONE (31)34335555		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA Nº 000.000.034 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3110 1100 1252 0000 0148 5500 1000 9000 3449 0050 1545 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 131100228254252 11/11/2010 16:49:57 CNPJ 00.125.206/0001-48																																			
NATUREZA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA - DENTRO DO ESTADO																																							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0678906000056		INSC. ESTADUAL DO CONTRIBUÍTO																																					
DESTINATÁRIO/REMETENTE RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA ENDEREÇO PRAA CONGO ANGELO SEM NUMERO MUNICÍPIO ITUIUTABA						CNPJ/CPF 18.457.218/0001-35 DATA DA EMISSÃO 11/11/2010		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 00000-000																															
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		UF MG		DATA DA SAÍDA / ENTRADA																																			
FATURA/DUPLICATAS PAGAMENTO À VISTA																																							
CÁLCULO DO IMPOSTO <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>0,00</td> <td>BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</td> <td>0,00</td> <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</td> <td>118.700,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO FRETE</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO DESPESA</td> <td>0,00</td> <td>DESCONTO</td> <td>0,00</td> <td>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</td> <td>0,00</td> <td>VALOR TOTAL DA NOTA</td> <td>118.700,00</td> </tr> </table>						BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	118.700,00	VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO DESPESA	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	118.700,00														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	118.700,00																														
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO DESPESA	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	118.700,00																														
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO QUANTIDADE 1						FRETE POR CONTA - REMETENTE - DESTINATÁRIO - OUTRO		CÓDIGO ANTT 1		PLACA DO VEÍCULO DE UF INSCRIÇÃO ESTADUAL																													
ESPÉCIE UNIDADE		MARCA		REMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000																															
DADOS DO PRODUTO/SERVICO <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>CODIGO</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO</th> <th>NCM</th> <th>CE</th> <th>CFOP</th> <th>QTD</th> <th>QUANT</th> <th>V.UNITARIO</th> <th>DESC. %</th> <th>V. TOTAL</th> <th>ICMS</th> <th>V. ICMS</th> <th>V. IPI</th> <th>ALQ. ICMS</th> <th>ALQ. IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>15</td> <td>BAIXA BORMA VM COMPACTO PLUS</td> <td>90221419</td> <td>040</td> <td>5102</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>118.700,00</td> <td>0,00</td> <td>118.700,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>										CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM	CE	CFOP	QTD	QUANT	V.UNITARIO	DESC. %	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI	15	BAIXA BORMA VM COMPACTO PLUS	90221419	040	5102	1,00	1,00	118.700,00	0,00	118.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM	CE	CFOP	QTD	QUANT	V.UNITARIO	DESC. %	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI																									
15	BAIXA BORMA VM COMPACTO PLUS	90221419	040	5102	1,00	1,00	118.700,00	0,00	118.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																									
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 139108018 ALVARÁ SANITARIO 2010012260 BANCO ITAU AG 5688 CC 34521-1 REFERENTE NOTA DE EMITENHO 8533-008 (DE 25/12/2010)										RESERVAÇÃO AO FISCO																													



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

AVENIDA 17 Nº 1.084, 1084-0 - CNPJ: 18.457.218/0001-35

001422

NOTA DE EMPENHO

O ordenador da Despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Nota de Empenho Nº 8536-000	Tipo 1 - ORDINARIO	Documento PL. Nº 079/2010	Ficha 582	Data de Emissão 05/11/2010	Data de Vencimento 28/11/2010
Processo Administrativo Licitação	9 - PREGÃO	Nº Licitação 24/2010	Motivo		
Razão Social/Fornecedor: 71104 - LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 02.799.882/0001-22					
Endereço: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 2325 Cidade: CURITIBA					
Banco: Agência: Conta Bancária:					
Histórico AQUISICÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO ADMINISTRATIVO E/OU OPERACIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO, CONFORME PL. Nº 079/2010.					Valor - R\$ 15.950,00
Descontos					Valor - R\$
Total dos Descontos					0,00
VALOR A SER PAGO					15.950,00
Por Extenso: ***Quinze Mil e Novecentos e Cinquenta Reais***					
Evento: 017.008 - 017.008 / MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS					
Unidade Orçamentária 02.00.00 - PODER EXECUTIVO 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Classificação da Despesa 10.301.0054.1.0011 - CONSTRUÇÃO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 4.4.90.52.02 - EQ'PTOS MAT.PERM.DOMINIO PAT.		
Dotação 1.227.700,00	Empenhado até esta Data 427.487,29	Valor do Empenho 15.950,00	Saldo Atual 784.262,71		
Exame Contábil em: Data: 05/11/2010 Contador: Keder Nogueira Dantas CRC-MG 056849/O-6		Data: 05/11/2010 Prefeito:			
(LIQUIDADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.) Data: Dr. Evandro Martins Tome Secretário Municipal de Saúde		Pague-se: Data: Secretário Municipal da Fazenda Recibo: Recet. (mes) o valor constante deste empenho			
Pago em: Cheque: Banco:		Nome: CNPJ / CPF: 02.799.882/0001-22			
Tesoureiro					



RUA SEN ACCIOLY FILHO Nº 2325
CIC - CURITIBA-PR
CEP 81250-220
FONE (41)30742110

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA 1
Nº 000.000.394
SÉRIE 4
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4110 1102 7996 8200 0122 5506 4000 0003 9400 0000 3940

Consulte de autenticidade no portal nacional do NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO
INDICAÇÃO ESTADUAL
9017124177
INSC. ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL
001429
CPF
02.799.882/0001-22
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141100096599539 17/11/2010 14:33:35
001423

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURUBA
ENDEREÇO
AVENIDA 17 1084
MUNICÍPIO
ITURUBA
UF
MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO
CNPJ/CPF
18.457.218/0001-35
DATA DE EMISSÃO
17/11/2010
DATA DA SAÍDA / ENTRADA
17/11/2010
HORA DA SAÍDA

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
394	15.950,00	0,00	15.950,00

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
000394N	17/12/2010	15.950,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO ICMS	VALOR TOTAL DO IPI
15.950,00	2.871,00	0,00	0,00	15.168,83	15.168,83

VALOR DO FRET	VALOR DO SEGURO	INDICADO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	781,17	15.950,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL
JAMEF TRANSPORTES LTDA
FRETE POR CONTA
DEVEDOR
CÓDIGO ANTE
0
PLACA DO VEÍCULO
HGF7621
UF
PR
CNPJ/CPF
20.147.617/0019-70
ENDEREÇO
JOSE RODRIGUES PINHEIRO
MUNICÍPIO
CURITIBA
UF
PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL
1017624322
QUANTIDADE
2
ESPÉCIE
CAIXA
MARCA
LOTUS
NÚMERAÇÃO
PESO BRUTO
94,000
PESO LÍQUIDO
94,000

DADOS DO PRODUTO/Serviço

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/Serviço	NCM	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR	V. TOTAL	ACABO	V. ICMS	V. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
1703-900	SUBCI RESERVATORIO FIXADOR	39160000	000 4101	PC	1,00	227,25	0,00	227,25	230,00	43,00	27,75	10,00	10,00
1703-901	SUBCI RESERVATORIO REVELADOR	39160000	000 4101	PC	1,00	227,25	0,00	227,25	230,00	43,00	27,75	10,00	10,00
1703-000	PROCESSADORA AUTOMÁTICA LX	85029000	000 4101	PC	1,00	14.714,28	0,00	14.714,28	15.449,58	3.350,00	715,75	18,00	0,00

5016
JAMEF

JAMEF
1
CWB

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EMPENHO N. 8386.000 - PROCESSO LICITATORIO PL. N. 078/2010 LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA JOSE JACOB
VENEZ, C/8 - SETOR NOROESTE - ITURUBA/MG. A/C PEDRO VIEIRA, DEPOSITO BANCARIO III A/C 3805-1 C/D 394-5.
NÚMERO DE SERIE: 1135 381 (03-11-2010)

RESERVAÇÃO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/11/2010 14:26

Desenvolvido por CDM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
AVENIDA 17 Nº 1.084, 1084 0 - CNPJ: 10.457.216/0001-35

001425

NOTA DE EMPENHO

O ordenador da Despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Nota de Empenho Nº 6537-000	Tipo 1 - ORDINÁRIO	Documento PL Nº 079/2010	Ficha 882	Data de Emissão 05/11/2010	Data de Vencimento 28/11/2010
Processo Administrativo 9 - PREGÃO	Licitação 9 - PREGÃO	Nº Licitação 24/2010	Motivo		
Razão Social/Fornecedor: 71105 - MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA			CNPJ/CPF: 02.949.582/0001-82		
Endereço: ROD CURITIBA PONTA GROSSA BR 277, 3931			Cidade: CURITIBA		
Banco:			Conta Bancária:		
Histórico					Valor - R\$
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO ADMINISTRATIVO E/OU OPERACIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO. CONFORME PL Nº 079/2010					18.000,00
Descontos					Valor - R\$
Restos a pagar de 2010.					
Total dos Descontos					0,00
VALOR A SER PAGO					18.000,00
Por Extensão: ***Dezessais Mil Reais***					
Evento: 017.006 - 017.000 / MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.					
Unidade Orçamentária			Classificação da Despesa		
02.09.00 - PODER EXECUTIVO 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			10.301.004.1.0013 - CONSTRUÇÃO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 4.4.90.62.02 - EQUIPOT. MAT. PERM.DONNIO PAT.		
Dotação	Empenhado até esta Data	Valor do Empenho	Saldo Atual		
1.227.700,00	443.437,29	18.000,00	768.262,71		
Exame Contábil em: Data: 05/11/2010 Keder Helena C. Dantas CRS-MC 00684910-8 Contador			Data: 05/11/2010 [Assinatura] Prefeito		
(LIQUIDADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.)			Pague-se:		
Data: 06 JAN 2011 Dr. Eduardo Aurélio Toste Secretário Municipal de Saúde			Data: 06 JAN 2011 [Assinatura] Secretário de Planejamento Sec. Mun. de Faz. Adm. Rec. Humanos		
Pago em: 06 JAN 2011			Recebemos o valor constante desta empenho		
Cheque: TRANSF. ELETR.			Pago através da Rede Bancária		
Banco: 48.179.3			Conforme relação nº 3		
[Assinatura] Tesoureiro			CNPJ / CPF: 02.949.582/0001-82		

EDERIO
30/12/10

EDERIO
07/12/10



MEDICALWAY EQUIPAMENTOS
MEDICOS LTDA
R. S. 277, KM, 3931
CEP: 32205-100
Curitiba/PR - Brasil Fone: 3253-0500
www.medicalway.com.br

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
2 - SAÍDA
Nº 2934
Série 1
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
41101202849582000182550010000028345430131438

Consulte a autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141100114810203 29/12/2010 00:00:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

8108 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INS. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

50177579-10

02.949.562/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

4236 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ENDEREÇO

PRACA COMÉGIO ANGELO TARCIO BRUNO, S/N

MUNICÍPIO

ITUIUTABA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Isento

CNPJ

18.457.218/0001-35

BAIRRO

CENTRO

CEP

38300-140

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Isento

DATA DE EMISSÃO

29/12/2010

DATA DE SAÍDA

29/12/2010

HORA DE SAÍDA

13:44:55

PARCELA

1

VALOR

16.000,00

VENCIMENTO

4/2/2011

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

16.000,00

VALOR DO ICMS

1.920,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

16.000,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

16.000,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

16.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

313,73

VALOR TOTAL DA NOTA

16.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

JAMEF TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO

RUA JOSE RODRIGUES PINHEIRO - 2585

COD. ADE

1,00

ESPECIE

0,00

MARCA

0,00

FRETE POR CONTA

0 - Embarca

CÓDIGO ANTT

0000

PLACA DO VEÍCULO

00000000

UF

PR

CNPJ

20.147.817/0015-70

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017624322

NUMERAÇÃO

0,00

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

ÍTEM DOS PRODUTOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMESH	CST	CICOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DE ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3301	33010000-0001 CARCERES/DESC/EFAPACO MODELO RESPONDER 2009 MARCA SE HEALTHCARE SEM ACESSÓRIOS Nº de Série: 3000079	3018.11.00	1.00	8103	UN	1,00	14.075,70	14.075,70	14.000,00	1.075,70	293,57	12,26	2,00
3302	(414590-001) JOGO DE RAINHO S CERBARDOS AHA ADULTO DASH Lata: 150600 QM 1,00	3018.18.00	1.00	8109	UN	1,00	404,00	404,00	412,00	48,45	8,58	12,00	2,00
312	(3017000-001) MULTILINK 15-LEAD ECO STANDARD CABLE AHA 12FT (CABO TROCO ECO 36 VAS AHA Lata: 110200 Qm 1,00	3018.19.90	1.00	8108	UN	1,00	808,81	808,81	815,84	74,24	12,13	12,00	2,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

16.000,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

16.000,00

VALOR DO ISSQN

16.000,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IMPENHO 8537-000

NR 9888 PEDIDO MW 12664

Santa Bradesco Ag 1342-0 C/C 35430-8

LOCAL DE ENTREGA: AV. JORGE JACOB YUNES, 18 - SETOR NORTE - ITUIUTABA/MG-

ORÇAMENTO 1130 AD 17-00-HORAS -

PROCURAR POR PEDRO VIEIRA (3432714185

12% ICMS LEI 12.700 14/02/2008

Numero Interno SAP: 10567

RESERVADO AO FISCO

Pago através da Rede Bancária
conforme relação nº

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

AVENIDA 17 N° 1.084, 1084 0 - CNPJ: 18.457.218/0001-35

NOTA DE EMPENHO

O ordenador da Despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Nota de Empenho N° 8546-000	Tipo 1 - ORDINÁRIO	Documento PL N° 079/2010	Ficha 582	Data de Emissão 05/11/2010	Data de Vencimento 26/11/2010
Processo Administrativo	Licitação 9 - PREGÃO	N° Licitação 24/2010	Motivo		
Razão Social/Fornecedor: 71112 - MOVEIS ANDRADE - IND. COM. MOVEIS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 04.910.323/0001-73					
Endereço: AVN. UNIÃO, S/N Cidade: APARECIDA DE GOIANIA					
Banco: Agência: Conta Bancária:					
Histórico					Valor - R\$
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO ADMINISTRATIVO E/OU OPERACIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO. CONFORME PL. N° 079/2010.					5.650,00
Descontos					Valor - R\$
Total dos Descontos					0,00
VALOR A SER PAGO					5.650,00

Por Extensão: ***Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais***

Evento: 017.008 - 017.008 - MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.

Unidade Orçamentária		Classificação da Despesa	
02.00.00 - PODER EXECUTIVO		10.301.0584.1.0013 - CONSTRUÇÃO PRONTO SOCCORRO MUNICIPAL	
02.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE		4.4.90.52.02 - EQUIP'TOS MAT.PERM.DOMINIO PAT.	
02.00.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Dotação	Empenhada até esta data	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.227.700,00	772.351,69	5.650,00	449.698,31

Exame Contábil em:		Data: 05/11/2010	
Data: 05/11/2010 Keder Helena C. Dantas CRLP nº 0084490-6 Conselhor		Data: 05/11/2010 [Assinatura] Prefeito	
(LIQUIDADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.)		Pague-se:	
Data: 05/11/2010 [Assinatura] Secretaria Municipal de Saúde		Data: 05/11/2010 [Assinatura] Secretaria Municipal de Fazenda	
Pago em: _____		Recibo Recobi(emos) o valor constante desta empenho	
Cheque: _____			
Banco: _____			
Tesoureiro		Nome: _____ CNPJ / CPF: 04.910.323/0001-73	

RADE - INDE COM DE VEIS HOSP LTDA AVENIDA UNIAO QD 110 LT 01 JAVELO RESIDENCIAL PARK - 74930-400 APARECIDA DE GOIANIA - GO FONE: (62)35882646		DA/NFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 000.000.162 SÉRIE 1-FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3210 1204 9103 2300 0173 5500 1000 0001 0200 0000 1626 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152100118123065 2/12/2010 15:11:44	
CÓDIGO DA OPERAÇÃO 1 - Venda Interestadual		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 04.910.323/0001-35		C.F.P. 18.457.218/0001-35	
DESTINATÁRIO / REMETENTE VALOR / INSCRIÇÃO ESTADUAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA		CNPJ / CFP 18.457.218/0001-35		DATA DE EMISSÃO 2/12/2010	
ENDEREÇO PRACA CONEGO ANGELO S/N		BAIRRO CENTRO		CEP 38300-156	
MUNICÍPIO Ituiutaba		INSC. ESTADUAL (34)32718181		DATA DE SAÍDA 2/12/2010	
ESTADO MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA		HORA DE SAÍDA 15:15:53	
FATURA/DUPLICATA					
PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1	22/12/2010	5.650,00			
CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS 5.323,33		VALOR DO ICMS 564,97		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.650,00	
VALOR DO ICMS 564,97		BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	
VALOR DO ICMS 0,00		OUTRAS DESP. ACESÓRIAS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	
VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 5.650,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
FRETES POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	
MUNICÍPIO		UF		CNPJ / CFP	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA	
0		MA		RUMBO	
PISO BRUTO		PISO LÍQUIDO		0,000	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	ARMADILHA MODE AMBROSIO	94019990	UNID	1,00	5.650,00
1	CARRÃO CURATIVO COM BALDE E SACIA	94029990	UNID	1,00	5.650,00
DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL S.A. AGÊNCIA: 3656-0 C/CORRENTE: 6196-4					
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Incluído no preço total do produto. Base de cálculo tributária cont. Art. 5 inciso VIII do Anexo IX da RCTE - IMPRIMIR N. 8546-880 - PREÇO N. 242010 - PROCESSO LICITATORIO N. 0795019					
RESERVADO AO FISCO					

DATA DA IMPRESSÃO: 21/12/2010

Desenvolvido por: Caudex Tecnologia em Software (02)3250-6180

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

AVENIDA 17 Nº 1.084, 1084 0 - CNPJ: 18.457.218/0001-35

NOTA DE EMPENHO

O ordenador da Despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo:

Nota de Empenho Nº 8542-000	Tipo 1 - ORDINARIO	Documento PL. Nº 079/2010	Ficha 582	Data de Emissão 05/11/2010	Data de Vencimento 25/11/2010
Processo Administrativo 9 - PREGÃO	Licitação 9 - PREGÃO	Nº Licitação 24/2010	Motivo		
Razão Social/Fornecedor: 71109 - SAUDE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA			CNPJ/CPF: 06.113.295/0001-99		
Endereço: RUA JACUI, 1142			Cidade: BELO HORIZONTE		
Banco:			Conta Bancária:		

Histórico	Valor - R\$
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO ADMINISTRATIVO E/OU OPERACIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO. CONFORME PL. Nº 079/2010.	8.000,00
Descontos	Valor - R\$
Total dos Descontos	0,00
VALOR A SER PAGO	8.000,00

Por Extensão: ***Oito Mil Reais***

Evento: 017.008 - 017.000 / MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.

Unidade Orçamentária		Classificação da Despesa	
02.00.00 - PODER EXECUTIVO 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.301.0064.1.0013 - CONSTRUÇÃO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 4.4.60.52.02 - EQUIP.TOS MAT PERMAN DOMINIO PAT.	
Dotação	Empenhado até esta Data	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.227.700,00	722.388,29	8.000,00	497.311,71

Exame Contábil em:

Data: **05/11/2010****Keder Helena C. Dantas**
CRC-MG 096849/O-6
ContadorData: **05/11/2010**

Prefeito

(LIQUIDADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.)

Pague-se:

Data

Dr. Evandro Martins Tomé
Secretário Municipal de Saúde

Data

Secretário Municipal da Fazenda

Pago em:

Cheque:

Banco:

Tesoureiro

Recibo

Recebi(mos) o valor constante deste empenho

Nome:

CNPJ / CPF: 06.113.295/0001-99

[illegible][illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

AVENIDA 17 N° 1.084, 1084 0 - CNPJ: 18.457.218/0001-35

NOTA DE EMPENHO

O ordenador da Despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Nota de Empenho N° 8682-000	Tipo 1 - ORDINARIO	Documento PL. N° 079/2010	Ficha 582	Data de Emissão 10/11/2010	Data de Vencimento 26/11/2010
Processo Administrativo	Licitação 9 - PREGÃO	N° Licitação 24/2010	Motivo		
Razão Social/Fornecedor: 71117 - TEM SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA Endereço: RUA. PADRE MARINHO, 236 Banco: Agência: Conta Bancária: Cidade: BELO HORIZONTE CNPJ/CPF: 09.452.421/0001-28					
Histórico					Valor - R\$
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO ADMINISTRATIVO E/OU OPERACIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO, CONFORME PL. N° 079/2010.					4.335,00
Descontos					Valor - R\$
Total dos Descontos					0,00
VALOR A SER PAGO					4.335,00
Por Extensão: ***Quatro Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais***					
Evento: 017.008 - 017.000 / MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS					
Unidade Orçamentária			Classificação da Despesa		
02.00.00 - PODER EXECUTIVO 02.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE 02.00.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			10.301.0084.1.0013 - CONSTRUÇÃO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 4.4.90.52.02 - EQUIP. MAT. PERM. DOMÍNIO PAT.		
Dotação	Empenhado até esta Data	Valor do Empenho	Saldo Atual		
1.227.700,00	816.305,69	4.335,00	406.558,31		
Exame Contábil em:					
Data: 10/11/2010 Assinatura: <i>Helena C. Dantas</i> CPF: 09.088.490-8			Data: 10/11/2010 Assinatura: _____ Cargo: Prefeito		
(LIQUIDADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.)			Pague-se:		
Data: _____ Ordenador da Despesa:			Data: _____ Secretário Municipal da Fazenda		
Pago em: _____ Cheque: _____ Banco: _____ Tesoureiro:			Recibo Recebi(emos) o valor constante deste empenho Nome: _____ CNPJ / CPF: 09.452.421/0001-28		

TEMA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA

CEP: 30140-040 - Belo Horizonte / MG

☐ SAÍDA ☐ ENTRADA

000149

2nd VISA PAGE

Bewertung im ERM

09.452.421/0001-28

1992-1993, 1993-1994, 1994-1995, 1995-1996, 1996-1997, 1997-1998, 1998-1999, 1999-2000, 2000-2001, 2001-2002, 2002-2003, 2003-2004, 2004-2005, 2005-2006, 2006-2007, 2007-2008, 2008-2009, 2009-2010, 2010-2011, 2011-2012, 2012-2013, 2013-2014, 2014-2015, 2015-2016, 2016-2017, 2017-2018, 2018-2019, 2019-2020, 2020-2021, 2021-2022, 2022-2023, 2023-2024, 2024-2025, 2025-2026, 2026-2027, 2027-2028, 2028-2029, 2029-2030, 2030-2031, 2031-2032, 2032-2033, 2033-2034, 2034-2035, 2035-2036, 2036-2037, 2037-2038, 2038-2039, 2039-2040, 2040-2041, 2041-2042, 2042-2043, 2043-2044, 2044-2045, 2045-2046, 2046-2047, 2047-2048, 2048-2049, 2049-2050, 2050-2051, 2051-2052, 2052-2053, 2053-2054, 2054-2055, 2055-2056, 2056-2057, 2057-2058, 2058-2059, 2059-2060, 2060-2061, 2061-2062, 2062-2063, 2063-2064, 2064-2065, 2065-2066, 2066-2067, 2067-2068, 2068-2069, 2069-2070, 2070-2071, 2071-2072, 2072-2073, 2073-2074, 2074-2075, 2075-2076, 2076-2077, 2077-2078, 2078-2079, 2079-2080, 2080-2081, 2081-2082, 2082-2083, 2083-2084, 2084-2085, 2085-2086, 2086-2087, 2087-2088, 2088-2089, 2089-2090, 2090-2091, 2091-2092, 2092-2093, 2093-2094, 2094-2095, 2095-2096, 2096-2097, 2097-2098, 2098-2099, 2099-2100, 2100-2101, 2101-2102, 2102-2103, 2103-2104, 2104-2105, 2105-2106, 2106-2107, 2107-2108, 2108-2109, 2109-2110, 2110-2111, 2111-2112, 2112-2113, 2113-2114, 2114-2115, 2115-2116, 2116-2117, 2117-2118, 2118-2119, 2119-2120, 2120-2121, 2121-2122, 2122-2123, 2123-2124, 2124-2125, 2125-2126, 2126-2127, 2127-2128, 2128-2129, 2129-2130, 2130-2131, 2131-2132, 2132-2133, 2133-2134, 2134-2135, 2135-2136, 2136-2137, 2137-2138, 2138-2139, 2139-2140, 2140-2141, 2141-2142, 2142-2143, 2143-2144, 2144-2145, 2145-2146, 2146-2147, 2147-2148, 2148-2149, 2149-2150, 2150-2151, 2151-2152, 2152-2153, 2153-2154, 2154-2155, 2155-2156, 2156-2157, 2157-2158, 2158-2159, 2159-2160, 2160-2161, 2161-2162, 2162-2163, 2163-2164, 2164-2165, 2165-2166, 2166-2167, 2167-2168, 2168-2169, 2169-2170, 2170-2171, 2171-2172, 2172-2173, 2173-2174, 2174-2175, 2175-2176, 2176-2177, 2177-2178, 2178-2179, 2179-2180, 2180-2181, 2181-2182, 2182-2183, 2183-2184, 2184-2185, 2185-2186, 2186-2187, 2187-2188, 2188-2189, 2189-2190, 2190-2191, 2191-2192, 2192-2193, 2193-2194, 2194-2195, 2195-2196, 2196-2197, 2197-2198, 2198-2199, 2199-2200, 2200-2201, 2201-2202, 2202-2203, 2203-2204, 2204-2205, 2205-2206, 2206-2207, 2207-2208, 2208-2209, 2209-2210, 2210-2211, 2211-2212, 2212-2213, 2213-2214, 2214-2215, 2215-2216, 2216-2217, 2217-2218, 2218-2219, 2219-2220, 2220-2221, 2221-2222, 2222-2223, 2223-2224, 2224-2225, 2225-2226, 2226-2227, 2227-2228, 2228-2229, 2229-2230, 2230-2231, 2231-2232, 2232-2233, 2233-2234, 2234-2235, 2235-2236, 2236-2237, 2237-2238, 2238-2239, 2239-2240, 2240-2241, 2241-2242, 2242-2243, 2243-2244, 2244-2245, 2245-2246, 2246-2247, 2247-2248, 2248-2249, 2249-2250, 2250-2251, 2251-2252, 2252-2253, 2253-2254, 2254-2255, 2255-2256, 2256-2257, 2257-2258, 2258-2259, 2259-2260, 2260-2261, 2261-2262, 2262-2263, 2263-2264, 2264-2265, 2265-2266, 2266-2267, 2267-2268, 2268-2269, 2269-2270, 2270-2271, 2271-2272, 2272-2273, 2273-2274, 2274-2275, 2275-2276, 2276-2277, 2277-2278, 2278-2279, 2279-2280, 2280-2281, 2281-2282, 2282-2283, 2283-2284, 2284-2285, 2285-2286, 2286-2287, 2287-2288, 2288-2289, 2289-2290, 2290-2291, 2291-2292, 2292-2293, 2293-2294, 2294-2295, 2295-2296, 2296-2297, 2297-2298, 2298-2299, 2299-2300, 2300-2301, 2301-2302, 2302-2303, 2303-2304, 2304-2305, 2305-2306, 2306-2307, 2307-2308, 2308-2309, 2309-2310, 2310-2311, 2311-2312, 2312-2313, 2313-2314, 2314-2315, 2315-2316, 2316-2317, 2317-2318, 2318-2319, 2319-2320, 2320-2321, 2321-2322, 2322-2323, 2323-2324, 2324-2325, 2325-2326, 2326-2327, 2327-2328, 2328-2329, 2329-2330, 2330-2331, 2331-2332, 2332-2333, 2333-2334, 2334-2335, 2335-2336, 2336-2337, 2337-2338, 2338-2339, 2339-2340, 2340-2341, 2341-2342, 2342-2343, 2343-2344, 2344-2345, 2345-2346, 2346-2347, 2347-2348, 2348-2349, 2349-2350, 2350-2351, 2351-2352, 2352-2353, 2353-2354, 2354-2355, 2355-2356, 2356-2357, 2357-2358, 2358-2359, 2359-2360, 2360-2361, 2361-2362, 2362-2363, 2363-2364, 23

001.065.352.00-69

DATA 001432

NOTES ON CONTRIBUTORS

100118

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

CENTINATO AND ROYCHENKO

1916-1917

CONCLUSION

N. 457.2N K201-35

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 103–110

2014-2015

© 2004 by John Wiley & Sons, Inc.

10.12.2018

Hydrogenation

SYNOPSIS

© 2004 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 255: 115–122

1

APPENDIX

document code: 1

TIME

TABLE I

EAT USA

FRILINA

1000000

Source: *U.S. Census Bureau, Current Population Reports*.

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 103–110

[illegible]

CALCULO DO IMPOSTO

RE DE CALDEIROS DO ICM	VALOR DO ICM	BASICO CALDEIROS SUBSTITUICAO	VALOR ICM SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.335,00
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGUNDO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 4.335,00

TRANSPORTADOR VUELLOS TRANSPORTADOR

Razão Social		FABRIL PULCOSTA S. EMPREITA S. DE COMERCIO		Placa Veículo	UF	CEP 1 / CEP
Endereço		MUNICÍPIO		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Descrição	Marca	Modelo	Peso Bruto	Peso Líquido	

MAJOR ACHIEVEMENT

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DO PRESTADOR E DATA DO PAGAMENTO <i>Empenho nº 3-2-2-1000</i>	COND. PAGTO.	RESERVADO AO FISCAL
	VENC.	
	PED. N°	

4. JORNAL GRAFICA E EDITORA LTDA - Av. dos Astrônomos, 347
21 Street 4043 - N. E. Módulo 1 - Fátima - M 000141 e 000142

Desenvolvido por **VTM SOLUÇÕES & TECNOLOGIA LTDA**

100% DO NOT USE

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE: _____

NOTA FISCAL FATURA SÉRIE

0001 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

AVENIDA 17 Nº 1.004, 1084 0 - CNPJ: 18.457.218/0001-35

001433

NOTA DE EMPENHO

O ordenador da Despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Nota de Empenho Nº 8566-000	Tipo 1 - ORDINARIO	Documento PL Nº 079/2010	Ficha 582	Data de Emissão 05/11/2010	Data de Vencimento 26/11/2010
Processo Administrativo 9 - PREGÃO	Licitação 9 - PREGÃO	Nº Licitação 24/2010	Motivo		
Razão Social/Fornecedor: 71102 - MEDIC BARBACENA LTDA CNPJ/CNP: 19.398.577/0001-21					
Endereço: RUA TIRADENTES, 70		Cidade: BARBACENA			
Banco:	Agência:	Conta Bancária:			
Histórico					Valor - R\$
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO ADMINISTRATIVO E/OU OPERACIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO. CONFORME PL. Nº 079/2010.					4.704,00
Descontos					Valor - R\$
Total dos Descontos					0,00
VALOR A SER PAGO					4.704,00
Por Extenso: ***Quatro Mil e Setecentos e Quatro Reais***					
Evento: 017.008 - 017.000 / MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS					
Unidade Orçamentária			Classificação da Despesa		
02.00.00 - PODER EXECUTIVO 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			10.301.2064.1.0013 - CONSTRUÇÃO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 4.4.90.52.02 - EQUIPOS MAT. PERM.DOMINO PAT.		
Dotação	Empenhado até esta Data	Valor do Empenho	Saldo Atual		
1.227.700,00	812.101,59	4.704,00	470.894,31		
Exame Contábil em:			Data: 05/11/2010		
Data: 05/11/2010 Keder Helena C. Dantas CRC 123.456.789-0			Data: 05/11/2010		
(LIQUIDADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.)			Pague-se:		
Data: 05/11/2010 Dr. Evandro Martins Lima Secretário Municipal de Saúde			Data: _____		
Pago em: _____			Recibo		
Cheque: _____			Recebi(emos) o valor constante deste empenho		
Banco: _____			Nome: _____		
Tesoureiro			CNPJ / CPF: 19.398.577/0001-21		

EMPRESA DE MEDIC BARBACENA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emissão: 10/12/2010 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA Valor Total: 4.704,00		NF-e Nº 000.000.032 Série 1
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
MEDIC BARBACENA LTDA Rua Tiradentes Nº 070 Laja 02 Centro - BARBACENA-MG CEP 36200-062 FONE (32)33317845		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0- ENTRADA 1- SAÍDA Nº 000.000.032 SÉRIE 1 FOLHA 1/1
		CHAVE DE ACESSO 3110 1219 3985 7700 0121 5500 1000 0000 3200 0000 0320
NATUREZA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		Protocolo de Autorização de UO 131100256358441 10/12/2010 16:38:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0564044630055	CPF DO ATRIBUÍDO DO DEB. FISCAL 19.398.577/0001-21	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CPF 18.437.218/0001-35	DATA DA EMISSÃO 10/12/2010
NOME SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA			
ENDEREÇO PRACA CONEGO ANGELO TARDIO BRUNO S/N		CEP 38300-146	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 13/12/2010
MUNICÍPIO ITUIUTABA		UF MG	PAÍS/ESTADO BRASIL

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
32/1		4.704,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.704,00
VALOR DO FRET	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				4.704,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME SOCIAL O PROPRIO		TIPO DE CONTRATO 0	CÓDIGO ART 0	PLACA DO VEÍCULO UF MG	CMR/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 13	ESPÉCIE	MARKA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 50,000	PESO LÍQUIDO 50,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	UNID	QUANT	VALOR UNIT	DESC %	V TOTAL	DESC %	V LÍQ	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
00000	AVENTAL PADRAO KROMPTON NORMALIZADO C/CA 115X60 CM ALARME	00	3102	PC	2,00	372,00	0,00	1.394,00	1.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000	LIXEIRA COM PEDAL INOX E BALÇO	00	5400	CM	20,00	119,00	0,00	2.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00050	ESPALDA NYLON P/CHÃO VELUDO 50X70 CM	00	5102	CM	11,00	60,00	0,00	660,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00050	ESPALDA NYLON P/CHÃO VELUDO 50X70 CM	00	5102	CM	8,00	70,00	0,00	560,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL RISCO CRIA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI, EMPENHO N 2013-003	RESERVAÇÃO DO FISCO
--	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

AVENIDA 17 Nº 1.084, 1084 0 - CNPJ: 18.457.218/0001-35

NOTA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão desta Nota de Liquidação e Pagamento conforme descrição abaixo.

Empenho Nº 8545	Nota de Liquidação Nº 13745	Ficha 582	Data de Emissão 21/12/2010	Documento PL Nº 079/2010	Data Vencimento 14/01/2011
Processo Administrativo Licitação 9 - PRECÃO	Nº Licitação 24/2010	Motivo	Razão Social/Fornecedor: 71111 - SERPRO-SUL EQUIP. MEDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 09.587.522/0001-06		
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 1461		Cidade: RIBEIRAO PRETO - SP		Conta Bancária:	
Banco:		Agência:			

Histórico	Valor - R\$
AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO ADMINISTRATIVO EXCETO OPERACIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO, CONFORME PL Nº 024/2010.	5.795,20

Descontos	Valor - R\$
Restos a pagar de 2010.	
Total dos Descontos	0,00
VALOR A SER PAGO	5.795,20

Por Extensão: ***Cinco Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos***

Evento: 017.008 - DESPESA COM MATERIAIS - SEC. MUN. SAÚDE / MOVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.

Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa
02.00.00 - PODER EXECUTIVO 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.5054.1.0013 - CONSTRUÇÃO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 4.4.90.62.00 - EQUIPOTOS MAT.PERM.DOMINIO PAT.

Empenho Inicial	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
34.445,40	5.795,20	5.795,20	0,00

Exame Contábil em:

Data: 21.12.2010

Keder Helena C. Dantas
CRC-MG 096849/O-8

Contador

(LIQUIDADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.)

Pague-se:

0,6 JAN 2011

Data

Ordenador da Despesa

0,6 JAN 2011

Data

Secretaria Municipal de Fazenda

Sec. Mun. de Pat. Adm.

Rec. Humanos

Pago em: 06 JAN 2011

Cheque: TRANSF. ELETR.

Banco: 48.179.3

Tesoureiro

Recebemos o valor constante desta Nota de Pagamento

Pago através da Rede Bancária
Conforme relação nº

Nome:

CNPJ / CPF:

RO SULA EQUIPAMENTOS DICO-HOSPITALARES LTDA ME RUA SANTA CATARINA, 1461 - - SUMAREZINHO, Ribeirão Preto, SP - CEP: 14055-480 - Fone/Fax: 30193019		DA NFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada ☒ 1 - Saída ☐ N° 000.000.018 SÉRIE: 1 Página 1 de 1		CONTROLE DO FISCAL  2518 1249 2675 2266 4106 8586 1800 0090 1810 6001 0708 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135106638260530 - 15/12/2010 10:14																													
RAZÃO SOCIAL VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 582775292110		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO FISCAL (CNPJ) 09.587.522/0001-06		DATA DA EMISSÃO 15/12/2010																													
DESTINATÁRIO REMETENTE RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA ENDEREÇO AV 17, 1084 - MUNICÍPIO Ituiutaba		INSCRIÇÃO ESTADUAL CENTRO 3432718181		CNPJ 18.457.218/0001-35 INSCRIÇÃO ESTADUAL 38300-132 UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO																													
FATURA PAGAMENTO À VISTA																																	
CÁLCULO DO IMPOSTO <table border="1"> <tr> <td>BASE DO CÁLCULO DO ICMS</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>0,00</td> <td>BASE DO CÁLCULO DO ICMS ST</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO ICMS ST</td> <td>0,00</td> <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</td> <td>5.796,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO ICMS ST</td> <td>0,00</td> <td>OUTRAS DESPESAS ACRESCIMADAS</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO IPI</td> <td>0,00</td> <td>VALOR TOTAL DA NOTA</td> <td>5.796,00</td> </tr> </table>						BASE DO CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DO CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.796,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	OUTRAS DESPESAS ACRESCIMADAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	5.796,00								
BASE DO CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DO CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.796,00																								
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	OUTRAS DESPESAS ACRESCIMADAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	5.796,00																								
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS <table border="1"> <tr> <td>RAZÃO SOCIAL</td> <td>0 - Emitente</td> <td>CODIGO ANTT</td> <td>PLACA DO VEICULO</td> <td>UF</td> <td>CNPJ</td> </tr> <tr> <td>ENDEREÇO</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td>UF</td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADE</td> <td>4</td> <td>ESPECIE</td> <td>VALOR</td> <td>115,600</td> <td>VALOR</td> </tr> </table>						RAZÃO SOCIAL	0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			QUANTIDADE	4	ESPECIE	VALOR	115,600	VALOR										
RAZÃO SOCIAL	0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ																												
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL																														
QUANTIDADE	4	ESPECIE	VALOR	115,600	VALOR																												
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO <table border="1"> <thead> <tr> <th>CODIGO</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO</th> <th>NCM</th> <th>CT</th> <th>CFOP</th> <th>UNID.</th> <th>QTD.</th> <th>VL. UNID.</th> <th>VL. TOTAL</th> <th>ICMS</th> <th>VL. ICMS</th> <th>VL. IPI</th> <th>VL. OUTROS</th> <th>VL. TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>CADERNA DE BOMAS PARA CUBRO MANGUEIRA</td> <td>87120000</td> <td>8101</td> <td>6102</td> <td>UN</td> <td>4,000</td> <td>1.449,000</td> <td>5.796,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CT	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNID.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	VL. OUTROS	VL. TOTAL	01	CADERNA DE BOMAS PARA CUBRO MANGUEIRA	87120000	8101	6102	UN	4,000	1.449,000	5.796,00					
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CT	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNID.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	VL. OUTROS	VL. TOTAL																				
01	CADERNA DE BOMAS PARA CUBRO MANGUEIRA	87120000	8101	6102	UN	4,000	1.449,000	5.796,00																									

Pago através da Rede Bancária
Conforme relação n°

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 129791001		VALOR TOTAL DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVA FISCAL		

CER23200 - SMARTapp Informática Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
AVENIDA 17 Nº 1.084, 1084-0 - CNPJ: 18.457.218/0001-35



NOTA DE EMPENHO

O ordenador da Despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Nota de Empenho Nº 8532-000	Tipo 1 - ORDINARIO	Documento PL Nº 079/2010	Ficha 582	Data de Emissão 05/11/2010	Data de Vencimento 05/11/2010		
Processo Administrativo	Licitação 9 - PREGÃO	Nº Licitação 24/2010	Motivo	CNPJ/CPF: 04.187.384/0001-54			
Razão Social/Fornecedor: 71101 - LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA							
Endereço: RUA JOAO ROPELATO, 202							
Cidade: JARAQUA DO SUL							
Banco:	Agência:	Conta Bancária:					
Histórico					Valor - R\$		
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO ADMINISTRATIVO E/OU OPERACIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO, CONFORME PL. Nº 079/2010.					8.500,00		
Descontos					Valor - R\$		
Total dos Descontos					0,00		
VALOR A SER PAGO					8.500,00		

Por Extensão: ***Oito Mil e Quinhentos Reais***

Evento: 017.008 - 017.000 - MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.

Unidade Orçamentária		Classificação da Despesa
02.00.00 - PODER EXECUTIVO	10.301.004.1.0013 - CONSTRUÇÃO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	
02.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	4.4.90.52.02 - EQUIP. OS MAT. PERM. DOMINIO PAT.	
02.00.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Dotação	Empenhado até esta Data	Valor do Empenho
1.227.700,00	231.001,91	8.500,00
		Saldo Atual
		853.198,09

Exeme Contábil em:

Data: **05/11/2010**

Keder Helena C. Dantas
CRC 142.088.440-8
Contador

Data: **05/11/2010**

[Assinatura]
Prefeito

(LIQUIDADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.)

Pague-se.

22 NOV 2010

Data

[Assinatura]
Dr. Francisco Antônio Rome
Secretário Municipal de Saúde

22 NOV 2010

Data

[Assinatura]
Secretário Municipal de Fazenda
Luz Félix Rezende
Sec. Mun. de Faz. Adm.
Rec. Humanos

Pago em:

Cheque: **Transf. Eletr.**

Banco: **93.48199.3**

[Assinatura]
Tesorreiro

Pago através da Rede Bancária

Nome:

CNPJ / CPF: 04.1 7.384/0001-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
AVENIDA 17 N° 1.084, 1084 U - CNPJ: 18.457.218/0001-35



NOTA DE EMPENHO

O ordenador da Despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho da despesa conforme descrição abaixo:

Nota de Empenho N° 8543-000	Tipo 1 - ORDINARIO	Documento PL N° 079/2010	Ficha 587	Data de Emissão 05/11/2010	Data de Vencimento 25/11/2010
Processo Administrativo	Licitação 9 - PREGÃO	N° Licitação 24/2010	Motivo	001439 CNPJ/CPF: 25.420.340/0001-00	
Razão Social/Fornecedor: 1885 - DENTAL LIDER LTDA Endereço: RUA GUILHERME FERREIRA, 360 Banco: 0 Agência: - Conta Bancária: - Cidade: UBERABA					
Histórico					Valor - R\$
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO ADMINISTRATIVO E/OU OPERACIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO. CONFORME PL. N° 079/2010.					764,00
Descontos					Valor - R\$
Total dos Descontos					0,00
VALOR A SER PAGO					764,00
Por Extensão: ***Setecentos e Sessenta e Quatro Reais***					
Evento: 017.008 - 017.000 / MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.					
Unidade Orçamentária			Classificação da Despesa		
02.09.00 - PODER EXECUTIVO 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			10.301.0064.1.0013 - CONSTRUÇÃO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 4.4.90.52.02 - EQUIP.TOS MAT.PERM.DOMINIO PAT.		
Dotação	Empenhado até esta Data	Valor do Empenho	Saldo Atual		
1.227.700,00	730.388,29	764,00	496.547,71		
Exame Contábil em: Data: 05/11/2010 Keder Helena C. Dantas CRC-MG 096849/O-6			Data: 05/11/2010		
(LIQUIDADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.)			Pague-se:		
Data: 20 DEZ 2010 Dr. José Carlos da Silva Secretário Municipal de Saúde			Data: 20 DEZ 2010 Luiz Faby Rezende Secretário Municipal da Fazenda		
Pago em: 20 DEZ 2010 Cheque: TRANSF. ELETR. Banco: 03.48.199			Recebi(emos) o valor constante deste empenho.		
Tesoureiro			Pago através da Rede Bancária Conforme relação n° 800		
Nome: _____ CNPJ / CPF: 25.420.340/0001-00					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

AVENIDA 17 Nº 1.084, 1084 0 - CNPJ: 18.457.218/0001-35

NOTA DE EMPENHO

O ordenador da Despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão do empenho de despesa conforme descrição abaixo.

REEMISSÃO

Nota de Empenho Nº 8541-000	Tipo 2 - GLOBAL	Documento PL Nº 079/2010	Ficha 552	Data de Emissão 05/11/2010	Data de Vencimento 25/11/2010
Processo Administrativo Licitação	9 - PREGÃO	Nº Licitação 24/2010	Motivo	00144	
Razão Social/Fornecedor: 71108 - CIRURGICA ALBINOS LTDA			CNPJ/CPF: 05.270.796/0001-16		
Endereço: RUA ENEAS, 640			Cidade: BELO HORIZONTE		
Banco: Agência:			Conta Bancária:		
Histórico					Valor - R\$
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO ADMINISTRATIVO E/OU OPERACIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO, CONFORME PL Nº 079/2010.					72.941,00
Descontos					Valor - R\$
Total dos Descontos					0,00
VALOR A SER PAGO					72.941,00
Por Extenso: ***Setenta e Dois Mil e Novecentos e Quarenta e Um Real***					
Evento: 017.036 - 017.000 / MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS:					
Unidade Orçamentária			Classificação da Despesa		
02.00.00 - PODER EXECUTIVO 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			10.301.5064.1.0013 - CONSTRUÇÃO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 4.4.90.52.02 - EQUIP. MAT. PERM. DOMÍNIO PAT.		
Dotação	Empenhado até esta Data	Valor do Empenho	Saldo Atual		
1.227.700,00	649.447,29	72.941,00	605.311,71		
Exame Contábil em:					
Data: 05.11.2010		Assinatura: Keder Helena C. Dantas CRC-MG 068.940-6		Data: 05.11.2010	
(LIQUIDADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.)			Pague-se:		
Data: 05.11.2010			Assinatura: Dr. Antônio Carlos Tomé Secretário Municipal de Saúde		
Pago em:			Recibo		
Cheque:			Recebi(emos) o valor constante deste empenho		
Banco:			Nome:		
Tesoureiro			CNPJ / CPF: 05.270.796/0001-16		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

AVENIDA 17 Nº 1.084, 1084 0 - CNPJ: 18.457.218/0001-35

NOTA DE EMPENHO

O ordenador da Despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Nota de Empenho Nº 8545-000	Tipo 1 - ORDINARIO	Documento PL Nº 079/2010	Ficha 582	Data de Emissão 05/11/2010	Data de Vencimento 26/11/2010
Processo Administrativo 9 - PREGÃO	Licitação 9 - PREGÃO	Nº Licitação 24/2010	Motivo		
Razão Social/Fornecedor: 71111 - SERPRO-SUL EQUIP. MEDICO-HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 09.587.522/0001-06					
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 1461 Cidade: RIBEIRAO PRETO					
Banco: Agência: Conta Bancária:					
Histórico					Valor - R\$
ADQUIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO ADMINISTRATIVO E/OU OPERACIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO, CONFORME PL Nº 024/2010.					34.445,40
Descontos					Valor - R\$
Total dos Descontos					0,00
VALOR A SER PAGO					34.445,40
Por Extenso: ***Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos***					
Evento: 017.008 - 017.000 / MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS					
Unidade Orçamentária			Classificação da Despesa		
02.00.00 - PODER EXECUTIVO 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			10.301.0084.1.0013 - CONSTRUÇÃO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 4.1.30.52.02 - EQUIPOS MAT. PERM. DOMINIO PAT.		
Dotação	Empenhado até esta Data	Valor do Empenho	Saldo Atual		
1.227.700,00	737.908,29	34.445,40	495.348,31		
Exame Contábil em: Data: 05/11/2010 Keder Helena C. Dantas CRC MG 00684910-6 Contador			Data: 05/11/2010 [Assinatura] Prefeito		
(LIQUIDADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.) Data: Dr. Evandro Martins Tome Secretário Municipal de Saúde			Pague-se: Data: _____ Secretário Municipal da Fazenda		
Pago em: _____ Cheque: _____ Banco: _____ Tesoureiro			Recibo Recebi(emos) o valor constante deste empenho Nome: _____ CNPJ / CPF: 09.587.522/0001-06		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

AVENIDA 17 Nº 1.064, 1084 0 - CNPJ: 10.457.218/0001-35

NOTA DE EMPENHO

O ordenador da Despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Nota de Empenho Nº 8539-000	Tipo 1 - ORDINARIO	Documento PL. Nº 079/2010	Ficha 582	Data de Emissão 05/11/2010	Data de Vencimento 26/11/2010
Processo Administrativo 9 - PREGÃO	Utiização 9 - PREGÃO	Nº Licitação 24/2010	Motivo		
Razão Social/Fornecedor: 71106 - UTI MEDICA - IND. COM. MOVEIS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 00.740.719/0001-69					
Endereço: RUA ALTINO TOME, S/N Cidade: APARECIDA DE GOIANIA					
Banco: Agência: Conta Bancária:					

Histórico	Valor - R\$
AQUISICÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO ADMINISTRATIVO E/OU OPERACIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO. CONFORME PL. Nº 079/2010.	92.450,00
Descontos	Valor - R\$
Total dos Descontos	0,00
VALOR A SER PAGO	92.450,00

Por Extenso: ***Noventa e Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais***

Evento: 017.000 - 017.000 / MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS

Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa
03.00.00 - PODER EXECUTIVO 03.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE 03.00.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0284.1.0013 - CONSTRUÇÃO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 4.4.90.52.02 - EQUIPOTIS MAT. PESSOAL DOMINIO PAT.
Dotação	Empenhado até esta Data
1.227.700,00	549.037,2
Valor do Empenho	Saldo Atual
62.450,00	586.212,71

Exame Contábil em: Data: <u>05/11/2010</u> <u>Keder Helena C. Dantas</u> CRC 446-998849/O-6	Data: <u>05/11/2010</u> <u>[Assinatura]</u> Prefeito
(LIQUIDADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.) Data: <u>[Assinatura]</u> Dr. Eduardo dos Santos Secretário Municipal de Saúde	Pague-se: Data: <u>[Assinatura]</u> Secretário Municipal da Fazenda
Pago em: Cheque: Banco:	Recibo Recebi(emos) o valor constante deste empenho Nome: CNPJ / CPF: 00.740.719/0001-69
Tesoureiro	

MARLENE
07/12/10
14/12/10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

AVENIDA 17 Nº 1.084, 1084 0 - CNPJ: 18.457.218/0001-35

NOTA DE EMPENHO

O ordenador da Despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Nota de Empenho Nº 8538-000	Tipo 1 - ORDINARIO	Documento PL Nº 079/2010	Ficha 582	Data de Emissão 05/11/2010	Data de Vencimento 26/11/2010
Processo Administrativo 9 - PREGÃO	Licitação 9 - PREGÃO	Nº Licitação 24/2010	Motivo		
Razão Social/Fornecedor: 10792 - OMNIMED LTDA		CNPJ/CPF: 04.469.133/0001-62			
Endereço: RUA CANOAS, 765 - SALAS 101 A 302		Cidade: BELO HORIZONTE			
Banco: 0		Agência: -		Conta Bancária: -	
Histórico					Valor - R\$
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO ADMINISTRATIVO E/OU OPERACIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO, CONFORME PL. Nº 079/2010.					89.600,00
Descontos					Valor - R\$
Total dos Descontos					0,00
VALOR A SER PAGO					89.600,00
Por Extenso: ***Oitenta e Nove Mil e Seiscentos Reais***					
Evento: 017.008 - 017.000 / MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS					
Unidade Orçamentária			Classificação da Despesa		
02.00.00 - PODER EXECUTIVO 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			10.301.0064.1.0013 - CONSTRUÇÃO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 4.4.90.52.02 - EQUIPOS MAT PERM DOMINIO PAT		
Dotação	Empenhado até esta Data	Valor do Empenho	Saldo Atual		
1.227.700,00	459.437,28	89.600,00	1.678.662,71		
Exame Contábil em: Data: 05/11/2010 Keder Helena C. Dantas CRC-MG 006849/O-6			Data: 05/11/2010 Pronto		
(LIQUIDADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.)			Pague-se:		
Data: Dr. Evandro Martins Tomé Secretário Municipal de Saúde			Data: Secretário Municipal da Fazenda		
Pago em: _____			Recibo		
Cheque: _____			Recebi(emos) o valor constante deste empenho		
Banco: _____			Nome: _____		
_____			CNPJ / CPF: 04.469.133/0001-62		
Tesoureiro					

GER23200 - SMARapid Informática Ltda

até sexta 16.39
18/02/11 16.02/11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

AVENIDA 17 Nº 1.084, 1084 0 - CNPJ: 18.457.218/0001-35

001444

NOTA DE EMPENHO

O ordenador da Despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Nota de Empenho Nº 8547-000	Tipo 1 - ORDINARIO	Documento PL Nº 079/2010	Ficha 562	Data de Emissão 05/11/2010	Data de Vencimento 25/11/2010
Processo Administrativo	Licitação 9 - PREGÃO	Nº Licitação 24/2010	Motivo		
Razão Social/Fornecedor: 71113 - D'AQUINO IND. COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA Endereço: RUA MARIA DA GRAÇA BOTINI TAVARES, 385 Banco: Agência: Conta Bancária: Cidade: BILAC CNPJ/CPF: 08.839.778/0001-09					
Histórico					Valor - R\$
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO ADMINISTRATIVO E/OU OPERACIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO. CONFORME PL. Nº 079/2010.					38.840,00
Descontos					Valor - R\$
Total dos Descontos					0,00
VALOR A SER PAGO					38.840,00

Por Extenso: ***Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Quarenta Reais***

Evento: 017.008 - 017.000 / MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS			
Unidade Orçamentária		Classificação da Despesa	
02.00.00 - PODER EXECUTIVO 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10.301.0054.1.0013 - CONSTRUÇÃO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 4.4.90.32.02 - EQUIPOTOS MAT. PERM. DOMINIO PAT.	
Dotação	Empenhado até esta Data	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.227.700,00	788.001,69	38.840,00	10.858,31
Exame Contábil em: Data: <u>05.11.2010</u> <u>Keder Helena C. Dantas</u> CRCMG 096849/O-0		Data: <u>05.11.2010</u> <u>[Assinatura]</u> Prefeito	
(LIQUIDADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.)		Pague-se:	
Data: <u>05.11.2010</u> <u>Dr. Evandro Martins Tome</u> Secretário Municipal de Saúde		Data: _____ Secretário Municipal da Fazenda	
Pago em: _____ Cheque: _____ Banco: _____ _____ Tesoureiro		Recibo Recebimos o valor constante deste empenho Nome: _____ CNPJ / PF: 08.839.778/0001-09	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

AVENIDA 17 N° 1.034, 1084 0 - CNPJ: 18.457.218/0001-35

NOTA DE EMPENHO

O ordenador da Despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Nota de Empenho N° 8534-000	Tipo 1 - ORDINARIO	Documento PL N° 079/2010	Ficha 582	Data de Emissão 05/11/2010	Data de Vencimento 25/11/2010
Processo Administrativo	Licitação 9 - PREGÃO	N° Licitação 24/2010	Motivo		
Razão Social/Fornecedor: 1962 - MEDTEC-SUPRIMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA. Endereço: AV. BRASIL, 4477B Banco: 0 Agência: - Conta Bancária: -			CNPJ/CPF: 22.460.323/0001-09 Cidade: UBERLÂNDIA		
Histórico AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO ADMINISTRATIVO E/OU OPERACIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO, CONFORME PL. N° 079/2010.					Valor - R\$ 28.500,00
Descontos					Valor - R\$
Total dos Descontos					0,00
VALOR A SER PAGO					28.500,00
Por Extensão: ***Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais***					
Evento: 017.000 - 017.000 / MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS					
Unidade Orçamentária			Classificação da Despesa		
02.00.00 - PODER EXECUTIVO 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			10.301.0004.1.0013 - CONSTRUÇÃO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 4.4.90.52.02 - EQUIPOTOS MAT.PERM.DOMINIO PAT.		
Dotação	Empenhado até esta Data	Valor do Empenho	Saldo Atual		
1.227.700,00	244.241,91	28.500,00	891.558,09		
Exame Contábil em: Data: 05/11/2010 Keder Helena C. Dantas CRC-MG 096849/O-8			Data: 05/11/2010		
(LIQUIDADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.)			Pague-se:		
Data: 05/11/2010 Dr. Evandro Martins Lima Secretário Municipal de Saúde			Data: 05/11/2010 Secretário Municipal da Fazenda		
Paga em: Cheque: Banco:			Recibo Receb(emos) o valor constante deste empenho		
Tesoureiro			Nome: CNPJ / CPF: 22.460.323/0001-09		

CER23200 - GRAFAPê Informática Ltda

Sicrio 02/12/10

Processo
N.º/Ano

079/2010

Data de
Abertura

30/09/2010

Objetivo

Ad. Molten/Equipamentos WTM

001446